O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME 51.º

1904

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1904

INSTITUTO

O INSTITUTO

VOLUME 51.º

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME 51.º

1904

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1904

COLLABORADORES DO VOLUME 51.º

Abilio Augusto da Silva Barreiro
Alfredo Pinto da Cruz da Rocha Peixoto
Alvaro R. Machado
A. J. Ferreira da Silva
Bernardino Machado (Dr.)
Carlos de Carvalho Braga
Diogo Nunes
Eduardo Carvalho
Emil Grüneberg
Eusebio Tamagnini (Dr.)
F. Adolpho Coelho
Francisco Maria Esteves Pereira
Francisco Tavares Proença
José Frederico Laranjo (Dr.)
João Ayres d'Azevedo
Jordão A. de Freitas
José Maria Rodrigues (Dr.)
Joseph Joubert
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)
Maria da Gloria Paiva (D.)
Peres Rodrigues
Rodolpho Guimarães
Sousa Viterbo
Thomaz da Fonseca
Victor Ribeiro.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME 51.º

A

Aguias (As) (poesia), 187.
Allocução proferida junto ao feretro do dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, 449.
Apontamentos de mechanica, 90, 213, 347, 489.
Artes e industrias metallicas em Portugal, 33, 107, 179, 236, 283, 375, 442, 504, 568, 637, 686.

B

Boletim do Instituto, 321, 385.

C

Caldas (As) de Canavezes, 23, 93, 152.
Colonia maritima de creanças pobres, 401.
Conflictos (Os) internacionaes ao principiar o seculo xx, 536, 610, 661, 721.

E

Educação da mulher, 87.

F

Fontes dos Lusiadas, 754.

H

Hamburgo e o terremoto de Lisboa do 1.º de novembro de 1755, 53.
Heli! Heli! Lamma sabachtana! (poesia), 190.
Historia da beneficencia publica em Portugal, 1, 74, 140, 203, 257, 326, 407, 513, 592, 654.

L

Lei da asymetria dos membros do homem, 165, 227, 278, 431.
Livro das obediencias dos geraes, 63, 127, 191, 255, 318, 383, 511, 575, 702.

M

Malaria e mosquitos, 217.
Mathematica elementar, 164.
Mathématiques (Les) en Portugal, 414, 492, 555, 628, 672, 739.
Menino (O) Jesus (poesia), 124.
Mimetismo (O), 17, 101.

N

Neæram (Ad) (poesia), 240.
Noção (A) de personalidade juridica considerada como grandeza abstracta variavel, 10, 81.

P

Phytometria, 362, 478, 550, 680, 747.
Plano (O) da instrucção geral na Roma antiga, 65, 129, 193, 577, 705.
Projecções orthogonaes do craneo, 349.

S

Subsidios para a bibliographia portugueza, relativa ao estudo da lingua do Japão, 762.
Successão (Da) legitima, 269, 337, 389, 464, 524, 600.

U

Universidade (A) e a nação, 641.

V

Vestigios do passado, 60.
Victor-Emmanuel III, 306.
Vida (A) de S. Paulo de Thebas, 41, 114, 242, 290, 692.
Voz da seiva (poesia), 187.

RELAÇÃO DOS LIVROS OFFERECIDOS AO INSTITUTO

Administração Pombalina — Dissertação apresentada no concurso para professor das disciplinas do 2.º grupo das Escolas Industriaes, por João Manuel Esteves Pereira. Lisboa, Imprensa de João Romano Torres, 1904.

Adubação (A) alcoolica e saccharina e o valor do extracto correcto nos vinhos licorosos, por A. J. Ferreira da Silva. Porto, Imprensa Commercial, 1904.

Allocução proferida pelo Bispo de Coimbra no alto do Sameiro antes da Coroação da Virgem no dia 12 de junho de 1904. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Alma humana, por Silva Pinto. Lisboa, Imprensa Nacional, 1904.

Almanach illustrado do «Seculo» (9.º anno), 1905. Empresa do jornal *O Seculo.* Rua Formosa, Lisboa.

Alterações (As) dos centros nervosos na meningite cerebro-espinhal epidemica, por J. Marques dos Santos. Coimbra, Imprensa Academica, 1903.

Annuaire de la législation du travail, publié par l'office du travail de Belgique — 7e année — 1903, Bruxelles.

Annual reports of the department of the interior, 1902. Commissioner, of education, vol. II. Washington-Government Printing Office, 1903.

Annuario da eschola de ensino normal de Vianna do Castello Anno lectivo de 1902-1903 (5.º anno). Famalicão, Typographia Minerva, 1904.

Annuario da eschola medico-cirurgica de Lisboa em 1902-1903. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

Annuario da Universidade de Coimbra, anno lectivo de 1903-1904. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903.

Annuario do Real Collegio Militar, anno lectivo de 1901-1902. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

Antiguidades I. *Resultado de explorações feitas nos arredores de Castello Branco em setembro e outubro de 1903,* por F. Tavares Proença. Coimbra, Typographia França Amado, 1903.

Arithmetica e o systema metrico na 2.ª e 3.ª classe, 1.º grau, por Almeida Lima. Lisboa, M. Gomes livreiro, 1904.

Associações de classe. — Fiscalisação das aguas potaveis. — Hospitalisação de enfermos. — Hospital real de S. José e annexos. — Hospital d'alienados (Rilhafolles). — Real Instituto Bacteriologico Camara Pestana. — Instituto de Ophtalmologia de Lisboa. — Hospital d'alienados, do Conde de Ferreira (Porto). — Sociedades anonymas. — Regulamento para a sua fiscalisação, approvado por decreto de 10 de outubro de 1901. Typographia da Bibliotheca Popular de Legislação, rua de S. Mamede, 107 (ao Largo do Caldas). Lisboa, 1904.

Atlas (O) do Visconde de Santarem — Breves notas para a sua vida — Memoria apresentada á Sociedade de Geographia de Lisboa, por M. A. Ferreira da Fonseca. Lisboa, Typographia Universal, 1903.

Aus der christlichen altertumskunde, por E. A. Stückelberg. Zürich, 1904.

Bail des droits de Saint-Julien des ménétriers sur les musiciens du Boilliage de Vermandois en 1620, par Paul Pellot. Sédan, Imp. Émile Laroche, 1903.

Breve noticia ácerca dos estudos zoologicos em Portugal, por Victor Ribeiro. Lisboa, Empresa da Historia de Portugal, 1904.

Breves palavras proferidas pelo bispo de Coimbra na sessão da camara dos dignos pares do reino de 4 de janeiro de 1904 destinada á commemoração do fallecimento de Sua Santidade Leão XIII. Coimbra, Imprensa Academica, 1904.

Cahir (Ao) da folha — Soneto, por Albino Forjaz de Sampaio. Lisboa, viuva Tavares Cardoso, 1904.

Capacité (La) du crâne et la profession chez les portugais, por Antonio Aurelio da Costa Ferreira. Coimbra, Imprensa Academica, 1904.

Caracter (O) scientifico da historia, por A. A. Pires de Lima Famalicão, Typographia Minerva, 1904.

Carestia da vida nos campos. — Cartas a um lavrador, por Basilio Telles. Porto, Livraria Chardron, 1904.

Castello de Vide — Bosquejo historico d'esta villa notavel, por João Antonio Gordo. Portalegre, Typographia Fragoso & Leonardo, 1903.

Cavallo (O) sem ensino, por João de Mello. Lisboa, Aillaud & C.ie, 1904.

Comedia (A) da Lili (theatro infantil), por Anna de Castro Osorio. Lisboa, Imprensa de Libanio da Silva, 1903.

Communicações da commissão do serviço geologico de Portugal, tom. v, fasc. i. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1903.

Communicações da commissão do serviço geologico de Portugal, tom. v, fasc. ii (paginas i a xxv, 279 a 388 e 7 estampas). Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1904.

Convergence (Sur la) des formules d'interpolation de Lagrange, de Gauss, etc., por F. Gomes Teixeira. Druck und Verlag von Georg Reimer in Berlin.

Correspondencia do Marechal Duque de Saldanha, II — Cartas de Agostinho José Freire, precedidas de algumas notas biographicas relativas áquelle notavel homem d'estado, por Guilherme J. C. Henriques. Lisboa, Typographia da Empresa da Historia de Portugal, 1904.

Credito, (O) por Costa Goodolphim. Lisboa, Typographia Universal, 1904.

Cultura (A) do algodão em Angola, por Armando de Seabra. Lisboa, Typographia Corrêa & Raposo, 1904.

Delimitação das fronteiras terrestres, por Vicente Almeida d'Eça. Lisboa, Typographia Universal, 1904.

De longe — Contos illustrados, por Caïel. Lisboa, Parceria Antonio Maria Pereira, 1904.

Den Nye Profeten Dramatisk legend I. *Fyra akter och sex tablaer of Grefve d'Arnoso Fran Portugisiskan*, pelo dr. Göran Björkman. Stockholm.

Dentista (O) moderno, por Francisco Ortiz Galvez. Lisboa, Typographia Estevão Nunes & Filhos, 1903.

Dentistas e «Dentistas» Critica (de luva calçada) ao folheto (O Dentista Moderno), por Oscar Leal. Lisboa, Livraria Editora da viuva Tavares Cardoso, 1904.

Descendence (La) des familles Piercot, d'Abancourt et Billain, par Paul Pellot. Paris, Imp. La folye Frères.

Dialecto indo-português de Damão, por Sebastião Rodolpho Dalgado. Lisboa, 1903.

Dictaduras (As) politicas e a financeira e os amigos das instituições—Discursos pronunciados pelo dr. José Frederico Laranjo nas sessões de 8 de abril de 1902 e 3 e 10 de junho de 1903 na Camara dos Dignos Pares do Reino. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

Die vorgeschichte des menschen, por G. Schwalbe. Braunschweig, 1904.

Direito á vida—Conferencia realizada na Associação de classe dos caixeiros portuenses, aos 25 de outubro de 1903, por Thomaz da Fonseca. Typographia Democratica, 1903.

Documentos sobre os trabalhos de chimica applicada á hygiene do laboratorio municipal de chimica do Porto (1884-1904), por A. J. Ferreira da Silva. Porto, Imprensa Portugueza, 1904.

Duello (O) nos tribunaes—Revista crime n.º 17:171, por Joaquim dos Reis Torgal. Lisboa, Typographia Minerva Central, 1904.

Elementos de electricidade applicada á industria, por Duarte Sampaio, Lisboa, Aillaud & C.ª, 1904.

Elogio de João José de Sousa Telles, por Costa Goodolphim Lisboa, Typographia Universal, 1904.

Elogio do general Schiappa Monteiro do Real Instituto de Lisboa, por Antonio Cabreira. Lisboa, Papelaria Fernandes & C.ª, 1903.

Elogio funebre de S. S. Leão XIII, proferido nas exequias solemnes mandadas celebrar pelo governo português na Sé Patriarchal de Lisboa no dia 20 de agosto de 1903 (trigesimo da morte do grande pontifice), pelo dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903.

Elogio funebre do conselheiro Antonio Maria Pereira Carrilho, pelo Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

Emprego (Do) ainda recente de uma mó manual, por A. A. da Rocha Peixoto. Porto, Imprensa Moderna, 1903.

Ensino (O) de chimica pharmaceutica e o programma elaborado e adoptado para esse ensino pelo sr. conselheiro Ferreira da Silva na escola de pharmacia do Porto, por Alfredo Pereira. Porto, Typographia Occidental, 1903.

Ensino primario. Livro do professor. Soluções dos exercicios de arithmetica e systema metrico, 6.ª edição muito augmentada, por Ulysses Machado. Lisboa, Officina a vapor da papelaria Estevão Nunes & F.os, rua Aurea, 1904.

Ensino primario. Livro do professor. Soluções dos problemas de arithmetica, 12.ª edição, por Ulysses Machado. Lisboa, Officinas a vapor da papelaria Estevão Nunes & F.os, rua Aurea, 1904.

Ephemerides astronomicas para o anno de 1904, calculadas para o meridiano do Real Observatorio Astronomico da Universidade de Coimbra. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903.

Eschola (A) de agricultura pratica da Real Casa Pia de Lisboa (mono-

graphia), por José Ernesto Dias da Silva. Lisboa, A Liberal, Officina Typographica, 1903.

Estudios criticos sobre S. Pedro Pascual o bispo de Jaén y martir, por Ramon Rodriguez de Gálvez. Jaén, Typographia de La Union, 1903.

Estudos de geometria por um professor (edição do auctor). Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1904.

Estudos de numismatica colonial portugueza, por Manuel Joaquim de Campos. Lisboa, Imprensa Nacional, 1904.

Estudos e notas elvenses, I. O S. João de Elvas, por A. Thomaz Pires. Elvas, Typographia Progresso, 1904.

Estudos e notas elvenses, II. A entrega da praça d'Elvas a Filippe II de Castella em 1580, por A. Thomaz Pires. Editor, Antonio José Torres de Carvalho. Elvas, 1904.

Estudos e notas elvenses, III. A egreja do Senhor Jesus da Piedade, por A. Thomaz Pires. Editor, Antonio José Torres de Carvalho. Elvas, 1904.

Evolução geographica das fórmas actuaes, por Alfredo Augusto d'Oliveira Machado. Lisboa, Typographia da Cooperativa Militar, 1904.

Excursão (Uma) a Santarem. Annaes da academia de estudos livres (Universidade popular), por João Arruda. Lisboa, Imprensa Commercial, 1904.

Faune cambrienne du Haute-Alemtejo (avec 6 planches), por J. F. Nery Delgado. Lisbonne, 1904.

Filha (A) do Polaco — Romance historico, I e II vol., por Antonio de Campos Junior. Lisboa, Typographia da Empresa do jornal «O Seculo», 1904.

Fiscalisação (A) dos generos alimenticios no Porto. Vinhos condemnados como aguados... sem o serem, por A. J. Ferreira da Silva. Lisboa, Papelaria e Typographia «La Bécarre», 1903.

Fiscalisação (A) dos generos alimenticios no Porto (vinhos), por A. J. Ferreira da Silva. Lisboa, Papelaria e Typographia «La Bécarre», 1903.

Fomento (O) agricola colonial e os agronomos portuguezes, por Armando de Seabra. Lisboa, Typographia d'«A Editora», 1903.

Formula de transição em escolas thermometricas — Memoria apresentada em maio de 1902 ao Instituto de Coimbra, 2.ª edição, por João Alberto de Sousa Vieira. Porto, Imprensa Civilização, 1904.

Garrett e a archeologia portugueza, por Victor Ribeiro. Lisboa, Typographia Lallemant, 1903.

Guimarães e Santa Maria — Historia do Culto de Nossa Senhora no concelho de Guimarães, por J. G. d'Oliveira Guimarães. Porto, Typographia de A. J. da Silva Teixeira, Herdeiros, 1904.

Hellenismo (O) ou persistencia da cultura hellenica através da civilização, por Agostinho José Fortes. Lisboa, Typographia Casa Portuguesa, 1904.

Historia da sociedade em Portugal no seculo XV — Secção I — População — Aspecto geral do paiz e do seu estado social — Pesos e medidas — Moeda — Os haveres individuaes, por A. de Sousa Silva Costa Lobo. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

Homenagem a José Vicente Barbosa du Bocage — Allocução na sessão

solemne da Sociedade de Geographia de Lisboa, a 5 de junho de 1903, por Eduardo Burnay. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1903.

Hygiene (A) e a instrucção nas escolas primarias e medicas — Oração de sapiencia na sessão inaugural do Real Instituto de Lisboa, anno lectivo de 1903 a 1904, pelo dr. Manuel Ferreira Ribeiro. Lisboa, Imprensa Lucas, 1903.

Iberos e bascos, por J. M. Pereira de Lima. Lisboa, Typographia Aillaud & C.ia, 1902.

Iconographia (Uma) popular em azulejos, por A. A. da Rocha Peixoto. Porto, Imprensa Moderna, 1901.

Incidentes em processo civil, por Trindade Coelho. Lisboa, Livraria Aillaud, 1903.

Incunabulos (Os) da Bibliotheca Publica do Porto, por Arthur Carvalho. Porto, Imprensa Portugueza, 1904.

Industria (A) chimica e os chimicos em Portugal, pelo dr. Hugo Mastbaum. Porto, Imprensa Portugueza, 1904.

Interpretações (As) ao codigo civil — Discursos pronunciados pelo dr. José Frederico Laranjo nas sessões de 22 e 23 de maio de 1903 na Camara dos Dignos Pares do Reino. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

Letters (The) of a Portuguese Nun (Marianna Alcoforado), por Edgar Prestage. London, 1903.

Literatura (La) gallega en el siglo XIX. Seguida de una antologia y apéndices, por Eugenio Carré Aldao. Coruña, Libreria regional de Carré, 1903.

Meio (O) circulante no Brazil — Parte III. A moeda fiduciaria no Brazil, 1771 até 1900, por Julio Meili. Zürich. Typographia de Jean Frey, 1903.

Météorologie — De la nécessité de l'étude du magnetisme terrestre le long de la cote du Portugal et la mer, por A. Ramos da Costa. Paris, Imprensa Lahure, 1904.

Missão (Uma) de visita a alguns estabelecimentos de ensaios e experimentação de materiaes de construcção, por J. P. Castanheira das Neves. Lisboa, Imprensa Nacional, 1904.

Moçambique, (Le) Paris. Augustin Challamel éditeur, por Almada Negreiros. Librairie Maritime et Coloniale, 17, rue Jacob.

Nouveaux essais d'application ou de l'«Earth System.» (Latrines à terre), par Paul Godin. Paris, Masson et C.ie, Éditeurs, 1901.

Nova grammatica portugueza, por Bento José de Oliveira, 26.ª edição, emendada e acrescentada por A. A. Cortezão. Coimbra, Editor Francisco França Amado, 1904.

Novo (O) ensino primario e médio em Portugal nos principios do seculo XX, pelo dr. Manuel Ferreira Ribeiro. Lisboa, Typographia d'«A Caça», 1904.

Novos subsidios para a ampelographia portugueza, por A. M. Lopes de Carvalho. Lisboa, Typographia da Empresa da Historia de Portugal, 1903.

Obras sobre Mathematica, vol. I, pelo dr. F. Gomes Teixeira. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1004.

Observações meteorologicas e magneticas, feitas no Observatorio meteorologico de Coimbra, no anno de 1900, vol. XXXIX. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Officio do bispo de Coimbra ao ex.mo ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça sobre o seminario diocesano e outros assumptos, 1903. Coimbra, Imprensa Academica, 1903.

Orçamento da receita e tabellas da despeza ordinaria e extraordinaria do Estado da India, no exercicio de 1903–1904. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1904.

Orographie de la Sibérie — précédée d'une introduction et d'uu aperçu de l'orographie de l'Asie, por Pierre Kropotkine. Bruxelles, Imp. Veuve Ferdinand Larcier, 1904.

Palazzola (um convento portuguez na Italia) *Monographia*, pelo Visconde de S. João da Pesqueira. Porto, Officinas do «Commercio do Porto», 1904

Pão Nosso, por Trindade Coelho. Lisboa, Livraria Aillaud, 1904.

Pedra (A) dos namorados, por A. A. da Rocha Peixoto. Porto, Imprensa Moderna, 1901.

Phenomenos (Os) e as disposições experimentaes da Telegraphia sem fio. — Noticia de vulgarização, por Alvaro Basto. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Phosphoro (O) e seus principaes compostos, por José Collaço Alves Sobral. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Physiologie — Note sur les asymétries normales des organes binaires chez l'homme, par Paul Godin. Paris, A. Maloine, Éditeur, 1900.

Physiologia geral, por Miguel Bombarda. Lisboa, Imprensa Mendonça, 1904.

Porto e barra do Douro, por Adolpho Ferreira Loureiro. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

Present (Le) et l'avenir des Colonies Portugaises — Réponse a M. Louis l'Homme, por M. Augusto Ribeiro. Lisbonne, E. Ferin, Librairie, 1904.

Primeiro (O) marquez de Niza, por José Ramos da Costa. Lisboa, Typographia Calçada do Cabra, 7, 1903.

Primeiro, (O) segundo e terceiro livro de leitura, por Trindade Coelho. Lisboa, Livraria Aillaud, 1903.

Protesto sobre uma injustiça, por Antonio Ferreira Augusto. Porto, Typographia Universal, 1904.

Questões coloniaes do dia. Separata do n.º 122 do *Portugal em Africa*, por Augusto Ribeiro. Lisboa, Typographia de «A Editora», 1904.

Rapports annuels de l'inspection du travail, 8e année, 1902. Bruxelles, Imp. A. Lesigne, 1903.

Reconhecimento geologico das nascentes thermaes das Taipas, por Paul Choffat. Porto, Typographia da Papelaria dos Loyos.

Regulamento das casas de detenção e correcção das relações judiciaes de Lisboa, Porto e colonia agricola correccional de Villa Fernando, seguido de varia legislação judicial e fiscal. Lisboa, Typographia da Bibliotheca Popular, 1904.

Relatorio do conselho central e parecer do conselho fiscal da Assistencia nacional aos tuberculosos, relativos ao anno economico de 1902-1903, Lisboa, Imprensa Nacional, 1904.

Relatorio do medico-director technico do estabelecimento e contas da direcção na gerencia de 1903 da sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso. Coimbra, Minerva Central, 1904.

Relatorio dos serviços desempenhados em Coimbra e Braga em junho de 1903, por José Joaquim d'Ascensão Valdez. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Relatorio dos serviços pecuarios na fronteira, por Salvador Gamito. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

Relatorio dos trabalhos do Real Instituto de Lisboa no anno de 1902-1903, por Antonio Cabreira.

Relatorio e contas da Associação das créches de Coimbra, anno de 1902-1903. Coimbra, Nova Casa Minerva, 1904.

Relatorio e contas da associação de soccorros mutuos da Imprensa da Universidade — Gerencia de 1903. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Relatorio e contas da Associação de soccorros mutuos dos artistas de Coimbra, relativas ao anno de 1903. Coimbra, Typographia de Luiz Cardoso, 1904.

Relatorio e contas da direcção da Associação academica de Coimbra de 1902-1903, pelo seu presidente Eugenio da Cunha Pimentel com um parecer do conselho fiscal. Coimbra, Typographia de Luiz Cardoso, 1903.

Relatorio e contas da direcção e parecer do conselho fiscal da Academia de estudos livres — gerencia de 1903 Lisboa, Imprensa Commercial, 1904.

Relatorio geral da inspecção da 4.ª circumscripção industrial desde a sua installação até 31 de dezembro de 1896, por Adriano Monteiro. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

Report of the commissioner of education, 1902, vol. I. Washington-Government Printing office, 1903.

Representação dirigida aos dignos Pares do Reino e Srs. Deputados da Nação Portugueza pelo *Portugal Moderno,* contendo milhares de adhesões de portuguezes domiciliados no Brazil e solicitando a repatriação para a Africa Portugueza. Rio de Janeiro, Typographia Luiz Bedeschi, 1904.

Resposta á lettra dada na Academia Real das Sciencias, por Antonio Cabreira. Lisboa, Papelaria Fernandes & C.ª, 1904.

Ridendo. André de Rezende, II. (J. Leite de Vasconcellos), por Bonifacio Tranca Ratos. Typographia do «Noticias d'Evora».

Sepulchro de vivos, drama em um acto, por Ruben Tavares. Genova, Typ. del Real Instituto Sordomuti, 1903.

Sonetos, por Candido Guerreiro. Coimbra, Typographia Democratica, 1904.

Souvenir — Fraternidade Portugueza dos Estados Unidos da America — Ramo n.º 5 em New Bedford, Mass. Domingo 4 de Setembro de 1904. Festa do Senhor Bom Jesus. Typographia d'«O Independente».

S. João (O) em Braga — Uma curiosidade bibliographica precedida de alguns apontamentos historicos, por José Gomes. Braga, Typographia Universal, 1904.

Sultanetta — Traducção de J. O. C. A., por Alexandre Dumas. Lisboa, Bibliotheca de Traducções, 1904.

Terras (As) de Valdovês — Memorias historicas e descriptivas do concelho dos Arcos de Val-de-Vez, voll. I, II, III, IV e V, por José Candido Gomes. Arcos, Typographia Lusitana, 1899–1900 (I, II e III). Guimarães, Typographia Minerva Vimaranense, 1903 (IV e V).

Tradito! (Livro de consolação) romanzo storico portoghese di Camillo Castello Branco, por Luigi Zuccaro. Alessandria, Tipografia editrice aternina, 1901.

Tres aldeias — Sarnadas — Aldeia Nova do Cabo — Aldeia de Joannes, por Costa Goodolphim. Lisboa, Typographia Universal, 1904.

Union maritime internationale — De l'état actuel de la question — Rapport presenté par A. Pereira de Mattos. Lisbonne, Imp. E. Férin, 1904.

Valor hygienico e processos actuaes de analyse das aguas potaveis, por Joaquim de Jesus Cardoso e Sousa. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Veneravel ordem terceira da penitencia de S. Francisco de Coimbra. Relatorio e contas da gerencia dos annos economicos de 1902–1903 e 1903–1904. Correspondencia entre o definitorio e o Ex.mo e Rev.mo Bispo Conde, e outros documentos relativos á nomeação do reverendo padre commissario. Coimbra, Typographia França Amado, 1904.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

ENCARREGADA DE SUPERINTENDER NA PUBLICAÇÃO DESTE VOLUME

Alvaro José da Silva Basto, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do vol. 5o.º, pag. 715)

— O *Asylo de S. João.*—Destaca-se d'entre todos este Asylo, instituido em Lisboa em 1862, por iniciativa do notavel parlamentar José Estevão Coelho de Magalhães, e a cuja assembléa geral preside actualmente, com o seu nome prestigioso, o aprimorado homem de lettras, insigne cathedratico, e honestissimo caracter, sr. dr. Bernardino Machado, meu illustre Presidente, no *Instituto de Coimbra.*

A idéa que presidiu á instituição, no espirito culto, patriota e liberal de José Estevão, foi a de crear um asylo onde a infancia pobre fôsse educada fóra da influencia monachal. Por isso, elle, o ardente campeão das liberdades patrias sonhou fundar este prototypo do asylo civico, e conseguiu estabelecel-o, a despeito de uma lucta tenacissima, que os primeiros directores tiveram de sustentar contra a campanha reaccionaria que se lhe moveu. Ahi o vemos hoje prosperando, com as suas pobres educandas, risonhas e satisfeitas, envoltas nos seus alegres uniformes azues e brancos (1).

---

(1) No seu edificio, na travessa do Loureiro, a Santa Martha, em Lisboa. Veja-se artigo descriptivo, no *Seculo*, n.º 6264. Outra noticia, de 1903, diz-nos: «Nos ultimos dois annos a benemerita direcção tem operado verdadeiros milagres para, sem faltar a todos os compromissos ordinarios, satisfazer as despesas inadiaveis de ampliação e conservação do edificio, que tanto carecia de alargamento. A despesa total feita com essa obra attingiu 6:499$721 réis, para o que foi poderoso auxilio um emprestimo realizado gratuitamente, e as kermesses dos ultimos annos.

«O relatorio do anno economico de 1901–1902 accusa as seguintes verbas: receita 4:480$095 réis, despesa 4:072$374 réis, saldo a favor

— O *Asylo da Ajuda.* — Por iniciativa do sempre lembrado monarcha D. Pedro V, se instituiu em 1856 este asylo, destinado a albergar as orphãs desvalidas das victimas da mortifera epidemia da cholera-morbus.

Coadjuvou a iniciativa a duqueza de Bragança, imperatriz do Brasil, e importantes subscripções acudiram logo a custear a nova instituição.

A epidemia da febre amarella, que sobreveiu em 1857, apressou a abertura do asylo, num predio da Calçada da Tapada, hoje n.º 163. Pelos avultados donativos e deixas, sobrelevam entre os bemfeitores do Asylo, os benemeritos Sebastião José de Freitas e Francisco de Freitas Rego.

Atravessou depois o Asylo da Ajuda um periodo calamitoso de descalabro, em que administrações menos cuidadosas o deixaram resvalar para o abysmo de ruinosos *deficits*.

Salvou-o da completa ruina o actual provedor, nomeado em 1896, o sr. Jayme Arthur da Costa Pinto, o qual com sua acertada, diligente e desinteressada gerencia, conseguiu não só realizar importantes saldos, como até transformar por completo todas as condições materiaes do edificio, bem como os processos do ensinamento profissional e pratico das orphãs alli albergadas.

O estado actual do Asylo da Ajuda, com o seu novo edificio, com a sua formosa capella, edificada pelo risco e direcção do talentoso architecto e meu velho amigo Rozendo Carvalheira, com o seu Sanatorio maritimo em Cascaes, com o seu ensino paternal e pratico, que habilita as 100 asyladas aos rudes misteres de creadas de servir, constitue sem a menor duvida o melhor padrão de gloria d'esse homem benemerito, ao qual recentemente foi confiada a direcção de um dos mais importantes estabelecimentos da beneficencia educativa portugueza — a *Casa Pia de Lisboa.*

E' com a maior justiça que, referindo-se á administração

307$721 réis, que reunido ao saldo do anno anterior (1:527$931 réis) fez com que este se elevasse no anno immediato a 1:835$652 réis.

«O capital em papeis de credito elevou-se no mesmo periodo a 72:970$000 réis.

«Outro importante melhoramento vae enriquecer este asylo, se bem que para o levar a effeito é necessario obter uma importante verba. Essa obra, que vae encetar-se, para o mais rapidamente possivel se utilizar a offerta de 1:000 metros quadrados de terreno, em Parede, feita pelo bemfeitor José Nunes da Matta, é a construcção de um sanatorio e casa onde as creanças do asylo passem a estação balnear.»

presidida pelo sr. Costa Pinto, e na qual este encontrou zelosos e condignos adjuntos, diz um jornal que a prosperidade d'este Asylo se deve — «á iniciativa, talento e tenacidade de um homem, cujo nome de todos conhecido e respeitado, devia ser gravado em lettras de ouro nos humbraes d'aquelle verdadeiro Sanatorio para creanças» —.

As asyladas entram aos 7 annos e no asylo se conservam até aos 18, frequentando muitas d'ellas a Eschola Normal, onde teem obtido diplomas de professoras (1).

— O *Asylo da Infancia desvalida e dos pobres do Lumiar.* — Data tambem do reinado de D. Pedro V, de quem tomou o nome, como patrono. Teve inicio numa *Commissão de beneficencia,* fundada pelo antigo proprietario do Hotel Nova Cintra, na Calçada de Caniche, Theotonio Victorino d'Assumpção. Á custa do producto de bazares de caridade e de donativos diversos, começou, desde 1857, a sustentar, vestir e educar 4 creanças do sexo feminino, e a dar annualmente um bodo a 80 raparigas do Lumiar.

O numero de educandos elevou-se em 1858 a 12 e depois a 16, porquanto os seus bens, por esmolas e legados, avultavam de dia para dia.

Em agosto de 1867, por Alvará do Governador Civil, tomou o Asylo posse dos bens, de que já era depositario, da antiga Confraria do Divino Espirito, que tinha a seu cargo hospital, ermida e albergaria (2).

---

(1) Recommendamos a leitura do bello artigo da sr.ª D. Alice Pestana (Caiel) no *Diario de Noticias,* n.º 13:227, de setembro de 1902, e as noticias relativas a uma distribuição de premios, no *Seculo* de 9 de dezembro de 1901, e á benção da nova Capella, no *Diario de Noticias,* de 19 de janeiro de 1903.

(2) Acerca d'esta antiquissima Confraria de caridade, uma d'aquellas a que me referi no capitulo segundo, publicou o meu illustre e bom amigo e mestre Sr. Julio de Castilho uma interessante noticia no n.º 4 do *Archivo Historico Portuguez,* noticia que passo a extractar, e na qual se descreve o exemplar do Compromisso, datado de 1544, ainda hoje existente no archivo do Asylo. Este *Compromisso,* que denota não ser o primitivo, é um bonito codice, com 26 folhas de pergaminho e iniciaes coloridas e douradas. A extrema amabilidade do Sr. Visconde de Castilho, ao qual por tantos motivos gostosamente consigno aqui mais uma vez a minha gratidão, devo o prazer de ter visto este formoso Codice.

Nos seus doze capitulos desenha-se a antiga organização, moldada no plano geral dos compromissos d'estas confrarias de caridade.

O juiz era obrigado a visitar a albergaria e o hospital para — «saber

*

Adquirida uma propriedade na rua Direita do Lumiar, alli se edificou casa apropriada, cujas obras chegaram a termo em 1880. E' um edificio amplo, hygienico, onde as direcções, ao cabo de mil vicissitudes, admittem presentemente creanças orphãs, entre 6 e 9 annos, conservando-as internadas até aos 16 annos completos (1).

— *Asylo de D. Pedro V,* no Campo Grande. — Anda o nome do virtuoso e intelligente soberano ligado a muitos institutos de beneficencia. E' sem duvida um dos mais importantes este asylo, a que já de relance nos referimos, fundado pelo Commercio da Capital, e onde se albergam umas 80 creanças de sexo feminino, com as quaes gasta annualmente uns 7 a 8 contos de réis.

Ás melhores condições de hygiene, ampliadas pela acquisição de um sanatorio maritimo onde as asyladas vão retemperar-se com o ar oxygenado e iodado do mar, reune o Asylo o esmero na educação e ensino que ministra, tanto em lettras, que se aperfeiçoa e ultima com a frequencia na eschola normal, como em lavores proprios do sexo das educandas (2).

Em Loanda e Braga, dois outros asylos para infancia pobre, se acobertaram egualmente com o nome do bondoso rei

---

se gasalhão bem os pobres, e como estam as camas, e se ouuerem mister Reparadas, mandalas reparar, etc.» — (Cap. II).

O capitulo VII, intitulado *Regimeto do albergueiro,* diz-nos que este tinha por encargo, por mil reaes annuaes e um cantaro de azeite, manter na albergaria a luz e as camas muito limpas, onde receberia homens a uma banda e mulheres a outra, dormindo cada pobre não mais de quatro noites, salvo os doentes, dos quaes daria parte ao juiz.

Os confrades concorriam com uma quantia á sua vontade, e depois com um vintem pelo Espirito Santo. A Confraria accorria ao sahimento dos confrades.

O mais curioso é o capitulo XI, que trata das interessantes cerimonias do *Imperio,* com que o povo, nas suas alegrias, celebrava o *Pentecostes.* A concorrencia de festeiros era enorme. Qualquer pessoa abastada acceitava o cargo de *Imperador.* É neste capitulo que se allude a outro compromisso anterior, do seculo XIV, que presentemente se não encontra.

Cada confrade dava ao Imperador $^1/_2$ alqueire de trigo e $^1/_2$ vintem, e aquelle fazia a festa do seu bolsinho, offerecendo lauto banquete á confraria. *Archivo Historico,* vol. I, n.º 4, pagg. 97 a 101.

(1) Vide o noticioso artigo illustrado, publicado no *Seculo,* n.º 7652, de 19 de abril de 1903.

(2) Leiam-se as noticias da distribuição de premios ás educandas. Nos dias em que esta festividade se realiza franqueia-se o Asylo aos visitantes. *Seculo* de 15 de abril de 1901.

D. Pedro V, sendo o ultimo dos dois destinado a receber creanças do sexo feminino.

— O *Asylo de D. Luiz I,* em Marvilla, para creanças pobres de ambos os sexos, fundado por Manuel Pinto da Fonseca, que lhe deixou quantiosos legados.

— O *Asylo do Barreiro,* fundado por uma benemerita Senhora, D. Henriqueta Gomes de Araujo.

— O grande *Asylo de Nossa Senhora da Conceição,* para raparigas abandonadas, estabelecido, em 1871, no vasto edificio do extincto convento das freiras da Rato. Neste Asylo, além do ensino da instrucção primaria e dos trabalhos domesticos apropriados ao mister de creadas de servir, proporciona-se ás asyladas collocação como creadas ou apprendizas em casas probas e respeitaveis. Aos estatutos d'este Asylo acham-se vinculados os nomes de Geraldo José Braamcamp, o dedicado e intelligente adjunto da administração da Misericordia de Lisboa, e de Agostinho Alves Marinho da Cruz.

A admissão e sahida das asyladas é da exclusiva competencia do Governador Civil de Lisboa.

— O *Asylo para educação de costureiras e creadas de servir,* instituido na rua de João das Regras, ao Caminho Novo, onde ás asyladas se ministra hospedagem e ensinamento profissional.

— O *Asylo D. Maria Pia,* em Xabregas, directamente administrado pelo Estado, e numa das secções do qual se alberga e educa uma grande população de menores, que alli recebem ensinamento litterario e profissional, para o que muito concorre actualmente o facto de se achar estabelecida em edificio contiguo ao do Asylo a Eschola Industrial Affonso Domingues, frequentada por muitos asylados.

Além d'isto, porém, neste bem organizado asylo modelo encontram-se magnificas officinas de sapateiro, de alfaiate, de carpinteiro e de latoeiro, em casas para tal fim expressamente construidas (1).

---

(1) Leiam-se os *Relatorios* d'este Asylo, e visite-se o seu admiravel edificio, no qual se comprehende o riquissimo templo, hoje repositorio

— De outro typo de Asylos de creanças, destinados a um duplo fim de amparo e educação da infancia, e devidos á iniciativa particular, fornecem-nos exemplos, que seria imperdoavel esquecer o famoso *Asylo Gandarinha* (1) a 12 kilometros de Ovar, e a *Eschola-Asylo de S. Pedro em Alcantara.*

O primeiro, fundado pelos Srs. Viscondes de Gandarinha, exerce na sua localidade uma acção altamente civilizadora, analoga á que, numa larga esphera de beneficencia, protecção e ensino, tem exercido em Cintra a Sr.ª Viscondessa de Monserrate, Lady Cook, senhora de origem ingleza, sob cuja protecção se abrigam muitos centenares de creanças pobres.

A *Eschola-Asylo de S. Pedro em Alcantara,* estabelecida numa pequena e modesta casa da Calçada da Tapada, é um semi-internato fundado ha 41 annos, pelo fallecido Dr. Martinho Tenreiro, e tem dispensado importantes beneficios á infancia pobre da freguezia de Alcantara. Começou a funccionar este instituto em 1 de julho de 1862, com 40 educandos pobres e 3 pensionistas. Hoje, estabelecida em predio proprio, o n.º 194, da Calçada da Tapada, recebe alli tres classes de educandos. Aos da 1.ª dá ensino, livros e uma refeição diaria, abundante e sadia; aos da 2.ª dá só o ensino e os livros; e os da 3.ª são pensionistas, a 500 réis mensaes.

Nos 41 annos de existencia da Eschola-Asylo teem recebido alli instrucção 1:900 alumnos; num anno, o de 1902-1903, deram-se 3:980 refeições ás creanças e 597 aos empregados, ou seja uma média diaria de 23 refeições. No fim do anno distribuem-se premios de fato, roupa e dinheiro aos educandos mais applicados.

A receita annual d'este instituto ascende apenas a 1:666$000 réis (2).

— O *Asylo Municipal,* de Lisboa. — A par d'estes institutos, onde a infancia pobre e desvalida se abriga da fome e da nudez, alcançando ao mesmo tempo uma educação completa de asseio e de disciplina, bem como o ensino que a

---

das mais extraordinarias preciosidades artisticas, a egreja da Madre de Deus.

(1) Extensamente descripto por D. Antonio da Costa, nas *Auroras da Instrucção,* pagg. 135 a 156.

(2) *Diario de Noticias,* de 12 de outubro de 1903.

livra da lepra do analphabetismo, ou ainda o ensinamento de profissões e officios, institutos devidos ás caritativas intenções de bondosos bemfeitores, ha outros estabelecimentos analogos sustentados pelos municipios e misericordias.

Está neste caso o grande Asylo Municipal de Lisboa, onde ultimamente se reuniram os asylados das cinco secções ou casas de asylo, que antes existiam, constituindo hoje 4 internatos e 4 semi-internatos, para o sustento dos quaes se acha consignada nos orçamentos uma verba de 158:900$000 réis.

Muitos dos alumnos são matriculados nas officinas das Escholas Industriaes.

Neste Asylo se inclue a antiga aula de Surdos-mudos, a que num dos capitulos seguintes nos referiremos.

Não estão as secções que constituem este Asylo alojadas em edificios cujas condições se recommendem.

O que é certo, porém, é que a sua organização interna, no ultimo periodo por que passou, sob a acção dirigente do Sr. Conde de Sabrosa e do actual Director Sr. Eusebio Palmeirim, se tornou um verdadeiro modelo de institutos d'este genero.

Acerca dos magnificos resultados obtidos por tão feliz como zelosa e intelligente direcção, publicou ha pouco tempo uma illustre escriptora, a Sr.ª D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, um excellente artigo, do qual não posso deixar de, com a devida venia, transcrever alguns periodos mui significativos.

Veem de auctorizada voz as palavras que neste logar com o maior prazer reproduzo. Dizem assim:

«A educação physica dos alumnos é ali tão esmeradamente cuidada como a educação moral.

«Os rapazes conforme as suas respectivas idades fazem exercicios de gymnastica sueca, exercicios militares, de natação, de tiro, de remo, etc.

«A educação profissional, tão indispensavel, é dada aos asylados logo que attinjam a idade de 12 annos, e saibam ler, escrever e contar.

«Nos asylos ha officinas de sapateiro e de alfaiate para os rapazes, e de machinistas de costura, ajuntadeiras de calçado, de engommadeiras, de lavores para as raparigas.

«Na eschola industrial «Marquez de Pombal» seguem alguns rapazes, segundo as suas aptidões, os officios de marceneiros, entalhadores, serralheiros, carpinteiros, pintores decoradores e encadernadores.

«Estes sahem dos asylos com as suas «blouses» de trabalho, munidos de competente «lunch», e regressam, finda a tarefa do dia, á respectiva casa, onde os espera uma excellente e solida alimentação.

«O ensino religioso que tão descurado era d'antes, é ali observado com a attenção e respeito que merece.

«Tem-se tornado notavel entre as pessoas que assistem com os asylados á missa e práticas religiosas, a attenção e a maneira correcta que elles mostram na egreja, onde d'antes nunca iam!...

«O proprio vestuario é alegre e hygienico. Os rapazes são pequenos marinheiros, as raparigas vestem côres claras e frescas.

«O horrivel aspecto antigo desappareceu. São creanças como as outras, mais felizes que muitas outras, porque teem quem olhe por ellas com piedade e carinho, quem lhes prepare um futuro honesto e digno, quem os aperceba para a dura marcha que é a vida dos pobres, pelos invíos caminhos d'este mundo».

«O que constitue, porém, a par do que já temos apontado, uma verdadeira novidade, é a iniciação feita entre nós pelo Asylo Municipal, das colonias ao ar livre durante as ferias escolares.

«Ninguem em Portugal havia ainda posto em prática este methodo que na Dinamarca, na Inglaterra, na Suissa, tem produzido verdadeiros milagres sobre a saude dos pequeninos que a beneficencia publica tomou sob a sua guarda especial.

«A obra admiravel da rainha e do seu auxiliar infatigavel, D. Antonio de Lencastre, está sendo neste ponto secundada com rara intelligencia pelo provedor e pelo director do Asylo Municipal de Lisboa.

«A estes se deve o primeiro sanatorio volante que temos no paiz.

«Na praia da Trafaria, em local adequado ao fim que tinham em vista, mandaram elles armar umas poucas de barracas ou tendas de campanha, que generosamente foram cedidas pelo ministerio da guerra para tão util proposito.

«Ahi se abrigam durante a noute 180 rapazes. As mesmas barracas depois de levantadas as lonas que servem de paredes, e transformadas em grandes toldos que o ar e a luz penetram de todos os lados, tornam-se em refeitorio onde os rapazes almoçam, jantam e ceiam.

«O asseio é escrupuloso, cada asylado sacode e dobra a esteira em que dormiu sobre a areia secca e as duas mantas que lhe serviram de cobertura. Uma disciplina militar preside a todos os exercicios e trabalhos domesticos dos rapazes.

«Durante 25 dias que tantos são os que teem permanecido na Trafaria, não houve entre os asylados uma unica doença por leve que fosse. Descalços brincam na praia. Banham-se, nadam, remam, são a imagem da saude livre e feliz, ellas as pobres creanças que á caridade publica devem a subsistencia e a educação».

E accrescenta:

«Em todas as grandes cidades da Europa os seus orphãos e os seus protegidos, constituem um objecto de orgulho e ternura muito especial para os habitantes.

«Assim tambem nós, os lisboetas, em quem os sentimentos altruistas são tão poderosos, devemos orgulhar-nos das nossas instituições de beneficencia e proclamar-lhes as excellencias que hão de produzir com o tempo os resultados que a experiencia de outras nações nos leva a entrever com alegria» (1).

---

(1) Artigo intitulado — *Asylo Municipal de Lisboa — Colonia ao ar livre* — publicado no *Diario de Noticias*, n.º 13:581, de 18 de setembro de 1903.

No grandioso festival realizado no Colyseu de Lisboa (em setembro de 1903) em beneficio dos povos famintos de Cabo Verde, um dos numeros do programma foi preenchido por um pelotão de alumnos do Asylo Municipal, com os seus elegantes fatos á maruja, armados e equipados, precedidos por dois ternos de clarins, que entoavam com galhardia os toques de marcha. Sob a direcção do professor executaram marchas, evoluções e exercicios de manejo de armas, com tal correcção e presteza que excitaram o enthusiasmo do numeroso publico que enchia a vasta sala de espectaculos. Foi esta uma demonstração bem publica da excellencia do ensino d'aquellas creanças, que o cofre da cidade subsidia e educa no grande Asylo Municipal.

Tambem a Misericordia do Porto administra e dirije o importante *Estabelecimento humanitario do Barão de Nova Cintra,* estabelecido em um bello e magnifico edificio, dividido em duas secções, para os dois sexos, e destinado a prestar amparo e educação ao maior numero possivel de creanças desvalidas; continha em 1900, 36 asylados do sexo masculino e 23 do feminino aos quaes só ministra ensino primario. Este Asylo tem annexa uma Créche.

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

A NOÇÃO DE PERSONALIDADE JURIDICA CONSIDERADA COMO GRANDEZA ABSTRACTA VARIAVEL

(Cont. do vol. 5o.º, pag. 733)

4. Todavia não quero deixar de frisar ainda a circumstancia de que varios sociologos, querendo salvar esta eschola do ridiculo e dos erros de que ella se tem envolvido, modificam um pouco a these, sustentando ser a sociedade já não um *organismo vulgar,* mas sim um *organismo sui generis,* um *super-organismo.* Como vimos é esta a idéa de Schäffle.

Mas esta modificação, em lugar de vir tornar scientifico o methodo sociologico, *analogico-organico,* veio ainda torna-lo mais atacavel, fazendo-o mais arbitrario, inutil e prejudicial. Mais arbitrario porque veio, com a idéa que os seus defensores exprimiam com a locução *sui generis,* romper por inteiro os laços que se pretendia estabelecer entre *sociedades* e *organismos.* Uma vez que se sustentasse serem as sociedades não organismos como outros quaesquer, mas sim organismos especiaes, *sui generis,* cada um podia estabelecer as semelhanças e as differenças que quizesse e combater por ellas como por verdades. Era pois o supremo grau do arbitrio.

Mais inutil tambem, porque a grande utilidade da eschola analogica-organica devia ser, segundo os seus partidarios, tornar positiva a nascente sciencia da sociologia; ora uma vez que se tornasse tão lasso o parallelismo entre os dois elementos e ao mesmo tempo tão arbitrario, que base continuaria a subsistir para que os super-organicistas continuassem a affirmar-se como sendo os grandes benemeritos da sociologia por serem os que, livrando-a das faixas infantis, lhe dariam um methodo positivo?

Emfim prejudicial; e é este o lado pelo qual devemos atacar principalmente esta seita, pela grande confusão que vem causar e pelos erros de que póde vir tornar-se culpada. Com effeito, a sociedade um *super-organismo!* Mas como se gerou este super-organismo? Pelas leis geraes da evolução organica? Isso nunca, porque esta tem sido sempre individual, desde o protoplasma até ao homem, numa arvore genealogica mais ou menos facil de ser traçada; e, como

muito bem diz Combes de Lestrade, como poder-se-ha admittir que, derivando todos os seres, inclusivamente o homem, de um typo anterior modificado, o subsequente d'este venha a ser um ente multiplo como a sociedade? (1) A sociedade humana deriva de outras sociedades; mas ninguem encontrará uma base para affirmar ser ella um grau na evolução dos organismos. Como se vê phrases como a de chamar as sociedades *organismos sui generis* ou *super-organismos,* são inteiramente desprovidas de senso commum; simples puerilidades, atraz das quaes não se encontra uma unica idéa util, scientifica, e que parecem pretender substituir as naturaes leis evolutivas por leis phantasistas, torcendo de um modo extranhamente arbitrario a natureza.

CAPITULO IV

CORRENTES IDEALISTAS

SUMMARIO: — **1.** A corrente hegelliana. Theoria de Zittelmann e Meuser. — **2.** A corrente contraria. Theoria de Michoud. — **3.** A corrente de varios publicistas.

1. As idéas hegellianas, de cuja influencia no universo dos conceitos juridicos já tratei, não deixaram de se fazerem sentir sobre o problema da applicação do conceito de *personalidade* a collectividades humanas.

São representantes d'esta corrente Zittelmann e Meuser, que, admittindo não ser um direito outra cousa além de força de *querer* (*Willensmacht*), concluem que o verdadeiro sujeito de um direito é a *vontade;* e portanto que a realidade da pessoa social sómente se póde defender, provando-se que ella tem uma vontade differente das vontades individuaes; o que elles querem demonstrar empregando o principio da *unidade na pluralidade.*

Consiste este principio no seguinte. Duas grandezas A+B podem reunir-se simplesmente sem que entre ellas haja um laço de maior cohesão; e então não temos uma nova entidade; é uma funcção que se póde representar pela seguinte fórma: (A+B); mas essas mesmas grandezas podem estar

(1) Visconde de Combes de Lestrade: Preface ao livro *Principes de Sociologie* de H. Giddings, pagg. VI e VII.

sob o effeito de uma força de unidade organica (1), que se manifesta fazendo surgir uma nova grandeza C, differente de A e B, tendo as qualidades communs a estas duas grandezas; ora C tem de ser considerada como possuindo uma existencia real exactamente como A e B; e nunca uma existencia ficticia. Tudo se reduz em distinguir a formula analytica $7+5=(7+5)$ da synthetica $7+5=12$ (2).

Para esclarecer este principio, cita Zittelmann varios exemplos. Assim o corpo do homem, composto de sangue, ossos, musculos e nervos, não é só a somma d'essas substancias; porque? por possuir uma *força de unidade organica,* força tão poderosa como mysteriosa, a que chamamos *vida.* A analyse e a synthese de um composto chimico provam a mesma idéa; assim em H^2O ha outra cousa além de dois atomos de hydrogenio e um de oxigenio; ha a *affinidade chimica,* que desempenha o papel da tal força de *unidade organica;* e que é o que distingue um composto chimico de uma simples mistura physica. Se nos collocarmos em presença de um objecto de arte, de um quadro, por exemplo, nós não vemos só um amalgama de côres variadas; tambem lhe descobrimos uma força de unidade organica, a ancia de attingir o bello, *o ideal do artista.*

Estas forças de unidade são sempre reguladas e determinadas em harmonia com o *fim* do composto, do *collectivo,* cujas partes ellas vêm organizar; e a cuja *multiciplidade* ellas vêm dar *unidade.* E eis porque, sempre que ha um *todo reunião de partes,* esse fim é de summa importancia.

Applicando estes principios ás *universitates personarum,* estes auctores evitam sempre affirmar que ellas são uniões dos individuos que as tornam visiveis, para não se verem forçados a sustentar que ellas tambem são seres humanos, em virtude do principio, que elles admittem, de que o *todo possue as qualidades das partes;* o que tambem de nada lhes serviria para elles poderem chegar á conclusão que desejam; visto sustentarem, estes dois escriptores, que a *vontade é o verdadeiro sujeito de direitos.* Portanto os elementos que declaram reunidos para formarem o todo são *as vontades individuaes,* que se encontram agrupadas syntheticamente, consti-

(1) Não se julgue que este termo envolva a idéa de *sociedade-organismo,* pois esta theoria é só *idealista.*

(2) Zittelmann, *Begriff und Wesen der sogenannten juristischen Personen,* pag. 62 e seg.; e Meuser, *Begriff und Eigenthümer der heiligen Sachen,* pag. 84 e seg.

tuindo uma *vontade una, organizada* em virtude da *communidade do fim;* que é a força de unidade organica para este caso.

Todavia não é este o processo que Zittelmann e Meuser applicam para demonstrar a existencia de uma vontade sujeito de direitos para todas as pessoas sociaes. Para as *fundações* empregam est'outro raciocinio: a vontade, que neste caso possue direitos, é simplesmente a vontade do proprio fundador, ou, mais rigorosamente, uma parcella d'essa vontade, que se objectiva, se crystallisa, em virtude do fundador se obrigar *a não querer de outro modo* (*nichtanderswollenkönnen*).

O grande defeito que tem sido posto em evidencia no raciocinio d'estes dois illustres homens de sciencia é o principio, estabelecido por elles, de que as simples vontades são os verdadeiros sujeitos de direitos; e ainda por cima consideradas como *separadas, desligadas* dos individuos.

O melhor processo de frizar bem a falsidade d'este systema de idéas não é o methodo empregado por Giorgi, fundado em que *direito e dever são como os irmãos siamezes* (1); quem os separa mata-os; o que o leva a um raciocinio pouco claro, e que não corresponde bem ás modernas direcções scientificas sobre a idéa do direito. O caminho a seguir é applicar o que dissémos, quando analysamos este conceito, no qual notámos a coexistencia dos dois elementos *vontade* e *interesse,* sendo este ultimo substancial. Feita a applicação, immediatamente reconheceremos como é erronea a *base* da theoria de Zittelmann e incompleta bem que não falsa a sua theoria; defeito que reconhecemos na doutrina de Windscheid e poderemos affirmar, com Michoud, que não é a vontade do homem quem é sujeito de direitos, mas sim todo o homem com suas necessidades, suas aspirações, seus desejos, o seu corpo e a sua alma.

2. Extranhamente influenciado pela doutrina de Ihéring, o professor da Universidade de Grenoble Michoud é o mais perfeito representante da doutrina de reacção á *theoria da vontade* (2). Todavia este escriptor não acceita a definição simples de Ihéring; não; elle declara a vontade um *elemento essencial* no direito; mas é só um elemento *secundario;* e isto

---

(1) G. Giorgi, *La Dottrina delle Persone Giuridiche o Corpi Morali,* tom. I, pag. 37.

(2) L. Michoud, *La Notion de Personnalité Morale,* extrait de la *Revue de Droit Publie et de la science politique,* pag. 45, etc.

por dois motivos: 1.º *por não ser a causa do direito;* 2.º *por não residir necessariamente no titular do direito.*

Como esta segunda affirmação é a de maior importancia e como ella é que ha de servir de base a todo o seu raciocinio, Michoud exforça-se em prova-la e recorre para isso á *personalidade do menor* e á *do demente;* entes estes que, apesar de não possuirem vontade, têm sido considerados como possuindo direitos.

Em seguida passa este escriptor á necessidade das sociedades humanas; *para que a humanidade tivesse chegado ao grau de civilização que attingiu, foi necessario um trabalho collectivo e seguido de varias gerações durante seculos* diz elle; ora, se os agrupamentos humanos se apresentam como necessarios ao progresso do homem, temos que o direito para corresponder ás necessidades da humanidade, não deve proteger só o interesse do individuo; tambem deve garantir e erguer á dignidade de direitos subjectivos os *interesscs collectivos e permanentes dos agrupamentos humanos.* Ora isto é o mesmo que reconhecer a essas collectividades humanas *personalidade juridica.*

Portanto o problema reduz-se a encontrar nesses agrupamentos um *interesse distincto dos interesses individuaes;* e uma *vontade que represente esse interesse.*

A primeira parte demonstra-a Michoud facilmente; basta uma simples observação, livre de preconceitos. Emquanto ao segundo ponto, como para este escriptor não é necessario que o elemento *vontade* resida no titular do direito, chega elle ás seguintes conclusões. Na maioria das pessoas sociaes a *vontade,* que apparece como dando existencia a um direito, não só não é *vontade do grupo,* tomando-se esta noção de vontade no seu sentido metaphysico; mas é mesmo uma vontade que não nasce do *interior* da collectividade, mas que lhe é *attribuida* pelo *exterior;* não é pois uma vontade *natural,* mas sim *legal.* Ha representação da collectividade por certas pessoas, sem que esta representação se explique pela vontade manifestada dos membros do grupo. *A vontade é sempre mais ou menos artificial* resume elle.

Esta corrente de idéas, que, além de Michoud, tem tido ainda outros adeptos de valor, entre os quaes sobresahe Bernartzik (1), deve ser posta de parte por ser incompleta, como

(1) Entre a theoria d'este professor e a de Michoud ha todavia algumas divergencias.

a anteriormente analysada; defeito que deriva de elle considerar como não sendo necessario que a vontade, elemento do direito, resida no titular d'este. Frizemos a circumstancia de Michoud, para sustentar as suas idéas, *dobrar* a personalidade individual ás exigencias da personalidade collectiva; ora, como muito bem diz Hauriou (1), se nós queremos egualar a condição juridica das corporações á dos individuos, é num intuito de liberdade para completar o que falta a estes; portanto não empreguemos raciocinios que *rebaixem* a personalidade individual.

Além d'isto, a theoria de Michoud é simplesmente a theoria da ficção mascarada. Este escriptor resumiu as suas idéas na seguinte phrase a que já me referi. *A vontade... attribuida pelo exterior á pessoa social... é sempre mais ou menos artificial;* ora haverá algum partidario da *Personifications-theorie* que não faça sua esta oração? O raciocinio que Michoud faz ácerca da existencia de interesses collectivos não possue força sufficiente para encobrir o facto d'este professor baseiar toda a sua theoria numa larga e vastissima parte de *ficção* (2).

Por isso cae Michoud no grave erro de querer ver a mesma ficção na personalidade individual; felizmente não consegue demonstrá-lo; e na realidade, emquanto na pessoa social a lei, segundo este professor, *cria uma vontade artificial, que não existe e onde,* ainda segundo este professor, *ella não póde existir;* parece-me que todos têm que admittir que na creança e no louco a lei encarrega-se de *traduzir uma vontade onde existe, mas que não se póde manifestar racionalmente;* circumstancia esta que já notei na primeira secção d'este escripto.

3. Analysemos agora um grupo de opiniões de varios escriptores de direito publico que querem resolver este problema da pessoa social partindo de um exame, tanto juridico como politico, do Estado; e fazendo derivar do poder d'esta fundamental collectividade a justificação de toda outra associação menor, seja necessaria ou voluntaria.

O ponto de partida que elles todos acceitam, Baron, Lasson, Beseler, Fiore, Giorgi, Duran e Bas e outros, é que o funda-

(1) Hauriou, *Précis de Droit Administratif,* pag. 111, nota.

(2) Esta circumstancia evidenceia-se mais no artigo de Michoud *sobre responsabilidade do Estado por erro de seus agentes* na *Révue de Droit Public,* 1895, onde elle mesmo a nota.

mento da personalidade está na *associação humana,* e apparecendo completa e perfeita no Estado, o *ser maximo entre os collectivos.* O Estado e os outros organismos sociaes vivem como sujeitos de *direitos publicos;* portanto não se lhes póde negar a qualidade de *personalidade juridica;* numa palavra o reconhecimento d'esta *impõe-se.* Emquanto a reconhecer essas associações como sujeitos de direitos privados é um complemento a que nos vemos *obrigados* egualmente.

Diz Vigliarolo: o espirito acha-se diminuido, como que imperfeito, pela sua união com o corpo; e tendo então á restabelecer a ordem por meio da associação e da communidade, construindo então os organismos *etico-sociaes,* que são dotados de *fins, meios e actividade communs;* são portanto pessoas collectivas; o que nos *não podemos* deixar de admittir (1).

Lasson segue um raciocinio da mesma ordem; para elle a concepção de personalidade juridica *deve ser* applicada á collectividade humana, porque os homens empregam todas as suas forças physicas e intellectuaes para um mesmo fim (2). Taparelli mostra como uma associação contém dois elementos: uma pluralidade de individuos e um vinculo que os reduz á unidade; ora destes elementos resulta uma *harmonia de intelligencias* e de *vontades* e uma *coordenação dos meios;* que nos *obrigam* a reconhecer na associação assim organizada *personalidade juridica* (3).

Combothecra, obedecendo pouco mais ou menos á mesma corrente, demonstra a personalidade do Estado, provando que elle é susceptivel de direitos e obrigações, como as outras pessoas; estabelecendo como unica differença ser a primeira assistida directamente pela força publica e as outras só indirectamente (4).

Este modo de querer resolver o problema é essencialmente empirico; e nada resolve; é constituido por affirmações que elles não provam, os escriptores que obedecem a esta corrente; os quaes a final chegam a concluir que nem é preciso prova-las; e ser todo o trabalho, com semelhantes intuitos, simples phantasias!

(Continúa.) ALFREDO PINTO DA CRUZ DA ROCHA PEIXOTO.

---

(1) Vigliarolo, *La persone giuridiche considerate in rapporto alla filosofia del diritto.*
(2) Lasson, *Princip und Zukünft des Völkerrechts,* pag. 50 e seg.
(3) Taparelli, *Saggio teoretico di diritto naturale,* § 301 e seg.
(4) X. S. Combothecra, *La conception juridique de l'Etat,* pag. 84.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

O MIMETISMO

(Cont. do vol. 5o.º, pag. 749)

Theorias do mimetismo

O mimetismo, quer permittindo que os animaes indefezos se encubram da vista dos seus inimigos ou ainda confundindo-os com outros temidos ou de gosto desagradavel (*mimetismo defensivo*), quer fornecendo aos animaes fortes os meios de que carecem para surprehender ou illudir a preza (*mimetismo offensivo*), quer ainda servindo a um tempo para a defeza e para o ataque (*mimetismo defensivo-offensivo*), tem, como dissemos, uma justificação scientifica e rege-se, como vimos, por leis proprias.

Apresentados os factos e estudadas as leis, resta-nos passar em revista as theorias do mimetismo.

Como se originaram e se produziram as especies mimetisantes?

Para responder a esta pergunta, é necessario saber, em primeiro logar, d'onde provêem as côres protectoras; porquanto, os phenomenos de côr protectora (*mimetismo homochromico*) conduzem-nos, por transições quasi insensiveis, aos phenomenos de mimetismo propriamente dito, os quaes podem chamar-se — phenomenos de côr e de fórma protectoras (*mimetismo morphologico*).

A côr dos animaes é devida a substancias córantes, os PIGMENTOS. Os pigmentos, que existem em toda a série animal, são pequenas granulações, de côr diversa, situadas nas

cellulas conjunctivas de differentes partes do corpo do animal (*cellulas pigmentares*); outras vezes, porém, esses pigmentos encontram-se, no estado de dissolução reciproca, na substancia viva.

Nos mammiferos, as cellulas pigmentares teem a sua séde, por exemplo, na camada profunda da epiderme, nas membranas do olho, etc. Nos vertebrados inferiores, as cellulas pigmentares são mais numerosas.

Em grande numero de peixes, de reptis, de molluscos, estas cellulas adquirem grande desenvolvimento e tomam o nome de ORGÃOS PIGMENTARES; mas teem a mesma origem e propriedades iguaes, ainda que exageradas, ás das cellulas pigmentares: «Nos cephalopodos, diz Pouchet, os orgãos pigmentares são, na sua origem, simples chromoblastas, analogos aos que se encontram nos molluscos e em outras classes de animaes. Mais tarde, porém, desenvolvem-se extraordinariamente, funccionando, então, por um mechanismo superior ao das outras manifestações habituaes da substancia sarcodica. Como consequencia d'este desenvolvimento, o cephalopodo já não apresenta mudanças lentas de coloração; modifica-se instantaneamente, e reveste, uma após outra, as libréas mais variadas. No cephalopodo, a funcção chromatica attinge uma especie de paroxismo».

Todas estas mudanças e variações de coloração são produzidas, como o demonstrou Wagner, pela expansão ou retracção successivas das cellulas ou orgãos pigmentares.

De varias experiencias realizadas por Pouchet, parece resultar que um animal toma, por si, a côr do meio em que se encontra. As observações d'este naturalista, feitas sobre varios peixes, sobre certos crustaceos do genero *Palœmon*, sobre molluscos cephalopodos — mostram que todos estes animaes mudam de côr conforme a coloração do fundo sobre que os collocam, procurando harmonizar, tanto quanto lhes é possivel, a sua côr propria com a do meio em que os collocaram.

E para realizar esta adaptação, o animal gasta mais ou menos tempo, conforme a funcção chromatica está mais ou menos desenvolvida.

O exercicio da funcção chromatica tem, com effeito, notavel influencia sobre a rapidez d'esta adaptação. Prova-o a seguinte experiencia de Pouchet: «trata-se, diz elle, d'um rodovalho que, um dia, por occasião da nossa chegada a Concarneau, encontramos, vivendo ha bastante tempo e de companhia com outros rodovalhos, num poço de fundo are-

noso. A côr de todos era, por consequencia, clara, como a do fundo de areia. Entre todos, foi escolhido aquelle pelo seu tom mais pallido; e mudamol-o para um poço de fundo escuro. O rodovalho gastou CINCO DIAS para tomar essa côr escura.

«Collocado, de novo, no seu primitivo logar, apenas foram precisos DOIS DIAS para retomar a côr clara.

«Transportado, finalmente, e pela segunda vez, para o fundo escuro, o rodovalho adquiriu, em DUAS HORAS, a côr escura, que, da primeira vez, tomara, só, ao fim de CINCO DIAS».

Este exercicio da funcção chromatica tem uma grande importancia, debaixo do ponto de vista zoologico.

Com effeito, comprehende-se bem como a funcção chromatica possa ser abolida e desapparecer completamente, á falta de exercicio. Uma especie, que, por circumstancias especiaes, esteja impossibilitada de a exercitar durante algumas gerações, perderá quasi completamente a funcção chromatica, quando não fique privada d'ella. Desde então, o mesmo tronco, a mesma origem, dará logar a dois ramos, a duas raças differentes, segundo o meio diverso em que constantemente viverem: uma, muito pigmentada, vivendo sobre o fundo escuro; a outra, vivendo sobre um fundo claro, e muito pouco pigmentada; mas ambas privadas da faculdade de modificar o seu colorido, faculdade que tinha o antepassado commum, mas que ellas perderam pela falta de exercicio.

Outras observações e experiencias, além das de Pouchet, confirmam a existencia da funcção chromatica. Assim, Lefebvre refere que encontrou, nos desertos do Egypto, uma especie de *Mantis* aptera, a que deu o nome de *Erémiaphilus;* e accrescenta: «o que me impressionou, foi a mudança de coloração, que estes insectos apresentavam conforme os terrenos em que os encontrei e com cuja côr offereciam a mais perfeita identidade, por fórma, que só os podia distinguir pelos seus movimentos sobre o solo».

Com effeito, parece que os Erémiaphilos mudam de coloração conforme a côr da areia sobre que estão. E, facto curioso, diz M. Girard, se lhes inutilisarem os olhos, tal propriedade cessa immediatamente; o que vem mostrar, que estas mudanças de coloração dependem das impressões coloradas recebidas pelo animal. Que estas mudanças estão sob a dependencia do systema nervoso, prova-o a seguinte experiencia de Pouchet: «o córte do nervo que innerva a

*

região facial determina a suppressão das variações de côr, nessa região».

Cope obteve resultados analogos aos de Lefebvre, com certas especies de relas (*Hyla gratiosa*) que são verdes quando collocadas sobre folhas verdes e que se tornam escuras quando transportadas para a casca. Relas experimentalmente cegas, conservavam-se verdes sobre superficies escuras.

O professor Poulton deu a conhecer, em 1890, o resultado de experiencias, muito curiosas, sobre a producção directa de côres em centenas de lagartas, expostas a luzes differentemente córadas.

Poulton encerrou lagartas de *Vanessa urticae* em tubos de vidro cobertos por papel de differente côr, e estudou a coloração das chrysalidas que d'ellas provieram.

A chrysalida da *Vanessa urticae* apresenta, normalmente, um grande numero de manchas douradas. Mas, quando o papel empregado era preto, as chrysalidas eram, em regra, muito escuras, de côres sombrias, e sem as manchas douradas ou apenas esboçadas; pelo contrario, o emprego do papel branco dava origem a chrysalidas em que as manchas douradas tinham tomado tal desenvolvimento, que a chrysalida parecia ter sido enrolada numa folha de ouro.

O mesmo professor obteve resultados identicos, espalhando larvas de borboletas sobre plantas de côres differentes. As larvas de Geometrideos, dispostas sobre partes escuras, tomavam côres sombrias, ao passo que as collocadas sobre as partes claras apresentavam, pelo contrario, côres pallidas. Sobre ramos cobertos de lichens, as lagartas tomavam tons manchados, admiravelmente proprios para disfarçar a sua presença.

De todos estes factos agora apontados, conclue-se que a homochromia é individual e funccional.

Mas será consciente e voluntaria?

É difficil affirmal-o; mas, se actualmente é instinctiva, é provavel que tenha provindo d'um acto outr'ora voluntario, tornado, hoje, inconscientemente reflexo em virtude d'um exercicio continuado durante o decorrer de numerosas gerações (1).

---

(1) Encontra-se um exemplo d'estes reflexos inconscientes — diz F. Dantec — no phenomeno da pelle arripiada, que se produz em nós quando experimentamos um grande medo. É um reflexo mimetico cutaneo da mesma natureza da reacção chromatica do rodovalho.

É, talvez, da mesma especie, o phenomeno mimetico que se dá no

Em resumo: segundo a theoria de Pouchet, todo o animal, chegando a um meio de côr differente da sua, tratará de harmonisar, conscientemente ou por instincto, e tanto quanto lh'o permittir a sua funcção chromatica, o seu tom, a sua côr com a do meio em que se encontra.

Como se vê, esta theoria recorre, de certo modo, á individualidade animal para explicar as mudanças e variações de côr.

Outra theoria, em que a actividade do animal, representa, tambem, um papel importante, é a de Wagner.

Moritz Wagner explica o phenomeno das côres protectoras, da maneira seguinte:

Todo o animal tem a intuição dos perigos que corre, na lucta pela vida; e comprehendendo-os, trata de os evitar, faz todo o possivel para se lhes subtrahir. E assim, um animal, que se encontra num meio de côr differente da sua, reconhecendo que fica mais exposto á vista dos inimigos, e comprehendendo os perigos que d'ahi lhe advêem, trata de procurar, portanto, um meio favoravel que possa dissimulal-o, um meio de côr analoga á sua, isto é, um meio onde viva desapercebido.

É, d'este modo, ainda, que Wagner explica o facto dos animaes innoffensivos serem os que offerecem casos mais numerosos e perfeitos de homochromia. Pelo contrario, um animal que tenha meios proprios e sufficientes de defeza, não se arreceia de viver num meio que, pela differença de côr, denunciará, necessariamente, a sua presença. De facto, os animaes munidos de côres brilhantes são, na sua grande maioria, providos, já de poderosos meios de defeza e até de ataque, já de secreções e odores que os collocam ao abrigo dos seus inimigos.

E, para apoiar a sua theoria, cita Wagner a seguinte experiencia: «Uma sala tapisada e alcatifada de differentes côres, póde servir para verificar a verdade das minhas asserções.

---

gato, quando em presença d'um cão: todo o seu pello se herrissa sob a influencia do medo que experimenta; o gato torna-se horroroso, parecendo, pelo seu todo, disposto, e em condições de resistir ao cão. Esta apparencia tem como resultado provocar, no cão, um temor sufficiente para o conter em respeito.

Não se póde affirmar que este phenomeno seja voluntario no gato; mas é involuntario em nós e tornado inutil em virtude da atrophia do nosso systema piloso.

Se ahi espalharmos lepidopteros diurnos e nocturnos, de côres differentes, e recentemente sahidos do casulo, em breve se observará que cada um d'elles se vai pousar sobre as partes cujas côres concordam com as suas.»

Como se vê, todos os casos de homochromia reduzem-se, para Wagner, a um acto de emigração em que o animal abandona o meio desfavoravel, para escolher outro mais conforme com a sua côr.

Portanto, todo o animal que, por uma variação individual e fortuita, se afastar do typo normal da sua especie, terá de deixar o *habitat* ordinario da sua raça e de procurar um novo meio, mais conforme com as suas propriedades. E, como esta variação fica isolada da especie origem, não poderá cruzar-se com ella. O cruzamento só terá logar, então, entre individuos da mesma variação, o que dará causa á fixação d'esta.

E' assim, pelo isolamento ou segregação, que Wagner explica a formação das differentes especies que apresentam o phenomeno das côres protectoras.

A theoria de Wagner limita-se a indicar-nos a razão porque um animal, que tem a côr d'uma casca ou d'uma folha, vai habitar essa casca ou essa folha. Mas não nos diz d'onde e como lhe veio essa côr.

Nas theorias de Pouchet e de Wagner, o animal representa um papel activo. Nas tres theorias que agora vamos examinar — theoria de Wallace, theoria de Murray, theoria da creação — é, antes, o animal que experimenta, passivamente, as transformações.

(Continúa). CARLOS DE CARVALHO BRAGA.

AS CALDAS DE CANAVEZES

(Cont. do vol. 5o.º, pag. 756)

III

Analyse quantitativa

1. DETERMINAÇÃO DA SUFLURAÇÃO

A sulfuração d'estas aguas foi determinada segundo o methodo de DUPASQUIER, modificado, conforme já fizemos em analyses anteriores (1).

Os resultados dos ensaios acham-se consignados no quadro seguinte, já referidos a 1 litro de agua. Foram realizados junto á nascente, cada um d'elles sobre 500 c.³ de agua colhida, immediatamente antes do ensaio, no ponto de emergencia da nascente.

Sulfuração da agua mineral de Canavezes, por litro

Iodo total $\frac{N}{100}$ absorvido	Iodo para sulfureto	Iodo para hyposulfito	Sulfuração bruta expressa em			Sulfuração real expressa em			Hyposulfito de sodio
			Sulfureto de sodio	Acido sulfhydrico	Enxofre	Sulfureto de sodio	Acido sulfhydrico	Enxofre	
c.³ 52	c.³ 51,2	c.³ 0,8	gr. 0,020269	gr. 0,008835	gr. 0,008315	gr. 0,019957	gr. 0,008699	gr. 0,008187	gr. 0,001262

(1) FERREIRA DA SILVA (A. J.), *Memoria e estudo chimico sobre as aguas mineraes e potaveis de Moledo*, 2.ª edição. Coimbra, 1896, pag. 17 e 18; *Memoria e estudo chimico sobre as aguas mineraes de Entre-os-Rios*. Porto, 1896, pag. 21-23; e *As aguas mineraes das Caldas da Saude, nas proximidades de Santo Thyrso*. Porto, 1899, pag. 17.

2. DETERMINAÇÃO DA ALCALINIDADE ABSOLUTA E RELATIVA

A agua mineral foi, depois da concentração, sobresaturada com acido sulfurico decinormal $\frac{N}{10}$; o gaz carbonico foi eliminado por ebullição, e a acidez ainda livre neutralizada por soda caustica, tambem decinormal $\frac{N}{10}$, usando da tintura sensivel de tornesol como reagente indicador. Descontou-se do numero de c.³ de acido o de soda empregado depois (1).

	gr.
a) 1000 c.³ de agua exigiram para neutralisação da alcalinidade 24,2 c.³ de acido sulfurico $\frac{N}{10}$, o que corresponde a alcalinidade, expressa em acido sulfurico	0,118362
b) Um egual volume de agua, nas mesmas condições, exigiu 24,0 c.³ do mesmo acido, o que corresponde a alcalinidade, expressa em acido sulfurico	0,117384
Somma	0,235746
Media	0,117873
Subtrahindo d'esta alcalinidade a devida aos sulfhydratos, formados pelo enxofre total determinado anteriormente, e expressa em acido sulfurico	0,012535
Obtem-se a alcalinidade relativa, devida aos carbonatos e silicatos, isto é	0,105338

3. DETERMINAÇÃO DO RESIDUO SOLIDO

a) 4 litros de agua mineral de Canavezes, evaporada á seccura em capsula de platina tarada, deram um residuo que, secco a 180°, importava em 1,1629 gr., ou, por litro	0,290725
b) 3 litros da mesma agua deram 0,8857 gr., ou por litro	0,295233
Somma	0,585958
Media	0,292979

(1) FERREIRA DA SILVA (A. J.), *Memoria e estudo chimico sobre as aguas mineraes de Moledo*, etc., já citada, pag. 35.

4. DETERMINAÇÃO DO RESIDUO SULFATADO

O residuo obtido na determinação anterior foi addicionado de acido sulfurico, o liquido evaporado á seccura e o residuo calcinado numa atmosphera de carbonato de ammonia.

	gr.
a) 4 litros deram de residuo sulfatado 1,3200 gr., ou por litro	0,328433
b) 3 litros deram 0,9853 gr., ou por litro	0,330000
Somma	0,658433
Media	0,329216

5. DETERMINAÇÃO DO CHLORO

a) 1 litro de agua mineral, acidulada com acido azotico e precipitada com azotato de prata, deu de chloreto, brometo e iodeto de prata	0,094490
b) 500 c.³ de agua, nas mesmas condições, deram de chloreto, brometo e iodeto de prata 0,04719 gr., correspondente por litro a	0,094380
Somma	0,188870
Media	0,094435

Deduzindo d'este peso o brometo e iodeto de prata, correspondente ao bromo e iodo encontrados, a saber:

Brometo de prata, segundo o n.º 7	0,0000046	
Iodeto de prata, segundo o n.º 6..	0,0002760	
Somma		0,0002806
Resta de chloreto de prata		0,0941629
Correspondente a chloro, por litro		0,0232850

6. DETERMINAÇÃO DO IODO

50 litros de agua mineral (1) abandonaram uma porção de iodo tal que, para o transformar em

(1) Esta porção de agua mineral foi tratada pelo modo indicado na

iodeto de sodio, foram precisos 0,2 c.³ de hyposulfito de sodio $\frac{N}{200}$.

D'aqui resulta que no referido volume de agua existiam 0,000125 gr. de iodo, ou por litro..... gr. 0,0000025
Iodeto de prata correspondente, por litro..... 0,0000046

7. DETERMINAÇÃO DO BROMO

O soluto do qual já se tinha eliminado o iodo, foi precipitado pelo azotato de prata, e o precipitado pesou, depois de fundido, 2,3267 gr. de chloreto e brometo de prata.

1,9219 gr. d'este precipitado perderam de peso, fundidos em uma corrente de chloro, 0,0027 gr.

A totalidade do precipitado do chloreto e brometo de prata, obtido, correspondente aos 50 litros de agua perderia 0,00628 gr.

D'onde resulta que a porção de bromo existente nos 50 litros de agua é 0,00585 gr., ou por litro.. 0,000117
Brometo de prata correspondente, por litro ... 0,000276

8. DETERMINAÇÃO DO ACIDO CARBONICO

a) 750 c.³ de agua deram, tratados pelo chloreto de bario ammoniacal, 0,2560 gr. de precipitado, no qual existia uma porção de gaz carbonico que, determinado pelo vidro de borax (1), importava em 0,0750 gr., ou por litro..... 0,100000

b) 750 c.³ deram 0,2562 gr. de precipitado, contendo 0,0782 gr. de gaz carbonico, correspondendo por litro a..... 0,104266

Somma..... 0,204266
Media..... 0,102133

Acido carbonico CO^2O correspondente, por litro..... 0,139271

---

nossa *Memoria e estudo chimico sobre as aguas mineraes de Entre-os-Rios*, já citada, pag. 28 e 29.

(1) Segundo o methodo de SCHAFFGOTSCH, referido na *Memoria sobre as aguas de Entre-os-Rios*, já citada, pag. 31.

9. DETERMINAÇÃO DO ACIDO SULFURICO

	gr.
a) 4 litros de agua, privados da silica, tratados pelo chloreto de bario, deram 0,2694 gr. de sulfato de bario, correspondentes a acido sulfurico SO^3, por litro	0,023116
b) 3 litros deram 0,1922 gr. de sulfato de bario, correspondentes a acido sulfurico SO^3, por litro	0,021989
Somma	0,045105
Media	0,022552
Acido sulfurico SO^4, correspondente, por litro	0,027059

10. SILICA

a) 4 litros de agua mineral, acidulada por acido chlorhydrico, evaporada á seccura, etc., deram 0,2413 gr. de silica, ou por litro	0,060250
b) 3 litros de agua, pelo mesmo tratamento, deram 0,1852 gr. de silica, ou por litro	0,061733
Somma	0,121983
Media	0,060991

11. DETERMINAÇÃO DO OXYDO DE FERRO, DA ALUMINA E DO ACIDO PHOSPHORICO

a) 4 litros de agua mineral privados da silica, deram, tratados pela ammonia, um precipitado de oxydo de ferro, alumina e acido phosphorico, que se não puderam separar uns dos outros, e que pesava 0,0162 gr., por litro	0,004050
b) 3 litros de agua mineral nas mesmas condições, deram 0,0130 de oxydo de ferro, alumina e acido phosphorico, ou por litro	0,004333
Somma	0,008383
Media	0,004191

12. DETERMINAÇÃO DO OXYDO DE MANGANESIO

a) O filtrado que passou da determinação anterior 11 *a*) deu 0,0111 gr. de sulfureto de manga-

	gr.
nesio, correspondente a oxydo de manganesio, por litro.....	0,002263
b) O filtrado que passou da determinação 11 *b*) deu 0,0130 gr. de sulfureto de manganesio, correspondente a oxydo de manganesio, por litro...	0,002527
Somma.....	0,004790
Media.....	0,002395
Manganesio correspondente, por litro.....	0,001855
Sulfato de manganesio, $MnSO^4$, correspondente.	0,005098
Carbonato de manganesio, $MnCO^3$	0,003881
Bicarbonato de manganesio, $MnCO^3,CO^2$	0,005366

13. DETERMINAÇÃO DA CAL

a) O liquido que passou de determinação 12 *a*), foi precipitado pelo oxalato de ammonio, e o precipitado transformado em oxydo de calcio; obteve-se assim um precipitado de cal que pesava 0,0247 gr., ou por litro.....	0,006925
b) O filtrado da determinação 12 *b*), deu pelo mesmo tratamento 0,0093 de cal, ou por litro...	0,006566
Somma.....	0,013491
Media.....	0,006745
Calcio correspondente, por litro	0,004818
Sulfato de calcio, $CaSO^4$, correspondente, por litro	0,016385
Carbonato de calcio, $CaCO^3$.....	0,012043
Bicarbonato de calcio, $CaCO^3,CO^2$	0,017341

14. DETERMINAÇÃO DA MAGNESIA

a) O filtrado da primeira determinação da cal, n.º 13 *a*), tratado pelo phosphato de sodio, deu de pyrophosphato de magnesio 0,0034 gr., correspondentes a magnesia, por litro	0,000306
b) O filtrado do segundo ensaio da determinação da cal, n.º 13 *b*), deu de pyrophosphato de magnesio 0,0027 gr., correspondentes a magnesia, por litro..	0,000324
Somma.....	0,000630
Media.....	0,000315
Magnesio correspondente, por litro.....	0,000189
Sulfato de magnesio, $MgSO^4$, correspondente..	0,000945

	gr.
Carbonato de magnesio, $MgCO^3$, correspondente	0,000662
Bicarbonato de magnesio, $MgCO^3,CO^2$	0,001008

15. DETERMINAÇÃO DOS CHLORETOS ALCALINOS

a) 4 litros de agua, depois de separada a silica e o acido sulfurico, deram de chloretos alcalinos 0,7901 gr., correspondentes por litro a	0,197525
b) 3 litros de agua, preparados do mesmo modo, deram de chloretos alcalinos 0,5875 gr., correspondentes por litro a	0,195917
Somma	0,393442
Media	0,196721

16. DETERMINAÇÃO DA POTASSA

a) Os chloretos alcalinos obtidos no ensaio n.º 15 *a*) deram, tratados pelo chloreto de platina, 0,1132 gr. de chloroplatinato de potassio puro e anhydro, correspondente a potassa, por litro	0,005491
b) Os chloretos alcalinos da segunda determinação n.º 15 *b*) deram de chloroplatinato 0,0827 gr., correspondentes a potassa, por litro	0,005398
Somma	0,010839
Media	0,005419
Potassio correspondente, por litro	0,004499
Chloreto de potassio, KCl, correspondente, por litro	0,008576
Sulfato de potassio, K^2SO^4	0,010022

17. DETERMINAÇÃO DA LITHINA

Preparou-se segundo o methodo usual o residuo de 10 litros de agua mineral (4/5 da que fôra evaporada para a determinação do bromo e do iodo) para a determinação da lithina. Nesse residuo separou-se o lithio sob a fórma de phosphato basico de lithio (1).

(1) O methodo seguido é o descripto na nossa *Memoria e estudo chimico sobre as aguas de Entre-os-Rios,* etc., já citada, pag. 33.

	gr.
10 litros de agua deram 0,00763 gr. de phosphato basico de lithio, correspondentes a lithina, por litro	0,000292
Lithio correspondente	0,000136
Chloreto de lithio, LiCl, correspondente	0,000822
Sulfato de lithio, Li^2SO^4	0,001065
Carbonato de lithio, Li^2CO^3	0,000716
Bicarbonato de lithio, Li^2CO^3,CO^2	0,001142

18. DETERMINAÇÃO DA SODA

Os chloretos alcalinos, determinados anteriormente (n.º 15) são, por litro		0,196721
Subtrahindo:		
Chloreto de potassio (n.º 16), por litro	0,008576	
Chloreto de lithio (n.º 17), por litro.	0,000822	
Somma		0,009398
Resta:		
Chloreto de sodio, NaCl, por litro		0,187323
Correspondente a soda, Na^2O, por litro		0,098345
Correspondente a sodio, por litro		0,073005
Correspondente a sulfato de sodio, Na^2SO^4, por litro		0,225144

19. DETERMINAÇÃO DA BARYTA E STRONCIANA

A determinação da baryta e stronciana realizou-se sobre *o residuo* que se não dissolvera na agua, quando por este vehiculo se tratou o producto fixo da evaporação de 50 litros de agua mineral (1).

Os resultados foram negativos.

D'onde:

Baryta	Nulla
Stronciana	Nulla

20. DETERMINAÇÃO DA AMMONIA

Sobre 500 c.³ determinou-se o ammoniaco, por

(1) O processo seguido foi o que adoptamos na analyse da agua de Entre-os-Rios. Vide *Memoria,* etc., já citada, pag. 37-38.

destillação, conforme o methodo de WANKLIN e CHAPMANN, usando do methodo colorimetrico com o reagente de NESSLER, para avaliar á quantidade de ammoniaco que passou á destillação (1).

Os 500 c.³ de agua deram de ammoniaco 0,00021 gr., que correspondem por litro a ..... gr. 0,000420

Um segundo ensaio com o mesmo volume de agua, deu resultados concordantes.

D'onde:

Ammonio, AzH^4, correspondente, por litro ... 0,000444

21. DETERMINAÇÃO DO ACIDO ARSENICO

O acido arsenico foi investigado sobre o residuo da evaporação de 50 litros de agua, aproveitando a parte soluvel na agua, depois da eliminação dos brometos e iodetos alcalinos.

O acido sulfhydrico, no liquido acidulado e mantido á temperatura de 70°, deu um precipitado de sulfureto de arsenio, que transformado em acido arsenico e addicionado a um apparelho de MARSH, que esteve funccionando a branco durante uma hora, deixou depositar um annel de arsenio, que pesava 0,0017 gr., ou por litro..... 0,000034

Acido arsenico, As^2O^5, correspondente..... 0,000052

Acido arsenico, AsO^4..... 0,000063

22. DETERMINAÇÃO DO ACIDO BORICO

A investigação do acido borico realizou-se no liquido da filtração do sulfureto de arsenio, depois de evaporado á seccura. Reconheceu-se neste residuo a presença de pequena porção de acido borico.

D'onde:

Acido borico, por litro..... Vestigios

23. DETERMINAÇÃO DO FLUOR

Investigou-se o fluor no residuo da evaporação de 10 litros de agua, tratados como se indica na

(1) *Memoria sobre as aguas de Entre-os-Rios,* etc., ja citada, pag. 37 e 38.

analyse da agua mineral de Entre-os-Rios (1), e caracterisado pelos processos usuaes (2), o que indicou a presença de pequenissima quantidade de fluor.

D'onde:

Fluor, por litro ..... Vestigios

24. DETERMINAÇÃO DAS MATERIAS ORGANICAS

As materias organicas foram determinadas pelo methodo de SCHULZE-TROMMSDORFF:

100 c.^{3} de agua consumiram 0,00024 gr. de oxygenio, correspondentes a materia organica, expressa em oxygenio, por litro ..... gr. 0,002400

Um segundo ensaio deu resultados concordantes:

D'onde:

Acido oxalico, correspondente, por litro 0,018900

(Continúa). A. J. FERREIRA DA SILVA.

---

(1) O processo seguido foi o que adoptamos na analyse de Entre-os-Rios, ja citado, pag. 39.

(2) FERREIRA DA SILVA (A. J.), *Primeiros elementos de chimica analytica, mineral e organica,* I, *analyse quantitativa.* Porto, 1900, pag. 38-39.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ARTES E INDUSTRIAS METALLICAS EM PORTUGAL

(Cont. do vol. 50.º, pag. 765)

g) *Diogo de Quadros.* — Havia feito um contracto com o nosso governo para estabelecer no Brasil dois engenhos de lavrar ferro e aço, ficando o primeiro obrigado a pagar-lhe tres mil cruzados e a mandar-lhe nos navios que sahissem de Lisboa, com a armada da India, no anno de 1604, os officiaes e mais petrechos necessarios para a obra. Como estas condições se não cumprissem, foi-lhe concedido privilegio por vinte annos, construindo elle á sua custa as ditas machinas, as quaes el-rei, findo aquelle prazo, lh'as poderia tomar por cinco mil cruzados cada uma ou o que se ajustasse. O respectivo diploma é de 21 de julho de 1604.

«Eu elRei faço saber aos que este aluara uirem que auendo respeito a se não ter te gora dado a Diogo de Coadros os tres mil cruzados que minha fazenda se obrigou a lhe ẽprestar conforme ao contrato que com elle fez pera ajuda de fazer dous engenhos no Brasil que laurassem ferro e aço, e de leuar pera eles os officiaes e fabrica necessaria e por essa causa não ir nos nauios que este ano presente forã com a armada da India, ey por bem e me praz de lhe fazer merce que obrigãdose elle a fazer os ditos ẽgenhos a sua custa sem socorro nem emprestimo algum e pagando o quinto do ferro e aço que elles laurarem, conforme ao que pagã os outros metaes lhe fiquem os ditos engenhos por vinteanos, e que ate serem passados se lhe não possão tomar com declaração que depois que o forem em qualquer tempo os poderei tomar, pagando por elles ao dito Diogo de Coadros dez mil cruzados, ou o em que forem aualiados ao tempo è quando eu os tomar conforme a condição do dito contrato e que o poder tomar por cinquo mil cruzados cada hum dos ditos dous engenhos ou aquilo em que forem aualiados ao dito tempo fique na minha escolha, e assi os mais que o dito Diogo de Coadros fizer a respeito dos ditos dous que ora se obrigou fazer e mando que em tudo mais se cumprão as cõdições do dito contrato que sobre isso se fez com o dito Diogo de Cuadros, pello que mando ao meu gouerna-

dor do estado do Brasil, que ora he e ao diante for e a todos os oficiaes de minha fazenda e da justiça que cũprão e guardem e façã inteiramente cõprir e guardar todo o contheudo em este aluara asi e da maneira que se nelle cõtem, sem lhe a iso ser posto duuida nem ẽbargo algum e ualera como carta sem ẽbargo da ordenação em contrario. Luis Figueira o fez em Lisboa a xxi de julho de bj^{e} iij. Sebastião Prestello o fez escreuer» (1).

h) *Manuel da Cruz Santiago.* — Natural de Freixomil, freguezia de Santiago, termo de Coimbra. Foi o primeiro descobridor das minas de ouro no Rio das Mortes, no Brasil, pelo que lhe foi dado o fôro de fidalgo e passado alvará de lembrança para ter o habito de Christo e uma commenda da mesma ordem no valor de duzentos mil réis, no caso de se verificar que as ditas minas eram tão ricas como elle dizia. O respectivo diploma, em que mais minuciosamente se registam as mercês que lhe foram feitas, é de 17 de janeiro de 1709.

«Eu ElRey faço saber aos que este aluara virem que tendo respeito ao particullar seruisso que me tem feito e hade fazer Manoel da Crus Sãothiago, filho de Matheus da Cruz e natural de Freixomil, freguezia de Sãothiago, termo de Coimbra, no discubrimento das minas do ouro de beta (*sic*) no cittio do Rio das Mortes com grande risco de sua vida, trabalho de sua pessoa e despeza de sua fazenda, perdendo muito na viagem que fes a esta corte para mandar com, digo para me dar conta das diligencias que hauia feito e trazer as amostras das minas que tinha discuberto, brando em tudo como zeloso e fiel vassalo, sendo o primeiro discubridor de minas de ouro de beta neste Reino, e se oferecer continuar o mesmo seruisso e de lhe rezultar a minha fazenda as maiores comuiniencias e aos meus vassalos vtilidade d'este interece no emprego das ditas minas, em satisfação de tudo, hey por bem fazerlhe merce do foro de fidalgo de minha caza com a moradia ordinaria e do habito de Christo e de huma comenda do lotte de duzentos mil reaes da mesma ordem e emquanto não entrar nella de hũa tença da mesma quantia paga nos quintos das dittas minas, e de alcaidaria mor de huma villa e senhorio fazendo a elle no mesmo districto, com declaração que as referidas merces não terão iffeito senaõ pagando elle dentro de tres ou quatro annos dos quintos das dittas minas duzentos mil cruzados porque nesta consideração de serem as minas tão ricas como elle refere lhe faço as ditas merces, e verificandosse tambem o mais que alega e cazo que falesa neste seruisso, hei por bem que seus herdeiros possaõ requerer comforme o seu merecimento e estas merces lhe faço alem da que logo lhe fiz do gouerno do dito citio do Rio das Mortes e da administração e superintendencia geral das minas do ouro de beta que nelle se discubrirem, de que se lhe passarão os despachos necessarios. E este aluara de lembrança que a seu tempo se cumprira como nelle se conthem sem duuida alguma e ualera como carta sem embargo da ordena-

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 12, fl. 250.

ção do 2.º liuro titolo 40 em contrario, e pagou de nouo direito trinta rs que se carregarão ao thezoureiro delle Aleixo Bottelho de Ferreira a fl. 51 v., cujo conhecimento em forma se registou no registo geral a fl. 47. Dionizio Cardozo Pereira o fez em Lisboa a dezassete de janeiro de mil sette centos e noue. O secretario Andre Lopes de Laure o fez escreuer. ElRey. Miguel Carlos. Manoel Lopes de Oliueira chanseler mor. Pagou XXX e aos officiaes duzentos e dez reis. Lixboa 14 de março de 1709. Inosencio Correa de Moura» (1).

III

Minas de ferro

A) Minas de Moncorvo. — Privilegio aos habitantes de Felgueiras. — Ferraria real de Bragança

Os jazigos de ferro de Moncorvo foram sempre considerados de uma grande riqueza, e ainda ha poucos annos o sr. Luis Handershagen tentou fundar uma companhia exploradora, constituida principalmente por capitaes inglezes, mas encontrou obstaculos e rivalidades mesquinhas, que o obrigaram a desistir do seu utilissimo intento. Póde vêr-se a este respeito uma correspondencia de 15 de junho de 1896, inserta no *Primeiro de Janeiro,* diario portuense.

Que as minas de Moncorvo foram exploradas antigamente com bastante proveito e intensidade, vê-se por uma carta de D. Duarte passada em favor dos moradores da aldeia de Felgueiras, termo da Torre de Moncorvo, privilegiando os mancebos que trabalhavam nas suas officinas de tirar e lavrar o ferro. Havia mais de um empreiteiro ou dono de officina, e em cada uma d'ellas se empregavam mais de doze officiaes.

Apesar dos privilegios reaes, os mandões da terra exerciam arbitrariedades e desviavam os mancebos das suas ferrarias. Os moradores de Felgueiras recorreram contra estes abusos a D. Affonso V, e este lhes confirmou os seus privilegios em carta de 8 de junho de 1443.

A industria real competia com a industria particular, como se vê por uma carta de D. João II de 28 de agosto de 1486, pela qual manda privilegiar o individuo que estivesse por mestre das suas ferrarias no termo da cidade de Bragança.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João V, *Officios e Merces,* liv. 30, fl. 311.

«Dom Affonso &. A todollos juizes e justiças dos nossos regnos e a outros quaees quer oficiaaes e pessoas a que o conhecimento desto pertencer por quall (falta quer) guissa que seja, a que esta carta for mostrada, saude, sabede que os moradores daldea de Felgueiras, termo da Torre de Meẽcoruo nos enuiarom apresentar huũa carta delrey meu senhor e padre, cuja alma Deus aja em suá gloria, em na quall fazia mẽçom antre as outras coussas que os ditos moradores de Felgueiras tynham hy sua feraria, em que laurauom seu ferro cada hum em sua fraugua honde ho assi tirauã e laurauom e que nom podiam escussar pera cada huũa fraugua dez e doze pessoas pera lhes ajudarem a tirar e a laurar o dito ferro e que alguũas pessoas poderossas lhes tomauã e forçauã os ditos mancebos que assi teem e lhes citam e prendem que uiuam com elles em o quall lhes era feito grande agrauo e sem rezom, pella quall rezom se elle sobcorerom ao dito senhor Rey meu padre, o quall mandara que lhes nom fossem tomados nem forçados os ditos seus mancebos que assy teuessem pera o dito oficio per nenhuũas pessoas por poderossas que fossem e se lhe fossem tomados ou forçados que lhes fossem tornados e restetoidos segundo na dita carta que assi gaançarom do dito senhor Rey mais compridamente era contheudo. E ora dizem que se temem de lhes seerem tomados os ditos mancebos e lhe nom quererem comprir nem guardar a dita carta, e que nos pediam por mercee que lhe ouuesemos a ello alguũ remedio: E nos veendo o que nos assi diziam e pediam, teemos por bem e mandamosuos que nom consentades a nenhuũas (falta pessoas) por poderossas que sejam que lhes tomem nem forcem seus mancebos que assi teuerem pera a dita feraria se lhos tomarem ou forçarem ou citarem ou os troxerem em demanda que viuam com elles uos fazedelhos logo tornar e entregar e nom conssentades que os ditos seos mancebos que assy teuerem pera o dito mester façam força nem outro nenhuũ dessaguissado em nenhuũa guissa que seja em tall guissa ho fazee que elles nom se uenhã a nos sobre ello agrauar como nom deuem. E sobre esto lhes nom ponhades outro nenhuũ enbargo em nenhuũa maneira que seja: unde al nom façades. Dada em Lixboa biij dias de junho — elrey ho mandou per o doutor Joham Beleaugua, deam da Guarda, do seu dessenbargo e per Luis Martinz, seu uassallo, outrosy do seu dessenbargo e das peticoões. Rodrigo Afonso a fez — ano de nosso Senhor Ihesũ X_{po} de mill m^{o} Riij anos» (1).

«Dom Joham &. a todollos corregedores, juizes, justiças da comarqua de Tralos Momtes a a uos juizes e oficiaaes da nosa cidade de Braguamça, e a todollos outros oficiaaees e pesoas, a que esta nosa carta for mostrada, saude, sabede que semtimdo asy por noso seruiço, temos por bem e queremos que quallquer que estiuer por mestre das nosas ferarias que estam em termo desa cidade seja priuilligiado, escusado e guardado que daquy em diamte nam sirua nem vaa seruir per mar nem per terra em paz nem em guerra a nenhuũas partes que sejam saluo com nosco ou com o primcepe meu sobre todos muito amado e preçado filho e nom com outra nenhuũa pesoaa que seja posto que tenha noso poder pera leuar homẽs darmas, piaães e beesteiros, o quall poder que asy dermos pera irem as ditas gemtes nos queremos que se nom emtemda com o dito mestre, saluo pasamdo nos sobre ello noso espiciall

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 27, fl. 104.

mandado. Outro sy queremos que daqui em diamte nom pague em nenhuũs nossos pedidos nem em outras peitas fimtas, talhas e emcarreguos que per nos ou per o concelho forem lamçados per quallquer guisa, modo e maneira que seja, nem vaa com presos nem com dinheiros, nem seja titor, nem curador de nenhuũas pesoas que sejam saluo se as titorias forem limedas (*sic*) nem sirua nem (*sic*) outros emcarreguos nem seruidoeẽs do dito concelho nem seja oficiall delle comtra sua vomtade. Outro sy queremos que nam pousem com elle em suas casas de morada, adeguas, nem cauallariças, nem lhe tomem seu pam, vinho, roupa, palha, ceuada, lenha, galinhas, gaados, nem beestas de sella nem dalbarda nem outra nenhuũa cousa do seu comtra sua vomtade. Outro sy queremos que elle posa trazer quaaees quer e quamtas armas lhe aprouuer asy de noute como de dia per todos nossos regnnos e sennõrios sem embarguo das nosas ordenaçõees e defesas em comtrairo feitas. Outrossy queremos e lhe damos luguar que elle posa trocar e mandar trocar e fazer e mandar fazer toda lenha e caruõ que pera a seruemtia das ditas ferrarias necesairo for per quaaeesquer partes que elle quyser reseruamdo as coutadas quaaeesquer que sejam. E porem vos mamdamos que lhe cumpraes e guardes e facaees muy emteiramemte comprir e gardar esta nosa carta e todallas cousas em ella comtheudas sem lhe hirdes nem comsemtirdes comtra ela hir nem em parte nem em todo, porque asy he nosa mercee, e nom a comprimdo vos asy per esta mamdamos a quall quer tabaliam que pera esto for requerido que vos empraze que a xb dias primeiros seguimtes pareeçaees em peso perante nos a dar rezã por que nom compristes nosso mamdado e mais vos damos por comdepmnados em penna dos nossos emcoutos de seys mill reaes bramcos pera nos, os quaaes mamdamos ao nosso almoxarife do luguar domde comtra este preuilegio forem em parte ou em todo que semdo requerido por o dito mestre os recade e receba pera nos daquelles que em elles encorerem e ao escpriuam de seu oficio que os asemte sobre elle em recepta sob penna de os paguarem em dobro de suas casas. Dada em Almada a xxbiij dagosto. Pº Luis a fez — anno do nascimento de nosso Senhor Ihesu Xº de mill e iiijº lxxxbj annos» (1).

B) Ferraria do Teixoso. — Infante D. João

Querendo o infante D. João estabelecer uma ferraria no Teixoso, termo da sua villa da Covilhã, obteve de D. Affonso V, seu irmão, uma carta de privilegio em favor dos operarios que nella trabalhassem até numero de cincoenta. Outrosim se ordenava na mesma carta que de todo o ferro vendido na dita ferraria se hão pagasse siza nem tributo, excepto os compradores, que dariam por libra um soldo. Ficariam tambem isemptos de direitos todos os mantimentos destinados ao consumo dos operarios. A carta é de 24 de maio de 1463.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João II, liv. 8, fl. 62.

«Dom Afonso &. A quantos esta carta virem fazemos saber que o Ifante dom Fernando, meu muito prezado e amado irmaão, nos disse que elle queria ora hordenar e mandar fazer hũa ferraria no Teixosso, termo da sua villa da Couilhaã, e por quanto era mui custossa e com grande defeculdade se poderia manter pollo trabalho e fadiga que os homẽs em ella averiam o que era graue de soportar, nos pidia por mercee que lhe outorgassemos algũs preuilegios e franquezas per tall guissa que a dita ferraria podesse durar e contynuar, e nos vendo seu dizer e pidir e como a dita ferraria he muito proueitossa a seruiço nosso e proueito e bem de nossos regnos, e querendo fazer graça e mercee ao dito Ifante meu irmaão lhoutorgamos que de todo o ferro que se na dita ferraria vemder os da dita ferraria nom paguem delle sissa nem trabuto alguũ soomẽte os que o conprarem paguem sua sissa — s — por liura huũ soldo, outro si nem pague sissa nem trabuto alguũ de quaees quer mantymẽtos que se na dita ferraria venderem pera mantymẽto daquelles que em ella esteuerem, asi por parte dos vendentes como dos comprãtes, e mais que todos aquelles que na dita ferraria esteuerem contynuadamente contãto que nom passem de cinquoenta sejam escussados de todollos cargos e obras de muros e torres e villas e rodas e guardas e outra quall quer seruẽntia e oficios nosos e dos concelhos, posto que sejam daquelles de que a nossa hordenaçom alguũ nom escussa, e que nom paguem em fyntas nem em talhas nem em outros quaees quer pididos e emprestidos, asy per nos lançados como pellos comcelhos nem lhes tomem mantymẽtos, nem bestas, nem bois, nem outra coussa pera nos nem pera outrem nem poussem com elles nem lhes tomem roupas nem cargas, nem sejam constrangidos que siruam per mar nem per terra nem em algũa parte cõnosco nem com pessoa algũa por que nossa mercee he serem de todo o que dito he em cada hũa coussa conpridamente escussados em quanto asy a dita ferraria durar, e elles em ella estiuerem quaees quer que sejam que nom passem dos ditos cinquoenta, como dito he. E porem mandamos aos veedores da nossa fazenda, contadores e almoxarifes, corregedores, juizes e justiças, oficiaes e pessoas e a outros quaees quer que esto ouuerem de veer, e esta nossa carta for mostrada, que a compram e guardem e façã bem conprir e guardar em todo e per todo, asy e pella guissa que nella he contheudo e nom vaão contra ella em nenhuũa maneira sem outro enbarguo. Dada em a nossa cidade de Lixboa xxiiij dias do mes de mayo. Jorje Machado a fez — ano do nacimẽto de noso Senhor Ihũ Xpo de mill e mjc lxiij. E esta liberdade queremos que se entemda asy emquanto a dita ferraria for do dito meu irmaão e de seus herdeiros» (1).

c) Gonçalo Anes Caldeira. — Ferrarias do Espinhal, Thomar e Porto

Gonçalo Anes Caldeira, morador na cidade do Porto, fez um contracto com os védores da fazenda d'el-rei D. João III para tomar de arrendamento duas ferrarias no Espinhal e outra em Thomar. A parte, porém, mais interessante do con-

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 9, fl. 79 v.

tracto era a que dizia respeito á montagem de uma ferraria, proximo do Porto, e pela qual ficaria pagando seiscentos quintaes de ferro cada anno, entregues no armazem de Guiné e das Indias, durante cinco annos, findo o qual praso, que correria do primeiro de janeiro de 1530 até fins de 1534, a ferraria passaria para o Estado.

Gonçalo Anes Caldeira não descançou na sua faina, e construiu uma represa proximo da Ponte de Ferreirinha. Veiu, porém, uma cheia que lhe destruiu a obra, pelo que recorreu a el-rei, supplicando que o desobrigasse do contracto, e que, visto os prejuizos que soffrera e as grandes despezas que fizera, lhe concedesse a elle e seus successores, a posse e uso gratuito da dita ferraria durante trinta annos. El-rei deferiu o requerimento, passando-lhe carta de privilegio a 6 de março de 1532.

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que Gomçale Anes Caldeyra, morador na cidade do Porto, fez huu comtrato em minha fazenda com os vedores della, per que lhe prouue tomar daremdamẽto tres ferraryas minhas — s — duas que estam no Espinhal e hũa em Tomar, com todalas veyas de ferro e aaço descubertas e por descobrir que ouvesse ate seys legoas daredor das ditas feraryas e asy todalas veyas dos ditos metaes que asy mesmo ouuese descobertas e por descobrir atee seys legoas derredor da dita cidade do Porto homde poderya fazer hũa ferarya nova aa sua propia custa e despesa, o qual aremdamẽto fez por cimquo annos que começaram per janeiro do anno de b^{c} e trymta e aviam dacabar no fim do anno de quynhentos trymta e quatro, e se obrigou de dar por ellas de renda em cada huũ anno seys centos quymtaes de ferro entregue em Lixboa no almazem de Guinee e Indias. Com tal decraraçam que a ferarya nova que o dito G^{o} Anes fizesse no termo do Porto me ficase lyuremente no fym dos ditos cimquo annos de seu aremdamẽto, moente e corrente com todos seus aparelhos e pertemças sem lhe por yso mandar pagar cousa algũa, segundo mays inteyramente èra conteudo no dito contrato, e o dito Gomcalle Anes se veyo ora a mym e recramou o dito contrato, dizendo que por vertude delle fizera e acabara de nouo a dita ferarya no termo da dita cydade do Porto homde chamam a Ponte de Ferreyrinha, loguo no fim do prymeiro anno de seu arendamento, na qual fezera gramde despesa, asi nas obras da dita ferarya como no descobrymento das veyas e fazer da presa, e que despoys de asy ter feita sobrevyera hũa gramde cheya do Ryo e lhe leuara a moor parte da dita presa, no que recebera muy gram perda e dano, segundo todo mostrou per autos pubrycos que diso trouxe damte o comtador do Porto, pedimdome por merce que porquanto elle estaua muito despeso e não tinha nenhuũ remedio nem posybilidade pera comprir o dito contrato e se achaua nelle enguanado, que ouvese por bem de o mandar desobrygar delle e lhe fizese merce da dita ferarya noua do Porto pelo tempo que me bem parecese em satysfaçam do que nela tynha gastado, ou lhe mandase paguar e satysfazer a dita despesa. E visto seu requerymento com os ditos autos, avida do dito caso verdadeira emformaçam, e respeitamdo aa muita despesa que o dito Gomçale Anes nas obras da dita ferarya e descobrymento de

veyas fez, e aa perda que recebeo no arronbamẽto da presa, e ao que ainda hade despemder e gastar em na reformar, e avemdo asy mesmo respeito aa calydade da obra e a ser de nobrecymento da terra, e ao seruiço que me o dito Gomçalo Anes nyso fez, querendolhe fazer graça e merce, ouve por bem de o mandar desobrigar do dito contrato lyuremente e aalem dello pelos ditos respeytos me praz e ey por bem de lhe fazer, como de feito per esta presente faço, merce da dita ferarya noua do Porto, que asy fez e de todolos proueytos della por tempo de trymta annos, que começarã de janeiro que pasou deste anno presemte de bª trymta e dous em diamte, e quero e me praz que elle dito G.º Anes e sua molher e erdeiro, se ele falecer, tenham, ajam e pesuam a dita ferarya pelo dito tempo de trymta annos e se aproueytem della e de todalas veyas que te ora tem descubertas e ao diante descobryr de ferro e daço aredor da dita cydade do Porto ate as ditas seys legoas e llogrem e ajam os proueytos de tudo lyuremente forro e isento sem me por ello pagar renda algũa somente pagarã os direitos ordenados do ferro ou aço que vemder, e acabados os ditos trymta annos, no fym delles, me ficara a dita ferarya moente e corrente com todas suas pertemças lyure e desembargada sem por ella lhe mandar pagar cousa algũa. Porem mando a Ayres do Quyntall, proueador e feitor mor das minas e metaes do Regno, que de loguo a pose da dita ferarya e veyas sobreditas ao dito Gº Anes e lhe deixe ter, lograr e pesoyr e dello vsar os ditos trymta annos lyuremente e sem pagar della remda allgũa como dito hẽ, e lhe cumpra e faça imteyramente comprir esta carta como se nella conthem sem duuida nem embargo alguũ que lhe a ello seja posto, por que asy he minha merce e esta se registara no lyuro dos meus propios da contadorya do Porto pera se saber a maneira em que tenho feita esta merce da dita ferarya ao dito G.º Anes pera no fim dos ditos trymta annos se aver de tomar e arecadar pera mym como acyma he declarado, e por fyrmeza dello lhe mandey dar esta carta per mym asynada e asellada com ho meu sello pendente. M.el da Costa a fes em Alcacere do Sall a seys de março anno do nacimento de noso Senhor Ihesu X.º de mill bª xxxij. Fernaõ dAluez a fiz escreuer» (1).

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 16, fl. 18.

A VIDA DE S. PAULO DE THEBAS

PRIMEIRO EREMITA

SEGUNDO A VERSÃO ETHIOPICA

INTRODUCÇÃO

A Vida de S. Paulo de Thebas, o primeiro dos eremitas christãos, é uma das hagiographias que mais se divulgou por toda a christandade. No Oriente tornou-se conhecida por meio de diversas redacções em grego e versões em syriaco, copto, arabe e geez, e provavelmente em armenio e georgiano, isto é, nas principaes linguas falladas na edade media por todas as communidades christãs orientaes. No Occidente vulgarizou-se por meio da redacção feita em latim por S. Jeronymo, a qual teve um successo immenso durante muitos seculos, e que, depois que deixou de ser comprehendida do povo naquella lingua, foi traduzida em quasi todas as vernaculas das nações da Europa central e occidental (1).

A causa da grande diffusão d'esta pequena obra litteraria não foi tanto a sua importancia para a historia das origens do ascetismo christão, como o seu alto valor esthetico; a sua narração, posto que singela, é cheia de candura e captivante para as gentes simples e credulas; a sua disposição geral é intensamente dramatica; e algumas das suas situações prestam-se de um modo singular a representações figuradas, que não só no Egypto foram empregadas na ornamentação das egrejas, e entre ellas, como era natural, d'aquella que foi edi-

---

(1) Uma notavel versão portuguesa, provavelmente feita no seculo xv, foi publicada no *Flos sanctorum em linguajem portugues,* impresso em Lisboa em 1513 (fl. 23 *v* a 26 *r*).

ficada no proprio local, onde, segundo é crença, o eremita morreu e foi sepultado (1); mas tambem na Europa, depois da renascença, pintores notaveis procuraram na mesma hagiographia motivos para admiraveis quadros, que ainda hoje illustram as galerias dos melhores museus (2).

Mas outras razões augmentam ainda o valor d'esta hagiographia. No estudo das suas diversas redacções e versões surgem alguns problemas litterarios, relativos á determinação da redacção original, e da epocha em que foi composta, ás relações entre as diversas redacções e versões, e ás origens dos episodios referidos na mesma hagiographia; e posto que d'estes problemas se tenham occupado muitos eruditos, nem todos já receberam solução satisfatoria.

A versão ethiopica da Vida de S. Paulo de Thebas, que constitue o objecto d'este estudo, é sem duvida de todas as versões conhecidas a mais interessante, não só pelo seu conteúdo, que é mais desenvolvido do que nas outras versões e redacções, contendo tradicções que são da mais alta importancia para a historia das relações entre o Oriente e o Occidente na edade media; mas tambem pela sua intima affinidade com aquella redacção, que é considerada como a original, ou mais proxima da original; e, emfim, pela pureza e elegancia da sua linguagem. Esta versão ha de contribuir para esclarecer certas questões, que ha muito tempo são discutidas, e talvez indicar o verdadeiro caminho a seguir para chegar á solução de alguns dos principaes problemas, que a respeito da mesma hagiographia se têem formulado. Augmenta ainda mais o seu interesse a circumstancia de que a versão ethiopica era até agora inedita, está contida em um unico manuscripto muito antigo, e ainda ha pouco tempo fóra do alcance, dos que cultivam o estudo das litteraturas orientaes.

---

(1) Sicard, nas *Lettres édifiantes et curieuses*, t. 1, Paris, 1838, p. 503; Bidez, *Deux versions grecques inédites de la Vie de Paul de Thèbes*, p. xlv, nota 1; A. Butler, *The ancient Coptic Churches of Egypt*, t. 1, p. 102 e 140.

(2) Real Museu de Pintura de Madrid, quadros n.º 72 de José Ribera, 87 de Velasquez, 692 de Sachi, 1356 de D. Teniers; Museu do Louvre, n.º 1723 de Ribera; Museu de Dresde, dois quadros de Ribera; Museu de Munich, um quadro de Velasquez; Museu de Bellas Artes de Lisboa, n.º 203, de Domingos de Sequeira. Na collecção de pinturas dos Srs. Duques de Palmella ha um quadro representando S. Paulo, eremita, original de Guido Reni (*Novidades*, de 4 de novembro de 1903).

Redacções gregas

Da Vida de S. Paulo de Thebas são conhecidas quatro redacções gregas:

1. Redacção *G a* (1).

Esta redacção é contida nos seguintes codices gregos:
1. *Vossianus* 46 (fl. 115 *v*–120), do seculo x;
2. *Vaticanus* 866 (fl. 224–226), do seculo xii;
3. *Vaticanus* 1589 (fl. 17–20), do seculo xi;
4. *Coislinianus* 282 (fl. 202–205), do seculo xi;
5. *Taurinensis* 116, c. v. 7 (fl. 82 *v*–86 *v*), do seculo xvi;
6. *Vaticanus* 1638 (fl. 237–245), do seculo xi;
7. *Vaticanus* 2022 (fl. 224–232), dos seculos xii–xiii;
8. *Cod.* 219 da Bibliotheca patriarchal de Jerusalem (fl. 126 *v*–130 *v*);
9. *Cod.* 340 da Bibliotheca synodal de Moscou, escripto no anno de 1345.

Esta versão foi publicada por Bidez (2).

2. Redacção *G b* (3).

Esta redacção é contida nos seguintes codices gregos:
1. *Patmiacus* 273 (fl. 51 *v*.–57), do seculo xi;
2. *Parisinus* 914 (fl. 271–276), do seculo xii.

Eustratios, discipulo de Eutychios († 582) cita dois extractos d'esta redacção no seu *Logos anatrèpticōs*, o qual foi em parte publicado por L. Allatius (4).

Esta redacção foi publicada por Bidez (5).

3. Redacção *M.*

Esta redacção é contida no codice *Monacensis graec.* 276 (fl. 94–97), do seculo xii; foi publicada, sem o fim, nas

(1) Bidez, *Deux versions*, p. ix–xiii.
(2) Bidez, *Deux versions*, paginas pares de 2 a 32.
(3) Bidez, *Deux versions*, p. xiv.
(4) L. Allatius, *De utriusque ecclesiae... perpetua in dogmate de purgatorio consensione*, Romae, 1655, p. 336 e seg.
(5) Bidez, *Deux versions*, paginas impares de 3 a 33.

Analecta Bollandiana (1), segundo uma cópia que possuiu Rosweyde, e que Bollandus tinha traduzido em latim e publicado nas *Acta Sanctorum* (2).

4. Redacção *F*.

Esta redacção é contida no codice *Vindobonensis histor. gr.* XXXVIII (fl. 237 *v*–247), e em grande numero de manuscriptos hagiographicos das bibliothecas de Roma e de Paris, e entre outros no *Chisianus* R VIII 49, *Baroccianus* 183, *Monacensis* 226, e em um manuscripto de Halki (Bibliotheca da Escola commercial de Chalcis). Esta redacção remonta talvez a Simeon Metaphrastes (3).

Esta redacção foi publicada por Fuhrmann e P. Khell nas *Acta sincera sancti Pauli Thebaei* (4).

Redacção latina H

S. Jeronymo compoz em latim a *Vita sancti Pauli primi eremitae,* pelos annos de 375 de J. C., quando residia em Chalcis, e antes de ter estado no Egypto. D'esta redacção ha numerosas cópias em manuscriptos, um dos quaes, existente em 1735, em um convento de Verona, era datado do anno de 517 (5). A redacção latina foi publicada em todas as edições das obras completas de S. Jeronymo, na de Erasmus, dos Benedictinos de Saint-Maur, de Vallarsi (6), e de Migne (7), e ainda por Rosweyde nas *Vitae Patrum* (8), por Bollandus nas *Acta Sanctorum* (9), e por Fuhrmann nas *Acta sincera sancti Pauli Thebaei* (10).

---

(1) *Analecta Bollandiana,* t. II, p. 561–563.
(2) *Acta Sanctorum,* Januarii, t. I, p. 603–604.
(3) Bidez, *Deux versions,* p. xxxii e xxxiii.
(4) Mathias Fuhrmann et Khell, *Acta sincera sancti Pauli Thebaei,* Neostadii Austriae, 1760.
(5) Bidez, *Deux versions,* p. v e vi; Nau, *Le texte grec original,* nas *Analecta Bollandiana,* t. XX, p. 121.
(6) *S. Hieronymi opera omnia,* ed. Vallarsii, t. II, c. 1–12.
(7) Migne, *Patrologia latina,* t. XXIII, c. 17–28.
(8) Rosweydii, *Vitae Patrum,* p. 17–26.
(9) *Acta Sanctorum,* Januarii, t. I, p. 604–607.
(10) Fuhrmann, *Acta sincera,* p. 33–162.

Versão syriaca S

A versão syriaca da Vida de S. Paulo de Thebas existe nos seguintes manuscriptos (1):

Do Museu Britannico, *add.* 12.173, do seculo VI ou VII; *add.* 14.653; *add.* 14.730; *add.* 14.732; *add.* 17.177, do seculo VI; *orient.* 5021.

Da Bibliotheca Nacional de Paris: *ms. syriaco,* n.º 317, do seculo XVIII.

A versão syriaca foi publicada pelo R. Paul Bedjan nas *Acta Martyrum et Sanctorum* (2).

Versão coptica K

A versão coptica da Vida de S. Paulo de Thebas é contida em um manuscripto coptico da Bibliotheca do Vaticano, *Codex Vaticanus Copticus,* n.º LXIV, o qual foi trazido do Egypto por I. S. Assemanni (3).

Este manuscripto é um codice de pergaminho, do formato de folha, e tem 182 folhas. A Vida de S. Paulo de Thebas está nas folhas actualmente numeradas 31 a 39 (4). Estas folhas tem no alto das paginas a seguinte paginação em letras copticas:

Fl. 31, pag. 85, 86; fl. 32, pag. 87, 88; fl. 33, pag. 89, 90; fl. 34, pag. 91, 92; fl. 35, pag. 93, 94; fl. 36, pag. 95, 96; fl. 37, pag. 97, 98; fl. 38, pag. 99, 100; fl. 39, pag. 101, 102. Infelizmente a folha actual 32, pag. 87, 88, foi arrancada (5).

---

(1) Bidez, *Deux versions,* p. XV; Nau, *Le texte grec original,* nas *Analecta Bollandiana,* t. XX, p. 123.

(2) P. Bedjan, *Acta Martyrum et Sanctorum,* t. V, p. 561–572.

(3) *Codices Coptici Bibliothecae Vaticanae,* na *Scriptorum veterum nova collectio,* edita ab Angelo Maio, t. V, P. II, p. 159.

(4) *Codices Coptici,* ibidem, p. 159.

(5) Amélineau, *Histoire des monastères,* p. 1–14 e p. VI. No Codice Coptico do Vaticano, n.º LXIV, a folha 32, que contém as pag. 87 e 88 da antiga numeração, foi arrancada, e d'ella não resta senão um pedaço na parte inferior, no qual estão escriptas poucas palavras; mas não falta senão uma folha. Na cópia de Tuki existe a mesma lacuna. (Carta do Prof. Guidi).

Este manuscripto é do seculo IX ou X, ou talvez do seculo XI (1).

D'este manuscripto fez Tuki uma cópia da Vida de S. Paulo de Thebas, a qual está depositada no Museu Borgia, e foi descripta por Zoega no *Catalogus Codicum Copticorum manuscriptorum* (2).

A versão coptica é escripta em dialecto boheirico (3), e tem por titulo: Esta é a vida do abba Paulo, o santo anachoreta (4).

O texto coptico d'esta versão, com traducção em francez, foi publicado por Amélineau na *Histoire des monastères de la basse Égypte* (5).

Versão arabica A

A versão arabica da Vida de S. Paulo de Thebas é contida em um manuscripto arabico da Bibliotheca Nacional de Paris, *ms. arabe,* n.º 257 (*anciens fonds,* n.º 145, *Colbert,* n.º 2768). Este manuscripto é um codice de papel; tem 224 folhas de 0^m,295 de altura e 0^m,205 de largura; cada pagina tem 23 linhas (6). O codice foi escripto no anno de 7181 da era do Mundo (1673 de J. C.), e o seu conteúdo foi copiado de outros manuscriptos mais antigos, se se dá credito á seguinte nota escripta em um papel ligado á cobertura, e que parece ser devida ao agente francez, que fez copiar o manuscripto para Colbert: «Liure qui a esté tiré des anciens Liures de l'Église de Damas où sont les viës de S. Antoine, S. Saba et autres belles vies et sermons» (7).

Esta versão tem por titulo: *Vida de S. Paulo da Thebaida, primeiro eremita,* e está nas fl. 147 a 149 (8).

Esta versão é inedita; mas Nau deu noticia d'ella e a traducção de algumas passagens nas *Analecta Bollandiana* (9).

---

(1) *Codices Coptici,* ibidem, p. 160; Amélineau, *op. cit.*, p. 160.
(2) Zoega, *Catalogus Codicum Copticorum,* Romae, 1810, p. 10–11.
(3) Bidez, *Deux rersions,* p. XV, nota 1.
(4) Amélineau, *Histoire des monastères,* p. 1.
(5) Amélineau, *Histoire des monastères,* p. 1–14.
(6) De Slane, *Catalogue des manuscrits arabes de la Bibliothèque Nationale,* ms. n.º 257.
(7) Nau, *Le texte grec original,* nas *Analecta Bollandiana,* t. XX, p. 155.
(8) De Slane, *op. cit.*, ms. 257.
(9) Analecta *Bollandiana,* t. XX, p. 155–156.

Versão ethiopica E

A versão ethiopica da Vida de S. Paulo de Thebas tem por titulo: Gadla abba Pavli, Lucta espiritual do abba Paulo. D'esta versão é conhecida uma unica cópia, que é contida no preciosissimo manuscripto n.º 60 da collecção de Antoine d'Abbadie.

Este manuscripto é um codice de pergaminho; tem 78 folhas de $0^m,24$ de altura e $0^m,17$ de largura (1). Os cadernos, formados por cinco folhas duplas, são cosidos com nervos; o volume é encadernado em pranchas de madeira cobertas de couro (2). As folhas não tem numeração.

Este manuscripto comprehende (3):

1. Gadla abba Pavli, Lucta espiritual do abba Paulo; 17 folhas, das quaes uma está em branco;

2. Gadla abba Entones, Lucta espiritual do abba Antonio; 61 folhas, das quaes duas estão em branco.

Na parte, em que é contida a Gadla abba Pavli (pag. 1 a 31), cada pagina tem duas columnas; cada columna tem 20 linhas, excepto as das paginas 2, 3 e 4, que teem 19 linhas; a primeira columna de pag. 7, que tem 19 linhas; e a primeira columna de pag. 28, que tem 22 linhas. Cada linha tem 5 a 8 letras.

A escripta do manuscripto é de grandes letras; o foliculo de *lo* não tem pediculo; a parte inferior das letras *mai, ain, sappa,* e a superior das letras *yaman, dant,* é angulosa, e não curva; a haste anterior das letras *hoy, bet, zay,* e as hastes das letras *tavî, yaman,* não são rectas, mas curvas com a concavidade voltada para a esquerda. O fim dos periodos é indicado no texto pelo signal de quatro pontos (nateb), ou por este accrescentado de cinco pontos em quiconce; e na margem esquerda da columna por quatro pontos dispostos em losango, sendo o da direita prolongado por um traço (4).

Esta cópia é do fim do seculo XIV, ou do principio do seculo XV.

---

(1) A. d'Abbadie, *Catalogue raisonné de manuscrits éthiopiens,* p. 71.
(2) A. d'Abbadie, *op. cit.,* p. XII.
(3) A. d'Abbadie, *op. cit.,* p. 71.
(4) Esta indicação marginal do fim dos periodos é usada em alguns manuscriptos copticos.

O manuscripto é sufficientemente correcto. A cópia, que parece ter sido feita por um escrevente ouvindo-a dictar a outro, foi revista; algumas letras, que primitivamente tinham sido escriptas erradamente, foram raspadas, e escriptas correctamente pelo mesmo escrevente; e as letras que haviam sido omittidas por inadvertencia, foram escriptas nas entrelinhas pelo mesmo escrevente. Uma emenda e additamento na segunda columna da pagina 21 parece ter sido feita em epocha posterior e por outro escrevente.

A linguagem da Gadla abba Pavli é o geez puro, sem mistura de palavras ou phrases das linguas modernas de Ethiopia, amarinha, tegrinha e tegré; contém algumas palavras raras: dĕquĕndĕquĕ, vĕfuy, qāhqĕha; e duas, que não são mencionadas nos diccionarios: avasevasu (em grego eseion) e askafē (em grego scapheīon).

As fórmas grammaticaes são geralmente correctas; notam-se o alongamento da vogal das letras aspiradas e gutturaes, a permutação das aspiradas e das sibilantes, e a confusão dos generos e dos numeros. Uma particularidade é digna de menção; como é uso, o adjectivo precede geralmente o substantivo; do mesmo modo succede com a proposição relativa equivalente a um adjectivo.

Redacção original, e relação entre as diversas redacções e versões (1)

Na Vida de S. Antonio, escripta em grego e attribuida a S. Athanasio, arcebispo de Alexandria, e que parece ter sido composta pelos annos de 365 de J. C., o seu auctor diz que apenas refere algumas das acções do grande S. Antonio, e exhorta os seus leitores a interrogar os viajantes provenientes do paiz, em que este santo viveu, para completarem a sua narração.

Este pedido devia ter estimulado a actividade litteraria, qne então era grande, dos letrados de Alexandria, e provocar a composição de algumas obras destinadas a completar e mesmo a rectificar a Vida de S. Antonio. Parece que uma

(1) Nau, *Le texte grec original*, nas *Analecta Bollandiana*, t. xx, p. 149–150.

d'estas obras é a redacção grega *Gb* da Vida de S. Paulo de Thebas, a qual teria sido composta pelos annos de 365 a 370 de J. C. O seu auctor, sem duvida egypcio, é desconhecido; mas provavelmente pertenceu ao partido hostil a S. Athanasio, por isso que contradiz formalmente o que se refere na Vida de S. Antonio, affirmando que não foi este o primeiro eremita, mas S. Paulo de Thebas; propoz-se completar e rectificar a Vida de S. Antonio, a qual tomou por modelo, transportando para a sua obra muitos factos, e servindo-se de muitas locuções, que se encontram naquella; e diz que recebeu as noticias dos factos, que refere, dos discipulos de S. Antonio, que sepultaram este santo, e dos quaes elle mesmo as ouviu.

A redacção grega *Gb* gosou de grande favor entre os christãos do Egypto, o que não admira, pois que era o elogio de um santo nacional; e pouco depois da sua composição foi inserta em uma compilação conhecida pelo nome de Paraiso dos Padres; e d'ella citou dois extractos um escriptor do seculo VI, chamado Eustratios, discipulo de Eutychios.

A redacção grega *Gb* diffundiu-se bem depressa pelo Oriente; d'ella foi feita a versão syriaca, que já existia no seculo VI, a versão coptica, que é talvez do seculo IX, a versão arabica, e a versão ethiopica, que é talvez do seculo XIII.

Pelos annos de 368 de J. C., Evagrio traduziu em latim a Vida de S. Antonio, e communicou a sua traducção a S. Jeronymo. É provavel que o mesmo Evagrio enviasse a S. Jeronymo, que então residia em Chalcis, cópia das publicações, que se iam fazendo em Alexandria, e sobre tudo d'aquellas que diziam respeito a S. Antonio; e entre ellas deveria encontrar-se a redacção grega *Gb* da Vida de S. Paulo de Thebas.

Pelos annos de 375, S. Jeronymo traduziu em latim esta obra, como elle costumava fazel-o desde a sua adolescencia, não trasladando as palavras, mas exprimindo as ideias por um modo de dizer que lhe era peculiar; além d'isso fez algumas mudanças e addições, de modo que a sua redacção latina pareceu uma obra original. Esta redacção diffundiu-se bem depressa por todos os christãos do Occidente, entre os quaes teve grande acceitação.

Mais tarde, em uma epocha que se não póde precisar, mas comprehendida entre o seculo V e o seculo IX, um monge latino, pouco sabedor da lingua grega, e que não conhecia o texto grego do Velho e Novo Testamento, reviu a redacção grega *Gb* da Vida de S. Paulo de Thebas, com o fim de

fazer concordar esta com a redacção latina de S. Jeronymo, e assim compoz a redacção grega *G a*.

A redacção grega *M* deriva da redacção *G a*, da qual é um resumo modificado no genero d'aquelles, que foram insertos nas Synaxarias.

Emfim, a redacção grega *F* é uma paraphrase feita por um auctor desconhecido, que se serviu das redacções *G a* e *G b*.

Indole da versão ethiopica

E' sabido que as vidas dos martyres, e as dos santos que não foram naturaes da Ethiopia, e de que é tão rica a litteratura do mesmo paiz, são versões, mais ou menos paraphrasticas, abreviadas e interpoladas, de obras analogas escriptas em grego, em syriaco e em copto, geralmente feitas por intermedio de uma traducção arabica. Este facto era de prever, porque como a Egreja de Ethiopia desde a sua origem dependeu espiritualmente da de Alexandria, foi d'esta que recebeu as Santas Escripturas e todos os outros livros religiosos, tanto os que eram necessarios para o serviço do culto, como os que eram destinados á instrucção e edificação dos fieis; e como as versões ethiopicas das vidas dos martyres e dos santos foram feitas em epocha recente, que se suppõe ser a que decorreu desde o seculo XIII ao seculo XVI, deviam ter sido traduzidas do arabe, que na mesma epocha era a lingua vulgar do Egypto (1).

Mas de algumas d'aquellas versões é duvidoso se existiu traducção arabica escripta, ou se a lingua arabe serviu sómente de intermediaria entre o interprete que traduziu o texto grego, syriaco ou coptico, e o escriptor abexim que compoz a versão ethiopica (2).

Em relação á versão ethiopica da Vida de S. Paulo de Thebas ha duas questões que é necessario elucidar: em pri-

---

(1) Comtudo algumas versões parecem ter sido feitas directamente do copto (cfr. Conti Rossini, *Note per la storia letteraria abissina*, Roma, 1900, p. 14-15); e A. J. Butler, em 1883, encontrou metade de uma folha de um diccionario coptico e ethiopico na capella de S. Michael no Deir al-Baramus em Vady Natrun (Nitria) no deserto Libyco. (A. J. Butler, *The ancient Coptic Churches of Egypt*, t. I, p. 333).

(2) Conti Rossini, *Note per la storia letteraria abissina*, Roma, 1900, p. 13-15.

meiro logar saber de qual das duas versões gregas, *Ga* e *Gb*, deriva; e em segundo logar, se provém directamente do texto grego, ou se de alguma das versões secundarias, syriaca, coptica ou arabica.

Ao primeiro exame da versão ethiopica da Vida de S. Paulo de Thebas reconhece-se que esta versão tem intima affinidade com as versões syriaca, coptica e arabica, e que por tanto provém da redacção grega *Gb*. Com effeito, a versão ethiopica segue muito de perto a redacção grega *Gb*, como a versão syriaca, coptica e arabica; e não contém nenhuma das addições, desenvolvimentos oratorios ou interpollações, que se notam na redacção grega *Ga* e a caracterisam.

Resta agora saber se a versão ethiopica provém directamente de alguma das versões secundarias, syriaca, coptica ou arabica.

Comparando as passagens da versão arabica, cuja traducção Nau publicou, com as correspondentes da versão ethiopica e com as da redacção grega *Gb*, observa-se o seguinte:

1.º A fórma ethiopica dos nomes proprios de pessoas, e caracteristicos d'esta hagiographia, como Paulo, Antonio, Athanasio, Decio, Valeriano e Cornelio, e as dos nomes communs hypoceutauro e satyro, não apresentam nenhum indicio de que provenham das fórmas arabicas correspondentes, isto é, nenhum vestigio de troca de letras, a que dá logar a deslocação ou supressão dos pontos diacriticos das letras arabicas.

2.º A versão ethiopica concorda muito mais perfeitamente com o texto da redacção grega *Gb*, do que com a versão arabica.

Por estas razões conclue-se, que a versão ethiopica não provém da versão arabica, escripta conhecida. Comtudo algumas palavras da versão ethiopica parecem revelar certa influencia da lingua arabica, e são:

k a l e a, despir o vestido, tirar os sapatos.
v e f u y, perfeito, inteiro.
m ậ h v a t, pedaço de crystal, perolas.

Comparando a versão ethiopica com a versão coptica, e com a redacção grega *Gb*, observa-se o seguinte:

1.º A fórma ethiopica dos nomes proprios, Antonio e Decio, é mais proxima da fórma que os mesmos nomes tem na redacção grega *Gb*, do que na versão coptica, que é A n t ô n i e D e k i a s; o nome ethnico T h ê b a i o s é transcripto na

versão ethiopica por Tebyâvi, e na versão coptica tem por correspondente a expressão pirem rês.

2.º Quasi todas as palavras e phrases da versão grega *Gb*, que faltam na versão coptica, existem na versão ethiopica; e inversamente, as que foram addicionadas na versão coptica faltam na versão ethiopica.

3.º A versão ethiopica concorda em grande numero de phrases mais estreitamente com a redacção grega *Gb*, tanto no sentido como na ordem das palavras, do que com a versão coptica.

D'estes factos conclue-se que a versão ethiopica não provém da versão coptica conhecida. Comtudo uma palavra da versão ethiopica revela certa influencia da lingua coptica; a palavra Pâvli é a transcripção exacta da fórma copto-boheirica Paulê (1) ou Pauli (2), a qual na versão coptica é escripta Paule. Provavelmente o auctor da versão ethiopica adoptou aquella fórma por ser a usada pelos Coptos para designar o primeiro eremita, e para differençar o seu nome do do Apostolo S. Paulo, cujo nome nos livros ethiopicos tem a fórma Pavlos, que é a transcripção exacta da fórma grega Paũlos.

(Continúa). FRANCISCO MARIA ESTEVES PEREIRA.

---

(1) Amélineau, *La géographie de l'Egypte*, p. 580.

(2) Crum, *Coptic manuscripts brought from the Fayyum*, London. 1893, p. 85.

HAMBURGO E O TERREMOTO DE LISBOA DO 1.º DE NOVEMBRO DE 1755 (1)

Traducção de **Emil Grüneberg**

O grande incendio que, em maio de 1842, reduziu a cinzas a maior parte de Hamburgo pois como nenhum outro, um acontecimento que lançou o terror e o espanto no velho e novo mundo. O motivo d'essa viva commoção resultou principalmente da importancia das relações commerciaes, poderosamente prejudicadas por uma tal catastrophe. O incendio de Moscow teve um interesse politico a determiná-lo; o patriota horrorizou-se deante d'elle, mas ao mesmo tempo sentiu-se deslumbrado. O grande incendio de Londres, em 1666, foi mais importante do que o de Hamburgo; mas o interesse que despertou, sem embargo dos sentimentos de humanidade, ficou mais local do que o de Hamburgo. Um acontecimento houve porém que causou na Europa maior espanto e horror: — foi o grande terremoto que, no primeiro de novembro de 1755, transformou a cidade de Lisboa num montão de cinzas e ruinas. Aqui o terror não durou sómente alguns dias, e não se limitou só á cidade a victima do phenomeno; uma força natural, superior a todo o calculo humano, destruiu primeiramente a grande e florescente Lisboa, e depois muitas terras pequenas d'um país ricamente abençoado pela mesma natureza.

A Hespanha, a Italia, a Suissa, a Finlandia, toda a Europa enfim, as ilhas das Indias occidentaes e o mar Baltico, como o oceano Atlantico, tremiam neste funesto dia impellidos pelos violentos estremeções que sacudiam o solo. Desde o dia 11 de outubro que já se faziam sentir curiosos phenomenos, que, repetidos continuamente, causaram uma grande inquietação (2).

---

(1) Este artigo foi publicado na *Zeitschrift des Vereines für Hamburgische Geschichte*. Hamburgo, 1855.

(2) É provavelmente pouco conhecido que a melhor e mais completa historia e descripção d'este terremoto foi publicado pelo grande philosopho Emanuel Kant. Königsberg, 1756. *V. K. E. A. von Hoff, Geschichte der Erdoberfläche*. Segundo volume, pag. 271, etc.

Ainda no dia 9 de dezembro sentiu Lisboa, a cidade do terror e do medo, o mais forte dos tremores de terra depois do de 1 de novembro, e ainda no dia 23 de dezembro e no anno seguinte se sentiram abalos assustadores.

Nestes dias funestos pereceram em Lisboa cerca de 30.000 pessoas, a maior parte em consequencia da precipitação geral, que paralysava os espiritos. A falta de conhecimentos da historia natural e a superstição, como tambem a incapacidade dos habitantes em se soccorrerem, e a falta de prevenções por parte da policia, tornavam maior o terror, augmentado ainda pela fantasia, que viu mais de 100.000 habitantes perdidos e deante de si o ultimo juizo. As perdas em Lisboa foram calculadas ao tempo em mais de 900 mil contos de réis (1).

Como prova da confusão espalhada em Lisboa, basta dizer que só no dia 4 de novembro é que o embaixador francês mandou a primeira noticia do acontecimento para a sua côrte.

O medo, que encheu toda a Europa, foi ainda maior em consequencia da lentidão com que tão terrivel acontecimento foi communicado. Em Hamburgo, apesar das suas importantes relações commerciaes e diplomaticas com Portugal, a primeira noticia da catastrophe só chegou quatro semanas mais tarde, por cartas enviadas para Paris no dia 6 de novembro.

O jornal *der Unparteiische Correspondent* de 29 de novembro traz a primeira noticia.

Mas ninguem se admirou d'esta lentidão, e no dia 9 de dezembro ainda não havia em Londres conhecimento da catastrophe, nem por parte do consul ou do embaixador, nem pelos inglêses residentes em Lisboa.

Hamburgo sentiu na mesma occasião um terremoto. Em Glückstadt, perto de Hamburgo, viu-se, um quarto de hora depois do terremoto em Lisboa, um forte tremor nas aguas do Elbe. Differentes navios, que estavam presos com cordas no porto, foram lançados contra a praia. Em differentes rios da Allemanha do Norte notaram-se identicas alterações, principalmente perto de Rendsburg. A 1 de novembro sentiu-se em Hamburgo um terremoto bastante forte e no dia 3 mandou o senado investigar se as egrejas, torres e casas teriam soffrido algum prejuizo, inquerito que concluiu com resultado negativo.

A 3 de dezembro foi lida publicamente uma carta parti-

(1) O numero das pessoas que pereceram no incendio de Hamburgo não passou de 51; a perda em material foi calculada em 870 mil contos de réis.

cular do consul de Hamburgo em Madrid, Antonio Conty, datada de 8 de novembro, mas só no dia 9 de dezembro é que chegaram a Hamburgo as primeiras cartas dos hamburguêses residentes em Lisboa, mandados por um correio expresso do embaixador francês em Lisboa.

Tambem o consul hollandês escreveu, e, julgando que a sua carta fosse a primeira a chegar, pediu que fosse lida publicamente.

Entre os hamburguêses, que escaparam, citaremos: F. Schuback (1), Klefeker (2), Rudolf Burmester; feridos ficaram Johann Gerhard Burmester, Johann Friedrich Carstens (3). O velho Thor-Laden (4) escapou, mas o filho desappareceu; o consul de Hamburgo em Lisboa, Stoqueler, tinha sahido para a sua quinta, perto de Lisboa.

Entre os hamburguêses, que escaparam, citam-se tambem os irmãos Rameyer. Um d'elles, Peter Rameyer, tinha traduzido a Biblia para português e as suas collecções da litteratura portuguêsa encontram-se ainda hoje na bibliotheca do Senado em Hamburgo.

No proprio dia em que chegaram as primeiras noticias, tratou o senado de soccorrer Lisboa. O seu presidente, Nicolaus Schuback, «por causa das relações de Hamburgo com Lisboa e da benevolencia de el-rei de Portugal para com Hamburgo e seu commercio, propôs que o senado demandasse gratuitamente á cidade destruida tres ou quatro navios com madeira de construcção». O senador Faber leu uma carta em latim dirigida a el-rei, em que os negociantes offereciam 900 contos de réis.

Primeiramente foram carregados quatro navios, cada um com 200 tonneladas de madeira, levando tambem pregos de ferro, panno para tendas e viveres. E no dia 17 de dezembro sahiu o primeiro navio. O ultimo devia esperar, porque o senado tinha perguntado para Lisboa o que mais desejado e necessario era.

Por causa dos ventos contrarios os ultimos navios não poderam sahir antes de fevereiro do anno seguinte.

---

(1) Este foi mais tarde (1782) nomeado consul geral de Portugal em Hamburgo e depois ministro plenipotenciario. Morreu com 61 annos.
(2) Morreu em 1806; era senador de Hamburgo.
(3) Filho do presidente de Lübeck.
(4) O fundador de uma casa commercial, que ainda hoje existe. Mudaram mais tarde o nome no de Torlades.

O governo inglês offereceu ao senado de Hamburgo os seus navios de guerra para proteger os quatro navios, se os hamburguêses os pedissem para Londres. Para evitar que, por causa d'estas medidas, os marinheiros não fossem ainda mais medrosos, foi a offerta do governo inglês regeitada, e no fim do mês de abril chegaram finalmente a Lisboa os navios de soccorro.

Na segunda semana de janeiro o consul geral, Stoqueler entregou ao rei a carta do senado de Hamburgo. El-rei respondeu que tinha escapado pela razão de ter estado casualmente no campo, onde ficou algumas noites numa carroça, e accrescentou que partilhava fraternalmente os desgostos com os seus infelizes subditos. Mais tarde recusou-se elle a receber dinheiro de outros soberanos; o que elle desejava muito era que a madeira de construcção chegasse sem demora, por ser empregada na reconstrucção do palacio real. A carta do senado de Hamburgo foi traduzida e impressa. A resposta do rei foi concedida no dia 20 do mesmo mês, mas só chegou a Hamburgo no fim de junho.

A carta do senado de Hamburgo de 8 de dezembro de 1755 era a seguinte:

«Quod miserum, funestum atque perniciosum Lisbonae accidit fatum, ut permagna praestantissimae urbis pars, primo superioris mensis die, horribili et maris et terrae motu, pariter ac calamitoso incendio funditus fere eversa et in cineres fuerit redacta, sicut omnes bonos, ita et nos summa animi adfecit perturbatione. Gravissimo succumbimus dolori, accurate cogitateque perpendentes, quantum tristitiae, quantum sollicitudinis quamtumque molestiae Regia Maiestas vestra Fidelissima in repentino durissimoque hocce eventu fuerit perpessa! Flebilem eorum miseramur conditionem, qui gemitu atque lamentatione et vitam et facultates cum periclitari, tum perdere prorsus fuerunt coacti. Anxii sumus tacitaque incensi cura de infaustissima forsitan eorum sorte, quibus vel tristissimi admodum parentes, vel negociationis socii magnopere pertimescentes, proh dolor, hic supersunt.

«Non possumus igitur quin Maiestati vestrae vix consolabilem, quo adfligimur, dolorem sincerrime aeque ac reverendissime significemus, Deum optimum maximum, cuius inperscrutabili nutu, acerbissima haecce evenit infelicitas, ardentissimis implorantes precibus, ut iustissimo Maiestatis vestrae luctui efficacissimum Ipse adferat solatium, Sanctissimoque Principi, tanquam verissimo Patriae Patri, quaevis summae

prosperitatis genera ad extremam usque senectutem, quam cumulatissime impertiatur!

«Utinam possemus ex animi sententia et celebratae Regiae sedis, et coniunctissimae nobis urbis restaurationi dignum quodam modo praebere adiumentum! Audemus tamen offerre, quantum in nostris quidem viribus est, spe non dubia freti, fore, ut gratiosissimus Princeps quod facto deesse videtur, cupidissimae potius velit tribuere voluntati.

«Adeoque naves quasdam nonnulla variae materiae asserum tignorumque copia, ad aedificia extruenda faciente, onerari statim iussimus, et Lisbonam quam primum fieri potest, transportari curabimus, enixe a Maiestate vestra petituri, ut levidense hocce munusculum, velut studiosissimae observantiae nostrae signum, indulgentissimo haud dedignetur accipere animo. Patiatur simul Maiestas vestra, ut quot ex nostratibus praepotens omnium rerum moderator ab interitu conservaverit, Optimi Principis tutelae, auxilio atque constantissimae clementiae, una cum rebus suis, aeque ac totam Rempublicam nostram eiusque commercii rationem, omni qua decet, reverentia, optime diligentissimeque commendemus, religiosissimo venerationis cultu permanentes Regiae Maiestatis vestrae, etc., etc.»

A carta do rei de Portugal para o senado de Hamburgo de 20 de janeiro de 1756 é a seguinte:

«Josephus, Dei Gratia Rex Portugalliae et Algarbiorum citra et ultra mare in Africa, Dominus Guineae, Conquistationis, Navigationis et Commercii, Aethiopiae, Arabiae, Persiae, Indiaeque, etc., etc.

«Nobiles et Laudabiles Consules et Senatores Reipublicae Hamburgensis! Tradita nobis fuere Litterae vestrae, octava die mensis Decembris ad nos datae, quibus acerbissimum dolorem accepisse dicitis ex calamitate, quae die prima Novembris nos resque nostras afflixit. Quem diem terrae motus vehemens et insolitus et incendium mox secutum valde infaustum reddidere. Tot graves casus jacturasque cum simus perpessi, non mediocre allivamentum capimus ex vestris Litteris. Videmus enim, vos non solum calamitate hac nostra humaniter commoveri, verum etiam diligentissime consulere tantae ruinae reparandae, brevi siquidem in naves vestras materiam curatis imponere huc transvehendam, quae necessaria est in urbium excidiis.

«Hujus officii, quod nobis praestare hoc tempore consti-

tutum est, vobis gratias habemus memoresque perpetuo illius erimus, quinimo et eadem cura, cum se dederit occasio, prospiciemus Reipublicae vestrae commodis ac nostris, neque enim aliter gratum illud nobis esse asserere possumus.

«Interim Deum Optimum Maximum ardenter precamur, ut ab urbe vestra omnibusque vestris finibus parem calamitatem benignus avertat. Dabantur die 20. mensis Januarii, anno Domini MDCCLVI. — *Josephus*».

Em Hamburgo foram cunhadas duas medalhas commemorativas do terremoto de Lisboa. Os poetas tambem não deixaram de assignalar a occasião, e um contemporaneo diz:

Neptunus, Pluto, Zeus und Vesta stürzten dich,
Betrübtes Lissabon! in einen Schlund von Nöthen.
Nun schläft ihr Zorn! doch ach! Apollo rüstet sich,
Und dich besingt ein Schwarm erbärmlicher Poeten.

cuja traducção é: Neptuno, Pluto, Zeus e Vesta lançam-te, infeliz Lisboa, num abysmo de necessidades. Agora dorme a sua raiva; mas ai! Apollo prepara-se e uma multidão de miseraveis poetas falla de si.

O trafico de Hamburgo, Lübeck e Bremen com Portugal foi nos primeiros seculos da Hansa allemã muito pouco importante. Mas apesar d'isto houve em Lisboa no seculo XV um Factorei (?) bastante importante para provocar o ciume dos flemengos, os quaes no anno de 1454 exigiram da Hansa, que retirasse as Factorei de Londres, Nantes e Lisboa, sob pena de não receberem de novo os privilegios, que tinham antigamente em Flandres. Mas as cidades da Hansa recusaram-se a isto (1). O primeiro privilegio do anno de 1452 (2) é dado a um sapateiro allemão (um officio que as cidades da Hansa principalmente exerceram na Noruega). Nos annos seguintes foi a invenção da polvora e da imprensa que fez sahir muitos allemães para Portugal, e que foi a origem de muitos privilegios dados a subditos da Allemanha.

---

(1) Burmeister, *Beiträge zur Geschichte Europas*, pag. 83.

(2) Visconde de Santarem, *Quadro Elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal*, tom. I, indica um privilegio do rei D. João II, de 7 de fevereiro de 1411. Mas isto é provavelmente o mesmo que do rei D. Manuel, dado no dia 7 de fevereiro de 1511, e que já foi indicado por engano por Postlethwayt, como um privilegio dado por D. Manuel no anno de 1411.

Depois do descobrimento da America, Augsburg e muitas outras cidades da Allemanha do Sul fundaram casas em Lisboa e receberam privilegios. Como Hamburgo não podia fazer colonização na America, trocou os productos da Allemanha em Lisboa pelos da America. Era principalmente panno de linho, mandado para Lisboa, que foi objecto d'esta permuta.

As relações com Lisboa augmentaram no seculo XVII e ainda mais no seculo XVIII. A perda da bolsa de Hamburgo, motivada pelo terremoto de Lisboa, importou em quatro mil contos. Estas relações com Lisboa conservaram-se até 1808, quando a casa de Bragança no Brasil admittiu por carta regia o trafico dos estrangeiros. Principalmente depois da diminuição dos direitos de alfandega no novo imperio, fizeram-se muitas transações commerciaes com o Brasil, as quaes eram origem da diminuição das relações de Hamburgo com Lisboa.

VESTIGIOS DO PASSADO

Ao dr. Bernardino Machado

O dr. F. Martins Sarmento, ao expôr o resultado da missão de que fôra encarregado pela Sociedade de Geographia, como membro da expedição scientifica á Serra da Estrella em 1881, disse, a pag. 7 do seu relatorio que «*as investigações a que procedera e as informações que obtivera dos praticos, o auctorisavam a estabelecer, até provas em contrario, que no coração da Serra da Estrella não havia antiguidades a procurar.*»

Disse um dia o sr. dr. Leite de Vasconcellos que o acaso é o nosso melhor guia, ao procurarmos vestigios de civilisações que passaram. É isso um facto incontestavel.

Ao percorrer ha pouco a parte da Serra que fica entre a sua altitude maxima e a de 1500 metros, em busca de vestigios da passagem do homem por aquella região em epocas distantes, soube por um pastor que, em uma pedra (penedo)

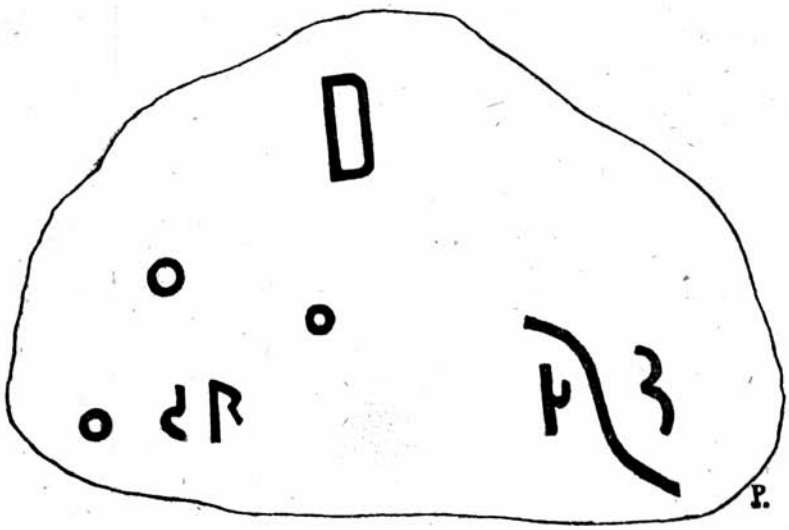

situada na vertente da Serra que dá sobre Unhaes, em tempos

se notavam uns *riscos* e que elle «estava certo de alli haver grandes riquezas interradas pelos moiros.»

Esse penedo, que se encontra á altitude de 1550 metros em um dos *Covões de Unhaes,* apresenta na sua face voltada ao norte uma superficie plana onde se veem ainda, a custo, alguns dos *riscos* que o pastor alli notara.

Esses signaes, que vão representados na gravura juncta, foram copiados o mais minuciosamente possivel. Disse o pastor: que quando elle os vira pela primeira vez, eram em maior quantidade. Hoje encontram-se quasi apagados; e, com certeza, muitos faltam como póde deprehender-se do exame da pedra ou mesmo do da gravura. A pedra em que estão gravados é o granito muito ordinario. A agua, introduzindo-se nos seus veios ou *lesins,* e congelando no inverno, tem destruido os signaes que faltam.

*

Mais abaixo, seguindo a Ribeira de Unhaes, encontra-se em uma pedra, no local alli conhecido pelo nome de *Chão Cimeiro,* um signal citado pelo dr. Martins Sarmento e conhecido entre os pastores pelo nome de *letra grega.* A pequena distancia das ultimas casas de Unhaes, encontram-se algumas sepulturas abertas em rocha. Na povoação de Unhaes alguns vestigios teem apparecido de epocas remotas e sobretudo do periodo romano.

*

Os signaes que descrevi serão, como eu creio, caracteres fasendo parte de uma inscripção que numa epoca qualquer tenha sido alli gravada pelos povos que habitaram a região inferior e que, em uma occasião de necessidade, tenham procurado abrigo ou refugio na parte superior da serrania? Serão os ultimos vestigios de uma inscripção alli gravada por algum dos povos que deixaram na povoação de Unhaes signaes evidentes de sua passagem? Serão simples *riscos* gravados, em momentos de ociosidade por algum pastor que, em epocas afastadas de nós, tenha ido alli, como hoje acontece, conduzindo os rebanhos? O modo de distribuição d'aquelles signaes na superficie do *penedo,* o modo como

estão gravados e o local em que se encontram, tudo me leva a admittir a primeira hypothese. É possivel conhecer-se o fim d'essa inscripção e qual o povo que a gravou? Talvez não.

O dr. Martins Sarmento não visitou a parte da serra em que se encontram estes *riscos*, mas apenas se referiu a ella de accordo com as indicações que recebeu de alguns pastores. Se esse distinctissimo observador tivesse visitado aquelle local, não lhe teriam, por certo, passado despercebidos aquelles signaes.

Coimbra, 2-11-1903.

F. Tavares Proença.
Alumno da Faculdade de Direito.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do vol. 5o.º, pag. 768)

DE ALIJS RESPONSIONIBUS EORUM QUÆ TANTUM AD SCHOLASLICOS PERTINENT.

1.º Ponetur in quonam gymnasio uersetur, quantumq̃ temporis studij impenderit in gimnasijs singulis et quantum in eis profecerit & quo sit ingenio, mediocrine an bono an optimo, an raro? qua memoria polleat, qua sermonis gratia.

2.º An ad gradus alicujus facultatis sit promotus.

3.º Num aliquos ordines Eclesiasticos susceperit.

4.º Quæ sit illius in rebus agendis discretio facultasq̃ & judicij indoles.

5.º Quæ in eo præ caeteris illustriora dona cernantur.

DE RESPONSIBUS ALIJS AD SOLOS COADJUTORES TEMPORALES ACCOMMODATIS.

1 — An uideatur quo ad animam bonæ conscientiæ, quietus, tractabilis, uirtutis amator, et propensus ad deuotionem, in externisq̃, ministerijs conquietus.

2 — An sit bonæ speciei, et quodnam talentum habeat.

3 — Quam uitæ rationem, et quandiu secutus fuerit & num didicerit artem mechanicam et quandiu illam exercuerit.

4 — Num legere et scribere sciat et quo modo utrumq̃ faciat.

RESPONSA AD MEMORIALE PATRIS JOANNIS CORREA PROCURATORIS LUSITANIÆ. AN. 1600.

Num quando quis ex nostris reddit rationem conscientiæ Superiori tempore statuto iuxta constitutiones, id est per confessionem Sacramentalem, possit Superior uti huiusmodi notitia ad gubernamdũ ipsũ ad maius eius bonũ spirituale eo præcise modo quo statuunt constitutiones in Examine c. 4. §. 35. & 36. Videtur enim posse ex pacto quo se nostri deuinxerũt Societati acceptando constitutiones quæ id præscribunt.

R. — Quoniam si ordinatio illa quæ fuit a nobis Superioribus præscripta ad rationẽ conscientiæ etiam extendatur frustrabitur constitutio suo fine, diximus nõ fuisse mẽtis nostræ id prohibere eo modo, et in casibus, in quibus doctores asserũt licere; cum præsertim subditi qui rationẽ conscientiæ reddũt, ad hoc ipsum reddãt ut superior melius ipsos dirigere possit,

ne supra mensuram uirium suar*um* in periculis uel laboribus grauioribu*s* quam in Dom*i*no ferre : : : : possint constituat ut habetur in Examine c. 4. §. 35. & 36.

Ad 2.^m — Si possunt professi & coadiutores spirituales formati pœnite*n*tias assumere, quæ sibi in Dom*i*no videntur cum approbatione sui cõfessoris absq̃ alio recursu ad Superiorẽ iux*ta* Const. 6. p. c. 3. §. 1. An in hoc particulari obligentur : : : : reg*u*la 4. Sũmarij petendo superioris approbationẽ.

R. — Constitutio loquitur clare quod possint, nisi in aliquo particulari Superior aliter judicaret iux*ta* eandem constitutionẽ.

Ad 3.^m — Si quando in Collegio, aut domo datur unus cõfessor Patrum, alius fratrum, vel idem omnium est cõfessor, opus e*st* patres qui ex alijs locis ueniunt ad collegium uel domũ petere in particulari facultatẽ a Supe*ri*ore ut confiteant*ur* designato confessori.

R. — Si est confessor domesticor*um* ordinarius, nõ est necessaria alia facultas.

Ad 4.^m — Quando in formula congregationis p*ro*uincialis c. 4. §. 17. is a quo petitur informatio de personis, remittit petentem informationẽ ad aliũ, qui nõ habet suffragium in ipsa congregatione, utr*um* is qui remittitur debeat informationem petere ab illo, an solũ ab ijs q*ui* habent suffragium in congregatione.

R. — Cum ex uarijs personis quæ extra congregationẽ sũt clariorẽ informationem peti posse constet, & nihilominus formula §. 14. ab ijs solis peti uoluerit q*ui* ius habent suffragij, nõ putamus expedire (donec aliud declaretur) ut q*uo*d §. 17. dicitur ad alios extendatur.

Ad 5.^m — Si is qui vota ordinaria emisit in Societate nõ expleto biennio, sed defuit unus mensis u. g. id q*uod* fecit uel per inaduertentiam Supe*ri*oris, uel etiam cum app*ro*batione ipsius: num is debeat tempus q*uo*d defuit ad complendum biennium supplere in p*ro*batione, quæ visa fuerit supe*ri*ori sub disciplina magistri nouitior*um*, uel alterius, qui eius locũ subeat et completo omnino biennio vota emittere, ut sit vere & p*ro*prie religiosus. Nam Constitutio Greg. 13. Ascendẽte Dom*i*no, & p*er* canon. 10. 5. congreg. id omnino videntur exigere.

R. — Nunquam aut raro accidet prædictus casus si ordo noster seruetur exacte ut nulla ratione ante completũ bienniũ fiant vota. Si tamen contingeret, tũc tempus biennij quod similis nouitius nõ expleuisset in p*ro*batione debuisset suppleri in loco quẽ Prouincialis designasset.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O PLANO DA INSTRUCÇÃO GERAL NA ROMA ANTIGA

BIBLIOGRAPHIA

Parte das obras citadas no artigo *O plano da instrucção geral na Grecia antiga* (1), e, além dessas, principalmente as seguintes:

Handbuch der klassischen Altertumswissenschaft, herausgegeben von Iwein Müller, Band IV: Moritz Voigt, *Römische Privatalterthümer;* Band VIII: M. Schanz: *Geschichte der römischen Literatur.*

Handbuch der römischen Altertümer, begonnen von Wilhelm Adolf Becker, fortgesetzt von Joachim Marquardt. V. Theil: *Römische Privatalterthümer.* Leipzig, 1864. Bd. I, S. 80–139.

Fr. August Eckstein, *Lateinischer und griechischer Unterricht.* Herausgegeben von Heinrich Heyden. Leipzig, 1887.

W. S. Teuffel, *Geschichte der römische Literatur.* Dritte Auflage. Leipzig, 1875.

Eduard Norden, *Die antike Kunstprosa von* VI. *Jahrhundert v. Chr. bis in die Zeit der Renaissance.* Leipzig, 1899.

Ludwig Friedlaender, *Darstellungen aus der Sittengeschichte Roms in der Zeit von August bis zum Ausgang der Antonine.* 3 vols. Dritte Auflage. Leipzig, 1869–71.

Gaston Boissier, *La religion romaine d'Auguste aux Antonins.* 2 vols. Paris, 1874.

Idem, *La fin du paganisme,* 2.ª ed., 2 vol. Paris, 1894 (prin-

(1) Vid. *O Instituto,* tom. I. (1903), pag. 641–655.

cipalmente: *L'instruction publique dans l'empire romain*, I, 145–197).

Victor Duruy, *Histoire des Romains depuis les temps les plus reculés jusqu'à nos jours*, 7. vol. Paris, 1881–84 (1).

---

1. A erudição historica provou que os gregos receberam importantes elementos de cultura dos povos seus vizinhos, particularmente dos semitas e egypcios; mas esses elementos foram convertidos em bem proprio, assimilados ao espirito nacional. Pelo lado da religião, em que essas influencias foram numerosas, cita-se como exemplo typico o que o povo hellenico fez da Astarte semitica na sua tão grega Aphrodita. O systema de educação da Grecia antiga nasceu e desenvolveu-se no proprio solo (embora materiaes da παιδεία fossem recebidos de fóra), em perfeita conformidade com o genio do povo, e a sua decadencia foi sobretudo um resultado do proprio desenvolvimento interno desse povo, ainda que suscitado por condições em parte externas. Os gregos, em summa, foram auto-educadores, que por si proprios se elevaram a um ponto culminante de cultura.

Passando á Roma antiga, achamo-nos em presença dum phenomeno historico muito diverso. Desde cedo são communicados aos romanos numerosos elementos de civilização e cultura pelos povos que os rodeiam — gregos, umbros, etruscos, etc. A propria organização de Servio Tullio funda-se sobre as legislações hellenicas. Até ao VI seculo da cidade tem esta um systema de educação muito simples, acommodado ao seu espirito, ás suas necessidades, sem duvida, mas que não podia bastar para que ella realizasse o seu futuro papel historico. Então intervem o phenomeno, de muitos aspectos interessante, da introducção do systema educativo grego na formidavel republica. A historia da educação romana divide-se por isso em dois periodos muito distinctos — o primeiro, o da velha educação, até que começa a generalizar-se a influencia do systema educativo dos gregos, e o segundo desde então até á queda do paganismo. O segundo periodo divide-se em

---

(1) Esta bibliographia comprehende exclusivamente obras de que me servi.

dois subperiodos — o primeiro dos quaes vai até ao fim da republica, o segundo comprehende o tempo do imperio até á introducção do christianismo como religião do Estado (325). Este ultimo limite tem apenas valor relativo.

O systema de educação greco-romano irradiou, pela influencia da conquista romana, para todos os vastos territorios que constituiram o imperio do occidente. Povos d'estirpes mais ou menos distinctas — italicos, ligures, illyrios, tyrrhenos, celtas, iberos, libyos, carthagineses (origem phenicia) — foram assim submettidos a um mesmo regimen educativo, apenas com variantes secundarias, regimen que havia de ser base da educação futura de todos esses povos, excepto os africanos, assim como dos povos germanicos e slavos, combinando-se com o christianismo.

2. Ao romano antigo faltava aquella constituição eminentemente esthetica e aquelle «desejo natural de saber», alludido por Aristoteles no começo da sua *Metaphysica,* os quaes fizeram do grego, dum lado, o creador artistico por excellencia, doutro, o verdadeiro fundador da sciencia e da philosophia. Pobreza no dominio das coisas que suscitam a intelligencia e estimulam o sentimento; energia da vontade dominada por motivos muito simples — a virtude estreitamente concebida (movendo-se sobretudo no circulo do civismo), a utilidade (tambem principalmente publica) considerada pelos aspectos immediatos e por assim dizer tangiveis —, a dureza d'alma, que se manifesta, por exemplo, nas Leis das doze Taboas, e mais tarde no gosto pelos Jogos circenses — eis as qualidades caracteristicas do romano, que só a influencia da cultura grega havia de modificar em parte. O grego tinha uma independencia pessoal que não encontramos no romano, muito absorvido pelo egoismo do Estado.

Os proprios escriptores romanos caracterizam bem o povo a que pertenciam, pelos lados favoraveis, naturalmente. Cicero menciona as virtudes distinctivas do romano: «gravitas, constantia, magnitudo animi, probitas, fides (1)». A verdade é que a historia mostra que essa *fides* estava sujeita a vergonhosos eclipses, de que aliás só terá a coragem de censurar os romanos quem esqueça a historia politica e diplomatica dos nossos tempos. «Maiores nostros, diz ainda o mesmo

(1) Cicero, *Tuscul,* I, 1, 2.

auctor, semper in pace consuetudini, in bello utilitati paruisse (1)». O lado pratico-utilitario e ethico-tradicional apparece aqui no primeiro plano. «Nostri, escreve Plinio (2), omnium utilitatum et virtutum rapacissimi». E Tacito justifica a educação oratoria pela clausula: «si ad utilitatem vitae omnia consilia factaque nostra dirigenda sunt (3)». Nada havia mais bello aos olhos dos romanos que trabalhar pela utilidade, pela salvação da republica (4).

Lucilio introduziu na sua definição da virtude, conforme ao velho espirito do seu povo:

> Commoda praeterea patriai prima putare,
> Deinde parentum, tertia iam postremaque nostra.

Das condições indicadas do espirito do povo do Lacio decorreram o caracter seco, abstracto, formalistico da sua religião, a ausencia, durante seculos, duma verdadeira litteratura e de toda a tentativa scientifica ou philosophica propriamente dita, o desenvolvimento do direito e da moral pratica e as feições da antiga educação nacional. A politica, a administração publica, a milicia, o culto. a economia domestica com a agricultura, foram longo tempo as occupações do patricio.

O primeiro systema de educação romana não podia pois ter outros fins que não fossem os ethico-utilitarios, nos circulos do Estado e da Familia (5).

3. A ethnographia e a historia mostram-nos que por toda

---

(1) Idem, *De imperio Cn. Pompei*, 20, 60.
(2) Plinio, *Natural. Historia*, XXV, 2.
(3) Tacito, *Dialog. de oratoribus*, 5.
(4) Vide as palavras que Cornelio Nepos attribue a Cornelia no *Fragm.* 16 em Hermann Peter, *Historicorvm Romanorvm Fragmenta* (Leipzig, 1883), p. 222.
(5) Muitos auctores têem-se occupado do caracter do povo romano, concordando em geral nos pontos fundamentaes. O mais recente dos que conheço, o philosopho francês Alfred Fouillée consagrou ao assumpto um capitulo da sua obra interessante *Esquisse psychologique des peuples européens* (Paris, 1903, pp. 47–63). Póde dizer-se que nesta materia, como em tantas outras, o que ha de bom está já dito. A leitura do referido capitulo, como de todos os outros daquella obra, recommenda-se, tendo a precaução de pôr de lado, entre outras coisas, varias asserções anthropologicas e ethnogenicas do auctor.
Num outro estudo examinarei detidamente o conceito da educação utilitaria, contentando-me aqui com a referencia á fórma vulgar e vaga desse conceito.

parte onde ha homens apparecem pelo menos rudimentos d'arte: o canto, a dança, geralmente unidos no começo, a ornamentica, contos, lendas, proverbios. Os romanos não constituem excepção. Já anteriormente ao meado do III seculo antes da nossa era, em que a influencia litteraria da Grecia se fixa em Roma, tinham elles rudimentos duma musica vocal e instrumental, e certos elementos litterarios. Mencionaremos entre os ultimos:

1) Fórmas dum theatro popular, como as Atellanas, os versos Fescennimos, o Mimo, as Saturas;
2) Formulas rythmadas, — liturgicas e magicas;
3) Cantos, de fórma lyrica, de trabalho, de berço, de jogos infantis, de zombaria;
4) Primordios do genero gnomico, como proverbios, sentenças, por exemplo, as de Appio Claudio;
5) Leis com fórma rythmada: «lex horrendi carminis» (1);
6) Materiaes para a historia, como os *Libri pontificum,* os *Fasti* diversos, os *Annales,* os *Libri magistratum,* os *Commentarii magistratum,* os *Monumenta privata,* em regra simples listas de nomes, de datas, de factos diversos, ordenados no interesse do Estado e das familias;
7) Elogios de defuntos recentes ou de antepassados mais ou menos remotos, já em prosa (laudationes, orationes funebres), já em verso [neniae, ad memoriam virtutis carmina (2), ὕμνοι πάτριοι (3)], que se ligam aos *Monumenta privata;*
8) Oratoria, que pelas condições politicas e juridicas do povo do Lacio não podia deixar de haver nelle, primeiro numa fórma simples, espontanea, que passou depois a auxiliar-se da escripta (diz-se que a partir de Appio Claudio), e a tornar-se mais ou menos reflectida.

Todas essas formas primitivas estavam em harmonia com o espirito romano; — ás rythmadas faltava todo alento poetico; tinham todas feição pratico-utilitaria; não eram porém já estranhas a influencias doutros povos, que se manifestavam, por exemplo, na musica vocal e instrumental. A comedia, que, ao primeiro aspecto, pareceria opposta á *gravitas* romana, não era na realidade mais que um aspecto popular

(1) Tito Livio, I, 24. 26.
(2) Tacito, *Dialog. de oratoribus.*
(3) Fabio Pictor. Vid. pag. seguinte.

da feição ethica daquelle espirito, que buscava na zombaria, no riso castigador dos vicios (castigat ridendo mores, dirá mais tarde o poeta satirico) um derivativo da rigidez usual. A satira, dramatica primeiramente, converteu-se depois em poema moral, cultivado já no segundo seculo antes de Christo por um homem da classe dos cavalleiros, C. Lucilio, e mais tarde por Horacio, Persio e Juvenal. Não faltavam razões para Quintiliano dizer dum genero tão caracteristico do povo do Lacio: «Satira tota nostra est», apesar do que essa asseveração foi objecto de muitas contestações (1).

Uma das formas referidas pede noticia especial: refiro-me aos cantos de louvor dos antepassados.

O mais antigo historiador romano, Fabio Pictor, que aliás escreveu em grego, referia-se aos hymnos nacionaes (ὕμνοι πάτριοι) cantados no seu tempo (pela segunda metade do seculo III antes da nossa era) e especialmente a um passo relativo a Romulo e Remo (2). Num passo de Varrão, citado por Nonio Marcello (3) lê-se: «in conviviis pueri modesti ut cantarent carmina antiqua in quibus eram laudes majorum». Esses cantos antigos, em louvor dos antepassados, entoados nos banquetes pelas creanças nobres, eram sem duvida os «hymnos nacionaes» de que fallou Fabio Pictor. Mas Cicero, citando Catão, diz que esses cantos convivaes eram cantados por todos os convivas: «Atque utinam exstarent illa carmina, quae multis saeculis ante suam aetatem in epulis esse cantitata a singulis convivis de clarorum virorum laudibus in Originibus scriptum reliquit Cato (4)». E noutro logar, citando tambem Catão, diz que era, segundo este, costume dos maiores que

---

(1) Sobre a *satura*, vide, entre os estudos mais recentes, Gaston Boissier, *Satura tota nostra est* em *Annuaire de l'École pratique des hautes études — Section des sciences historiques et philologiques*, 1895, e H. de la Ville de Mirmont, *Études sur l'ancienne Poésie latine* (Paris, 1903), pp. 349–58. O *italum acetum* de que falla Horacio, *Satir.* I, 7, 32, o espirito maledicente de Roma, *maledica civitas*, a que allude Cicero, *pro Cael.* 16, 38, as alcunhas que se tornaram nomes de familia como *Cicero, Naso*, os versos de escarneo usados nos triumphos mostram, entre outras coisas, quão profundamente arraigadas estavam em a natureza do romano as tendencias que se manifestam na comedia e na satira. Vid. algumas observações sobre a ligação do serio e do comico nos mesmos individuos, em *L'année psychologique*, IX (Paris, 1903), pag. 406.

(2) Hermann Peter, *Historicorvm Romanorvm Fragmenta* (Leipzig, 1883), p. 11 (de Dionysio d'Halicarnasso, I, 79).

(3) Nonio Marcello, II, 70.

(4) Cicero, *Brutus*, XIX, 75.

os convivas nos banquetes cantassem ao som da tibia os louvores e virtudes dos varões illustres: «Gravissimus auctor in Originibus dixit Cato morem apud maiores hunc epullarum fuisse ut deinceps qui accubarent canerent ad tibiam clarorum virorum laudes atque virtutes (1)». Valerio Maximo, combinando talvez esses passos, concluiu que se entoavam os cantos alludidos com um fim pedagogico: «Maiores natu in conviviis ad tibias egregia superiorum opera carmina comprehensa pangebant, quo ad ea imitanda juventutem alacriorem redderent (2)».

Os cantos convivaes, — que Niebuhr pretendeu, sem fundamento, identificar ás *nenias,* cantos de carpideiras, tidos em nenhuma conta, — desappareceram cedo, como Cicero indica; nem um vestigio sequer delles chegou até nós, a não ser em uns versos de Ennio, relativos a Romulo, se não erra a conjectura de H. de la Ville de Mirmont (3). Ha muito que foi abandonada a hypothese de Niebuhr, inspirada pelos «hymnos patrios», da existencia duma epopea patricia romana.

A verdade é que não houve em Roma poetas instituidores do povo, como foram na Grecia os poetas homericos e hesiodicos, depois os lyricos, elegiacos e dramaticos — refiro-me ao periodo anterior á imitação da litteratura grega.

Não escasseiam os testemunhos directos do menosprezo em que longo tempo os romanos tiveram as lettras e em geral as bellas-artes, e da inferioridade destes na cultura geral do espirito.

Cicero diz, com relação aos antigos tempos: «doctrina Graecia nos et omni litterarum genere superabat (4)». Num outro logar em que o grande orador romano se refere tambem aos «cantos convivaes», escreve que só tarde foram os poetas conhecidos ou acolhidos pelos romanos; postoque Catão menciona nas *Origens* que havia o costume dos convivas cantarem nos banquetes, ao som da tibia, as virtudes dos homens illustres, não se concediam honras á poesia, como se vê do discurso do mesmo Catão, em que exproba a M. Nobilior (consul em 188) ter levado poetas para a provincia; sabia-se que elle de facto levara o poeta Ennio para a Etolia: «Sero igitur a nostris poetae vel cogniti vel recepti. Quam-

(1) Idem, *Tuscul,* IV, II, 3.
(2) Valerio Maximo, II, I, 10.
(3) H. de la Ville de Mirmont, *La «Nenia»,* obr. cit.
(4) Cicero, *Tuscul,* I, I, 3.

quam est in Originibus solitos esse in epulis canere convivas ad tibicen de clarorum hominum virtutibus, honorem tamen huic generi non fuisse declarat oratio Catonis, in qua objecit ut probrum M. Nobiliori, quod is in provinciam poetas duxisset; duxerat autem consul ille in Aetoliam, ut scimus, Ennium (1)».

Aulu Gellio communica um excerpto do livro do mesmo Catão (234-149 a. Chr.) intitulado *Carmen de moribus,* em que o velho romano falla do desprezo em que fôra tida a poesia e os que a cultivavam ou recitavam versos nos banquetes, e eram classificados de *parasitas:* «Poeticae artis honos non erat. Si qui in ea re studebat, aut sese ad convivia applicabat, grassator vocabatur (2)». Aos olhos dos velhos romanos não pareciam honestas as «artes ludricas», como, por opposição, insinua Tacito: «in Graecia, ubi ludricas quoque artes exercere honestum est (3)». Cato não julgava que o canto fosse proprio de homens serios: «Cato cui etiam cantare non serii hominis videtur (4)».

Ainda Cicero classifica todas as occupações que não têem objecto pratico immediato, de *artes leviores* (5), *mediocres* (6), *studia leviora* (7), *minora* (8).

Suetonio falla da falta de cultura de estudos litterarios antigamente em Roma, resultado do espirito rude e bellicoso da cidade; e dos modestos principios desses estudos, que partiram de individuos instruidos nas lettras gregas: «Grammatica Romae ne in usu quidem olim, nedum in honore nullo erat, rudi silicet ac bellicosa etiam tum civitate, necdum magnopere liberalibus disciplinis vacante. Initium quaque eius mediocre extitit, siquidem antiquissimi doctorum, qui iidem et poetae et semigraeci erant (Livium et Ennium dico, quos utraque lingua domi forisque docuisse adnotatum est) nihil amplius quam Graecos interpretabantur, aut si quid ipsi Latini composuissent praelegebant (9)». Como se verá mais

---

(1) Idem, *ibid.*, I, 2, 3.
(2) Aulu Gellio, XI, 2, 5.
(3) Tacito, *Dialog. de oratoribus,* 5.
(4) Macrobio, *Sat.,* III, 14, 10.
(5) Cicero, *Brutus,* I, 3.
(6) Idem, *de oratore,* I, 2, 6.
(7) Idem, *ibid.,* I, 49, 212.
(8) Idem, *Brutus,* 18, 70.
(9) Suetonio, *de Grammaticis,* 1. Mais abaixo fallarei do papel de mestre attribuido nesse passo a Livio Andronico.

abaixo, Suetonio apresenta como o verdadeiro introductor dos estudos grammaticaes em Roma o grego Crates de Mallos.

A velha educação romana não podia pois ter por base a musica e a poesia como a velha educação grega tivera.

4. Aos romanos não deviam ser estranhos os exercicios corporaes que encontramos mais ou menos em toda a parte onde ha homens, exercicios que conheciam, por exemplo, os celtas, os iberos, os germanos, e que na Grecia tiveram uma organização por assim dizer canonica, vindo a constituir um lado fundamental da educação, da παιδεία. As creanças romanas tiveram seus jogos de movimento, os romanos adultos os seus esportes; mas o unico systema de gymnastica que se constituiu de modo normal no povo do Lacio foi a gymnastica militar, que veiu a ser descripta na epoca da decadencia do imperio por Vegecio, no seu *Epitoma rei militaris,* obra baseada em livros anteriores. Todos os outros exercicios corporaes, embora mais ou menos praticados, não o eram regularmente, e não se escolheu delles um grupo que constituisse parte obrigada da educação, isto não só nos antigos tempos, mas ainda depois da implantação (incompleta) da παιδεία grega em Roma. Nos antigos tempos os filhos recebiam nas familias, pelo menos nalgumas, uma certa preparação para a gymnastica militar (1).

(Continúa.) F. Adolpho Coelho.

(1) Da gymnastica romana occupo-me noutro estudo.

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 1, pag. 9)

Sob os titulos suggestivos de — *A questão dos asylos* — ou *Protecção á infancia desvalida* teem uma das principaes folhas periodicas da capital encetado ultimamente uma discussão de elevado alcance, ácerca da utilidade pratica e dos inconvenientes dos actuaes asylos, constituidos como internatos, e portanto ácerca do seu valor como instituições sociaes.

Accusam-os uns dos graves prejuizos derivados não só do pouco escrupulo, que muitas vezes preside á admissão, mas tambem e principalmente de que, nesses institutos de vida semi-monastica, semi-collegial, não póde o carinho dos professores e vigilantes, por maior que seja, equiparar-se ao carinho maternal. Proclamam como ideal, de realização futura, o subsidio domiciliario para sustento e educação da prole.

Não é menos certo porém, como opinam os contrarios, que naquelles estabelecimentos de educação caritativa vão as pobres creanças, filhas de paes proletarios e indigentes, receber todas as noções de disciplina, de ordem, de asseio, de hygiene e de moral, que as familias por certo, na sua grande maioria, lhes não poderiam ministrar. Muitas vezes as creanças assim educadas num meio de ordem, disciplinado e moralizador, livres da perniciosa tutela exploradora dos paes e dos parentes, e ainda dos exemplos terriveis de desmazelo e de falta de moralidade, que no seio da familia poderiam receber, constituem-se mais tarde em elementos de educação para os seus, morigerando-os pelo conselho e pelo exemplo.

Muitos e generosos bemfeitores dedicados entraram na lucta travada na imprensa jornalistica da capital, salientando-se o *Diario de Noticias,* pelos judiciosos artigos editoriaes, devidos á penna douta e abalisada do eminente publicista sr. dr. Sousa Viterbo, e pelas cartas e communicados que publicou, relativos a este momentoso assumpto dos *asylos de infancia desvalida* (1).

---

(1) Leiam-se os *Diarios de Noticias* de 19, 22 e 28 de agosto, 9 e 12 de setembro e 11 de outubro de 1903.

É certo que, se a beneficencia publica conseguir levar a casa de cada necessitado o obulo correspondente ás exigencias da familia que soccorre, se puder vigiar e tutelar a applicação util e sensata da esmola assim distribuida; se conseguir, dizemos, assumir um papel providencial e trazer a cada lar o bafejo vivificador do sustento, do conforto, da educação; se todo este ideal de caridade puder exercer-se sob a carinhosa organização familial, conservando aos infantes os afagos maternaes, e aos adultos as ineffaveis e doces consolações da prole, se todos estes incomparaveis beneficios puderem vir a realizar-se (1), é certo que o asylo-internato terá de caducar e ceder o passo ao *asylo-eschola,* ao *asylo-créche.*

E não será um pouco d'esta idealidade (utopica no actual estado da sociedade portugueza), o que nos offerecem por exemplo os *asylos-créches,* e os *asylos de infancia desvalida,* esparsos por todo o paiz, com os seus semi-internatos?

Não será portanto esta a *formula-modelo* a seguir na organização d'estes institutos, se se ampliarem por varias maneiras os programmas do ensino ministrado, por modo a alargar e divulgar o mais possivel o ensinamento profissional, que aos educandos proporcione meios futuros de angariar a vida e até mesmo de se constituirem em amparo e protecção para os seus maiores?

A protecção domiciliaria, sem uma fiscalização, de pratica irrealizavel, torna-se um esforço perdido. Temos exemplo d'ella no vastissimo e variadissimo quadro das nossas instituições de beneficencia. De ha muito que, no artigo XIII do seu orçamento de despesa, consignava a Misericordia de Lisboa uma verba de 5:500$000 réis annuaes para esmolas mensaes permanentes ou temporarias, comprehendendo auxilios a estudantes pobres. Sumia-se a verba em esmolas mensaes, a a 1$000 ou 1$200 réis, sem muito manifesta utilidade da pobreza.

Pelo ultimo regulamento da Beneficencia publica, de 24 de dezembro de 1901, no artigo 341.º, passou o serviço municipal de beneficencia, até então a cargo do municipio da capital, a ser administrado conjunctamente pelo Governador civil de districto e pelo Provedor da Misericordia, estabele-

(1) São dignos de ler-se e estudar-se os bem elaborados *Relatorio* e *Projecto de lei* relativos á organização da Beneficencia publica em Portugal, apresentados em sessão de 15 de maio de 1903, na Camara dos Deputados.

cendo-se, na *Tabella da despesa ordinaria do Ministerio do Reino,* para tal fim, uma dotação annual de 61:164$300 réis, a distribuir em subsidios a creanças desvalidas e abandonadas, a enfermos e pessoas miseraveis, comprehendendo familias de operarios victimas de desastre no trabalho, e a estudantes pobres.

Esta beneficencia domiciliaria, perfeitamente adequada ao ideal propugnado pelos que contestam a efficacia moral e educativa dos asylos, exerce-se distribuindo aquella avultada dotação em esmolas mensaes da importancia de 500 réis até á de 4$000 ou 5$000 réis, predominando as do typo inferior, a cerca de 4500 pessoas indigentes. Estes esmolados ou subsidiados dividem-se da seguinte fórma (no anno economico de 1902-1903, por exemplo): 3300 adultos com 36:617$000 réis; 600 creanças a cargo dos pais, com um total de 7:781$500 réis; creanças a cargo de diversos, em numero de 300, com a importancia total de 4:553$500 réis; e 350 estudantes, com a verba total de 6:369$600 réis.

De tão avultada dotação não deriva porém, a meu ver, beneficio em proporção com a sua grandeza total. A exiguidade dos obulos em que ella se divide, a impossibilidade de se exercer austera e intelligente fiscalização sobre o seu aproveitamento, representam no quadro da indigencia da grande capital do reino como que um grande esforço perdido pela sua excessiva subdivisão, uma pseudo-beneficencia, que a ninguem colhe nem aproveita de modo efficaz, e que portanto se perde, disseminada a sua força total, que seria grande, em parcellas tão tenues e diminutas, que não conseguem o almejado fim.

E não só esta beneficencia domiciliaria existe na nossa capital. Já nos referimos, com relação a indigentes de avançada edade, aos 400 subsidios para renda de casa, que, segundo os compromissos tomados em seus orçamentos annuaes, a Santa Casa da Misericordia deve distribuir a pobres da capital; apontaremos ainda os valiosos soccorros que varias *Associações* e *Commissões de beneficencia parochiaes* exercem nas suas respectivas areas. De uma das mais importantes d'estas associações, a da freguezia da Encarnação, fundada em 1867, e da qual tem sido a alma o incansavel e dedicado Padre Fernando Thomaz de Brito, temos presente nos seus relatorios, que dispende actualmente 2:670$000 réis annuaes, em medicamentos e dietas a doentes pobres, em cobertores e roupas, em vestuario, em banhos de mar e na manutenção das suas escholas para alumnos pobres dos dois sexos, esta-

belecidas em predio proprio, na rua de Teixeira, ao Bairro Alto (1).

Similhante a esta quantas outras! Não deve esquecer-se neste logar, com respeito ainda ao especial assumpto d'este capitulo, no que toca á protecção á infancia desvalida, uma util e prestimosa instituição, denominada *Mealheiro das viuvas e orphãos dos operarios que morrerem de desastre no trabalho, em Lisboa.*

O *Mealheiro* é uma das mais sympathicas instituições contemporaneas, que relembrará sempre com saudade o nome de um honrado e venerando ancião, ha pouco fallecido, o seu fundador João José de Sousa Telles, e constitue uma viva e permanente accusação aos governos do paiz, pela falta das imprescindiveis leis reguladoras do trabalho, pelas quaes se imponham ao Estado e aos donos de fabricas ou officinas de qualquer especie responsabilidades effectivas pelos desastres occorridos, ou obrigação de subvencionar, soccorrer e amparar as familias das victimas que perecem por desastre, no exercicio dos seus misteres, quando o exercem em proveito ou por conta de patrões.

Oliveira Martins nos valiosos estudos com que enriqueceu o *Inquerito Industrial* em 1882, as leis propostas em côrtes em 1881 por Saraiva de Carvalho, renovadas em 1885 por Antonio Augusto de Aguiar, e as apresentadas em 1886 por Thomaz Ribeiro e Consiglieri Pedroso (nas quaes entre outros salutares principios, geralmente estabelecidos nos outros paizes civilizados, se estatuia a obrigação imposta aos patrões de abonarem soccorros pecuniarios aos mutilados ou inutilizados no trabalho, ou ás viuvas e orphãos dos que perecerem por accidente) reclamavam a necessidade urgente de se fixarem

---

(1) Leia-se o *Relatorio e contas* do anno de 1895, com mappas demonstrativos da despesa desde 1870 a 1895. Como esta, ha *Commissões* e *Associações* de beneficencia em muitas das freguezias da capital. Citaremos, apenas de passagem, a da freguezia de Santa Catharina, que data de 1863, e distribue medicamentos, camas e roupas, livros a creanças, dietas e ensino; a da freguezia de Santa Justa, a do Soccorro, a dos Anjos, etc. Descreveu-as nas minucias dos seus beneficios o venerando escriptor José Silvestre Ribeiro, no seu livro já citado *O que ha sido feito e o que ha a fazer em materia de beneficencia*, publicado primeiro em artigos nos jornaes, e depois em folheto, em 1878; ahi, de paginas 23 a 78, achará o leitor interessantissimas noticias sobre os asylos de infancia e commissões parochiaes. Enviando para lá o leitor estudioso, evito repetições inuteis e recommendo um livrinho que bem merece ser conhecido e memorado.

preceitos que em taes casos salvaguardassem da miseria os operarios e suas familias.

Tudo ficou lettra morta; governos e parlamentos desprezaram estes alvitres de tão elevado alcance social em beneficio do proletariado.

Restava pois o recurso da iniciativa particular, sob o aspecto de protecção caritativa. O veneravel e sympathico instituidor Sousa Telles, velho e devotado propugnador do movimento associativo e da instrucção do povo, o antigo director geral da instrucção da Camara Municipal de Lisboa, no *Relatorio do Mealheiro* no anno de 1895, por elle redigido, narra com a singeleza e modestia de um coração bom, o modo por que elle iniciara e fundara tão prestimosa associação de beneficencia.

Foi quando, nos ultimos dias de dezembro de 1878, uma catastrophe horrivel, derruindo a fachada do historico edificio dos Jeronymos, em reconstrucção, sotterrara nos escombros de tão formosas cantarias lavradas muitos operarios, dos quaes 8 morreram e outros ficaram mutilados ou feridos, que o bondoso Sousa Telles se lembrou, como elle proprio o diz — «contristado com tamanha desgraça e avaliando a miseria a que ficariam reduzidas as familias d'aquelles infelizes, de fundar um instituto destinado a minorar os soffrimentos das viuvas e orphãos dos operarios, quando perecessem victimas de desastres no trabalho».

Assim nasceu o pensamento inicial do *Mealheiro das viuvas e orphãos dos operarios que morrerem de desastre no trabalho, no concelho de Lisboa.*

Sousa Telles dedicou-se de corpo e alma á sua idéa, e convocando os amigos, associando a imprensa, e luctando com a descrença de uns e a indifferença cynica de muitos, logrou realisar na *Associação dos Melhoramentos das Classes Laboriosas,* esse centro de tão saudosa memoria, uma reünião ou sessão solemne, em 30 de janeiro de 1879, na qual se inaugurou definitivamente o *Mealheiro,* tendo por fundo inicial o producto do peditorio alli effectuado, e ao qual logo se associaram innumeros bemfeitores, desde o rei D. Luiz, até os mais humildes subscriptores de obulos diminutos, acima de 500 réis annuaes.

Foram approvados os Estatutos por decreto de 2 de outubro de 1879, sendo o principal encargo associativo o de soccorrer cada viuva de operario fallecido por desastre com uma pensão mensal de 6$000 réis, durante 6 mezes, e cada orphão com 50 réis por dia, durante o mesmo tempo; além d'isto

porém trata de promover o ensino e educação dos orphãos, a sua entrada em créches, asylos e escholas, e de distribuir-lhes soccorros diversos, taes como fatos, calçado, etc.

O benemerito Sousa Telles, dedicado e affeiçoado a tão boa obra que conseguira implantar na sua terra, acompanhou até á morte o seu instituto predilecto.

Dos magnificos *Relatorios* publicados e que temos presentes (1), se vê que desde 1879 até 1902 concedeu esta Associação subsidios pecuniarios no valor total de 5:886$000 réis a 327 pessoas, viuvas e filhos orphãos de operarios victimas de desastres. O fundo do *Mealheiro* era em 31 de dezembro de 1902 de 18:000$000 réis nominaes em inscripções e 1:112$409 réis em dinheiro, saldo que ficou para o anno de 1903.

Estes *Relatorios* muito bem elaborados e interessantes, conteem porém, á parte as contas das receitas e dos subsidios concedidos, uns dados curiosissimos, de alta importancia social, aos quaes não posso deixar de me referir.

Desde 1883 um dos vogaes da Direcção encetou a organização de uma estatistica dos desastres occorridos em Lisboa, Belem e Olivaes, comprehendendo quanto tal trabalho, pacientemente elaborado, póde ser util e aproveitavel para investigações e estudos de caracter social e economico, tendentes a determinar os variados problemas da questão operaria e da regulamentação do trabalho nacional.

Por estas estatisticas annuaes se vê, apesar das deficiencias que necessariamente occorrem sempre em trabalhos d'este genero, que desde 1883 a 1902 se deram 5937 desastres no trabalho, originando ferimentos, contusões, mutilações e mortes. Num só anno, o de 1902, por exemplo, 593 desastres lançaram na afflição, na dor, na miseria e na orphandade centenas de familias de proletarios, por esta desgraça arrojadas á indigencia, e votadas a avolumar os cadastros da mendicidade, da miseria envergonhada da grande capital, curtindo em vergonhosos velhacoutos dores ignotas, fomes, nudez, privações, que levam ao vicio hediondo, ao roubo, á vadiagem, á cadeia, aos hospitaes!

---

(1) Devo a obtenção d'estes *Relatorios* e de alguns dados e noticias relativos ao *Mealheiro* á obsequiosa bondade do meu excellente consocio o sr. Eduardo da Rocha Dias, secretario da Real Associação dos Architectos e Archeologos portuguezes, a quem reitero aqui os meus agradecimentos.

Que eloquente estatistica para quem se propuser a destrinçar nestes desastres as classes, os misteres, os logares e causas dos accidentes desgraçados que os motivaram! Como seriam eloquentes identicas estatisticas que os relatorios da *Misericordia de Lisboa* e de outros grandes estabelecimentos analogos de caridade poderiam apresentar-nos, elucidando de uma fórma intelligente, scientifica e vantajosamente pratica os interessantes problemas do pauperismo e da mendicidade, cujo cadastro, inda hoje por fazer, ministraria aos governos muitas indicações preciosas para a resolução das momentosas questões da beneficencia publica, e do trabalho nacional!

Não se tem chamado a attenção publica para este espantoso numero de desastres, entre os quaes avultam nos ultimos tempos os que procedem dos abusos e imperfeições da viação electrica e a vapor, sem que, como no extrangeiro se pratica, sejam chamadas as empresas e companhias exploradoras a indemnizar por perdas e damnos, com subsidios ou pensões proporcionaes á intensidade do prejuizo, as victimas dos seus criminosos desleixos e má administração (1).

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

---

(1) Vide com relação a esta benemerita instituição, além dos *Relatorios citados*, as noticias necrologicas do seu bondoso instituidor, fallecido em 5 de novembro de 1903, e o artigo editorial do *Seculo*, do dia 7 do mesmo mez.

A NOÇÃO DE PERSONALIDADE JURIDICA CONSIDERADA COMO GRANDEZA ABSTRACTA VARIAVEL

(Cont. do n.º 1, pag. 16)

CAPITULO V

CONCLUSÃO

SUMMARIO: — **1.** Como deve ser posto o problema. Personalidade juridica como grandeza abstracta. — **2.** A vontade propria da pessoa social. — **3.** Os quatro *Stati* da pessoa social. — **4.** As idéas apresentadas comparadas com os principios de 1789 e a eschola de Rotteck.

1. As paginas anteriores mostram claramente como o problema da *pessoa social* tem sido debatido e discutido com vigor; e como a este problema antigo, muito antigo mesmo, têm sido dadas soluções de toda a especie e obedecendo a tantas e tão variadas ordens de considerações.

Mas todas ellas, essas pretendidas soluções, fomos pondo de parte, uma a uma; e todavia algumas havia que revelavam nos seus auctores poderosas faculdades mentaes e um espirito subtilmente analytico; e todas vieram derramar mais luz sobre esta tão importante quão difficil questão; mas a verdade é que nenhuma satisfaz a sciencia.

É que antes de tudo é necessario saber *limitar o universo dos conceitos juridicos,* separando-o dos outros dominios do pensamento. *É por não ter apparecido um Kant na jurisprudencia, a quem esta ficasse devendo uma critica á força analytica juridica, que esta sciencia se encontra tão cheia de controversias;* diz Iellinek (1). Mas porque se tornará tão necessaria esta exacta delimitação?

A esta pergunta responde-nos o referido auctor mostrando como se póde ter noções differentes de um mesmo objecto, conforme o ponto de vista sob o qual o examinamos, conforme o campo analytico em que o collocarmos. Assim uma symphonia

(1) Dr. G. Iellinek, *System der subj. öffen. Rechte,* pag. 12 e seg.

toma naturezas differentes conforme a observemos physiologica e psychologicamente, ou então se for pelo seu lado esthetico. No primeiro campo apresenta-se como uma successão de sons interrompida por determinadas pausas e produzindo certas sensações, emquanto no segundo ella se manifesta como um objecto distincto correspondendo a uma sublime manifestação do bello. E, se o empirico disser ao estheta que as suas obras de arte são simples *ficções,* e que no *mundo das cousas* não ha nem um Hamlet, nem um Fausto, nem uma Venus de Milo, nem Madonas raphaeliticas, nem um D. João, nem uma Croika; mas sómente letras e papel, marmores, télas e côres, o artista com justa razão o julgará sem intelligencia, uma alma imbecil.

Em seguida, para applicar estas idéas á sciencia juridica, declara Iellinek que o universo juridico é um *universo de pensamentos,* um universo intellectual, que está para o mundo dos acontecimentos reaes na mesma relação em que está o universo das sensações estheticas para o mundo dos conhecimentos theoricos. Mas de aqui sómente se póde tirar a conclusão que elle, esse universo juridico, é um campo de *abstracções,* mas nunca de *ficções;* exactamente como a mathematica só trata de *grandezas abstractas;* assim tambem a jurisprudencia só trata de *relações abstractas entre vontades;* ora ninguem negou ainda a *linha* e o *ponto;* ninguem declarou ainda $\sqrt{2}$ uma simples *ficção;* então porque haverá repugnancia em acceitar idéas correspondentes no mundo juridico?

Ora personalidade como capacidade de direitos é uma abstracção d'essa especie; não existe no mundo real das cousas; é uma *relação de um sujeito para outros.* Não póde haver uma *personalidade natural* dando-se ao termo *personalidade* a significação de *conjuncto de direitos;* mas só *personalidade juridica;* a expressão *personalidade physica* contém uma *contradictio in adjecto,* porque o termo *physico* só póde ser ligado a uma substancia; mas nunca a uma relação.

Portanto, para se provar que o Estado, ou outro qualquer agrupamento social, é *personalidade juridica,* basta mostrar que possue uma vontade capaz de gerar a *relação juridica* designada com esse nome revestindo interesses; ora essa vontade existe tanto no Estado, como nas outras pessoas sociaes (1).

2. As pessoas sociaes, todas ellas, têm um *fim;* ora este

(1) Dr. G. Iellinek, só raciocina para o Estado.

fim conduz fatalmente a uma *unificação* das vontades e das actividades dos individuos que as compõem; esta *unificação de vontades* é *expontanea* e realiza-se no *interior da pessoa social*. Quem observar attentamente este phenomeno vê que, antes de elle se realizar, existiam as vontades separadas e ás vezes entre ellas algumas totalmente oppostas; mas, quando apparece uma qualquer manifestação da vida activa da pessoa social já então se deu o facto da convergencia, da unificação.

Ora esta vontade *una* que se exteriorisa, a quem pertence? Evidentemente que é á *collectividade pessoa social;* é a sua *alma,* segundo a expressão de Hauriou (1), que muito interessantemente logo em seguida mostra como essa *alma* muda em caracteres de pessoa social para pessoa social, dizendo, por exemplo, que a ordem dos franciscanos não tem a mesma *alma* que a de S.to Ignacio de Loyola; nem os syndicatos agricolas a mesma que os de operarios; nem o Credit Lyonnais a mesma que o Comptoir d'Escompte, etc.

Por outro lado, vejamos o que é a vontade individual; é tambem como que uma *unificação* de vontades parciaes; todos nós muitas e muitas vezes, antes de realizar um acto, exteriorisação do nosso poder volitivo, sentimos várias *vontades parciaes* no nosso interior, que demoram essa mesma realização, a qual só se effectua surgindo a *convergencia, a unificação* (2). Como se vê os dois phenomenos apresentam alguma analogia.

Como conclusão, apresento a seguinte fórmula: *O poder volitivo de qualquer entidade é a unificação de varias forças volitivas.*

Como se vê, não vou tão longe como Iellinek na theoria da *abstracção juridica;* pois este auctor vae até a affirmar que a vontade, que temos de reconhecer na pessoa social, só existe no mundo abstracto *ethico-juridico;* o que é simplesmente um modo de admittir a corrente da ficção mascarada (3).

3. As pessoas sociaes têm portanto em si os elementos

---

(1) Hauriou, *Précis de Droit Administratif,* pag. 189, nota.

(2) Este parallelismo que estabeleço não envolve nenhuma idéa da theoria *analogica-organica;* recorro a elle para melhor comprehensão das idéas acceites neste trabalho.

(3) Para o desenvolvimento da theoria que acceito, vejam-se as seguintes obras de Hauriou, *Leçons sur le mouvement de la Réalité Sociale;* na *Revue Générale du Droit,* tom. XXII, 1898; e *Précis de Droit Administratif,* notas a pag. 102 a 112.

*

necessarios para possuirem uma vida activa propria, têm uma *vontade* e *interesses* seus; interesses que são determinados pelos *fins* d'essas pessoas; temos pois, como conclusão, que ellas possuem em si a *força* que, entrando em combinação com a *vontade do Estado,* gera a *personalidade juridica,* fazendo surgir direitos. Gera a personalidade juridica das sociedades e a do proprio Estado; passando as duas grandezas a serem complementares uma da outra; isto é: á medida que uma augmenta diminue a outra, conservando-se portanto sempre constante o seu producto. Ora as successivas modificações d'estas duas grandezas, modificações que effectuando-se numa d'ellas hão de ter o seu complemento em semelhantes modificações em sentido contrario na outra, formam o problema da *centralização* e *descentralização administrativa* quando se tracta de sociedades administrativas; problema que em face das varias epochas da historia tem tido differentes soluções, conforme predomina o poder volitivo do Estado ou o das sociedades administrativas, dos agrupamentos locaes (1).

Mas o conjuncto d'esses direitos apresenta os mesmos aspectos que notámos na *personalidade juridica individual*? Uma analyse attenta mostra-nos que sim.

1.º Apresenta o aspecto do *Status Negativus* ou *Libertatis;* porque á pessoa social tem de ser reconhecida uma esphera de acção livre de coacção, que a lei sómente póde restringir por motivos juridicos; é uma condição *sine qua non* para ella poder attingir os seus fins. Notemos todavia que este *Status Libertatis* é mais restricto nas pessoas sociaes administrativas do que nas de caracter privado, visto as primeiras, em virtude da sua collocação no campo do direito publico, não poderem exercer funcções que de qualquer modo prejudiquem o exercicio de seus deveres.

2.º A capacidade juridica d'estas pessoas manifesta egualmente um *Status Passivus, Subjectionis,* que encontra seus limites na natureza de essas pessoas; este *status* torna-se sobretudo evidente no facto das collectividades poderem praticar delictos e portanto poderem ser punidas. Já se sabe que não são delictos como os que os individuos só como taes praticam; restringem-se em manifestações de desobediencia;

---

(1) A França depois da revolução é um exemplo frisante da segunda corrente (veja o numero seguinte); a Allemanha d'hoje é a traducção da primeira.

e as penas são da mesma ordem: retirar privilegios, prohibição temporaria de exercer a sua actividade, dissolução da pessoa social. Exactamente pelo facto de o *status* anterior ser mais restricto nas collectividades administrativas do que nas outras, temos que com este outro se dá precisamente o contrario; e é por causa do exercicio das obrigações, que lhes são impostas, que as pessoas sociaes administrativas se transformam em orgãos do Estado.

3.º Egualmente não se póde negar á pessoa social um grupo de direitos constituindo o seu *Status Positivus, Civitatis;* immediatamente se reconhece isso attendendo-se ao proprio facto de serem *personalidades;* possuem portanto capacidade para exigirem protecção juridica.

4.º Finalmente as pessoas sociaes tambem têm um *Status Activus, activae Civitatis;* podem possuir direitos de eleição, ainda ha pouco tempo, nós tinhamos os pares do reino eleitos pelos collegios scientificos. Além d'isso podem transformar-se em orgãos do Estado por meio de um contracto de caracter publico, por exemplo, quando uma ordem religiosa se encarrega da direcção de uma instituição penitenciaria, ou de uma eschola publica; são contractos estes nos quaes quem entra em relação com o Estado é a collectividade e não os seus membros. Nas pessoas sociaes administrativas estes direitos formam, em grande parte, as respectivas vidas activas; são direitos de *soberania* (1).

4. Este modo de analisar a personalidade juridica das pessoas sociaes administrarivas apresenta um aspecto muito interessante, que eu frisarei o mais brevemente possivel. É a opposição em que estas idéas em theoria se encontram com a corrente que derivou dos principios de 1789.

A revolução franceza tinha como unico fim a realisação pratica das conclusões formuladas pela philosophia natural; idéas que conseguiram a *Déclaration des Droits de l'Homme;* devido a esse impulso appareceu então um systema de idéas, que sustentavam possuirem as communas e os municipios *direitos naturaes.* E toda a reforma administrativa franceza que de ahi resultou foi influenciada por este modo de pensar.

Num relatorio de 29 de setembro de 1789 dizia Thouret que a communa podia ser considerada egual ao Estado; chegando a denominá-la: *un petit Etat municipal.* E o decreto

(1) Dr. G. Iellinek, *System der subj. öffen. Rechte,* cap. XV e XVII; e Löning, *Verwaltungsrecht.*

de 14 de dezembro do mesmo anno reconhecia duas especies de funcções ás municipalidades nomeadas: *les unes propres á l'administration générale de l'Etat... les autres propres au pouvoir municipal...* Que maior triumpho poderiam desejar os philosophos que sonhavam com a *Déclaration des Droits de l'Homme,* do que o reconhecimento de um *poder municipal*?

E, devido aos esforços de Berton, Duvergier, Pansey, Sanjuinais, Kiratry, Dupin, Baraute e outros, os principios de 1789 tiveram o seu reinado, chegando ao seu triumpho com a eschola de Rotteck, que podemos resumir nas seguintes theses (1):

I. *A communa existiu antes do Estado;*

II. *O Estado é uma simples federação de communas;*

III. *O Estado é que recebe os seus direitos da communa; o que leva restringir a acção do Estado perante a soberania das communas e dos municipios;*

IV. *As communas não existem por causa do Estado; este é que existe por causa das primeiras;*

V. Como conclusão: *As communas não são creadas realmente pelo Estado; nem o podem ser.*

E esta eschola de Rotteck não deixou de exercer influencia; que o diga a Belgica de 1830 e 1831!

Foi pois contra esta corrente que surgiu a concepção de *personalidade juridica* que sustentámos. As divisões administrativas surgem com simples interesses e uma vontade collectiva que os reveste, todavia para ellas se tornarem *pessoas sociaes,* deixando de ser simples *sociedades naturaes,* necessario é que o Estado, a vontade de todos que reveste os interesses de todos e os defende, venha defender esses interesses reconhecendo as vontades que respectivamente os representem, reconhecendo-as todavia sómente num certo *quantum* que é determinado pela força da vontade do Estado e pela força das vontades das sociedades administrativas, duas forças que representam os papeis de *acção* e *reacção.*

Resumindo teremos:

I. *A personalidade juridica é uma modalidade da entidade natural, modalidade creada pelo Estado;*

II. *A expressão: personalidade juridica natural — contém uma contradictio in adjecto.*

ALFREDO PINTO DA CRUZ DA ROCHA PEIXOTO.

---

(1) Aretin Rotteck, *Staatsrecht der konstitutionelles Monarchie,* tom III, pag. 27 e seg.

EDUCAÇÃO DA MULHER

D'entre as questões que mais fundamente absorvem o espirito da actualidade, avulta, já pelo seu interesse social, já, mesmo, por uma especie de voga litteraria, a da educação feminina.

A questão da mulher é da ordem do dia; em volta d'ella agitam-se, como que procurando chamar a si o triumpho da razão e da justiça, a sciencia com o seu positivismo meticuloso e recto, a velha tradição que, de ha muito, vem alimentando, com as suas ideias opiniosas e intransigentes, o espirito dos fanaticos e, finalmente, o espirito apaixonado e quente de uma reforma de ideias e costumes que vai ganhando terreno no conceito actual, para lançar as bases de uma nova constituição que regule pelas suas leis as sociedades futuras.

Mas, para que passar tempo a descrever essas theorias faccionarias em que se discute a inferioridade da mulher, ou as theorias sentimentaes da egualdade, ou ainda aquellas que admittem os dois sexos não como eguaes, nem differentes, debaixo do ponto de vista da condição social, mas antes completando-se um ao outro, dois seres complementares, se afinal nunca se passa do campo das hypotheses e das duvidas, pois que todos os dias brotam do espirito do homem novas concepções e novas doutrinas, impugnando com os seus argumentos, e até deitando por terra as que ainda hontem eram florescentes e triumphantes?

Uma das bases que ordinariamente se toma para definir o valor da mulher é a determinação comparativa da capacidade craniana nos dois sexos. Effectivamente, tem-se encontrado, por meio de medidas craniometricas, que essa capacidade, em relação com o peso cerebral, é, na mulher, inferior á do homem; porém as interpretações d'este facto são tão variadas, notam-se ao mesmo tempo tantas opiniões divergentes, e até radicalmente oppostas, se se lê num livro, como corollario d'essas indicações anthropologicas, a inferioridade do poder intellectual da mulher, diz-nos um outro, por exemplo, que o menor valor ponderal do cerebro feminino é uma resultante da pequenez dos orgãos em relação com o encephalo, chegando até a inferir d'ahi uma superioridade do seu mereci-

mento intellectual, na mesma proporção em que o de um homem de pequena estatura está para o de um outro de estatura mais elevada; emfim, é tão raro encontrar-se meia duzia de opiniões concordes, que o espirito hesita ao abranger a difficuldade enorme da resolução d'este problema. Apreciemos, porém, simplesmente os factos, taes como elles se nos apresentam. Quando o criterio consciencioso do homem se empenha em fixar bem o papel da mulher, seguindo, passo a passo, a evolução das sociedades atravez dos tempos e das raças, o que sobresae dos seus estudos e das suas comparações é que a sua elevação social se faz por uma necessidade imperiosa.

E' sómente estudando as phases por que ella passou, acompanhando, na sua vagarosa e longa jornada, o progresso, que se vê o quanto a libertação e o engrandecimento moral da mulher se fizeram sem que elle tenha concorrido de fórma alguma para isso, mas simplesmente pelo egoismo insaciavel do homem.

O interesse da familia em primeiro logar, depois o interesse do estado fizeram formular as primeiras leis protectoras da sua individualidade.

E' pois necessario relacionar a educação da mulher com o estado do meio social. Evidentemente o estado de civilização de uma sociedade não é mais que uma resultante do caracter educativo dos seus membros; a sociedade é um organismo para a vida do qual concorre a vida das partes que o constituem.

Sendo assim, como admittir o verdadeiro engrandecimento e progresso da civilização, sendo o homem o unico a concorrer para esse fim? Porque se não ha de aproveitar tambem o concurso da mulher?

Admittindo, mesmo, a inferioridade do seu valor intellectual, não devemos pôr de parte a logica asserção do grande philosopho inglês Stuart Mill: «Tudo o que se póde dizer é que ha coisas em que ellas não conseguiram tanto como os homens; muitas em que não obtiveram o primeiro logar; mas ha muito poucas das que dependem sómente das faculdades intellectuaes em que ellas não tenham obtido o segundo.» E accrescenta: «Ha então um tão grande excesso de homens, proprios para as altas funcções, que a sociedade tenha o direito de rejeitar os serviços de uma pessoa competente?»

A razão impõe-se; no estado em que a civilização se encontra, a mulher inculta tornar-se-hia um ser nullo, incapaz de fazer parte da sociedade a que forçosamente pertence; é

preciso que ella estude, cultive, observe, experimente, se torne curiosa da razão das coisas, forme de si, emfim, uma entidade completa, tornando-se o satellite do homem no caminho das sciencias, das artes e das lettras.

Lancemos os olhos para o que se passa no estrangeiro, em paizes que insensivelmente imitamos nos nossos actos; nesses paizes não é raro descobrir-se verdadeiras celebridades entre as mulheres cultas. Nos Estados-Unidos da America, onde o desenvolvimento das sciencias e das industrias tem attingido um grande nivel, o numero de mulheres profissionaes attinge uma cifra verdadeiramente colossal: segundo uma estatistica modernamente feita na grande Republica de Além-Atlantico, as mulheres medicas, advogadas, engenheiras, jornalistas, etc., formam um contingente de 20:000 pouco mais ou menos, que pelo seu prestigio constituem um factor importante do progresso do paiz. Mas, em parte, o atraso a que se vota a educação intellectual da mulher é uma consequencia do nosso meio; pequeno e acanhado, existem nelle preconceitos incoherentes e faltos de senso; é pois necessario que os costumes se vão modificando por uma reacção gradual e progressiva, substituindo as velhas doutrinas rotineiras por outras mais em harmonia com a moderna organização social.

Coimbra, janeiro de 1904. MARIA DA GLORIA PAIVA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

APONTAMENTOS DE MECHANICA

(Cont. do vol. 49.º, pag. 296)

Á semelhança do que frequentemente se pratica com as áreas planas, para se avaliar qualquer porção d'área pertencente a uma dada superficie curva

$$f(x, y, z) = 0, \tag{1}$$

tambem por vezes se recorre á sua divisão em pequenos quadrilateros por duas series de linhas analyticamente definidas — as de uma serie por (1) e por uma equação da fórma

$$u = \alpha, \tag{2}$$

e as da outra tambem por aquella mesma equação e por

$$w = \beta, \tag{3}$$

sendo u e w funcções determinadas de x, y e z, e α e β dois parametros continuamente variaveis de uma para outra curva em cada uma das respectivas series.

As equações (1), (2) e (3) determinam x, y e z em funcção de α e β; pelo que qualquer ponto pertencente á área considerada poderá, indifferentemente, ser indicado pelas suas coordenadas x e y, ou pelos parametros α e β relativos ás duas curvas de cuja intersecção resultar esse ponto.

D'este modo os quatro vertices de qualquer dos quadrila-

teros elementares serão denotados por (α, β), $(\alpha + d\alpha, \beta)$, $(\alpha, \beta + d\beta)$, $(\alpha + d\alpha, \beta + d\beta)$. Demais designaremos por ds_1 o lado d'esse quadrilatero tirado do primeiro para o segundo vertice, por ds_2 o conduzido do primeiro para o terceiro, e por i o angulo que ésses dois lados formam entre si.

E assim teremos

$$(4) \qquad \Sigma = \int_{\alpha_0}^{A} d\alpha \cdot \int_{\beta_0}^{B} \frac{ds_1}{d\alpha} \frac{ds_2}{d\beta} \operatorname{sen} i d\beta$$

para expressão da área procurada (*).

Posto isto, supponhamos que, no instante t_0 em que as duas superficies heliçoidaes S e S′ se tocavam ao longo de duas generatrizes A e A′, uma dada recta L partia de A′ para se mover sobre S′, de modo a achar-se sobre B′, C′... G′ nos instantes precisos em que estas generatrizes coincidirem respectivamente com B, C,... G (**).

Para determinar pela fórmula (4) a área Σ' assim produzida pelo movimento de L sobre S′, supporemos que as linhas da serie (2) eram agora as posições successivas d'aquella recta, representadas por A′, B′... G′, sendo, portanto, $\alpha = t$.

E, quanto ás da serie (3), tomaremos, para as representar, as trajectorias seguidas pelos diversos pontos de L, as quaes dependerão, evidentemente, das posições que os respectivos pontos occuparem sobre essa linha; de modo que, designando por x a distancia de qualquer d'elles á origem de L, será $\beta = x$.

E assim virá

$$\Sigma' = \int_{t_0}^{T} dt \int_{0}^{L} \frac{ds_1}{dt} \frac{ds_2}{dx} \operatorname{sen} i dx.$$

(*) *Cours de Calcul différentiel et intégral*, par J. A. Serret.

(**) A esta mesma condição se deve suppôr que satisfaz o movimento do ponto *m*, a que se allude na linha 8.ª, pag. 295, vol. 49.º d'este jornal.

E, pois é

$$\frac{ds_2}{dx} = 1 \quad , \quad \frac{ds_1}{dt} = v',$$

será

$$\Sigma' = \int_{t_0}^{T} dt \int_{0}^{L} v' \operatorname{sen} i dx,$$

ou

$$\Sigma' = \int_{t_0}^{T} dt \int_{0}^{L} v'_p \, dx$$

designando por v'_p a projecção da velocidade (relativa) v' sobre um plano perpendicular á generatriz onde se encontrar o ponto respectivo no instante considerado.

Em seguida, por considerações inteiramente semelhantes ás que ficam expostas, facilmente se veria que a área Σ, tambem e simultaneamente gerada pelo movimento de L sobre S, era expressa por

$$\Sigma = \int_{t_0}^{T} dt \int_{0}^{L} v \operatorname{sen} i dx = \int_{t_0}^{T} dt \int_{0}^{L} v_p \, dx.$$

E pois entre v e v' se dá a relação *geometrica*

$$v = v' + (v'),$$

será

$$v_p = v'_p + (v')_p$$

ou, mais simplesmente,

$$v_p = v'_p,$$

e logo

$$\Sigma = \Sigma',$$

o que significa que *a área percorrente é egual á percorrida*, e constitue uma das propriedades caracteristicas do denominado — *rolamento.*

L. C. ALMEIDA.

AS CALDAS DE CANAVEZES

(Cont. do n.º 1, pag. 32)

Composição elementar da agua mineral de Canavezes

O resumo das determinações analyticas directas realizadas sobre a agua mineral de Canavezes acha-se nos dois quadros seguintes.

No primeiro figuram os metaes e os residuos halogenicos dos acidos, com excepção da silica. É o systema que temos adoptado em analyses anteriores, por ser o mais simples para estabelecer o balanço das analyses. É tambem adoptado pelos chimicos inglezes, e em França pelo sr. WILLM.

No segundo apresentamos a composição elementar pela fórma usual adoptada por FRESENIUS e por alguns analystas portuguezes, figurando os metaes como oxydos basicos, e os acidos como anhydridos.

Os resultados são expressos em grammas por 1000 c.^{3} de agua.

Quadro I

	gr.
Sulfuração (expressa em enxofre S)	0,008187
Alcalinidade absoluta (expressa em ac. sulfurico)	0,118362
Alcalinidade relativa (expressa em ac. sulfurico)	0,105338
Acido carbonico total CO^3	0,139271
Residuo solido da evaporação	0,292979
Residuo sulfatado	0,329216
Chloro	0,023285
Bromo	0,000117
Iodo	0,000025
Acido hyposulfuroso (S^2O^3)	0,000896
Acido sulfurico (SO^4)	0,027059
Acido arsenico (AsO^4)	0,000063
Silica (SiO^2)	0,060991
Oxydo de ferro, alumina e ac. phosphorico	0,004191
Manganesio	0,001855

	gr.
Calcio	0,004818
Magnesio	0,000189
Potassio	0,004499
Lithio	0,000136
Sodio	0,073005
Bario	Nullo
Stroncio	Nullo
Ammonio (AzH^4)	0,000444
Acido borico	Vestigios
Fluor	Vestigios
Materias organicas	0,018900

Quadro II

Sulfuração (expressa em enxofre S)	0,008187
Alcalinidade absoluta (expressa em ac. sulfurico)	0,118362
Alcalinidade relativa (expressa em ac. sulfurico)	0,105338
Acido carbonico total CO^2	0,102133
Residuo solido da evaporação	0,292979
Residuo sulfatado	0,329216
Chloro	9,023285
Bromo	0,000117
Iodo	0,000025
Acido hyposulfuroso (S^2O^2)	0,000767
Acido sulfurico (SO^3)	0,022562
Acido arsenico (As^2O^5)	0,000052
Silica (SiO^2)	0,060991
Oxydo de ferro, alumina e ac. phosphorico	0,004191
Oxydo manganoso	0,002395
Cal	0,006745
Magnesia	0,000315
Potassa	0,005419
Lithina	0,000292
Soda	0,098345
Barita	Nulla
Stronciana	Nulla
Ammonia [$(AzH^4)^2O$]	0,000641
Acido borico	Vestigios
Fluor	Vestigios
Materias organicas	0,018900

IV

Calculo da analyse

Como habitualmente, fazemos o calculo da analyse por dois methodos. Um, o methodo chamado *rapido,* é usado pelo sr. WILLM nas suas numerosas analyses de aguas mineraes; o outro é o methodo adoptado por FRESENIUS e outros chimicos.

Primeiro methodo. — Exprimindo os numeros que representam a alcalinidade, e os outros que dão a proporção por mil dos metaes e residuos halogenicos que entram nos saes existentes na agua em decimilligrammas, por exemplo, dividindo-os pelos equivalentes respectivos, os quocientes indicam as relações entre os numeros de equivalentes que figuram nesses saes.

Realizando essas operações com os resultados da analyse, obtem-se o quadro seguinte:

Enxofre dos sulfhydratos.....	81,87	: 31,98	=	2,560
Alcalinidade dos carbonatos ..	1058,265	: 48,91	=	21,537
Acido hyposulfuroso (S^2O^2O).	8,96	: 55,92	=	0,160
Acido sulfurico (SO^3O).....	270,59	: 47,91	=	5,648
Acido arsenico (As^2O^5O).....	0,63	: 69,37	=	0,009
Chloro.....	232,85	: 35,37	=	6,583
Bromo.....	1,17	: 79,76	=	0,0147
Iodo.....	0,025	: 126,54	=	0,0001
Sodio.....	730,05	: 22,99	=	31,715
Potassio	44,99	: 39,03	=	1,153
Lithio	1,36	: 7,01	=	0,194
Ammonio	4,44	: 18,01	=	0,246
Manganesio.....	18,55	: 27,40	=	0,677
Calcio.....	48,18	: 19,955	=	2,414
Magnesio	1,89	: 11,97	=	0,157
		Somma.....		36,556

Silica SiO^2	609,91
Peroxydo de ferro, alumina e acido phosphorico..	41,91
Acido carbonico total CO^2....	1021,33

Para fazer rapidamente o calculo das quantidades de saes existentes na agua, repartimos o enxofre total pelo ammonio e pelo sodio, sob a fórma de sulfhydratos; o potassio pelo

acido sulfurico, e o resto d'este ultimo pelo sodio; o acido hyposulfuroso, o acido arsenico, o chloro, o bromo e o iodo pelo sodio, e o excedente de sodio pelo acido carbonico; emfim, a lithio, o magnesio, o calcio e o magnesio pelo acido carbonico; o resto d'este fica livre, bem como a silica, o ferro, a alumina e o acido phosphorico.

Obtém-se assim a composição seguinte em decimilligrammas:

Numero de equivalentes de acido	Distribuidos por	Peso do sal
0,246	Sulfhydrato de ammonio AzH^4HS.	0,246 × 50,990 = 12,54
2,314	Sulfhydrato de sodio NaHS	2,314 × 55,970 = 129,51
0,160	Hyposulfito de sodio $Na^2S^2O^3$.....	0,160 × 78,910 = 12,62
1,153	Sulfato de potassio K^2SO^4.....	1,153 × 86,940 = 100,24
4,495	Sulfato de sodio Na^2SO^4	4,495 × 70,900 = 318,69
0,009	Arseniato de sodio Na^3AsO^4	0,009 × 103,855 = 0,93
6,583	Chloreto de sodio NaCl.....	6,583 × 58,360 = 384,18
0,0147	Brometo de sodio NaBr.....	0,0147 × 102,750 = 1,51
0,0002	Iodeto de sodio NaI.....	0,0002 × 149,530 = 0,029
18,1392	Carbonato de sodio Na^2CO^3	18,1392 × 52,915 = 959,83
0,193	Carbonato de lithio Li^2CO^3.....	0,193 × 36,935 = 7,13
0,677	Carbonato de manganesio $MnCO^2$.	0,677 × 57,325 = 38,81
2,414	Carbonato de calcio $CaCO^3$	2,414 × 49,880 = 120,41
0,157	Carbonato de magnesio $MgCO^3$...	0,157 × 41,895 = 6,62
36,5551		2093,05

Peso dos saes anteriormente calculados.....	2093,05
Silica total SiO^2.....	609,91
Ferro, alumina e acido phosphorico.....	41,91
Materias organicas.....	189,00
Totalidade das materias fixas....	2933,87
Acido carbonico CO^2, combinado nos carbonatos neutros ..... $21,5812 \times \frac{43,89}{2} = 473,59$	
Acido carbonico CO^2, dos bicarbonatos (semi-combinado) 473,59	
Somma.....	947,18
Acido carbonico total CO^2.....	1021,33
Acido carbonico livre CO^2.....	74,15

Segundo methodo. — Apresentamos agora o calculo, segundo o systema adoptado por FRESENIUS, tendo presentes as considerações que serviram de base ao quadro anterior.

a) SULFHYDRATO DE AMMONIO

Ammonio (AzH^4) determinado	0,000444
Combina-se com HS	0,000813
Formando sulfhydrato de ammonio ($AzH^4.HS$)	0,001257
Que contém de enxofre	0,000788

b) SULFHYDRATO DE SODIO

Enxofre total activo determinado	0,008187
Do qual está combinado com o ammonio	0,000788
Resta de enxofre	0,007399
Que corresponde a HS	0,007630
Que combina com sodio	0,005319
Formando sulfhydrato de sodio	0,012949

c) HYPOSULFITO DE SODIO

Acido hyposulfuroso (S^2O^3) determinado	0,000896
Que se combina com sodio	0,000368
Formando hyposulfito de sodio ($Na^2S^2O^3$)	0,001264

d) SULFATO DE POTASSIO

Potassio determinado	0,004499
Combina-se com acido sulfurico (SO^4)	0,005522
Formando sulfato de potassio (K^2SO^4)	0,010021

e) SULFATO DE SODIO

Acido sulfurico (SO^4) determinado	0,027059
Do qual está combinado com o potassio	0,005522
Resta acido sulfurico	0,021537
Que se combina com sodio	0,010334
Formando sulfato de sodio (Na^2SO^4)	0,031871

f) ARSENIATO DE SODIO

Acido arsenico (AsO^4) determinado	0,000063
Que se combina com sodio	0,000031
Formando arseniato de sodio (Na^3AsO^4)	0,000094

g) CHLORETO DE SODIO

Chloro determinado	0,023285
Combina-se com sodio	0,015135
Formando chloreto de sodio (NaCl)	0,038420

h) BROMETO DE SODIO

Bromo encontrado	0,000117
Combina-se com sodio	0,000034
Formando brometo de sodio (NaBr)	0,000151

i) IODETO DE SODIO

Iodo encontrado	0,0000025
Combina-se com sodio	0,0000004
Formando iodeto de sodio (NaI)	0,0000029

j) CARBONATO DE SODIO

Sodio determinado		0,073005
Do qual está combinado:		
Com o acido sulfhydrico HS	0,005319	
Com o acido hyposulfuroso S^2O^3	0,000368	
Com o acido sulfuroso SO^4	0,010334	
Com o acido arsenico AsO^4	0,000031	
Com o chloro	0,015135	
Com o bromo	0,000034	
Com o iodo	0,0000004	
Somma		0,0312214
Resta de sodio		0,0417836
Que se combina com acido carbonico (CO^3)		0,0543876
Formando carbonato de sodio (Na^2CO^3)		0,0961712

k) CARBONATO DE LITHIO

Lithio determinado	0,000136
Combina-se com acido carbonico (CO^3)	0,000580
Formando carbonato de lithio (Li^2CO^3)	0,000716

l) CARBONATO DE MANGANESIO

Manganesio determinado	0,001855
Combina-se com acido carbonico (CO^3)	0,002026
Formando carbonato de manganesio ($MnCO^3$)	0,003881

m) CARBONATO DE CALCIO

Calcio determinado	0,004818
Combina-se com acido carbonico (CO^3)	0,007225
Formando carbonato de calcio ($CaCO^3$)	0,012043

n) CARBONATO DE MAGNESIO

Magnesio determinado	0,000189
Combina-se com acido carbonico (CO^3)	0,000473
Formando carbonato de magnesia ($MgCO^3$)	0,000662

o) OXYDO DE FERRO, ALUMINA E ACIDO PHOSPHORICO

Oxydo de ferro, alumina e acido phosphorico, determinados em globo	0,004191

p) SILICA

Silica determinada	0,060991

q) ACIDO CARBONICO LIVRE

Acido carbonico (CO^3) determidado		0,139271
Do qual, para formar carbonatos neutros, se combinou:		
Com o sodio	0,0543876	
Com o lithio	0,000580	
Com o calcio	0,007225	
Com o magnesio	0,000473	
Com o manganesio	0,002026	
Somma		0,0646916

Resta acido carbonico (CO^3)	0,0745794
D'este está combinado com os carbonatos neutros para formar bicarbonatos	0,0646916
Resta acido carbonico (CO^3) livre	0,0098878

D'onde:

Acido carbonico (CO^2) total	0,102133
Acido carbonico CO^2) dos bicarbonatos	0,094881
Acido carbonico (CO^2) livre	0,007252

r) MATERIAS ORGANICAS

Materias organicas determinadas	0,018900

Se em vez de exprimir o arsenio em arseniato de sodio, o representassemos em *sulfarsenito de sodio* $As^2S^3,3Na^2S$, como costuma fazer nas suas analyses, haveria as seguintes mudanças no agrupamento:

Sulfhydrato de sodio	0,012875
Sulfarsenito de sodio	0,001257
Bicarbonato de sodio	0,152489

(Continúa). A. J. FERREIRA DA SILVA.

O MIMETISMO

(Cont. do n.º 1, pag. 22)

A theoria de Wallace, adoptada e defendida por Darwin, e modernamente reproduzida por Haeckel, funda-se, exclusivamente, na selecção natural; d'ahi, o nome de theoria da selecção natural pelo qual é tambem conhecida.

Wallace explica as côres protectoras, da maneira seguinte: As côres dos animaes d'uma mesma especie não são semprc as mesmas; o acaso origina não sómente ligeiras variações, mas até differenças consideraveis de côr. Algumas d'estas *nuances* ou variações tornam o animal mais apparente e visivel, do mesmo modo que outras o dissimulam mais facilmente; aquellas serão pois nocivas ao animal, emquanto que estas ser-lhes-hão uteis: «Um coelho branco, diz Wallace, está mais exposto aos ataques do gavião; uma toupeira, como um rato branco, não póde escapar ao mocho que a espreita. Do mesmo modo, um desvio do typo normal que tornasse o animal mais apparente, collocal-o-hia numa posição pouco invejavel, em condições desvantajosas para surprehender a preza, e, quando escaceasse o alimento, esta inferioridade podia trazer-lhe a morte. Mas, se esse animal passasse d'uma região temperada para uma região arctica, as condições mudariam logo; ahi, durante a maior parte do anno, e precisamente na estação em que a lucta pela vida é mais difficil, o branco predomina na natureza. As variedades brancas serão, então, as que estarão em melhores condições, as que terão uma subsistencia melhor assegurada, e as que, mais facilmente, escaparão aos seus inimigos; pelo contrario, as variedades escuras, sombrias, sendo as mais visiveis, tenderão a desapparecer, destruidas pela fome ou devoradas. E, como é regra geral que todo o ser dá origem a outro similhante, acontecerá que a variedade, a raça branca tenderá a estabelecer-se e a tornar-se permanente; as raças escuras, mesmo que voltem a apparecer occasionalmente, extinguir-se-hão em breve».

Os individuos que apresentarem as variações nocivas tenderão a desapparecer, em virtude da sua inferioridade na

lucta pela existencia; as variações uteis serão as unicas que se perpetuarão. Serão, pois, os mais aptos, os que sobreviverão, e, com o tempo, produzir-se-ha uma raça adaptada ás condições que a rodeiam.

«E este o methodo, ao mesmo tempo simples e efficaz, diz Wallace, pelo qual os animaes se collocam em concordancia com o resto da natureza».

Aqui, nesta theoria, o animal em nada intervém; nasce de modo a resistir ou a succumbir, e, segundo está, relativamente á côr, mais ou menos em harmonia com a côr do meio em que habita, assim terá mais ou menos probabilidades de supervivencia.

Em resumo: segundo a theoria de Wallace, é o acaso que origina as homochromias, as quaes são, quando uteis e vantajosas, *fixadas* e *avolumadas* pela selecção natural.

Como se vê, Wallace considerava a selecção natural como força creadora.

Hoje, porém, a selecção é considerada como força meramente conservadora, que se limita a *fixar* as variações uteis.

André Murray attribue a homochromia ás condições de alimentação e ás circumstancias do meio em que o animal vive. A côr dos animaes provém, segundo Murray, do alimento de que se nutrem; e assim explica o facto de varios insectos herbivoros apresentarem uma côr igual á das plantas de que se alimentam.

Segundo a theoria da creação (tambem chamada theoria da invariabilidade das especies), os animaes foram creados, eram na sua origem, taes como os vemos hoje; e é, unicamente, pela vontade do Creador, que apresentam as côres de que os vemos munidos.

Esta theoria, desajudada de provas que confirmem as suas asserções, deve ser rejeitada. Admittil-a seria fechar a porta a todo o raciocinio e pôr de parte toda e qualquer investigação scientifica.

Ainda que as condições de alimentação e do meio em que o animal vive possam originar, em determinados casos, variações de côr, a theoria de Murray deve ser, d'um modo geral, rejeitada.

Com effeito, existem muitos animaes de côres muito differentes e que, entretanto, vivem da mesma planta e até d'uma mesma parte da planta.

Além d'isto, é impossivel explicar, por esta theoria, os casos de mimetismo mais perfeitos, as manchas, as diversas *nuances* ou tons no mesmo individuo, e, sobretudo, a semelhança do animal com a côr da planta em que vive, mas da qual se não alimenta: tal é o caso da lagarta do salgueiro que se alimenta das folhas verdes d'este, e que apresenta, comtudo, a côr escura da casca.

Emfim, ver-nos-iamos seriamente embaraçados para explicar, por esta theoria, a côr ruiva dos habitantes dos desertos de areia ou ainda a côr branca dos animaes polares.

A theoria de Wagner poderá ser acceite, em certos casos, como auxiliar da theoria de Wallace.

Com o caracter exclusivista que Wagner lhe quiz dar, deve, porém, ser rejeitada.

Com effeito, a theoria de Wagner diz-nos a razão porque um animal que tem a côr exacta d'uma planta escolhe essa planta para nella viver, mas não nos diz d'onde e como lhe veio, primitivamente, essa côr; e era isto que era necessario expcliar.

Mas ha mais: A experiencia citada por Wagner, para confirmação da sua theoria, não é exacta; porquanto, realizada posteriormente, e muitas vezes repetida, deu, quasi sempre, resultados negativos.

Esta theoria não póde, tambem, explicar satisfatoriamente a côr branca dos animaes polares, visto que estes não tinham á mão o sonhado *habitat* homochromico.

Finalmente, não nos explica o facto d'um mesmo animal, transportado d'um meio para outro, tomar, quer immediatamente, quer após algumas gerações, a côr exacta do novo meio.

Wallace explica satisfatoriamente muitos dos casos de homochromia; mas a sua theoria não é sufficiente para a explicação de todos os casos, especialmente, os mais perfeitos e completos. Os casos do cameleão, do polvo, da rela, etc., como as experiencias das lagartas de Poulton, e como muitas outras, não permittem que se attribuam sómente ao acaso estas semelhanças homochromicas. Não se póde comprehender como o acaso, ajudado pela selecção (força apenas conservadora), possa dar origem a semelhanças tão perfeitas de côr entre o animal e o seu *habitat,* e a variações bruscas de colorido.

Para a explicação d'estes casos de homochromia mais perfeitos, ha, então, necessidade de recorrer á theoria de Pouchet, a mais completa e a que melhor abrange todos os casos de mimetismo homochromico.

Vê-se pelo que ficou dito, que, na explicação dos casos de homochromia, não devemos abraçar uma só theoria, antes devemos lançar mão já d'uma já d'outra, conforme os diversos casos que fôr necessario explicar.

Concluindo: No mimetismo homochromico, o acaso é, em muitos exemplos, explicação sufficiente; e a selecção natural tira d'elle partido, quer fixando nos animaes o instincto da escolha d'um *habitat* homochromico, quer fazendo desapparecer todos os individuos que não possuam a homochromia.

Por outra parte, conhecemos e citamos numerosos exemplos de aparelhos funccionaes especiaes, cujo funccionamento voluntario ou instinctivo, origina, a cada instante, uma homochromia protectora, pelo menos dentro de certos limites. Em circumstancias favoraveis, em condições permanentes, e no decurso de varias gerações, este funccionamento determina uma homochromia especifica hereditaria que é, talvez, a origem de muitas homochromias attribuidas hoje ao acaso.

Por outros processos, cujo mechanismo não é bem conhecido, mas cuja existencia não póde ser negada, o meio póde, em determinados casos, determinar variações na côr geral dos animaes, variações que a selecção natural, quando são uteis para a especie, aproveita e fixa.

Para termos a explicação completa dos phenomenos de mimetismo, resta-nos mostrar como se realiza a imitação das fórmas.

As theorias da creação, de André Murray e de Wagner, já insuffecientes para a explicação do mimetismo homochromico, sel-o-hão, com maior razão, para a do mimetismo morphologico. Pôl-as-hemos de parte, para nos referirmos apenas ás de Wallace e de Pouchet.

A theoria do Wallace estendida ao mimetismo morphologico, é assim:

Numa geração póde dar-se o caso, póde acontecer que

um ou outro animal apresente, d'uma maneira mais ou menos grosseira, a fórma, quer d'um objecto inanimado, quer d'um outro sêr vivo. Esta semelhança, ainda que grosseira, será sufficiente para assegurar, logo no começo, ao animal que a possue, uma certa vantagem e superioridade sobre os outros, seus congéneres. Depois, em virtude d'uma selecção contínua, esta semelhança começa a affirmar-se, passa a accentuar-se cada vez mais, a fixar-se, chegando, assim, a produzir todos os casos tão curiosos de mimetismo morphologico.

É claro que só asseguram superioridade aos seus possuidores, as variações de fórma que tragam semelhança com objectos ou com animaes que não estejam expostos a causas destruidoras. Qualquer outra semelhança nociva ou simplesmente inutil desapparecerá, porque não dá so seu proprietario vantagens na lucta pela vida. Pelo contrario, toda a semelhança util tende a perpetuar-se, visto que todos os animaes que a possuem, tem maiores probabilidades de conservação e de reproducção.

Mas a theoria de Wallace não pode explicar todos os casos de mimetismo morphologico. Só pode explicar os casos de semelhança um tanto vaga ou pelo menos de não grande minudencia de detalhes.

Com effeito, como se poderá admittir que o acaso tenha produzido successivamente muitas d'essas semelhanças extraordinarias, semelhanças accumuladas no decorrer de gerações pela selecção natural — força apenas conservadora, factor passivo, incapaz de produzir, por si só, um caracter novo? Não seriam necessarios para isso acasos maravilhosos?

Vamos recorrer á theoria do Pouchet e vêr como ella explica os casos de mimetismo morphologico.

O poder imitativo dos animaes é evidentemente limitado pela sua fórma e mechanismo hereditarios. É claro que um coelho perseguido por um galgo nunca terá a ideia de imitar uma folha, ou um ramo, para assim poder dissimular-se ao seu proseguidor; mas não acontecerá o mesmo relativamente a um insecto.

Entre as variadas fórmas que os corpos dos animaes apresentam, póde apparecer uma ou outra que se assemelhe, d'uma maneira mais ou menos vaga, com este ou com aquelle objecto vivo ou inorganico; e se esta semelhança lhes fôr protectora, acontecerá que muitos d'estes animaes saberão

tirar partido d'ella, esforçando-se por achar, no seu engenho, os meios para imitar, voluntariamente, a fórma que mais se assemelhe á sua. E nesta imitação voluntaria empregarão todos os recursos do seu organismo. A força deste exercicio de imitação, por um phenomeno normal de cinetogénese, o animal conseguirá adquirir uma semelhança morphologica perfeita com o objecto imitado. Attingida, obtida uma vez esta semelhança, o mechanismo imitador tornar-se-ha, então inutil, e, portanto, desapparecerá.

E assim, a imitação, no principio voluntaria, determinará, por cinetogénese, e no decorrer de varias gerações, a fixação de caracteres morphologicos progressivamente precisos até alcançar um caracter morphologico definitivo. A imitação, no principio voluntaria, tornou-se instinctiva passadas varias gerações.

E assim, d'este modo, que Pouchet explica o mimetismo morphologico, explicação que, como facilmente se comprehende, abrange os casos ainda os mais perfeitos.

Relativamente ao mimetismo morphologico podemos, portanto, concluir o seguinte: O acaso é, em muitos exemplos, uma explicação sufficiente, mas só quando não houver semelhanças muito precisas. Quando existirem detalhes muito nitidos e precisos ha, então, necessidade de invocar uma imitação voluntaria ancestral, imitação que vem a determinar, por cinetogénese, a fixação de caracteres gradualmente precisos.

*

Como vimos no decurso d'este estudo, todos estes phenomenos de mimetismo tão notaveis, extranhos por vezes, explicam-se facilmente com o simples auxilio das leis naturaes.

Quizemos fazer, simplesmente, um pequeno trabalho de classificação e de assimilação. Limitámo-nos a escolher os exemplos que nos pareceram mais caracteristicos e a expôr, resumidamente, as theorias que, sobre o mimetismo, têem sido apresentadas.

CARLOS DE CARVALHO BRAGA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ARTES E INDUSTRIAS METALLICAS EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 1, pag. 40)

D) D. João d'Alva. — Minas de Portalegre

D. João d'Alva, bispo de Portalegre, obteve de D. Sebastião carta de privilegio (15 de novembro de 1558) para exploração de minas de ferro, que existissem ou viessem a descobrir-se naquella cidade e nas villas de Nisa, Castello de Vide, Marvão e Alegrete, comtanto que o primeiro engenho se construisse nos primeiros dois annos depois da data da concessão. D. João d'Alva era hespanhol e tencionava mandar vir mestres e officiaes da Biscaya, onde a industria metallurgica teve sempre grande incremento. As demais condições do privilegio podem lêr-se na seguinte carta:

«Dom Sebastiam & aos que esta minha carta virem faço saber que don Julião dAllua, bispo do bispado da cidade de Portalegre, do meu conselho, me dyse que elle tinha sabydo que no termo da dyta cidade de Portalegre e nos termos das vyllas de Nisa, Castello da Vyde, Maruão e Alegrete, avya veas de que se podya tirar ferro e pello proveyto que meus Rẽynos receberião em nelles aver ferro pela necesydade que nelles delle havya queria ordenar como se o dito ferro tyrasse das dytas veas e se beneficiase em maneira que se podese delle aproveytar no que fose necesario, me pedya que lhe fizesse merce de todas as veas de ferro que nos termos da dita cidade e das ditas villas ouuese pera sempre sem dellas pagaar direitos alguũs, avemdo respeito ao muyto guasto e despesa que avya de fazer nos emgenhos das ferraryas que herão necesarios pera beneficiar o dito ferro e como os mestres e outros oficiaees que pera yso avya de mãdar vyr de Biscaya e doutras partes e asy em outras cousas que pera o dito neguocio erão necesarias, e que pera se o dito neguocio fazer lhe comcedese as cousas abayxo declaradas: Primeyramente que os emgenhos das ditas ferrarias se posão fazer em quaees quer terras demtro dos ditos termos que pera iso forem comveniemtes posto que

seja em herdades e outras propyadades de pesoas eclesiastycas ou seculares, de quallquer calydade e condição que seja, paguamdo a seus donos toda a perda que nas ditas terras por iso receberem que seja estimada por pesoas sem suspeita, a que seja dado juramemto dos samtos evamgelhos comforme ao Regymento dos mestres destes Reynos e que se podese cauar em tyrar das ditas veeas como a madre dellas pellas pesoas que pera iso ordenase, posto que fose nas ditas propyadades ou em outras, paguamdo a seus donos polla dita maneyra a perda que se nellas fizese e que semdo caso que os mestres ou outras pessoas que tyuer pera beneficiar o dito ferro fizesem pera iso novos emgenhos de que a maneyra e feyção delles não fose feyta nestes Reynos ate o tempo em que ora sy fizesem que pesoa allgũa os não podese fazer sem sua licença ou da pesoa que elle pera iso ordenar e que nenhũa pesoa demtro nos ditos termos não fezese engenho allguũ pera beneficiar ferro e que se pudese fazer o caruão que fose necesario pera os ditos emgenhos em quaees quer matas que ouuese nos ditos termos comtamto que fose da rama das arvores que nas ditas matas ouuese sem se cortar arvore allgũa pello pee e que as pesoas que fosem ordenadas ao seruiço das ditas ferrarias não fosem obriguadas nem comstramgydas a seruir nos oficios e caregos dos concelhos, e que podese vemder todo ferro que se nas ditas ferrarias fizese a quaees quer pesoas com quem se comcertasem ou pesoas que dyso per sua ordenãça tiueerem careguo cõtamto que nam fose pera fora do Reyno, e que fazemdolhe eu merce das ditas veas pera sempre, como me pedya, e comcedemdolhe as ditas cousas, elle se obriguaua a fazer demtro de dous anos primeiros seguimtes hum ẽgenho ao menos pera se beneficiar ferro e fazer tirar das ditas veas ferro que comtinuamente se laurase no dito emgenho, o que todo visto per mim, avemdo respeito ao proueyto que se seguyra a meus Reynos aver nelles ferro com que supra a necesydade que delle nelles ha, ey por bem fazer merce ao dito bispo lyuremente de todas veas de ferro que ora ao presemte ouuer e pello tempo em diamte se acharem e descobryrem nos termos da dita cidade de Portalegre e villas de Nisa Castello da Vyde, Maruão e Alegrete pera sempre, pera elle e todos seus herdeiros, com todalas comdiçõees, clausolas e lyberdades acima declaradas, com que mas elle dito bispo pedyo sem dellas em allgum tempo elle nem os ditos seus herdeiros pagarem direitos alguũs a mim nem a coroa de meus Reynos nem a outra pesoa allgũa, e alem diso me praz que posa dar parte nas ditas veas as pesoas que lhe parecer necesarias pera se ellas melhor poderem beneficiar, e esto todo com comdição que elle seja obriguado a fazer hum engenho ao menos pera beneficiar ferro demtro em dous anos, que se começarão da feytura desta em diamte e não no fazemdo no dito tempo, que as ditas veas se percão pera mim sem ser obriguado a paguar cousa allgũa do que nas ditas veas estyuer feyto pera nas ditas veas prouer como for meu seruiço, iso mesmo se perderão as ditas veas pera mim polla dita maneyra deyxamdose de tyrar dellas e beneficiar o dito emgenho o dito ferro tempo de dous anos primeyos seguymtes despois que se nas ditas veas trabalhar e se no dito emgenho beneficiar o dito ferro não hauemdo pera iso lycita causa. E por tamto mãdo a todos os corregedores, ouuidores de meus Reynos, juizes e justiças das cidades, villas e luguares delles a que esta minha carta ou o trellado della em publica forma for mostrada e o conhecimento della com direito pertencer que em todo a cumprão e guardem e fação dar toda ajuda e fauor que for necisaria e lhes por parte do dito bispo ou seus herdeiros, que por vertude desta dita carta tyuerem e pesuyrem as ditas veas e ferrarias, for pedyda e requerida pera se das ditas veas tirar

o dito ferro e se fazer ou fazerem o dito emgenho ou emgenhos e todo o mais que pera ellas e pera elles for necisarias e comprir. E asy mãdo ao barão dAlluito, vedor de minha fazenda, que faça regystar esta carta no liuro das minas e metaes de meus Reynos, que esta em poder de Alluoro Pirez, fidallguo de minha casa, esprivam de minha fazemda, e outro sy mamdo ao prouedor e feytor moor das ditas minas e metaees dos ditos meus Reynos que dee a pose ao dito bispo das ditas veas do dito ferro que nos ditos termos da dita cidade de Portalegre e das ditas villas ouuer, asy das que ao presemte oüuer notycia como de todas as outras que pello tempo em diamte nos ditos termos se descobrirem, de que fara asemto nas costas desta, que lhe em todo guardara e fara imteyramente comprir e guardar como se nella conthem, a quall, pera firmeza de todo lhe mãdey dar por mim hasynada e asellada com o meu sello pemdemte. Dada na cidade de Lixboa a xb dias do mes de novembro — P.º Cubas a fez — ano do nacimento de noso Senhor Ihesu X$\overline{po}$ de $\overline{j}$b^{o} lbiij. E eu Alluoro Pirez o fiz espreuer» (1).

E) Ruy Lopes. — Mina do Avellar

Ruy Lopes, morador no Espinhal, termo de Penella, contractára-se com o provedor-mór dos metaes, Isidro d'Almeida, para abrir e lavrar uma mina de ferro na Ribeira d'Aja, proximo da villa de Avellar, terras do marquez de Villa Real.

Emprehendida a obra e gastos nella uns trezentos mil reaes, requereu Ruy Lopes a el-rei, em cumprimento da Ordenação, que lhe aforasse o terreno, o que o rei satisfez, passando-lhe carta de privilegio a 20 de julho de 1577.

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que Rui Lopez, morador no Espinhal, termo da villa de Penella, me ẽviou dizer que sendo prouedor moor dos metais do Reino Izidro dAlmeida por ẽtender que hera meu seruiço fazerse hum engenho pera ferro na Ribeira daja termo da villa do Auellar, lhe passara hum seu precatorio pera lhe ser dado cham pera isso na dita Ribeira junto de Chimpellas e que por acordo que se fizerão os juizes e officiaes da camara da dita villa e do Avellar asentarão que o engenho no lugar onde se quisera fazer hera proueitoso e de que não resultaua prejuizo algum, pello que elle Rui Lopez o fizera e lhe custara trezentos mil reaes, e porque pela ordenaçã do liuro quinto titulo nouenta e seis hera mãdado que pesoa algũa não pudese tirar ouro, prata, nem outras cousas das minas e vieiros destes Reinos sem minha licença, e elle fizera o tal emgenho com licença do dito prouedor mor dos metaes, em que gastara os trezentos mil reaes que dizia, me pedia que auendo a tudo respeito ouuese por bem lho mãdar aforar pelo foro que fosse justo que pagaria em quanto se nelle trabalhase como mais compridamente hera declarado na dita petiçam que foy vista em minha fazenda onde se mãdou ao prouedor da comarqua da villa de Thomar

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 2, fl. 252, v.

que no caso fizese certa diligencia, a qual fez e ẽuiou os autos disso a dita fazenda e pelo que nella delles costou e do parecer que dese causo deu ho dito prouedor, ey por bem e me apraz dar daforamento ẽfatiota pera sempre ao dito Rui Lopez o ẽgenho de ferro que tem feito na Ribeira daja, termo da villa do Auellar, terra do marques de Villa Real, meu muito presado sobrinho, com suas tiradas daugoa e asi da Ribeira dalgoia (?) como da Ribeira da derreada e ẽtradas e saidas que lhe necessarias forem na maneira em que ho ora tem lhe dou licença que possa tirar e mãdar tirar as vejas de ferro nas terras onde as ouuer e fazer o caruã de cepa nos matos maninhos como se costuma fazer e isto com cõdiçã que elle Rui Lopez e seus herdeiros e pesoas que o dito emgenho sob cederem paguem de foro e pẽçam delle a minha fazenda dous quintaes de ferro em cada hum anno, que ẽtregarã ao official ou pesoa que seruir de recebedor dos metaes do Reino ou a quem de minha parte for mãdado com cõdiçam que naõ podera vender, dar, nem adoar troquar nem escambar o dito emgenho a pesoa algũa sem o primeiro o fazer a saber ao prouedor dos ditos metaes ou pesoa que a esse tempo o tal carguo seruir pera ver se o quer pera mim pelo tanto, e nã o querẽdo, em tal caso o podera fazer, nã sendo a pesoa defeza em direito, nem podera por sobre elle outro algum foro per igreja nem mosteiro ou outra pesoa de qualquer calidade e cõdiçam que seja e com as mais cõdiçoẽs e obrigaçoẽs e declaraçoẽs com que se costumão aforar as propiadades de minha fazenda; pelo que mando ao prouedor mor dos metaes ou a quem o dito carguo seruir e a todos meus officiaes asi da justiça como da fazenda, a que este aluara for mostrado, que na maneira sobredita deixem ao dito Rui Lopez ter e pesuir o emgenho de ferro que asi tem feito na dita Ribeira daja e as pesoas que pelo tempo vier lhe deixem tirar e mandar tirar as veas e fazer o caruão de cepa nos matos maninhos pera se nelle trabalhar sem duuida nem contradiçam que lhe a isso ponhão, e asi façam arecadar delle os ditos dous quintaes de ferro cadanno na maneira acima declarado e cumprã e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar este meu aluara, que se registara no L.º dos Registos da prouedoria dos metaes, e o prouedor moor delles fara caregar em recepta sobre o official que seruir o carguo de receber dos ditos metaes estes dous quintaes de ferro pera ter cudado de os arecadar cadanno do dito Rui Lopez do foro do emgenho declarado neste aluara que ey por bem que valha como carta &. Gonçalo Ribeiro o fez em Lixboa a xx dias de julho de mil bº lxxbij. Sebastião da Costa o fez escreuer» (1).

IV

Minas de pedra hume

a) *Jacob de Colli.*—Em 1469 celebrou D. Affonso V com Jacob de Colli, florentim, um contracto para que elle podesse tirar e lavrar pedra hume em todo o reino, durante o espaço de dez annos. Todas as despezas da installação e custeio

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 38, fl. 108.

seriam á sua custa, dividindo-se depois ao meio os lucros liquidos. Um escrivão, nomeado por el-rei e pago pela empreza, lançaria em livro o gasto e a receita. São muito interessantes e judiciosos os fundamentos da concessão. A respectiva carta de 22 de dezembro d'aquelle anno, é muito extensa e contém ainda outros pormenores, que merecem ser tidos em conta, como se poderá verificar pela sua leitura.

«Dom Afonso &. A quantos esta carta virem fazemos saber que nossa teemçom e desejo he de darmos azo e acrecentamento que bem podermos como em estes nossos rregnos se aja e pratiquem todos aquelles modos e eixercimẽtos boos e onestos asy de mercadorias como doutra quall quer cousa que aos mercadores e povoo delles posam trazer a abonça (*abondança*) e proueito, de guisa que se posam achar em elles as cousas necesarias pera husso dos homẽs e ennobrecimẽto das cidades e villas, honde taaes cousas ouuer e sse taaes exercicios fazer, porem por quanto atee agora nunca em elles ẽxercitou arte de fazer pedra huume, nos contrautamos ora com Jacobo de Colli, mercador frorentim, estãte em a nossa cidade de Lixboa, que elle possa laurar em nossos rregnos e senhorios a dita pedra huume e outro allguũ nom, com as condiçoões antre nos elle concordadas e afundo decraradas. Primeiramẽte que nos lhe damos lugar e licẽça que elle possa tirar e laurar a dita pedra hume em todos nossos regnos e senhorios des primeiro dia de julho primeiro seguinte atee dez anos compridos e que outro alguũ nom possa laurar a dita pedra hume no dito tempo sob pena de perder os beẽs, ametade pera nos e ametade pera o dito Jacobo, seendolhe porem primeiro requerido por nossa parte ou per elle Jacobo que cesse de tall lauramento: com condição que em durando o tempo dos ditos dez annos nos nom demos nen posamos dar licença a alguũa outra pessoa nem fazer sobre ello com ella alguũ partido porque possa laurar a dita pedra hume nem nos iso mesmo a nom posamos mandar laurar e sse lha dermos ou alguũ partido sobrello fizermos que nom ualha algũa coussa em perjuizo do dito Jacobo, mas este contrauto fique sempre firme e valiosso de guissa que elle dito Jacobo soomẽte possa laurar nos ditos dez annos a dita pedra hume e outro nenhuũ nom, os quaes acabados nos possamos fazer do dito lauramẽto o que nos aprouer e sentirmos por nosso seruiço. E com condiçã que elle dito Jacobo ponha todo o dinheiro e faça toda a despessa asy de casas como dallfaias e arteficios pera o dito lauramẽto e husso dos que em esto seruirem compridoiros e de comer e de beber e jornaaes dos mestres e outros trabalhadores e seruidores e outros quaes quer que pera esto lauramẽto comprir de se fazer. E com comdiçã que tiradas todalas ditas despesas e outras que em se uender e desbaratar a dita pedra hume fezerem asy na terra como fora no mar e asy na que se uẽder e desbaratar em nossos regnos e senhorios como da que se fora delles leuar e o gaanho que Deus desta pedra hume e lauramẽto della der seja comum antre nos anbos de guissa que nos ajamos ametade e o dito Jacobo a outra metade. E com condiçam que nos ponhamos huu escpriuam que escpreua todo o que se despender e render, per cujo liuro, ao quall seja dado fee se posa saber a uerdade das despesas e rendimẽto e asy do gaanho que Deus hi der e que o dito Jacobo page a este escpriuã o mantimẽto que lhe nos ordenarmos e despois o tire do dito lauramẽto e gaanho delle como as outras despesas. E com condiçã que acontecẽdo que esta pedra hume seja de tirar e laurar em

terras dalguũs senhores clesiasticos ou teenporaaes que lhe em ello ponham alguũ ẽbargo que nos lho façamos aleuãtar de guissa que elle possa liuremente tirar e laurar em as ditas terras a dita pedra hume sem pagar por ello alguũ trabuto aos senhorios dellas por lha leixarem tirar e laurar e se esto com direito nom podermos fazer que elle dito Jacobo coute os senhorios das terras por lhe aleuantarem o dito ẽbargo e o que lhe asy por ello der se tire como as outras despesas do dito lauramẽto e gaanho delle e que elle dito Jacobo aja lenha, augua, pedra erua e toda cousa que comprir ao dito lauramẽto segundo hi as poderiam auer os naturaes e moradores do lugar honde se ho lauramẽnto fizer quer se laure em nossas terras quer de senhorios e algũmas das sobreditas cousas for de algũa pesoa particular de guissa que seja por ella de pagar algũa cousa que o dito Jacobo a page e depois a tire do dito lauramẽto e gaanho como as outras despesas e nom se acordando o dito Jacobo ao preço dellas com o dopno da dita cousa que ella seja per mandado do juis estimada per homẽs que em ello ẽtendam jurados aos santos auangelhos e tanto lhe faça ho juiz dar por ella quanto for estimado e o dito juiz fazer toda uia dar as sobre ditas cousas pera o dito lauramẽto necesarias. E com cõdiçam que elle dito Jacobo nom seja obrigado pagar alguũ direito reall da dita pedra hume nem das cousas que comprirem pera o dito lauramẽto nem das cousas que comerem os que em ello trabalharem saluo a sysa de que nom seja escusado e esto naquelles lugares que se taaes direitos pera nos recadõ e a outrem nom teemos dado. E com condição que as cousas que forem feitas pera o dito lauramẽto e asy alfaias e cousas a ella necesarias e tambem alfaias de casa pera huso daquelles que em ello seruirem que hi forem achados em fim do dito lauramẽto fique todo a nos pera nos mandar laurar que nos sejamos tehudos a lhe comprar a sua meetade das ditas cousas e alfaias por aquillo que razoadamente aaquelle tempo valerem. E com cõdiçom que se acontecer, o que Deus nom queira, que o dito Jacobo falecesse ante dos ditos dez anos serem compridos que seus herdeiros posam teer e perseguir e comprir este contrauto asy como o dito Jacobo faria se uiuo fosse. E com condiçam que durando hos ditos dez anos elle dito Jacobo e os ditos seus erdeiros no caso que a elles este contrauto uiese possam husar e guouuir de quaes quer priuilegios e liuerdades como os naturaes de nossos regnos e senhorios e uizinhos delles, e isto nas cousas que ao dito arendamento perteencem. E com condiçam que o dito Jacobo seja tehudo de começar e comece de laurar a dita pedra hume no sobredito primeiro dia de julho e seguir senpre ho lauramẽto nos tempos e saçoões que se bem poder fazer e nom ho fazendo elle asy nos lhe posamos tirar este contrauto e o daremos a quem nossa mercee for, e se ante ao dito mes de julho elle quiser laurar posa o fazer dandonos ameetade do dito gaanho na forma suso dita. E porem mandamos aos veedores de nossa fazenda, aos contadores das comarquas e a todolos corregedores, juizes e justiças e a outros quaes quer a que esta nosa carta ou o trelado della em publica forma sob o nosso seello for mostrada que lleixem laurar o dito Jacobo a dita pedra hume nos ditos dez anos e outro nenhuũ nom e conpram e guardem e façã conprir e guardar esta nosa carta no que ao oficio de cada huũ perteecer ssem lhe poẽdo sobrello alguũ ẽbargo. Dada em a nossa cidade dEvora vynte e dous dias do mez de dezembro. P.º Bẽetez a fez anno de nosso Senhor Ihesu $X_{\overline{po}}$ de mill quatro centos e saseenta e noue annos» (1).

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 31, fl. 142.

V

Minas de carvão

a) Filippe Cerveira. — Em 6 de setembro de 1571 passou el-rei D. Sebastião alvará de privilegio a Filippe Cerveira, seu moço da camara, para que elle podesse explorar certas minas de carvão de pedra, que dizia ter descoberto, podendo-o trazer a Lisboa. É pena que o respectivo documento, que é do teor seguinte, não declare o logar onde existiam essas minas.

«Eu ellRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem e me praz dar licença a Fellipe Ceru.ra, meu moço da camara, pera que posa beneficiar e fazer trabalhar nas veas de caruão de pedra que diz que tem descubertas e trazer a esta cidade o caruão que se delas tirar, pagando disso os direitos que se deuerem na casa ou casas onde pertemcer a arecadação delles. E portamto mando a todas minhas justiças oficiaes e pesoas, a que este aluara for mostrado deixem ao dito Felippe Cerueira, per si e por quem quer que lhe aprouuer benefficiar e trabalhar nas ditas veas do caruão que diz que asi tem descubertas e trazello a esta cidade sem lhe a iso irem a mão nem porem cõtradição algũa, por quãto ey por bem lhe dar pera isso lliçẽça como dito he pagamdo delle os direitos da maneira sobre dita, e cumprão e guardem este como se nelle cõthem, o qual ey por bem que valha e tenha força e uygor como se fose carta feita em meu nome por mim asinada e pasada pella chancellaria sem embargo da ordenação do 2.º lliuro, titulo xx, que diz que as cousas, cujo efeito ouuer de durar mais de huũ anno pasem por cartas e por aluaras não valhão. Gaspar de Magualhães o fez em Lixboa a bj de setembro de ¯bc lxxj. Sebastião da Costa o fez escreuer» (1).

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 28, fl. 318 v.

A VIDA DE S. PAULO DE THEBAS

PRIMEIRO EREMITA

SEGUNDO A VERSÃO ETHIOPICA

(Cont. do n.º 1, pag. 52)

Comparando a versão ethiopica da Vida de S. Paulo de Thebas com a versão syriaca, observa-se o seguinte:

1.º A fórma ethiopica dos nomes proprios caracteristicos d'esta hagiographia, Paulo, Antonio, Athanasio, Decio, Valeriano, Cornelio, Roma, Grego, Egypcio, e a dos nomes communs, hippocentauro e satyro, é mais proxima da fórma, que os mesmos nomes têem na redacção grega *G b*, do que na versão syriaca; e não apresentam nenhum indicio de que provenham da fórma syriaca correspondente.

2.º Quasi todas as palavras e phrases da versão grega *G b*, que faltam na versão syriaca, existem na versão ethiopica; e inversamente, as que foram addicionadas na versão syriaca, faltam na versão ethiopica.

3.º A versão ethiopica concorda em grande numero de phrases mais estreitamente com a redacção grega *G b*, tanto no sentido como na ordem das palavras, do que com a versão syriaca.

D'estas observações conclue-se, que a versão ethiopica da Vida de S. Paulo de Thebas não provém da versão syriaca conhecida.

Comparando a versão ethiopica com o texto da redacção grega *G b*, observa-se o seguinte:

1.º A fórma ethiopica de alguns nomes proprios caracteristicos d'esta hagiographia provém immediatamente das fórmas gregas correspondentes, conservando ainda o vestigio da terminação dos casos:

Deqyu, Δεκίου, p. 5.
Ualerinu, Οὐαλλεριανοῦ, p. 5.
Qarnanyos, Κορνίλιος, p. 5.

Este ultimo nome mostra que o auctor da versão ethiopica

leu KOPNANIOC, que se explica pelas fórmas intermedias, KOPNIAIOC, KOPNHAIOC, KOPNAIAIOC, KOPNANIOC.

A fórma ethiopica dos nomes proprios biblicos é a que se lê no texto recebido da versão ethiopica do Velho e Novo Testamento:

Elyas, Ἠλίας, p. 3.
Yohanes, Ἰωάννης, p. 3.
Romê, Ῥώμη, p. 5.
Sere, Ἑλληνίκος, p. 9.
Gebs, Αἰγύπτιακος, p. 9.
Arami, Ἑλλήνος, p. 13.

A fórma ethiopica dos seguintes nomes proprios provém directamente do grego:

Entones, Ἀντώνιος, p. 13.
Atnâses, Ἀθανάσιος, p. 25.
Têbyavi, Θηβαῖος, p. 5.

A fórma ethiopica dos seguintes nomes communs provém directamente do grego:

yepaqentavaros (yepoqentâvros?), ἱπποκένταυρος, p. 13.
sotiros (sâtiros?), σατύρος, p. 15.
askafê, σκαφεῖον; no texto grego πέλεκυν, p. 29.

2.º A versão ethiopica corresponde geralmente, palavra por palavra, ao texto da redacção grega *G b*, e muitas vezes as palavras da versão ethiopica conservam a mesma ordem, que as correspondentes do texto de *G b*, ainda que seja contra as regras grammaticaes. A versão ethiopica é paraphrastica, sobre tudo quando o seu auctor parece ter comprehendido mal o texto original.

3.º As passagens da versão ethiopica correspondentes a citações do Velho e Novo Testamento foram traduzidas do texto da redacção grega *G b*, e não transcriptas do texto recebido da versão ethiopica do Velho e Novo Testamento; todavia o auctor da versão ethiopica da Vida de S. Paulo de Thebas parece ter tido presente a versão ethiopica do Velho e Novo Testamento.

4.º As phrases do texto da redacção grega *G b*, que não têem correspondentes na versão ethiopica, são em geral desenvolvimentos oratorios, ou julgadas de pouca importancia. A

*

omissão de outras phrases, porém, parece ter uma razão particular.

Notam-se as seguintes omissões:

ἐγὼ νεκρός εἰμι (1).
Οὐαὶ τῇ Ἀλεξανδρείᾳ (2).
ἐγὼ Ἱερώνυμος... τὴν δόξαν αὐτῶν (3).

5.º Na versão ethiopica existem certas passagens, que não tem correspondentes no texto da redacção grega *G b*. As principaes d'estas addições são em resumo:

a. O irmão mais velho de Paulo recusa entregar a este a parte, que lhe pertence por herança, dos bens de seus paes; vão a outra aldeia para submetter a sua causa ao julgamento das auctoridades ecclesiasticas; durante a viagem encontram em uma aldeia o cortejo funebre de um homem rico; Paulo resolve abandonar o mundo, desiste da sua herança, e convence seu irmão a voltar para a sua aldeia.

b. Reflexões de Antonio durante a sua jornada, quando procura a morada de Paulo, e vê pégadas de diversos animaes e de um homem.

c. Paulo offerece a sua parte do pão a Antonio, e este recusa acceitar.

d. Noticia de que o imperador Constantino deu uma tunica ao arcebispo S. Athanasio.

e. Communhão de Paulo e de Antonio.

f. Antonio vai ter com o arcebispo S. Athanasio, e d'este recebe a tunica.

g. Reflexões de Antonio vendo chegar os dois leões.

Como nenhuma d'estas addições existe nas versões syriaca, coptica e arabica, conclue-se que ellas foram introduzidas pelo auctor da versão ethiopica, ou que este se serviu de um original mais desenvolvido do que a redacção grega *G b*. Esta ultima hypothese, porém, é pouco provavel, comtudo não é impossivel, porque certas passagens da redacção grega *G b* parecem ser um texto truncado.

Das addições, a primeira, que é a mais importante, tem por fundamento uma tradição conhecida no Egypto, porque é referida na Synaxaria coptica; a segunda, terceira e setima

---

(1) Bidez, *Deux versions grecques inédites de la Vie de Paul de Thèbes*, p. 15, l. 9.
(2) Bidez, *op. cit.*, p. 17, l. 2.
(3) Bidez, *op. cit.*, p. 33, l. 12 a 15.

podem ser consideradas como desenvolvimentos oratorios devidos ao auctor da versão ethiopica; a quarta tem provavelmente por fundamento alguma tradição vulgar no Egypto, de que o auctor da versão ethiopica teve conhecimento; a quinta é uma imitação do que se refere nas vidas de outros eremitas, como por exemplo na de Abunafer (1) (Benofer, Onuphrio); a sexta é um desenvolvimento necessario em consequencia da quarta addição.

Do que precede, resulta, que a versão ethiopica da Vida de S. Paulo de Thebas, primeiro eremita, foi feita directamente do texto da redacção grega *G b,* provavelmente em algum mosteiro do Egypto, por um monge abexim com auxilio de outro monge copto, que lhe traduzia em arabe o texto original; além disso o auctor da mesma versão introduziu nella diversos desenvolvimentos oratorios e algumas tradições, que ácerca do mesmo eremita e do seu contemporaneo S. Antonio se contavam entre os Coptos. Não é conhecido o nome do auctor d'esta versão, nem a epocha em que ella foi feita; mas não é anterior ao seculo XIII, e provavelmente não é muito posterior.

Synaxaria coptica

Além da Vida de S. Paulo de Thebas, existe ainda outro documento importante para a historia do mesmo santo eremita; este documento é o artigo da Synaxaria coptica, correspondente ao dia 2 do mez de amxir, em que na Egreja de Alexandria se faz a sua commemoração. Aquelle artigo contém algumas tradições, que não se encontram, nem nas redacções gregas ou latinas, nem nas versões syriaca, coptica ou arabica da Vida de S. Paulo de Thebas; as principaes differenças são: o santo era natural da cidade de Alexandria; o seu nome era B u l a s, ou B u l a, e o de seu irmão B a t r a s (Pedro); tendo-se levantado discordias entre Paulo e seu irmão ácerca da partilha dos bens, que lhes ficaram de seu pae, e indo ambos ter com o juiz para que julgasse as suas differenças, encontraram no caminho um cortejo funebre, o qual fez tanto abalo no espirito juvenil de Paulo, demonstrando-lhe a vaidade das cousas d'este mundo transitorio, que Paulo

(1) Amélineau, *Voyage d'un moine égyptien dans le désert,* p. 15 e 23.

desistiu da sua parte da herança, separou-se de seu irmão, e foi morar solitario no ermo; emfim a tunica, em que S. Antonio amortalhou o cadaver de S. Paulo, havia sido dada a Athanasio, arcebispo de Alexandria, pelo imperador Constantino.

A composição da Synaxaria coptica, escripta em arabe, de que existem copias nas Bibliothecas do Vaticano (1) e de Florença (2), e na Bibliotheca Nacional de Paris (3), é no seu prologo attribuida a Michael, bispo de Atrib e de Malig. Renaudot (4) conta que no tempo de Cosmas, LIV arcebispo de Alexandria (+ 575 dos Martyres, 859 de J. C.), o governador do Egypto, Muteawakil, exerceu grandes perseguições contra os christãos, impedindo-lhes por todos os modos o exercicio da sua religião; e como faltasse o vinho para celebrar a liturgia, os sacerdotes foram forçados a empregar um liquor, que obtinham espremendo uvas passadas postas em maceração na agua; comtudo o mesmo Renaudot accrescenta, que este uso foi depois reprovado por Michael, bispo de Malig, em uma obra que escreveu, e que tem por titulo *Respostas juridicas* (5).

Le Quien (6) refere-se a esta opinião de Michael, bispo de Malig, mas accrescenta que é incerta a epocha em que viveu o mesmo bispo. Segundo Assemani (7), Michael, bispo de Athrib e de Malig, auctor da Synaxaria coptica, viveu pelos annos de 1141 da era dos Martyres (1425 de J. C.); e Dillmann (8) julga muito verisimil que este Michael, bispo de Malig, e auctor das *Respostas juridicas,* seja o auctor da

---

(1) Assemani, *Bibl. Orient.*, t. I, cod. arab. xviii e xix; Mai, *Scriptorum veterum nova collectio,* cod. arab. lxii, lxiii, lxiv, lxv, t. IV, p. 106 e segg.

(2) *Catal. Cod. Mss. Orient. Bibl. Medic.,* 1742, cod. cxv, p. 164–187.

(3) De Slane, *Catalogue des manuscrits arabes de la Bibl. Nat. de Paris,* supplément arabe n.º 90 (Cat. 256), p. 69.

(4) E. Renaudotius, *Historia Patriarcharum Alexandrinorum Jacobitarum,* Parisiis, 1713, p. 297–298.

(5) Esta obra parece ser a mesma, que a contida no manuscripto arabico da Bibliotheca Nacional de Paris, n.º 213 (anciens fonds 72). (De Slane, *Cat. des mss. arabes de la Bibl. Nat. de Paris,* p. 54).

(6) Le Quien, *Oriens christianus,* t. II, c. 587–590.

(7) St. E. Assemani, *Bibl. Med. Laurent. et Palat. Cod. manuscriptorum Catalogus,* p. 164; Mai, *Scriptorum veterum nova collectio,* t. IV, p. 93.

(8) Dillmann, *Cat. Cod. Mss. Mus. Brit., pars* III, *codices aethiopici,* p. 46, nota *a.*

Synaxaria coptica; comtudo Vansleb (1) attribue a composição da Synaxaria coptica ao anba Paulo, bispo de Malig, o qual floresceu pelos annos de 1082 de J. C.

Do que precede, parece resultar que a composição da Synaxaria coptica é posterior ao seculo IX e anterior ao seculo XV; mas é de presumir que o seu auctor não só tenha utilizado outras obras já existentes, mas tambem tenha consignado por escripto as tradições oraes, que entre os christãos egypcios corriam ácerca dos santos naturaes do seu paiz. Em relação aos factos referidos no artigo da Synaxaria coptica, e que não são mencionados em nenhuma das redacções ou versões conhecidas da Vida de S. Paulo de Thebas, não sabemos se o auctor da Synaxaria coptica alcançou a narração dos mesmos factos por alguma obra escripta, de que não ha noticia, ou se apenas a encontrou na tradição oral, que por ventura recolheu dos monges do mosteiro de S. Paulo; seja, porém, como fôr, a tradição dos mesmos factos era corrente no Egypto no principio do seculo XV, porque Maqrizi tambem os refere ainda que resumidamente.

Observações ácerca da Vida de S. Paulo de Thebas

Na Vida de S. Paulo de Thebas observam-se certas particularidades que não se encontram, nem nas actas dos Martyres do Egypto, nem nas vidas dos monges egypcios; além d'isso alguns episodios da mesma hagiographia não são certamente de origem coptica.

Em seguida se indicam as particularidades, que em nosso conceito merecem mais especial menção; e em relação a algumas d'ellas propõe-se passagens de outras obras litterarias, que lhes são parallelas, sem comtudo affirmar que d'ellas provenham.

1. O episodio, em que se refere o motivo que determinou S. Paulo de Thebas a abandonar o mundo e a viver no ermo, póde resumir-se da seguinte maneira: Paulo era filho de paes abastados, e na sua infancia recebeu instrucção muito completa; mas tendo encontrado o cortejo funebre de um homem rico, e sabendo, só então, o que era aquelle estranho

(1) Vansleb, *Histoire de l'Église d'Alexandrie*, p. 62, 333 e 335.

concurso de gente, e que a morte era condição inevitavel de todos os homens, sem nada lhes aproveitarem as riquezas, o seu espirito juvenil foi profundamente abalado, e deliberou abandonar o mundo, onde tudo é transitorio; deixou a sua familia e todos os seus bens, e fugiu para o ermo, onde foi viver na solidão (1). Este episodio, que se lê na versão ethiopica, não existe em nenhuma das redacções gregas conhecidas, nem na redacção latina, nem nas versões syriaca, coptica e arabica; comtudo foi conhecido dos Coptos, porque é dado, ainda que resumidamente, no artigo da Synaxaria coptica, relativa a S. Paulo de Thebas (2). Este episodio é muito semelhante, se não identico, do que se conta da mocidade do Buddha Sakya Muni, quando, saindo pela porta occidental do seu palacio, encontrou um cortejo funebre, assim como é referido na *Lalita Vistara* (3). Comtudo deve observar-se, que este episodio da Vida de S. Paulo de Thebas não foi tomado da Historia de Barlaam e Joasaph, que, como é notorio, é uma adaptação das tradições hindus do Buddha, porque não se encontra naquella historia (4).

2. Nos principaes episodios da Vida de S. Paulo de Thebas, e precisamente nos mais patheticos, figuram diversos animaes, por meio dos quaes Deus exerce a sua acção providencial e benevolente com os personagens da lenda; e são: o corvo trazendo o alimento quotidiano; o hippocentauro balbuciando palavras inintelligiveis (5); o satyro indicando o caminho; a hyena mostrando a gruta; e os dois leões cavando

---

(1) Uma historia semelhante se contava entre os Coptos a respeito de outro santo. O abba Barsauma, o nu, o anachoreta, era filho de Taban, da cidade de Misr. Seu irmão apoderou-se de toda a herança de seus paes, e Barsauma pensou em deixar o mundo. Primeiramente permaneceu, durante cinco annos, fóra da cidade, imitando a vida de Job; depois morou na egreja de S. Mercurio, em Misr, durante vinte e cinco annos, exercitando-se na pratica do mais austero ascetismo. Em consequencia da sua piedade, alcançou o dom de fazer milagres; morreu no anno de 1033 da era dos Martyres (1317 de J. C.). (Zotenberg, *Catalogue des manuscrits éthiopiens de la Bibliothèque Nationale*, p. 195).

(2) Wüstenfeld, *Synaxarium, das ist Heiligen Kalender der Koptischen Christen*, p. 276 a 278; Amélineau, *Histoire des monastères*, p. vi.

(3) *Lalita Vistara*, trad. de E. Foucaux, Paris, 1884, p. 168 a 170.

(4) *Vita Barlaam et Joasaph*, cap. v, em Migne, *Patrologia graeca*, t. xcv, Paris, 1864, c. 888 a 895.

(5) Este episodio é muito obscuro; provavelmente está tão alterado, que não é possivel reconhecer o seu sentido.

a sepultura. Esta intervencão dos animaes sáe completamente fóra do circulo das concepções dos Coptos; segundo as crenças d'estes, os serviços prestados pelos animaes seriam feitos pelo *anjo do Senhor* (1). Mas uma circumstancia singular se observa nos episodios em que intervêem os animaes, e é que estes vêem ao encontro dos personagens da lenda para os servir, e que os mesmos personagens exercem sobre elles uma tal influencia, que torna mansos os mais ferozes animaes. Uma concepção analoga existe, como é sabido, nas tradições buddhicas; nestas refere-se que o Buddha em certas occasiões deixava dominar em si a disposição da benevolencia para todos os seres do mundo; e os homens e os animaes, sobre os quaes elle fazia incidir um raio d'esta força, tornavam-se maravilhosamente mansos e attraídos para elle (2).

3. No decurso da narração da Vida de S. Paulo de Thebas estão intercalados quatro distichos, que, apesar de não terem rigorosamente a fórma metrica de versos, não póde deixar de se reconhecer nelles bem marcada a divisão das phrases; os distichos são, segundo o texto grego *Gb* e a versão ethiopica:

I. Οὐαὶ τῇ Ἀλεξανδρείᾳ, οὐαὶ τῇ πόλει τῶν ἀσεβῶν,
ἐν ᾗ συνήχθησαν πάντες οἱ δαίμονες ὅλου τοῦ κοσμοῦ (3).
alelomu la-hagara rasiân
haba tagâbu agânenta kuelu âlam (4).

II. Οὐδεὶς ἔρχεται ὀργιζόμενος,
καὶ οὐδεὶς κλαίει κατηγορῶν (5).
albo za-yemase meuu
va-albo za-yegabe enza yezanaguegue (6).

---

(1) Amélineau, *Contes et romans de l'Égypte chrétienne*, t. I, p. xxiii e xxvi.

(2) Oldenberg, *Le Bouddha*, trad. de Foucher, Paris, 1894, p. 300.

(3) Bidez, *Deux versions grecques inédites de la Vie de Paul de Thèbes*, p. 17, l. 1 e 2.

(4) *Vida de S. Paulo de Thebas, primeiro eremita*, p. 7, l. 28 e p. 8, l. 1. Na versão ethiopica falta a primeira parte da invectiva, em que se nomeia a cidade de Alexandria.

(5) Bidez, *op. cit.*, p. 19, l. 17 e 18.

(6) *Vida de S. Paulo de Thebas, primeiro eremita*, p. 9, l. 17 e 18. O traductor abexim leu no seu original uma palavra differente de κλαίει.

III. Οὐ χρεία ἐστὶν τὸ ἑαυτοῦ ζητεῖν,
ἀλλὰ τὸ τοῦ πλησίον (1).
i-maftev tehses zaziaka
za-enbala la-biska (2).

IV. Καιρός ἐστιν τοῦ λαλεῖν,
καὶ καιρὸς τοῦ σιωπᾶν (3).
gizê la-armemô
va-gize vetu la-tanâgro (4).

O primeiro d'estes disticos é uma invectiva contra a cidade de Alexandria, porque nella se exercia publicamente o culto dos deuses do paganismo, o que aos olhos dos Coptos era uma horrivel abominação, e por isso a consideravam quasi como uma cidade estrangeira (5).

No segundo distico, em vez da palavra ἔρχεται deve provavelmente ler-se εὔχεται, que faz melhor sentido, e corresponde á expressão *sic petit* da versão latina (6). Não conhecemos parallelo d'este distico.

O terceiro distico tem um parallelo em I Cor. 10,24.

O quarto distico tem um parallelo em Ecclesiastes 3,7; mas o auctor da Vida de S. Paulo de Thebas não o copiou verbalmente do texto grego dos Septenta.

Em todos os mencionados distichos é bem evidente o seu caracter gnomico; e em a narração foram intercalados de um modo artificial para abreviar a narrativa de certas situações, que de outro modo demandariam muito maiores desenvolvimentos.

Uma disposição semelhante se encontra nas narrações lendarias de origem buddhica, e particularmente nas Jataka; nestas são intercaladas no meio da narração em prosa muitas estancias em verso, attribuidas ordinariamente aos personagens, a que a narração se refere (7).

---

(1) Bidez, *op. cit.*, p. 25, l. 1 e 2.
(2) *Vida de S. Paulo de Thebas, primeiro eremita*, p. 11, l. 18 e 19.
(3) Bidez, *op. cit.*, p. 27, l. 8 e 9.
(4) *Vida de S. Paulo de Thebas, primeiro eremita*, p. 13, l. 20 e 21.
(5) Amélineau, *Etude sur le christianisme en Égypte au septième siècle*, p. 57 e 58.
(6) Nau, *Amatas, disciple d'Antoine*, no *Journal Asiatique*, 1900, II, p. 28, nota 1.
(7) Senart, *Les abhisambuddhagathas dans le Jataka pali*, no *Journal Asiatique*, 1901, I, p. 385 a 387.

4. Segundo a Vida de S. Paulo de Thebas (e tambem segundo a Vida de S. Antonio) (1), a vida monastica começou a ser praticada em uma região situada na fronteira oriental do Egypto, junto do Mar Vermelho. Esta região parece ter sido nos seculos IV e V de J. C. um centro importante da vida eremitica; alli floresceram, além do mosteiro de S. Paulo, o de S. Antonio, ainda hoje habitado por monges, e o do Abu Daraj, do qual só restam ruinas, e que, se é certa a tradição, foi o celebre mosteiro de S. João Climaco (κλίμαξ, escada). Mas a mesma região parece ter sido pelo mesmo tempo o termo do caminho das caravanas procedentes do medio Egypto para um dos portos mais frequentados pelos navios, que no Mar Vermelho faziam o trafego das mercadorias, que os Egypcios importavam da Arabia, da Persia e da India (2). Neste porto, onde se fazia a permutação dos productos da industria agricola e fabril do Egypto por diversos artigos, e entre outros, o incenso e as sedas, provenientes da Arabia, da Persia e da India, sem duvida uma troca de ideias se effectuava tambem entre os Coptos e os mercadores estrangeiros.

(Continúa). FRANCISCO MARIA ESTEVES PEREIRA.

---

(1) Cfr. *Vida de S. Antonio*, § 50.

(2) R. Fourteau, *Voyage dans la partie septentrionale du désert arabique*, no *Bulletin de la Société Khédiviale de géographie*, V série, n.º 9, 1900, p. 515 e segg.

O MENINO JESUS

Nasceu no frio do inverno
O menino Deus em Belem,
A sua bocca, os seus olhos,
Que doce incanto que tem!

É a festa do Natal,
A festa das creancinhas,
Dai a todas uns brinquedos,
Fato e pão ás pobresinhas,

Em nome d'esse Menino;
Que esse Menino, bem vês,
O sol do amor entre as almas
Da sua vida se fez.

Toda a creança que nasce
É um Menino Jesus;
Toda a mãe é uma virgem
P'ra o filho que deu á luz.

No fructo do vosso ventre,
Menino do vosso amor,
Quem sabe, ó mães, se não anda,
Em botão, um redemptor?

Bello Menino, tão meigo,
Do jardim de Nazareth,
O filho d'um carpinteiro,
De Maria e de José,

Nasce, brinca, ensina e morre;
Na terra a sua doutrina
O mundo vae transformando,
O mundo todo illumina.

Beijai-o agora, beijai-o,
Lindo menino Jesus;
A sua bocca, os seus olhos,
São duas fontes de luz.

Seguem-no a turba e os discipulos,
Prégou-lhes sobre a montanha
Sermão que nunca se ouvira,
D'idéa e musica estranha:

— Bemaventurados os pobres! —
Doida bemaventurança!
Mas pobres e miseraveis
Desceram cheios d'esperança.

— Bemaventurado quem chora! —
E os desgraçados afflictos
Consolaram-se, crendo,
Que Deus ouvia os seus gritos.

Beijai-o agora, beijai-o,
Lindo Menino Jesus,
Apprendei o que Elle ensina
Chorae-o morto na cruz;

Que esse Menino, tão lindo,
Depois Deus crucificado,
Não é o Deus do soberbo,
É o Deus do desgraçado.

E o Deus dos evangelhos,
Cujas palavras não falham,
Não é Deus dos que espoliam,
É o Deus dos que trabalham.

Nasceram das suas lagrimas,
Da sua morte e paixão,
Ideaes novos nas almas:
Piedade, dó e perdão.

Saudae o chefe sagrado
Da legião sancta e querida
Dos que deram pelos outros
O suor, o sangue e a vida.

Beijai-o agora, beijai-o,
Lindo Menino Jesus;
Cumpri os seus mandamentos,
Adorai-o sobre a cruz.

É a festa do Natal,
E esse Menino, bem vês,
O sol do amor entre as almas
Da sua vida se fez.

25 de dezembro de 1903.

J. FREDERICO LARANJO.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 1, pag. 64)

Ad 6.m — In formula p*ro* superioribus nõ est ut Prouincialis suam sententiam dicat quando referuntur informatorum iudicia circa qualitates eorum qui proponuntur ad superiore::: Prouincialis ferat suam sententiam quando agitur de informationibus pro promouẽdis ad gradus Societatis ut in formula est expressum. Videtur idem intelligendum in informatione pro superioribus.

R. — Omnino debet Prouincialis suam sententiam dicere, & separatim etiam nos monere de ijs, in quibus dissenserit de consultoribus uel judicauerit expedire ad maiorem notitiam eius de quo informatur.

Ad 7.m — Si in Actis Congregationis Prouincialis quæ procurator electus affert Romam debent afferri pro notitia status prouinciæ tum bona, tum etiam morbi, & detrim.ta, quæ maiori saltem parti congregationis uisa fuerint. Videntur enim hæc omnia in ipsis actis narranda, cum res hæc sit magni momẽti ut R. P. N. Gener. habeat plenam notitiam Prouinciæ.

R. — Si res essent huiusmodi ut congregatio censeret proponẽdas generali, proponantur; alioquin, non.

Ad 8.m — Si in die designato a Prouinciali ut patres congregationis congregentur in talem locũ, vnus ex 40, aut 50 defuerit, est tamen probabilis spes quod venturus est saltem ad tempus electionis procuratoris, aut electorum, aut intra tempus quo duratura est ipsa congregatio: Num statim congregatio inchoanda sit nõ completo n.º 40, aut 50. an mox eius locus qui defuit supplẽdus sit alio patre qui iure sequitur. Nam canon 5. Congregationis videtur postulare numerũ completũ. Pro contraria parte est quod mens præcipua congregationis uidetur fuisse tum ut numerus patrũ nõ excederet illũ designatũ, tum etiam ut ex omnibus congregatis duæ partes necessario essent ex professis 4 votorum.

R. — Quanuis vnus desit bene poterit prœfixo die inchoari congregatio, dum tamen dubitatur an aliquis venturus sit, nõ debet alius in eius uicẽ reponi, quousque certo constet ñ venturũ. Quod si ante congregationẽ incœptam constiterit, tũc

necesse est in eius locũ suffici de cœteris qui adsunt antiquiorem. Solum tamen durãte prædicto dubio posset alius substitui, quando qui deesset fuisset necessarius ad perficiendũ numerum professo*rum,* qui iux*ta* decretũ debent adesse, & in hoc casu, qui ita suffectus fuerit debet remauere in congregatione, quanuis alter veniat & uno tantũ excedatur numerus designatus.

Ad 9.^{m} — In ratione studio*rum,* reg : : : : 8. prœscribitur ut examina scholastico*rum* externo*rum,* qui literis huma*nio*ribus dant operam iudicentur ad plura trium examinato*rum* suffragia. Dubitatur an hoc intelligendum sit nisi aliud visum fuerit cancellario, aut præfecto studio*rum* qui a Rectoribus ad hoc substituuntur, & hoc uidetur conformius constitutionibus p. 4. c. 13. §. L. D. ubi dicitur q*uo*d eius discretioni, auditis sententijs eo*rum* (scilicet examinato*rum*) qui ad id munus designati sunt relinquetur num diutius in eadem classe manere, an ad aliam progregi debeant.

R. — Q*uo*d prœscribi*tur* in ratione studio*rum* est tantum instructio designans eos quo*rum* sentẽtias rector audire debet, nõ tamen tollit*ur* potestas Rectori decidendi ut visum fuerit.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O PLANO DA INSTRUCÇÃO GERAL NA ROMA ANTIGA

(Cont. do n.º 2, pag. 73)

5. Cicero, referindo-se á antiga educação, aponta o caracter incerto, vario, privado, della; a falta de disposições legislativas a respeito da mesma e lembra a critica do historiador Polybio, que nessa materia accusou os romanos de negligencia: «Principio disciplinam puerilem ingenuis, de qua Graeci multum frustra laborarunt et in qua una Polybius noster hospes nostrorum institutorum negligentiam accusat, nullumc ertum aut destinatum legibus aut publice expositum, aut unam omnium esse voluerunt (1)».

Essa educação começou por ser domestica, familial (2). As mães criavam os seus filhos, dirigiam-lhe muitas vezes a educação, em que os paes tomavam tambem parte mais ou menos consideravel. Primeiramente, diz Tacito, todos os filhos, nascidos de mães virtuosas, não eram criados na cella duma ama mercenaria, mas no seio (gremio as ninu) das suas mães, cuja principal gloria consistia em governar a casa e cuidar dos filhos. Escolhia-se sempre alguma parente proxima, de idade madura, a cujos costumes experimentados se confiava toda a familia nova, e deante da qual ninguem se atreveria a dizer alguma coisa que offendesse os ouvidos, ou praticar algum acto contra a honestidade. Temperava ella pela santidade e pejo os exercicios e trabalhos, do mesmo modo que os recreios e jogos das creanças. Assim sabemos que Cornelia, a

(1) Cicero, *de republica,* IV, 3, 3.

(2) Vide o meu artigo *A distribuição do ensino e a selecção social,* em *O Instituto,* tom. XLVIII (1901), pag. 349.

mãe dos Graechos, Aurelia, a mãe de Cesar, Acia, a mãe de Augusto, presidiram á educação dos seus filhos, de que fizeram os homens mais importantes do seu tempo (1). Essa educação chegou até aos ultimos tempos da republica, combinando-se por fim com os novos ensinos vindos da Grecia. Scipião apresenta-se em Cicero «ut unum e togatis, patris diligentia non illiberaliter institutum — usu tamen et domesticis praeceptis multo magis eruditus quam litteris (2)».

O exemplo tinha uma grande parte nessa educação: Juvenal, quando esta se achava em ruina, pôs em evidencia a força daquelle numa de suas satiras, em que enuncia o bello preceito:

Maxima debetur puero reverentia.

Era muito simples em verdade o quadro dos meios da velha educação romana, como podia suppôr-se já do que sabemos do estado da cultura litteraria.

As filhas aprendiam a fiar, a tecer, e talvez a bordar, com a mãe, ao que se juntou mais tarde, sem duvida não geralmente, o conhecimento da leitura e escrita.

Os filhos aprendiam praticamente com os paes a agricultura, occupação que os patricios julgavam nobre, emquanto desprezavam os outros trabalhos manuaes, a cargo dos escravos: lavravam, semeavam, ceifavam, etc. Pelos paes eram ensinados a nadar, a andar a cavallo, a lutar braço a braço, a fazer o primeiro uso das armas — exercicios preparatorios para a vida militar. Pelos mesmos eram iniciados no conhecimento das leis, transmittido primeiramente, segundo toda a apparencia, sem o auxilio da escrita.

A isso juntou-se o ensino da leitura, da escrita, das contas, com o auxilio dos velhos signaes italicos (I, V, X, etc., e suas combinações).

Aprendiam tambem as creanças os cantos convivaes ou hymnos patrios? Os textos acima citados não o permittem affirmar com plena segurança.

A lingua latina, que os romanos nunca chamaram «lingua

---

(1) Tacito, *Dialog. de oratoribus*, 28.

(2) Cicero, *de republica*, I, 22, 26. Outros passos ha dos antigos escriptores que interessam a historia dessa educação domestica e pratica, como Catão em Festo, p. 218, 2.ª ed. O. Müller; Cicero, *de republ.*, II, 21, 37; Catullo, 61, 216; Tacito, *Agric.*, 4; Plinio, *Epist.*, III, 3, 3; cfr. IV, 19, 6; VII, 24, 3; Plutarcho, *Aem. Paul.*, 6; *Sertorio*, 2.

materna», mas sim «sermo patrius», e, só desde o primeiro seculo da nossa era, «Romana lingua», por opposição ás das outras nações, era naturalmente aprendida sobretudo da boca da mãe, da da nutrix e pelo commercio com os outros membros da familia e com os vizinhos. A mãe de boa familia era considerada como a mestra por excellencia da lingua.

Cicero nota que as mulheres conservavam mais inalterada a tradição da lingua, o bom uso della, afastado da aspereza rustica e do barbarismo: «Quare cum sit quaedam certa vox Romani generis urbisque propria, in qua nihil offendi, nihil displicere, nihil animadverti possit, nihil sonare aut olere peregrinum, hanc sequamur neque solum rusticam asperitatem, sed etiam peregrinam insolentiam fugere discamus. Equidem cum audio socrum meam Laeliam (facilius enim mulieres incorruptam antiquitatem conservant, quod multorum sermonis expertes ea tenent semper, quae prima didicerunt), sed eam sic audio, ut Plautum mihi aut Naevium videar audire (1)».

O mesmo auctor, noutra obra, observa que a elocução correcta e latina, até ao seu tempo, não fôra tanto o producto de ensino e investigação methodica como do bom uso: «Solum quidem, et quasi fundamentum oratoris vides, locutionem emendatam et Latinam, cuius penes quos laus adhuc fuit, non fuit rationis aut scientiae, sed quasi bonae consuetudinis (2)».

Pelo que atrás de disse, vê-se que até ao fim do primeiro periodo da historia da educação romana muito pouco haveria que ler, e esse pouco reduzia-se a coisas de interesse pratico. Entre essas coisas havia certamente as leis das Doze taboas que os rapazes decoravam, como «canto necessario», o que caíra em desuso no tempo de Cicero: «Discebamus enim pueri XII, ut carmen necessarium, quas jam nemo discit (3)».

Este mesmo auctor falla tambem das que chama «leis das leis», não tão velhas como as das Doze taboas e as Leis sagradas, mas em lingua mais antiga que a do seu tempo; e, como conjectura Marquardt, talvez pudessem logares dellas ser aproveitados no ensino infantil, como entre nós o catechismo (4).

Desse circulo tão estreito de instrucção saíam sem duvida

---

(1) Cicero, *de oratore*, III, 12, 45–46. Cfr. Idem, *Brutus*, 58, 211; Quintiliano, I, 1, 6.
(2) Cicero, *Brutus*, 74, 258. Cfr. Idem, *de republica*, I, 22.
(3) Cicero, *de legibus*, II, 23.
(4) Idem, *ibid.*, 8 e 9.

*

alguns filhos pela diligencia dos paes. Catão que educou o seu filho á antiga e o ensinou a ler, escreveu uma obra de caracter encyclopedico para uso delle, á qual convinha o titulo de *Praecepta ad filium,* que não sabemos todavia se era o que lhe deu o auctor. Continha essa obra perdida preceitos relativos á agricultura, á hygiene, á oratoria, á guerra, e talvez á pratica da jurisprudencia. Nesses preceitos havia sentenças que mais tarde foram muitas vezes citadas como: «Rem tene, verba sequentur»; «Nihil agendo homines male agere discunt», e que ainda hoje têem valor (1).

Catão foi o primeiro encyclopedista romano e um encyclopedista perfeitamente no espirito utilitario e pratico do povo a que pertencia, e escreveu tambem para uso do filho, em lettras grandes, um livro de historia (2).

A instrucção romana do primeiro periodo, na sua fórma mais completa, para as creanças do sexo masculino, não excedia portanto o seguinte quadro:

1. Instrucção moral pelo exemplo e pelo preceito.
2. Leitura, escrita.
3. Calculo numerico elementar.
4. Exercicios corporaes preparatorios para a milicia.
5. Conhecimento das Doze taboas e doutras leis.
6. Pratica da agricultura, da economia domestica.
7. Preceitos relativos á hygiene.
8. Preceitos relativos á arte da guerra.
9. Noções de historia patria.
10. Cantos nacionaes (?).
11. Preceitos relativos á eloquencia.

Antes de Catão, o programma fôra sem duvida muito mais reduzido do que o que elle estabeleceu para o seu filho, e dentro dos limites da antiga educação, provavelmente poucos foram os rapazes que percorreram o ultimo ou outro analogo.

6. Roma foi forte e prospera com o systema educativo de que busquei dar ideia succinta; mas tambem a Grecia foi grande com um systema educativo muito profundamente

---

(1) Teuffel, § 121.
(2) Plutarcho, *Cato M.*, 20.

diverso no seu teor geral. Cada um desses systemas se apresenta com as feições caracteristicas do povo que o produziu no seu periodo de primeiro desenvolvimento, como aliás não podia deixar de ser. Mas emquanto o grego, no seu desenvolvimento mental chega por si a concepções que destroem as bases originaes de sua vida, e alteram portanto, sob varios aspectos, o seu caracter nacional, o romano modifica-se sob a acção duma corrente que chega de fóra, que vem da Grecia, e que era tão opposta ao genio do povo do Lacio.

Se é perfeitamente verdadeiro em geral que a educação dum povo espelha as condições da vida do seu espirito e o seu caracter, tambem é perfeitamente verdadeiro que essas condições e esse caracter são susceptiveis de se modificar mais ou mais fundamente, por causas de natureza muito variada, e essa educação de experimentar modificações correspondentes. A Grecia e Roma apresentam-nos — vê-se — exemplos frisantissimos de tal phenomeno.

O alargamento do programma da instrucção juvenil, feito ao que parece por Catão, representava ainda innovação apenas superficial. «Quando, diz Marquardt, a partir de cerca do tempo da segunda guerra punica, primeiro nalgumas familias, depois de cada vez mais geralmeute, aos antigos objectos elementares de ensino, se juntou o ensino do *grammaticus* ou *litteratus,* isto é, do mestre grego de lingua, deu-se então muito mais que o simples alargamento do circulo, até ahi tão estreito, de objectos de instrucção escolar, — a introducção dum principio pedagogico inteiramente novo, que em vez da indispensavel preparação para a vida pratica tinha por base os fins ideaes da educação dos gregos».

Deve-se observar, todavia, que não se introduzia em Roma o systema de educação grega naquella antiga fórma que louvava Aristophanes, mas sim esse systema como se tinha modificado na decadencia, depois que se lhe infiltrara a influencia dos sophistas, com as tendencias destes utilitarios, e quando assim estava mais proximo do espirito dos romanos, que, do seu lado, não podiam tambem deixar de lhe imprimir novas modificações, de accordo com as suas tendencias peculiares. A influencia hellenica foi, apesar dessas restricções, muito profunda.

7. O programma catoniano da instrucção faz lembrar o da nossa instrucção primaria, nas suas inscripções. A ultima comprehende o ensino da leitura, da escripta, das contas, noções de grammatica (em sentido estricto moderno, sem

explicações dos textos), de historia patria e de chorographia, de geometria e desenho, de sciencias naturaes, de agricultura pratica (aliás decoradas dum livrinho, porque o mestre primario não ensina a agricultura, como fazia o pae romano), de moral e doutrina christã (o catechismo catholico), de civismo (entre os romanos — conhecimento das leis).

Para maior semelhança, houve já nas escolas municipaes de Lisboa (e ha em varios asylos) exercicios militares, e no programma geral inclue-se gymnastica, em que o momento principal é «a adaptação dos alumnos aos exercicios gymnasticos, e á escola do soldado sem arma».

Esse parallelismo explica-se pelas condições inherentes ao ensino elementar, e pelo espirito verdadeiramente utilitario que dominava os romanos e o pseudo-utilitario que domina entre nós e se encontra noutros paises da Europa, com maior ou menor extensão. Entre os romanos aquelle ensino era mais pratico, entre nós mais livresco (apesar da divisa do *essencialmente pratico,* que se repete á boca cheia e em letra redonda). A educação domestica, escolar e social (em sentido lato) que entre os romanos fazia almas energicas e patrioticas, só produz, em regra, entre nós, almas frouxas, servís, de balofo patriotismo ou despidas até de toda apparencia de patriotismo, como coisa rançosa. Com meios didacticos apparentemente iguaes ou muito semelhantes, podem produzir-se resultados muito diversos: a questão está no *espirito* que dirige o seu emprego.

Se ao programma primario, simplesmente dilatado mais ou menos, juntarmos linguas modernas, e estudos especiaes preparatorios para varias carreiras (commercio, industria, etc.), teremos a instrucção secundaria por que suspiram os utilitarios do nosso tempo.

8. A educação romana no primeiro periodo não foi sempre exclusivamente domestica. As tradições relativas a escolas em Gabios, no tempo lendario de Romulo e Remo (1), ainda a escola onde ia Virginia, a victima de Appio Claudio (449 antes de Christo) (2), não se apoiam em dado serio, são apenas, segundo toda a apparencia, ornatos da narração.

Tito Livio falla tambem dum mestre de meninos, de Fa-

(1) Plutarcho, *Rom.*, 6.

(2) Tito Livio, III, 44; Dionys. Halicarn., XI, 28. Referi-me já a essas tradições em *O Instituto,* tom. XLVIII (1901), pag. 489-490.

lerios, que levava os seus discipulos, filhos dos principaes da terra, a passeio, quando Camillo acampava ante essa cidade (394 antes de Christo), e os conduziu por fim ao arraial do inimigo (1), e conta ainda que quando o mesmo Camillo entrou em Tusculo, cidade de intenções hostis, os cidadãos se achavam em disposições pacificas, entregues ás suas occupações ordinarias; nas escolas resoavam as vozes dos alumnos, a soletrar, a ler ou a declamar (2). Estas noticias, representam, sem duvida, apenas uma transplantação para o passado, como ornamento historico, de coisas do tempo do historiador, pelo mesmo processo por que uma biographia de Homero, falsamente attribuida a Herodoto, faz do Phemio da Odyssea e do proprio Homero mestre-escolas pelo feitio dos do imperio romano; mas apesar disso foram muitas vezes tomadas a serio e serviram até de base para se suppôr uma origem etrusca ao ensino primario de Roma.

Plutarcho refere que o primeiro que em Roma abriu uma escola de grammatica (γραμματοδιδασκαλεῖον), como alguns traduzem, foi Spurio Carvilio, liberto de Carvilio, o primeiro que se divorciou (3). Como, porém, um testemunho que ha de ser citado noutro ponto deste artigo, attribue a personagem diversa a introducção do ensino grammatical (litterario) propriamente em Roma, parece dever concluir-se que Spurio Carvilio teria aberto escola de ensino elementar, primario. Esse Carvilio é tambem mencionado como reformador do alphabeto romano. Aquelle divorcio (voluntario) ter-se-ia dado entre o anno 235 e o 230 antes da nossa era (4). A escola de Carvilio poderia ter sido fundada annos antes do referido divorcio.

A palavra latina que significa o que exprimimos por *escola primaria* é *ludus*. Não conheço texto em que ella figure nesse sentido anterior a Plauto, que nasceu cerca de 254 e morreu em 184 antes da era christã, e se suppõe escrevesse as suas peças pelo fim do III seculo e começo do II.

Num passo diz esse comico que se o galante fosse á escola já saberia talvez ler bem:

> Cuculus si in ludum ire potuisset,
> Jam fieri ut probe litteras sciret (5).

---

(1) Tito Livio, v, 27.
(2) Idem, VI, 25.
(3) Plutarcho, *Quaest. roman.*, 59.
(4) Teuffel, pag. 146 e § 128.
(5) Plauto, *Persa*, II, 1, 6.

Os exemplos posteriores do emprego de *ludus* no sentido de escola são muito numerosos. Assim, Cicero allude a Dionysio o Moço, tyranno de Syracusa, que depois da sua expulsão dessa cidade abriu escola em Corintho, e compara a essa posição aquella em que elle ficaria deixando de dominar no fôro: «ut Dionysius tyrannus, quum Syracusis expulsus esset, Corinthi ludum aperuisse, sic ego, sublatis judiciis, amisso regno forensi, ludum quasi habere coeperim (1)».

Noutro logar diz-nos o mesmo auctor que numa occasião em que se celebravam jogos, partiu elle para Tusculum, levando o seu filho para a escola para aprender e não para se divertir, fazendo jogo com os dois sentidos da palavra *ludus:* «Haec scripsi a. d. IX kalend. novembr., quo die ludi committebantur, in Tusculum profisciciens, ducensque mecum Ciceronem meum in ludum discendi, non lusionis (2).

Vê-se do seguinte passo que Cicero emprega a expressão fallando de escolas superiores á primaria, como a de Isocrates: «Ecce tibi exortus est Isocrates, magister istorum omnium (varios auctores referidos anteriormente), cuius e ludo tamquam ex equo Troiano meri principes exierunt (3)».

Horacio conta que seu pae, apesar de ser apenas proprietario dum pequeno campo, não o quis mandar para a escola de Flavio, a que iam todavia os filhos dos centuriões illustres, com o saco e as taboas (enceradas), pendentes do braço esquerdo, e onde pagavam (parece) ao mestre, ao fim dos oito meses escolares; o pae do poeta atreveu-se a levar este para Roma, a fim de lá estudar as artes que ensinavam a seus filhos os cavalleiros e senadores:

> Causa fuit pater his, qui macro pauper agello
> Noluit in Flavi ludum me mittere, magni
> Quo pueri magnis e centurionibus orti
> Laevo suspensi locolus tabulamque lacerto,
> Ibant octonis referentes idibus aera,
> Sed puerum est aurus Romam portare, docendum
> Artes, quas doceat quivis eques atque senator
> Semet prognatos (4).

---

(1) Cicero, *ad familiares,* IX, 18. Cfr. Justino, XXI, 5.
(2) Cicero, *ad Quinctum fratrem,* III, 4.
(3) Idem, *de Oratore,* II, 22, 94. Cfr. Pseudo-Asconio in Cicero, *Divinatio in Caecil.,* 14, 47: «omnem scholam ludum dixere Romani».
(4) Horacio, *Satir.,* I, 6.

Para evitar toda a confusão, a escola primaria era designada tambem pelas palavras *ludus litterarius:*

> Hodie ire in ludum accepi litterarium,
> Lysimache, ternas scio jam (1).

Fallando de certos principios muito elementares de grammatica, diz Quintiliano que são proprios da escola elementar e pertencem á sciencia trivial: «Litterarii paene ista sunt ludi et trivialis scientiae (2)».

Póde suppôr-se que a escola foi designada primeiramente pela expressão *ludus litterarius,* e que esta se simplificasse depois em *ludus,* mas nada o prova, creio. A palavra grega σχολή, que os romanos adoptaram mais tarde, significava propriamente ocio, repoiso; o sentido posterior, que damos ainda ao seu reflexo *escola,* parece indicar que a occupação litteraria foi considerada como um ocio (lembremos os *otia cum dignitate* de Cicero).

O sentido de *ludus* (propriamente jogo, diversão) correspondente ao que ainda damos a *escola,* poderia ser resultante da influencia da palavra grega. Festo explica o emprego que veiu a dar-se á palavra *schola,* dizendo que não vem da ideia de ocio e repoiso, mas de que, postas de parte todas as outras occupações, as creanças devem consagrar-se aos estudos liberaes; a palavra *ludus,* naquella mesma significação, serviria para attrahir as creanças, para não as afugentar com algum nome triste, porque em verdade na escola não se brinca: «Scholae dictae sunt, non ab otio ac vacatione omni, sed quod, ceteris rebus omissis, vacare liberalibus studiis pueri debent, ut etiam ludi appellantur, in quibus minime luditur, ne tristi aliquo nomine fugiant pueri suo fungi munere (3)». A explicação do glossologo latino é evidentemente especiosa.

É certo que a escola romana não podia parecer de modo nenhum ás creanças um logar de jogo, de divertimento. Os castigos corporaes eram alli applicados geralmente com crueldade. Horacio falla-nos do *plagosus Orbilius* (4), seu mestre, esse L. Orbilio Pupillo Beneventano, que Suetonio põe entre

---

(1) Plauto, *Mercat.*, II, 2, 32-33.
(2) Quintiliano, *Institutiones oratoriae,* I, 4.
(3) Festo, s. v. *scholae,* ed. O. Müller (Lipsiae, 1839), p. 347.
(4) Horacio, *Epist.*, II, 1, 70.

os grammaticos illustres, e a que tambem se referia um verso de Domicio Marso:

Si quos Orbilius ferula scuticaque cecidit (1).

A disciplina escolar devia ter sido muito dura desde os inicios do *ludus litterarius,* em conformidade com o espirito romano. Na Grecia tambem Menandro, o comico, Chrysippo, o philosopho estoico, e outros, julgaram necessarios os castigos corporaes, como fizera o auctor do Livro da Sabedoria. Quintiliano condemnou, porém, esses castigos (2), que continuaram todavia a ser applicados. Marcial falla das

ferulae... tristes, sceptra paedagogorum.

A instrucção primaria, a instrucção dada no *ludus litterarius,* era designada pela expressão *primae litterae,* primeiras letras, como entre nós se diz ainda no mesmo sentido. Essa expressão occorre, por exemplo, num passo do Pseudo-Asconio, que será citado abaixo, e é empregada por Santo Agostinho, que manifesta a repugnancia que lhe inspirou o ensino primario: «Adamaveram enim latinas litteras, non quas primi magistri, sed quas docent qui grammatici vocantur. Nam illas primas ubi legere et scribere et numerare dicitur, non minus onerosas poenalesque habebam, quam omnes graecas (3)».

Tambem ao ensino primario se chamou *litteratura, prima litteratura* (4).

O nome mais frequentemente dado ao mestre primario era *ludimagister,* que se escrevia tambem separadamente *ludi magister* (5). Marcial, referindo-se ao barulho que desde manhã cedo faziam os rapazes na escola (lendo e cantando em côro), diz:

Negant vitam
Ludimagistri mane, nocte pistores (6).

---

(1) Suetonio, *de Grammaticis,* 9, etc.
(2) Quintiliano, *Institutiones oratoriae,* 1, 3. Uma pintura parietal de Pompeia representa uma escola em que se flagella um discipulo.
(3) S. Agostinho, *Confessiones,* 1, 13.
(4) Seneca, *Epist.,* 88, 20.
(5) Cicero, *De natura deorum,* 1, 36, 72, etc. A expressão occorre na Tabua d'Aljustrel: *Corpus inscriptionum latinarum,* vol. II, *Suppl.* (Berolini, 1892), n.º 5181.
(6) Marcial, XII, 57, 4-5.

Fallando do estado de abjecção em que caíra Dionysio, o Moço, exilado em Corintho, escreve Justino: «Novissime ludi magistrum professus pueros in trivio docebat (1)». Noutro auctor lemos: «magistri ludi dicuntur qui primas litteras docent (2)». Encontramos tambem as designações de *litterarius magister* (3) e *magister litterarum* (4).

Como já vimos, Santo Agostinho chamou *primus magister* ao mestre primario. Doutro lado apparece-nos o termo *litterator,* com a significação de mestre primario, em correspondencia com o grego γραμματιστής, emquanto *litteratus* corresponde a γραμματικὸς (5).

Magister (de *magis*) no seu sentido primitivo e mais geral, era o que ordenava, commandava, dirigia e oppunha-se a *minister* (de *minus*), o que servia, executava ordens recebidas, etc.

Festo diz s. v. *magisterare,* que explica por *moderari:* «Unde magistri non solum doctores artium, sed etiam pagorum, societatum, vicorum, collegiorum, equitum dicuntur; quia omnes hi magis ceteris possunt». Todavia *magisterare* é que deriva de *magister* e não o contrario.

Paulo escreveu: «Quibus praecipua cura rerum incumbuit, et qui magis quam ceteri deligentiam et sollicitudinem rebus, quibus praesunt, debent, hi magistri appellantur (6)».

Nada mais absurdo do que pretender achar na organização das corporações dos officios da idade media, porque tinham um *mestre* (magister) e reuniam numa *schola,* a origem da applicação do termo *magister* ao que ensina, e do de *schola* ao logar onde se ensina. Um simples lance d'olhos a um diccionario grego e a um latino faria desapparecer a illusão.

O primeiro periodo da educação romana legava ao segundo a instrucção primaria, communicada já na familia, já no *ludus,* como o seu *mestre,* tido em muito pouca conta, e que dava escola nos logares publicos (vid. acima a espressão de Justino: *in trivior*).

F. Adolpho Coelho.

---

(1) Justino, XXI, 5.
(2) Pseudo-Asconio in Cicer., *Divinatio in Caecilium,* 14, 47.
(3) Vopisco, *Pertinax,* 8.
(4) Idem, *Tacit.,* 6.
(5) Apuleu, *Florid.,* c. 20.
(6) Paulo, *Digest.,* L, 16.

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 2, pag. 80)

Reservei adrêde, para o fim d'este capitulo, a noticia relativa a tres institutos protectores da infancia desvalida, sustentados por Associações caritativas, fundadas por espontaneas e abençoadas iniciativas e cujos resultados obtidos até hoje, assim como a feição especial e inconfundivel da missão de cada um d'elles, lhes teem grangeado justos creditos e renome.

Mencionarei em primeiro logar a *Associação protectora das creanças,* cujos fins consistem em distribuir, diariamente, refeição e ensino, a creanças pobres, de 3 a 12 annos, que accorrem ao refeitorio estabelecido na modesta casa social, na Travessa do Sacramento, ao Carmo, n.º 1.

Contando com uma receita, que no ultimo anno se elevou a 1:960$405 réis, proveniente de donativos annuaes e extraordinarios, e das quotas de cerca de 800 subscriptores effectivos, em cuja lista se lêem os nomes das mais illustres e bemfazejas damas e cavalheiros da capital, a benemerita associação distribue diariamente uma média de 125 sopas, no seu refeitorio, e mantem, desde o dia 11 de dezembro de 1900, em que se inauguraram, as aulas de 1.ª e 2.ª classe da eschola mixta, cuja frequencia, a principio de 52 educandos, ascendeu já a mais de 75 (1).

---

(1) Estas minucias e as que se seguem, extrahi-as dos curiosos *Relatorios* annuaes, cuja collecção devo á amavel obsequiosidade do meu velho amigo e antigo condiscipulo sr. José Augusto Moreira de Almeida, actual secretario da direcção. Não só por esta amabilidade, como por muitas e repetidas provas recebidas de cordeal gentileza, me apraz deixar aqui publicamente registado o meu agradecimento, e com elle a homenagem ás brilhantes qualidades da sua intelligencia manifestadas nas lettras, no jornalismo, na vida activa do commercio e das associações de toda a indole, tanto nas puramente scientificas como a *Sociedade de Geographia,* quanto nas commerciaes e nas de beneficencia, assignalando-se em todas a sua intelligente e febril actividade.

A *Associação protectora das creanças* patenteou a sua influencia de uma maneira brilhante na protecção disvelada que concedeu, desde os 10 annos, á heroica creança, de nome Custodia dos Anjos, que na Gollegã salvára, com risco da propria vida, duas creanças, e obtivera por esse feito humanitario a medalha de prata, de philantropia, generosidade e merito. A associação, tendo-lhe dispensado os beneficios que podia conceder, procurou, pela valiosa protecção da Rainha Senhora D. Maria Pia, proporcionar á sua tutelada o ensino, e as habilitações officiaes que permittiram depois grangear-lhe collocação, como professora, no convento do Bom Successo.

Melhorada sensivelmente, desde 1900, com o avultado legado de 18:000$000 réis, deixado pelo benemerito Raphael da Silva, conseguiu inaugurar as aulas para os dois sexos, onde as creancinhas recebem os fecundos e salutares principios de respeito e amor de familia, a par com a sadia e abundante alimentação, que lhes é distribuida no refeitorio, e dos cuidados clinicos, com que constantemente é vigiada a sua saude. Não rara vez a Associação, no desempenho dos seus caritativos intuitos, vae ao encontro dos casos de excepcional infortunio, e de orfandade, soccorrer com casa, roupas e alimentos algumas desventuradas creancinhas.

Abençoado instituto, que gerado de um grupo de almas boas, em pleno seculo XIX, soube, pelo plano intelligente da sua organização e direcção, vir preencher, na sociedade portugueza, uma lacuna, um hiato horrivel que a Santa Misericordia, veneravel instituto de seculos, mas cahido na apathica e tradicional rotina, não tinha sabido remediar!

Mais recentes, datando dos ultimos annos do seculo findo, são as duas instituições de que me resta falar.

A primeira d'ellas, cuja importancia sob o ponto de vista da sua organização educativa, em harmonia com os mais perfeitos e hodiernos ideaes de institutos similares no extrangeiro, faz com que assuma o elevado caracter de um verdadeiro *Asylo-Eschola-Industrial* modelo, é o *Asylo-Officina de Santo Antonio,* fundado por uma Associação iniciada em 1891, a *Associação protectora da infancia.*

Rapidamente construido um edificio expressamente apropriado, no bairro Andrade, com o auxilio da Commissão do 7.º centenario do glorioso thaumaturgo, inaugurou-se solemnemente o novo Asylo, sob a protecção do Principe Real, no dia 17 de junho de 1895.

No seu bello e vasto edificio alojam-se 75 educandas com suas camaratas, aulas e officinas. O ensino profissional faz-se

por processos artisticos, acompanhado do ensino de desenho. A officina mais importante é a de ourives e cinzeladores, onde se tem já executado trabalhos delicados e difficeis; as outras officinas são as de fabríco de estojos, molduras e albuns, a de ajuntadeiras de calçado, de modistas e rouparia, de fabríco de flores e de luvaria.

É bastante avultado já o producto das officinas. De junho de 1901 a junho de 1902 deram ellas o producto liquido de 500$000 réis. A que mais produz é a dos estojos, que hoje se fabricam alli com melhor acabamento do que os que d'antes vinham do extrangeiro.

Além d'isto a educação moral das educandas é completada pela util instituição da caixa economica, na qual se arrecada e valoriza o producto do trabalho dos asylados, constituindo um fundo de reserva que elles levantam ao sahir do asylo.

Finalmente o terceiro dos institutos, a que nos referimos, e tambem o de mais recente data, é o *Albergue das creanças abandonadas* (1), devido á generosa iniciativa de um grupo

---

(1) Em fins do seculo XVI havia em Lisboa providencias do Senado da Camara ácerca do destino que se devia dar aos *meninos perdidos*. Encontrei denuncia d'este interessante facto nos sempre preciosos livros do meu excellente e illustre amigo sr. Julio de Castilho, devendo-lhe assim, como todos os estudiosos lhe devem, indicações que, para o desalinhado d'estes apontamentos, constituem notas cheias de interesse. No farto e inexgotavel manancial de noticias preciosas, da *Lisboa antiga*, já na 1.ª edição do volume respectivo ao *Bairro Alto* eu lia a curiosa referencia ao ermitão da ermida dos Fieis de Deus, encarregado de ter sob sua guarda os meninos que se encontravam perdidos, e alli lhe iam entregar, até que os paes ou familia viessem reclamal-os. Reproduzi esta noticia no capitulo respectivo a *Expostos* do meu livro *A Santa Casa da Misericordia de Lisboa* (1902), a pag. 394, nota. Não posso furtar-me a reproduzil-a novamente neste logar, ajuntando-lhe os novos esclarecimentos com que o sr. Julio de Castilho additou o assumpto no terceiro volume (pag. 237) da *Lisboa antiga*, publicado ha dias (1903). Segundo refere o *Sanctuario Marianno*, alli citado, o pobre ermitão dos Fieis de Deus, pelo piedoso encargo que a si tomara de acolher os meninos perdidos recebia minguado emolumento: «*Pela acolheita dos filhos um vintem para um alqueire de trigo*». Tal era o primitivo albergue das creanças abandonadas, em pleno seculo XVI; um verdadeiro asylo maternal, onde carinhoso guardião acolhia as desditosas creanças. E não era o unico d'estes asylos na cidade. Um assento da vereação de Lisboa, de 21 de maio de 1592, publicado nos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, tom. II, pag. 68, e tambem alli citado, determinava: — q̃ toda a pesoa, q̃ achar menino ou menina perdido, os leue e entregue na hermida da acensão, aa calçada do Congro, aa hermitoa, ou no hospital dos Palmeiros, ou em nosa sñra dos remedios, em alfama, aos her-

de empregados superiores da policia de Lisboa, compadecidos das difficuldades que surgiam sempre para, do cofre da beneficencia a cargo do governo civil, se acudir de prompto ao grande numero de creanças ao desamparo, que a policia deparava nas suas rusgas pelas ruas da grande cidade. Algumas d'ellas iam, com exiguas pensões, para casa do pobre e dedicado chefe Andrade, que as tratava com affecto e carinho, é certo, mas sem as condições materias de asylo e de recursos, sufficientes para lhes proporcionar uma acolhida duradoura e efficaz.

A imprensa da capital deu noticia do extranho asylo mantido em casa do humilde agente da policia; concitou-se a attenção publica para as pobres creanças que, reduzidas á mais completa orphandade, por quaesquer desgraçados motivos, vagueiam sem abrigo, sem pão, e sem ensino, sujeitas a todos os perigos, expostas a todas as miserias. Creou-se uma grande associação, comprou-se um edificio, apropriou-se por meio de grandes obras e installou-se o albergue em 1899. Eil-o recebendo no seu seio as pobres creanças, que a policia dia a dia encontra ao abandono, creando-as ou entregando-as a caritativas pessoas que as tomam a seu cargo. Outras são restituidas aos paes ou á familia, quando a policia consegue descobril-os.

Num mez, o de janeiro de 1901, entraram no Albergue 14 menores, sendo 8 do sexo masculino e 6 do feminino, e sahiram 10, indo 6 para as familias respectivas e 4 para casa de generosos bemfeitores.

Desde o seu inicio até ao fim de 1900 collocou o Albergue 181 creanças em casas particulares, onde são tratadas como

---

mitães ou p.as q̃ tem cuidado do dito hospital e hermidas; e p.a q̃ seus pais e mais e p.as q̃ d'elles tem carreguo saibão onde os podem hir buscar, se fação escritos p.a se noteficarẽ nos pulpitos. (L.º I de *Assentos*, fl. 7 v.).

Vê-se pois que havia sitios officialmente destinados para tão piedoso mister. Ermitães ou ermitoas acolhiam as creanças. Outro documento posterior, egualmente citado (*Elementos*, tom. III, pag. 288), encarregou a camara de Lisboa de providenciar com respeito aos meninos de tenra edade que se perdiam na capital, sem saberem dizer de onde eram. Recolhiam-se em cinco partes dos bairros principaes a saber: ao hospital dos Palmeiros, a Nossa Senhora do Paraiso, fóra das Portas da Cruz; á ermida dos Fieis de Deus, a S. Luiz, ás Portas de Santo Antão, e a Santa Barbara, ou egreja dos Anjos. Alli permaneciam até que os pais, avisados pelos pregões que se lançavam pela cidade, os fossem buscar. D'esta fórma se salvavam da vadiagem e da miseria as creanças perdidas na nossa velha capital, nos seculos XVI e XVII.

filhos, muitas vezes como futuros herdeiros dos bens dos seus protectores. Outras creanças são collocadas na Casa Pia, no Asylo de Santo Antonio, no Asylo de raparigas abandonadas, etc. O total das creanças recolhidas é de 200, por anno, em média. No internato mantem 50, e além d'isto subsidia e protege mais de 300 creanças, espalhadas pelo paiz. O rendimento annual orça por 3 a 4 contos.

Caso notavel! Só ao cabo de seis annos de existencia, em 1903, alli se deu pela primeira vez um caso de obito de uma albergada, galante creança de 11 annos, que fôra admittida pouco depois da fundação do caridoso instituto.

*

Tenho-me occupado de institutos de beneficencia pupillar, cuja essencial acção consiste no caritativo acolhimento das creanças desvalidas, muito embora nelles se comprehenda, accessoriamente, o ensino elementar e profissional dos seus tutelados. A par d'estes institutos de caracter puramente caritativo, tem-se fundado no nosso paiz um sem numero de instituições de iniciativa particular, de outra indole, meramente educativa, obedecendo essencialmente á missão do ensino e da instrucção. Se é certo que, á luz de uma sã philosophia e de um bem orientado criterio, se deveriam taes estabelecimentos incluir nesta rapida descripção das grandes obras da beneficencia publica, não é menos certo que ess'outro ramo da caridade portugueza, que, por sua extensão e excepcional importancia, tomou o nome especial de *Instrucção publica,* encontrou já quem magistralmente o historiasse, descrevendo as memoraveis tentativas e os admiraveis resultados colhidos pela iniciativa particular, nesta cruzada gloriosa da educação nacional, do ensinamento do povo portuguez.

Esse chronista, gostoso é memoral-o uma vez mais, vernaculo, singelo, elegante, apaixonado e sincero foi o primoroso litterato portuguez D. Antonio da Costa, nos seus livros nunca assás citados: — *Historia da instrucção popular em Portugal, A Instrucção nacional* e *Auroras da instrucção,* — livros tão repassados de curiosos e elucidativos dados historicos, como da mais encantadora e atrahente poesia. Nelles encontrará o raro leitor, que porventura os não conheça, a historia tão bella da educação e instrucção popular em Portugal.

CAPITULO XI

Asylos especiaes para cegos e surdos-mudos. — Protecção e ensino aos cegos. — Hauy e Braille. — O Instituto de Paris e o Instituto do dr. Sigaud. — A antiga irmandade dos cegos papelistas e rezadores de Lisboa, e seus curiosos privilegios. — Os cegos em Portugal. — O dr. João Juzarte de Sequeira Sameiro. — O dr. Mascaró. — Asylos da rua Formosa, Antonio Feliciano de Castilho e outros. — O Instituto Ophthalmologico. — Os surdos-mudos e seu ensino. — Jacob Rodrigues Pereira, uma gloria nacional. — O Instituto de surdos-mudos. — O Padre Pedro Maria de Aguilar, sublime exemplo do Bem. — Araujo Porto e o seu legado. — Progressos e aperfeiçoamento d'estes institutos no extrangeiro. — Um caso interessante.

Lancemos agora os olhos para um quadro triste e commovedor, em que dois grupos, infelizmente numerosos, de grandes desventurados, entram no convivio geral das gentes, do qual, por muitos seculos, andaram apartados, por suas miserandas enfermidades.

A cegueira e a surdez, dois males ingenitos ou adquiridos como consequencia de graves doenças, constituem miserias humanas, para as quaes as sciencias medicas não conseguiram até hoje encontrar remedio efficaz. Os desgraçados, que por ellas foram colhidos, vêem-se impossibilitados de trabalhar, e vivem reclusos em medonho isolamento, sustentados pelas esmolas da familia ou dos extranhos.

Só em meiados do seculo XIX chegou a Portugal a descoberta, que contava já quasi um seculo, de educar e ensinar estes dois grupos de desditosos, chamando-os ao exercicio de mui variadas artes e officios, tornando-os uteis á sociedade e, mais do que tudo, felizes pela convivencia com a humanidade, da qual parecia tel-os separado a propria desventura que os assoberba.

Ao ensino dos cegos liga-se, como patria primeira, a generosa França, onde, desde o seculo XIII, um rei santo os acolhera em asylo especial, com disvelada caridade. Foi em França que nasceu o benemerito Valentim Hauy (irmão do famoso mineralogista do mesmo appellido) o qual, antes de 1800, concebeu a idéa de ensinar alguns mendigos cegos de Paris a ler e a escrever, por meio de livros impressos em relevo, processo pelo qual se lhes ensinava a musica e a geographia. Elle proprio fundou e dirigiu em Paris a primeira eschola para cegos e ainda varios outros collegios em França.

A fama d'este miraculoso ensino rompeu as fronteiras, e

Valentim Hauy, sollicitado pelos governos da Prussia e da Russia, acceitou o encargo de ir a S. Petersburgo e a Berlim estabelecer os institutos de cegos. Regressou em seguida á patria onde consagrou o resto da vida á sua benemerita missão.

Tambem entre nós o douto padre oratoriano Theodoro de Almeida, que, fugido á perseguição que lhe moveu o Marquez de Pombal, viveu em França dez annos, ensinando paticularmente, e que depois em Portugal se dedicou de corpo e alma á mais acerrima propaganda e vulgarização das sciencias (1), inventara, ou talvez copiara em Paris, umas cartas geographicas de madeira, para ensino dos cegos (2).

Era porém muito rudimentar e imperfeito o systema de typhlologia, tal como Valentim Hauy o inventara. Aperfeiçoamentos diversos e successivos foram surgindo, sobrelevando dentre todos o methodo ideado por um dos antigos alumnos da eschola de cegos de Paris.

Este, egualmente francez, e cego desde os tres annos, chamava-se Luiz Braille (1809–1852). A elle se deve a invenção do famoso alphabeto e da notação musical, que ainda hoje, com varias modificações, que o tempo tem aconselhado, se usa em todas as escholas e asylos do mundo (3).

---

(1) Nas suas *Recreações philosophicas*.

(2) Em uma das cartas do dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches ao Padre Theodoro de Almeida, datada de 26 de setembro de 1774, lhe diz: — «Alegra-me que v. m. tomasse a resolução de occupar o pensamento no trabalho divertido de fazer thermometros e barometros, e *essa carta geographica em madeyra* (*idéa nova e curiosa para ensinar um cego*); v. m. tambem lê por pausas e quer começar hũa camara obscura, etc.» Leia-se o artigo *Um invento portuguez*, no *Archivo Pittoresco*, n.os 18 e 19, tom. xi, 1868, citado por José Silvestre Ribeiro, na sua *Historia dos estabelecimentos scientificos*.

(3) A proposito da reunião de um congresso internacional para o melhoramento da sorte dos cegos, reunido em Bruxellas em 1902, o sr. Branco Rodrigues, que tanto tem mostrado interessar-se pelo ensino e protecção aos cegos no nosso paiz, escrevia, numa local do *Diario de Noticias* em março de 1902, os seguintes curiosos esclarecimentos ácerca dos processos de ensino dos cegos, e dos aperfeiçoamentos e modificações que nelles se teem introduzido:

«Valentim Hauy tinha ensinado os seus discipulos a lerem livros em relevo, cujos caracteres se similhavam muito aos dos videntes; e ensinava-lhes a escrever á penna por meio de um guia-mão.

«Este systema de leitura e escripta era muito rudimentar e muito incompleto, e a instrucção dos cegos baseava-se especialmente na memoria. Os typhlophilos procuraram aperfeiçoar a obra de Hauy e sur-

No extrangeiro não se tem descurado, antes tem sido sempre tratado com especial attenção este importante assumpto

---

giram então muitos systemas de escripta, particularmente em França, na Allemanha, na Austria, em Inglaterra e na Belgica.

«Mas entre todos esses inventores foi um cego que conseguiu triumphar e ter a consolação de doar aos seus companheiros de infortunio um systema de escripta e leitura, que lhes permitte escrever e ler quasi tão rapidamente como os videntes.

«Luiz Braïlle, antigo alumno e professor nessa mesma eschola de Paris, fundada por Hauy, achou o meio de formar com seis pontos combinados por diversos modos 63 signaes, com os quaes compoz um alphabeto completo, os signaes de pontuação, os algarismos e todos os signaes da musica. Esta escripta, que em breve devia elevar a instrucção dos cegos ao mesmo nivel da dos videntes, encontrou ao começo bastantes obstaculos para a sua diffusão; tinha que inutilisar grande numero de invensões, fructos de tantas outras laboriosas pesquizas, de tantos esforços generosos; hoje, porém, a sua victoria é completa e todos os typhlophilos, com raras excepções, adoptaram o systema do inventor cego.

«O systema Braïlle tem soffrido algumas modificações quanto ás dimensões das lettras e ao modo de as imprimir e de as escrever. Na Belgica diminuiu-se o tamanho das lettras, a fim de tornar a leitura mais rapida e os livros menos volumosos; em Inglaterra descobriu-se o systema das «interlinhas», que consiste em escrever de ambos os lados do papel, de modo que as linhas de uma das paginas se escrevam entre as linhas da outra: em França aperfeiçoou-se este systema, ou antes, substituiu-se pelo systema dos «interpontos»; na Hollanda inventou-se um apparelho, que permitte escrever não um ponto de cada vez, mas uma lettra completa; em França substituiram-se os caracteres de imprensa por chapas de cobre e de zinco, nas quaes se escreve com auxilio de um puncção e de um martello; na Belgica substituiu-se o martello por uma machina de pedal; em Portugal applicou-se a estereotypia á escripta dos cegos, feita sobre papel, prescindindo-se da escripta sobre zinco e dos caracteres moveis; por este processo já foram impressas duas obras na Imprensa Nacional, uma em 1898, outra em 1900.

«Para poupar tempo e papel inventaram-se abreviaturas. Ao começo eram arbitrarias e prejudicavam muito a orthographia. Agora quasi todas as linguas europeias adoptaram um systema de abreviaturas orthographico, que reune duas vantagens: a conservação rigorosa da orthographia e a economia de tempo e de papel. Uma das obras impressas na Imprensa Nacional de Lisboa, a que nos referimos, é o tratado das abreviaturas portuguezas, intitulado: *Methodo estenographico para uso dos cegos.*

«O proximo congresso occupar-se-ha d'esta questão.

«A escripta Braïlle, sendo uma escripta convencional, é illegivel para os videntes; d'ahi resulta para os cegos a necessidade de uma segunda escripta para a correspondencia com elles. Numerosos systemas de escripta vulgar, plana ou em relevo, teem apparecido por toda a parte. Todos elles pouco ou nenhum valor tem para a instrucção dos cegos.

«Muitos apparelhos (typhlographos) teem sido inventadas para o cego

*

do ensinamento e beneficencia relativa aos desditosos privados da vista. Ainda em 1902, na Academia de Medicina de Paris, dois medicos apresentaram curiosas observações sobre os melhoramentos a introduzir, não só no ensino e educação dos cegos (isto é na *tiphlologia*), mas até mesmo no estudo clinico e tratamento de suas enfermidades. Um d'elles, o dr. Javal, cego, combatendo como falsas as idéas vulgares de que os outros sentidos se apuram e adquirem maior intensidade de acção nos individuos privados do sentido da vista, expoz um plano de aperfeiçoamentos a introduzir nos methodos de leitura e escripta. O outro, o dr. Jasul, apresentou curiosas experiencias, tendentes a demonstrar a possibilidade de provocar umas sensações luminosas intensas nos cegos, cujo nervo optico não se acha completamente atrophiado, e cuja cura poderá talvez vir a tornar-se effectiva (1).

Muitas dedicadas e benemeritas creaturas (*tiphlophilos* — amigos dos cegos) teem incondicionalmente posto os seus esforços ao serviço de uma causa tão altamente sympathica. Ainda ha pouco tempo, em 1902, um dos premios de virtude, chamados *premios Montyon,* que a Academia franceza distribue annualmente em sessão solemne e publica, foi concedido a uma cega illustre, mad.elle Schneider, que, tendo por unicos recursos os auxilios da caridade particular, que ella esmolava,

---

fazer operações de calculo. Os cegos, porém, podem servir-se do papel e fazer as suas operações com o auxilio da pauta de Braille.

«A geographia ensina-se por meio de mappas e de globos em relevo, fabricados especialmente nos institutos de Illzach (Alsacia Lorena) de Paris e de Bruxellas. O instituto de Illzach possue além d'isso uma importante collecção de mappas em relevo para o estudo de geometria, e para o ensino intuitivo.

«Em França e na Belgica os principaes institutos esforçam-se por tornar os seus alumnos, que teem disposição para aprender musica, musicos de profissão. Já teem produzido um grande numero de professores de musica, de organistas e de afinadores de pianos.

«Antes da invenção do systema Braille, os cegos não podiam escrever musica; tinham que aprender os trechos por meio da audição: hoje escrevem a musica, aprendem-na de cór e depois é que a executam.

«Os alumnos que não teem vocação para a musica aprendem um officio, como o de cesteiro, canastreiro, palheireiro, o de fabríco de escovas, de capachos, etc.»

Luiz Braille, filho de um pobre correieiro, entrou no Instituto dos cegos de Paris, e, applicando-se ao estudo de musica, de piano, violoncello e orgão, adquiriu insigne mestria como organista, tornando-se procurado para as festividades nas egrejas da grande capital franceza.

(1) *Diario de Noticias,* de 5 de maio de 1902.

conseguiu fundar e dirigir uma eschola onde chegou a manter 67 cegos pensionistas.

Já antes de meiado o seculo, que findou ha pouco, no Brasil, um medico, francez de nascimento e brasileiro adoptivo, o dr. José Francisco Sigaud, fundara um *Instituto* para meninos cegos, do qual foi director, e onde em signal de reconhecimento se conserva o seu busto (1).

Andou sempre Portugal muito atrazado, como ainda presentemente anda, com relação a esta tão apreciavel e humanitaria beneficencia.

Acerca do tratamento dos cegos nos tempos passados, nada consegui apurar. Apenas a titulo de curiosidade mencionarei a nota curiosa de 1513, que se encontra no *Regimento* do hospital de Beja, nota do teor seguinte:

«que Beatriz cega seia recolhida no d.º Esprital e q. nelle lhe seia dada hua casa em q. está e o mantim.to e vistido que lhe for necessario (2)».

Desde mui remotas eras estavam os cegos de Lisboa de posse de uma curiosa e interessante prerogativa.

Reunidos numa irmandade na velha e parochial egreja de S. Jorge, haviam obtido, pelo seu compromisso, o privilegio, depois repetidas vezes confirmado por Provisões regias, de vender pelas ruas e em sitios para tal fim estabelecidos pelos usos camararios e populares da cidade as *folhinhas,* os *papeis volantes noticiosos,* com os quaes se pascia a curiosidade ingenua do povo da capital, naquelles tempos em que não surgira ainda a *Gazeta* regularmente publicada. Mesmo depois, a par com essas folhas de noticiario escasso e sobrio, o povo acolhia com agrado os noticiarios volantes, ainda hoje representados nas folhas avulsas, onde se relatam em prosa ou verso os crimes sensacionaes.

D'esta irmandade, da qual nos dá curiosa noticia Silva Tullio, na sua *Introducção bibliologica* ao primeiro *Brinde* ao *Diario de Noticias* (do anno de 1866) a pag. XIV a XVIII, encontrei alguns interessantes documentos, em um Codice manuscripto, existente na Bibliotheca Nacional de Lisboa, onde me foi denunciado obsequiosamente pelo sr. João Mar-

---

(1) O dr. Sigaud nasceu em Marselha em 1796 e morreu no Rio de Janeiro em 1856. Sua filha M.me Victorine Sigaud Souto proseguiu em Portugal a obra benemerita de seu pae, como adeante veremos.

(2) *Catalogo da sala Gomes Palma,* do Museu municipal de Beja, 1.º fasciculo, VII n.º do Catalogo, pag. 49.

ques da Silva, dedicado e estudioso empregado d'aquella casa. É o Codice n.º 7:191, comprado em julho de 1867 ao livreiro Mathias José Marques da Silva por 4$500 réis, segundo a nota lançada no rosto do livro.

É por certo o tal livro que Silva Tullio viu, e que pertencera a Manuel Marques da Silva, o antigo livreiro da rua do Ouro, o qual era cego, e foi o ultimo secretario da irmandade (1).

Nelle se não encontra infelizmente o compromisso primitivo, nem tão pouco a data exacta da fundação da irmandade. Apenas pelo segundo documento alli constante — uma certidão do tabellião Manuel Joaquim Simpliciano Xavier de Brito, se apura o seguinte:

Havia e foi presente a esse tabellião o livro do compromisso, encadernado em pasta forrada de carmezim, com 74 meias folhas numeradas e rubricadas com o appellido Rocha; o seu titulo era:

Compromisso da irmandade do santissimo nome de Jesus, dos homens cegos papelistas e rezadores, sita na parroquial igreja de S. Jorge d'esta cidade de Lisboa.

Era approvado por Provisão regia, onde se lê que a irmandade em sua petição allegava estar — «erecta haveria 150 annos (*isto é, desde 1600*) por contracto e convenção feita entre os homens cegos, Prior e Beneficiados da dita egreja, para haverem de celebrar a festividade do titulo, tão venerado como o do Santissimo Nome de Jesus, para o que fizerão o seu compromisso e depois o addiccionarão» — requerendo assim a sua confirmação.

Tinha este compromisso 33 capitulos. A confraria, existente então na ermida de Santa Barbara, pediu novamente, tempos depois, a confirmação não concedida ainda. Sobreveiu a esse tempo o terremoto, e nelle ardeu o compromisso.

Voltaram ainda outra vez os cegos, com outra copia, e obtiveram alfim que o rei o confirmasse com algumas declarações, pela sua Provisão de 5 de janeiro de 1756. Esta Provisão alterava apenas levemente os dois capitulos que a referida certidão do tabellião Brito transcreve, e nos quaes vem expressos os privilegios curiosos, a que nos estamos referindo.

---

(1) Assim fica rectificado um equivoco que se lê na nota de pag. XVI da alludida noticia de Silva Tullio, onde se attribue aquelle cargo a Mathias José Marques da Silva.

Esses capitulos são do teor seguinte:

«*Capitulo 20.º* — Ordenamos e queremos que nenhuua pessoa de qualquer qualidade que seja, ou cego sem ser Irmão, ou de vista, em lugar publico, ou particular possa vender dentro deste Patriarchado folhinhas, historias, rellaçõens, Reportorios, Comedias Portuguezas e castelhanas, auttos, livros dos que são concedidos aos homens cegos por lhes ser só concedido a elles este exercicio, e ministerio, não só pella sua antiguidade mas tãobem por Privilegios concedidos pelos Senhores Reis deste Reyno á dita Irmandade».

«*Capitulo 21.º* — Ordenamos e queremos que todo aquelle que for comprehendido e achado a vender as cousas declaradas no Cap. 20.º lhe serão tomadas e julgadas por perdidas, pelo nosso juiz conservador, que he o corregedor do civel da cid.e o mais antigo nomiado pelos srs. Reys deste Reyno, e será preso no acto da tomadia, e não sahirá da dita prisão sem primeiro estar entregue da dita tomadia e cominação a quem mostrar procuração da Mesa desta Irmandade, e alem da pena do perdimento incorrerá tão bem na pena de secenta mil reis metade para captivos e a outra metade para a Irmand.de que por ser tão pobre de homens cegos de tudo necessita, e cinco annos de degredo para Castro-Marim, aos transgressores».

A Provisão de confirmação accrescentava que «nenhuua contribuição mais do commum annual deve pagar o Irmão cego que mora fóra da côrte», — e quanto ao Cap. 20.º — «que só se deve entender dos papeis que os homens cegos vendem por costume antigo».

(Continúa).

VICTOR RIBEIRO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

AS CALDAS DE CANAVEZES

(Cont. do n.º 2, pag. 100)

V

Contra-prova da analyse

I. *Residuo sulfatado.* — Calculando os elementos componentes da agua no estado em que existem no residuo sulfatado de 1 litro d'agua, acham-se os seguintes resultados:

	gr.
Sodio encontrado 0,073005 gr., transformado em sulfato de sodio	0,225144
Potassio encontrado 0,004499 gr., tansformado em sulfato de potassio	0,010022
Lithio encontrado 0,000136 gr., transformado em sulfato de lithio	0,001065
Manganesio encontrado 0,001855 gr., transformado em sulfato de manganesio	0,005098
Calcio encontrado 0,004818 gr., transformado em sulfato de calcio	0,016385
Magnesio encontrado 0,000189 gr., transformado em sulfato de magnesio	0,000945
Oxydo de ferro, alumina e acido phosphorico	0,004191
Silica	0,060991
Somma	0,323841
Residuo sulfatado obtido directamente	0,329216

II. *Alcalinidade.* — Calculando em acido sulfurico a alcalinidade devida aos sulfhydratos de ammonio e de sodio, e aos

carbonatos alcalinos, alcalino-terrosos, manganesio e magnesio, que figuram no calculo da analyse, obtém-se os seguintes valores:

	gr.
Alcalinidade devida ao sulfhydrato de ammonio .	0,001232
» » » sodio.....	0,011330
» » carbonato de sodio	0,088912
» » » lithio	0,000948
» » » calcio.....	0,011802
» » » manganesio.	0,003311
» » » magnesio...	0,000772
Somma.....	0,118307
Alcalinidade determinada directamente	0,117873

VI

Quadro geral da composição da agua mineral de Canavezes

Em vista dos dados anteriormente expostos, a composição da agua mineral de Canavezes, referida a um litro de agua, póde ser representada pelo modo seguinte:

1.º agrupamento

AGUA MINERAL DE CANAVEZES

Temperatura da agua.....	33º
Acido carbonico combinado CO^2	0,094881
» » livre CO^2.....	0,007252
» » total CO^2.....	0,102133

	gr.
Sulfhydrato de sodio.....	0,012949
» » ammonio	0,001257
Hyposulfito de sodio.....	0,001264
Bicarbonato de sodio.....	0,152376
» » lithio.....	0,001142
» » manganesio	0,005366
» » calcio	0,017341
» » magnesio	0,001008

	gr.
Sulfato de potassio	0,001021
» » sodio	0,031871
Arseniato de sodio	0,000094
Chloreto de sodio	0,038420
Brometo de sodio	0,000151
Iodeto de sodio	0,000003
Oxydo de ferro, alumina e acido phosphorico	0,004191
Silica	0,060991
Fluoreto de sodio	Vestigios
Borato de sodio	Vestigios
Materias organicas	0,018900
Total	0,357345
Acido carbonico livre	0,007252
Mineralisação total	0,364597

A composição póde tambem representar-se por este outro modo, considerando o arsenio no estado de sulfarsenito, modo mais habitual de o exprimir:

2.º agrupamento

AGUA MINERAL DE CANAVEZES

Temperatura da agua	33º
Acido carbonico combinado CO^2	0,094881
» » livre CO^2	0,007252
» » total CO^2	0,102133

	gr.
Sulfhydrato de sodio	0,012875
» » ammonio	0,001257
Sulfarsenito de sodio (As^2S^3,3Na^2S)	0,000108
Hyposulfito de sodio	0,001264
Bicarbonato de sodio	0,152489
» » lithio	0,001142
» » manganesio	0,005366
» » calcio	0,017341
» » magnesio	0,001008

	gr.
Sulfato de potassio	0,001021
» » sodio	0,031871
Chloreto de sodio	0,038420
Brometo de sodio	0,000151
Iodeto de sodio	0,000003
Oxydo de ferro, alumina e acido phosphorico	0,004191
Silica	0,060991
Fluoreto de sodio	Vestigios
Borato de sodio	Vestigios
Materias organicas	0,018900
Total	0,357398
Acido carbonico livre	0,007252
Mineralisação total	0,364650

VII

Caracteres das aguas mineraes de Canavezes

THERMALIDADE. — A temperatura d'esta agua, segundo as observações do DR. TAVARES, em 1810, variava de 33°,3 a 33°,4 C. As minhas medidas feitas com intervallo de sete annos, em 1894 e 1901, deram 33° e 33°,1. Póde-se, pois, dizer que a temperatura d'esta agua não tem variado sensivelmente quasi durante um seculo.

Devem figurar, portanto, no grupo das *mesothermaes* de ROTTUREAU, visto que o seu calor se avisinha da temperatura do banho ordinario, que é 33°,8.

MINERALISAÇÃO TOTAL. — São *hyposalinas* estas aguas, visto que a totalidade dos principios que a mineralisam é inferior a 2 grammas por litro. Aproximam-se assim de todas as aguas sulfureas do norte do paiz.

Sob este ponto de vista, as aguas de Canavezes occupam o meio termo entre Moledo e Vizella e Entre-os-Rios, como se vê do quadro seguinte:

Residuo solido de algumas aguas sulfureas do norte do paiz

Nascentes	Residuo solido		Analystas
	Da evaporação	Calculado	
Santo Thyrso.....	0,584272	0,595727	Ferreira da Silva (A. J.).
Gallegos.....	0,427199	0,478277	José Julio Rodrigues (1).
Entre-os-Rios.....	0,420090	0,438580	Ferreira da Silva (A. J.).
Vizella (2).....	0,322125	0,320503	Santos e Silva (J. dos).
CANAVEZES.....	**0,292979**	**0,293585**	Ferreira da Silva (A. J.).
Moledo.....	0,249927	0,250197	Ferreira da Silva (A. J.) (3).

MINERALISAÇÃO COMMUM. — Pela proporção do *chloreto de sodio* que se encontra nestas aguas, acham-se tambem ellas entre Moledo e Vizella. Limitando ainda a comparação com as aguas sulfureas do norte, obtem-se o seguinte quadro:

Chloreto de sodio existente em algumas aguas sulfureas do norte do paiz

Nascentes	Chloreto de sodio	Relação do chloreto de sodio para o residuo solido
Santo Thyrso.....	0,205852	0,35232
Gallegos.....	0,128409	0,30058
Entre-os-Rios.....	0,105710	0,25163
Vizella.....	0,050906	0,15803
CANAVEZES,.....	**0,038420**	**0,13455**
Moledo.....	0,033292	0,13321

(1) Veja-se a analyse do DR. J. JULIO RODRIGUES, no opusculo *Aguas sulfureas de Mosqueiro e de Santa Maria de Gallegos;* Lisboa, 1885, pag. 25.

(2) Os numeros inscriptos representam a media das nascentes de Vizella.

(3) Veja-se o quadro de pag. 58 da nossa *Memoria sobre as aguas de Entre-os-Rios.*

Os *sulfatos de potassio e de sodio* entram na composição em quantidade quasi egual á dos chloretos, acima de Moledo e Vizella e abaixo de Entre-os-Rios, como se vê no quadro seguinte:

Acido sulfurico SO^4, existente em algumas aguas mineraes sulfureas do norte do paiz

Nascentes	Acido sulfurico SO^4	Analystas
Santo Thyrso.....	0,110576	Ferreira da Silva (A. J.) (1899).
Gallegos.....	0,082919	José Julio Rodrigues (1885).
Entre-os-Rios.....	0,032960	Ferreira da Silva (A. J.) (1896).
CANAVEZES.....	**0,027059**	Ferreira da Silva (A. J.) (1902).
Moledo	0,016825	Ferreira da Silva (A. J.) (1895).
Vizella.....	0,012221	Santos e Silva (J. dos) (1888).

A *cal e a magnesia* existem em quantidade superior a Moledo e a Entre-os-Rios, e inferior a Santo Thyrso, Gallegos e Vizella.

Cal e magnesia existente e algumas aguas mineraes sulfureas do norte do paiz

Nascentes	Cal	Magnesia	Somma da cal e magnesia
Santo Thyrso.....	0,026408	0,002006	0,028414
Gallegos.....	0,014504	0,002041	0,016545
Vizella	0,007005	0,000819	0,007824
CANAVEZES.....	**0,006745**	**0,000315**	**0,007060**
Entre-os-Rios.....	0,005810	Vest. nitidos	0,005810
Moledo.....	0,004715	0,000165	0,004880

MINERALISAÇÃO ESPECIAL. — As aguas de Canavezes são francamente sulfureas, e, na escala de sulfuração, ficam logo abaixo de Entre-os-Rios e Santo Thyrso.

Sulfuração de algumas aguas do norte do paiz expressa em sulfureto de sodio

Nascentes	Sulfuração em Na^2S	Analystas
Entre-os-Rios	0,062630	Ferreira da Silva (A. J.) (1).
Santo Thyrso	0,034142	Ferreira da Silva (A. J.) (2).
CANAVEZES	**0,019957**	Ferreira da Silva (A. J.).
Gallegos	0,017480	José Julio Rodrigues (3).
Vizella	0,014679	Santos e Silva (J. dos) (4).
Moledo	0,012949	Ferreira da Silva (A. J.) (5).

A determinação da sulfuração feita em 1894, e que importava em 17,4 mgr. de Na^2S, não differe sensivelmente da que foi realisada em 1902, de sorte que a composição da agua parece offerecer uma certa constancia.

Como na analyse das aguas de Santo Thyrso, exprimimos todo o principio sulfureo sob a fórma de sulfhydrato de sodio e de ammonio, dando importancia secundaria ao acido sulfhydrico livre e ao monosulfureto de sodio, que só podem existir em quantidades relativamente minimas.

As reacções com o nitroprussiato de sodio correspondem, de facto, não a uma agua simplesmente sulfhydricada, como

(1) *Memoria sobre as aguas de Entre-os-Rios*, já citada, pag. 22.
(2) *As aguas mineraes das Caldas da Saude*, já citada, pag. 17.
(3) *As aguas sulfureas de Santa Maria de Gallegos*, ja citada, pag. 24.
(4) *Coimbra Medica*, 1893, p. 107. Estes resultados são medias das diversas nascentes.
(5) *Memoria e estudo chimico sobre as aguas mineraes e potaveis de Moledo*, 2.ª edição. Coimbra, 1896, pag. 17-35. Estes resultados são medias das diversas nascentes.

parece ser a de Gallegos (1), mas antes a aguas sulfhydratadas, como são as de Entre-os-Rios e Vizella.

ALCALINIDADE E ACIDO CARBONICO TOTAL. — A alcalinidade relativa, devida aos carbonatos alcalinos e alcalino-terrosos, e a alcalinidade absoluta d'esta agua estão comprehendidas entre as de Vizella e Santo Thyrso, e os numeros encontrados, são muito proximos dos d'esta ultima agua.

As determinações feitas em 1894 são extremamente concordantes com as feitas sete annos mais tarde, pois que naquella data o numero representativo da alcalinidade foi 0,115 gr.

O *acido carbonico* existente nesta agua tem de notavel o ser em quantidade sufficiente para transformar os carbonatos neutros em bicarbonatos, ficando ainda alguma porção de acido carbonico livre. Uma coisa semelhante se dá com as aguas de Gallegos.

Alcalinidade e acido carbonico total de algumas aguas sulfureas do norte do paiz

Nascentes	Alcalinidade em H^2SO^4		Acido carbonico total CO^3
	Absoluta	Relativa	
Entre-os-Rios	0,195640	0,156570	0,179690
Vizella	0,167230	0,148045	0,063820
CANAVEZES	**9,117873**	**0,105338**	**0,139271**
Santo Thyrso	0,109436	0,087990	0,087726
Gallegos	0,094920	0,072429	Não determ.
Moledo	0,094887	0,076593	0,084650

SILICA. — A *silica* existe aqui na quantidade 61 mgr. por litro, porção quasi identica á que foi encontrada na nascente de Gallegos, como se mostra no quadro seguinte:

(1) J. JULIO RODRIGUES, *ob. cit.*, pag. 26.

Silica existente em algumas aguas sulfureas do norte do paiz

Nascentes	Silica SiO^2	Analystas
Santo Thyrso	0,079146	Ferreira da Silva (A. J.) (1).
Vizella	0,075762	Santos e Silva (J. dos) (2).
Gallegos	0,061250	José Julio Rodrigues (3).
Canavezes	**0,060991**	Ferreira da Silva (A. J.).
Entre-os-Rios	0,043870	Ferreira da Silva (A. J.) (4).
Moledo	0,041490	Ferreira da Silva (A. J.) (5).

Brometos e iodetos alcalinos. — Nesta agua existem brometos e iodetos alcalinos, se bem que em quantidade inferior ás das outras nascentes sulfureas, que tem os mesmos componentes em quantidades ponderaveis.

Brometos e iodetos existentes em algumas aguas sulfureas do norte do paiz

Nascentes	Brometo de sodio	Iodeto de sodio	Somma do brometo e do iodeto de sodio
Santo Thyrso	0,001453	0,000029	0,001482
Gallegos	0,000930	–	0,000930
Entre-os-Rios (Novas nascentes)	0,000433	0,000019	0,000452
Canavezes	**0,000151**	**0,000003**	**0,000154**

(1) *As aguas mineraes das Caldas da Saude,* etc., já citada, pag. 22.
(2) *Coimbra Medica,* 1893, pag. 107. Estes resultados são a media das diversas nascentes.
(3) *As aguas de Santa Maria de Gallegos,* já citada, pag. 25.
(4) *Memoria sobre as aguas de Entre-os-Rios,* já citada, pag. 26.
(5) *Memoria sobre as aguas de Moledo,* etc., ja citada, pag. 40. O numero do quadro é media das diversas nascentes.

LITHINA. — O lithio existe nestas aguas em quantidade apreciavel, mas menos que em Entre-os-Rios, Moledo e Gallegos, e em quantidade comparavel a Vizella, como se vê do quadro seguinte:

Lithina existente em algumas aguas sulfureas do norte do paiz

Nascentes	Lithina em		
	Lithio	Lithina Li^2O	Carbonato de lithio
Entre-os-Rios	0,000480	0,001030	0,002520
Gallegos	0,000371	0,000794	0,001954
Santo Thyrso	0,000353	0,000755	0,001860
Moledo	0,000314	0,000673	0,001654
CANAVEZES	**0,000136**	**0,000292**	**0,000716**
Vizella	0,000064	0,000137	0,000337

SULFITOS E HYPOSULFITOS. — Nalgumas aguas sulfureas do paiz não encontraram os analystas quantidades sensiveis de sulfitos e hyposulfitos, taes como Santo Thyrso e Gallegos, pelo menos junto aos pontos de emergencia (1).

Estas de Canavezes tem hyposulfitos, mas numa quantidade minima ou pequenissima, inferior a Entre-os-Rios e Moledo. Em Vizella não fôram doseados os hyposulfitos.

(1) Vide FERREIRA DA SILVA, *Aguas mineraes das Caldas da Saude*, nas proximidades de Santo Thyrso. Porto, 1899, pag. 42; J. J. RODRIGUES, *As aguas sulfureas de Mosqueiro*, já citada, pag. 27.

Hyposulfito de sodio existente em algumas aguas sulfureas do norte do paiz

Nascentes	Hyposulfito de sodio	Analystas
Moledo.....	0,009810	Ferreira da Silva (1892–1894) (1).
Entre-os-Rios.....	0,001343	Ferreira da Silva (1895) (2).
Canavezes.....	**0,001264**	Ferreira da Silva (1902).

Arsenio. — A existencia de arsenio em quantidade ponderavel assigna a estas aguas um logar distincto entre as nascentes sulfureas portuguezas.

Nas da Saude em Santo Thyrso existem vestigios de arseniato de sodio; nas de Moledo encontraram-se vestigios duvidosos; e nas outras aguas sulfureas não se tem encontrado este principio.

Nestas, pelo contrario, o arsenio poude ser doseado, operando sobre o residuo de 50 litros de agua, e o annel de arsenio obtido, correspondia a 0,094 mgr. de arseniato de sodio (Na^3AsO^4) por litro.

Esta porção de arseniato de sodio corresponde a 0,108 mgr. de sulfoarsenito de sodio, fórma habitual em que os francezes, e particularmente o Sr. Willm, costumam exprimir o arsenio nas aguas sulfurosas.

Este porção de arsenio, comparavel á que existe nas aguas congéneres de Barèges, nos Altos Pyrineus (3), deve por certo ser tomada em linha de conta na apreciação exacta da acção therapeutica d'estas aguas.

Classificação

Em face do que temos exposto, devem estas aguas mine-

(1) *Memoria sobre as aguas de Moledo,* já citada, pag. 34. Este numero é a media das diversas nascentes.

(2) *Memoria sobre as aguas de Entre-os-Rios,* já citada, pag. 22.

(3) Jacquot (E.) et Willm, *Les eaux minérales de la France;* Paris, 1894, p. 346.

raes de Canavezes ser classificadas como: *mesothermaes, hyposalinas, sulfureas-sodicas, alcalinas, lithinadas* e *arsenicaes.*

Nota extrahida do «Portugal Antigo e Moderno» de Pinho Leal, vol. II, pag. 80-81, sobre as aguas de Canavezes

«Ahi pelos annos 110 de Jesus Christo, sendo imperador o immortal Trajano, hespanhol natural de Cordova, que o imperador Nerva tinha adoptado, descobriram os romanos em um monte sebranceiro ao Tâmaca (Tamega), uma nascente d'aguas sulphuricas, a que deram o nome de *Aquae Tamacanae*, pela proximidade em que ella estava do Tâmaca.

«Todos sabem quanto os romanos (e depois d'elles os arabes) gostavam de banhos, e quanto se apuravam nos seus estabelecimentos thermaes. Aqui crescia mais o seu interesse e predilecção pelos banhos, em vista das muitas qualidades therapeuticas que attribuiam a estas aguas. Fundaram, pois, logo aqui umas thermas. Para facilitarem o transporte dos que precisavam fazer uso d'estes banhos, construiram uma estrada, a que deram o nome de *Tamacana Via,* e sobre o rio edificaram uma solida ponte (que muitos dizem ser a actual).

«Junto aos banhos se foi pouco a pouco formando uma povoação, que, por não ter outro nome, se chamou *Tamacana Via* (como a estrada), e, por consequencia, aos seus habitantes *Tamacanavïensis;* mas, como acharam a palavra comprida, lhe amputaram as duas primeiras sylabas, ficando portanto *canavienses.* D'aqui se formou a palavra *Canaveẓes,* que se deu primeiramente aos habitantes, e depois á povoação.

«Quem aqui mandou fazer uma casa (ou paço) foi D. Mafalda, mulher de D. Affonso I (avó da Santa) que mandou reedificar a ponte e fazer a albergaria; e talvez que esta D. Mafalda aqui residisse por varias vezes (mas não por muitos annos) para fazer uso dos banhos, na estação propria.»

A. J. Ferreira da Silva.

---

*

MATHEMATICA ELEMENTAR

Somma dos quadrados (S_2) dos n primeiros numeros inteiros

Sabe-se que

$$n^2 = 1 + 3 + 5 + \ldots + (2n-3) + (2n-1);$$

logo

$$(n-1)^2 = 1 + 3 + 5 + \ldots + (2n-5) + (2n-3),$$
$$(n-2)^2 = 1 + 3 + 5 + \ldots + (2n-7) + (2n-5),$$
$$\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots$$
$$\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots$$
$$3^2 = 1 + 3 + 5$$
$$2^2 = 1 + 3$$
$$1^2 = 1;$$

d'onde, sommando membro a membro:

$$S_2 = n + 3(n-1) + 5(n-2) + \ldots + (2n-3)2 + (2n-1)1.$$

Por outro lado

$$2S_2 = 2n^2 + 2(n-1)^2 + 2(n-2)^2 + \ldots + 2 \cdot 2^2 + 2 \cdot 1^2,$$

por consequencia

$$3S_2 = n(2n+1) + (n-1)(2n+1) + \ldots + 2(2n+1) + 1(2n+1)$$
$$= (2n+1)(n + n - 1 + \ldots + 3 + 2 + 1)$$
$$= (2n+1)\frac{n(n+1)}{2},$$

d'onde finalmente

$$S_2 = \frac{2n+1}{3} \cdot \frac{n(n+1)}{2} = \frac{1}{6} n(n+1)(2n+1.$$

Laisant.

O interesse d'esta demonstração, talvez nova, é evitar o passar pela formação dos *cubos* para obter a somma dos quadrados, e ficar rigorosamente no dominio elementar.

DIOGO NUNES.

LEI DA ASYMETRIA DOS MEMBROS DO HOMEM

INTRODUCÇÃO

Ao tempo em que frequentavamos o 5.º anno da faculdade de Philosophia Natural (1900–1901), fômos encarregado pelo prof. dr. Bernardino Machado, de proceder ao estudo dos ossos longos da ossada existente no Museu anthropologico da Universidade de Coimbra, e que foi exhumada da Egreja de S. João, d'esta cidade. Foi d'esse estudo que nasceu o presente trabalho, que vai sem modificações, tal como foi então apresentado ao nosso illustre professor.

A medição dos ossos longos é já objecto de trabalhos importantes, que tiveram, ora um fim judiciario como os de Orfila, na França, de Humphry, na Inglaterra, de Langer e de Toldt, na Allemanha, ora um fim anthropologico como os de White e de Broca, ora, finalmente, os dois fins como os de Topinard e seus successores.

Nesse longo cortejo de trabalhos ninguem, porém, se lembrou ainda de procurar uma relação entre os membros direitos e os esquerdos, e quando, por necessidade de officio, se tem tratado de separar os ossos d'um dos do outro lado, tem-se pensado a esse respeito naturalmente como Manouvrier: «Varios femures direitos terão um comprimento egual ao de varios esquerdos, podendo provir dos mesmos individuos... um osso direito e um osso esquerdo de comprimentos differentes podem provir do mesmo individuo» (1).

Neste estudo não fizemos a distincção relativa aos sexos, que assaz nos poderia interessar, porque o seu diagnostico é reconhecidamente muito difficil, e não podia deixar de ser excessivamente fallaz; mas, na espectativa de que poderiamos desvanecer a apparente esterilidade do assumpto, separamos os ossos direitos dos esquerdos, medimos uns e outros pelos

(1) La determination de la taille d'après les grands os des membres (*Mémoires de la Société d'Anthropologie*, 2.e série, tom. IV, pg. 398).

processos que têem sido empregados até hoje, a fim de com resultado podermos confrontar as nossas medidas com as dos auctores, e depois tiramos em separado as medias respectivas.

D'essa nossa feliz tentativa resaltou logo o facto de que entre as medias dos ossos direitos e as correspondentes dos esquerdos havia sempre differenças sensiveis, o que, despertando-nos a ideia da maior habilidade dos membros direitos, nos levou a procurar em cada um d'esses dois grupos de medias relações semelhantes ás que têem sido determinadas nas differentes raças. Foi já sem surpresa, mas com profunda satisfação, que vimos claramente exarada em todos os confrontos, que os nossos parcos recursos nos permittiram, esta interessante lei, que chamamos LEI DA ASYMETRIA: — *Os caracteres ostiometricos dos ossos longos direitos excedem os dos esquerdos pelo seu grau de superioridade* —.

É essa lei que nas paginas seguintes intentamos relevar, pondo em face dos resultados que obtivemos, comparando as relações osteometricas dos membros direitos com as dos esquerdos, as differenças entre as relações dos ossos longos das raças, principalmente da branca e da negra, que têem sido as mais estudadas, e ainda dos anthropoides quando sob o nosso ponto de vista attrahiram as attenções dos auctores.

Veremos como o criterio d'esta lei (reconhecida a sua universalidade) nos póde fornecer elementos sempre á mão para o estudo dos progressos sociaes das variadas raças. E, depois, procuraremos investigar a causa da lei da asymetria.

Por ultimo indicaremos o manual operatorio seguido na determinação das medidas, que fôram a base d'este estudo, e que no fim inserimos, embora nem todas fossem interessadas no nosso arrazoado.

Membros superiores

No mesmo anno (1794-1795) em que o dr. Darwin, Goethe e Geffroy de Saint-Hilaire, lançaram a bem dizer as primeiras scentelhas de luz na sciencia biologica, até então envolta na escuridão tenebrosa da theologia ignara e pretenciosa e da metaphysica obstinada, pretendia Carlos White (1) mostrar

(1) Ch. Withe: An account of the regular gradation in Man, and in different animals and from the former to the latter (London, 1799).

que a gradação natural dos seres vivos não quebrava de encontro á figura algum tanto esbelta e preternatural do homem.

White sustentava essa proposição appellando especialmente para o facto rudemente observado de que o alongamento do membro superior, devido principalmente ao maior comprimento do ante-braço, approximava os negros dos macacos.

Apesar da imperfeição das suas observações tomadas sobre o vivo, é verdadeira a parte da sua asserção, que diz que o ante-braço do negro é relativamente maior que o do europeu. Esta differença não a assignalou numericamente Withe, o que deu logar ás suspeitas dos Anthropologos, até que Broca em setembro de 1858 a confirmou e definiu com as suas observações rigorosamente feitas na galeria anthropologica do Museu de Paris.

Para examinar esta differença, Broca (1), reconhecendo a impossibilidade de calcular com exactidão pelos esqueletos as alturas individuaes, em vez de comparar os ossos do membro superior com a altura do corpo, comparou entre si o humero e o radio. Os resultados a que chegou foram:

Comprimento do radio sendo o humero 100

	NEGROS			EUROPEUS	
	9 homens	6 mulheres		5 homens	4 mulheres
Minimo.....	75.00	76.66	Minimo	70.58	70.91
Maximo.	83.33	82.69	Maximo.....	76.57	76.33
Media	79.43	79.35	Media.....	73.82	74.02
Media dos 15 negros dos dois sexos.....		79.40	Media dos 9 europeus dos dois sexos.....		73.93

Em cada raça a differença sexual d'estes numeros é, pois, minima; mas entre as duas raças a differença é enorme =5.47.

(1) Sur les proportions relatives du bras, de l'avant-bras e de la clavicule chez les Nègres e les Européens (*Bulletins de la Société d'Anthropologie de Paris*, 1862).

Nós encontramos:

Comprimento do radio sendo o humero 100

Esquerdo	83.44	Direito	78.64

O numero dos radios é pequeno, comtudo a visinhança dos seus comprimentos de cada lado (24,9–24,6 e 24,2–24,4) e o alongamento do humero direito parece avaliarem em pouco essa deficiencia.

No homem e nos anthropoides Topinard (1) e Broca encontraram:

Comprimento do radio sendo o humero 100

Homem	76.1
Gorilla	79.8
Chimpanzé	90.3
Orango	85.7

Vê-se, pois, que, na relação do radio para o humero, o branco se afasta mais que o negro dos anthropoides, e *pelo braço direito ainda se afasta mais dos anthropoides que pelo esquerdo.*

Relações entre os membros superiores e inferiores

Em novembro de 1867 Broca (2) voltou á questão dos membros, esforçando-se por chegar á conclusão de que as suas proporções nunca podem revelar um caracter simiano. Preferiu as medidas esqueleticas ás sobre o vivo, por não haver nestas rigorosos pontos de referencia. Fez a comparação entre o membro superior e o membro inferior, tomando para comprimento do membro superior a somma dos comprimentos do humero e do radio, e para comprimento do membro inferior a do femur e da tibia menos o malleolo. Abstrahiu do pé e da mão á vista das difficuldades da reconstrucção devidas sobre tudo á espessura variavel das cartilagens, e formou o seguinte quadro:

---

(1) *L'Anthropologie*, par le dr. Paul Topinard, 3.e édition. Paris, 1879.
(2) Sur les proportions relatives des membres supérieurs e des membres inférieurs chez les Nègres et les Européens (*Bulletins de la Société d'Anthropologie de Paris*, 1867).

Comprimento do membro superior sendo o inferior 100

	Numeros	Maximos	Minimos	Medias
Negros	10	73.04	65.70	68.36
Negras	6	70.20	65.96	68.15
Negros dos dois sexos	16	73.04	65.70	68.27
Europeus	8	70.54	68.97	70.04
Européas	6	71.42	66.37	69.33
Europeus dos dois sexos	14	71.42	66.37	69.73

Concluiu assim que o membro superior do branco é em media um pouco maior que o do negro, e, attendendo á existencia na tabella d'um negro excepcional que elevou um pouco a media respectiva (67,42), fez notar Broca que a differença das duas medias se torna mesmo um pouco maior.

Procedendo semelhantemente, chegamos ao seguinte resultado:

Comprimento do membro superior sendo o inferior 100

Esquerdo ..... 69.43 | Direito..... 70.10

Media d'estas relações 69.76

Como se vê, o resultado a que chegamos é muito proximo do que encontrou Broca, e os membros direitos afastam-se dos esquerdos no mesmo sentido em que os dos brancos se afastam dos dos negros.

No homem e nos anthropoides Topinard encontrou:

Comprimento do membro superior sendo o inferior 100

30 Homens	68.9
8 Gorillas	101.3
9 Chimpazés	108.2
1 Orango	140.4

Por conseguinte: na relação do membro superior para o

membro inferior o *branco approxima-se mais que o negro dos anthropoides,* e *a relação dos membros direitos ainda se desvia da relação dos membros esquerdos no mesmo sentido.*

Depois d'isto, Broca fez a comparação do humero com o femur, e chegou aos seguintes resultados:

Comprimento do humero sendo o femur 100

	Numeros	Maximos	Minimos	Medias
Negros	10	72.79	66.23	69.03
Negras	6	72.28	66.13	68.88
Negros dos dois sexos	16	72.79	66.13	68.97
Europeus	8	74.51	69.37	72.46
Europêas	6	75.37	68.00	61.87
Europeus dos dois sexos	14	75.37	68.00	72.20

Nós encontramos semelhantemente:

Comprimento do humero sendo o femur 100

Esquerdo ..... 68.52 | Direito 71.36

Ainda aqui os membros direitos se afastam dos esquerdos, no mesmo sentido em que o branco se afasta do negro.

Comparando com o seguinte quadro de Topinard e Broca:

Comprimento do humero sendo o femur 100

Homem	70.7
Chimpanzé	100.5
Gorilla	113.4
Orango	128.6

Vê-se que na relação do humero para o femur o *branco se approxima mais do anthropoide que o negro, e que pelo braço direito o homem ainda se approxima do anthropoide mais que pelo esquerdo.*

Broca procurou tambem a relação do humero para o membro inferior:

Comprimento do humero sendo o membro inferior 100

	Numeros	Maximos	Minimos	Medias
Negros	10	39.84	35.93	38.03
Negras	6	39.73	37.14	38.51
Negros dos dois sexos	16	39.84	35.93	38.20
Europeus	8	41.26	39.64	40.35
Europêas	6	41.20	38.83	39.79
Europeus dos dois sexos	14	41.26	38.83	40.11

Procedendo do mesmo modo, encontramos:

Comprimento do humero sendo o membro inferior 100

Esquerdo ..... 37.85 | Direito..... 39.77

Na relação do humero para o membro inferior a *raça branca afasta-se pois da negra, no mesmo sentido em que os membros direitos se afastam dos equerdos.*

Finalmente, Broca, para provar que a brevidade relativa do humero não é a unica causa da brevidade relativa do membro superior dos negros, estabelece a comparação entre o radio e o membro inferior:

Comprimento do radio sendo o membro inferior 100

	Numeros	Maximos	Minimos	Medias
Negros	10	33.20	28.23	30.36
Negras	6	30.71	29.68	30.14
Negros dos dois sexos	16	33.20	28.23	30.28
Europeus	8	30.35	29.12	29.75
Europêas	6	30.22	27.53	29.28
Europeus dos dois sexos	14	30.35	27.53	29.54

E nós obtivemos:

Comprimento do radio scndo o membro inferior 100

Esquerdo ..... 31.59 | Direito..... 31.27

Portanto, na relação do radio para o membro inferior tambem os *membros direitos se afastam dos esquerdos, no mesmo sentido em que os dos brancos se afastam dos dos negros.*

Quasi ao terminar a sua Memoria, Broca diz: «O excesso do comprimento do radio compensa em parte, mas em parte sómente, a brevidade relativa do humero, e, em summa, o membro superior fica sensivelmente mais curto, em relação ao membro inferior».

De facto, *o membro superior esquerdo é 9 millimetros mais curto que o superior direito.*

Adeante veremos como devem ser interpretados estes factos.

Membros inferiores

Passando por alto Topinard que em 1885 (1) reformou os trabalhos de Orfila com o fim de determinar pelas ossadas as alturas das raças prehistoricas; pondo de parte mesmo Etienne Rollet (2), e por agora Manouvrier, que, numa excellente memoria (3) publicada em 1892, ligou á Ostiometria toda a sua importancia judiciaria e anthropologica, criticando, remodelando e augmentando todos os trabalhos anteriores, — vamos demorar-nos um pouco sobre os resultados que G. Martial Soularue (4) obteve, e que têem aqui logar apropriado.

Inspirado por Manouvrier, Soularue, em maio de 1899,

---

(1) *Revue d'Anthropologie*, 3.e série, tom. 8. Paris, 1885. Procédé de mensuration des os longs, dans le but de reconstituer la taille (*Bulletins dé la Société d'Anthropologie de Paris*, 1885.

(2) De la mensuration des os longs des membres dans ses rapports avec l'anthropologie, la clinique et la médecine judiciaire (*These para o doutorado em medicina*, Lyon, 1889).

(3) La détermination de la taille d'après les grands os des membres (*Mémoire de la Société d'Anthropologie*, 2.e série, tom. IV. Paris, 1893).

(4) Recherches sur les dimensions des os et les proportions squelétiques de l'homme dans les différentes races (*Bulletins de la Société d'Anthropologie de Paris*, IV.e série, tom. X, 1899).

fez estudos tendentes a estabelecer que a altura póde ser influenciada pelo indice de secção dos ossos longos, chamando *indece de secção* á relação centesimal da circumferencia minima de cada osso para o seu comprimento.

Soularue poz de parte o radio, o cubito e o peroneo, e mediu o femur na sua posição recta maxima até ao bordo superior do grande trochanter.

Dois dos seus quadros são a confirmação dos de Broca, referem-se ainda a outras raças, além da branca e da negra, e por isso reportar-nos-hemos a elles opportunamente. Num outro, que condensamos de fórma a tornal-o comparavel, estabelece a relação entre a tibia e o femur:

Indice tibio-femural

23	Europeus	83.65
15	Chinezes e Annamitas	82.20
5	Japonezes	78.80
4	Esquimós	78.40
32	Americanos	83.20
15	Malayo-Polynesios	83.55
28	Negros d'Africa	86.65
3	Australianos	86.60
7	Nigritos	44.75
11	Neo-Hebridos	86.75
3	Neo-Bretões	88.10
8	Neo-Caledoneos	84.55

A relação tibio-femural do europeu é inferior á do negro, e:

Indice tibio-femural

Direito	83.97	Esquerdo	85.68

a do membro inferior direito tambem é inferior á do membro inferior esquerdo.

Humphry e Topinard procuraram esta relação nos anthropoides, mas obtiveram resultados contradictorios; e, como Topinard, excluindo da tibia o malleolo interno, não procedeu conforme Soularue, é mais razoavel comparar os quadros d'este com o de Humphry (1):

(1) *A Treatise on the Human Skeleton*, Cambridge, 1858.

Indice tibio-femural

Homem	82.6
Gorilla	84.7
Chimpanzé	84.5
Orango	86.6

Se este quadro é real, deve-se notar que a variação d'este indice, nos anthropoides, oscilla entre os limites de variação nas differentes raças, e não é, pois, de estranhar que Humphry e Topinard, medindo exemplares diversos, obtivessem resultados oppostos.

Comtudo, a acreditarmos nas cifras supra, ainda se póde dizer que, *no mesmo sentido em que o branco se afasta do negro e o homem do anthropoide, o membro inferior direito se afasta do esquerdo.*

Tibia e femur

Manouvrier (1), em 1888, fez um importante estudo sobre a *platycnemia* que Broca (2) estudara já nas raças prehistoricas, e, d'uma vasta analyse estatistica, concluiu a sua frequencia e intensidade em diversas ossadas antigas. Provou que a platycnemia é devida ao desenvolvimento do tibial posterior, cujas funcções directas são — a flexão, a adducção e a rotação do pé para dentro, que são pouco frequentes, mas cuja acção inversa, mantendo a perna erecta, se executa quasi constantemente. E mostrou tambem que essa acção é superior nas subidas e descidas, devendo por isso ter dado aos nossos ancestraes caçadores um grande indice de platycnemia.

Como, segundo Manouvrier, este caracter não é no homem uma sobrevivencia simiana, mas apenas uma modificação individual resultante do exercicio mais intenso do tibial posterior, sómente fazemos a comparação d'este indice nas

(1) *Mémoire sur la platycnémie chez l'homme et chez les anthropoïdes* (*Mémoires de la Société d'Anthropologie de Paris*, série II, tom. III, 1888).

(2) Sur les crânes et ossements des Eyzies (*Bulletins de la Société d'Anthropologie de Paris*, 1868).

duas tibias, para provar que aqui tambem se revela a superioridade do membro direito sobre o esquerdo:

Indice de platycnemia

Tibia direita.....	80.1	Tibia esquerda	81.5

No femur, Manouvrier estudou ainda duas modificações que, diz, ordinariamente concomitantes com a platycnemia, e, portanto, resultantes tambem do grande exercicio dos membros inferiores, e, ainda, segundo elle, egualmente independentes das modificações semelhantes dos anthropoides.

Uma d'essas modificações é a *platymeria* (1) que verificou num grande numero de esqueletos prehistoricos, e que é devida ao desenvolvimento do musculo crural sob a influencia d'um grande exercicio dos membros inferiores:

Indice de platymeria

Direito.....	83.0	Esquerdo	85.4

Este caracter é, pois, no femur direito, um signal de superioridade sobre o esquerdo.

A outra modificação (2) consiste no levantamento da linha aspera sobre uma saliencia do femur, que Manouvrier diz proveniente do grande desenvolvimento do musculo crural, e que póde attingir um centimetro de altura, dando-se ao femur, quando assim é muito modificado, o nome de *femur de pilastre ou de columna*.

Esta modificação mede-se pelo indice pilastrico, que é:

Indice pilastrico

Francezes.....	104
Negros	114
Nubios	120

(1) *Congrès internationale d'Anthropologie préhistorique.* Paris, 1889.
(2) *Étude sur les variations morphologiques du corps du fémur dans l'espèce humaine* (*Bulletins de la Société d'Anthropologie de Paris*, 1893).

As nossas observações dão:

Indice pilastrico

Direito..... 107.4 | Esquerdo 107.9

Ainda no *indice pilastrico o femur direito se afasta, pois, do esquerdo, no mesmo sentido em que o do branco se afasta do do negro* (1).

Nota

O confronto que temos feito entre os dois membros, quando de cada lado fizemos a comparação dos ossos entre si, não é rigoroso, como seria para desejar, porque não podemos agrupar os ossos em esqueletos para procurar as relações desejadas em cada esqueleto. E existe uma certa differença entre o valor

$$\frac{\frac{a+b+c+\ldots}{n}}{\frac{a'+b'+c'+\ldots}{n}}$$

que encontramos e o valor da media das relações

$$\frac{\frac{a}{a'}+\frac{b}{b'}+\frac{c}{c'}+\ldots}{n}$$

que não pudemos conseguir.

---

(1) Sendo, como vimos, pela platymeria, o musculo crural da direita mais desenvolvido que o da esquerda, e dependendo o indice pilastrico, segundo Manouvrier, do desenvolvimento d'esse musculo, este indice deveria ser superior no femur direito, o que não é verdade, e por isso deixa *duvida sobre a verdadeira causa da formação do pilastre.*

Além d'isso, Manouvrier parece contradizer-se um pouco, porque diz: A platycnemia depende do grande exercicio dos membros inferiores, e os negros são *eurycnemicos;* o pilastre depende do grande exercicio dos membros inferiores, e os negros apresentam-o bastante desenvolvido (114).

Bem sabemos que elle attribue uma d'estas modificações ao musculo crural, e a outra ao tibial posterior; porém, não parece que um d'estes musculos tenha tanto predominio sobre o outro nos exercicios naturaes dos membros.

Julgamos, pois, mais razoavel, apesar das objecções de Manouvrier, a explicação corrente do dr. Bertaux, de que «a tracção muscular constante numa direcção dada pôde não sómente dar origem, mas até exagerar a linha aspera dos femures de pilastre» (*L'Humérus et le Fémur considérés dans les Espèces, dans les Races humaines selon le Sexe et selon l'Age,* 1891, p. 155).

Comtudo, existindo as mesmas causas de erros nas duas séries de ossos, por virtude de os ossos pertencerem aos mesmos ou quasi aos mesmos esqueletos, e, por conseguinte, variarem de grandeza na mesma ordem, os *erros são completamente aniquilados.*

Vejamos, com effeito, o que se dá nas relações em que o calculo póde ser rigoroso:

Indice de secção do femur (Soularue)

	Media verdadeira	Falsa media
Direito	19.8	19.8
Esquerdo	20.3 } 0,5	20.3 } 0,5

Nos dois casos a relação é, pois, a mesma.

Indice pilastrico (do femur)

	Media verdadeira	Falsa media
Direito	107.3	106.6
Esquerdo	107.9 } 0,6	107.2 } 0,6

A differença nos dois casos é tambem a mesma.

Indice de platymeria (do femur)

	Media verdadeira	Falsa media
Direito	83.0	82.8
Esquerdo	85.4 } 2,4	85.2 } 2,4

As medias differem do mesmo modo.

Indice de secção da tibia (Soularue)

	Media verdadeira	Falsa media
Direita	20.3	20.0
Esquerda	20.0	19.7
	0,3	0,3

Indice de platycnemia (da tibia)

	Media verdadeira	Falsa media
Direita	80.1	79.9
Esquerda	81.5	81.3
	1,4	1,4

Indice de secção do humero (Soularue)

	Media verdadeira	Falsa media
Direito	19.8	19.7
Esquerdo	19.5	19.4
	0,3	0,3

Nos ossos direitos e nos ossos esquerdos a media variou, pois, sempre no mesmo sentido, d'uma quantidade egual, e póde, por isso, dizer-se desafogadamente que nos casos em que fômos obrigado a empregar a media menos rigorosa, não perdeu com isso de razão o nosso *quod erat demonstrandum.*

(Continúa). ABILIO AUGUSTO DA SILVA BARREIRO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ARTES E INDUSTRIAS METALLICAS EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 2, pag. 113)

VI

Minas de chumbo e de alcofôr

a) *Braz Eanes — Mestre Pedro.* — Mestre Pedro descobrira uma mina no bispado de Coimbra, a qual, verificando-se depois que não era de chumbo como elle imaginava, mas sim de alcofôr, ficou abandonada.

Braz Eanes, oleiro, natural de Oleiros — talvez o logar onde a mina existia — foi requerel-a a el-rei, visto ser-lhe proveitosa no seu officio para o fabrico do vidrado. D. Affonso V deferiu a petição, passando-lhe carta de privilegio a 5 de setembro de 1472.

De um Mestre Pedro, mineiro, se fala n'um documento referente ás minas de Vallongo, mas talvez não seja o mesmo.

«Dom Afomso &. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que a nos disse Bras Eanes, oleeiro, naturall dOleeiros, como no bispado desta cidade de Coynbra foy aberta per mestre P.º huũa mina pera tirar della chunbo, o qual o nom tirara por o nom achar e ella ser mina dalcanfor *(sic)*, a quall ora estaua perdida e acarnada *(sic)* sem pessoa alguũa della se aproueytar, e que por quanto ho alcofor della era huũa coussa de que sse elle poderia mui bem aproueytar em sseu oficio pera com elle fazer vidrado, nos pedya por mercee que lhe fezessemos mercee da dita mina de alcofor della pera se delle aproueitar, como dito he. E visto per nos sseu dezer e pedyr e querendolhe fazer graça e mercee a nos praz que elle aja a dita mina e abra e se aproueite do alcofor della, e esto em quanto for nossa mercee e sse a outrem nom perteence per quallquer maneira que seja. E porem mandamos ao nosso contador da comarqua, corregedores, juizes e justiças, oficiaees e pessoas, a que esta

*

nossa carta for mostrada e o conhecimento pertencer *e esta nossa carta for mostrada*, que lhe leixem abrir e teer a dita mina e auer o alcofor della pera sseu oficio, em quanto assy for nossa mercee como dito he, sem lhe huũs e outros poerem sobre ello outro ẽbargo, por que assy he nossa mercee. E per sua guarda lhe mandamos dar esta carta per (falta *nos*) asinada e asellada do nosso sello pendente. Dada em Coynbra b dias de setembro. Joham Carreiro a fez de mill mjᶜlxxij. E sse alguũa parte esto contradisser queremos que seja ouuida com seu direito» (1).

b) *Fernão Lopes da Insua.* — Era cavalleiro da casa d'el-rei e D. João II, em carta de privilegio de 7 de novembro de 1486, o isentou de pagamento de direitos de uma mina de chumbo, que elle descobrisse e lavrasse no termo de Almendra, proximo do rio Côa.

«Dom Joham &. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber de comtrauto e aforamẽto que a nos dise Fernã Lopez da Imsoa, noso caualeiro, como se a nos aprouuese lhe damos pera sempre pera elle e pera todos seus herdeiros e sobcesores que despos elles vierem a veea do chuunbo, que elle com seu trabalho, dinheiro e fazemda achar e apanhar na terra do termo dAlmẽdra, que he acerqua do rio de Coa, e que por b anos primeiros elle nos nã paguasse dello nenhuũ foro nem outro alguũ direito, e acabados os ditos cimquo annos emtam de todo o chumbo e prata que se com elle achasse nos paguaria de foro asy pera sempre de dez quimtaaes huũ e do mais ou menos a este respeito e esto asy como sayse do forno fumdido. Consirando nos como as minas de nosos regnnos os rex nossos antecessores e nos despoes delles as demos a quem as queria catar todo com fundamemto desto seer bem com muito proueito do regnno e dessy por que o dito Fernã Lopez nos tem feito seruiço e semelhamtes cousas se não pode *(sic)* fazer sem muito trabalho e gramde despesa e tambem por lhe fazermos mercee quysemos e temos por bem de as ditas mynas que elle ou seus herdeiros asy acharem ou mãdarem busquar na terra do termo da dita villa dAlmẽdra e toda a comarqua e terra derador e em termo de dez leguas da dita villa, a quall terra abrimdoa elle e busquamdoa e achamdosse nella chumbo e prata e ouro e qualquer outro metall paguamdonos delle depois dos ditos cimquo annos primeiros pasados o dizimo de todo o que asy na dita terra aproueitar como elle diz, queremos que dagora pera sempre elle em todollos dias de sua vida e de seus erdeiros e sobcesores tenhã e ajã as ditas minas de foro pella maneira que dito he em outra maneira não, o quall foro amdara sempre em sua vida delle dito Fernã Lopez em elle e por seu falecymẽto em seu filho mais velho lidemo, e quamdo hy nã ouuer filho e ouuer filha lidema ficara mais velha dellas e nã auemdo hy filho nem filha lidemos e auẽdo hy filhos bastardos queremos que fiquem a elles pella maneira sobre dita e nã auendo hy filhos bastardos, ẽtã ficara a seu parente mais cheguado em maneira que não saya de sua linha direita e per a dita guisa queremos que pera neguocio e busqua das ditas minas lhe seja dada sempre seruẽtia de jemte por seus dinhei-

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 29, fl. 162.

ros que elle e seus herdeiros pera iso mester ouuerem o qual pagara seus jornaaes segumdo estado da terra e que iso mesmo se o caso for que per as ditas minas aja mester de sopriir alguũas terras aproueitadas de pã, vinho, azeite ou de quaaes quer outros fruitos e ribeiras e leuadas daguas caminhos que elles e os sobre ditos seus sobcesores o posã fazer paguamdo elles a seus donos do aproueitado ou dano que per ello receberem sera visto e detryminado per tres homẽs boõs da terra em que se elle ou seus herdeiros e as partes louuarem que nestas cousas queremos que ẽtendã e não outros alguũs. Outro sy queremos que nã seja posto nenhum embarguo em matas nem mõtes touros (?) de lenha que elle ouuer mester pera caruã ou pera madeira pera a obra das ditas minas saluo se forem coutadas antiguamẽte pellos Rex pasados e per nos comfirmados e este comtrauto e aforamẽto e cõdições delle nos em noso nome e de nosos sobcesores queremos que seja sempre firme e estauell sen os em elles podermos contra elle hyr em allgũu tempo em parte nem em todo se guarde pera sempre sem embarguo da ley mẽtall nem outras quaaesquer lex nem direitos, hordenações nem custumes opinioẽs dos doutores e que nos nem nosos sobcesores per nos posamos aleguar por quamto nos de noso moto propio e poder absoluto todo anulamos e auemos por nenhuũs e de nenhuũ vigor ante sem embarguo delles e de quaes outros direitos queremos que o dito comtrauto, aforamemto e comdições delle e pera sempre seja firme e estauell sem nenhuũa contradiçã que em nenhũu tempo se a ello posa aleguar. E mandamos ao noso comtador em a dita comarqua que faça registar esta carta em os comtos da dita comarqua pera tamto que pasarem os ditos cimquo anos mandar requerer o dito Fernã Lopez que nos pague noso direito do que ouuer e apanhar e fazer caregar em recepta sobre o nosso almoxarife do dito almoxarifado em cada huũ anno, e por certeza dello lhe mamdamos dar esta nossa carta per nos asignada e asellada do nosso sello pendente. Dada em ha nossa cidade de Lixboa a bij dias do mes de nouembro anno do nascimento de nosso Senhor Ihesu $X_{\overline{po}}$ de mill e ıuj^{c} lxxxbj e esto descobrindo elle as ditas minas da feitura desta carta a tres annos primeiros seguintes» (1).

VII

Minas de cobre e azougue

a) *Ruy Lopes.*—Era do conselho de D. João III e veador da sua casa. El-rei não só lhe deu licença para explorar uma mina de cobre e azougue no termo de Beja, mas fez-lhe tambem a concessão de fabricar moeda de cobre n'aquella cidade. A este proposito publiquei eu um artigo no n.º 2 do segundo anno d'*O Archeologo Portuguez*, comprovado com os respectivos documentos.

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João II, liv. 21, fl. 5 v.

No n.º 12 da mesma revista, e como appenso áquelle artigo, vem uma interessante noticia do sr. Gabriel de Almeida Santos, ácerca do fabríco da moeda em Beja.

VIII

Minas diversas

a) *D. João, bispo da Guarda.* — Este bispo, que tanto gosára da estima de D. Affonso V, foi o progenitor, com Justa Rodrigues, ama de D. Manuel, da illustre casa dos Manueis. D Affonso V, em 1462, lhe passou carta de privilegio para elle poder pesquizar e explorar minas de diversa natureza, não só na sua comarca de Cariã (?), mas em todo o reino.

«Dom Afonso &. A todollos juizes, justiças, oficiaes e quaes quer outras pessoas de nossos regnos, a que esta nossa carta for mostrada, saude, sabede que sentindo nos por serviço de D.s e nosso e bem e aproueito de nosso povoo os thesouros e as outras cousas que jazem escondidas so terra serem trazidas a luz pera husso e guouuamento dos homẽes segundo que pera elles as D.s deu e hordenou, e querendo fazer graça e mercee a dom Joham, bispo da Guarda, do nosso conselho e nosso capellaão moor por os muytos seruiços que delle recebido temos e nom menos esperamos ao diante receber a nos praz que elle per si e quaes quer per elle deputados possa buscar e abrir e laurar quaes quer minas e vieiros de chumbo, prata, ouro, estanho e cobre e de quall quer outro metall e maneira que seja asy em a terra da sua camara de cariã (?) como jeeralmente per todos nosos regnos e senhorios honde lhe aprouer e as entender achar contanto que se as ditas minas e vieiros que quiserem abrir forem em terras que sejam certas e conhecidas que sam dalguũas pesoas ante de as abrirem satisfaça e contente os donos dellas per guisa que nom ajam razom de se agrauar e pera asi poder trazer aas ferrarias suas o chumbo, prata, ouro, estanho, cobre e quall quer outro metal e pera ho hy apurarem e laurarem lhe fazee dar caminhos, posto que sejam pollas herdades dalguũas pesoas as quaes primeiramente por ello concertara o dito bispo ou os per elle deputados como per nos nossas justiças for aluidrado e vos bem parecer e lhe farees dar boys e carretas e beestas por seus dinheiros se lhe pera ello necesarias forem a plazer e contentamẽto de seus donos, e porem vos mandamos que o leixes compridamente em ello obrar e fazer todo o que em esta nossa carta per nos he mandado sem lhe sobre ello poerdes embarguo alguũ. Dante em a nossa cidade de Lixboa — D.º de Figueiredo a fez — ano de nosso Senhor Ihũ $X_{\overline{po}}$ de mill mj^{c} lxij» (1).

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 1, fl. 101.

b) *Minas de Vallongo.* — *O arcebispo de Toledo e Mestre Pedro.* — A pedido do arcebispo de Toledo, concedeu D. Affonso V a um Mestre Pedro, afinador, que estava em Castella, e a outros seus collegas que com elle viessem, licença e privilegio para abrir e explorar uma mina, que estava em Olho do Corvo, em Vallongo, distante do Porto duas leguas. A respectiva carta é de 27 de abril de 1481.

Esta villa, solar da familia materna de quem escreve estas linhas, foi sempre muito notavel pela sua actividade industrial, sobretudo na moagem e fabríco do pão de trigo, de que fornecia outr'ora abundantemente o Porto. É tambem uma região mineira muito apreciavel, abundando as minas de antimonio. Hoje creio que só estão em exploração, por conta de uma companhia ingleza, as bellas minas de ardosia ou lousa, material que entra em grande parte na construcção dos predios e nos muros de vedação dos campos.

«Dom A.º & a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que nos praz por fazermos mercee ao arcebispo de Toledo, meu muito amado tyo que nos ẽuiou requerer e pidir darmos, como por de feito per esta damos, licemça, faculdade e lugar, que posa seguramẽte huũ mestre Pedro, afinador, que ora esta em nos regnos de Castella e os que com elle ueerem abrir huũa mina de metall que esta duas leguas da nossa cidade do Porto que se chama uall lomguo acerqua do olho do couuo e della tirarem quall quer metall que nella acharem e fazer delle o que lhe aprouuer pagãdonos porem ho direito e trabuto que nos dello pertẽcer auer. Porem mãdamos a todollos nossos corregedores, juizes e justiças e a outros quaaes quer oficiaees e pessoas, a que o conhecimẽto desto pertemcer que leixem os sobreditos abrir a dita mina e tirar della o dito metall e fazer delle o que lhes prouuer, como dito he, pagandonos nossos direitos como em cima he dito, sem lhe poerem nem lhe comsentirem poer nenhuũ enbargo em nenhuũa maneira que seja, e per esta mãdamos ao allmoxarife nosso e a outras quaes quer pessoas que esto ouuerem de veer e entendam em isto quando hy veerem e vejam tudo muy bem e arrecadem e fação recadar os ditos direitos que a nos pertencem em maneira que nos sejamos seruido e se nom perca nosso seruiço e lhe cumprão inteiramente e sem nenhuũ empedimento esta nossa carta como nella he contheudo, por que asy he nossa mercee. Dada em Torres Nouas xxbij dias dabrill. Nicollaao Anes a fez anno de mill mj^{c}lxxxj» (1).

c) *D. Fernando, duque de Guimarães.* — Foi o primeiro duque d'este titulo, vindo em 1478 a ser o 3.º duque de Bra-

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 26, fl. 78.

gança. Em carta de privilegio de 11 de fevereiro de 1475 lhe concedeu D. Affonso V isenção de pagar direitos, por espaço de 20 annos, das minas que descobrisse e lavrasse nas comarcas d'Entre Douro e Minho e Traz os Montes.

«Dom A.º & fazemos saber que dom Fernando duque de Guimaraães e & nos enuiou dizer que elle queria esperimentar em as terras das comarcas dantre Doyro e Minho e Tralos Mõtẽs alguũs lugares em que lhe era dito que auia alguũs metaaes e queria mãdar abrir minas pera ver se poderia auer alguũ proueito pedindonos que lhe fezessemos mercee de todo direito que nos dello perteemcesse auer e bem assy de quaaes quer minas que abertas fossem. E visto por nos seu pidir e por ser cousa de nosso seruiço serem semelhantes cousas achadas, e queremdolhe fazer graça e mercee teemos por bem e nos praz de lho assy outorgarmos e esto da feitura desta nossa carta atee vymte annos. E porem mamdamos a todollos nossos corregedores e juizes que durante o tempo dos ditos vymte annos lhe leixem assy esprimentar e abrir as ditas minas e auer pera sy todo o direito que nos assy dellas perteence e aueriamos se pera nos se mandasse fazer e lhe cumprão e guardem e mandem comprir e guardar esta nossa carta na maneira que se nella conteem, por que asy he nossa mercee. Dada em Estremoz xi de feuereiro — Pero Beemto a fez — anno de mil mjº lxxb» (1).

d) Duque de Bragança. — Como se viu no paragrapho anterior, a Casa de Bragança era inclinada a emprezas industriaes, não se contentando sómente com a exploração de minas, mas interessando-se por outras industrias, como se deduz d'outros documentos.

Uma carta de D. João III de 30 de novembro de 1557, ampliava, em favor do duque de Bragança, a demarcação das minas, que elle descobrisse e explorasse, além do que era costume fazer-se em similhantes condições. Na respectiva carta, que em seguida reproduzo, se especifica a natureza d'essa demarcação e o modo cómo se havia de proceder n'ella.

«Eu elRey faço saber a quamtos este meu aluara virem que o duque de Bragamça, meu muito amado e prezado subrinho, me dise que ele tinha achado nestes Reynos certas veas douro e prata, cobre e outros metaes, e além diso tinha mãdado descobrir por pesoas que diso tinhã conhecimemto outras veas, e por que alem da despesa que niso tinha feyto queria fazer outra muita mais, asy no descobrymento das ditas veas como no beneficiar delas, em que esperaua de dar tall ordem em que eu recebese muito seruiço e fose mui utill e proveytoso aos ditos meus reinos, me pedia ouuese por bem que nas veas que ele registase lhe fizese merce lhe mãdar dar mayor distamcia de demarcação que as

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 30, fl. 103.

que gerallmemte ora mãdo dar as pesoas que nouamente acharem veas dos ditos metaes como na prouisão que sobre yso mãdey pasar era declarado; pello que auemdo respeito as ditas causas e por niso follgar de fazer merce ao dito duque, ey por bem e me praz que em tres veas dos ditos metaes que ele asynar das que ele nouamente registar lhe fazer merce em cada hũa das ditas tres veas de hũa demarcação mais alem da outra que pola dita prouisão comcedo a quall quer pesoa que achar vea dos ditos metaes em maneira que em cada hũa das ditas tres veas tenha duas demarcações que cada hũa tenha sesemta varas de comprido e oyto de largo cõforme a dita prouisão, das quaes demarcações lhe asy faço merce pera sempre pera ele e todos seus erdeiros e sobcesores, e semdo caso que o dito duque queira repartir hua demarcação das tres que lhe ora faço merce nas ditas tres veas alem das que nelas pode ter pella dita prouisão em duas veas por igoall parte, ey por bem e me apraz que o posa fazer per esta maneira — s — hũa ametade da dita demarcação ficara em hua das ditas tres veas e a outra ametade em outra vea que não seja das ditas tres veas, e pera certeza de todo lhe mãdey dar este meu aluara, o qual quero e me praz que valha e tenha força e vygor como se fose carta por mym asynada e pasada pella minha chancellaria sem embargo das ordenações que despoem o contrairo, posto que da sustamcia delas fose necesario fazer aquy expresa memção. Pero Cubas o fez em Lixboa a xxx dias de novembro de mil e quynhemtos cimquoemta e sete. E eu Aluaro Pirez o fiz espreuer» (1).

e) *Gonçalo Pereira.* — Era morador em Setubal e escudeiro de D. João II, o qual, em carta de 9 de março de 1485, o isentou, por um anno, do pagamento de direitos dos metaes das minas que descobrisse e explorasse.

Ha n'esta carta duas circumstancias essenciaes a notar: 1.ª, a exiguidade do tempo para a isenção dos direitos; 2.ª, o especificar-se que essas minas seriam differentes das que já tivesse descoberto João Rodrigues Homẽm, que fôra contador d'el-rei em Coimbra, ou outra qualquer pessoa.

«Dom Joham & a quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que a nos dise G.º P.ª noso escudeiro, morador em Setuvel, como se elle queria trabalhar e trabalhaua de em alguũs lugares e terras destes nossos rregnros e senhorios buscar e auer se poderia achar alguũs mineiros douro prata e pedra hume e asy de quaaees quer outros metaaes, o que asy nom podia fazer sem ter pera ello nossa liceẽça e auturidade, pedindonos que pera o asy poder fazer lha desemos, e visto per nos como esto assy he coussa de nosso seruiço e bem de nossos rregnnos prouuemos como de feito nos praz dello e queremos que de todos aqueles myneiros que elle assy descobryr e achar de cada huũ dos sobre ditos veeiros que ainda nom sejom descobertos e achados per J.º Roiz Homẽ noso comtador que foy de Coymbra ou per qual quer outra pesoa elle aja o logro e proueito huũ ano comprido que se começara do dia que asy discobrir

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Privilegios*, liv. 5, fl. 187 v.

e achar o dito mineyro em diante o que fará certo per certidom do noso contador desa comarca ou de qual quer outro oficial sem nos nem outra alguũa pesoa auer delo parte nem direito alguũ por que de todo o que em cada huũ dos ditos myneiros que assy descobrir e achar queremos que aja pera elle liuremente o direito huũ anno e por sua guarda e nosa librãça lhe mandamos dar esta per nos synada per a quall rroguamos e ẽcomẽdamos a todolos corregedores das terras em que elle assy achar e descobrir os ditos myneiros e quaes quer outros a que esta carta for mostrada que seẽdolhe pera elo necesario suas ajudas o façom com muyta diligẽcia e cuydado por ser asy pera cousa de noso seruiço e bem de nosos regunos como dito he e aos juizes e justiças dos ditos lugares que lhe dẽ pera ello os omens de seruiço que ouuer mister por seus dinheiros sem outra duuida a elo poerem. Dada em Samtarem IX do mes de março — Tome Lopes a fez anno de lxxxb» (1).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João II, liv. 4, fl. 50 v.

VOZ DA SEIVA

A seiva chama, a seiva chama... Oh vós
Que os caminhos da vida atravessaes,
Parae, parae e ouvi essa alta voz
Que sôa como preces d'immortaes.

A seiva chama, a seiva chama... Após
Que echos vãos, fugitivos é que andaes
Tão tristemente palidos e sós?
Deixae que a seiva abafe o que sonhaes!...

Sei como sonhar enche de doçura
E apaga qualquer frigido tormento,
Como um beijo de noiva casta e pura;

Mas deixae o que é vão e nevoento
E ouvi a seiva santa que murmura,
E nos falla num novo sacramento.

(1903).

AS AGUIAS

I

Oh aguias que voaes heroicamente
Atravez do mysterio da amplidão,
Onde fluctua a luz resplandecente
E onde febril vos beija o furacão.

Procuraes sempre o sol... que ancia fremente!...
Sem desmaiar fitando o seu clarão.
Vossas azas d'um ruivo extranho ardente
Querem por ninho a luz da vastidão?

Sempre, sempre a voar, loucas de espanto,
Sois como que atrahidas pelo encanto
Das labaredas rubras que perpassam

Nos abysmos ignotos e profundos
Onde nascem as vidas e esses mundos
Que vós sentis nas ondas que esvoaçam.

II

E eu digo-vos, Irmãos, no espaço extenso
Erguei tambem as frontes desmaiadas,
E fitae com o olhar o foco intenso
Da vasta eterna luz das madrugadas;

E ouvi do coração rutilo, immenso
Da Vida as pulsações fortes, sagradas...
Rasgae o nevoeiro outr'ora denso
Beijando epicamente as alvoradas...

Não parae onde param pobres loucos
Que desfallecem palidos e roucos
Mergulhando somnambulos na sombra.

Erguei-vos pelos ceus com largas azas
Que sejam como irmãs das claras brazas
E com uma altivez que nada assombra!

(1904).

«*Heli! Heli! Lamma sabachtana!*»

Jesus prégou, prégou! Uma vez junto ao lago,
Outra vez a sorrir numa boda rosada,
E ainda na Montanha entre um murmurio vago,
E no deserto agreste em continua jornada.

Ao sentir essa voz, doce como um afago,
Vinha doida a correr a plebe escravisada,
Então Elle dizia: «Ouvi, ouvi que eu trago
O reino promettido á alma resignada!»

E vinham os sem-força, a escutar de joelhos,
E entre os olhos febris e os labios gastos velhos
Notava-se um extranho e frigido contraste.

Eis sente-se um rugido arrastando tristeza,
Era toda essa Terra, a vasta Natureza,
Que exclamava: *Pae, Pae porque m'abandonaste?*

(1903). A. Cruz da Rocha Peixoto.

(De *A Voz da Seiva*, Sonetos em preparação).

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 2, pag. 128)

Ad 10.m — Si est contra paupertatem nostra*rum* Const. q*uo*d colono horti domus p*ro*fessæ loco stipendij q*uo*d ipsi dare debebat domus v. g. 10: *ducatos* det Superior dom*us* nõ ducatos ipsos, sed tot fructus horti, quot satis sint ad compensandum ipsũ stipendium. Itemq̃ utr*um* ex fructibus q*ui* supersũt ex horto possit murus horti u. g. ædificari. Videtur enim utrumq*ue* repugnare Const. 6. p. c. 2. l. f. ait. n. Dũmodo nec ad domos &. utilitas interim ulla proueniat.

R. — Cum in constitution*ibus* excipiat*ur* ne ulla vtilitas ad domos interim perueniat, & utilitas sit manifesta si stipendij loco dentur fructus dari nõ debent.

Ad. 11.m — Si quando unus ex nostris absente suo confessario ordinario cõfitetur alteri, debeat repetere cõfessionẽ cõfessario ordinario, si solũ alteri confessori solitos defectũs fuit confessus, et nõ aliquid extraordinariũ. Videtur enim tũc nõ repetenda confessio, quia Const. 3. p. c. 1. solum ait Debet post modũ ei totam suam conscientiam aperire.

R. — Debent repeti cõfessiones, quando alteri confessori quam ordinario propter ipsius absentiam factæ sunt, hoc tamen metiendũ est ex fine quem ipsa regula assignat, nempe ut cõfessarius nihil ignoret de ijs quæ ad statum eius animæ pertinent: quare si nihil eiusmodi contigit nõ erit scrupulosius in ea re agendum.

Ad. 12.m — Si *quando* vnus e nostris petit ab aliquo P*at*re consilium in materia confessionis, ut ab eo habeat lumen & directionẽ in ordine ad confessionẽ. Num Pater a quo hu*iusmodi* consilium petitur teneatur sigillo confessionis. An uero rem ipsam possit Superiori aperire. Videtur enim prorsus teneri sigillo cõfessionis vt doctores graues affirmant.

R. — Sine dubio est tale secretũ, n*ec* ulla ratione possit cõmunicari Superiori.

Ad 13.m — In ordinationibus circa operam, quam habere debet Prouincialis in consultationibus habet*ur* ut consultet cũ suis consultoribus de ijs qui scholis erũt prœficiendi. Dubitatur num teneatur Prouincialis *co*nsultare cum suis consul-

toribus de omnibus præcep*tor*ibus in particulari scilicet qui, quibus classibus sint præficiendi, nam id est ualde laboriosum, quia sœpe est in collegijs valde remotis a loco ubi sunt consultores, & saepe accidunt mutationes præceptor*um*. Quare uidebatur solum teneri Prouincialem consultare cum suis consultorib*us* de ijs qui maioribus scholis sunt præficiendi, ut sũt magistri in theologia, casibus conscien*tiæ*, Philosophia, Rhetorica. Quod autẽ attinet ad scholas inferiores satis uidebatur quod in ipsismet collegijs id consultaret cum Superiore & consultoribus collegij & præfecto studior*um* &.

R. — Quando nõ adsunt consultores Prouincialis consultet cum Rectore et alijs collegij ad modum societatis. De lectionibus uero maioribus ut theologia & philosophia conuenit ut suor*um* consultor*um* sententias audiat.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O PLANO DA INSTRUCÇÃO GERAL NA ROMA ANTIGA

(Cont. do n.º 3, pag. 139)

9. Cicero apresenta Livio (isto é, L. Livio Andronico) como o primeiro que (em Roma) tinha feito representar peças (Livius primus fabulam docuit), facto que, com toda a precisão, nos indica ter-se dado no consulado de M. Tuditano e de C. Claudio Cego, filho d'Appio Claudio Cego, um anno antes de ter nascido o poeta Ennio, no anno 514 da fundação de Roma, que corresponde a 240 antes da nossa era. O orador romano indica-nos a sua auctoridade nesse ponto de historia, — o seu amigo Attico (T. Pomponio), que escrevera uma extensa obra historica intitulada *Liber annalis;* combate a asserção divergente de Accio (por ventura na obra deste intitulada *Didascalica*), de que Livio tivesse sido feito prisioneiro na tomada de Tarento por Q. Fabio Maximo, sendo este consul pela quinta vez, tomada que se deu em 209, isto é, trinta annos (numero redondo) depois de Livio ter feito representar a sua primeira peça (segundo Attico); e mostra que o mesmo Accio caiu num erro grosseiro dizendo que a primeira peça de Livio fôra representada onze annos depois daquella tomada de Tarento, nos *Jogos da mocidade* (que aliás foram celebrados em 197 antes de Christo). Essa data não se harmonizava com o que Cicero sabia da historia da litteratura romana, pois Ennio tinha nascido quarenta annos antes (em 239) e já anteriormente a ella Nevio (a partir de 235) e Plauto (pelo menos c. 200) tinham feito representar peças, sendo constante a tradição da prioridade de Livio (1),

(1) Cicero, *Brutus,* XVIII, 71–74.

que empregou o velho verso saturnino (o que Nevio fez ainda tambem), emquanto Plauto imita os rythmos ternarios dos gregos (jambos e trocheus) e Ennio adapta o hexametro, tambem grego, á lingua latina. A critica aproveitou, porém, o dado de Accio de que Livio Andronico fora feito prisioneiro na tomada de Tarento (dado conhecido só da citação de Cicero), corrigindo a data que delle resulta, 209, em 272, em que se effectuou a primeira tomada de Tarento pelos romanos, conjectura um tanto provavel, que muitos, porém, acceitaram como coisa perfeitamente certa, e que leva a suppôr que Livio teria então cerca de seis annos.

S. Jeronymo, na sua continuação da *Chronica* de Eusebio, apresenta um Titus Livius, auctor de tragedias, como florescente, em 188 (ou 187), e diz que elle fôra liberto de Salinator, cujos filhos ensinára. Recentemente H. de la Ville de Mirmont mostrou a falta de fundamento da lenda, baseada sobre aquelle passo, de que Livio Andronico tivesse sido liberto desse Salinator e mestre de seus filhos.

A verdade que decorre dos factos é que Andronico, grego de origem, foi o primeiro que em Roma imitou a litteratura grega, que delle se deve na realidade datar alli o começo duma verdadeira litteratura, e que os seus primeiros ensaios remontam á primeira decada da segunda metade do III seculo antes da era christã.

Andronico traduziu em versos saturninos a *Odysseia* attribuida a Homero; escreveu, servindo-se de originaes gregos: 1) tragedias, tendo-nos sido conservados fragmentos das que haviam por titulo ou assumpto *Achilles, Aegisthus, Aias mastigophorus, Andromeda, Danae, Equus Troianus, Hermiona, Tereus, Ino,* e doutras incertas; 2) comedias, como *Gladiolus, Ludius* ou *Lydius, Verpus* ou *Virgo;* 3) um hymno de supplica a *Juno Regina,* escrito em avançada idade, em 207, quando os consules emprehendiam a campanha que terminou pela victoria de Sena. Assim Livio Andronico cultivou os tres ramos principaes da poesia: o epico, o lyrico e o dramatico (comedia e tragedia). Citámos já os nomes dos poetas que caminham immediatamente nas suas pisadas: Nevio, Plauto e Ennio, o ultimo dos quaes escreveu os *Annales,* a historia de Roma em fórma poetica. A cidade dominadora tem pois já uma litteratura, suscitada em verdade por influencia estranha. Historiadores ha que pensam que Roma viria a ter uma litteratura, ainda quando não se désse tal influencia. Mas lembramos aqui o que se deu e não escogitamos o que teria podido dar-se.

10. A influencia da litteratura grega e a das ideias, costumes, artes gregas (já muito antes iniciada), que com ella progride, impõe-se aos romanos aristocratas, como novidade brilhante, no primeiro momento. As representações theatraes são auctorizadas pelo Senado e Andronico exerce, por assim dizer, funcção official compondo o seu hymno para uma solemnidade publica em 207. Roma não estava sem duvida tão disposta á *parrhesia,* á liberdade satirica de que fruiram durante um periodo, aliás de curta duração, os comicos athenienses do v seculo, como prova a perseguição de que Nevio foi victima da parte de Metello; mas Scipião, espirito superior, contentou-se com sorrir dos ataques do mesmo poeta. E aquelle Metello, como Scipião, foi protector de Ennio, que, como já vimos, Fulvio Nobilior levou comsigo para a Etolia, como entre nós D. Sebastião levou para a Africa Luiz Pereira Brandão, para lhe celebrar a victoria: mas Ennio não teve que escrever uma *Elegiada.* A comedia, não achando atmosphera em Roma para seguir as pisadas dos seus cultores gregos no periodo heroico do v seculo, sentindo viva a lei das *Doze Taboas,* que não permittia que se apontassem em publico os defeitos dos cidadãos, segue o caminho que já Aristophanes começara a trilhar no seu ultimo tempo e em que continuaram os comicos do iv seculo.

Mas em breve a invasão do luxo hellenico e do scepticismo das ideias philosophicas gregas, as modificações dos costumes, attribuidas com razão ou sem ella á mesma origem, chamam uma reacção da parte de homens conservadores, das classes semi-populares agricolas e provinciaes principalmente, que creem ver ir pela agua abaixo a velha moralidade romana. Todos conhecem M. Porcio Catão, o Censor, como a mais typica encarnação desse espirito conservador, e todos sabem que esse mesmo foi vencido, resolvendo-se, em idade avançada, a estudar grego, e tornando-se admirador de Thucydides. Catão enunciou a seu filho o preceito que se devia lançar apenas os olhos para a litteratura grega e não estudá-la a fundo (1).

Comtudo essa reacção não devia durar muito, e Horacio

(1) «Dicam de istis Graecis suo loco, Marce fili, quid Athenis exquisitum habeam et quod bonum sit illorum litteras inspicere, non perdiscere vincam». Catão apud Plin., *Hist. natur.,* xxix, 1, 14.

*

commemorou a victoria cultural da Grecia, quando desde tempo ella era um facto consumado:

> Graecia capta ferum victorem cepit, et artes
> Intulit agresti Latio.

A escola devia ser o orgão principal dessa conquista. Infelizmente a origem da escola grega em Roma é muito obscura. Spurio Carvilio, como se disse já, parece ter-se limitado a um ensino elementar e não ter ensinado grego. Dum passo citado de Suetonio concluir-se-hia que Livio e Ennio teriam sido mestres privados e publicos de latim e de grego: «Antiquissimi doctorum, qui idem et poetae et semigraeci erant — Livium et Ennium dico, quos utraque lingua domi forisque docuisse adnotatum est — nihil amplius quam Graecos interpretabantur, aut si quid ipsi Latine composuissent praelegebant.» Pelo que respeita a L. Andronico, haveria um echo da sua funcção de mestre no passo alludido de S. Jeronymo.

H. de la Ville de Mirmont diz que as datas não se oppõem a que Livio Andronico, cujo gentilicio prova que elle foi escravo dum membro da gens Livia, tivesse sido escravo de M. Livio, enviado como embaixador a Carthago em 218, e não de M. Livio, que teve o sobrenome de Salinator em 204, mas sim preceptor deste, sendo porém de admirar que nem Cicero nem Tito Livio recordassem que o poeta houvesse exercido essa funcção junto do vencedor de Sena. O mesmo escritor francês procura fazer considerar como lenda sem fundamento o que refere Suetonio, chega até a pôr em duvida a authenticidade do passo citado. A sua argumentação parece-nos neste ponto menos segura que noutros.

A noticia de Plutarcho a respeito de Spurio Carvilio não contradiz fundamentalmente a de Suetonio; o escritor grego não é tão seguro historiador das coisas romanas como Ville de Mirmont pretende (1); e este ultimo não é tão critico como devia ser, pois admitte como historia as lendas de Tito Livio ácerca de pretendidas escolas em Roma, Falerios e Tusculo, de que atrás se fallou (2).

---

(1) Vid. por exemplo o que W. Christ, *Geschichte der griechischen Literatur* (1.ª ed.), diz das biographias de Plutarcho, pelo que respeita ao valor historico.

(2) Sobre Livio Andronico, o estudo mais completo e reflectido que conheço é o de H. de la Ville de Mirmont, *ob. cit.*, pagg. 3–201.

O auctor francês citado transforma com muita facilidade a hypothese de que Spurio Carvilio tivesse aberto já a sua escola por 260 antes de Christo em facto averiguado: assim diz elle num logar: «M. Jullien fait remarquer que l'affranchi du divorcé, qui avait d'abord été son professeur (o texto de Plutarcho diz simplesmente: o primeiro que abriu escola foi Spurio Carvilio, liberto de Carvilio, o primeiro que repudiou a esposa — Jullien suppôs gratuitamente este Carvilio discipulo do seu liberto), put fonder une école vers l'an 260 et même plus tôt — ...», e noutro: «On a vu que l'affranchi Spurius Carvilius a ouvert son école vers l'an 260, c'est-à-dire longtemps avant que Livius Andronicus fût en position d'enseigner» (1).

Se alguma coisa torna suspeito o texto de Suetonio relativo a Livio Andronico e Ennio, é, além de ser unico sobre o ponto (tambem succede o mesmo a respeito do passo de Plutarcho relativo a Spurio Carvilio) o modo preciso por que inculca a natureza do ensino dos dois poetas, sabendo nós a escassez usual dos documentos historicos relativamente a assumptos desse genero.

11. Suetonio, como já vimos, refere-se aos começos muito humildes (initium mediocre) dos estudos litterarios (grammaticaes) em Roma; os mais antigos doutos (Ennio e Livio) limitavam-se a *interpretar* (traduzir e talvez explicar muito elementarmente) os auctores gregos e a *ler* — *praelegere,* termo que em Quintiliano significa — *explicar,* — explicar os auctores, como se diz hoje); mas o verdadeiro ensino grammatical só foi introduzido na cidade por Crates de Mallo, segundo opina o mesmo Suetonio: «Primus igitur, quantum opinamur, studium grammaticae in urbem intulit Crates Mallotes, Aristarchi aequalis» (2).

Crates de Mallo, na Cilicia, foi educado em Tarso, donde passou para a côrte do rei Attalo em Pergamo. Dizem-no inventor do pergaminho. Foi adversario de Aristarcho e principal representante da escola de Pergamo; mais erudito e philosopho (em Suidas é chamado «philosopho estoico») do que grammatico e critico, era inclinado a explicar os auctores

(1) H. de la Viile de Mirmont, *ob. cit.,* pagg. 56 e 59.

(2) Suetonio, *de grammaticis,* 2. Este auctor não faz menção de Spurio Carvilio: seria por não o considerar como grammatico, apenas como um *primus magister,* ou por ignorar-lhe a existencia?

por allegorias e allusões reconditas. Defendeu a these, que vimos repetir mais duma vez em nossos dias, do *exoceanismo homerico* (isto é, de que as viagens de Ulysses tiveram por theatro não o Mediterraneo, como affirmavam Eratosthenes e Aristarcho, mas o Oceano ou mar exterior), interpretando o passo da Odysseia em que se falla das noites claras (canto x, 86) como referindo-se ás curtas noites do norte. Na celebre questão da analogia e da anomalia grammatical, pôs-se tambem do lado opposto a Aristarcho defendendo a anomalia. Enunciou juizos criticos sobre o merito dos auctores, contribuiu para o enriquecimento da bibliotheca de Pergamo e occupou-se de geographia. Cerca de 169 antes de Christo, foi enviado em embaixada a Roma pelo rei Attalo, e tendo fracturado uma perna, em consequencia duma queda, demorou-se e fez alli prelecções seguidas e deu o primeiro impulso para os estudos grammaticaes em Roma, tendo em seguimento imitadores. Suetonio cita muitos desses grammaticos romanos, de que varios se consagraram a colligir, editar, ler e explicar as obras até então pouco conhecidas dos poetas nacionaes, como fez C. Octavio Lampadio ao *Punicum Bellum* de Nevio, depois L. Vargunteio aos *Annales* de Ennio; Lelio Archelao e Vettio Philocomo ás *Satiras* de Lucilio. Em Roma chegou a haver numa certa epoca mais de vinte escolas celebres de grammatica, e os mestres eram muito bem pagos. Esse ensino penetrou tambem nas provincias, onde, principalmente na Gallia Togata, tinham ensinado já até ao tempo de Suetonio (c. de 75–160 da nossa era), alguns dos mais afamados doutos (1). Temos numerosos dados relativos ás escolas de grammatica nas provincias, no tempo do imperio. A actividade na Betica dum mestre grego de grammatica, contemporaneo de Pompeu, portanto ainda do tempo da republica, é-nos attestada por Strabão (2).

Suetonio diz-nos que a denominação grega dos *grammaticos* tinha prevalecido no uso; mas a principio eram chamados *litteratos*. O mesmo auctor informa-nos de que Cornelio Nepos, num opusculo em que distingue o *litterato* do *erudito*, escrevera que vulgarmente se chamavam *litteratos* os que podiam dizer ou escrever alguma coisa com ordem, finura e saber; mas que propriamente se denominavam assim os in-

(1) Suetonio, *ob. cit.*
(2) Strabo, III, 4, 3 e 19.

terpretes dos poetas, a que os gregos dão o nome de *grammaticos*. Messala Corvino chamara *litterator* a um certo Catão, sem duvida Valerio Catão, que foi ao mesmo tempo poeta e grammatico conhecidissimo. Havia, continúa Suetonio, quem distinguisse *litteratus* de *litterator,* como os gregos distinguiam *grammaticus* de *grammatista,* e tivesse o primeiro na conta de perfeitamente douto, o segundo na de mediocremente douto, e cita um passo de Orbilio que, referindo-se ao *litterator,* o diz *non perfectum litteris, sed imbutum*. Como já vimos, o termo *litterator* designava propriamente o *primus magister*.

Com o estabelecimento do ensino do *litteratus,* do *grammaticus,* juntava-se, pois, um novo grau á instrucção geral dos romanos, uma nova escola á simples escola primaria. Ao lado do estudo da lingua e da litteratura latina desenvolve-se o da lingua e da litteratura grega: apparece assim, pela primeira vez, na historia da educação, o estudo duma lingua e duma litteratura estrangeira como o objecto capital da instrucção geral. Na China os velhos classicos e a velha fórma da lingua, na India o estudo da lingua sagrada e dos seus antigos monumentos não faziam saír dos limites nacionaes, como em Roma se deu.

Os romanos, desde tempo remoto, conheceram praticamente mais ou menos a lingua grega, de que muitos termos tinham penetrado na sua em varias epocas, já anteriormente ao meado do segundo seculo antes de Christo: mas desde então esse conhecimento generaliza-se nas classes superiores da sociedade romana e torna-se litterario. Os mais antigos historiadores romanos escreveram de preferencia em grego. O mais importante delles, Q. Fabio Pictor, nasceu cerca de 254 antes da era christã, e redigiu nessa lingua uma historia de Roma desde o fabuloso Eneas até ao seu tempo. L. Cincio Alimento, contemporaneo mais novo de Fabio Pictor, escreveu uma obra semelhante á delle, tambem em grego. Quando por 155, antes de Christo, a embaixada grega composta dos philosophos Carneades, academico, Diogenes, estoico, e Critolao, peripatetico, esteve em Roma, onde elles preleccionaram em grego, grande numero de jovens romanos puderam entendê-los. No tempo de Sulla, Molo, embaixador de Rhodo, foi egualmente entendido no senado, sem interprete. Familias abastadas tomavam mestres gregos para a instrucção privada de seus filhos. Muitos iam á propria Grecia (em sentido lato) completar a sua educação. Introduziu-se o uso, que encontramos tambem em vigor no tempo do im-

perio, de ter amas ou aias gregas nas familias para irem praticamente habituando as creanças a fallar grego. Secretarios gregos, medicos gregos, escravos gregos eram frequentes nas casas importantes.

Esse estudo duma lingua estrangeira e a instrucção litteraria que se lhe ligava produziu uma differenciação no systema educativo, anteriormente egualitario.

Da velha instrucção todos por assim dizer compartilhavam, pobres e ricos, livres e escravos. Catão suppõe na gente desta ultima classe que empregava na agricultura conhecimento da leitura e da escrita. Agora as *primae litterae* continuam a ser o apanagio dos pobres; em geral, só os ricos darão a seus filhos a instrucção nova, indispensavel para seguir as carreiras publicas. É mais um facto da antiguidade analogo a outro que nos offerece a educação hodierna; pelo que respeita ao nosso país, no presente, não esqueçamos que a instrucção escolar primaria se acha muito menos espalhada entre o povo que no tempo do imperio romano, como podemos julgar de varios dados historicos.

12. Examinemos agora os principaes factores que levaram os romanos a esses estudos litterarios, a que durante tantos seculos tinham permanecido estranhos.

Com o poder, com a riqueza que as conquistas lhe trouxeram, com o augmento da população, as transformações da milicia, tornaram-se possiveis a Roma os ocios consagrados ás lettras e ás artes. A sensibilidade esthetica dormitara no romano á espera do momento opportuno para despertar e desenvolver-se. Essa qualidade fundamental humana não podia faltar-lhe, o que já ficou lembrado. Como elle acolhe os mestres de grammatica grega, transporta para Roma productos da plastica hellenica. Ainda ha pouco se tiraram do fundo do mar, perto da ilha de Cythera, esculpturas antigas, entre as quaes uma estatua por ventura dum Hermes orador, que alguns suppõem obra de Praxiteles, e essas esculpturas, segundo toda apparencia, foram ao fundo por motivo do naufragio dum navio que as transportava para Italia.

A tendencia para satisfazer necessidades estheticas nascentes é pois um factor do phenomeno historico que estudamos. Accrescente-se a influencia da moda — o impulso da imitação — que levaria muitos a não querer ficar atrás, na educação dos seus filhos, na ornamentação das suas casas, com relação aos que davam o *tom* na sociedade romana. Ao lado dos que admiravam realmente a cultura hellenica haveria muitos que

desejassem parecer admirá-la. Imagine-se a importancia dum exemplo como o dado por Lucio Emilio Paulo — o vencedor da segunda guerra macedonica (171–168), o homem que conseguiu a sujeição politica definitiva da Grecia, — mandando educar os seus filhos á grega (de combinação com as velhas praxes da educação romana), fazendo-os aprender litteratura, rhetorica, philosophia, e trazendo na sua casa pintores e estatuarios gregos.

Convertida a Grecia em provincia romana, subsistiu a cultura grega, embora com as feições caracteristicas da decadencia. Os dominadores não podiam continuar na posição da inferioridade anterior relativamente aos conquistados. Sem duvida homens como L. Emilio Paulo reconheceram a necessidade de sair dessa posição.

Doutro lado impunha-se a importancia da cultura para a assimilação dos povos barbaros sujeitos ao dominio de Roma, assim como dos vizinhos desta, que a tinham precedido na via do progresso mental, como os etruscos. Factos diversos provam que aquella importancia foi apreciada em todo o seu valor por homens politicos romanos. Assim no seu projecto de organizar a peninsula hispanica numa republica independente, á maneira da sua patria, considerou Sertorio as escolas como um instrumento, começando por fundá-las em Osca, segundo testemunha Plutarcho. Attribue-se a Cesar, a creação da escola de Augustodunum, a celtica Bibracte. É certo que referindo-se ao tempo de Tiberio e á revolta de Sacrovir, Tacito menciona a mocidade nobre galla que alli se entregava aos estudos liberaes (1).

Em as novas condições de vida iniciadas pelo meado do III seculo antes da nossa era (organização da Sicilia em 241, theatro de Livio Andronico em Roma em 240), não podiam os romanos deixar de vir a ter o orgulho de possuir uma litteratura nacional, e como esta pelas condições do seu desenvolvimento derivava as suas principaes raizes da Grecia, reforçavam-se ainda por esse lado os motivos determinantes do estudo da lingua e litteratura hellenicas. A fixação litteraria do latim operou-se tambem sob a influencia do grego e apresentava-se como uma necessidade imperiosa na assimilação e administração dos países barbaros conquistados, pois sem ella o latim differençar-se-hia muito fortemente nas

(1) Tacito, *Annal.*, III, 43.

provincias: o ensino da lingua litteraria, normalizada relativamente na sua phonetica, fórmas, syntaxe e vocabulario, era até obstaculo á existencia de dialectos populares provinciaes muito distinctos uns dos outros. Essa fixação foi obra dos escritores da ultima epoca da republica e da epoca de Augusto. Os auctores dos seculos seguintes desviaram-se mais ou menos consideravelmente das praxes estabelecidas no periodo classico.

Não é talvez inutil notar, pois entre nós se têem enunciado opiniões contrarias sobre o assumpto, que abstrahindo das fórmas gregas da declinação empregadas pelos auctores latinos, que as grammaticas registam como taes, e d'alguns casos raros de *syntaxe grega,* que as mesmas indicam, não houve influencia directa do grego na morphologia e syntaxe latina: a Grecia ministrou o modelo para a *normalização litteraria* do latim; não houve *grecização* do latim. Tambem os romanos não transplantaram para a sua lingua a prosodia do grego; mas sim adoptaram a prosodia do latim á metrificação do grego.

F. Adolpho Coelho.

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 3, pag. 151)

Quanto ás penalidades do Cap. 21.º ficavam comminadas sómente no perdimento dos papeis e pena de 4$000 réis pecuniarios.

Por tudo isto se vê que os privilegios alludidos eram muito antigos. No mesmo codice manuscripto ha na verdade uma Provisão Regia de 22 de dezembro de 1735, na qual se concede aos livreiros a faculdade exclusiva da venda de livros, ficando aos cegos unicamente a concessão da venda dos Reportorios, Folhinhas, autos e papeis avulsos. Encontra-se tambem alli outra Provisão de D. João V, de 1749, egualmente curiosa, cuja copia, extrahida da Torre do Tombo, foi mandada passar em 1807, por Provisão do Principe Regente, de 3 de julho, a requerimento do Juiz e Irmãos da Irmandade, já a esse tempo sita na parochial egreja de S. Martinho.

Esta Provisão — pela alludida copia é do teor seguinte:

«L.º 117 da chanc.ª D. João 5.º Prov. pela qual se faz mercê á Irmandade do Menino Jesus dos homens cegos sita na Igreja de S. Jorge para terem por seu Conservador o Corregedor do Civel da Cid.e mais antigo e para este lhes fazer observar o seu Compr.º»

«Dom João por graça de Deos etc. Faço saber que o juiz e mais officiaes da Mesa da Irmandade do Menino Jesus dos homens cegos, sita na P.al Egr.ª de São Jorge desta Cid.e me representarão por sua Petição que elles tinhão o seu Compr.º e acrecentamento aprovado por mim, e pelo Ordin.º como se mostrava do Instrumento que juntavão do qual tambem se mostrava as penas que impunha áquelles cegos que sem serem Irmãos da dita Irman.de rezassem pelas portas ou vendessem papeis avulsos. Como tambem aos de vista, e para melhor augmentarem a dita Irman.de, pois o não podião fazer senão das esmollas que lhes davão os devotos, que os mandavão rezar, e dos papeis que vendião por que dos mesmos Irmãos havião muitos, que não só por si vendião papeis e livros, que lhes era permittido venderem, mas os mandavão vender por seus moços e em Tendas que tinhão por sua conta, no que lhes causavão grande prejuizo, e para o evitarem recorrião a mim para ordenar que hu dos Corregedores do Civel da Corte fizesse ir á sua prezença os Irmãos que pela Mesa dos Supp.tes lhe fossem nomeados, e tambem os de vista que costumavão vender pelas ruas, ou em Tendas do Terreiro do Paço, e lhes fizesse a todos assignar termo e os cegos de não vendesem papel algum senão por si, ou por moço, ou em Tenda sendo em

huma só parte, e que sendo em mais o não poderem fazer sem primeiro o requererem á Mesa dos Supp.tes, e lhes serem impostas as penas do Compr.º e que o Corregedor nomeado os fizesse executar todas as vezes que pela Mesa lhe fosse requerido sem que fossem ouvidos em cousa alguma, e que os de vista não podessem vender papel algum dos que pertencião aos Supp.tes, e isto se entenderia somente neste Patriarchado e não em mais parte alguma, e repugnando algum fosse prezo, etc.... Hey por bem conceder aos Supp.tes a mercê que pedem; e esta Provisão se cumprirá, etc... 7 de janeiro de 1749, em Lisboa — Resolução de 18 de novembro de 1748.»

A certidão tem em cima o despacho: — «*Imprima-se e corra.*» — Lisboa, 26 de abril de 1809. — Amaral e Oliveira. — A. C.

Outra Provisão Regia, de 4 de março de 1751, que se encontra impressa nas *Collecções de Legislação* (1), confirmou este privilegio da venda de livrinhos, folhinhas, gazetas, relações e supplementos, e outros papeis avulsos e impressos, aos cegos. Estes, ou percorriam as ruas com seu moço ou seu cão, rezando alto pelas portas, pedindo esmolas, e apregoando em cantilena as noticias mais sensacionaes,—ou armavam tenda, ou mantinham usual armario e cordel em alguns sitios da cidade, como, por exemplo, no adro da velha egreja da Misericordia, no Pelourinho e sob os arcos do Rocio. Alli expunham á venda os folhetos e livros, suspensos em cordeis que passavam por dentro das folhas entreabertas. D'este uso veiu a locução popular, desdenhosa, de *livros de cordel*. Havia as conhecidas *comedias de cordel,* vendidas pelos cegos, como as do afamado Nicolau Luiz e de muitos outros.

A industria era porém rendosa, ao que parece; os livreiros ciosos da concorrencia attentaram contra os privilegios dos cegos, diligenciando fazer a venda de livros e papeis impressos, nas ruas e nas tendas, por fórma tal que a confraria teve de levantar os seus clamores indignados, fazendo subir á real presença do soberano uma allegação ou petição, em que se pediam providencias serias contra taes extorsões. A referida Provisão de 4 de março de 1751, foi lavrada para satisfazer os reclamantes.

No reinado de D. Maria I queixavam-se elles dos abusos

---

(1) *Supplemento á Collecção de Legislação,* por Antonio Delgado da Silva, annos de 1750 a 1762, pagg. 83 a 85, edição de Lisboa de 1842 na typographia de Luiz Correia da Cunha.

commettidos na venda de livros, em contrario do disposto pelos privilegios de que estavam de posse. Alguma cousa obtiveram, mas de pouco effeito pratico, por terem os outros vendedores quem os patrocinasse illegitimamente na Real Mesa Censoria, instituida pelo Marquez de Pombal (1).

Na Secretaria do Senado da Camara, existe, segundo outro documento do codice que vamos extractando, no Livro 1.º de Consultas da Rainha, a fl. 127, uma de 9 de setembro de 1776, com despacho de 10 de abril de 1777, ácerca das controversias de livreiros e homens cegos, pela qual se chegou ao seguinte accordo: — «que aos livreiros pertencia a venda de livros novos e usados, de mais de *quarto,* chamados *in-folio,* e que os cegos só venderiam os livros de *quarto* e d'ahi para baixo, comtanto que não sejam de primeira mão, pois na venda dos que se lhe permittem não considera o Senado prejuizo attendivel respectivo aos livreiros que já tiverão nelles o lucro da primeira venda.» — Eram conservados assim nesta parte, na antiga posse do seu privilegio, os miseraveis e cegos que fossem irmãos da Irmandade. Esta resolução foi dada em Queluz, em 23 de julho de 1777.

Ainda em 1819, pela Resolução de 3 de novembro, confirmada pela Resolução de 24 de março de 1825, se concedia á Irmandade dos cegos papelistas o privilegio da impressão, reimpressão e venda de noticias e relações extrahidas das gazetas, mas só um dia depois da publicação official, exceptuando-se porém papeis de legislação.

Modernamente nem mesmo possuimos a estatistica completa por onde se possa apurar qual o numero de desditosos d'esta categoria existentes em Portugal.

Segundo uma noticia publicada em 24 de março de 1903 no *Diario de Noticias,* attribue-se a uma estatistica recente, relativa a 2596 das freguesias do reino e ilhas, a população de 5566 cegos de ambos os sexos, sendo 644 menores. Falta porém o recenseamento respectivo ás restantes 1330 parochias, entre as quaes se contam algumas das mais populosas da capital (2). Na Misericordia de Lisboa, onde de ha muitos

---

(1) Vide *Processos celebres do Marquez de Pombal,* Lisboa, 1882, pag. 55.

(2) Acerca d'esta estatistica que seria tão curiosa, acabo de ler no *Diario de Noticias,* de 23 de março de 1904, a interessante informação que não posso deixar de transcrever:

«Inquerito sobre os cegos existentes em Portugal em 1903. — Con-

annos os cegos são agraciados de preferencia com as esmolas e beneficencias que nesta casa se distribuem, não existe tambem nenhum cadastro ou recenseamento d'estes infelizes. Não será portanto demais calcular em cerca de 10:000 o numero de cegos existentes por todo o paiz.

---

cluiu-se na Imprensa Nacional a impressão da estatistica dos cegos, elaborada pelo nosso collega, sr. Branco Rodrigues, que vae ser apresentada ao parlamento.

«O auctor termina o seu trabalho com estes periodos:

«Até hoje ainda se não tinha feito neste paiz uma estatistica de cegos.

«Para proceder a esse trabalho dirigi uma circular a cada um dos 290 administradores dos concelhos do continente e ilhas adjacentes, acompanhada de tantas listas quantas as freguesias de que se compõe cada concelho, que se elevam ao numero de 3:858.

«Nessa circular solicitei ao sr. administrador do concelho o favor de enviarem aos respectivos parochos as referidas listas, a fim de elles as preencherem, indicando o numero de cegos de maior edade, indigentes e não indigentes, do sexo masculino e do sexo feminino existentes nas suas freguesias; quantos os menores de 21 annos, indigentes e não indigentes, com a especificação dos sexos — e de m'as devolverem depois de preenchidas, essas listas, que recebi assignadas pelos parochos.

«Por esta fórma consegui apurar que no anno de 1903 existiam em Portugal:

Cegos indigentes do sexo masculino	2:223
Cegos indigentes do sexo feminino	2:366
Cegos não indigentes do sexo masculino	1:418
Cegos não indigentes do sexo feminino	1:274
Total	7:281

«D'estes cegos são menores de 21 annos:

Cegos indigentes do sexo masculino	335
Cegos indigentes do sexo feminino	285
Cegos não indigentes do sexo masculino	134
Cegos não indigentes do sexo feminino	141
Total	895

«Estes numeros, porém, peccam por defeito, porque, se nas freguesias da provincia é facil aos parochos saber quantos cegos nellas existem, nos centros populosos, especialmente em Lisboa e no Porto, é impossivel aos respectivos priores das freguesias conhecer os cegos que nellas habitam.

«Para obter o numero dos cegos de Lisboa e do Porto não me dirigi aos administradores dos bairros, mas dirigi-me directamente aos parochos. Alguns d'elles não se dignaram responder-me e um houve, o da freguesia de Santa Isabel de Lisboa que me communicou não ter tempo para se occupar de inqueritos d'esta ordem.

«De fórma que o numero dos cegos indicado como existentes nestas

Só muito tempo depois de por toda a Europa se haverem instituido asylos e escholas, pelos moldes do *Instituto nacional dos cegos de Paris,* é que, em 1863, um bondoso e generoso compatriota, cujo nome deve ficar vinculado em lettras de ouro na singela historia da caridade portugueza, o dr. João Diogo Juzarte de Sequeira Sameiro, natural de Castello de Vide, a formosa patria de Mousinho da Silveira, fundou em 1863, no edificio de um convento de recolétos d'aquella villa, o *Asylo de Nossa Senhora da Esperança,* inaugurado com 4 cegos e 2 cegas. O bondoso instituidor, attribulado pelos desgostos da propria cegueira e da de alguns de seus irmãos, e da morte successiva de tres filhos, dedicou-se ao venerando instituto, que creou com tanto amor, deixando-lhe a sua fortuna, e a seu irmão o encargo de o tutelar, dirigir e desenvolver.

Apesar dos letigios que se seguiram á morte do instituidor e nos quaes o Asylo obteve sentenças favoraveis, o estabelecimento prosperou, seguindo a norma que pelo seu bemfeitor lhe fôra imposta. Era um asylo onde os desventurados encontravam o pão e o amparo de seus dias. Não bastava porém esta missão, insufficiente perante os notaveis progressos e a moderna orientação da verdadeira caridade. É que o seculo XIX comprehendeu que uma das maiores, senão a mais salutar e efficaz de todas as beneficencias, debaixo do ponto de vista humano e civilizador, é a educação e o ensino da creatura.

Felizmente, chegou a sua vez ao Asylo de Cegos de Castello de Vide, de ter por administrador um homem que, comprehendendo este ideal moderno, transformou radicalmente o espirito do instituto introduzindo nelle a luz divinal da instrucção. O novo regente Padre Diniz Porto, coadjuvado por Manuel Diogo Coelho, dedicado educador dos cegos, e pelo illustre medico Antonio José Repenicado, estabeleceram no asylo o ensino profissional, que veiu trazer a alegria á vida dos tristes reclusos.

---

duas cidades está longe de corresponder á verdade, pois só o numero de moradas, que possuo, de cegos indigentes de Lisboa é superior ao numero total que os parochos accusam nas listas que me enviaram.

«Além d'isso é desconhecido por completo o numero de cegos não indigentes, que existem em Lisboa e no Porto.

«Nesta estatistica tambem não vae incluido o numero de 148 cegos, que estão internados em differentes asylos de Lisboa e Porto, tres dos quaes são destinados exclusivamente a cegos.

«Póde ainda assim, por ella, fazer-se uma idéa da enorme população de cegos que existem em Portugal».

A banda dos alumnos cegos do Asylo de Castello de Vide apresentou-se em 1897 na Exposição do Palacio de Crystal do Porto e em 1898 no Cortejo Civico, realizado em Lisboa por occasião do Centenario da India, e tocou repetidas vezes na Feira Franca, na Exposição da Imprensa e na Explanada Jansen.

Importantes serviços de ensino tem prestado em Lisboa o medico hespanhol Mascaró, com o seu *Instituto* na rua do Alecrim n.º 20, onde muitos cegos teem recebido ensinamento gratuito litterario, musical e profissional. Um cego conseguiu obter grau de professor pela eschola normal, e muitos teem sido admittidos em escholas parochiaes e officiaes. Entre os que mais desvelado serviço teem prestado ao ensino dos cegos cumpre accrescentar o fallecido Ernesto Vieira professor do Conservatorio, e o cego Léon Jamet, musico da Capella Real, antigo alumno do Instituto dos cegos de Paris. Muitos cegos tem egualmente recebido ensino profissional em officinas, como uma de cesteiro existente em Lisboa, sob a direcção de um cego Adolpho Antonio Lobato e nas officinas dos asylos de Santo Antonio e de D. Maria Pia.

O alludido medico Mascaró publica em Lisboa a *Revista Mascaró* e outras folhas soltas para cegos, impressas em relevo na Typographia da Santa Casa da Misericordia de Lisboa (1).

Neste momento acabo de ler nos jornaes a noticia interessante de que, por iniciativa do mesmo sr. dr. Mascaró, se trata de publicar em relevo e pelo seu systema de escripta para cegos e videntes, as obras de Cervantes e de Camões — o *D. Quixote* e os *Lusiadas*. Oxalá esta tentativa logre ser levada a cabo!

Por occasião das festas do Centenario da India tambem se publicaram numeros especiaes diversos do *Jornal dos Cegos* e outros, impressos na Imprensa Nacional e na Typographia da Santa Casa da Misericordia de Lisboa.

Tambem na Casa Pia, onde em tempo o terrivel mal das ophtalmias, causando a cegueira de muitos asylados, obrigou a pensar no ensino d'esses infelizes, a piedade de um dos membros da commissão administrativa Victor Jorge determinou, antes de 1841, a organização da celebre banda dos cegos da Casa Pia, que tão grande popularidade veiu a

---

(1) Vide a noticia curiosa publicada no *Seculo* de 15 de abril de 1898.

adquirir na capital, tocando na praça de toiros e em muitos arraiaes e festas populares.

Ha 25 annos fundava-se por iniciativa da sr.ª Condessa de Rio Maior, no edificio do antigo convento das Carmelitas na rua Formosa, com entrada principal para a rua dos Cardaes de Jesus, hoje Eduardo Coelho, n.º 1 — um asylo de creanças cegas do sexo feminino, custeado por uma Associação denominada de *Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos.*

Este asylo foi inaugurado em 16 de julho de 1878, e sustenta actualmente 30 asyladas. Foi aquella intelligente e bondosissima sr.ª Condessa de Rio Maior, D. Isabel de Sousa Botelho, que durante 36 annos exerceu o honroso cargo de Presidente de tão util associação de caridade, quem, condoida da triste sorte de algumas das soccorridas, que eram cegas, pensou em estabelecer o novo asylo, que principiou apenas com 7 cegas invalidas. A mesma illustre senhora, mãe do celebre Provedor da Misericordia de Lisboa, a quem já nos referimos com o merecido louvor, o Marquez de Rio Maior, Antonio, distribuia por diversos outros institutos de caridade os thesouros inexhauriveis da sua alma e os fartos donativos do seu bolsinho. É mais um nome a juntar á galeria, muito incompleta ainda, que esboçamos, dos grandes bemfeitores da miseria publica.

Sob a presidencia da sr.ª Marqueza de Fronheira, fez a Associação novos dormitorios e uma bella sala de recreio, para o asylo das desventuradas a quem a fallecida Marqueza de Rio Maior dava o nome de *suas pobres ceguinhas.*

As mais novas tocam e cantam nas festas da sua capella (1).

Outro instituto analogo, que felizmente tem persistido, é o *Asylo-Eschola Antonio Feliciano de Castilho para a infancia cega,* devido á iniciativa de Madame Victorine Sigaud Souto, filha do benemerito que implantou no Brasil o ensino dos cegos, a qual vivamente impressionada pelos aperfeiçoamentos d'esta sciencia pedagogica resolveu crear um asylo em

(1) *Estatutos da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos* (fundada em 1847 pela sr.ª D. Maria Miquelina Pereira Pinto) approvados por Carta de 28 de junho de 1847, e *Relatorios* da mesma associação. Esta breve noticia foi-me obsequiosamente prestada pela actual ex.ma sr.ª Marqueza de Rio Maior, á qual muito respeitosamente consigno neste logar os meus agradecimentos. Acerca da sr.ª Marqueza fundadora do asylo, leia-se a *Oração funebre,* que nas suas exequias proferiu o Padre Antonio da Costa Cordeiro, na egreja do Asylo das Cegas, em 23 de maio de 1890. Lisboa, 1890, 28 pag.

Lisboa. Conseguiu chamar em seu auxilio muitos corações generosos, que fundaram em 1888 a *Associação promotora do ensino dos cegos*, e inauguraram em 1889, na rua do Conselheiro Nazareth, á Tapada, um asylo-eschola, que d'alli passou para Pedrouços e d'ahi para o palacete na rua das Janellas Verdes, onde hoje se encontra (1). Neste edificio,

---

(1) Leia-se a noticia historica do piedoso instituto publicada pelo *Diario de Noticias*, a proposito do seu 11.º anniversario, em 19 de março de 1902:

«O Asylo-Eschola Antonio Feliciano Castilho é obra portugueza, como facilmente se verifica por esta simples descripção.

«De um livro publicado por um dos iniciadores e propagandistas da instrucção dos cegos em Portugal, o sr. Antonio Marcellino de Lima Carvalho, consta que foi em 1887 que entre nós se começou a fazer alguma cousa de util com respeito á instrucção dos cegos, sendo Madame Victorine Sigaud Souto, filha do dr. Sigaud, fundador do Instituto do Rio de Janeiro, hoje denominado — Instituto Benjamin Constant, que auxiliada por Mr. Léon Jamet, por Marcellino Lima de Carvalho e pela imprensa, fizeram a mais admiravel e efficaz propaganda em favor da instrucção dos cegos.

«Um dos meios de propaganda empregados consistiu na apresentação de alguns cegos em sessões publicas, uma das quaes se realizou na redacção do *Commercio de Portugal*, e em que Madamoiselle Léocadie Barella, uma outra menina Maria de S. Pedro e Mr. Léon Jamet, todos cegos e os dois ultimos discipulos do Instituto de Paris, executaram exercicios de leitura, de escripta e de musica, com a admiração e applauso de quantos assistiam.

«Foi, então, em 12 de março de 1888, que se levou a effeito a projectada «Associação Promotora do Ensino dos Cegos», que conquistou geraes sympathias e um grande numero de adhesões, talvez por ter á sua frente o distincto e intelligente cavalheiro sr. Fernando Pereira Palha Osorio Cabral, então presidente do municipio de Lisboa.

«Muitas difficuldadas se levantaram, e que contribuiram para que a installação não se realizasse tão breve como os fundadores a desejavam: comtudo em 1 de janeiro de 1889, ficou inaugurado o «Asylo-Eschola», a que se deu o nome «Asylo-Eschola Antonio Feliciano Castilho», como homenagem á memoria do illustre cego Visconde de Castilho. — Esta instituição abriu com 4 alumnos e 5 alumnas, sendo bem triste que tenhamos de registar o seguinte:

«Embora se tratasse de proteger a infancia desvalida e cega que tão numerosa é, foi tal a lucta para conseguir aquellas 9 creanças de ambos os sexos, que, só depois de risonhas promessas, as miseraveis familias d'esses innocentes consentiram na admissão dos seus filhos!

«Preferiam que elles, além de privados da luz dos olhos, tambem vivessem privados de alimentos e de instrucção, porque lhes faziam falta para a mendicidade!!

«Hoje, então, que contraste!

«Todos os paes de infelizes creanças cegas luctam para a admissão de seus filhos no «Asylo-Eschola Feliciano Castilho», porque este, para

onde reina o mais escrupuloso asseio e perfeita hygiene, vê-se o commovedor espectaculo de 57 asylados, de ambos os sexos,

manter o pão e a instrucção dos seus protegidos, não póde receber senão um limitado numero de creanças.

«.....

«As meninas e os rapazes aprendem alli a instrucção primaria, portuguez, francez, musica, piano, violoncello, canto e orgão.

«As educandas aprendem tambem varios trabalhos de lavores, em obra de malha, crochet e tricot.

«Convém neste logar fazer referencia á soberba ideia que tiveram alguns directores de inaugurar no asylo duas officinas para o fabríco de escovas e sapatos de trança, que constitue uma das modestas fontes de receita do estabelecimento.

«Foi em outubro de 1899 que se iniciou o ensino profissional do fabríco de escovas, já muito antes projectado pela direcção, estudado pelos illustres directores Junqueira de Figueiredo e Mattoso da Fonseca, e em que depois tomou parte activa um sympathico e intelligente rapaz, director do asylo e funccionario publico muito distincto, o sr. José Avellar d'Almeida Luiz de Sequeira. Foi este cavalheiro que montou o ensino profissional com tal enthusiasmo e perfeição que chegou a sua dedicação a ponto de se dirigir ás fabricas, e elle mesmo estudar o fabríco dos differentes productos, para assim dar melhor execução á iniciativa dos seus antecessores.

«Esta officina tem dado excellentes resultados, bem como a de sapatos de trança, dirigida por uma mestra da fabrica Daupias.

«Tambem ha pouco foi inaugurada uma aula de rendas de Peniche, que são manufacturadas com bilros, esperando o asylo tirar bons resultados.

«Esta aula honra sobremaneira a sr.ª D. Carolina Fausta da Silva, que obsequiosamente se offereceu para dirigir aquelle ensino.

«.....

«O pessoal docente compõe-se de uma regente, a sr.ª D. Maria Adelina Ramos Ribeiro, que tambem é professora de lavores; Affonso Leite, professor do ensino litterario; D. Cecilia Cottinelli professora de musica e piano; Christiano Telmo, professor de canto e canto sacro e João Evangelista da Cunha e Silva, professor de violoncello.

«Desde a fundação do asylo teem sido approvados em instrucção primaria 23 alumnos de ambos os sexos, que aprenderam pelo systema Braille.

«A primeira séde do asylo foi na rua do Conselheiro Nazareth; mais tarde mudou-se para a rua Direita de Pedrouços, edificio onde estivera o Hotel Tejo, e depois para a rua de S. Francisco de Paula, onde ainda hoje se acha installado».

Depois de um periodo de difficuldades, este asylo, graças aos esforços das direcções, desde 1895 até hoje, reentrou numa phase de auspicioso resurgimento.

Ultimamente organizou-se alli o sexteto musical, que sob a direcção do professor Costa Ximenes tem tocado em publico excellentes trechos. Os alumnos teem feito exames publicos com optimo resultado. Da officina de escovas é mestre o alumno cego Antonio Lopes Lança, que tambem faz parte do sexteto.

O orçamento da receita annual do asylo é de 4:400$000 réis.

*

ensinados não só nas materias da classe primaria, como tambem em portuguez, francez, musica, piano, cornetim e violoncello, canto, canto coral e canto sacro, alem dos exercicios profissionaes em obras de malha, crochet e flores, tecelagem de sapatos de trança e escovas. O systema de ensino é o de Braïlle (1).

Tocante e sublime exemplo de caridade, que tomou por bandeira o nome d'aquelle cego genial, mestre da lingua, poeta e prosador, que tanto se dedicou de corpo e alma ao ensino das creanças, o auctor do *Methodo Portuguez*, Antonio Feliciano de Castilho!

(Continúa).

VICTOR RIBEIRO.

---

(1) Leiam-se os interessantes *Relatorios* das gerencias d'este humanitario instituto.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

APONTAMENTOS DE MECHANICA

Relações de analogia entre a cinematica e a dynamica

Consideramos um corpo solido e tirados nelle differentes vectores, e a cada um d'estes attribuimos successivamente duas diversas significações, tomando-os primeiramente como indicativos de outros tantos movimentos elementares — uns de translação, e outros de rotação — do corpo considerado, e depois tambem como representantes de conjugados e de forças que sobre elle actuassem.

É com esse duplo sentido vão enunciadas e devem ser entendidas as seguintes proposições:

1.ª

O vector indicativo de uma translação *(conjugado)* póde ser transportado parallelamente a si mesmo para outra origem.

2.ª

O vector indicativo de uma rotação *(força)* póde egualmente ser transportado para outra origem, comtanto que se addicione outro vector, indicativo de uma translação *(conjugado)*, egual ao momento do vector primitivo em relação á nova origem.

3.ª

Dois ou mais vectores concorrentes num ponto, todos indi-

cativos de translações ou de rotações *(conjugados ou forças)*, podem ser substituidos por um só vector, resultante geometrica d'aquellas rectas, o qual representará tambem respectivamente uma translação ou uma rotação *(um conjugado ou uma força)*.

4.ª

Dois vectores parallelos e dirigidos no mesmo sentido, indicativos de rotações *(forças)*, podem ser substituidos por outro, tambem parallelo e de egual sentido, indicativo de uma rotação *(força)*, egual á somma dos dois e tirado entre estes no seu respectivo plano, de modo que fique constante a relação de cada um dos tres vectores para a distancia entre os outros dois.

5.ª

Da proposição anterior facilmente se deprehende a regra para a substituição dos dois vectores primitivos, quando estes tiverem sentidos oppostos.

Se porém nesta hypothese aquelles dois vectores forem de egual grandeza, o que os substituir, identico ao momento de um d'elles em relação á origem do outro, será indicativo de uma translação *(conjugado)*.

6.ª

Quaesquer que sejam os vectores indicativos das translações e rotações elementares *(conjugados e forças)*, todos podem ser substituidos por dois unicos vectores, tirados ambos por um ponto arbitrariamente escolhido, e respectivamente indicativos de uma translação e uma rotação *(um conjugado e uma força)*.

A esses dois vectores chamaremos resultantes, e ponto de referencia ou centro de reducção á sua origem commum.

7.ª

A recta indefinida tirada por qualquer ponto parallelamente ao vector resultante, indicativo da rotação *(força)*, é o

logar geometrico de todos os centros de reducção, relativamente aos quaes o vector resultante, indicativo da translação *(conjugado)*, é egual ao que se refere áquelle ponto, tambem considerado como centro de reducção.

8.ª

Qualquer que seja o centro de reducção, será constante o vector resultante indicativo da rotação *(força)*.

9.ª

E tambem constante a projecção do outro vector resultante sobre aquelle.

10.ª

Ha uma infinidade de centros de reducção, todos dispostos em linha recta, relativamente aos quaes os dois vectores resultantes seguem uma direcção commum, tambem representada por aquella recta.

A essa linha chamaremos eixo.

D'esta e da proposição 9.ª decorre para os pontos do eixo outra propriedade tambem caracteristica.

11.ª

Os vectores resultantes, indicativos das translações *(conjugados)* e relativos a centros de reducção pertencentes a uma circumferencia descripta de qualquer ponto do eixo como centro em um plano perpendicular a esta recta, todos assentam na superficie de um hyperboloide de uma só folha e de revolução em volta do referido eixo.

12.ª

Os vectores indicativos das primitivas translações e rotações elementares *(conjugados e forças)* todos equivalem a dois, não concorrentes, indicativos de duas rotações *(forças)*, sendo arbitraria a origem e a direcção de um d'estes vectores.

13.ª

Demais a perpendicular commum a esses dois vectores sempre encontrará o eixo e lhe será tambem perpendicular; e será constante o volume do tetraedo que tiver por arestas oppostas os referidos vectores.

14.ª

Se forem entre si perpendiculares os dois vectores resultantes, todos os primitivos equivalerão a um unico, indicativo de uma rotação *(força)*.

15.ª

Se forem equivalentes (1) dois systemas de vectores, todos estes indicativos de rotações *(forças)*, a somma algebrica dos tetraedos formados com os vectores do primeiro systema, tomados dois a dois como arestas oppostas, será egual á somma dos tetraedos analogamente construidos com os vectores do segundo systema.

L. C. ALMEIDA.

---

(1) Dois systemas de vectores dizem-se equivalentes, quando são respectivamente eguaes os vectores resultantes, relativos aos dois systemas e a um mesmo centro de reducção.

MALARIA E MOSQUITOS

Acceita como está pela medicina portuguesa a moderna etiologia da malaria, comprehendida a relação por ultimo descoberta entre este morbo e o mosquito especial, *anopheles*, não abundam comtudo na litteratura medica do nosso país os factos positivos, de observação pessoal, de natureza a confirmar a referida doutrina no seu ponto mais accessivel á directa observação e que mais importa á pratica de uma racional prophylaxia — a transmissibilidade da malaria do homem para homem por intermedio do citado culicidio. Ao contrario, na discussão não ha muito levantada entre um dos vultos mais eminentes do corpo medico nacional e alguns collegas tendo praticado nas colonias, referiram estes clinicos numerosos factos de sua observação tendentes a confirmar o papel attribuido ao ar e á agua como meios de producção, ou, pelo menos, de transporte, do agente especifico da malaria; mas, nem d'uma, nem d'outra parte, foram citados factos analogos pondo em evidencia a transmissão pelo mosquito. Os dados da experimentação realizada lá fóra suppriram de facto os que da observação podiamos colher em nossa propria casa. E tendo-me referido áquella discussão, permitta-se-me declarar aqui que, tendo-a seguido com o mesmo interesse com que de principio tomára conhecimento das successivas communicações sobre o assumpto na imprensa medica do país, não achei de que increpar a attitude dos collegas coloniaes.

Esta pareceu-me a de prudente reserva e pertinente expectativa perante factos que, aventados embora no nosso meio por orgão auctorizadissimo, de subito nos surgiam em aberta opposição, não digo já com as ideias tradicionaes que nos foram incutidas desde a nossa aprendizagem escolar, mas com os factos que a observação quotidiana nos representava como absolutamente comprovativos da natureza palustre ou tellurica do germen malarial.

Que se attente por exemplo no facto seguinte, que escolho de entre outros semelhantes que me occorrem da minha observação durante a pratica de alguns annos em climas quentes e regiões palustres.

Em setembro de 1895 sahe do Tejo em viagem ás colonias da Africa occidental e Moçambique o transporte «Africa», conduzindo uma leva de deportados (os chamados vadios). A primeira paragem do transporte é na costa de Guiné, Cabo Rôxo e Canal de Gêba, onde permanece uns seis dias, em fundeadouros duas a tres milhas distanciados da terra.

Seguem-se depois na escala do Atlantico — S. Thiago de Cabo Verde, Ilha do Principe, S. Thomé, Loanda, Benguella e Mossamedes. Apparecem as primeiras febres palustres em alguns deportados ainda no mar do archipelago Caboverdeano; outros casos se succedem já no mar do equador e ao longo da costa de Angola.

Estes ultimos casos são promptamente debellados, emquanto os primeiros resistem tenazmente ao tratamento quinico, e por fórma tal que, á chegada a Lourenço Marques, onde desembarcaram, com 75 dias de viagem, o aspecto d'esses pobres deportados era o de cacheticos impaludados por longa permanencia em terras d'Africa, terra que elles nem sequer tinham ainda tocado, mas que, dentro em pouco, ia talvez offertar-lhes nos quatro palmos da sepultura o final descanço á sua vida de reprobos da sociedade, que os enjeitára.

Ora, pela successão chronologica e geographica do apparecimento d'aquellas febres, as benignas eram oriundas da costa de Angola e, porventura, das ilhas do Principe e S. Thomé; as rebeldes e cachexisantes eram da Guiné, afamada pela profusão e intensidade da malaria, directa e indissoluvelmente ligada, segundo as ideias ainda ha pouco dominantes, ás condições de alagamento, calor e humidade que caracterizam aquella terra.

«Cheira a pantano», «cheira a febres» — dizem os maritimos que frequentam as costas africanas ao avizinhar-se das plagas pantanosas; e em parte alguma taes conceitos melhor se justificam do que a proposito d'aquella baixa costa da Guiné, que, na verdade, se advinha pelo olfato muito antes que a vista a descubra.

Eu não cuidei de observar, confesso, quando fundeado o transporte á vista d'aquella terra infecta, se d'ella vinham os mosquitos atormentar com as suas picadas os miseros passageiros que, ao ar livre, no convez passavam dia e noite; nem retive, se elles m'a fizeram, a queixa de mais esse tormento, que, com outros de natureza physica ou moral, porventura aggravou naquelles maus dias a triste condição d'esses parias. Não cuidei; e quando mais tarde, para o fim da viagem,

distinguia pelo aspecto precocemente cachetico, entre as victimas que o paludismo africano vinha fazendo, as que tinham soffrido o ataque na Guiné, logo me acudia, como ideia necessariamente associada, a representação d'aquella terra, apenas entrevista, mas d'onde o ar parecia vir carregado de effluvios que, aspirados, inquinassem o organismo, pondo-o em soffrimento e ruina.

Quão longe de mim então o pensamento de que tal inquinação fosse puramente illusoria, que nada tinha a ruina e soffrimento do organismo com a inhalação de productos das fermentações pantanosas, que o mal, o mais devastador e impeditivo da actividade da nossa raça em climas tropicaes, fosse, por assim dizer, obra *exclusivamente* de um ser vivo pullulando, é certo, nas regiões quentes e palustres, mas de cuja presença andava tão dissociada a ideia da malaria como anda a de outros morbos egualmente communs nas mesmas regiões!

Não; não se estranhe aos medicos coloniaes o não terem sido dos primeiros (e não parece que venham a ser dos ultimos) a adoptar em todo o seu exclusivismo as conclusões de estudos ainda em via de proseguimento. A justificar a sua attitude, quando mais não fosse, surgiu ainda ha pouco a renhida questão da unidade da tuberculose bovina e humana, e muitas outras questões se debatem no campo da parasitologia a evidenciar precisamente a necessidade do mais escrupuloso cuidado na adopção de doutrinas e praticas, cujas bases experimentaes carecem de muito repetida verificação.

De mais, o país da Europa d'onde tem vindo, após, é certo, longo estudo e audaz e porfiada experimentação, as conclusões que derrubam quanto sobre prophylaxia da malaria se suppunha estabelecido, não é aquelle com cuja litteratura medica os profissionaes portugueses se acham mais familiarizados. E ainda aos que, incitados pelo desejo de saber, como tambem pelo de julgar na recente polemica, procuraram os originaes italianos, ao tempo não traduzidos, que foi que se lhes deparou?

Alguma coisa de expectante, de não absolutamente affirmativo no que toca ao modo exclusivo de inquinação pela picada do mosquito, contrastando nesta parte com as positivas acquisições relativas á natureza do agente infectante e sua evolução no organismo humano.

A escola de Roma que, desde 1894, procurava demonstrar a hypothese da transmissão da malaria pelo mosquito, conhecidos os resultados dos trabalhos de Ross na India (1899)

sobre a malaria das aves, lança-se em afanosa campanha da experimentação, de que resulta a breve trecho a almejada demonstração dada por Grassi com provas positivas em relação ao anopheles. Mas, a mesma prova produzia ulteriormente em Inglaterra o auctorizado epidemiologista Manson, sem que comtudo o tenhamos visto abandonar *in continenti* a hypothese da transmissão pela agua, isto é, sem se render ainda ao exclusivismo dos experimentadores italianos assente em provas indirectas, embora colhidas da mais arrojada experimentação. E assim, não admira que, a par da affirmação categorica relativa á transmissão pelo anopheles, se leiam em Celli *(La malaria secondo le nuove ricerce)* quanto á não existencia do hemosporideo fóra do homem ou do mosquito, proposições que certa margem deixam á hesitação e expectativa dos menos propensos a enthusiasmos em questões especulativas.

«Forme durature... *ancora non* lo conosciamo.»

«*Finora* non si conoscono spore durature.»

«I germi... perquanto *finora* sapiamo di certo non vivono direttamente nel terreno.»

... «Gli studi morfologici e sperimentali non hanno, *almeno sino ad hora,* confermata questa ipotesi delle spore durature; le quali però *potebbero tuttavia esistere*»...

E como corollario dos procedentes conceitos o seguinte:

«Di tutti i supposti veicoli di malaria questo delle zanzare é il solo direttamente e indubbiamente *finora* dimostrato.»

Eis ahi está no que póde resumir-se o Credo da nova doutrina quanto ao exclusivismo do mosquito como origem e vehiculo da malaria humana.

É muito? É pouco?... Não tenho a pretensão de o decidir. Talvez haja theorias pathogenicas assentes totalmente em bases menos solidas e que nem por isso deixaram de conquistar de prompto universal adhesão.

Mas é que com relação á malaria ha a contar, no sentido contrario, com as convicções radicadas num doutrinarismo antigo, que a pratica hodierna não parecia de todo desmentir, e que, em parte, até cada dia mais creditos vinha fruindo. São essas convicções que, atacadas em seu pleno vigor, oppõem á subita derogação da sua lei a resistencia de todas as crenças que se tornaram habitos, não se rendendo portanto senão á evidencia dos factos positivos. De puro misoneismo não seria justo qualificá-las nem é licito suppô-lo em quem tem por condição profissional o proseguimento constante e intemerato da verdade. Esta não me parece, pois, que em tal assumpto

venha a periclitar. É questão de pouco tempo necessariamente o fixar-se dominante no espirito de todos, pois que todos por egual a ella aspiram. E assim ha de succeder, porque, de duas uma: ou os estudos experimentaes e de analyse, tão brilhantemente emprehendidos em differentes partes e já tão fecundos em resultados, concluem pela descoberta da fórma do hemosporideo duradoura e livre no ambiente, analogamente ao que succede com os seres da ordem que lhe é contigua (cocidios); ou tal descoberta não se realiza, mas o tempo decorrido, tendo multiplicado os casos de observação de malaria transmittida pelo anopheles, reduz logicamente todos os casos semelhantes á mesmissima etiologia, afastando de vez por desnecessaria qualquer outra interpretação. Ora, para isto necessario é que se tornem conhecidos quantos casos de malaria, pelas especiaes circumstancias em que se produziram, revelem por modo indubitavel aquella etiologia. Tal é a razão da communicação que se segue e o principal intuito a que visa este artigo.

*

Fundeada na ampla bahia de Loanda acha-se ha alguns annos a antiga corvêta «Bartholomeu Dias», que, tendo sido condemnada para a navegação, alliviada de machina e apparelho, ficou a servir de quartel a um contingente de reforço á divisão naval do Atlantico sul, cujo commando tem aqui a sua séde. A circumstancia de se lhe conservar na lotação, quando transformado em navio-deposito, medico e enfermeiro, e a geral reluctancia da gente de marinha a desembarcar, quando doente, para receber tratamento nos hospitaes ultramarinos, determinaram a pratica de baixar á enfermaria d'este o pessoal doente dos outros navios surtos no porto. É, pois, constante neste navio-deposito a presença de doentes e convalescentes, em cohabitação com o pessoal valido (sessenta e tantos homens), que constitue a sua guarnição.

Relativamente, poucos casos de doenças climaticas se dão de ordinario neste pessoal. Quanto ao paludismo, em regra conservavam-se immunes todos os que, passando a este navio nessas condições, não se tornavam por gosto ou obrigação frequentadores assiduos da cidade ou da ilha fronteira. Assim, em 16 meses, de janeiro de 1901 a maio de 1902, apenas um caso em contrario me foi dado constatar, e ainda esse

caso foi de fórma tão anomala e irregular que o diagnostico não ficou assente desde principio, nem mais tarde o pôde ser com firmeza, tendo sido negativo o resultado do exame do sangue obsequiosamente realizado por um dos distinctos collegas da missão para estudo da doença do somno.

Ora, até aos ultimos dias de março do corrente anno, era raro o apparecimento de mosquitos a bordo, notando-se que, quando se dava, coincidia com o metter da aguada, o que se realiza por meio de uma barcaça de ferro empregada exclusivamente neste serviço, e que, acostando com frequencia á praia, é assaltada pelo terrivel diptero, avido da agua transportada e do sangue dos tripulantes indigenas.

Naquella epocha, porém, fins de março, e fóra da coincidencia notada, entram de apparecer os mosquitos em quantidade por todo o navio, suppondo-se fossem trazidos com umas plantas ornamentaes (palmeiras cortadas ou vegetando em barris de terra) d'onde, com effeito, os viamos levantar-se em grande numero.

Desembarcadas as plantas por indicação minha, e quando suppunha que os mosquitos que ficassem, por não se darem em um meio favoravel á sua subsistencia e reproducção, desappareceriam rapidamente, vemol-os ao contrario recrudescer em numero e actividade hematophaga, chegando de noite a incommodar seriamente, incommodo aliás já bem conhecido dos marinheiros por habitual nos navios surtos nos portos a menor distancia da terra do que este está, quer da cidade de Loanda, 1350 metros, quer da ilha, 811^{m}.

Ao incommodo das picadas pareceu reduzir-se a nocividade do culicidio durante o mês de abril, não se produzindo a bordo caso novo de impaludismo, apesar da coexistencia do outro essencial elemento da infecção — homens impaludados, que os havia de differentes datas, procedentes de outros navios.

Como, porém, eu notasse caracteres differentes em varios mosquitos que examinei, enviei alguns exemplares ao delegado de saude de Mossamedes, dr. Bernardino Roque, para que este infatigavel parasitologista, que já classificára os mosquitos d'aquella localidade, me certificasse que entre os apparecimentos a bordo não havia o anopheles. Não era porém vinda a resposta de Mossamedes, que eu, já habilitado a distinguir os tres generos de mosquitos segundo os auctores italianos, reconhecia entre varias especies do genero culex a presença de uma especie *superpictus* do genero anopheles, representada embora por pequenissima minoria; *ao*

mesmo tempo apparecia na guarnição o primeiro caso de febres. Outros se seguiram, sendo ao todo, de 17 de maio a 8 de junho, quatro casos bem caracterizados de primeira infecção, mais dois que por menos nitidos reputei duvidosos, e ainda duas recidivas em individuos que, em peor epocha, sendo semelhantes as demais condições (menos a presença de mosquitos a bordo), nunca as tinham tido.

Note-se que isto succedia na epocha do anno em que os ataques de paludismo entram de ordinario a rarear e que nenhum dos atacados tinham sahido de bordo nas semanas que precederam a febre.

Esta foi em todos elles do mesmo typo (irregular) com os tres periodos bem caracterizados, variando apenas a extensão d'estes, principalmente do segundo (calor), que em um caso durou, num dos accessos, tres dias e meio com fracas remissões matinaes.

Registados os factos mencionados como de evidente transmissão da malaria pelos mosquitos, e tomadas as consequentes providencias em ordem a evitar no navio a maior extensão do mal, procurei seguidamente esclarecer as circumstancias em que se dera a invasão do navio por aquelles insectos e as condições que lhes permittiam a conservação em um meio, ao parecer, tão pouco favoravel á vida da especie. Figurava-se-me de importancia o esclarecimento d'estes pontos, como subsidio para o julgamento da opinião, que de differentes partes tem sido aventada, da adopção de navios-hospitaes ou navios-sanatorios para tratamento e prophylaxia da malaria. Entretanto chegava-me o conhecimento de que a pratica Inglaterra dera já o exemplo utilizando para semelhante effeito na esquadra do Mediterraneo o famoso «Maine», navio-hospital modelo, que tão bizarramente lhe offertara o governo dos Estados-Unidos por occasião da guerra sul-africana.

Apesar da simplicidade apparente do problema, direi já, não colhi das investigações a que procedi o resultado que me propunha, como vae vêr-se.

A direcção dos ventos dominantes e a distancia do fundeadouro á terra, quer do lado da ilha, quer do lado da cidade, distancias muito superiores ao minimo averiguado do poder de diffusão dos mosquitos em torno do logar de origem, davam a razão da immunidade em que se conservara o navio até á data referida. Para explicar a subsequente invasão tinha, pois, de admittir-se, ou um meio accidental de transporte (agua, plantas), ou modificações nas condições atmos-

phericas em ordem a permittir ou a determinar o transporte directo d'aquelles fracos voadores a distancias superiores ás que elles de ordinario transpunham. Esta ultima hypothese tinha por si o facto de nos meses de março e abril, meses de chuvas e calmas, terem por vezes soprado ventos brandos na direcção da perpendicular á costa, o que nestas paragens é excepcional; succedendo para mais darem-se em alguns d'esses dias, de manhã, verdadeiras invasões da tolda e convez por insectos alados de maiores dimensões e mais possante vôo do que os do mosquito.

Surge, porém, a ponto a seguinte objecção. — Como se limitara a invasão dos mosquitos ao «Bartholomeu Dias», respeitando os outros navios fundeados perto d'este?

A difficuldade da resposta a esta pergunta, bem como á que analogamente se fizesse com relação ao possivel transporte de larvas na aguada dos navios, que todos da mesma agua se abastecem, fez com que de principio vissemos no embarque das já referidas plantas o meio accidental da introducção dos mosquitos no navio, em cujo interior, achando agua doce em quantidade e quietação, houvessem procreado. Que a reproducção se désse, parecia-o, não só pela quantidade crescente de mosquitos, figurando graus differentes de desenvolvimento, mas ainda pela relação numerica apparentemente constante dos machos para as femeas, pois sendo aquelles phytophagos, faltando-lhes a bordo os vegetaes, deviam ser os primeiros a desapparecer, se aqui não se reproduzissem. Certo é, porém, que a agua tanto dos tanques como dos porões, examinada escrupulosamente, repetidas vezes, nunca revelou a presença de uma só larva, resultado que de resto não surprehende se attendermos a que a agua potavel, por causa da agitação que soffre até ser mettida nos tanques e da curta demora nestes (15 dias o maximo), e a agua dos porões, por ser uma mistura de agua doce, agua do mar e os desinfectantes usuaes (acido carbolico, chloreto de cal), devem ser improprias para a vida das larvas.

Agua collectada noutros pontos que nos tanques e nos porões, em condições de se prestar á reproducção do culicidio, não pude encontrá-la, tendo aliás vistoriado minuciosamente todos os recantos do navio.

Não tendo, portanto, averiguado se os mosquitos se transportaram directamente de terra para bordo, se, dado que o transporte se fizesse fortuita e indirectamente, aqui se reproduziram, nada apurei em subsidio á discussão da utilidade dos sanatorios fluctuantes a curta distancia das costas sezona-

ticas, questão que na verdade se impõe, adquirida como está a certeza da transmissão da malaria pelo mosquito.

Quanto a este facto — a transmissão, — não me parecem dos menos provativos os casos que deixo relatados, porquanto á objecção que se me fizesse com a exiguidade do seu numero (seis bem averiguados) responderia que:

1.º — Bem exiguo deve ter sido tambem no navio o numero de mosquitos do genero nocivo, pois que, em tres meses, nove exemplares apenas foram vistos no meio de centenas ou milhares de exemplares do genero *culex,* isto num espaço tão restricto, habitado por dezenas de individuos interessados e industriados em distinguí-los, distincção aliás bem facil e ao alcance de toda a gente;

2.º — As medidas prophylacticas desde logo adoptadas (suspensão de baixas á enfermaria dos doentes impaludados pertencentes ás guarnições de outros navios, exterminio directo dos mosquitos, uso de mosquiteiros na enfermaria e camarotes, beneficiação geral do navio) para muito devem ter sido na limitação do numero de casos.

Em conclusão, julgo que os factos referidos são proprios a confirmar a moderna etiologia da malaria e induzem á pratica da prophylaxia correlativa. Mas, para que a convicção se radique e generalize, bom será que outros profissionaes, exercendo em condições analogas a estas em que eu exerço, mas com mais e melhores recursos, se apressem em trazer a publico os resultados das suas investigações neste assumpto que está na ordem do dia.

Será o modo de a medicina naval se penitenciar de antigas faltas que lhe são exprobadas por a incongruencia dos seus depoimentos contando phantasticas epidemias de malaria, tal a que, segundo Celli, foi referida por Boudin como occorrida a bordo do transporte da marinha francesa «Argo». Assim succedia quando, por meiados do seculo passado, os medicos navaes eram emprazados a decidir-se entre a doutrina miasmatica de Lancisi (mal'aria) e a mais antiga, vindo de Hippocrates, que attribuia a sezões á ingestão de más aguas (mal'acqua), doutrina que, segundo estamos vendo, conta ainda hoje distinctos adeptos. No que toca, porém, á medicina naval portuguesa, para que possa contribuir com a sua quota parte para o apuramento definitivo da verdade, será necessario que aos medicos em estação nas colonias sejam facultados meios, condições e estimulos que no presente lhes faltam por completo. A comprehensão de quanto estes funccionarios poderiam contribuir para o conhecimento

e combate efficaz tanto da malaria como de outras endemias tropicaes — não se adstringindo regulamentarmente a sua funcção nos portos coloniaes á simples constatação das doenças e tratamento das de somenos importancia no pessoal do navio — tal comprehensão, se existisse, deveria, ha muito, ter imposto o aproveitamento de aptidões exigiveis e boas vontades manifestas. Mas que admira que o contrario succeda, se mesmo com relação áquelle fim tão restricto e exclusivo para que se julga necessaria a presença do medico a bordo, o que se lhe faculta é sobremaneira deficiente e mesquinho, poderia até dizer-se irrisorio se não se tratasse de coisas que affectam a saude e a vida de obscuros mas prestimosos servidores do Estado!

Bordo do «Bartholomeu Dias», Loanda, agosto de 1902.

PERES RODRIGUES,
Medico naval de 1.ª classe.

LEI DA ASYMETRIA DOS MEMBROS DO HOMEM

(Cont. do n.º 3, pag. 178)

Diagnostico de superioridade das raças por meio da lei da asymetria e conclusão

Até aqui temos visto caractéres que revelam anatomicamente a maior (seja-me permittido o termo) *civilização* dos membros direitos. E, já hoje, que é assente na sciencia a origem natural do homem, é necessario desvendar um certo numero de pseudo-contradicções.

Essas difficuldades são de duas ordens:

1.ª O membro superior esquerdo não parece intermedio ao direito e ao do anthropoide.

2.ª Existem raças, hoje reconhecidamente inferiores, que apresentam nos membros caractéres de superioridade.

Ha ainda uma 3.ª difficuldade que se refere á significação do indice pilastrico.

α) No primeiro caso estão as duvidas que foram apontadas no decorrer d'este estudo, e a que Broca (1) se referiu nas seguintes proposições:

«O comprimento do membro superior comparado ao do membro inferior é menor no negro que no europeu. Sob esta relação o negro afasta-se mais que o europeu do typo simiano.

«O comprimento do humero, comparado ao do femur ou ao do membro inferior, é menor tambem no negro, que, sob esta relação, ainda se afasta mais que o europeu do typo simiano».

Com relação ao maior comprimento do membro superior, o que deve ter succedido ás raças?

Adquirida definitivamente a marcha bipede, os membros anteriores teriam, como ainda hoje acontece um tanto nos australianos, servido para pouco mais do que para levar á bocca os alimentos, taes quaes a natureza os dava, e ganhos,

(1) *Obr. cit.*

por isso, quasi só a expensas dos membros posteriores. Seriam uns orgãos quasi rudimentares, que minguariam progressivamente mesmo nas raças caçadoras, cuja vida não é demasiado rigorosa para os braços. Mas, quando começaram a predominar a agricultura, as artes e as industrias, em que os exercicios manuaes são mais intensos, os membros superiores desenvolveram-se certamente mais, e, neste caso, o seu maior desenvolvimento indica já superioridade; e, como o humero não é estranho a esse desenvolvimento, a segunda proposição de Broca fica inclusivamente explicada.

Portanto, nas raças, o maior desenvolvimento dos membros superiores tanto póde significar a sua proximidade dos anthropoides, como um avanço de civilização; porém, *no braço direito, revela sempre o seu maior exercicio, quer inhibindo-o de minguar tão rapidamente, quer accelerando-lhe o alongamento.*

Pouco aproveita, pois, á raça negra que os seus membros superiores sejam, como diz Broca, menores que os dos europeus, ou, como sustentam Humphry e Soularue, um pouco maiores.

De resto, o comprimento absoluto d'um membro parece ter muito menos importancia que as relações dos seus segmentos.

β) Num quadro de Soularue, que reproduzimos acima e que representa a relação tibio-femural de differentes povos, apparecem, como occupando sob esta relação um logar superior aos europeus, — os esquimós, os japoneses, os chineses, os americanos e os malayo-polynesios.

Noutro quadro do mesmo auctor, e que se refere á relação radio-humeral, occupam um logar superior aos europeus, — os esquimós e os japoneses.

A ser verdadeira a lei que temos sustentado, todos estes povos devem ter sangue de raças muito antigas, e esquimós e japoneses particularmente, de raças ha muito tempo já fóra da selvageria, ainda que num estado atrasadissimo de civilização.

E, com effeito:

Os esquimós pertencem á antiquissima raça amarella; os japoneses, já hoje muito civilizados, tambem. Mas nuns e noutros as condições de vida mudaram, e, apesar d'isso, o indice anti-brachial dos chineses é pouco superior ao dos europeus.

Notaremos incidentemente que tanto os japoneses como os esquimós têem uma vida muito ephémera.

O marquez de Nadaillac (1), em 1881, ao fallar da olaria dos americanos, admira-se da perfeição com que elles cultivavam esta industria em epochas tão remotas.

Os malayo-polynesios descendem de differentes povos entre os quaes estão os chineses. O seu indice anti-brachial é tambem, segundo Soularue, muito pouco maior que o dos europeus.

Nos hottentotes, que são hoje dos povos mais inferiores, tambem Broca reconheceu um indice anti-brachial minimo, menor ainda que nos europeus.

Mas «os hottentotes (2), diz Armand (1862), veem segundo toda a provabilidade de emigrações egypcias», porque, entre outras provas, — os feijões provenientes de antigos tumulos egypcios deram feijões identicos aos que só os hottentotes cultivam hoje no mundo, e — os seus cães são a imagem viva dos que são representados nos hieroglyphos. «Successivamente recalcados do norte para o sul, pelo interior dos desertos africanos, soffreram uma grande degenerescencia de raça atravez dos tempos, dos climas e das mais duras privações».

E é sabido que os egypcios são dos mais antigos povos do Oriente, e, entre os quaes, já Fetis suppoz (1867) (3), em vista da identidade da escala musical com a dos assyrios, uma emigração de aryas numa epocha muito anterior áquella em que a Asia Menor, a Grecia e a Europa foram povoadas.

Porém, antes que tudo isto, o que é preciso assentarmos como certo é que uma raça, hoje menos civilizada que outra, póde tel-o sido mais em eras muito remotas, ainda que, por falta de documentos, nada saibamos da sua historia. Alguns anthropologistas avaliam a idade da especie humana num milhão de annos, outros em meio milhão, mas ainda que a sua duração seja apenas de cem mil annos, como mais geralmente se admitte, imagina-se bem, pelos poucos seculos historicos, quanto a fortuna e os revezes do progresso hão de ter variado as condições dos povos, através dos outros quasi

---

(1) La poterie chez les anciens habitants de l'Amérique (*Revue d'Anthropologie*, 2.ª série, tom. IV).

(2) Aperçu sur les variétés de races humaines observées de 1842 à 1862, dans les diverses campagnes de l'armée française (*Bull. de la Soc. d'Anthr. de Paris*, 1862, pag. 562).

(3) Sur un nouveau mode de classification des races humaines d'après leurs systèmes musicaux (*Bull. de la Soc. d'Anthr. de Paris*, 1867, pag. 138).

mil seculos desconhecidos que decorreram desde os *pithecanthropi erecti* de fórma humana embora privados de falla, que viveram talvez no periodo plioceno.

γ) O indice de platymeria e o indice pilastrico differem nos dois membros no mesmo sentido em que differem nas duas raças.

Esta circumstancia, por si só, pouco poderia provar se como demonstrou Manouvrier para a platycnemia, para a platymeria e para o pilastre, qualquer d'estes caractéres, ainda mesmo existindo em povos de civilisação geralmente inferior, fosse resultante do maior desenvolvimento de qualquer musculo, e portanto um signal de superioridade.

Assim como um criminoso, reputado pela escola anthropologico-juridica como um homem inferior, póde ter a prestidigitação d'um larapio, a robustez d'um assassino, a astucia especial d'um escroc, a dissimulação d'uma envenenadora, assim tambem, numa raça inferior, póde um orgão, por effeito d'uma determinada especialisação, tomar um desenvolvimento superior ao do mesmo orgão d'outras raças, superiores sob todos os outros pontos de vista.

Em verdade, no dizer do proprio Manouvrier, «a demonstração da superactividade d'um só musculo da perna ou da coixa, servindo para a marcha, torna *quasi* certa a superactividade da *maior parte* dos musculos do membro inferior, e do mesmo modo a superactividade d'este membro deveu *quasi* necessariamente acompanhar-se da da *maior parte* dos musculos de todo o corpo», mas as expressões *quasi* e *maior parte,* que grifamos por nossa conta, deixam o campo livre á questão que presentemente abordamos.

A opinião de Manouvrier sobre a platycnemia, que elle discutiu longa e salientemente, corrobora a nossa these e nada nos auctorisa a impugnal-a.

Mas a acção do musculo crural não póde servir para explicar simultaneamente a platymeria e a elevação do indice pilastrico, porque é justamente nos femures direitos, onde é maior a platymeria, que o indice pilastrico é menor. E esta falta de coexistencia das duas modificações não parece legitimo explical-a porque os ossos direitos offereçam mais resistencia á formação do pilastre pelo augmento da superficie de inserção da porção externa do crural, e os ossos esquerdos ao achatamento platymerico pelo engrandecimento da superficie de inserção da porção anterior e superior do mesmo musculo, nem porque as duas porções anterior e externa

d'esse musculo actuem nos dois membros com uma intensidade inversa.

Resta, pois, ver em qual dos dois caracteres se deve tocar para conformar a sua falta de coexistencia com os primorosos estudos de Manouvrier sobre a platymeria e a formação do pilastre.

Manouvrier, depois de attribuir a platymeria ao desenvolvimento da porção anterior e superior do crural e o pilastre á acção da porção externa do mesmo musculo, verificou que estes dois caractéres se oppunham muitas vezes, e, como tal opposição contrariava a sua explicação, o eminente anthropologista harmonisou os factos concluindo que, além da platymeria antero-posterior, havia uma platymeria transversal produzida pela mesma causa, e que, ao contrario da platymeria antero-posterior, augmentava o indice platymerico.

D'este modo consignou que acima do indice 100 começa a platymeria transversal, abaixo de 80 a antero-posterior, e entre 80 e 100 fica a platymeria hesitante ou ambigua em que a significação dos indices é nulla ou fica ignorada.

Pela nossa parte admittimos que assim seja nas ossadas humanas prehistoricas, em que principalmente captam a attenção as grandes variações morphologicas, mas nos casos intermedios não póde deixar de ter importancia a grandeza d'este indice, sem que perca tambem o seu valor nos outros casos. E, por isso, além de que não seria d'uma maneira arbitraria que, num caso, a porção superior do musculo crural «se estendeu inteiramente sobre uma superficie de inserção anterior alargada», e, noutro caso, «se estendeu em parte sobre uma superficie de inserção externa igualmente ampliada», e além de que deveria antes ser incriminado da contradição encontrada por Manouvrier, o indice pilastrico, — os indices que encontramos, muito mais proximos de 80 do que de 100, deverão ter mais provavelmente uma significação de superioridade, já que, na evolução, o femur não póde chegar ao caracter platymerico, indicio de superioridade, sem passar pelas phases intermedias. A existencia d'uma platymeria transversal é que não podemos recorrer, porque essa modificação começará muito longe, acima do indice 100.

A mesma causa a que Manouvrier attribue a saliencia pilastrica, isto é, o augmento da superficie de inserção da porção externa do crural póde, em virtude da sua unilateralidade, ao mesmo tempo que recalca e encurva para dentro a linha aspera, diminuir o diametro antero-posterior da parte media do femur, e, por conseguinte, o indice pilastrico, d'uma

quantidade que a *leve* convexidade posterior da linha aspera não compensa decerto, tanto mais que, no caso do grande desenvolvimento relativo do musculo crural, a sua maxima largura sobre a face externa do osso é mais baixa, na observação de Manouvrier, e como, na opinião do mesmo auctor, é a essa maxima largura que corresponde a convexidade da linha aspera, esta convexidade ficará, neste caso, abaixo da secção media, em cujo diametro antero-posterior menos ou nada terá influido, portanto.

Além d'isso a excavação da face externa da diaphyse do femur direito, bem como a concomitante dilatação ou convexidade da porção externa da face anterior do mesmo osso, e mesmo a extensão em comprimento relativamente ao comprimento da diaphyse, da superficie occupada pelo musculo crural concorrerão ainda para dar-lhe, neste caso, uma superficie de inserção da porção externa do crural sobrepujando a do femur esquerdo, embora sob um indice pilastrico menor.

Na verdade, como diz Manouvrier, «o femur do chimpanzé possuindo um indice de secção de 93, não apresenta comtudo a fórma humana ao nivel d'esta mesma secção, e o femur humano cujo indice desce a 80,7 não possue menos uma fórma muito humanamente caracterizada».

Nos macacos inferiores, cuja marcha é tão differente da do homem, os indices medios de secção confinam pelo numero 105 com os do homem, e nos quadrupedes estes indices sobrepõem-se mesmo quasi completamente aos do homem.

Por varios caractéres os membros inferiores do negro apresentam-se-nos como menos desenvolvidos que os do branco, e como, inclusivamente, a propria platymeria é nelles constante ou quasi constantemente ausente, somos levados a crer, estabelecendo assim a comparação entre seres cuja marcha é a mesma, que a maior grandeza do seu indice pilastrico é um symptoma de inferioridade.

Em resumo, o indice de secção não dá conta do desenvolvimento do pilastre: um grande pilastre revela a superioridade muscular, o indice de secção, muito provavelmente, a inferioridade (1).

---

(1) Encontra-se assim a explicação das duvidas e contradições apparentes apontadas na nota da pagina 176 d'esta revista.

No ultimo periodo d'essa nota admittiu-se, por equivoco, a explicação apontada pelo dr. Bertaux, que, todavia, recusamos absolutamente, não só em face da critica de Manouvrier, mas ainda e por maioria de

É certo que nada repugna admittir que possa haver entre os dois membros uma leve divisão de trabalho que dê preferencia aos membros direitos para certos movimentos e aos esquerdos para certos outros, sem que, portanto, se podesse affirmar que os membros direitos são completamente mais destros que os esquerdos, porque para alguns effeitos os esquerdos seriam, nesse caso, mais destros que os direitos. Póde ser mesmo que assim seja nalgum dos caractéres osteometricos que não avaliamos.

Comtudo não julgamos isso provavel, porque são já bastante numerosos para nos encaminharem a um raciocinio inductivo, as observações que fizemos, todas unanimes em demonstrar a nossa lei, que bom será que mereça, em todo o caso, o cuidado de observações mais minuciosas.

Temos visto quanto é constante esta lei da asymetria dos membros, revelando sempre a superioridade dos direitos, e ousamos mesmo acreditar piamente em que outro qualquer caracter superior, como a torsão do humero ou do femur, ha de predominar nos membros direitos.

E, sendo assim, convém estudar as relações individuaes entre os membros direitos e esquerdos para depois se reconhecer numa raça o que ella tem de superior e o que tem de inferior em relação a outra, na certeza de que *os caracteres osteometricos predominantes nos ossos dos membros direitos designam sempre superioridade.*

E, *à priori,* assim deve ser:

As creanças quando andam num pé só é geralmente sobre a perna direita; quando montamos a cavallo, o mais difficil é reservado para a perna direita; quando atravessamos um regato o pé direito vai sempre apalpando á frente, e assegurar-se da firmeza das alpondras onde onde o esquerdo ha de pousar.

E então o braço direito, esse encerra, por si só, toda a civilização: é o braço direito que guia a espada no campo da batalha, a penna sobre o papel, o pincel sobre a tela, e até, na oratoria, aquelle que melhor representa as imagens.

Em summa: os membros direitos são mais civilizados porque o hemispherio cerebral esquerdo o é tambem.

---

razão, fazendo o confronte das duas raças e estabelecendo sobre esse confronto considerações identicas ás que fizemos para rejeitar a significação que Manouvrier attribue ao indice pilastrico.

Concluindo: A extensão e a natureza da lei da asymetria não está comtudo definida.

Cremos que nos esquerdos a lei se inverte, e que a hypothese de Dareste (1) se relaciona intimamente com esta questão.

Dareste acha difficil «explicar o predominio da mão direita por um habito adquirido, porque elle é muito geral na especie humana, emquanto que o facto inverso é pelo contrario muito raro»; crê que «a superioridade tão geral da mão direita sobre a esquerda, como a superioridade excepcional da mão esquerda sobre a direita, são variedades de conformação, cuja origem remonta aos primeiros periodos da vida»; e para explicar esta hypothese recorda que «em todos os vertebrados allantoideos, o embryão, que se applicava primeiro sobre o vitellus pela face anterior, se volta num certo momento de maneira a applicar-se sobre o vitellus pelo lado esquerdo. Por vezes, mas muito excepcionalmente, a volta do embryão dá-se no outro sentido, e é então o lado direito que se applica sobre o vitellus».

Se, pois, é verdadeira a hypothese de Dareste, e se, como julgamos, ella tem applicação no nosso caso, então reconhecer-se-ha a lei da asymetria desde os primeiros tempos, e logo em toda a infancia, os gestos do braço direito serão frequentemente mais significativos, mais destros ou mais rapidos que os do esquerdo.

Comtudo resta ainda fazer a comparação entre os membros direitos e esquerdos: 1) nos animaes, principalmente no systema dos primates; 2) em differentes idades; 3) nos dois sexos; 4) nas differentes raças ou em differentes povos, onde a intensidade da lei significará mais ou menos a intensidade do progresso; 5) e ainda nos esqueletos de individuos esquerdos, onde a lei decerto se inverterá por si mesma.

Technica seguida na medição dos ossos longos

Na medição dos ossos longos, como de resto na execução de qualquer trabalho d'esta ordem, os resultados obtidos podem variar, não só com o *modus faciendi* peculiar a cada

---

(1) *Hypothèse sur l'origine des droitiers et des gauchers* (*Bull. de la Soc. d'Anthr. de Paris*, 1885).

observador, mas ainda com as posições relativas dos ossos e dos instrumentos que servem para determinar as medidas.

São essas posições relativas que nós vamos fixar em conformidade com o que a pratica nos mostrou de mais exacto; e já agora que temos á mão outras indicações interessantes, que podem poupar trabalho a quem quizer tratar d'estes assumptos, referil-as-hemos aqui, definindo-as, ou ainda citando os trabalhos que se occupam d'aquellas a que nós não attendemos e que distinguiremos affectando-as de asterisco.

(Continúa). ABILIO AUGUSTO DA SILVA BARREIRO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ARTES E INDUSTRIAS METALLICAS EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 3, pag. 186)

IX

Minas de estanho

Feitores, fundidores e pesadores

a) *Gil Homem.* — Cavalleiro da casa real, era feitor mór do estanho da comarca da Beira e Serra da Estrella. Era outrosim feitor do ouro, de que estava encarregado Gonçalo Privado, a quem el-rei dera satisfação por este logar. D. Manuel, em carta de 14 de julho de 1521, lhe fez mercê da tença annual de doze mil reaes.

b) *Jeronymo Ferraz.* — D. João III o nomeou, em carta de 12 de março de 1522, fundidor do estanho e metal das feitorias reaes da comarca da Beira e Serra da Estrella.

c) *Francisco Borralho.* — Nomeado por D. João III, em carta de 18 de maio de 1524, fundidor e descobridor de metaes, os quaes fundiria á sua custa e com apparelhos seus, levando pelo estanho a real e meio por arratel, e pelo chumbo a real. N'esta mesma carta se lhe concedeu privilegio, isentando-o de direitos, para todas as minas que descobrisse.

d) *Manuel Fernandes.* — Nomeado fundidor dos metaes e estanho das feitorias da comarca de Traz-os-Montes e Entre Douro e Minho, assim como o era Gaspar Gomes, cujo officio renunciára. Carta de D. João III de 22 de fevereiro de 1525.

e) *Francisco Trancoso.* — Era moço da camara da rainha D. Catharina, mulher de D. João III. Este monarcha lhe fez mercê de metade do cargo de pesador do estanho e juiz da balança da comarca da Beira e Serra da Estrella, pela renuncia que d'ella fizera Garcia de Lucena para quem casasse com Isabel Deyras, provavelmente sua filha. Carta de D. João III de 18 de junho de 1528.

Eis agora os documentos comprovativos:

«Dom Manuell &. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que por comfiarmos de Gill Homem, caualeiro de nosa casa, que no careguo de feitor moor do estanho que te qui teue da comarca da Beira e Sera da Estrela etc. e asy na feitoria do ouro que soya ter Gonçalo Priuado, a que dela demos satisfaçam, nos seruira com toda fieldade e deligemcia e de sy por lhe fazermos merce nos praz de o prouuer das ditas feitorias mores, as quaes ele seruira segumdo forma de nosos Regimentos e prouisomes sobre elas feitos com as quaes feitorias douro, estanho, queremos e nos praz que ele tenha e aya de nos de mantimento em cada huũ ano doze mill reaes, posto que te que os ouuese com ha do estanho somemte e auera deles pagamemto no remdimemto das ditas feitorias, e porem mãdamos ao noso almoxarife ou recebedor delas, que agora he e ao diamte for, que do começo do primeiro dia de janeiro que vem de b^{e} xxbij em diamte, dem e paguem ao dito Gill Omem os ditos doze mill reaes cada ano per esta so cartaa gerall sem mais tirar outra de nosa fazemda, e por o trelado dela e seu conhecimemto mãdamos aos nosos comtadores que lhos leuem em comtaa o dito dinheiro cada ano como dito he, e mãdamos aos veadores de nosa fazemda que lhos façam asy fazer o dito pagamemto e comprir e gardar como se nela comtem, e ele jurou em a nosa chamcelaria que bem verdadeiramemte obre use da dita feitoria gardamdo a nos noso seruiço e as partes seu direito. Dada em Lixboa aos xiiij de julho — Antonio A.º o fez ano de mil b^{e} xxj anos. E ele nam tera nem auera outro nenhum mantimemto saluo aqui comteudo, posto que teuese algũas outras nosas prouisomes pera os auer, e se no careguo da feitoria do ouro que foy de G.º Priuado amdaua tambem o dito metall asy mesmo lho damos como o ele tinha lhe fazemos merce» (1).

«Dom Joham &. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que comfiamdo nos de Jeronimo Feraz, que nesto nos seruira bem e fiellmemte, como compre a seruiço de D^{s} e noso e bem das partes, e queremdolhe fazer graça e mercee, temos por bem e o damos ora daqui em diamte por fomdidor do estanho e metall das nosas feitorias da comarca da Beira e serra da Estrela, de que he feitor delas Gill Homem, caualeiro de nosa casa, asy e per a maneira que o ele deue ser e o sam os outros fomdidores nas semelhantes feitorias e asy como ate ora sam nelas outros fomdidores amte dele sem terem nosa carta pera o poderem ser, com o quall careguo nos praz que o dito Jeronimo Feraz aja com o dito oficio os imtareses, proes percalços ordenados a ele per noso regimemto asi como os ate ora auiam os outros fomdidores das ditas feitorias que

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 51, fl. 17.

o dito oficio seruiam sem a nosa prouisam, como dito he, e porem mãdamos ao dito feitor das ditas feitorias e a outros quaes quer juizes, justiças, oficiaes e pessoas outras, a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento dela pertemcer que o metam loguo em pose do dito oficio e lho leixem seruir e usar dele e outro algum nam, e auer os proes, percalços ordenados a elle na maneira que dito he sem lhe a elo poerdes duuida nem embarguo algum, por que asy he nosa mercee, o quall jurou em a nosa chancelaria aos samtos auamgelhos que bem e verdadeiramemte sirva o dito oficio, gardamdo o seruiço de Dª e noso e as partes seu dereito, e pagou dordenado dele dous mill reaes. Dada em Lixboa a xij de março el Rey o mãdou per o comde do Vimioso do seu conselho veador de sua fazenda. Aluaro Neto a fez ano de mill bª xxij anos» (1).

«Dom Joham & fazemos saber a quamtos esta nosa carta virem que confiamdo nos de Framcisquo Boralho, fumdidor e descobridor de metaees, que nisto nos seruira bem e fiellmemte como compre a seruiço de Deus e noso, e a bem das partes pertemce, e queremdolhe fazer graça e merce, temos por bem e o damos hora nouamente daqui em diamte por fumdidor e descobridor de todos os metaes que ele por sy descobrir em quall quer parte de nosos Reinos, asy e pola maneira que ho ele deue ser e o sam os outros dos semelhamtes lugares e oficios, com o quall oficio de fomdidor auera do estanho a reall e meio por arratell como o leuam os outros fomdidores que sam na comarqua da Beyra, e chumbo leuara a reall por arratell, e todo a custa das partes, e sera obrigado a poer os ẽgenhos, lenha e caruam a sua propria custa e despesa pera fomdir os ditos metaes, como se custuma, e mais nos praz lhe fazer merce com o dito oficio de descobridor que de todolos metaes que ele com cimquo homẽs seus tirar nas feitorias que ele daqui em diamte descobrir nom pague outro nenhuũ dereito somente de dez huũ, e esto sem embarguo de nosa ordenaçam em comtrairo feita, e as noue partes que lhe asy fiquarem auemos por bem que lhe sejam paguas aos preços que valerem neste Reino, e porem mamdamos a todolos nosos corregedores, comtadores, feitores, juizes e justiças, que ho leixem abrir, buscar, descobrir quaes quer minas e nelas asentar feitoria, e semdo asemtadas lhe deixem leuar o ordenado dos metaes na maneira que dito he; o qual Francisco Boralho jurou em nosa chancelaria aos samtos auamgelhos que bem e verdadeiramente syrua os ditos oficios, guardamdo em todo noso seruiço e as partes seu direito. Dada em a nosa cidade dEvora aos xbiij dias do mes de maio — Guaspar Mẽdez a fez — de mill bª xxiiij. E eu Damiam Diaz a fiz spreuer» (2).

«Dom Joam &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que querẽdo eu fazer graça e merce a Manuel Fernãdez, tenho por bem e o dou ora daqui em diamte por fumdidor dos metaes e estanho das minhas feitorias da comarca de Trallos Montes e Antre Douro e Minho asy como ho elle deue ser e o era Gaspar Gomez, que ho renũciou pesoallmẽte, com o qual oficio elle auera os proes e percallços ordenados em meu Regimẽto ao dito oficio ordenados. E porem mãdo a quaes quer meus oficiaes das ditas feitorias a que esto pertemcer que ho metam em

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 51, fl. 184 v.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 37, fl. 66 v.

pose delle e lho leixem seruir e usar e auer os ditos proes e percallços como dito he e elle jurou em a minha chancelaria que bem e como deue o seruise e pagou dordenado tres mill reaes. Dada em Evora a XXII dias de feuereiro — elRei o mãdou per dom Pero de Crasto do seu conselho vedor de sua fazenda — Amdre Diaz a fez ano de nosso senhor Ihesu Xpo de mil bc xxb» (1).

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu de Francisco Tramquoso, moço da camara da Rainha, minha sobre todas muyto amada e prezada molher, que nesto me syruira como a meu seruiço e bem das partes compre, e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daqui em diãmte por pesador do estanho e juiz da balamça da comarqua da Beyra e sera da Estrelada *(sic)* — s — na metade do dito oficio, pera que ele e Gracya de Luçena, a que do dito oficio tenho feito merce segundo he comteudo em sua carta, ho syruam ambos ygualmente e ajam cada hum a metade do mantymento, proes e percalços a ele direitamente ordenados, a qual ametade do dito oficio lhe dou per renocyaçã que dele fez o dito Gracia de Lusena per huũ meu aluara que pera elo pasey, per que me prouue de per sua renociaçã fazer da dita ametade do dito oficio merce a Ysabel Deyras pera a pesoa que com ela casase com a metade do mamtimemto e percalços que o dito Gracia de Lusena tem per sua carta, e per o dito Francisco Tramquoso ser com ela casado lhe mandey dele pasar esta minha carta, a qual arenociaçã que o dito Gracia de Lusena fez da metade do dito oficio parecia ser feita e asynada per Antonio Vaz, pubrico tabaliam em a vila de Castel Bramco aos x dias do mes de junho do anno de bc xxb com testemunhas em ela nomeadas, Di.o Montoso e Symão Fernandez, celygos de misa. Porem mando aos meus comtadores das ditas comarquas e ffeitores do dito estanho Juizes e Justiças e officiaes e pesoas a que esta minha carta ffor mostrada e o conhecimento dela pertemcer que ha metam em pose do dito officio e o leyxem seruir e usar dele e averá metade do mamtimemto proes e percalços comtheudos na carta do dito Gracia de Lusena e que de direito lhe pertemçe por que ey por bem que no dito officio seyã dous officiaes polo asym semtyr por meu seruiço e bem das partes sem lhe niso ser posto duuida nem embargo algũo porque asy he minha merce. Antonio Paaez a fez em Lixboa a dezoyto dias de junho de mill bc xxbiij, o qual Francisco Tranquoso jurara em a minha chancelaria aos samtos auamgelhos que bem e verdadeyramente obre e use do dito hoficio, guardamdo em todo meu seruiço e as partes seu direito, e pagou dordenado trezentos reaes ao recebedor da minha chancelaria, sobre quem forã caregados em receyta, e eu Dimiã Diaz a fiz escreuer» (2).

SOUSA VITERBO.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 8, fl. 36.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 14, fl. 122.

AD NEÆRAM

Nox erat, et coelo fulgebat luna sereno
Inter minora sidera,
Quum tu, magnorum numen laesura Deorum,
In verba jurabas mea,
Arctius atque hedera procera astringitur ilex,
Lentis adhaerens brachiis,
Dum pecori lupus, et nautis infestus Orion
Turbaret hibernum mare,
Intonsosque agitaret Apollinis aura capillos,
Fore hunc amorem mutuum.
O dolitura mea multum virtute Neaera!
Nam si quid in Flacco viri est,
Non feret assiduas potiori te dare noctes,
Et quaeret iratus parem;
Nec semel offensae cedet constantia formae,
Si certus intrarit dolor.
At tu, quicumque es felicior, atque meo nunc
Superbus incedis malo;
Sis pecore et multa dives tellure licebit,
Tibique Pactolus fluat;
Nec te Pythagorae fallant arcana renati,
Formaque vincas Nirea;
Eheu! translatos alio moerebis amores:
Ast ego vicissim risero.

A NEÈRA

(Versão do Epodo XV de Horacio)

Era de noite. A lua, sulcando o ceu sereno,
entre os astros fulgia no seu luar ameno;
e tu, infida já perante a Divindade,
juravas, sem temor da sua magestade,
aquillo que dictava o meu ciume atroz;
e, proferindo assim a tua meiga voz
solemne juramento, esses eburneos braços
cingiam-me a teu seio, como os estreitos laços
da hera viridente ao roble altaneiro.
— «Emquanto, repetias, o lobo carniceiro
fôr pavoroso espectro ao timido rebanho,
e d'infesto Orion o seu furor tamanho
turbar de hyberneo mar as aguas procellosas,
emquanto Apollo solte ás auras rumorosas
a sua longa côma intonsa e fluctuante...
este amor, que me abrasa, ó venturoso amante,
ha de sempre egualar o teu ardente amor.»
— Nièra, que remorso a minha justa dôr
á vida te traria! Por Jupiter jurára
de nunca tolerar — e o nome renegára! —
que mais grato rival em noites de delicias
comtigo partilhasse ás lubricas caricias...
e ao coração, até, de qualquer outra amante
iria mendigar affecto mais constante.
Se da suspeita apoz surgir cruel verdade,
nem dos encantos teus a voluptuosidade
diminuirá sequer o meu odio infernal!
E tu, sejas quem fôr, ó mais feliz mortal,
que, escarnecendo ris do meu martyrio inglorio,
sorria-te a riqueza em gado ou territorio,
afflúa para ti Pactolo areias de ouro,
Pithagoras reviva e abra-te o thesouro
do seu mago saber, e, mesmo em gentileza
supplantes de Nireu as formas da belleza...
Ah! Como has-de verter o chôro d'amargura
ao ver outro gosando as graças da perjura!
E d'esse pranto teu, amargo e sem espr'ança,
por minha vez rirei em álacre vingança!

Amares, 1904.

EDUARDO CARVALHO.

A VIDA DE S. PAULO DE THEBAS

PRIMEIRO EREMITA

SEGUNDO A VERSÃO ETHIOPICA

(Cont. do n.º 2, pag. 123)

5. O personagem que, segundo a opinião do auctor da Vida de S. Paulo de Thebas, começou a vida eremitica no Egypto, chamava-se em grego ΠΑΥΛΟΣ, Paulo; e o personagem, que na India fundou a vida monastica, tinha o nome de Buddha, em grego ΒΟΥΔΟΣ (1), cuja semelhança com aquelle, tanto na pronuncia como na escripta em caracteres unciaes, é bem apparente.

Se as observações precedentes são fundadas, resulta, que na lenda de S. Paulo de Thebas, que se formou no decurso de muitos annos, se infiltraram tradições estranhas. É muito verisimil que os Coptos, ouvindo a alguns mercadores estrangeiros a narração de certos episodios da vida de um personagem, que diziam ser o fundador da vida monastica no seu país, os adaptassem áquelle que consideravam como o iniciador do mesmo genero de vida no Egypto, induzidos talvez até pela semelhança dos nomes Boudos e Paulos, modificando comtudo a narração para a conformar com as suas ideias e crenças (2). Todavia as modificações não foram tão profundas, que não ficassem vestigios apparentes da sua origem, não só na essencia da narração, mas tambem na fórma, e por ventura no nome do personagem da lenda.

É agora evidente, que a Vida de S. Paulo de Thebas é um documento preciosissimo e da mais alta importancia para o estudo das tradições populares do Egypto na epocha coptica, e para o da immigração das lendas buddhicas no occidente.

---

(1) *Journal Asiatique*, 1892, t. II, p. 279, e 1897, t. I, p. 15, nota 1.

(2) Os Coptos tiveram sem duvida conhecimento da lenda do Buddha. (Oscar de Lemm, *Der Alexanderroman bei den Kopten*, St.-Pétersbourg, 1903, p. 119 e 120).

Principio do monachismo christão no Egypto

O caracter dos antigos Egypcios não manifestou tendencias para o ascetismo senão no tempo dos Ptolemeus, antes da occupação do Egypto pelos Romanos. Neste periodo os sacerdotes dos templos de Serapis, principalmente os do grande Serapeun de Memphis, viviam rigorosa vida monastica, ou antes eremitica, praticando o isolamento, o jejum e austeridades (1). Este monachismo era natural do país, e procedeu da antiga religião egypcia; e ha razões para crer que a instituição se desenvolveu e se diffundiu, e que sobreviveu ainda, depois que os Egypcios se converteram ao christianismo. E' tambem certo que pelo mesmo tempo muitos Judeus de Alexandria deixaram os seus parentes e os seus bens, e sahiram para o campo fazer sua morada, cada um em sua cabana, vivendo uma solitaria e austera vida de pobreza e de castidade, de silencio e de trabalho, de vigilia e de oração. É de crer pois que as tendencias, que encontraram expressão nas fórmas da vida monastica entre os Egypcios pagãos e os Egypcios judeus, fossem as mesmas, que acharam uma expressão semelhante entre os Egypcios christãos (2).

A mais antiga prática do ascetismo christão não obrigava, aos que a elle se votavam, a separar-se do mundo; elles realizavam a vida ascetica no meio das suas familias, abstendo-se do casamento, guardando os jejuns, e dedicando-se á oração e ás boas obras. Durante a maior violencia da perseguição, que succedeu no tempo do imperador Decio (pelos annos de 250 de J. C.), muitos Egypcios christãos fugiram das cidades para os desertos e montanhas, e alli viveram por algum tempo na solidão; mas ainda que esta condição foi

---

(1) Estes ascetas eram chamados κάτοχοι, que, segundo Letronne, Weingarten e Bouché-Leclerq, significa reclusos. (Weingarten, *Ursprung des Mönchthums*, p. 30 a 36; *Comptes rendus de l'Académie des Inscriptions et Belles Lettres*, 1902, p. 456).

(2) Voelter, em uma conferencia sobre a origem do monachismo (*Der Ursprung des Mönchthums*, Tübingen, 1900), conclue, que o monachismo nasceu no Egypto sob a influencia de duas causas: uma religiosa, o desenvolvimento da tendencia ascetica no christianismo; outra social, as más condições economicas do país pelo fim do seculo III. (Cfr. *Revue critique d'histoire et de littérature*, 1901, t. I, p. 297).

*

passageira, e não o inicio da vida monastica, parece que alguns d'aquelles fugitivos, mais inclinados ao ascetismo, fizeram no deserto a sua morada permanente, e se tornaram os primeiros eremitas christãos, o que é confirmado por uma tradição attestada por Eusebio, S. Jeronymo e Sozomeno. E nada impede crer, que um d'estes primeiros eremitas fosse chamado Paulo, que vivesse em uma gruta situada perto da costa do Mar Vermelho, e que pouco antes da sua morte (pelos annos de 340 de J. C.) fosse visitado por S. Antonio (1).

Póde pois admittir-se que S. Paulo de Thebas foi o primeiro christão do Egypto, que viveu vida eremitica; e, se o não foi, pelo menos na tradição christã, assim é considerado (2). Entretanto deve observar-se que na Vida de S. Antonio, attribuida a S. Athanasio, não se falla de S. Paulo de Thebas, nem se refere nenhum dos factos, que na Vida de S. Paulo de Thebas se contam de S. Antonio; e que além d'isso, da perseguição succedida no tempo do imperador Decio, sómente são mencionados tres martyres do Egypto, e estes eram naturaes de Alexandria, o que mostra que a perseguição teve pequena extensão, e sómente na cidade de Alexandria, não se estendendo ao alto Egypto, como a Vida de S. Paulo de Thebas parece fazer suppôr (3).

A tradição, que S. Paulo de Thebas foi o primeiro eremita christão, formou-se bem cedo. S. Jeronymo, que compoz a *Vita Sancti Pauli primi eremitae* pelos annos de 375 de J. C., attribue valor historico aos principaes factos nella referidos, e os menciona na sua *Chronica* no decimo nono anno do imperador Constancio (359 de J. C.), e em algumas das suas cartas. Mas outros testemunhos, que parece serem independentes dos escriptos de S. Jeronymo, affirmam a mesma tradição.

Cassiano (350–440 de J. C.) attribue a um certo abba Piamun as seguintes palavras, ácerca das diversas especies

---

(1) Butler, *The Lausiac History of Palladius*, t. I, p. 229-236.

(2) Segundo a opinião do dr. Weingarten (*Ursprung des Mönchthums*, citada por Butler, *The Lausiac history of Palladius*, t. I, p. 3) S. Paulo de Thebas não existiu nunca. Comtudo a sua existencia é admittida pelo dr. Schiwietz (*Egyptian exploration Fund's Archeological Report*, 1899-1900, *Christian Egypt*, p. 4) e por Butler (*The Lausiac History of Palladius*, p. 232).

(3) Amélineau, *Histoire de monastères*, nos *Annales du Musée Guimet*, t. XXV, p. XVII.

de monges: «Itaque Coenobitarum disciplina a tempore predicationis Apostolicae sumpsi exordium. Nam talis extitit in Hierosolymis omnis illa credentium multitudo, quae in Actibus Apostolorum ita scribitur:... Istud ergo solum fuit antiquissimum monachorum genus, quod non modo tempore, sed etiam gratiâ primum est, quodque per annos plurimos solum inviolabile usque ad abbatis Pauli vel Antonii duravit aetatem. Cujus etiam nunc adhuc in districtis coenobiis cernimus residere vestigia. De hoc perfectorum numero, et, ut ita dixerim, faecundissima radice, sanctorum etiam Anachoretarum post haec flores fructusque prolati sunt. Cujus professionis principes hos quos paulo ante memoravimus, sanctum videlicet Paulum vel Antonium, novimus extitisse» (1).

No principio do seculo v a tradição ácerca de S. Paulo de Thebas, primeiro eremita, não só era já formada, mas até localisada, indicando-se o logar em que elle viveu na solidão. Sulpicio Severo (+406 de J. C.) attribue a um certo Postumiano, que havia visitado o Egypto, as seguintes palavras: «Sed longum est de omnibus qui eremum incolunt, comperta nobis vel audita memorare. Annum integrum et septem fere menses intra solitudines constitutus exegi, magis virtutis admirator alienae, quam quod ipse tam arduum atque difficile potuerim tentare propositum. saepius tamen cum sene illo, qui puteum et bovem habebat, habitavi. duo beati Antonii monasteria adii, quae hodieque ab ejus discipulis incoluntur. ad eum etiam locum, in quo beatissimus Paulus primus eremita est diversatus, accessi. rubrum mare vidi. jugum Sina montis adscendi, cujus summum cacumen coelo paene contiguum nequaquam adiri potest» (2).

A exactidão das informações topographicas, que encerra esta narração, mostram claramente que Postumiano, ou quem quer que foi o informador de Sulpicio Severo, tinha visitado o logar, em que, segundo a tradição, S. Paulo de Thebas, primeiro eremita, havia vivido na solidão (3).

---

(1) *Joannis Cassiani opera omnia,* Parisiis, 1642; *Collatio decima octava,* cap. v e vi, p. 681, 682 e 684.

(2). *Sulpicii Severi opera,* ed. Hieronymo de Prato Veronensis, Veronae, 1741, t. i, p. 83–84.

(3) Butler, *The Lausiac History of Palladius,* t. i, p. 231–232.

Mosteiro de S. Paulo (1)

No Egypto dá-se o nome de Deserto oriental (2), e tambem o de Deserto arabico, á região limitada do lado do occidente pelo valle do Nilo, e do lado do oriente pelo Golfo de Suez, e comprehendida entre os parallelos 26° e 30° de latitude norte. Esta região compõe-se de duas partes distinctas pela sua configuração orographica e pela sua constituição geologica: a parte occidental é uma planura, cuja altitude não excede 300 a 400^{m} acima do nivel do Mar Vermelho; a sua superficie, quasi plana, é sulcada de raros valles pouco profundos; o seu solo é de formação sedimentar, e constituido de rochas de calcareo numulitico; a parte oriental é formada por uma cadeia de montanhas, cuja altitude attinge 1500^{m}, e que corre parallelamente á costa do mar á maneira de cordilheira; as suas encostas são cortadas de profundas ravinas; e o seu solo é constituido de rochas crystallinas. Em uma e outra parte não ha rios nem ribeiras de corrente perenne; mas são numerosos os *vadis* (v a d i, valleiro), por onde a agua corre torrencialmente na occasião das chuvas; são muito raras as nascentes de agua, a que os naturaes do país dão o nome de *ain* (pl. *ayun*); as plantas só vegetam nos *vadis* e nos sitios, em que a agua da chuva se accumula no subsolo; e os animaes são pouco frequentes.

Na parte oriental d'este deserto e perto do mar, pela latitude de 28° 45′ e longitude 32°, jaz uma montanha, que tem o nome de G a l a l a a l - K i b l i e h (Galala do sul) (3), limitada do lado do norte pelo largo e profundo vadi al-Arabah (4), do lado do oriente pela costa do mar, do lado do

---

(1) A noticia, que se segue, do Mosteiro de S. Paulo é extrahida dos escriptos do dr. Schweinfurth e Fourteau, e dos Padres Sicard e Jullien. Veja-se adeante.

(2) Maqrizi, *Khitat*, ed. de Bulaq, t. I, p. 34, l. 9.

(3) O Padre Sicard designa este monte pelo nome de Monte Colzim (*Lettres édifiantes*, t. V, p. 157 e segs., e carta). Como Quatremère já observou (*Mémoires geographiques et historiques sur l'Egypte*, t. I, p. 185), o monte é assim nomeado por causa da sua proximidade do Mar Vermelho, que entre os Arabes tem o nome de Mar de Kolzum.

(4) O Padre Sicard diz que o nome de vadi al-Araba, significa planicie dos carros (plaine des chariots). (*Lettres édifiantes*, t. V, p. 157 e 170). Com effeito a r a b a h significa carro; mas Amélineau diz que este

sul pelos vadis de Tarfeh e de Tin, e do lado do occidente pelas terras baixas do deserto. Esta montanha é, na sua maior parte, uma extensa planura, que no ponto mais elevado, situado na ponta nordeste, attinge a altitude de 1425m, e desde alli vai descendo na direcção de nordeste para sudoeste. As encostas d'esta montanha são abruptas, em alguns pontos quasi escarpadas, e cortadas por diversos vadis secundarios, que desaguam os da vertente norte no vadi al-Arabah, os da vertente oriental no Golfo de Suez, e os da vertente sul nos vadis de Uarfa e de Tin. É nesta montanha de Galala al-Kiblieh, que são situados os antiquissimos mosteiros de S. Antonio e de S. Paulo, os fundadores do monachismo egypcio.

O mosteiro (1) de S. Antonio, Dayr mar Antonyos, tambem chamado Dayr al-Arabah (2), é situado em 28° 56′ de latitude norte, e 32° 22′ de longitude oriental de Greenwich, e em altitude de 410m, na vertente norte da montanha. O mosteiro de S. Paulo, Dayr anba Bula (3), ou Dayr mar Bulos, é situado em 28° 52′ de latitude norte, e 32° 32′ de longitude oriental de Greenwich, e em altitude de 280m, na vertente oriental da montanha. A distancia do mosteiro de S. Antonio ao de S. Paulo, em linha recta, é proximamente de 20 kilometros; mas entre elles interpõe-se um promontorio de rochedos talhados a pique. Para ir do mosteiro de S. Antonio ao de S. Paulo ha dois caminhos: pelo primeiro segue-se pelo vadi al-Arabah para o nascente até 15 kilometros, toma-se á direita pelo vadi Rigbeh (4), subindo por entre rochedos até ao cume do promontorio, d'alli des-

---

vadi era chamado «dos Arabes», porque era o caminho das caravanas, como se vê pela Vida de S. Antonio (§ 50). (Amélineau, *La géographie de l'Égypte à l'époque copte*, p. 131).

(1) Os Coptos dão a um mosteiro o nome arabe de dayr, e comprehende as egrejas, a torre de refugio, as habitações dos monges ou cellas, e as hortas e pomares com as suas nascentes de agua, e é tudo fechado por um alto e espesso muro de cerca. (Veja-se Maqrizi, *Khitat*, ed. Bulaq, t. II, p. 50; Wüstenfeld, *Macriżi's Geschichte der Copten*, p. 85; Evetts, *The Churches and Monasteries of Egypt*, p. 305; Alfred J. Butler, *The ancient Coptic Churches of Egypt*, t. I, p. xv).

(2) Maqrizi, *Khitat*, ed. de Bulaq, t. II, p. 502. Cfr. Wüstenfeld, *Macriżi's Geschichte der Copten*, Göttingen, 1845, p. 37 do texto.

(3) Maqrizi, *Khitat*, ed. de Bulaq, t. II, p. 502. Cfr. Wüstenfeld, *Macriżi's Geschichte der Copten*, p. 38 do texto.

(4) Segundo o Padre Sicard, vadi Rigbeh (monte Aquabé) significa subida rude e fatigante. (*Lettres édifiantes*, t. V, p. 171).

ce-se por uma vereda declivosa até ao mosteiro de S. Paulo, situado perto da origem do vadi ad-Dayr; este caminho póde fazer-se em nove horas, mas só é praticavel aos peões e aos asnos; pelo segundo caminho segue-se pelo vadi al-Arabah até á costa do mar, contorna-se a montanha junto do mar, volta-se para sudoeste, entra-se no leito do vadi ad-Dayr, e sobe-se por elle até quasi á sua origem, onde está o mosteiro de S. Paulo; este caminho demanda dezaseis horas de marcha, e é o seguido pelas caravanas de camellos.

O mosteiro de S. Paulo está situado no logar mais solitario e horrendo, que se póde imaginar. Represente-se uma immensa bacia, cujas paredes de rocha ennegrecida têem 800^{m} de altura, e são rasgadas por numerosas ravinas; no fundo da bacia erguem-se os altos muros da cerca do mosteiro, sombrios e sem nenhuma abertura. Em volta nenhuma herva verde reveste a terra; pelo campo não se avista nenhum animal; no ar não voa nenhuma ave; e do mar, emfim, só de cima dos muros do mosteiro se descobre ao longe uma estreita faixa.

A cerca do mosteiro é fechada por um muro de 12 a 15^{m} de altura e 2^{m} de espessura, o qual na parte superior tem um caminho de ronda e um parapeito, que o protege do lado exterior.

A entrada do mosteiro é no lado do nascente, mas não se faz por meio de uma porta pelo temor que os monges continuamente têem, de que os Arabes beduinos venham surprehender o mosteiro para o roubar. Antigamente para entrar no mosteiro, os visitantes eram collocados dentro de um grande cesto, o qual era elevado por meio de uma corda, passando sobre uma roldana, pelos monges que estavam no parapeito do muro, até uma alta janella, e pela qual entravam (1). Mais recentemente a entrada foi estabelecida pela maneira seguinte. Ligado ao muro da cerca ha um cubello, saliente sobre o paramento exterior do mesmo muro; neste cubello está aberto um nicho semicylindrico, desde o solo até 8^{m},50 de altura. A entrada do nicho é praticada na face exterior do cubello parallela ao paramento exterior do muro, e termina na parte superior por um arco de volta inteira.

---

(1) Esta disposição, que tambem existe no mosteiro de S. Antonio, e ainda no de S. Catharina do Monte Sinai, é muito antiga, e já existia no mosteiro de S. Mennas, como conta Rufino na sua *Historia ecclesiastica*. (Cfr. *Lettres édifiantes*, t. v, p. 159).

Por cima d'este arco ha uma grande janella disposta em fórma de balcão; a janella é fechada em quasi toda a sua altura por uma guarnição de madeira, cheia na parte inferior, disposta em tres pequenas janellas na parte media, e em rotula na parte superior. Por cima do nicho ha um andar, em cujo pavimento está aberto um largo alçapão, que constitue a entrada do mosteiro. Os visitantes, em chegando junto do cubello, fazem tocar o sino, que alli existe suspenso do muro, e logo os monges de vigia assomam as suas cabeças pelas pequenas janellas do balcão; e informados de quem são, abrem o alçapão, e fazem descer até ao chão a grossa corda de um cabrestante de eixo vertical, manobrado por dois monges. Esta corda na sua extremidade inferior divide-se em dois coches, a cujas pontas são ligados fortes ganchos de ferro. Para subir, o visitante colloca o rosto contra a corda, passa os dois coches por baixo dos braços, liga um ao outro os ganchos atraz das costas, e aperta nas mãos os dois coches á altura da cintura. Ligado assim o visitante, e a um signal dado, é erguido rapidamente por meio do cabrestante até ao pavimento do andar, onde outro monge o toma a braços, e o colloca sobre o pavimento. D'este andar desce-se por uma escada descoberta para o interior do mosteiro.

A cerca do mosteiro tem a fórma de um hexagono irregular um pouco allongado; o seu maior comprimento, de oriente para occidente, é de 1950^{m}, e a sua maior largura, de norte para sul, é de 1200^{m}. A esquerda da entrada e ao longo do lanço meridional do muro da cerca são as cellas dos monges, dispostas sensivelmente em duas linhas parallelas. Em frente da entrada é situado o donjon (torre quadrada), cuja porta está elevada cerca de 6^{m} acima do solo, e á qual se chega por uma ponte levadiça apoiada em um terraço proximo. Nesta torre guardam os monges os seus livros e tudo o que possuem de mais precioso; nella ha tambem uma capella, onde guardam os vasos sagrados e podem fazer oração. Esta torre é uma especie de reducto de segurança, e serve de refugio aos monges, no caso dos Arabes beduinos escalarem os muros do mosteiro para o roubar, o que tem succedido mais de uma vez. Ao sul do donjon é a egreja dos monges, e ao norte a egreja de S. Paulo. A parte restante da cerca, tanto do lado do norte como do poente, é disposta em jardins, nos quaes são cultivadas diversas plantas hortenses, e frutificam algumas palmeiras, figueiras, oliveiras, pecegueiros e damasqueiros.

A egreja antiga de S. Paulo é uma crypta enterrada no solo, para a qual se desce por duas escadas. O conjunto da egreja fórma um quadrado de 9^{m} de lado; é illuminada sómente pelas aberturas da cupula. A egreja é orientada de nascente para poente; contrariamente ao uso, o altar está do lado do poente. Na parte restante tem a disposição das outras egrejas copticas (1), com a differença que o côro não é separado da nave dos fieis. Segundo é crença, a gruta, m a g h a r a h, em que S. Paulo viveu na montanha e morreu, foi transformada em capella poucos annos depois da morte do eremita. Esta capella fórma a parte noroeste da egreja, e é uma especie de capella lateral, avançada e encostada ao muro do norte. Os muros e as abobadas da egreja são cobertos de grosseiras pinturas, que representam diversos episodios da vida do eremita, e algumas passagens da Santa Escriptura; as pinturas são obra de um monge, o qual não empregou outras tintas senão as terras córadas da montanha.

As construcções do mosteiro são feitas de pedra calcarea molle, que se encontra debaixo dos stratos numuliticos junto do mosteiro.

O mosteiro tem tres nascentes de agua na parte da cerca, que fica do lado do poente, que foi recentemente annexada, e é separada da parte restante pelo muro antigo da cerca. Uma das nascentes está quasi ao meio do lado norte; as outras duas são situadas no angulo sudoeste da cerca. A agua das tres nascentes é potavel, ligeiramente calcarea e selenitosa, em consequencia da sua passagem sobre os marnes gypsosos do terreno cenomaniano. A nascente mais abundante, e a unica utilisada, é a do lado do norte. Fóra da cerca, e a algumas centenas de metros, ao norte e ao sul, ha outras duas pequenas nascentes, rodeadas de magras palmeiras; a ellas vêem os beduinos dar de beber aos seus gados.

No principio do seculo v, o logar em que, segundo a tradição, tinha vivido e morreu S. Paulo, ja era venerado pelos christãos, como affirma Postumiano na xviii Conferencia de Sulpicio Severo (2); mas parece que não existia ainda nem

---

(1) As egrejas copticas constam em geral de narthex, nave, choro e haikal. (Alfred J. Butler, *The ancient Coptic Churches of Egypt*, t. i, p. 1 a 46 e 345).

(2) *Sulpicii Severi opera*, ed. Hieronymo de Prato Veronensis, t. i, Veronae, 1741, p. 83-84.

mosteiro nem egreja, porque de outro modo Postumiano tel-os-hia mencionado, como os de S. Antonio.

Antonino martyr conta no seu *Itinerario,* que no anno de 570 de J. C. foi de Suez atravez do deserto até á gruta de S. Paulo, a qual então era chamada *Syracumba,* isto é, gruta dos Syros (1).

A mais antiga menção do mosteiro de S. Paulo é a seguinte, que se encontra na lista das egrejas e mosteiros notaveis do Egypto (ms. do Lord Crawford, fl. 333 *v.*):

[Mosteiro] do santo abba Paulo no monte de...

Infelizmente falta o nome do monte, em que o mosteiro estava situado; Amélineau conjectura que o nome do monte era al-Arabah (dos Arabes), como na menção correspondente do mosteiro de S. Antonio (2); mas tambem poderá suppôr-se que deveria ser o de Galala al-Kiblieh.

Na *Descripção das egrejas e mosteiros do Egypto,* escripta pouco antes do anno de 1208 de J. C., e attribuida a Abû Sâlih, encontra-se a seguinte noticia do mosteiro de S. Paulo (3):

«No interior do deserto [arabico está] o mosteiro do santo anba Bula, o qual é situado na praia do mar salgado; entre elle e o mosteiro de al-Jumaizah (o Sycomoro), até ao qual se vai pelo deserto, ha dois dias de caminho. E para o [mosteiro do santo anba Bula] vem do mosteiro [atraz] mencionado, do mosteiro do grande santo Antonyos, sacerdotes, monges e diaconos aos turnos para celebrar nelle os officios. E o mosteiro [do santo anba Bula] está junto do Vady-al-Arabah, e da lagoa de Miryam (4); e é proximo do monte Sinai; e entre elles está a passagem do mar salgado.»

---

(1) Antoninus Martyr, *De locis sanctis quae perambulavit Antoninus martyr circa A. D. 570,* hersg. von T. Tobler, St. Gallen, 1863; *Itinera Hierosolymitana et Descriptiones Terrae sanctae bellis sacris anteriora et latina lingua exarata,* ed. Tobler et Molinier, Geneve, Paris t. I, 1879, p. 116; cfr. R. P. M. Jullien, *L'Égypte,* p. 94.

(2) Amélineau, *La géographie de l'Égypte à l'époque copte,* p. 580 e 124.

(3) Abû Sâlih, *The Churches und Monasteries of Egypt,* ed. Evetts, Oxford, 1895, fl. 56 *b,* e p. 166 e 167 da traducção.

(4) A lagoa de Miryam é o nome dado por Abû Sâlih a uma nascente de agua, que rebenta da rocha perto do mosteiro de S. Antonio, e o abastece de agua, e na qual, segundo é tradição entre os Coptos, Miryam, irmã de Moysés, se purificou. (Maqrizi, *Khitat,* t. II, p. 502; Abû Sâlih, *The Churches und Monasteries of Egypt,* ed. Evetts, p. 167, nota 1).

Maqrizi (+1441 de J. C.) no *Khitat* (1) descreve do seguinte modo o mosteiro de S. Paulo:

«Mosteiro do anba Bula, e tambem lhe chamam mosteiro dos filhos de Bulos; e ainda é conhecido por mosteiro de an-Namurah (dos Tigres). — Este mosteiro é situado na costa occidental do Tur (2), perto de uma nascente, á qual veem os viajantes. E entre os [Coptos] conta-se que nesta nascente se purificou Miryam, irmã de Moysés, a paz seja com elle, quando Moysés acampou com os Filhos de Israel na região de al-Qolzum. E o mesmo anba Bula era da gente de Alexandria; e quando seu pae morreu, deixou-lhe a elle e a seu irmão muitos bens; e seu irmão disputou com elle por causa dos bens; e [o anba Bula] saiu de sua casa, porque seu irmão estava agastado com elle. Então [o anba Bula] viu um morto, que haviam de enterrar; e considerou attentamente nelle, e foi andando pelo país meditando, até que parou junto d'esta nascente, e aqui se estabeleceu; e Deus, elle é grande, o sustentava. Depois Antonyos veiu ter com elle, e foi seu companheiro até que [o anba Bula] morreu; e este mosteiro foi edificado sobre a sua sepultura. E entre este mosteiro e o mar ha tres horas de caminho; e o mosteiro tem um jardim, no qual ha palmeiras e videiras; e nelle tambem ha uma nascente de agua corrente.»

Os mosteiros de S. Antonio e de S. Paulo, posto que são dos mais antigos e dos mais interessantes do Egypto, têem sido pouco visitados dos viajantes europeus, antigamente pela falta de segurança e actualmente ainda pela incommodidade da viagem.

Na segunda metade do seculo XVII um official francez, chamado Jean Coppin, visitou o mosteiro de S. Antonio, e partindo d'este pelo caminho atravez da montanha, foi visitar o de S. Paulo; de ambos os mosteiros deu minuciosa relação em uma obra, que tem por titulo — *Le Bouclier de l'Europe, ou la guerre sainte* (3).

O Padre J. M. Vansleb, religioso da ordem de S. Domingos, visitou, nos annos de 1672 e 1673, os mosteiros de S.

---

(1) Maqrizi, *Khitat*, t. II, p. 502; Wüstenfeld, *Macrizis' Geschichte der Copten*, Göttingen, 1845, p. 37 do texto, e p. 88 da traducção.

(2) Tur é o nome arabico do Monte Sinai.

(3) Jean Coppin, *Le Bouclier de l'Europe, ou la guerre sainte*, Lyon, 1686, p. 281 a 320. Cfr. Quatremère, *Mémoires géographiques et historiques sur l'Égypte*, t. I, Paris, 1811, p. 154 e 155.

Antonio e de S. Paulo, e d'elles deu noticia na sua *Nouvelle relation d'un voyage fait en Égypte* (1).

Granger visitou tambem os mosteiros de S. Antonio e de S. Paulo, dos quaes deu noticia na sua *Relation du voyage fait en Égypte* (2).

O Padre Claude Sicard, da Companhia de Jesus, visitou em 1716 os mosteiros de S. Antonio e de S. Paulo, e d'elles deu muito interessantes e circumstanciadas noticias, e vistas dos mosteiros, em uma carta que foi publicada nas *Nouveaux mémoires des Missions du Levant,* e nas *Lettres édifiantes et curieuses écrites des missions étrangères* (3).

Richard Pococke, na sua viagem pelo Oriente, visitou o mosteiro de S. Antonio, que descreveu, e do de S. Paulo deu uma breve noticia, que alcançou de um monge d'este mosteiro, que encontrou no Fayum. No seu tempo o mosteiro de S. Paulo era habitado por vinte e cinco monges (4).

Greville Chester visitou o mosteiro de S. Antonio, e o descreveu nas *Notes on the Coptic Dayrs* (5).

Headlam, do Collegio de Todas as Almas (All Souls College), visitou o mosteiro de S. Antonio, e d'este, como Coppin, foi a pé atravez da montanha, visitar o de S. Paulo (6).

O dr. G. Schweinfurth, que nos annnos de 1876 a 1878 fez tres viagens pelo deserto arabico do Egypto, publicou o resultado das suas explorações geographicas e geologicas, e as suas observações ácerca da fauna e flora com uma carta geographica da mesma região, em uma memoria, que tem por titulo: *La terra incognita dell'Egitto.* Na segunda das

---

(1) J. M. Vansleb, *Nouvelle relation d'un voyage fait en Égypte,* Paris, 1698, p. 300 e segs. Cfr. Quatremère, *ibidem.*

(2) Granger, *Relation du voyage fait en Égypte, en l'année 1730,* Paris, 1745, p. 107 e segs.

(3) *Nouveaux mémoires des Missions du Levant,* t. v, Paris, 1725, p. 125 a 200; *Lettres édifiantes et curieuses écrites des Missions étrangères,* t. v, Toulouse, 1810, p. 151 a 191. Esta ultima obra foi-nos obsequiosamente communicada pelo R. P. Alb. Poncelet, da Companhia de Jesus, residente no Collegio das Ursulinas em Bruxellas; aqui lhe renovamos os nossos mais vivos agradecimentos.

(4) Richard Pococke, *A Description of the East,* London, 1743, vol. I, p. 128; *Voyages de Richard Pococke,* t. I, Paris, 1772, p. 380 e 383, e p. 193.

(5) G. Chester, *Notes on the Coptic Dayrs,* no *Archeological Journal,* vol. xxix.

(6) Cfr. Abû Sâlih, *The Churches aud Monasteries of Egypt,* ed. Evetts, Oxford, 1895, p. 160, nota.

suas viagens, feita em 1877, o dr. Schweinfurth visitou os mosteiros de S. Antonio e de S. Paulo, e ácerca da sua situação e das suas nascentes deu interessantes noticias com vistas dos mesmos mosteiros. Na occasião da sua visita, no mosteiro de S. Paulo havia vinte e oito monges (1).

O Padre M. Jullien, da Companhia de Jesus, e missionario no Cairo, fez no inverno de 1882 a 1883 uma viagem pelo deserto da baixa Thebaida (deserto arabico) até aos mosteiros de S. Antonio e de S. Paulo, e narrou os successos d'esta viagem no livro, que tem por titulo: *L'Égypte, souvenirs bibliques et chretiens,* e dos mosteiros deu circumstanciadas noticias. Quando o P. Jullien visitou o mosteiro de S. Paulo, havia nelle vinte e cinco monges, nove leigos e dezeseis sacerdotes, dos quaes dez tinham o titulo de *gomos* (hegumeno), e o seu vigario chamava-se *abuna Jacob* (2).

Emfim, R. Fourteau descreveu a parte septentrional do deserto arabico, e deu uma carta geographica d'esta região; e visitou o mosteiro de S. Paulo, do qual deu algumas noticias, e fixou a sua posição geographica (3).

---

(1) Dr. G. Schweinfurth, *La terra incognita dell'Egitto,* em *L'Esploratore,* Milano, 1878, t. II, n.os 4, 5 e 6, e em separado.

(2) R. P. M. Jullien, *L'Égypte, souvenirs bibliques et chrétiennes,* Lille, 1891, p. 59 a 103.

(3) R. Fourteau, *Voyage dans la partie septentrionale du desert arabique,* no *Bulletin de la Société Khédiviale de géographie,* v.º série, n.º 9, 1900, p. 515 e segs.

(Continúa). FRANCISCO MARIA ESTEVES PEREIRA.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 3, pag. 192)

Ad 14.m — Si est casus reseruatus morosa delectatio cum carnis titillatione absq̃ polutione. Videtur enim nõ esse, quia nõ datur hic opus externum voluntarium. Et quid si qui ita delectatur loquit*ur* cum alio uerba humana, et prorsus politicæ amicitiæ, itemq̃ uerba par*um* honesta, num tũc illa delectatio morosa, sit casus reseruatus?

R. — Si res est certa, et exit in actũ exteriorẽ, qui in se sit p*eccatu*m m*ortale,* casus est reseruatus. Q*uo*d uero attinet ad uerba examinet confessarius circunstãtias, et ex eis colliget an sint p*eccat*a m*ortali*a.

Ad 15.m — Q*uo*d Visitatores nequeãt reuocare quicquam ex ijs, quæ Prouincialis in scriptis reliquerũt, in domibus uel collegijs, uel Residentijs dum ea visitarunt pro bono statu domor*um* et collegior*um*. Et antequam moneãt R. P. G. de ordinationibus ipsis Prouincialium, & de ratione qua ducuntur, ut eas mutent, alioquin valde diminuitur vnio nostror*um* cum suis prouincialibus, & debilitatur obedientia, & reuerẽtia nostrorũ erga suos p*ro*uinciales.

Item ut prouinciales quando absunt a visitatore visitantes alia collegia non solum possint admittere in societ*atem,* sed etiam instituere officiales non tanti momẽti, ut subministrũ Procuratorem, magistros classium inferior*um,* & mutare nostros ad aliud collegium uel domum, ubi uisitari possũt ab ipso visitatore, imo de facto uisitandi sunt, quando prouincialis censuerit necessarium esse facere huiusmodi mutationes, absq̃ recursu ad Visitatorem. Alioquin valde laboriosum iudicant prouinciales visitare collegia etc. cum eor*um* utilitate & consolatione.

R. — Videatur instructio Visitator*um,* in qua abundè prædictis omnib*us,* quæ proponuntur prouisum est.

Ad 16.m — Vt typis mandetur libellus qui simul contineat examen sũmariũ cum regulis, & bullas tum Julij 8. & Pij 5. Cõtra Apost. tum Constit. Greg. 14. & 13. Ascendente D*omi*no usq̃ ad illud Quia tamen nõ defuit exclusiue. Hoc modo

fiet ut examinatores nõ tenẽantur uti tot libellis, illosq̃ porrigere ijsq̃ societatem ingrediuntur.

R. — Curabitur ut typis mandetur.

Ad 17.m — Prouincia Lusitaniae sentit se valde grauari duplici onere, quo anno præterito fuit onerata. S. ut simul cũm prouincijs Hispaniae concurrat ad soluendũ expensas, quæ fiunt Romæ pro negotio de auxilijs, & decimar*um*. Nam quod attinet ad negotium de auxilijs, quod occasione concordiæ P. Molinæ ortũ fuit, Pater Molina nõ pertinet ad Prouinciam Lusitaniæ, & in constitutionibus & decretis semper Hispania distinguitur a Lusitania. Imo occasio ob quam P. Molina multis abhinc annis petijt a P. V.a discedere in Hispaniam fuit, quia licet approbauerimus in substãtia sentẽtiam eius de auxilijs, modum tamen dicendi in uarijs nõ approbauimus. Itaq̃ nõ uidetur dari ulla ratio, ob quam ad id debeat Prouincia Lusitaniæ contribuere.

Eadem ratione, nec ad expensas pro decimis quoniam licet daremus priuilegium nostrum nõ est decimas reuocari a S. Põtifice (q*uo*d speramus nõ futur*um*) attamen adeo bona temporalia Prouinciæ Lusitaniæ in hoc puncto sunt stabilita, ut nullu*m* laborem in hoc merito timere debeamus, tum quia habemus sententias diffinitiuas cum possessione multis iam abhinc annis: tum quia præcipua bona nostræ Provinciæ sũt in monasterijs & beneficijs nostris collegijs unitis, quorũ decimæ sũt nostræ in integrum. Q*ua*re nullus nos audet perturbare. Tum etiam quia siquid forte de novo emimus, in quo sit obligatio ad decimas quiete paciscimur cum Venditoribus Episcopis. S. & alijs, & ita nõ timemus in hac materia damnũ aliquod, aut detrimentũ Lusitaniæ Prouinciæ prouentur*um*.

R. — Quod attinet ad decimas iam prouinciam liberauimus. De expensis uero quæ fiũt in materia de auxilijs nihil modo statuimus, statuemus uero postquam res confecta fuerit, quo modo, & a quibus soluendæ sint.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 4, pag. 212)

O antigo curso mantido pelo *Jornal dos Cegos* estabeleceu-se no palacio Mesquitella, ao Poço Novo, tomando a denominação de *Eschola Profissional de Cegos de Lisboa,* fundada e dirigida por Branco Rodrigues e subsidiada com mui parcos recursos (394$000 réis annuaes), parte d'elles resultante da venda de cestos, trabalhos de malha e outros, feitos pelos cegos. A Santa Casa da Misericordia, por concessão do actual Provedor, dá a cada um dos cegos que frequentam a eschola e suas officinas uma ração da sua sopa de caridade. O fim principal d'esta eschola é proporcionar aos cegos, que a ella acodem, recursos de ensinamento profissional, que os habilite a tornarem-se uteis a si proprios e uteis á sociedade, por modo que se achem a seguro da miseria, a que tão irremediavel defeito os condemnára. Além d'este ensino porém, tambem lhes ministra educação litteraria. Em 1903 fizeram exame de instrucção primaria dois alumnos d'esta eschola, um dos quaes obteve distincção (1).

---

(1) *Diario de Noticias*, de 22 de julho de 1903. Esta eschola estabeleceu-se em março de 1904 no predio sito na Calçada de S. João Nepomuceno, a S. Paulo.

«No mesmo local ficou installada a Bibliotheca dos Cegos, que já conta alguns centos de volumes em relevo, sendo alguns impressos e a maioria manuscriptos pela notavel typhlologa e illustre fidalga a sr.ª D. Maria da Madre de Deus Pereira Coutinho, que com um trabalho insano tem generosamente constituido a primeira bibliotheca que se estabelece no paiz em abreviatura de Braille e que já conta muitas obras importantes dos principaes escriptores, como Almeida Garrett, Herculano e outros, as quaes estão á disposição de todos os cegos illustrados.

«Além da bibliotheca tambem alli se estabeleceu o museu typhlolo-

A exemplo do que se pratica na opera de Paris, a cujos espectaculos assistem os alumnos do Instituto Nacional de cegos d'aquella cidade, o emprezario de S. Carlos concedeu entrada nas recitas d'aquelle theatro aos alumnos da *Eschola de Cegos,* e o emprezario do theatro de S. João, do Porto, fez identica concessão aos alumnos da eschola de cegos, que naquella cidade foi ultimamente estabelecida, no palacio das Taipas, cedido pelo Estado, e provisoriamente na Eschola Industrial Infante D. Henrique. A Misericordia do Porto, mera administradora financeira da eschola de cegos, tem recebido para este fim valiosos legados e donativos.

*

A benemerita irmandade de Nossa Senhora da Saude e S. Sebastião tem tambem a seu cargo, na rua de S. Luiz, de Lisboa, n.º 42, um asylo de cegos, dito de *Nossa Senhora da Saude,* o qual foi instituido por Maria Balbina dos Reis Pinto. As receitas d'este instituto orçam (em 1903) por 3:319$000 réis.

Segundo referem os jornaes no seu noticiario, o actual director geral da instrucção publica o sr. Conselheiro Abel de Andrade, escudado na auctoridade profissional do sr. dr. Mascaró, está elaborando um projecto de organização do ensino dos cegos nas escholas primarias do reino, por certo com o fim de tornar mais accessivel a estes infelizes os beneficios da instrucção (1).

*

Obedecendo a diversas disposições testamentarias, a Misericordia de Lisboa concede actualmente ao Asylo Antonio Feliciano de Castilho, uma pensão annual de 60$000 réis, por legado de José Maria da Silva e distribue as seguintes esmolas: — 30 esmolas de 2$250 réis, por uma só vez, annualmente, a cegos e viuvas, por legado de Manuel Nogueira de

---

gico, que está enriquecido com dadivas dos directores dos museus zoologicos de Coimbra e de Lisboa os srs. drs. Bernardo Ayres e Conselheiro Barbosa du Bocage, e com objectos para o ensino dos cegos adquiridos no extrangeiro, pelo fundador da eschola». *Diario de Noticias,* de 1 de março de 1904.

(1) *Diario de Noticias,* de 24 de julho de 1903.

Sousa; 12 de 2$000 réis, de preferencia dadas a cegos e entrevados, por disposição testamentaria de D. Maria do Carmo Pinto Cerqueira, e 24 de 4$500 réis a chefes de familia cegos ou paralyticos, segundo dispoz a testadora D. Eusebia Felicidade da Silva Nobre. O fallecido Francisco José de Pina Rollo, em testamento com que falleceu em 1885, deixou 20 esmolas de 22$500 réis a cegos e viuvas, da freguesia das Mercês, de Lisboa.

*

Em Coimbra, a Camara Municipal tomou a seu cargo o ensino e tutela dos cegos da cidade, e inclue no orçamento respectivo a tal encargo uma verba de 2:200$000 réis approximadamente (1902).

*

Finalmente, graças á brilhante iniciativa do sabio e zeloso Provedor da Misericordia Portuense, o dr. Paulo Marcellino, aproveitou a administração d'esta Santa Casa o ensejo da celebração do seu 4.º Centenario, em 1899, para lançar os fundamentos de um monumento perduravel d'esta commemoração solemne, um edificio expressamente destinado a Asylo de Cegos, sob a denominação de *Asylo de S. Manuel.* Um dadivoso anonymo offereceu á Santa Casa a quantia de dez contos de réis para a ajuda da edificação do Asylo, que deve ter capacidade para 100 asylados, 50 de cada sexo (1).

Brilhante e fecunda empreza com que a Misericordia do Porto desejou ampliar o já crescido numero de variados institutos que sustenta, ao transpôr o advento esperançoso do novo seculo. Infelizmente porém, este pensamento tão proficuo não tem tido execução pratica, continuando até hoje, interrompidas as obras do edificio, por falta de recursos. A sua conclusão impõe-se, para que não padeçam o menor abalo a justa reputação e boa fama da Santa Casa Portuense.

*

É este o momento opportuno de registar a fundação do *Instituto Ophtalmologico de Lisboa,* estabelecimento hospi-

---

(1) Veja-se o projecto e outras minucias nos *Relatorios da Misericordia do Porto,* de 1899–1900 e 1902–1903, e o *Resumo historico da Misericordia do Porto,* 1903, pag. 13.

*

talar onde se tratam e curam tantos infelizes privados de vista (1), graças á rara aptidão clinica do sabio director, dr. Gama Pinto. Quantas maravilhosas curas, quantos prodigios da sciencia renovam os velhos milagres de Christo dando vista aos cegos!

*
* *

O outro não menos admiravel milagre de restituir a fala aos mudos, realizaram-no nos seculos XVIII e XIX os interessantes e benemeritos institutos de Caridade, de que passamos a occupar-nos.

Estudando o assumpto, e depois de referir os primeiros tentamens do ensinamento dos surdos-mudos realizados no seculo XVI, pelo monge benedictino hespanhol Ponce de Léon (m. 1584) e pelo aragonez Pablo Bonet, que 35 annos depois, em 1620, publicou um livro a tal respeito, dizia o fallecido dr. Thomaz Carvalho, em um notavel relatorio que dirigiu ao governo, ácerca da eschola de Guimarães: «O que deve surprehender é que sendo a surdo-mudez um defeito organico tão commum e geral da humanidade, tão tarde lembrasse acudir-lhe com a precisa medicina. Para isto concorreram varias causas, entre as quaes não foram de menor influencia os preconceitos vulgares a respeito da incapacidade intellectual absoluta dos surdos-mudos».

Seja-me permittido transcrever as admiraveis phrases com que o illustre academico se refere ao iniciador do ensino dos surdos-mudos que é uma das glorias de Portugal: — «Cabe-nos aqui, a nós portuguezes, um grande quinhão de fama. Com effeito, e apesar das divergencias que se encontram em

(1) Em 1857 o medico José Candido Loureiro advogando (no seu opusculo — *Considerações praticas sobre a irite*, Lisboa, 1857) — a necessidade de se crear no hospital de S. José uma enfermaria de doenças de olhos, não podendo organizar-se um hospital como o de S. Lazaro, affirmava que «a especialidade de molestias dos olhos em Portugal cifra-se, por assim dizer, em haver quem pratique bem a operação da cataracta, e uma outra operação mais, fazendo consistir nisto toda a ophtalmologia». Assim o pediu ao governo uma commissão de medicos formada por José Lourenço da Luz, Caetano Beirão e Theotonio da Silva. Depois d'isso muitos especialistas appareceram na clinica particular: — dr. Van der Laan, Mascaró, Lourenço da Fonseca, Gama Pinto, etc.

No *Instituto Ophtalmologico* ha 87 camas para homens, mulheres e creanças pobres; os não indigentes pagam 600 réis por dia.

varios auctores relativamente ao logar do nascimento de Jacob Rodrigues Pereira, declarando uns que fôra em Peniche, outros nas Berlengas, outros numa terra da Extremadura hespanhola de nome proximamente semelhante, todas as indicações levam a crer que fosse de origem portugueza e nascido em Portugal, não sendo a de menor consideração o silencio absoluto guardado pelos auctores hespanhoes que de certo reclamariam, como reclamam com razão em favor do seu benedictino, contra as pretenções injustificadas de Walliz, Amman e outros.... Quer este compatriota nosso tivesse fugido de Portugal, com receio das perseguições dos padres do santo officio, o que não é provavel, visto outros affirmarem que abrira eschola em Cadix, onde não eram mais brandos os rigores do temeroso tribunal; quer abandonasse a patria por outras razões ignoradas, é certo e averiguado que desde 1745 se achava em Paris, ensinando por um modo occulto os surdos-mudos, e dando as mais evidentes provas da sua grande sagacidade e erudição e da excellencia do seu methodo.... A Academia de Sciencias, a quem apresentou os seus discipulos e dirigiu varias memorias, animou-o com as expressões benevolas dos relatorios e deu-lhe a unica e verdadeira recompensa que um homem de genio póde receber dos seus contemporaneos, a admiração sem reservas mentaes, e o reconhecimento desprevenido dos trabalhos e esforços praticados em beneficio da humanidade. Foi elle o inventor incontestavelmente do alphabeto manual, a que um dos seus melhores discipulos poz o nome de dactylologia, e tambem do alphabeto oral, visto que muitos dos seus alumnos chegaram a falar, pronunciando as palavras com certa correcção. Mereceu, pela fama que alcançára, que Luiz XV o nomeasse seu interprete, e lhe concedesse uma pensão avultada; e foi nessa posição, que, amado e venerado de todos, como um dos santos da humanidade, especialmente querido dos seus correligionarios, que o appellidavam seu defensor zeloso e bemfeitor, aos 15 de setembro de 1780 repousou finalmente no seio de Abrahão (1). Apesar dos muitos discipulos que teve

(1) Na exposição de Paris de 1867 o esculptor Chatrousse apresentou um baixo relevo representando Jacob Rodrigues Pereira, ensinando os seus discipulos, com a legenda: *A Jacob Rodrigues Pereira, Prémier instituteur des sourds et muets en France, 1734-1780.* Vide *Archivo Pittoresco,* tom. XI, n.º 34. Acerca d'este illustre portuguez — leia-se o estudo — *Jacob Rodrigues Pereira,* por Ernest de la Rochette, 1883.

e das memorias que publicou, parece que o methodo do seu maravilhoso ensino ficou ignorado ou porque o mestre exigisse dos alumnos um segredo inviolavel, como alguns affirmam, ou porque não soubessem adivinhá-lo os que o pretendiam descobrir.... A arte porém não morreu, antes refloriu, mais brilhante e esplendida com o ensino do Padre L'Epée, do Padre Sicard, de Bebian e outros muitos, que a teem levantado á maxima perfeição, como se encontra em nossos dias».

Em 1823 decretou el-rei D. João VI, a creação do primeiro instituto de surdos-mudos em Portugal, numas casas e quinta do conde de Mesquitella, á Luz. A fundação foi a expensas de el-rei e sob o patrocinio da infanta D. Isabel Maria (1). Era dirigida pelo coronel e philantropo sueco Pedro Aron Borg, professor de surdos-mudos de Stockolmo, tendo por ajudante seu irmão João Hermano Borg, que veiu a morrer miseravelmente em Leiria, e logo depois (1823) por um portuguez José Crispim da Cunha (2).

A eschola foi collocada sob a superintendencia da Casa Pia. Desintelligencias entre o director Borg e a administração da Casa Pia originaram a separação, ficando o instituto sobre si, com uma dotação do thesouro, de 4:800$000 réis, para educar e vestir 12 alumnos, sendo 8 rapazes e 4 meninas.

Quando sobrevieram as luctas liberaes, Crispim da Cunha foi preso no Castello e Pedro Borg retirou-se de Portugal. Ia como parlamentario ao duque de Cadaval, quando falleceu, depois dos acontecimentos de 1833 (3).

Solto Crispim da Cunha voltou a dirigir o instituto que se mudou para as Necessidades, onde esteve até que Joaquim Antonio de Aguiar, em 1834, no meio das suas celebres reformas, decretou que fosse encorporado na Casa Pia. Esta medida foi a sentença de morte da eschola. Crispim da Cunha, tendo publicado um notavel folheto, em cuja phrase rude transluz o desafogo do mestre, que não podia supportar a anniquilação de um ensino tão proveitoso e do patriota que soffria com resignação que Portugal se desconsiderasse dei-

---

(1) *Elogio necrologico de D. João VI,* por fr. Matheus d'Assumpção Brandão, Lisboa, 1828. Citado por José Silvestre Ribeiro, na *Historia dos estabelecimentos.*

(2) *Gazeta de Lisboa,* de 27 de dezembro de 1823, n.º 306, e de 9 de janeiro de 1824, n.º 8.

(3) F. A. Varnhagen, *Memoria do mosteiro de Belem,* pag. 40.

xando morrer o instituto, procurou outro emprego modesto em que acabou seus dias.

Na Casa Pia teve o instituto vários professores, e apesar da decadencia em que cahira, alguns dos seus educandos se dedicaram com proveito ao desenho, e foram completar cursos á Academia de Bellas-Artes, ou alcançaram profissões praticas, com que conquistaram vida independente. Por fim o governo suspendeu o subsidio e a eschola extinguiu-se em 1860.

*

No anno de 1872 estabeleceu em Guimarães, com egual sorte, o Padre Pedro Maria de Aguilar, abalisado professor, um instituto de surdos-mudos, eschola de reputado merecimento, para a qual o respeitavel sacerdote prostrado pelo trabalho e pelas privações não logrou obter providencia superior que salvasse aquella sympathica necessidade do ensino nacional.

A eschola fechou em 1874. Aguilar, apostolo convicto da beneficencia, não desanimou porém. Veiu para o Porto, onde grangeou logo geral reputação e estima, conseguindo em 1877 devotar-se ao seu adoravel instituto, com subsidio da camara, quando a morte prematura o victimou em 1879 (1).

*

No Porto existe, administrado e dirigido pela Misericordia (por escriptura de 21 de março de 1893) um notavel instituto de surdos-mudos, talvez hoje o mais importante do paiz, custeado pelas deixas do fundador José Rodrigues Araujo Porto e por quantiosos legados e donativos diversos.

José Rodrigues Araujo Porto (1815–1887) é outro d'esses fecundos exemplos de bondade, cujo testamento cheio de

(1) Vide a biographia d'este martyr do ensino, por D. Antonio da Costa, publicada no *Occidente*, n.º 1828. No livro *Auroras da Instrucção*, cap. VIII, historía D. Antonio da Costa a vida e merecimentos d'este homem notabilissimo, bem como a sua obra immorredoura. Conclue dizendo: — «Desappareceu o corpo de Aguilar; o que não morreu, nem morrerá nunca é a memoria de um dentre os maiores espiritos que teem honrado Portugal.» (pag. 94). A biographia do benemerito apostolo encontra-se tambem em Pinho Leal, tom. VII, pag. 99.

carinhosas lembranças para todos os desvalidos — orphãos, enfermos, velhos e creanças, constitue um padrão notavel de immorredoura memoria para aquelle bemfeitor da humanidade.

Legou o remanescente da sua fortuna para a fundação de um instituto de surdos-mudos. Este avultado capital ascendia a 162:000$000 réis nominaes em titulos e 89:000$000 réis em numerario, ao qual accresceram depois os productos de subscripções, e os donativos e subsidios de diversos.

A execução do piedoso intento de Araujo Porto soffreu porém delongas, de modo que só em 1893, a 29 de fevereiro, veiu a ser inaugurado o instituto pelo bispo do Porto. Abriu com 8 alumnos indigentes e 1 pensionista, sob a direcção do Padre Patricio, e tendo por professor o actual director Joaquim José da Trindade. O numero de alumnos augmentou depressa, obrigando a augmentar o pessoal docente com o novo professor Nicolau Pavão de Sousa, habilitado com o curso especial do Instituto Nacional de surdos-mudos de Paris. Este instituto mantem relações constantes com institutos similares do estrangeiro, especialmente com os de Paris e de Washington (1).

Actualmente (1903) frequentam-no 40 alumnos do sexo masculino, sendo 30 indigentes internos, 3 externos, 3 pensionistas internos e 4 externos.

A classe de meninas tem 10 alumnas, albergadas no recolhimento das orphãs de Nossa Senhora da Esperança, tambem sob a tutella da Santa Casa, e a expensas do instituto, que já construiu vasto edificio apropriado para residencia dos asylados.

Entram alli surdos-mudos de todo o paiz, dos 6 aos 12 annos de edade, aos quaes se ministra excellente ensino litterario e profissional. No primeiro, ensina-se a lêr, falar, escrever, arithmetica e systema metrico, grammatica, geographia e historia patria, moral e doutrina, gymnastica, desenho, pintura, aguarela e modelação.

O ensino profissional é dado em officinas de typographo, alfaiate e sapateiro. Os indigentes recebem ensino e asylo gratuito; os pensionistas pagam 120$000 réis annuaes, sendo internos, ou 60$000 réis, sendo externos.

---

(1) É digna de indicar-se a valiosa bibliographia de estudos concernentes a este assumpto, recebidos na Eschola de surdos-mudos do Porto, publicada no Relatorio da Santa Casa, de 1899 a 1900, pag 331 a 333.

O curso dura 8 annos (1). Em várias festas solemnes, e nos exames publicos feitos pelos alumnos do instituto, tem o publico portuense tido a satisfação de ouvir aquelles infelizes surdos-mudos, falar, lêr, responder com precisão, de viva voz, um tanto guttural, deixando os espectadores maravilhados e surpresos. Foi no anno de 1903 que se realizaram pela primeira vez estes exames publicos; estava pois completada a realização do milagre de dar fala aos mudos! Abençoado instituto!

A receita total do instituto orça por 14:500$000 réis annuaes.

*

Em Lisboa, finalmente, funccionou durante annos, tornando-se muito popular, na rua de S. Lazaro e na do Bemformoso, um instituto dito de *Surdos-mudos e cegos,* fundado pelo antigo mestre de instrucção primaria Emygdio José de Vasconcellos, que empregou todos os esforços e fez os maiores sacrificios para o manter. Não lhe foi prospera a fortuna. Apesar dos subsidios que recebia da Camara Municipal de Lisboa, da Misericordia e de algumas Camaras dos arrabaldes, este estabelecimento, unico no sul do reino, teria perecido, se não fosse a dedicação verdadeiramente evangelica do professor Vasconcellos.

---

(1) «O Instituto «Araujo Porto» foi fundado em 26 de fevereiro de 1893, com o importantissimo donativo de 256:931$315 réis, que á Misericordia do Porto legou o benemerito cidadão, de cujo appellido lhe veiu o nome. A esta quantia juntou-se a de 13:817$000 réis, proveniente de uma subscripção.

«Era então provedor da Santa Casa o illustre conde de Samodães, que se esforçou o mais possivel pela boa e rapida organização do instituto. Começou este com 12 alumnos de ambos os sexos e até hoje tem sido frequentado por 67 rapazes, dos quaes 50 teem recebido alimentação e ensino gratuitos, e 17 como pensionistas. Actualmente, dos primeiros ha 33 e dos segundos 9. O numero de alumnas é de 9 indigentes e 7 pensionistas.

«O director do instituto é o sr. Joaquim José Trindade, antigo inspector primario, que se dedicou depois ao ensino dos surdos-mudos, e tão eximio se tornou nelle, que o estabelecimento da sua direcção lhe faz subida honra. Tem o sr. Trindadè por collaborador outro profissional distinctissimo, o sr. Nicolau Pereira Pavão, sub-director do instituto e cumulativamente professor do 7.º anno». Isto se transcreve de noticia publicada pelo *Seculo.* Leia-se o grande artigo illustrado publicado pelo mesmo jornal de Lisboa, no n.º 7806, de 20 de setembro de 1903, e a noticia relativa aos exames, no *Diario de Noticias,* de 30 de julho de 1903.

No *Diario de Noticias* e nos jornaes mais lidos da capital se abriram subscripções para a compra de um prélo onde se pudesse imprimir, com os caracteres especiaes, um *jornal para cegos,* a exemplo dos que lá fóra no extrangeiro se publicam.

O bondoso professor era infatigavel na sua dedicação pelos seus desventurados alumnos.

Infelizmente o seu querido *Instituto* não recebeu do publico o auxilio que merecia. A Camara Municipal tomou-o a si, e estabeleceu-o na rua Carlos Principe, á Ajuda, n.º 8.

Deve estar presente ainda na memoria de muitos dos que me lerem, o espectaculo sympathico e commovente do velho e honrado professor quando sahia a passeio pela cidade, ou se apresentava em qualquer festividade publica, com os seus pupillos, a quem dirigia paternalmente. A cidade via com enternecimento aquelle paciente preceptor dos desditosos surdos-mudos, sempre satisfeito na sua pobreza, lamentando apenas não dispôr de recursos bastantes para alargar o ambito do ensino a que se dedicára com tão intenso amor e apaixonado heroismo.

A historia da instrucção nacional no nosso paiz conta não poucos d'estes casos sublimes, d'estes martyrios ignorados, d'estas abnegações desprezadas e heroismos tantas vezes inuteis!

É longo o martyrologio dos pedagogos dedicados, como sublime e pasmosa a coragem de quantos, a despeito de invejas, malquerenças e desprezos, sem auxilio nem recompensas, se abalançam a estudos e trabalhos cuja utilidade e alcance incontestaveis passam despercebidos das instancias officiaes, a quem por dever de officio incumbia protegê-los e animá-los.

A antiga eschola de surdos-mudos de Lisboa foi incluida nas secções em que se divide o *Asylo Municipal* da cidade, em internatos mixtos de falantes e surdos-mudos. A sua população consta de 23 rapazes internados na casa da rua da Santissima Trindade, e de 7 raparigas mantidas na casa da antiga créche de Santa Eulalia, á Graça.

O ensino nas duas classes é ministrado por um professor surdo-mudo o sr. Augusto da Silva Campos. Depois vão em geral para as escholas industriaes receber o ensinamento profissional. Conservam-se no asylo até aos 18 annos. Esta organização do asylo foi determinada na ultima reforma da Beneficencia Publica, de 24 de dezembro de 1901.

E a isto se cifra o ensinamento d'esta classe de infelizes na primeira capital portugueza!

Entretanto, em vários paizes da Europa, o ensino dos surdos-mudos tem-se elevado ao mais apurado grau (1). Leia-se num relatorio do movimento pedagogico na Suecia o estado em que alli se encontrava ha dois annos este ensino:

«O ensino official dos surdos-mudos na Suecia está dividido por *sete districtos*, cada um com a sua direcção especial e, pelo menos, uma eschola. Ha em cada eschola um anno preparatorio, durante o qual as creanças são examinadas a fim de se saber se poderão passar para a secção reservada ao *methodo de articulação*, cujo ensino é o fim principal da eschola, e que fórça o alumno a falar e ao mesmo tempo a lêr nos labios dos outros a lingua falada. Os outros alumnos são collocados nas secções onde se applica o *methodo de escripta*, que ensina o «alphabeto manual» e a escripta, ou então no do *methodo dos signaes*, que comprehende a mimica, completada mais ou menos pela escripta e pelo alphabeto manual.

«As escholas de surdos-mudos são vastos estabelecimentos, contendo, em geral, uma centena de alumnos, ou mais, installados em magnificos edificios, com um excellente material de ensino.

«O ensino, que é commum aos dois sexos, emprega quarenta semanas por anno e comprehende as materias ordinarias das escholas primarias. Além d'isso, os rapazes fazem trabalho manual, aprendem a ser alfaiates e sapateiros; as meninas recebem lições de costura, de tecelagem, de economia domestica e de cosinha. Em algumas escholas tambem se ensina a jardinagem, tanto ás meninas como aos rapazes.

«Para os surdos-mudos de maior edade ha tambem dois estabelecimentos frequentados por cêrca de 60 alumnos.

«Os surdos-mudos, depois da sua sahida da eschola, formam muitas vezes associações e sociedades de soccorro mutuo, que são ao mesmo tempo uma fonte de distracções para elles; a principal d'estas sociedades, a de Stockolmo, dispõe de fundos consideraveis.

«O numero total dos surdos-mudos na Suecia elevava-se, em 1880, a 5:307.

«Para os surdos-mudos cegos ha uma pequena eschola em Venersborg, unica neste genero em todo o mundo. O methodo empregado na instrucção d'estas creanças é o chamado methodo da escripta, fazendo uso do alphabeto dos surdos-mudos e da escripta em relevo» (2).

Succede pois com os surdos-mudos o mesmo que com os cegos, para cujo ensino devem servir-nos de modelo as soberbas escholas de Madrid e de Barcelona.

E, para exemplo de quanto póde, em beneficio d'aquelles desventurados parias sociaes, o influxo do ensino sabiamente

---

(1) Ácerca dos progressos do ensino dos surdos-mudos póde ler-se o curioso livro de um professor do Instituto Nacional dos surdos-mudos de Paris — *Comment on fait parler les sourds-muets*, par L. Goguillot, Paris, 1889.

(2) *O Seculo*, de 7 de abril de 1901.

dirigido, vejam-se os resultados praticos que essas escholas de cegos e de surdos-mudos todos os dias fazem bem publicos nos exames, e nos trabalhos manuaes, nas applicações artisticas dos seus alumnos.

Leia-se uma curiosa e instructiva noticia, que não podemos furtar-nos a reproduzir neste logar, ácerca de um surdo-mudo chamado Antonio Gonçalves de Azevedo.

Parece que na primeira infancia possuia ainda uma audição muito fraca. Os paes esperavam anciosos que essa faculdade se avigorasse e que portanto viessem os seus labios a desferir sons.

«O pae morreu, levando comsigo tão dolorosa incerteza; mas a mãe, depois de viuva, não tardou a reconhecer o seu grande infortunio. Nada havia a esperar da natureza nem da medicina; era uma deformação organica irremediavel. Restava em ultimo recurso: o ensino.

«Veiu de Paris um professor de surdos-mudos, Anicet Fusillier, já fallecido tambem (1). Tinha elle um tacto especial para o ensino, dando-nos a impressão viva do que devia ter sido o nosso glorioso Jacob Rodrigues Pereira, de quem Fusillier era um fervoroso apostolo. Com que prodigiosa clareza o pequeno entrou de articular palavras, vendo os movimentos produzidos pela emissão do som nos labios e na lingua do professor, pondo-lhe a mão no peito e na larynge para sentir as vibrações, e reproduzindo tudo isso com uma fidelidade de pasmar, falando emfim!

«Antonio de Azevedo ha sete annos que frequenta no Porto, como alumno externo, o instituto de surdos-mudos «Araujo Porto», sendo notavel a facilidade com que adquire conhecimentos de toda a especie, a perfeição com que os exprime vocalmente e o talento que tem para o desenho. Parece dotado de audição. Vive naquella cidade com sua mãe a sr.ª D. Albina Alvares de Azevedo e Silva, que tem acompanhado com uma dedicação inexcedivel e com rarissima intelligencia a educação de seu filho, que tambem encontrou em seu tio materno, o conego Antonio de Sousa Azevedo, digno prior de Bemfica, um valioso auxiliar, o melhor amigo».

D'esta sorte, regosijando-nos pelo pouco que possuimos, deixaremos expressos os nossos votos pela reorganização e alargamento da esphera do ensino dos cegos e surdos-mudos em Portugal, onde conviria antes de tudo effectuar o recenseamento da população pertencente a estas duas categorias de infelizes.

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

---

(1) Este Anicet Fusillier regeu uma eschola particular de surdos-mudos e escreveu na *Revista de Educação e ensino* vários artigos sobre este assumpto.

DA SUCCESSÃO LEGITIMA

SECÇÃO I

Disposições geraes

SUMMARIO: — 1 e 2. Se qualquer pessoa se finar, sem dispor de seus bens, ou dispuser só em parte, ou se, havendo disposto, o testamento fôr annullado, ou caducar, os seus herdeiros legitimos haverão os ditos bens, ou a parte d'elles de que o testador não dispuser (art. 1968.º do cod. civ.). — 3 e 4. A successão legitima defere-se na ordem seguinte: 1.º aos descendentes; 2.º aos ascendentes, salvo no caso do art. 1236.º; 3.º aos irmãos e seus descendentes; 4.º ao conjuge sobrevivo; 5.º aos transversaes não comprehendidos no n.º 3, até ao decimo grau; 6.º á fazenda nacional (art. 1969.º). — 5. O parente mais proximo em grau excluirá o mais remoto, salvo o direito de representação, nos casos em que este vigora. Os parentes, que se acharem no mesmo grau, herdarão por cabeça ou em partes eguaes (artt. 1970.º e 1971.º). — 6, 7 e 8. Se os parentes mais proximos repudiarem a herança, ou forem insuccessiveis, passará a dita herança aos parentes do grau subsequente; mas, se tão sómente algum dos coherdeiros repudiar a sua parte, esta accrescerá á dos outros coherdeiros (art. 1972.º). — 9. Cada geração fórma um grau, e a série dos graus constitue o que se chama linha de parentesco (art. 1973.º). — 10. A linha diz-se recta ou transversal; a recta é constituida pela série dos graus entre pessoas que descendem umas das outras; a transversal é constituida pela série dos graus entre pessoas que não descendem umas das outras, bem que procedam de um progenitor ou tronco commum (art. 1974.º). — 11. A linha recta é ou descendente ou ascendente: descendente, quando se considera como partindo do progenitor para o que d'elle procede; ascendente, quando se considera como partindo do que procede para o progenitor (art. 1975.º). — 12, 13, 14, 15 e 16. Na linha recta, os graus contam-se pelo numero de gerações, excluindo o progenitor. Na linha transversal, os graus contam-se pelo numero de gerações, subindo por uma das linhas ao tronco, e descendo pela outra, mas sem contar o progenitor (artt. 1976.º e 1977.º). — 17, 18 e 19. As pessoas incapazes de adquirir por testamento tambem não podem adquirir por successão legitima (art. 1978.º). — 20 e 21. A incapacidade do herdeiro termina nelle. Os seus filhos e descendentes, havendo-os, succedem como succederiam, se o incapaz houvesse fallecido, e não tivesse havido tal incapacidade (art. 1979.º).

1. Em face do art. 1968.º do Codigo civil, successão legitima vem a ser a attribuição que a lei faz dos bens de uma pessoa fallecida a uma ou mais pessoas vivas, mas tão sómente dos bens de que a pessoa fallecida não dispoz ou não poude

dispôr legalmente. Por isso, a successão legitima, que é a excepção, só tem logar quando falta a testamentaria, que é a regra, no todo ou em parte.

2. A successão legitima é assim chamada porque nesta especie de successão o parente ou o herdeiro legitimo vem substituir o fallecido em todos os seus direitos e obrigações, não por um facto dependente da vontade do homem, mas unicamente por força das disposições legaes. É por este motivo que tambem se lhe chama successão *ab-intestato,* isto é, a successão em que o fallecido não manifestou a intenção de deixar os seus bens a outras pessoas que não sejam as designadas pela lei, não sendo, portanto a successão *ab-intestato* mais do que um testamento *sui-generis,* um testamento expresso na lei.

Ora, em virtude d'esta successão, quando um individuo morre sem testamento ou quando o não podia fazer de todos os seus bens, estes passam aos seus parentes, preferindo os mais proximos aos mais remotos, e estes aos estranhos.

3. Nem todos os parentes, porém, do fallecido são conjuncta e indistinctamente chamados á successão. O legislador ao estabelecer a ordem indicada no art. 1969.º teve certamente em vista a presumida affeição do fallecido e a applicação dos deveres de parentesco. Segundo este artigo a successão legitima é deferida aos parentes por consanguinidade do defuncto pela ordem seguinte:

1.º aos descendentes;
2.º aos ascendentes, salvo no caso do art. 1236.º;
3.º aos irmãos e seus descendentes;
4.º ao conjuge sobrevivo;
5.º aos transversaes não comprehendidos no n.º 3.º, até ao decimo grau;
6.º á fazenda nacional.

São estes os successores legitimos que succedem em todos os direitos e obrigações do auctor da herança, sempre que falta successão testamentaria ou ha annullação ou caducidade do testamento. A lei não admitte outros, e, pelo disposto nos artt. 483.º e 2011.º do citado Codigo, representam o fallecido desde o momento da morte para todos os effeitos, sem seu consentimento, até contra sua propria vontade.

4. Segundo o disposto em o n.º 5.º d'este artigo, os transversaes não succedem além do decimo grau. É justa tal dis-

posição, porque um parentesco tão afastado não suppõe já uma affeição particular.

Esta questão tem sido largamente tratada, pretendendo uns que a faculdade successorial seja limitada ao nono grau, como propunha o projecto do Codigo civil italiano; ao oitavo, como diz Rodiere; ao 5.º ou a 6.º como dizem outros.

Em nosso entender, porém, a faculdade successorial devia ser restringida, deixando-se, é claro, a liberdade de testar, que bem podia manifestar-se contemplando os transversaes, além de certo grau, como estranhos. É certo que isso daria em resultado maior numero de heranças vagas ou devolvidas ao Estado, mas este não será tão digno de favor como um collateral afastado, que muitas vezes não seria para o fallecido mais do que um estranho? É fóra de duvida que, passado um certo numero de gerações, os laços de sangue se acham tão enfraquecidos, que quasi é impossivel acceitar-se o espirito da lei, a presumida affeição do fallecido pelos parentes. Mas a verdade é que quasi todos os codigos estabelecem o decimo grau como limite, e o francez vae mais longe: fixa o duodecimo.

5. A successão legitima defere-se segundo a ordem indicada no art. 1969.º, mas o parente mais proximo exclue sempre o mais remoto, salvo o direito de representação nos casos em que este vigora, art. 1970.º. D'onde se conclue que o parente mais proximo em grau não excluirá o mais remoto, se este, pelo direito de representação, puder subir a um grau egual ao seu.

E por isso, os parentes, que se acharem no mesmo grau, herdarão por cabeça ou em partes eguaes, art. 1971.º. Devemos, comtudo, notar que estar no mesmo grau ou herdar por cabeça não é o mesmo que herdar em partes eguaes. Exemplifiquemos, para mais completo esclarecimento da materia:

Um individuo, A, teve dois filhos, B e C, os quaes morreram antes do pae, deixando B um filho, D, neto de A, e C dois, E e F, egualmente netos de A. D e E e F estão no mesmo grau, porque todos são netos de A, mas não herdam em partes eguaes, porque herdam o que herdariam os respectivos paes se vivos fossem: D, porque é o representante de B, herda tudo o que a este pertenceria, ou seja metade do casal de A; E e F, representantes de C, herdam um quarto cada um do mesmo casal, ou seja o que pertenceria a C, dividido por dois.

6. O art. 1972.º refere-se á devolução da herança em proveito dos herdeiros do grau subsequente, e ainda ao direito de accrescer entre herdeiros do mesmo grau.

Ás vezes, na successão legitima, póde dar-se o caso de todos os parentes mais proximos repudiarem a herança ou serem insuccessiveis. Mas d'ahi não se segue que a herança fique vaga: passa aos parentes do grau subsequente. Os parentes d'este grau são então chamados á successão, por direito proprio. Elles não são representantes dos repudiantes, já porque o herdeiro que repudiou, em virtude do disposto art. 2035.º, se reputa como se nunca houvesse tido a qualidade de herdeiro, já porque não póde haver representação de pessoas vivas, como a seu tempo se dirá; tambem o não são dos insuccessiveis, porque não tendo estes nenhum direito á herança, não podem legitimar a representação, que se dá, segundo o art. 1980.º, quando a lei chama certos parentes do fallecido a succeder em todos os direitos, em que essa pessoa succederia, se viva fosse, e o insuccessivel não tem direitos alguns. O direito, pois, dos herdeiros do grau subsequente á herança passa para elles em virtude do direito proprio, e não ficam com os direitos e obrigações dos repudiantes ou insuccessiveis.

7. Se os paes repudiarem ou forem insuccessiveis, herdarão os avós, por serem os immediatos em grau na linha recta ascendente.

Póde dar-se o caso de todos os ascendentes repudiarem ou serem insuccessiveis, e então passa-se á linha collateral, porque o artigo que estamos examinando, dizendo que a herança passará aos herdeiros do grau subsequente, abrange a ordem e a linha. Na successão legitima, os herdeiros, quando não herdam por direito de representação, herdam sempre por direito proprio, e se na linha recta, ascendente ou descendente, não houver herdeiro, ou porque todos tenham repudiado, ou porque todos sejam insuccessiveis, ou porque estas linhas se tenham extinguido, passar-se-ha á collateral, tendo-se em vista sempre o principio estabelecido no art. 1970.º.

8. Ainda pelo disposto no art. 1972.º, *in fine*, se é apenas algum dos herdeiros que repudia ou se torna insuccessivel, a parte que lhe caberia accrescerá aos outros coherdeiros no mesmo grau e na mesma linha.

Que a parte que pertenceria ao coherdeiro repudiante ou insuccessivel é dividida pelos outros coherdeiros, é fóra de

duvida. Mas a redacção do artigo, neste ponto, parece-nos defeituosa, porque aqui não ha direito de accrescer. Este direito, propriamente tal, só tem logar na successão testamentaria. Na successão legitima o herdeiro succede sempre por direito proprio ou por direito de representação, e nunca por direito de accrescer. Se um parente no mesmo grau repudiou ou se torna insuccessivel, é como se não existisse, e a herança é dividida pelos restantes.

9. Por isso que a lei defere a successão aos parentes e estabelece diversas ordens entre elles para regular a devolução dos bens, importa antes de tudo determinar o que seja parentesco e qual a composição da familia.

Parentesco, segundo Coelho da Rocha, é a relação ou nexo entre pessoas unidas pelo mesmo sangue, ou pelo do seu consorte, ou, como o define o art. 48.º do Codigo civil italiano, é o laço que une as pessoas descendentes de um mesmo progenitor.

A proximidade de parentesco estabelece-se pelo numero de graus, havendo, portanto, tantas gerações quantos os graus. A série dos graus constitue o que se chama linha de parentesco.

O nosso Codigo civil refere-se em diversos artigos ás linhas *paterna* e *materna,* indicando por linha paterna a série dos parentes que se acham ligados a uma pessoa pelo lado do pae, e materna, quando essa ligação provém do lado da mãe.

Porém, esta divisão da familia, aliás importante para determinados effeitos, como acontece nos casos dos artt. 173.º, 200.º § 5.º, 205.º § unico, 207.º, etc., nada importa para os effeitos da successão, e por isso o codigo estabeleceu mais duas: uma em linha *recta,* por opposição á *transversal* ou *collateral,* e outra em *ascendente,* por opposição á *descendente.* O fim d'estas divisões é determinar a natureza e a proximidade do parentesco entre o auctor da herança e aquelles que são chamados a succeder-lhe, para o effeito de se regular a preferencia.

10. A linha recta é constituida pela série dos graus entre pessoas que descendem umas das outras, isto é, aquella em que se conta directa e seguidamente dos procreadores para os procreados, como dizia Coelho da Rocha; a transversal ou collateral é constituida pela série dos graus entre pessoas que não descendem umas das outras, bem que procedam de um progenitor ou tronco commum, isto é, aquella em que

se conta para os lados, comparando-se pessoas, que provém sim do mesmo tronco, mas não directamente umas das outras.

11. A linha recta é descendente ou ascendente: descendente quando se considera como partindo do progenitor para o que d'elle descende, isto é, descendo dos progenitores para os procreados; ascendente, no caso contrario.

A linha recta é ascendente ou descendente, segundo a relação sob que se consideram as pessoas d'esta série nos direitos e obrigações que a lei attribue ou impõe a umas a respeito das outras. De modo que um individuo póde ser considerado ao mesmo tempo como descendente com relação a seu pae, e ascendente com relação a seu filho.

12. Na linha recta, os graus contam-se pelo numero de gerações, excluindo o progenitor, art. 1967.º, isto é, contam-se tantos graus, quantas as pessoas da série, menos o progenitor. Assim, o filho está para com o pae no 1.º grau, o neto no 2.º, etc.

13. Na linha transversal, os graus contam-se pelo numero de gerações, subindo por uma das linhas ao tronco, e descendo pela outra, mas sem contar o progenitor.

Segundo alguns escriptores, não ha linha collateral, propriamente fallando, porque a linha forma-se pela série das gerações, e não ha série de gerações entre pessoas que não descendem umas das outras. A linha collateral, na verdade, não passa de uma linha recta, que se liga pelo tronco a outra linha recta, quer dizer, é composta de duas linhas rectas que se ligam uma á outra na pessoa do auctor commum.

14. A linha collateral póde ser egual ou desegual: é egual se as pessoas que se comparam distam do tronco o mesmo numero de graus, se em cada uma das linhas ha o mesmo numero de gerações; é desegual se as pessoas que se comparam ficam a differentes distancias do tronco, se uma das linhas contém mais gerações do que a outra.

15. Os artt. 1976.º e 1977.º têem uma redacção incorrecta. Mandam contar os graus pelo numero de gerações, excluindo o progenitor, e na verdade, contando-se os graus pelo numero de gerações, não ha exclusão a fazer. Sómente quando se contam *as pessoas geradas* é que o auctor commum não é comprehendido no calculo.

Contando-se os graus pelas gerações, para se contar um grau é preciso attender juntamente á pessoa do progenitor e á do procreado, pois é a relação existente entre um e outro, pelo facto da geração, que constitue o grau; e abstrahindo de um d'estes elementos é impossivel achar tal relação.

O art. 1976.º estaria correcto se terminasse na palavra «gerações»; as palavras «excluido o progenitor» são de mais, não tendo equivalente no art. 737.º do Codigo civil francez que d'elle é fonte. O art. 1977.º ficaria tambem correcto se em logar da palavra «gerações» empregasse a palavra *pessoas*, ou omittisse as palavras «mas sem contar o progenitor», o que seria preferivel, visto que são as gerações e não as pessoas que formam os graus, como se lê no art. 1973.º.

Por isso podemos dizer que o grau não é cada geração, mas o intervallo que separa duas gerações, ou, como diz Marcadé, na linha transversal ha tantos graus, quantos intervallos ha entre os parentes, subindo do primeiro de um dos lados até ao tronco commum, e descendo d'este até ao ultimo parente do outro lado.

16. Esta maneira de contar os graus de parentesco, que vem do direito romano, não é a seguida pelo direito canonico. Os theologos e os canonistas estabelecem as tres regras seguintes: 1.ª Na linha recta as pessoas distam entre si tantos graus, quantas são as mesmas pessoas, tirada uma; 2.ª na linha transversal egual as pessoas distam entre si tantos graus, quantos distam do tronco commum; 3.ª na linha transversal desegual as pessoas distam entre si tantos graus, quantos dista do tronco commum a pessoa mais distante d'elle.

Mas em materia civil, administrativa, etc., não é admissivel a contagem de parentesco senão em harmonia com o Codigo civil.

17. Segundo o art. 1978.º, as pessoas incapazes de adquirir por testamento tambem não podem adquirir por successão legitima. A capacidade para adquirir por testamento é a que o adquirente tiver ao tempo da morte do testador, e, no caso de instituição de herdeiro com condição ou no legado condicional, attender-se-ha tambem ao tempo da condição, art. 1778.º. Para se ser chamado á successão legitima de uma pessoa fallecida, não basta ser o primeiro na ordem do parentesco; é preciso ter as condições exigidas pela lei, não ser *incapaz* ou *indigno*.

18. No nosso direito antigo havia differença entre inca-

pazes e indignos. Segundo Lobão, era incapaz aquelle que a lei excluia da successão por causa publica, taes eram as corporações ecclesiasticas e as religiosas professas; e indigno aquelle que a lei declarava tal por causa particular, como os que pelo seu mau procedimento se tornavam desmerecedores de ter parte na successão. A Ord., liv. 4, tit. 84, declarava indigno aquelle que por força ou fraude estorvava o testador de dispôr de seus bens ou de revogar e alterar a disposição já feita. Pela Ord., no caso de indignidade, as heranças passavam para o fisco; porém essa Ord. foi revogada, e estando abolida pela Carta a pena de confisco, consideravam-se já em desuso taes disposições, dizendo Coelho da Rocha que era inutil a distincção entre indignos e incapazes.

O Codigo civil não faz distincção entre indignos e incapazes, comquanto no art. 146.º, n.º 2.º, empregue a palavra *indignidade,* e nos artt. 1757.º, 1759.º, n.º 3.º, 1852.º, 1978.º e 1979.º empregue as palavras incapacidade e incapazes; os effeitos juridicos da incapacidade e indignidade em materia de successão são os mesmos. Hoje não ha outras incapacidades para a successão testamentaria ou legitima além das estabelecidas nos artt. 1767.º, 1768.º, 1769.º, 1771.º, 1772.º, 1779.º, n.º 1.º, 1781.º, 1782.º, 1885.º, 1880.º, salvo as excepções do art. 1770.º.

19. A incapacidade ha de ser sempre estabelecida e provada contra aquelle que se pretende excluir da successão, d'onde se segue que o incapaz não deixa de ser herdeiro emquanto a incapacidade não é pronunciada. Mas logo que é declarado incapaz é considerado possuidor de má fé e obrigado a restituir fructos e rendimentos, art. 497.º. Assim, a incapacidade produz effeito retroactivo, no sentido de que o incapaz, com relação áquelles que o fizerem declarar tal, se reputa nunca haver sido herdeiro; porém, com relação a terceiros, não póde haver aquelle effeito: a compensação que se tivesse operado seria valida; as dividas que elle tivesse pago te-lo-hiam sido legalmente; as alienações, as servidões, etc., consentidas pelo incapaz antes da declaração da incapacidade deverão ser mantidas, porque os terceiros de boa fé não são obrigados a conhecer os factos que dão logar á incapacidade. Os herdeiros terão recurso contra o incapaz, como este tem recurso contra aquelles pelo montante das dividas da successão, que porventura tenha pago.

20. A incapacidade do herdeiro termina nelle, art. 1979.º.

A incapacidade é uma exclusão que não deve affectar senão o culpado; é uma pena. O pensamento do legislador com relação aos filhos e descendentes do incapaz foi não os punir pela acção criminosa do seu pae ou do ascendente e deixá-los na mesma posição, como se tal acção não tivesse sido commettida, ou o incapaz tivesse fallecido sem a mancha da incapacidade. Os filhos e descendentes do incapaz vem á successão por direito proprio e não por direito de representação, porque este collocá-los-hia no logar do incapaz.

21. A exclusão por indignidade não diz respeito senão á successão da pessoa com relação á qual o herdeiro se torna indigno. Assim, a indignidade do pae priva-o do usufructo dos bens provenientes de successão, de que o mesmo foi excluido por causa de indignidade, art. 146.º, n.º 2.º; mas não se póde dizer que elle seja indigno ou excluido, á morte do filho, da successão dos bens que este herdou directamente em razão da indignidade d'aquelle. Não se devem ampliar os casos de indignidade; as incapacidades são de direito estricto e não pertence á interpretação crear penas.

(Continúa). JOÃO AYRES D'AZEVEDO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LEI DA ASYMETRIA DOS MEMBROS DO HOMEM

(Cont. do n.º 4, pag. 235)

Apparato instrumental: — Prancha osteometrica de Broca e esquadro; fita metrica; craveira.

1 — Humero

Indice de secção (Soularue) — é a relação centesimal entre a circumferencia minima e o comprimento maximo.

Circumferencia minima — é tomada proximo do V deltoide, onde se applica a fita metrica numa das suas extremidades divididas em millimetros.

Comprimento maximo (Topinard, Rollet, Manouvrier) — vae desde a extremidade do bordo interno da trochlea, encostado ao plano vertical da prancha, até á extremidade da cabeça, collocada na mesma linha longitudinal (da prancha) em que está o bordo interno da trochlea. O humero assenta sobre a prancha pela face anterior, com os dois bordos da trochlea em contacto com o plano horizontal.

Comprimento em posição. — O humero assenta egualmente pela face anterior, mas os dois bordos da trochlea, além de assentarem sobre o plano horizontal, encostam tambem ambos ao plano vertical da prancha. O esquadro applica-se ao ponto mais proeminente da cabeça.

* *Angulo de posição.* — Póde calcular-se como para o femur.

* *Comprimento até ao condylo* (Broca).

* *Torsão.* — Mede-se com o tropometro. Broca, *La torsion de l'humérus et le tropomètre* (*Revue d'Anthr.*, 1881).

* *Perfuração olecraneana* (Broca, Bataillard, Hamy, Sauvage, Prunières e Wymann).

* *Existencia da apophyse super-epitrochleana.* L. Testut, *L'apophyse sus-epitrochléenne chez l'homme,* 1889; Nicolas, *Nouvelles observ. d'apoph. sus-epitr. chez l'homme* (*Revue biol. de Nord de la France,* 1890).

2 — Cubito

Indice de secção (Soularue) — é a relação centesimal entre a circumferencia minima e o comprimento maximo.

Circumferencia minima — proximo da cabeça do cubito.

Comprimento maximo (Topinard, Rollet, Manouvrier) — vae desde a extremidade do olecranio em contacto com o plano vertical até á extremidade da apophyse estyloide, onde encosta o esquadro e que está collocada na mesma linha longitudinal que a extremidade do olecranio. Assenta sobre a face interna.

Comprimento sem a apophyse estyloide — Inverte-se a direcção do cubito e aproxima-se do bordo da prancha situado do lado interno do osso de fórma que a extremidade inferior (afóra a apophyse estyloide que passa para fóra da prancha), isto é, a *cabeça* fique em contacto com o plano vertical, assentando o osso egualmente sobre o plano horizontal pela face interna e pondo o esquadro em contacto com a extremidade do olecranio.

3 — Radio

Indice de secção (Soularue) — é a relação centesimal entre a circumferencia minima e o comprimento maximo.

Circumferencia minima — pouco abaixo da tuberosidade bicepital.

Comprimento maximo (Topinard, Rollet, Manouvrier). — O osso assenta pela face posterior sobre o plano horizontal, com o bordo extremo da cupula encostado ao plano vertical e o esquadro em contacto com a extremidade da apophyse estyloide do radio, collocada na mesma linha longitudinal.

Comprimento até á base da apophyse estyloide. — Conserva-se o radio na mesma posição e colloca-se o esquadro do lado interno da base da apophyse estyloide, na direcção da linha que separa a faceta quadrilatera da faceta triangular.

4 — Femur

* *Diametro da cabeça.* — Esta medida foi aproveitada por Soularue como um diagnostico sexual de 1.ª ordem: acima de $14^{cm},3$ masculinos, abaixo femininos.

Indice de secção (Soularue). — Soularue chama sempre *indice de secção* á relação centesimal entre a circumferencia minima de cada osso e o seu comprimento, que aqui é o comprimento maximo trochanteriano.

Circumferencia minima — é tomada proximo do ponto de bifurcação da linha aspera, onde se applica a fita metrica numa das suas extremidades divididas em millimetros.

Comprimento maximo trocheriano (Soularue) — vae desde a extremidade do condylo interno, encostado ao plano vertical da prancha, até á extremidade do grande trochanter, collocada na mesma linha longitudinal (da prancha) em que está o condylo interno. O femur assenta pela face posterior, com os dois condylos em contacto com o plano horizontal.

Comprimento maximo total (Topinard) — vai desde a extremidade do condylo interno até á extremidade da cabeça. A posição differe da antecedente só porque aqui a extremidade do condylo interno e a extremidade da cabeça é que estão na mesma linha longitudinal.

Comprimento maximo em posição (Manouvrier). — Ainda os dois condylos assentam sobre o plano horizontal, mas en-

costam ambos tambem ao plano vertical. O esquadro encosta á extremidade da cabeça do femur.

* *Angulo de posição.* — Póde calcular-se resolvendo o triangulo de que se conhece a hypothenusa, que é o comprimento maximo total, e um dos cathetos, que é o comprimento maximo em posição; ou respectivamente o comprimento trochanteriano maximo e trochanteriano em posição.

Comprimento trochanteriano em posição — vai até á extremidade do grande trochanter. O femur conserva a posição antecedente.

Diametro antero-posterior (no meio). — Olhando para a face posterior do femur, seguro verticalmente na mão esquerda, vê-se o plano vertical lateral da parte superior do osso e o da parte inferior, que é quasi parallelo ao plano vertical tangente aos dois condylos. Esses dois planos formam um diedro, cuja aresta é o eixo do osso, e cujo plano bissector define a direcção do diametro antero-posterior, que lhe é perpendicular, e que se mede com a craveira segura na mão direita de fórma que o dedo pollegar fique livre para fazer deslisar a corrediça.

Diametro transverso (no meio) — é perpendicular ao antecedente e fica situado no mesmo plano horizontal. Mede-se egualmente com a craveira.

Indice pilastrico (ou de secção) — é a relação centesimal entre o diametro antero-posterior e o diametro transverso, tomados no meio do osso.

Diametro antero-posterior sub-trochanteriano. — Na região situada abaixo do pequeno trochanter o femur tem a fórma d'um prisma rectangular, portanto, na medição d'este diametro, os dois ramos parallelos da craveira assentam sobre as duas faces respectivas, junto da base do pequeno trochanter, onde este não influa no diametro.

Diametro transverso sub-trochanteriano. — Este diametro, situado no plano horizontal do antecedente, mede-se tambem com a craveira cujos ramos encostam ás duas faces lateraes do osso.

Indice de platymeria — é a relação centesimal entre o diametro antero-posterior sub-trochanteriano e o diametro transverso sub-trochanteriano.

* *Angulo do collo.* — Rodet, *These de Paris,* 1834; Charpy, *Bull. de la Soc. d'Anthr. de Lyon,* 1884.

* *Torsão.* — Vid. *Torsão do humero.*

* *Existencia do 3.º trochanter.* — Houzé, *Bull. de la Soc. d'Anthr.,* Bruxèllas, 1884; Costa, *Arch. per l'Anthropologie,* 1890, etc.

(Continúa). ABILIO AUGUSTO DA SILVA BARREIRO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ARTES INDUSTRIAES E INDUSTRIAS PORTUGUEZAS

Industrias textis e congeneres

INTRODUCÇÃO

A linguagem é o espelho onde nitidamente se vem reflectir o estado d'alma de um povo, o grau da sua cultura intellectual, o seu caracter emfim.

Não se faz mister um detido exame linguistico para se reconhecer que duas poderosas civilizações, sobrepondo-se quasi consecutivas, exerceram alta influencia na esphera da actividade mental portugueza. Uma d'ellas, a romana, apesar de mais antiga, foi a que deixou mais profundos e indestructiveis vestigios. A lingua latina é a base fundamental e assimiladora do nosso organismo glottico. A lingua arabica, representante da civilização musulmana não modificou a estructura do nosso idioma, mas augmentou-lhe consideravelmente o vocabulario, sobretudo no que diz respeito ás industrias, em que ella foi eminente, como a tapeçaria, a ceramica, o fabrico das armas e das sedas.

Nas canções de D. Diniz e dos trovadores, seus companheiros, nas maguadas estrophes de Crisfal, na prosa melodica da *Menina e Moça,* nas *Endechas* de Camões, nas formosas serranilhas de Rodrigues Lobo, nos idylios de Quita, nas maviosas lyras da *Marilia de Dirceu,* nas mil paginas emfim do vasto Cancioneiro formado por todos os nossos poetas, desabrocha melancolicamente a flôr da saudade, impregnando-as do seu perfume ethereo.

Em toda a nossa litteratura o espirito aventuroso e guer-

reiro apparece estreitamente ligado, como num grupo de Laocoonte, á paixão amorosa. Os *Lusiadas,* que é a Biblia da nossa nacionalidade, é o poema que melhor exprime este conjuncto, que mais accentuadamente symboliza os sentimentos e as tendencias predominantes da alma portugueza. Ao ruído das batalhas, ao trovejar das tempestades, ás imprecações e vaticinios funestos do Adamastor, succedem-se os episodios mais lancinantes, como o naufragio de Sepulveda e a morte tragica de D. Ignez de Castro, cujos lamentos se hão de repercutir indefinidamente, como a expressão mais sincera e maviosa da dôr humana.

O sentimentalismo é a nota predominante do nosso temperamento e por isso não admira que a nossa lingua seja tão rica em phrases affectuosas e delicadas. Sob o ponto de vista subjectivo, nada temos que invejar ás outras litteraturas, como o demonstra a exuberancia da nossa poesia lyrica.

Já o mesmo não succede com respeito á terminologia scientifica, industrial e artistica. O nosso vocabulario technologico é muito deficiente, sendo quasi todo importado do estrangeiro, não se tendo sequer nacionalizado ou adaptado á nossa lingua a maior parte dos elementos que o formam. Isto comprova quanto são restrictas as nossas faculdades inventivas e como, sobretudo no tocante a artes mechanicas, estamos na dependencia dos outros povos. Na industria do vestuario observa-se pronunciadamente este facto. A lei taxativa de preços, promulgada por D. Affonso III em 26 de dezembro de 1253 com relação a Entre Douro e Minho, mas que de certo se poderá generalizar ás demais provincias, é um quadro interessantissimo da situação economica e social do paiz n'aquella época.

Ali se designam as fazendas pelos nomes das terras donde provinham: «panno tinto de gam ou de ruans ou de ipli, engres, triquintane, gamelim, grisay, bifa, abouuila, lila, brugia, valenciana, tornay, chartes». Seculos depois, no reinado de D. Manuel, ainda nos mandados de pagamento se fala em covados de *bristol, londres, rouen,* etc. As feiras de Castella, á de Medina principalmente, se mandavam buscar muitas mercadorias e os mercadores e fabricantes do reino vizinho, incluindo os mouros de Granada, acudiam ás nossas feiras.

Na actualidade, as coisas não mudaram muito de figura, antes parece ter recrudescido o gosto pelas modas e artefactos estrangeiros. Quem lê, nas nossas gazetas, a descripção dos bailes e recepções elegantes, chega a imaginar que a lingua portugueza foi banida da alta sociedade. Um vestido

de seda côr de rosa pallida já não póde designar-se senão por esta fórma: *une robe en soie rose pâle*. Obliterou-se, para as coisas mais usuaes, a correspondencia dos termos portuguezes.

Os donos dos estabelecimentos de modas, num requinte galanteador de balcão, imprimem em francez as circulares que dirigem ás suas gentis freguesas convidando-as a examinar as fazendas e modelos da estação, recemvindos de Paris. D'este prurido de exotismo tem grande culpa a nossa litteratura, que não se limita a adoptar o estylo e modos de dizer extranhos, mas que entalha a cada momento palavras e phrases, que bem se poderiam escusar, por termos cá outras equivalentes e ás vezes mais expressivas.

Apesar da extraordinaria concorrencia dos estrangeiros, a tecelagem nacional nunca esteve de todo paralyzada e sobretudo a do linho que foi uma das nossas mais importantes industrias caseiras. A dynastia de Bragança, terminada a lucta da autonomia nacional, consagrou-se a promover o desenvolvimento das nossas fabricas, e já no reinado de D. Pedro II se observava esse benefico impulso, que se tem pretendido attribuir exclusivamente, com menos verdade e justiça, a D. José I, ou ao seu omnipotente ministro.

No reinado de D. João V o movimento pronunciou-se com mais energia, acompanhando a protecção dada a todos os outros ramos do progresso social. A este proposito lê-se o seguinte trecho a pag. 222 do *Elogio* d'aquelle monarcha, por Francisco Xavier da Silva. Depois de falar de outras fabricas, diz elle com respeito á das sedas:

«A da seda, situada em hum grande edificio, que de novo se edificou no sitio da Cotovia, em que se trabalha com tanta perfeição, que não cedem os tecidos ás mais delicadas e vistosas sedas, e a todo o genero de télas, tessús, e estofos de ouro e prata, que se lavrão nas mais celebradas fabricas da Europa».

O Marquez de Pombal não fez mais que ampliar a obra dos seus antecessores, dando-lhe a maior latitude possivel. A fabrica de sedas da Cotovia ou do Rato tornou-se para assim dizer a *cellula-mater*, donde proliferaram muitas outras, onde se produziam os mais variados artefactos. José Accurcio das Neves póde considerar-se o chronista d'esta valiosissima empreza industrial e o seu livro *Noções Historicas...*, impresso em Lisboa em 1827, é um dos mais apreciaveis no seu genero pela copia de noticias e dados estatisticos que offerece, colhidos na observação directa e nos documentos officiaes.

N'esta especialidade, além da obra de José Antonio de Sá,

Dissertações philosophico-politicas sobre o tracto das sedas na comarca de Moncorvo, é digno de lêr-se o opusculo que o Visconde de Santarem publicou em Paris em 1838, com o titulo *De l'introduction des procédés relatifs à la fabrication des étoffes de soie dans la péninsule hispanique sous la domination des arabes.*

A quem um dia se dedique a formar o quadro bibliographico das industrias textis portuguezas e das demais auxiliares e congeneres, indicarei aqui dois numeros, de que em tempo tomei nota, sem ter podido consultá-los. São dois opusculos do sr. Henry Carcenac, in-8.º, ambos publicados em Paris em 1876 com estes titulos:

Des laines et des plantes textiles en Portugal et dans ses colonies.

Des textiles végétaux et des laines en Italie, en Espagne et en Portugal.

Na série de capitulos ou paragraphos, que se seguem a esta brevissima introducção, encontrará o leitor algumas notas documentaes, ainda que muito de fugida, ácerca do estado das nossas industrias fabris e da cultura e trato das respectivas materias primas, em diversos periodos da nossa actividade nacional. Esses dados, ao passo que servem de fundamento á historia da industria em geral, servirão tambem para esclarecer a historia de diversas localidades, mostrando as suas aptidões para o trabalho mechanico. Os cartorios municipaes, bem explorados, devem fornecer preciosos subsidios para o assumpto, ampliando e completando assim os da Torre do Tombo, de que fui insignificante pesquizador.

I

Affonseca (Francisco da)

Cultura e fiação do algodão

Ruy Fernandes, de quem adeante se trata, na petição que dirigiu a D. João III para estabelecer em Lamego uma officina de lanificios, pediu tambem licença para mandar vir da Allemanha mulheres que soubessem fiar á roda o algodão, que existia em grande abundancia em Portugal, proveniente das ilhas e do Brasil.

Da cultura e preparo do algodão na ilha Brava, archipelago de Cabo Verde, tenho eu conhecimento por duas cartas de D. Manuel. Em 10 de julho de 1509 arrendou este monarcha a Francisco da Affonseca, seu gibiteiro, em sua vida, a ilha Brava, com a condição de pagar metade do rendimento das pelles, sebo e carnes. Permittia-lhe tambem a cultura e preparo do algodão em engenhos que fizesse nas ribeiras da mesma ilha, de que pagaria o dizimo.

Em 1518, Francisco da Affonseca era já fallecido, pois n'esse anno, a 26 de julho, estendia el-rei a seus filhos o privilegio para a cultura e preparo do algodão, em cujos engenhos estavam empregados escravos e escravas, havendo além d'isso uma caravela para o trato da mercadoria.

D. João III, em carta de 17 de setembro de 1528, confirmou as duas de seu pae.

Numa carta de D. Affonso V, de 24 de agosto de 1456, concedendo a sua prima D. Filippa, o dizimo dos direitos de certos objectos importados pela alfandega do Porto, mencionam-se, entre elles, *cardas pera cardar algodã.*

Os portuguezes é que introduziram o algodão no imperio japonez. Nas Ephemerides da obra do sr. G. Appert *L'ancien Japon,* lê-se a seguinte: «1550 — *Les Portugais importent au Japon le cotonnier qui avait disparu*».

Na despesa da fabrica da sachristia do convento da Ordem de Christo em Thomar, com relação ao anno de 1551, lê-se a seguinte verba:

«Pagou duzẽtos e oitenta e oyto reaes de cardarem e fiarem allgodão pera motullas das alampadas da Igreja e samcristia» (1).

Uma carta de D. Filippe I, rubricada por Miguel de Moura e datada de 12 de março de 1588, recommenda ao viso-rei da India que mande d'aquellas partes algumas pessoas, que saibam fiar e tecer algodão, a fim de serem enviadas ao Brasil, onde podessem ensinar a sua industria, cuja iniciativa e desenvolvimento el-rei muito recommendava a Francisco Giraldes, novo governador que ia para a America portugueza. Esta carta foi publicada a pag. 142 do fasciculo 3.º do *Archivo Portuguez Oriental.*

---

(1) Torre do Tombo, Livro 101 da Ordem de Christo.

«Dom Joham &. A quamtos esta carta virem faço saber que por parte dos filhos de Francisco dA°Seca me foy apresemtada hũa carta delRey meu senhor e padre, que samta gloria aja, de que ho teor tall he: Dom Manuel per graça de D° rey de Purtugaal e dos Allguarues daquem e dalem maar em Africa, senhor de Guyne e da comquista nauegaçam comercio dEthiopia Arabya Persya e da Imdia, a quamtos esta nosa carta vyrem fazemos saber que Francisco dAfonseca noso gybiteyro, que D° perdoe, tinha de nos lugar e licemça que podese fazer emgenhos de alimpar algodoões em a nosa ilha Brava e os tyuese em sua vida do dizimo, e por quamto seus filhos nos diseram ora que o dito seu pay fezera os ditos emgenhos e tynha niso feyto gasto e despesa e posto nelles certos esprauos e esprauas e asy tynha comprado hũa carauela pera amdar no dito trauto deles, e nos pedirão que lhe fizesemos delles merce e auẽdo nos respeyto a iso nos praz que elles tenhão e pesuão os ditos emgenhos emquamto nosa merce for e posão fazer mais se quyserem asy e pela maneira que hos tynha o dito seu pay; porem em qualquer tempo que acharmos que a gemte que estyuer ocupada no negocio dos ditos emgenhos fez dano ao guado da dita ilha emtam nos lhos poderemos tyrar, e pagarlhe hemos as despesas que se achar que nelles e nas cousas que a elles pertemcem são feytos e emtã tiraram os ditos esprauos e esprauas que na dita ilha estyuerem. E porem mãdamos aos veadores de nosa fazemda e ao noso comtador das nosas ilhas de Cabo Verde e a outros quaes quer oficiaes e pesoas a que esto pertemcer que na maneira sobre dita leyxem ter e pesuyr aos ditos filhos de Francisco dAfonseca os ditos emgenhos sem lhe niso ser posto embarguo allguũ dada em Lixboa a xxbj dias do mes de julho. Jorge Fernandez a fez ano do nacimento de noso Senhor Ihuũ X^{po} de mill e quynhemtos e dezoyto. E fazemdo mais alguũs emgenhos dos que agora são, nos não seremos obriguados a lhe mãdar pagar as despesas que nelles fizerem e asy lhe mãdey aquy emcorporar a carta que seu pay tinha pera cõprir as cõdições della de que ho teor tall he. Dom Manuel per graça de D° Rey de Purtuguall e dos Allguarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guyne e da comquista e nauegaçam comercio dEthiopia Arabya Persya e da Imdia, a quamtos esta nosa carta vyrem fazemos saber que queremdo nos fazer graça e merce a Francisco dAfonseca noso gybiteyro, temos por bem e nos praz de lhe aremdar a nossa ilha Brava em sua vida nesta maneira — s — das pelles e seuo e carnes se hos aproueytar nos pagara metade de todo pera nos em salluo postas a beyra daguoa asy como ora pagua pelo aremdamento que tem da dita ilha de seys annos e de toda outra bemfeytoria que fizer na dita ilha pera que lhe damos lugar licença asy em semear allgodam como qual quer outra semelhante e iso mesmo demgenhos dalimpar o dito allguodão, os quaes podera fazer nas ribeyras da dita ilha e de todo o que D° der nos pagara iso mesmo dizimo a beyra daguoa. E quãdo quer que elle ouuer de fazer matamça no guado fara saber em nosa fazemda pera mãdarmos la huũ espriuam a que dara de comer pera espreuer em seu liuro todo o que se la matar. E asy espreuera o dizimo que ha de pagar das outras cousas, e elle sera obriguado a mãdar trazer em seus nauyos que la forem todo noso direito por noso frete ordenado e vyra a noso risco, e asy sera obriguado de não fazer a matamça do dito guado senom em seus tempos e razões hordenadas em maneira que ha dita ilha amde sempre melhorada e não pejorada, e por seu falecimento fycarem cõnosco todallas bemfeytorias que tyuer feytas na dita ilha sem seus herdeiros poderem dizer que lhe paguemos dellas cousa allgũa. E porem mãdamos aos veadores de nosa fazemda e a todollos outros nosos oficiaes e pesoas a que esta

nosa carta for mostrada e o conhecimemto della pertemcer que pela maneira em cima declarada lha cumprão e guardem e fação cõprir e guardar por que asy he nosa merce e por sua guarda e nosa lembramça lhe mãdamos dar esta carta per nos asynada e aselada com ho selo de nosas armas. Dada em a nosa cidade dÉvora a dez dias do mes de julho — Afomso Figueira a fez anno do nacimento de noso Senhor Ihuũ Xpo de mill é quynhemtos e noue annos. Pedimdome os filhos de Francisco dAfonseca per merce que lhe cõfirmase a dita carta, e por lhe fazer merce me praz lha cõfirmar asy e da maneira que se nela comtem. E pera mais decraraçã mãdey aquy emcorporar a carta que teue o dito seu pay dos ditos emgenhos dalimpar allgodam pera em todo se comprir a dita sua carta que do dito senhor Rey meu padre tinham com as cõdições que o dito Francisco dAfonseca sempre teue os ditos emgenhos pela dita carta que aquy vay emcorporada, e asy mãdo que se cumpra e guarde a dita carta como nela he comteudo. Bastião Lameguo a fez em Lixboa a xbij de setembro de mill bc xxbiij. E eu Damyão Diaz ho fyz esprever. E ey por bem que esta carta pase pela chancelaria posto que ho tempo em que ouuera de pasar seja pasado, e pagara chancelaria simgela. P.o Gomez o fez em Lixboa a xb dias de dezembro de mill bc xxxix» (1).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 26, fl. 260 v.

A VIDA DE S. PAULO DE THEBAS

PRIMEIRO EREMITA

SEGUNDO A VERSÃO ETHIOPICA

(Cont. do n.º 4, pag. 254)

(TRADUCÇÃO)

Historia do santo abba Pavli, anachoreta

Em nome do Padre, e do Filho, e do Espirito Santo, um Deus. Historia do nosso padre santo abba Pavli, e sua vida, e sua permanencia, e seu afastamento do mundo; a sua oração nos guarde, e seja comnosco. Amen.

1. Muitas vezes houve discussão da parte dos antigos monges, que foram no país do Egypto: Quem pois foi o primeiro a morar no ermo? Houve uns, que se recordaram dos antigos monges, dizendo, que desde o principio houve morada no ermo; e isto era fallar claramente dos bemaventurados Elyas e Yohanes; mas Elyas excedeu muito a medida dos monges; e Yohanes, antes que nascesse, prophetisou pela bocca de sua mãe, e a sua morada fói no ermo. Houve outros, que fallaram cada um segundo as revelações da sua intelligencia, dizendo: O bemaventurado Entones foi o primeiro que fez esta fé recta (1). Mas se com exactidão investigarmos isto, ser-nos-ha conhecido que não foi pois (2) Entones o primeiro, que se retirou para o ermo, mas Pavli começou a morada no ermo. Mas nós encontramo-nos com os discipulos do bemaventurado Entones, o pae dos quaes sepultou o bemaventurado Pavli; e elles nos contaram que Paulo Thebano começou a morada no ermo; e tambem nós cremos nestas palavras, e

---

(1) O auctor da versão ethiopica confundiu κατόρθωμα, bom procedimento, e ὀρθοδοξία, fé recta.

(2) O auctor da versão ethiopica em vez de ὅτι οὐκ, parece ter lido ὁτὶ οὖν.

soubemos que são verdadeiras. E tambem eu tive desejo de contar alguma cousa a respeito do anachoreta abba Pavli, assim como começou a ser monge e a morar no ermo.

2. Succedeu pois nos dias de Deqyu (1), o perseguidor, que muitos foram martyres; e Ualerinu (2) e Qarnanyos luctaram consummada lucta de martyrio em Roma pelo nome de nosso Senhor Jesus Christo. Contar-vos-hemos pois, nossos irmãos, assim como ouvimos dos que foram antes de nós, alguma cousa a respeito do monge bemaventurado Pavli.

3. Estavam pois seu pae e sua mãe..., e eram christãos; e tinham muitas riquezas; e depois d'isto repousaram em paz; e o santo ficou com seu irmão, que era mais velho, e sua irmã; e era mancebo de quatorze annos (3), mas sabedor dos livros dos Gregos e dos Egypcios; e residia com sua irmã, que era casada; e elle era simples em sua alma, e amava muito a Deus. E sendo pois mais forte a perseguição, permaneceu isoladamente em um logar, que era sufficiente para guardar a si mesmo sem erro. Mas a cubiça constrange a intelligencia de muitos [homens], e arrasta para más acções; pois o marido de sua irmã, em vez de o occultar, o que era licito, ainda quiz entregal-o áquelles que castigavam os christãos; e não pensou nas lagrymas da irmã d'elle, e não temeu a Deus, que vê tudo; e desprezando a fé recta, não desistiu d'este mau pensamento; mas espiou-o, e quiz matal-o para ser agradavel aos seus deuses.

4. E quando o prudente mancebo viu a sua insidia, e como

---

(1) Trajano Decio, imperador romano (249–251 de J. C). Decio, tendo de ir para a guerra contra os Persas, deixou em Roma com auctoridade suprema a Valeriano. Os editos eram, dizem, promulgados em nome de Decio e de Valeriano, e nelles se dava a ambos o titulo de Augusto. Resultou d'ahi, que a perseguição feita contra os christãos, sob o governo de Decio, é attribuida a Decio e a Valeriano, como se ambos fossem imperadores simultaneamente; comtudo Valeriano só foi acclamado imperador em 254.

(2) O auctor da versão ethiopica, não tendo comprehendido bem o texto da redacção grega *Gb*, fez de Valeriano (imperador romano 254–260 de J. C.) um martyr, como Cornelio papa de Roma. (Cfr. Nau, *Le texte grec original*, nas *Analecta Bollandiana*, t. xx, p. 139).

(3) Na redacção grega *Gb*, diz-se que S. Paulo era de dezaseis annos, ἐτῶν δέκα ἕξ. (Bidez, *Deux versions*, p. 9); o numero quatorze provém talvez da confusão de ις′ e ιδ′.

*

queria matal-o, levantando-se foi ter com seu irmão, e lhe disse: «Dá-me a parte dos bens de meu pae.» E seu irmão, que era mais velho, lhe disse: «Mas eu não te dou agora, porque tu és um menino pequeno, e não podes trabalhar para utilidade da tua casa, nem commerciar, nem lavrar, nem prover a todos os cuidados da casa.» E o santo Pavli disse a seu irmão: «Acaso não nascemos nós de um mesmo pae e de uma mesma mãe? Como pois é que não me dás a minha herança dos bens de meu pae?» E seu irmão lhe disse: «Na verdade nascemos; mas eu temo que não seja para mim peccado tomares tu a tua parte, se a perderes; dir-me-ha toda a gente: Como é que não cuidaste d'este menino até que crescesse, e chegasse á edade de casar?» E o santo Pavli lhe disse: «Não quero deixar; dá-me a minha parte, e farei o que eu quizer.» E tendo ouvido isto seu irmão, que era mais velho, lhe disse: «Mas se não podes deixar, eia vamos aos que regem a egreja christã, e assim como elles julgarem, eu a ti farei.» E foram ambos, para que os sacerdotes julgassem. Mas seu irmão, que era mais velho, ia deante, e não via a direita e a esquerda; mas olhava para o caminho, por onde ia.

5. E quando caminhavam, chegaram a uma cidade no dia, em que tinha morrido um principe; e eis que transportavam o seu cadaver levando-o para a sepultura. E deante do seu cadaver iam muitos povos clamando e chorando; e com elles cavallos e mulas ajaezadas, e adereços, e todos os ornamentos, com que se adorna aquelle, que possue bens nos dias da sua vida; e os sacerdotes salmeavam psalmos e canticos; e incensavam com os thuribulos, e liam o livro do Evangelho (1). E o santo voltou-se, e viu tudo isto; e interrogou um dos homens da cidade, e lhe disse: «Que é isto, que vejo?» E o mesmo homem lhe disse: «Este, que vês, era um grande principe, que morreu; e levam-no para o sepultar.» E o santo Pavli lhe disse: «E isto tudo, cavallos e mulas, e todos os ornamentos que conduzem, para que são?» E o mesmo homem lhe disse: «Quando morre algum dos principes e dos nobres da terra, assim lhes fazem para honra do morto; e depois que sepultam ao que morreu, o

(1) Esta descripção de um cortejo funeral é bem conforme aos usos dos Abexins; e por isso é provavel, que este desenvolvimento seja devido ao auctor da versão ethiopica.

povo e os sacerdotes voltam para as suas casas.» E o santo lhe disse: «Acaso é assim a condição do homem neste mundo?» E o mesmo homem lhe disse: «Sim, é assim.» E quando o santo ouviu isto, a graça de Deus desceu sobre elle; conheceu que tudo passa, e nada aproveita a permanencia neste mundo.

6. Na mesma occasião o santo Pavli apressou-se a caminhar, e alcançou seu irmão, e lhe disse: «Meu irmão, eia voltemos para a nossa cidade; já não quero de ti a parte dos meus bens; mas são todos para ti só.» E tendo ouvido isto, seu irmão disse: «Não me é licito voltar, sem que eu vá e chegue aos sacerdotes; e assim como julgarem, nós faremos eu e tu. Mas o que me dizes: *Voltemos para a nossa cidade*; acaso quando o teu pensamento te instar, não me dirás: Dá-me a parte dos bens de meu pae? Isto pois eu temo, e não voltarei sem concluir os meus negocios.» E o santo Pavli lhe disse: «Meu irmão, eu não quero de ti a parte dos bens; mas não me privarás do que eu me sustento e do que me visto; e outra cousa não quero de ti; e a minha parte e a tua parte serão para ti. Mas eia voltemos para a nossa cidade.» E tendo ouvido isto, seu irmão, que era mais velho, lhe disse: «Mas se é assim, eia voltemos para a nossa cidade.» E ainda quando voltavam, seu irmão, que era mais velho, ia adeante; e o santo Pavli seguia atraz de seu irmão.

7. E quando iam pelo caminho, seu irmão, que era mais velho, afastou-se um pouco; mas o santo Pavli, quando ia atraz de seu irmão, encontrou uma cova profunda, e entrou nella; mas seu irmão, que era mais velho, não soube, o que succedeu, até que chegou a sua casa. E tendo esperado um pouco, interrogou, e disse: «Onde esta Pavli?» E um homem de sua casa lhe disse: «Não o vimos aqui, e não veiu comtigo.» E então o procuraram, e não o encontraram; e seu irmão disse: «Acaso pois iria ao arcebispo, ou aos sacerdotes, ou ao rei para me acusar?» E depois d'isto enviou mensageiros ao arcebispo e ao rei; procuraram-no, e não o encontraram.

8. Mas o mesmo santo Pavli permaneceu na cova seis dias e seis noites; e depois d'isto fallou-lhe uma voz da parte de Deus, e lhe disse: «Sae d'essa cova, e afasta-te dos homens; e vae cerca da viagem de seis dias e seis noites; e alli se te manifestará a grandeza da graça de Deus.» E tendo saído

da cova, caminhou guiando-o o Espirito Santo; e não encontrou pelo caminho nem pégadas de homem, nem pégadas de bestas, nem pégadas de feras. E no fim de seis dias chegou a um monte alto; e começou a olhar com amor, como aquelle que fugiu da perseguição. E quando ia passo a passo, encontrou uma rocha no mesmo monte, cavernosa e tapada com pedras; e derrubou-as, e visitou-a com grande regosijo; e quando encontrou terra limpa, amou muito o mesmo logar, porque Deus lhe doou esta mansão e morada. E no mesmo ermo permaneceu todos os seus dias; e o seu alimento e o seu vestido eram da palmeira, que estava no mesmo monte. Para que ninguem diga: Acaso permaneceu elle assim sem pão? Seja minha testemunha Christo Jesus, e os seus santos anjos, que eu vi monges em muitos logares, que consummaram a sua vontade pelejando com o diabo.

9. Assim como recebi, referirei a permanencia do bemaventurado Pavli. Trabalhou cento e trinta annos; e em quanto permanecia na terra, viveu vida celestial. E o abba Entones morava então no deserto do Egypto; e os seus dias eram noventa annos. E contaram-me a respeito d'elle, que pensou outr'ora em uma noite, dizendo: «Acaso mora no interior do ermo algum dos monges, que tenha passado adeante de mim?» E na mesma noite, em quanto elle pensava isto, fallou-lhe uma voz da parte de Deus, e lhe disse: «Ha dentro do ermo um, que é melhor do que tu; é conveniente que te encontres com elle com diligencia em muito regosijo.»

10. E quando amanheceu, o santo velho abba Entones tomou o bordão de palmeira, e apoiou-se nelle, e começou a caminhar para procurar o servo de Deus, ainda que não sabia o seu caminho. E ao tempo do meio dia, e sendo forte o ardor do sol, quando queimava muito, o bemaventurado velho não voltou do seu caminho, dizendo: «Confio que o meu Deus não me abandonará; mas desde agora me mostrará o seu servo, que me prometteu.» E em quanto assim dizia, viu uma figura de homem, que tinha duas apparencias, de cavallo e de gente, que os sabios Arameus chamam hippocentauro; e o santo abba Entones chamou-o, e lhe disse: «A ti fallo: em qual lado está o homem de Deus?» E elle lhe respondeu por sua bocca com uma palavra impia e horrenda, que não é licito ouvir. E passando adeante o bemaventurado velho Entones procurava e aplanava os vestigios do caminho; e a fera afastou-se deante do rosto do abba Entones

pelo campo largo; e assim se tinha transformado o aspecto do diabo; e o abba Entones admirou-se da sua aparição, da sua transformação, e da sua manifestação em fera.

11. E tendo passado adeante um pouco, viu outro homem, que por sua figura era de pequena apparencia, tendo cornos sobre a sua cabeça; e depois que viu isto o abba Entones, cobrindo-se com o escudo da fé e com a armadura da justiça (1), interrogou-o, dizendo: «Quem és tu, que eu vejo?» E o impostor lhe respondeu, e lhe disse: «Eu sou um d'aquelles que moram no ermo, a quem os gentios chamam satyros, enganando-os com o culto dos idolos.» E quando elle fallava, o bemaventurado velho proseguiu o seu caminho, em quanto as suas lagrymas corriam gota a gota sobre a terra; e elle era contente pela graça de Christo por causa do vencimento de Satan; e admirou-se, porque pôde comprehender as palavras da fera. E bateu com o seu bordão na terra, e disse: «Ai da cidade dos impios, onde se reunem os demonios de todo o mundo.»

12. Mas o bemaventurado Entones foi indo com regosijo, para terminar o seu caminho caminhando passo a passo para procurar o servo de Christo; e pensava, e dizia: «Que farei, e onde irei?» E tendo visto muitas pégadas pela extensão do ermo, e tendo decorrido cinco dias, no sexto dia disse em seu pensamento: «O meu Senhor Jesus Christo não me rejeitará.» E tendo dito isto, passou adeante; e indo um pouco viu pégadas de gente; e o santo Entones disse: «Eis que hoje são, desde quando saí da minha morada, seis dias e seis noites; e não vi gente inteiramente; mas estas são pégadas de feras, e aquellas são pégadas de bestas, e aquellas são rastos de serpente; e estas pégadas de gente, que vejo, de quem serão? Acaso estará aqui emfim o homem de Deus?» E tendo dito isto, e passando adeante um pouco, viu uma grande adibe correndo e apressando-se para subir ao cimo do monte. E o nosso padre santo seguiu-a por onde ella foi; e aproximando-se de uma gruta, viu que a mesma fera entrou alli; e o mesmo homem de Deus, abba Entones, certificou-se e conheceu, que estava [alli] o santo e perfeito velho

(1) Cfr. *Eph.*, 6, 13. 14. 16.

abba Pavli. E então o santo Entones afastou de si o temor (1), e viu ao certo, que por toda a parte uma luz circumdava a gruta, na qual morava o santo velho.

13. E o santo Entones approximou-se, com regosijo, da porta da mesma gruta; e tomou uma pequena pedra, e fez som sobre o rochedo. E tendo ouvido pois o bemaventurado velho abba Pavli, irrompeu para a porta do rochedo, e fechou a entrada com uma grande pedra. E então o abba Entones caiu sobre o seu rosto, e prostrou-se deante da porta da gruta do velho; e começou a supplicar-lhe, que lhe abrisse a porta, e o deixasse entrar para elle, e saudal-o. E começou a dizer: «Acaso eu não estou só? Que te parece, d'onde eu vim, e por causa de que trabalhei, e com quanto pesar; acaso não foi por causa de ti, ó homem de Deus? Mas eu tambem sei, que não sou digno de ver-te; ó tu que recebes as feras, porque voltas o teu rosto aos filhos dos homens? Procurei-te, e encontrei-te; bati, e abriu-me. E se não me fizeres isto, e eu não alcançar o que esperei, não me retirarei d'aqui; mas antes morrerei deante da porta da tua gruta, para que, vendo o meu cadaver, o sepultes.» E o santo abba Entones ficou a lamentar-se, e a repetir estas palavras muitas vezes, por isso que o velho santo Pavli não o recebeu. E então com difficuldade o abba Pavli respondeu ao bemaventurado abba Entones, dizendo: «Não ha quem venha, sendo irado; e não ha quem volte, quando zomba.» E o santo Entones começou de novo a fallar com palavras suaves; e então o santo abriu-lhe a porta; e abraçando-se um ao outro, saudaram-se com saudações de santidade; e cada um declarou ao outro o seu nome.

14. E depois d'isto o bemaventurado velho abba Pavli assentou-se com o santo Entones, e lhe disse: «Porque por tal caminho déste trabalhos a ti procurando um velho fraco e invalido, que, depois de pequena vista, será pó? Mas, porque o amor tudo soffre (2), supplico-te que me contes e que me refiras: Como está agora a geração dos homens? Acaso construem agora as cidades antigas? Por ventura ha rei no mundo? E a qual dos demonios servem os principes em seus

---

(1) Cfr. 1, *Johan*, 4, 18.
(2) Cfr. 1, *Cor.*, 13, 4. 7.

muitos enganos?» E em quanto fallava ao abba Entones, olharam e viram um corvo (1), que estava pousado em o ramo de uma arvore; e na mesma occasião a ave voou serenamente, tendo no seu bico um pão inteiro, e o trouxe a elles, e o collocou no meio d'elles, em quanto ambos o estavam vendo; e tendo-o deposto, a ave afastou-se. E o bemaventurado Pavli disse ao abba Entones: «Na verdade nosso Senhor, clemente e amador dos homens, enviou-nos a ceia; e eis que hoje faz sessenta annos que recebo d'esta ave metade de um pão; mas na tua vinda para mim Christo enviou-nos dobrado alimento, porque nós somos seus soldados.»

15. E o santo abba Pavli deu graças a Deus. E quando estava [assentado] com o abba Entones, altercaram um com o outro, dizendo entre si: «Quem partirá o pão?» E a noite approximou-se, para que terminassem de fallar assim. E depois d'isto partiram juntos o pão em nome de nosso Senhor Jesus Christo. E depois que o abba Entones tomou a sua parte, o abba Pavli disse ainda ao abba Entones: «Meu irmão, essa é a porção, que te foi enviada por Deus; e d'esta minha porção, com a qual Deus me alimentou sempre, toma e recebe, porque tu és hospede.» E o abba Entones lhe disse: «Basta-me a minha porção, que me foi dada da parte de Deus; e não passarei á tua porção.» E depois que disseram entre si estas cousas, comeram dando graças; e depois que comeram, passaram toda a noite vigiando. E quando [o sol] illuminou a terra, o abba Pavli disse ao abba Entones: «Desde o primeiro dia eu soube, que moravas neste ermo; e hoje Christo deu-me a ti como meu companheiro, que me prometteu, para que sepultes o meu corpo; porque chegou a minha occasião de repousar; e o que procurei, encontrei (2), que é

---

(1) Na Vida de S. Antonio conta-se que, quando este santo foi habitar só em um monte, traziam-lhe pão os Sarracenos (Σαρακηνοὶ); e na Vida de S Paulo de Thebas refere-se que era um corvo (κόραξ), que trazia pão a este eremita. Ora a palavra Σαρακηνὸς corresponde ao hebreu e arameu a r a b, que póde ler-se a r a b, em arabe a r a b, Arabe, e o r a b, em arabe g u r a b, corvo. Parece que a lenda primitiva era contada em uma lingua, na qual aquella palavra tinha a dupla significação de *Arabe* e *corvo*. Nau, porém, considera este episodio da Vida de S. Paulo de Thebas como uma reminiscencia do que se refere de Elias (cfr. 3, *Reg.*, 17, 6). (Nau, *Le texte grec original*, nas *Analecta Bollandiana*, t. xx, p. 147, nota 6).

(2) Cfr. *Math.*, 7, 7.

a minha esperança, que eu seja com nosso Senhor Jesus Christo (1); porque se aproximou o meu dia, e se concluiu (2); e depois d'isto me está reservada a corôa da justiça (3); e tu foste enviado da parte de Deus para esconderes o meu corpo sob a terra; e para que o pó volte para o pó.»

16. E tendo dito isto o bemaventurado abba Pavli, o velho santo abba Entones chorou muito; e gemendo supplicou-lhe, dizendo: «Não me deixes, meu amado; mas toma-me comtigo pelo caminho por onde fores.» E o bemaventurado Pavli lhe disse: «Não é licito que procures o que é teu, senão o do teu proximo (4). E por isso supplico-te, meu amado, que não te seja molesto ir depressa ao teu mosteiro; traze-me a tunica, que o rei Constantino (5) deu ao bispo Atenases, para que envolvas o meu corpo». Mas o bemaventurado Pavli não fallou nisto, porque procurasse vestido; mas para que o abba Entones não estivesse presente, quando rendesse o seu espirito. E o abba Entones, tendo ouvido fallar a respeito de Atenases e da tunica, admirou-se; porque não houve [occasião] em que o abba Pavli visse ao arcebispo Atenases, porque depois que saiu do mundo permaneceu no ermo cento e treze annos, não viu nenhum homem, nem ouviu o rumor do mundo, senão na mesma occasião, quando o abba Entones o encontrou; e porque a graça de Deus morava no abba Pavli, o adorou.

17. E o abba Entones disse ao abba Pavli: «E pois a respeito do alimento vi um grande milagre, que te foi enviado da parte de Deus por meio de uma ave; a respeito pois da querban; ó abba, qual é a tua condição?» E o santo Pavli lhe disse: «Espera até sabbado, e verás.» E no dia de sabbado dos christãos vieram dois anjos, um na figura de sacerdote, e outro na figura de diacono; e celebraram a querban e deram a ambos o corpo santo e o sangue glorioso de nosso Senhor Jesus Christo. E quando o abba Entones viu isto,

---

(1) Cfr. *Phil.*, 1, 23.
(2) Cfr. 2, *Timoth.*, 4, 6.
(3) Cfr. 2, *Timoth.*, 4, 8.
(4) Cfr. 1, *Cor.*, 10, 24.
(5) Não conhecemos nenhuma tradição, em que se refira que o imperador Constantino deu um habito, στολή, a S. Athanasio, arcebispo de Alexandria.

admirou-se muito, e glorificou a Deus. E em quanto não se reprehendia, o abba Entones respondia com palavras humildes ao abba Pavli, mas chorando muito beijava as mãos d'elle e os seus olhos.

18. E depois d'isto, tendo-se saudado, o abba Entones apressou-se a ir ao seu mosteiro, e [alli] chegou depois de alguns dias; e vieram ao seu encontro os seus discipulos, muitos dos quaes o serviam; e lhe disseram: «Ó nosso padre, onde estiveste todos estes dias? Porque te separaste de nós, e não te vimos.» E elle respondeu-lhes, e lhes disse: «Ai de mim, peccador, que vivi condição vã para mim mesmo; porque não fiz officio de monge! Pois hoje vi Elyas e Yohanes no ermo; e Pavli verdadeiro monge no ermo.» E fallava com os seus discipulos, batendo no seu peito.

19. E o santo abba Entones foi para o arcebispo Atenases, e chegou, e foi abençoado por elle; e contou-lhe o que succedeu a respeito do abba Pavli; e lhe disse: «Encontramos em teus dias um homem santo, que mora no interior do ermo; e são longos os seus dias, depois que saíu do mundo; e não houve nenhum homem, que o visse, senão eu.» E referiu-lhe todos os milagres e prodigios, que viu; e ainda lhe contou, como mencionou o nome do arcebispo, antes que elle lh'o dissesse; e ainda disse: «Enviou-me a ti, dizendo: Traze-me a tunica do arcebispo Atenases.» E tendo ouvido isto, o arcebispo Atenases deu graças e glorificou a Deus; e despiu a sua tunica, de que se vestem os papas para o ministerio do sacerdocio, que era feita de ouro e de incrivel preço; e a deu ao abba Entones para que a levasse, com a qual havia de amortalhar o corpo do santo Pavli. E o abba Entones foi abençoado pelo arcebispo; e tomando a mesma tunica voltou para ir para o velho santo.

20. E quando caminhava, disseram ao santo Entones os seus discipulos: «Conta-nos tudo, assim como viste.» E elle lhes disse: «Ha tempo de calar, e ha tempo de fallar (1).» E tendo dito isto, deixou os seus discipulos, e foi só, não tendo tomado nada, se não a mesma tunica, que lhe deu o arcebispo. E apressou-se correndo para o bemaventurado

(1) *Eccl.*, 3, 7.

Pavli, porque desejava vel-o. E quando caminhava, disse em seu pensamento: «Oxalá não renda o seu espirito, em quanto eu não chegar, e em quanto eu não estiver junto d'elle.» E em quanto caminhava, gastou o mesmo dia; e no dia seguinte, ao tempo da terceira hora, viu no caminho a legião dos anjos e a congregação dos prophetas e dos apostolos; e o abba Pavli fulgurante, assim como a neve, no meio d'elles, e subiu ao ceu com elles. E na mesma hora o santo Entones caíu com o seu rosto em terra, e tomou pó, e o lançou sobre a sua cabeça, gemendo, e chorando, e dizendo: «Amado de Deus, meu padre, porque me deixaste, e não me esperaste a minha saudação?».

21. E o bemaventurado Entones disse: «Depois que fiz tal carreira, e não fui menos [veloz] do que a ave que vôa, para eu ver o homem de Deus abba Pavli.» E o santo Entones ainda disse: «Ao entrar na gruta eu vi o bemaventurado Pavli, que estava ajoelhado, e as suas mãos eram estendidas, e erguia a sua cabeça para o ceu. E pensei, e disse: Acaso pois é vivo, e faz oração? E collocando-me de pé comecei a fazer oração com elle. E então demorando-me, não pude ouvir a sua respiração, nem o rumor da sua voz, nem um gemido, como é costume da oração.» E então o abba Entones comprehendeu, que sómente o corpo era que orava e adorava a Deus. E então envolveu-o na tunica, que lhe deu o arcebispo Atenases; e despiu-lhe a sua tunica antiga, e collocou-a em separado (1); e transportou-o, e tirou-o para o meio durante a noite; e salmeava deante d'elle, assim como é o preceito dos christãos, amadores de Deus. E o bemaventurado abba Entones entristeceu-se muito, e disse: «Porque não me lembrei de trazer uma enxada de dois bicos e um alvião (2) para cavar a terra, e cobrir o corpo do santo, que

---

(1) Na versão ethiopica é designado pelo nome de a s f, tanto o vestido que se diz que o imperador Constantino deu a S. Athanasio, arcebispo de Alexandria, e que S. Antonio lhe foi pedir para amortalhar nelle a S. Paulo, como o vestido que este eremita tinha feito de fibras de palmeira e usava vestido. Todavia na redacção grega *G b*, o vestido que S. Athanasio deu a S. Antonio é designado pelo nome de στολή (manto ou habito), e o que usava S. Paulo por στιχάριον. (Bidez, *Deux versions*, p. 25 e 33; Nau, *Le texte grec original*, nas *Analecta Bollandiana*, t. xx, p. 148, nota 9.

(2) O primeiro dos instrumentos é designado pelo nome de δίκελλα em grego, a m e em copto, e d e q u e n d e q u e em geez; e o segundo

farei? Se eu fosse ao meu mosteiro, quando trouxesse a enxada de dois bicos, voltaria no quarto dia, ainda que corresse.» E disse: «Meu Senhor Jesus Christo, se eu morresse agora com o teu amado e com o teu famulo santo Pavli!».

22. E em quanto dizia isto, eis que vieram do deserto dois leões (1) correndo; e elle vendo-os, ficou aterrado; e depois d'isso elevou o seu pensamento para Deus, e permaneceu callado; e viu-os que se apressavam, como pomba que vôa; e elles tendo chegado, pararam onde estava o corpo do santo velho. E o abba Entones disse: «Eis que agora comerão o corpo do velho santo, e depois a mim.» E apoz isto os leões agitaram as suas caudas festejando ao abba Entones, e prostraram-se aos seus pés, nobres e temiveis, rangendo os seus dentes com grande respeito d'elle. E o bemaventurado abba Entones comprehendeu que as feras queriam ser abençoadas; e choravam por causa do fallecimento do velho santo abba Pavli. E depois d'isto os leões começaram a cavar com as suas mãos; e aprofundaram até que foi a altura de um homem; e agitavam as suas cabeças, e curvavam-se ao abba Entones; e lambiam as mãos e os pés d'elle, até que elle comprehendeu que as feras queriam ser abençoadas. E tendo comprehendido isto, ficou aterrado do grande respeito d'elle, e da gloria do poder de Deus, e do seu Filho unigenito, e do seu Espirito Santo; assim como aquellas feras, que não eram da creação do homem, conheciam os servos de Deus. E o abba Entones disse: «Meu Senhor, eu digo: A folha da arvore não cairá sem ser tua vontade e tua determinação; e a ave não descerá para a rede sem tua permissão.» E deu signal aos leões, e tocou-lhes com as suas mãos, e ordenou-lhes que se fossem embora.

---

por πέλεκυς em grego, manjale em copto, e askafe em geez. Ambos designam instrumentos usados para cavar a terra, e differiam sómente na fórma.

(1) O P. Sicard conta que no principio do seculo XVIII existia ainda no mosteiro de S. Paulo de Thebas (Deir Mar Bolos), fundado no sitio da gruta em que viveu o primeiro eremita, uma tradição ácerca dos dois tigres (em vez de leões), que cavaram a cova do santo; e que o episodio era representado nas paredes da sua egreja. (Bidez, *Deux versions*, p. XLV, nota 1). Provavelmente por cima das figuras dos dois animaes, estava escripta a palavra namir, que significa leopardo, panthera e tigre, e que o P. Sicard tomou pelo ultimo.

23. E tendo-se ido os leões, tomou o corpo do bemaventurado Pavli, e o sepultou na terra, como é costume. E depois de um dia, como verdadeiro herdeiro segundo a lei, tomou a tunica do bemaventurado velho abba Pavli, que fez da dadiva que lhe foi dada por Deus (1); e o abba Entones voltou para o seu mosteiro; e chegou alli, e contou tudo aos seus discipulos, e os certificou de todas as cousas por sua ordem. E em cada festa da Paschoa e de Pentecostes o abba Entones vestia a tunica do abba Pavli, velho santo e bemaventurado, e fazia oração a Deus, tendo-a vestida.

Concluiu-se a narração do abba Pavli; a sua oração e a sua benção sejam comnosco, e nos abençoe pelos seculos dos seculos. Amen.

E o abba Entones morava perto da cidade em um pequeno retiro no ermo; e quando viu a belleza dos feitos do abba Pavli, o santo Entones disse: «Assim pois é que Deus faz aos seus servos, [que estão] no ermo; por meio das aves envia-lhes o alimento; e os anjos celebram a querban, e lhes a dão; e quando morrem, vêem os leões, e cavam a terra, onde é sepultado o seu corpo.» Isto pois tendo comprehendido o santo Entones foi para um ermo afastado, e morou alli. A oração do santo Pavli e a oração do abba Entones nos abençoe pelos seculos dos seculos. Amen.

Synaxaria coptica

Amxir 2

E neste dia é tambem a commemoração do santo anba Bula, o grande, o primeiro eremita. Este santo era da cidade de Alexandria, e o seu nome era Bulos; e elle tinha um irmão, que se chamava Batros. E depois que o pae d'elles repousou,

---

(1) A tunica (em grego στιχάριον, e em copto xthên) de S. Paulo, que elle fez de fibras de palmeira (em grego σεβενίων, em copto xenbeni). (Bidez, *Deux versions*, p. 33; Amélineau, *Histoire des Monasteres*, p. 13–14; Peyron, *Lex. ling. copt.*, p. 288 e 24; *Actuarium*, p. 11; Butler, *The ancient Coptic Churches of Egypt*, t. II, p. 109–117). A versão ethiopica mostra que o seu auctor ignorava a significação da palavra σεβενίων. Segundo a Synaxaria ethiopica (yakatit, 2) a tunica de S. Paulo era feita de folhas de palmeira: aba Pavli, indutus erat, lebsa za-saguera baqalt. (Dillmann, *Lex. ling. aeth.*, c. 1315).

assentaram partir entre si a herança; o seu irmão Batros pretendeu tomar a parte maior, e dava-lhe a menor. Por isso então o seu coração soffreu; e disse a seu irmão: «Porque é que não me dás o meu quinhão da herança de meu pae?». E [seu irmão] lhe respondeu: «Porque tu és mancebo, e dissiparás o que é teu; e eu o guardarei para ti.» Depois que entre elles houve estes discursos, foram a um juiz, para que julgasse entre elles. Quando elles caminhavam, encontraram o cortejo funebre de um morto; e o santo Bulos informou-se de um dos homens d'elle; o qual lhe disse: «Ó meu filho, este era um dos grandes d'esta cidade; e elle era possuidor de numerosos bens; e eis que os deixou, e o levam para a sua sepultura nesta tunica, que tem sobre si.» E o santo suspirou, e disse em seu animo: «O que tenho eu e os bens d'este mundo transitorio? Depois que os deixou, somos nús.» Depois voltou-se para seu irmão, dizendo-lhe: «Regressemos, ó meu irmão, a nossa casa; porque não te pedirei mais nada.» Depois o santo Bulos desviou-se de seu irmão, sem saber para onde ir; e saiu fóra da cidade, permaneceu em um sepulchro durante tres dias, pedindo ao Senhor Christo, que o dirigisse, de modo que lhe fosse agradavel. Entre tanto seu irmão informou-se d'elle muitos dias; e quando não o encontrou, entristeceu-se por isso de grande tristeza, e estava afflicto, pelo que lhe tinha dito inconsideradamente.

E quanto ao santo Bulos, succedeu que o Senhor lhe enviou um anjo, para que o tirasse d'aquelle logar; e marchou deante d'elle, até que chegou ao deserto oriental interior; e nelle habitou oitenta annos, sem ver nelle nenhum homem; e o seu vestido era uma tunica feita de fibras de palmeira; e succedia que o Senhor lhe enviava um corvo com metade de um pão. E quando o Senhor quiz manifestar a santidade d'elle, enviou um anjo ao grande Antonyos, quando no coração d'este se apresentava este pensamento: «Eu fui o primeiro que habitou no deserto.» E o anjo veiu, e lhe disse: «Mais internado do que tu, ha um homem, por cuja santidade não é digno o mundo de ser calcado; e pela sua oração o Senhor envia a chuva e o orvalho sobre a terra; e o Nilo chega a seu tempo.» E quando Antonyos ouviu, levantou-se, e partiu entrando d'alli pelo deserto durante dois dias; e o Senhor o dirigiu para a gruta do santo Bulos, e nella entrou; e o santo Bulos o recebeu; e prostraram-se um ao outro; e conversaram sobre as grandezas de Deus. E quando foi a tarde, veiu o corvo, e comsigo trazia um pão inteiro; e o anba Bula disse ao anba Antonyos: «Eu sei que tu és um

dos servos de Deus, porque ha para mim oitenta annos, que o Senhor [me] envia meio pão em cada dia; e eis que o Senhor te enviou hoje o teu alimento. E entretanto vae depressa, e traze-me o manto, que Constantino deu ao arcebispo Atenasyos.» E o anba Antonyos partiu d'elle, e foi a Atenasyos, e tomou d'elle o manto, e voltou. E quando o anba Antonyos era no caminho, viu a alma do santo abu Bula, e os anjos subindo com ella. E o anba Antonyos chegou á gruta, e o beijou, e chorou; depois envolveu-o no manto, e tomou o cilicio feito de fibras de palmeira. E quando tomou a si o enterro d'elle, apresentaram-se-lhe dois leões; e puzeram-se a soprar com as suas ventas sobre o corpo, e indicavam com a sua cabeça da mesma maneira, que se perguntassem o que haviam de fazer. Então elle comprehendeu que os dois leões eram enviados pelo Senhor; e mediu-lhes o espaço do comprimento do corpo; e elles cavaram com as suas garras, até que elle lhes disse que era bastante. Depois elle sepultou o corpo, e marchou [para o arcebispo a dar-lhe noticia. E este enviou gente e um carro] para que trouxessem o corpo. E elles andaram procurando a cova muitos dias, e não encontraram o logar; até que o santo appareceu ao arcebispo em uma visão, e lhe referiu que o Senhor não queria que o corpo d'elle apparecesse, e não fatigasse as gentes. E o arcebispo mandou recado para que voltassem.

E quanto á tunica de fibras, o anba Antonyos vestia-a tres vezes no anno, e celebrava com ella os officios; e em um dos dias, o Senhor quiz que os homens conhecessem a grandeza da tunica, e a collocaram sobre um morto, e este ergueu-se; e este milagre divulgou-se em toda a terra de Masr e de Alexandria. A sua oração nos guarde. Amen!

BIBLIOGRAPHIA

Vita Sancti Pauli eremitae auctore divo Hieronymo, Presbytero, em H. Rosweydi, *Vitae Patrum,* Antuerpiae, 1615, p. 17-26.

(Bollandus), *De Sancto Paulo Thebaeo, primo eremita, in Aegypto,* nas *Acta Sanctorum,* Januarii, t. I, Venetiis, 1734, p. 602-609.

Vita Sancti Pauli, primi eremitae, em *S. Hieronymi opera omnia,* ed. Vallarsii, Veronae, 1735, t. II, col. 1-12.

Idem, em Migne, *Patrologia latina,* t. XXIII, col. 17-28.

Mathias Fuhrmann et Khell, *Acta sincera S. Pauli Thebaei,* Neostadii Austriae, 1760.

Amélineau, *Histoire des monasteres de la basse Égypte,* nos *Annales du Musée Guimet,* vol. XXV, Paris, 1894, p. IV-XVII, e p. 1-14.

P. Bedjan, *Acta Martyrum et Sanctorum,* Paris, 1895, t. V, p. 561-572.

Analecta Bollandiana, t. II, Bruxelles, 1883, p. 561–563.
Bidez, *Deux versions grecques inédites de la Vie de Paul de Thèbes*, Gand et Bruxelles, 1900.
Tillemont, *Mémoires pour servir à l'histoire écclesiastique*, t. VII, Paris, 1705, p. 122–123, e 688–689.
Nau, *Saint Jérôme hagiographe*, na *Revue de l'Orient chrétien*, v.º année, Paris, 1900, p. 654-659.
Nau, *Amatas disciple d'Antoine*, no *Journal Asiatique*, IX.º série, t. XVI, Paris, 1900, p. 23–30.
Nau, *Le texte grec original de la Vie de S. Paul de Thèbes*, nas *Analecta Bollandiana*, t. XX, Bruxelles, 1901, p. 121–157.
Revue critique d'histoire et de littérature, Paris, 1901, t. II, p. 86–88.
D. Cuthbert Butler, *The Lausiac history of Palladius*, t. I, London, 1898, p. 231–232, e 285–286.
Archive für katholischen Kirchenrecht, 1898 e 1899.
Egyptian Exploration Fund's Archeological Report, 1899–1900, Christian Egypt, p. 4.
Synaxarium, das ist Heiligen-kalender der Koptischen Christen, ubersetz. Wüstenfeld, Gotha, 1879, p. 276–278.
Abû Sâlih, *The Churches and Monasteries of Egypt*, ed. Evetts, Oxford, 1895, p. 159–167, e 307.
Al-Maqrizi, *Khitat*, ed. de Bulaq, 1270 da Hegira, t. II, p. 502.
Wüstenfeld, *Macrizis' Geschichte der Copten*, Göttingen, 1845, p. 88.
(P. Sicard), *Nouvelles mémoires des missions du Levant*, t. V, Paris, 1725, p. 125–200.
Vansleb, *Nouvelle relation d'un voyage fait en Égypte*, Paris, 1698, p. 300 e segs.
Quatremère, *Mémoires géographiques et historiques sur l'Égypte*, t. I, Paris, 1811, p. 154–155, e 158.
Isambert, *Guide en Orient*, t. II, Paris, p. 459–460.
A. J. Butler, *The ancient Coptic Churches of Egypt*, t. I, Oxford, 1884, p. 341–348.
Amélineau, *La géographie de l'Égypte à l'époque copte*, Paris, 1893, p. 124.
R. P. M. Jullien, *L'Égypte, souvenirs bibliques et chrétiens*, Lille, 1891, p. 59–103.
Fourteau, *Voyage dans la partie septentrionale du désert arabique*, no *Bulletin de la Société Khédiviale de géographie*, v.º série, n.º 9, Caire, 1900, p. 515.
Égypte, Manuel du voyageur, par K. Bädeker, Leipzig, 1898, p. 183.
Codices Coptici Bibliothecae Vaticanae, na *Scriptorum veterum nova collectio e vaticanis codicibus*, edita ab Angelo Maio, t. V, Romae, 1831, p. 114–170.
Zoega, *Catalogus Codicum Copticorum manu scriptorum qui in Museo Borgiano Velitris adservantur*, Romae, 1810.
Antoine d'Abbadie, *Catalogue raisonné de manuscrits éthiopiens*, Paris, 1859, p. 71.

FRANCISCO MARIA ESTEVES PEREIRA.

VICTOR-EMMANUEL III

(Prince de Naples)

NUMISMATE

Assurément de toutes les visites faites par le Roi d'Italie, pendant son séjour en France, aux monuments ou aux musées de Paris et de Versailles, c'est celle de l'*Hôtel des Monnaies* qui a le plus séduit et intéressé le fils d'Humbert, fait d'ailleurs bien naturel, si l'on songe que le jeune monarque a une véritable passion pour la numismatique et qu'il est à la fois un érudit *di primo cartello* dans cette science et un inlassable collectionneur de monnaies et de médailles.

C'est dire avec quelle curiosité Victor-Emmanuel III a vu dans les ateliers fonctionner les machines spéciales, l'or couler en fusion dans les lingotières pour sortir en barres, d'habiles ouvriers couper à l'emporte-pièces les lames de métal jaune ou blanc destiné à la frappe, puis les pièces, rejetées par les tubes, tomber une à une dans les corbeilles; ensuite se faire les pesées et le triage des pièces lourdes ou légères au moyen des balances automatiques. Enfin avec un intérêt croissant le souverain a assisté à l'opération de la frappe et à l'éxécution de la médaille commémorative en l'honneur des hôtes royaux: pièce unique, du module de 63 millim., qui appartient à la collection historique de la Monnaie et fut gravée pour l'inauguration de l'hôtel par les fils Roettiers.

A l'avers figure la façade de l'édifice avec des barques, des groupes de personnages et au ciel des nuages; sur la plinthe les mots *Œdes œdificatoe;* en exergue: *Auro argento œre flando feriendo.*

Au revers l'éffigie de Louis XV avait été remplacée par l'inscription suivante: «Leurs Majestés Le Roi et la Reine d'Italie ont visité la Monnaie de Paris le 16 octobre 1903».

Aucun souvenir ne pouvait être plus agréable au numismate émérite à qui, en outre, fut fait hommage de deux magnifiques écrins aux armes de Savoie, contenant chacun 12 jetons, remarquables pièces éxécutées pour la circonstance: 6 de Louis XIV et six de Louis XV, offerts au Roi; 4 de

Marie-Thérèse, 4 de Marie Leczinska et 4 de Marie-Antoinette pour la Reine; enfin un superbe album en maroquin rouge écrasé, également rehaussé des armes de Savoie et renfermant 20 planches très-belles des spécimens iconographiques les plus rares de nos collections nationales.

De son côté le Conseil municipal de Paris avait tenu à faire don aux souverains d'Italie d'un riche volume de jetons de l'echevinage parisien ainsi que d'un «médaillon de luxe en acajou», présentant une curieuse collection de pièces de choix en argent, médailles commémoratives d'événements marquants, tels que le siège de la capitale en 1870, le centenaire de Victor-Hugo, des inaugurations d'églises, de mairies, de prisons, etc., et toutes signées d'artistes renommés comme Chaplain, Roty, Dupuis, Dubois, Borel, etc.

A ce propos, rappelons un mot anecdotique de M. Arnauné, Directeur de l'Administration des Monnaies, à l'adresse du Roi, qui, examinant en amateur avisé les vitrines des médailles italiennes, donnait à la Reine de savantes explications: «Près de vous, Sire, nous ne sommes que de petits écoliers!».

Le Prince de Naples, en effet, a montré de bonne heure un goût prononcé pour la numismatique, et tout jeune s'est passionné pour les médailles anciennes. Nous avons pensé qu'il serait intéressant de donner quelques détails sur cette caractéristique du souverain actuel de l'Italie, qui n'a pas renoncé à son penchant très spécial, et cela malgré la lourde charge que lui impose le pouvoir royal.

Le Prince de Naples, sur la jeunesse duquel veillait la tendre sollicitude maternelle de la reine Marguerite, a reçu une éducation très sérieuse et virile sous la ferme direction de son gouverneur, humaniste fort distingué, le colonel Osio. Les heures consacrées à l'étude de sciences variées alternaient avec les exercices du corps, les promenades ou les recréations suivant une minutieuse exactitude et une inflexible régularité.

Aussi, tout en ornant son esprit et acquérant des connaissances étendues en histoire, en géographie, dans les langues vivantes, les sciences exactes et surtout dans l'art militaire, l'héritier du trône a-t-il pu, grâce à cette rigoureuse discipline, fortifier sa constitution physique, plutôt faible et délicate dans les années d'enfance.

Pendant les heures de loisir une des principales distractions du prince était de s'adonner (et cela avec ardeur) à la numismatique. Il est curieux de voir comment ce goût ou plutôt cette passion a pris naissance et s'est développée chez l'héritier de la couronne. Le futur numismate n'avait qu'une di-

*

zaine d'années lorsque l'idée lui vint de faire une collection de pièces; la récolte monétaire aux modestes débuts devait avec le temps aboutir à l'abondante et magnifique moisson du *Corpus nummorum italicorum.*

Dans une composition littéraire intitulée «Il mio medagliere» — «Mon médaillier» le prince raconte lui-même comment la chose se passa:

«Il y a trois ou quatre ans, écrit-il, le hasard me fit tomber entre les mains un sou du Pape Pie IX, et je le conservai; puis, m'en étant procuré un second, je l'ajoutai au premier, et, continuant, j'en avais réuni successivement une quinzaine de genres variés, lorsque le Roi me donna soixante-dix pièces environ de cuivre, qui, ajoutées à celles que j'avais déjà, formèrent le noyau de ma collection.»

Le prince dit encore un peu plus loin que «son médaillier, laissé quelque temps dans l'oubli, puis revenu au jour, continua alors de s'augmenter progressivement», grâce aux dons que lui faisaient le Roi et le Reine aux époques de sa fête ou de l'anniversaire de sa naissance; c'est ainsi, raconte-t-il, que sa collection atteignit le chiffre fort respectable de 3.000 pièces comprenant des monnaies, des tessères et des médailles.

Le jeune prince s'est plu à exposer la méthode employée par lui pour classer son médaillier, à montrer par des exemples typiques comment cette science lui fut d'un secours très efficace pour l'étude de l'Histoire. Le futur roi conclut ainsi: «Enfin, lorsque j'en ai le temps, c'est toujours pour moi une agréable et utile occupation que de classer mes pièces ou de chercher dans les livres les dates qui s'y rapportent.»

Et à propos des jeux auxquels se livrait le prince pendant ses recréations, Mr. Luigi Morandi dans une curieuse et très intéressante brochure intitulée: *Come fù educato Vittorio Emanuele III. — Comment fut élevé Victor-Emmanuel III* (1), rappelle que le prince s'adonna aussi, mais plutôt en passant, *aux collections d'Histoire naturelle,* montre que souvent il s'amusait à élever de petites fortifications en terre avec des rivières en réduction et des cascatelles, destinées à faire tourner des roues, à servir de moteurs à des turbines d'un système primitif; c'était là ce qu'on appelait, peut-être irrévérencieusement à la cour, la passion *hydraulique* du Prince.

---

(1) Ditta G. B. Paravia e Comp., Torino, Roma, Milano, Firenze, Napoli, 1903.

Pour en revenir à la passion non point passagère, mais persistante du fils d'Humbert, la numismatique, le prince fut le premier à reconnaître qu'il manquait de méthode, car il réunissait à fa fois des pièces italiennes et d'autres de l'étranger, des spécimens iconographiques de l'Antiquité, du Moyen-Age et des temps modernes, médailles, monnaies et tessères de tout pays et de toute époque.

Aussi le collectionneur princier n'hésita-t-il pas à reconnaître son erreur et à changer fort judicieusement de système; on en a la preuve par la lettre suivante datée de Florence, 22 octobre 1895, qu'il écrivait à Mr. Luigi Morandi:

«Depuis quelques années je ne recherche plus que les monnaies de frappe italienne, soit du Moyen-Age, soit modernes; j'ai dû renoncer à collectionner les monnaies classiques, parce que j'ai reconnu que je ne pouvais espérer faire une collection sérieuse qu'en limitant le champ de mes recherches».

C'est avec raison que le prince bornait ses investigations; en effet, rien que pour la République romaine la multiplicité des types iconographiques est prodigieuse, et c'est pour ainsi dire à l'infini que varient les symboles monétaires qui caractérisent chaque émission; par exemple, on a relevé plus de 10.000 spécimens différents pour les deniers frappés en une seule année, en 89 avant l'ère chrétienne par les ordres du triumvir monétaire Lucius Calpurnius Piso. Et si nous passons aux Césars, un règne comme celui d'Hadrien, pour nous borner à un exemple unique, compte plus de 2.500 revers monétaires variés, qui se partagent en 1.600 pièces latines environ et 900 symboles grecs.

La collection princière, sans comprendre ni médailles ni monnaies classiques, ne tarda pas à compter 12.000 pièces; deux années plus tard elle atteignait 18.000 spécimens, et à la fin de l'année 1900, avant même l'*acquisition de la collection Marignoli,* elle se composait de 22.000 pièces.

Mais il fallait un lien pour coordonner ces efforts trop disséminés. Il parut donc nécessaire au rejeton de la Maison de Savoie de réunir classés avec ordre et méthode des *membra disjecta.* C'est la grande œuvre que devait réaliser le *Corpus nummorum italicorum,* dont le projet germait dans l'esprit ingénieux du Prince. Bientôt le fils d'Humbert, après être entré dans la *Société numismatique italienne,* dont il devint le Président honoraire, fit part de ses intentions à ses savants collègues, qui accueillirent cette heureuse idée avec une faveur marquée.

Tout *Corpus nummorum* d'un pays ou d'une époque rend

à la science des monnaies de très grands services. Aussi ne peut-on qu'applaudir à de telles œuvres, qui exigent une somme de labeur et d'érudition considérable. Et à ce propos je citerai, dans une mesure et un cadre plus restreints, le *remarquable ouvrage d'un numismate italien,* Mr. G. Dattari, et intitulé: «*Numi angg. alexandrini; monete imperiali greche; catalogo della collezione G. Dattari, completo dal proprietario*» (1), premières assises d'un *Corpus nummorum Ægypti;* le recueil de pièces alexandrines, dressé par l'auteur avec les monnaies des 50 nomes et un catalogue de 6.580 numéros donne, en effet, la série des Empereurs au grand complet.

Quant à la collection du Prince de Naples, elle devint le noyau de cette vaste synthèse de numismatique italienne, facilitée par l'acquisition de l'importante et très riche collection de Marignoli, qui coûta plus d'un demi-million de lires à la cassette princière; d'autres achats également heureux portèrent ensuite la collection du futur roi à 50.000 pièces. Naturellement le *Corpus* cataloguait non seulement les monnaies du Prince, mais encore toutes les pièces italiennes contenues dans les autres collections ou bien décrites ou signalées par leurs auteurs.

Ce fut une besogne des plus laborieuses et à laquelle, sous la haute direction et la surveillance vigilante du Prince, s'attelèrent avec ardeur d'abord le professeur Costantino Luppi, ensuite, après la mort de ce dernier, le colonel Joseph Ruggero.

Il ne faudrait pas croire que les graves soucis de la royauté aient fait renoncer le monarque à ses goûts de prédilection. Sur le trône, Victor-Emmanuel III continue de s'occuper volontiers de numismatique; car, «comme le dit avec vérité Mr. «Luigi Morandi, le souverain demeure un travailleur infatiga«ble et conserve l'habitude de se reposer en se livrant à des «occupations variées».

Dans cette intéressante étude de longue haleine le Prince de Naples fut d'ailleurs secondé par son épouse, Hélène de Monténégro, dont le mariage, tout d'amour, fut une délicieuse idylle, charmante princesse, si populaire en Italie, que Paris a l'an dernier saluée et acclamée avec une respectueuse allégresse et qui, par sa grâce et sa beauté, est venue, en entrant

---

(1) Le Caire, 1901. — Imprimé aux frais de l'auteur par l'imprimerie de l'*Institut français d'Archéologie orientale.*

dans la Maison de Savoie, ajouter un fleuron slave à une couronne latine!

Ainsi que l'a fait justement remarquer la *Revista italiana numismatica* (1), la princesse de Naples devint dans les travaux de numismatiques de son époux, *una fida et intelligente compagna,* comme d'ailleurs l'étudiant princier avait trouvé auparavant une collaboratrice tendrement dévouée dans sa mère, la douce reine Marguerite, dont les cruels malheurs n'ont pu altérer l'exquise bonté.

La collection de monnaies et de médailles italiennes du Moyen-Age et des temps modernes, réunie sous les auspices de Victor-Emmanuel III, est la plus belle et la plus complète qui existe pour la numismatique de la péninsule à ces époques.

Ce trésor inestimable, renfermé au Quirinal, compte plus de cinquante mille pièces, parmi lesquelles quatre mille en or. Elle contient aussi beaucoup de spécimens uniques et inédits, et on y admire les plus grandes raretés, surtout dans les séries de Rome et de la Savoie (2).

Des esprits superficiels se sont demandé comment le futur roi d'Italie avait pu s'adonner avec passion à la numismatique, pourquoi il n'avait pas choisi de préférence une autre science et quels profits il avait bien pu en tirer. La réponse est bien simple. Par sa nature même la numismatique touche à la mythologie, à l'épigraphie, à la symbolique, à la chronologie, à la philologie, mais surtout á l'histoire et à la géographie, et on a pu dire, sans éxagération, que cette science forme une des bases fondamentales de l'archéologie. C'est à cette source féconde que les érudits ont puisé pour reconstituer les annales des évolutions des sociétés civilisées.

«La science des médailles, si riche aujourd'hui en monuments anciens, laisse encore bien des mystères à dévoiler aux générations futures, et il est utile que l'historien soit éclairé dans sa marche par les inscriptions numismatiques», ainsi s'exprime l'historien Mr. J. Boldenyi dans son savant ouvrage sur la Hongrie, royaume qui, en particulier sous les dynasties d'Arpad et de «la Maison d'Anjou, a fourni des spécimens de numismatique artistique si fins et si riches à la fois».

---

(1) Milan, 1897, fasc. IV, p. 541.

(2) Je suis redevable de ces curieux détails à Mr. Francesco Gnecchi, au très érudit Directeur de la *Rivista italiana numismatica* de Milan, que je tiens à remercier publiquement de sa parfaite et si courtoise obligeance.

Dans la longue enquête patiemment entreprise par l'Histoire sur le passé de l'humanité et le développement de la civilisation, les monnaies et les médailles constituent des témoins en quelque sorte oculaires, incorruptibles, et indiscutables.

Qu'il nous soit permis d'appuyer cette affirmation par un exemple probant et tout récent: nombre de médailles rappelaient *l'Ara Pacis,* monument des plus caractéristiques de la Rome Impériale, erigée par les amis d'Auguste en son honneur; mais on ignorait l'emplacement du célébre monument enfoui et disparu. Des fouilles éxécutées sous l'habile direction d'un archéologue italien, Mr. Pasqui, viennent de mettre à jour près du Corso les restes ensevelis de *l'Ara Pacis.* Or, si l'on donne suite au projet de réédification de ce beau spécimen architectonique, de quel précieux secours ne seront pas les monnaies de l'époque, qui en ont perpétué le souvenir?

Par ailleurs quel gain inestimable n'ont pas retiré à la fois la philologie et la géographie des 1.200 noms de lieux et des 2.400 à 2.500 dénominations de personnages, qui ont été sauvées pour la posterité grâce aux symboles iconographiques des époques mérovingiennes!

Aussi Mr. F. Lenormant a-t-il rappelé avec justesse dans son savant ouvrage *La Monnaie dans l'Antiquité* que les Romains conservaient précieusement des collections de pièces anciennes et étrangères, *uniquement* afin de prouver, c'est le cas de le dire (ajouterons-nous) «pièces en mains», la réalité de certains événements marquants.

On sait que les revers des monnaies sous l'Empire romain forment en quelque sorte par leur multiplicité variée et leur précision chronologique les archives officielles de l'Histoire; aussi *les portraits monétaires des Césars* ont-ils été d'une grande utilité pour attribuer le nom qui leur convient à bien des statues d'Empereurs romains, dont la Science se reconnaissait impuissante à reconstituer l'identité.

On a donc pu dire avec raison, en parlant de l'immense série de monnaies impériales, qu'il y a là une admirable galerie de plusieurs milliers de tableaux en miniature, qui déroulent à nos yeux les événements d'un régne, nous initient à la vie publique de chaque Empereur, nous le font suivre étape par étape dans ses expéditions et ses voyages.

Si de l'Empire romain nous passons à l'époque contemporaine, voici, à propos des médailles impériales, ce que dit Mr. Frédéric Masson (de l'Académie française) dans son

nouvel ouvrage *Napoléon et son fils:* «... cette suite incom-«parable, par qui la gloire de Napoléon se trouvera assurée, «alors que les livres auront disparu, que les monuments seront «en poussiére, que les derniers débris de l'œuvre gigantesque, «dispersés au vent des barbaries, seront abolis de la mémoire «des hommes... On déchiffrera les noms de ces capitales, «pour la première fois réunies sous un même sceptre; on «épellera les vocables des *Bonnes Villes,* qui, comme des points «lumineux, illumineront cette carte d'Europe sur laquelle Na-«poléon a répandu son empire, et, devant ce témoin irrécu-«sable à la face d'or, d'argent et de bronze, l'antiquaire devra «confesser que ce ne fut pas une fable et que le XIX^e^ siècle eut «aussi son Alexandre!» C'est peut-être le plus éloquent éloge qui, jusqu'à ce jour, ait été fait de la numismatique!

Il n'est par suite pas surprenant qu'un prince, appartenant à une race guerrière comme la Maison de Savoie, se soit adonné à la numismatique, qui a des liens si étroits, comme nous l'avons déjà dit, avec l'histoire et la géographie, bases de l'art militaire, que doit connaître spécialement un futur roi, chef suprême de l'armée nationale. En outre, la science des médailles et des monnaies a certainement contribué à développer encore l'esprit chercheur du Prince de Naples, au cours de fructueux voyages qu'il a faits pour achever son éducation, en parcourant la plupart des Etats d'Europe et plusieurs contrées de l'Asie.

Ajoutons que l'occupation du numismate, ou du *numismatiste* ou du *médailliste* n'est pas celle d'un oisif ou d'un flâneur; s'il veut *collectionner* sérieusement et avec méthode, il lui faut classer, dénommer, décrire, déchiffrer, reconnaître les dates, vérifier les signatures et constater mille menus détails au sujet de l'authenticité.

Pourquoi La Bruyère (1) est-il donc si sévère pour Diognéte, lorsqu'il écrit fort spirituellement, mais avec une raillerie acérée: «Je l'admire, et je le comprends moins que jamais. «Pensez-vous qu'il cherche à s'instruire par les médailles et «qu'il les regarde comme des preuves parlantes de certains «faits, et des monuments fixes et indubitables de l'ancienne «histoire? — Rien moins — Vous croyez peut-être que toute la «peine qu'il se donne pour recouvrer *une tête* vient du plaisir «qu'il se fait de ne voir pas une suite d'empereurs interrompue?

---

(1) *Les caractères,* chapitre III — De la Mode.

«— C'est encore moins: Diognète (1) sait d'une médaille, le «fruste, le flou et la fleur de coin!»

Il ne faut certes rien exagérer, et ce serait errer gravement que de demander aux médailles *seules* la solution de certains problèmes que pose l'histoire; mais ces témoins véridiques peuvent être d'un grand secours à l'historien, qui s'appuie à la fois sur les monnaies, les inscriptions, les monuments en tout genre, et sait les rapprocher entre eux, les comparer aux récits et aux chroniques, les expliquer tous les uns par les autres.

La numismatique n'était donc pas inutile, tant s'en faut!, à l'instruction de l'héritier présomptif; d'ailleurs il est tout naturel que cette science *bien italienne* ait séduit un prince dont l'esprit très-ouvert était hanté des grandeurs de la patrie et des gloires romaines. L'Italie, en effet, n'est-elle pas, avec la Grèce, son éducatrice, la terre classique de la numismatique, le pays d'élection des érudits adonnés à une science embellie par *l'art,* cette fleur exquise qui s'épanouit avec tant de grâce sous les rayons vivifiants du soleil radieux, dorant les cimes des Apennins?

Les étymologies mêmes font penser à Rome et à l'Italie; car, si le mot de numismate a une origine grecque νόμισμα, monnaie, par contre le terme de monnaie ne vient-il pas du latin *moneta* ou *monêta,* «l'avertisseuse» du Capitole, surnom donné à Junon, parce que le premier atelier monétaire avait été installé dans une dépendance du temple de cette déesse, lui-même élevé à l'endroit précis, d'où Manlius appela les Romains pour repousser les Gaulois cherchant à s'emparer du Capitole par surprise? Et le mot médaille n'a-t-il pas une étymologie italienne: *medaglia,* qui au Moyen-Age était synonyme *d'obole* ou de *demi-denier?*

En Italie quelle variété de types monétaires au cours des siècles, depuis les lourds pavés cités par Tite-Live et qu'il fallait transporter sur des chariots pour de gros paiements, depuis les lingots quadrilatères de bronze, reproduisant l'image

---

(1) «Suivant certaines *clefs,* le Diognète, que nous montre La Bruyère, serait le duc d'Aumont», dit Mr. Charles Sellier dans son volume *Hôtel d'Aumont* (Paris, 1903), page 701.

Ce duc d'Aumont (Louis-Marie-Victor), premier gentilhomme de la Chambre, (1632–1704), était renommé comme collectionneur et surtout comme *curieux* de médailles: c'est à titre de numismate qu'il fut élu membre de *l'Académie des Inscriptions et Belles-Lettres.*

primitive d'un bœuf ou d'une brebis, souvenir manifeste de l'ancien étalon commercial représenté par du bétail, *pecus* (d'où *pecunia*) jusqu'aux lires actuelles d'une jolie frappe à l'effigie des Souverains de la dynastie de Savoie, en passant par tant de curieux spécimens monétaires aux symboles iconographiques si divers: d'abord *l'as* ou *quadrussis* en cuivre; puis les *denier, quinaire* ou *sesterce,* lors de l'installation des premiers ateliers à Rome pour la frappe de l'argent; ensuite en Sicile, comme dans les colonies chalcidiennes de la péninsule, les *drachmes,* imitation de l'étalon éginétique, ou les *stratères,* reproduisant dans les colonies achéennes l'étalon corinthien; plus tard les premières monnaies d'or frappées à Rome sous Scylla; ensuite les *aureus* ou *nummus aureus,* monnaie de poids et de valeur fixes créée par Jules César.

Enfin, pendant toute la durée de l'Empire romain, l'Italie n'est-elle pas le pays des *Grands, Moyens* et *Petits Bronzes,* termes qui, «a dit une autorité, Mr. Cohen, au début de «son fameux ouvrage, *Des monnaies frappées sous l'Empire «romain,* n'ont rien de scientifique ni de réel, mais qui sont «cependant les seuls à satisfaire à tous les besoins de la nu«mismatique romaine».

Citons seulement, en passant, les médaillons *contorniates* en bronze, postérieurs à Constantin, dont l'étymologie vient encore de l'italien *contorno,* sillon, creux.

Arrivons-nous à la Féodalité? Les séries monétaires et les types sont encore fort intéressants avec les deniers *carolingiens,* la *genovina* de Gênes, la *Fleur de lis* de Florence, le *grosso* ou *matapan* d'argent de Venise, à l'effigie pittoresque du Doge, recevant une bannière des mains de St. Marc, avec les *tari* d'or du duché de Pouilles, les *follari* de bronze, imitant la monnaie de Byzance, avec les *augustales* d'or de Sicile, qui passent pour les plus belles pièces du Moyen-Age; enfin, pour nous limiter, avec les *florins* d'or de Florence (1252) au lendemain de la fondation de la République, et les *ducats* ou *sequins* d'or de Venise sous le doge Jean Dandolo, (1284).

Passons-nous à la Renaissance: «C'est surtout en Italie, «de 1440 environ jusqu'à la fin de cette centurie, que fleurit «l'art de ciseler et de fondre les grands médaillons, lit-on dans «l'Introduction du *Trésor de numismatique et de Glyptique,* «publié sous la Direction de Mr. Paul Delaroche, qui traite «avec tant de compétence des *médailles italiennes* éxécutées «aux XV et XVI siècles».

On ne saurait non plus oublier la fameuse école de Vé-

rone (1), (rivale de l'école florentine de Masaccio), fondée par le grand artiste Vittore Pisanello (2), qui forma de si remarquables élèves à Parme, Mantoue, Ferrare, en Toscane (3) et dont les superbes médailles donnent les portraits en miniature de plusieurs milliers de princes ou de personnages contemporains en Italie. Le talent artistique de Pisanello était tel que l'on a pu dire, sans éxagération aucune, que ses admirables médaillons représentent une série de petits chefs-d'œuvre de netteté, de concision et d'éloquence, bien dignes d'admiration.

La patrie de ces célèbres graveurs, dont le nombre atteint 200, fut donc le berceau de l'art de la médaille artistique, qui se répandit ensuite, pour s'épanouir aussi avec éclat, en France et en Allemagne.

Sans même être numismate, on peut se rendre compte de la diversité, du goût, du fini artistique des médaillons italiens en parcourant, par exemple, les planches du magnifique ouvrage de Litta sur les *Famiglie celebri italiane, les Maisons célèbres* de la péninsule, telles que les d'Este, Visconti, Scaligeri, Gonzaga, Médicis, Sforza, Aldobrandini, Farnèse, Candiano, Mocenigo de Venise, Orsini, Colonna, Pallavicini, Trivulzio, etc., etc., dont les portraits forment une galerie iconographique si intéressante.

Ajoutons que longue est la liste des savants, antiquaires ou archéologues italiens, qui ont écrit d'importants ouvrages sur la numismatique ou agrandi le cercle des connaissances dans cette curieuse branche scientifique. Dès le début du XVI^e^ siècle Fulvio Orsini publiait à Rome un vaste recueil sur les monnaies de *la République romaine,* traité appelé par les spécialistes *aureum et divinum.* Un siècle plus tard Filippo Paruta composait à Palerme le premier répertoire des monnaies siciliennes. Citerons-nous Mezzabarba, le Cardinal Noris, Arrigoni, Anselmo Banduri, le bibliothécaire du duc d'Or-

---

(1) Citons à Vérone même les remarquables médailleurs: Matteo de Pasti, Julio della Torre, J. M. Pomedello, Giovanni Carotto, etc.

(2) Pisano Vittore, dit Pisanello, peintre et médailleur, né à San Vito, dans le Véronais vers 1380, mort vers 1456, recherché par tous les princes de son temps, en particulier par l'Empereur Jean Paléologue, le pape Martin V, François de Gonzague, Lionel d'Este, Isotte de Rimini, etc., dont il a éxécuté les admirables médailles.

(3) Par exemple: Sperandio à Mantoue, Giovanni Boldù à Venise, Marescotti à Ferrare, Giovanni Francesco à Parme, Andreo à Crémone, Ambrogio Frappa, dit Caradosso, Pastorino, etc., etc.

léans, auteur de la *Numismatica Imperatorum romanorum,* comprenant la série des Empereurs romains et byzantins de Trajan à la chute de la dynastie des Paléologues; puis Gori, l'antiquaire, dont le *Museum Florentinum* nous initie à tant de détails sur les médailles des collections de Florence. Certes, bien des inexactitudes et des lacunes ont été relevées dans les ouvrages de ces primitifs; mais, comme l'a reconnu avec justesse Henry Cohen, «la plus grande reconnaissance est «due aux anciens numismates pour leurs savants et incorrects «travaux», qui ont préparé les grandes œuvres des Maîtres, tels que Brandis, Mommsen, Lenormant, Barclay et en particulier l'immortel législateur de la numismatique ancienne, J. H. Eckhel, dont le fameux recueil, *Doctrina nummorum veterum,* n'a pas été surpassé au point de vue général.

Les Italiens modernes, eux aussi, ont apporté à la science des médailles et des monnaies leur précieuse contribution; il suffit de rappeler les noms bien connus de Cernuschi, de Desimoni, de Pappadopoli, de Dattari, de Parazzoli, de Francesco et Ercole Gnecchi, de Solone Ambrosoli, etc.

Il n'est donc pas surprenant qu'en fin connaisseur Victor-Emmanuel III, au cours de sa visite à l'hôtel de la Monnaie à Paris, ait surtout examiné avec le plus vif intérêt les pièces des divers Etats composant l'Italie avant l'Unité, depuis les monnaies de papes, tels que Benoît XIX, Urbain VIII ou Innocent XI, des ducs de Ferrare, de Lucques, de Mantoue jusqu'aux effigies d'une Marie-Louise, duchesse de Parme, à l'élégant diadème retenant la torsade de cheveux caractéristique, d'un Murat si séduisant, *Gioacchino Napoleone,* à l'abondante chevelure toute frisée, d'un Ferdinand, roi des Deux-Siciles, au masque déprimé, épaissi par la courbure trop accusée du nez bourbonien. N'est-il pas d'ailleurs naturel que le descendant des Amédée et des Philibert se soit longuement arrêté devant la collection offerte au Musée en 1860 par son aïeul Victor-Emmanuel II et reproduisant la série de portraits des rois de Sardaigne «à la tête de fer», au profil plus énergique que régulier, des princes entreprenants de cette antique «Maison de Savoie», fièrement assise sur les Alpes, aussi versés dans la science de la diplomatie que dans l'art militaire, enfin qui avaient pour secrète devise: agrandir leurs petits Etats montagneux par tous les ressorts de la plus habile politique, emportant même à l'occasion la Fortune presque de force, à coups de témérités, récompensées par un succès final vraiment fantastique?

JOSEPH JOUBERT.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 4, pag. 256)

Ad 18.m — Quod cõmentarii qui in nostra prouincia imprimuntur in materia literarum humaniorum ut sunt Patris Ludouici Crux vel philosophiæ ut Cursus Conimbricensis, et forte etiam rerum spiritualium ut meditationum, et epistolæ rerum indicarum non examinentur Romæ, sed totum examen remittat R. V. P. Prouinciæ Lusitanæ, quia in his nõ uidetur esse periculũ in opinionibus, quod sit alicuius momẽti, et cui occurri nõ possit in Lusitania. Et quia alioqui est negotiũ ualde laboriosũ et maiorum expensarum ob maiorem distantiam Prouinciæ Lusitanæ a Romana.

R. — De epistolis Indicis, et literis humanioribus nõ habemus magnam difficultatem, ut pro ratione argumẽti potestas sit penes prouincialem. De cæteris uero nihil immutandum est.

Ad 19.m — Quod statuat V. P. cui incumbere debeat soluere expensas, quas faciunt nouitii qui de nouo admittuntur in uariis collegijs, et mittũtur ad nouiciatũ, præcipue separatũ: cum ipsi suis expensis, parẽtũq̃ non mittuntur: nam id frequenter accidit, et imponere hoc onus nouitiatui uidetur graue, et nõ fit sic in alijs prouincis Societatis.

R. — Videat Prouincialis pro ratione facultatum nouitiatus an possit huiusmodi onus sustinere.

Ad 20.m — Quod exhortatio quæ singulis hebdomadis fit coadiutoribus in doctrina Christiana fiat saltem per semihoram: nam in Lusitania solum fit per quadrantem, ex quo exiguus admodum fructus spiritualis illis prouenit.

R. — Per semihoram fiat.

Ad 21.m — Quod in missis altaris maioris semper qui inseruiunt utantur superpellicio, quia contingit ministrari Eucharistiam absq̃ superpelliceo eius qui ministrat, quod nõ est adeo decorum.

R. — Seruetur ordo quem iam olim ad istam prouinciam misimus ut qui in altari maiori sacris ministrant superpelliceo utantur.

Ad 22.m — *Quod* petatur breue Indulgentiæ 40 hora*rum* pro Lusitania.

R. — Curabitur quando fuerit occasio.

Ad 23.m — Cum in formula Congregationis Prouincialis c. 4. §. 13. habeatur quod in rebus tractandis Prouincialis habeat qualitatem præcedendi: nõ uidetur omnino habere hanc qualitatem in electione secretarij, socij et deputato*rum* ut uerba ipsa præ se ferũt, et ratio uidetur manifesta, quia cum electio persona*rum* fiat per uota secreta, si in ijs Prouincialis in votis paribus haberet qualitatem præcedendi aliquando obligaretur declarare suum suffragium secretum.

R. — Vbi sunt suffragia secreta nõ potest esse ratio, et qualitas præcedendi.

Ad. 24.m — Vt concedat*ur* regi, uel academiæ Conimbricensi ædificare suis expensis scholas nostras cum expresso pacto ut si aliquãdo accideret ut Societas demitteret scholas, nobis in integrũ restituatur pretium situs, et ea*rum* schola*rum* seu principij ea*rum* quæ sunt ædificatæ. Nam alioqui uix unqua*m* Collegium Conimbricense has scholas ædificabit ob multas expensas quæ ad hoc sunt necessariæ, et scholæ quæ sunt in usu inutiles fere sũt ut nostri in his legãt, et de facto legunt cum notabili incõmodo, et salutis periculo præcipue verno tempore. Scholæ autẽ sic a nostris ædificari possunt, ut si accideret Societate*m* aliquãdo eas deserere, et seculares eas administrare ex prœscripto regis, nihil nobis inde incommodi proueniret, eo modo quo R. P. V. declarauit, et ex schemate Collegij in papyro constare potest.

R. — Placet nobis ut fiat, et de hoc etiam ad Prouincialẽ scribemus.

Ad. 25.m — Quod præcipue petitur a P. V. est ut remediũ adhibeat iuuẽtuti nostro*rum* fratrum: nam post emissa vota moderni, præcipue ij qui nõ sunt tam maturæ ætatis, regulariter amittũt eam deuotione*m*, et spiritu*m* mortificationis, quem dum in probatione erant uidebantur habere. Remedia quæ occurrunt multis ex patribus qui hac de re notitiam habẽt a multis annis, est ut uel præfecti spirituales habeant in nostros maiore*m* autoritatem absq̃ præiudicio suauitatis, quæ in his requiritur. Aut a superiore detur schedula in qua designentur ij, cum quibus agere tantum possint nostri qui ea indigent, agendo. S. cum ijs tantum, cũ qu*i*bus proficere possunt in spiritu, quod est iux*ta*. Const. 3. p. c. 1.

Aliud et*iam* remediũ occurrit, nimir*um* ut magistri nouitio-r*um* in nouitiatibus coniunctis Conimbricensi. S. et Eborensi ita præsint suis nouitijs, ut Rectores nullo m*o*do eos impediãt in regimine nouitior*um,* in distributione eor*um* ad hoc uel illud offic*ium* et multo minus in quantitate temporis quod insumere debent in officijs: alioqui nec ipsi nouitij habent *tem*pus ut rebus spiritualibus se dedant iux*ta* regulas magistri et ordinẽ p*r*obationis, nec magister potest loqui cum his quando id iudicat expedire, nec possunt ut par est legere lectionem sp*irit*uale*m* et suas deuotiones implere &. Et ob id non formantur in sp*irit*u iuxta nostrũ institutũ, nec quantũ sat est excolu*nt* animũ uirtutibus, imo potius exeũt a nouitiatu parũ mortificati in passionibus, et affectibus, ut ipsi ostendũt nõ multo post t*em*pore. Quare ob eandem rationẽ uidebat*ur* n*on* recipiendos paruulos in tam tenera ætate ut passim recipiuntur in Lusitania. S. 14. annor*um*. Vnde p*r*oficiscitur, q*uo*d cum nõ habeant judicij maturitate*m*, par*um* p*r*oficiũt in exercitijs sp*irit*ualib*us*: et plerasq̃ experiẽtias Socie*t*atis nix possunt adimplere, q*ua*les sunt unius mensis peregrinationis, et alter hospitalis &. Nec nõ tenera ætas eor*um* id tolerare potest absq̃ iactura salutis &. Et quanuis toleraret, defectus iudicij in tam tenera ætate facit ut nõ possint proficere in sp*irit*u quantũ opus est in huiusmodi experiẽtijs.

R. — Iam mittunt*ur* literæ de hac re ad Prouinciales.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

BOLETIM DO INSTITUTO

(Cont. do vol. 48.º, pag. 597)

SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL

24 DE NOVEMBRO DE 1901

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretarios os srs. professores Manuel Joaquim Teixeira e dr. Luiz Viégas.

Presente o numero legal de socios.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. presidente propoz votos de sentimento pela morte dos consocios srs. Antonio Ennes, Emilio Hübner, José Antonio Simões Raposo, José Maria do Rego Lima, Antonio Maria Pinheiro Torres, dr. João Ignacio Patrocinio da Costa, e visconde do Tramagal.

Approvado, devendo communicar-se ás familias enlutadas.

O mesmo sr. presidente communicou ter encarregado o sr. dr. Daniel de Mattos de representar o Instituto no Congresso contra a tuberculose, em Lisboa; resolvendo a assembleia agradecer a este consocio o encargo de que se incumbiu.

Deliberou-se tambem acceitar o convite para o Congresso colonial e encarregar da representação o sr. conselheiro Augusto Fuschini. Mais se resolveu dirigir cumprimentos ao conselheiro Bocage pelas justas palavras com que se refere, no seu ultimo trabalho, ao fallecido consocio dr. Manuel Paulino de Oliveira; e congratular-se a assembleia com os consocios Lepierre e Seiça pelos seus trabalhos sobre as aguas de Coimbra e sobre os barros portugueses.

O sr. Lepierre protestou o seu reconhecimento pela manifestação da assembleia, asseverando ter o maximo empenho em contribuir para o engrandecimento da sua segunda patria.

Foram eleitos socios, os seguintes individuos e nas categorias indicadas:

Socios *honorarios:* — Pierre Eugéne Marcelin Berthelot, Rodolph Virchow, Frédéric Mistral, William T. Harris, João Jacintho da Silva Corrêa, Emygdio Julio Navarro e Joaquim de Vasconcellos.

Socios *effectivos:* — José Manuel Pereira dos Reis, Antonio Bernardo da Silva, Luiz Augusto Pinto d'Oliveira, Francisco Odorico Dantas Carneiro, José Caeiro da Matta, Ruy Ennes Ulrich, Antonio de Mattos Cid, José Eugenio Ferreira, Alberto dos Santos Nogueira Lobo, João Augusto do Couto Jardim, Antonio dos Santos Silva, Guilherme de Lima Henriques, Alberto Cupertino Pessoa, Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque, Arnaldo Nogueira Lemos, Manuel José d'Oliveira Machado, Abilio Augusto da Silva Barreiro, José Garcia Regalla, Thomaz Affonso Felgueiras, João Marques dos Santos, Manuel Firmino da Costa, Antonio Candido d'Almeida Leitão, José Falcão Ribeiro, João de Barros, Eugenio d'Albuquerque Sanches da Gama, Custodio d'Almeida Henriques, José Tavares Lucas do Couto, José Lopes d'Oliveira, Augusto de Castro Sampaio Corte Real, João Lucio Pousão Pereira, José Summavielle, José Maria d'Andrade Saraiva, João Antunes Guimarães, Antonio Pereira de Sousa Neves, Jayme Correia de Sousa, Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro e João dos Santos Monteiro.

Socios *correspondentes nacionaes:* — Domingos Neves Pereira de Castro, D. João da Camara, Julio Dantas, Francisco Maria Esteves Pereira, Alberto Correia Pinto d'Almeida, João Carlos Mascarenhas de Mello, D. Thomaz de Noronha, Anthero de Figueiredo, Francisco Regalla, Elias Fernandes Pereira, Victor Maximiano Ribeiro, Ernesto Maia, Carlos Antonio Rodrigues dos Reis, Columbano Bordallo Pinheiro, José da Silva Picão, Manuel Xavier Trindade Roquette, Frederico Nogueira de Carvalho, Antonio Bandeira, Pedro Belchior da Cruz, Jayme Séguier, Augusto Ribeiro, Hypacio Frederico Brion, Carlos Michaelis de Vasconcellos, Visconde de Wildick, José Agostinho, Cardoso Bettencourt, Antonio Arroyo, Henrique Lopes de Mendonça, João Barreira, D. José Maria da Silva Pessanha, José Joaquim de Castro, Francisco Xavier Correia Mendes, A. Cordeiro Soeiro, Carlos Roma du Bocage, A. A. Duval Telles, José Barbosa Leão, José Alfredo Mendes de Magalhães, José Justino Teixeira Botelho, Augusto Ramos da Costa, Fernando Larcher, Alexandre José Sanfield, Francisco Xavier d'Athayde Oliveira, Rozendo

Garcia d'Araujo Carvalheira, Vicente Rodrigues Monteiro, Joaquim José de Figueiredo Leal, Manuel Vieira Natividade, José Rodrigues Braga, Tito de Carvalho, J. Bettencourt Ferreira, José Maria d'Aguiar, Antonio José de Almeida, Manuel d'Oliveira Passos, João José de Sousa Telles, Emilio Manuel Fragoso, Antonio Luiz Teixeira Machado e José Maria Carvalho Vianna.

Socios *correspondentes extrangeiros:* — Antonino Mari e Gaston Paris.

E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão de que se passou a presente acta.

20 DE JULHO DE 1902

Presidencia do ex.mo conselheiro Bernardino Machado, secretarios Manuel Joaquim Teixeira e Luiz Viégas.

Presente o numero legal de socios, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Lançados votos de sentimento pela morte dos socios M.me Clemence Royer, Silva Pereira, Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho e Tito de Carvalho, devendo communicar-se ás familias enlutadas.

O sr. presidente propoz um voto de muito apreço e de reconhecimento ao dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, pelos bons officios com que tem auxiliado a direcção, apesar do seu melindroso estado de saude. Approvado por unanimidade.

O mesmo sr. presidente propoz tambem que a assembleia se congratule com o sr. Bispo Conde e o socio Antonio Augusto Gonçalves pela conclusão das obras da restauração da Sé Velha, d'esta cidade. Assim se resolveu por acclamação.

Por ultimo foram votados socios *honorarios:* Ignacio Francisco Silveira da Motta, Willhelm Konrad Röntgen e J. Salomé.

Socios *correspondentes nacionaes:* — Emilio Augusto Vechi, Francisco Simões Margiochi, Ovidio d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, Henrique de Paiva Couceiro, Ayres d'Ornellas, Guilherme Ennes, Antonio Duarte Ramada Curto, Daniel Rodrigues, Avelino Monteiro, Manuel Marques Ferreira Braga, Julio Costa, Luiz de Magalhães, Bernardo Vareta, Abilio da Costa Torres e Arnaldo Alvaro de Sousa Rego.

Socios *correspondentes extrangeiros:* — José Cervaens y

*

Rodriguez, Gabriel Marcel, Emilie Berr, S. Jacquemat, Auguste Meulemans, Hedwig Barseh, Jacob Ulrich, Conde Belli de Lemard e Juliette Adam.

E nada mais havendo a tratar, o ex.mo conselheiro presidente levantou a sessão, de que eu, *Luiz Viégas*, lavrei esta acta.

15 DE NOVEMBRO DE 1902

Presidencia do ex.mo sr. conselheiro Bernardino Machado, secretarios Manuel Joaquim Teixeira e Manuel da Silva Gayo.

Presente o numero legal de socios, lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. presidente communicou que o socio correspondente extrangeiro F. P. Garofalo se presta a vir a Coimbra fazer conferencias neste instituto sobre historia da peninsula, em harmonia com o programma que leu e diz: 1.º Il Portogallo durante la dominazione romana e particolarmente nei primi tre secoli dell'Impero; 2.º Storia delle relazioni fra il Portogallo e l'Italia, dal secolo xv fino ai tempi nostri.

O socio dr. Paiva Pitta propoz que se consignasse na acta um voto de sentimento pelo fallecimento do dr. Francisco Paula Santa Clara. Approvado por unanimidade.

O socio Lopes de Oliveira offereceu-se para fazer quatro conferencias sobre colonização em Africa, depois das ferias do natal. Acceitou-se e agradeceu-se o offerecimento.

Passando á ordem da noite, foram votados socios *honorarios* Sylvio Romero, Professori Foerster e Gustav Müller; socios *effectivos* Alberto Pinto Gouveia, Antonio Francisco Cordeiro, Francisco Correia Pinto, José Bernardo d'Almada, Salvador Manuel Brum do Canto, Alfredo Pinto da Cruz da Rocha Peixoto, Manuel Carreiro do Rego, Arnaldo d'Almeida Vidal, José Sebastião Egas d'Azevedo e Silva, Annibal Dias, Eurico Fernandes Lisboa, Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello, Gaudencio José Trindade, Sergio Ferreira da Rocha Callisto, José Gomes Ferreira da Costa, Affonso Verissimo d'Azevedo Juquet, Alberto de Barros Castro, Jacintho Humberto da Silva Torres, Francisco de Paula de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos, Alberto de Sá Marques de Figueiredo, Alberto Carneiro Alves da Cruz, João Emilio Raposo de Magalhães, Geraldino da Silva Balthazar Brites, D. Maria da Gloria Paiva, Luiz Antonio Trincão e Antonio Ferreira Loureiro.

Socios *correspondentes nacionaes:* — Manuel da Silva Martins, Francisco Valente Marrecas Ferreira, Aarão Pereira da Silva, Augusto de Mattos Sobral Cid, Vasco Freire Themudo, Luiz de Freitas Viégas, Alberto Marques Pereira, Angelo Vaz, Julio Monteiro Aillaud, José Gomes da Silva, Mattos de Sousa Cardoso, Julio Vaz Junior e José Ernesto Dias da Silva.

Socios *correspondentes extrangeiros:* — Julio Carballo Henriquez, Valentim Portabales, Alfredo Wolfer, Carlos Stebler e Marquez de Torres Cabrera.

E não havendo nada mais a tratar, o ex.mo conselheiro presidente levantou a sessão de que eu Luiz Viégas, 2.º secretario lavrei a presente acta, a rogo do secretario presente o ex.mo sr. Manuel Joaquim Teixeira que a vae assignar.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 5, pag. 268)

CAPITULO XII

Regia protecção ás creanças. — A Rainha D. Estephania e os Hospitaes para creanças. — A Rainha D. Maria Pia e as Créches. — Associações promotoras das Créches. — As Créches no Porto, Coimbra, Beja e Thomar. — O Patronato aos filhos dos presos. — Os Asylos-Créches. — A Rainha D. Amelia e os seus Dispensarios em Lisboa e Porto. — Os Lactarios e a Associação da primeira infancia.

Continúa a desvelar-se ante nós um dos mais amoraveis e deliciosos capitulos da Beneficencia. A Caridade, esse sentimento sublime de bem-fazer, que agita as almas boas, raro deixa de desabrochar em peito humano, quando se defronta com a tristura infinda da orfandade, com o espectaculo doloroso do tenro infante empolgado pela garra negra e feroz da fome e da miseria. Os vagidos, os gritinhos da creança, logo nos primeiros annos da vida torturada pelas agonias da dor, encontraram sempre o mais caritativo acolhimento da Humanidade, extremando-se como é natural, neste sentimento affectivo as mulheres, cujo instincto maternal não póde calar-se perante os gemidos e choros afflictivos das tenras creancinhas, mesmo quando estas foram geradas por mães desconhecidas.

Não deve portanto surprehender-nos o facto de virmos encontrar neste capitulo, altamente interessante e notavel da protecção á primeira infancia, os nomes de tres egregias Soberanas Portuguezas do seculo XIX, intimamente ligados a creações e institutos, que nasceram e prosperaram sob o influxo carinhoso da iniciativa e augusta protecção d'essas illustres Rainhas.

Encontramos primeiro, ao seguir o successivo correr dos annos, a mallograda e virtuosa princeza allemã, D. Estephania, esposa daquelle saudoso monarcha, conhecido pelos amoraveis e significativos epithetos com que o appellidaram. O Pontifice Pio IX, do alto da cadeira de S. Pedro, chamou-lhe o *Apostolo*. D. Miguel de Bragança, expiando no exilio os erros passados, ao receber o obulo que D. Pedro lhe enviava, dizia-o um *Anjo*. O severo historiador, cuja palavra austera se não dobrava a adulações servis, lembrou para o rei que o tratava como Mestre, o cognome de *Santo*. Esta é pois a licção auctorizada de quem estava habituado a fazer a critica documentada, intelligente e serena dos homens e dos acontecimentos historicos. Após leves pedradas arremessadas ao venerando historiador, recomeça-se agora, nesta benefica corrente de investigação historica nas fontes originaes, a fazer a consagração da justiça, ao Mestre inimitavel dos historiadores portuguezes. Cahiram por terra os innovadores de falsas, romanticas e phantasiosas narrativas, bordadas com errado criterio sobre os homens e as cousas da historia Patria. Ficou de pé o collosso; inabalaveis as balisas que assentou, dignos de imitação os processos rigorosos que seguiu. Herculano chamando *Santo* ao rei, a cujo serviço elle pusera abertamente o seu alto talento, a sua honestidade inconcussa e o seu amor pela Patria e pelas liberdades, que ajudára a conquistar, de arma na mão, fazia justiça ao caracter do soberano.

Um escriptor contemporaneo, parente proximo de um ministro illustre de D. Pedro V, escreveu ha pouco, num interessante estudo:

«D. Pedro V realizava o typo caracterizado pelo amor da profissão, e a sua alta tendencia profissional—por complexa—decompunha-se no amor da justiça, no amor do Bem, no amor da sciencia, dos seus subditos, da sua patria. O seu amor pela sciencia levava-o a ir ouvir as licções dos professores do Curso Superior de Lettras, creado por iniciativa sua. Esta paixão intellectual posta ao serviço da sua elevada magistratura, dava-lhe novo realce. O seu amor de familia, da economia, dos exercicios cynegeticos, completavam as suas inclinações, aliás todas subordinadas rigorosamente aos deveres do cargo» (1).

---

(1) Ernesto Loureiro, *Estudo psychologico ácerca da personalidade do sr. D. Pedro V*, pag. 127.

O consorcio com a princeza Estephania augmentou a corrente da affeição popular pelo desditoso monarcha. Assim o diz um historiador illustre:

«A viva sympathia que D. Pedro V inspirava ao povo portuguez augmentou ainda quando casou, a 29 de abril de 1858, com a joven princeza allemã Estephania de Hohenzollern Sigmaringen, doce e virtuosa menina, cujo caracter, por um acaso, que raras vezes se repete nestas uniões monarchicas, estava em perfeita harmonia como o caracter de seu marido. Amaram-se extremosamente, amaram-se com a despreoccupação e singeleza de dois noivos, que pouco se importam com as grandezas e com as pompas do throno. Passaram em Cintra a lua de mel nesse verão de 1858, e muitas vezes se encontravam passeando sosinhos de braço dado pelos caminhos mais solitarios da serra, passeios que em Lisboa muitas vezes repetiam, e que inspiravam ao povo a mais profunda sympathia, porque davam um exemplo não muito frequente de amor no casamento e de amor no throno, e porque assim aquelle regio par dava a todos o exemplo das virtudes domesticas mais elevadas com a pureza do seu viver, com o affecto que os unia e que se manifestava a cada instante» (1).

Ainda outro aprimorado e sabio escriptor contemporaneo, o sr. Francisco da Fonseca Benevides, de cuja licção clara, fluente e simples, proferida na cathedra professoral, se lembrará sempre saudoso o antigo discipulo que estas linhas escreve, desenha o caracter angelico da sympathica Rainha nos seguintes termos:

«D. Estephania de Hohenzollern appareceu-nos como uma figura sympathica, meiga e poetica, que passou nestes reinos qual rapido ethereo meteoro, e dir-se-hia uma celeste visão que á terra baixára a afagar o mancebo rei, que, no meio da epidemia que assolara Lisboa, não abandonara a capital em tão tristes circumstancias» (2).

Foram estes dois piedosos monarchas, exemplares de virtudes, adorados pelo povo e sempre dedicados a soccorrer todos os infortunios, que deliberaram fundar em Lisboa, nos vastos terrenos da quinta real da Bemposta, um hospital modelo, onde se recolhessem e tratassem as creanças pobres e enfermas. Um anno depois da morte da Rainha, lançava D. Pedro V os fundamentos do novo hospital, em memoria

---

(1) Pinheiro Chagas, *Diccionario Popular*, artigo *Pedro V.*
(2) *As Rainhas de Portugal*, tom. II, pag. 327.

e em cumprimento dos desejos da esposa querida, dotando o instituto com 30 contos de réis. As obras do grande edificio, construido segundo um projecto enviado a D. Pedro V pelo principe Alberto, esposo da Rainha Victoria de Inglaterra, foram a principio custeadas do bolsinho particular do generoso monarcha. A morte prematura, que tantas maguas causou, privou o paiz do seu rei bem amado. El-rei D. Luiz ordenou que o edificio se concluisse por conta do Estado, e em 17 de julho de 1877 foi por fim inaugurado o novo hospital, a que se deu o nome de D. Estephania, com suas bellas e arejadas enfermarias de 36 leitos cada uma. Adaptaram-no a recolher doentes do sexo feminino, mas conservaram uma enfermaria especial — com o nome de Santa Estephania, — para o tratamento dos pequeninos enfermos, a quem os fundadores haviam consagrado o hospital. Nesta enfermaria se tratam ainda hoje cerca de 1000 doentinhos de ambos os sexos, annualmente (1).

---

(1) Segundo as estatisticas cuidadosamente organizadas na secretaria do Hospital de S. José, e que obsequiosamente alli me foram facultadas, vê-se que o numero de creanças de ambos os sexos que, desde 1898 a 1902 receberam tratamento nas enfermarias dos hospitaes civis de Lisboa, avultando nestes numeros a população da enfermaria de Santa Stephania, foi a seguinte:

Anno de 1897-1898

Existiam em 1 de julho de 1897	Masculino	32
	Feminino	33
Entraram durante o anno	Masculino	336
	Feminino	543
Sahiram durante o anno	Masculino	323
	Feminino	527
Total de doentes tratados		944
Mortalidade por cento		13,66

Anno de 1898-1899

Existencia	Masculino	45
	Feminino	49
Entrados	Masculino	380
	Feminino	613
Sahidos	Masculino	372
	Feminino	609
Total de doentes tratados		1087
Mortalidade por cento		12,87

No remate da fachada principal do edificio ostenta-se o brasão d'armas de Portugal e de Hohenzollern. Na capella que fica ao fundo do formoso claustro central, formado por 29 arcos de cantaria, ha no retabulo da capella mór outra recordação da illustre fundadora. O painel, que mede 3^{m} por 1^{m},7, da moderna eschola allemã, representa Nossa Senhora da Conceição e supplicando-lhe uma figura de manto, que deve ser a Rainha, cercada por um grupo de nove creanças.

Anno de 1899-1900

Existencia	Masculino	53
	Feminino	53
Entrados	Masculino	392
	Feminino	641
Sahidos	Masculino	381
	Feminino	637
Total de doentes tratados		1139
Mortalidade por cento		12,11

Anno de 1900-1901

Existencia	Masculino	64
	Feminino	57
Entrados	Masculino	234
	Feminino	543
Sahidos	Masculino	264
	Feminino	546
Total dos doentes tratados		898
Mortalidade por cento		13,91

Anno de 1901-1902

Existencia	Masculino	34
	Feminino	54
Entrados	Masculino	143
	Feminino	348
Sahidos	Masculino	152
	Feminino	354
Total dos doentes tratados		579
Mortalidade por cento		16,92

O que dá uma média de 929 doentes por anno, e uma existencia approximada de 100 doentes por dia.

*

Á Rainha sr.ª D. Maria Pia, herdeira dos nomes gloriosos de Victor Manuel e Carlos Alberto, se deve principalmente a creação das *Créches* em Portugal, comquanto muitas outras dedicadas almas tenham consagrado a tão santo instituto todos os seus esforços e diligencias.

A necessidade da existencia das *Créches* nas grandes cidades populosas está largamente demonstrada em extensos estudos sociaes, não só pelas razões de ordem educativa e hygienica, como pelos mais recommendaveis principios da sã philantropia e da economia social.

Nenhuma instituição de beneficencia ou philantropia se encontrava nas sociedades modernas para acolher o infante, desde que sahia das *maternidades,* onde se soccorrem e amparam as mulheres gravidas antes e depois do parto (institutos dos quaes apenas possuimos um imperfeito esboço na maternidade ou enfermaria de parturientes do Hospital de S. José) (1), até á sua possivel entrada no Asylo.

A *Créche,* estabelecimento inventado para preencher esta lacuna, exerce importantes serviços na moralização e economia das classes proletarias, e influe sensivelmente no melhoramento e aperfeiçoamento das creanças pobres e desvalidas.

A creança cuja mãe, forçada pela necessidade imperiosa, se vê coagida a entregá-la na créche, vai encontrar alli o asseio, o banho reparador, a alimentação sufficiente e pautada pelas regras sãs da hygiene infantil, o berço limpo, a ama, o leite, a papinha, a roupa lavada, o tracto amoravel, a educação e moralização pela palavra, pelo exemplo, a convivencia de outros infantes, o recreio em pateos e jardins arejados e sadios, isto é, tudo quanto lhes faltaria nas casas maternas. Na falta da créche a mãe ou entrega os filhos á visinha mercenaria, que toma conta d'elles mediante escassa remuneração, e muitas vezes os maltrata com desabrimentos e selvagerias, ou os deixa fechados em casa, sujeitos a perigos, enclausurados, sem luz, sem ar, no triste isolamento, nas lagrimas,

---

(1) Leia-se a bella e instructiva licção de abertura do curso de obstectricia da Eschola Medica de Lisboa, do anno de 1899-1900, pelo illustre professor sr. dr. Alfredo da Costa, lida em 14 de novembro de 1899, e intitulada *A protecção ás mulheres gravidas pobres,* 38 pag. Lisboa.

na crapulosa miseria, immundos, esfomeados, com o desespero nas almas pequeninas.

Para outras a créche é o asylo salvador que as livra, durante o dia, de presencear a desordem, a immoralidade, a grosseira educação dos paes, e portanto de receberem desde o berço os mais pervertidos exemplos que podem encarreirar, em annos successivos, para a vadiagem, para a mendicidade vergonhosa, e para o crime. E no maior numero dos casos entre os vadios, desde a tenra infancia, entregues a pais desmoralizados que se recrutam os favoritos dos tribunaes.

Foi o vereador municipal de Paris, Marbeau, um santo homem, cujo nome ficou immortalizado, quem pela primeira vez teve a abençoada idéa de crear em Chaillot um hospicio infantil, onde as mães, forçadas pela miseria a ir ganhar fóra de casa o pão de cada dia, pudessem confiar os seus filhos menores de 4 annos, ao cuidado piedoso de vigilantes dedicadas.

«O fim de tão santo instituto, dizia o bondoso Marbeau, é procurar ás creancinhas o ar puro, os alimentos sãos, abundantes e apropriados; uma temperatura conveniente, abrigo e asseio, e os cuidados incessantes que ellas requerem, deixando ás mães a faculdade de disporem do tempo e do seu braço, e de se entregarem tranquillas ao labor quotidiano».

«A créche, dizia o inolvidavel D. Antonio da Costa, é um recurso indispensavel perante o estado actual da sociedade, e deante de outra indispensabilidade, o trabalho das mães» (1).

Dupin considera a créche o mais valioso de todos os auxiliares da maternidade. Apesar de contestada e combatida a principio a sua efficacia, as créches alastraram desde logo em França, multiplicando-se espantosamente o numero de taes estabelecimentos, por modo que em 1850, isto é 6 annos depois, já existiam em Paris, nos arredores e nos departamentos cerca de 400 créches.

F. Marbeau era um incansavel apologista da sua idéa; lançou-a e propagou-a no seu opusculo, que teve successivas edições, intitulado — *As Créches ou meio de diminuir a miseria augmentando a população,* obra premiada pela Academia Franceza. Um sem numero de publicações acompanhou logo a instituição nascente. Em 1848 publicaram-se relatorios, memorias, manuaes e boletins das créches francezas, subor-

(1) *Auroras da Instrucção,* pag. 253.

dinados ao lemma memoravel de F. Marbeau; — *Substituir a esmola pelo trabalho e moralizar soccorrendo.*

Não foi Portugal muito tardo em seguir os abençoados conselhos de Marbeau. Logo em 1851 o benemerito e famoso medico portuguez João Vicente Martins, que tão notavel se tornou como acerrimo propugnador da então nova medicação homoepathica, pelo exercicio da qual grangeou no Brasil grossos haveres (nasceu em Lisboa em 1810, e morreu no Rio de Janeiro em 1854), lançava os fundamentos, no Porto, da primeira créche portugueza, cujos estatutos escreveu. Sustentava-se a créche, que ainda hoje existe, de esmolas e quotizações devidas á iniciativa puramente particular, sob a fórma de uma *Associação,* denominada das *Créches de S. Vicente de Paula,* approvada por Decreto de 14 de agosto de 1862, com o fim de sustentar e administrar a créche inaugurada em 21 de novembro de 1852 em uma casa da Praça da Trindade, da cidade do Porto. O nome do saudoso instituidor conserva-se religiosamente perpetuado no timbre de que usa a Associação, no qual se lê — *Á memoria de J. V. Martins. — 21 de novembro de 1852.*

Annos depois, em 1862, outro medico, o dr. Antonio José de Sousa, favorecia com avultado legado a créche fundada em Vianna do Alemtejo, povoação essencialmente agricola, por iniciativa de oito senhoras, e sob o patrocinio da *Associação de caridade.* Esta créche chegou a ter 29 a 40 creanças nas suas salas (1).

A créche de S. Vicente de Paula, do Porto, tem persistido até hoje, e a respeito d'ella devo as mais obsequiosas informações á amabilidade do sr. Arnaldo de Sousa Morêda, actual Secretario da Direcção. Pelos *relatorios, estatutos e regulamentos,* que da melhor vontade me foram enviados, se apura que este instituto, ao presente estabelecido em edificio expressamente construido para tal fim, se tem sustentado sempre á custa de esmolas recolhidas em caixas ou arcas, de legados, donativos e quotizações particulares, isto é, representa um modelo sympathico da caridade publica, independente de todo e qualquer amparo ou tutela official do Estado.

A créche abre todos os dias não sanctificados, das 5 ou 6

(1) Leia-se o capitulo intitulado *A joia de Vianna do Alemtejo,* a pag. 241 do citado livro *Auroras da Instrucção,* e o capitulo X do magnifico livro *Educação physica,* pelo dr. Augusto Filippe Simões (Lisboa, 1874), em que trata da *Creação da Infancia Desvalida — rodas, hospicios, créches.*

da manhã ás 8 1/2 da noite, recebendo creanças vaccinadas de 30 dias a 3 annos, ás quaes fornece tres refeições de leite só, sopas de leite, caldo ou arroz, pão e agua, etc. No anno de 1901 a 1902, a que se refere o relatorio que tenho presente, receberam o agasalho e os carinhos da créche um numero de creanças avultado, que dá a média diaria approximada de 80. Para occorrer á sua despesa, sempre crescente, conta a créche de S. Vicente de Paula com o rendimento dos seus capitaes, cujo juro ascende já a 2:100$000 réis, e ao producto das quotas, donativos, etc., na totalidade de 3:459$000 réis, deixando em cofre um avultado saldo de 1:265$000 réis.

Uma commissão de senhoras zela pelo bom serviço do estabelecimento.

Ha no Porto outra créche, a de Cedofeita, na rua Carvalhosa, da qual nada sei, porque o meu pedido de informações não obteve resposta. Ha tanto d'isto!

Volvamos porém a Lisboa. Foi por 1875 a 1876 que a bemfazeja Soberana Senhora D. Maria Pia, cercando-se de um grupo de senhoras e de dedicados propugnadores da caridade, fundou e organizou uma sociedade de beneficencia, sob a denominação de *Associação das créches.*

A primeira créche estabelecida, e de que falam os *Estatutos,* abriu-se no Campo Grande, em 1876, sob o titulo de *Créche de S. João Baptista,* mas fechou logo depois.

Fundou-se então outra créche na Travessa do Pé de Ferro, sob a vigilancia de uma commissão de senhoras, com o titulo de *Inspectoras,* recebendo-se alli as creanças pobres, menores de 3 annos. Denominava-se *Créche de Santa Maria.* Tempos depois passou para a rua de Vicente Borga, e por fim para a rua da Paz, a Santa Catharina, onde já existia desde 1878 uma pequena créche, instituição particular da bondosa sr.ª D. Capitolina da Silveira Vianna, que a dotou e sustentou até a entregar á *Associação das créches.* Fundiram-se as duas créches, tomando o nome de *Créche de Nossa Senhora da Conceição,* para a qual veiu a construir-se edificio proprio na rua de S. Bento, onde actualmente existe, na cerca do antigo convento da Esperança.

Não se limitaram a este resultado os bons desejos dos instituidores, entre os quaes se salientavam José Augusto Braancamp e o sr. Conde de Sabugosa. Ergueu-se então outro edificio apropriado ao fim, em terrenos da Tapada da Ajuda, cedidos pela Rainha sr.ª D. Maria Pia, e alli se estabeleceu a segunda créche, dita de *Victor Manuel.*

Em 1884, com o fim de promover o augmento de capital de tão santa instituição, tomou a mesma Soberana a iniciativa da magnifica *Kermesse,* que sob sua direcção e protecção se effectuou na Tapada da Ajuda, e constituiu uma festa encantadora, da mais completa novidade, inolvidavel para quantos viram a concorrencia pasmosa que encheu o vasto parque. Da festa de caridade, que constituiu uma das melhores glorias da Soberana, ficou graciosa memoria perduravel nas publicações avulsas que então se venderam, taes como a *Lisboa-créche,* lindissimo jornal miniatura, illustrado por Bordallo Pinheiro, a *Italia* publicada pelo sr. Conde de Valenças e a *Prece,* da sr.ª Condessa de Almedina (1). O rendimento excedeu tudo quanto a melhor espectativa poderia augurar.

As *Créches* da Rainha, chamemos-lhe assim, persistiram até hoje. Os serviços e organização interna, que é modelar, foram montados pelo meu prezado chefe e amigo sr. Eduardo Frederico da Fonseca e Sousa, antigo empregado da Misericordia de Lisboa, cujo nome se acha gloriosa e indissoluvelmente ligado a tantos melhoramentos do serviço da Santa Casa, avultando entre elles o da Sopa de Caridade, de que em outro capitulo me occuparei.

Visitei a Créche de Nossa Senhora da Conceição, ha pouco tempo; é encantador o aspecto limpo, alegre e claro da créche onde as creancinhas, em média 70 por dia, dormem, mammam, se acalentam, brincam, correm e tomam as suas refeições, numa vasta sala, com sua mesa baixinha, circular, ao centro.

As creanças de 30 dias a 3 annos, convenientemente vaccinadas, cujas mães sejam forçadas a trabalhar fóra do seu domicilio, são alli recebidas mediante requerimento e despacho; entram na créche, que lhes abre as portas desde o amanhecer até ao anoitecer, nos dias não sanctificados; são lavadas, vestidas com roupas limpas, mettidas nos berços, as que a edade requer, e alimentadas consoante as conveniencias hygienicas que o medico aconselha. Na *Créche* ha as caminhas onde as creanças descansam e dormem, as salas e o grande pateo arborizado para recreio, os berços, a pharmacia e a cozinha onde se preparam as dietas segundo tabellas especiaes.

---

(1) Leia-se noticia circumstanciada d'esta incomparavel *Kermesse* nos jornaes do tempo, e na *Illustração,* publicada então em Paris, o bello artigo do sr. Fialho de Almeida, *A Kermesse,* e soberbas illustrações do sr. Raphael Bordallo Pinheiro.

A créche de Victor Manuel teve uma frequencia média diaria de 35 creanças (1900-1901). A alimentação foi fornecida naquelle mesmo anno ao numero de 21:198 creanças presentes, na créche de Nossa Senhora da Conceição, e de 10:577 na de Victor Manuel, importando na totalidade de 1:141$222 réis, o que dá em média total 35,9 réis por dia e por creança. As refeições são tres ao dia — almoço, jantar e merenda, para as creanças cujo sustento não é já exclusivamente o leite.

Segundo o elucidativo relatorio, que temos presente, o capital da sociedade, no valor nominal de 110:910$000 réis, dá um juro annual de 1:663$650 réis. No mesmo anno a receita ordinaria e extraordinaria, proveniente de juros, quotas e donativos ascendeu a 7:176$175 réis, e a despesa foi de 3:999$915 réis, applicando-se 5:278$000 réis na compra de fundos, e restando um saldo excedente de 2:157$904 réis (1).

Em 1876, um dos mais dedicados propugnadores das *Créches*, o sr. José Augusto Braancamp fundava a expensas suas na sua quinta em Sacavem, uma créche modelo; do mesmo modo o proprietario da antiga fabrica de sedas, ao Rato, Daniel Cordeiro Feio, creava alli uma créche para os filhos das suas operarias. Na fabrica de Xabregas houve outra créche identica, e na Regua, a riquissima vinicultura D. Antonia Adelaide Ferreira, instituira um estabelecimento da mesma indole.

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

---

(1) Citaremos ainda ácerca de *Créches* uma these inaugural, defendida em 1877 na Eschola Medica de Lisboa pelo sr. dr. Manuel Luiz de Castro, sob o titulo — *Breves considerações sobre a hygiene das Créches*, Lisboa, 1877, 69 pag., na qual se lêem algumas noticias interessantes relativas ao estabelecimento, então recente, das *Créches* de Lisboa.

DA SUCCESSÃO LEGITIMA

(Cont. do n.º 5, pag. 277)

SECÇÃO II

Do direito de representação

22. Dá-se o direito de representação, quando a lei chama certos parentes de uma pessoa fallecida a succeder em todos os direitos, em que essa pessoa succederia, se viva fosse (art. 1980.º do Codigo civil).

O direito de representação, que é uma ficção da lei, tem logar, diz a *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 9.º, pag. 116, ou para chamar certos parentes mais remotos de uma pessoa fallecida a concorrerem na successão com um parente mais proximo, representando um outro parente que estivera nesse mesmo mais proximo grau, e que por isso herdaria, se fosse vivo, ou para contemplar por *estirpes* e não *por cabeça* os vários descendentes de um tronco commum, que se acham no mesmo grau, mas proyêem de gerações ou ramos diversos.

Este direito, já o dissemos acima, é fundado na affeição presumida do defunto pelo representante, e o seu effeito é, como se infere da lei, collocar em grau superior o herdeiro que estava em grau inferior e egualar a successão entre os diversos ramos de descendentes.

Como diz o sr. dr. Dias Ferreira, convém notar que ha fundamental differença entre *transmissão* e *representação*. A transmissão dá-se quando os herdeiros são investidos nos direitos que o auctor da herança já tinha adquirido; a representação dá-se quando um individuo toma numa successão o logar e os direitos, que outro teria, se não morresse antes da abertura da herança, mas que nunca adquiriu: o adquirente por transmissão recolhe os direitos que já estavam abertos na pessoa do transmittente; o adquirente por direito de representação os que ainda não estavam abertos na pessoa do representado, por fallecer antes do auctor da herança.

O direito de representação não se póde dar senão com relação a pessoas fallecidas no momento da abertura da successão ou depois; pessoas vivas não se representam.

Nos termos do art. 2042.º do Codigo civil não se póde representar o que renunciou antes da abertura da successão, porque só o podia fazer depois, assim como tambem não póde haver representação no caso de um herdeiro haver renunciado a herança, art. 2035.º, porque nunca foi herdeiro aquelle que repudia. Os incapazes e indignos tambem não podem ser representados, porque não podem adquirir por successão legitima, art. 1978.º, da pessoa de cuja successão estão excluidos por incapacidade ou indignidade; porém, o individuo excluido da successão por qualquer d'estas causas com relação a uma pessoa, não o será com relação a outra, porque a relação de causa e effeito é puramente pessoal entre as duas pessoas. Assim, um filho excluido da successão do pae por indignidade, não é excluido da do avô, a não ser que tambem seja indigno com relação a este.

23. O direito de representação dá-se sempre na linha recta descendente, mas nunca na ascendente (art. 1981.º).

O direito de representação dá-se na linha recta *sempre*, tem logar ao infinito, como diz o art. 740.º do Codigo civil francez. O amor e a ternura dos ascendentes, diz o sr. dr. Dias Ferreira, crescem á proporção que se prolonga a linha descendente, e especialmente quando a morte vem romper algum grau intermedio.

Em virtude do beneficio concedido pelo direito de representação, um individuo póde occupar um, dois e mais graus, para representar o fallecido. Assim, supponhamos que o fallecido, Antonio, deixa vivos um filho, José, e um neto, Arthur, filho de outro seu filho, Alberto, predefuncto: José está no primeiro grau relativamente a Antonio, seu pae; Arthur está no segundo com relação ao mesmo Antonio, seu avô. Pelo direito de representação, Arthur concorre com José, seu tio, porque representa Alberto, que está no mesmo grau.

Supponhamos ainda que o fallecido, Antonio, deixa um filho, Arthur, um neto, Alberto, filho de seu filho José, já antes fallecido, e dois bisnetos, Manuel e Pedro, filhos de outro seu filho, Paulo, tambem antes fallecido. Pelo direito de representação, o neto e os bisnetos sobem ao grau de seus respectivos paes, concorrendo todos á successão de seu avô, a qual se divide em tres partes eguaes: uma para Ar-

thur, outra para Alberto, e outra dividida em partes eguaes por Manuel e por Pedro.

Este direito não tem logar na linha ascendente, principio que se acha consignado em todos os codigos das nações cultas. O parente mais proximo nesta linha excluirá o mais remoto.

A successão dos ascendentes é contra o curso ordinario dos acontecimentos. «Julga-se ver um rio correr para a sua nascente». A representação não póde ter logar se não subindo, e nunca descendo, como disse Chabot no relatorio ao tribunado francez.

24. Na linha transversal só se dá o direito de representação em favor dos filhos de irmãos do fallecido, quando concorrem com algum irmão do dito fallecido (art. 1982.º).

Ao contrario do que se dá na linha recta descendente, em que o direito de representação vae até ao infinito, o codigo restringe-o na linha collateral, permittindo-o unicamente aos sobrinhos do mesmo fallecido, quando concorrem com tios. Não era esta a doutrina do Projecto do Codigo civil, que admittia o direito de representação na linha transversal a favor dos filhos e descendentes de irmãos do fallecido indefinidamente como na linha recta descendente; mas a commissão revisora não se conformou com tal doutrina, cuja fonte foi o art. 742.º do Codigo civil francez, e adoptou a que se encontra no art. 1982.º, que era a seguida pelo nosso direito antigo. Exemplifiquemos:

Antonio morre e deixa vivos seu irmão José, seu sobrinho Manuel, filho de seu irmão Carlos, já antes fallecido, e dois segundos sobrinhos, Arthur e Francisco, filhos de seu sobrinho Paulo, filho de seu irmão Joaquim, ambos fallecidos antes de Antonio. Pelo direito de representação Manuel sóbe ao mesmo grau de José, e herda com este em partes eguaes. Arthur e Francisco são excluidos da successão de Antonio, porque na linha transversal a representação não vae além de filhos de irmãos do fallecido, quando concorrem com algum tio ou tios, irmãos do fallecido, e Arthur e Francisco são netos de Joaquim, irmão do auctor da herança.

O artigo que estamos analysando, fallando genericamente de *irmãos* do fallecido, não faz distincção entre germanos ou unilateraes, abrangendo-os a todos, como se vê dos artt. 1969.º,

*

n.º 3.º, 1985.º, 1987.º, 2000.º, 2001.º, § unico e outros, e por isso um filho de um irmão consanguineo ou uterino representa seu pae na successão de um irmão germano, concorrendo com um tio, irmão do fallecido, ou seja unilateral ou germano, como julgou o Supremo Tribunal de Justiça em Accordão de 10 de maio de 1889, confirmando o Accordão da Relação de Lisboa de 2 de junho de 1888.

Os sobrinhos, concorrendo sós á herança dos tios, herdam por cabeça ou em partes eguaes, não havendo logar ao direito de representação, como estabelece o codigo nos artt. 1971.º e 1972.º, pois é esta a successão mais consentanea com a boa razão e com a presumida vontade do defunto.

No direito antigo era muito debatida a questão de saber se os sobrinhos, concorrendo sós, herdavam por stirpes ou por cabeça, isto é, se herdavam tanto como herdaria o respectivo pae, ou se dividiriam todos entre si egualmente a successão. Como o codigo acabou com ella, diremos apenas que os que sustentavam a opinião da successão por stirpes se fundavam na auctoridade que a Ord., liv. 3, tit. 64, concedia á glosa, reprovada pela lei de 18 de agosto de 1769, art. 13.º. Póde ver-se a questão tratada em uma dissertação no supplemento ao *Tratado dos Morgados,* de Lobão.

25. Os representantes só podem herdar, como taes, o que herdaria o representado se vivesse. Sendo varios os representantes da mesma pessoa, repartirão entre si, com egualdade, o que teria de caber ao representado, se fosse vivo (artt. 1983.º e 1984.º).

O art. 1984.º é uma consequencia do art. 1983.º. Herdando os representantes por direito de representação e não por direito proprio, não podem herdar mais nem menos que herdaria o representado se fosse vivo, repartindo-o com egualdade entre si.

A proposito d'estes artigos uma séria questão se tem levantado: os filhos illegitimos, perfilhados ou reconhecidos legalmente, poderão concorrer á herança dos ascendentes ou collateraes pelo direito de representação? Succedem *ab-intestato* aos avós e ascendentes de grau ulterior?

É esta uma questão eriçada de difficuldades, dividindo-se sobre ella as opiniões na jurisprudencia e nos tribunaes.

Vejamos em primeiro logar qual o resultado que na pratica daria successão dos filhos illegitimos, por direito de repre-

sentação, aos ascendentes. Depois examinaremos se em face das disposições legaes é admissivel.

Na pratica é absurda e perigosa nas suas consequencias. Formulemos a seguinte hypothese.

Pedro morre e deixa vivos seu filho legitimo Antonio, seu filho perfilhado José, e seu neto illegitimo Francisco, filho perfilhado de Augusto, filho legitimo de Manuel, mas fallecido antes d'este. Se Francisco, neto illegitimo de Pedro, vem á successão de seu avô por direito de representação, herdaria tanto como Antonio, que é, como seu pae, filho legitimo de Pedro, art. 1983.º. José, filho illegitimo perfilhado, herdará nos termos declarados nos artt. 1785.º e 1991.º. Suppondo agora que José foi perfilhado antes do casamento de que Pedro teve os dois filhos legitimos, e que a herança d'este é de 10:000$000 réis, será a legitima de Antonio de 3:750$000 réis, assim como a de Francisco, filho perfilhado de Augusto, filho legitimo do auctor da herança, emquanto que José, filho perfilhado do auctor da herança, terá de menos um terço ou sejam 2:500$000 réis de legitima. O neto illegitimo terá assim uma legitima egual á do filho legitimo e superior á do filho illegitimo, herdando assim os descendentes illegitimos do segundo grau o mesmo que os descendentes legitimos do primeiro!

Por este simples exemplo se vê já bem claramente que não é admissivel a successão, por direito de representação aos avós. A successão legitima provém da lei, e desde que na lei se não acha estabelecida esta successão, inutil é argumentar por analogia ou maioria de razão. Querer fundar na lei a successão dos descendentes illegitimos, por direito de representação, aos avós, é procurar na lei um principio que é destruido pela propria lei. O codigo em varios artigos, e nomeadamente no art. 1991.º, impoz uma pena aos filhos illegitimos, collocando-os numa situação differente, menos favoravel, dos filhos legitimos, o que não é mais do que a reprovação do modo como entraram na familia, e, em face do exemplo que apresentamos, que se vê? O neto illegitimo, que entrou na familia do mesmo modo que o filho illegitimo, herdar uma porção egual ao filho legitimo e superior á do filho illegitimo.

No art. 1985.º diz-se: «os filhos legitimos e seus descendentes succedem aos paes e demais ascendentes, sem distincção de sexo ou de idade...» E no art. 1989.º: «para os filhos illegitimos succederem *ab-intestato* a seus paes, devem ser perfilhados ou reconhecidos legalmente». No primeiro

artigo o direito successorio é concedido a filhos e seus descendentes; no segundo a intenção restrictiva a filhos é manifesta.

«Nem uma palavra, diz a *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 9.º, pag. 746 e seg., se encontra no art. 1989.º e em toda a sub-secção 2.ª que indique serem os filhos illegitimos successiveis aos avós».

Além d'isso o art. 129.º do Codigo civil, que especifica os direitos que adquirem os filhos perfilhados, ou seja espontaneamente ou por sentença, apenas em o n.º 3.º lhe concede o direito de succederem a seus paes, ou haverem parte na sua herança, conforme o disposto nos artt. 1989.º a 1992.º. Se o legislador quizesse que elle adquirisse tambem o direito de succeder a seus avós e ascendentes de grau ulterior, te-lo-ia dito do mesmo modo como o fez a respeito dos paes.

No art. 175.º indicam-se as pessoas a quem os filhos perfilhados podem pedir alimentos. Nesse artigo não se faz a menor referencia aos avós, pois que restringe esse direito unicamente a seus paes e mães e a seus irmãos. E como, nos termos dos artt. 172.º e 173.º, o direito de pedir alimentos e a obrigação de os prestar, segue a ordem da successão legitima, vê-se que os filhos perfilhados não têem esse direito em relação aos avós, e portanto que foram excluidos da sua successão legitima. E que os filhos perfilhados não têem o direito de pedir alimentos aos avós deduz-se claramente das disposições citadas e ainda do art. 177.º, pois ao passo que neste artigo se diz que os filhos legitimos que se acharem sem pae, mãe, avós e irmãos, que possam prestar-lhes alimentos, serão alimentados até á idade de dez annos por quaesquer outros parentes até ao decimo grau, preferindo os mais proximos, no art. 175.º diz-se que os perfilhados só os podem pedir a seus paes, mães e irmãos. Ha pois entre uns e outros uma differença consideravel na lei, a qual ha de necessariamente produzir effeitos tambem differentes.

O direito de representação é connexo com a ideia de legitimidade, um effeito da filiação legitima. E o que se deprehende, sem duvida, dos textos legaes. E por isso a secção 2.ª do cap. 3.º, tit. 2.º do liv. 3.º, que estamos analysando, onde se trata d'este direito, ha de entender-se de harmonia com as secções seguintes do mesmo capitulo. Ora pelo que nessas secções se acha estabelecido sobre a successão dos filhos illegitimos, quer concorram sós, quer conjunctamente com posteridade legitima, vê-se que o legislador quiz excluir estes do direito de representação, que só pode ter logar nos casos expressos na lei, e nunca por motivos de equidade ou analogia.

«Nestes termos, como o direito de successão legitima nasce da lei, a consequencia que devemos tirar é que os filhos illegitimos, sendo perfilhados ou reconhecidos, succedem a seus paes que os perfilharam ou reconheceram, mas não succedem aos avós e ascendentes de grau ulterior».

São baseados nestas ideias os Accordãos do Supremo Tribunal de Justiça de 26 de abril de 1879, e de 20 do mesmo mez de 1887, o primeiro dos quaes julgou que os netos illegitimos não succedem aos avós, *nem podem concorrer á herança por direito de representação,* dizendo o segundo que *este direito, e a reciprocidade de successão, só póde dar-se na linha legitima.*

Voltaremos a esta questão quando tratarmos do art. 1999.º

Vejamos agora se os filhos perfilhados ou reconhecidos podem representar seus paes para concorrerem á herança de um collateral, ou seja de um tio.

O art. 2000.º diz que se o fallecido não deixar descendentes nem ascendentes, e não dispuser de seus bens, herdarão os irmãos legitimos e os descendentes d'estes, e o art. 2002.º diz que, na falta de irmãos legitimos e de descendentes seus, herdarão do mesmo modo os irmãos perfilhados ou reconhecidos. Portanto a herança tem de repartir-se nos termos expostos nestes artigos. Faltando descendentes, ascendentes, irmãos e descendentes d'estes, succederá o conjuge sobrevivo, excepto achando-se judicialmente separado de pessoa e bens por sua culpa, diz o art. 2003.º.

Á primeira vista parece que estes textos são claros, não dando logar a duvidas. Mas não é assim. As palavras *irmãos e descendentes d'estes* do art. 2003.º e as palavras *irmãos legitimos e descendentes d'estes* e *irmãos legitimos e descendentes seus* dos artt. 2000.º e 2002.º abrangem só os descendentes legitimos ou estes e os illegitimos?

Para nós é evidente que taes palavras se referem sómente aos descendentes legitimos. Se tal modo de dizer abrangesse tambem os descendentes illegitimos dos irmãos legitimos, gosariam aquelles de uma consideração superior á dos irmãos perfilhados. Além d'isso os artt. 2000.º e 2002.º são o desenvolvimento do n.º 3.º do art. 1969.º, obedecendo á mesma ideia, e neste artigo trata-se de irmãos perfilhados ou reconhecidos e não de filhos illegitimos de irmãos legitimos; por isso as palavras *seus descendentes* empregadas neste artigo não podem comprehender os descendentes illegitimos de irmãos legitimos.

De resto os artt. 2000.º, 2002.º e 2003.º devem entender-se de harmonia com o art. 2005.º, e este artigo não admitte que os filhos illegitimos, posto que perfilhados ou reconhecidos, concorram á herança de um tio, se este deixou irmão legitimo ou descendente legitimo d'este, irmão perfilhado, conjuge sobrevivo, não separado judicialmente de pessoa e bens por sua culpa, ou parentes legitimos dentro do decimo grau.

SECÇÃO III

Da successão dos descendentes

SUB-SECÇÃO I

Da successão dos descendentes legitimos

26. Os filhos legitimos e seus descendentes succedem aos paes e demais ascendentes, sem distincção de sexo nem de idade, posto que procedam de casamentos diversos. Se os descendentes se acharem todos no primeiro grau, succederão por cabeça, dividindo-se a herança em tantas partes, quantos forem os herdeiros (artt. 1985.º e 1986.º).

Segundo a ordem estabelecida no art. 1969.º, a primeira categoria de successores legitimos é a dos descendentes, filhos e descendentes d'estes.

Em o nosso direito anterior, os filhos eram *legitimos* ou *illegitimos*, segundo provinham de matrimonio ou de ajuntamento illicito. Os *illegitimos*, vulgo *bastardos*, eram *naturaes* ou *espurios*: os primeiros eram os provindos de ajuntamento illicito, mas de pessoas entre as quaes não havia impedimento para casar, quer ao tempo da concepção, quer ao do seu nascimento; os *espurios*, chamados tambem de *coito damnado*, os provindos de pessoas impedidas para casar, e taes eram os *adulterinos*, os *sacrilegos*, e os *incestuosos*.

Para os effeitos juridicos da successão, distingue o codigo quatro classes de filhos: *legitimos*, *legitimados*, *perfilhados* ou *reconhecidos*, e *espurios*, cujas definições se encontram respectivamente nos artt. 101.º (1), 119.º, 122.º e 134.º.

---

(1) O art. 101.º acha-se assim redigido: «São havidos por legitimos os filhos nascidos de matrimonio legitimamente contrahido, passados 180 dias depois da celebração d'elle, ou dentro dos 300 dias subsequentes

O art. 1985.º dá eguaes direitos a todos os filhos, sem distincção de sexo ou de idade, porque se presume que era egual para com todos a affeição do auctor da herança, não importando que procedam de casamentos diversos, e bastando para isso que não sejam indignos ou incapazes, art. 1978.º. Como consequencia d'este principio, os filhos têem de dividir entre si a herança, em partes eguaes, art. 1986.º.

27. Se concorrerem todos, ou parte d'elles, representativamente, succederão por estirpes ou formando ramos, pelos quaes será distribuida a herança, e subdividida nos ramos em que ouver mais de um herdeiro, observando-se sempre a mesma regra de egualdade (art. 1987.º).

A partilha da herança por cabeça ha de fazer-se sempre que se dê alguma das seguintes condições: 1.º se todos os herdeiros estão no primeiro grau, como preceitua o art. 1986.º, porque então são chamados por direito proprio; 2.º quando os herdeiros se encontram no caso do art. 1979.º, isto é, quando não podem representar seus paes, que foram declarados indignos ou incapazes, succedendo então como succederiam, se o incapaz houvesse fallecido, e não tivesse havido tal incapacidade; 3.º quando tiver logar o disposto na primeira parte do art. 1972.º, isto é, se os herdeiros mais proximos repudiaram a herança ou se tornaram insuccessiveis, passando a herança aos parentes do grau subsequente.

Noutros quaesquer casos, que não sejam os aqui referidos, a partilha da herança ha de fazer-se sempre por estirpes. Divide-se em tantas partes eguaes quantos os ramos communs, ou herdeiros no grau mais proximo de facto, ou que o teriam sido, se não houvessem fallecido, entendendo-se por ramo commum o representado que está mais proximo em grau do auctor da herança. A parte que tocar a cada ramo commum subdivide-se pelos herdeiros, havendo tantas subdivisões quantas as precisas, até se chegar á partilha por cabeça, que tem logar quando os herdeiros herdarem já por direito proprio, e não por direito de representação.

á sua dissolução ou á separação dos conjuges, judicialmente decretada». Em artigo separado, mostraremos que este artigo e outros do Codigo civil tem de ser modificados no sentido de alongar o maximo do periodo da gestação.

28. São comprehendidos entre os filhos legitimos os legitimados por subsequente matrimonio, conforme o que fica disposto no art. 119.º (art. 1988.º).

Para os effeitos do que dissemos no artigo antecedente, a lei comprehende entre os filhos legitimos os legitimados por subsequente matrimonio.

Ha, porém, entre elles uma differença que não póde deixar de ser notada: os legitimos adquirem os direitos de que gosam na partilha da herança de seus ascendentes desde o nascimento ou desde a concepção, ao passo que os legitimados, como dispõe o art. 119.º, § 3.º, só os adquirem com a legitimação. E assim os effeitos são importantes. Como a legitimação não tem effeito retroactivo, os legitimados não têem direito ás successões dos parentes fallecidos antes do casamento que produziu a legitimação, mesmo no caso de estarem concebidos ou nascidos ao tempo do fallecimento d'esses parentes. A concepção anterior ao casamento, não sendo legitima, é como se não existisse para o effeito da successão. Depois de se ter aberto uma successão antes do casamento que os legitimou, e de ter sido partilhada pelos herdeiros que a lei chamou a recebê-la, seria injusto e, muitas vezes, até ruinoso, que alguem viesse despojá-los d'esse direito, legitimamente adquirido.

(Continúa). JOÃO AYRES D'AZEVEDO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

APONTAMENTOS DE MECHANICA

Sobre a demonstração de *Lejeune Dirichlet* relativa á estabilidade do equilibrio

É sabido que o integral das forças vivas se traduz na equação

$$\frac{1}{2}\Sigma mv^2 - \frac{1}{2}\Sigma mv_0^2 = U(\alpha, \beta, \gamma, \ldots) - U(\alpha_0, \beta_0, \gamma_0, \ldots),$$

sendo U a funcção das forças, e designando α, β, γ, ... *todos ou sómente alguns* dos parametros de que dependem os varios movimentos de que é susceptivel o systema material considerado.

Servindo-se d'essa equação e considerando o systema posto sem velocidade adquirida n'uma posição (S) em que U fosse *maximo,* e onde, portanto, aquelle ficaria em equilibrio sob a acção das forças provenientes de U, demonstrou Lejeune Dirichlet que, dando ao systema assim collocado um pequeno desvio, e imprimindo aos seus diversos pontos velocidades tambem sufficientemente pequenas, no decurso do movimento que d'ahi resultasse, qualquer que este fosse, pemaneceriam sempre pouco consideraveis as differenças entre os valores dos parametros, comprehendidos em U, relativos a qualquer instante de movimento e os correspondentes á posição (S). E d'ahi veiu a concluir que (S) seria uma posição d'equilibrio estavel.

Ora cumpre notar que esta conclusão apenas é legitima na hypothese de em U se acharem comprehendidos todos os parametros de que dependerem os varios movimentos do

systema; pois que aliás, sendo independentes uns dos outros todos esses parametros, embora pouco ou nada variem os que entram em U — na conformidade da referida demonstração, podem no entretanto tornar-se consideraveis as variações dos outros.

No seguinte exemplo se verá confirmado o que fica exposto.

Considere-se um solido de revolução suspenso por um ponto do eixo e sujeito á acção da gravidade.

Tirados pelo ponto de suspensão dois systemas d'eixos coordenados orthogonaes, dos (x, y, z) e dos (x', y', z'), aquelles fixos no espaço e estes invariavelmente ligados ao corpo, supporemos que o eixo dos z segue a direcção e o sentido da gravidade, e que o dos z' é tirado da origem para o centro de gravidade.

D'este modo a posição do corpo será determinada, a cada instante, pelos valores correlativos de tres parametros, representados pelos angulos φ, ψ, θ das bem conhecidas formulas d'Euler.

Demais subsistirá aqui o integral das forças vivas, e será

$$U = \Sigma mgz = gz_1 \Sigma m = gl \cos\theta \Sigma m,$$

designando z_1 a coordenada z do centro de gravidade, e sendo l a distancia d'este ponto á origem dos eixos.

O maximo de U corresponde a $\theta = 0$; d'onde resultaria, segundo o theorema de Dirichlet, que seria estavel o equilibrio quando o centro de gravidade se achasse na vertical tirada pelo ponto de suspensão e abaixo d'este.

Ora, imprimindo ao corpo assim collocado uma rotação directa em volta d'essa linha — eixo principal d'inercia relativamente ao ponto de suspensão, por muito pequena que fosse a respectiva velocidade angular, o movimento continuaria indefinidamente em volta d'esse eixo eom uma velocidade constante; de modo que, permanecendo sempre nullos φ e θ, o angulo ψ cresceria indefinidamente, e no entretanto as successivas posições do corpo por vezes seriam mui differentes da que este tinha inicialmente (*).

L. C. ALMEIDA.

(*) Para que uma dada posição possa dizer-se *de equilibrio estavel*, é necessario que, diminuindo convenientemente os desvios e as velocidades iniciaes, se possa tornar tão pequenos, quanto se queira, os desvios ulteriores nos movimentos resultantes.

PROJECÇÕES ORTHOGONAES DO CRANEO

Objecto e origem do methodo das projecções craneographicas

O methodo das projecções tem por fim, em Craneometria, constatar os caracteres do craneo numa attitude conforme á que elle affecta no vivo — *caracteres esteticos* (do gr. aistesis, sentimento).

Foi com o methodo das projecções que Pierre Camper (1722–1789), um dos sabios de conhecimentos mais geraes do seu tempo (1), levado accessoriamente pelas suas investigações zoologicas e principalmente pelo seu gosto artistico, descobriu a Craneometria (1770). Admirava-se da maneira arbitraria como os artistas executavam os seus trabalhos, pois que era regra geral entre elles desprezar as differenças de physionomia de povo para povo; assim accusa-se vários quadros de Rubens, a adoração dos Magos, e naquelles em que Guide, Carl Marote, Ricce, etc., tratavam o mesmo assumpto, os negros terem os traços de europeus enegrecidos. Só as gravuras de Cornelius Vischer e Albert Dürer representam verdadeiros negros. Camper pensou portanto (1768) num processo que permittisse aos artistas reproduzirem pelo desenho as diversas cabeças assignalando as differenças entre ellas. Communicou pela primeira vez as suas ideias, em 1770, á Academia de desenho de Amesterdam e, em 1777, á Academia de sciencias de Paris, com uma memoria que só foi publicada em 1791, intitulada: «Dissertation sur les traits des differents pays et de differents âges, et sur le beau que caracterise les statues antiques et les pierres gravées, suivie d'un nouvelle méthode pour desinier toutes les sortes de tetes

(1) Pierre Camper, natural de Leyde, era mathematico, philosopho, zoologo, medico, geologo, zootechnico e homem politico até.

humaines avec la plus grande sureté». Com esta memoria, Camper conciliou as ideias, artistica e anthropologica, antes contradictorias; uma attendia ao bello, que cada qual intendia segundo o seu sentimento, a outra busca o verdadeiro. O que é certo é que, se não existe arte sem sentimento, tão pouco a ha sem copia e sem verdade. A arte deve fundar-se na Anthropologia, permittindo-se aquella certos caprichos mas dentro das variações individuaes.

Pelo seu interesse historico vamos dar uma ideia do processo de Camper para desenhar a cabeça humana com exactidão. Imaginou um quadro de madeira, chamado *chassis de Camper,* no qual se cruzavam fios transversaes e verticaes. Com auxilio d'estes fios e com o seu olho de artista orientava o craneo da maneira mais conveniente. Depois inscreveu o desenho do craneo num rectangulo, e fazendo passar linhas parallelas e verticaes por certos pontos, traçando linhas tangentes ás partes salientes da curva do profila, tomou um certo numero de medidas. São evidentemente caracteres esteticos os que elle obteve por meio das projecções. Quando, como neste caso, as projecções do craneo num plano se fazem por linhas parallelas, dizem-se *orthogonaes* ou *geometricas.* São *centraes;* quando aquellas linhas convergem para um ponto. Os primeiros, como já observou Camper, são os unicos que dão medidas exactas nas applicações constantes que d'ellas faz a craneometria. Como estas projecções a principio se mediam principalmente sobre desenhos craneographicos, chamam-se *projecções craneographicas* (1).

Hoje ha duas maneiras de tomar aquellas projecções, ou como fazia Camper ou directamente no craneo. O primeiro processo, mais antigo, é mais fallivel, pois que as causas de erro se accumulam e por isso devemos applicar o methodo das projecções directamente sobre o craneo. Para isto ha já vários processos, entre elles um que nós imaginámos e que em breve esporemos.

O ponto de partida do verdadeiro methodo das projecções é a orientação do craneo sobre um plano determinado por um processo rigoroso, identico para todos a fim de que as differenças sejam comparaveis.

---

(1) P. Broca, *Instructions craneologiques et craneométriques,* in *mémoires de la Societé d'Anthropologie de Paris,* 2.ª série, tom. x, 1875, pag. 79.

Plano de orientação no craneo segundo Broca

Camper a principio orientava o craneo dando-lhe a sua posição natural sob o ponto de vista artistico. Mas, notando que dois pontos da figura de perfil, o centro do buraco auditivo e a espinha nasal, se encontravam sempre sobre a mesma linha horizontal, deu depois uma regra para a orientação do craneo. Esta tem sido depois o objectivo de muitos anthropologos que modificaram os pontos de referencia e determinaram outros, guiados por ideias variaveis mas com os quaes concorre sempre o sentimento (1).

O ideal de todos é fazer tomar ao craneo uma posição correspondente á attitude natural no vivo. O plano que passa pela face inferior dos condylos do occipital e pelo ponto medio do bordo alveolar do maxilar superior *(ponto alveolar)*, parece satisfazê-lo, pois que, segundo as observações de Broca, é sensivelmente parallelo ao plano da visão; além d'isso é de uma determinação relativamente rapida e commoda. São estas as principaes razões da geral preferencia d'aquelle plano de orientação do craneo, chamado *plano alveo-condyliano* de Broca.

Ha diversas maneiras de dar aquella orientação ao craneo. A que está mais em uso e que nós tambem adoptamos é a que Topinard empregou no seu Craneophoro. Este compõe-se de um pedestal de madeira sobre o qual assenta uma prancheta horizontal, fazendo o conjuncto á altura de 10 centimetros. A prancheta sobre a qual se poisam os condylos do occipital, e que é bastante estreita para que nem as bossas recebraes nem as apophyses mastoides venham em caso algum apoiar-se sobre ella, prolonga-se por uma lingueta movel com uma lamina de aço na sua extremidade que se faz penetrar entre os dois dentes incisivos medios.

Processo para tomar as projecções do craneo

O craneo póde projectar-se em relação a tres planos differentes: visto de cima para baixo, no plano horizontal; visto

(1) Schaffausen, anthropologo distincto, é de opinião que cada craneo tem uma orientação particular, a qual só póde ser determinada pelo sentimento. Isto justifica a designação — caracteres esteticos — no sentido em que se emprega.

de deante para traz no plano vertical transversal; e visto de perfil no plano vertical antero-posterior. E pode-se não só tomar as projecções do craneo inteiro segundo aquelles tres planos, mas tambem de qualquer dos seus pontos.

Em todos os casos o processo a seguir seria o mesmo: collocava-se o craneo no Craneophoro Topinard e este sobre uma prancheta quadrada. O jogo com dois esquadros graduados permitte tirar a maior parte das projecções do craneo. Ora este processo, chamado *do duplo esquadro,* com esta simplicidade não permitte projectar certos pontos da base do craneo; a sua applicação é morosa e pouco commoda, e, sobretudo, a sua exactidão sujeita á habilidade do operador. Isto, quando em Croneometria convém tirar grande numero de indicações com o mesmo instrumento, e é essencial que os seus processos sejam de uma execução facil e rapida, a fim de que em pouco tempo possamos recolher muitas observações exactas.

Fomos pois levados a pensar em modificações no *processo do duplo esquadro* tendentes a evitar taes inconvenientes e satisfazer ás exigencias da craneometria. Imaginámos um projecto que nós mesmo executamos em cartão e que serviu de modêlo para se executar, em madeira e metal, um exemplar do nosso *Orthocephalometro,* que depois offerecemos ao laboratorio do museu de Anthropologia da Universidade. Não está com a perfeição que seria para desejar, pois luctámos com a falta de artistas, em Coimbra, acostumados a fabricar instrumentos de precisão, mas intendemos tê-la sufficiente para certas medidas como as que tomámos e de que adiante damos conta.

Desde já vamos descrever o exemplar a que vimos de nos referir:

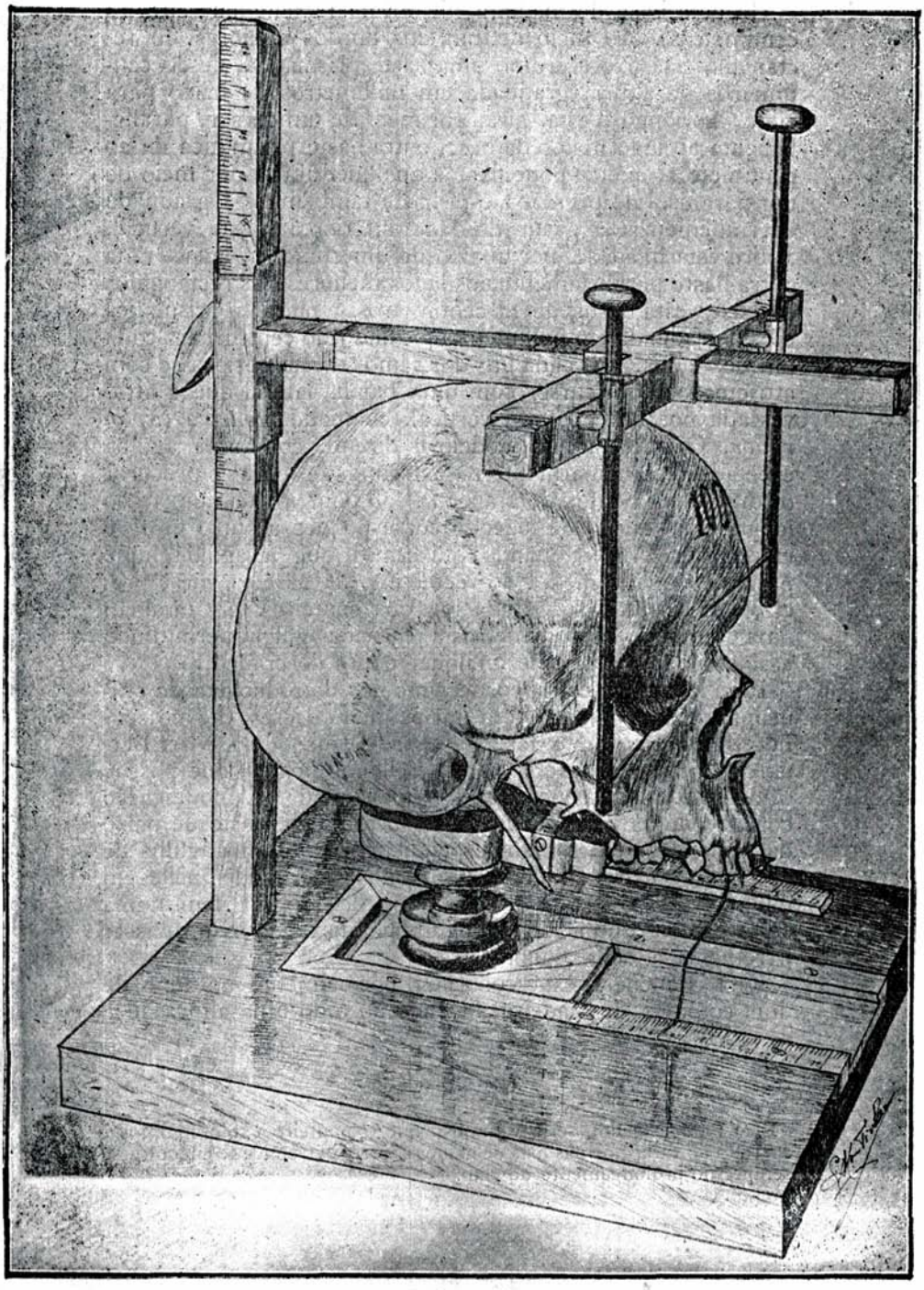

Ha uma base de madeira, de fórma rectangular (30 × 10 centimetros). Ao meio de um dos bordos menores do rectangulo está fixo a prumo uma haste prismatica, de 30 centimetros de altura, graduada em millimetros de baixo para cima. Ao longo d'esta, gira, por meio de um cursor, parallelamente ao lado maior da base, outra haste prismatica de 26 centimetros, que se póde fixar a qualquer altura por meio de um parafuso de pressão; esta haste tambem está graduada em millimetros a partir da face anterior da haste vertical. Sobre esta move-se, por auxilio de um cursor ao meio, uma outra haste parallelamente aos lados menores dos rectangulos da base; esta haste, de 24 centimetros, é tambem prismatica e está graduada em millimetros partindo do centro para cada um dos lados. Em cada um dos ramos d'esta desloca-se com attricto doce um cursor com uma bainha lateral que é atravessada por um ponteiro vertical, chamado *ponteiro explorador*. O que está no modelo é direito, com uma agulha espetada rectangularmente na extremidade, para ir procurar os differentes pontos do craneo (1). O ponteiro tem um traço longitudinal que póde fazer-se corresponder a outro na face externa da bainha quando quizermos que a agulha fique parallela ao lado menor do rectangulo da base, o que é preciso em certos casos. Cada um dos ponteiros tem tambem uma graduação em millimetros a partir da agulha, permittindo assim tomar a altura de qualquer ponto do craneo.

Para sustentar o craneo, servimo-nos da prancheta do craneophoro de Topinard com um pequeno accressimo no sentido de que, no anno lectivo passado, introduziu o sr. Bernardo Polonio no exemplar d'aquella prancheta que possue o museu de Anthropologia da Universidade. A modificação consiste numa outra lingueta, collocada pela parte de baixo da primeira, que tem fixo perpendicularmente uma agulha de aço, numa extremidade, e graduado a partir d'aquelle em millimetros. A prancheta e a lingueta de cima tem numa certa extensão uma fenda longitudinal deixando assim passar livremente aquella agulha.

Esta prancheta está collocada normalmente no topo de uma columna de madeira, fazendo ao todo uma altura de 5

---

(1) Para este fim, seria vantajoso que o ponteiro explorador fosse curvado de várias fórmas mas de maneira que a extremidade encontrasse sempre no prolongamento do eixo.

centimetros. E a columna assenta perpendicularmente a uma corrediça movel numa entalhadura da base do *Orthocephalometro* numa extensão sufficiente para que o craneo collocado na prancheta possa ir encostar a parte media do occipital á columna vertical. Um dos bordos da entalhadura está graduado em millimetros a partir da columna vertical do topo.

E da lamina de aço da lingueta superior parte um ponteiro com dois ramos que vem marcar as projecções do ponto alveolar sobre a lingueta inferior e sobre a graduação da entalhadura da base.

Não nos demoramos em mais minuciosidades de descripção do nosso *Orthocephalometro,* pois que para esclarecer as faltas, se as tivermos, está a estampa junta.

Em principio não é mais do que um systema de eixos coordenados rectangulares; a sua disposição é de grande simplicidade. As vantagens que julgamos elle poderá prestar, sobretudo se chegar a ser construida uma casa de instrumentos de precisão, consistem em permittir tomar em pouco tempo todas as projecções e sempre comparaveis.

Teremos em breve o caminho que seguimos ao tomar certas medidas e assim daremos uma ideia do manuseamento geral do *Orthocephalometro.*

Projecções tomadas em 100 craneos

Na distribuição dos trabalhos a realizar no anno lectivo de 1900–1901, pelos alumnos da cadeira de Anthropologia, coube-nos a medida directa das projecções orthogonaes do craneo.

São muitas as projecções que se podem tomar no craneo e d'ahi a necessidade de limitarmos a nossa tarefa. Resolvemos tomar as projecções: eixo horizontal da cabeça, projecção da face, projecção craneana anterior ou cerebral anterior, projecção craneana posterior ou cerebral posterior, diametro transversal maximo e altura maxima.

Todas estas projecções foram tomadas com o nosso *Orthocephalometro,* como se segue:

Collocado o craneo no craneophoro, começamos por deslocar este até a parte media do occipital vir encostar a haste vertical; temos já a projecção total da cabeça marcada no bordo da entalhadura da base pelo ramo maior do ponteiro que parte da lamina de aço.

Baixando a haste media horizontal até tocar no ponto mais

saliente da abobada do craneo, temos a projecção vertical ou altura maxima, lida na haste vertical.

Depois, collocando a agulha de um dos ponteiros exploradores no ponto super-nasal, de maneira que aquella fique transversal, lemos em cima, na haste media, a projecção do craneo. Subtraindo esta do eixo horizontal da cabeça, temos a projecção da face.

Puxando pela lingueta inferior até que a agulha toque no basion, é logo marcada naquella lingueta, pelo ramo menor do ponteiro da inferior, a projecção do craneo anterior juntamente com a face. Tirando esta, temos sómente aquella.

A projecção do craneo posterior é a projecção total do craneo menos a do craneo anterior ou o eixo horizontal menos a projecção do craneo anterior juntamente com a face.

O diametro transversal maximo mede-se deslocando a haste transversal e conservando sempre os dois ponteiros tangentes ás partes lateraes do craneo; lê-se sobre a haste transversal, metade de cada lado.

As projecções a que acabamos de nos referir tomámo-las em 100 craneos pertencentes á collecção do museu de Anthropologia da Universidade. A sua distribuição por sexos é: 62 masculinos e 38 femininos. E por idades, segundo a escola francesa: 21 jovens, 25 adultos, 31 de idade madura, 24 velhos e 1 de idade desenvolvida.

O quadro A dá conta dos resultados das nossas observações.

Na columna I estão seriados os craneos pela ordem que têem na collecção de que fazem parte.

Nas columnas II e III indicamos o sexo e a idade dos individuos a que pertenceram.

Na columna IV pusemos os valores do eixo horizontal da cabeça em numeros absolutos. As restantes columnas dão valores relativos.

Nas cinco seguintes, V, VI, VII, VIII e IX vão as projecções facial, craneana anterior, craneana posterior, diametro transversal maximo e altura maxima, relacionados com o respectivo eixo horizontal, depois de fazermos este egual a 100.

Finalmente as columnas X e XI indicam respectivamente os indices cephalico e de altura, ou seja as relações centesimaes do diametro transversal maximo e vertical para a projecção total do craneo.

Segue-se o quadro.

Quadro A

N.º do craneo	Sexo	Idade	Eixo horizontal	Diametro facial	Diametro craneano anterior	Diametro craneano posterior	Diametro transversal maximo	Altura maxima	Indice cephalico	Indice de altura
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
1	M.	37	198	6,0	44,4	50,0	59,1	72,2	73,6	76,8
2	F.	40	178	7,9	43,1	52,2	74,6	76,4	80,4	22,0
3	M.	48	191	7,5	45,0	47,6	72,7	71,6	78,6	82,4
4	M.	49	189	5,4	46,0	48,6	73,0	75,6	76,5	85,4
5	M.	57	195	5,0	43,5	51,2	70,4	78,7	74,5	83,0
6	M.	25	206	7,7	40,7	50,4	68,9	75,2	74,7	81,5
7	M.	56	184	4,7	42,4	50,5	75,4	26,6	79,4	80,5
8	M.	26	189	4,2	46,0	48,6	74,0	77,1	77,5	81,8
9	M.	64	195	5,6	46,1	47,6	72,3	76,8	77,9	89,8
10	M.	25	210	5,2	42,8	52,2	67,6	88,6	75,1	25,1
11	F.	68	198	5,0	46,8	48,9	20,2	74,7	75,8	76,1
12	F.	65	176	4,5	45,4	51,1	72,1	72,2	75,5	81,9
13	M.	25	293	5,1	41,9	52,3	72,5	74,0	76,0	78,1
14	M.	30	290	8,3	45,2	53,6	73,6	78,9	78,6	83,8
15	M.	41	196	7,1	41,8	47,4	69,5	73,4	79,0	83,7
16	M.	39	195	5,6	45,0	51,7	69,7	24,8	75,9	89,3
17	M.	21	188	4,2	45,2	53,1	78,7	78,1	75,4	80,2
18	M.	14	179	5,5	45,1	52,6	79,2	79,1	71,4	90,0
19	F.	40	199	4,5	45,2	52,2	68,5	72,5	78,9	75,8
20	F.	28	176	4,5	47,5	51,1	73,2	78,9	75,4	87,9
21	F.	34	190	5,7	41,0	53,1	73,1	71,5	77,0	76,0
22	M.	36	194	6,7	46,5	47,4	74,1	79,8	74,1	85,1
23	M.	25	189	4,2	41,8	52,8	78,6	78,0	81,2	80,6
24	M.	48	191	5,2	42,4	53,8	67,0	76,4	70,7	80,6
25	F.	70	184	4,3	42,3	47,8	73,3	79,6	76,6	81,2
26	F.	46	201	6,4	42,7	50,9	67,1	76,6	72,8	85,1
27	M.	28	186	7,5	43,0	49,4	68,2	77,9	75,8	84,2
28	M.	52	200	9,0	45,0	46,0	71,0	78,5	78,0	86,2
29	M.	42	184	4,8	46,1	49,6	79,3	82,0	84,1	95,2
30	F.	25	186	6,9	45,0	50,0	20,9	80,1	74,5	86,1
31	F.	27	184	5,9	45,6	48,4	68,8	75,0	72,8	79,7
32	F.	65	186	4,8	43,5	52,7	20,9	77,3	75,7	80,3
33	M.	55	202	6,4	47,5	47,0	76,2	75,8	81,4	78,8
34	F.	84	180	9,4	44,4	46,1	73,8	79,4	76,8	82,6
35	M.	56	196	5,1	45,9	48,9	20,4	78,5	74,0	78,0
36	M.	25	182	5,4	43,9	50,5	72,4	79,7	79,0	84,8
37	M.	57	186	9,4	47,8	48,8	70,9	76,8	79,0	82,7
38	M.	78	184	3,9	49,8	48,3	79,0	82,7	82,1	86,0

N.º do craneo	Sexo	Idade	Eixo horizontal	Diametro facial	Diametro craneano anterior	Diametro craneano posterior	Diametro transversal maximo	Altura maxima	Indice cephalico	Indice de altura
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
39	F.	14	150	6,1	43,9	50,0	72,2	78,8	76,5	85,2
40	M.	67	201	4,9	43,7	50,7	70,6	73,6	80,0	78,4
41	M.	44	182	8,2	42,3	49,4	75,2	77,9	74,0	81,0
42	F.	40	193	8,4	45,6	46,2	72,0	75,1	78,5	82,6
43	M.	30	202	9,4	42,0	48,5	75,2	75,1	82,1	81,4
44	F.	80	180	5,5	46,6	47,9	72,7	74,4	77,0	88,8
45	F.	19	192	11,0	38,1	49,9	64,8	71,8	74,2	81,7
46	M.	52	192	6,2	43,7	50,0	82,0	80,5	80,5	85,5
47	M.	26	189	12,2	40,7	47.0	69,8	74,5	81,3	84,9
48	F.	77	192	6,2	41,6	52,0	69,1	78,6	74,4	87,6
49	F.	35	185	11,5	40,0	47,5	77,7	74,0	79,0	85,1
50	M.	28	193	10,8	41,0	46,1	69,5	73,0	87,2	81,9
51	M.	35	187	12,2	41,7	48,0	69,5	81,2	28,3	91,4
52	F.	87	196	5,6	42,6	52,1	66,3	71,9	70,2	84,9
53	M.	54	198	10,1	42,9	46,9	20,2	75,7	78,8	85,1
54	M.	44	180	10,8	41,1	48,5	71,3	77,0	79,0	86,0
55	M.	45	199	7,0	40,6	49,2	67,3	75,4	71,8	75,4
56	F.	14	194	5,6	42,2	46,8	67,2	71,1	71,5	88,8
57	M.	56	200	10,0	40,5	49,5	68,0	80,5	75,5	88,5
58	M.	21	186	6,4	40,7	49,5	75,8	82,8	81,0	88,0
59	M.	27	194	9,2	41,2	47.4	75,6	79,8	78,9	88,0
60	M.	16	192	6,3	43,1	50,5	67,2	77,0	71,6	82,2
61	F.	40	191	1,03	45,5	50,7	69,1	78,0	75,8	85,0
62	M.	35	191	8,4	45,0	46,6	76,4	78,5	53,4	85,6
63	M.	45	192	6,7	43,8	48,9	72,9	79,2	78.2	84,3
64	F.	90	181	8,2	38,6	45,5	69,6	78,5	75,8	85,5
65	M.	57	205	5,3	45.9	51,4	71,2	77,6	75,2	81,4
66	F.	65	190	8,1	42,1	49,4	72,1	74,7	78,7	81,6
67	F.	70	195	6,4	47,9	47,5	68,2	77,2	70.9	82,6
68	M.	80	186	7,8	41,5	51,6	68,8	71,7	78,2	85,8
69	M.	60	198	9,0	41,4	48.4	65,6	71,7	75,0	74,1
70	F.	66	186	7,9	44,6	53,2	71,1	77,9	77,1	83,5
71	F.	24	204	9,9	28,2	52,4	67,7	73,5	75,0	81,5
72	M.	87	160	6,1	48,8	45,0	68,3	84,0	78,5	90,5
73	F.	90	182	5,4	42,7	51,8	75,8	81,2	79.7	86,0
74	M.	60	201	7.9	40,2	46,7	73,6	75,6	80,0	82,1
75	F.	26	188	9,0	42,0	48,9	74,4	75,4	77,5	83,0
76	F.	21	190	8,4	43,1	48.4	72,1	74,9	74,7	80,4
77	F.	60	181	6,6	45,6	49,6	71,2	76,2	75,9	81,6
78	M.	20	185	9,7	37,5	52,8	75,1	83,7	84,4	90,8
79	M.	76	202	10,0	38,6	50,4	62,3	73,2	73,3	82,2
80	M.	16	181	4,9	44,7	50,3	74,5	81,8	78,4	86,0
81	F.	50	196	12,5	18,2	51,4	67,3	75,5	77,1	86,5
82	M.	60	185	7,2	45,6	47,0	71,1	81,0	77,1	86,9

N.º do craneo	Sexo	Idade	Eixo horizontal	Diametro facial	Diametro craneano anterior	Diametro craneano posterior	Diametro transversal maximo	Altura maxima	Indice cephalico	Indice de altura
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
83	F.	22	196	10,1	37,6	51,4	69,8	70,4	76,0	78,2
84	M.	45	194	9,9	41,2	49,4	20,6	80,9	78,1	89,7
85	F.	34	186	8,9	40,9	50,5	71,4	78,4	77,6	86,4
86	F.	60	199	7,0	36,2	52,2	66,8	70,3	76,0	80,0
87	M.	27	177	10,4	43,5	51,9	71,1	84,9	76,0	83,6
88	F.	45	184	6,4	42,2	51,3	74,4	76,6	79,4	85,0
89	M.	45	180	8,4	44,1	50,0	72,2	82,2	78,7	89,6
90	M.	48	190	10,5	43,7	46,0	68,9	79,5	76,4	88,8
91	M.	18	189	8,4	47,9	51,3	77,7	81,4	79,1	89,0
92	F.	70	190	7,8	41,0	49,4	72,1	79,8	73,4	84,4
93	F.	19	186	7,2	19,4	51,2	70,4	79,8	76,1	86,0
94	M.	24	194	6,6	45,4	48,4	67,0	79,0	71,8	81,9
95	M.	23	194	7,2	41,2	50,5	74,6	78,5	77,7	81,5
96	F.	23	169	5,9	43,5	50,3	79,2	75,0	79,8	81,4
97	M.	45	198	11,6	38,8	49,9	65,1	83,4	73,7	84,1
98	M.	?	209	7,6	46,4	46,8	62,7	75,2	67,3	76,7
99	F.	70	188	4,9	42,0	50,5	78,3	78,3	77,5	76,9
100	M.	28	189	6,3	44,4	49,2	74,0	78,8	79,2	85,3

Os numeros que formam o quadro I exprimem portanto individualmente o resultado das nossas observações.

Mas podemos synthetisar mais o resultado das nossas observações formando com cada especie d'aquellas uma media; assim arranjaremos um craneo typico de que mentalmente faremos ideia, permittindo-nos comparar as differentes observações. Tiramos a media dos 100 craneos e de cada sexo e edade separadamente. O resultado do nosso calculo apresentamo-lo no quadro B.

Neste quadro apresentamos tambem os desvios que a media soffre no respectivo grupo, para mais e para menos e a somma d'estes desvios, ou a amplitude das oscillações. Juntamente indicamos o numero, quando o houver, que tem abaixo de si e acima de si o mesmo numero de casos, isto é a mediana.

Estes valores formam no quadro B oito grupos cada um dos quaes tem cinco columnas com as designações: media, desv. +, desv. —, amp. oscil., mediana. Cada grupo d'estas cinco columnas leva o numero correspondente da columna do quadro A.

Qua

Grupo	IV					V					VI					VII				
	Média	Desvio +	Desvio —	Ampl. de oscil.	Mediana	Média	Desvio +	Desvio —	Ampl. de oscil.	Mediana	Média	Desvio +	Desvio —	Ampl. de oscil.	Mediana	Média	Desvio +	Desvio —	Ampl. de oscil.	Mediana
Geral.....	191	19	22	41	-	7,0	5,5	2,7	8,2	-	42,8	7,0	6,6	13,6	-	50,2	3,4	4,2	7,6	-
Masculino...	191	19	21	50	-	6,7	5,5	2,5	8	-	45,1	6,7	2,6	9,5	-	50,2	3,4	4,2	7,6	-
Feminino....	190	14	21	55	-	6,7	5,8	2,4	8,2	-	45,1	6,7	2,6	7,5	-	50,2	3,4	4,2	7,6	-
Jovens.....	188	16	19	55	189	7,4	5,6	5,2	6,6	6,9	42,0	7,9	4,7	12,6	45,5	50,4	2,7	4,9	7,6	50,3
Adultos.....	190	20	15	35	190	7,7	5,5	5,5	6,8	7,5	41,4	8,5	5,8	12,3	45,2	49,5	3,6	4.0	7,6	48,9
Maduros	194	11	16	37	195	7,7	5,5	5,5	6,8	7,5	41,4	8,5	5,8	12,5	45,2	49,5	3,6	4,0	7,6	48,9
Velhos.....	190	12	14	26	-	6,5	5,5	2,1	5,6	-	45,4	6,4	7,2	15,6	-	49,5	3,9	3,2	7,1	-

Não nos adiantaremos em conclusões ácerca das observações que acabamos de relatar, pois que á circumstancia de aquelles serem em numero bastante limitado accresce a de termos operado com um apparelho novo e que portanto necessita mais longamente experimentado e por outros observadores.

Apenas diremos, depois do exame passageiro dos quadros a que nos referimos, o seguinte:

A face occupa no eixo horizontal da cabeça maior extensão na mulher do que no homem; isto é, aquella tem maior prognathismo que este. Que o prognathismo varía com a idade, attingindo o maximo nos adultos, em que a média é 7,7, um pouco maior do que o maximo de frequencia.

dro B

VIII					IX					X					XI				
Média	+ Desvio	— Desvio	Ampl. de oscil.	Mediana	Média	+ Desvio	— Desvio	Ampl. de oscil.	Mediana	Média	+ Desvio	— Desvio	Ampl. de oscil.	Mediana	Média	+ Desvio	— Desvio	Ampl. de oscil.	Mediana
70,5	4,5	7,8	12,3	-	76,6	2,8	,0	10,1	-	74,7	12,5	7,4	19,9	-	83,7	7,7	11,3	19,0	-
71,4	10,6	8,7	19,5	-	75,4	7,8	6,8	14,8	-	77,5	9,9	1,0	19,9	-	84,3	7,1	11,3	20,4	-
71,4	8,6	8,7	17,3	-	75,4	7,4	6,8	14,2	-	77,5	9,9	10,0	19,9	-	84,3	7,1	12,3	19,4	-
73,7	5,5	8,9	14,4	74,5	76,9	6,5	7,6	14,1	78,1	77,5	7,1	5,9	13,9	77,7	83,7	9,1	8,3	17,4	74,8
72,3	6,5	4,7	11,0	75,1	76,0	5,2	7,4	12,6	75,2	77,5	6,1	4,4	10,1	77,0	82,4	5,6	6,4	12,0	81,8
72,3	6,3	4,7	11,0	73,1	76,0	50,2	7,4	12,6	75,2	77,3	8,1	4,4	10,5	77,0	82,4	5,6	6,4	12,0	83,8
71,7	7,5	5,4	12,7	-	76,3	6,4	10,5	16,9	-	76,1	3,9	5,9	9,6	-	82,8	7,5	6,7	14,0	-

A projecção do craneo anterior, em todos os craneos que medimos, é menor do que a do craneo posterior; portanto, na projecção do craneo, o bordo anterior do buraco occipital fica adeante do meio. Isto vai de encontro á opinião de Owen, que diz que o basion está ao meio da base do craneo, mas concorda mais ou menos com as de Loemvening, Vunz, Richard, etc.

Quanto ao alargamento, os craneos que predominam são os mesocephalos.

Pelo que toca á altura, o predominio dá-se nos craneos altos, epricephalos.

Coimbra, 10 de junho de 1900.

ALVARO R. MACHADO.

PHYTOMETRIA (1)

INTRODUCÇÃO

Ha ainda poucos annos, que os problemas dependentes do estudo das differenças individuaes eram, por assim dizer, desprezados, apesar de ser a variação individual o ponto de partida da theoria Darwinista da evolução.

O estudo estatístico da variação tem-se porém generalizado de modo tal que presentemente, naquelles países onde se cuida a sério do progresso scientífico e industrial, se julga necessaria a criação de institutos especiaes tendo a seu cargo este genero de investigações biológicas.

A phytometria, cujo fim é a aplicação do méthodo estatistico ao estudo da variação dos caracteres dos vegetaes, é actualmente um ramo da Botánica que, pode-se dizer, mantém com esta sciencia, relações idénticas às que ligam a Anthropometria à Anthropologia.

As primeiras tentativas duma estatística mathemática devem-se a Quetelet e a Galton, que applicaram o méthodo em Anthropologia; mais tarde Weldon estendeu-o à Zoologia, e por ultimo Hugo de Vries à Botánica.

Actualmente sam numerosos os sábios e biologistas que se occupam deste assumpto e entre elles destacam-se principalmente G. Duncker, Davenport, Ludwig, Amann, Gallardo, etc.

O méthodo actual deve-se principalmente ao illustre mathemático inglês Pearson, que tem consagrado um traba-

(1) O presente trabalho constituiu a nossa dissertação para o acto de licenciatura, e o seu enunciado é o do ponto designado pela Faculdade.

lho excepcional à resolução dos problemas estatísticos em geral (1).

Até que ponto os trabalhos estatísticos seram productivos, o futuro o dirá,—não é com a pobreza de material accumulado até hoje que se podem formular leis; mas este facto não é motivo para desânimo, antes pelo contrario o pouco que já se entrevê deve ser um incentivo a estimular-nos.

Muitos biologistas têem uma certa repugnancia em submetter os factos biológicos aos processos da análise mathemática; se na verdade devemos ser muitissimo cautelosos na applicação do méthodo, não é isso motivo para que não se use.

Muitos têem querido vêr na estatística da variação um simples jôgo de números, mas na realidade não é assim, como teremos occasião de apreciar.

A unidade taxonómica fundamental, a espécie, não é homogenia, abstraíndo mesmo das suas subdivisões systemáticas — variedade, raça, etc.

A razão desta falta de homogeneidade está, em ser cada espécie constituída por um conjuncto de indivíduos separados no espaço e no tempo, mas ligados por graus de parentesco muito variaveis.

O sexo, o meio, etc., actuando differentemente sobre os componentes duma dada espécie, determinam, nesses indivíduos, differenças morphológicas correlativas; mas, dentro de cada espécie, ha grupos de indivíduos cuja constituição morphológica não é differenciada por aquelles factores, e onde sómente existem differenças individuaes.

Estes grupos a que Duncker (2) chama unidades de forma (Formeneinheiten), sam pois caracterisados pelo facto de serem variaveis em si, mas homogenios — visto os caracteres dos indivíduos componentes variarem em funcção do tempo, mas parecerem invariaveis num instante dado.

Vê-se assim que onde a variação primeiramente se manifesta é nestes grupos, nas unidades de forma e é ahi onde pode ser reconhecida e estudada.

Até ao presente, os caracteres duma espécie eram determinados pela média arithmetica dos seus valores, num conjuncto

---

(1) K. Pearson, *Contribuições para a theoria mathemática da evolução — Philosophical-transactions of the royal society of London.*

(2) G. Duncker, *Die methode der Variationstatistik.*

de indivíduos (muitas vezes em pequeno numero), grandêza que representa um caracter ideal, ou pelos caracteres dum só indivíduo considerado arbitrariamente como um *prototypo*, ou aínda, na melhor das hypótheses, pela extensão total da variação do caracter considerado, de que se indicavam os valores extremos sem designar o valor mais frequente.

Isto pelo que respeita à qualidade, sendo as relações quantitativas designadas simplesmente pelos termos vagos e pouco elucidativos de *frequente, raro,* etc.

Accresce aínda que, a delimitação dos grupos estando sujeita à apreciação fundamentalmente arbitrária dos systemáticos, é frequente vermos funccionando ora como variedades, ora como espécies distinctas, etc., os mesmos conjunctos de indivíduos.

A estatística, eliminando esta ultima causa de dúvidas, offerece um meio de estudarmos com precisão os caracteres dos grupos de indivíduos, e de determinarmos as relações exactas que ligam entre si esses caracteres (1).

O tratamento estatístico das differenças individuaes, é possivel e tem a sua razão de ser, por demonstrar d'um modo palpavel as suas condições de frequencia e de repetição e por facilitar as conclusões.

Uma estatística da variação tem por fim não sómente determinar a frequencia absoluta dessas variações, mas aínda as suas frequencias relativas, os pontos de contacto de cada uma das variedades isoladas, etc.

Além dêste, que é o seu fim principal, a estatística é susceptivel, como veremos, de fornecer indicações preciosas para a resolução de muitos problemas theóricos da biologia e para as necessidades práticas da sciencia applicada.

Um ponto interessante sobre o qual o methodo estatístico já fornece algumas illucidações é o estudo das monstruosidades.

A *teratòlogia* tem ultimamente sido objecto de aturados estudos dalguns botánicos illustres, Hugo de Vries, Gallardo e outros, sendo de bastante interesse as conclusões a que já se tem chegado.

---

(1) A caracteristica dum typo é representada pelo conjuncto dos valores normaes dos differentes caracteres; a sua *diagnose,* será a indicação dos valores normaes dos caracteres importantes attendendo á sua variabilidade (Jules Amann, *Bulletin de Herbier Boissier,* 4.me année, pag. 590, 1896.

Teremos occasião de apreciar isto mesmo, pois é um assumpto que fará objecto dum capítulo desta dissertação, e que constitue por certo a melhor prova da utilidade prática e theórica do méthodo.

A propósito dos cuidados a tomar na sua applicação faremos nessa altura também algumas observações.

CAPITULO I

A lei de Gauss e a lei de Quetelet

Primeiro que tudo notemos que a lei, que regula a variação dos differentes caracteres de seres organizados, é, em *muitos casos,* precisamente a de Gauss para as probabilidades dos erros de observação.

A experiencia, como verêmos, confirma esta approximação, e assim devia ser, visto os caracteres adquiridos de qualquer modo (hereditariedade, panmixia, etc.), serem modificados por causas internas e externas em número infinitamente grande, e (é licito suppor-se) as que actuam num certo sentido em número igual às que actuam em sentido contrário.

Quando estudamos um caracter numa série de indivíduos comparaveis, nota-se que existe um valor que se repete mais vezes, isto é, que é o mais frequente e que se considera como sendo o *valor médio normal* do caracter no typo considerado.

Os outros valores sam tanto menos frequentes quanto mais se afastam deste, e diminuem segundo a denominada lei de Quetelet, isto é, proporcionalmente aos coefficientes do desenvolvimento do binómio de Newton (1).

É esta também a lei que regula a repartição dos erros de observação, sendo as suas probabilidades relativas represen-

---

(1) Em geral a frequencia dum desvio, é funcção da sua grandeza, e é precisamente a natureza d'essa funcção que mostra o que dizemos.

tadas pelos coefficientes do desenvolvimento do binómio; assim a lei das probabilidades dos erros torna-se, em Biologia, a lei da frequencia dos desvios e indica como se reparte um número sufficientemente grande de indivíduos sobre os differentes valores dum caracter que varia ao acaso (1).

Isto posto, tomemos um exemplo, para melhor se vêr de que modo podemos chegar à determinação da lei da frequencia dos desvios, equivalente à das probabilidades dos erros de observação.

Sirva-nos o caso da variação do comprimento do pedículo em **522** exemplares de Bryum cirratum Br. Eur. colhidos na geleira de Otemma, Valais, e medidos por Amann.

Os resultados (2) vem expressos no quadro I.

Quadro I

Medidas em millím. . .	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
Número de indivíduos..	1	0	2	1	3	2	9	38	67	91	107	89	56	34	16	1	2	1	1	1
%	0,1	0,1	0,3	0,2	0,5	0,3	2,4	0,9	11,8	17,2	20,5	17,2	11,8	6,9	2,4	0,3	0,5	0,2	0,3	0,4

Os números achados concordam, dum modo satisfactório, com os resultados que se obtêem calculando em % os coefficientes do binómio $(1+1)^{14}$), isto é, com (3).

0 0 0 0,1 0,6 2,2 6,1 12,2 18,3 **21** 18,3 12,2
6,1 2,2 0,6 0,1 0 0 0.

Pelo quadro I, o valor médio do caracter, 18 millímetros, é apresentado por 20,5 % dos indivíduos; o desenvolvimento

(1) J. Amann, *Journal de Botanique*, XIII année, n.º 6, pag. 177. Chama-se desvio a differença entre o valor médio e o valor considerado.
(2) J. Amann, *obr. cit.*, pag. 177.
(3) J. Amann, *Bulletin de Herbier Boissier*, pag. 578, 4 me année, 1896.

do binómio dá 21 %, o que concorda sensivelmente attendendo ao pequeno número de observações.

O mesmo quadro já nos indica alguma cousa àcêrca da probabilidade de certos desvios, pois mostra que a sua frequencia é sem dúvida uma funcção da sua grandeza; resta só determinar a forma dessa funcção. Um auxiliar valioso do méthodo estatístico, é a representação gráphica.

Pode-se de diversas maneiras pôr em evidencia graphicamente a variação observada num caracter, mas a mais simples, e ao mesmo tempo mais clara, consiste em tomar sobre um eixo de abscissas comprimentos proporcionaes aos valores do caracter e, pelos pontos correspondentes, levantar ordenadas proporcionaes à sua frequencia e unir as extremidades destas ordenadas por meio de rectas.

Obtém-se assim o polygono da variação do caracter considerado (fig. 1).

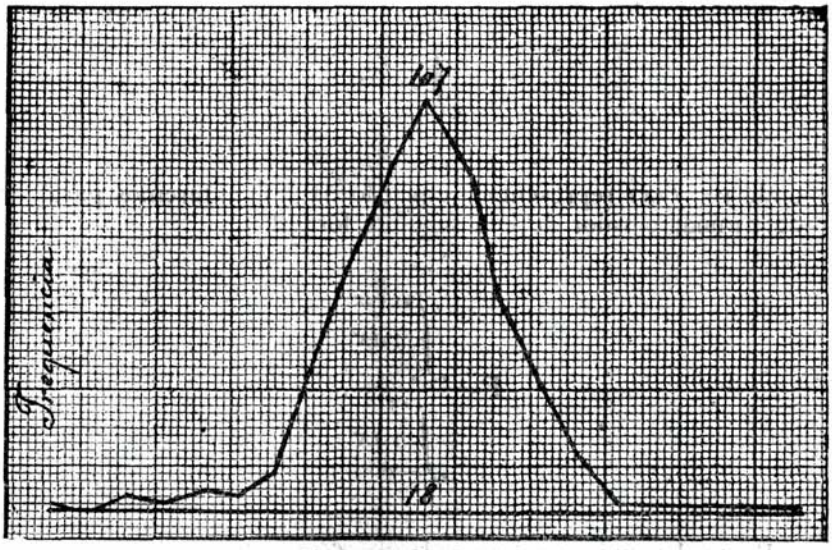

Fig. 1. — Polygono da variação do comprimento do pedículo em 522 exemplares de Bryum cirratum.

Se, sôbre o eixo de x, tomarmos comprimentos proporcionaes aos desvios, e, sôbre cada um dêsses segmentos como base, construirmos rectangulos, cujas áreas sejam respectiva-

mente iguaes ao número de desvios positivos ou negativos (por hypóthese em número igual) comprehendidos entre as abscissas das extremidades de cada segmento, resultará, evidentemente, que a relação de cada uma destas áreas para a área total, representa a probabilidade dum desvio comprehendido entre os valores de x correspondentes às extremidades da base.

Suppondo agora variações infinitamente pequenas dos desvios, podemos substituir a linha quebrada que limita o conjuncto daquellas áreas rectangulares, por uma curva contínua que será a da frequencia dos desvios (1) no caso considerado; e a probabilidade de P dum desvio comprehendido entre x e $x+dx$, será representada pela relação da área comprehendida entre as ordenadas correspondentes para a área total.

Se attendermos a que a porção do plano, comprehendido entre uma linha qualquer e o eixo de x, tem por expressão o integral

$$\int_{-\infty}^{+\infty} y\,dx,$$

onde $y=f(x)$ representa a equação da linha, teremos para determinar o valor de P a seguinte fórmula:

$$P=\frac{\int_{x}^{x+dx} y\,dx}{\int_{-\infty}^{+\infty} y\,dx}.$$

Resta determinar a forma de $y=f(x)$.

Demonstra-se que:

A frequencia dum desvio, é proporcional ao número cujo

---

(1) *Synóptica* de Coutagne.

logarithmo é a unidade, elevado a uma potencia igual ao quociente do quadrado do desvio com o signal — por um coefficiente constante para cada caso particular.

Ou mais simplesmente que:

$$y = y_0 e^{-\frac{x^2}{\mu}}$$

onde y_0 e μ, são quantidades a determinar, em cada caso.

A demonstração deste theorêma vem feita por Herschel em Quetelet, *Physique Sociale, Introduction,* pag. 30 e transcripta em Amann, *Journal de Botanique,* XIII année, n.º 6, pag. 179.

Uma demonstração do mesmo theorêma, porém menos elegante, encontra-se também em Liagre, *Calcul des probabilités,* pag. 266.

Retomemos a equação

$$y = y_0 e^{-\frac{x^2}{\mu^2}}$$

e vejâmos a significação das constantes que nella entram.

O cálculo ensina que:

$$y_0 = \sqrt{\frac{1}{\pi\mu}};$$

y = á ordenada da curva e representa a *frequencia* dum desvio x;

x = desvio contado a partir do valor médio do caracter;

$y_0 = \sqrt{\frac{1}{\mu\pi}}$ = *frequencia theórica do valor médio* num número infinitamente grande de individuos. É o valor de y correspondente a um desvio nullo, isto é, a $x = 0$;

μ = *módulo de variabilidade;* pois, conservando-se o desvio constante, a sua frequencia augmenta rapidamente quando este coefficiente augmenta e, por consequencia, a variabilidade do caracter é proporcional ao valor deste coefficiente.

O valor médio do caracter approximar-se-ha tanto mais do valor normal, quanto menor for o módulo de variabilidade, de modo que a reciproca do módolo é o que se chama o *pêso* do valor normal.

É claro que se o caracter não varía, $\mu = 0$ e $\frac{1}{\mu} = \infty$, o que quer dizer, — quando o pêso do valor médio é infinitamente grande, o módulo de variabilidade é nullo.

e = base dos logarithmos naturaes, = 2,71828182.

Vejamos agora como poderemos calcular a constante μ (módulo de variabilidade), caracteristica para cada conjuncto de indivíduos.

A probabilidade dum desvio comprehendido entre x e $x+dx$ é, pondo $h^2 = \frac{1}{\mu}$

$$\frac{h}{\sqrt{\pi}} e^{-h^2x^2} dx;$$

mas, por definição de probabilidade, é:

$$\frac{\text{número de desvios comprehendidos entre } x \text{ e } x+dx}{N} = \frac{h}{\pi} e^{-h^2x^2} dx,$$

onde N representa a somma total dos desvios.

Multiplicando por x^2 ambos os membros desta última igualdade será

$$\frac{\sum_{x}^{x+dx} \partial^2}{N} = \frac{h}{\sqrt{\pi}} e^{-h^2x^2} dx,$$

onde

$\sum_{x}^{x+dx} \partial^2$ = somma dos quadrados dos desvios comprehendidos entre x e $x+dx$.

Integrando entre $-\infty$ e $+\infty$:

$$\frac{\sum_{-\infty}^{+\infty} \delta^2}{N} = \frac{h}{\sqrt{\pi}} \int_{-\infty}^{+\infty} x^2 . e^{-h^2x^2} dx \ldots\ldots \quad (\alpha).$$

Para fazermos esta integração, notemos que

$$d(e^{-h^2x^2}.x) = e^{-h^2x^2} dx - 2h^2 e^{-h^2x^2} . x^2 dx;$$

donde

$$2h^2 e^{-h^2x^2} . x^2 dx = -d(e^{-h^2x^2}.x) + e^{-h^2x^2} dx,$$

e por consequencia

$$2h^2 \int_{-\infty}^{+\infty} e^{-h^2x^2} . x^2 dx = -e^{-h^3x^2} . x + \int_{-\infty}^{+\infty} e^{-h^2x^2} dx.$$

Ora o primeiro termo do segundo membro annulla-se para $x = \pm \infty$, e por isso

$$2h^2 \int_{-\infty}^{+\infty} e^{-h^2x^2} x^2 dx = \frac{\sqrt{\pi}}{h};$$

donde

$$\int_{-\infty}^{+\infty} e^{-h^2x^2} x^2 dx = \frac{1}{2h^2} \cdot \frac{\sqrt{\pi}}{h}.$$

Por outra parte, designando por σ^2 o primeiro membro da

*

igualdade (α) e attendendo á relação $\frac{1}{h^2} = \mu$, virá

$$\sigma^2 = \frac{1}{2h^2} = \frac{\mu}{2},$$

ou

$$\mu = 2\sigma^2.$$

Nesta expressão, σ^2 é o que se chama o quadrado médio do desvio, e σ é por isso o desvio médio — *índice de variabilidade de* Davenport, *valor quartil* de Galton, *índice de oscillação* de Stieda; $\frac{\sigma}{M}$ é o *coefficiente de variabilidade* de Davenport e Brewster, o *coefficiente de variação* de Verschaffelt.

A fórmula

$$P = \frac{h}{\sqrt{\pi}} \int_{-x}^{+x} e^{-h^2x^2} dx$$

dá a probabilidade dum determinado desvio estar comprehendido entre x e $x+dx$.

Para podermos calcular essa probabilidade precisamos de saber determinar os valores do integral

$$\int_{-x}^{+x} e^{-h^2x^2} dx.$$

Este cálculo faz-se desenvolvendo a exponencial em série e depois integrando; obtém-se assim a fórmula

$$P = \frac{2}{\sqrt{\pi}} \left[hx - \frac{\frac{1}{3}(hx)^3}{1} + \frac{\frac{1}{5}(hx)^5}{2!} - \cdots \right].$$

Seria facil calcular por approximações successivas o valor de x correspondente a $P = \frac{1}{2}$.

Designando este valor por p, temos

$$hp = 0{,}476936\ldots\ldots \ (\beta).$$

Este número h, é o que se chama o *desvio provavel.*

Se tomarmos para unidade de abscissas o *desvio provavel,* as ordenadas levantadas pelos pontos $(\pm 1{,}0)$, dividirám a superficie limitada pela curva e pelo eixo dos x, em quatro partes iguaes, por ser

$$\int_0^p y\,dx = \int_p^{\infty} y\,dx = \frac{1}{4}.$$

É facil também determinar a relação entre o desvio médio e o desvio provavel.

Sabemos que

$$\sigma^2 \frac{1}{2h^2},$$

ou que

$$\sigma = \frac{1}{h\sqrt{2}} = \frac{0{,}7071}{h},$$

ou aínda

$$h = 0{,}7071\ \sigma.$$

Substituindo este valor de h em (β), vem

$$p = 0{,}6745\ \sigma.$$

É facil também reconhecer que o ponto que tem por abscissa o *desvio médio,* é um ponto de inflexão da curva dos desvios.

Com effeito as coordenadas dos pontos de inflexão, satisfazem a equação

$$\frac{d^2y}{dx^2} = 0;$$

no nosso caso em que

$$y = y_0 e^{-\frac{x^2}{\mu}},$$

será

$$\frac{d^2y}{dx^2} = \frac{2y_0}{\mu} e^{\frac{x^2}{\mu}} \left(\frac{2x^2}{\mu} - 1\right) = 0,$$

e é evidente que a esta equação satisfaz o valor

$$x = \frac{\sqrt{\mu}}{2} = \sigma.$$

É absolutamente desnecessario para o fim que temos em vista, levar mais longe o estudo analytico da curva de Gauss, estudo que aliás se encontra feito em todos os tratados do *Cálculo das probabilidades*.

(Continúa). EUSEBIO TAMAGNINI.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ARTES INDUSTRIAES E INDUSTRIAS PORTUGUEZAS

(Cont. do n.º 5, pag. 289)

II

ALVARES (JOÃO)

Pannos no Fundão

João Alvares, mestre de pannos, apparece assim designado na escriptura de emprazamento de uma courela, sita no reguengo do Alcambar, no Fundão, onde chamam a Lameira do Souto. A escriptura foi celebrada em 2 de fevereiro de 1523, na villa da Covilhã, nas casas de João Mendes de Castello Branco, juiz e almoxarife dos direitos reaes, estando presente tambem João Robalo, procurador de D. Isabel de Castro, alcaidesa mór d'essa dita villa. João Alvares era morador no logar do Fundão (hoje villa) e o emprazamento foi-lhe renovado em tres vidas, sendo a primeira elle e sua mulher, Helena Affonso. D. João III confirmou este contracto em 4 de abril de 1524.

Que o Fundão era um centro fabril de bastante importancia, durante os seculos XVI e XVII, prova-se, não só pelo facto citado, mas ainda por outros documentos. Assim Alvaro Gonçalves, em carta de 12 de janeiro de 1529 foi nomeado recebedor da sisa dos pannos do Fundão em substituição de Pedro Mendes que o renunciou (1), e em 11 de fevereiro de 1610 foi nomeado védor dos pannos da mesma villa Pero Vaz (2).

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 50, fl. 11.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filipe II, *Doações*, liv. 21, fl. 87.

Emquanto aos pannos da Covilhã, já veem elles celebrados em dois versos de Gil Vicente na sua *Tragicomedia pastoril da Serra da Estrella:*

E Covilham muitos pannos
Finos que se fazem lá.

«Dom Joham &. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte de Joham Alluēz, mestre de panos, nos foi apresemtado huū estormemto daforamento de que ho teior tall he: Saibam quamtos este estormento de ēprazamēto em tres pesoas virem que no anno do nacimemto de noso Senhor Jhuū $X_{\overline{po}}$ de mill e quinhemtos xxuj annos, aos ij dias do mes de feuereiro em a vila de Couilham nas moradas de Joham Mēdes de Castelo Bramquo, escudeiro da casa delRei noso senhor, juiz e allmoxarife dos direitos reaes por sua allteza em a dita vilaa e termo, estamdo hy peramte ele pareceo Joham Alluēz, mestre de panos, morador no lugar do Fundão, termo da dita vila, e dise ao dito juiz como ele trazia de prazo huūa courela de souto que esta no reguemguo do Allcambar, lemite do dito lugar omde chamão a lameira do souto, que parte com Joham Fernandez, fereiro, e com Joham Fernādez seu cunhado e doutra parte com Martim Roīz, filho do R.º Afomso e de baixo com Ysabell Lopez, molher de Bastiam Diaz, e de cima com sera de Sam Bras, da qual courela ele soyia de pagar de foro oitocemtos reaes e tres gualinhas e huū allqueire de castanha pisada *(sic)* que pedia ao dito juiz e asi a Joham Robalo, precurador e criado da senhora dona Ysabell de Castro, allcaidesa mor da dita vila que de presente estaua que ēnovasem com ele no que fose bem e onesto e pusese o dito prazo sobre ele em primeira pesoa e visto polo dito juiz seu dizer e pedir, amtes doutra cousa fazer, mamdou poer a dita courela em preguam pola praça da dita vila pera se ēprazar quem por ella mais dese, a quall trouxe em preguā P.º Annes, pregueiro em a dita vila polas praças e ruas da dyta vila, a quall nom achou quem tamto nem mais na dita courela lamçase e pusese que o dito Joham Alluēz que nela lamçou e pos mais do que soyia remder cemto e cimquoemta reaes segundo dele dava fe o dito preguoeiro e visto polo dito juiz a fe do dito preguoeiro dise que ele com acordo e comsemtimento do dito Joham Robalo precurador da dita senhora dona Ysabell ēprazaua como loguo de feito ēprazou a dita courela asy como esta demarquada em tres pesoas ao dito Joham Alluēz e a sua molher Ilena Afomso — s — que ele dito Joham Alluēz e a dita sua molher sejam a primeira pesoa e o deradeiro que deles fiquar nomeie a segumda e a segumda nomeie a terceira e semdo caso que hos sobre ditos faleçam abemtestados e nom nomearem todauia o dito prazo fique ao erdero deles mais chegado, posto que nom fique no dito prazo nomeado, com tall preito e comdiçam que eles e as pesoas que veerem dem e paguem ao dito senhor ou a quem seu carreguo teuer de suas remdas arecadar de foro e pensão pola dita courela em cada huū anno em duas paguas nouecemtos e cimquoēta reaes em dinheiro e tres galinhas boas e de receber e huū alqueire de castanha pisada e a primeira paga sera por Natall primeiro vimdoyro e a segumda por Pascoa frorida loguo vimdoira e di por diamte em cada huū anno polo semelhamte, dizemdo mais o dito juiz que por vertude do alluara delRei noso senhor e da precuraçam que o dito Joham Robalo da dita dona Ysabell allcaidesa tinha que pera yso lhe da lugar que o posam fazer auiam o dito prazo por

firme e valioso pera ẽquamto durarem as ditas tres pesoas e acabadas leixem o dito prazo ao dito senhor milhorado e nom pejorado liure e desembargado, o quall prazo iram ou mamdarão comfirmar polo dito senhor e pasar por sua chancelaria demtro de huũ ano e nom comfirmamdo o dito prazo fique deuoluto ao dito senhor pera dele fazer o que per bem teuer, do quall prazo ele dito Joham Alluẽz e pesoas que eles nomearem e apos eles vierem nom fação nenhuũa vemda nem escaibo nem outro allguũm partido com pesoa que ho direito defemde.....

.....

Pedimdonos o dito Joham Alluẽz que lho comfirmasemos e visto por nos seu pedir lho comfirmamos e auemos por comfirmado como se nele comtem. Dada em Hevora a iiij dias dabril — elrei o mamdou por dom P.º de Castro do seu comselho e veador de sua fazemda — Amdre Diaz a fez de 1524» (1).

III

Andrade (Pero de)

Em carta de 8 de julho de 1522 foi nomeado feitor dos pannos meirinhos de Villa do Conde e seu termo (2).

Não sei se este Pero de Andrade terá alguma relação com o seu homonymo, de quem trato nos *Trabalhos Nauticos* e se seria um dos ascendentes do poeta Pero de Andrade Caminha.

Os pannos de linho de Villa do Conde eram muito apreciados para velame. Na armada de D. Francisco de Almeida, que partiu para a India em 1505, foram muitos materiaes e aprestos para construir navios, e entre elles *pannos de Villa do Conde*. Veja-se Gaspar Correia, *Lendas da India,* tomo 1, pag. 529.

IV

Arnaud (pae e filhos)

Cultura e fiação da seda

Uma familia de piemontezes, da qual o chefe se chamava Arnaud, estava estabelecida na villa de Chacim, comarca de Moncorvo, dirigindo uma importante fabrica de fiação de seda. Na *Gazeta de Lisboa* de 1729 pae Arnaud e seus filhos publicaram um annuncio, convidando as pessoas, que dese-

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações e Mercés*, liv. 37, fl. 16.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 51, fl. 150.

jassem ter correspondencia com elles relativamente ao trato das mesmas sedas. Este annuncio é do teor seguinte:

«Os Piemontezes Arnaud Pai, e Filhos, que foram admittidos ao serviço de S. M., e se achão estabelecidos na villa de Chacim, comarca de Moncorvo, com huma casa de Fiação de 40 caldeiras, e hum Filatorio, a fim de introduzirem naquella Provincia o methodo Piemontez na fiação e torcedura das sedas, fazem saber ao Publico que elles na colheita proxima futura se hão de achar já em estado de fornecer alguns sortimentos de seda das qualidades que lhes forem pedidas. A experiencia nesta manufactura, a reputação que tiverão sempre as nossas sedas em o Piemonte, França, Inglaterra, Alemanha, e a perfeição do pello trabalhado em Lisboa, afianção que todos aquelles que quizerem estabelecer com os sobreditos Arnauds alguma correspondencia, ficarão inteiramente satisfeitos da sua actividade e intelligencia, que hão de ser inseparaveis daquella integridade, e boa fé, que são a base do commercio» (1).

No capitulo *Varia* darei mais alguns interessantes pormenores sobre a cultura e fiação da seda, que teve grande desenvolvimento por esta época, isto é no reinado de D. Maria I e na regencia do Principe, seu filho, depois D. João VI.

V

Baeça (Affonso de)

Torcedor de seda

Era torcedor de seda e rendeiro de el-rei na cidade do Porto. Elle e seu irmão Pero de Baeça tiveram uma briga, na praça da Ribeira da mesma cidade, com Vasco Fernandes, filho de Pero Dias, de Villa Real, a quem acutilaram, pelo que o primeiro fôra condemnado a um anno de degredo para as praças de Africa. O ferido perdoára-lhe e el-rei D. João III indultou-o em carta de 11 de julho de 1547.

«Dom Johão &. A todollos corregedores, houuidores, juizes e justiças de meus Reynos e senhorios, a que esta minha carta de perdã for mostrada e o conhecimento della com direito pertencer, saude, façouos saber

(1) *Gazeta de Lisboa*, n.º 12, 1789.

que A.º de Baeça, torcedor de seda, morador na minha cydade do Porto me imvyou dizer per sua petyçã que poderia auer tres anos pouco mays ou menos que hum Vasco Fernandez, filho de Pero Dias, portageiro de Villa Reall, dera delle queyxume perãte o juiz da cydade dizendo que o sop.te com hum seu irmão P.º de Baeça, por serem seus imigos, salltarão com elle de preposyto no dito tempo em hum dia a boca da noyte na praça da Ribeira e lhe derã tres feridas com has espadas, hũa na cabeça e outras pello corpo com imtemçã de ho matar, pello que pomdose o sop.te em liuramento perante o contador da comarqua por ser meu rendeiro a parte ho nã quysera acusar e ficara o feito a justiça e fora condenado pello contador em hum ano de degredo pera as partes dallem e preguã e estaua o feito pera vir por apellaçã por parte da justiça a corte, e o dito Vasco Fernandez fora lloguo são das ditas feridas sem alleijã nem desformidade e lhe tinha perdoado como constaua pello perdão que hoferecya e o sop.te não fora primcipall do aruydo senã ho dito Pero de Baeça, seu irmão, com quem se ouuerã as brigas, e o sop.te fora rendeiro e nã tynha ainda acabado de dar conta ao meu allmoxarife, e era aleijado de huũa mão, e tynha molher e filhos pera mãter, emuyamdo-me elle sop.te pedir per merce ouuese por bem lhe perdoar a cullpa que no caso tyuera, e no queyxume se posera que salltara com elle de preposyto e asuada, e o estormento de perdã que apresemtou recõtaua ser feito e asynado per Bras Francisco, tabaliam publico em a cydade do Porto e seus termos, a xxb dias do mes de junho do ano de ĵbe Rb, pello qual se mostraua Vasco Fernandez, homem sollteiro, filho de Pero Diaz, morador em Villa Real, perdoara ao dito sop.te de sua propya e liure vomtade e por rezã dello nem dos autos que contra elle fizera o nã queria acusar nem demãdar em juizo nem fora delle, agora nem em nenhum tempo vyndouro, e este perdão lhe daua per tal comdiçom que elle sobredito se liure dos autos e deuasa a sua propya custa e despesa, asy na primeira imstamcia como no caso do agrauo e apellaçã, segundo que todo esto milhor e mais compridamente em o dito estormento de perdã se continha, e eu vemdo o que me elle sup.te asy dizer e pedir imuyou, se asy he como elle diz e hy mays não ha, visto huu parece com ho meu pase, e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e me apraz, visto o perdão da parte, lhe perdoar e o relleuar da culpa. Dada em a cydade de Lixboa a xj dias de julho — el Rey o mamdou pellos doutores Luis Eannes e J.º Monteiro, ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço e petyções. Francisco Martinz a fez por Antonio Godinho — anno do nacimento de nosso Senhor Ihesu X$\overline{po}$ de ĵbe Rbij annos. E eu Antonio Godinho a sobspreui» (1).

VI

D. Beatriz (Infanta)

Pisões em Beja

Na villa de Beja, hoje cidade, fabricavam-se muitos bureis e pannos grosseiros para gente de trabalho, mas era neces-

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Perdões*, liv. 11, fl. 117 v.

sario leval-os longe para pisoar. Por este motivo, a infanta D. Beatriz, tia e sogra de D. João II e mãe de D. Manuel, resolveu mandar fazer ali uns pisões, sendo o seu rendimento destinado á capella do infante D. Fernando, seu esposo. D. João II, em carta de 1 de março de 1490, não só privilegiou o estabelecimento dos pisões, mas tambem os respectivos pisoeiros, isentando-os de todos os encargos reaes e do concelho.

Ficou assim prohibido que ninguem, exceptuando a dita infanta, podesse estabelecer pisão nem *betamo,* vocabulo que me parece desconhecido.

Em 1618, no reinado de D. Filippe III, os *trapeiros,* ou tecelões de Beja queixaram-se a el-rei de que nos seis pisões, existentes no termo d'aquella cidade, se fazia uso de cardas de ferro, o que era muito prejudicial aos pannos e contrario ao disposto no regimento promulgado por D. Sebastião. El-rei, attendendo á supplica, mandou ás suas justiças, que procedessem a devassa e adoptassem as indispensaveis providencias.

«Dom Joham &. Fazemos saber a quantos esta nossa carta de priujlegio for mostrada e o conhecimento della pertençer que a Ifante dona Briatijz mijnha mujto prezada e amada madre nos dise que vendo ella como no termo da villa de Beja nam avia nenhuũ pisaão e que pello termo seer muijto grande e muijto pouorado se faziam nelle mujtos bures e paños pera jente de trabalho os quaes hyam a pisuar tam longee que recebiam em ello muijta fadijgua e despessa e que ella entendia que avendo no termo da dita villa pijsamo ou pisões que se os ditos bures e paños e apysuasem que ajuda mujto mais farja o que serja proll e honrra da dita vijlla e moradores della e que por ello ella se desposera a os mandar fazer e leixar as rrendas delles a capella do Imfante meu tio que Deos aja pidindo nos a dita Ifante que pois ella prjmeiramente enventara e mandara fazer no termo da dita vijlla os ditos pisõees que nos mandasemos que no termo della outrem os nam podesem fazer e asy lhe quisesemos prjujlegijar per alguũas justas Razoões que nos a ello moueram defendemos e mandamos que daquy endiante nenhuũa pesoa que seja nam possa fazer nem mandar fazer em todo o termo da dita vijlla nem huũ pisamo nem betamo porque queremos que aguora nem em nenhuũ tempo hy nam aja outros senam os que ora a dita Infante faz em quanto eles esteuerem fectos e aparelhados outrosy nos praz e mandamos que os pysoeiros ou pisoeiro que aguora e a diante em todos tenpos nelles esteuerem sejam escussos e prjujlegiados de todollos encarregos serujdões do conçelho e de nam paguarem em nenhuũas peitas fintas tayxas que por ho dito conçelho sejam lançados nem vaam com pressos nem com dinheiros a nem huũa parte nem sejam postos nem dados por besteiros do conto se dados nam sam nem lhe tomem rroupa nem outra alguũa coussa do seu contra sua vontade nem sejam costrangidos pera seruirem em nem huũa guerra per mar nem per terra salluo jndo nos em pesoa ou o prjnçepe meu sobre todos mujto amado e prezado filho por quanto por rrespeito da dita Infante nos praz que ajam

todas estas liberdades nem sejam titores nem curadores de nenhuũs horfaãos salluo se as titorias forem llidimas e este priujlegijo nos praz que se guarde asy em vida da dita Infante como depoijs pera senpre em quanto os ditos pisoeiros forem da capella do dito meu tio e porem mandamos a todollos nossos corregedores juizes e justiças oficiaes e pesoas a que o conheçimento desto pertençer e esta nossa carta for mostrada que a cunpram e guardem e façam conprjr e guardar asy e pella guyssa que em ella he contheudo e nam vaão e nem consentam hyr contra ella em alguũa maneira soo peña de quallquer que lhe contra ella for paguar dez espadis douro pera nossa camara os quaaes mandamos eyxucutar per seus beẽs. Dada em a nossa cidade dEuora a primeiro dia do mes de março. Jorge Afomso o fez anno do nacimento de nosso Senhor Ihesuũ Christo de mijll e iiij^{c} l. r. annos» (1).

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que os trapeiros da sidade de Beja me emuiaram dizer por sua pitisam que no termo da dita sidade ai seis pizões, em que elles e todas as pessoas que fazem pannos os apizoam, os coais estam distansia da dita sidade de legoa e mea ate coatro legoas e por estarem tam apartados uzam os pizoeiros de cardas de ferro no fazer dos pannos, que he em grande damno delles e que polo regimento que mandou fazer elRei dom Sebastiam he mui defendido como por elle custava (constava) me pediam E mandase passar prouizam pera as justissas deuassarem cada seis mezes dos pizueiros que uzasem das ditas cardas de ferro ou as tiuessem em suas cazas pera se dar contra os culpados a emsecuçam das penas do dito Regimento, e vemdo a informassam que sobre isso mandei tomar pollo corregedor da dita cidade de Beja e seu paresser, ei por bem que daqui em diante os corregedores que forem da dita sidade tirem deuassa cada seis mezes dos pizueiros que cardarem os pannos com cardas de ferro ou que as tiuerem em seus pisões ou em suas cazas e prossedera comtra os culpados a emxecusam das penas de dinheiro e degredo declaradas no dito Regimento e o dinheiro se apllicara, ametade pera catiuos e a outra ametade pera o acusador, e mamdo aos ditos corregedores tirem as ditas deuassas como dito he has mais justiças, offisiais e pessoas, a que o conhecimento deste pertencer que o cunpram e goardem como se nelle contem, posto que o efeito delle aja de durar mais de hum anno sem embargo de ordenassam em contrario, o coal se registara no liuro da correissam da camara da dita sidade. Joam Tauares Corea o fez em Lixboa a quimze de junho de mil e seis semtos e dezoito. Duarte Corea o fes escreuer» (2).

VII

Cid (Francisco)

Pannos da terra de Arronches

Em carta de 20 de agosto de 1529 foi nomeado recebedor da sisa de pannos da terra da villa de Arronches e seu termo,

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João II, liv 12, fl. 1.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 1, fl. 9.

logar que vagára por fallecimento de Gonçalo Martins. Para seu ordenado receberia do que rendesse aquelle tributo sessenta réis por milheiro até prefazer tres mil reaes, quantia que não poderia ultrapassar.

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu de Framcisquo Cyde, morador na villa dArromches, que em esto me syrua bem e fielmente, tenho por bem e o dou ora por recebedor da sysa dos panos da terra da dita villa e termo, asy e na maneira que ho elle deue ser e o era G.º Mīz, per cujo falecymento lhe fiz delle merce, com o quall oficyo auera em cada huũ anno do que as ditas sysas renderem a rezam de sasemta reaes por milheyro e esto ate tres mill reaes e mays nã, que lhe serã pagos a custa dos remdeiros quamdo as remdas forem arremdadas, e quamdo nã forem os auera a minha *(custa)*. E porem mamdo.... Cosme Anes a fez em Lixboa aos xx dias do mes dagosto de mill bº xxix annos» (1).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 48, fl. 63.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 5, pag. 320)

Ad 26.m — Dux Brigantiae petiit a V. P. extrui domũ professam in oppido Villa Viçosa, ubi residet, ea tamen conditione ut in sacello maiore Ecclesiæ sepeliretur aliquis nobilis domus suæ. P. V. respondit illi uerbis generalibus nec negando quod petebat, nec absolute concedendo, remittendo se in particularibus ad P. Franciscum de Gouuea tunc prouincialem. Et cum Dux Aueiro valde optaret aliam domum professam ædificare, nõ fuit tũc satisfactũ votis eius, ne S. Dux Brigantiae offenderetur, quare utriusq̃ petitio hactenus prorogata est. Et quia modo vrbs Beja nobilis, et opulenta postulat concedi sibi domũ professam sane ea domus quæ concessa fuit Episcopo Algarbiensi omnino excusari potest, imo æquum est eam potius in Collegium uerti. Cessabit scandalum (quod alioqui futurum erat) si acceptentur aliæ domus professæ, quæ petuntur: nam regnum Algarbiense rerum inopia laborat: Suntque aliæ rationes alicuius momẽti quæ a P. Assistente proponentur P. V.

R. — Acceptantur hæ domus. Agatur cum dominis earum fundatoribus, et mitti incipiant aliqui pro uiribus Prouinciæ, ex collegijs minus necessarios sumendo, iuxta ultimas literas nostras.

Claudius.

Ad Patrem Joanem Corream Prouincialẽ

Pax Xpi.

Et si non paucæ alîas ordinationes, atq̃ institutiones, ac peculiares etiam deputationes eo institutæ sunt, vt magis rerum temporalium incõmodis quæ in Societate cernuntur, efficaci aliqua ratione prospiceretur: tamen cum res ipsa doceat quæcũq̃ diuersis administrationis nostræ temporibus a nobis in hoc genere constituta fuerunt, non adeo felicem ac sperabamus, exitum fructumq̃ sortita esse siue exigua æconomiæ experientia id contingat, siue negligentia, uel ignauia

Superior*is:* necessarium censuimus, tum vt consci*entiæ* no*stræ*, officioq̃ satisfaciamus, tum cõmuni Societ*atis* bono consulere cupientes, re primum Deo cõmunicata, et cum p*atribus* assistentib*us* mature deliberata, nouis porro in eodem genere ordinatio*nibus* vti, quas accurate, exacteq̃ a singulis superioribus obseruari volumus. Quamq*uam* ergo non dubitamus aliquas fore in executio*ne* difficult*at*es (de quibus, cum tales erunt, vt legitimam exceptionem habere videant*ur*, referre ad nos licebit) constat t*amen* ad hæc q̃ in dies emergunt incommoda, et detrimenta rer*um* præsentibus, efficacibusq̃, vt dicebamus, remedijs opus esse: ideo hæc q̃ sequunt*ur* in posterum statuenda duximus, et eor*um* praxim, seriamq̃ obseruatio*nem* superioribus iniungim*us*.

P.º Vt nulli Rector*um* pecunias mutuo capere, seu nomina contrahere liceat, præterquam vrgente causa victus, aut vestitus ad 30, vel 40 aureos in singulas vices, idq̃ ex cõmuni consultorum sententia, et prius examinando an certae suppetant*ur* viæ, quibus stato temporis spatio dissolui queant, et ne sũmam hanc sæpius, quam ter quotannis contrahere liceat, quod si vrgens necessitas maiorem postularit: sine Prouincialis auctoritate ni*hil* suscipiant; cui, et causas debiti prius exponere, et quos modos habeant, quibus expedire se illo possint. Sed caueat Prouincialis ne facultatem vltra meram necessitatem porrigat; in victu autem, et vestitu moderat*ionis*, paupertatisq̃ nostræ cura seruetur.

2.º Prohibeant*ur* denuo fabricæ, extructionesq*ue* nouæ, *et*iam minimæ, atq̃ adeo instaurat*ione*s siue expressa facultate Prouincialis; q*uo*d quidem in ijs, quæ intra Rectoratus triennium centum aureo*rum* sumptus excedant, facultatem sine permisso nostru non dabit.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

BOLETIM DO INSTITUTO

(Cont. do n.º 6, pag. 325)

Gerencia de 1903-1904

SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL

28 DE FEVEREIRO DE 1903

Presidencia do sr. conselheiro Bernardino Machado, secretariado por Alvaro Basto, servindo de 1.º secretario, e pelo sr. dr. Luiz Viégas, 2.º secretario.

Presente o numero legal de socios.

Foi lida e approvada a acta precedente.

Resolveu-se lançar na acta votos de sentimentos pela morte dos srs. drs. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau e Pedro Monteiro Castello-Branco.

O sr. presidente communicou que apresentára os seus pezames, em nome do Instituto, aos socios srs. drs. Philomeno da Camara e Antonio Augusto Gonçalves por motivo do fallecimento de pessoas de familia.

Cumpridas as formalidades legaes, foram admittidos:

Socios *effectivos:* — Francisco Manuel d'Almeida, Manuel Paes de Sande e Castro, Alfredo de Freitas, Guilhermino de Barros, Macario da Silva, Miguel Costa, Adriano José de Carvalho e José Correia Marques Castanheira.

Socios *correspondentes nacionaes:* — Antonio de Senna Faria de Vasconcellos, Lourenço Almeida de Medeiros, Guilherme Santa Rita, Luiz Gonzaga de Assis Teixeira, Manuel Velloso d'Armelim Junior, Manuel Joaquim de Campos, Antonio Correia de Figueiredo, Jeronymo da Camara Manuel, Eurico do Couto Nogueira de Seabra, João Augusto Teixeira, Nuno Silvestre Teixeira, Mauricio Augusto de Sequeira, João José de Freitas, D. Maria Olga Moraes Sarmento e D. Anna de Castro Osorio.

Socios *correspondentes extrangeiros:* — Edwin Tausch, Edouard Claparéde, Rubem Tavares, Marquez Serafino de Gennaro, Givacchino Taglialatela, Paul Godin, Auguste Lemaitre e Théodore Flournoy.

Socio *honorario nacional:* — Antonio de Sousa Silva Costa Lobo.

Foram presentes e approvadas as contas da gerencia finda.

Em seguida o sr. presidente disse que, nos termos regulamentares, se devia proceder á eleição dos corpos gerentes do Instituto para o biennio 1903-1904. E neste momento manifestou o desejo de não continuar na presidencia do Instituto.

A assembleia, no meio de geral e calorosa manifestação de estima, instou com s. ex.ª para acceitar a reeleição. Mas tendo o sr. conselheiro Bernardino Machado insistido no seu desejo, argumentando com a desvantagem que ha para uma Sociedade em não renovar o seu pessoal dirigente, a assembleia pediu e obteve de s. ex.ª que continuasse no seu logar até á proxima sessão, que ficou marcada para d'aqui a oito dias, e em que definitivamente se faria a eleição do presidente.

Em seguida, tendo sido dispensado o regimento, foram votados por unanimidade os seguintes senhores:

Direcção para 1903-1904

Vice-presidente — *Dr. Daniel de Mattos.*
1.º secretario — *Dr. Alvaro Basto.*
2.º secretario — *Dr. Luiz Viégas.*
1.º vice-secretario — *B.el Manuel Joaquim Teixeira.*
2.º vice-secretario — *B.el Manuel da Silva Gayo.*
Thesoureiro — *B.el Joaquim de Mariz.*

De nada mais se tratou na presente sessão de que eu, *Alvaro Basto,* lavrei a presente acta.

7 DE MARÇO DE 1903

Presidencia do sr. conselheiro Bernardino Machado, secretarios os drs. Alvaro Basto e Luiz Viégas.

Presente o numero legal de socios.

Lida e approvada a acta precedente.

Tendo o sr. conselheiro Bernardino Machado declarado que o fim desta sessão era proceder á escolha do presidente, e instando de novo a Assembleia, unanimemente, com s. ex.ª para acceitar a reeleição, o sr. conselheiro Bernardino Machado declarou que em vista das repetidas manifestações da Assembleia julgava-se obrigado a acceitar.

De nada mais se tratou nesta sessão de que eu, 1.º secretario, *Alvaro Basto,* lavrei a presente acta.

2 DE DEZEMBRO DE 1903

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretarios os drs. Alvaro Basto e Luiz Viégas.

Presente o numero legal de socios.

Foi lida e approvada a acta precedente.

Approvados votos de sentimento pela morte dos socios que falleceram desde a ultima sessão: os srs. João Achilles Ripamonti, Pedro Belchior da Cruz, João José de Sousa Telles, professor Oliveira Monteiro e J. J. Tavares de Medeiros, e os srs. drs. Costa Simões (socio honorario) e A. Vellado da Fonseca. Resolveu-se fazer a respectiva communicação ás familias dos dois ultimos fallecidos e bem assim ao sr. dr. Teixeira Bastos que foi, na phrase do sr. presidente, como que um irmão mais velho do dr. Vellado.

O sr. presidente communicou que apresentára os pezames do Instituto aos socios srs. Sande e Castro e dr. Costa Lobo pelo fallecimento de pessoas de familia.

Dispensadas as formalidades legaes, foram eleitos os seguintes socios:

Socios *effectivos:* — Francisco Cotrim da Silva Garcez, Fernando Duarte da Silva d'Almeida Ribeiro, Alberto Henriques Nunes da Cruz, Alberto Sabino Ferreira, Antonio Luiz Machado Guimarães, José Augusto Ferreira da Silva, Annibal d'Andrade Soares, José Thomaz da Fonseca, Francisco Xavier Candido Guerreiro, Francisco Manuel Homem Christo e Salvador Augusto Gamito de Oliveira.

Socios *correspondentes nacionaes:* — Luiz Gonzaga do Nascimento, Abilio Maia, Manuel Ferreira Ribeiro, Joseph Benoliel, Manuel de Arriaga, Albano Coutinho, Carlos Malheiro Dias, Manuel Emygdio da Silva, José Valentim Fialho d'Almeida, Francisco Forte de Faria Torrinha, Antonio da Silva Pinto, Raul Lino, Luiz Cabral Teixeira de Moraes, João Augusto Ayres de Azevedo, José Maria Pereira de Lima,

*

Julio A. Petre Vianna, Carlos de Carvalho Braga, José Dias d'Almeida Junior, Gabriel Bugalho Pinto, Custodio Dias Guerreiro, Julio d'Abreu Campos e João Chagas.

Socios *correspondentes extrangeiros:* — Gustav Guldberg, Henri Siret, Giovani Villa, Luiji Zucaro, Thomazzo Canizzaro, Eugenio Carré Aldao e D. Jacinth Corterlini y Diaz del Alcázar.

Socio *honorario nacional:* — Raphael Bordallo Pinheiro.

Socio *honorario extrangeiro:* — Elisée Reclus.

De nada mais se tratou nesta sessão, de que eu, *Alvaro Basto,* lavrei a presente acta.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

DA SUCCESSÃO LEGITIMA

(Cont. do n.º 6, pag. 346)

SUB-SECÇÃO II

Da successão dos filhos illegitimos

29. Para os filhos illegitimos succederem *ab-intestato* a seus paes, devem ser perfilhados ou reconhecidos legalmente (art. 1989.º).

Á perfilhação ou ao reconhecimento legal é que os filhos illegitimos devem a capacidade precisa para poderem succeder a seus paes; emquanto taes factos se não derem, são como se não existissem perante a familia d'estes. E não importa que a perfilhação ou o reconhecimento legal seja um acto de sua expontanea vontade ou imposto por sentença judicial, porque o codigo na sua expressão generica tanto abrange um como outro.

Mas nem todos os filhos illegitimos podem vir a adquirir esta capacidade. Os adulterinos e os incestuosos não podem succeder a seus paes *ab-intestato,* porque o codigo não lhes reconhece tal direito, visto não poderem ser perfilhados, art. 122.º Unicamente têem direito a pedir alimentos, art. 135.º, sendo em tudo o mais havidos por estranhos quanto a seus paes e á familia d'estes.

30. Se o filho illegitimo, perfilhado ou reconhecido não concorrer com posteridade legitima, herdará todos os bens de seus paes (art. 1990.º).

Não nos demoraremos a examinar o preceito d'este artigo, por ser de facil interpretação. Basta dizer que é de inteira

justiça esta preferencia dada aos filhos illegitimos sobre os ascendentes e collateraes, porque assenta na presumida affeição do fallecido que deve ser mais forte pelos seus filhos, embora illegitimos, do que pelos seus parentes collateraes, seja qual fôr a proximidade do grau, contanto que satisfaçam ás condições do artigo anterior.

31. Se o filho illegitimo concorrer á herança com filho ou filhos legitimos, herdará na proporção e nos termos declarados no art. 1785.º Se, por serem muitos os filhos illegitimos, não chegar a terça para o complemento das porções assignadas no § 2.º do art. 1785.º, nem por isso terão direito a mais cousa alguma, e será a terça rateada entre elles (artt. 1991.º e 1992.º).

Pelo simples exame do art. 1991.º se vê que o legislador não quiz dar aos filhos illegitimos uma condição egual á dos filhos legitimos. «O legislador, a quem cumpre por motivos de ordem moral defender a familia legitima que é na actual organização a base de toda a ordem social, diz o sr. dr. Dias Ferreira, e que por outro lado deve evitar que os filhos de uniões illegitimas supportem as culpas dos paes, chamou os filhos illegitimos a compartilhar tambem na successão sem todavia os egualar aos filhos legitimos que seria talvez equiparar a concubina á mulher casada».

«.... Tem sido apodada de injusta em nome do principio da egualdade entre os filhos do mesmo pae a preferencia do filho legitimo, e sobretudo do filho legitimado por subsequente matrimonio sobre o filho illegitimo perfilhado antes do casamento, quando o filho natural, devendo, como o legitimo, a existencia aos mesmos paes tem o mesmo direito a participar na sua fortuna, e nos seus affectos pelas condições geraes da natureza».

Mas a verdade é que todos os codigos das nações cultas, sobretudo os mais modernos, consignam doutrina egual á do nosso codigo, como mais conforme com as exigencias da justiça e com os conselhos da humanidade, porque se por um lado tende a reparar, tanto quanto a moral o permitte, os aggravos e injustiças feitas a desgraçados que não tiveram culpa de não haverem nascido fóra do matrimonio, e longe de admittir egualdade entre os filhos legitimos e os illegitimos, por outro reconhece a supremacia da legitimidade sobre a illegitimidade em homenagem á moral, e exclue absolutamente os illegitimos nascidos de adulterio ou de incesto.

Mas qual vem a ser a porção legitimaria que o art. 1991.º assigna aos filhos illegitimos? Em face do art. 1785.º é preciso distinguir: ou

a) Os filhos foram perfilhados antes do matrimonio de que o perfilhante veiu a ter os filhos legitimos; ou

b) O foram depois.

Vejamos cada uma das hypotheses em separado:

a) Neste caso os perfilhados receberão sempre uma legitima egual á dos legitimos menos um terço, ainda que, pelo numero, absorvam mais do que a terça dos paes, porque a sua porção legitimaria sahe da massa da herança e não da terça, á qual o auctor da herança póde dar o destino que quizer, sem que a disposição da terça influa nas quotas legitimarias.

Para, nesta hypothese, se determinar a legitima dos filhos perfilhados, o processo é o seguinte: o numero dos filhos legitimos multiplica-se por 3 e o dos perfilhados por 2; sommam-se os dois productos, e pela somma divide-se a totalidade da herança. O quociente multiplicado por 3 dá a legitima de cada filho legitimo, e o mesmo quociente multiplicado por 2 dá a legitima de cada perfilhado.

Assim, supponhamos que a uma herança de 9:000$000 de réis concorrem dois filhos legitimos e dois perfilhados. Applicando-se a regra que indicamos, a legitima de cada filho legitimo vem a ser de 2:700$000 réis, e a de cada perfilhado de 1:800$000 réis.

b) Se os filhos foram perfilhados depois do casamento de que o perfilhante teve os filhos legitimos, a sua porção legitimaria não poderá exceder a legitima d'estes menos um terço, e sahirá só da terça disponivel da herança (art. 1785.º, n.º 2.º).

Por aqui se vê que ha uma differença consideravel entre os filhos perfilhados, segundo o foram antes do casamento ou depois: os perfilhados antes têem sempre uma legitima egual á dos legitimos, menos um terço, e sahe da massa indivisa da herança; os perfilhados depois, se é certo que podem ter uma legitima egual á dos perfilhados antes, tambem é certo que podem tê-la muito menor, quando sejam vários, e a terça disponivel da herança, da qual as suas legitimas só podem sahir, não chegue para os inteirar na legitima de dois terços da dos filhos legitimos. E comprehende-se bem a razão d'esta differença. A situação e existencia dos perfilhados antes

do matrimonio foi conhecida do outro conjuge; ao passo que com os perfilhados depois já se não dá o mesmo: a successão legitima dos primeiros como que foi sanccionada pelo outro conjuge, a dos segundos não o foi, e por isso só devem ser admittidos a succeder naquillo de que o pae perfilhante póde dispôr, isto é, naquella parte que é puramente sua, porque os dois terços da herança pertencem aos conjuges.

Esta disposição é de toda a justiça. O legislador, estabelecendo-a, quiz obstar á que, com perfilhações successivas, se prejudicassem os direitos dos filhos legitimos.

Para se saber a legitima dos filhos perfilhados depois do casamento procede-se da maneira seguinte: separa-se a terça e divide-se pelo numero de filhos. Se o quociente fôr egual ou menor á legitima dos filhos legitimos menos um terço, fica sendo o que pertence a cada um; se fôr maior, por os filhos legitimos serem em maior numero, divide-se então a totalidade da herança por todos elles, tendo-se sempre em vista que entre os perfilhados e os legitimos a divisão deve ser feita na proporção de dois para tres.

Porém, póde acontecer que, anteriormente á perfilhação posterior ao casamento, tenha já o pae perfilhante disposto da terça em favor de outrem. *Quid juris?*

Esta questão tem sido muito debatida, dividindo-se as opiniões.

Porém, segundo o nosso modo de ver, os filhos perfilhados em taes condições têem de ficar sem legitima, visto que esta só póde sahir da terça, de que o auctor da herança já tem disposto. A doação anterior, feita pelo pae perfilhante, não póde ser annullada ou reduzida por inofficiosidade, desde que os bens doados não abranjam mais do que a terça, e mesmo abrangendo será reduzida e o excesso dividido pelos filhos legitimos e pelos perfilhados antes do casamento, visto que faz parte da porção da herança de que o auctor não póde dispôr, art. 1784.º, § unico. Seria um perigo e até ruinoso muitas vezes, se por uma perfilhação posterior se pudesse annullar uma doação anteriormente feita, quer para casamento, quer de outra qualquer natureza. Quantos interesses creados, quantas necessidades contrahidas não ruiriam por terra ao menor capricho do doador. O donatario, com direitos adquiridos já, não póde ser privado d'esses direitos senão nos casos expressamente mencionados na lei.

O art. 1482.º estabelece os casos em que as doações consummadas podem ser revogadas, além d'aquellas em que o

póde ser qualquer contracto: *a*) por superveniencia de filhos legitimos, sendo o doador casado ao tempo da doação, salvo sendo para casamento; *b*) por doação do donatario; *c*) por inofficiosidade. E o art. 1492.º diz que a doação, seja quem fôr o donatario, póde ser revogada ou reduzida por inofficiosa, se envolver prejuizo da legitima dos herdeiros legitimarios do doador, declarando no § 1.º que se o prejuizo da legitima não abranger o valor total da doação, será esta reduzida em tanto quanto fôr necessario para que a dita legitima seja preenchida.

Apesar de em nossa opinião os filhos perfilhados posteriormente ao casamento serem herdeiros legitimarios, não nos parece que ao caso que se discute possa ser applicavel tal artigo. A perfilhação posterior, por isso que não tem effeito retroactivo, não póde annullar ou invalidar, no todo ou em parte, um acto consummado anterior. Taes filhos nada herdam, porque o pae já não tem que lhes dar.

De resto, os filhos naturaes nenhuns direitos têem perante seus paes emquanto não forem perfilhados ou reconhecidos legalmente, quer seja por acto expontaneo, quer imposto por sentença judicial. E se é valida a doação feita por um individuo solteiro, a qual não póde ser annullada senão nos termos do art. 1488.º, embora depois da doação case e venha a ter filhos legitimos, claro que tambem deve ser egualmente valida a doação da terça, feita por um individuo casado a outrem, antes de perfilhar filhos posteriormente ao casamento, já porque o doador, neste caso, dispoz do que era puramente seu, dispoz do que legalmente podia dispôr como se fosse solteiro, já porque os filhos perfilhados em taes condições não podem ter maiores direitos do que os filhos legitimos.

Esta duvida achava-se resolvida no projecto de lei de 9 de março de 1903, o qual seguia a mesma ordem de ideias, declarando subsistentes quaesquer doações feitas pelos paes perfilhantes anteriormente á perfilhação.

Tem-se discutido muito se um pae, que, tendo filhos legitimos, perfilhou depois de contrahido o matrimonio um filho natural havido antes d'elle, póde dispôr livremente da sua terça.

A *Rev. de Leg. e de Jur.*, nos vol. 3.º, pag. 595, e 4.º, pag. 217, segue a affirmativa, dizendo que póde dispôr da terça, e que só não dispondo ou dispondo d'ella em parte, é que por ella ou pelo restante serão preenchidas as porções assignadas na lei ao filho assim perfilhado. Resumamos a sua doutrina:

É certo que o art. 1785.º se encontra na secção que tem

por titulo «Da legitima e das disposições inofficiosas», mas a isso responde-se com o § unico do art. 1784.º, onde, com a unica excepção do art. 1787.º, se determina que a legitima consiste apenas nas duas terças partes dos bens do testador.

A terça póde servir para preencher a porção assignada no § 2.º do art. 1785.º, se o testador d'ella não dispoz, mas não constitue a quota defesa ás liberalidades e faculdades testamentarias, porque em parte alguma a lei lhe poz semelhante interdicto.

O sr. dr. Paes nas suas judiciosas observações sobre o Projecto do Codigo sustentou que os filhos perfilhados não deviam ter legitima. O auctor do codigo na sua resposta distinguiu entre os que fossem perfilhados antes e os que o fossem depois de celebrado o matrimonio: os primeiros concorriam nas duas terças partes dos bens do testador com os filhos legitimos e a sua porção era egual á d'estes menos um terço. A mulher conhecia ao tempo do casamento a existencia d'estes filhos, que aliás já tinham á legitima uma especie de direito adquirido.

Quanto aos segundos entendeu que de modo algum deviam ir prejudicar os outros filhos, e por isso lhes assignou uma porção que apenas sahiria da terça dos bens do testador.

A Commissão revisora alterou a redacção do Projecto, e em vez de *terça disponivel dos bens do testador*, escreveu *terça disponivel da herança*. Esta substituição esclarece o pensamento do legislador.

A palavra *disponivel* significa a quota de que o testador podia dispôr, mas de que não dispoz effectivamente, e n'este sentido se emprega no art. 1788.º E a palavra *herança* completa a significação, porque se refere aos bens da terça que ficaram por morte do auctor d'aquella.

Assim se o auctor da herança dispoz de toda a terça, o filho perfilhado depois de contrahido o matrimonio não póde exigir a sua porção, porque não ficaram bens com que a preencher. Se não dispoz ou apenas o fez em parte, irá buscar a dita porção á terça *disponivel* da heranca.

O argumento deduzido do art. 129.º deixa a questão no mesmo estado, pois que se refere aos artt. 1989.º a 1992.º, e no art. 1991.º se diz que os filhos illegitimos, concorrendo com filhos legitimos, herdarão na proporção e nos termos declarados no art. 1785.º, reduzindo-se tudo á intelligencia d'este artigo.

Se argumentarmos por absurdo mais nos convencemos d'esta opinião. Supponha-se que a herança valia nove contos

e que concorriam um filho legitimo e um perfilhado posteriormente ao casamento. Se ambos tivessem legitima ficaria o primeiro com uma legitima de seis contos, e os tres restantes não chegariam a prefazer a legitima do segundo. O pae não poderia beneficiar ninguem em vida, porque lhe obstaria o art. 1492.º, nem por testamento, porque o não consentiria o § 2.º do art. 1785.º Porém se á mesma herança concorressem quatro filhos legitimos e dois perfilhados posteriormente ao casamento, cada um d'aquelles teria de legitima um conto e quinhentos mil réis, e cada um dos perfilhados, como não poderia ter uma legitima superior a dois terços da dos legitimos, um conto de réis, ficando ainda um conto de réis livre, do qual o auctor da herança poderia dispôr. A liberdade testamentaria cresceria assim na razão directa do numero de filhos, o que seria eminentemente absurdo.

Não nos parece acceitavel esta opinião, não obstante assentar em bons argumentos. A contraria impõe-se mais.

Pelo facto da perfilhação, a terça fica sendo legitima dos filhos perfilhados, que são herdeiros legitimarios, e tão obrigada a ella como o são os dois terços restantes ás legitimas dos filhos legitimos.

O pae que depois do casamento perfilhou algum filho natural fica nas mesmas circunstancias d'aquelle que doou bens que abrangessem a terça, e se a terça não der para mais do que para dar ao filho ou filhos perfilhados uma legitima egual a dois terços da dos legitimos, fica inhibido de dispôr por testamento, art. 2111.º § 2.º, pela simples razão de já não ter de que dispôr nem que dar. A si impute a situação que se creou. Se ficasse, diz o sr. dr. Dias Ferreira, ao arbitrio do pae inutilizar a legitima do filho perfilhado posteriormente ao casamento, qual seria a situação do filho perfilhado judicialmente? O pae, exasperado por ter sido judicialmente convencido da acção de filiação, disporia de toda a terça em prejuizo d'elle e a filiação em taes casos seria uma burla. Qual o proveito que d'ahi lhe podia advir? Nenhum. Apenas o de poder usar o appellido do pae, o que não é estimulo sufficiente para afrontar as despesas e incommodos de um pleito.

Além d'isso o art. 1785.º encontra-se na secção que se inscreve «Da legitima e das disposições inofficiosas», e no seu § 2.º assigna-se-lhes uma porção egual á dos filhos anteriormente perfilhados, chegando, ou menor, se não chegar, visto que só póde sahir da terça disponivel da herança. E não se

diga que por o legislador empregar a palavra *disponivel,* póde o auctor da herança dispôr da terça á vontade. É disponivel a terça da herança porque é, em geral, a parte de que o testador póde dispôr, mas no caso de que se trata está inhibido d'isso, porque está sujeita á legitima do filho perfilhado depois de contrahido o matrimonio.

O art. 129.º n.º 3.º não deixa a questão no mesmo estado, porque dá o direito de successão aos filhos perfilhados. Ora não ha direito sem obrigação correlativa, e tal obrigação deixaria de existir, desde que ao pae fosse concedido dispôr da porção que a lei assigna como legitima aos filhos perfilhados.

Seguiram estas ideias os Accordãos do Supremo Tribunal de Justiça de 1 de dezembro de 1891, e da Relação do Porto de 20 de março de 1874, o qual julgou que havendo filhos perfilhados não póde o pae dispôr da terça, salvo na parte em que exceder a legitima d'aquelles filhos. Numa das tenções encontra-se exposta a seguinte doutrina: «Pelo art. 129.º n.º 3.º do Codigo civil os filhos perfilhados adquirem direito a succederem a seus paes ou a haverem parte na herança, nos termos dos artt. 1989.º a 1992.º do mesmo codigo; combinando estes artigos com os artt. 1784.º e 1785.º n.º 2.º, segue-se que quando concorrem á herança filhos perfilhados depois de contrahido o matrimonio, com filhos legitimos, ha de formar-se a legitima d'estes nos dois terços da herança e a d'aquelles ha de ser preenchida pelo outro terço, mas por modo que não exceda a legitima dos filhos legitimos, menos um terço. Já se vê, pois, que os filhos perfilhados são tão herdeiros legitimarios como os legitimos, nem isso póde entrar em duvida, especialmente depois do que escreveu o auctor do codigo na sua apostilla a fl. 94, verso, em resposta á impugnação feita por um dos mais illustres jurisconsultos do paiz, revisor do Projecto.

Ora, sendo incontroverso que legitima e faculdade ampla de testar são dois principios inconciliaveis, porque se destroem, se o facto da perfilhação dá direito á legitima, e esta tem de fazer-se na terça exclusivamente, é claro que o pae, perfilhando, não póde dispôr da terça, que por aquelle facto obrigam á legitima. E com effeito, a lei, concedendo ao pae illegitimo a faculdade de perfilhar seus filhos, indica-lhe logo os direitos que estes adquirem e a obrigação que elle contrahe. Um d'esses direitos é ter o perfilhado legitima pela terça, e o pae, perfilhando, espontaneamente tambem se priva do direito que tinha a dispôr da terça, em tanto quanto seja o sufficiente para preenchimento da legitima.

Ver os Accordãos do Supremo Tribunal de Justiça de 31 de outubro de 1899, 30 de junho de 1883, e da Relação de Lisboa de 7 de dezembro de 1892.

A proposito d'este artigo, tambem se tem discutido se os filhos perfilhados antes do Codigo civil e cuja perfilhação é por estes prohibida, como acontece com os adulterinos e incestuosos, succederão *ab-intestato* a seus paes, isto é, se podem estar comprehendidos na expressão generica do art. 1989.º

A *Rev. de Leg. e de Jur.*, nos vol. 3.º pag. 145, e 6.º pag. 407, segue a negativa. São as seguintes as razões em que se baseia: Os artt. 1989.º e 1990.º e seguintes chamam á successão de seus paes os filhos illegitimos perfilhados ou reconhecidos legalmente, não dizendo o legislador se basta que a perfilhação ou reconhecimento seja legal nos termos da lei anterior, ou se é indispensavel que o seja em face das disposições do codigo. Porém, o que parece é que nos referidos artigos se concedeu aos illegitimos perfilhados os direitos successorios simplesmente no caso de haver perfilhação legal e valida em face das prescripções do mesmo codigo, o qual não permitte a perfilhação dos filhos referidos, que só podem pedir alimentos nos casos apontados no art. 136.º, sendo em tudo o mais havidos por estranhos aos paes e á familia d'estes.

Por isso o direito successorio concedido pelo codigo aos filhos perfilhados não póde attribuir-se áquelles filhos, que não têem nem podem ter a qualidade de perfilhados nos termos do mesmo codigo. É verdade que a perfilhação foi feita sob o imperio da antiga legislação, em que era permittida a perfilhação dos sacrilegos, e devemos ter aquelle acto como perfeito e consummado, sem que o possamos ou devemos sujeitar ás prescripções da lei nova. Porém, uma cousa é o acto em si e outra cousa são os effeitos d'esse acto com relação a uma successão que se abriu na vigencia da lei nova, e que esta deve regular, como effectivamente regula.

A perfilhação feita nos termos da antiga legislação assegurava aos perfilhados os direitos successorios, conforme a sua qualidade e circumstancias, segundo as determinações da mesma legislação; hoje, porém, revogada a lei anterior, a devolução da herança aberta na vigencia da lei nova, ha de ser regulada pelas disposições d'esta. A Ord., liv. 4, tit. 93, excluia-os da successão, e a perfilhação não os equiparava aos filhos legitimos, nem os habilitava para succederem aos perfilhantes, como se deduz do decreto de 29 de setembro

de 1852, art. 22.º, da provisão de 18 de janeiro de 1799 por immediata resolução regia de 16 de dezembro de 1798, sobre consulta do Desembargo do Paço, e da portaria de 1 de junho de 1838, onde se estabelecia que as cartas de perfilhação eram simplesmente outorgadas para os effeitos e fins que as leis e estylos do reino concediam, sem prejuizo dos direitos adquiridos por qualquer terceiro, a quem para sustentação dos mesmos direitos ficavam sempre salvas as acções ordinarias perante os tribunaes de justiça com audiencia e discussão contradictoria, não podendo nos alvarás de perfilhação inserir-se a clausula da successão *ab-intestato,* nem tal clausula surtir effeito legal, pois que os direitos de successão não podiam ser declarados pelo governo, mas sim pelo poder judicial em conformidade das leis.

A Relação de Lisboa em Accordão de 28 de janeiro de 1888 seguiu esta doutrina. O Supremo Tribunal de Justiça revogou-o por Accordão de 12 de julho de 1889, com o qual a mesma Relação se conformou, quando os autos baixaram, como se vê do Accordão de 18 de junho de 1890.

Parece-nos mais juridica e acceitavel a opinião contraria. Com effeito, os artt. 129.º e 1989.º dizem que os filhos illegitimos, sendo perfilhados ou reconhecidos legalmente, succedem a seu pae fallecido *ab-intestato,* e os filhos a que nos estamos referindo devem estar comprehendidos nas disposições d'estes artigos, pois são legalmente perfilhados segundo a legislação anterior ao codigo, e este, não tendo effeito retroactivo, não póde deixar de os considerar como perfilhados e por isso com direito de successão. É verdade que o codigo no artigo 135.º prohibe a perfilhação de taes filhos, mas esta, na hypothese, é um facto consummado, em virtude do qual já deram entrada na familia, não podendo lei nenhuma excluí-los, e que o codigo não póde contrariar.

Seguindo esta ordem de ideias, o citado Accordão do Supremo Tribunal de Justiça de 12 de julho de 1889 estabeleceu que o art. 122.º do Codigo civil, prohibindo a perfilhação dos filhos adulterinos, não annullou nem podia annullar as perfilhações de taes filhos, já consummadas segundo a lei anterior, que as permittia. E sendo, como é, principio incontestavel que os direitos de successão são determinados e regulados pela lei vigente ao tempo da abertura da herança, e que só então é que se transmitte ás pessoas chamadas á successão o dominio e posse dos bens que constituem a mesma herança, é obvio que os direitos dos filhos assim perfilhados têem de ser apreciados em harmonia com a lei

vigente ao tempo da abertura da herança, e tendo-se em attenção o facto valido e subsistente da perfilhação. Além d'isso os artt. 129.º, 1785.º, 1989.º e 1990.º preceituam genericamente que os filhos perfilhados têem direito a succeder a seus paes, ou a haver parte da sua herança, segundo concorrerem ou não com filhos legitimos ou legitimados, sem fazerem distincção alguma entre a qualidade dos perfilhados e o dote da perfilhação, anterior ou posterior á promulgação do codigo, sendo aliás certo que em nenhum artigo elle consigna o preceito de que os filhos adulterinos anteriormente perfilhados, continuavam a gosar sómente as vantagens do velho direito. E assim todos os filhos perfilhados, ou a perfilhação fosse anterior ou posterior ao codigo, succedem a seus paes segundo as regras da successão dos artt. 1989.º a 1992.º, quando a transmissão da herança se tenha dado na sua vigencia.

Póde dar-se o caso de o filho perfilhado morrer antes do pae ou mãe perfilhante. Neste caso os seus descendentes, havendo-os, podem reclamar os direitos conferidos a seus paes ou mães?

O auctor do codigo no seu Projecto inseria um artigo, que versava sobre a hypothese, assim redigido: «Sómente os descendentes legitimos dos filhos illegitimos podem reclamar os direitos conferidos a seus paes». Mas a Commissão revisora eliminou-o, por a sua materia se deduzir dos principios estabelecidos nos artigos que estamos annotando.

Por isso, é preciso distinguir: ou essa descendencia é legitima ou é illegitima. No primeiro caso claro que podem reclamar os direitos conferidos a seus paes, succedem a estes por direito proprio, e se porventura só existirem netos, por o filho do filho perfilhado ser já fallecido, succedendo por direito de representação; no segundo caso, não podem reclamar taes direitos, por isso que representavam a pessoa fallecida, e aos filhos illegitimos não reconhece o codigo o direito de representação, como já dissemos. Vide *Escriptos selectos,* de Delphim Maia, pag. 261.

Já dissemos que os descendentes de um filho legitimo, fallecido á morte do auctor da herança, são chamados por direito de representação, formando todos uma só cabeça, art. 1984.º

Porém, póde acontecer que o pae d'esses descendentes, filho legitimo do auctor da herança, tenha sido declarado

indigno ou tenha repudiado a herança. Neste caso é preciso distinguir: ou a representação não tem logar a respeito de algum dos filhos legitimos do fallecido, ou não tem logar a respeito de todos.

No primeiro caso, taes filhos são como se não existissem, e o filho illegitimo, perfilhado ou reconhecido, concorrerá com os outros herdeiros, aproveitando assim com a exclusão dos filhos que não concorrem á herança, pois que a d'estes accrescerá á dos outros, augmentando as legitimas, artt. 1972.º e 1979.º

No segundo caso, os filhos e descendentes dos incapazes e renunciantes, vindo á successão por direito proprio, o filho illegitimo será simplesmente admittido a concorrer com elles á partilha, sem que lhe aproveitem ou o prejudiquem as exclusões por effeito de incapacidade ou renuncia. Por isso, embora os filhos dos incapazes ou renunciantes succedam por cabeça, comtudo, em relação ao perfilhado e para fixar a sua quota, devem contar-se por uma só cabeça todos os filhos de um incapaz ou renunciante; d'outro modo, a lei seria sophismada, e seria este um meio facil de, por meio de renuncias combinadas entre todos os filhos legitimos, todos com varios filhos, diminuir mais ou menos o direito dos filhos illegitimos perfilhados ou reconhecidos (1).

Nos termos dos artt. 2098.º e 2099.º os filhos perfilhados ou reconhecidos são obrigados a trazer á collação tudo o que receberem do pae ou mãe perfilhante, por isso que são herdeiros legitimarios, e a collação é devida a estes e por estes herdeiros, a fim de se proceder á sua reducção por inofficiosidade, caso haja logar. D'outro modo, era este um meio facil de os paes, por liberalidades, augmentarem as porções legitimarias de taes filhos, que nunca podem ter uma porção superior á que lhes é assignada pelo art. 1785.º

A estes filhos, a lei dá as mesmas obrigações e os mesmos direitos que aos legitimos, salvo a quantidade da porção legitimaria, e por isso podem requerer o mesmo que estes, as partilhas, a reducção de legados ou doações, impugnar vendas ou hypothecas realisadas pèlos coherdeiros antes da partilha, ou outros quaesquer actos.

(Continúa). JOÃO AYRES D'AZEVEDO.

---

(1) *Apontamentos juridicos,* do dr. T. de Novaes.

COLONIA MARITIMA DE CREANÇAS POBRES

Relatorio e contas (1903)

Ex.mo sr. dr. José de Mattos Sobral Cid, digno governador civil de Coimbra:

Tendo sido encarregado pelo sr. conselheiro dr. Bernardino Machado de dirigir a colonia maritima de creanças pobres de Coimbra, a que V. Ex.ª prestou tão alta e valiosa protecção, venho hoje apresentar o respectivo relatorio, tornando, ao mesmo tempo, conhecido de todos o extraordinario aproveitamento que essas creanças tiveram durante a sua estada na praia da Figueira da Foz.

Foi este o 2.º anno. Como da primeira vez, fôram as creanças divididas em grupos, pela ordem seguinte:

1.º desde o dia 17 de agosto até 6 de setembro.
2.º desde o dia 7 de setembro até 29.
3.º desde o dia 29 de setembro até 13 de outubro.

O primeiro compunha-se de 10 creanças do sexo feminino e 2 do sexo masculino, sendo confiadas ao cuidado do sr. José Augusto da Cunha e esposa.

O segundo comprehendia 12 creanças do sexo masculino, e foi entregue ao sr. José Antonio Domingos dos Santos.

O terceiro, formado por 11 creanças do sexo masculino, ficou directamente ao meu cuidado.

Foram portanto 35 creanças.

Para subsidiar as despesas, concorreram:

Governo Civil	50$000
Dr. José de Mattos Sobral Cid	30$000
Misericordia de Coimbra	20$000
Conselheiro Dr. Bernardino Machado	16$200
Dr. Daniel de Mattos	10$000
Manuel Antonio da Costa	5$000
Dr. A. Teixeira Bastos	2$500
Ignacio de Menezes	2$500
Total	136$200

Despesa com o 1.º grupo:

Alimentação	35$190
Viagem: ida e volta	4$140
Fatos de banho, louça, bagagens, lavagem de roupa, etc.	3$635
Total	42$965

Com o 2.º grupo:

Alimentação	34$115
Viagem: ida e volta	4$200
Cozinheira, roupa, louça, etc.	5$555
Total	43$870

Com o 3.º grupo:

Alimentação	25$845
Viagem: ida e volta	3$270
Cozinheira, roupa, louça, etc.	2$720
Total	31$835

Ha, além d'isto:

As minhas despesas pessoaes ao serviço exclusivo da colonia	9$815
A servente, que esteve todo o tempo	5$000
Banheiro Francisco Martello	2$500
Total	17$315

Resumindo:

Receita	136$200
Despesa	135$580
Em caixa	620

Media da despesa diaria	2$024
Media da despesa por creança	$184

Não entram aqui as despesas feitas, na Figueira da Foz, com a renda de casa, roupa de camas, fatos de banho das creanças, etc. A tudo isto proveu a benemerita commissão

da Figueira, com o desvelo que era de esperar dos nobres cidadãos que a constituiam, os srs. Joaquim Cortesão, José Joaquim Alves Fernandes Aguas, Adriano Dias Barata Salgueiro, Manuel Gomes Cruz, Henrique de Barros, Manuel José de Carvalho, Fernando Augusto Soares, João dos Santos, Joaquim de Figueiredo Abreu, José Gomes Cruz, Joaquim Custodio Feteira, Domingos Ennes Ramos, José Gauguet, Zacaria José Esteves, José da Cunha Ferreira, Augusto Dias, Joaquim Maria do Amaral, José Manuel Pereira, José Maria Gomes Thomé, Francisco da Salles Veiga, Francisco Xavier Roque Munde, Augusto d'Oliveira, Luiz João Rosa, Alfredo Lopes Vieira d'Andrade, João d'Assumpção Costa, Manuel da Silva Rocha, João da Silva Pestana, José Augusto Ramos, José Carlos de Barros, devendo ser lembrado entre todos o sr. Manuel Gomes Cruz, que foi sempre d'um zelo paternal.

Fez gratuitamente, a inspecção medica, o sr. Cerqueira da Rocha, delegado de saude em Buarcos.

O americano para o transporte da Figueira a Buarcos foi cedido gratuitamente pelo digno socio da empreza mineira do Cabo Mondego, o sr. Gualdino Hermenegildo Guimarães.

A Companhia real dos Caminhos de Ferro concedeu á colonia o auxilio d'um passe com a reducção de 50 % de abatimento, aproximadamente.

*

Estas creanças, procuradas e escolhidas entre as familias mais desprotegidas e miserandas da cidade, eram todas doentes ou atrophiadas.

Urgia, portanto, um bom tratamento, para se conseguir d'ellas algumas sensiveis melhoras.

Que se fez para isso? Tudo quanto foi possivel.

A comida boa e a horas regulares; passeios repetidos, ora ás montanhas, ora á beira-mar; algumas excursões á cidade, com o fim de lhes estimular o espirito, incutindo-lhes os principios da vida social.

Nas horas livres, liamos e commentavamos trechos de livros ou artigos de jornaes.

Segue-se um quadro das medidas anthropometricas que o sr. José Antonio Domingos dos Santos e eu tirámos ao 2.º grupo, de todos o mais enfesado e doente:

*

QUADRO DO

N.os de ordem	NOMES	Edades	Peso		Differença	Altura do solo ao vertex	
			1.ª	2.ª		1.ª	2.ª
1	Francisco Augusto de Sousa	9 annos	»	»	0,900	»	»
2	Saul Paes da Silva	11 »	»	»	0,020	»	»
3	João da Silva Menezes.....	7 »	»	»	1,000	»	»
4	Henrique Pera Pereira.....	9 »	»	»	1,000	»	»
5	José Bento	7 »	»	»	0,500	»	»
6	Albertino Lopes Graça	15 »	»	»	0,400	»	»
7	José Pera Pereira	11 »	»	»	0,300	»	»
8	Belmiro Ribeiro.....	12 »	»	»	0,400	»	»
9	Victorino Francisco	11 »	»	»	0,750	»	»
10	Alvaro da Silva e Sousa	17 »	»	»	0,220	»	»
11	Armando Paes da Silva.....	13 »	»	»	0,950	»	»
12	Antonio Tavares.....	11 »	»	»	0,700	»	»

Notas de algumas observações redigidas em conformidade com as informações das creanças, dos paes e da inspecção medica

1 Pae — incognito. — ?
Mãe — engommadeira. — Ataques nervosos e *doente do peito.*
O pequeno tem tido otorrheia e adenites tuberculosas no pescoço. Tem um irmão fraco attreito a catarrhos tracheo-bronchicos.

2 Pae — alfaiate. — ?
Mãe — serviço de casa. — Escrophulosa e *doente do peito.*
O pequeno com adenites tuberculosas no pescoço. Cyphotico. Teve um irmão que morreu aos 21 dias com bronchite, e outro de 5 annos com enterite tuberculosa.

3 Pae — cozinheiro. — Morreu tuberculoso.
O pequeno com blepharite chronica. Temperamento lymphatico.
Mãe — cozinheira. — ?

4 Pae — alfaiate.
O pequeno tem otorrheia e adenites tuberculosas no pescoço.
Mãe — serviço de casa.

5 Pae — sapateiro. — Doente do peito.
O pequeno tem otorrheia e soffre amiude de coryza.
Mãe — serviço de casa — ?

2.º GRUPO

Differença	Diametro antero-posterior do thorax á altura dos mamillos		Differença	Diametro transverso á altura dos mamillos		Differença	Curva pelas axillas		Differença	Força de pressão		Differença
0,010	1.ª	2.ª	0,006	1.ª	2.ª	0,014	1.ª	2.ª	0,029	1.ª	2.ª	2½
0,018	»	»	0,005	»	»	0,003	»	»	0,003	»	»	1
0,016	»	»	0,008	»	»	0,006	»	»	0,009	»	»	0,5
0,027	»	»	0,006	»	»	0,008	»	»	0,020	»	»	2
0,011	»	»	0,006	»	»	0,010	»	»	0,006	»	»	0,5
0,015	»	»	0,007	»	»	0,005	»	»	0,020	»	»	4
0,020	»	»	0,007	»	»	0,007	»	»	0,011	»	»	2,5
0,012	»	»	0,010	»	»	0,018	»	»	0,018	»	»	3
0,011	»	»	0,008	»	»	0,008	»	»	0,025	»	»	2
0,009	»	»	0,009	»	»	0,010	»	»	0,010	»	»	1,5
0,018	»	»	0,007	»	»	0,012	»	»	0,022	»	»	2
0,018	»	»	0,008	»	»	0,009	»	»	0,013	»	»	2,5

6 Pae — carpinteiro.
O pequeno é escrophuloso e tem 7 irmãos tambem todos escrophulosos.
Mãe — serviço de casa.

7 Pae — alfaiate.
O pequeno é escrophuloso. Vide n.º 4.
Mãe — serviço de casa.

8 Pae — incognito. — ?
Mãe — servente de estudantes. — *Doente do peito.*
O pequeno é escrophuloso e tem tambem um irmão escrophuloso.

9 Pae — guarda-vigia. — Ataques nervosos.
Mãe — serviço de casa. — E' dada a catarrhos tracheo-bronchicos.
O pequeno é escrophuloso.

10 Pae — photographo. — Paes saudaveis.
O pequeno é de constituição fraca. Uma irmã morreu tuberculosa.
Mãe — serviço de casa.

11 Pae — alfaiate.
O pequeno é escrophuloso. Vide n.º 2.
Mãe — serviço de casa.

12 Pae — incognito.
O pequeno tem otorrheia.
Mãe — servente de estudantes.

*
* *

E ahi tem V. Ex.ª como d'um tão pequeno nucleo de homens d'acção resultou um tão grande bem para esses pobres filhos da miseria.

Eu desejava ter a eloquencia e a auctoridade supremas para advogar esta cruzada santa, se não em toda a terra, pelo menos na nossa infeliz Patria, onde ha tanta desgraça e tão poucas almas generosas que a combatam sem interesse!

Comtudo, não deixarei de fazer d'aqui, do fundo da minha obscuridade, um appello aos corações, para que esta ideia se difunda e propague — esta ideia, vinda do cerebro illuminado e forte d'esse amigo do Povo que nós todos conhecemos, o dr. Bernardino Machado, que, na phrase de Junqueiro, tem 13 filhos vivos e ainda se preoccupa e apaixona pelos filhos dos outros.

Se é certo que todas as nobres ideias, todas as acções generosas, cedo ou tarde, acham éco nos corações compadecidos, eu não receio affirmar que esta ha de tê-lo tambem; e então ver-se-ha esta coisa singular: os que têem, mandando os que não têem — orphãos, doentes e famintos — a gosar a vida, a sentir o doce calôr da liberdade, ás praias e ás montanhas!

Bello futuro com effeito!

E só é grande e estavel, na marcha ininterrupta dos tempos, aquillo que fez bater longamente, unisonamente, os corações, que embalou o sonho dos humildes, dando-lhes vida e incutindo-lhes a fé num futuro proximo de regeneração e liberdade.

Digne-se V. Ex.ª acceitar os protestos da minha maior estima e consideração.

Coimbra, dezembro, 1903.

THOMAZ DA FONSECA.

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 6, pag. 336)

É digna de registo outra tentativa para a creação de créches em Lisboa, embora circumstancias diversas tenham impedido o seu completo exito, e interrompido a sua acção benefica. Quero referir-me á *Associação promotora de créches,* cuja iniciativa e desenvolvimento se deve ao fallecido antigo presidente da Camara Municipal da cidade, José Gregorio da Rosa Araujo, um dos mais dedicados e bondosos obreiros da beneficencia e do soccorro mutuo da capital. Congregados algumas senhoras e cavalheiros, constituiu-se a sociedade, cujos *Estatutos* receberam approvação superior em 27 de junho de 1876, e cuja receita se organizou pelas quotas dos associados e bemfeitores, pelos donativos e esmolas, por beneficios e espectaculos diversos.

A primeira créche foi estabelecida numa casa no largo do Outeirinho da Amendoeira e inaugurada em 5 de novembro de 1876 com 18 creanças admittidas, assistindo á solemnidade el-rei D. Luiz e as principaes auctoridades. Recebia creanças de um mez a 4 annos, ás quaes fornecia roupas e alimentos.

Auxiliada pela Camara, que cedeu terreno adequado, a Associação construiu um magnifico edificio, junto ao largo da Graça, nas melhores condições de largueza e hygienico arejamento. Importou o vasto edificio em cêrca de 24 contos de réis, e foi inaugurado com grande solemnidade em 1878, recebendo então a créche o titulo de *Créche de Santa Eulalia,* em homenagem á mãe do instituidor.

A rua adjacente ao edificio e cêrca, traçada segundo os alinhamentos da nova planta da cidade, deu a Camara o significativo nome de *Rua da Infancia,* no qual ficou perpetuada a memoria da generosa iniciativa.

O estado da Associação era então prospero. O numero de associados ascendia a mais de 500 e a receita ordinaria e extraordinaria chegou a exceder a quantia de 10 contos de réis (1880-1881). Abrigavam-se na *Créche* 50 creancinhas, e as condições sanitarias do novo edificio eram louvadas por

todos, notando-se uma mortalidade inferior a 1 por 100, verdadeiramente admiravel.

A série interessantissima dos relatorios d'esta util Associação, cuja obtenção devo á amabilidade do actual e dedicadissimo secretario sr. Antonio Luiz Ribeiro Junior, merecia maior divulgação pelas noticias e referencias curiosissimas que nelles se conteem, com respeito ás instituições analogas nacionaes e extrangeiras. Falta-me neste estudo o espaço que seria necessario para transcripções tão uteis e interessantes, das quaes, com grande pesar, me vejo forçado a abster-me.

Proveitosa e ensinativa seria a historia promenorizada d'aquelle abençoado instituto, que chegou a um grau de relativa e esperançosa prosperidade, para depois começar a decahir, falto de recursos e a participar dos infortunios economicos do seu bondoso instituidor, até ter de suspender, em 1893, a frequencia das creanças, a qual recomeçou por pouco tempo em 1897, estipulando-se então, a exemplo do que nas créches da Rainha se usava, o pagamento pelas mães de vinte réis por dia, a titulo de remuneração pela frequencia de seus filhos na casa tutelar da créche. Já em 1880, expondo a diminuição de recursos, o relatorio refere quaes os elementos pecuniarios com que se sustentam institutos similares extrangeiros. As créches da França, que alli se encontram por toda a parte, em numero prodigioso, são mantidas por esmolas e dotações constantes e avulsas; as de Milão vivem á sombra de subsidios municipaes; outras como as de Toul recebem os lucros de loterias periodicas e auctorizadas; outras, como em Bolonha, custeiam-se com prestações das caixas economicas e bancos populares; em Ouest, as companhias poderosas subvencionam aquelles institutos necessarios; na America, finalmente, como succede em New-York, são os grandes capitalistas e industriaes que lhes arbitram dotações generosas.

A *Associação promotora de créches* não morreu porém. Senhora do edificio e de alguns haveres que constituem o seu patrimonio, alugou por alguns annos a casa do largo da Graça ao Asylo Municipal, e mercê dos esforços dedicados e tenazes de alguns dos seus directores, especialmente do seu digno secretario sr. Antonio Ribeiro Junior, intenta remodelar os estatutos sociaes, sob o novo titulo de *Sociedade promotora de Asylos, Créches e Escholas,* tendo por mira a implantação de uma nova especie de asylos profissionaes e de asylos-créches. Assim o approvou a assembléa geral que reuniu em 26

de abril de 1904. Oxalá consigam estes dedicados apostolos de bem, o seu humanitario intento!

*

Outras tentativas se teem levado a effeito em Lisboa, mas os resultados não corresponderam á espectativa e bons desejos dos instituidores. Citarei a *Créche* para os filhos das vendedeiras da Praça da Figueira, que chegou a estar estabelecida na travessa Nova de S. Domingos, n.º 42, num segundo andar. Esta *Créche* na sustentação da qual se empenharam algumas pessoas bemfazejas, pereceu por fim por falta de recursos, abandonada pelas proprias vendedeiras, quando lhes exigiram o *vintem* pela permanencia das creanças na *Créche*.

Tambem as lavadeiras do lavadouro municipal do Caminho Novo tiveram uma pequena créche, onde deixavam os filhos, mediante pequena retribuição diaria; estabeleceu-a o antigo fiscal dos lavadouros Brandão (1).

*

Em algumas cidades do reino acham-se egualmente estabelecidas as *Créches*. Apontarei, entre outras, que porventura existam, a de Coimbra, á qual se ligou o nome do sr. dr. Philomeno da Camara, que enlutado no seu amor de avô estremoso, lhe dedicou todos os seus affectos e esforços. Em 1902 promoveu em Coimbra uma *Kermesse*, e conseguiu inaugurar a nova installação da *Créche*, a 14 de junho do mesmo anno, em sessão solemne, na qual, orando, fez larga e extensa apologia das créches, historiando a sua creação em França e Portugal.

No mesmo anno de 1903 foi inaugurada em Thomar uma

(1) Os decretos de 10 de fevereiro de 1890 e de 14 de abril de 1891, preceituando o regulamento relativo ao trabalho das mulheres nas fabricas, tornam obrigatoria a existencia de *Créches* nos estabelecimentos fabris em que trabalhem mais de 50 operarias. Não se cumpre porém esta util e justa determinação da lei, destinada a ficar lettra morta como tantas outras.

Créche de Nossa Senhora da Piedade, a qual tem persistido com magnificos resultados. Em 1903, a 3 de janeiro, instituiu-se em Beja a *Associação Bejense protectora das creanças,* fundando-se uma créche, com 20 creanças; a *Folha de Beja* publicou por aquella occasião um numero especial. O promotor d'este benefico instituto foi o capitão sr. João de Sousa Tavares (1).

*

Referindo-me aqui á excellente instituição das créches de Lisboa, á qual tão importante protecção concedeu a Rainha Senhora D. Maria Pia, vem a proposito dizer que á mesma augusta e beneficente soberana se devem muitas outras iniciativas de caridade, reveladoras do desvelo que sempre lhe mereceram, nas suas elevadas attribuições de Rainha, as classes desvalidas do paiz.

Ultimamente, ainda em 1903, a mesma senhora manifestou desejos de iniciar a organização de uma commissão de *Patronato aos presos das cadeias,* com o fim de soccorrer as familias dos desgraçados alli reclusos, commissão que terá por presidente o cardeal Patriarcha de Lisboa, e ficará sob a protecção da Rainha. Para crear receita collocar-se-hão mealheiros nas egrejas, com lettreiro — *Vintem aos presos,* e effectuar-se-hão peditorios nos ultimos domingos de cada mez (2).

Este novo instituto tende evidentemente a realizar os beneficios que em França exerce a pia associação denominada *Œuvre des libérées de Saint Lazare,* fundada em 1870 por uma senhora M.elle Pauline Michel de Grandpré, amparada no apoio moral de seu tio, o veneravel Abbé Michel, esmoler da prisão de mulheres de Saint Lazare. A historia encomaistica d'esta beneficente associação feminil, cujos fins consistem

---

(1) Leia-se — *Diario de Noticias,* de 14 de julho de 1903; — *Correspondencia de Coimbra,* pelo sr. dr. Manuel Gayo, no mesmo Diario, de 3 de junho de 1903; *Correspondencia de Beja,* no *Diario de Noticias,* de 3 de janeiro de 1903; e a *Verdade,* de Thomar, de agosto de 1902 e agosto de 1903. Como indicação bibliographica com relação a *Créches* apontarei aos leitores o bello estudo do sr. Joaquim Ferreira Moutinho intitulado — *A Créche,* com prefacio de Alves Mendes e epilogo de Camillo Castello Branco, publicado em 1884.

(2) *Diario de Noticias,* de 18 de julho de 1903.

em proteger, amparar e soccorrer as desgraçadas presas, e tutelar-lhes os filhos, que ficam considerados como *pupillos* da *Œuvre,* foi resumida mas enthusiasticamente descripta no artigo que suggestivamente intitulou *Sigamos o exemplo,* publicado pela sr.ª D. Alice Pestana (Caiel) no *Diario de Noticias,* de 7 de fevereiro de 1902.

Enternece a historia da acção moralizadora exercida por este santo instituto, produzindo a regeneração das presas, a protecção ás infelizes creanças, cuja educação e destino futuro é assegurado, collocando-as ao abrigo da miseria e do vicio, e premunindo-as contra a licção porventura perversa das mães.

Leia-se esse artigo tão cheio de ensinamento, e inspire-se naquelle exemplo fecundo a nova beneficencia da Rainha.

*

Abrigando-se egualmente sob o nome tutellar da Rainha Senhora D. Maria Pia creou-se em 1882, na cidade do Porto o *Real Hospital de creanças Maria Pia,* preenchendo uma lacuna lamentavel, que alli se fazia sentir, para o tratamento de creanças pobres. Nos hospitaes da Misericordia e das Ordens Terceiras só são admittidas creanças desde os 11 e 14 annos. Urgia pois crear uma casa hospitalar onde se soccorressem as de menor edade. Congregaram-se os esforços de pessoas dedicadas, sollicitou-se o auxilio do publico e o da Rainha D. Maria Pia, por occasião da sua viagem ao Porto, e em 10 de janeiro de 1883 abria-se definitivamente o novo hospital, recebendo os primeiros doentinhos nas suas enfermarias. Senhoras da primeira sociedade do Porto, em commissão, exercem o papel de zeladoras e vigilantes.

Empregaram-se todos os meios para crear receitas: os bazares, as subscripções publicas, as batalhas de flores, os saraus, as caixas de esmolas, etc., e assim se obteve a avultada dotação, com a qual se conseguirá a construcção de um edificio apropriado, cujo projecto se elaborou.

Neste hospital de creanças, filho da iniciativa particular, se tratam enfermos de ambos os sexos pela medicina homoepathica. É seu director o sr. dr. Paulo Marcellino Dias de Freitas, sabio professor da Eschola Medica do Porto, e antigo Provedor da sua Misericordia, cargo ao qual deixou vinculada inolvidavel memoria do seu nome.

Até 1897 tinham recebido esmerado tratamento neste hospital 3875 creanças, sendo:

Em 1883.....	266	Em 1891.....	316
» 1884.....	269	» 1892.....	273
» 1885.....	306	» 1893.....	270
» 1886.....	235	» 1894.....	269
» 1887.....	268	» 1895.....	245
» 1888.....	259	» 1896.....	207
» 1889.....	235	» 1897.....	189
» 1890.....	265		

Durante estes annos a media de mortalidades apuradas pelas estatisticas oscillaram entre 10,8 % a 5,4 % dando uma media geral de 8,2 %.

*

Identicos institutos existem de ha muito em Lisboa, e a elles já no capitulo relativo a hospitaes, levemente nos referimos, taes são o *Hospital de Santo Antonio para creanças pobres* sito na rua de Sant'Anna, n.º 38, á Lapa, dirigido pelo sr. dr. Oliveira Feijão e pela sr.ª D. Sophia da Silva, e o *Hospital de Nossa Senhora da Saude ao Rego,* sustentado pela *Sociedade Protectora das creanças,* formada por senhoras da primeira sociedade da capital. O hospital do Rego, cujo director clinico é o sr. dr. Mouton, recebeu no ultimo anno 83 creanças além das 32 que alli existiam no começo do anno. Sahiram curadas 77, falleceram 5 e ficaram 32.

*

Todos os dias surgem instituições novas de beneficencia. A febre de bem-fazer tem originado constantes iniciativas sympathicas e altruistas. Em 6 de fevereiro do corrente anno divulgava o *Diario de Noticias,* em um dos bellos artigos devidos á douta e abalizada penna do sr. dr. Sousa Viterbo, uma nova idéa, que intimamente se prende e relaciona com a organização das créches, que acabamos de relatar.

Uma piedosa senhora, sem meios de fortuna, mas levada pelo amor do proximo e pela observação do quadro miserando, que nos offerece a capital, de tantas creanças entregues

á mais viciosa vadiagem, resolveu encetar uma campanha para a fundação de um *Asylo-créche,* destinado a receber creanças de todas as edades e de ambos os sexos, durante o dia, alimentando-as, vestindo-as e ensinando-as a trabalhar. É uma cruzada de moralização e ensino. Iniciou-se o asylo numa modesta e pequena casa da rua das Amoreiras; d'alli passou em 29 de fevereiro d'este anno de 1904 para a sua nova casa num rez-do-chão da rua do Conde de Redondo, onde abriu com 14 creanças, ás quaes conta ensinar a lêr, escrever e contar e trabalhos domesticos, preparando assim creadas de servir e empregados para o commercio. Como se vê pelo programma é uma créche, com mais largas attribuições, por isso que dilatando a frequencia sem limite de edade, póde proporcionar simultaneamente os beneficios da créche, do asylo e da eschola. Em identico plano se moldam os projectos da benemerita *Associação promotora de créches, asylos e escholas,* conforme atraz fica dito.

Segundo carta d'esta benemerita e dedicada senhora (que se assigna Maria Victoria Loureiro Cabral), publicada no *Diario de Noticias,* em 21 de junho ultimo, se vê que o novo instituto da rua do Conde de Redondo não só vai prosperando com o auxilio de muitos bemfeitores senão que já em Villa Franca de Xira surgiu a idéa de, imitando o exemplo, se fundar outro Asylo-créche, ainda no corrente anno de 1904.

Errata. — Por um dos lamentaveis e frequentes erros de revisão passou a pag. 208 do vol. 51.º do *Instituto,* relativo a abril ultimo, na linha 14, onde se escrevera *o dedicado Ernesto Vieira,* a erronea e falsa leitura — *o fallecido Ernesto Vieira.* Convém rectificar o erro pois que é felizmente vivo o distincto musicographo, a quem tanto devem a arte e o ensino musical no nosso paiz.

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL [1]

PRÉFACE

Nous avons composé à l'occasion de l'Exposition Universelle de 1900, à Paris, un catalogue systématique des ouvrages de mathématiques pures et appliquées publiés par les auteurs portugais au cours du XIX^e siècle, avec des analyses succinctes de la plupart de ces écrits.

Il va sans dire que les publications de ce genre sont très utiles, comme l'a d'ailleurs prouvé M. ENESTRÖM dans le discours qu'il a prononcé au premier Congrès international des mathématiciens, tenu à Zürich en 1897.

Notre brochure, bien qu'elle ne fut qu'un essai, certainement loin encore de la perfection désirable, a reçu le meilleur accueil du monde mathématique, comme en témoignent plusieurs notices bibliographiques, assez flatteuses, insérées à la *Wiadomosci matematyczne* (Varsovie, IV, 1900, 250–253), à la *Biblioteca matematica* (Stockholm-Leipzig, 3.^e série, II, 1901, 168–169), à *l'Enseignement mathématique* (Paris-Genève, II, 1900, 458–459), au *Bolletino di bibliografia e storia matematiche* (Turin, III, 1900, p. 111) et au *Jornal de sciencias mathematicas e astronomicas* (Coïmbre, XIV, 1901, 93–94).

Nous avons pensé, en conséquence, à essayer de compléter cette première tentative, en rédigeant un ouvrage d'une plus grande étendue, formant le catalogue général de la littérature

(1) Esta obra, que hoje começamos a publicar, ia ser editada pela casa Teubner, de Leipzig, quando, em vista de novas exigencias do editor, que representavam uma quebra do contracto feito, o auctor teve de rescindir este, guardando para si só todos os direitos. — *R. G.*

mathématique portugaise, précédé d'une notice, à grands traits, sur l'histoire des mathématiques en Portugal.

Nous adopterons pour la disposition de ce catalogue le classement, la notation et les abréviations suivies dans le *Répertoire bibliographique des sciences mathématiques*. Le nombre de divisions de la classe U étant beaucoup moindre que ne le comporterait l'importance du sujet, nous avons dû intercaler quelques subdivisions de classement, empruntées, autant que possible, à la bibliographie de M.M. Houzeau et Lancaster.

Enfin, notre devoir est de présenter nos remerciements à tous les devoués collaborateurs dont le bienveillant concours nous a été si utile à divers tîtres et notamment à:

M. Alfredo Schiappa Monteiro, professeur à l'École polytechnique de Lisbonne;
M. Antonio José Torres de Carvalho, publiciste à Elvas;
M. Augusto Mendes Simões de Castro, chargé du catalogue de la Bibliothèque de l'Université de Coïmbre;
M. Francisco Gomes Teixeira, directeur et professeur à l'Académie polytechnique de Porto;
M. João Baptista d'Almeida Arez, lieutenant du génie;
M. João Eloy Nunes Cardoso, capitaine du génie;
M. Luiz Cabral Teixeira de Moraes, professeur à l'École polytechnique et à l'École militaire de Lisbonne;
M. Luiz Feleciano Marrecas Ferreira, professeur à l'École militaire et à l'Institut industriel de Lisbonne.

Outre ces savants nous devons faire une mention spéciale de M.M. H. Brocard, commandant du génie, en retraite, à Bar-le-Duc (France), et F. Oom, sous-directeur de l'Observatoire astronomique de Lisbonne (Tapada), correspondants de l'Académie des sciences de Lisbonne, dont l'érudition n'a d'égale que la complaisance, et qui ont mis à notre disposition les ressources de leurs vastes connaissances.

PREMIÈRE PARTIE

Aperçu historique

Les premiers temps, plus guerriers que scientifiques, de la monarchie portugaise n'ont laissé aucune trace d'études mathématiques en Portugal.

Le roi Don Diniz lui-même, en fondant en 1290 les *Escolas geraes* (Université de Lisbonne), n'eut pas l'idée de les recommander, comme elles le méritaient, parmi les sciences enseignées à la nouvelle Université de Lisbonne, transférée dans la suite à Coïmbre (1).

Cette négligence a été générale dans presque toutes les écoles européennes, mais elle surprend chez ce roi, que l'exemple de son aïeul Don Alfonso X de Castille—le sage—, adepte et protecteur des sciences mathématiques, pouvait engager à les introduire en Portugal.

C'est sous Don Affonso IV que la mathématique a vraiment commencé à être cultivée. On dit que ce roi était adonné aux spéculations mathématiques, et notamment à l'astronomie. Cependant, il semble que l'attention des mathématiciens d'alors se soit tournée, surtout, vers l'astrologie judiciaire, qui prétendait pronostiquer l'avenir au moyen des signes et des conjonctions des astres, et qui s'est développée dans la Péninsule, grâce aux ouvrages astrologiques des juifs et des arabes.

*

Sous le roi Don Duarte, les sciences mathématiques continuèrent à prendre essor.

La navigation qui avait alors pour objectif la conquête et la possession des côtes africaines, a donné prétexte aux études cosmographiques et astronomiques fondamentales de la science nautique.

Le roi Don Duarte, de son côté, s'est occupé avec intérêt de ces doctrines (2) et leur a donné tout son appui. Son successeur, Don Affonso V, au dire de plusieurs écrivains, avait aussi des lumières de ces sciences, mais nous croyons qu'il y a eu confusion, de la part de ces écrivains, avec Don Alfonso X de Castille (3).

---

(1) Elle fut transférée la permière fois à Coïmbre en 1306, et ramenée à Lisbonne en 1338, sous Don Affonso IV. Transférée de nouveau à Coïmbre en 1354, et encore une autre fois à Lisbonne en 1377, elle fut enfin installée définitivement à Coïmbre, où elle existe depuis 1537.

(2) On lui doit la description d'une observation de la Lune, qui a été publiée, avec d'autres, dans le t. 1 des *Provas da Historia genealogica da real casa portugueza*, por Don Antonio Caetano de Souza. Lisboa occidental, officina Sylviana da Academia real, 1739, p. 540.

(3) Ces écrivains, au nombre desquels on compte Barboza Machado, Ribeiro dos Santos et Stockler, rapportent que Don Affonso V composa un Mémoire où il prétendait démontrer que la constellation du

À cette époque, et jouissant d'une grande renommée, nous trouvons ABRAHAM GUEDELHA, ou GADELHA, astronome juif et cosmographe du roi DON DUARTE, particulièrement adonné à l'astrologie judiciaire. C'est lui qui, pour attendre un meilleur horoscope, conseilla à DON DUARTE d'ajourner la cérémonie de son couronnement (1).

Une mention plus attentive doit appartenir à l'infant DON HENRIQUE, fils de DON JOÃO I, qui a perfectionné l'étude des mathématiques et de la navigation.

Suivant une opinion admise par la plupart des historiens (2), l'infant s'établit, en 1419, au promontoire de Sagres, et y fonda un observatoire, ou académie nautique, destinée à l'enseignement de la navigation et à l'étude de la cartographie; il centralisa ses opérations maritimes dans la ville nouvelle qu'il édifia au même endroit.

Bien que la biographie de l'infant soit mêlée de légendes variées, il paraît certain que l'infant s'installa à Sagres pour pouvoir s'adonner plus complètement à l'étude de l'astrologie et de la cosmographie, dans le but d'entreprendre et d'agrandir son œuvre, mais reconnaissant qu'il ne suffisait pas que lui seul fût instruit dans ces matières, et qu'il fallait, tout-au-

---

Chien céleste se composait de deux autres — le *grand chien* et le *petit chien* — la premiére renfermant 29 étoiles et la deuxième 2 étoiles. Ils basent certainement leur affirmation sur le passage suivant de ZACUTO *lusitano:.... «cùm enim in coelo sint duæ stellarum constellationes, unam caneni majorem, alteram minorem vocant: majorem canem ex 29 stellis constare, minorem ex duabus duntaxat, Rex* ALPHONSUS *memoriæ prodidit»* (*De medicorum principum historia.* Liber quartus. Lugduni, J. A. Hugnetan et G. Barlier, 1667, Hist. II, p. 602, col. 2.ª D). Mais rien ne nous prouve que le *rex* ALPHONSUS de ZACUTO soit le DON AFFONSO V; il serait plutôt, au contraire, le roi ALFONSO X de Castille, le *sage,* qui fut très adonné à l'astronomie et à l'astrologie.

Les auteurs anciens portugais d'astrologie, comme ANDRÉ D'AVELLAR, ne font aucune mention de DON AFFONSO V, quand ils s'occupent de la constellation du *Chien* ce qui vient confirmer le doute que nous avons formulé.

(1) *Colleção de livros ineditos da historia portugueza nos reinados de D. João I, D. Duarte, D. João II,* Lisboa, typographia da Academia real das sciencias, 1790, 76-78 (*Chronica do senhor D. Duarte,* por Ruy de Pina).

(2) GUSTAV DE VEER, *Prinz Henrich der Seefahrer und seine Zeit,* Dantzig, 1864. R. H. MAJOR, *The life of Prince Henry of Portugal surnamed the Navigator,* London, 1868. FRANCISCO JOSÉ FREIRE, *Vida do infante D. Henrique,* Lisboa, 1758. MARQUEZ DE SOUZA HOLSTEIN, *A Escola de Sagres e as tradições do infante D. Henrique* (conférence faite devant l'Académie des sciences de Lisbonne). H. LOPES DE MENDONÇA, *Caracter e influencia da obra do infante D. Henrique,* Lisboa, 1894.

contraire, les vulgariser chez les pilotes, sollicita et obtint, à force de présents et de récompenses, qu'un des renommés cartographes majorquins d'alors, quittât sa patrie pour venir s'établir au Portugal, où il devint célèbre sous le nom de JACOME DE MALHORCA par la précision de ses cartes géographiques; néanmoins les principes d'après lesquels il les établissait, conservant la convergence des méridiens vers le pôle, ce qui est conforme à la réalité, faisaient que les lignes de rumb étaient représentées par des lignes courbes, système qui les rendait impropres à l'usage de la navigation. Frappé de cet inconvénient, l'infant imagina une méthode de correction consistant à dresser des cartes où il supposait les degrés des parallèles égaux à ceux de l'équateur.

Bien que la vraie grandeur et la situation relative des terres fussent modifiées, les lignes de rumb devenaient alors des lignes droites et de cette façon elles étaient plus aptes au but désiré.

Il est certain que ces cartes, dites *planes,* en ce sens qu'elles représentent la surface de la terre sur un plan, sont, dans certains cas, soumises à de graves inconvénients, mais ne font pas, par ce fait, moins honneur à leur inventeur, et ne laissent pas d'être un des principaux instruments qui préparent les découvertes maritimes et renferment, en outre, le germe de l'invention des cartes réduites de MERCATOR et de ED. WRIGHT (1).

---

(1) Le colonel LAUSSEDAT dans une conférence faite à l'École des hautes études commerciales, en 1892, sur *l'Histoire de la cartographie* (*Revue scientifique*, XLIX, 1892, p. 743) a dit que les cartes planes ont été attribuées longtemps à l'infant DON HENRIQUE «en vertu de cet adage que l'on ne prête qu'aux riches».

Ce genre de cartes n'existait pas, à ce qu'il paraît, avant le commencement des découvertes maritimes qu'accomplirent, par ordre de l'infant, les navigateurs portugais, mais c'est sous ce prince que l'on commença à en faire usage.

Le célèbre mathématicien PEDRO NUNES a écrit dans son *Tratado en defensão da carta de marear:* «Ora manifesto he que estes descobrimentos de costas, ilhas, e terras firmes, nam se fezeram, indo a acertar: mas partiam os nossos mareantes muy ensinados, e providos de estromentos e regras de astrologia e geometria: que sam as cousas de que os cosmographos ham d'ãdar apercebidos, segundo diz PTOLOMEU, no primeiro livro da sua Geographia: *Levavam cartas muy particularmente rumadas: e nam ja as de que os antigos uzaram,* que nem tinham mais figurados que doze ventos, e navegavam sem agulha. E pode ser que seja esta a razão por que nam se atreviam a navegar, se nam com vento prospero, que he á pompa: e hiam sempre ao longo da costa, em quanto podiam; como verá quem deligentemente ler em PTOLOMEU as navega-

L'infant Don Henrique ne s'épargna aucun effort en vue de contribuer à l'établissement en Portugal de l'étude des mathématiques; et comme les éléments qu'il possédait de cette science lui permettaient de ne pas ignorer que l'astronomie et la navigation dépendent absolument des principes élémentaires des mathématiques pures, il légua en 1431, à l'Université de Lisbonne, le Palais qu'il possédait en cette ville, et où devaient être enseignés les sept arts, dits libéraux, dont faisaient partie l'arithmétique et la géométrie.

*

Le règne de Don João II ne fut pas moins glorieux que les deux précédents pour les sciences mathématiques, notamment pour la navigation.

Don João II désirant perfectionner les découvertes de son oncle l'infant Don Henrique, et consacrer tous ses efforts à la manifestation maritime de l'influence nationale, et surtout à la découverte de la route des Indes orientales, et du célébre et légendaire Prêtre Jean, donna aussi un grand essor aux études de la cosmographie et de l'astronomie, fondements

---

ções que os antigos faziam pelo mar da India. *As nossas cartas sam muito differentes d'ellas:* por que repartimos as agulhas, que em todo o logar nos reprezentam o horizonte, em xxxii partes iguaes, e podemos governar a hu'a parte d'estas quanto espaço queremos sem embargo que no processo do caminho se medem os orizontes, e as alturas. E assi como o caminho que fazemos faz, com os novos meridianos, igual angulo ao que partimos; *assi mesmo na carta, que repreẓenta o Universo, faẓ sempre a mesma rota, com os meridianos, angulos iguaes: pelos ditos meridianos serem linhas dereitas e equidistantes* que, com a terceira linha, que he a per que se faz o caminho, cauzam de dentro e de fora angulos iguaes. E esta he a razam por que foi necessario serem os rumos de Norte Sul, e quasquer outros de hum mesmo nome, linhas dereitas equidistantes. Nem se pode fazer de linhas curvas nenhum planispherio, que tanto comforme seja ao nosso modo de navegar, como he a carta. A qual, posto que faça todolos parallelos iguaes á equinocial; e os polos, que são pontos, linhas dereitas; disto nam se segue mais, se nam que a carta nam he planispherio que nos faça, quanto á vista, aquella imagem e similhança do Mundo, que fazem os do Ptolomeu, e outro que hi ha, nos quaes ha somente parallelos e meridianos».

Cet écrit prouve que lors des premières découvertes maritimes, les portugais faisaient usage de cartes planes et que cette invention, alors nouvelle, était toute portugaise. Il n'en ressort pas qu'elle soit due à Don Henrique; en tout cas, en tenant compte de l'état des connaissances géographiques au xv^e^ siècle, et de la manière dont les inventions dérivent les unes des autres, il est bien probable que l'infant y a eu sa part.

*

de la navigation, et il leur voua tant d'affection qu'il semble les avoir rendues également chères à Don Manuel, son futur successeur.

En effet, la navigation, sous la protection du roi, prit un développement considérable: il fit perfectionner de nouveau la boussole et chargea Martim de Behaim (1) et les juifs José et Rodrigo (2), d'étudier les moyens d'émanciper la navigation, qui, jusqu'alors, ne pouvait guère s'affranchir de la vue des côtes, en la basant toujours sur le compas de mer et sur des signaux qui servaient à établir les itinéraires. On chercha à la transformer par la hauteur du Soleil, et à gagner ainsi la pleine mer.

Après beaucoup de travail, cette réunion de mathématiciens (*Junta dos mathematicos*) aboutit à la construction de tables de la déclinaison du Soleil, reproduites des éphémérides de Regiomontanus, et devenues immédiatement de la plus haute utilité pour la nouvelle école de navigateurs qui s'épanouissait en Portugal.

Aux mathématiciens dont nous venons de parler, nous devons ajouter le savant évêque Calçadilha, que, dans les réunions tenues chez Pedro d'Alcaçova, avec l'assistance du roi, et avec la collaboration de José et Rodrigo, présida l'établissement des cartes, ou mappemondes, qui ont servi à Pero da Covilhã et à Affonso de Paiva, lors du voyage qu'ils accomplirent par terre, en 1487, sur l'ordre du roi, à la recherche du Prêtre Jean, et qui les conduisit jusqu'à Sofala et Ormuz par le Caire et Suez.

Un autre contemporain a été Don Diogo Ortiz (3), évêque de Ceuta, que le roi consultait volontiers pour sa connaissance des mathématiques et notamment de la cosmographie. Il a été l'un de ceux qui ont conseillé de tenter la navigation vers

---

(1) Il était allemand, issu d'une noble famille de Nuremberg, et disciple, dit-on, mais celà reste à prouver, du célèbre mathématicien Jean de Koenisberg (*Regiomontanus*). Il s'est occupé de cosmographie et de navigation. Il a fixé sa résidence en Portugal, où les rois Don Affonso V et Don João II l'ont très bien reçu, tant pour sa noblesse que pour ses mérites. Ses compatriotes lui attribuent l'application de la boussole à l'usage de la navigation, et l'introduction en Portugal du *Baculus astronomicus* ou «baton de Jacob», ce qui suffirait pour rendre son nom immortel et faire un grand honneur à l'Allemagne, sa patrie. On lui attribue aussi la première idée de la découverte de l'Amérique, ainsi que le célèbre globe qui existe encore à Nuremberg, le premier que l'on connaisse.

(2) Ils étaient médecins du roi.

(3) Il était castillan.

l'Inde, et aussi l'un de ceux qui ont examiné, mais pour le rejeter, le plan de CHRISTOPHE COLOMB (1), quand celui-ci le présenta à DON JOÃO II pour la découverte d'une route vers les Indes, par l'occident.

*

Le roi DON MANUEL poursuivant les idées de ses prédécesseurs, concernant la découverte de l'Inde, saisit nettement l'avantage qu'on tirerait des cosmographes, des astronomes et des navigateurs pour la réalisation du but désiré. En conséquence, il s'appliqua à encourager les mathématiciens, surtout ceux qui s'occupaient de cosmographie, d'astronomie et de navigation. À l'égard des deux premières de ces sciences, le roi leur accorda grande attention, donnant accueil à tous ceux qui les étudiaient.

Il institua même à l'Université de Lisbonne une chaire spéciale d'astronomie, mais il sacrifia en celà beaucoup plus à sa confiance en l'astrologie judiciaire, qu'à la rénovation de l'esprit scientifique. L'astrologie judiciaire régnait, en effet, impérieusement, absorvant l'attention de bien des gens qui auraient mieux fait de l'appliquer à la vraie astronomie. Le roi, lui-même, s'y adonnait à tel point, que lors du départ des vaisseaux à la recherche de l'Inde, il demanda au fameux astrologue DIOGO MENDES VIZINHO, et dans la suite à THOMAZ TORRES, d'établir les horoscopes spéciaux.

L'astrologie était alors en vogue universelle, et il était de bon ton de la cultiver, ce qui a donné lieu à des épigrammes de la part de GIL VICENTE, qui en se moquant des astronomes (2), a montré qu'il confondait l'astronomie avec l'astrologie.

Quant à l'art nautique, DON MANUEL l'a porté très loin, car

---

(1) Cette rejection, aussi conseillée par l'évêque de Vizeu, CALÇADILHA, et que l'évènement a rendue si impolitique, avait cependant une base bien établie, car COLOMB prétendait atteindre l'Asie, et surtout l'Inde, par l'ouest; or la connaissance que les géographes portugais avaient déjà des dimensions du globe, rendait une telle entreprise inutile et risquée, puisque la route du sud de l'Afrique qu'on allait suivre était bien plus sûre et même plus courte. L'Amérique n'étant guère supposée exister, il suffit de jeter les yeux sur une esphère terrestre pour voir combien la *Junta dos mathematicos* avait raison. C'est l'imprévu qui a fait triompher COLOMB, autrement il aurait payé d'un échec, et peut-être de la vie, l'ignorance où, lui et les espagnols, se trouvaient quant aux vraies dimensions de la Terre.

(2) «Obras de Devação», Lisboa, I, 1852, 148–153.

il a eu le bonheur de voir enfin découverte, par la fameuse flotte de Vasco da Gama, la route vers les Indes. Cette entreprise ne fut pas engagée au hasard, mais sagement et méthodiquement étudiée; guidée par les principes de la cosmographie et de la géographie; tracée, enfin, sur un plan lumineux, constant et régulier, et dirigée avec de nouveaux instruments et de nouvelles règles d'astronomie et de géométrie.

*

Sous Don Manuel on compte de très bons mathématiciens, les uns portugais, les autres étrangers au service de Portugal.

Nous devons citer d'abord Fernando de Magalhães, dont le nom a conquis la renommée universelle sous la forme latinisée de *Magellanus* (*Magellan*). Cet homme illustre, tombé en disgrâce auprès de Don Manuel et de la cour royale, quitta le Portugal pour donner à la Castille la gloire que méritait pourtant le Portugal, de la découverte d'une route nouvelle vers les îles Moluques. En effet, Fernando de Magalhães avait formé le projet le plus grandiose qu'on pût imaginer, celui de chercher une route vers les Indes orientales en navigant par l'ouest et par le sudouest. Bien qu'il ait succombé traîtreusement en route, son navire a fait, pour la première fois, le tour du monde, ce qui a prouvé expérimentalement la sphéricité de la Terre.

Un autre mathématicien remarquable de ce temps, fut Don Francisco de Mello, le premier évêque élu de Goa. Issu d'une famille de la vieille noblesse, il se rendit, sur l'avis du roi, à Paris, où il fréquenta l'Université (1514–1517), et y suivit le cours du célèbre Brissot.

De retour en Portugal, il fut chargé de plusieurs négociations politiques qui l'empêchèrent de se livrer à l'étude des sciences mathématiques. Il a, tout de même, écrit un Commentaire, en latin, sur la théorie de l'optique et de la perspective attribuée à Euclide (*De videnti ratione atque oculorum forma in* Euclidis *perspectivam corollarium,* etc.), ouvrage dont la dedicace est adressée à Don Manuel.

Cet écrit est suivi d'un autre qui est, à vrai dire, la seconde partie de l'ouvrage, aussi dédié à Don Manuel.

Don Francisco de Mello a entrepris un autre Commentaire, toujours dédié à Don Manuel, au livre d'Archimède sur les corps plongés dans les fluides (*De incidentibus in humidis*).

Enfin, après ces écrits, demeurés malheureusement inédits,

on trouve dans le même volume, d'une autre main, la copie d'un opuscule que STOCKLER juge incomplet, et qui est, à ce qu'on croit, la traduction latine (*Elementa geometrica ad astronomiam necessaria*) d'un ouvrage de GEBER (1).

D'autres mathématiciens contemporains de DON MANUEL, doivent encore être cités :

SIMÃO FERNANDES qui a vécu en Algarve vers 1519. S'est fait connaître par la réfutation du système de FILIPPE GUILHEM (2).

Mᵉ FILIPPE, médecin du roi, le premier professeur de la nouvelle chaire d'astronomie établie par DON MANUEL à l'Université de Lisbonne, et en fut titulaire jusqu'en 1521.

THOMAZ TORRES, d'origine castilhane, aussi médecin du roi, succéda à Mᵉ FILIPPE, à l'Université, où il enseigna jusqu'en 1537, date du transfèrement de l'Université à Coïmbre. Il a fait quelques leçons sur les principes de l'astronomie à DON JOÃO III, avant que celui-ci ne fut roi.

DIOGO MENDES VIZINHO, connu sous le sobriquet de *Boiteux*, était mathématicien distingué, et surtout tenu pour un grand astrologue.

AMERICO VESPUCIO, bien qu'il ne fut pas portugais de naissance, a été au service du roi de Portugal, et devint un cosmographe de grande réputation.

ABRAHAM ZACUTO, d'abord professeur d'astronomie à Salamanque, s'est rendu en 1492 en Portugal, où il devint astronome du roi. On lui doit des tables du Soleil, de la Lune et des planètes connues alors.

*

Si l'on jette les yeux sur le règne de DON JOÃO III, on voit que ce roi, formant le glorieux project de réorganiser les lettres et les sciences, a crû devoir transférer l'Université de Lisbonne à Coïmbre, ville beaucoup plus tranquille et par

(1) On doit dire qu'au nombre des ouvrages de GEBER, dont fait mention le catalogue des astronomes arabes, que BAILLY a joint à son *Histoire de l'astronomie moderne*, on ne trouve pas cité cet opuscule.

(2) Vers 1519 s'est présenté à Lisbonne le castillan FILIPPE GUILHEM, se disant très savant, venant offrir à DON MANUEL son invention sur *l'Arte de leste a oeste*, sorte d'astrolabe qui permettait de prendre la hauteur du Soleil à toute heure.

Suivant l'ordre du roi, DON FRANCISCO DE MELLO en fit l'examen, et sur avis favorable, GUILHEM obtint une pension. Plus tard SIMÃO FERNANDES, ayant réfuté le système, GUILHEM voulut s'esquiver, mais un ordre du roi l'arrêta dans sa fuite.

suite bien plus convenable à l'étude. À la nouvelle Université il prit soin de développer l'enseignement des mathématiques.

On y lisait alors EUCLIDE, le Traité de la sphère et la théorie des planètes. L'enseignement de la géométrie paraissait alors si nécessaire à toutes les sciences, qu'il en arriva à précéder celui de la logique. Cependant, l'établissement des mathématiques a été pénible et discuté, en comparaison de celui des autres sciences, auxquelles on donna un grand développement, puisqu'en leur attribua 9 chaires de théologie, 7 de droit canon, 8 de jurisprudence, 6 de médecine, 5 de langues et 4 d'arts, étant *une* seule réservée à l'enseignement de la mathématique!

On voit, donc, que les mathématiques, tout en étant reconnues, dans les statuts acedémiques, comme importantes et utiles à la navigation (1), furent comprises avec timidité, puisque tout se bornait à la reconnaissance de la cosmographie, de la géométrie d'EUCLIDE et de la théorie des planètes.

Toutefois, le défaut de développement suffisant des mathématiques, fut compensé par la manière, vraiment remarquable, dont les mathématiciens de cette époque les cultivèrent.

L'un d'eux, et celui, qu'on doit placer à la tête de tous, est PEDRO NUNES. Né à Alcacer do Sal en 1502 (2), il est le plus célèbre mathématicien du Portugal et de l'Espagne, et l'un des plus grands de l'Europe au XVI^e^ siècle (3).

Il a étudié les langues, la philosophie et la médecine à

---

(1) Liv. III, Tit. V, § 27.

(2) C'est PEDRO NUNES, lui-même, qui l'avoue dans son Traité *De arte atque ratione navigandi*, etc. (*In theoricas planetarum Georgii Purbachii annotationes*), p. 135: «Exempli gratia, sit anno Domini 1502 quo ego natus....». Quant à la date du décès elle n'est pas connue, et bien que plusieurs auteurs étrangers la fixent à 1577, je suis de l'avis de STOCKLER (*Ensaio historico sobre a origem e progresso das mathematicas*, Paris, 1819, p. 128), que la simple affirmative d'un auteur étranger, bien qu'elle soit répétée par beaucoup d'autres, n'a pas d'autorité suffisante pour établir la vérité d'un fait historique inconnu des nationaux. Cependant, sur le front d'un des exemplaires de la Bibliothèque nationale de Lisbonne, on trouve écrite d'une écriture du XVI^e^ siècle, l'indication suivante: «Natus est hic Doctor año Dñi 1502. Obiit vèro tertio idus Augusti año Dũi 1578».

(3) De tout temps le nom de PEDRO NUNES a été justement célébré par les mathématiciens les plus éminents. Ainsi nous le voyons cité avec les plus grands éloges par: TYCHO BRAHE, POSSEVINO, STEVIN, VOSSIUS, CLAVIUS, DECHALES, KASTNER, SAVERIEN, MONTUCLA, DUTENS, DE ZACH, BAILLY, LALANNE, POGGENDORFF, DELAMBRE, PAUL SERRET, MAXIMILIEN MARIE, S. GUNTHER, sans parler ici de nombreux portugais, ce qui est très naturel. Nous devons cru devoir emprunter l'appréciation que M. MORITZ CANTOR en fait dans son *Vorlesungen über Geschichte der Mathe-*

l'Université de Lisbonne, où il a pris le grade de bachelier dans cette faculté.

Il a commencé donc par étudier la médecine. Encore bachelier il fut appelé, en 1530, à la régence d'une chaire de philosophie morale à l'Université de Lisbonne pour prendre aussi, ensuite, la direction de celle de logique, et enfin de celle de métaphysique.

Lorsque PEDRO NUNES quitta l'Université, il figurait encore aux examens de LUIZ NUNES DE SANTAREM (1535) et de MANUEL DE LORONHA (1537). Il se rendit ensuite à Salamanque (1), d'où il ne revient qu'en 1544, sur l'invitation de DON JOÃO III pour entrer, comme professeur, à l'Université, alors à Coïmbre, où il fit, dans la courte période de 1544 à 1562, on sait avec quel éclat, l'enseignement des sciences mathématiques.

PEDRO NUNES fut aussi nommé grand-cosmographe du royaume, titre qui lui accorda DON JOÃO III, comme prix de son mérite. Il fut aussi le professeur de mathématiques des infants DON LUIZ et DON HENRIQUE, cardinal et roi ensuite, et aussi, plus tard, du roi DON SEBASTIÃO, qui en 1572, l'appela du service à l'Université, en l'invitant à fixer la résidence auprès de lui, au Palais royal, pour profiter de ses grandes lumières.

Personne ne déploya plus de zèle que PEDRO NUNES pour faire briller les mathématiques en Portugal, de telle sorte qu'on peut réellement le regarder comme leur véritable restaurateur.

Son premier ouvrage date de 1537. Ce fut le Traité de la sphère (*Tratado da sphera com a theorica do Sol e da Lua e o primeiro livro da geographia de Ptolomeu,* etc.), qui se réduit à un commentaire de celui de SACRO BOSCO.

A cet ouvrage il ajouta, dans le même volume, un opuscule sur certains doutes de la navigation (*Tratado sobre certas duvidas da navegação*) que MARTIM AFFONSO DE SOUZA lui proposa, et son Traité sur la carte de naviguer (*Tratado em defensão da carta de marear,* etc.), ouvrage qu'il dédia à son élève

---

matik (Leipzig, 1892, Bd. 2, p. 356) : «Portugal bietet für den gleich bemesseven Zeitranm weniger und zugleich mehr : einen einzigen Namen, aber als Träger desselben einen Mann, der die Wissenschaft ummechrere fruchtbare Gedanken bercichert hat, PEDRO NUÑEZ, laternisch NONIUS».

(1) Il n'a jamais été, cependant, professeur à l'Université de Salamanque, comme l'affirme F. DE CASTRO FREIRE dans sa *Memoria historica da Faculdade de Mathematica* (Coimbra, 1872, p. 11), et d'autres écrivains, car on ne trouve son nom dans aucune liste des professeurs de cette Université.

l'infant DON LUIZ, fils du roi DON MANUEL (1). Il y développe la doctrine de PTOLÉMÉE en certains points; il parle des règles et des instruments maritimes; de la *carte de naviguer*, à laquelle il donna de grands développements, des tables nautiques, d'une grande utilité pour déterminer la différence de longitude des localités; des instruments propres à la recherche de la hauteur des étoiles, et des différentes manières de déterminer la latitude; il résout quelques problèmes nautiques et enfin il pose les premiers traits de la théorie des lignes loxodromiques (2).

Par les dédicaces et les préfaces de ces ouvrages, qu'il écrivit en portugais pour qu'ils fussent plus accessibles à tous ses compatriotes, on voit que PEDRO NUNES désirait ardemment faire avancer les études cosmographiques chez les portugais, car les pilotes de son temps, comme il leur arrive encore aujourd'hui, dédaignaient de connaître les principes scientifiques et fondamentaux de leur art, s'imaginant que savoir pratiquer aveuglément les règles les plus usuelles du pilotage, représentait le comble des connaissances nautiques, et que tout ce qui dépassait leur savoir était chose absolument inutile.

En 1542, PEDRO NUNES publia son Traité des crépuscules

---

(1) Bien que ces deux opuscules soient imprimés avec le Traité de la sphère, et la même année, leur rédaction est postérieure à celle du Traité de la sphère. Le dernier ouvrage sur la carte de naviguer a été même écrit quelques années après la composition de celui sur les doutes de la navigation, et PEDRO NUNES s'était décidé à l'écrire parce que différents lecteurs qui ne comprenaient pas le susdit Traité sur certains doutes de la navigation, lui reprochaient beaucoup d'incorrections.

Ces deux opuscules ont été traduits en français, car notre savant collégue M. le commandant BROCARD nous a signalé leur existance parmi les manuscrits de la Bibliothèque nationale de Paris (n.° 1338. Ancien fonds) et de la Bibliothèque de Soissons (n.° 183 — ancien 176 —, fol. 1 et 13).

Le manuscrit de Paris est la *minute* de la traduction, par un écrivain A, retouchée par un autre collaborateur B. Le manuscrit de Soissons est la *copie* de celui de Paris, par le même écrivain A.

Sur les deux manuscrits, les figures et leurs annotations semblent être du collaborateur B.

(2) S. GUNTHER, *Geschichte der loxodromischen curve — Studien zur Geschichte der Mathematischen und Physikalischen Geographie*, Halle a/s, 1879, p. 341.

MORITZ CANTOR, *Vorlesungen über Geschichte der Mathematik*, Leipzig, Bd. II, 1892, p. 358.

«Il NONIO fu il primo, ud 1543, a dimostrare che la curve sopradetta (*loxodromie*) non è circolare ma bensi foggiata a mó di spirale sviluppandesi sulla superficie della sfera e le volute della quale non arrivano al polo, che all' infinito». (*Raccolta documenti e studio*, Roma, vol. I, 1893, p. 106).

(*De Crepusculis liber unus,* etc.), composé à la suite de plusieurs entretiens sur des points d'astronomie qu'il avait eus avec le cardinal D. Henrique son élève.

On y trouve la solution du problème du moindre crépuscule, problème que Jacques Bernoulli avoua lui avoir échappé pendant quelque temps. Pedro Nunes le résolut, quoique d'une manière moins élégante que Bernoulli, mais la difficulté était telle, que n'importe quelle solution devait lui faire honneur.

C'est aussi dans cet ouvrage qu'on trouve (Prop. III, Pars. II, p. 20), l'ingénieuse invention qu'il imagina pour évaluer les très-petites subdivisions des instruments astronomiques, et qui a pris son nom. La forme actuelle du *nonius,* ou *vernier,* n'est plus celle de Pedro Nunes, mais pas du tout non plus l'invention de Pierre Vernier. Comme nous l'avons montré, dans un de nos articles sur les travaux de Pedro Nunes (1), la seule analogie existante entre l'invention du savant portugais, et la disposition aujourd'hui vulgaire, consiste dans la justaposition de deux arcs de même amplitude, l'un partagé en un certain nombre de parties égales et l'autre en le même nombre de parties moins une.

On doit, cependant, continuer à employer la désignation de *nonius,* non parce que l'appareil actuel doive sa forme à Pedro Nunes, mais (comme nous l'a suggeré notre collègue M. F. Oom), dans un sens tout simplement honorifique, analogue à celui qui a fait adopter les mots *ohm, ampère, watt,* et d'autres d'un usage courant, puisqu'il est incontestable que la première tentative pour apprécier sur un arc divisé des fractions des moindes divisions est due à Pedro Nunes (2).

À cet ouvrage considéré comme le plus fécond en vues réellement neuves, et où il s'occupa de plusieurs problèmes utiles et curieux, Pedro Nunes ajouta une traduction latine corrigée d'un extrait fort court sur les causes des crépuscules, autrefois traduit de l'arabe Alhazen, par Gérard de Crémone. Cet opuscule était cependant si altéré que Pedro Nunes fut obligé de le remanier, ce qui lui donna plus de travail (3), qu'à faire son remarquable livre *De Crepusculis.*

---

(1) *Instituto,* 3.e série, vol. XLVIII, 1901, p. 401.

(2) «Gleichwohl hat die Nachwelt den Namen des Nonius mit den genanen Winkelmessungen werknüpft welch nicht nach seinem gedanken zur Ausführung kamen» (Moritz Cantor, *Vorlesungen über Geschichte der Mathematik,* Leipzig, 1892, Bd. 2, p. 357–358).

(3) «Adiumxi vetustissimi arabis Allacen opusculum quoddam à Gerardo Cremonensi iam olim in Latinum translatum, in quo crepusculo-

L'année 1546 a vu paraître un grand nombre de ses ouvrages, dont le plus apprécié est son traité de navigation (*De Arte atque ratione navigandi*). Il n'est pas, comme on le penserait, une traduction latine, dans le vrai sens du mot, des Traités sur les cartes maritimes, mais plutôt une nouvelle composition, dûment remaniée, corrigée et développée, de tout ce que renfermait son étude primitive (1).

À la fin de cet ouvrage et comme dernier chapître, on trouve un opuscule (*In problema* ARISTOTELIS *de motu navigii ex remis*), où il commente le problème D'ARISTOTE sur le vaisseau manœuvré à rames.

Ce Traité de navigation, quoique imparfait et incomplet en certains points, renferme toute la doctrine de l'astronomie nautique, dont PEDRO NUNES dissipa les erreurs et dont il posa les bases fondamentales. Cependant, ses principes ne furent pas généralement admis et quelques uns furent l'objet d'une judicieuse critique de la part de mathématiciens distingués.

Au Traité de navigation, et dans le même volume, succèdent les notes à la théorie des Planètes de GEORGE PURBACH (*In theoricas planetarum*), où PEDRO NUNES manifeste un grand savoir et une étude profonde de l'*Almageste* de PTOLÉMÉE, dont PURBACH prétendait perfectionner le système, et il prouve aussi que son excessive vénération envers les géomètres de l'antiquité fut le seul motif qui le détourna d'adopter plutôt l'élégant système de COPERNIC, son contemporain, au lieu de la théorie de PTOLÉMÉE, que pour satisfaire à la science de l'époque exigeait déjà une telle complication.

---

rum causæ examussim examinantur. Sed id adeo depravatum & mendis corruptum inveneram, ut plus in alieno codice castigando, quam meo de integro endendo sudaverim» (Préface de l'ouvrage *De Crepusculis*).

(1) L'auteur en remaniant tout ce qu'il avait écrit auparavant sur les cartes hydrographiques et sur le calcul des hauteurs, examina et proposa plusieurs méthodes de détermination de la latitude en pleine mer, en démontrant la fausseté des règles D'APIAN et de JACOB ZIEGLER; il inventa un anneau divisé (*annel graduado*), destiné à éviter les défauts de l'astrolabe (*De Arte atque ratione navigandi*, etc. Coïmbre, 1573, 45-46), et présenta l'idée de la construction d'un nouvel instrument (*instrumento de sombras*) à cercle horisontal, où l'ombre d'une droite donnait la hauteur du Soleil (Ibid. 46-47), et il s'occupa de la solution d'autres problèmes utiles, comme celui de la rétrogradation de l'ombre sur le cadran solaire.

Ce dernier instrument par sa simplicité, et convenablement perfectionné, pouvait peut-être avoir encore application. STOCKLER en a donné la description dans son *Ensaio historico sobre a origem e progresso das mathematicas em Portugal* (Paris, 1819, 141-144).

Vient ensuite la réfutation des erreurs d'Oronce-Fine (*De erratis* Orentii Finæi) qui s'imaginait avoir trouvé la quadrature du cercle, la trissection de l'angle, la duplication du cube, etc., ce qui était bien extravagant pour un professeur du Collège de France (1).

Dans plusieurs éditions du Traité de la Sphère de Sacro Bosco, on trouve une Note (*Annotatio in extrema verba capitis de climatibus* Joannis de Sacrobosco), renfermant la traduction latine, faite par Elias Vineto, des annotations de Pedro Nunes au Traité de la sphère de Sacro Bosco, mentionnées à la fin de son *Tratado da sphera* sous le titre: *Annotação sobre as derradeiras palavras do capitulo dos climas* (2).

En 1567 Pedro Nunes publia à Anvers son Traité d'algèbre (*Livro de algebra en arithmetica y geometria*), écrit vers 1532 ou 1533 (3), mais laissé de côté pour d'autres études.

L'auteur l'écrivit d'abord en portugais, et le dédia au cardinal Don Henrique, devenu roi plus tard, mais ensuite Pedro Nunes résolut de le faire imprimer en espagnol pour le rendre accessible à un plus grand nombre de lecteurs. Cet ouvrage est le livre le plus méthodique et le plus clairement écrit qui ait paru jusqu'alors. Le langage technique est celui de Lucas de Burgo et des autres algébristes que lui ont succédé. Pedro Nunes ne traite que des équations des 1er et 2e degrés et de celles des degrés supérieurs qu'on peut résoudre de la même manière; il applique ses solutions à de nombreux problèmes d'arithmétique et de géométrie assez curieux.

Pedro Nunes ajoute à la fin, sous forme de supplément, une dissertation intitulée: *Carta aos leitores,* où il fait la critique des ouvrages de Lucas de Burgo, de Cardan et tout particulièrement de Tartaglia, en se montrant disposé à admettre que celui-ci, ou plutôt Scipion Ferreo, fut le véritable inventeur de la méthode de résolution des équations du 3e degré, connue habituellement, sous le nom de *méthode de* Cardan, et à la généralité de laquelle il fait quelques objections relatives au cas irréductible.

---

(1) «Sic macht gegen den damals auf der Höbe seines Ruhmes stehenden pariser Lebrer Front» (Moritz Cantor, *Vorlesungen über Geschichte der Mathematik*, Leipzig, 1892, Bd. II, p. 358).

(2) La traduction latine ne comprend pas, comme on peut le voir dans l'*Instituto* (xlviii, 1901, 700–705) la note portugaise toute entière.

(3) Dans la dédicace, datée de 1564, il dit: *Esta obra ha perto de* xxx *annos que foi por mim composta.*

Outre ces travaux qui furent imprimés (1), et qui par suite ont pu nous parvenir, bien d'autres écrits de PEDRO NUNES qu'il se promettait de publier (2), mais que malheureusement il laissa inédits, semblent aujourd'hui perdus, selon toute probabilité. Ce sont les suivants:

Tratado da geometria dos triangulos spheraes (3);
Tratado sobre o astrolabio (4);
Tratado do planispherio geometrico;
Tratado de proporção ao livro V *de* EUCLIDES (5);
Tratado da maneira de delinear o globo para uso da arte de navegar.

On a aussi attribué à PEDRO NUNES la composition d'un routier maritime pour l'Inde et le Brésil. Il est bien probable, en effet, que le grand-cosmographe du royaume ait laissé quelques documents sur un sujet d'une aussi grande importance, mais il paraît que le premier ouvrage de ce genre qui ait paru imprimé est celui que MANUEL DE FIGUEIREDO, l'un des grands-cosmographes successeurs de PEDRO NUNES, inséra dans son Traité d'hydrographie (6), qui probablement n'a fait qu'ajouter au travail de son prédécesseur des observations et des notices basées sur l'étude des navigations faites de son temps.

(Continúa). RODOLPHO GUIMARÃES.

---

(1) M. MAXIMILIEN MARIE, en son *Histoire des sciences mathématiques,* et d'autres écrivains, attribuent à PEDRO NUNES un Traité sur les comètes, imprimé à Salamanque. Il y a eu ici confusion avec DON ANTONIO NUNES, professeur à l'Université de Salamanque, qui publia, en effet, à cette ville, en 1610, un ouvrage sous le titre: *Liber de cometis in quo demonstratur cometam anni 1604 fuisse in firmamento.*

(2) «Reliqua opuscula nostra brevi, est speramus, in lucem edemus, etc.» (*De Crepusculis,* etc., p. 57).

(3) Sur la valeur de cet ouvrage on peut porter le jugement que PEDRO NUNES, lui-même, écrivit à la fin de son Traité de la sphère: «Escrevi a geometria dos triangulos spheraes largamente, antes que da Alemanha nos mandassem á Hespanha os livros de GEBER e de MONTE REGIO, que na mesma materia falam; e depois de lidos não rompi o que tinha escripto».

(4) Il est possible que cet ouvrage soit celui qui existe à la Bibliothèque publique de Porto (Manuscrit n.º 250).

(5) RIBEIRO DOS SANTOS ne sait si cet opuscule se réduisait à ce que PEDRO NUNES écrivit sur ce sujet dans son livre *De erratis* ORONTII FINÆI.

(6) *Tratado de hydrographia e exame de pilotos,* Lisboa, 1608 et 1614.

LEI DA ASYMETRIA DOS MEMBROS DO HOMEM

(Cont. do n.º 5, pag. 282)

5 — Tibia

Indice de secção (Soularue) — é a relação centesimal entre a circumferencia minima e o comprimento maximo.

Circumferencia minima — proximo do terço inferior.

Comprimento maximo (Soularue). — Desde a extremidade do malleolo até á extremidade da espinha. A tibia assenta sobre o plano horizontal da prancha pela face posterior. A espinha é encostada ao plano vertical, e o esquadro posto em contacto com a extremidade do malleolo, collocada na mesma linha longitudinal que o ponto extremo da espinha.

Comprimento sem o malleolo (Broca). — Calculado = [*cm* — (*cse* — *csenm*)] = comprimento com o malleolo — comprimento sem a espinha + comprimento sem espinha nem melleolo.

Comprimento sem a espinha (Topinard, Rollet, Manouvrier). — A mingua do buraco destinado á espinha, que costuma ter a prancha osteometrica e que é facilmente dispensavel, este comprimento, que vae desde a extremidade do malleolo até á base interna da espinha, mede-se collocando a tibia com a face posterior em contacto com o plano horizontal, com a extremidade do malleolo tocando no plano vertical e inclinando-a de fórma que fiquem na mesma linha longitudinal a extremidade do malleolo e a parte peripherica interna da base da espinha, onde se colloca o esquadro de fórma que esta não tenha influencia na medição.

Comprimento sem espinha nem malleolo (Broca). — A tibia approxima-se do bordo da prancha situado do lado do malleolo (isto é, do bordo situado do lado da face interna da

tibia) até que este passe para fóra da prancha e fique portanto descontado (1) no comprimento que se toma desde a extremidade inferior (afóra o malleolo) encostada ao plano vertical, até á extremidade superior sendo descontada a espinha, o que se faz encostando o esquadro junto da base interna da espinha de modo que esta não influa no comprimento (isto é, no bordo mais saliente da cavidade glenoide interna).

Diametro transverso (*no meio*). — Segura-se com a mão esquerda a tibia numa posição proximamente vertical, e á primeira vista sobre a face posterior, é facil ver as direcções dos planos antero-posterior e perpendicular. Depois, com a craveira firme na mão direita, mede-se o diametro transverso de fórma que o ramo movel assente apenas sobre o bordo externo, ficando quasi parallelo á face externa (a secção media da tibia é um triangulo rectangulo cuja hypothenusa é a face interna).

Diametro antero-posterior (*no meio*) — é medido no mesmo plano horizontal. Um dos ramos da craveira toca o bordo anterior, e o ramo movel assenta sobre a parte interna da face posterior.

Indice de platycnemia (Burk) — é a relação centesimal entre o diametro transverso e o diametro antero-posterior tomados na parte media do osso. Alguns auctores calculam este indice na altura do buraco nutridor, situado proximamente 3^{cm} acima, e onde Manouvrier diz que a platycnemia é mais sensivel.

* *Angulo de inclinação.* — Póde calcular-se como no humero, medindo tambem a *tibia em posição* (com os bordos das duas cavidades glenoides em contacto com o plano vertical). A prancha, neste caso, precisa do orificio para a espinha.

* *Angulo de retroversão.* — Manouvrier, *Mémoires de la Soc. d'Anthr.*, Paris, 1890.

---

(1) A difficuldade que Manouvrier encontrou na medição d'este comprimento é assim facilmente eliminada.

6 — Peroneo

Indice de secção (Soularue) — é a relação centesimal entre a circumferencia minima e o comprimento maximo.

Circumferencia minima — é tomada proximo da extremidade superior.

Comprimento com o malleolo (Topinard, Rollet, Manouvrier) — vae d'uma extremidade do osso até á outra, situada na mesma linha longitudinal.

Comprimento sem o malleolo. — A base do malleolo é muito mal definida. O osso, situado na direcção antecedente, assenta sobre a face exterior, com a extremidade da apophyse estyloide em contacto com o plano vertical, e o catheto vertical do esquadro junto do bordo superior da faceta articular para o astragal (1).

---

(1) Após a conclusão d'este estudo, e antes da revisão das provas, a leitura d'um trabalho importante de Paul-Boncour, sobre as modificações esqueleticas consecutivas á hemiplegia infantil, em que a diminuição da actividade muscular se repercutiu no femur correspondente que o auctor comparou ao femur do lado são, pareceu-nos obscurecer um tanto as nossas conclusões a respeito do logar que o femur direito occupa em relação ao femur esquerdo. Essas duvidas fôram ainda aggravadas por um golpe de vista, que acabamos de lançar sobre as nossas medidas, em que as variações dos indices pilastrico e platymerico parece dependerem principalmente dos respectivos diametros antero-posteriores. Em vista d'isto promettemos, logo que o tempo no-lo permitta, consagrar a este estudo uma cuidadosa contraprova em esqueletos completos, e proseguil-o segundo o programma que tinhamos esboçado, não olvidando os aspectos morphologicos que aqui nos não occuparam, e tendo em vista que a maior robustez se sacrificará algumas vezes a um funccionamento mais perfeito. A este respeito lembraremos a observação de Sapey, citada por Manouvrier (*De la quantité dans l'encéphale. Mém. de la Soc. d'Anthr. de Paris*, 1888, pag. 184), segundo a qual os nervos motores têem um volume tanto maior em relação aos orgãos que animam, quanto estes ultimos são mais pequenos, mais complicados e os seus movimentos mais intimamente ligados ao funccionamento psychico. Os indices, escolhidos como ensina Manouvrier (*Rapports anthropométriques en général*, 1902, pag. 18), são, por isso, sempre preferiveis aos valores absolutos das medidas, ainda mesmo quando se confrontem ossos do mesmo individuo. O trabalho de Paul-Boncourt (*Étude des modifications squelettiques consécutives à l'hémiplégie infantile. Bulletins e mémoires de la Soc. d'Anthr. de Paris*, 1900 e 1901), é mais um elemento importante para a realização da nossa empreza.

Humero

									Novos
Indice de secção (Soularue)	17,1	17,3	21,2	20,7	17,4	23,1	18,8	24,0	—
Circumferencia minima	5,5	5,1	6,8	6,8	4,8	7,0	5,9	6,9	6,0
Compr. maximo (Top., Rol., Man.).	32,2	29,5	32,1	32,9	27,5	30,3	31,3	28,7	31,2
Comprimento em posição	31,9	28,8	31,8	32,2	26,9	29,8	30,7	28,0	30,5

Humero

Indice de secção (Soularue)	17,9	20,7	18,5	20,5	19,3	18,5	18,4	22,4	17,9	18,4
Circumferencia minima	5,2	6,7	5,5	6,0	6,3	5,5	5,2	6,3	5,0	5,6
Compr. maximo (Top., Rol., Man.).	28,9	32,3	29,7	29,3	32,4	29,7	28,2	28,1	27,9	30,4
Comprimento em posição	28,5	32,0	28,9	28,9	32,0	28,8	—	27,8	27,8	29,7

Radio direito

				Medias
Indice de secção (Soularue)	—	18,6	18,4	18,5
Circumferencia minima	4,2	4,5	4,5	4,4
Comprimento maximo (Topinard, Rollet, Manouvrier) .....a....	—	24,2	24,4	24,3
Comprimento até á base da apophyse estyloide	22,1	23,5	23,4	

direito

													Medias
18,8	19,9	20,8	21,5	19,3	19,6	18,3	19,2	18,4	22,3	18,3	18,4	22,2	19,8
5,9	5,7	7,0	6,3	6,1	6,8	6,3	6,0	5,9	6,7	5,5	5,2	6,8	6,1
31,3	28,6	33,6	29,3	31,6	34,7	34,4	31,2	32,0	30,0	30,0	27,8	30,6	30,9
30,5	28,2	32,5	28,8	31,3	34,5	33,1	30,8	31,5	30,0	29,6	27,2	30,4	30,4

esquerdo

													Medias
19,2	18,0	18,4	19,8	18,9	20,3	20,0	19,2	21,7	20,6	19,4	22,2	18,8	— 19,5
5,8	5,0	6,2	6,0	5,5	5,8	6,3	6,0	5,4	6,5	5,5	6,0	5,6	$\frac{132,9}{23} = 5,8$
30,1	27,8	33,7	30,3	29,1	28,5	31,5	31,2	24,8	31,5	28,3	27,0	29,7	$\frac{680,4}{23} = 29,6$
29,7	27,5	33,1	30,1	28,6	28,0	—	30,9	24,3	31,1	27,7	26,7	29,3	$\frac{611,4}{21} = 29,1$

Radio esquerdo

			Medias
Indice de secção (Soularue)	20,9	17,5	19,2
Circumferencia minima	5,2	4,3	4,7
Comprimento maximo (Topinard, Rollet, Manouvrier)	24,9	24,6	24,7
Comprimento até á base da apophyse estyloide	24,2	23,9	

Femur

Indice de secção (Soularue)	19,1	20,3	21,0	20,2	18,2	20,3	18,1	—
Circumferencia minima	9,1	9,1	9,0	9,0	7,0	8,2	8,4	8,4
Compr. maximo troch. (Soularue)..	47,6	44,8	42,7	44,6	38,5	40,4	46,4	—
Compr. maximo total (Topinard)...	49,5	46,2	44,3	45,7	40,0	42,0	48,2	46,3
Compr. maximo em posição (Man.).	49,1	46,0	42,2	45,5	39,7	41,6	47,9	46,0
Compr. trochanteriano em posição.	46,6	43,7	41,7	43,6	37,4	39,3	45,2	—
Diametro antero-posterior (no meio)	3,1	3,0	3,1	2,8	2,4	2,8	2,6	3,0
Diametro transverso (no meio)	2,6	2,9	2,8	3,1	2,1	2,5	2,7	2,4
Indice pilastrico	119,3	103,4	110,7	90,3	113,3	112,0	96,3	125,0
Diametro antero-post. (sub-troch.)..	2,9	3,1	2,9	2,5	2,3	2,4	2,6	2,7
Diametro transverso (sub-troch.) ...	3,3	3,4	3,3	3,6	2,7	3,1	3,2	3,2
Indice de platymeria	87,9	91,2	87,9	69,4	85,2	77,4	81,2	84,4

Femur

Indice de secção (Soularue)	20,2	20,3	20,2	21,4	21,1	20,4	20,6	21,8	19,9	20,6	20,2
Circumferencia minima	9,0	7,7	9,0	9,3	9,3	9,0	8,4	9,0	8,6	8,8	8,6
Compr. maximo troch. (Soularue)..	44,6	38,0	44,4	43,4	44,0	44,0	40,7	41,2	43,2	42,6	42,4
Compr. maximo total (Topinard)...	45,9	40,0	45,2	45,2	45,8	45,3	41,1	42,2	44,4	43,5	42,8
Compr. maximo em posição (Man.).	45,4	39,5	45,0	44,7	45,2	44,9	40,8	41,8	44,3	43,2	42,5
Compr. trocoanteriano em posição.	43,3	37,0	43,3	41,7	42,3	42,9	39,7	39,9	42,2	41,5	41,3
Diametro antero-posterior (no meio)	3,1	2,6	2,9	3,0	3,3	2,8	2,7	3,0	2,9	2,8	3,0
Diametro transverso (no meio)	3,0	2,3	3,0	2,9	2,7	3,0	2,6	2,6	2,3	2,8	2,5
Indice pilastrico	103,3	113,0	96,6	103,4	122,2	93,3	103,9	115,4	126,1	100,0	120,0
Diametro antero-post. (sub-troch.)..	2,9	2,4	2,9	2,8	2,9	2,9	2,6	3,0	3,0	2,7	2,7
Diametro transverso (sub-troch.) ...	3,5	2,8	3,4	3,6	3,1	3,1	2,9	3,1	2,8	3,5	3,1
Indice de platymeria	82,9	85,7	85,3	77,8	93,5	93,5	89,6	96,8	107,1	77,1	87,1

direito

								Novos		Medias
18,5	19,4	20,6	20,1	20,2	20,5	19,6	20,2	—	—	— 19,8
8,1	8,4	8,0	8,0	8,0	8,0	7,3	8,3	8,0	5,0	$\frac{132,3}{16} = 8,27$
43,8	43,2	38,7	39,8	39,5	39,0	37,2	41,0	—	—	$\frac{627,2}{15} = 41,8$
45,8	44,6	39,8	39,8	40,6	39,4	37,9	41,0	38,9	27,1	$\frac{694,1}{16} = 43,3$
45,3	44,0	39,3	41,4	40,1	39,1	37,8	40,7	—	—	$\frac{678,7}{16} = 42,4$
42,5	42,0	37,3	38,3	38,2	38,0	36,4	40,0	—	—	$\frac{610,2}{15} = 40,7$
2,8	2,9	2,8	2,5	2,6	2,5	2,4	2,6	2,7	1,5	$\frac{43,9}{16} = 2,74$
2,3	2,5	2,4	2,6	2,5	2,7	2,3	2,7	2,3	1,5	$\frac{31,1}{16} = 2,57$
121,7	116,0	116,6	96,2	104,0	92,4	104,3	96,3	—	—	— 107,3
2,7	2,8	2,4	2,5	2,6	2,4	2,3	2,5	2,6	1,6	$\frac{41,6}{16} = 2,60$
2,9	3,0	2,9	3,3	3,0	3,3	2,9	3,1	3,0	1,8	$\frac{50,2}{16} = 3,14$
93,1	93,3	82,7	75,7	86,7	72,7	79,3	80,6	—	—	— 83,0

esquerdo

													Novo	Medias
20,6	21,2	19,7	20,8	19,3	20,1	18,7	17,9	19,5	21,2	21,5	—	20,9	—	$\frac{468,1}{23} = 20,3$
8,0	8,3	7,5	8,6	8,5	9,0	9,0	8,0	8,4	8,1	8,0	8,5	8,0	6,0	$\frac{204,6}{24} = 8,5$
38,8	39,2	38,0	41,3	44,0	44,7	48,0	44,6	43,1	38,1	37,1	—	38,2	—	$\frac{963,6}{23} = 41,9$
39,9	40,2	39,5	41,9	46,0	46,0	49,8	45,4	44,9	38,6	37,7	42,9	—	32,7	$\frac{994,2}{23} = 43,2$
39,4	40,0	39,3	41,7	45,5	45,6	49,6	44,8	44,5	38,3	37,4	42,7	—	—	$\frac{986,1}{23} = 42,9$
37,6	38,5	37,0	40,8	42,5	43,7	47,0	43,1	41,8	37,0	36,0	—	—	—	$\frac{900,1}{22} = 40,9$
2,7	2,8	2,5	2,9	2,8	2,7	3,1	2,7	2,8	2,7	2,6	2,9	2,5	1,8	$\frac{67,8}{24} = 2,82$
2,5	2,7	2,3	2,6	2,5	2,9	2,7	2,4	2,6	2,5	2,5	2,6	2,6	1,8	$\frac{63,1}{24} = 2,63$
108,4	103,7	108,7	111,5	112,0	93,1	114,8	112,5	107,7	108,0	104,0	111,5	96,2	—	$\frac{2589,3}{24} = 107,9$
2,5	2,6	2,4	2,5	2,7	2,5	2,8	2,8	2,6	2,4	2,3	2,6	2,3	1,9	$\frac{63,8}{24} = 2,66$
2,9	2,8	3,0	3,0	3,2	3,6	3,1	3,1	3,1	2,8	3,2	3,3	2,9	2,9	$\frac{74,9}{24} = 3,12$
86,2	92,8	80,0	80,3	84,4	69,4	90,3	90,3	83,9	85,7	71,9	78,8	79,3	—	$\frac{2049,7}{24} = 85,4$

Tibia

Indice de secção (Soularue).....	17,8	19.4	20,2	18,1	21,8	23,6	—	—	19,0	17,3	20,3	19,3	20,3	20,4	17,6	18,2	30,3
Circumferencia minima.....	7,0	6,7	8,0	7,4	7,2	6,6	6,6	6,5	7,2	6,1	7,0	7,4	7,2	7,7	6,1	6,4	6,1
Comprimento maximo (Soularue).	39,3	34,6	39,7	40,9	33,0	27,9	—	—	37,8	35,2	34,4	38,4	35,4	37,7	34,6	35,1	30,0
Compr. sem o malleolo (Broca)...	38,3	34,0	38,9	40,0	32,2	27,1	—	—	36,9	34,2	33,6	37,4	34,4	36,6	33,9	34,3	29,3
Compr. sem esp. (Top., Rol., Man.)	39,0	34,1	39,0	40,4	32,5	27,6	—	32,4	37,4	34,7	33,9	37,6	34,9	37,2	34,3	34,5	29,7
Compr. sem esp. nem mal. (Broca)	38,0	33,5	38,2	39,5	31,7	26,7	32,4	31,7	36,5	33,7	33,1	36,6	33,9	36,1	33,6	33,7	29,0
Diametro transverso	2,3	2,1	2,4	2,4	2,2	2,0	2,1	—	2,2	1,9	1,9	2,3	2,1	2,3	1,7	2,1	2,0
Diametro antero-posterior.....	2,6	2,6	3,1	3,1	2,9	2,5	2,5	—	2,8	2,4	2,7	2,7	2,6	2,7	2,4	2,8	2,3
Indice de platycnemia (Burk)	88,5	80,8	77,4	77,4	75,9	80,0	84,0	—	78,6	79,2	70,4	85,2	80,8	85,2	70,8	75,0	86,9

Tibia

Indice de secção (Soularue).....	18,6	20,5	—	21,1	19,7	24,0	16,4	18,4	—	20,2	19,9	19,3	19,8	19,6	20,5	20,2	—
Circumferencia minima.....	7,3	7,8	8,0	8,4	7,7	7,8	6,1	7,1	7,3	7,8	7,2	7,4	7,7	7,6	7,5	6,7	7,8
Comprimento maximo (Soularue).	39,3	38,1	—	39,8	39,1	32,5	37,2	38,6	—	38,6	36,1	38,3	38 8	33,7	36,5	33,2	—
Compr. sem o malleolo (Broca)...	38,5	37,4	—	38,8	38,2	31,7	36,8	37,9	—	37,9	35,4	37,5	38,0	32,7	35,5	32,5	—
Compr. sem esp. (Top., Rol., Man.)	38,8	37,4	42,2	39,4	38,6	32,2	36,8	38,2	—	38,2	35,5	38,0	38,5	33,3	36,2	33,0	—
Compr. sem esp. nem mal. (Broca)	38,0	36,7	41,5	38,4	37,7	31,4	36.3	37,5	34,8	37,5	34,8	37,2	37,7	32,3	35,2	32,3	40,0
Diametro transverso	2,2	2,4	2,7	2,4	2,3	2,1	1,9	2,3	2,1	2,3	2,3	2,3	2,3	2,2	2,2	2,0	2,5
Diametro antero-posterior.....	2,4	2,9	3,1	3,0	2,9	2,6	2,3	2,4	2.9	2,7	2,7	2,9	2,6	2,7	3,0	2,6	2,8
Indice de platycnemia (Burk.).....	91,7	82,8	87,1	80,0	79,3	80,8	82,6	95,8	72,4	85,2	85,2	79,3	88,5	81,5	73,3	74,1	89,3

direita

																						Medias
21,6	—	21,8	19,3	18,7	19,1	20,2	20,2	—	22,1	20,3	—	18,9	18,8	21,6	20,2	—	21,1	—	21,8	20,3	19,0	—	20,3
7,1	6,7	7,4	6,1	6,2	5,9	6,6	7,2	7,4	8,0	6,6	7,1	7,1	7,1	7,3	7,3	—	8,2	—	8,0	6,6	7,3	6,5	7,0
32,8	—	35,1	31,6	33,1	30,9	32,6	35,6	—	36,2	32,5	—	37,5	37,7	33,8	36,1	—	38,8	35,9	36,8	32,5	38,0	—	35,1
32,2	—	34,2	31,0	32,4	29,9	31,8	34,9	—	35,6	31,6	—	36,7	37,4	33,1	35,4	—	37,6	35,2	35,9	31,8	37,6	—	34,4
32,3	—	34,6	31,3	32,7	30,5	32,2	35,2	—	36,0	32,0	34,1	37,0	37,2	33,1	35,7	—	38,5	35,2	36,0	32,1	37,2	—	
31,7	31,8	33,7	30,7	32,0	29,5	31,4	34,5	38,7	35,4	31,1	33,1	36,2	36,9	32,4	35,0	—	37,3	34,5	35,1	31,6	36,8	33,7	33,9
1,9	2,1	1,4	1,8	1,9	1,9	2,2	2,2	2,2	2,3	1,9	2,0	2,2	2,3	2,2	2,2	2,4	2,3	2,3	2,4	2,0	2,2	2,1	2,11
2,5	2,6	2,6	2,3	2,4	2,1	2,4	2,5	3,0	3,0	2,1	2,8	2,6	2,8	2,8	2,4	2,6	3,2	3,0	3,0	2,6	2,8	2,5	2,64
76,0	80,8	53,8	78,2	79,2	90,5	91,7	88,0	73,3	76,6	90,5	71,4	84,6	82,1	78,6	91,7	92,3	71,9	76,6	80,0	76,9	78,6	84,0	80,1

esquerda

																					Medias
21,9	—	21,2	—	21,5	17,8	19,0	—	—	21,0	—	19,5	17,1	—	—	19,9	20,8	—	20,4	21,6	20,5	$\frac{540,2}{27} = 20,0$
6,8	6,7	7,6	6,1	7,1	6,7	5,7	7,0	6,5	8,0	6,1	7,3	6,7	7,2	7,0	6,7	6,6	5,8	7,3	7,3	6,5	$\frac{269,9}{38} = 7,1$
31,1	—	35,9	—	33,3	37,6	30,0	—	—	38,0	—	37,5	39,2	—	—	33,7	31,7	—	35,7	33,8	31,7	$\frac{969,0}{27} = 35,9$
30,4	—	35,6	—	32,6	36,6	29,4	—	—	37,3	—	36,8	38,3	—	—	33,0	30,7	—	—	33,1	30,8	$\frac{973,4}{26} = 35,1$
30,3	—	35,2	29,9	33,0	37,0	29,6	—	—	37,5	—	37,0	38,9	—	35,3	33,2	31,3	—	—	33,2	31,3	
29,6	34,3	34,9	29,2	32,3	36,0	29,0	33,2	30,0	36,8	33,7	36,3	38,0	36,9	34,5	32,5	30,3	31,3	33,8	32,5	30,4	$\frac{1813,9}{38} = 34,6$
2,2	2,1	2,3	1,9	2,1	2,2	2,0	2,1	2,0	2,2	1,8	2,3	2,2	2,2	2,1	2,5	2,2	1,7	2,0	2,3	2,0	$\frac{82,9}{38} = 2,18$
2,6	2,8	2,7	2,4	2,6	2,4	2,2	2,7	2,6	2,9	2,5	3,0	2,7	3,0	2,6	2,6	2,5	2,3	2,7	3,0	2,5	$\frac{101,8}{38} = 2,68$
84,9	75,0	85,2	77,2	80,8	91,6	90,9	77,8	76,9	75,9	72,0	76,7	81,5	73,3	80,8	96,1	88,0	73,9	74,1	76,7	80,0	$\frac{3097,3}{38} = 81,5$

Cubito direito

						Medias
Indice de secção (Soularue)	12,1	16,3	—	12,3	14,3	13,7
Circumferencia minima	2,9	4,2	3,4	3,0	3,8	3,5
Compr. maximo (Top., Rol., Man.).....	23,9	25,8	—	24,4	26,6	25,2
Compr. sem a apophyse estyloide.....	23,5	25,4	25,7	23,9	26,1	24,9

Peroneo

Indice de secção (Soularue)	10,0	9,8	12,1	10,6	9,6	11,8
Circumferencia minima	3,5	3,5	4,1	3,8	3,3	3,9
Compr. com malleolo (Top., Rol., Man.)	34,9	35,7	33,8	35,9	34,4	33,0
Comprimentô sem o malleolo	33,4	34,7	32,7	35,0	33,1	31,9

Peroneo

Indice de secção (Soularue)	10,8	11,3	11,4	8,8	8,4	10,8	8,8	9,9
Circumferencia minima	3,5	3,4	3,8	3,0	2,9	3,3	2,9	3,3
Compr. com malleolo (Top., Rol., Man.)	32,5	30,1	33,3	33,9	34,3	30,4	33,1	33,3
Comprimento sem o malleolo	31,3	29,0	32,0	32,8	33,3	29,4	32,0	32,3

Cubito esquerdo

							Medias
Indice de secção (Soularue)	13,4	12,7	16,7	14,5	—	—	14,3
Circumferencia minima	3,5	3,2	4,2	3,7	3,6	4,2	3,7
Compr. maximo (Top., Rol., Man.).....	26,1	25,1	25,1	25,5	—	—	25,4
Compr. sem a apophyse estyloide.....	25,7	24,7	24,6	24,9	24,5	24,6	24,8

direito

									Medias
10,0	9,5	9,6	9,3	10,3	9,9	10,2	9,8	10,6	
3,8	3,6	3,2	3,5	3,2	3,4	3,6	3,1	3,6	3,54
37,9	38,1	33,3	31,8	31,0	34,3	35,3	31,6	33,8	35,3
36,4	36,8	32,1	30,7	29,7	33,0	33,6	36,6	32,3	

esquerdo

												Medias
12,9	11,6	9,7	11,4	11,4	9,6	10,8	10,3	8,4	11,2	11,2	9,9	
4,0	4,5	3,5	3,7	4,0	4,2	3,8	3,6	2,9	3,6	3,8	3,2	3,54
30,9	38,8	36,0	32,3	35,2	36,3	35,3	34,8	34,5	32,0	33,8	32,4	33,7
29,7	37,8	34,5	31,3	34,4	34,9	34,0	32,3	32,9	31,1	33,0	33,4	

Abilio Augusto da Silva Barreiro.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ARTES INDUSTRIAES E INDUSTRIAS PORTUGUEZAS

(Cont. do n.º 6, pag. 382)

VIII

Coutinha (D. Antonia)

Industria do linho em Valhelhas

D. Diogo Lobo, em nome de sua mãe D. Antonia Coutinha, representou a el-rei D. João III que no rio que passa junto da villa de Valhelhas, comarca da Guarda, se costumavam lançar e empedrar os linhos em certo sitio, onde eram, pelas suas emanações, muito prejudiciaes á saude, pelo que pedia se escolhesse outro sitio mais apropriado e conveniente. El-rei accedeu ao requerimento e ordenou ao corregedor da comarca da Guarda que fizesse uma vistoria e que adoptasse, com as respectivas auctoridades, as providencias necessarias. A carta regia é de 9 de novembro de 1548.

«Eu elRey faço saber a vos, corregedor da comarqua da cidade da Guarda, que dom Dioguo Lobo, em nome de dona Antonia Coutinha, sua may, me fez hua petição, do que o trelado he o segimte: «Diz dom Dioguo Lobo, em nome de dona Antonia Coutinha, sua may, que jumto da vila de Valhelhas vay hum rio da parte do sull, no quall se lamção e ẽpedrão muitos linhos e per os maoos vapores deles se causaõ na dita villa imfirmidades e mortes e doẽças perlomgadas, o que se poderia remedear com os ditos linhos se ẽpedrarem e lamçarem mais longe do dito luguar. P. a V. A. aja por bem de mãdar que o dito corregedor com dous fisicos se ẽformem do sobre dito e asẽtem hum luguar no dito rio pera se ẽpedrarem e lamçarem os ditos linhos omde fação menos perjuizo a villa e saude dos moradores da dita villa com certa pena que se não lamcem nem ẽpedrem os ditos linhos em outra parte e recebera merce. E visto seu requirimento, e auendo respeito ao que na dita pitição diz, ey por bem e vos mãdo que vadees aa villa de Valhelhas, omde vos ẽformares

do caso de que na dita pitição faz mẽção, ouuindo sobre iso os juizes vereadores e oficiaes da camara e alguas pesoas das que soem amdar na guouernãça da villa e asy das do pouo, e asy vos ẽformareis com dous fisicos que pera iso leuareis cõvosquo e pratiquareis e asẽtareis todos hum luguar no rio que vay jumto da dita villa pera se ẽpedrarem e lamçarem os linhos em cada hum ano, onde fação menos perjuizo aa villa e saude dos moradores e pouo dela e o luguar em que asy asẽtastes que se os ditos linhos ẽpedrem e lamcem madareis espreuer no liuro da camara e fareis fazer acordo e pustura nela com a pena que a vos e aos ditos juizes e officiaes bem parecer que se não lamcem nem ẽpedrem os ditos linhos em outra parte e de todo fareis autos bem declarados que se porão na dita camara a boom recado, nos quaes se treladara este meu aluara pera se em todo tempo ver e saber como se asy fez per meu mãdado. J.º de Seyxas o fez em Lixboa a IX de novembro de ĵbº Rbiij. Manoel da Costa o fez espreuer» (1).

IX

Cremona (Alvaro de)

Texilheiro

D. João III o tomou por seu official de texilheiro de tecidos de ouro e vivos de ouro e outras coisas. A sua carta de nomeação e de privilegio é de 22 de abril de 1522.

Adeante se faz menção de mais dois texilheiros do mesmo monarcha — Francisco Lopes e João Rodrigues.

«Dom Joham &. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que nos tomamos ora a Alvaro de Cremona, texilheiro de tecidos douro e viuos douro e outras cousas por noso oficiall e queremos e nos praz que ele aja e tenha daqui em deamte todolos priuilegios liberdades que tem e de que gozam os nosos oficiaes que andam em nosos liuros e de nos tem moradias e bem asi auemos por bem que lhe sejam dadas pousadas nos lugares omde esteuermos as quaes ele pagara a sua custa e porem o noteficamos asy a todolos corregedores, juizes e justiças oficiaes e pesoas a que esta carta for mostrada pera que o ajam daqui em deante asy por noso oficiall e como noso oficiall o tratem. Dada em Lixboa aos XXII dabril — Bastiam da Costa o fez — ano de mill bº XXII anos» (2).

X

Dias (Fernão)

Fabrica de seda

Vidè Pero *Nunes*.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Privilegios*, liv. 2, fl. 205.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações e Mercês*, liv. 51, fl. 155 v.

XI

Dias (Tristão)

Industria do linho

Era tratador das lonas, bordates e fio que se faziam em Gestaçó. D. João III, em carta de 6 de julho de 1528, escusou e privilegiou, não só a elle, mas a quatro feitores seus e todos os officiaes empregados n'aquelle trato.

«Dom Joham &. A quantos esta minha carta virem faço saber que queremdo eu fazer graça e merce a Trystam Diaz, tratador das lonas, bordates e fio, que se faz no comcelho de Gestaço, tenho por bem e me apraz que elle e quatro feitores seus e todos os oficiaes macanycos que no dito trato seruyrem seyam daquy em diante, em quamto durar o dito trato, escusos de seruyr em cousas algũas com suas pesoas e asy ajam e guozem de todalas lyberdades que tem os oficiaes da minha armarya, e quero e me praz que em todos seus feitos cyues e crymes seya juyz o meu comtador da cydade do Porto ou o juiz de fora da dita cydade, qual os ditos tratadores mays quiserem; outro sym me praz que as casas que tyuerem alugadas e ao diamte alugarem lhe nam seyam tomadas dapousemtadorya e eles posam nelas estar e pousar lyuremente, posto que eu va ao dito concelho ou o prymcype e ifamtes meus filhos, ou posto que estê no dito concelho minha corte, e mando ao meu apousemtador moor e apousemtadores que asy a cumprã, e asy hey por bem que o dito Trystam Diaz e seus feitores e oficiaes do dito trato posam trazer armas defesas de dia e de noute nom fazemdo com elas maal, e asy mesmo posam amdar em mulas e facas seladas e emfreadas sem embargo de nã terem cavalos e da ordenação em comtrairo, e ey por bem que lhe seyam dadas, por onde quer que forem, pera eles e pera os seus apousados estrebaryas, camas, mamtymentos, bestas, carros e todo mays que lhe for necesairo por seu dinheiro segundo o estado da terra: outro sy ey por bem que o sobre dito Trystam Diaz, feitores e oficiaes do dito trato vemçã custas como vemcyam os besteiros do comto quamdo os ay avia, e asy lhe seyam comtadas, e mays me praz que semdo cada hum deles culpado em tal malaficio per que pena de justiça mereça nom posam ser açoutados pubricamente nem degradados com baraço saluo como sam os escudeiros e asy hey por bem que o dito tratador nem os ditos feytores e oficiaes do dito trato nom paguem peytas alguas, fymtas, talhas nem outros algũs ẽcargos nem seruydões que por mym ou por os comcelhos são ou forem lamçados, por qual quer guysa e maneira que seya nem yso mesmo seruyrã nem yram seruyr em matos, pontes, fomtes, caminhos, calçadas somente nas testadas de suas casas nem iram com presos, nem com dinheiros, nem seram tytores nem curadores de pesoas algũas que seyam saluo se as tytorias forem lydimas, nem yso mesmo seruyram em algũs outros oficios nem caregos meus nem do comcelho comtra suas vomtades, posto que pera yso seyam pertemcentes, nem pagarã oytauo de vinho, lynho e legumes que ouuerem de suas nouydades e lauoyras, e asy me praz que nã pagem sysa nem outro algum direito de armas nem de bestas de sela nem dalbarda

pera seus seruyços. Porem ho notofico asy a todos meus corregedores, juyzes e justiças, oficiaes e pesoas, a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento dela pertemcer e lhes mamdo que imteyramente cumprão e guardem e façam compryr e guardar esta ao dito Trystam Diaz e quatro feytores seus e oficiaes macanycos do dito trato como dito he, asy e da maneira que acyma he conteudo, por que asy ho ey por bem, e por fyrmeza delo lhe mandey dar esta per mim asynada e aselada de meu selo pemdente. Dada em a minha cydade de Lixboa a bj dias de julho do anno do nacymento de noso Senhor Jhesu $X\overline{po}$ de $\overline{j}b^{e}$ xxbiij e deste teor tynha outra carta feyta a iii dias de setembro de b^{e} xxbij e por se em algũas partes nom poder ler se fez esta. Manuel de Moura a fez» (1).

XII

Fernandes (Garcia)

Industria dos lambeis

Era mestre dos lambeis ou alambeis na cidade de Çafim, em Africa. D. Manuel, em carta de 16 de maio de 1517, confirmou a sua viuva, Isabel Martins, e a seus filhos, que ella continuasse na posse e goso de duas casas terreas, que dera a seu marido o capitão d'aquella cidade.

«Dom Manuell &. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que Isabell Mîz molher que foy de Grecia Fernandez, mestre dos alambeis, morador em a nosa cydade de Çafym, nos dise que polo capytão dela lhe foram dadas a ela e a seu marido duas casas tereas na dita cidade que partem com quytall de Aluaro de Faria e com huũ curall noso e que esta na pose delas, pydimdonos que por quamto nom tynha delas carta lha mamdasemos dar, e visto por nos seu requyrimẽto e querem-dolhe fazer esmola, por seu marido e filhos la morarem, temos por bem e lhe damos as ditas casas pera as ela ter e pysohyr e lograr como cousa sua propria e esto semdo asy como ela diz e nã semdo sobardadas nem semdo nesesarias pera a nosa alfamdega. Porem mamdamos ao noso comtador da nosa cidade que a metã em pose delas. Dada em Lixboa a xbj dias de maio Amtonio da Fomsequa a fez anno do nacimento de noso Senhor Ihuũ $X\overline{po}$ de mill b^{e} xbij annos» (2).

XIII

Fernandes (Ruy)

Tecelagem em Lamego

Ruy Fernandes não é um desconhecido. O seu nome, tendo escapado ás indagações de Barbosa Machado, vem comtudo

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 11, fl. 74 v.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Manuel, liv. 10, fl. 40 v.

inserido no *Diccionario Bibliographico* de Innocencio Francisco da Silva. É auctor de um tratado descriptivo do terreno duas leguas em volta de Lamego, obra que foi escripta pelos annos de 1530-1532 e se conservou inedita até 1824, anno em que foi dada á estampa no final do v volume dos *Ineditos da Historia Portugueza,* publicados pela Academia Real das Sciencias.

Esta obra foi dedicada ao bispo d'aquella diocese, D. Fernando, e logo no principio se declara o auctor cidadão de Lamego e tratador das lonas e bordates de el-rei nosso Senhor, que na mesma cidade se faziam.

A descripção vem semeada de noticias pouco vulgares e, embora nem sempre resistam ao mais são criterio e severa critica, offerecem grande interesse pelos seus variados aspectos, não sendo pequeno o numero de elementos que se colhem ali para o estudo ethnologico do povo portuguez n'aquellas regiões. No tocante á historia das industrias ha passagens devéras instructivas, que merecem destacar-se. Lamego fôra uma importante povoação mourisca e as tradições d'esta raça industriosa não se haviam extinguido debaixo do dominio. christão. Os mouros de Granada e d'outras partes de Hespanha vinham todos os annos a Lamego por occasião de uma importante feira que ali se celebrava por Santa Marinha, no mez de julho, que durava 15 dias. N'ella appareciam á venda as especiarias orientaes antes de Vasco da Gama ter descoberto o caminho maritimo da India. Essa feira, pelos excesso das sisas, tinha cahido em completa decadencia e já no tempo do auctor era lembrada com saudade.

O linho e a seda eram muito cultivados no circuito de Lamego, sendo a primeira d'estas materias primas empregada na tecelagem local e a outra aproveitada em parte, exportando-se o resto. A este proposito escreve Ruy Fernandes (pag. 555 e 556):

«Item outro sy ha por soma no dito compasso, de linho, a saber: pano de linho, que se faz nestas duas legoas, de dizimo dezoito mil varas, de maneira, que se colhem no dito compaso, e se fiam cento e oitenta mil varas, as quaes sendo necesario tambẽ mostrarei pollo mehudo, de cada igreia, antre o qual he pano de linho, e estopa, e trez, e ha estopa que se vende a 12, 14, 15 reis até 20, e o pano de linho de 15 atee cento, e cento e vinte a vara, e vende-se este pano a mercadores, e vay pera castella muita soma, e pera lixboa, e pera alenteio, e pera o algarve, e pera as Ilhas, e outro se gasta na terra, e fitas em peças».

«Item se colhe no dito compasso de dizimo a saber: de seda cinquo mil onças, assi que se colhe cincoenta mil onças. A qual seda se gasta parte dela em esta cidade, e tarouca, em veludos, çatiis, tafetás, e toucaria; e a mais vai pera fora».

Emquanto á fabrica de que Ruy Fernandes era director, dá-nos elle a seguinte preciosa, ainda que summaria, informação:

«Item ha outro trato delrrei nosso senhor de bordates, que se soiam a trazer de França, e agora se fazem na dita cidade e cercohito, que he muito bom pera a dita terra; porque na dita cidade he cercohito averá duas mil tecedeiras de pano de linho, e de estopa, as quaaes tecem aqui os ditos bordates; e está aqui na casa da dita feitoria hum fermoso bronhidor dos bordates e prêsas monstruosas pera ver andar, e asi ha dous pisões, que Vossa senhoria vio; em o qual bronhidor se fazem tambem bacaxiis, e fustões, como atrás digo».

Outro trechosinho (pag. 572) que amplia os esclarecimentos dos anteriores:

«... os homens nesta serra tem muitos filhos e filhas, e mais sam as filhas, que os filhos; e as filhas nom tem linhos pera fiar, polla terra nom os dar; e vem a esta cidade a esta feitoria das lonas del rey nosso Senhor, e leva hum lavrador huũa carrega de linho cánemo, que torna a trazer fiado em dia de mercado a esta cidade, que as filhas fiam amdamdo com os gados, e levã azeite, e sal, e pescado, e outras cousas pera sua mantença».

Cinco annos depois de escrever o seu tratado, Ruy Fernandes, ou deixou de ser feitor das lonas e bordates de el-rei, ou, accumulando este officio, mettera-se a nova empreza, tratando, por conta propria, de erigir officina, onde fabricasse *fustaes, mytaes* e *espynetes*. Para este effeito mandaria vir da Allemanha os officiaes competentes e bem assim mulheres para cá ensinarem a fiar á roda o algodão, de que havia grande abundancia no reino, proveniente das ilhas e do Brasil.

D. João III, attendendo á sua petição, concedeu-lhe o exclusivo d'aquelle fabrico por 10 annos — metade do tempo que elle requeria — em carta de privilegio datada de Lisboa a 6 de dezembro de 1537.

«Dom J.º &. A quantos esta minha carta virem faço saber que Ruy Fernandez, caualeiro de minha casa, morador em Lamego, me dise per sua pitiçã que elle quer a sua propia custa e despesa mandar alemanha buscar oficiaes pera nestes Regnmos fazerem fustaes, mytaes e espynetes

e asy quer mandar trazer molheres pera qua enxynarem a fiar os algodões a roda por no Reguno auer muitos algodões e que he trato que sera muyto proueyto pera o pouo e jemte pobre ganhar sua vida e nobreza do Regnno e causa pera se gastarem os algodoes que vem das Ilhas e do Brasyll: Pedimdome ouuese por bem que trazendo elle o dito trato ao Regnno a sua propria custa pellas gramdes despesas e quebras que ade receber ante que perfeytamente se asente o dito trato que depoys de asentado ate vynte annos nenhuã pesoa posa fazer nem mandar fazer os ditos fustaes, mytaes nem espynetes se nã elle e as pesoas que elle pera yso ordenar e der pera yso licença so pena de os perderem pera elle, e visto todo por mim, auendo respeito a ysto ser cousa noua e ao sopricamte querer todo fazer a sua propria custa e despesa, ey por bem e me praz que elle posa mandar fazer os ditos fustaes, mytaes e espynetes e que pesoa algũa de qual quer condiçã que seya os não posa fazer em estes Regnnos sem sua licença e fazendos os percam pera elle e esto se entendera do dia que elle começar a fazer os ditos fustaes, mytaes, espynetes em estes Regunos a dez annos somente e por sua guarda e minha lembrança lhe mandey pasar esta minha carta, a qual ey por bem e mando que se cumpra e guarde como se nella conthem sem nyso lhe ser posto duuida nem embarguo alguũ, por que asy he minha merce. Dada em a minha cydade de Lixboa aos bj dias do mes de dezembro Diogo Gomez a fez anno do nacymento de noso Senhor Ihesu $X\overline{po}$ de myll b^{e} xxxbij annos. Amrrique da Mota a fez escreuer» (1).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 23, fl. 90.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

ALLOCUÇÃO PROFERIDA JUNTO AO FERETRO DO DR. ALFREDO FILGUEIRAS DA ROCHA PEIXOTO

MEUS SENHORES!

Parece-me que foi ainda hontem que, logo á minha entrada na Universidade, ouvi o nome de Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto gloriosamente repetido na sala dos capellos entre os dos alumnos mais laureados das duas Faculdades de Mathematica e de Philosophia simultaneamente. E, dentro em pouco, na camaradagem academica, e, mais tarde, como seu collega no magisterio, no Conselho Superior de Instrucção Publica, e no parlamento, eu pude, por mim mesmo, apreciar de perto, no seu intimo convivio, quanto elle merecia o alto conceito que dos seus prometedores dons haviam formado, com seguro criterio, os seus sabios mestres. O seu talento só tinha egual na sua emotividade; e tanto eram para admirar as subtilezas dialecticas de argumentação que, com privilegiado engenho, elle punha ao serviço das suas paixões, ou antes quasi sempre, das suas dedicações, como o ardor febricitante de polemista com que inabalavelmente propugnava pelas suas idéas.

Em meio, porém, de tão intensa vida de intelligencia e de coração, cujas forças, já de si excessivas e arrebatadas, o seu impetuoso temperamento ainda mais exaltava, elle cahia, por vezes, em desfallecimentos profundos, como se, alheado então d'este mundo, o estivesse irresistivelmente attrahindo para si a imagem saudosa dos entes queridos que começara a perder desde muito novo.

Foi num estado d'esses que o encontrei ha dias. E lembrou-me a poetica figura do seu loiro irmão Arthur, nosso alegre companheiro de juventude, que elle tratava com o

carinho de primogenito, fulminado aqui pelo typho, em plena florescencia, quando todas as esperanças de felicidade lhe sorriam docemente....

Mas como eu estava longe de imaginar a tremenda catastrophe que, a breve trecho, o havia de angustiosamente arrancar a elle d'entre nós, deixando-nos immersos numa incommensuravel tristeza!

Coimbra, 3 de agosto de 1904.

BERNARDINO MACHADO.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 7, pag. 413)

D'entre as muitas benemerentes obras de piedade com que a actual Soberana Senhora D. Maria Amelia tem continuado condignamente no solio portuguez as tradições do bem, legadas por suas Augustas antecessoras, sobreleva pela sua indole original e nova e pelos relevantes serviços que presta o *Dispensario,* inaugurado em 25 de dezembro de 1893, em parte do edificio do Convento do Sacramento, á Pampulha, cedido para este fim por avisos de 30 de janeiro de 1893, 30 de janeiro de 1894, e decreto de 28 de fevereiro de 1895. Só a illustre e bondosa Rainha o subsidia e dirige, tendo por collaborador dedicado o distincto clinico sr. dr. Silva Carvalho que, nos interessantes relatorios que tem elaborado ácerca da vida d'este instituto, assim como no proficiente carinho com que trata os seus doentinhos, revela a intensa comprehensão do apostolado caritativo que exerce.

No primeiro d'estes relatorios, que se refere ao anno de 1894, e que com bastante pesar a brevidade do espaço me inhibe de reproduzir na integra, como tanto merecia, refere o abalisado clinico as tristes condições de decrescimento que se observam na população portugueza, denunciados nas estatisticas pelo desastroso *deficit* demographico, originado já no insignificante excesso dos nascimentos sobre os obitos, já pelo numero avultado dos que emigram para fóra da Patria, já finalmente pela mortalidade excessiva que se nota na primeira infancia, filha de paes pobres e trabalhadores.

Decresce gradualmente a população do paiz, cavando-se a sua ruina futura: — a falta de braços de que tanto carecem a nossa agricultura e os vastos dominios coloniaes, que ainda nos restam.

*

Cita o alludido relatorio o facto, digno da attenção dos sociologistas, de em 1890 terem nascido em Portugal 164:627 creanças das quaes 35:000, isto é, mais da quinta parte, falleceram, e de, mesmo na capital, esta mortalidade pavorosa, ter conservado em 1893 assustadora proporção, pois que 1684, ou mais da quinta parte das creanças nascidas vivas (além de 654 que já haviam nascido mortas), deixaram de existir antes de chegar a um anno de edade. Esta grande mortalidade se observa ainda nas creanças até aos cinco annos.

E, justificando a necessidade que se sentia, de na capital se crearem instituições philantropicas e humanitarias, como esta, pela qual uma illustre e bondosa Soberana, com o intuitivo e intelligente sentimento de mulher e de mãe, deu o exemplo proficuo e salutar de — «vir ao meio do povo tomar nos braços as mais desgraçadas creanças, andrajosas, infestadas pelos mais repugnantes males, e acaricial-as, pensal-as, dar-lhes o remedio e o alimento» — o dr. Silva Carvalho accrescenta estas notas que não posso deixar de transcrever:

.....

«Em Portugal não ha leis de protecção da primeira infancia. Assim se explicam os espantosos numeros dos recemnascidos abandonados nas ruas, dos nascidos mortos e dos obitos nas creanças tuteladas pelas Misericordias. Nas classes pobres a mulher que tem um filho requer um subsidio de creação á Misericordia de Lisboa, ou deixa o seu filho para servir como ama. No primeiro caso, se a pobreza é comprovada, o subsidio é concedido e mantido sem que nenhuma fiscalização, que mereça este nome, se exerça sobre o modo como as creanças assim tuteladas são tratadas pelas mães. Os vicios anti-hygienicos da alimentação e outros com que o desleixo e ainda mais a ignorancia dos desprotegidos da fortuna tantas creanças mata, não são corrigidos nem sequer se tenta evital-os.

«Por isso os relatorios apresentam o triste sudario da mortalidade excessiva que em 1892-1893, na Misericordia de Lisboa, foi de mais de um quinto nas creanças tuteladas até aos tres annos (1).

---

(1) Para a assistencia ás creanças pobres ha apenas, além das multiplices consultas dos subdelegados de saude e do Hospital de S. José, o soccorro de medico e de medicamentos ministrado pela Santa Casa da Misericordia, nos seus postos de consulta, ás creanças subsidiadas por ella, até um anno, e ás respectivas mães. Segundo as estatisticas dos Relatorios da Santa Casa, só no anno de 1899-1900, se valeram d'esta

«As mães que pretendem ir assoldadar-se como amas en-

---

assistencia clinica, cuja despesa se não póde precisar por andar envolvida com a de outros serviços, cerca de 3900 creanças e de 1400 mães. A mortalidade accusada nestas creanças subsidiadas ascende a uma percentagem de 8,3 %, e ao numero de 370 por anno, ao passo que a das creanças expostas e desamparadas, entregues a amas dentro e fóra do estabelecimento, attinge a espantosa cifra de 26,7 % nas de 1 anno, e de 20 % nas que teem até 3 annos. (*Relatorio de 1899-1900*).

Infelizmente a falta de boletins clinicos não permitte que nesses mappas estatisticos se possam colher os resultados do tratamento d'estes enfermos, e portanto os mais valiosos elementos para os estudos demographicos. Falta a diagnose, bem como a indicação das relações de edade, de sexo, de parentesco e filiação, de hereditariedade morbida, etc.

Este vasto serviço de consultas e visitas é prestado por medicos não domiciliados na area dos districtos em que servem e por visitadores que se revesam por turnos, desconhecendo assim a população dos clientes. Por isto tudo, as visitas domiciliarias, feitas a custo, muita vez deixam de acompanhar com a exigivel assiduidade os enfermos, que perecem á mingua de soccorros, desajudados até, pela falta da conveniente dieta, que o medico adjunto da Administração dr. J. Rodrigues da Camara, pensou em estabelecer, degenerando depois tão proficua ideia, na organização actual da *sopa de caridade,* ministrada a indigentes sãos.

Faltam egualmente a estes doentes a assistencia de enfermagem e de penso, nas quaes se poderiam com vantagem empregar os expostos de ambos os sexos, convenientemente educados com o respectivo ensinamento profissional de enfermeiros, de pharmaceuticos, etc., que lhes proporcionaria futuro modo de vida.

Os medicamentos, fornecidos por cerca de 70 pharmacias diversas da cidade, não offerecem as necessarias garantias de innocuidade e pureza, e, além de tudo, os postos de consulta acham-se distribuidos pela cidade, sem attenção á proximidade de outras consultas analogas. De facto, ainda nestes serviços de assistencia clinica, prestados pelas consultas dos hospitaes civis, militares, de marinha, dos subdelegados de saude, do Arsenal, da Misericordia, de varios medicos particulares, de pharmacias e montepios, se nota a falta, em que tantas vezes temos insistido, de um plano geral uniforme que os reuna e harmonize a todos, com evidente economia e incontestavel vantagem dos clientes pobres. Era obvio estabelecer a distribuição regional dos postos clinicos pela cidade, e escolher facultativos dedicados, residentes nas áreas dos seus districtos, para melhor poderem, sem sacrificio grande, occorrer ás urgencias de assistencia aos desvalidos, cujo tratamento lhes está confiado.

A falta de uma boa orientação pratica e harmonica nestes, como em tantos outros serviços da Beneficencia publica, e a difficuldade de obter diligentes e apaixonados servidores da causa do humanitarismo profissional, teem dado origem aos desastrosos resultados conhecidos — dispendio de avultadissimas dotações, sem correspondente utilidade da miseria publica. Por isso se diz que esta é enorme, e que todos os recursos são insufficientes para lhe acudir. Por certo que o são, e serão sempre que taes serviços não estejam organizados sob um plano geral, subordinados a uma direcção uniforme e sensata.

A administração simples, *immediata,* dá os resultados economicos e proficuos, que admiramos, no *Dispensario da Rainha.*

tregam os seus filhos a outras mães pobres que os alimentam como se fossem pequenos animaes domesticos, que com as sobras das refeições dos adultos devam contentar-se. Ninguem quer saber das muitas mulheres que abandonam as aldêas para vir aos grandes centros amamentar os filhos alheios, o que fizeram dos seus, como os deixaram. Por isso, mais um sacrificio dos campos pelas cidades, a vida provavel de um recemnascido nestas custa a maior parte das vezes a de seu irmão collaço das aldêas.

«Quanto ás creanças creadas pelas proprias mães, quando estas, como em Lisboa na classe pobre, são, na maior parte do dia, retidas fóra de casa pelas suas occupações nas grandes industrias ou no pequeno commercio, calcule-se o que haverá de abandono e desleixo a explicar as tristes verdades dos numeros que apontamos. A este mal pretendeu em parte oppôr-se a Caridade publica pela creação das *Créches*, mas a distancia a que estes estabelecimentos se encontram muitas vezes dos logares onde as mães teem de passar o dia para angariarem seu salario, e o seu limitado numero, são as razões de tão pouco terem contribuido aquellas caridosas instituições para ser debellado o mal, e por isso continuam a ser frequentes nos bairros operarios as casas em que se recebem durante o dia, a troco de uma quantia, que é muitas vezes mais da terça parte do que a mãe ganha, trabalhando oito ou dez horas, os filhos menores, de mezes ou de pouco mais de um anno, que durante o dia teem para se alimentar um mau caldo e codea de pão. Attendendo a isto e admittindo o principio de que os industriaes que á collectividade vão buscar durante todo o dia um grande numero de mães, afastando-as assim dos seus filhos, prejudicam estes e por este facto são em grande parte responsaveis, os poderes publicos determinaram na lei de 14 de abril de 1891, que: — «cada uma das fabricas em que trabalharem mais de 50 mulheres por dia, terá uma créche com as accomodações e condições hygienicas que os regulamentos determinarem; a distancia da créche á fabrica não será superior a 300 metros; a mãe poderá ir á créche amammentar o filho á hora e pela fórma determinada em regulamento».

«Pena é que tal lei se não cumprisse nos quatro annos que vão da sua promulgação até hoje.» (1).

---

(1) *Relatorio do Dispensario de S. M. a Rainha*, por Silva Carvalho, 1.º anno. Lisboa, 1895.

Lembra em seguida o sr. dr. Silva Carvalho, como necessidade complementar do Dispensario, a creação dos *hospicios maritimos anti-tuberculosos* para os candidatos ás tisicas, e a de *maternidades officinas,* onde as mães indigentes encontrem amparo, abrigo, sustento e trabalho até ao momento de entrarem nas maternidades propriamente ditas. Repete-se assim o instante pedido, a que alludira o distincto professor da Eschola Medica, o sr. dr. Alfredo da Costa, nas suas *Licções,* ácerca da *protecção ás mulheres gravidas pobres* e *aos recemnascidos,* licções tão cheias de verdadeiras e cruas observações de factos, documentados pelos numeros, pelas estatisticas e pela propria respeitabilidade moral e intellectual do seu auctor (1).

Nada existia na verdade em Lisboa, no genero d'estes admiraveis e sympathicos institutos, que já em 1885 fructificavam em Paris e no Hâvre. E esta falta era tanto mais notavel, quanto é certo que taes institutos, mesmo no extrangeiro, pareciam andar vinculados á raça portugueza, por isso que os de Paris se devem, um á iniciativa de uma illustre senhora de origem portugueza, M.me Furtado-Heine, e outro á da familia dos Pereires, millionarios descendentes do famoso Jacob Rodrigues Pereira, ao qual fizemos a honrosa e justa consagração no capitulo relativo á beneficencia respectiva a surdos-mudos. Dotaram os riquissimos instituidores o seu Dispensario com consultas diversas, dadas pelos mais notaveis especialistas, com bellas e magnificas installações.

O Dispensario do Hâvre, a principio custeado apenas pelo seu instituidor o medico Gibert, foi logo depois subsidiado por mil donativos particulares. Além d'isso o dr. Gibert punha á venda, por 5 francos, os bilhetes de admissão ao Dispensario, bilhetes que as pessoas caritativas podiam comprar para com elles beneficiar os pobres seus protegidos.

Este Dispensario modelo possue pharmacia, sala de banhos, desinfecções de roupas, duches diversos, applicações electricas, massagens, gymnastica, tudo emfim quanto se torna necessario para que, alem do conselho clinico, as creanças tratadas recebam immediatamente a applicação medica salutar e convenientemente ministrada.

Um artigo do sr. dr. Silva Carvalho, publicado na *Medi-*

---

(1) Adeante farei novamente menção das notaveis licções d'este sapiente e abalisado professor.

cina contemporanea em 1902, suscitou á Rainha de Portugal a idéa da creação do Dispensario, que ficou sendo a primeira e mais valiosa base para o juizo altamente lisongeiro, que a seu respeito corre por todo o mundo culto, tal como ainda ha poucos dias, Mr. Charles Roux, o illustre presidente do Congresso internacional maritimo, reunido em Lisboa, o expressava na sessão solemne inaugural de 22 de maio de 1904, dizendo, ao apresentar ás Soberanas presentes, as suas respeitosas homenagens:

«É a Rainha Amelia uma princeza franceza, cujo nome é synonymo de caridade. Não essa caridade banal, facilmente praticavel, sobre tudo para os grandes e que se limita a lançar um obulo na mão dos necessitados; mas uma caridade effectiva, intelligente, previdente, cheia de corajosa iniciativa e de dedicação social, caridade que se orienta na hygiene physica e moral da creança, e se manifesta nas escholas como nos hospitaes, no catre dos enfermos como na preoccupação constante de combater a tuberculose, esse flagello commum a todas as nações».

Por isso o seu *Dispensario* de Lisboa, e o que, por identicos moldes, se estabeleceu na cidade do Porto, constituem, a meu ver, a mais brilhante corôa de gloria da estimada e sympathica princeza, pelo que de original, de novo, de util e simples proveito, se contém naquelle estabelecimento, que, diga-se abertamente, pena é não ter ainda mais vastas e perfeitas accommodações, que permittam soccorrer o sempre crescente e já hoje espantoso numero de desvalidas creanças, que dos pontos mais distantes da cidade e até de fóra d'ella, dos concelhos visinhos, e da outra margem do rio, veem, trazidas pelas mães alanceadas de dôr, buscar o lenitivo de seus males ao sacrosanto instituto.

E, no meio social dos grandes centros, onde a lucta feroz pela existencia, a desmoralização, a ignorancia, geram o desapego da familia, a desconjuncção do lar, o abandono dos filhos, o misero desleixo com a prole numerosa, e em geral illegitima, destruindo a base da organização social pela quebra dos laços de familia, a benefica protecção ao tenro infante, descida de tão alto, representa, sem a menor contradicta, o mais inexcedivel e proficuo exemplo da verdadeira e bem entendida Caridade, posta ao serviço dos mais altruistas, nobres e utilitarios fins, sob multiplices e variados pontos de vista: — quer do simples caritativo amparo ás desventuradas creancinhas, que o poetico sonhador da Judéa, de sorriso nos labios, docemente chamava a si, quer sob o philantropico e patriotico intento de melhorar a raça, conservando, fortificando,

educando a prole, de que hão de formar-se as gerações futuras, sob o influxo austero e bom dos santos exemplos do trabalho, da hygiene do corpo e da purezas dos costumes. Diznos o dr. Silva Carvalho, no Relatorio do 2.º anno (1896), louvando o exemplo e iniciativa da Rainha, que elle lhe faz antever: — «o renascimento no nosso meio de caridade, da unica Caridade racional e christã, da que directamente leva o beneficio da esmola aos desvalidos, sem intermediarios indifferentes ou venaes, sem o estorvo e a desnaturação das complicadas administrações burocraticas».

E continúa:

«Está hoje plenamente demonstrado que a assistencia legal, a caridade official, o que muitos julgam ser a preparação para a fórma perfeita d'uma das funcções do Estado, no entender dos mais arrojados revolucionarios de hoje, é cara, injusta e improficua, desmoraliza em vez de educar no altruismo, não abençoa o que dá e o que recebe como a piedosa caridade individualmente exercida; não traz comsigo a gratidão nem o amor do proximo, e por cima de tudo não diminue a miseria. A grande Caridade, a efficaz, a consoladora, a que tem um alto valor moral e social, a Caridade christã, é a que é exercida directamente, a que sem estorvos se exerce do beneficente para o beneficiado. Para isto aquelle tem de approximar-se do mal d'este para conhecel-o e remedial-o, e a esmola bemdita é mais prompta, mais apropriada e mais util, ao mesmo tempo que pela satisfação do beneficio realizado no que dá e pela consolação da prova d'amor do proximo no que recebe, estabelece um laço social entre os protegidos da sorte e os desventurados, entre os poderosos e os humildes, que nenhuma outra relação social póde exceder, nem egualar. E que esta confraternidade que só o altruismo christão póde dar, é preciosa pelo seu valor no actual momento historico, em que por um variadissimo concurso de circumstancias as sociedades se revolvem no mau estar cheio de inquietações pelo presente e de pavores pelo futuro».

Digamos agora rapidamente alguma cousa do aspecto e organização dos serviços do Dispensario.

Feita a admissão, matricula-se o doente no livro de registo e passa-se-lhe o respectivo boletim, que se conserva no Dispensario. Neste boletim se lança diariamente o diagnostico e o tratamento, e d'elle se extrahem as estatisticas organizadas sob o mais aproveitavel criterio. A consulta dá-se das 8 ás 9 horas da manhã prefixas. A pontualidade e o maximo expe-

diente, com o intuito de deixar as mães pobres, que alli levam os filhos, desembaraçadas para os seus trabalhos durante o dia, constituem todo o empenho do director clinico e do seu ajudante sr. Teixeira Diniz.

Na visita que fiz ao Dispensario, e na qual assisti ao emocionante espectaculo da consulta, durante a qual desfilam ante o carinhoso clinico tantas desventuras, tantas afflições, que pungem as pobres creancitas, poude observar o cuidado, o criterio, a ordem e methodo dos serviços. Do sr. dr. Silva Carvalho (1) recebi com captivante amabilidade todas as informações que neste momento posso subministrar aos meus leitores; por este motivo manifesto neste logar o meu reconhecimento ao distincto clinico que tão sabia e dedicadamente dirige o *Dispensario da Rainha*.

A consulta segue-se o tratamento e a refeição de caldo, leite ou ração para as creanças que por ella querem ou podem esperar. A vaccina, agora exclusivamente animal, o curativo e os pensos feitos sob a direcção do clinico, ministrando-se assim ás mães e familias o ensino pratico do curativo, da hygienica desinfecção e da enfermagem dos doentes; os banhos, em duas pequenas tinas, numa installação provisoria, que bem seria para desejar lograsse obter maior largueza; os apparelhos gymnasticos, orthopedicos, de applicações electricas, etc., e por fim o refeitorio, tudo é limpo, asseiado, tudo respira ordem, methodo, disciplina nos serviços tão numerosos e complicados. A botica avia os medicamentos que os doentes levam para suas casas.

A affluencia enorme de doentes começou a inspirar aos dirigentes do Dispensario o receio de um perigo grave — a accumulação anti-hygienica, com seus inconvenientes do contagio das doenças transmissiveis. D'este receio nasceu na bondosa instituidora o projecto, que oxalá breve se leve a effeito, de dotar o Dispensario com um edificio adequado, vasto, sem os defeitos que sempre resultam da apropriação de velhas construcções.

---

(1) O sr. dr. Silva Carvalho, medico pela Eschola de Lisboa, acha-se presentemente investido em um logar no qual por certo ha de deixar assignalada a excellente orientação do seu espirito e a grande dedicação que lhe merecem os assumptos da Beneficencia publica. Este cargo é o de Provedor dos Recolhimentos da Capital, aos quaes já me referi.

Como complemento da noticia que dei ácerca d'estes estabelecimentos, consigno gostosamente a nomeação do illustre e sapiente clinico.

O Relatorio dos annos de 1896 a 1899 refere-se a este projecto, que deveria receber o auxilio espontaneo do Estado, do Municipio, da Misericordia, de Hospitaes civis, e de tantas corporações officiaes e particulares, directa ou indirectamente interessadas no melhoramento das classes proletarias e no auxilio tão efficazmente ministrado á população infantil enferma da Capital.

As estatisticas minuciosas são do maior valor; d'ellas extraio os seguintes dados:

Nos annos seguintes, as admissões e o numero de enfermos tratados no fim de cada anno, fôram:

Em 1893	(dezembro)	admissões...		60	tratados	56
» 1894	»	» ...		1549	»	302
» 1895	»	masc. 735 fem. 779		1514	»	415
» 1896	»	masc. 922 fem. 860		1782	»	358
» 1897	»	masc. 1332 fem. 1476		2808	»	530
» 1898	»	masc. 1721 fem. 1801		3522	»	735
» 1899	»	masc. 1767 fem. 1877		3644	»	671

Nos annos seguintes entraram:

Em 1900	4378
» 1901	4800
» 1902	5293
» 1903	4900
» 1904 (1.º semestre)	2700

Resultados:

Em 1894	falleceram	56,	curados	981,	mortalidade	3 %
» 1895	»	76	»	1224	»	4 %
» 1896	»	80	»	1445	»	3,6 %
» 1897	»	121	»	2394	»	3,8 %
» 1898	»	160	»	3082	»	3,8 %
» 1899	»	135	»	3502	»	3 %

Nos annos seguintes, cujo Relatorio deve ser brevemente publicado (1), a mortalidade foi:

Em	1900	falleceram	133	ou	2,6 %
»	1901	»	165	»	3,0 %
»	1902	»	178	»	2,9 %
»	1903	»	121	»	2,1 %

Despesa annual do Dispensario:

Em 1894, 2:235$425 réis (1:443 réis cada doente, isto é, 30 réis por dia ou por doente).
Em 1895, 2:759$932 réis (1:448 réis cada doente ou 20 réis diarios).
Em 1896, 3:223$130 réis (1:467 réis cada doente).
Em 1897, 3:577$390 réis (1:064 réis cada doente).
Em 1898, 4:233$900 réis (1:008 réis cada doente).
Em 1899, 4:159$650 réis (930 réis cada doente).

Esta despesa, relativamente insignificante, tem-se mantido quasi egual nos annos subsequentes:

Em	1900	4:460$680 réis.
»	1901	4:335$465 »
»	1902	4:253$625 »
»	1903	4:080$380 »

Nos grandes dias festivos, como Natal e Anno Bom, costuma a instituidora proporcionar uma refeição ou almoço, a que não faltam as tradicionaes canjas, doces e fructas, sendo o almoço servido por S. M. a Rainha e outras damas. Findo o almoço as creanças recebem das mãos da sua Augusta Protectora brindes diversos e brinquedos, amoravel esmola que remata a desvelada e carinhosa protecção e amparo com que o Dispensario soccorre quantos sollicitam os beneficios que nelle se distribuem (2).

---

(1) Segundo nota obsequiosamente ministrada pelo sr. dr. Silva Carvalho.

(2) Vide noticia publicada no *Seculo*, de 29 de julho de 1900.

Estatistica geral dos serviços do Dispensorio da Rainha, em Lisboa

Annos	Consultas	Refeições	Curativos	Applicações electricas	Massagens e gymnastica	Banhos de immersão	Duches	Receitas aviadas	Operações	Vaccinações (1)	Certidões
1893-1894	7.199	50.701	27.548	1.002	1.474	727	132	58.246	199	405	-
1895	8.559	63.704	32.521	1.758	2.258	1.287	869	76.480	143	470	402
1896	10.997	65.092	34.517	1.434	3.319	1.541	1.276	100.910	66	709	718
1897	17.435	76.640	68.346	2.450	4.456	1.681	1.828	110.215	49	710	794
1898	15.447	84.542	74.689	2.412	3.441	1.669	1.105	118.380	25	804	918
1899	14.239	72.495	62 442	884	1.556	729	132	100.270	22	995	1.115

Que benemerito e abençoado exemplo está dando este instituto de caridade particular, ás Misericordias e municipalidades do reino, que podiam aproveitar em instituições similares as quantiosas e avultadas deixas que todos os dias generosos testadores lhes consignam, nas suas disposições derradeiras. Um Dispensario annexo a cada uma das principaes Misericordias representaria um elemento precioso para a protecção e soccorro á infancia desvalida e enferma, e para a reconstituição da raça definhada e decadente.

*

Fructificou já o exemplo, e do Dispensario de Lisboa derivou o Dispensario do Porto, inaugurado em 21 de maio de 1896, com 28 creanças, mas cuja população attingiu já o avultado numero de 600 doentes. É custeado com o fundo generosamente cedido pela extincta Eschola Marquez de Pombal e com as dotações diversas formadas por quotas mensaes de socios protectores, subsidio de 300$000 réis em remedios

(1) O numero de vaccinações tem augmentado successivamente, como se vê, e attingiu nos annos de 1900 a 1904 os numeros respectivos de 1384, 1600, 3341, 1328 e 840 (até maio de 1904).

dado pela Misericordia do Porto, outro egual da Camara Municipal, e com o generoso donativo de S. M. a Rainha, que ascende a 700$000 réis annuaes.

É uma Associação beneficente, sob a protecção e presidencia perpetua da Soberana; mantém o seu *Dispensario,* conhecido pelo nome de *Dispensario da Rainha,* onde como no de Lisboa, se exerce uma efficaz e sympathica protecção á infancia pobre da segunda Capital do reino, dando-lhe assistencia regular em suas enfermidades, e diffundindo nas classes indigentes um certo numero de conhecimentos de hygiene e medicina caseira, pratica de penso e de enfermagem, destruindo os preconceitos tanta vez prejudiciaes á saude das creanças, melhorando, fortificando e valorizando as gerações futuras.

Dos estatutos e interessantes relatorios que gentilmente me enviou o illustre director clinico d'aquelle Dispensario, o sr. dr. Julio Cardoso, ao qual neste logar enderesso os meus sinceros agradecimentos, se deduz quão importantes serviços aquelle instituto tem prestado.

De estatisticas analogas ás do Dispensario de Lisboa, se vê haver alli (no anno de 1899-1900), ultimo relatorio que temos presente, um movimento medio diario de 400 a 450 creanças, e os numeros seguintes de serviços diversos:

Consultas	11:243
Refeições	39:000
Curativos	50:187
Apparelhos electricos	606
Gymnastica e massagem	95
Banhos	433
Duches	114
Certidões	166
Receitas aviadas	38:052
Operações	47
Vaccinas	35

Lutando com difficuldades provenientes em parte da escassez de recursos, em parte da ignorancia e rudeza das classes indigentes do Porto, que muitas vezes fogem ás prescripções medicas, e resultantes da extrema miseria d'essas classes, que origina a defeituosa e insufficiente alimentação da prole, o Dispensario do Porto, apesar dos louvaveis esforços do seu illustre director clinico, tem revelado nas suas estatisticas

uma mortalidade superior á do Dispensario de Lisboa; as causas d'este facto, talvez transitorio e accidental, ou devido a circumstancias de salubridade e clima, merecem aturado estudo, e por certo o terão, attenta a proficiencia e dedicação dos clinicos a quem se acham confiados tão sympathicos como importantes serviços (1).

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

---

(1) Vide *Estatutos* do *Dispensario da S. M. a Rainha D. Amelia para creanças pobres,* e *Relatorios medicos* do *Dispensario da Rainha,* por Julio Cardoso, director clinico, etc. Porto, 1897–1900.

DA SUCCESSÃO LEGITIMA

(Cont. do n.º 7, pag. 400)

SECÇÃO IV

Da successão dos ascendentes

SUB-SECÇÃO I

Da successão dos paes legitimos

32. Se o filho legitimo fallecer sem descendentes, succeder-lhe-hão seu pae e sua mãe por partes eguaes, ou na totalidade da herança, se existir só algum d'elles. Exceptua-se da disposição d'este artigo o que fica disposto no art. 1236.º (art. 1993.º e § unico).

Segundo o art. 1969.º, a successão legitima defere-se em primeiro logar aos descendentes, e na falta ou impossibilidade d'estes aos ascendentes, salvo o caso do art. 1236.º Por isso, não havendo descendentes do filho legitimo, a sua successão devolve-se ao pae e á mãe em partes eguaes, ou na sua totalidade, se existir só um d'elles, sendo excluidos os avós do fallecido, porque o ascendente mais proximo exclue o mais remoto.

Toda a difficuldade d'este artigo está na interpretação do art. 1236.º Façamos portanto algumas considerações sobre elle.

Em primeiro logar, o art. 1236.º é applicavel só aos bens que o pae ou a mãe herdou do filho fallecido depois de ter passado a segundas nupcias, ou applica-se tambem aos herdados no estado de viuvez?

Em nossa opinião abrange apenas os primeiros. Mas para mais facilmente se comprehender o assumpto vamos apresentar as duas opiniões que a tal respeito se têem debatido, começando, para mais clareza, por apresentar as differenças que ha entre a antiga e a moderna legislação, as quaes são as seguintes:

1.ª Quanto aos bens: a Ordenação, liv. 4, tit. 9, §§ 2.º e 4.º

referia-se *aos bens que o finado filho ou filha houvesse do patrimonio ou herança de seu pae ou do avô da parte do pae e aos bens que lhe viessem da fazenda da mãe e dos avós da parte d'ella;* o Codigo civil no art. 1236.º refere-se restrictamente *aos bens que o filho houvesse herdado de seu fallecido pae ou mãe;*

2.ª Quanto aos filhos: a Ordenação abrangia sómente os filhos do primeiro matrimonio; o Codigo civil abrange os filhos de qualquer matrimonio;

3.ª Quanto ao effeito da disposição: a Ordenação, como se observa das palavras — *e ao fallecimento d'ella haverão* — estabelecia um como fidei-commisso, pelo qual os bens do filho do primeiro matrimonio passavam, na propriedade, para os seus irmãos germanos vivos á data do obito do binubo e não antes; o codigo dá logo a propriedade dos bens áquelles irmãos germanos — *a estes pertencerá a propriedade dos mesmos bens;*

4.ª Como consequencia immediata d'esta nota-se outra differença: não tinha logar a disposição da Ord. se ao fallecimento do binubo não houvesse filhos vivos do primeiro matrimonio, *posto ficassem netos, filhos de alguns dos ditos filhos;* segundo o codigo a propriedade dos bens, como se havia radicado nos irmãos germanos do filho fallecido existentes á morte d'este, passa, mesmo em vida do binubo, d'aquelles para os netos d'estes segundo as regras da successão;

5.ª Quanto á qualidade da successão: a providencia da Ordenação era restricta ao caso de o binubo ter succedido *ab-intestato* ao filho predefuncto; o Codigo civil não curou d'esta restricção, comprehendendo-se por isso, segundo a opinião de alguns, nas palavras — *ficarem bens* — a successão por testamento. Vide *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 3.º, pag. 330, 6.º, pag. 186, 8.º, pag. 380, 19.º, pag. 355, 22.º, pag. 312, e *Direito,* vol. 7.º, pag. 293, 13.º, pag. 261, 14.º, pag. 115, 18.º, pag. 35.

As duas ultimas differenças apontamo-las, por mais adeante termos de nos referir ás questões que ellas tocam.

Ora os que seguem a opinião de que o art. 1236.º abrange tambem os bens herdados no estado de viuvez interpretam este artigo pela Ordenação citada, que suppõem ser a sua fonte, e dizem que a Ordenação comprehendia tanto os bens herdados na viuvez, como os herdados depois das segundas nupcias, como se vê das palavras — e ella se casar com outro

marido, ou já ao tempo, que succedeu, era casada, e por isso deve entender-se que o art. 1236.º comprehende tambem uns e outros.

O artigo, que se encontra na secção que se inscreve «Das segundas nupcias», contém uma disposição geral, não fazendo distincção de a successão se verificar no estado de viuvez ou depois de o pae ou mãe ter passado a segundas nupcias; e quando a lei é geral e não distingue, não é permittido fazer distincções e contra a sua disposição.

O legislador quiz evitar que os bens do filho fallecido passassem para pessoas estranhas, tendo elle irmãos germanos, e por isso concedeu sómente o usufructo ao pae ou mãe, que passasse a segundas nupcias, desde que o fallecimento do filho se verificasse no estado de viuvez ou depois de casado, passando logo a propriedade d'esses bens para os irmãos germanos do fallecido, pois que a razão da lei é num ou noutro caso a mesma, não podendo tirar-se outra conclusão do confronto dos artt. 1236.º e 1109.º n.º 3.º

Os artt. 1969.º n.º 2.º e 1993.º § unico, tratando da successão dos paes legitimos exceptuaram o principio geral do art. 1236.º, não fazendo distincção do estado do que passou a segundas nupcias, quando se der o fallecimento do filho do seu anterior casamento.

Aquelle art. (1236.º), diz o Accordão da Relação do Porto de 3 de julho de 1894, que se refere ás pessoas, de que fallou o anterior (1235.º), o varão ou mulher, não o que contrahiu ou tinha contrahido, mas o que contrahir segundas nupcias, não é restricto ao que já fosse binubo ao tempo em que falleceu o filho do matrimonio anterior; comprehende tanto esse, como o que contrahiu novas nupcias depois do fallecimento d'aquelle filho. Não se faz no art. 1236.º, nem em algum outro, distincção entre um e outro, que tambem se não encontre no art. 1235.º, nem no art. 1109.º n.º 4.º, que com aquelle tem toda a relação, nem tal distincção póde admittir-se, principalmente attendendo á sua razão e fim, que é evidentemente evitar que os filhos de um matrimonio participem dos bens do conjuge anterior do pae ou mãe sobrevivo de outros filhos, para quem a lei quer que passem os bens que o irmão germano havia herdado d'esse pae ou mãe predefuncto fallecido, quando o sobrevivo tinha passado a segundas nupcias, de modo que nem o marido conjuge, nem os filhos d'este, hajam parte dos bens que provieram da herança do anterior. A propriedade de taes bens só pertence ao binubo, sob a condição resoluvel de não casar novamente;

e, desde que este facto succede, deixa ella de pertencer-lhe, passa para os irmãos germanos do filho fallecido, e ao binubo só fica pertencendo o usufructo.

(Ver os Accordãos da Relação do Porto de 3 de julho de 1894, na *Revista dos Tribunaes,* 13.º anno, pag. 58; do Supremo Tribunal de Justiça de 16 de junho de 1896, Rev. cit., 16.º anno, pag. 326, de 21 e 24 de maio de 1898, Rev. cit., 17.º anno, pag. 52 e 99, de 28 de novembro de 1890, no *Boletim dos Tribunaes,* 6.º anno, pag. 167; Dias Ferreira, Codigo civil annotado, nota ao art. 1109.º; Silva Carvalho, Com. de Bens, pag. 98 e loc. ahi citados).

Mas o art. 1236.º não póde ser interpretrado pela Ordenação. Pela comparação das duas disposições póde e deve deduzir-se que a do codigo comprehende sómente os bens herdados depois de contrahido o segundo matrimonio. Com effeito, assim como a Ordenação o declarou expressamente nas palavras acima transcriptas, tambem o Codigo civil o declararia, se quizesse comprehender os bens herdados na viuvez; não o declara, e a redacção do artigo é de tal modo que só póde comprehender os bens herdados depois que o pae ou mãe passou a segundas nupcias.

Pelo disposto nos artt. 1968.º, 1969.º n.º 2.º e 1993.º, os paes são herdeiros legitimarios dos filhos que morrem sem descendentes, e emquanto não passarem a segundas nupcias herdam os seus bens sem clausula alguma suspensiva ou resolutiva que estas disposições não estabelecem, porque o art. 1236.º, cuja disposição é resalvada naquelle n.º 2 do art. 1969.º e no § unico do art. 1993.º, falla dos bens que ficarem e não dos que tenham, ou que tivessem ficado, de algum dos filhos do anterior matrimonio, ao varão ou mulher que contrahir segundas nupcias, já referido no art. 1235.º Esta disposição refere-se claramente ao futuro, respectivamente á contracção das segundas nupcias, e não ao passado, e aos bens que ficarem do filho que falleça depois do novo matrimonio do pae ou mãe, e não dos que tivessem ficado do fallecido antes.

O artigo diz: «Se ao dito varão ou mulher ficarem... bens» e sendo estas palavras empregadas com referencia ao art. 1235.º, é fóra de duvida que o varão ou mulher, de que falla o art. 1236.º, é o que, ou a que, contrahir segundas nupcias, tendo filhos ou outros descendentes successivsis de anterior matrimonio, e como as palavras «varão ou mulher» são seguidas da palavra «ficarem», verbo futuro, é claro não se ter querido comprehender na disposição do artigo os bens her-

*

dados durante o estado de viuvez, e sómente os herdados depois de contrahidas as segundas nupcias.

Nas palavras «se ao dito varão ou mulher» refere-se indubitavelmente o artigo, não ao varão ou mulher viuvos, mas aos que já passaram a segundas nupcias. É d'estes que trata o art. 1235.º, que precede o art. 1236.º, e como ambos estão collocados na secção que se inscreve *das segundas nupcias*, aquella referencia só abrange o pae ou a mãe já binubo. E sendo assim e se a abertura da herança se dá á morte do seu auctor e é então que se defere a successão, é manifesto que o art. 1236.º não abrange nem modifica a successão já consummada, mas sómente ao occorrido no estado de binubo e na constancia das segundas nupcias.

O art. 1236.º não contém em si um principio generico; pelo contrario contém uma excepção á regra que estabelece a successão legitima dos paes a filhos, e por isso ha de applicar-se unicamente á hypothese que rege, sem que possa ampliar-se a outro qualquer caso, conforme o principio de interpretação estabelecido no art. 11.º do Codigo civil. Não existindo portanto o facto que determina tal excepção, seria menos acceitavel dar-lhe effeito, visto que não ha effeito sem causa.

O que porém tira toda a duvida e fixa por fórma indiscutivel a intelligencia e a comprehensão do art. 1236.º é a disposição do art. 1109.º n.º 3. Dispõe elle: São exceptuados da communhão: 3.º os bens herdados pelo pae ou mãe viuvos por morte do filho de outro matrimonio, existindo irmãos germanos do filho fallecido. Ora se esta disposição reconhece que aos paes viuvos pertencem os bens dos filhos fallecidos na viuvez d'estes, havendo mesmo irmãos germanos d'aquelle filho, e sómente os declara incommunicaveis com o conjuge do segundo matrimonio ou em segundas nupcias, é porque reconhece ao pae ou á mãe a propriedade d'esses bens herdados, no estado de viuvez, do filho então fallecido. Se não tivesse a propriedade ou se a perdesse por passar a segundas nupcias, escusado era declarar que taes bens são incommunicaveis. Desde que lhe não pertencesse a propriedade ou a perdesse, não podia communicar o que não era seu e a disposição do art. 1109.º n.º 3 seria inutil, occiosa e impertinente, o que em jurisprudencia é inacceitavel.

Tem-se dito, que o referido art. 1109.º n.º 3 não abrange os bens que o filho fallecido houve do pae ou da mãe, mas sómente os havidos por elle de outra proveniencia. Mas se tal argumento se funda numa distincção que a lei não faz e

nem a comportam os termos genericos e absolutos dos citados artigo e numero, e é por isso inadmissivel, o argumento carece de base e é de todo o ponto inacceitavel e improdedente.

Em resumo: o artigo que estamos annotando, trata dos binubos e não dos viuvos; refere-se aos que contrahiram e não aos que podem vir a contrahir segundas nupcias, sendo só applicavel aos bens herdados posteriormente a estas: elle só priva da propriedade dos bens, que o filho houve por herança de seu fallecido pae ou mãe, o pae ou a mãe, se á morte do filho, tendo este irmãos germanos, algum d'aquelles tiver passado a segundas nupcias.

(Vide os Accordãos da Relação do Porto de 23 de julho de 1895, de 26 de março de 1898, de 29 de janeiro de 1897, e da Relação de Nova Goa de 29 de fevereiro de 1894, na *Revista dos Tribunaes,* 14.º anno, pag. 73, 16.º anno, pag. 347, 15.º anno, pag. 263, e *Boletim dos Tribunaes,* 5.º anno, pag. 73; *Rev. de Leg. e de Jur.,* 3.º anno, pag. 397, 17.º anno, pag. 504; *Direito,* 15.º anno, pag. 54; Delphim Maia).

A providencia do artigo foi estabelecida em desfavor dos binubos, contra os que não duvidam comprometter os haveres dos filhos de leito anterior em proveito das relações juridicas creadas com nova associação. Por isso, o binubo só succede no usufructo dos bens havidos de filho de leito anterior com irmãos germanos, que houvesse directamente herdado de pae ou mãe predefuncto, e no dominio pleno dos que o mesmo filho tivesse havido de qualquer outro modo como herança de irmãos, avós ou outros parentes, ou adquiridos pelo trabalho proprio. Sobre os bens deixados pelo filho fallecido, havidos de pae ou mãe, com irmãos germanos, não incide o direito successorio dos filhos e mais descendentes das segundas nupcias.

Os irmãos germanos são os proprietarios de taes bens, e por isso é evidente que, concorrendo os filhos de matrimonio posterior á successão do progenitor commum, direito algum podem ter a bens que não pertenciam a este, pois que a lei os faz passar para o dominio dos irmãos germanos do fallecido, não a titulo de legitima ou de doação, mas modificando o direito legitimario do binubo em proveito dos mencionados irmãos, transformando-o em direito a usufructo, como se o direito que o pae ou mãe viuvos têem a succeder na plena propriedade dos bens que a seu filho legitimo ficaram do outro conjuge fallecido, pae ou mãe, estivesse sujeito á con-

dição resolutoria, tacita, de não contrahir novas nupcias, no caso de existirem irmãos germanos do filho fallecido.

A disposição do art. 1236.º abrange todos os matrimonios subsequentes ao primeiro, porque a palavra *qualquer* do dito artigo assim o determina, não sendo por isso restricta aos filhos do primeiro matrimonio (vide *Direito,* vol. 1.º, pag. 609, 2.º, pag. 67, e 18.º, pag. 34) e refere-se sómente aos irmãos germanos e não aos uterinos ou sanguineos, visto só aquelles mencionar.

Voltaremos a este ponto mais tarde, quando tratarmos do art. 2001.º Vide *Rev. de Leg. e de Jur.,* vol. 10.º, pag. 177, e *Direito,* vol. 18.º, pag. 50.

A successão assenta num principio de reciprocidade, e por isso se aos filhos do segundo matrimonio não pertence cousa alguma dos paes, que estes recebessem dos filhos do primeiro, é claro que aos filhos do primeiro tambem não podem pertencer bens que os paes tivessem herdado de filhos do segundo, existindo irmãos germanos, tendo portanto o art. 1236.º applicação não só a filhos do primeiro como de outro qualquer matrimonio.

Em vista pois do art. 1236.º, se o filho fallecido deixar, não irmãos germanos, mas sobrinhos, filhos d'estes, então o pae biunbo succede, em usufructo e propriedade, em todos os bens do fallecido, qualquer que seja a sua proveniencia, porque a disposição excepcional do art. 1236.º só tem logar em favor de irmãos germanos do fallecido e não em favor de sobrinhos.

Se um avô passar a segundas nupcias, tendo apenas netos e um d'estes fallecer, deixando ao tempo do seu obito irmãos germanos, esse avô succede na propriedade dos bens do neto fallecido herdados do pae ou mãe, pois que as providencias dos artt. 1109.º n.º 3, 1235.º e 1236.º foram estabelecidas em favor dos filhos do primeiro matrimonio e não em favor dos netos.

O legislador não teve em tanta consideração os netos como os filhos. Com effeito, o art. 1236.º, alludindo expressamente só a *filhos fallecidos* e a *irmãos germanos,* sem indicar quaesquer palavras que mostrem relação com netos fallecidos ou irmãos germanos d'elles, dá a entender bem claramente que não teve em attenção os netos, bisnetos ou outros, mas sómente os descendentes directos em primeiro grau. Vide *Rev. de Leg. e de Jur.,* vol. 2.º, pag. 197.

Fallecendo um filho perfilhado, com irmãos germanos, os bens que este houvesse herdado de sua mãe pertencem em plena propriedade ao pae perfilhante, que contrahiu matrimonio, não obstante existirem irmãos germanos do filho perfilhado fallecido. O pae succede a seu filho em harmonia com o disposto nos artt. 1969.º n.º 2 e 1994.º, e não perde a propriedade de taes bens em virtude do casamento, por ser a disposição do art. 1236.º restricta ao conjuge que contrahir segundas ou outras nupcias, tendo-lhe ficado de algum dos filhos de qualquer dos matrimonios bens, que este houvesse herdado de seu fallecido pae ou mãe, existindo irmãos germanos d'aquelle filho fallecido, e não poder a mesma disposição ampliar-se, por ser excepcional, conforme o disposto no art. 11.º do Codigo civil. É esta a doutrina que se deduz da propria epigraphe «das segundas nupcias» sob a qual se encontra o art. 1236.º, e o pae perfilhante, solteiro, casando, não contrahe segundas nupcias, estando fóra do alcance da disposição do artigo, que é exclusivamente destinado a restringir as segundas nupcias e a proteger os filhos do primeiro matrimonio. Vide *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 12.º, pag. 548, e vol. 16.º, pag. 579.

Póde acontecer que o filho fallecido deixe irmãos germanos e filhos de irmão ou irmãos germanos já fallecidos. Neste caso, entendemos que os sobrinhos concorrem com os tios vivos á herança da propriedade dos bens do tio fallecido, porque o art. 1236.º não exclue o direito de representação, estabelecido nos artt. 1980.º e seguintes do Codigo civil.

Mas como a jurisprudencia se tem dividido a respeito de tão melindrosa questão, vamos apresentar em resumo as opiniões que se tem debatido.

Segundo uns, os sobrinhos não concorrem com tio ou tios á herança do tio fallecido com pae ou mãe vivos, porque a lei não lhe dá esse direito. A fonte do art. 1236.º foi a Ord., liv. 4, tit. 91, §§ 2 e 4, onde tal direito era expressamente reconhecido aos sobrinhos, pois dizia «*porém ficando filho ao tempo do fallecimento de sua mãe, e algum neto de outro filho já morto, o dito neto* (sobrinho do fallecido) *concorrerá na successão do tio morto com o tio vivo;* e se o legislador do Codigo civil quizesse conferir aos sobrinhos os mesmos direitos da Ordenação, tel-o-hia declarado como o fez esta».

A differença que ha entre o direito antigo e o codigo não póde deixar de se presumir intencional para limitar aos irmãos

germanos a successão na propriedade da herança, unicos chamados para excluir o pae ou a mãe binubos, sem dar logar ao direito de representação, estabelecido no art. 1982.º para os casos dos artt. 1969.º n.º 3 e 2000.º, quando os filhos de irmãos concorrem com estes. Nestes ultimos artigos, são chamados á successão os irmãos e seus descendentes, emquanto que no art. 1236.º são chamados só os irmãos germanos.

O Codigo civil, nos artt. 1236.º e 1109.º n.º 3 reconhece aos irmãos germanos o direito de propriedade nos bens, que o irmão fallecido herdara de seu pae ou mãe, e de que o sobrevivo só recebera o usufructo, não permittindo que os sobrinhos concorram com os tios á successão de taes bens. É verdade que o art. 1982.º estabelece o direito de representação em favor dos filhos de irmãos do fallecido quando concorrem com algum tio, mas este artigo, estabelecendo uma regra geral, não revogou o art. 1236.º, que contém materia excepcional. Além d'isso, os artt. 1969.º n.º 2 e 1993.º § unico, tratam da successão legitima dos ascendentes e o art. 1236.º providencia sobre a successão dos collateraes. Vide *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 12.º, pag. 180, e *Direito*, vol. 23.º, pag. 34.

Segundo outros, na interpretação das leis deve ter-se sempre em vista o seu espirito, a intenção do legislador, e nunca uma disposição se deve entender isoladamente, visto que as leis formam um todo harmonico e systhematico. Ora, o art. 1236.º diz respeito á successão e por isso deve entender-se de harmonia com o disposto nos artt. 1969.º n.º 3, 1970.º, 1980.º e 1982.º, que são os artigos que o completam, e não ha no codigo disposição alguma que faça excepção aos principios geraes exarados nestes artigos, como o fazem os artt. 1969.º n.º 2 e 1993.º § unico, com respeito á ordem da successão dos ascendentes.

É certo que o art. 1236.º abre uma excepção ás regras geraes da successão, mas essa excepção tem intuitos definidos e claros, como são os de privar o binubo com filhos de anterior matrimonio, e quanto aos bens do filho fallecido, havidos de pae ou mãe fallecido, de uma parte importante dos direitos que a regra geral da successão lhe conferiria, dado o caso de não ter voltado a casar-se, e não vae até ao ponto de excluir os sobrinhos da successão dos bens dos tios: garante simplesmente aos filhos de anterior matrimonio a propriedade dos bens que algum irmão germano e predefuncto houvesse

herdado de seu pae ou mãe. O artigo falla só em irmãos germanos e não em filhos de irmãos germanos em concorrencia com os tios; não precisava de se referir a estes, porque, verificada a concorrencia, tem de observar se o direito de representação exarado no art. 1982.º «Este artigo, diz o Accordão do Supremo Tribunal de Justiça de 20 de maio de 1889, publicado na *Gazeta da Relação de Lisboa,* 4.º anno, pag. 111, dá o direito de representação aos sobrinhos, quando concorrem com irmãos do fallecido, e o art. 1236.º não altera aquella disposição, sendo o seu fim unico evitar que a herança dos filhos de anterior matrimonio vá pertencer ao pae que passou a segundas nupcias, ao qual apenas dá o usufructo, e não exclue expressamente da herança os sobrinhos e representantes de irmãos fallecidos».

Esta opinião é a que nos parece mais juridica, tendo tambem a seu favor o argumento historico. Vid. Dias Ferreira, Codigo civil annotado, 2.ª edição, vol. 2.º, pag. 345; Accordão da Relação de Lisboa de 2 de junho de 1888, publicado na *Gaz. cit.,* vol. 3.º, pag. 341; o da Relação do Porto de 18 de dezembro de 1891, publicado na *Rev. dos Trib.,* vol. 10.º, pag. 250; *Rev. de Leg. e de Jur.,* vol. 23.º, pag. 440; C. Telles, *Digesto portuguez,* vol. 2.º, n.º 45.

No caso do art. 1236.º o individuo fallecido, que deixou irmãos germanos e pae já binubo, póde dispôr por testamento da propriedade de todos os seus bens, herdados de pae ou mãe, ou d'uma quota parte superior á assignada na lei como quota disponivel, salvo o usufructo respectivo pertencente ao binubo?

Tem-se sustentado que o art. 1236.º regula o caso de successão legitima e que o filho de anterior matrimonio, tendo a edade legal, póde dispôr da propriedade de todos os bens ahi comprehendidos e ainda do usufructo da terça d'elles, porque a legitima do pae ou da mãe binubos consiste, quanto aos referidos bens do filho fallecido oriundo de anterior matrimonio, no usufructo das duas terças partes d'elles.

A *Rev. de Leg. e de Jur.* segue esta opinião e fundamenta-a dizendo que o irmão póde dispôr dos seus bens em favor de terceira pessoa, porque a lei em artigo nenhum considera os irmãos como herdeiros legitimarios nem são comprehendidos entre os declarados taes nos artt. 1784.º e seguintes, e elle, *independentemente* do facto das segundas nupcias, póde proceder do mesmo modo.

Além d'isso, esta faculdade de livre disposição, circum-

scripta pelas regras geraes sobre o assumpto (artt. 1774.º e seguintes), abrange, além da propriedade dos bens que o dito filho herdou do fallecido pae ou mãe, o usufructo da terça parte d'elles. Assim como ao pae, herdeiro legitimario nos termos communs, não obstante ficarem todos os bens do filho fallecido sem testamento, só lhe são garantidas as duas terças partes, tambem aos binubos, embora pelo art. 1236.º sejam herdeiros do usufructo de todos os bens no caso de o filho fallecer sem testamento, a lei só garante dois terços, e por isso não admira que o filho possa dispôr, testamentariamente, da terça do mesmo usufructo. O que impede ao filho a faculdade de dispôr da propriedade plena dos seus bens são os direitos do pae, e desde que a lei, por causa das seguudas nupcias, os cerceia, a vantagem resultante d'esse cerçeamento deve ser aproveitada pelo filho.

É da mesma opinião o sr. Conselheiro Dias Ferreira, dizendo que o filho póde dispôr da propriedade como bem lhe parecer, com preterição dos irmãos germanos que não são considerados herdeiros legitimarios pelo codigo, como o não eram já pela Ordenação, liv. 4.º, tit. 36.º, § 3.º Vid. Dias Ferreira, Codigo civil annotado, art. 1109.º, n.º 3; *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 3.º, pag. 396; Accordão da Relação de Ponta Delgada de 15 de dezembro de 1894, publicado na *Rev. dos Trib.*, vol. 13.º, pag. 375; e do Supremo Tribunal de Justiça de 21 de abril de 1882, publicado no *Direito*, vol. 18.º, pag. 37.

Quanto a nós, salvo o respeito devido pelas opiniões dos outros, esta opinião não é acceitavel. Se o filho de anterior matrimonio morreu sem testamento, os irmãos germanos adquirem desde logo a propriedade de toda a herança, cujo usufructo pertence á mãe ou ao pae binubo; no caso de haver testamento, nunca o filho póde dispôr de porção excedente á terça dos seus bens, ficando o usufructo das outras duas terças ao binubo e a propriedade aos irmãos germanos.

Na verdade, o art. 1236.º tem em vista proteger os filhos de matrimonio anterior, e se ao filho fosse permittida a disposição testamentaria de uma quota superior á terça, isto é, se lhe fosse concedida a faculdade ampla de testar em favor de quem quizesse, o fim que o legislador se propoz seria negativo.

Concordamos em que não existe no codigo disposição alguma d'onde se possa concluir que os irmãos são, entre si, herdeiros legitimarios (póde ver-se em contrario o *Direito*, vol. 1.º, pag. 565); mas parece-nos que não era necessaria

a existencia de qualquer artigo a tal respeito, porque, se os irmãos não são herdeiros legitimarios, estão, como diz o sr. Conselheiro Julio de Vilhena, subrogados nos direitos do pae ou mãe binubos, e o pensamento da lei é transferir aquelles direitos do binubo para os filhos e não para pessoas estranhas.

O que o art. 1236.º faz, sem envolver transmissão do direito legitimario, é introduzir uma modificação na ordem geral da successão, ordenando que, no caso do pae ou mãe passar a segundas nupcias, seja a herança do filho dividida entre o pae ou mãe binubos e os irmãos germanos do defuncto, e se o filho não podia dispôr por testamento de mais da terça parte emquanto o pae ou mãe se conservou no estado de viuvez, tambem o não póde fazer depois, porque o art. 1236.º manda passar a propriedade aos filhos de anterior matrimonio, como pena imposta ás segundas nupcias.

A opinião acima daria em resultado o seguinte: o pae ou mãe binubos, pela influencia que exercem sobre os filhos, levariam estes, quando doentes ou moribundos, a doar-lhes a elles, ou a seus irmãos consanguineos ou uterinos, a propriedade de todos os bens herdados do fallecido pae ou mãe, o que equivale a dizer que o art. 1236.º foi introduzido no codigo em prejuizo dos irmãos germanos do fallecido e em beneficio das segundas nupcias. Ora isto é absurdo.

(Vide *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 3.º, pag. 395, onde podem ler-se outros argumentos; sr. Conselheiro Julio de Vilhena, *Segundas Nupcias*, n.º 49; e João Arroyo, *Successão legitimaria*, pag. 114 e seguintes; Accordão da Relação do Porto de 8 de junho de 1880, publicado no *Direito*, vol. 13.º, pag. 272).

Embora já dito acima, digamos aqui mais claramente que o pae ou mãe binubos podem ser herdeiros testamentarios da quota disponivel do filho fallecido de anterior matrimonio, sem que sobre essa quota recebida pese a prescripção do art. 1236.º Nos artt. 1767.º e seguintes, onde se especificam as pessoas incapazes de receber por testamento, não ha a menor referencia, nem directa nem indirecta, ao pae ou mãe binubos, e nos artt. 1233.º a 1239.º não se lê uma regra qualquer de indisponibilidade contra elles.

Que parte, porém, da herança do filho pertence ao progenitor binubo, tanto a titulo de successão legitima, como a titulo de successão legitimaria?

A isto é completamente alheio o art. 1236.º, tendo a ampli-

tude de taes quotas de ser determinada pelas disposições geraes sobre o assumpto. No caso de successão legitima ou *ab-intestato,* vigora a regra geral do art. 1993.º, pertencendo ao progenitor superstite a totalidade da herança do filho de qualquer dos matrimonios anteriores, e sobre esses bens incide o disposto no art. 1236.º; no caso de successão legitimaria, isto é, quando o filho fallecido haja disposto da terça em testamento, vigoram os preceitos dos artt. 1786.º e 1968.º, os quaes regulam, sempre que a lei não permittir expressamente o contrario, como privilegio que a lei estabeleceu em beneficio especial de certos e determinados herdeiros, ficando ao progenitor superstite, a titulo de successão legitimaria, dois terços da herança do filho de qualquer dos matrimonios anteriores.

O sr. Conselheiro Dias Ferreira diz que o binubo ha de repôr o valor dos bens que tiver alienado durante a viuvez.

Não pudemos acceitar esta doutrina. Já dissémos acima que o art. 1236.º não abrange os bens herdados no estado de viuvez, o que bastaria para justificar o nosso modo de ver. Mas, em reforço, diremos que a lei diz que o varão ou mulher, *que passarem a segundas nupcias*, só tenham o usufructo dos bens, *que lhes ficarem*.... Logo, se esse varão ou mulher herdou bens antes de passar a segundas nupcias, herdou-os com pleno dominio, e portanto com o direito de os alienar nos termos do art. 1555.º No art. 1236.º refere-se sómente o codigo aos filhos dos paes binubos e o legislador julgou sufficiente esta garantia para os outros filhos, conjunctamente com a do art. 1109.º, que prohibe a communicação dos bens além da terça parte.

No caso de o fallecido deixar apenas um irmão germano, quem será o seu herdeiro? O progenitor superstite binubo ou o irmão?

O *Direito*, vol. 12.º, pag. 291 diz que a regra geral do art. 1993.º do Codigo civil é que ao filho, que morre sem descendentes, succedem os paes; mas no § unico exceptua-se a especie prevista no art. 1236.º Como, porém, a disposição d'este artigo faz excepção áquella regra geral, não póde ella ser applicada a nenhuns casos, que não estejam especificados na mesma lei, conforme o art. 11.º

Ora o citado art. 1236.º, bem como o art. 1235.º, fallam da especie de existirem filhos de anterior matrimonio; trata, pois, de plural, e só neste caso se póde por isso applicar a

sua disposição. Como, portanto, na hypothese sobreviveu um só filho, é claro que prefere a regra geral, e por isso succede o pae, sem restricção, embora passasse a segundas nupcias. A disposição da Ordenação, liv. 4.º, tit. 91.º, § 2.º confirma esta doutrina, porque tratando d'esta mesma hypothese, fallava expressamente de *filho* ou *filhos*. Se, pois, o codigo agora só falla de *filhos*, é porque se quiz restringir á anterior disposição.

Esta doutrina não é acceitavel. O art. 1236.º tanto se applica, a nosso ver, no caso de existir um só filho, como no caso de existirem muitos. Muitas vezes o codigo, como acontece no art. 2005.º, por exemplo, falla de filho e tanto abrange o caso de existir um só como muitos. A acceitar-se a argumentação do *Direito*, chegariamos a este resultado: que o art. 1236.º não se applica no caso de só existirem *filhas*, irmãs germanas do fallecido, porque o artigo falla em *filhos*, masculino, e não em *filhas*, feminino, o que é um grande absurdo.

Embora os filhos, irmãos germanos do fallecido, attinjam a maioridade, o progenitor binubo não perde o usufructo dos bens herdados de filho de anterior matrimonio. Esse usufructo conserva-o até á sua morte. Tambem, ainda que enviuve segunda ou mais vezes, não recobra a propriedade dos bens que perdeu pelo facto de passar a segundas nupcias, porque essa propriedade acha-se radicada nos irmãos germanos do fallecido.

Porém, o progenitor binubo póde adquirir a propriedade plena de todos os bens do filho fallecido de leito anterior, com irmãos germanos, herdados de pae ou mãe, se os irmãos germanos consentirem nas segundas nupcias e renunciarem a favor do pae binubo, depois de estar aberta a herança, como permitte o Codigo civil nos artt. 2021.º e seguintes.

(Continúa). JOÃO AYRES D'AZEVEDO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

PHYTOMETRIA

(Cont. do n.º 6, pag. 374)

CAPITULO II

A curva normal de frequencia (1)

Agora que ja conhecemos a equação que exprime analyticamente a lei que regula, *em muitos casos,* a variação dos caracteres orgánicos, e que temos um conhecimento completo das constantes que a definem, vejamos como numa applicação prática nos havemos de servir dos conhecimentos theóricos adquiridos.

Para isso vai-nos servir o caso da variação do comprimento do pedículo no *Bryum cirratum* e que vem exposto no *Journal de Botanique,* XIII année, pag. 184 e seg.

A primeira constante a determinar é o valor *médio normal* M do caracter e para isso distribuem-se do seguinte modo os resultados das medições directas:

Quadro II

Medidas V.....	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Frequencias *f*.....	1	0	2	1	3	2	9	38	67	91	107	89	56	34	16	1	2	1	1	1	0
Productos V *f*.....	8	0	20	11	36	26	126	570	1072	1547	1926	1691	1120	714	352	23	48	25	26	27	0

(1) Tycopsia de Coutagne (de τύκη, azar ὄψις), aspecto.

Temos assim:

$$\Sigma f = 522 \quad , \quad \Sigma V.f = 9378.$$

A fórmula que nos dá o *valor médio* é

$$M = \frac{\Sigma V.f}{\Sigma f} = 17{,}946;$$

ou, dentro dos limites em que foram feitas as medidas, M = 18, approximadamente.

Para calcular o *módulo de variabilidade* servir-nos-hemos da fórmula

$$\mu = 2\sigma^2,$$

onde σ representa o *desvio médio*.

Para o cálculo de σ formaremos os *desvios successivos d* de cada um dos valores medidos do valor médio, desvios que sam calculados independentemente de signal.

Achamos assim os números

$$18-8=10 \quad , \quad 18-9=9, \ldots\ldots$$

e o quadro III indica as operações a effectuar com elles.

Quadro III

Frequencias *f*.....	1	0	2	1	3	2	9	38	67	91	107	89	56	34	16	1	2	1	1	1	0
Desvios *d*	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	16
Productos *fd*	10	0	16	7	18	10	36	114	134	91	0	89	112	102	64	5	12	7	8	9	0
Quadrados de *d* ...	100	81	64	49	36	25	16	9	4	1	0	1	4	9	16	25	36	49	64	81	100
Productos fd^2.....	100	0	128	49	108	50	144	342	268	91	0	89	224	334	262	25	72	49	64	81	0

Este quadro dá-nos directamente

$$\Sigma f = 522 \quad , \quad \Sigma fd = 844 \quad \text{e} \quad \Sigma fd^2 = 2482.$$

Temos portanto

$$\sigma^2 = \frac{\Sigma f d^2}{\Sigma f} = 4{,}75;$$

e o desvio médio será

$$\sigma = 2{,}18.$$

Deste valor deduz-se

$$\mu = 2\sigma^2 = 9{,}51;$$

o seu recíproco, isto é, o pêso é

$$\frac{1}{\mu} = 0{,}105.$$

Finalmente o desvio provavel é

$$p = 0{,}6745\,\sigma = 1{,}47.$$

Estas quantidades permittem calcular a curva theórica da variação que era o fim que tínhamos em vista.

Como as abscissas representam comprimentos proporcionaes aos differentes desvios, e se costuma tomar o desvio provavel para unidade de abscissas, devemos dividir os differentes desvios (d) pelo desvio provavel (p) e os quocientes é que serám as abscissas da curva.

Como também as medidas sám em números redondos, com um êrro por defeito ou por excesso inferior a $0^{mm},5$, procederemos do seguinte modo para determinar a frequencia de qualquer desvio, do desvio **5** por exemplo:

Calculâmos o número de desvios de **0** até 4,5, — no nosso caso acha-se o número 0,690—, depois o número de desvios **0** até 5,5, — o que dá 0,9885 —; a differença entre estes números, isto é, o número 0,0276, representa os desvios comprehendidos entre 4,5 e 5,5, mas como desprezâmos fracções inferiores a 0,5 este número representará a frequencia do desvio 5.

Como sabemos, a probabilidade dum desvio depende dum integral que se calcula por meio duma série; na prática porém dispomos de táboas que dam directamente os valores de $\int y dx$.

O quadro IV indica a disposição a dár aos números.

Quadro IV

Desvios	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Médias equidistantes.....	0.5	1.5	2.5	3.5	4.5	5.5	6.5	7.5	8.5	9.5	10.5	
Quocientes por $p = 1.47$.....	0.34	1.02	1.70	2.38	3.06	3.74	4.43	5.10	5.78	6.45	7.15	
Valores de $\int y dx$, das táboas.	0.1814	.5084	.7485	.8914	.9609	.9885	99,72	.9994	.9999	.9999	.9999	
Differenças Δ	0.1814	.3271	.2401	.1429	.0695	.0276	.0089	.0022	.0005	.0000	.0000	
Productos de Δ por 100	18.14	32.71	24.01	14.29	6.95	2.76	0.89	0.22	0.05	0.00	0.00	
Productos de Δ por $\frac{522}{100}$ .... (para 522 individuos).	94.69	170.75	125.33	74.50	36.28	14.40	4.65	1.15	0.26	0.00	0.00	

As differenças Δ representam, em 10000, o número provavel de indivíduos que corresponde a cada desvio.

Como consideramos os desvios abstrahindo de signal, devemos dividir por 2 os resultados achados.

Substituindo na igualdade

$$y = y_0 e^{-h^2 x^2}$$

os valores das constantes, reconheceremos que no caso considerado a curva de variação corresponde à equação

$$y = 0.18295\, e^{-0,10516 x^2},$$

ou, tomando os logarithmos

$$ly = l\,0.18295 - 0,28613 x^2.$$

Para completarmos esta exposição resta determinar a *extensão total da variação,* o que se faz do seguinte modo:

No limite, isto é, para $y = 1$, a equação da curva dá

$$y_0 e^{-\frac{x^2}{\mu}} = 1,$$

ou

$$Ly_0 - \frac{x^2}{\mu} = 0;$$

e, por consequencia

$$Ly_0 = \frac{x^2}{\mu},$$

donde

$$x^2 = \mu Ly,$$

ou

$$x = \sqrt{\mu Ly_0}.$$

Como por outro lado a extenção total E da variação é igual ao dôbro do limite de x,— por suppormos os desvios positivos e negativos em número igual, e

$$y_0 = \sqrt{\frac{1}{\mu\pi}}.$$

onde $\mu = 2\sigma^2$, será

$$E = 2\sqrt{\mu L\sqrt{\frac{1}{\mu\pi}}} = 2.8284\sigma\sqrt{L\left(39894\frac{N}{\sigma}\right)},$$

ou, passando aos logarithmos vulgares

$$E = 2.8284\sigma\sqrt{2.3026l\left(3.9894\frac{N}{\sigma}\right)}.$$

Effectuando as operações acha-se

$$lE = 1{,}2048624,$$

ou

$$E = 16{,}027.$$

Por onde se vê que a variação total theórica abrange 8 divisões de cada lado da média **18**, isto é, estende-se de **10** a **26**, ao passo que a empírica vae de **8** a **27** — é portanto um pouco maior.

Recapitulando temos pois a effectuar as seguintes operações:

Cálculo de $M = \frac{\Sigma V.f}{N}$

M = valor médio do caracter.

$\Sigma V.f$ = somma dos productos das medidas obtidas pelo número de indivíduos que as apresentam.

N = número total de indivíduos observados.

Cálculo dos desvios $d = V - M$

d = desvios.

V = medidas observadas.

Cálculo de $\frac{\Sigma fd}{N}$

Σfd = somma dos productos dos desvios pelo número de indivíduos que os apresentam. (Somma dos desvios).

Cálculo de $\sigma^2 = \frac{\Sigma fd^2}{N}$

Σfd^2 = Somma dos productos dos quadrados dos desvios pelo número de indivíduos correspondentes. (Somma dos quadrados dos desvios).

σ^2 = quadrado médio dos desvios.

Cálculo de σ.

*

Cálculo de $\mu = 2\sigma^2$ — σ = desvio médio.

μ = módulo de variabilidade.

$\frac{1}{\mu}$ = pêso do valor médio.

Cálculo de $p = 0{,}67459\,\mu$ — p = desvio provavel.

Cálculo de $E = 2\sqrt{\mu L y_0}$ — E = Extenção theórica da variação.

$y_0 = \sqrt{\frac{1}{\mu\pi}}$ = frequencia theórica do valor médio M do caracter.

Cálculo das frequencias theóricas y *para* N *individuos e por cento.*

Construcção da curva.

CAPÍTULO III

Classificação das curvas de frequencia

Nem sempre as curvas de frequencia apresentam a forma symétrica que reconhecemos existir em *certos casos;* outros ha em que se fázem sentir desvios bastante pronunciados da forma normal, sendo importante determinar em cada um a direcção e valor de semelhantes desvios.

A asymetria pode resultar do facto de as unidades agrupadas não serem realmente homogenias, podendo também succeder que se trate duma mistura de 2, 3,... grupos homogenios, a respeito de cada um dos quaes o modo de variação do caracter considerado seja sufficientemente bem expresso pela curva normal.

Deste modo uma *curva anormal* de frequencia pode ser composta de *curvas normaes* com eixos parallelos, mas não necessariamente coincidentes, e differentes parámetros.

A anályse do caso em questão será feita num capítulo especial.

Aínda quando o material medido é na realidade homoge-

nio, mas dá uma curva de frequencia *anormal,* o valor e a direcção da anormalidade poderám ser indicados se a referida curva for susceptivel de decomposição em curvas normaes.

Esta segunda classe de curvas asymétricas tem logar quando, num material homogenio, a *tendencia a desvio* para um dos lados da média, é differente da tendencia a desvio para o outro lado.

Este caso verifica-se em muitas investigações de caracter physico, económico e biológico, como por exemplo: nas medidas das alturas barométricas, em varios typos de medidas anthropológicas e em muitos casos de medidas phytométricas, etc.

O typo geral desta classe de curvas de frequencia é muito variavel e passa por todas as phases desde a curva cuja equação é

$$y = C e^{-px},$$

até à curva exponencial negativa definida por

$$y = C e^{-px^2},$$

onde p e C sam constantes a determinar em cada caso.

Como sabemos, no caso da curva normal, os valores dos coefficientes do binómio $\left(\frac{1}{2}+\frac{1}{2}\right)^n$, onde n é sufficientemente grande, coincidem com bastante exactidão com as ordenadas da curva. Do mesmo modo, uma curva pode ser obtida traçando uma linha contínua pelos pontos definidos pelos coefficientes do binómio $(p+q)^n$, onde $p/q \gtrless 1$.

Assim como o caracter fundamental da curva normal é corresponder a observações e medidas de natureza symétrica, o caracter fundamental das curvas anormaes é corresponderem a medidas de caracter asymétrico; pode-se até dizer dum modo geral, que haverá poucos casos que tenham sido bem representados pela curva normal, que o não sejam melhor pela curva generalizada. É que provavelmente um

pequeno grau de asymetria é característico de quasi todos os géneros de medidas e especialmente das biológicas.

Com effeito na deducção da equação da curva normal de frequencia tres condições se suppõem, em geral, verdadeiras:

1) Haver a *mesma probabilidade* de que um determinado desvio seja por *excesso* ou por *defeito*;

2) *Ser infinitamente grande* o número de *causas determinantes*;

3) As causas determinantes sêrem *independentes*.

Esta terceira hypóthese leva-nos à *forma binominal* $(q+p)^n$, a condição 1), *á igualdade* de p e q e finalmente a hypóthese 2) a um valor de n *infinitamente grande*.

Contudo uma propriedade fundamental da binominal symétrica $\left(\frac{1}{2}+\frac{1}{2}\right)^n$, mostra que a hypóthese 2) não é necessaria para que o polygono correspondente se ajuste com sufficiente exactidão à curva normal de frequencia

$$y = y_0 e^{-\frac{x^2}{\mu}},$$

e que esse ajustamento tem logar para valores muito pequenos de n, por exemplo **8** ou **10**, como também se reconhece na prática.

Vejamos em que consiste essa propriedade:

Consideremos a binominal symétrica definida pela fórmula $e.\left(\frac{1}{2}+\frac{1}{2}\right)^n$, onde e representa uma constante e cujas ordenadas sam expressas pelos coefficientes daquelle binómio.

Teremos evidentemente

$$y_r = e.\frac{n(n-1)(n-2)\ldots(n-r+2)}{(r-1)}.\left(\frac{1}{2}\right)^n,$$

$$y_{r+1} = e.\frac{n(n-1)(n-2)\ldots(n-r+1)}{r!}.\left(\frac{1}{2}\right)^n,$$

$$y_{r+1}-y_r = e.\left(\frac{1}{2}\right)^n.n(n-1)n-2)\ldots(n-r+2).\frac{n-r+1-r}{r!},$$

Será pois

$$\frac{y_{r+1}-y_r}{y_{r+1}+y_r}=\frac{n-r+1-r}{n+1},$$

ou, multiplicando os dois termos do quebrado do segundo membro por c:

$$\frac{y_{r+1}-y_r}{y_{r+1}+y_r}=\frac{c(n+2)-(x_r+x_{r+1})}{(n+1)c},$$

onde

$$x_r=cr \quad \text{e} \quad x_{r-1}=(r+1)c.$$

Dividindo por $\frac{1}{2}c$ os dois membros desta última igualdade, virá

$$\frac{y_{r+1}-y_r}{\frac{1}{2}(y_{r-1}+y_r)c}=\frac{c(n+2)-(x_r+x_{r+1})}{\frac{1}{2}(n+1)c^2}.$$

Operando uma transformação de coordenadas pela fórmula

$$x'_r=x_r-\frac{1}{2}c(n+2),$$

teremos

$$\frac{y_{r+1}-y_r}{\frac{1}{2}(y_{r+1}+y_r)c}=-\frac{x'_r+x'_{r+1}}{\frac{1}{2}(n+1)c^2}.$$

Por outro lado se attendermos a que $\frac{y_{r+1}-y_r}{c}=\text{tang }\theta$, — onde θ representa o ángulo que faz o lado do polygono comprehendido entre as ordenadas y_{r+1} e y_r com a parallela ao eixo dos x tirada pela extremidade de y_r, e a que $x'_r+x'_{r+1}$ é igual *ao dobro da abscissa média,* virá pondo

$$\sigma^2=\frac{1}{2}\times\frac{1}{2}(n+1)c^2$$

$$\frac{\text{inclinação dum lado}}{\text{ordenada média}}=-\frac{2\times\text{abscissa média}}{2\sigma^2}.$$

Consideremos agora a equação

$$y = y_0 e^{-\frac{x^2}{2\sigma^2}},$$

e comparemos esta propriedade do polygono com a propriedade correspodente da curva.

Para isso derivemos esta última equação, o que dá

$$\frac{dy}{dx} = y_0 e^{-\frac{x^2}{2\sigma^2}} \times \frac{-2x}{2\sigma^2}.$$

Dividindo por y os dois membros desta igualdade, teremos

$$\frac{\frac{dy}{dx}}{y} = -\frac{2x}{2\sigma^2};$$

donde se conclue que:

Existe uma relação simples de natureza geométrica entre o polygono binomial e a curva normal de frequencia, relação que é independente do valor de n.

Vê-se pois que por uma escolha conveniente de y_0 e de σ se pode levar a curva normal a coincidir com o polygono.

É nesta propriedade que se baseiam com successo os estatísticos para substituír o polygono pela curva normal, ainda quando n não é grande.

(Continúa). EUSEBIO TAMAGNINI.

APONTAMENTOS DE MECHANICA

Formula de *Lagrange*—para a determinação dos centros de gravidade

Sejam

$$p_1, \quad p_2, \ldots\ldots, \quad p_n$$

os pesos de outros tantos corpos;

$$r_1, \quad r_2, \ldots\ldots, \quad r_n$$

as distancias dos respectivos centros de gravidade a um dado ponto F, supposta origem de tres eixos coordenados orthogonaes;

$$(a_1, b_1, c_1), \quad (a_2, b_2, c_2), \ldots\ldots, \quad (a_n, b_n, c_n)$$

os angulos directores de $r_1, \quad r_2, \ldots\ldots, \quad r_n$;

R a distancia de F ao centro de gravidade, G, do conjuncto d'aquelles corpos, e A, B, C os angulos directores de R.

Pondo

$$P = p_1 + p_2 + \ldots + p_n = \Sigma p_k,$$

teremos

$$(1) \qquad \begin{cases} PR\cos A = \Sigma p_k r_k \cos a_k, \\ PR\cos B = \Sigma p_k r_k \cos b_k, \\ PR\cos C = \Sigma p_k r_k \cos c_k, \end{cases}$$

e logo, elevando (1) ao quadrado e depois sommando ordenadamente,

$$(2) \qquad P^2 R^2 = \Sigma p^2_k r^2_k + 2\Sigma p_i p_j r_i r_j \cos (r_i, r_j),$$

onde ao indice i se deverão attribuir successivamente todos os valores inteiros desde $i=1$ até $i=n-1$, e a j, para cada um d'esses valores de i, todos os valores tambem inteiros desde $j=i+1$ até $j=n$.

Demais, designando por $\varphi_{i,j}$ a distancia entre os centros de gravidade de p_i e p_j, virá

$$\varphi_{i,j}^2 = r_i^2 + r_j^2 - 2 r_i r_j \cos\left(r_i, r_j\right),$$

e logo, formula (2),

$$P^2 R^2 = \Sigma p_k^2 r_k^2 + \Sigma p_i p_j \left(r_i^2 + r_j^2 - \rho_{i,j}^2\right). \tag{3}$$

Procurando agora os coefficientes de r_k^2 nos termos do segundo membro de (3), em que entra esse factor, isto é, nos termos

$$\Sigma p_k^2 r_k^2, \quad \Sigma p_i p_j r_i^2, \quad \Sigma p_i p_j r_j^2,$$

acharemos que esses coefficientes são, respectivamente,

$$p_k^2, \quad p_k\left(p_{k+1} + p_{k+2} + \ldots + p_n\right), \quad \left(p_1 + p_2 + \ldots + p^{k-1}\right) p_k,$$

cuja totalidade perfaz

$$p_k(p_1 + p_2 + \ldots + p_n) \quad \text{ou} \quad p_k P.$$

E assim teremos

$$\Sigma p_k^2 r_k^2 + \Sigma p_i p_j \left(r_i^2 + r_j^2\right) = P \Sigma p_k r_k^2,$$

e logo, formula (3)

$$P^2 R^2 = P \Sigma p_k r_k^2 - \Sigma p_i p_j \rho_{i,j}^2. \tag{4}$$

Nesta equação o ultimo termo do segundo membro é constante, qualquer que seja a posição do ponto F.

E, suppondo que por meio d'ella se haviam calculado successivamente as distancias R, R_1, R_2 de G a tres pontos dados F, F_1, F_2, não situados em linha recta, teriamos assim os elementos precisos para a determinação de G; sendo para notar que, se os centros de gravidade dos diversos corpos pertencerem todos a um plano, para a referida determinação serão sufficientes duas d'aquellas distancias, e que uma só bastará, caso os ditos pontos se encontrem em linha recta.

Além do que, poderá facilitar-se a applicação geral d'este processo, adoptando, para representar F, F_1, F_2, os centros de gravidade de tres dos corpos considerados, visto como, d'este modo, para a determinação de R, R_1, R_2, bastará conhecer os pesos dos differentes corpos e as distancias reciprocas entre os seus centros de gravidade.

Corollario. Descripta do ponto F como centro e com o raio R uma superficie espherica, e considerado como systema rigido o conjuncto dos corpos dados, se supposermos que o ponto G se deslocava sobre essa superficie, e que ao mesmo tempo o systema tinha um movimento qualquer em roda d'esse ponto, embora, por effeito de taes movimentos, variassem as distancias r_1, r_2,... r_n, permaneceria constante $\Sigma p_k r_k^2$.

Demais, resulta de (4) que o minimo valor d'este ultimo sommatorio corresponderá a $R = 0$.

Scholio. Como é manifesto, em todas as formulas precedentes podem os pesos ser substituidos pelas massas respectivas.

L. C. Almeida.

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 7, pag. 430)

Après Pedro Nunes il est naturel de parler de quelques de ses disciples: entre les plus remarquables furent les infants Don Henrique et Don Luiz, Don João de Castro et Fr. Nicolau Coelho do Amaral.

L'infant Don Henrique, frère de Don João III, et plus tard cardinal, comme nous l'avons dit, et roi ensuite, fut très adonné aux sciences mathématiques.

Il apprit de Pedro Nunes l'arithmétique et la géométrie d'Euclide, le traité de la sphère, la théorie des planètes, une partie de la grande composition des astres de Ptolémée, la mécanique d'Aristote, la cosmographie, l'emploi des instruments anciens et de ceux que Pedro Nunes inventa pour la navigation. Ses études de prédilection furent celles de l'astronomie et il les aima au point que même après avoir reçu la dignité ecclésiastique, il ne cessa de proposer à Pedro Nunes des questions difficiles et à lui en demander la solution. L'autre infant reçut aussi de Pedro Nunes des leçons d'arithmétique, de géométrie et d'astronomie. Pedro Nunes en parle avec éloge dans l'épître qu'il lui adressa dans le Traité de la sphère, et dans une autre à Don João III qu'on trouve au Traité des crépuscules.

L'infant Don Luiz écrivit un livre de proportions-mesures et un autre sur la quadrature du cercle.

Don João de Castro, vice-roi de l'Inde, fut aussi remarquable cosmographe que distingué navigateur, guerrier et administrateur.

Il ne nous a laissé que trois ouvrages inédits: le premier est un routier du voyage accompli dans la Mer Rouge, avec Don Estevam da Gama, entre Goa et Suez, lequel fut publié à Paris en 1833 par A. Nunes de Carvalho, aux frais d'un groupe de portugais (1); le second est aussi un routier

(1) D'après Stockler on l'a imprimé, aussi en latin, en Hollande, sous le titre: *Itinerarium maris rubri.*

du voyage le long de la côte de l'Inde, entre Goa et Diu, racontant le voyage fait par le vice-roi Don Garcia de Noronha, routier qui a été publié à Porto en 1843, par le capitaine Diogo Kopke, professeur à l'Académie polytechnique de Porto; enfin, le troisième est le routier du voyage que Don João de Castro a fait aux Indes, pour la première fois en 1538, et qui fut publié par J. d'Andrade Corvo, en 1882, par l'ordre de l'Académie des sciences de Lisbonne.

Don João de Castro fut le premier et un des plus remarquables océanographes, et ses résultats sont encore aujourd'hui cités avec étonnement et louange par les spécialistes les plus distingués, en tenant compte, bien entendu, de l'état de la science et des moyens dont on disposait à cette époque (1). C'est lui qui essaya lors de ses voyages les méthodes que Pedro Nunes avait inventées pour déterminer la variation de l'aiguille aimantée. De ces expériences ont résulté de remarquables progrès pour la connaissance des lois du magnétisme, parmi lesquels la découverte du phénomène de la déviation locale (2).

Fr. Nicolau Coelho do Amaral, frère de la Trinité, et le premier recteur de son collège à Coïmbre, était, en l'absence de Pedro Nunes, le suppléant à la chaire de mathématique. Il composa un ouvrage intitulé: *Chronologia, son ratio temporum,* imprimé à Coïmbre, en 1554. Bien d'autres savants qui s'occupèrent de mathématiques, ont vécu à cette époque. De ce nombre fut João de Barros qui, bien qu'historien, connaissait notamment la cosmographie et la géographie, auxquelles il s'adonna pour écrire l'Histoire de l'Inde.

Pour réussir en tout ce qui concernait la pratique de l'art nautique, il chercha à s'instruire auprès des pilotes qui connaissaient les mers de l'Inde et qui avaient fait usage de l'astrolabe et de la sonde, et avec tous ces éléments il écrivit

---

(1) «Dieser ausgezeichnete seemann führte über alle seine nautischen, magnetischen, meteorologischen, und hydrographischen beobachtungen sehr ausführliche tagebücher, die unstreitig den grössten und wertvollsten sehatz derartiger Aufzeichnungen aus der ersten hälfte des 16. jahrhunderts euthalten.... Nachdem ich selbst diese Tagebücher gelesen habe, stehe ich micht an João de Castro *als den bedentendsten vertreter der wissensehaftlichen erforschung des meeres im ausgehendem ʒeitalter der eutdeckungen* zu erklären». (Hellmann, *Zeitschrift der Gesellschaft für Erdkunde ʒu Berlin,* xxxii, 1897, p. 112).

(2) Vicente Almeida d'Eça, *O infante* D. Henrique *e a arte de navegar dos portugueʒes,* Lisboa, Imprensa Nacional, 1894, 28–32.

sa géographie universelle, demeurée incomplète et aujourd'hui considérée comme introuvable.

Dans ses *Décades* on voit la grande somme d'études qui lui permirent de réfuter beaucoup d'opinions des grecs et des romains que parlaient de l'Orient avec peu de connaissance, ainsi que de faire des corrections à PTOLÉMÉE, à ARIE, et à d'autres géographes de l'antiquité qui ont écrit sur l'Inde.

À cette époque nous rencontrons MARTIM AFFONSO DE SOUZA, connu par ses grands voyages et des victoires en Asie. Il a montré son habilité dans les curieuses observations qu'il a faites lors de ses premiers voyages au Rio da Prata et qu'il proposa à PEDRO NUNES, lequel les a présentées, avec ses réponses, dans ses deux Traités sur la carte de naviguer.

On doit faire mention de DIOGO BOTELHO PEREIRA, géographe et navigateur, qui a dressé une *carte de naviguer*, représentant le monde alors connu, et de ANTONIO LUIZ, médecin et philosophe, homme de génie sublime, qui fut professeur à l'Université de Coïmbre et cultiva aussi les mathématiques. Il fut le premier qui proposa, bien avant NEWTON, l'hypothèse de l'attraction universelle (1).

Au temps de DON JOÃO III nous voyons aussi le père ANTONIO DE CASTELLO BRANCO, jésuite, qui a écrit, en latin, un traité des comètes, en deux volumes, et trois livres d'astronomie.

Enfin, il est juste de citer DIOGO, ou JACOBO DE SÁ, qui s'est illustré dans l'art nautique, dans l'expérience duquel il a appris des secrets jusqu'alors ignorés. Il a tiré quelque célébrité de son ouvrage *De navigatione libri tres* (Paris, 1549), offert à DON JOÃO III, et où il prétendait réfuter certaines réponses de PEDRO NUNES à MARTIM AFFONSO DE SOUZA. Il est hors de doute que la prétention de réfuter les doctrines de PEDRO NUNES fut l'occasion d'un grand bruit autour de son nom. Mais bien que DIOGO DE SÁ ait fait paraître son livre précédé d'une dédicace à DON JOÃO III, et par suite sous un vénérable patronage, PEDRO NUNES ne jugea point devoir lui répondre. Au dire de STOCKLER, le respect dû à un si auguste nom, empêcha PEDRO NUNES de mettre à néant le peu de valeur des arguments de son adversaire.

---

(1) *De occultis proprietatibus*, Olisipone, Joannis de Barros, 1540, Ludovici Rodrigues, 1543. Liber secundus, Prohemium, lin. 16.

*

À cette brillante période a succedé une ère de décadence.

C'est une chose incroyable que la rapidité avec laquelle les sciences ont rétrogradé en Portugal du jour où Don João III, dont la piété s'appliqua à préserver le pays de la contagion des innovations religieuses et des principes hérétiques, en vogue au nord de l'Europe, résolut d'employer dans son royaume des moyens répressifs de la libre communication des idées.

L'instruction publique de la jeunesse fut livrée à la *Compagnie de Jésus,* qui animée de l'ardeur propre aux néophytes, s'étudia, avec une activité réfléchie, à s'insinuer dans les esprits, pour affermir solidement son existence. Elle obtint la domination la plus absolue sur les esprits des portugais, et disposa de toute facilité pour leur donner l'orientation la plus convenable, non seulement aux intérêts de la religion, mais surtout à ceux de la Compagnie.

Or, aussitôt que Don João III eut donné une pareille influence à la *Compagnie de Jésus* sur l'esprit de la nation portugaise, celle-ci a déchu à l'instant. Ainsi les mathématiciens, depuis les dernières années de Don João III, jusqu'à celles de Don João V, au lieu de s'adonner à la lecture des ouvrages de Galilée, de Képfler, de Copernic, et d'autres hommes célèbres, leurs contemporains, se tournèrent vers les écrits d'Alfragan et d'Albatègne, et d'autres écrivains arabes qui, bien que dignes de reconnaissance des efforts qu'ils ont tentés pour tirer les sciences de l'apathie où elles se sont trouvées pendant de longues années, ont malheureusement ressuscité les extravagances de l'astronomie judiciaire, et d'une physique sortie de leur imagination, et seulement destinée à entretenir les erreurs de la plus grossière ignorance. Et bien que l'on trouve cités et transcrits, comme nous allons le faire, des noms d'écrivains que, dans cette sombre période, se sont proposé d'écrire sur des sujets mathématiques, tous ces ouvrages sont pour la plupart futiles ou pitoyables, et ne renferment aucune vérité nouvelle, ni une méthode perfectionnée, ni un système tolérable.

Sous Don Sebastião la décadence des sciences s'est accentuée encore, comme suite aux funestes résultats de la politique. Cependant, on institua au Collège des jésuites de Santo Antão, à Lisbonne, une chaire d'astronomie, qui fut d'une grande utilité.

À cette époque ont vécu quelques mathématiciens de mérite, tels que Fr. Pedro do Espirito Santo, Isidoro de Almeida et Fernando Vaz Dourado, cosmographe distingué.

On doit citer aussi Francisco Sanches, lequel, bien qu'il enseignât à l'étranger, avait fait ses premières études en Portugal. Il écrivit et adressa au célèbre père Clavius un ouvrage intitulé *Erotemata super geometricas Euclides demonstrationes ad Christophorum Clavium,* où lui proposa plusieurs questions auxquelles Clavius répondit. Il écrivit aussi un discours sur la Comète qui a paru en 1577.

*

Sous les Philippes on remarque des savants que cultivèrent les mathématiques avec plus d'intelligence et de soin qu'il n'y avait à attendre de la décadence où l'on trouvait. Nous devons mettre au premier plan ceux qui se livrèrent aux études théoriques et pratiques de la nautique. À cette classe appartient sans doute Christovão Borro, jésuite, professeur de mathématiques à Lisbonne, où il publia un ouvrage d'astronomie. Il a fait aussi des études sur les variations de l'aiguille magnétique, ayant navigué jusqu'à l'Inde, pour connaître les variations que l'aiguille éprouvait au passage des divers méridiens, ce qui lui permit de dresser une carte pour servir aux navigations futures. La méthode suivie consista à déterminer et à noter la situation du méridien où l'on se trouvait, et la variation magnétique de l'aiguille. Dressant ensuite une mappemonde, il y traçait des lignes sinueuses d'un pôle à l'autre, représentatives des lieux géométriques, qu'on nomme aujourd'hui *isogones,* et autrefois connues sous le nom de *Tratus Chalyboclyticus,* d'égale valeur de la variation d'après les observations. Au moyen de ces lignes, il supposait qu'on connaîtrait la longitude et la situation des navires; de sorte qu'il suffisait de prendre la hauteur et de connaître la variation magnétique du lieu, pour avoir aussitôt la longitude, problème que préoccupait les navigateurs de cette époque. Telle fut l'invention que Christovão Borro présenta devant la cour de Madrid, pour obtenir le prix de 50 mille cruzades, mais ce prix ne lui fut pas décerné, car son invention fut jugée peu sûre, et à quelque temps de là réfutée par Valentin Estancel (1), jésuite,

(1) On écrit aussi Stancel ou Stansel. Né près de Brünn (Moravie),

astronome allemand, résidant en Portugal, dans son discours sur la navigation de l'est à l'ouest.

Citons aussi FRANCISCO COSTA, jésuite, réputé un des meilleurs professeurs de mathématiques de son temps.

PEDRO DE MOURA, qui passa pour très connaisseur en astronomie nautique, parcourut tout l'océan atlantique dans le but d'essayer pratiquement la doctrine de CHRISTOVÃO BORRO.

Mention spéciale est à faire de SIMÃO DE OLIVEIRA, de Lisbonne, un vrai savant dans l'art de naviguer, et qui a laissé un ouvrage *Arte nautica* (Lisbonne, 1606), dédié à DON PEDRO DE CASTILHO, évêque de Leiria, grand-inquisiteur et vice-roi de Portugal. Il l'écrivit en portugais, pour pouvoir mieux le vulgariser, comme il l'a dit, que s'il l'avait écrit en latin, alors fort en usage.

Il s'est servi, pour composer son travail, des ouvrages d'ARISTOTE et de PTOLÉMÉE, parmi les anciens, et, quant aux modernes, de ceux d'ALFRAGAN, d'ALBATÈGNE, d'ORONCE, MONTE REGIO, SACRO BOSCO, THYCHO BRAHE, PEDRO NUNES, LAVANHA et FRANCISCO COSTA.

Un autre mathématicien distingué, fut MANUEL DE FIGUEIREDO, élève de PEDRO NUNES, et, comme lui, grand-cosmographe. Il écrivit des ouvrages concernant la chronographie ou la connaissance des temps, et l'hydrographie. On lui doit un traité d'hydrographie et des routiers pour le Brésil, Rio da Prata, la Guinée, l'Angole, S.t Thomas, les Indes, les Antilles, etc.

Nous devons aussi faire mention de JOÃO PEREIRA CORTE REAL, très expérimenté dans l'art de naviguer. Il inventa un instrument de relèvement, et écrivit, en castillan, un mémoire sur la navigation.

À CORTE REAL on doit ajouter VALENTIM DE SÁ, grand-cosmographe qui laissa un livre concernant la navigation et un commentaire sur l'instrument de relèvement de CORTE REAL.

ANTONIO DE NAIERA, ou NAJERA (1), bien que castillan de naissance, fut élevé à Lisbonne, où il étudia les mathématiques, et se distingua par sa connaissance de la cosmogra-

---

il enseigna les mathématiques aux Universités de Prague et Olmutz, passa ensuite en Portugal, où il fut professeur à Evora, et enfin il se rendit au Brésil, où il fut professeur au Collège de San-Salvador.

(1) Et non NAXARA, comment l'on trouve à la *Bibliotheca Lusitana*, I, p. 338.

phie et de l'astronomie. Il publia des ouvrages sur la navigation et surtout sur l'astrologie.

Ignacio Stafford, anglais, obtint la place de régent de la chaire de mathématiques au collège des jésuites de Santo Antão, à Lisbonne, pour en relever l'enseignement. Il publia, en espagnol, à Lisbonne, en 1634, un livre sous le titre: *Elementos matematicos.*

Après Fr. Lucas, Manuel Godinho, Heredia, Don Basilio de Faria, Luiz Teixeira, Leão Camello, Vicente Roiz, Gaspar Ferreira Reimão et Ignacio Colaço de Brito, qui ont cultivé les différentes branches de la mathématique, surtout la cosmographie, nous voyons André d'Avellar, professeur de la chaire de mathématique en 1592 à l'Université de Coïmbre, le premier qu'elle a eu après Pedro Nunes (1).

Son *Reportorio dos Tempos,* publié par la première fois en 1585, eut auprès du public une grande faveur, comme le prouvent les éditions successives de cet ouvrage.

Il est certain que dans ce livre, l'auteur s'est plu à étaler toutes les visions chimeriques d'Alfragan sur les distances des cieux multiples, où les anciens astronomes admettaient les astres enchâssés et sur la grandeur et la figure des étoiles, relativement au globe terrestre, comme aussi toutes les rêveries des anciens philosophes sur la cause des marées, sur la nature et le nombre des comètes, sur les aurores boréales, sans parler des extravagances de l'astrologie judiciaire; mais il est aussi certain que dans l'ouvrage de Avellar jaillissent de temps en temps quelques lueurs d'une philosophie plus éclairée.

Il laissa aussi un livre intitulé *Sphæræ utriusque tabella,* dédié à Don Fernando Martins Mascarenhas, recteur de l'Université, et destiné à ses élèves, comme on le voit dans la préface.

Il composa encore les *Apostillæ, seu expositio in theorias septem planetarum, et octavæ sphæra Purbachii* (2), ouvrage qui paraît aussi été dicté aux élèves de l'Université.

---

(1) Pedro Nunes prit sa retraite de professeur en 1562 et depuis 1563 jusqu'au 4 janvier 1592 on n'a plus retrouvé aucune trace d'où l'on peut déduire que la chaire de mathématique fonctionna pendant cette longue période. 30 ans d'environ que cette science, par nonchalance, sans doute, cessa d'être enseignée à l'Université (Theophilo Braga, *Historia da Universidade de Coimbra,* Lisboa, II, 1895, p. 814).

(2) Le manuscrit de cet ouvrage, composé vers 1650, que Stockler et Ribeiro dos Santos affirment exister à la Bibliothèque de l'Escurial, n'y est plus.

C'est maintenant le tour du père João Delgado, jésuite, qui occupa la chaire de mathématique au collège de Santo Antão, à Lisbonne, et de son élève Don Manuel de Menezes, qui fut grand-chroniqueur et grand-cosmographe du royaume, grâce à sa connaissance des mathématiques et de l'art de naviguer. Il écrivit un ouvrage sur l'astrologie pratique, ou judiciaire.

Nous devons également citer João Baptista Lavanha, qui étudia les mathématiques à Rome, pour devenir plus tard grand-chroniqueur et grand-cosmographe. Il écrivit un *Regimento nautico,* publié à Lisbonne en 1595. Il laissa aussi le manuscrit d'un ouvrage qui renferme une table des positions et des diamètres du Soleil, cité avec éloge par Antonio Maris Carneiro dans son *Roteiro da India.*

Celui-ci fut grand-cosmographe, place devenue vacante par le décès de Don Manuel de Menezes (1). Il publia le *Regimento de pilotos* et le *Roteiro das navegações da India* (2), qui passe pour avoir été l'un des meilleurs ouvrages de ce genre. Il travailla aussi à des recherches sur la variation de l'aiguille aimantée, et dans ce but il fit un voyage aux Indes par l'ordre du roi, et y recueillit d'intéressantes observations, bien que le succès n'ait pas couronné ses efforts.

Il peut aller de pair avec Maris, Luiz da Fonseca Coutinho, qui se distingua dans ces mêmes études, et écrivit sur l'emploi de la boussole pour la mesure des longitudes, ouvrage qu'il offrit au *Conseil royal d'Espagne* et qui resta manuscrit.

*

Bien que les études scientifiques continuassent d'être en décadence, le prince Don Theodosio, fils ainé de Don João IV, s'adonna, très jeune encore, et dans le peu de temps qu'il a

(1) On dit que Maris fut consulté pour la chaire de mathématique à l'Université avec Don Manuel de Menezes (*Livro das consultas da Mesa de consciencia* de 1621, a fol. 73 vers).

(2) Cet ouvrage imprimé à Lisbonne en 1642 fut réimprimé en 1655 et 1666. Maris composa aussi, en castillan, un livre intitulé: *Hydrografia curiosa de la navigacion,* imprimé à S[t] Sebastien en 1675. Il écrivit également, en latin, un ouvrage sur la cause des marées, resté manuscrit, sous le titre: *Tractatus de abditissima et huc usque incognita causa maris æstus,* lequel, d'après Stockler, exista dans la bibliothèque des comtes de Vimioso, à la suite marquis de Valença.

*

vécu, aux sciences mathématiques. Il institua à Elvas, en 1651, au collège des jésuites de S. Thiago, une chaire publique de mathématiques, dont le premier professeur fut le père ANDUENS, mathématicien belge.

Il n'a pas eu, d'abord, de professeurs, mais plus tard, on lui en donna un, le jésuite JOÃO PASCHASIO CIERMANS, de Flandres, plus connu chez les portugais, sous le nom de COSMANDER, qui s'appliqua à lui developper ses aptitudes (1).

Parmi d'autres ouvrages, le prince DON THEODOSIO écrivit un livre d'astronomie intitulé: *Summa astronomica in duos divisa tomos: primus de astronomia: secundus de astrologia.*

Nous devons une mention particulière au comte da PONTE, marquis de SANDE (FRANCISCO DE MELLO E TORRES) qui, outre un Traité d'astronomie, a laissé plusieurs manuscrits, au nombre desquels on doit signaler son Traité de géographie, dont il écrivit seulement la première partie.

De toutes les branches des mathématiques que l'on cultivait à cette époque, la fortification et l'architecture militaire furent celles qui prirent le plus d'essor.

Sachant combien étaient utiles, pour une bonne défense du pays, les connaissances de cet art, DON JOÃO IV créa les premières écoles officielles d'enseignement militaire. En vertu des ordonnances royales du 13 mai 1641 et du 13 juillet 1647, furent instituées, à Lisbonne, l'*Academia de artilheria* et l'*Academia de fortificação,* dans la suite *Academia militar* (2), destinée à l'enseignement des principes élémentaires de l'ari-

---

(1) De ses étonnants progrès dans les sciences mathématiques ont témoigné ses deux condisciples le comte de S. VICENTE (JOÃO NUNO DA CUNHA) dans la *Vida de D. Theodosio,* qu'il écrivit, et le comte de PENAGUIÃO (DON JOÃO RODRIGUES DE SÁ), dans l'*Elogio funebre* qu'il a laissé.

On peut consulter aussi le jésuite MANUEL LUIZ, que dans son *Theodosius lusitanus* (Liv. I, fol. 25), réunit ce que les comtes de S. VICENTE et de PENAGUIÃO avaient écrit sur les connaissances mathématiques du prince DON THEODOSIO.

(2) Supprimée en 1779, où fut instituée l'*Academia real de marinha.*

D'autres Académies de fortification furent établies plus tard par DON PEDRO II, à Vianna do Minho (1701) et par DON JOÃO V à Elvas et à Almeida (1732).

À Goa, capitale de l'Inde portugaise, on créa en 1759 une *Aula de navegação* qui, après avoir été réformée en 1784, prit la dénomination de *Aula de marinha,* et une *Aula de artilharia,* supprimée en 1812 et remplacée par un cours de fortification annexé à celui de la marine, qui lui servait de préparatoire. Ces écoles furent remplacées, en 1817, par l'*Academia de Goa* et plus tard, en 1841, par l'*Escola mathematica e militar de Goa,* laquelle fut supprimée en 1871.

thmétique, de la géométrie et de la trigonométrie plane, nécessaires aux officiers du génie, comme préliminaires de l'art de fortifier les places fortes.

La direction de l'instruction dans ces écoles fut confiée à Luiz Serrão Pimentel, élève des grands-cosmographes Valentim de Sá et Antonio Maris Carneiro, ayant succedé à ce dernier en qualité de grand-cosmographe, place qui s'est conservée de longues années dans la famille Pimentel.

Serrão Pimentel se fit remarquer de telle façon, que le roi le nomma grand-ingénieur du royaume et lieutenant général d'artilherie, charges qu'il exerça longtemps avec zèle et distinction.

Outre un Traité de navigation, perfectionné et développé plus tard par son fils et son petit-fils, il écrivit pour ses élèves, un petit livre sur la pratique de l'arithmétique décimale, un volume sur la trigonométrie pratique rectiligne et un ouvrage d'architecture militaire qu'il intitula: *Methodo lusitano de desenhar as fortificações das Praças regulares e irregulares,* etc., dédié à Don Pedro II, alors prince régent.

Ce fut le premier ouvrage paru en portugais de cette spécialité et ayant une réelle valeur pour l'époque. Avant de l'éditer, il en fit un extrait intitulé: *Extracto ichnografico do Methodo lusitano,* dédié à Come III, de Médicis, grand-duc de Toscane. Il composa également une *Hercotectonia militar,* demeurée manuscrite, dont il fit mention dans la préface du *Methodo lusitano.*

Non seulement l'architecture et la fortification, mais encore la navigation, sollicitèrent sous Don João IV une attention toute particulière. Il restait cependant à chercher une méthode systématique de détermination de la longitude dans la navigation de l'est à l'ouest; ce problème était alors l'objet de grands efforts en Europe de la part de nombreux savants et des gouvernements.

Au moyen de divers instruments imaginés pour l'observation des astres, on connaissait bien la latitude; mais ces instruments ne servaient pas en tout cas à determiner la longitude. On chercha donc à y suppléer de différentes manières, en évaluant, soit la trace du chemin suivi par le navire, soit la variation de l'aiguille aimantée, soit la connaissance précise du mouvement de la Lune, soit différents procédés qui n'ont jamais réussi.

Ce sujet qui attira l'attention des mathématiciens de tous les pays maritimes de l'Europe, excita aussi parmi les portugais le vif désir de réaliser une découverte si difficile. L'un

de ceux qui sont entrés dans l'entreprise fut JERONYMO OSORIO DA FONSECA, particulièrement adonné à l'étude de la navigation, et qui après beaucoup de tentatives, imagina une règle de navigation de l'est à l'ouest.

Il fut en conséquence rappelé de l'Inde par DON JOÃO IV, afin de réaliser sa découverte. L'autre, qui avait crû également avoir résolu le problème, fut JOSÉ DE MOURA LOBO. Il obtint l'adhésion des savants de Rome et du Collège impérial de Madrid, mais dans la suite SERRÃO PIMENTEL montra, devant les intendants de la *Fazenda real* et des ministres, l'inanité de sa navigation de l'est à l'ouest.

*

Sous DON AFFONSO VI et DON PEDRO II, son frère, les études mathématiques continuèrent, mais à un niveau peu élevé. Parmi les professeurs le père BARTHOLOMEU DUARTE occupa une place distinguée. Quelques branches de ces sciences, notamment l'architecture, la fortification et la nautique, ont même eu quelques adeptes dignes d'être cités.

L'un d'eux fut MANUEL PIMENTEL, second fils du grand-cosmographe et ingénieur LUIZ SERRÃO PIMENTEL, héritier de sa doctrine et qui fut, comme son père, grand-cosmographe, grand-ingénieur et lieutenant-général d'artillerie. Il fit partie, avec JOÃO DUARTE DA COSTA, de la mission chargée d'effectuer la démarcation des domaines de la *Colonia do Sacramento* et écrivit de savants traités sur cet objet.

Il composa: *Arte pratica de navegar, Roteiro das viagens e costas maritimas do Brazil, Guiné, Angola, Indias orientaes e occidentaes,* etc., en ajoutant le *Roteiro da Costa de Hespanha e Mar Mediterraneo.*

A côté de MANUEL PIMENTEL doit figurer FRANCISCO PIMENTEL, son frère. Très versé dans les mathématiques, notamment en géométrie et en fortification, ce qui lui valut d'être nommé par DON PEDRO II, en 1677, capitaine-adjudant de son père, qu'il remplaça dans la chaire de fortification.

Il a laissé differents manuscrits: *Elementos de geometria, Geometria pratica, Tratado de offensa e defensa das Praças, Fortificação moderna.*

Nous devons ajouter aux frères PIMENTEL, VALENTIM DE ALPOEM, qui s'occupa des mathématiques en Portugal et à Goa, et LEONIZ DE PINA E MENDONÇA qui cultiva les différentes branches de la mathématique, et il a laissé un ouvrage de cos-

mographie, plusieurs brochures sur la théorie de la musique, un recueil de problèmes et théorèmes géométriques, et un livre sur la quantité commensurable pratique, ouvrages qui sont demeurés inédits, ce qui est à regretter, car la valeur scientifique de son auteur lui valût l'entrée dans une des plus célèbres associations scientifiques de l'Europe — *la Société royale de Londres*.

Le père ANTONIO PIMENTA, depuis l'âge de sept ans, montra un penchant tout particulier pour les mathématiques, et il les enseigna plus tard à Coïmbre d'une manière remarquable, et qui lui valût la réputation d'être en Portugal le mathématicien le plus savant de son temps.

Il écrivit en 1685 la *Epiphania*, ou démonstration géométrique de la quadrature du cercle.

Enfin, VALENTIM ESTANCEL, jésuite, professeur au Collège de Santo Antão, a laissé un ouvrage intitulé *Orbe affonsino*, ou *Horoscopo universal*, dédié à DON AFFONSO VI, et un autre ouvrage sous le titre: *Tiphys lusitano*, ou *Regimento nautico novo*, dédié à DON PEDRO II.

(Continúa). RODOLPHO GUIMARÃES.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ARTES INDUSTRIAES E INDUSTRIAS PORTUGUEZAS

(Cont. do n.º 7, pag. 448)

XIV

GARCIA (SIMÃO)

Fabrico de pannos

Por alvará, com força de carta, de 6 de julho de 1582, foi concedido a Simão Garcia, da villa de Voo que continuasse por mais tres annos a fazer pannos de lã, como os costumava até ali fazer. Os pannos fabricados seriam escripturados pelo escrivão da Camara para assim se cobrarem os respectivos direitos, isto sem embargo de Simão Garcia ser escrivão das sisas da mesma villa.

«Eu elRei faço saber aos que este alluara virem que eu ei por bem e me praz que Simão Garcia, morador na villa de Voo, posa por tempo de tres annos fazer panos de lã, como os ate ora fez, carregandosse os panos que asi fizer em liuro pello escriuão da camara da dita villa como os dantes carregaua, pera que os direitos que delles deuer possão vir em boa arrecadação, o que assi ei por bem sem embargo de o dito Simão Garcia ser escriuão das sisas da mesma vila, vista a ẽformação atras escrita que me deste caso mandou o prouedor da comarca da cidade da Guarda e o que os officiaes da camara da dita vila sobre iso apontarão; pello que mando ao dito prouedor e a todas minhas justiças, officiaes e pesoas, a que este alluara for presemtado que deixem ao dito Simão Garcia fazer os taes panos pello dito tempo de tres annos, pondose em arrecadação no modo sobredito, e cumprá e guardem este alluara como se nelle contem, e ei por bem que valha &. Di.º Lopez o fez em Lisboa a bj dº julho de mil bº lxxxij, e eu Di.º Velho o fiz escreuer» (1).

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 5, fl. 5.

XV

Gomes (Inês)

Tecedeira em Portel

Em carta de 28 de janeiro de 1530 foi-lhe permittido, em contrario á ordenação, que só tivesse balança e pesos meudos de 10 arrateis para baixo.

Muitas cartas de privilegio, similhantes a esta, se encontram registadas, já individualmente, já em conjuncto, ás tecedeiras de outros logares.

«Dom Joham &. A quamtos esta mynha carta virem faço saber que Ynes Gomez, morador em Portel, me emviou dizer que era tecedeyra, e porque pella ordenaçã lhe obrygauam a ter aroba e mea aroba e asy os outros pesos day pera bayxo, e por ser pobre o nã podia fazer me pedya que ouvese por bem que podese tecer e nã fosse costramgida a ter mays pesos que balamça e pesos meudos, e vemdo o que me asy pede e alega, ey por bem e me praz que ela não seya costramgida a ter mays que balamça e pesos meudos de dez arates pera bayxo. E porem mando as justiças que ha leixem usar do seu oficyo e a não costramgã a ter mays que os ditos de dez arates pera baixo e a balamça sem embargo da dita ordenação por que hasy he minha merce. Dada em Lixboa a xxbiij dias de janeiro — Gomez Eanez a fez — anno de noso Senhor Ihesu X.º de myll bº xxx annos» (1).

XVI

Guimarães (Duque de)

Cultura e fabrico da seda

A casa de Bragança, á qual pertencia o titulo e ducado de Guimarães, figura ameudadas vezes tomando a iniciativa em diversas emprezas industriaes. No meu opusculo, *Minas e mineiros,* já tive ensejo de me referir á exploração metallurgica.

Por duas cartas de privilegio, subscriptas por D. Affonso V, no anno de 1475, se vê que o duque de Guimarães não só exercia a cultura da seda, mas que tambem se aproveitava d'esta materia prima para seu lavramento. A principal séde da industria era em Bragança. O illustre titular havia contractado para o fabrico dois estrangeiros, Ruy Gonçalves Portilho,

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações,* liv. 52, fl. 8.

que parece hespanhol, e Gabriel Pinello, genovês. Como a seda das suas terras não fôsse de qualidade sufficiente, obteve de el-rei isenção de pagamento de direitos do que importasse de Almeria e de outras partes. O privilegio duraria por vinte annos e seriam exceptuados da regra os portos que andassem arrendados e por onde entrasse a dita seda.

Foi tambem concedido aos individuos, que viessem de Hespanha a comprar sedas das terras do duque, que podessem retalhar os pannos que traziam em troca.

Da influencia da agua na tintura das sedas pretas de Bragança, lê-se uma interessante referencia na descripção que d'esta cidade faz o *Diccionario Geographico,* obra do tempo de D. José I, que se conserva manuscripta na Torre do Tombo. Resa assim:

«He (a ribeira de Fervensa) especial a virtude de suas agoas para dar a tinta preta ás sedas, de sorte que se tem experimentado com nenhuma outra agoa são as sedas tam negras» (1).

«Dom A.º &. Fazemos saber que o duque de Guimaraães & nos disse como elle tynha feito trauto com huũ Ruy Glz de Portilho e Grauiel Pinello, genoes, sobre certo lauramento de seda que ham de mãdar laurar na cidade de Bragança pedindonos que per quanto pera o dito lauramento lhe he necessario mais fina seda da que hã em nossos Regnos e lhe comueẽ a mandarem viir dalmaria e outras partes em que ha ha asy mais fina lhe quisesemos quitar e fazer mercee dos direitos que nos da emtrada della perteemcem, e visto [per] nos seu dizer e pidir e queremdolhe fazer graça e mercee, teemos por bem e queremos que de toda seda que assy os sobreditos trautamtes mandarem viir de fora de nossos regnos pera o dito lauramento senam pague dellas os ditos nossos direitos da dita emtrada e esto da feitura desta atee vimte annos compridos com condiçã que da entrada dos portos per omde a meterem assentem em os nossos liuros delles a soma que assy metem, declarando no dito assentamento como he tal seda pera o dito lauramento e se nã meta outra alguua com ella que pera o dito lauramento nom seja, por que em tal caso queremos que se perca pera nos e mais a que se com ella achar pera o dito lauramento. E porem mãdamos aos nossos contadores e almoxarifes, recebedores e rendeiros das comarcas e portos per onde assy emtrar a dita seda que lhe nom ponhã sobre esto embargo alguũ, e cumpram e façã comprir e guardar esta nossa carta per a guisa que se nella comteem por que assy he nossa mercee se fazer ao dito duque em especial, e elles ditos officiaaes dos ditos portos façam registar esta em seus liuros pera saberem como esto e em que maneira o temos outorgado. E em esta mercee nã queremos que se entenda os portos que nos antes desta mercee tinhamos arrendados, porque se arrendados sã os rendeiros delles husem de seu direito sem nos lhe sermos obrigado a outro alguũ desconto. Dada em Estremoz a xiii do mes *(sic)* Johã Andre a fez — anno de lxxb» (2).

---

(1) Torre do Tombo, tomo vii, pag. 1184 da sobredita obra.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 30, fl. 103.

«Dom Afonso per graça de D.ª &. A quamtos esta carta virem fazemos saber que o duque de Guimaraães, meu muito preçado e amado sobrinho, nos disse que elle tynha feito trauto com certos castelhanos sobre a seda que teẽ das terras de seu pay e suas, pidimdonos que por quãto aos ditos trautantes era necessario fazer pagamento em alguũs panos que dos Regnos de Castella traziam lhe dessemos lugar e licença por que podessem os ditos trautantes retalhar todollos panos que asy trouuessem pera seu pagamento sem embargo da nossa defesa e ordenaçã ser em contrairo, e visto nos seu dizer e pidir e per alguũs outros respeitos que nos a isto mouerã, e querendolhe isso meesmo fazer graça e mercee, teemos por bem e queremos que da feitura desta nossa carta ate tres annos os ditos trautantes possã retalhar em nossos regnos todollos panos que assy trouuerem pera pagamento do dito trauto e nã pera outra alguua despesa nem cousa que pera fora desto seja por que em maneira queremos que esta mercee seja nenhuũa e os panos que asy pera esto meterem os escpreuerã aa entrada de nossos portos e pagarã delles todollos direitos assy da emtrada como da vemda delles segundo nossas ordenaçoões e cartas sobre tal caso feitas. E porem mamdamos a todollos nossos oficiaaes e pesoas a que o conhecimento desto perteẽcer que em quanto assy durar o dito tempo dos ditos tres annos leixem aos ditos trautantes retalhar os panos que assi trouuerem pera pagamento do dito trauto, por quanto assy he nossa mercee lhe ser feito na maneira que dito he e lhe cumpram esta carta per guisa que nella he contheudo sem outro embargo que huũs e outros a ello ponhã. Dada em Estremoz xxiiij dias do mes de fevereiro — Joham Andre a fez — anno de lxxb» (1).

XVII

Leitão (Antonio)

Industria do linho

Cidadão de Coimbra. D. Filippe III, em carta de 15 de setembro de 1635, o nomeou superintendente da feitoria dos linhos canhamos d'aquella cidade. Na respectiva carta se allude á vantagem do fabrico da enxarcia em Portugal, pois era melhor e de mais duração que a que vinha do estrangeiro.

Vidè Jeronymo *Osorio d'Almeida*.

«Dom Phellipe &. Faço saber aos que esta minha carta virem que por ora estar vago o officio de superentendente da feitoria dos linhos canhamos da cidade de Coimbra e conuir a meu seruisso que nelle se ocupe pessoa quoal conuem pera ocupação tão importante de que depende fabricarse muita parte da enxarcia necessaria para as naos das

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 30, fl. 95.

armadas desta coroa de milhor callidade e mais duração que a que se tras de fora do Reino, e ficar aos vassallos delle o dinheiro que os estrangeiros tirão delle por este meio sem ser necessario depender nas ocaziões do que delles mandarem vir, e hauendo respeito as partes que concorrem em Antonio Leitão, cidadão da cidade de Coimbra, e a boa informação que tiue de sua pessoa e procedimentos, e tendo por certo que no de que o encarregar me seruira a toda minha satisfação, hei por bem de o nomear por superintendente da dita feitoria... Bertolameu d'Araujo a fez em Lixboa a quinze de setenbro anno do nassimento de nosso Senhor Jezu Christo de mil e seis centos e trinta e sinco. Affonso de Barros Caminha a fez escreuer» (1).

XVIII

LOPES (FRANCISCO)

Texilheiro

D. João III o tomou por seu texilheiro, passando-lhe carta de privilegio a 14 de janeiro de 1525. Já tinha exercido o officio em tempo de D. Manuel.

Vidè Alvaro de *Cremona* e João *Rodrigues*.

«Dom Johã &. A quamtos esta minha carta nosa carta *(sic)* for mostrada e o conhecimento pertencer que nos tomamos ora nouamente a Francisco Lopez por noso tysylheiro, e porem o notefycamos asy a todalas justiças e ofycyaes e pesoas a que esta for mostrada e a que o ajam daquy em diamte asy por noso tysylheiro e por esta mãdamos ao nosso tisoureyro que a elle de a fazer nossas obras as *(sic)* do seu oficio e queremos e nos praz que elle goze e tenha todolos priuylegios que tem e de que gozam os nossos ofycyaes macanicos que ãdam em nossos liuros com todalas outras graças lyberdades que as tiuerem *(sic)* e bem asy mãdamos ao nosso apousentador mor e apousemtadores que lhe façã dar pousadas nos lugares onde esteuermos e naqueles onde ouuer hordenança dar pousadas nos lugares pagara as ditas pousadas per seu dinheiro somente e lhe serão dadas pollo noso apousemtador mor e por que nos de todo esto asy praz lhe mãdamos dar esta per nos asynada. Dada em a nosa cydade de Lixboa — Bastyã da Costa a fez — de mil b^{e} xxij, o qual Francisco Lopez tinha hũũ aluara del Rey meu senhor que samta gloria aja em que o tomaua pera nós, prazme que esta carta se pase agora polla chancelaria posto que ho tempo da ordenaçã seja pasado e nom pagara mais que a chancelaria sem querela. Escryto em Evora a xiij dias de janeiro — Bastyã da Costa a fez — de mil b^{e} xxb a qual carta foy feita a xb de março de b^{e} xxij» (2).

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 29, fl. 319 v.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 8, fl. 12 v.

XIX

MARQUES (ANTONIO)

Pannos de Alcobaça

Em 23 de fevereiro de 1544 D. João III nomeou Antonio Marques escrivão dos pannos, que se fabricavam em Evora d'Alcobaça e Turuquel, em logar de seu pae Ruy Marques, que renunciára o cargo no filho.

Os pannos de Alcobaça chegaram a gosar celebridade na poesia. Gil Vicente refere-se a elles em mais de uma passagem dos seus *Autos*. Na *Farça dos Almocreves* (3.º volume, pag. 205, da edição de Hamburgo) lêem-se os seguintes versos:

E logo dahi a hum anno,
Pera ajuda de casar
Hũa orfan, mandaste dar
Meio covado de panno
D'Alcobaça por tosar.

E logo adeante (pag. 206):

Trazeis seis moços de pé
E acrecentai-los a capa,
Coma rei, e por mercê,
Não tendo as terras do Papa,
Nem os tratos de Guiné,
Antes vossa renda encurta
Coma panno d'Alcobaça.

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que cõfiamdo eu de Antonio Marquez, morador na vila dEuora dAllcobaça que nisto me seruira bem e fiellmente como compre a meu seruiço, tenho por bem e o dou ora daquy em diamte por escprivão dos panos que se fazem nas vilas dEuora dAllcobaça e de Turuquell, asy e pella maneira que ho elle deue ser e como ho hera Ruy Marquez, seu pay, que ho dito oficio tinha e o nele renũciou como vy per huũ pubrico estormento de renũciação que parecia ser feyto e asynado per Diogo Vaaz pubrico tabaliam em a vila da Pederneyra aos vimte e tres dias de mayo do ano pasado de quynhemtos novemta e tres e com testemunhas nele nomeadas, com ho quall oficio elle tera e avera de mamtymento em cada huũ anno, do que hos ditos panos remderem a rezão de sasenta reaes por milheyro ate cheguar a comtya de mill reaes e mais não posto que hos ditos panos mais Rendão os quaes lhe serão pagos aa custa dos Remdeyros quando os ditos panos fforem arrendados. E quamdo não ha custa de minha fazenda. E mando ao comtador da dita comarqua que ho meta em pose do dito officio pera o seruir e auer o dito mamtymento

como dito he, sem duuida que a ello seja posto. E elle jurara na chancellaria que bem e verdadeiramente o sirua guardando em todo meu seruiço e aas partes seu direito e pagou dordenado nela quynhemtos reaes que ffiquão carreguados em Receyta sobre o Recebedor da chancellaria do quall officio o dito Ruy Marquez tynha huũ meu alluara de lembrança per que me prouue que per seu fallecimento fficase ao dito Antonio Marquez seu ffilho. E por ser muito velho o Renunçiou ora nele. E o dito alluara e Renunciação e a carta do dito seu pay ffoy tudo Roto ao asynar desta. Ell Rey ho mandou pelo Barão dalluito do seu conselho e veeador de sua ffazenda. Vicemte Fernãdez a fez em Allmeyrym a xxiij dias de fevereiro ano do nacimemto de noso Senhor Ihuũ Xpo de mill bs Riiij anos» (1).

XX

Marques (Ruy)

Pae de Antonio Marques.
Vidè este nome.

XXI

Mascarenhas de Valverde (Pero Gallego)

Inventou uns engenhos e pisões na Cortiçada, Aguiar da Beira, concelho de Linhares. Veja-se o artigo que lhe consagrei a pag. 59 do meu opusculo *Inventores portuguezes*.

(Continúa). Sousa Viterbo.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 5, fl. 32.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.*— Cont. do n.º 6, pag. 384)

3.º Vt in præsens ad r*ation*es *omn*es citius explorandas, mittant*ur* per singulas prouincias duo saltem, si non plures, intelligentes et strenui Patres, qui rer*um* temporalium cuiusq̃ loci statum penitus inspiciant, annos, et tempora notando, quibus grauatum fuisse constet, reditus item et expensas, et quem personar*um* numerum alere possit vnum quodq̃. Collegium, ita vt de singulis Prouincialem informent: cujus erit diligenter postea consultare, vbinam collocari ij possint, qui, relicto duntaxat numero necessario, redundare videbuntur, et de *omn*ibus nos mature, ac singulatim monere.

4.º Prouincialis, ne augeatur œs alienum, collegia quæ maiori penuria premuntur, omnino subleuauda curet, ita vt pars prouentuum ad nominum solutionem transferri queat, etiamsi ad eam rem opus sit eos, qui reliqui in illis erunt, mendicato ex eleemosynis viuere. In collegiijs aut*em,* quæ censibus nimium grauari, et opprimi uiderentur, curam in se recipiat illos per nostror*um* legitimas, alijsq̃ modis persoluendi, vt sine nouis debitis viuere, ac suis se reditibus, ordinarijsq̃ elemosynis sustentari possint.

5.º Prouincialis dum Collegia visitat, r*ation*es diligenter examinet, non solum quantum expensum sit, sed quibus in rebus, quam necessarijs, et quomodo, an congruo tempore, et cum emolumento. Rectores, quos in eo errasse deprehendet, serio mortificet, publicas poenitentias, vt reprehensiones, aut alia imponendo. Quod si notabilem in aliquo negligentiam animaduertat, de eo ad nos scribat, vt suspendatur, aut et*iam* priue*tur* officio.

6.º Enitantur in præsens ad Collegia, quæ cõmodum habent, vel ad residencias, quæ eleemosynis sustentantur, *omn*es illos reuocare, qui in tenuioribus Collegijs per illor*um* reditus ali non possunt. Civitatibus, et viris primarijs, significando, ne mirentur, quod numerus contrahatur; cum id partim conscientia facti facere cogamur, partim vt minus illis grau*es*, ac importuni simus, et Collegia meliorem in statum reducamus.

7.º Legata quæ obuenient, applicationesq̃ legitimar*um* in dissoluendo ære alieno collocentur, ita vt alio conuerti nequeant, ne ad emptiones quidem nouas sine expressa facultate nostra.

8.º Detur opera vt instruant*ur* homines idonei ad officium Procurator*um*, et vt sacerdotes in id studium serio se impendant.

9.º Declinentur o*mn*i studio profectiones, mutationesq̃ personarum, quæ necessariæ prorsus non sint, quia re vera immoderati fiunt sumptus, præcipue cum equis, ut cõmode instituant*ur*, multæq̃ inanes fiunt expensæ, curiosis rebus emendis, quas nostris, vel externis donodant: quod aut*em* ex viaticis superabit, tametsi ex eleemosyna quapiam aliunde p*ro*fectum, Collegior*um* vsibus tribuatur.

10.º Quod ad nos attinet, alienandi licentiam, nisi cum p*er*mutat*io* fiat, daturi non sumus, multo minus, cum censuum onera subeantur, nisi forte ad leuem aliquam sũmam consequendam, quæ cum alia in eum finem domi seruata, in bonorum stabilium, frugiferumq̃ emptionem conferatur.

11.º Postquam missæ ad nos ex p*ro*uincijs relatio*nes* erunt, seriam hic deputat*ion*em instituemus, quæ o*mn*ia expendat: vt ad executionem inde veniatur, congruensq̃ vnicuiq̃ Collegio remedium apponat*ur*. Atq̃ in his o*mn*ibus Prouincialium conscientias oneramus, præceptum imponere in præsens Rectoribus supersedentes, quod postea non omittet*ur*, si ordinat*ion*em hanc negligentius observari contigerit. O*mn*ium precibus, et Sanctis sacrificijs me cõmendo. Romae, 10, Aprilis 1601.

Claudius.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 8, pag. 463)

Outra instituição modelar, de typo inteiramente novo, veio no alvorecer do seculo XX fechar o cyclo dos estabelecimentos de beneficencia pupillar, estabelecendo a ligação necessaria entre elles. A série ficará pois assim constituida: maternidade no Hospital; assistencia domiciliaria a puerperas e recemnascidos, exposição e creação dos desamparados na Misericordia; lactarios (de que ora nos vamos occupar), créches; dispensarios da Rainha; consultas da Misericordia aos seus subsidiados e respectivas mães; albergue das creanças abandonadas; asylos-créches; a Associação protectora das creanças; e por fim os asylos de Infancia desvalida, Casas Pias, etc.

O primeiro *Lactario,* implantado graças á insistente propaganda feita pelo seu bondoso e benemerito iniciador sr. Rodrigo Antonio Aboim d'Ascensão, acha-se bellamente organizado a expensas da *Associação protectora da primeira infancia.*

Vejamos como se originou esta nova orientação da tutella e protecção ás creancinhas desvalidas.

Nasceu o piedoso instituto de um d'estes impulsos caritativos de coração compassivo. Contam-nos os jornaes a historia commovedora:

«Um dia, o primeiro iniciador da Associação, o seu missionario, o seu devotado propagandista, passava por uma rua da cidade e viu á porta de um casebre miseravel uma pobre mulher macilenta, enfezada, o peito dobrado, os olhos cavados, incendidos num triste fulgor de febre. Tinha nos braços uma creancita de singular magreza, quasi tão pallida como

ella. Era certamente uma tuberculosa aquella mulher ainda nova: era evidentemente mãe e aquelle era o seu filho.

«Não tinha leite para o pequenito naquelle peito secco de febre, quasi despedaçado em convulsões de tosse.

«O bondoso iniciador sr. Aboim d'Ascensão confrangeu-se perante aquelle triste espectaculo, pensando quantos casos similhantes occasionam a morte de milhares de desditosas creanças. As estatisticas frias e severas, e ainda muito incompletas e escassas, revelam nos seus dados numericos verdadeiros horrores. Dizem-nos, e podem mentir para menos, que em Lisboa, de 1898 a 1900 houve 26:474 obitos de creanças, sendo 5:819 na edade até um anno. A mortalidade neste primeiro periodo da vida é enorme, as mais das vezes determinada pela miseria, pela má alimentação, pela debilidade congenita, pela tuberculose das mães. A estatistica dá este resultado assombroso nas cidades, onde ha mil recursos de caridade; que poderá dizer-nos quando se fizer a estatistica da infancia nos logares, casalejos e aldeias da provincia, onde á falta de soccoros e auxilios caritativos, accresce a rudeza, a ignorancia das mães, e por vezes a mais cruel e impiedosa miseria».

Ao espirito bondoso do sr. Rodrigo Antonio Aboim d'Ascensão occorreu o problema de sanar este horroroso mal. Pensou nos modos mais efficazes de amparar as infelizes creancinhas desde o nascimento em berço pobre até á edade em que a créche lhes abre os braços carinhosos.

Notou que em Portugal se não observam nenhuns d'aquelles salutares e caritativos preceitos que a sciencia aconselha para proteger e amparar, não só os recemnascidos, mas até mesmo os desventurados seres durante o periodo intra-uterino, medidas e preceitos que no extrangeiro, em paizes de mais apurada civilização, se põem em pratica, e que entre nós, do alto da cathedra professoral, eminentes medicos, como o sr. dr. Alfredo da Costa, insistentemente preconisam e recommendam (1).

---

(1) Leiam-se as interessantes lições, publicadas em folhetos, intituladas: — *A protecção ás mulheres gravidas pobres* (já citada), e — *A protecção aos recemnascidos pobres,* proferidas no Curso de Obstectricia na Eschola Medica de Lisboa pelo distincto clinico, em 1899 e 1900. Não o leram, não o entenderam, nem acolheram com o merecido enthusiasmo os seus conselhos, como lhes competia, o governo e as instituições officiaes de beneficencia!

É digno da mais attenta leitura o magnifico artigo perdido nas co-

A protecção ás puerperas, como já de relance referi, não existe entre nós. Apenas uns exemplos isolados e limitados, de iniciativa particular, a representam de uma maneira insufficiente no vasto quadro da beneficencia portugueza. O *Albergue nocturno de Lisboa* comquanto não possua uma verdadeira *Maternidade*, dispensa cuidados especiaes ás puerperas indigentes, que em grande numero alli acodem, e aos respectivos filhos. Nos ultimos annos fôram alli recebidas e protegidas cerca de 400 mulheres desvalidas, que conduziam filhos de poucos dias de edade.

Tres Associações de beneficencia prestam ás puerperas assistencia ou soccorros, que pela sua natureza de domiciliarios melhor iriam incluidos no capitulo relativo a esta ordem de serviços caritativos. Referir-me-hei a elles porém, neste momento, por virem de molde a completar este ligeiro estudo da assistencia á primeira infancia.

São ellas a *Associação de Nossa Senhora dos Afflictos,* que além de outros encargos tem o de distribuir ás puerperas, durante o «mez de regimento», um subsidio diario de 80 réis para carne; a *Association du Vestiaire,* que fornece aos recemnascidos pequenos enxovaes; e ainda a *Oeuvre des dames de Charité,* que ministra ás puerperas vales, em numero de cinco por cada vez, com os quaes podem ir buscar a fornecedores da sua área, carne, pão e assucar.

Para as infelizes creancinhas recemnascidas, ás quaes cedo faltava, até o propio natural alimento posto pela natureza no seio das mães para crear a prole, não havia na capital d'este paiz, onde pullulam as instituições de beneficencia, como no decurso d'esta muito incompleta resenha tenho tido farto ensejo de mostrar, para estas, repito, não havia um unico amparo, um unico recurso (1).

---

lumnas do *Diario de Noticias* do dia 2 de dezembro de 1903, sob o titulo *Chronica scientifica,* do sr. Bettencourt Ferreira, relativo a *créches* e *lactarios.*

(1) No paiz vizinho, apesar do seu manifesto atrazo de civilização, promulgou-se ultimamente em côrtes, ainda que «sem as honras de discussão», uma lei notavel — a *Lei da protecção á infancia.*

A nossa illustre compatriota, Ex.ma Sr.a D. Alice Pestana, cujo nome repetidas vezes com a maior justiça figura nestes meus estudos, como homenagem ao estrenuo amor com que se tem sempre occupado de assumptos relativos á beneficencia, refere-nos na sua ultima chronica de Madrid, onde reside, os topicos principaes da nova lei hespanhola.

Por vir de molde, neste ponto, como proficuo exemplo a seguir, em

*

E' certo que a Santa Casa da Misericordia concede, desde 1870, em que aboliu a *roda,* uns subsidios chamados de *leite* ou de amammentação ás mães pobres, para ajuda da creação de seus filhos. Estes subsidios porém, são apenas de 1$200 réis mensaes, por doze mezes; verba tão insignifi-

---

paiz como o nosso, onde tão descuradas andam todas estas questões sociaes de magna importancia, transcreverei com gosto os elegantes periodos da chronica da illustre escriptora, tão conhecida e apreciada por quantos amam as boas lettras da nossa patria. Subscreve-a com o pseudonimo que adoptou, de *Caiel,* e díz-nos ácerca da protecção á infancia o seguinte:

«A lei mais importante de quantas foram votadas no recente periodo parlamentar passou no Congresso sem as honras de discussão. Refiro-me á *Lei de protecção á infancia.*

«Deve-se principalmente esta lei aos esforços tenazes e consecutivos do illustre medico, tão amigo das creanças, o dr. Tolosa Latour. Intentada já com as côrtes anteriores, logrou emfim ser approvada no corrente anno, ao levantar da feira parlamentar, no meio de um silencio, e de uma indifferença, que não podem deixar de impressionar, considerando-se a transcendente importancia do assumpto. Emfim, de qualquer modo, cumpriu-se a promessa feita pelo ministro da «Gobernacion» na sessão inaugural da «Sociedad Española de Hygiene».

«E agora venha o regulamento e faça-se a mais activa propaganda para levantar o sentimento nacional em favor de uma lei que póde realizar uma bella obra de redempção e de humanidade. É de esperar que o dr. Tolosa Latour não arrede mão de um trabalho em que traz empenhado tão intelligente afan; mas importa principalmente que o calor d'essa iniciativa vá contagiar muitas outras iniciativas, para que cheguem a ter vida real e operará um organismo cujas ramificações devem penetrar em todos os recantos do paiz.

«A presente lei, assignada por D. Affonso XIII antes de partir para San Sebastian, e cujo regulamento deve estar feito no praso de tres mezes, sujeita a uma protecção especial as creanças menores de dez annos. Esta protecção é exercida por um «Conselho Superior» constituido no ministerio da «Gobernacion», com a presidencia do ministro e podendo dividir-se em secções: «Juntas provinciaes» presididas pelos governadores civis; «Juntas locaes» presididas pelos «alcaldes».

«Em todas estas entidades haverá uma parte permanente e outra electiva, interessando-se quanto possivel aquelles individuos e organismos que estiverem em mais directas relações com o pensamento fundamental da obra.

«Na parte electiva do Conselho Superior teem representação varias academias scientificas, corporações de beneficencia, centros da classe operaria, o Instituto de Reformas Sociaes, etc.

«A protecção comprehende a saude physica e moral da creança e muito particularmente a vigilancia das que forem entregues á amammentação mercenaria ou estiverem em créches, escholas, officinas, asylos, etc.

«Os paes ou tutores que puzerem a criar uma creança fóra de suas

cante basta para indicar que o pobresito acolhido assim sob a pretensa aza tutellar da Misericordia de Lisboa, nem sequer terá o sufficiente para comprar o leite indispensavel á sua sustentação, se o manancial que a próvida natureza abriu

---

casas, teem de participal-o com todas as indicações de pessoas e localidades, dentro de tres dias, nas Juntas locaes e nas «Alcaldias».

«Nenhuma mulher póde dedicar-se ao officio de ama sem estar devidamente auctorizada pela respectiva Junta local.

«Todas as creanças amammentadas fóra de suas casas serão vigiadas por inspectores medicos.

«Serão concedidos premios ás amas que os mereçam.

«Praticar-se-ha uma indagação minuciosa sobre a origem e genero de vida das creanças vagabundas ou mendicantes, menores de dez annos, abandonadas nas ruas ou em poder de pessoas indignas que as explorem, impedindo-se a exploração e melhorando a sorte das victimas.

«Serão apresentadas ao governo memorias circumstanciosas, com dados estatisticos e graphicos, dando a conhecer todos os particulares que assignalem os resultados obtidos pela nova lei. As contravenções por parte dos paes, tutores, amas, etc, serão punidas com multas entre 10 e 100 pesetas, para casos que não estejam incursos no Codigo Penal.

«Ha dias o sr. Aurioles, num excellente artigo publicado no jornal «Espana», apontava, com muito acerto, uma omissão de todo o ponto lamentavel que se nota na lei do dr. Tolosa Latour — a protecção á mulher gravida no ultimo periodo da gravidez.

«Effectivamente, abstrahindo mesmo da consideração sentimental no que possa referir-se á mãe, casada ou solteira, a verdadeira protecção á creança tem de começar desde então.

«No ultimo censo a Hespanha accusava a triste cifra de 15:300 creanças nascidas mortas, o que é logico attribuir em grande parte ás duras condições da vida de grande numero das mulheres que estão para dar á luz.

«Nada mais encantador do que essas sociedades, tão espalhadas em terras extrangeiras, onde senhoras visitadoras frequentam durante um mez as casas das pobres mulheres prestes a serem mães, levando-lhes a alimentação reconstituinte de que precisam, o enxoval do futuro bébé, e o apoio, tão curativo tambem, das palavras redemptoras e dôces.

«A lei hespanhola não se occupa para nada da mãe, e neste desprezo, de que haveria muito que dizer, prejudica aliás inconscientemente a realização do seu fim concreto.

«De todos os modos ha muito a esperar da execução d'esta lei, se ella fôr executada com escrupulo, com sinceridade, e sobre tudo com amor».

Com respeito ao Brasil, foi presente ao Congresso internacional de protecção á infancia, que se reuniu em Paris em 1883, uma Memoria, contendo documentos relativos áquelle paiz americano, memoria que vejo citada no *Archivo Bibliographico* da Bibliotheca da Universidade, n.º 4778, sob o titulo — *Congrès international de la protection à l'enfance* — Documents relatifs au Brésil, présentés au Congrés par le Chevalier d'Araujo. Paris, 1883.

aos tenros infantes nos seios maternos se estancar em consequencia da fome ou da doença.

Cerca de 5:000 mães pobres recorrem por anno a este auxilio mesquinho e insufficiente, cuja despesa total excede em muito a quantia enorme de 70:000$000 de réis (1).

Apresentados os necessarios attestados de pobreza, verificada a indigencia pelo visitador, é posto o sêllo da Misericordia ao pescoço da creança, e em face do diploma abona-se mensalmente o subsidio. Se a creança ou a mãe adoecem e necessitam soccorros medicos e medicamentos, estes são-lhes ministrados nos postos de consultas, que a Santa Casa da Misericordia estabeleceu em varios pontos da cidade.

Mas, que nos dizem os relatorios e estatisticas dos resultados d'este serviço? Dão-nos o numero de creanças subsidiadas, o numero de subsidiados e de mães que recorrem aos consultorios e quando muito o numero das creanças que falleceram. Nada mais. Nem boletins clinicos, nem verificações do tratamento da creança ou da sua nutrição, de pesagens, de taras derivadas da observação dos paes, da evolução e robustez dos seus tutellados, nada absolutamente nos ministram os *relatorios* nem os mappas estatisticos que os acompanham.

Devo advertir aqui, porque o julgo necessario, que estas referencias, que passo a passo vou fazendo, aos serviços da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, estabelecendo o confronto entre as suas numerosas beneficencias e muitas das que, por iniciativas particulares diversas, teem vindo estabelecer-se em parallelismo com ellas, e até mesmo invadindo, sem protesto do venerando Instituto, as suas mais caracteristicas, especiaes e antiquissimas attribuições, não significam de modo algum doestos, censuras ou aggressões, representativos de má vontade contra o pio estabelecimento, ao qual, não só por d'elle ser empregado, mas tambem por devotadamente ter elaborado a sua minuciosa historia, bem pelo contrario me prendem laços da mais affectiva sympathia e dedicado amor.

Assim creio conveniente declaral-o para que não vão tirar-se intencional e malevolamente dos meus reparos, illações falsas

---

(1) D'estas 5:000 mães pobres que obtiveram auxilio para a creação de seus filhos, no anno de 1899-1900, por exemplo, 3037 eram casadas, 265 solteiras, 53 viuvas e 1714 amancebadas.

e injustas. É exactamente o amor á santa instituição da Rainha D. Leonor, e o convencimento de que lhe compete, como em outro logar largamente o escrevi, a missão de continuar as suas tradições gloriosas, exercendo papel hegemonico sobre toda a beneficencia portugueza, cujo plano superior, orientação methodica e scientifica, indisputavelmente lhe pertencem, que ditam as minhas palavras, nas quaes deve transluzir não hostilidade, mas apaixonado e talvez, até, como em tudo o que é apaixonado, imprudente e excessivo amor, que me arrasta de maneira irresistivel a estes considerandos.

Tudo quanto para a Santa Casa represente abdicação d'estas regalias, d'estas attribuições, significará decadencia, contra a qual lhe cumpre reagir, pela reorganização sensata, prudente, scientifica dos seus serviços; cumpre arrancal-os á rotina burocratica insciente e atrazada, e pôl-os a par das necessidades sociaes, que dia a dia se modificam e transformam; emfim, harmonizal-os com os preceitos racionaes, intelligentemente dictados pelo avanço das sciencias praticas, pela interpretação sã e democratica das idéas de caridade e de humanitarismo, na phase actual da sua lenta evolução historica.

O programma e missão da *Associação da primeira infancia* (como o indicam os seus estatutos, approvados por Alvará de 3 de junho de 1901, e as circulares que distribue) consistem em promover assistencia ás puerperas, estabelecer *creadeiras* para as creanças de nascimento prematuro ou privadas nos primeiros dias do acalentamento materno, cuidar da hygiene infantil e distribuir vestuario e leite ás creanças que as mães não podem amammentar.

Com a unica e exclusiva receita das quotas dos associados, já hoje em numero superior a 1600, conseguiu a Associação edificar junto ao populoso bairro da Alfama, no Largo do Museu de Artilharia, um edificio apropriado, em terrenos cedidos pelo Estado, sob o plano traçado pelo architecto sr. Ventura Terra. Solemnemente se inaugurou a nova séde, em 22 de novembro de 1903, e nella se acham estabelecidas as chocadeiras ou creadeiras e o lactario, com sua vaccaria, sala de distribuição de leite, gabinete de consultas e pesagens, tinas para banhos, etc.

O *lactario,* parte mais importante da instituição, comprehende o estabulo com 16 vaccas, a officina onde se esteriliza o leite nos apparelhos do systema de Fécamp e Lequeux, e as tinas onde se faz a escrupulosa lavagem dos frascos, os quaes cheios de leite, se mettem aos 8 e 9 (quantidade cal-

culada para 24 horas) em cestinhos apropriados, que as mães veem buscar todos os dias, pelo meio dia. São já actualmente mais de 80 as creanças assim soccorridas. Annexas ao *lactario* ha as tinas para banho e o lavadouro, onde as mães lavam as roupinhas dos filhos. Todos estes serviços, juntamente com a distribuição dos enxovaes, estão montados com a maior simplicidade e economia, empregando apenas duas creadas e a vigilante, alem do moço encarregado do estabulo.

Precede-os e acompanha-os o serviço da consulta medica, entregue ao habil clinico sr. dr. Moraes Sarmento, e organizado segundo o plano e indicações do distincto e dedicadissimo director da Associação, sr. dr. Antonio de Azevedo, que por tantas maneiras tem manifestado o intelligente e apaixonado amor que consagra a tudo quanto diz respeito á hygiene e protecção da infancia. Demonstram-o bem evidentemente os interessantes artigos publicados na *Medicina Contemporanea,* de cuja redacção é habil secretario, e a sua activa propaganda na *Liga contra a Tuberculose,* bem como as suas conferencias e memorias. É justo consignar, com o merecido louvor, nesta rapida resenha de factos e de nomes, os relevantes serviços, desinteressados e assiduos, que o dr. Azevedo tem prestado á causa sacrosanta da beneficencia infantil (1).

O livro de registo, ou dos boletins das creanças, é deveras notavel. Nelle se inscrevem o nome, nascimento, naturalidade, morada e filiação da creança; profissão, doenças dos paes, nota dos irmãos e seu destino, accidentes de nascimento, e condições de aleitamento natural ou artificial. Seguem-se as pesagens, que rigorosamente se effectuam e registam semana a semana, e com as quaes se desenha o graphico ou diagramma da evolução ou desenvolvimento da creança protegida até ao fim do anno. Outra prova interessante e irrefragavel d'este aproveitamento, consiste na photographia tirada aos pequenitos, photographias que se acham affixadas no vestibulo de entrada, em uma grande moldura. E, cousa notavel, que bem confirma o que atraz escrevi, em quasi todas

(1) Numa das interessantes conferencias do dr. Antonio de Azevedo, realizada em 8 de fevereiro do corrente anno (1904) na Academia de Estudos Livres, sobre a *Protecção da Infancia,* desenvolveu o distincto clinico, com palpitante proficiencia, este momentoso assumpto, referindo-se ao papel desempenhado pelos lactarios, sanatorios, etc. Vidè *Diario de Noticias* de 9 de fevereiro de 1904.

as creancinhas retratadas e soccorridas pelo Lactario, se vê pendente do pescoço o sêllo de chumbo da Misericordia.

A outra secção do Instituto, que é a *chocadeira* ou *creadeira* humana, que dá a esta instituição o caracter perfeitamente maternal, é curiosissima, e não podemos furtar-nos ao prazer enorme de dar uma leve noticia d'ella.

As chocadeiras sao 4, mui semelhantes ás chocadeiras dos avicultores, do systema Lion, onde a creança é deitada numas redes de arame e sujeita a uma temperatura propria e variavel, marcada pelo thermometro, e mantida pelo vapor d'agua. A par com este recinto das chocadeiras ha as estufas, para onde as creanças saem a tomar o banho e a receber a amammentação que amas lhes ministram. Ha tambem annexa a lavandaria, onde as mães lavam as roupinhas dos filhos (1).

Tal é em resumidissimo esboço a maternal instituição dos *Lactarios,* que em Portugal veiu supprir o papel generoso e abençoado das — *Gouttes de lait* francezas.

E se é verdade que as excellencias de um clima suave não tornam tão instante a necessidade das chocadeiras durante uma boa parte do anno, quando muito, não é menos certo que o ensino dos preceitos de hygiene infantil, tão grosseiramente ignorados e desprezados, e o amparo tutellar, a ração de leite, o banho, o asseio estabelecido como norma, representam para a população infantil pobre da capital o mais proficuo, valioso e inestimavel beneficio. Significa esta caritativa esmola a salvação de muitas creancinhas, que por certo pereceriam á mingua de leite e de cuidados maternaes.

A titulo de ensaio, tentou o facultativo de Portalegre, sr. Sant'Anna Marques, estabelecer, ha cerca de dois annos, uma especie de Lactario naquella cidade, dando consultas ás creanças pobres, e ministrando-lhes, á custa do producto de quotas de diversas pessoas que se lhe associaram, leite e medicamentos.

É para desejar que se divulgue por todo o paiz este utilissimo ramo de beneficencia, a bem da conservação da velha e decadente raça, tão pacifica, industriosa e boa, que constitue a nacionalidade portugueza!

---

(1) Noticias extensas e circumstanciadas d'este Instituto encontral-as-ha o leitor curioso, não só nos estatutos impressos em folheto (1901), como nos seguintes artigos de jornaes: no *Seculo* de 1 de julho de 1901 (n.º 7:001); de 13 de julho de 1902 (n.º 7:375); de 30 de janeiro e de 1 de junho de 1903.

*
* *

Addenda. — O *Hospital Maria Pia,* do Porto, segundo refere o actual clinico sr. Antonio Chaves, num extenso artigo descriptivo, que inseriu na *Medicina Moderna,* n.os 99, 100 e 101 (1), e do qual vou extractar algumas noticias, deve-se á dedicada iniciativa de — «uma alma nobre, finissima», de um coração bondoso, de uma intelligencia vasta e de profundo saber, o fallecido conselheiro Arnaldo Braga, um dos clinicos mais distinctos da cidade do Porto, que exercia largamente a caridade, dispensando a quantos d'elle se acercavam supplices, palavras carinhosas e protecção effectiva.

Foi o dr. Arnaldo Braga o primeiro director clinico do Hospital, e o carinho e dedicação do abalizado medico incitaram a bondosa e caridosa sr.ª D. Emilia Pereira Cardoso, a generosamente ceder, em 1891, os terrenos, onde se levantou em poucos annos o edificio novo, erguido graças ás zelosas diligencias de outro benemerito, o sr. conselheiro Pedro de Araujo, eleito em 1897 presidente da Commissão Administrativa do Hospital Maria Pia.

Junto á Boavista, e perto da linha d'agua, denominada o Ribeirinho, ergueu-se a construcção de quatro pavimentos, numa área de 787m² e com uma cerca de recreio de 990m². Tem a fórma de um I e foi calculado para 100 creanças, tendo além das enfermarias, quartos para isolamentos temporarios, sala de recreio e de jantar para os convalescentes, casas de operações e de banho, etc.

É, no dizer auctorizado do seu clinico dr. Antonio Chaves — «um edificio hospitalar magnifico, o mais consentaneo com os preceitos da hygiene, o melhor, em summa, da cidade do Porto».

Por isso da media diaria de 24 a 32 dentinhos que alli se tratam, as percentagens dos que sáem curados teem subido

---

(1) Devo a obtenção d'este artigo, bem como a de outros interessantes esclarecimentos ao meu antigo discipulo e bom amigo sr. Cosme do Carmo Cardoso, intelligente e douto pharmaceutico de 1.ª classe, auctor de uma excellente these de concurso apresentada á Eschola de Pharmacia do Porto, sob o titulo — *Extractos fluidos,* estudo critico, Porto, 1903. Por este modo lhe consigno aqui os meus agradecimentos.

gradualmente, desde 1889 até 1900, de 59 até 80 %, ao passo que a dos fallecidos tem descido desde 11 até 1,7 %.

Vive este benemerito Hospital de creanças da receita extraordinaria que accresce á dos seus rendimentos, limitados a uns 300$000 reis annuaes, e á pensão de 288$000 réis, tambem annuaes, que lhe cede o Municipio, e occorre a uma despesa, que em cada anno orça por 3:000$000 de réis.

A administração e os serviços clinico e pharmaceutico são absolutamente gratuitos; um corpo de senhoras zeladoras, que se revezam mensalmente, acompanha os doentinhos com carinhosa vigilancia. O serviço clinico é exercido pelos srs. drs. Antonio Chaves e Carteado Mena, e as operações estão a cargo do sr. dr. Sebastião Guerra.

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

DA SUCCESSÃO LEGITIMA

(Cont. do n.º 8, pag. 477)

SUB-SECÇÃO II

Da successão dos paes illegitimos

33. Se o filho illegitimo fallecer sem posteridade, e sem consorte sobrevivo, devolver-se-ha a herança por inteiro aos paes que o houverem reconhecido. Se, porém, ao filho illegitimo fallecido sem posteridade sobreviver consorte, haverá este, emquanto vivo fôr, o usufructo de metade da herança (artt. 1994.º e 1995.º).

Se o filho illegitimo fallecer sem posteridade succede-lhe o pae ou mãe que o houverem reconhecido, ou por inteiro, se só um o tiver reconhecido, ou por metade, se ambos o tiverem reconhecido. Porém, se lhe sobreviver consorte, a este pertencerá o usufructo de metade da herança, emquanto fôr vivo, mesmo no caso de se achar separado de pessoa e bens por culpa sua, porque o art. 2003.º só tem applicação ao caso de que trata, em que o conjuge sobrevivo succede ao outro na plena propriedade da herança, e a nenhum outro.

O principio estabelecido no art. 1994.º é justissimo, pois que se o filho illegitimo não tem o direito á successão de pae ou mãe que não o houverem reconhecido legalmente, art. 1989.º, egualmente, em virtude da reciprocidade, estes não devem ter direito á successão d'aquelles. E tanto que o pae ou mãe que contestar a paternidade não gosa do patrio poder sobre o filho, art. 166.º, embora o pae ou mãe seja convencido por sentença judicial. D'onde se conclue que, para os paes succederem aos filhos illegitimos fallecidos *ab-intestato,* é preciso que os tenham reconhecido expontaneamente.

A expressão — sem posteridade — empregada nestes artigos comprehende, a nosso ver, tanto os filhos legitimos ou legitimados, como os illegitimos perfilhados ou reconhecidos e seus descendentes.

A successão dos descendentes legitimos ou legitimados dos filhos illegitimos é regulada pelas disposições dos artt. 1985.º a 1988.º; se o filho illegitimo deixou filhos illegitimos, perfilhados ou reconhecidos, e filhos legitimos ou legitimados, a sua successão regula-se pelos artt. 1991.º e 1992.º Se porventura só deixar filhos illegitimos, herdam conforme o art. 1990.º

A mãe ou pae de filho sacrilego, perfilhado ou reconhecido, succede na herança d'esse filho de preferencia aos irmãos.

SUB-SECÇÃO III

Da successão dos ascendentes do segundo grau e seguintes

34. Na falta de paes, será a herança do fallecido conferida aos descendentes do segundo grau e dos seguintes. Se os ascendentes sobrevivos estiverem todos no mesmo grau, será a herança repartida entre elles por eguaes porções, seja qual fôr a linha a que pertençam. Se os ascendentes se não acharem no mesmo grau, será a herança conferida ao mais proximo, sem distincção de linha (artt. 1996.º, 1997.º e 1998.º).

No art. 1996.º indicam-se as pessoas que succedem aos fallecidos sem descendentes e ascendentes do primeiro grau: o artigo confere esse direito aos demais ascendentes. Se os ascendentes estiverem todos no mesmo grau, a herança divide-se por elles em partes eguaes. Não estando em numero egual nas duas linhas, paterna e materna, a herança divide-se por cabeças, art. 1971.º Se os ascendentes não estiverem todos no mesmo grau, a herança é conferida ao mais proximo, porque este exclue o mais remoto, artt. 1998.º e 1970.º

35. O que fica disposto nesta secção é applicavel á herança de filho perfilhado ou reconhecido, salva a limitação do art. 1995.º (art. 1999.º).

Nos termos do art. 1999.º, que manda applicar á herança do filho perfilhado ou reconhecido tudo o que se acha disposto com respeito á successão do filho legitimo, com a restricção do art. 1995.º, a successão dos netos perfilhados ou reconhecidos é conferida aos avós e demais ascendentes. Devemos notar que a restricção do art. 1995.º não é unica,

pois que o art. 1994.º exclue da successão legitima do filho perfilhado ou reconhecido o pae ou mãe que o não perfilhou ou reconheceu expontaneamente, mas sim por sentença judicial, e esta restricção, embora não resalvada no art. 1999.º, é tão legal e verdadeira como a do art. 1995.º, que ali vem expressamente resalvada. E assim, como já disse, e apesar do preceito do art. 1999.º, na herança do filho illegitimo nunca póde succeder o pae ou mãe que o não tenham perfilhado ou reconhecido expontaneamente.

No art. 1999.º estabelece-se o direito de os avós succederem aos netos illegitimos perfilhados ou reconhecidos, não se encontrando no codigo disposição alguma que estabeleça o direito reciproco de os netos illegitimos succederem aos avós fallecidos *ab-intestato*. A este respeito uma questão melindrosa se levanta, a qual tem sido muito debatida tanto nos tribunaes como na jurisprudencia. É a seguinte: os netos illegitimos, perfilhados ou reconhecidos, succedem aos ascendentes do segundo grau fallecidos *ab-intestato*?

Como se deprehende do que dissemos, quando tratamos do direito de representação, é claro que a questão deixa de existir para nós, visto que não admittimos o direito de representação dos filhos illegitimos; mas como, ao terminarmos o paragrapho, dissemos que voltariamos ao assumpto a proposito do art. 1999.º, indicaremos as opiniões que a este respeito se tem aventado, dizendo qual é, a nosso ver, a doutrina mais segura.

Dizem uns que os netos illegitimos succedem aos avós fallecidos *ab-intestato* pelo direito de representação e pelo principio da reciprocidade, visto que o art. 1999.º confere aos ascendentes do segundo grau e seguintes direito á herança do filho perfilhado ou reconhecido, que falleceu sem descendentes. Outros querem que os filhos perfilhados ou reconhecidos succedam aos paes, mas nunca aos ascendentes dos paes porque a lei lhes não dá tal direito.

Sustentam outros que os perfilhados ou reconhecidos só succedem aos ascendentes dos paes não havendo outros parentes dentro do decimo grau e só para o effeito de excluirem o fisco.

E outros ainda dizem que os netos illegitimos só succedem aos avós no caso de estes os haverem reconhecido ou não haverem impugnado a perfilhação feita pelos paes.

D'estas opiniões, as que mais têem sido discutidas, sendo as mais juridicas e fundamentadas, são as duas primeiras.

Os sectarios da primeira opinião apresentada, isto é, os que sustentam que os netos illegitimos succedem aos avós fallecidos *ab-intestato,* fundam-se nos seguintes argumentos, que se encontram quasi todos exarados no Accordão da Relação do Porto de 24 de agosto de 1894:

1.º O Codigo civil estabelece duas ordens de successão, a *testamentaria* e a *legitima;* regulando-as em capitulos differentes, e dispondo no art. 1969.º que a successão legitima se defere em primeiro logar aos descendentes, não faz distincção de serem estes legitimos ou illegitimos, e por isso não póde admittir-se distincção alguma onde a lei a não faz.

2.º O art. 1985.º, dispondo que os filhos legitimos e seus *descendentes* succedem aos paes e demais *ascendentes,* não faz distincção de *serem ou não legitimos* aquelles *descendentes,* o que leva a concluir pela successão dos netos illegitimos, filhos de pae legitimo, aos *avós,* que são indubitavelmente *ascendentes* dos descendentes *illegitimos,* filhos de seu *filho legitimo.*

3.º Os filhos perfilhados succedem aos irmãos legitimos e até aos collateraes de seu pae nos casos dos artt. 2002.º e 2005.º, e sendo a mais favorecida das successões a da linha recta, não póde admittir-se que o codigo désse aos filhos perfilhados os direitos conferidos nestes artigos e lhes negasse o de herdarem dos avós.

4.º Negando-se a successão dos netos illegitimos aos avós desappareceria a reciprocidade em que assenta a successão, por isso que o artigo 1999.º defere aos avós o direito de succederem aos netos illegitimos: a lei crearia condições deseguaes, porque ao passo que o neto não herdaria do avô, este herdaria do neto quanto elle possuisse, o que não é de presumir estivesse na intenção do legislador, que deve ter por norma os principios do justo e a egualdade de direitos e obrigações correlativas.

5.º Se o principio da reciprocidade se dá sempre que os irmãos legitimos e outros transversaes são chamados a succeder aos illegitimos, e está reconhecido e assentado nos artt. 2002.º e 2005.º, não póde pôr-se de parte quando se trata da successão dos netos illegitimos perfilhados aos avós, sem contradicção com aquellas disposições.

6.º Embora o codigo, regulando nos artt. 1996.º a 1999.º a successão dos avós aos netos perfilhados, nada disponha da successão d'estes áquelles, não auctoriza tal omissão a concluir que esta successão carece de fundamento legal, pois, além de não haver no codigo disposição alguma que a negue,

tal successão não carecia de disposição alguma especial, por já se achar estabelecida nos artt. 1969.º n.º 1.º, 1980.º e 1981.º, o que não acontecia nem se dava com a successão dos avós aos netos illegitimos, por se não dar na linha ascendente o direito de representação, estabelecido pelo art. 1981.º sempre na linha descendente, sem distincção de legitima ou illegitima; carecia por isso a successão dos avós de ser regulada, por menção especial, como foi nos artt. 1969.º a 1999.º

7.º Não obsta a que os netos illegitimos succedam aos avós o facto de no art. 1989.º se fallar só na successão de filhos illegitimos a seus paes e não na dos avós; este artigo não veiu estabelecer esta successão, já deferida e regulada nos citados artt. 1969.º n.º 1.º, 1980.º e 1981.º, mas sómente definir as condições de *perfilhado* ou *reconhecido legalmente* para o filho illegitimo ser *successivel,* restringindo assim a successão e as disposições dos artt. 1969.º e 1981.º, quanto aos illegitimos, aos perfilhados ou reconhecidos legalmente.

8.º O codigo não fez mais do que consagrar no art. 1989.º o antigo uso, costume e direito do reino, que sempre concedeu aos filhos naturaes a successão a seus paes, mesmo em concorrencia com filhos legitimos, como se achava expresso na Ordenação Philipina, liv. 4.º, tit. 92.º, a qual, apesar de se referir expressamente só á successão dos filhos naturaes ao pae, e isto tanto no texto como nas epigraphes, geralmente e desde a mais remota antiguidade foi entendida como estabelecendo tambem a successão aos ascendentes do pae, em virtude do direito de representação, e se o codigo quizesse afastar-se d'esta doutrina, te-lo-hia feito expressamente, como o quizeram outros codigos, e não usaria de expressões analogas ás da Ordenação.

9.º É verdade que no artigo 129.º n.º 3.º só se falla da successão dos filhos perfilhados aos paes perfilhantes e não aos avós. Mas este argumento não tem valor, porque o art. 129.º não faz a enumeração completa dos direitos que a perfilhação dá aos filhos naturaes. Com effeito, o referido artigo, em o n.º 2.º, falla no direito de os filhos perfilhados serem alimentados pelos paes, e unicamente por estes, não dizendo que os perfilhados têem o direito de pedir alimentos a outra pessoa, nem a ninguem impõe a obrigação de os prestar; e comtudo, segundo se vê do art. 175.º, tambem adquirem o direito de os pedir aos irmãos germanos, consanguineos e uterinos. Além d'isso, o citado art. 129.º não diz em nenhum dos seus numeros que os perfilhados adquiram, pelo facto da perfilhação, direito á successão de seus irmãos, e todavia

elles têem este direito quando os irmãos não tiverem ascendentes, descendentes, nem irmãos legitimos ou descendentes d'estes, art. 2002.º, e ainda o de succederem aos transversaes de seus paes, não havendo outros parentes dentro do decimo grau, art. 2005.º, direito que tambem não vem enumerado em nenhum dos numeros do art. 129.º D'onde se conclue que, se o art. 129.º não contém senão uma enumeração incompleta dos direitos que os perfilhados adquirem com a perfilhação, nenhum argumento solido póde tirar-se d'elle, para concluir a negação de os perfilhados succederem aos avós.

10.º É tambem certo que o art. 175.º não concede aos perfilhados o direito de pedirem alimentos aos avós, pois só lho reconhece quanto a paes ou mães, e a seus irmãos, emquanto que no art. 1999.º concede-se aos avós o direito de succederem aos netos perfilhados. Não ha portanto reciprocidade; mas o codigo não guarda perfeita correspondencia entre a obrigação de prestar alimentos e o direito de successão. Por isso de os avós não serem obrigados a alimentar os netos perfilhados não póde concluir-se com segurança, que estes não possam succeder aquelles, assim como aquelles succedem a estes.

11.º Não ha duvida que a successão legitima assenta sobre as relações e laços de sangue e sobre a reciprocidade do direito successorio, e dando se estes motivos tanto nos netos legitimos, como nos illegitimos em relação aos avós, a exclusão d'aquelles á successão d'estes seria a revogação e violação flagrante dos mais rudimentares principios de direito natural, base das leis civis, pelos quaes, não havendo disposição expressa, teria de resolver-se em favor dos netos, deferindo-se-lhes a successão aos avós, visto o disposto no art. 16.º do Codigo civil.

Seguiram esta opinião os Accordãos da Relação do Porto de 11 de dezembro de 1874, publicado no *Direito*, vol. 7.º, pag. 127; 4 de agosto de 1876, publicado na cit. Rev., vol. 8.º, pag. 542, e na *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 12.º, pag. 208; 30 de julho de 1878, publicado na *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 14.º, pag. 574; 22 de junho de 1880, publicado na *Rev. dos Trib.*, vol. 1.º, pag. 295, e na *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 13.º, pag. 584; 26 de janeiro de 1883, publicado no *Direito*, vol. 16.º, pag. 254; 18 de janeiro de 1887, publicado na *Rev. dos Trib.*, vol. 5.º, pag. 358; 17 de outubro e 17 de novembro de 1891, publicado na *Rev. dos Trib.*, vol. 10.º, pag. 217 e 198; 2 de dezembro de 1892, publicado na *Rev.*

dos Trib., vol. 11.º, pag. 197; 9 de dezembro de 1892, publicado na *Rev. dos Trib.*, vol. 12.º, pag. 330; 9 de maio e 9 de dezembro de 1893, publicado na *Rev. dos Trib.*, vol. 12.º, pag. 230 e 231; 24 de agosto de 1894, publicado na *Rev. dos Trib.*, vol. 13.º, pag. 116; 21 de abril de 1899, publicado na *Rev. dos Trib.*, vol. 17.º, pag. 367; de 17 de maio e 27 de junho de 1899, publicado na *Rev. dos Trib.*, vol. 18.º, pag. 41 e 73. Pela Relação de Lisboa foi seguida nos Accordãos de 25 de junho de 1870 e 6 de julho de 1887, publicado no *Direito*, vol. 2.º, pag. 543, e vol. 20.º, pag. 174. E pelo Supremo Tribunal de Justiça foi seguida nos Accordãos de 20 de agosto de 1875; de 18 de agosto de 1882, publicado na *Rev. dos Trib.*, vol. 4.º, pag. 371; 29 de fevereiro de 1884, publicado no *Direito*, vol. 16.º, pag. 379; 16 de janeiro de 1885, publicado na *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 27.º, pag. 456; além d'estes, outros seguiram a mesma opinião, tornando-se desnecessario enumera-los.

Não obstante reconhecermos força a estes argumentos, parece-nos preferivel a opinião contraria, que estabelece que os netos illegitimos não succedem a seus avós fallecidos *ab-intestato*.

Em primeiro logar, o art. 129.º do Codigo civil especifica os direitos que o filho illegitimo adquire pelo facto da perfilhação, e quanto a successões estabelece a regra de que succedem a seus paes, conforme o disposto nos artt. 1989.º a 1992.º Se o legislador quizesse conferir aos perfilhados o direito de successão a seus avós, evidentemente o teria feito de um modo expresso, como o fez com relação aos paes. De resto, nós temos de interpretar o art. 129.º, que é a base e o fundamento d'esta materia, pelo seu espirito, pela combinação com outros artigos do Codigo civil, e pela confrontação com os modernos codigos das nações cultas, a fim de vermos quaes as ideias dominantes e que podiam guiar o legislador do nosso codigo.

Ora no art. 129.º não póde ser integrado o direito de o perfilhado succeder aos avós, porque se o pudesse, teriam de ser modificados outros artigos do Codigo civil, v. g. o art. 1785.º, para não chegarmos ao absurdo referido em a nota aos artt. 1983.º e 1984.º, *in pr.*, e desde que um principio nos leva ao absurdo é de boa logica pô-lo de parte. O artigo, a que nos estamos referindo, não póde ser interpretado isoladamente, e da sua combinação com os artt. 172.º, 173.º, 175.º, 1985.º e 1989.º resulta doutrina contraria á que defende

a successão dos netos illegitimos aos avós, como se verá no decorrer d'este paragrapho. E quanto ao direito das nações cultas, o que vemos é que é quasi uniforme em não conceder aos filhos illegitimos direitos de familia, negando-lhes a successão aos ascendentes de seus paes, havendo até alguns que limitam muito ou quasi lhes negam o direito successorio aos proprios paes. «Não admira, pois, que o Codigo civil portuguez seguisse um meio termo entre as disposições dos codigos modernos, dando mais amplos direitos aos filhos perfilhados com relação á successão dos paes, encostando-se assim ao nosso antigo direito, mas cerceando ainda assim neste ponto as larguezas da Ordenação, liv. 4.º, tit. 92.º, para mais considerar os filhos legitimos». Dá aos filhos perfilhados o direito de succederem a seus paes, mas, seguindo o principio geralmente admittido pelas outras legislações, omittiu o direito de successão aos avós, não podendo o disposto em o n.º 3.º do art. 129.º ser ampliado, porque não ha disposição alguma que isso auctorize.

A disposição do art. 129.º é, a nosso ver, *taxativa,* não podendo os perfilhados ter mais direitos do que os que elle lhes confere. A regra que estabelece soffre duas excepções, que são unicas, como se vê dos artt. 2002.º e 2005.º, onde se estabelece que os perfilhados podem succeder aos irmãos legitimos, na falta de irmãos legitimos e descendentes d'estes, e a successão dos filhos perfilhados aos transversaes de seus paes, faltando outros parentes até ao decimo grau; mas estas excepções não destroem a regra, pelo contrario, firmam-na, mostrando que o legislador não quiz conceder aos perfilhados mais direitos do que estes.

E se a lei não concedeu aos perfilhados senão o direito á successão de seus paes, com as duas excepções acima referidas, como póde conceder-se-lhes o direito de successão aos ascendentes, invocando o direito de representação? É neste direito que consiste o principal argumento da opinião que se combate, visto o art. 1981.º conceder o direito de representação sempre na linha recta descendente, sem fazer distincção entre descendentes legitimos e illegitimos perfilhados ou reconhecidos, abrangendo portanto as duas categorias. Mas, salvo o devido respeito, não nos parece que haja aqui uma razoavel applicação de tal direito. É verdade que a lei não distingue entre descendentes legitimos e illegitimos, mas se tal distincção não apparece expressa na sua letra, não ha duvida que apparece no seu espirito, pois que se interpretarmos o art. 1981.º no sentido de se conceder o direito de representação aos

filhos perfilhados, chegamos ao absurdo já referido em a nota ao art. 1983.º, o que certamente não póde estar no espirito da lei.

Da combinação dos artt. 1980.º e seguintes com o art. 1970.º resulta que para qualquer poder succeder por direito de representação é preciso que essa pessoa seja capaz de succeder por direito proprio, se porventura se der o caso de não ter logar o direito de representação, por não haver parentes mais proximos que os excluam, e os netos illegitimos perfilhados não podem succeder por direito proprio, não têem o direito commum de successão, nem ha na lei disposição alguma d'onde isso se possa concluir. Exemplificando: o neto legitimo, faltando seu pae, e não tendo o avô outros filhos, succede a seu avô por direito proprio, porque é o unico descendente e a lei o chama expressamente á successão, artt. 1969.º e 1985.º; se porém o avô tem outros filhos, então aquelle neto vae á successão do avô representativamente e em concurso com seus tios, apesar de mais proximos em grau. Supponhamos que o neto não tinha o direito successorio no primeiro caso, isto é, que não podia succeder a seu avô por direito proprio, poderia no segundo ser chamado a concorrer com os tios? Certamente que não, porque seria absurdo. Logo para podermos argumentar com o principio do direito de representação a favor de certo parente, é preciso primeiro assentar que esse parente teria o direito successorio por si e no caso em que não houvesse logar ao direito de representação, e este direito nem estava assente na antiga legislação em favor dos perfilhados, nem o está no codigo em artigo algum.

E que não foi por esquecimento que o legislador não concedeu aos perfilhados, quanto a successão legitima, mais direitos do que o de succederem a seus paes, mas sim propositadamente, demonstra-o o plano do codigo. De facto, tratando na secção IV da successão dos ascendentes, que divide em tres sub-secções, trata na primeira da successão dos paes legitimos, os quaes herdam dos filhos que morrem sem descendentes, art. 1993.º Na sub-secção II trata da successão dos paes illegitimos, que succedem tambem aos filhos mortos sem posteridade, art. 1994.º, reservando o usufructo de metade da herança á mulher se fôr casada, art. 1995.º Na sub-secção III, finalmente, trata dos *ascendentes* do segundo grau e seguintes, aos quaes defere tambem a successão, art. 1996.º, referindo-se expressamente aos filhos perfilhados ou reconhecidos, art. 1999.º

Na secção III, que é onde trata da successão dos *descendentes,* o codigo estabelece doutrina differente. Esta secção divide-se em duas sub-secções. Na primeira trata dos *descendentes legitimos,* estabelecendo a regra geral de que os filhos legitimos ou legitimados por subsequente matrimonio e seus *descendentes* succedem aos paes e mais ascendentes, artt. 1985.º e 1988.º Na sub-secção II trata dos illegitimos, e já a não inscreve, como a anterior, dos *descendentes illegitimos* em geral, mas sim só exclusivamente dos *filhos,* e a respeito d'estes estabelece, art. 1989.º, a regra geral de que, sendo perfilhados ou reconhecidos legalmente, succedem a seus paes em todos os bens, não concorrendo com posteridade legitima, art. 1990.º, porque no caso de concorrerem, só herdam na proporção e nos termos do art. 1785.º, artt. 1991.º e 1992.º

A diversidade das inscripções d'estas duas sub-secções já deixa comprehender que na primeira teve o legislador em vista os filhos e mais descendentes legitimos, por isso que a inscreve «dos descendentes legitimos»; e na segunda os filhos sómente, pois que a inscreve «dos filhos illegitimos». E mais nos convencemos de que a successão *ab-intestato* dos descendentes illegitimos é restricta a filhos, comparando o dizer do art. 1985.º, que se encontra na sub-secção I, com o art. 1989.º, que vem na sub-secção II.

Diz o art. 1985.º: «os filhos legitimos *e seus descendentes* succedem aos paes *e demais ascendentes* sem distincção de sexo nem de edade, etc.» E o art. 1989.º diz: «para os filhos illegitimos succederem *ab-intestato* a seus paes, devem ser perfilhados ou reconhecidos legalmente». Esta redacção tão diversa mostra a diversidade de vistas do legislador: no art. 1985.º o direito successorio é concedido a filhos e seus descendentes; no art. 1989.º a intenção restrictiva a filhos é manifesta, não se encontrando neste artigo nem em toda a sub-secção uma palavra sequer que indique serem os perfilhados successiveis a seus avós; e desde que na lei, da qual nasce o direito de successão legitima, não se encontra clara e evidentemente estabelecido tal direito em favor de uma pessoa, não é licito ao interprete chama la por argumentos de analogia ou interpretação ampliativa, que em materia de successão não tem logar.

O argumento da reciprocidade do direito successorio, deduzido do art. 1999.º, não póde ter o valor que querem attribuir-lhe. A regra da reciprocidade não é absoluta, soffre excepções, v. g. a do art. 1994.º, que estabelece a excepção

de os paes que não tiverem expontaneamente reconhecido o filho illegitimo, que obteve sentença de reconhecimento, não succederem a esse filho. Nestes termos, e desde que o legislador deferindo no art. 1999.º ao avô o direito de succeder ao neto illegitimo, não havendo qualquer palavra em algum dos artigos da sub-secção que defira ao neto o direito reciproco, temos de considerar o art. 1999.º não só uma excepção á regra da reciprocidade, como tambem ás regras geraes da successão legitima. O que a lei dispõe tem de ser observado. Talvez que o legislador, diz a *Revista,* entendesse que neste caso o ascendente não fazia mais do que ir receber do neto perfilhado a herança que este recebeu de seu pae, e a qual deveria ter subido para o avô, se não existisse o neto perfilhado, que lhe preferiu. Se não existira o filho perfilhado, por morte do pae, a herança d'este passaria para o avô, e como o filho perfilhado preferiu ao avô, e o privou d'aquella herança, o legislador, por morte do perfilhado, chama á successão d'este o avô, visto que este fôra prejudicado com a existencia d'elle ao tempo do fallecimento do pae. Mas fosse esta a razão que guiou o legislador ou fosse outra qualquer, o que é certo é que a disposição do art. 1999.º, tem de ser respeitada, não podendo ser ampliada. O principio da reciprocidade, por muito justo que seja, não é cousa que prenda irremediavelmente o legislador, porque póde ser levado por motivos mais poderosos de ordem social a dispôr de modo contrario ou a abrir excepções.

Mas póde perguntar-se: os netos illegitimos serão *absolutamente* excluidos da successão *ab-intestato* dos avós, ou sel-o-hão só no caso de concorrerem com netos legitimos? Pelo que deixamos dito, claro que temos de concluir que o são *absolutamente*. O texto do art. 1999.º é claro, e tem de observar-se tal como está, não sendo licito recorrer a analogias para se interpretar de outro modo, pois que o art. 16.º do Codigo civil só permitte tal meio de interpretação quando o texto não é claro, o que não acontece com o referido artigo. Os direitos de successão legitima estão regulados no Codigo civil, só podem ser deferidos por lei expressa, e quem não pertence ás categorias alli contempladas é excluido. E pelo que respeita a *descendentes illegitimos* o art. 1989.º não os chama indistinctamente, como faz o art. 1985.º quanto aos legitimos; chama *apenas os filhos,* e por isso excluidos ficaram os netos. Será menos coherente esta disposição, será talvez dura, mas é o que lá está e *dura lex sed lex.*

Vide *Escriptos Juridicos,* de Delphim Maia, pag. 261 e 269;

Rev. de Leg. e de Jur., vol. 3.º, pag. 771, 6.º, pag. 61, 7.º, pag. 273, 15.º, pag. 140, 16.º, pag. 539, 20.º, pag. 194 e outros; *Direito*, vol. 3.º, pag. 33; os Accordãos da Relação do Porto, de 3 de maio de 1872, publicado na *Rev. de Leg. e de Jur.*, 6.º, pag. 59; de 28 de agosto de 1877, na Rev. cit., vol. 12.º, pag. 74; de 29 de maio de 1888, na *Rev. dos Trib.*, pag. 325; de 24 de novembro de 1896, na Rev. cit., 15.º vol., pag. 200; os Accordãos da Relação de Lisboa, de 17 de dezembro de 1892, na *Gaz. da Rel. de Lisb.*, vol. 6.º, pag. 449; de 26 de janeiro de 1898, no 11.º anno, pag. 545; de 17 de outubro de 1901, no 15.º anno, pag. 281; os Accordãos do Supremo Tribunal de Justiça, de 8 de março de 1879, na *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 12.º, pag. 77; de 25 de abril de 1879, vol. 18.º, pag. 543; de 15 de junho de 1880 e 13 de agosto de 1880, no *Direito*, vol. 15.º, pag. 245 e 404; de 29 de julho de 1881, no vol. 17.º, pag. 230; de 18 de agosto de 1882, no vol. 22.º, pag. 197; de 20 de abril de 1897, no vol. 25.º, pag. 68; de 31 de janeiro de 1888, no vol. 27.º, pag. 211; de 15 de abril de 1890, na *Gaz. da Rel. de Lisb.*, vol. 4.º, pag. 516; de 10 de junho de 1892, no vol. 6.º, pag. 732; de 17 de fevereiro de 1893, no *Direito*, vol. 33.º, pag. 19; de 18 de julho de 1893; de 11 de março de 1894, na *Rev. dos Trib.*, vol. 13.º, pag. 290; de 15 de maio de 1894, no vol. 14.º, pag. 164; de 23 de dezembro de 1898; de 10 de junho de 1899, na *Jurisprud. dos Trib.*, de 1899, pag. 257; de 23 de fevereiro de 1900, na Rev. cit., pag. 176, e outros.

(Continúa). JOÃO AYRES D'AZEVEDO.

OS CONFLICTOS INTERNACIONAES AO PRINCIPIAR O SECULO XX

CAPITULO I

A expansão dos povos e os conflictos internacionaes

SUMMARIO: — Os povos fortes. — Influencia da densidade da população. — Apparecimento do imperialismo. — Seus aspectos. — O proteccionismo. — O militarismo.

I

Na evolução da humanidade atravez dos seculos surgem sempre determinados periodos em que certas raças, ou certos povos, se apresentam perante os outros povos com um excedente de poder vital, tendo como resultado necessario uma expansão mais ou menos violenta, que não póde deixar de realizar-se, até que os obstaculos, ou a propria degenerescencia, tornem a fazer recuar para limites inferiores essas raças ou esses povos. Os individuos surgem como centros de forças — instinctos que levam á conservação da vida, forças que se modificam continuamente, ou por causas determinadas pelo meio em que os organismos se desenvolvem, ou por causas resultantes das ideias sobre que se baseia a respectiva educação. Ora esta modificação póde ter uma de duas direcções oppostas, ou faz-se no sentido d'um aperfeiçoamento, augmento de vigor, ou d'uma decadencia, enfraquecimento; e assim teremos que, nos povos em que ella toma a primeira direcção, apparece a intensidade de vida de que fallo; os outros, pelo contrario, poderão ser caracterizados ou na classe das nações fracas ou mesmo na das moribundas. Não ha muitos annos ainda que Salisbury abalou a Europa, mostrando que a orgulhosa Albion sabia ver bem nitidamente esta circumstancia d'entre as suas rochas batidas pelo oceano. Ha povos aptos para a vida, para a lucta, e ha outros que se mostram desprovidos de todos os elementos necessarios; em todas as epochas da historia póde ser observado este facto.

Mas a expansão, resultante fatal do accrescimo de forças dos organismos, nem sempre se dá sem obstaculos; e, quando estes surgem de um povo encontrar outro a estorvá-lo no caminho do seu desenvolvimento, temos que entre elles deve evidentemente haver um momento mais ou menos demorado de lucta; ora como hoje todos os pontos do globo se encontram habitados, com maior ou menor intensidade, é difficil realizar-se uma qualquer expansão por parte d'um povo sem causar choque de interesses.

A aurora do seculo xx veiu encontrar como melhor dotadas com essas forças intimas, que obrigam os povos a sahir dos limites onde se encontram presos para se alargarem em todas as direcções do globo, as seguintes nações: a *Allemanha,* os *Estados-Unidos da America,* a *França,* a *Gran-Bretanha,* o *Japão* e a *Russia.* Como se vê, predominam os povos das regiões frias, regiões que mostram oppôr-se á degenerescencia dos organismos. É uma applicação da *lei da adaptação,* essa lei tão simples, tão certa e fatal que nunca deve ser esquecida no estudo dos variadissimos aspectos sob que póde ser encarado o complexo fenomeno da vida das sociedades; lei que parece consequencia d'uma força que presida ao estabelecimento de uma grande harmonia entre os diversos elementos do universo.

E com effeito, o frio só deixa desenvolver-se naturezas fortes e rudes que não sejam demasiadamente sensiveis á acção exterior. O systema nervoso, se não ganha em vibratibilidade, torna-se mais forte e ganha em resistencia, o que dá mais energia e mais força de vontade ao homem. A parte do organismo que mais se desenvolve não são os sentidos, mas sim a musculatura; se o individuo perde em impressionismo de colorido, ganha com vantagem em firmeza na acção; e assim o homem talvez não possa pairar numa vida erguida sobre ideaes, mas alcança em toda a sua profundeza a vida que tenha por base a natureza. Se a actividade se demora mais a manifestar-se, tem em compensação maior duração, uma intensidade continuadamente mais egual e uma força de resistencia superior. Os naturaes dos paizes frios não deixam arrastar-se por uma primeira impressão; e d'esta fórma perdem na rapidez do movimento o que todavia ganham, com bem maior utilidade, na respectiva concentração. Encontram-se sempre preparados e providos quando surge o momento em que tenham de pôr em exercicio as suas forças, e utilizam-se d'estas sem precipitações, sem demasiados acotovellamentos, sobretudo sem desperdiçá-las e

não perdendo nunca um fleugma especial; o que tudo concorre para que elles não se vejam de repente sem o vigor necessario para alcançar o fim desejado. Orgulham-se de serem *self-made,* orgulham-se de sómente se dirigirem pela experiencia propria e orgulham-se de serem verdadeiramente livres. Os caracteres que os distinguem podem resumir-se na seguinte trilogia: força de vontade, tenacidade na acção e energia no trabalho. O meio frio é o berço do verdadeiro *struggler for life,* é o berço do *leader-campeão* da vida; e este era o destinado fatalmente a apostolar primeiro o *darwinismo* e o *utilitarismo;* e por isso foi alcunhado pelo burguez das nações fracas como egoista, por triumphar, e como cynico, por ter coragem de livrar-se de preconceitos.

Não póde haver duvida de que é a homens possuidores d'estas qualidades a quem a natureza diz para se espalharem e para vencerem; e elles espalham-se e vencem em bellas fileiras de triumphadores.

Estes caracteres de força constituem o fundo da raça dos povos do norte, mas a intensidade e a direcção variam entre elles. Onde surgem mais frisantes é sem duvida na raça anglo-saxonia, da qual Chamberlain disse: *Eu creio nesta raça, a maior entre as raças dirigentes que o mundo tem conhecido; nesta raça altiva, tenaz confiando em si mesma e resoluta, que nenhum clima, nenhuma transformação é capaz de abastardar, que ha de ser infallivelmente a força predominante da historia futura e da civilização universal* (1). Mas já no povo allemão vemos os caracteres de luctador da vida alliados a um idealismo, ás vezes bem extranho, e que chegou a dar Hartmann e Schopenhauer. Será por influencias d'antepassados? ou teria a Allemanha perdido por não ter a situação insular da Inglaterra, situação que evita maior contacto com os outros povos? O facto existe todavia, e torna uma das mais difficeis a estudar a psychologia allemã, que tão bem se encontra resumida nesse espirito singular, incomprehensivel mesmo, do auctor do *Zarathoustra,* esse Nietzsche, um idealista que se enthusiasmou pelo mais sangrento *struggle for life* e que tão frizantemente soube traduzir o lado contradictorio do seu povo querido.

Os russos, esses têm no seu caracter um singular aspecto de desegualdade e de mobilidade; são talvez quasi tão impressionaveis como os meridionaes, mas, por outro lado, têm

(1) Discurso pronunciado em Londres a 11 de novembro de 1895.

uma vida intellectual mais fraca do que a maioria dos povos da Europa. Aquellas vastidões immensas e desertas, onde as neves se estendem, arrasta-los-ha fatalmente a um idealismo confuso e vago, incompleto, vazio para assim dizer, que fica sem contornos definidos e nitidos, e quasi não tem traducção comprehensivel. É o solo onde florescem as grandes utopias. Todavia aquelle meio rude tem feito dos seus naturaes homens fortes e rijos, em cujos organismos a animalidade não se encontra de todo abafada, e nos quaes se sente o latejar do instincto.

A França tambem occupa um logar entre as nações dirigentes. Dos povos em que predomina o elemento latino, o francez é o unico que póde ser collocado em semelhante altura que os anteriormente referidos; mas nota-se nelle, todavia, uma especie de enfraquecimento que o põe num dos ultimos logares; parece cansado de uma historia já antiga e na qual muito vigor desperdiçou, trabalhando rudemente; e ha nelle como que os effeitos d'um *sur-ménage* intellectual, d'uma perda de forças, para cujo renascimento o meio não se presta tão facilmente como o das regiões do norte, e para o que lhe faltam bastantes qualidades de caracter. Todavia a França habituada, ha muito, a considerar-se como o pharol da humanidade, nega-se constantemente a descer do throno que parece julgar occupar ainda, fazendo todos os exforços para ser considerada na lista das nações fortes; e a verdade é que consegue ainda ser respeitada na liça onde os povos luctam, e respeitada como uma potencia que, principalmente no mar, ainda é para ser temida.

Um logar á parte é occupado pelo Japão. Povo d'uma raça decadente e tão enfraquecida, que a historia de ha muito não se occupava d'ella, ha uma vintena de annos surgiu num halo de vigor e de vida nova que assombrou toda a Europa. A biologia não nega o facto de um organismo cançado poder tornar-se outra vez robusto; e foi o que se deu com o japonez; mas ha neste povo ainda a notar a circumstancia de ter assimilado com grande aptidão os elementos de progresso elaborados, atravez de longos annos, pelos povos occidentaes que marcham á frente da civilização. Já no seculo XVI os japonezes receberam com grande facilidade os elementos de civilização europeia de então, sem que nelles se fizesse sentir inimizade que tornasse difficil essa obra, o que aliás é em grande parte devido á circumstancia de serem os jesuitas, esses primorosos propagandistas, os que introduziam nessas regiões as ideias do occidente. Mas, ao principiar o se-

culo XVII começou a accentuar-se uma attitude opposta no japonez devida aos elementos que ambicionavam ter a preponderancia politica; esta mudança teve como resultado um isolamento completo atravez dois seculos. Data de 1853 a introducção do progresso dos nossos dias nesse imperio asiatico; neste anno quatro navios de guerra americanos surgem em frente de *Yeddo* para obrigar o governo japonez á assignatura d'um tratado de commercio e á abertura de seus portos; e o Japão teve de obedecer no meio d'um vivo terror, e viu-se obrigado a abrir os dois portos *Shimonada* e *Hakodaté;* e egualmente teve de conceder o estabelecimento d'um consul americano. Mas não foi sem varias difficuldades que a Europa conseguiu ver o Japão tomar para modelo de todos os aspectos da sua vida politica as instituições e mesmo costumes europeus, e todavia em menos de meio seculo a transformação fez-se por completo, para o que não concorreu pouco, talvez, o interesse que algumas nações da Europa tinham em ver um imperio nessas paragens.

Se analysarmos a vida intima dos povos veremos que, além da influencia do meio, concorre muito para o respectivo desenvolvimento o systema de educação adoptado. Ainda sob este ponto de vista as nações que marcham na frente são as duas potencias anglo-saxonias e o imperio germanico; a Russia tem de ser posta de parte, envolvida como se encontra por um circulo de velhas ideias e de velhos costumes, e a França tem carregado com a maioria dos vicios dos systemas educativos adoptados entre os povos latinos; quanto ao Japão, este é discipulo attento das tres grandes nações citadas. A França não tem conseguido livrar-se da herança pesada da civilização latina anterior ao seculo XVIII; o regimen das suas escholas, com o systema d'um internato severo, priva o individuo de toda a manifestação do poder volitivo que exija iniciativa e coragem, evita toda a affirmação de personalidade; os lyceus, os estabelecimentos publicos de instrucção são fabricas de funccionarios e o resultado é que os alumnos, tanto das escholas particulares como os d'estes estabelecimentos, não fitam os olhos em outro alvo que não seja conseguir um emprego publico que lhes permitta verem traçado, pautado o futuro num subir para que o empenho é a grande força; e assim este systema, que só dá uma instrucção superficial, faz submissas peças da machina burocratica, mas nunca homens de independencia e de energia capazes de espalharem trabalho e forças pelo globo. Se a Republica franceza tem procurado remediar estes males, as

nações, que não se alistam no numero dos fortes, continuam tendo neste regimen uma importante causa da sua decadencia.

Na Inglaterra e nos Estados-Unidos as coisas mudam inteiramente de aspecto; entre estes povos pensa-se principalmente em fazer-se homens e homens praticos, energicos, com vontade e com personalidade propria, capazes de se amoldarem ás exigencias da vida moderna. O que na Inglaterra destaca logo é a importancia dada ao desenvolvimento physico; nenhum povo adoptou com tanto enthusiasmo a velha maxima: *mens sana in corpore sane,* tantas vezes citada, mas sempre desprezada nas raças decadentes; e o tempo que, entre estas, se perde a ganhar uma vasta erudição de coisas inuteis, ôccas e ridiculas, aproveita-se nesse povo do progresso em toda a especie de exercicios gymnasticos, pondo de parte velharias escholasticas e linguas mortas.

A Allemanha apresenta um aspecto um tanto differente; durante muito tempo foi um povo de sabios pesados que se deleitava entre as coisas antigas, bolorentas, e com as velhas desinencias e flexões; mas cedo soube livrar-se d'essas ideias e, se não abraçou a maxima de Hipocrates com a mesma fé que a Inglaterra, supplanta esta em sciencia technica. Nenhum povo com effeito, a não ser talvez os Estados-Unidos, tem sabido utilizar-se tão bem da sciencia como d'um meio para a vida pratica, e assim as *Polytechnica* germanicas tornaram-se os grandes factores do progresso na agricultura, no commercio e nas industrias modernas. Os proprios inglezes reconhecem essa vantagem, e houve já uma revista que denominou os allemães: *Standing army of scientific men,* e os consules não se têm cançado de frizar esta circumstancia. A chimica principalmente tornou-se uma força nas mãos germanicas, assim como a physica principalmente nas mãos do *yankee.*

II

Uma circumstancia de grande importancia que determina e regula a direcção e a intensidade da expansão d'esses povos fortes é a densidade da população. Quando o numero dos cidadãos cresce continuamente, ha de fatalmente apparecer o dia no qual, perante a força activa das grandes massas, os limites dos estados têm de ser recuados; e quando o ninho natal se mostra demasiadamente estreito para as exigencias da vida de todos e para as necessidades da lucta pela existencia d'esse numero crescente de homens, as populações impellidas

pelos instinctos, não de todo apagados nem entorpecidos, hão de estender-se por diversas paragens, onde os musculos sãos e rijos possam trabalhar um trabalho productivo e benefico. Parece que sentimos um grande vento que espalha por todas as latitudes os homens, como sementes cheias de vida. Do norte ao sul, do occidente ao oriente, assiste-se ao perpassar d'essas multidões cobertas de esperanças e que procuram em todas as direcções, vencer num constante trabalhar; e cruzam mares, e atravessam desertos, e galgam montes, e pisam steppes; e, por onde esses batalhões do trabalho passam, fica um rasto de augmento de progresso, de augmento de civilização. Mas tambem quantas vezes é necessario para esse combate pela existencia que sangue humano corra em campos de batalha! pois, quando varios povos se espalham, ha sempre repetidos encontros de energias. E assim a guerra surge como um indicio de que ha povos que se expandem e que trabalham.

Quando fallo em grande densidade de população tomo para ponto de referencia os recursos dos differentes territorios dos diversos povos, e é preciso raciocinar assim, porque muitas vezes a população é demasiadamente grande perante os recursos do solo natal, mas deixa de sê-lo perante as exigencias politicas. É assim que a França é povoada numa grande percentagem, se attendermos aos meios que o respectivo territorio continental póde apresentar para o sustento dos seus cidadãos, e todavia a população tem decrescido; e se repararmos como na sua visinha, a nação allemã, ella augmenta incessantemente, veremos que em face das exigencias politicas é aterradora a diminuição no numero de nascimentos da Republica franceza. Por seu lado a Allemanha vae tendo um augmento annual de habitantes grande demais para o seu povo se poder conter no espaço que o governo do Kaiser póde offerecer, mas perante a onda enorme da Russia está numa inferioridade frisante. Egual raciocinio póde ser feito para a Inglaterra, os Estados-Unidos e o Japão.

Quem estudar detidamente a população, nas suas condições de existencia e no seu successivo augmento nos paizes onde maior é a intensidade de expansão, verá como são tambem estes a apresentar em geral maior antagonismo entre o numero de habitantes e a possibilidade em encontrar subsistencia sufficiente nas terras patrias. E note-se que se hoje, nesses povos que se alargam, a população não é representada por um numero ainda superior, é isso devido a varios obstaculos que para esse fim concorrem e que podem ser resu-

midos na triste palavra *miseria*. Se a Inglaterra, se a França, se a Allemanha e todas essas nações que estendem garras de rapina pela superficie do globo não citam, para sustentar o seu direito á face das grandes leis da natureza, maior numero de boccas clamando por pão, é porque a fome, a doença, o vicio e o crime, num funebre cortejo que impera com tanta mais intensidade quanto mais denso fôr o meio, têm-se encarregado de evitar que cresça em maior proporção a onda do povo.

Bem sei que uma organização juridica e social mais perfeita dentro de cada estado daria satisfação a um grande numero de necessitados, bem sei que poderia repartir-se com maior equidade os logares do banquete da vida; mas isso não acabaria com a necessidade dos povos fortes irem procurar novos territorios para seus campos de acção. Com effeito, supponha-se que numa d'essas nações grandes se tivesse conseguido a utopia de acabar com a miseria, se o povo não principiasse a decahir por qualquer motivo, a população havia de augmentar de tal modo que um kilometro quadrado em vez de ser occupado por 124 habitantes, como a Inglaterra (1), se-lo-hia por um numero bem superior; e se esta raça consegue na sua patria produzir, num espaço de 1 milhão de hectares, 33 milhões de hectolitros de trigo, emquanto a Hespanha em 4.250:000 hectares só produz 38 milhões, ha de chegar um dia em que a primeira deve reconhecer que tem mais direitos sobre as regiões ferteis e ricas do que a outra.

É um facto que realmente se observa, atravez da longa marcha evolutiva da humanidade, essa attracção dos povos fortes para as regiões productoras; os terrenos ricos de seiva chamam atravez de longas distancias os homens ricos de sangue e estes sentem em si uma força que lhes faz adivinhar que ha de haver campos proprios para os seus braços; ora esta attracção, que augmenta na razão da massa dos habitantes, é a lei principal que domina tanto as grandes emigrações, essas que deixam atravez dos tempos um rumor de epopeia, como as pequenas, as de todas os dias; e é uma lei que não póde deixar de ser acceite e respeitada pelo sociologo imparcial. Este facto leva em geral a dois resultados: o primeiro é de impellir para as partes onde o viver é mais custoso e mais difficil os homens relativamente fracos, que occuparem a região abençoada e que em geral cáem em

(1) No anno de 1894. Veja-se o *Annuaire du Bureau des longitudes*.

completa decadencia, por os seus organismos já não poderem adaptar-se ao meio; o segundo é de impedir a invasão de outros povos, que egualmente se sintam chamados pela voz magica d'essas longinquas terras, onde o solo se offerece a espalhar mais vida sem exigir grande tributo de trabalho; e é assim que nascem os conflictos armados. E eis como a guerra nos apparece como a affirmativa de raças densas que se multiplicam e que querem viver. Perante as populações crescentes e aptas para uma expansão capaz de abater todos os obstaculos que principio, que lei permitte sustentar-se o equilibrio do globo, equilibrio moldado unicamente numa historia que antes de tudo querem conservadora? Semelhante equilibrio é impossivel, como é impossivel o universo sem movimento. Hugo Grotius disse: *Os povos têm o direito de proteger a sua existencia e de aspirar a um maior desenvolvimento por todos os meios, até ao ponto que essa ancia não ameace a evolução dos visinhos;* mas com que direito fazia Grotius essa restricção ás leis da vida que se affirmam e querem triumphar? Se elle se referia em especial ao desenvolvimento da população, esqueceu-se de fixar o numero de habitantes e esqueceu-se de indicar os meios de fazer parar o augmento successivo d'estes, a partir do numero que principiasse a incommodar os visinhos.

A conclusão, a que assim logicamente chegamos, é que o phenomeno dos povos actualmente se espalharem por todos os continentes, e faze-lo muitas vezes com as armas na mão, torna-se uma necessidade da vida das nações.

Analyse-se o seguinte quadro apresentado por Bloch e que nos mostra para quantos dias do anno não chegam os cereaes produzidos nos referidos paizes, e diga-se se hoje a expansão dos povos e as luctas que ella comsigo arrasta, pelo embate das ambições, obedecem a uma cubiça louca de conquistar loiros ou a uma grande necessidade de grãos de trigo para alimentar as populações densas (1):

Nos annos de 1888 a 1891:

Na Allemanha.....	69	dias
» França.....	32	»
» Inglaterra.....	178	»
» Italia	76	»

(1) *Der Krieg*, tom. IV, pag. 251.

Nos annos de 1894-1895:

Na Allemanha	102	dias
» França	36	»
» Inglaterra	279	»
» Italia	75	»

O augmento dos dias sem cereaes para as duas grandes nações de força foi pois approximadamente 0,5, para a Allemanha, e 0,6 para a Inglaterra. E se este phenomeno não surge com todo o horror, como o quiz prever Malthus, é isso devido ás varias circumstancias que já indiquei e que fazem desapparecer tantos milhares de seres, victimas da dôr.

III

Esta expansão, a que certos povos se sentem forçados, levou ao apparecimento do imperialismo moderno, esse producto tão proprio e caracteristico do seculo XIX, e que póde ser definido como sendo a conquista continua e segura da hegemonia politica, da preponderancia militar, da dominação economica e da direcção intellectual pelas raças que se alargam e se espalham. É uma ascensão insaciavel para a soberania do globo por meio do militarismo, da politica, das sciencias e das artes; mas principalmente por meio do commercio e da industria. É uma consequencia das grandes descobertas scientificas e teve por berço as largas officinas, onde os metaes são torcidos para receberem fórmas que os tornem auxiliares da força do homem; e, desde que este conseguiu domar as altas forças da natureza, desde que elle soube servir-se da electricidade e do vapor, como de escravos, o imperialismo tinha fatalmente de surgir no meio dos explendores da civilização. Numa palavra, é o triumpho da força. É o sonho que toda a raça forte nutre de tornar-se larga e extensa como o proprio globo; *world-wide* disse o grande imperialista inglez ao fallar da sua raça; é a aspiração que toda a raça altiva sente de que o sol, ao erguer-se no oriente, a encontre a trabalhar e ainda a veja a trabalhar, ao mergulhar no occidente; mas é um sonho, é uma aspiração que os povos hoje se vêm obrigados a ter pelo impulso das fontes da vida. *Weltpolitik, Weltwirtschaft,* eis o programma novo. Emfim o imperialismo é a realização da *nobre e fulva fera de rapina* de que nos falla Nietzsche.

E, no meio do clarão das novas ideias utilitaristas e cheias de vida, afundou-se o velho patriotismo idealista e surgiu outro que intimamente se unia ao homem de instinctos, homem que tem uma das manifestações praticas na ancia de fazer fortuna. Reconheceu-se a inutilidade do irreal e nasceu o patriotismo pratico. *É o oiro quem deve conquistar e reger o mundo moderno,* disse Cécil Rhodes; e Chamberlain, ao referir-se á censura de ser o seu imperio um sonho vão, respondeu indicando que a sua realização tem de ser feita ainda mais pela imposição dos interesses materiaes, do que pelos sentimentos patrioticos (1). E a Europa comprehendeu bem como se fez a guerra ao Transvaal, e sabe bem que Chamberlain veiu de Birmingham. E que nos importa que Roosevelt tenha palavras de acre censura para os *dollar hunting animals* (2), se todos sabemos que elle, ao querer despertar sentimentos de patriotismo no seu povo, é precisamente para esmagar todas as nações rivaes com o peso dos dollars.

Este novo patriotismo imperialista, *economico* para assim dizer, veiu substituir a velha nobreza que se aureolara de gloria nas cruzadas, por uma outra que passou a dominar com os seus milhões; e Lohengrin cedeu o logar a Krupp; e o rei do petroleo, o rei do ferro, o rei do aço, todos esses principes nascidos da industria e do commercio, passaram a ser os dominadores dos continentes, honrando a antiga aristocracia, quando vêm pedir as afiladas mãos das filhas dos velhos duques; e o proprio Kaiser tem sempre um dos seus mais captivantes sorrisos para esses colossos do dinheiro.

Mas não se julgue que a expansão que toma o caracter imperialista queira a absoluta destruição dos fracos, não; ella só exige a assimilação d'aquelles que vence; erguê-los do marasmo em que se encontram até ao ponto em que possam acompanhar a verdadeira civilização triumphadora; ella só exige que o globo seja repartido conforme as necessidades de cada um; e evitar que, por causa d'um falso respeito por falsos direitos, a humanidade se precipite toda rapidamente no abysmo da degenerescencia. Mas se, nesse esplendido caminhar para uma nobre e forte vida, fôr necessaria a eliminação de alguns, então sejam os fracos a soffrer, esses que não trazem em si os factores da victoria. Hoje as guerras já não são feitas como simples passatempos dos

(1) Discursos de Londres de 6 de novembro 1895 e 9 de junho de 1896.
(2) *L'ideal Americain.*

monarchas que desejem, arrastados numa ambição vasia, glorificar seus nomes com os fulgores do heroismo; não, a guerra, como a entende o imperialismo, é uma phase da conquista do pão nosso de cada dia, que não póde custar só o suor do nosso rosto, pois muitas vezes tem de custar o sangue de todo um povo. Mas a atmosphera dos campos de batalha não é imprescindivel para o desenvolvimento dos imperios de hoje, pelo contrario, nessa ambição de hegemonia e preponderancia entra o desejo de uma paz magnifica extendendo-se por todo o globo onde trabalhasse a raça privilegiada; a *Pax Britannica,* a *Pax Germanica* são sonhos que as duas grandes nações imperialistas querem alcançar, e, se ambas podem ser representadas nas figuras de deusas revestidas das armas modernas, têm todavia na fronte a austera tranquilidade necessaria para o trabalho em progresso. Frederico III, o guerreiro de 1866 e 1870 disse em março de 1888 que o seu programma seria: *Fazer da Allemanha o fóco da paz, e, de concerto com os governos confederados, e com os orgãos constitucionaes do imperio e da Prussia, trabalhar para a prosperidade da nação allemã;* e no anno de 1904 quando foi da entrevista em Kiel, entre o imperador allemão e Eduardo VII rei da Inglaterra, num jantar a bordo do yacht imperial *Hohenzollern,* Guilherme II disse que a esquadra allemã era destinada a proteger o commercio e defender o territorio allemão, bem como o exercito que ha 30 annos conservava a paz do Imperio e da Europa; os exforços do rei da Gran-Bretanha tendiam a este mesmo fim, e a elle consagrava todas as suas forças; fazia pois votos para que Deus coroasse de bom exito os seus esforços. O rei inglez respondeu que se dava por feliz em apertar os estreitos laços de parentesco que o unem ao imperador Guilherme, sentindo-se penhorado pelos elogios que fazia aos seus exforços para manter a paz, e folgava de verificar que o imperador procura o mesmo fim; concluindo com a seguinte phrase: *Oxalá que os nossos dois pavilhões fluctuem sempre um perto do outro para manterem a paz e a felicidade dos nossos dois povos e de todas as nações.* E isto mesmo; primeiro talhe-se no globo um grande imperio, tão grande como o exijam as necessidades d'um povo que se expande; depois venha a soberba paz imperial!

Este aspecto da vida moderna d'esses povos melhor se póde comprehender attendendo-se á influencia que, nas tres principaes nações fortes, tem exercido a religião biblica. Os caracteres proprios d'esses povos nunca deixou que elles

*

abraçassem um christianismo tão contra as forças proprias da natureza, como aconteceu com as nações do sul. Estas, dadas ao sonho, á miragem, sentiam uma especie de volupia numa religião immensamente idealista que abafasse os instinctos com arroubos mysticos, e quando não poderam continuar nesse mesmo ambiente, cahiram numa negação completa. Os povos do norte, esses cedo procuraram tornar a religião o mais natural possivel e depois conservaram quasi a mesma fé, amoldando sempre o espirito religioso ás necessidades da vida; e assim surgiu um dia em que appareceram intimamente ligadas a philosophia biblica, como elles a comprehendiam, com a philosophia darwinista, que elles crearam. E por isso cada uma das raças de força tomou como dictas para si as seguintes palavras... *Dixit Dominus ad Abram: Leva oculos tuos, et vide a loco, in quo nunc est, ad aquilonem et meridiem, ad orientem et occidentem. Omnem terram, quam conspicis, tibi dabo et semine tuo usque in sempiternum. Surge, et perambula terram in latitudine sua: quia tibi daturus sum eam* (1). E John Bull, e o yankee, e o allemão, que todos lêm ainda a sua Biblia, julgam-se os eleitos do Senhor; e, em grande numero dos discursos pronunciados pelos respectivos leaders imperialistas, nota-se a ideia fixa de serem elles os encarregados por Deus para expurgar a terra dos fracos, os maus e peccadores, para em seguida desdobrarem a grande paz triumphadora em todas as latitudes. Mas porque o Senhor disse a Moysés: *Ne timeas eum (regem Bayani) quia in manu tua tradidi illum, et omnem populum, ac terram ejus: faciesque illi sicut fecisti Sehon regi Amorrhæorum habitatori Hesebon* (2); por isso foi o inglez ao Transvaal, e não temeu os boers, e absorveu este povo com os seus rebanhos e com as suas minas de oiro, fazendo-lhe o mesmo que fizera aos Cafres. E porque o Senhor disse: *Quando transieritis Jordanem, intrantes terram Chanaam, disperdite cunctos habitatores terræ illius: confringite titulos, et statuas comminuite, atque omnia excelsa vastate... Sin autem nolueritis interficere habitatores terræ: qui remanserint, erunt vobis quasi clavi in oculis, et lanceæ in lateribus, et adversabuntur vobis in terra habitationis vestræ, et quidquid illis cogitaveram facere, vobis faciam* (3); por o Senhor ter assim fallado

(1) Genesis, Caput. XIII, 11, 15, 17.
(2) Numeri, XXI, 34.
(3) Numeri, XXXIII, 51.

é que as raças que dominam foram todas armadas até á China. E foi levado pela crença, que inspira uma Biblia interpretada segundo as ideias darwinistas, que o general Molkte escreveu ser a guerra uma parte integrante da ordem universal estabelecida por Deus. E é do mesmo modo que se póde comprehender bem a dedicatoria feita por Lord Curzon do seu livro *Problemas do Extremo Oriente,* livro offerecido *a todos os que reconhecem ser o Imperio Britannico, com a ajuda da Providencia, o maior instrumento de bem que o mundo tenha visto.* Assim como o imperialista Cecil Rhodes era filho d'um *clergyman* protestante, assim derivam, em grande parte, os aspectos do imperialismo de hoje das ideias evangelicas explicadas segundo os principios dos triumphadores.

(Continúa). A. Cruz da Rocha Peixoto.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

PHYTOMETRIA

(Cont. do n.º 8, pag. 884)

A primeira condição pode ser eliminada facilmente achando uma curva que se adapte à binomial asymétrica $(p+q)^n$, do mesmo modo que a curva normal se ajusta com a binomial $\left(\frac{1}{2}+\frac{1}{2}\right)^n$.

Procedamos para isso com a binominal $e.(p+q)^n$ do memo modo que com a binominal symétrica; teremos:

$$y_r = e.\frac{n(n-1)....(n-r+2)}{(r-1)!}p^{n-r+1}.q^{r-1},$$

$$y_{r+1} = e.\frac{n(n-1)....(n-r+1)}{r!}p^{n-r}.q^r.$$

As expressões

$$y_{r+1}-y_r = e.n(n-1)....(n-r+2)p^{n-r}.q^r.\frac{(n-r+1)q-rp}{r!},$$

$$y_{r+1}+y_r = e.n(n-1)....(n-r+2)p^{n-r}.q^r.\frac{(n-r+1)q+rp}{r!},$$

dam

$$\frac{y_{r+1}-y_r}{y_{r+1}+y_r} = \frac{(n-r+1)p-rq}{(n-r+1)p+rq}.$$

Dividindo por rq os dois termos do segundo membro e pondo $q/p = \lambda$, virá

$$\frac{y_{r+1} - y_r}{y_{r+1} + y_r} = \frac{(n-r+1)\frac{\lambda}{r} - 1}{(n-r+1)\frac{\lambda}{r} + 1};$$

e por isso será

$$\frac{y_{r+1} - y_r}{\frac{1}{2}(y_{r+1} + y_r)c} = \frac{2(n-r+1)\lambda/r - 1}{c(n-r+1)\lambda/r + 1}$$

$$= \frac{2(n-r+1)\lambda - r}{c(n-r+1)\lambda + r}$$

$$= \frac{2[\lambda(n+1) - r(\lambda+1)]}{c[\lambda(n+1) + r(\lambda+1)]}.$$

Isto posto, se, para simplificar, posermos

$$x_r = rc \quad , \quad \Delta_r y = y_{r+1} - y_r,$$

$$\Delta x = c \quad , \quad Y_{r+\frac{1}{2}} = \frac{1}{2}(y_{r+1} + y_r),$$

$$X_{r+\frac{1}{2}} = \frac{1}{2}(x_{r+1} + x_r),$$

virá

$$X_{r+\frac{1}{2}}/c = r + \frac{1}{2},$$

e por consequencia

$$\frac{\Delta_r y}{\Delta x \,.\, Y_{r+\frac{1}{2}}} = \frac{2}{c} \cdot \frac{\lambda(n+1) - (1+\lambda)\left(\frac{X_{r+\frac{1}{2}}}{c} - \frac{1}{2}\right)}{\lambda(n+1) + (1-\lambda)\left(\frac{X_{r+\frac{1}{2}}}{c} - \frac{1}{2}\right)}$$

$$= \frac{-X'_{r+\frac{1}{2}}}{pq(n+1)c^2 + (p-q)\frac{c}{2}X'_{r+\frac{1}{2}}}$$

Esta última expressão obteve-se, pondo em logar de λ o seu valor, e fazendo

$$X'_{r+\frac{1}{2}} = X_{r+\frac{1}{2}} - c\left[\frac{1}{2} + q(n+1)\right].$$

Podemos aínda simplificar um pouco mais aquella igualdade, pondo

$$\gamma = \frac{2}{(p-q)c}, \quad a = \frac{2pq(n+1)c}{p+q}$$

e multiplicando ambos os termos do segundo membro por γ, o que dá

$$\frac{\Delta_r y}{\Delta x \,.\, Y_{r+\frac{1}{2}}} = \frac{-\gamma X'_{r+\frac{1}{2}}}{a + X'_{r+\frac{1}{2}}} \quad \ldots\ldots \ (\alpha)$$

É facil reconhecer que a curva cuja equação é

$$y = y_0 (1 + x/a)^{\gamma a} e^{-\gamma x}, \ldots\ldots \ (\beta).$$

satisfaz também à relação (α), para o que basta formar a derivada de (β) em ordem a x e dividi-la por y.

Com effeito

$$\frac{dy}{dx}=y_0\left[\gamma a(1+x/a)^{\gamma a-1}.\frac{1}{a}.e^{-\gamma x}+(1+x/a)^{\gamma a}.e^{-\gamma x}.(-\gamma)\right]$$

$$=y_0\left[\gamma(1+x/a)^{\gamma a-1}.e^{-\gamma x}-\gamma(1+x/a)^{\gamma a}.e^{-\gamma x}\right]$$

$$=-y_0\gamma(1+x/a)^{\gamma a}.e^{-\gamma x}\left[1+\frac{1}{1+x/a}\right];$$

donde

$$\frac{\frac{dy}{dx}}{y}=-\gamma\left[1-\frac{1}{1+x/a}\right]$$

$$=\frac{-\gamma x}{a+x},$$

como pretendiamos demonstrar.

A equação

$$y=y_0(1+x/a)^{\gamma a}.e^{-\gamma x}$$

define pois uma curva que, no caso particular de n ser infinitamente grande e c tão pequeno que se possa desprezar em (α) a parte $(p-q)cX_{r+\frac{1}{2}}$, se confunde com a curva normal quer p seja ou não egual a q.

Esta affirmação porém só é verdadeira, para pequenos valores de $X'_{r+\frac{1}{2}}$, pois quando $X'_{r+\frac{1}{2}}$ é consideravel e c muito pequeno, X' pode ser um multiplo muito grande de c, visto ser c a unidade com que se mede X'; de modo que a curva normal, a não ser quando $p=q$, é simplesmente uma approximação, aínda que n seja grande.

E por este motivo que nas estatísticas biológicas onde se obtem curvas contínuas, não é admissivel a substituição das curvas anormaes pela curva normal aínda que n seja infinitamente grande, pelo contrario a asymetria das curvas anormaes indica que o desprezo de $X_{r+\frac{1}{2}}$ é injustificavel.

A *priori,* reconhece-se facilmente, que a curva normal é insufficiente em muitos casos das estatísticas.

Por exemplo na curva da mortalidade por uma febre, o maximo não pode evidentemente estar a uma distancia infinita do nascimento, nem uma curva da idade do casamento pode ter o seu maximo infinitamente distante da epoca da puberdade, etc.

Estas curvas teram pois de ser limitadas numa direcção e a curva normal não pode ser empregada nestes casos.

Apezar da equação

$$y = y_0 (1 + x/a)^{\gamma a} e^{-\gamma x},$$

definir uma curva limitada numa direcção, que comprehende a curva normal como um caso particular, não é ainda sufficientemente geral, porquanto nas estatísticas biológicas e outras, existem casos que requerem limites em duas direcções oppostas.

Por exemplo, uma curva da mortalidade com a idade, tem um limite inferior que corresponde ao principio da vida e deve necessariamente ter também um limite superior.

Presentemente um homem bem organizado poderá viver 120 annos, mas muito provavelmente não haverá *um* que chegue aos 200.

De modo que nas nossas estatísticas podem, pelo menos *theoricamente,* prever-se os seguintes typos de curvas de frequencia (1):

Typo I. — Limitadas nos dois sentidos e asymétricas.
Typo II. — Limitadas nos dois sentidos e symétricas.
Typo III. — Limitadas num só sentido e asymétricas.
Typo IV. — Illimitadas e asymétricas.
Typo V. — Illimitadas e symétricas. Correspondem à curva normal.

(Continúa). EUSEBIO TAMAGNINI.

(1) K. Pearson, *Philosophical transactions of the Royal Society of London,* 1895, vol. 186, Parte I, pag. 360.

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 8, pag. 503)

Le XVIIIe siècle nous présente quelques résultats dans l'étude des sciences mathématiques, même avant la reconstitution des études à l'Université de Coïmbre.

Les doctrines philosophiques de DESCARTES et de GASSENDI pénétrant au Portugal, on reconnut qu'il fallait développer l'étude de la mathématique, nécessaire à la compréhension des nouvelles idées.

DON JOÃO V, voulut l'encourager, mais les jésuites encore maîtres de l'instruction, et résolus à enrayer le mouvement nouveau, déterminèrent le roi à faire venir d'Italie trois jésuites (MUSARRA, CAPACCE et CARBONI) pour diriger l'instruction mathématique dans leurs collèges, où elle fut réduite à un peu plus qu'aux notions élémentaires.

Ce sont distingués dans cette époque: IGNACIO VIEIRA, jésuite, homme de grande valeur comme le témoigne son Traité d'astronomie, composé en 1709; JOSÉ SANCHES DA SILVA, sergent-major d'infanterie, avec brevet d'ingénieur; MANUEL ANTONIO DE MEIRELLES, capitaine ingénieur, qui laissa manuscrit un ouvrage sous le titre: *Thesouro mathematico;* LUIZ FRANCISCO PIMENTEL, fils de MANUEL PIMENTEL, à qui il succéda en qualité de grand-cosmographe; FR. ANDRÉ DA CONCEIÇÃO, qui écrivit plusieurs livres d'arithmétique, d'architecture, de perspective et d'hydrostatique; DUARTE DE ABREU VIEIRA, capitaine-lieutenant de la *Torre de Outão*, qui s'adonna aux mathématiques, surtout à la nautique; ANTONIO CARVALHO DA COSTA, le premier qui en Portugal a écrit sur l'astronomie, sous un point de vue assez étendu pour que dans un seul livre fut exposée, toute entière, la partie élémentaire de cette science; DON LUIZ CAETANO DE LIMA, qui se distingua dans les mathématiques et quelques arts qui en dépendent; MANUEL DE CAMPOS et IGNACIO MONTEIRO, jésuites très érudits, qui laissèrent de très bons livres sur les éléments de la mathématique, les meilleurs qui soient sortis de la *Com-*

pagnie de Jésus; EUSEBIO DA VEIGA (1), aussi jésuite, professeur au collège de Santo Antão à Lisbonne, à qui on doit les premières *Ephémérides* régulières et méthodiques, coordonnées de manière que ne laissèrent rien à désirer devant celles qui passaient par les plus parfaites en Europe, c'est-à-dire, celles données par l'Académie des sciences de Paris et celles de Boulogne; enfin, le marquis d'ALEGRETE (MANUEL TELLES DA SILVA) gentilhomme de haut lignage, très adonné aux mathématiques. Malgré ces louables efforts, l'enseignement mathématique continua à péricliter, faute de protection sérieuse de la part du gouvernement.

Dans les collèges même des jésuites, l'enseignement, au dire de STOCKLER, dépassait à peine les notions élémentaires, comme on peut le reconnaître sur les ouvrages de MANUEL DE CAMPOS et de IGNACIO MONTEIRO.

Cependant, au dehors des écoles, et en raison du besoin de méthodes pour l'établissement des cartes géographiques et topographiques, et pour la direction des travaux publics, il fallait revenir à l'étude des mathématiques.

Ainsi, nous voyons MANUEL D'AZEVEDO FORTES étudier en France et en Italie, devenir plus tard professeur à l'Université de Sienne, et à son retour en Portugal, publier, en 1728 et 1729, le *Engenheiro portuguez,* ouvrage magistral, en deux tomes, où l'on trouve un traité de géométrie pratique et de trigonométrie plane, assez bien écrit et ordonné, puis sa *Logica racional, geometria e analytica,* parue en 1744, et qui servit longtemps, comme le premier ouvrage, de livre d'enseignement et de prix aux élèves les plus distingués de l'école des ingénieurs, laquelle après sa mort, en 1749, ne fît que dépérir.

Encore sous DON JOÃO V fut étudier à l'étranger JOSÉ JOAQUIM SOARES DE BARROS E VASCONCELLOS et y fît preuve de très solides connaissances en astronomie. Dès que SOARES DE BARROS arriva à Paris, muni des connaissances qu'il avait acquises en Angleterre, il s'adonna notamment à l'étude de l'astronomie et de la géographie. Faisant la connaissance du célèbre DE LISLE, et instruit par lui, à l'Observatoire de Cluny, dans le maniement des instruments astronomiques, il manifesta un talent et un savoir qui a étonné les astronomes les plus distingués. Le passage de Mercure sur le disque du

(1) Il y a à la Bibliothèque de l'Observatoire de Poulkova des éphémérides, calculées par EUSEBIO DA VEIGA, pour le méridien de Rome.

Soleil, qui eut lieu le 6 mai 1753, lui permit de faire beaucoup d'observations délicates et difficiles, au point que Bouguer et de Mairan, chargés par l'Académie des sciences de Paris d'examiner son mémoire, déclarèrent que l'habilité et l'adresse de Soares de Barros dépassait toute prévision.

Ce mémoire, de la publication duquel, de Lisle, lui-même, se chargea, lui ouvrit les portes de l'Académie des sciences et belles lettres de Berlin.

Soares de Barros a publié dans les mémoires de cette Académie, pour l'année 1755, une étude intitulée: *Nouvelles équations pour la perfection de la théorie des satellites de Jupiter, et pour la correction des longitudes terrestres, déterminées par les observations des mêmes satellites.* Dans cet écrit ou trouve beaucoup de découvertes nouvelles sur la diminution de lumière des satellites de Jupiter sur le perfectionnement de leur théorie, portée à un haut degré de précision.

Les autres branches des mathématiques ne furent pas cependant étrangères à Soares de Barros. L'application du calcul des probabilités aux questions économiques et politiques, basées sur la durée de la vie humaine, lui mérita une attention toute particulière. Il a extrait des tables nécrologiques de Londres et de Breslau, de nombreuses et très curieuses conséquences, qu'il publia, d'abord, dans une brochure, imprimée à Paris, en 1767, sous le titre: *Nouvelles considérations sur les années climatériques,* etc., puis dans une étude intitulée: *Loxodromia da vida humana,* imprimée après sa mort dans les mémoires de l'Académie des sciences de Lisbonne (II, 1799).

Il a aussi écrit quatre autres mémoires qui sont demeurés inédits (1).

---

(1) 1.° — *Memoria sobre o movimento progressivo da luz, em que se mostra como pela mesma theoria e observações da aberração das estrellas, elle é muito mais arrebatado do que até se suppunha.*

2.° — *Memoria sobre o movimento progressivo da luz, em que pelas mesmas observações dos satellites de Jupiter, que nos servirão para conhecel-o, se mostra ser este de muito maior velocidade do que até hoje se pensava.*

3.° — *Novas experiencias sobre a luz, e sua correspondencia com as que hoje nos são bem conhecidas, em que se mostra a existencia de uma certa quantidade de luz no tempo da noite, e como ella pode vir a servir de usos mui notaveis por meio de instrumentos diopticos, e de outros auxilios, em que poderá ter grande parte a chimica.*

4.° — *Applicação das novas experiençias sobre a luz ás observações astronomicas com a exposição de diversas proposições que d'ella derivão, e que podem servir de novos principios na pintura.*

*

Les premières années du règne de Don José I furent troublées par de désastreux événements, et du même coup la culture des sciences demeura stérile. Une fois passés ces temps calamiteux, le marquis de Pombal (Sebastião José de Carvalho e Mello), qui avait conquis la confiance entière du roi, comme ministre, et qui avait immortalisé son nom et son gouvernement sage et économique par la réédification de Lisbonne, presque complètement détruite par le tremblement de terre de 1755, voulut couronner sa gloire, en dressant sur les ruines non moins déplorables de l'instruction publique, une réforme complète des études, et en particulier de l'Université, dont le complet délaissement, surtout en ce qui concernait les mathématiques, contrastait avec la nouvelle orientation qui commençait à être donnée à celles-ci et qui paraissait les conduire dans la voie du progrès.

Un édit du 19 mai 1759 institua une classe de commerce où l'on devait initier les élèves aux éléments mathématiques indispensables pour calculer toute espèce de quantités arithmétiques et algébriques.

Par décret du 7 mars 1761 fut fondé à Lisbonne le *Real collegio de nobres* (1), avec un vaste plan d'études, dans lequel figuraient l'architecture militaire, l'architecture civile, et l'enseignement de l'escrime et de l'équitation.

Les connaissances des sciences exactes étaient encore si peu développées, que le marquis de Pombal fut obligé de recourir à des professeurs étrangers, pour les charger de l'enseignement de ces sciences dans ce collège. C'est ainsi qu'il fit venir l'abbé João Angelo Brunelli, professeur de mathématiques à Bologne, Miguel Ciera, mathématicien piémontois, et Miguel Franzini, mathématicien vénitien, auquel fut confiée l'éducation du prince Don José, fils aîné de Dona Maria I, qui est mort très jeune.

Un édit du 15 juillet 1763, constitua le plan d'études pour les écoles établies auprès des régiments d'artillerie, dû au maréchal général comte de Schaumbourg-Lippe.

---

(1) Depuis 1792 on pouvait déjà le fréquenter sans la condition primitive et essentielle pour les élèves d'appartenir à la noblesse. Les classes de mathématiques furent supprimées par décret du 10 novembre 1772, et transférées pour l'Université de Coïmbre.

Les livres adoptés pour l'enseignement étaient exclusivement ceux de Bélidor, Dulac, Saint-Remy, La Valière, De Lorme et Vauban, traduits en portugais.

*

Parmi tous les établissements scientifiques institués ou réformés et perfectionnés par le grand ministre de Don José I, celui qui lui fit le plus d'honneur, et pour lequel la nation portugaise lui a dû la gratitude la plus vive, ce fut l'Université de Coïmbre, qu'il reconstitua, en la dotant de nouveaux statuts, présentés par la *Junta de providencia litteraria,* créée en 1770, et confirmés le 28 août de 1772.

Ces admirables statuts, que méritèrent l'attention des savants du monde entier, placèrent l'Université au niveau des meilleures de ce temps.

Les études mathématiques avaient été bannies presque complètement de l'Université dans les deux siècles antérieurs à la réforme de 1772 (1); elles étaient simplement prévues par les statuts de 1598, qui annexaient à cet établissement une chaire des éléments d'Euclide et une autre de la théorie des planètes.

Par la réforme de 1772 fut établi un cours fixe et complet de mathématiques, organisant un corps de la Faculté avec les mêmes rangs, honneurs et privilèges que ceux des autres Facultés.

Pour constituer la Faculté de mathématique il ne fut pas besoin, heureusement, de recourir de nouveau à des professeurs étrangers; il suffit de désigner seulement deux de ceux qui se trouvaient au Collège des nobles.

Par décret du 11 séptembre 1772 furent nommés: Miguel

(1) Pour résumer l'état où se trouvait la chaire de mathématique dès la fin du XVI[e] siècle jusqu'à la réforme de 1772, nous transcrivons le passage suivant de la *Relação geral do estado da Universidade de Coimbra,* pelo reformador Don Francisco de Lemos, pag. 45: «Consta que desde o anno de 1612 até o de 1653, em que se passou o longo intervallo de 41 annos, esteve vaga a cadeira de mathematica, sem professor que a regesse. E que desde este anno até á presente reforma só fôra regida por tres professores, Gaspar de Mera, o P. João Coning, jesuita, e o P. Fr. Ignacio de Athayde, beneditino, havendo longas vacancias entre umas e outras, e sendo estas ultimas de mais de 60 annos».

Franzini, à la chaire d'algèbre; José Monteiro da Rocha, à celle des sciences physiques et mathématiques; et Miguel Ciera, à celle d'astronomie. La chaire de géométrie fut, le 5 octobre 1773, confiée à José Anastasio da Cunha.

A côté de deux illustres professeurs étrangers figuraient, donc, deux portugais, qui dans la suite sont devenus deux remarquables mathématiciens, qui ont fait école et qu'on cite encore aujourd'hui.

José Monteiro da Rocha, né à Canavezes en 1734, se rendit, très jeune encore, au Brésil, où il fit ses études au collège des jésuites de Bahia. Après l'abolition de la *Compagnie de Jésus,* il fut chargé de l'éducation des fils du gouverneur de la Province; mais suivant une autre version, plus accréditée, il était entré, encore en Portugal, dans la *Compagnie* et il s'était rendu à Bahia seulement après l'expulsion des jésuites, d'où il revint en 1767 pour fixer sa résidence à Coïmbre, où il fut fréquenter la Faculté de droit canon.

Par l'intervention de l'évêque Don Francisco de Lemos, alors recteur de l'Université, le marquis de Pombal eut connaissance du mérite de Monteiro da Rocha, et il le fit venir à Lisbonne, où il le chargea de l'organisation des nouveaux statuts de l'Université en ce qui concerne les sciences naturelles (1).

S'étant insinué, avec l'habilité particulière des jésuites, dans l'esprit du marquis de Pombal, il fut, par celui-ci, reçu docteur et nommé professeur d'astronomie à l'Université, et dans la suite directeur de l'Observatoire astronomique annexé à la récente Faculté de mathématique, chanoine à Leiria, outre de nombreuses récompenses que, du reste, en homme extrémement ambitieux et égoïste, il ne jugea jamais suffisantes comme prix des services rendus lors de la réforme de l'Université (2).

Il occupa aussi le charge de vice-recteur de celle-ci, depuis 1783 jusqu'à 1801, époque de son admission à la cour, en qualité de précepteur du prince Don Pedro et des infants, place qu'il a conservée jusqu'au départ de la famile royale au Brésil.

---

(1) Theophilo Braga, *Historia da Universidade de Coimbra,* Lisboa, III, 1898, 394-395.

(2) Ibid., p. 396. Dans toutes ses lettres, outre la note maligne, on voit combien il était vaniteux et intrigant et la rancune qu'il avait à Anastasio da Cunha, dont il voyait l'ombre partout.

Comme on le voit, MONTEIRO DA ROCHA est parvenu à de hautes dignités, qui lui donnèrent une grande célébrité en Portugal aussi bien qu'à l'étranger (1). En effet, bien que MONTEIRO DA ROCHA n'eut pas la vivacité et le talent de son collègue et rival JOSÉ ANASTASIO DA CUNHA, qu'il haïssait, et dont il fut le principal fauteur du complet qui le perdit, il est incontestable que sa connaissance profonde des sciences mathématiques influa beaucoup sur son avancement.

Son œuvre est grande, non seulement comme astronome, à qui l'on doit la fondation de l'Observatoire astronomique, si étroitement lié à la Faculté de mathématique (2), et la première publication des éphémérides astronomiques, dont l'apparition fut un événement scientifique (3), mais encore, en ce qui concerne les traductions des meilleurs livres destinés à l'enseignement et à plusieurs brochures et mémoires, assez remarquables, publiés par l'Académie des sciences de Lisbonne, qu'on venait d'instituer, et à la fondation de laquelle MONTEIRO DA ROCHA prit grande part.

JOSÉ ANASTASIO DA CUNHA, né à Lisbonne en 1744, manifesta dès les premières années de son âge un talent et une perspicacité peu ordinaires.

Engagé volontaire au régiment d'artillerie de Porto, lors de la guerre de 1762, entre le Portugal et l'Espagne, secondée par la France, il fît aussitôt de si rapides progrès dans les études de mathématique, d'artillerie et de fortification qu'en peu de temps il parvint au grade de lieutenant. A l'occasion d'un mémoire de balistique où il réfutait quelques doctrines de BELIDOR et de DULAC, il entra en conflit avec le maréchal

(1) DELAMBRE, dans le savant rapport qu'il a fait à Napoléon I, au nom de l'Institut de France, met MONTEIRO DA ROCHA au rang des plus illustres astronomes. On le cite aussi le baron de ZACH (*Almanach,* 1805, p. 445), LALANDE (*Astronomie,* p. 871, art° 11°), et d'autres.

(2) On ne trouve rien, d'après F. DE CASTRO FREIRE, dans les procès-verbaux des *Congregações da Faculdade de mathematica* ayant trait à la construction de l'Observatoire astronomique, laquelle fut auctorisée par décret du 11 novembre de 1772, sur les ruines de l'ancien château de Coïmbre. On commença, en effet, à bâtir sur celles-ci, en 1773, un majestueux Observatoire, dont les travaux furent suspendus en 1775, à cause, croit-on, des énormes frais qu'ils exigeaient.

L'Observatoire actuel, moins grandiose, fut commencé en 1790, et terminé en 1799.

(3) Voy.: *Connaissance des temps* de 1808, 1809 et 1810; Correspondance de l'amiral danois LOWENORN et du savant astronome SCHUMACHER avec l'Université de Coïmbre de 1820 jusqu'à 1826; ***Nautical almanach*** pour 1836.

comte de Lippe, lequel ayant recommandé ces auteurs pour être suivis par les officiers d'artillerie et ayant connaissance, par l'écrit de Anastasio da Cunha, qu'il avait consulté d'autres auteurs, malgré sa défense, le fît mettre aux arrêts. Reconnaissant, en tout cas, la sévérité avec laquelle il avait traité le jeune officier, il voulut y intéresser le colonel Ferrier, commandant du régiment, pour le faire inscrire au tableau d'avancement.

Le marquis de Pombal, alors comte de Oeiras, ayant jugé par cet incident, de la valeur de Anastasio da Cunha, songea à s'en servir, et lors de la réforme de l'Université, il ne l'oublia pas et lui confia une chaire de mathématique, dans laquelle il fut confirmé définitivement le 5 octobre 1773 à titre de professeur de géométrie (1).

Anastasio da Cunha n'exerça que très peu d'années cette nouvelle charge, car au commencement du règne de Dona Maria I, denoncé au Tribunal de l'Inquisition, comme libre-penseur, il fut arrêté (2) et condamné (3).

---

(1) Dans une lettre, datée du même jour 5 octobre, le marquis de Pombal donnait au recteur Don Francisco de Lemos, l'information suivante concernant Anastasio da Cunha: «O dito militar é tão eminente na sciencia mathematica, que tendo-o eu destinado para ir á Allemanha aperfeiçoar-se com o marechal general, que me tinha pedido dois ou tres moços portuguezes para os tornar completos, me requereu o tenente-general Francisco Marican que o não mandasse, porque elle sabia mais que a maior parte dos marechaes de França, de Inglaterra e da Allemanha, e que é um d'aquelles homens raros que nas nações cultas costumam apparecer. Sobre estes e outros egualmente authenticos testemunhos, foi provido na primeira cadeira do curso mathematico, attendendo a que n'ella não podem os professores das cadeiras maiores ensinar este anno tendo-a regido no precedente. A falta de grau não lhe deve servir de impedimento, porque, além de me lembrar que meu tio, o sr. Paulo de Carvalho, foi nomeado lente antes de ser doutor, se pode o dito professor doutorar da mesma maneira que se doutoraram os outros professores depois de nomeados lentes».

Le 15 octobre de la même année 1773, en dépêche officielle, datée de Oeiras, adressée à Don Francisco de Lemos, le marquis de Pombal écrivait: «Tenho por certo que o professor de geometria ha de fazer uma boa parte do ornamento litterario d'essa Universidade, e que com o genio suave que se lhe conhece, conduzirá os seus discipulos a aprenderem com gosto e diligencia uma disciplina tão proveitosa como esta para todas as faculdades positivas». (F. de Castro Freire, *Memoria historica da Faculdade de mathematica*, Coimbra, 1872, pag. 34-35).

(2) Le 1 juillet 1778.

(3) Par sentence du 15 octobre de la même année.

M. Theophilo Braga raconte dans son *Historia da Universidade de Coimbra* (III, 1898, 607-636), avec la cruelle éloquence des documents,

Après avoir été emprisonné quelques mois dans la maison de *Nossa Senhora das Necessidades,* où il fit admirer son talent et son érudition, il fut mis en liberté, mais non réintégré dans son grade militaire, ni dans sa chaire à l'Université, laquelle perdit ainsi un de ses plus éminents professeurs.

Le despotique PINA MANIQUE, intendant général de la Police, ayant compris l'avantage de protéger ANASTASIO DA CUNHA, contre les cléricaux, le nomma professeur de mathématiques à la *Real Casa Pia do Castello de S. Jorge,* plus ordinairement connue sous le nom de *Collegio de S. Lucas,* qu'il venait de fonder. ANASTASIO DA CUNHA trouva encore quelque consolation dans l'enseignement, et il composa ses *Principios mathematicos,* ouvrage remarquable qui, sous un petit-volume, renferme une grande somme de matières disposées d'une manière tout-à-fait nouvelle pour l'époque, et où l'on trouve bien des idées originales.

Ce livre, imprimé à Lisbonne en 1790, avait été conçu et medité par son auteur au cours des douze années antérieures à sa disgrâce, c'est-à-dire, de 1766 à 1778; il faisait partie sans doute du *Compendio dos elementos de geometria,* méthode plus facile pour les éléves, et qu'il soumit le 20 avril 1776 à l'examen de la Faculté de mathématique.

Les *Principios mathematicos* furent traduits en français, en 1811, par JOÃO MANUEL D'ABREU, élève de ANASTASIO DA CUNHA, et son compagnon de disgrâce, et sa publication, aprécíée à Paris, donna lieu à une critique de la part de PLAYFAIR, mathématicien anglais très distingué, qui l'exposa dans un article inséré, en 1812, au *Edinburgh review* (1), et

---

la persécution à J. ANASTASIO DA CUNHA, l'une des plus grandes gloires de l'Université et du Portugal au XVIII[e] siècle.

(1) L'auteur anglais commence sa critique (XX, p. 425), de la manière suivante: «This is first scientific work that has come to us from Portugal; and we are glad to find it such as would do no discredit to the countries most renowned for philosophical acquirements».

Adressant ensuite des éloges, les plus mérités, aux *Principios mathematicos,* il y a fait quelques remarques et après les avoir comparés au Traité de LA CAILLE, il termine de cette manière: «The french author does not so much affect originality of method as the portuguese; and on that account per haps his work is the more useful. Il clearness it very much excels the other; and is, we believe, the best compendium of mathematical science in the same compass, wich has yet been given to the world».

La critique de PLAYFAIR, étant mi partie favorable, mi partie défavorable, a donné lieu à une réplique de la part de JOÃO MANUEL D'ABREU et de ANASTASIO JOAQUIM RODRIGUES, disciples de J. ANASTASIO DA CUNHA.

*

traduit ultérieurement dans le *Investigador portuguez em Inglaterra.*

Anastasio da Cunha n'eut point la satisfaction de voir terminée l'impression de son livre, car au moment où celui-ci allait paraître, il mourut, au cours des troubles qu'il traversa, à Lisbonne le 1 janvier 1787 (1).

Outre les *Principios mathematicos* il existe deux ouvrages posthumes de Anastasio da Cunha: l'un — *Ensaio sobre os principios de mecanica* — publié à Londres en 1807, par le marquis du Funchal, et l'autre — *Carta physico-mathematica sobre a theoria da polvora,* etc. — que Anastasio da Cunha avait écrit en 1769, publié à Porto, en 1838, par les capitaines José Victorino Damasio et Diogo Kopke (2).

Anastasio da Cunha fut aussi très adonné à la littérature, et laissa des poësies inédites, formant un recueil manuscrit de la Bibliothèque Nationale de Porto, et qui a appartenu au grand ami d'Anastasio da Cunha, le lieutenant João Baptista Vieira Godinho (3).

En résumé, c'est lui et Monteiro da Rocha qui furent les deux initiateurs de la Faculté de mathématique.

---

(1) Dans une lettre du marquis du Funchal (Don Domingos de Souza Coutinho), ami et admirateur de Anastasio da Cunha, adréssée, à ce qu'il paraît, au seigneur de Matheus, on trouve décrite, avec le réalisme le plus émotionant la mort de ce mathématicien aussi illustre que malheureux. Cette lettre a été publiée, il n'y a pas longtemps, dans *O Instituto* (3e série xliii, 1896, 892-893) par feu le professeur A. J. Teixeira.

(2) Outre les ouvrages cités de Anastasio da Cunha, d'autres ont demeuré inédits, dont J. M. d'Abreu conservait des copies, à savoir: *Prologo sobre uns principios de geometria, tirados dos de Euclides; On powers and logarithms; Nouvelle résolution numérique des équations de tous les dégrés; Sobre o infinito mathematico; Contra a doutrina das razões primeiras e ultimas das quantidades nascentes e fenecentes; Prologo sobre os principios do calculo fluxional; Reducções de umas integraes binomias a outras; Examen de quelques passages des premier et troisième mémoires de Mr.* Lagrange *sur les cordes sonores; Extracto de dous manuscriptos sobre o tetragonismo approximado de Mr.* Fontaine; *La ballistique de* Galilée; *Parecer sobre certa memoria coroada pela Academia Real das sciencias de Lisboa; Ensaio sobre os principios de mecanica* (nouvelle édition).

(3) Une notice de ce manuscrit a paru en 1903 à Porto, dans la *Voz Publica* (n.° 3941), écrite par José Sampaio (Bruno). Dans ce manuscrit authentique on ne trouve pas la *Voz da razão,* ce qui est un argument de plus contre la paternité dont on faisait responsable Anastasio da Cunha. Une partie des compositions poétiques d'Anastasio da Cunha avaient d'ailleurs été déjà compillées en 1839 et publiées par Innocencio F. da Silva (*Composições poeticas do Dr.* José Anastasio da Cunha, Lisboa, typographia carvalhense, 1839).

*

De toutes les institutions de Don José I, la réforme de l'Université fait le plus d'honneur à sa mémoire, mais sans vouloir déprécier les résultats bienfaisants d'un si important établissement, si l'on ne considère que l'influence qu'il devait avoir sur l'avancement des mathématiques, ainsi que sur celui des arts et des sciences qui en dépendent, on doit dire qu'il ne leur a ouvert qu'un horizon restreint.

Les statuts judicieux qui renferment le plan de cette mémorable réformation, reconnaissent que les mathématiques constituent le *substratum* indispensable, ou, à vrai dire, la base principale de bien d'autres sciences et de presque tous les arts; mais à l'exception des premiers éléments de l'arithmétique et de la géometrie, considérés comme une préparation indispensable pour toutes les Facultés, les statuts précités ne font servir les mathématiques qu'à la médecine.

La gloire de leur avoir donné une étendue convenable et proportionnée aux bienfaits que le Portugal pouvait obtenir de sciences si importantes, était réservée à Dona Maria I.

Lorsque cette reine monta sur le trône, l'étude de la navigation se trouvait en décadence. Il en était de même des études militaires, notamment en ce qui concerne l'école des ingénieurs. Par suite, Dona Maria I, pour rémedier d'un seul coup à autant d'inconvénients, décida d'établir à Lisbonne, par décret du 5 août 1779 l'*Academia real da marinha,* dont le but spécial était la formation des candidats officiers de la marine de guerre et de la marine marchande, et où l'on devait aussi professer un cours pour les candidats au grade d'officier ingénieur.

Dans la composition de ces cours étaient comprises, outre les mathématiques pures, l'hydraulique et l'optique, faisant partie des cours de la marine, la fortification et d'autres branches du génie et aussi la pratique du dessin.

Il y avait aussi pour les officiers de la marine de guerre, une autre école, l'*Academia real dos guarda marinhas,* à laquelle succeda, en 1845, l'*Escola naval* actuelle.

L'enseignement du génie était interrompu depuis 1779, date de la suppression de l'*Academie de fortification,* mais les classes spéciales qui devraient la remplacer n'arrivèrent pas à fonctionner à l'*Academia real da marinha.*

Pour combler cette lacune dans l'enseignement militaire, et en même temps pour développer davantage l'instruction

des diverses armes, on établit à Lisbonne, par décret du 2 janvier 1790, l'*Academia real de fortificação artilheria e desenho,* remplacée plus tard, en 1837, par l'*Escola do Exercito.*

La géographie du Portugal était encore peu connue. Il n'y avait pas une carte géographique du pays sans de grands défauts; les cartes hydrographiques et topographiques étaient incomplètes. En conséquence, on ordonna d'établir des cartes de toutes les provinces.

Ces savantes prévoyances n'étaient elles seules pas suffisantes pour animer chez les portugais l'émulation capable de les pousser à l'étude des branches les plus élevées des mathématiques, ni à leur inspirer ce désir de gloire, qui seul peut exciter les savants à sacrifier la plus grande et la meilleure partie de leur vie aux continuels et excessifs travaux, necessaires pour perfectionner et diriger l'esprit d'invention dans les sciences et pour mériter justement le nom de savants.

Dona Maria I reconnut parfaitement que sans des citoyens, se vouant avec ardeur et constance à une entreprise si difficile, il n'est pas possible qu'un peuple ait d'inventions que lui soient particulières, ni puisse, même pour la plupart, connaître et s'approprier celles des autres pays, pour pouvoir en tirer un égal avantage. Cependant la prospérité d'un pays exige que le gouvernement ne laisse pas de mettre en action tous les motifs capables d'exciter l'enthusiasme et l'ambition de la gloire qui constituent la seule force que oblige les hommes à se consacrer complètement à l'étude des sciences. Et comme un des moyens les plus efficaces de produire ces sentiments et de forcer, en conséquence, les savants à sortir des limites des connaissances élémentaires, est l'organisation d'associations scientifiques, destinées à favoriser l'avancement des sciences et des arts, Dona Maria I, une fois cette idée suggerée par son oncle le savant duc de Lafões (Don João Carlos de Bragança), l'adopta sur-le-champ, instituant le 24 décembre 1779, presque au seuil du XIX^e^ siècle, l'*Academia real das sciencias de Lisboa,* qu'elle prit dans la suite sous son royal patronage.

Dans la constitution de l'Académie des sciences, qui comprenait au début trois classes (et aujourd'hui deux — une de sciences et autre de lettres) entrèrent les membres survivants de l'*Academia da historia,* fondée en 1720, et d'autres de la *Sociedade dos occultos,* fondée en 1747, et enfin plusieurs de l'*Arcadia olyssiponense,* fondée en 1756. Toutes ces Académies s'éteignirent faute de liberté et d'esprit scientifique; la nouvelle Académie des sciences entrait dans le courant phi-

losophique de l'Encyclopédie, contre lequel travaillait l'Inquisition de Coïmbre, et qui n'était pas étranger à ce négativisme qui prépara l'explosion temporelle de la Révolution française. Quant à côté des rigueurs de l'Inquisition l'Intendance de la Police combattait le *Philosophisme,* comme le spectre redoutable qui soulevait la société vers la liberté politique et vers la liberté de conscience, seul le duc de LAFÕES, par son influence sur la reine, pouvait réaliser la création de l'Académie des sciences.

L'intendant PINA MANIQUE suspecta toujours l'Académie, mais il n'osa jamais contrarier ouvertement le duc de LAFÕES. Le magnanime gentilhomme avait honte de voir le Portugal isolé du mouvement des idées européennes, et bien que l'Académie fût privée au début de subside officiel, et de protection royale, elle réussit à ce maintenir et à montrer sa haute valeur, car elle était née du courant intellectuel de la fin du XVIII^e^ siècle, et satisfaisait à une aspiration des principaux penseurs portugais, en leur donnant l'appui qui manquait à chacun isolément.

L'Académie royale des sciences de Lisbonne, qui, malheureusement, traverse en ce moment une période de décadence, due aux formes surannées et insuffisantes que l'instruction publique affecte encore en Portugal, a représenté dignement la libre activité intellectuelle de la fin de l'audacieux XVIII^e^ siècle, et ce sera toujours cette tradition vitale qui la fécondera, aussi bien que son titre le plus glorieux et impérissable.

(Continúa). RODOLPHO GUIMARÃES.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ARTES INDUSTRIAES E INDUSTRIAS PORTUGUEZAS

(Cont. do n.º 8, pag. 510)

XXII

NUNES (PERO)

Fabrica de seda em Lisboa

Pero Nunes e Fernão Dias eram castelhanos, residentes em Lisboa, e n'ella desejavam estabelecer uma fabrica, onde lavrassem setins, velludos, tafetás, damascos, etc., tendo mandado vir de Granada para este fim, além dos teares e tornos, tecedores, tintureiros e outros officiaes competentemente habilitados. N'este sentido requereram a el-rei o exclusivo do fabríco em Lisboa e seu termo, á similhança do que se fazia em Bragança, Villa Viçosa e Porto. Esta referencia é digna de nota, por mostrar as terras onde principalmente se fabricavam os tecidos de seda.

Do fabríco da seda em Bragança tratei no artigo referente ao duque de Guimarães. Que ali tambem se produziam excellentes velludos, colhe-se do seguinte proverbio: *Um engano de affeição é mais brando que velludo de Bragança,* que encontrei na comedia *Eufrosina,* de Jorge Ferreira de Vasconcellos, celebrado poeta comico do seculo XVI.

D. Sebastião mandou consultar sobre a petição os officiaes da Camara, os quaes ouviram em particular os requerentes e os individuos, que tinham em Lisboa o trato da seda. Estes ultimos, como se vissem ameaçados nos seus interesses, mostraram-se contrarios. Então el-rei mandou dar vista da petição

ao seu procurador dos feitos e fazenda, o qual foi de parecer favoravel, assim como os officiaes da Camara. Em presença d'isto, D. Sebastião, a 9 de junho de 1575, passou carta de privilegio por 4 annos sómente aos dois industriaes castelhanos que pretendiam estabelecer em Lisboa uma officina de tecidos de seda, similhantes aos melhores que se produziam em Granada.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que Pero Nunez e Fernão Diaz, castelhanos, moradores nesta cidade de Lixboa, me fizerão ha petição, de que o trellado he o seguimte: Dizem Pero Nunez e Fernão Diaz, moradores na cidade de Lixboa, que elles mãdarão vir de Granada teares he tornos pera fazerem sedas, comvem a saber, cetis e velludos, tafetas, damascos e outras sortes, e bem asy mamdarão vir de Granada tecedores, timtoreyros he os mais oficiaees necesarios pera fazerem as ditas sedas em toda sua perfeição por serem oficiaees muito prymos e examinados, no que os supricamtes tem gastado gramde soma de dinheiro por ser cousa muito homrosa he proueytosa ha esta cidade fazeremse as ditas sedas da maneyra hacima como se veraa pelos apomtamemtos jumtos e asy se fazem em Bragaamça, Villa Viçosa, Porto, o que com muito mayor rezão deue ser nesta cydade pelo notauel proueyto auerem que he tamto pera o pouo como pera os direitos de vosa allteza, pelo que pedem a vosa allteza, vistos hos hapomtamemtos jumtos lhes dee licença pera que posão fazer as ditas sedas em toda sua perfeyção de cores como se fazem em Granada e que ninguem as posa fazer salluo elles suplicantes pelo tempo que vosa allteza ouuer por seu seruiço, auemdo respeito aos muitos gastos que tem feytos e receberão merce. E visto seu requerimento, antes doutro despacho, mãdey no caso fazer delygemcya e auer ẽformação do presydemte, vereadores he procuradores da dita cidade, os quaees ouuirão particullarmemte os ditos Pero Nunez e Fernão Diaz e asy as pesoas que na dita cidade tem o trato da seda que comtradyserão a dita petição e mãdey dar a vysta della ao procurador dos meus feytos e fazemda pera dizer se tynha nisto allgũa duuida e por o dito presydemte vereadores e oficiaes da camara e pelo dito meu procurador foy asemtado não ser perjuizo do pouo nem de minha fazemda comcederse aos sopricamtes o que na dita petyção pedyão antes ser bem cumum o que todo vysto, auemdo respeito ao que os ditos Pero Nunez e Fernão Diaz na dita petição dizem e a delycemcya no caso feyta, ey por bem he me praz que começamdo elles a laurar velludos, damascos, cetis e tafetas nesta cidade de Lixboa demtro em tres meses que começarão da feytura deste alluara outra allgũa pesoa não posa laurar as ditas sedas na dita cidade nem em seu termo senão elles por tempo de quatro anos soomente sob pena de paguar quem as hasy laurar por cada vez que niso for compremdido cimcoemta cruzados e perder as sedas que comtra forma desta prouisão tiver lauradas e os theares em que as laurar, ametade pera quem ho hacusar e a outra ametade pera os catiuos e mamdo ao dito presidemte vereadores que fação hapregoar este alluara nas praças he lugares pubriquos da dita cidade pera a todos ser notorio e ho fação em todo comprir e guardar como se nelle conthem, o qual ey por bem que valha e tenha força e vyguor como se fose carta feyta em meu nome per mim hasygnada e asellada de meu sello pemdemte sem embarguo da ordenação do segundo L.º titulo vymte que diz que as cousas, cujo efeyto ouuer de durar mais

de hum ano pasem por cartas e pasamdo por alluaras não valhão. Balltesar Ferraz a fez em Lixboa a nove dias de junho de ĵbᵉ lxxb Fernão da Costa o fez scpreuer» (1).

XXIII

Osorio d'Almeida (Jeronymo)

Industria do linho

Preoccupado pela guerra, que lhe devia segurar o throno e a independencia da patria, D. João IV não deixou de prestar a sua attenção a outros assumptos de importante interesse nacional. N'este sentido tratou de desenvolver a cultura do linho, de modo que ficassem sufficientemente abastecidas as feitorias de Santarem, Coimbra e Moncorvo, de antiga data, e a nova fabrica que se tratava de estabelecer em Alcantara, junto de Santo Amaro.

Em 27 de agosto de 1644 Jeronymo Osorio d'Almeida, fidalgo da casa real, foi nomeado superintendente d'estas feitorias, como pessoa idonea, a quem se podia confiadamente entregar a direcção d'este negocio.

Vidè Antonio *Leitão*.

«Eu elRei faço saber aos que este meu aluara virem que comsiderando eu a grande importancia de que sera ao bem comum de meus vasalos e a meu seruiço e crecimento de minha fazenda, semiarsse neste Reino todo o linho canemo que puder ser pera delle se fabricarem enxarcias murão e todo o mais genero de cordoalha de que tanto se necesita para o apresto das armadas e naos da India e poruimento das fronteiras, ouue por bem de resoluer que assi se fizese e que as ditas cordoalhas se fabricasem em hũa feitoria com sua estufa que se faria nesta cidade junto a ermida de Santo Amaro, e por que esta materia, por ser da importancia que se deixa ver, e pouco praticada de presente neste Reino á mister hum ministro particular de toda a comfiança inteligencia, que tenha a supertendencia das feitorias do linho que ha em Santarem, Coimbra e Memcorvo, comfiando eu de Jeronimo Ozorio dAlmeida, fidalgo de minha casa, que neste ministerio me seruira tanto a minha satisfação como fez em todos que exercitou, ei por bem e me praz de o encarregar e fazerlhe merce do cargo de supretendente das ditas feitorias de linho em Santarem, Coimbra e Memcoruo pera que as tenha a sua conta e faça que obrem por meio dos feitores que nellas ha, procurando com todo o desuello que a lauoura do linho creça e se aumente neste Reino sem perjuizo da do pão, e que o linho se beneficie com todo o cuidado,

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios*, liv. 11, fl. 52 v.

pera cujo effeito vigitara as ditas feitorias e os feitores dellas e lhes tomara contas e fara por em arecadação minha fazenda com toda a boa conta e razão, e os ditos feitores lhe estarão sobordinados e cumprirão suas ordens e mandados pontoalmente, e depois que o linho estiuer recolhido e em ordem pera vir a esta cidade o fara trazer o dito Jeronimo Ozorio aos almazens e entregar a ordem do prouedor delles pera dahi se leuar em receita e despeza a casa da feituria e estufa que para a fabrica das enxarcias se faz junto a Santo Amaro como fica referido, e o dito Jeronimo Ozorio dAlmeida tera conta e razão do que despender e gastar cada ano na sementeira e fabrica do dito linho e a dara por minor no Conselho de minha fazenda, ao qual estara sobordinado e segira suas ordens com toda a pontoalidade, e auera com este cargo dozentos mil reaes de ordenado cada ano, que era o mesmo que tinha o supertendente da feitoria de Santarem, e tera com elle todos poderes, jurisdição nas ditas feitorias de Santarem, Coimbra e Memcoruo, que tinhão e de que uzauão os supretendentes que nellas ouue, pello que mando aos veedores. Francisco Nunez o fez em Lisboa a vinte sete de agosto de seis centos quarenta e quatro. E eu João Pereira de Betancor o fiz escreuer» (1).

XXIV

Pires (Diogo)

Mestre de velludos e sedas

Vidè Alonso de *Villa Real.*

XXV

Pires (Nicolau)

Fabrico de pannos em Arganil

Parece que era um afamado fabricante de pannos de Arganil, no principio do seculo XVI, pois Simão da Cunha, senhor da villa de Sanguinheda, no seu testamento feito em 1530, referindo-se a uns seus pisões ou moinhos, diz que elles eram tão bons que Nicolau Pires, de Arganil, vinha ali pisar os seus pannos.

Documento publicado pelo sr. visconde de Sanches de Frias na 2.ª edição do seu *Pombeiro da Beira,* pag. 291.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João IV, *Doações,* liv. 17, fl. 69 v.

XXVI

Rebello (João)

Engenho para cardar pannos

Cavalleiro da casa de el-rei. D. João III, em carta de 5 de setembro de 1536, lhe concedeu privilegio para um engenho artificial de roda, que elle tinha sabido e achado para melhor cardar os pannos de lã que se fabricavam no nosso paiz, o qual seria movido por tracção animal ou por agua. Allegava João Rebello, no seu requerimento, que a cardagem em Portugal se fazia com grande difficuldade, *a poder de braços e com força de mãos,* de que resultavam dois inconvenientes: o primeiro a morosidade no trabalho; o segundo a sua imperfeição, indo em parte o pello mais alto do que em outras.

A respectiva carta publiquei-a na integra a pag. 83 do meu opusculo *Inventores portuguezes.*

XXVII

Rodrigues (João)

Texilheiro

D. João III o nomeou seu texilheiro e lhe passou carta de privilegio a 7 de maio de 1532. Este officio foi-lhe dado pela renuncia que d'elle fizera Francisco Lopes, seu cunhado.

«Dom Joam &. Faço saber a quamtos esta minha carta for mostrada e o conhecimento pertencer que eu tomo ora noua mente a Joam Roiz, cunhado de Francisco Lopez, por meu tyxilheiro e porem o notefico asy a todolas justiças e oficiaes e pesoas a que esta for mostrada pera que o ajam daqui em diamte por meu texilheiro e por esta mando ao meu tesoureiro que a elle dee ha fazer as minhas obras que tocarem a seu oficio e quero e me apraz que elle goze e tenha todolos privilegios que tem e de que gozam os meus oficiaes macanicos que andam em meus liuros com todalas houtras graças e lyberdades que elles tem e bem asi mando ao meu apoussemtador moor e apoussemtadores que lhe façam dar pousadas nos lugares omde esteuerem e naqueles omde ouuer ordenamça dapoussemtadoria elle pagara as ditas pousadas por seu dinheiro somente lhe seram dadas pello meu apousẽtador como dito he e por que de todo me esto asi apraz lhe mando dar esta por mim asynada. Dada em Setuvell a sete dias de maio—Aires Tauares ha fez— de ⁊b^{e} xxxij

annos, o qual officio lhe dey por hũa renumciaçã que nele fez Francisco Lopez seu cunhado como vy por huũ estormẽto pubrico feito em Aluito a xxx dias do mes de dezembro da presemte hera por Joam Camorano, que foy rota ao asinar desta com ha dita carta do dito Francisco Lopez» (1).

XXVIII

Rodrigues (João 2.º)

Cobertores de papa, estamenhas e guardalates

Residia em Castello de Vide e dirigiu uma petição a el-rei a fim de lhe ser concedido privilegio para o fabrico de cobertores de papa de toda a sorte, de estamenhas e guardalates, visto não virem de Hespanha, e ser cá de muita vantagem e necessidade a sua producção. D. João III lhe concedeu o exclusivo por seis annos, com a clausula de não principiar a sua industria sem ter pelo menos tres teares a funccionar. Este privilegio não se entenderia com as pessoas que já possuissem teares em laboração identica.

A respeito da tecelagem em Castello de Vide no tempo de D. José, lê-se o seguinte a pag. 1486 do tomo x do *Diccionario Geographico,* que se conserva manuscripto na Torre do Tombo:

«Ha nelle o trato e fabrica de panos de cor, a saber saragoças, verdes e azues, para estes tem quatro tintes, em que se lhes da a dita cor de verde, terá setenta tiares em que se tecem os panos, que ha anno que passão de seis mil panos os que se fabricão».

«Eu elRey faço saber a quamtos este meu alluara virem que João Rodriguez, mercador, morador na villa de Castello de Vide me ẽuiou dizer que elle queria fazer em meus reinos cobertores de papa de toda sorte e estamenhas e guardallates, que nũqua se nelles fezerão, por agora auer muita necesydade das ditas cousas por ser defeso nos reinos de Castella que nã pasem pera estes ditos reinos, que era tudo pera nobrecimento delles e prouimento da gemte pobre, em que não podia escusar fazer muytas despesas e no asemto do trato das ditas cousas e pois de nouo queria asemtar a sua propia custa me pedia por merce ouuese por bem que pesoa allgũa nã podese fazer as ditas cousas senão elle Joham Rodriguez pello tempo e sob as penas que me bem pareçese. E visto seu requerimento, auemdo respeito ao gasto e despesa que no asemto do trato das ditas cousas ade fazer, e por lhe fazer merce, me praz que por tempo de seis annos pesoa allgũa não posa neste reino por

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações* e *Mercés*, liv. 16, fl. 71 v.

teares pera fazer cobertores de papa de toda a sorte nem estamenhas e guardallates pera vender se não elle dito Johão Roiz, salluo os que as ditas cousas quyserem fazer pera suas proprias casas sob pena de quall quer pesoa que os ditos teares poser e as ditas ou allgũa dellas fizer pera as vemder paguar cem cruzados, ametade pera os catiuos e a outra ametade pera o dito Joham Rodriguez comtanto que elle não posa poer e asemtar menos de tres teares pera se as ditas cousas fazerem e dahy pera cima podera por os que quiser, os quaes seis annos se começarão do dia que poser e asemtar os ditos tres teares em diamte, e esta defesa se não emtemdera nas pesoas que ja damtes della tynhão feytos os ditos teares, por que as taaes pesoas poderão fazer as ditas cousas como damtes faziam posto que sejam pera vemder, e o dito Joham Rodriguez sera obrigado a tirar certidão do comtador da comarqua do dia que asemtar os ditos teares pera dahi em diamte se começarem os ditos bj anos segundo forma deste meu alluara, a qual certidão trara ou emuiara apresemtar a minha fazemda do neguocio do Reyno demtro em hum mes, que se começara do dia em que lhe for pasada em diamte pera nella se ver e saber como tem asemtados os ditos teares. E por tamto mando a todos os corregedores, comtadores de minha fazenda, juizes e justiças, oficiaees e pesoas de meus Reinos e senhorios que asy o cumprão e guardem e façam inteyramente comprir e guardar como neste alluara he decrarado, o qual ey por bem que valha e tenha força e vyguor como se fose carta feyta em meu nome per mim hasynada e asellada do meu sello pemdemte, posto que o efeyto della aja de durar mais de hum ano sem ẽbarguo da ordenaçam do 2 ° liuro t.° 20 que o comtrario despoem. P.° Cubas o fez em Lixboa a xmj dias de março de ĵb^{e}liij. E eu Allu.° Pĩz o fiz escpreuer» (1).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Privilegios*, liv. 1, fl. 330 v.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.*—Cont. do n.º 8, pag. 512)

DE UNA DEL. P.e SECRETARIO DE N. P. CLAUDIO AQUA UIUA PARA EL P.e JOAN CORREA PROU.al A 27 DE JULIO DE 1601

Porq̃ con el tiempo se han uisto algunos abusos de consideracion en el uso de los sellos ansy por la uariedad y numero como por la grandeza y forma dellos, y adelante podiam tener maiores inconuenientes, me ha parecido auisar a V. R. de lo q̃ en esta dire y encomendarle la execucion dello.

Prim.ro q̃ se hagan dos maneras de sellos, el uno de patente el otro delas cartas, ansi para V. R. como para los Superiores locales segun la figura q̃ con esta uaa para q̃ tengan uniformidade ansi en la grandeza como en lo demas, y no en el de V. R. deue estar escrito Sigillum prouincialis & sino tanbien en todos los de los Superiores locales deue ponerse el nombre del Collegio o casa professa, o de Prouacion, como dezir Collegij Conimbricensis Societatis JESV, o Domus professæ Olysiponen, o domus probationis &. añadiendo el lugar y poniendo en medio o al deredor como meior pareciere la letra. R. o P. q̃ quiere dezir Rector, o Prœposito com V. R. claram.te uera en la fig.ra y muestra q̃ ay uá.

El sello del admonitor el qual deue ser distincto del de el Sup.or es bien q̃ sea un poco mas pequeño, como se uera en el mismo escrito sin poner la letra R. o P. q̃ con esso se differenciara el uno del otro.

Pero porq̃ sera necessario alguna uez dar selo alos q̃ uan a Missiones, aunq̃ no a todos sino a quien pareciere al prouinçial, V. R. de orden q̃ se hagan cinco, o seis segun la necessidad q̃ uuiere de la grandeza y forma dicha sin escriuir en el cosa alguna los quales no se daran si no fuere de mano de V. R. y hagasse saber a todos q̃ no se pueden seruir de otro sello en las cartas q̃ del arriba dicho saluo q̃ si alguno quisiere escriuir a algun Sup.or maior entonces podra seruirse del sello del admonitor, y si aun para maior secreto esto no

quisiere, escriua sin sello, pues no es necessario para q̃ su carta haga fee.

Finalm.te V. R. haga recoger todos los sellos de su Prou.a tanto de Sup.res quanto de particulares, y los prohiba; y para quitar las occasiones, los deshaga. En los S.tos Sacrificios y oraciones de V. R. mucho nos encomendamos. De Roma 27 de Julio de 601.

Por cõmission de M. R. P. General.

Bernardus de Angelis.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O PLANO DA INSTRUCÇÃO GERAL NA ROMA ANTIGA

(Cont. do n.º 4, pag. 202)

13. Suetonio diz-nos que o primeiro grammatico (latino), que, pelo ensino, chegou a ser afamado e considerado foi Sevio Nicanor, auctor de *commentarios* e duma *Satira*, em que se dizia liberto e possuidor de duplo cognome (M. Sevio Nicanor Postumio, segundo conjectura de Bergk): «Sevius Nicanor primus ad famam dignationemque docendo pervenit, fecitque praeter commentarios, quorum tamen pars maxima intercepta dicitur, satiram quoque, in qua libertinum se ac duplici cognomine esse per haec indicat:

> Sevius Nicanor Marci libertus negabit:
> Sevius post huius idem ac Marcus docebit.»

Dahi se concluiu que Nicanor teria aberto a primeira escola de grammatica latina em Roma, facto que se pôs cerca do anno 100 a. Chr.

Suetonio dá noticia doutros mestres de grammatica latina (1).

De varios desses grammaticos sabemos terem sido doutos nas lettras gregas, que naturalmente ensinavam tambem; estão no caso M. Antonio Grypho e L. Ateio Philologo (2).

Por *grammaticus latinus* entendia-se, em regra, um homem *non minus graece quam Latine doctus*. Comprehende-se isto perfeitamente, visto que os estudos latinos não se tinham desenvolvido independentemente, mas de começo tiveram por modelo as investigações e ensino dos grammaticos gregos, conhecidos dos romanos, já directamente, já pelos livros procurados e lidos em Roma com mais ou menos zelo.

---

(1) Suetonio, *de grammaticis*, 4.
(2) Idem, *ibid.* 7, 10.

14. O ensino da rhetorica e o da philosophia acharam mais obstaculos á sua implantação em Roma do que o da grammatica. Suetonio diz expressamente da primeira: «Rhetorica quoque apud nos perinde atque grammatica fere recepta est, paulo etiam difficilius, quippe quam constet nonnumquam etiam prohibitam exerceri». E cita um velho senatusconsulto, do tempo dos consules C. Fannio Strabão e M. Valerio Messala, no sentido de serem expulsos de Roma pelo pretor os philosophos e rhetores, assim como um edicto censorio (de 92 a. Chr.), obra de Cn. Domicio Enobarbo e L. Licinio Crasso, reprovando o ensino dos que se denominavam rhetores latinos. «Chegou ao nosso conhecimento, lê-se nesse edicto, que homens que se denominam rhetores latinos instituiram novo genero de disciplina e attrahem a mocidade ás suas escolas, onde passa os dias corrompendo-se. Os nossos avós estabeleceram que disciplinas os seus filhos deviam aprender e que escolas haviam de frequentar. Esses novos ensinos, que se desviam do que foi instituido pelos antepassados, nem têem a nossa approvação nem parecem convenientes. Pelo que julgamos dever manifestar aos que professam nessas escolas e aos que os vão ouvir que não nos agradam» (1).

Em verdade, como já foi dito acima (2), não podia deixar de ter havido oratoria em Roma, a qual mais tarde ou mais cedo deveria buscar dirigir-se por meio de regras. Quintiliano diz-nos que, tanto quanto sabe, o primeiro entre os romanos que deu algumas regras d'eloquencia foi Catão Censor; depois delle começou a tratar a materia M. Antonio, sobre a qual versa a unica obra e essa incompleta que nos resta desse

---

(1) «C. Fannio Strabone M. Valerio Messala cons. M. Pomponius praeter senatum consuluit. Quod verba facta sunt de philosophis et rhetoribus, de ea se ita censuerunt, ut si ei e re p. fideque sua videretur, uti Romae ne essent.» De eisdem interjecto tempore Cn. Domitius Aenobarbus, L. Licinius Crassus censores ita edixerunt. Renuntiatum est nobis, esse homines qui novum genus disciplinae instituerunt, ad quos iuventus in ludum conveniat; eos sibi nomen imposuisse Latinos rhetoras: ibi homines adolescentulos dies totos desidere. Maiores nostri, quae liberos suos discere et quos in ludos itare vellent, instituerunt. Haec nova, quae praeter consuetudinem ac morem maiorum fiunt, neque placent neque recta videntur. Quapropter et iis qui eos ludos habent, et iis qui eo venire consuerunt, videtur faciundum ut ostenderemus nostram sententiam, nobis non placere». Suetonio, *de rhetoribus*, c. 1. Aulo Gellio (xv, 11, 1-5) reproduz tambem esses documentos.

(2) Vid. acima § 3 (pag. 69). No § 21 serão expostas as condições que fizeram da eloquencia em Roma a arte por excellencia.

orador: «Romanorum primus, quantum ego quidem sciam, condidit aliqua in hac materia M. Cato ille censorinus (1); post M. Antonius (cons. 99 a. Chr.) inchoavit; nam hoc solum opus ejus, atque id ipsum imperfectum, manet (2)». O opusculo alludido intitulava-se *de ratione dicendi* (3).

Explica-se a desconfiança inspirada aos romanos mais esclarecidos pelo ensino dos rhetores latinos, quando se lê o que a respeito desse ensino e da verdadeira educação do orador põe Cicero na boca de L. Licinio Crasso, o censor de 92: «O essencial ao orador é uma vasta quantidade de conhecimentos (Rerum est silva magna), que os rhetores gregos do nosso tempo já não dominavam e por isso a nossa mocidade desaprendia em vez de aprender nas suas escolas; e como se tal não bastasse temos ha dois annos rhetores latinos, que eu, como censor, prohibira por um edicto, não porque (como não sei quem propalou) quisesse oppôr-me á cultura mental dos nossos adolescentes, mas porque quis obstar a que o seu espirito fosse embotado, ao passo que se nutria a sua presunção. O ensino dos gregos, fossem quaes fossem os seus defeitos, levava á pratica da lingua, ministrava alguma instrucção e inspirava urbanidade digna do saber; mas julguei que esses novos mestres só podiam ensinar atrevimento, defeito de que deve fugir-se, ainda quando ande ligado a boas qualidades. Conhecido isto, julguei ser do meu dever de censor oppôr-me ao progresso do mal, fazendo fechar essas escolas d'impudencia. Não é que eu desespere de ver tratadas e aperfeiçoadas em a nossa lingua as materias de que nos occupamos: esta lingua e as circunstancias permittem transplantar e adaptar aos nossos usos e caracter os processos da velha eloquencia grega; mas são precisos para isso homens competentes, que até hoje não appareceram entre nós; quando os houver devem ser preferidos aos proprios gregos (4).

E. Norden considera a obra de Cicero *de oratore,* escrita em 55, como dirigindo-se no todo e sobre uma ampla base contra os *latini rhetores,* cuja historia e tendencias foram

---

(1) Vid. acima § 5 (pag. 132). Os preceitos oratorios faziam parte dos *Praecepta ad filium,* já lembrados. Vid. Jordan, *M. Catonis praeter librum de re rustica quae exstant.* Lipsiae, 1826, pag. 80, cit. por Teuffel §§ 44, 3; 121, 2. A rhetorica de Catão fôra redigida, segundo pensa Willmann, em conformidade com as necessidades do foro, mas sobre a base de estudos em Thucydides e Demosthenes (*Didaktik* I², 190).

(2) Quintiliano, *Inst. orator.* III, 1, 19.

(3) Teuffel, § 151, 2, etc. Cicero, *Brutus,* XLIV, 163.

(4) Idem, *de oratore,* III, 24, 93.

*

pela primeira vez, segundo o mesmo escriptor allemão nos diz, claramente determinadas por E. Marx na sua edição da *Rhetorica ad Herennium,* obra do tempo de Sulla, edição que ainda não vi. As razões em que Norden se baseia são importantes: a epoca em que Cicero põe o seu dialogo (91); a figura principal delle, o censor L. Licinio Crasso, que, como vimos, apparece defendendo o seu edicto contra aquelles rhetores; a epoca da redacção da obra, um anno depois de L. Plocio Gallo, o principal dos rhetores latinos, de que fallarei de novo no § 15, e que devia achar-se então em idade avançada, ter redigido um discurso para L. Sempronio Atratino, contra M. Celio Rufo, amigo de Cicero, o qual na sua defesa, sem pôr o nome por claro, chamara Gallo «ordearium rhetorem, inflatum ac levem et sordidum (1); por ultimo a tendencia inteira do escrito ciceronico. «Os rhetores latinos exigiam do orador apenas a simples rotina, que, segundo criam, se alcançava pela observação de regras puramente formaes; neste ponto de vista se acha o auctor do escrito *ad Herennium*; em opposição com esse modo de ver exige Crasso (isto é, Cicero) do orador educação scientifica universal (avisa-se instantemente contra a especialização na sciencia no liv. III, 33, 132-136) (2), em que aquelle formalismo não é inteiramente superfluo, mas occupa só o logar mais baixo (I, 31, 137-147 (3)» (4).

Dando um salto de Cicero a Tacito, vemos que este escritor falla do vasto plano d'estudos a que se consagravam os antigos oradores que deixaram nome na historia e ao qual terei occasião de fazer nova referencia, e de como cada um, seguindo o exemplo dum mestre já consumado na arte, depois de preparado por esses estudos, acompanhando esse mestre no foro, ouvindo os seus discursos, assistindo ás suas menores altercações e disputas, se creara para a eloquencia por assim dizer no proprio campo de batalha (pugnare in praelio disceret). «Agora, diz depois, os nossos adolescentes são levados ao palco desses declamadores a que dão o nome de rhetores,

---

(1) Suetonio, *de rhetoribus,* 2.

(2) «Equidem saepe hoc audivi de patre et de socero meo, nostros quoque homines, qui excellere sapientiae gloria vellent, omnia, quae quidem tum haec civitas nosset, solitos esse complecti». Cicero, *l. c.* Veja-se todo o capitulo e abaixo no presente estudo o § 22.

(3) Cicero nesse capitulo e no seguinte apresenta o programma do ensino rhetorico vulgar (*vulgaris doctrina*); cf. III, 55, 209 ss.

(4) Eduard Norden, *Die antike Kunstprosa,* pagg. 222-23.

que existiam já um pouco antes de Cicero e não agradaram aos nossos maiores, como prova a ordem emanada dos censores L. Crasso e Domicio para se fechar essa escola de impudencia, segundo refere Cicero. Mas, como ia a dizer, os adolescentes são levados a essas escolas, em que não sei o que é que faz maior mal aos espiritos, se o proprio logar, se os condiscipulos, se o genero d'estudos». Tacito, no resto do discurso, infelizmente incompleto, attribuido a Messala, dá ideia dessas escolas e do seu ensino (1).

15. L. Plocio Gallo é o primeiro dos rhetores latinos mencionado na lista de Suetonio, que cita uma passagem da carta de Cicero a M. Titinnio em que o orador dizia que um certo Plocio (Plotium quendam) fôra o primeiro que começara a ensinar (rhetorica) em latim aos rapazes do seu tempo (pueris nobis) (2). S. Jeronymo dá Plocio Gallo como florindo entre 88 e 77 a. Chr., e diz que foi o primeiro que ensinou rhetorica latina em Roma (primus Romae latinam rhetoricam docuit) (3); ora Cicero tinha em 88 a idade de 18 annos e Quintiliano refere, sob a auctoridade desse auctor, que o ensino dos rhetores latinos foi introduzido nos ultimos tempos de L. Crasso (o censor já alludido, que falleceu em 91), e que Plocio foi o mais insigne delles (4). As datas aproximam-se muito; mas se Plocio foi o primeiro rhetor latino, deve ter ensinado antes de 92, em que foi publicado o edicto dos censores e devia haver então mais dum mestre de rhetorica romana em Roma.

O edicto mencionado ficou, parece, sem effeito. S. Jeronymo dá com referencia ao anno 81 a Chr. a noticia: «Voltacilius Plotus latinus rhetor, Cn. Pompei libertus et doctor, scholam Romae aperuit (5)».

Suetonio, depois de transladar o mesmo edicto contra o ensino da rhetorica latina accrescenta: «Paulatim et ipsa utilis honestaque apparuit, multique eam et praesidii causa et gloriae appetiverunt».

---

(1) Tacito, *de oratoribus*, c. 35.
(2) Suetonio, *de rhetoribus*, c. 2.
(3) S. Jeronymo, *ad Euseb. Chron.* a. 1929.
(4) Quintiliano, *Inst. orat.* II, 4, 42.
(5) S. Jeronymo, *ad Euseb. Chron.* a. 1936 (= 673 u. c.). Suetonio, *de rhetoribus*, c. 3, refere-se evidentemente ao mesmo individuo com o nome de L. Voltacilius Pilutus, e diz-nos que fôra mestre do filho do seu antigo senhor, isto é de Cn. Pompeu Magno e escrevera dos feitos do

Os romanos, acabaram, pois, de se congraçar com a rhetorica, apesar de opiniões isoladas em contrario, e essa disciplina ficou constituindo parte integrante do quadro mais completo da educação geral.

Não esqueçamos que Suetonio nos communica que os velhos grammaticos tambem ensinavam rhetorica e que depois da separação das profissões ainda os grammaticos, segundo julgava, dariam aos seus discipulos certa preparação para a eloquencia, para que elles não chegassem ás mãos dos rhetores inteiramente secos e aridos (ne scilicet sicci omnino atque aridi pueri rhetoribus traderentur (1)».

Suetonio menciona, como tendo ensinado grammatica e rhetorica, M. Antonio Gripho, nascido na Gallia, e L. Ateio, cognominado Philologo, liberto, natural de Athenas, do qual disse o jurisconsulto Capito Ateio «inter grammaticus rhetorem, inter rhetores grammaticum fuisse (2)».

Um mesmo individuo podia em epocas diversas da sua vida consagrar-se a ensinos differentes. Tal caso deu-se com Aurelio Opilio, liberto dum certo epicurista, que professou primeiro philosophia, depois rhetorica e por fim grammatica, descendo assim na escala, e, fechada a sua escola, talvez em 92 a. Chr., acompanhou Rutilio Rufo, exilado, á Asia (3).

16. Ao que havia de fundamentalmente caracteristico no velho espirito romano devia repugnar a especulação philosophica: esta afigurava-se-lhe em grande parte como cousa vazia, objecto proprio de gente desoccupada, materia de vãs disputas, inutil portanto, mas, o que peor era, perigosa para os mais altos interesses do estado, entre os quaes se achava a religião, abertamente atacada por algumas escolas philosophicas, e mais ou menos em opposição com as outras. Os philosophos eram alvo de desprezo popular. Cotejava-se a pratica de sua vida, muitas vezes gravemente impropria de quem se apresentava revestido de tal nome e do habito peculiar, com as doutrinas moraes que ensinavam. Não lhes valia a tolerancia dalgum proverbio como o nosso: Bem o prega Fr.

---

pae (Cn. Pompeius Strabo, fallecido em 87 a Chr.) e não menos dos do filho, sendo o primeiro liberto, ao parecer de Cornelio, que se metteu a escrever historia.

(1) Suetonio, *de grammaticis*, c. 4.
(2) Suetonio, *de grammaticis*, c. 7 e 10.
(3) Idem, *ibid.* c. 6.

Thomás: — todos façam o que elle diz; — ninguem faça o que elle faz.

Apesar de tudo, desde o estabelecimento da influencia litteraria dos gregos em Roma (a partir do meado do III seculo a. Chr.), attrahiu a philosophia muitos dos mais notaveis homens de Roma e o seu estudo veiu a generalizar-se bastante.

No dialogo *de oratore* põe Cicero na boca de M. Antonio, o orador acima alludido (1), as palavras seguintes: «Ouvirás de mim a verdade, Catulo; pareceu-me sempre mais acceitavel e agradavel ao povo romano o orador que revelasse pouca arte e completa ignorancia das coisas gregas. Mas julguei proprio duma besta, e não dum homem (pecudis esse, non hominis), não prestar ouvidos aos gregos, quando elles cultivam, professam, fazem progredir tantas sciencias, quando se propõem ensinar os homens a penetrar nas mais obscuras materias, dar-lhes regras para bem viver e bem fallar; e que, quem não se atrever a ouví-los publicamente, para não perder a auctoridade junto dos seus concidadãos, deverá todavia receber a occultas as suas lições e seguir de longe o que expõem. Foi o que eu fiz e assim adquiri conhecimento geral da materia e principios desse ensino (2)».

Cicero apresenta, nesse passo, com toda a clareza, a situação dos romanos illustres que se sentiam levados para a philosophia, e em geral para a cultura mental hellenica, mas luctavam com os preconceitos nacionaes, que imperavam, não só externamente, mas no proprio espirito delles, agitando-os entre duas tendencias contradictorias, do que temos muitas provas nos escritos do mesmo grande orador e doutros seus compatriotas. O velho espirito romano, estreito, particularista buscava suffocar, sem o conseguir, o espirito geral que surgia sob a influencia grega.

Outra personagem do dialogo, Q. Lutacio Catulo, responde a Antonio que elle só se aproximara a medo da philosophia, como se fosse um escolho para a virtude. Todavia nunca em Roma a philosophia fôra desprezada. A Italia estava inundada de pythagoreos, quando florescia a grande Grecia; havia quem affirmasse até que Numa Pompilio fôra um delles, ainda que mais antigo. Os homens mais illustres, mais virtuosos, mais polidos de Roma, P. Scipião Africano, C. Lelio e L. Furio

(1) Vid. acima § 14, pag. 577.
(2) Cicero, *de oratore*, II, 36, 153.

tiveram sempre junto de si, e não a occultas, homens doutissimos da Grecia. Elles tinham ido ouvir sempre os tres philosophos celebres do seu tempo que os athenienses lhes tinham enviado em embaixada, com grande agrado das principaes pessoas da cidade, emquanto esses philosophos alli se conservaram. (Cicero poderia ter posto mais na boca de Catulo que Emilio Paulo déra por mestre a seus filhos o philosopho atheniense Metrodoro (1). Catulo declara não entender como Antonio guerreasse a philosophia, do mesmo modo que o Zetho de Pacuvio (2). Antonio replica que de modo nenhum guerreia a philosophia; resolveu, pelo contrario, philosophar, mas á maneira do Neoptolemo de Ennio, ao qual agradava apenas um pouco de philosophia (3).

A palavra de Catão: «quandoque ista gens (os gregos) suas litteras dabit, omnia corrumpet», foi sem duvida invocada muitas vezes, por uns simplesmente para lisongear uma corrente da opinião indubitavelmente favorecida, por outros para defender a sua incapacidade de aproveitar os beneficios da cultura hellenica. Os que buscavam adular o povo, manifestavam, como elle, desprezo pela educação grammatical, rhetorica e philosophica com que buscavam distinguir-se os aristocratas. Assim no discurso que Sallustio põe na boca de Mario, feito consul pela plebe, ha estas palavras: «Non sunt composita verba mea: parvi id facio: ipsa se virtus satis ostendit: illis (refere-se ao partido aristocratico) artificio opus est, ut turpia facta oratione tegant. Neque litteras Graecas didici: parum placebat eas discere, quippe quae ad virtutem doctoribus nihil profuerant» (4).

Cornelio Nepos deu expressão ao sentimento dos que contrastavam a vida e doutrina dos mestres de philosophia: «Video magnam partem eorum qui in schola de pudore et continentia praecipiant argutissime, eosdem in omnium libidinum cupiditatibus vivere» (5).

---

(1) Plinio, *Hist. nat.* xxxv, 11, § 135.

(2) Aulo Gellio, xiii, 8, 4, cita as palavras alludidas de Pacuvio: Ego odi homines ignava opera et philosopha sententia.

(3) Cicero, *de oratore*, ii, 37, 154-156. A lição mais exacta das palavras alludidas de Ennio parece ser: philosophari est mihi necesse, at paucis, nam omnino haud placet». Cf. Cicero, *de republ.* i, 18. *Tuscul.* ii, 1.

(4) Sallustio, *de bello Iugurthino*, c 85.

(5) Apud Lactancio, *Instit.* iii, 15, 10. Ha testemunhos analogos do tempo do imperio.

Passou-se varias vezes do dominio dessas ideias a factos em que se encarnavam. Assim os livros com «scripta philosophiae Pythagoricae», desenterrados em 171 a. Chr., foram lançados ao fogo, «quia philosophiae scripta essent» (1). Dois annos antes tinham os romanos expulsado da sua cidade os philosophos epicuristas Alceu e Philisco. O epicurismo com o evemerismo, a doutrina segundo a qual os deuses teriam sido apenas personagens historicas, e com a sabedoria pratica do comico siciliano Epicharmo, tinha já inspirado o poeta Ennio e era essa corrente sobretudo que fazia surgir fundas desconfianças nos patriotas de Roma. (Lucrecio, com o seu poema, baseado na doutrina epicurista, devia tentar sem exito apreciavel a ruina da religião do estado). Uma desconfiança mais levou a fazer sair de Roma, em 155, os philosophos, acima lembrados, da embaixada atheniense, quando, porém, o seu ensino tinha já exercido influencia indelevel. Foi reproduzido tambem (2) o senatusconsulto contra os philosophos e rhetores.

Não devemos esquecer que no periodo da iniciação de Roma na philosophia grega, esta se achava em plena decadencia e que em regra os romanos foram, como observou Mommsen, «maus discipulos de maus mestres».

Os factos citados fazem-nos comprehender que Cicero se julgasse obrigado a defender-se de estudar e escrever sobre philosophia, o que se dá na maior parte dos escritos do genero que delle chegaram até nós. Assim lembra num passo que Marco Catão estudou grego na velhice (in senectute) e que P. Scipião Africano, na famosa legação que procedeu a censura, só teve por companheiro o philosopho Panecio, e de que os seus proprios estudos particulares não o desviam do cumprimento dos deveres dos seus cargos publicos (3). Noutro logar, referindo-se á palavra do Neoptolemo de Ennio, já acima alludida, insurge-se resoluto contra a superficialidade nos estudos philosophicos, contra essa ligeira tintura que outros, aliás illustres, romanos recommendavam: «Por mim, Bruto, creio ter tambem necessidade de philosophar: que poderia fazer melhor, sobretudo quando nada tenha que fazer? Mas

(1) Plin., *Hist. nat.*, XIII, 27, § 6.
(2) Vide § 14.
(3) Cicero, *Academ.* II, 2. Vid. o mesmo, *de officiis*, II, 1, 2 segg. *Tuscul.* I, 3: «Philosophia jacuit usque ad hanc aetatem, nec ullum habuit lumen litterarum latinarum, quae illustranda, et excitanda nobis est, ut, si occupati profuimus aliquid civibus nostris, prosimus etiam, si possumus, otiosi».

não me contentarei com pouco (como Neoptolemo). Porque é difficil ao que não estudou quasi toda ou toda a philosophia conhecer algumas partes della e porque não podem escolher-se algumas partes sem o estudo do todo, nem deixar de ser levado pelo interesse ao estudo do todo logo que se conhecem algumas partes» (1).

Mais duma vez, todavia, oppõe Cicero ao saber dos gregos a virtude dos romanos e attribue a estes qualidades superiores. Na primeira *Tusculana* diz que julgou util escrever em latim sobre philosophia, não porque não possa aprender-se esta dos escritos e doutores dos gregos, mas porque pensou sempre ou que os romanos inventavam, em todas as circunstancias, com maior sabedoria que os gregos, ou, se delles receberam alguma coisa, a melhoraram.... Tudo o que se conseguia pelo genio natural e não pelo auxilio das lettras, tiveram-no os romanos tal que não pode comparar-se com o que alcançaram nem os gregos, nem outra qualquer nação. Em todos os generos d'erudição e de litteratura tinham-nos os gregos excedido (2).

No espirito de Cicero, ao lado do conceito do valor da cultura hellenica, pairava o conceito de Ennio, poeta que elle muito estimava e gostava de citar, de que a prosperidade romana estava nos velhos costumes e no valor natural dos homens:

Moribus antiquis res stat romana virisque (3).

17. Os antigos dividiam a philosophia em tres partes, em que sem duvida não podemos comprehender tudo o que por exemplo Platão e Aristoteles escreveram no dominio philosophico: physica, ethica e logica. Cicero diz: «Philosophia in tres partes est tributa, in naturae obscuritatem (estudo dos problemas da natureza — physica), in disserendi subtilitatem (estudo da subtilidade no dissertar — logica ou dialectica), in vitam atque mores (estudo da moral — ethica)». Dessas partes da philosophia foi a ultima a que mais interessou aos romanos e é a que Cicero mais recommenda ao orador como indispensavel: «duo illa (physica e dialectica) relinquemus, adque largiamur inertiae nostrae: tertium (a moral) vero quod

(1) *Tuscul.* II, 1.
(2) Cicero, *Tuscul.* I, 1. Vid. ainda, entre outros logares, *de oratore*, I, 44, 195-97.
(3) Idem, *de republ.* V, 1.

semper oratoris fuit, nisi tenebimus, nihil oratori, in quo magnus esse possit, relinquemus» (1).

Os sophistas, como já lembrei (2), tinham admittido, dentre as disciplinas philosophicas, a dialectica no quadro das sete artes, e esse quadro passou para os alexandrinos e veiu a ter uma longa vida no mundo romano. Platão tomava, como já foi dito tambem, a palavra dialectica num sentido lato, que comprehendia toda a philosophia (3).

O aspecto capital, do ponto de vista pedagogico, da opposição entre Platão e os sophistas estava em que o primeiro viu o unico meio seguro da cultura na philosophia; o resto era *propedeutico,* preparatorio apenas; os sophistas, que consideravam as coisas pelo lado pratico, de applicação immediata, e portanto estreitamente utilitario (se bem que numa direcção em parte diversa da dos *utilitarios* de nossos dias), faziam consistir nas τέχναι, nas artes, cujo conjuncto teve o nome de ἐγκύκλος παιδεία, o instrumento da educação. Isocrates, em conformidade com suas tendencias eccleticas, tomou uma posição media, conciliativa, na questão—deixou o *curriculum* dos estudos communs, encyclopedicos, como base, e deu a philosophia como coroa á educação (4). A organização d'Isocrates ficou como norma geral para a antiguidade.

Platão accusou os sophistas de ministrarem ensino superficial e disperso, na multiplicidade das disciplinas (5), e com não menos desprezo se referiu ao ensino philosophico de Isocrates, sem todavia o nomear (6).

Cicero mostra-se muito eccletico; a sua maior admiração é sem duvida por Platão e Aristoteles (7); mas tem em alta conta Isocrates, «de cuja escola os oradores saiam armados como os guerreiros do cavallo troiano»; e ao sophista Hippias attri-

---

(1) Idem, *de oratore*, I, 15, 68. Cf.: «Fuit ergo iam accepta a Platone philosophandi ratio triplex: una de vita et moribus, altera de natura et rebus occultis, tertia de disserendo et quid verum, quid falsum, quid rectum in oratione pravumve, quid consentiens sit, quid repugnet iudicando». Idem, *Academ.* I, 5, 19. Vid. tambem idem, *Tuscul*, V, 25. No dialogo *de oratore*, I, 49, 212 o philosopho é definido: «ut is, qui studeat omnium rerum divinarum atque humanarum vim, naturam causasque nosse et omnem bene vivendi rationem tenere et persequi». Cf. *de officiis*, II, 2, 5.

(2) *O Instituto*, vol. L, 1903, pag. 651.

(3) *Ibid.*, pag. 650.

(4) Norden, *ob. cit.* pagg. 670-71.

(5) Platão, *Leges*, lib. VII, pag. 819. Ed. Hirschig-Didot, II, 397.

(6) Idem, *Euthydemos*, pag. 305. Ed. Hirschig-Didot, I, 228-29.

(7) Cicero ficou longe d'entender a doutrina fundamental das ideias, de Platão, que chama obscura. Vid. *Orator* 2, 7-10.

bue saber universal: não só conhecimento das artes liberaes, mas ainda das coisas da natureza (physica), da moral e da politica; aquelle sophista entregar-se-hia demais aos trabalhos mechanicos e teria feito com as suas proprias mãos o seu vestido, o calçado, o annel que trazia no dedo (1), o que era contra os habitos e ideias dos homens livres que consideravam já na Grecia, já em Roma, esses trabalhos como ignominiosos. Mas a physica de Hippias poder-se-hia reduzir ao que entrava no que se chamou depois o quadrivio; o ensino moral e politico estaria muito abaixo do dos philosophos. Os trabalhos manuaes aproximam-no dos utilitarios modernos: todavia já Socrates buscara nobilitar esses trabalhos.

Das differentes disciplinas ou artes e das partes da philosophia, a commum, a dialectica, não parece ter sido muito cultivada no ultimo periodo da republica romana, a que nos vimos referindo. Cicero apresenta relativamente a ella juizos contradictorios. Segundo palavras que põe na boca de Antonio, Diogenes, o estoico (da embaixada atheniense, mais duma vez alludida) ensinava dialectica, isto é, a arte de bem dissertar, de distinguir o verdadeiro do falso. Mas essa arte, se é que merecia tal nome, não continha nenhum preceito para descobrir a verdade, mas apenas regras para julgar. Tudo o que enunciamos encerra uma affirmação ou uma negação; se o enunciado é simples, buscam os dialecticos julgar se é verdadeiro, se falso; se é composto investigam se a ligação e a conclusão se acham feitas segundo as regras da logica (recte); por fim dirigem contra a propria analyse as suas subtilezas e dão nellas nós indesataveis e acabam por desfazer o que fizeram. Essa arte deveria ser posta de lado. Mais util era o ensino de Critolao, companheiro de Diogenes, da escola de Aristoteles (2), o qual doutrinava na *Topica,* o que não faziam os estoicos.

Toda a sã arte de dissertar, diz Cicero noutra obra, tem duas partes—uma cujo objecto é descobrir a verdade; outra julgar; nas duas foi eminente Aristoteles. Os estoicos tinham-se limitado á segunda, a *dialectica,* e abandonado a primeira, a

---

(1) Cicero, *de oratore,* III, 32, 127. No dialogo platonico, *Hippias maior,* pag. 285, ed. Hirschig-Didot, I, 741, Socrates falla do saber deste sophista em astronomia, em geometria, na arte do calculo (arithmetica), do seu conhecimento do valor das lettras e das syllabas (grammatica), da harmonia e dos compassos (musica). Hippias refere-se ao seu proprio ensino sobre historia, antiguidades, mythologia, que entrava tambem no dominio da grammatica. Rhetorica e dialectica subentendem-se dum sophista.

(2) Cicero, *de oratore,* III, 32, 127

topica, de muito maior valor pratico e certamente a primeira na ordem natural (1). Demais o proprio Aristoteles estabeleceu muitos preceitos para dissertar; mas depois os chamados dialecticos gastaram-se em subtilezas (2).

A *Topica* aristotelica, nascida em verdade da dialectica ou arte de disputar dos sophistas, continha os logares ou proposições geraes (τόποι) que permittiam disputar sobre qualquer assumpto, de modo que, sem produzir provas rigorosas, se dava aspecto de verisimilhança á these, que se defendia, o que era, como se verá, alvo que o orador buscava attingir.

Fallando da sua propria educação, diz-nos Cicero que numa epoca dos seus estudos fôra exercitado pelo estoico Diodoto na dialectica, «que é de certo modo uma eloquencia resumida e apertada, sem a qual Bruto não julgava poder obter-se a verdadeira eloquencia, que se olha como uma dialectica desenvolvida» (3).

O mesmo auctor occupa-se tambem da divisão da philosophia nas *Tusculanas,* e, referindo-se aos estudos do sabio, escreve da dialectica o seguinte: «Vem depois a arte do raciocinio, que se applica a todas as partes da investigação da verdade, que define as coisas, distingue os generos de cada uma, junta as connexas, tira rectas conclusões, discerne a verdade do falso. Essa arte, alem da sua utilidade infinita para dirigir os juizos, ministra ao sabio um prazer honesto e verdadeiramente digno delle». E accrescenta: «Mas isso é repoiso. Tome agora o sabio o leme do estado. (Sed haec otii. Transeat idem iste sapiens ad rempublicam tuendam» (4). Cicero inspirara-se em Platão — o seu sabio corresponde ao *guarda do estado* do philosopho grego (5).

É facil explicar o interesse que particularmente despertou a philosophia moral entre os romanos e a recommendação que della faz Cicero, como se registou acima. Dum lado temos o lado pratico da vida, a pretenção do romano de se distinguir pela virtude, que era pelo menos o ideal nacional, por opposição ao ideal ethoesthetico dos gregos; doutro as necessidades do orador. Cicero diz, por exemplo: «Quem ignora

(1) Cicero, *Topica,* 2, 6.
(2) Idem, *Orator,* 32, 114.
(3) Idem, *Brutus,* 90, 309.
(4) Cicero, *Tuscul,* v, 25.
(5) *O Instituto,* vol. L, 1903, pag. 649.

que a principal força do orador está em excitar os animos ao odio, á colera, á dôr, ou em levá-los desses movimentos agitados á brandura e compaixão? E como possuirá essa força se não tiver estudado fundamente a natureza humana, os seus impulsos, os meios de incitar ou acalmar as almas? E isso tudo pertence ao dominio da philosophia (da psychologia e ethica, muitas vezes ligadas entre os antigos)(1). As obras philosophicas dos romanos pertencem predominantemente ao dominio da ethica. Entre elles a philosophia em geral não teve nenhum desenvolvimento novo; todavia na moral deixaram muitas observações finas e interessantes; e é innegavel que este ramo do saber philosophico, e ainda a logica contribuiram notavelmente para o progresso da grande construcção da jurisprudencia romana, dando-lhe a base solida de ideias geraes sobre que se funda a maior coherencia das suas diversas partes no todo. Comparou-se essa construcção ao edificio scientifico da geometria grega(2). Já Leibniz estabelecera parallelo entre as respostas dos jurisconsultos romanos e os theoremas geometricos.

O que se denominava *physica,* como parte da philosophia, a especulação sobre phenomenos naturaes, não foi nem podia naturalmente ser muito interessante para o espirito romano. Estava-se muito longe de ver que applicações teriam para a vida os ramos de investigação comprehendidos sob esse nome, isto é, as sciencias naturaes, dominadas em geral por tendencias metaphysicas. Uma parte do estudo da natureza que entre os antigos alcançara já importantes dados com base na observação era parte das sete artes, (como já se lembrou noutro logar), em virtude do principio de que os ramos dos conhecimentos elaborados em corpos de doutrinas regulares foram constituindo elementos do ensino geral(3). Ainda menos do que na Grecia, outras sciencias naturaes poderiam ser introduzidas nesse ensino em Roma. Apesar do desenvolvimento da litteratura agricola dos romanos, contribuiu muito pouco esta para o progresso das referidas sciencias. Caso analogo se deu com o estudo da medicina, que não influiu nada sobre o alargamento dos conhecimentos de anatomia, physiologia e materia medica, entre os romanos propriamente ditos, no tempo da republica.

---

(1) Cicero, *de oratore,* I, 12, 53–54.

(2) A. Boeck, *Encyclopädie und Methodologie der philologischen Wissenschaften* (Leipzig, 1877), pag. 705; O. Willmann, *ob. cit.* I, 195.

(3) Vid. *O Instituto,* vol. L, 1903, pag. 652.

Apesar de tudo, Cicero põe na boca de Scipião um esplendido elogio da sciencia physica, especialmente da astronomia (1). Mas Lelio nota inconvenientes nessa sciencia em relação á vida pratica e allude a versos que Euripides faz pronunciar por Achilles, na *Iphigenia em Aulis,* a respeito dos astronomos que se perdem na contemplação dos ceus, sem verem o que está a seus pés (2).

Entre os cultores das sciencias naturaes, do tempo da republica, é em especial mencionado Nigidio Figulo (pretor em 58 a. Chr.), que se occupou tambem de grammatica e theologia, mas cujas tendencias mysticas foram obstaculo á sua influencia (3). Em breve como polyhistor esqueceram-no por Varrão, de que abaixo se fallará.

F. Adolpho Coelho.

---

(1) Cicero, *de republ.*, I, 15-16.
(2) Idem, *ibid.*, I, 18.
(3) Vid., particularmente, Cicero, *Timaeus*, 1.

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 9, pag. 523)

CAPITULO XIII

Uma divagação ácerca de diversas instituições modelares, que existem em uma só pequena cidade do extrangeiro, satisfazendo a mui varias necessidades da indigencia. — A estatistica demographica e o cadastro da pobreza, bases indispensaveis da organização da beneficencia publica. — Mil aspectos da miseria no campo e nas cidades. — A pobreza envergonhada. — A vadiagem nos grandes centros. — A reluctancia ou instincto repulsivo contra os asylos. — As habitações insalubres. — Pateos e ilhas. — As aguas potaveis no abastecimento das populações. — Os regulamentos de sanidade urbana. — O problema das casas baratas e hygienicas. — Fecundo exemplo de Peabody e Rothschild. — Estudos em Portugal ácerca do assumpto. — A notavel these do sr. dr. Antonio de Avezedo. — Os bairros pobres do *Commercio do Porto*. — Alvitres aproveitaveis. — Ainda os soccorros domiciliarios. — Serviços da Misericordia do Porto. — Commissões de beneficencia parochiaes, congregações de caridade, irmandades e grupos de beneficencia local. — Soccorros a estudantes pobres. — A Associação Academica de Lisboa e a sua Caixa de Soccorros. — A Associação Camoneana José Victorino Damasio e a Associação Philantropico-Academica de Coimbra. — Varios subsidios e premios a estudantes.

Seja-me permittido agora, a titulo de pausa ou descanso, neste perpassar rapido pelo quadro tão variado e extenso das instituições patrias de beneficencia, uma pequena divagação ácerca do exemplo que, sob este mesmo ponto de vista das creações sociaes destinadas a soccorrer e beneficiar os pobres e desvalidos, nos offerecerem alguns dos paizes mais cultos e bem administrados da Europa. Como não é, nem podia ser meu intento, historiar ou estabelecer minuciosos parallelos, limitar-me-hei a apontar algumas curiosas obras de beneficencia, iniciadas lá fóra. Todos os dias benemeritos articulistas, entre os quaes não devemos deixar de citar os nomes da sr.ª D. Alice Pestana (Caiel) e do sr. dr. Sousa Viterbo, nos apontam nos jornaes esses exemplos e modelos, tão dignos de imitação. Referir-me-hei agora ligeiramente, e só com o fim de mostrar quanto em alguns paizes civilizados da Europa a beneficencia de origem particular, gerada pelo

altruismo e philantropia tem sabido inventar para garantir ás diversas classes de indigentes o amparo, o soccorro, sempre sob o mais sensato, economico e harmonico criterio. Basta vêr-se uma pequena cidade secundaria da Belgica, a de Verviers, por exemplo, com seus 50:000 habitantes, onde pullulam os institutos de caridade e de protecção á miseria. Alli a municipalidade organiza a base indispensavel da assistencia, pela publicação de estatisticas demographicas rigorosas, pelas quaes se conhece do estado civil da população, suas naturalidades, mudanças de residencia para fóra da cidade, ou para dentro d'ella, obitos, doenças, augmento ou diminuição do censo, divorcios, nascimentos, consorcios, etc. Em dezembro de 1903 achava-se publicada em todos os jornaes da cidade a estatistica demographica de 1902, acompanhando o relatorio da gerencia do anno economico findo em 30 de junho de 1903.

Muitos philantropos de avultada fortuna (como o sr. Robert Centner, um excellente amigo de Portugal, cujos traços biographicos ha pouco revelei aos leitores portuguezes, no artigo que publiquei no *Occidente*, n.º 909, de 30 de março de 1904), e muitas sociedades de beneficencia alli manteem curiosas instituições caritativas. Apontarei de relance, a *goutte de lait*, de que temos analogo no *Lactario* descripto no capitulo anterior; a *œuvre des enfants abandonés*, a *Laiterie maternelle*, a *Assistance des enfants martyrs*, a *Caisse des veuves et orphelins;* a *œuvre de l'hospitalité de jour et de nuit*, especie de hospicios ou albergues, a *œuvre des vieux vêtements* que recebe e distribue fatos usados a pessoas pobres, a *œuvre de la bouchée de pain* que dá por dia 312 refeições a 67 homens, 73 mulheres e 172 creanças, aos quaes distribue pão e caldo, mediante senhas que qualquer pessoa caridosa póde comprar e fornecer aos seus pobres; a *Societé des convalescents*, e ainda principalmente os banhos publicos gratuitos, a *Bourse d'études* para incitar os paes a instruirem os filhos que manifestam tendencia para o estudo, a *feuille d'etain*, que distribue a mais de 300 creanças pobres das escholas communaes o calçado e vestuario de que carecem para frequentar as suas aulas, a *Assistance par le travail* cuja obra pia consiste em proporcionar trabalho aos que d'elle carecem, e as *Pensions de vieillesse* que concedem pensões aos operarios velhos e invalidos.

Ainda ha dias, o sr. dr. Sousa Viterbo, em um dos seus apreciaveis artigos editoriaes do *Diario de Noticias* (do dia 14 de junho de 1904), citava o exemplo de albergues, creados em Paris e em outras grandes cidades extrangeiras, para

nellas se recolherem temporariamente as serviçaes, professoras, caixeiras, modistas, etc., quando desempregadas e não possuam casa de familia ou em condições de segurança e seriedade onde se acolham, ao abrigo de quaesquer tentações perigosas.

Eis aqui um pequenino esboço do quadro completo de instituições de soccorro e assistencia numa simples e pequena cidade provincial. Entre nós, nas duas grandes cidades do reino abundam é certo as instituições de caridade, mas moldadas na sua grande maioria, em chavões identicos e antiquados, que não buscam as miserias sociaes por modo a protegel-as e atacal-as, sem que os indigentes cheguem a importunar a sociedade, de mão extendida e supplice. Já tenho insistido na superabundancia de estabelecimentos analogos, funccionando a par, com grave desvantagem da economia, e sem orientação conjugada e harmonica de um plano geral.

Faltam-nos as estatisticas essenciaes para o estudo do meio social onde essas instituições teem de viver. E comtudo a miseria ostenta-se terrivel, alastra cada vez mais, mercê das difficeis condições economicas da administração publica que sobrecarregam espantosamente o preço de todas as subsistencias e tornam a vida quasi insustentavel para as classes pobres e mesmo para as menos abastadas. A miseria apresenta-se-nos a cada passo sob os mais variados aspectos, que já nesta resenha de caridades temos apontado, e ainda sob outro não menos afflictivo, conhecido geralmente entre nós pela designação de *miseria* ou *pobreza envergonhada,* que no escuro recondito de infectas baiucas, curte na amargura fomes, frios e nudez, sem forças para vir expôr aos olhos do publico compassivo o espectaculo hediondo e triste da sua desventura. A estes, mas não a todos infelizmente, acode não raras vezes ess'outra sublime caridade, que não apregôa os seus feitos, que pretende seguir a mais evangelica doutrina de deixar a mão esquerda na absoluta ignorancia do que concede a direita, a caridade a occultas, que leva o pão, o obulo, a esperança aos antros desolados dos indigentes.

Esta caridade exerce um papel extensissimo nas cidades e nos campos. Nestes a miseria, acompanhando geralmente as irregularidades meteorologicas, originadas pelas cheias, pelas séccas, pelas chuvas intempestivas, pelos frios teimosos e intensos, leva a lares isolados nos casalejos do ermo e da serra, a fome, a doença e a morte ignorada, á qual nem mesmo a sciencia póde acudir, pela difficuldade dos trans-

portes e das distancias. Quando chega o medico sertanejo, falleceu o desgraçado á mingua de dieta, de remedios, de tratamento!

Quantas miserias ignoradas se occultam pelos casaes e aldeias do paiz, miserias ignoradas d'esse grande anonymo trabalhador e pacifico que moureja no cultivo da Terra Portugueza!

Nas grandes cidades o mal toma outro aspecto. Das provincias, dos campos vem uma corrente enorme de desgraçados e famintos em busca de uma aura de felicidade. Buscam o El-Dorado dos grandes centros, onde suppõem encontrar logo a fortuna que premeia os aventureiros. Breve chega a desillusão. Esta população extranha, sem recursos, desalentada, miseravel, é a que constitue a freguezia habitual das consultas e dos hospitaes (1), a que mendiga e pede pelas festas e romarias, pelas ruas e pelas portas.

Este phenomeno tem sido verificado em todos os grandes centros de população. Observou-se em Paris, registou-se ainda ha pouco nas estatisticas feitas pela Misericordia do Porto. Em Paris Maxime du Camp dizia que se a grande cidade só tivesse que cuidar dos indigentes de Paris facilmente conseguiria o sufficiente allivio das suas miserias. Em Lisboa sabe-se apenas o facto vagamente; o cadastro da indigencia está por fazer ainda!

---

(1) A seguinte nota estatistica, que acabo de vêr nos jornaes, dá-nos uma idêa da importancia d'estas consultas clinicas ministradas aos pobres da capital, no Hospital de S. José, seguindo a antiquissima instituição creada no veneravel e interessante Regimento do Hospital Real de Todos os Santos (outorgado por El-Rei D. Manuel, e cujo original e copias se encontram no riquissimo archivo d'aquelle hospital, no livro do registo geral dos reinados de D. João II e D. Manuel). No mez de junho do corrente anno de 1904 foi o seguinte movimento das consultas externas do hospital de S. José:

«Na de doenças das creanças, dirigida pelo sr. dr. Joaquim Evaristo de Almeida, inscreveram-se 118 doentes e deram-se 168 consultas; na clinica ophtalmalogica, de que é director o sr. dr. Borges, foram em numero de 359 os doentes inscriptos e em numero de 8:342 as consultas; na de doenças de apparelho digestivo, dirigida pelo sr. dr. Lobo Alves, inscreveram-se 49 doentes e deram-se 137 consultas; na de doenças de mulheres, de que é director o sr. dr. José Branco Gentil, inscreveram-se 81 doentes e foi de 664 o numero de consultas; da mesma especialidade, dirigida pelo sr. dr. Augusto Monjardim, inscreveram-se 67 doentes e deram-se 362 consultas, e na de dermatologia, do sr. dr. Carlos Arthur da Silva, inscreveram-se 39 doentes e foram dadas 84 consultas». (*Diario de Noticias,* de 26 de agosto de 1904).

*

Da grande multidão de creanças que enxameiam nos bairros pobres, sai a vadiagem, criada á vontade, pelo desleixo e miseria dos paes, cedo lançada na aventura das ruas e nos cadastros da policia. Este grupo numeroso de indigentes, sem domicilio certo alguns, errantes ao acaso, nas peripecias originalissimas de uma bohemia miseravel, offerece a maior resistencia á regeneração pelo trabalho ou á assistencia nos asylos (1). Muitos ha velhos, doentes, sem domicilio, que levados pela policia e admittidos num hospicio, onde se vêem cercados de todos os soccorros, breve se aborrecem da reclusão, e fogem anciosos da liberdade, da vida de aventuras, da vadiagem emfim.

Charcot, o eminente professor alienista de Paris, numa licção (proferida em 5 de fevereiro de 1899) chamava a attenção para uma das fórmas de neurasthenia observada nos vadios, doença especial que elle notou ser frequente nos miseraveis maltrapilhos sem profissão nem residencia e que frequentam alternadamente o hospital, a cadeia, os albergues nocturnos e os asylos. Outro alienista, de Vienna de Austria, o professor Benedikt, confirma as observações do illustre medico da Salpetrière, tendendo a estabelecer a doutrina de que este espirito de vadiagem tem origem num verdadeiro estado pathologico. Seja como fôr o certo é que a vadiagem constitue um dos flagellos mais terriveis das grandes cidades, e uma das mais abundantes origens da miseria publica, que nada póde corrigir sem eliminar.

Após este vicio, talvez pathologico, mas com certeza de origem social, encontra-se nas cidades e nos povoados outro inimigo, gerador das epidemias e das enfermidades congenitas. E' a habitação insalubre, sem condições de abrigo, sem ventilação, sem arejamento, sem os indispensaveis requisitos de luz, de temperatura e de impermeabilidade.

Em numerosos artigos e estudos de valor se tem proficientemente occupado d'este assumpto o engenheiro presidente do Conselho dos Melhoramentos Sanitarios, sr. Augusto Montenegro. A cidade de Lisboa tem, segundo a opinião auctorizada d'este distincto engenheiro, perdido successivamente

---

(1) Leia-se o interessante artigo — *Lisboa delinquente*, do sr. Anselmo de Andrade, na *Revista illustrada*, de Lisboa, anno II, pag. 53 (1891) ácerca dos dados fornecidos pelos mappas estatisticos das prisões effectuadas pelo commissariado geral de policia, de Lisboa, publicados desde o anno de 1886.

muitas das vantagens naturaes provenientes do clima e posição, não só por conservar dentro em si os doentios e tristes bairros da Mouraria e Alfama, com suas casas elevadas em ruas estreitas e humidas, onde não entra a luz nem circula o ar, mas tambem pelas novas construcções eivadas de defeitos, grupadas ambiciosamente pelos proprietarios no espaço limitado dos *pateos*.

Não ha na nossa capital, nem na capital do norte do paiz, a exemplo do que existe no extrangeiro, inqueritos completos dos predios, com as condições precisas e seguras, sobre o seu estado de conservação, conjugadas com a estatistica mortuaria de cada predio.

Apenas o referido Conselho dos Melhoramentos Sanitarios ordenou ultimamente a inspecção rigorosa á habitação portugueza, empregando para tal fim os mais louvaveis esforços. Em 1903 se publicou o primeiro estudo — *Inquerito da salubridade das povoações mais importantes de Portugal,* em que se descreve a triste situação de cêrca de 106 povoações do paiz. Seguiram-se os estudos ácerca das *ilhas* do Porto e dos *pateos* da capital, incumbindo-se d'este importante trabalho os srs. Sarrea Prado e Mimoso Ruiz, os quaes apresentaram já o seu relatorio, sobre os *pateos* de Lisboa, que é um precioso documento, impresso em 1903 (1).

Examinaram-se 225 *pateos,* dos quaes cerca de 160 com 1:928 habitações e 7:484 habitantes, se acham em más condições, e cerca de 70, com 966 habitações e 3:720 habitantes se acham em estado absolutamente comdemnavel e perigoso para os seus moradores.

Os *pateos* são em geral recintos irregulares, onde se agglomeram habitações e casinhotos, de capacidade limitada, construcção defeituosa, sem luz nem arejamento, com pias exteriores em pessimas condições, onde respirando um ar viciado, vivem numa promiscuidade vergonhosa, que se torna eschola

(1) Devo a fineza do offerecimento d'este interessante *Relatorio,* onde estou colhendo copiosas informações, ao meu bom amigo e distincto conductor de obras publicas, o sr. Antonio José Mimoso Ruiz, que excellentes serviços está prestando a esta ordem de estudos dos melhoramentos sanitarios, não só coadjuvando a sua elaboração como tambem tratando proficientemente o assumpto, com disvelado interesse em conferencias, como a que realizou em fevereiro de 1903 na *Associação dos Conductores de obras publicas,* publicada no *Boletim* da mesma Associação, n.os 1 e 2 do vol. VII.

terrivel de immoralidade, aquelles milhares de desgraçados estiolados e enfermos.

O mesmo distincto engenheiro sr. Augusto Montenegro, que tanto interesse e elevada competencia tem manifestado nos seus trabalhos officiaes e nos livros e artigos que profusamente tem publicado ácerca de momentosos e palpitantes assumptos de hygiene publica, em um pequeno artigo inserto no *Diario de Noticias,* de 23 de janeiro de 1904, adduz alguns exemplos, para justificar as affirmações supra indicadas do Inquerito, dizendo:

«Citarei alguns exemplos, sem referir a sua situação:

«Num pateo ha 18 casas construidas com madeiras velhas, cheias de fendas; o seu pavimento é terreo e muito humido; o tecto é de feltro. Vivem até 72 pessoas, correspondendo apenas a capacidade de 4 metros cubicos a cada pessoa.

«Outro pateo abre por um compartimento de entrada commum para todos os moradores, que ali fazem a comida, lavagens e os despejos em duas pias. Ha em volta d'este compartimento 5 lojas subterraneas com 14 moradores, apenas arejadas e illuminadas por intermedio do referido compartimento de entrada commum, unica onde entra luz e ar pela porta da rua.

«Um terceiro pateo começa por um longo corredor que tem no principio a unica porta de rua, em communicação directa com o exterior. Ao longo d'este corredor ha 5 lojas subterraneas que só recebem luz e ar pela mencionada porta; são inteiramente escuras, cobertas com abobada e as paredes ressumam agua por toda a superficie.

«A renda d'estes covis immundos e perigosos regula por 24$000 réis a 36$000 réis por anno.

«Vem a proposito um facto referido pelo dr. Bertillon.

«Onze trabalhadores indo a Tourlaville procurar trabalho, dormiram num antigo curral sem janella e tendo só uma porta, que estava quasi sempre fechada. As camas tocavam-se e era preciso passar por cima de umas para occupar as outras. Ao segundo dia foram 6 d'estes homens atacados de colera. As auctoridades prohibiram que este curral pudesse continuar a servir de habitação.

«As estatisticas dos diversos paizes que se occupam d'este assumpto mostram que a mortalidade é maior onde ha mais accumulação e habitações mais insalubres.

«Não encontrei elementos para verificar este facto em Lisboa. Ha uma estatistica muito bem organizada pela delegação de saude, de que é chefe o distincto clinico o sr. dr. Eduardo Burnay, que menciona a mortalidade geral de 23,27 por 1:000 habitantes, mas não indica a sua distribuição por freguezias, talvez por causa da que tem logar nos hospitaes e nos asylos, que excede um terço da mortalidade total, e deve ser proveniente na quasi totalidade dos grupos mais pobres e miseraveis.

«Ha comtudo, um excellente trabalho que o illustre medico o sr. dr. Antonio de Azevedo apresentou no congresso contra a tuberculose, realizado em abril de 1901, no qual mostra: que o numero de obitos causados pela tuberculose em Lisboa varia por cada 10:000 habitantes, de 25 a 30 na freguezia da Magdalena, onde não ha pateos, as ruas são mais largas e bem arejadas e as casas mais bem construidas; de 60 a 70

na freguezia do Soccorro, onde ha o bairro da Mouraria e 5 pateos; e sobe a 85 nas pequenas freguezias de S. Miguel e Santo Estevão, onde ha o bairro d'Alfama e 8 pateos, tudo em pessimas condições sanitarias (1).

«Isto está de accordo com os resultados obtidos pelo sr. dr. Ferrière, que num inquerito feito em 1884 sobre alojamentos, escreve: — Não esqueçamos que a tuberculose faz um grande numero de victimas em Genebra entre as classes pobres; este facto é motivado mais pelas casas em que ellas vivem, que pelo nosso clima.

«Os pateos de Lisboa a que nos temos referido são geralmente habitados pelos homens que mais precisam de ser fortes para vencerem o trabalho de que vivem, mas é singularmente doloroso pensar, que, quando elles, durante a noute procuram ali o repouso para as suas fadigas, não encontram o somno reparador, que *Shakespeare* denomina — um doce enfermeiro enviado pela natureza, mas um ar envenenador que lhes compromette gravemente a saude e ás vezes rouba a existencia».

No Porto, os velhos bairros e as *ilhas* medonhas, offerecem um quadro ainda mais terrivel pela grande agglomeração de habitantes num estado vergonhoso de immundicie, difficeis de encontrar em outras cidades do reino, onde se não dá a enorme concentração das classes pobres e laboriosas, como nos centros populosos das grandes capitaes.

Ainda assim, os *palheiros* ou baiucas das classes piscatorias do Espinho, feitos de madeira, sem uma unica divisão interior, e só com porta de entrada, representam um exemplo tristissimo das pessimas condições de moradia das classes mais desvalidas e mais trabalhadoras do paiz.

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

---

(1) O parecer do *Inquerito* nota a coincidencia de ser maior a mortalidade justamente nestas freguezias de S. Miguel e Santo Estevão, e e nas de S. Christovão, S. Lourenço e Soccorro (55 a 70 obitos, 1882 a 1891) onde se encontram os pateos mais condemnaveis e as habitações mais insalubres, nos estreitissimos, escuros e sujos beccos, viellas e recantos da Alfama e Mouraria, onde o camartello demolidor muito lentamente vai abrindo novas ruas largas e arejadas e bairros de construcções subordinadas aos preceitos da hygiene.

DA SUCCESSÃO LEGITIMA

(Cont. do n.º 9, pag. 535)

SECÇÃO V

Da successão dos irmãos e dos seus descendentes

36. Se o fallecido não deixar descendentes nem ascendentes, e não dispuser dos seus bens, herdarão os irmãos legitimos e os descendentes d'estes. Se o fallecido deixar, ao mesmo tempo, irmãos germanos e irmãos consanguineos ou uterinos, haverão os irmãos germanos dobrada parte da herança. A mesma disposição se observará, quando concorrerem descendentes de irmãos germanos com descendentes de irmãos consanguineos ou uterinos. Na falta de irmãos legitimos e de descendentes seus, herdarão do mesmo modo os irmãos perfilhados ou reconhecidos (artt. 2000.º, 2001.º e § unico e 2002.º).

Na falta de descendentes e ascendentes, o Codigo civil, no art. 2000.º, chama os irmãos legitimos e os descendentes d'estes, seguindo o nosso direito antigo, pois a Ordenação, em tal caso, chamava os parentes mais proximos, e estes eram sem duvida os irmãos, havendo-os, porque estavam todos no segundo grau.

A expressão *irmãos legitimos* mostra bem claramente que se regula aqui a successão do irmão legitimo fallecido *ab-intestato* e que deixou outros irmãos tambem legitimos, porque ninguem dirá que os illegitimos podem ter irmãos legitimos; e a expressão *descendentes seus,* empregada egualmente no mesmo artigo, refere-se tambem aos legitimos e não aos illegitimos, porque se a qualidade de illegitimos prejudica os irmãos, art. 2002.º, pela mesma razão ha de prejudicar os sobrinhos.

São irmãos germanos os que são filhos do mesmo pae e da mesma mãe; são consanguineos os que descendem do mesmo pae, mas não da mesma mãe; são uterinos os que descendem da mesma mãe, mas não do mesmo pae.

Todas estas classes de irmãos são chamados pelo Codigo

civil, que os não exclue, ao contrario do que acontecia em o nosso direito antigo. A Ordenação, não havendo descendentes nem ascendentes, e na falta de disposição testamentaria, chamava os parentes mais chegados do defuncto, *segundo disposição de direito,* e como o direito romano, Novella 118, cap. 3.º, só na falta de irmãos germanos e de filhos d'estes chamava os unilateraes, entendiam os nossos praxistas que a disposição de direito, a que a Ordenação se referia, era a do direito romano, e por isso os irmãos consanguineos e os uterinos eram excluidos pelos germanos.

Seria um absurdo se o codigo estatuisse a disposição de os irmãos germanos excluirem os unilateraes, porque se é certo que o laço de sangue que une os primeiros ao defuncto é mais forte, tambem é certo que os segundos se acham ligados a elle pelo mesmo laço, o qual embora mais fraco, é comtudo legitimo. Por isso é justa a disposição do codigo; o effeito do duplo vinculo é assignar na herança dobrada parte do que tem o parente de um só lado, recebendo os germanos e os unilateraes na proporção de dois para um. E o que se dá com os irmãos dá-se na hypothese de concorrerem só descendentes das tres classes de irmãos; o § unico do art. 2001.º estabelece para elles a mesma providencia, e este paragrapho tem de entender-se do mesmo modo, salvo o caso de serem illegitimos os descendentes dos irmãos d'aquelles, porque a disposição do art. 2005.º restringe a disposição do art. 2001.º e seu § unico. E posto que no paragrapho se mande observar a disposição consignada no artigo, é evidente que isto se deve entender, ficando salva qualquer determinação expressa em outros artigos para alguma hypothese especial.

No caso de concorrerem irmãos germanos com sobrinhos, filhos de irmãos unilateraes, ou vice-versa, como a hypothese se não acha expressamente prevenida tem de resolver-se pelos principios geraes. E como, segundo o art. 1970.º, o parente mais proximo exclue o mais remoto, salvo o direito de representação, segundo o qual, nos termos do art. 1982.º, na linha transversal os filhos de irmãos do fallecido são chamados á successão, concorrendo com qualquer outro irmão do fallecido, não se fazendo distincção entre irmãos germanos e unilateraes, segue-se que a todos aproveita aquelle direito, tendo de se applicar á hypothese o mesmo art. 2001.º

A *dobrada parte* da herança, a que se refere o artigo deve ser determinada individualmente e não por classes; os irmãos estão todos no mesmo grau, e os parentes em taes circum-

stancias herdam por cabeça, como determina o art. 1971.º O legislador, empregando as palavras *dobrada parte* quiz significar que na distribuição da herança cada irmão germano deve ter o dobro de cada irmão consanguineo ou uterino. Não deve entender-se que o art. 2001.º manda dividir por classes de irmãos a herança do fallecido, pertencendo á dos germanos o dobro do que toca á dos unilateraes; porque se a somma de todas as partes da herança pertencentes aos irmãos germanos fosse egual ao dobro da somma que pertencesse a todos os unilateraes, poderia succeder que um d'estes irmãos ficasse com mais do que um germano. E como o pensamento do legislador foi sem duvida attender mais aos germanos do que aos outros em razão da duplicidade do vinculo, não devemos interpretar a lei de fórma que resulte ou possa resultar o contrario do fim que o legislador se propôs.

Para acharmos a quota que nos termos do art. 2001.º pertence a cada irmão germano e a cada unilateral, multiplica-se o numero dos irmãos germanos por dois, e o dos unilateraes por um; sommam-se os dois productos, e pela somma resultante divide-se a totalidade da herança, dando-se a cada irmão germano a somma de dois quocientes e a cada unilateral um só.

Se ao pae ou mãe que contrahir segundas ou outras nupcias ficarem de algum dos filhos de qualquer dos matrimonios anteriores bens, que este filho houvesse herdado de seu fallecido pae ou mãe, e existirem irmãos germanos d'aquelle filho fallecido, a estes pertencerá a propriedade dos mesmos bens, e o pae ou a mãe só terá o usufructo, art. 1236.º Mas se esse filho fallecido tiver irmãos germanos e irmãos consanguineos ou uterinos, a propriedade dos bens herdados pelo fallecido de pae ou mãe predefuncto, passa exclusivamente para os irmãos germanos ou concorrem tambem a ella os consanguineos e os uterinos?

Em o nosso direito antigo, existindo irmãos germanos que sobrevivessem ao pae ou mãe binubo, nunca os bens do irmão que fallecesse, havidos de pae ou mãe communs ou por parte d'estes, podiam ir aos unilateraes, pois que se o fallecimento tinha logar durante a vida do pae binubo, este só tinha o usufructo, pertencendo a propriedade aos irmãos germanos; se o fallecimento tinha logar depois da morte do pae binubo, os irmãos consanguineos ou uterinos nada herdavam, visto que a Novella 118, cap. 3.º, dava preferencia aos germanos, excluindo os outros.

O *Direito,* vol. 1.º, pag. 356, sustenta que na hypothese sujeita passa para os irmãos germanos *dobrada parte* da herança, porque o art. 1236.º tem de ser combinado com o art. 2001.º Porém, a mesma revista, no vol. 18.º, pag. 50, segue já outra opinião, sustentando a doutrina do nosso direito antigo, dizendo que a differença que faz o art. 2001.º entre irmãos germanos e consanguineos ou uterinos é applicavel apenas á successão dos irmãos, quando se não verifica a especie prevista no art. 1236.º

Não deixamos de reconhecer um certo valor á opinião que o *Direito* primeiramente sustentou, isto é, que no caso de o fallecido, com pae ou mãe binubos, deixar irmãos germanos e irmãos unilateraes, herdam os primeiros dobrada parte dos segundos, não importando que o binubo seja vivo ou morto ao fallecimento do filho. É certo que não existe no codigo, dizem, disposição ou palavra alguma d'onde se possa concluir que o art. 1236.º se deve entender de harmonia com o art. 2001.º; pelo contrario, a disposição do art. 1236.º é clara e terminante em mandar passar a propriedade dos bens para os irmãos germanos do defuncto. Mas o que tambem é certo é que a disposição do art. 2001.º é generica e absoluta, comprehendendo quaesquer bens; regula em geral a successão de irmãos, e como não exclue a especie do art. 1236.º, temos que este artigo se deve combinar com aquelle, sempre que a hypothese se verifique.

Como já acima dissemos, quando nos referimos ao art. 1993.º, o art. 1236.º não abrange na sua disposição os irmãos unilateraes, porque uma de duas: ou do casamento, de que provieram os unilateraes, ficou só um filho ou varios; no primeiro caso, embora o pae ou mãe superstite passe a outras nupcias, se o filho fallecer, herda tudo o que era d'este, em pleno dominio, porque já não ha as razões que levaram o legislador a estabelecer a providencia do art. 1236.º; no segundo caso herdam os seus irmãos germanos. A propria palavra *germanos,* empregada no artigo, o qual se refere a segundas ou outras nupcias, não deixa comprehender outra cousa. E por isso o art. 1236.º não abrange os irmãos unilateraes. Vide *Rev. de Leg. e de Jur.,* vol. 10.º, pag. 85 e 177.

Na falta de irmãos legitimos e de descendentes seus (legitimos) o art. 2002.º chama á successão os irmãos perfilhados ou reconhecidos, dizendo que a herança se reparte do *mesmo modo,* isto é, que os irmãos germanos têem o dobro do que tiver cada um dos consanguineos ou uterinos.

Da maneira como o artigo está redigido conclue-se, sem

duvida, que os irmãos illegitimos, embora perfilhados ou reconhecidos, nunca succedem aos irmãos legitimos quando o fallecido deixar vivos outros irmãos legitimos tambem.

Os descendentes dos irmãos perfilhados ou reconhecidos não são chamados pelo artigo, porque fallando primeiro em irmãos legitimos e descendentes seus (legitimos), falla depois só em irmãos, havendo manifesta intenção de excluir os descendentes na segunda parte.

As palavras *descendentes seus,* em seguida ás palavras irmãos legitimos, não podem comprehender a descendencia illegitima, porque se a illegitimidade dos irmãos, embora perfilhados ou reconhecidos, os prejudica a ponto de não poderem concorrer com irmãos legitimos ou descendentes seus, pela mesma razão a illegitimidade dos sobrinhos os prejudica, não podendo concorrer com tios legitimos. Seria realmente pouco consentaneo com o espirito da lei e até contradictorio que a lei preferisse os sobrinhos illegitimos aos irmãos illegitimos, estando estes em grau mais proximo. Haveria assim uma infracção do preceito estabelecido no art. 1970.°, sem razão que a justificasse.

Fallecendo *ab-intestato* um filho perfilhado ou reconhecido, sem descendentes nem ascendentes, mas sobrevivendo-lhe irmãos germanos, e irmãos uterinos ou consanguineos, quer perfilhados, quer filhos de legitimo matrimonio do pae ou mãe do fallecido, serão todos irmãos indistinctamente chamados á successão do fallecido?

Como o assumpto é importante, apresentemos um exemplo: Manuel e Maria, solteiros, tiveram dois filhos, Antonio e Francisco, que perfilharam. Depois casou Manuel com Elisa e d'este matrimonio houve dois filhos José e Gaspar. Falleceu Antonio, sem deixar testamento, e sem descendentes nem ascendentes, sobrevivendo-lhe o irmão germano, perfilhado, Francisco, e os dois consanguineos, filhos do legitimo matrimonio de seu pae. Serão todos os irmãos chamados á successão de Antonio, ou será sómente chamado o irmão germano perfilhado? Ou preferirão os dois irmãos consanguineos, por serem filhos do legitimo matrimonio de seu pae?

Segundo uns, na hypothese apresentada, devem ser chamados os irmãos, filhos de matrimonio do pae ou mãe do fallecido. São os seguintes os argumentos em que se fundam:

1.° O Codigo civil, tratando na secção V do capitulo III do livro III — *da successão dos irmãos e dos seus descendentes,*

diz no art. 2000.º: «Se o *fallecido* não deixar descendentes nem ascendentes, e não dispuser de seus bens, herdarão os irmãos legitimos e os descendentes d'estes»; e como a palavra *fallecido* é generica e tambem o é a inscripção da secção a que pertence, e comprehende, portanto, assim o irmão *legitimo,* como o *perfilhado,* segue-se que á successão d'este, fallecido *ab-intestato,* e sem descendentes nem ascendentes, devem ser chamados os filhos, que seu pae ou sua mãe teve de legitimo matrimonio.

2.º O art. 2002.º confirma esta interpretação, porque dizendo que «na falta de irmãos legitimos e de descendentes seus, herdarão do mesmo modo os filhos perfilhados ou reconhecidos», claramente dá a entender que os filhos de legitimo matrimonio de pae ou mãe do filho perfilhado ou reconhecido são chamados á successão d'este, fallecido *ab-intestato,* com preferencia a seus irmãos naturaes, embora egualmente perfilhados ou reconhecidos.

Tem-se dito que a expressão *irmãos legitimos* não se refere á hypothese de o fallecido *ab-intestato* ser filho perfilhado ou reconhecido, pois para estes não ha irmãos legitimos; mas a verdade é que esta expressão está consagrada, tanto na jurisprudencia nacional como estrangeira, para significar os filhos de legitimo matrimonio do pae ou mãe do filho perfilhado ou reconhecido.

Assim como em face do art. 175.º do Codigo civil, se entende que os filhos perfilhados podem pedir alimentos, tanto aos irmãos *legitimos,* como aos *perfilhados,* visto que o artigo usa, sem distinguir, da expressão generica *irmãos;* tambem devemos entender esta expressão do mesmo modo nos artt. 2000.º e 2002.º do Codigo civil.

Além d'isso o n.º 3.º do art. 1969.º não resolve a questão, porquanto se limita a chamar á successão do fallecido *ab-intestato,* na falta de descendentes e ascendentes, os irmãos, sem distinguir se estes irmãos são legitimos ou perfilhados; e apenas indica a ordem da successão, deixando para os logares respectivos regular os termos, em que se ha de verificar a successão em cada uma das classes de herdeiros, segundo forem legitimos ou perfilhados. D'esta fórma, os artt. 2000.º e 2002.º vêem a ser o desinvolvimento do n.º 3.º do citado art. 1969.º, e todos devem combinar-se, para se conhecer por que ordem devem succeder os irmãos uns aos outros, segundo a sua qualidade de legitimos ou perfilhados.

De facto de, como se deduz do art. 175.º, o filho perfilhado poder pedir alimentos em primeiro logar aos irmãos

germanos, e depois aos consanguineos ou uterinos, não se segue que aos perfilhados succedam primeiramente os irmãos germanos, porque, nos termos do art. 174.º, os irmãos germanos são preferidos aos consanguineos ou uterinos na obrigação de prestar alimentos, e comtudo na herança os germanos não excluem os consanguineos ou uterinos, e só o art. 2001.º assigna a cada um d'aquelles dobrada parte da herança do fallecido.

Finalmente, entendendo-se que os filhos perfilhados não podem ter irmãos legitimos, serão chamados á successão de um filho perfilhado, fallecido *ab-intestato,* sem descendentes nem ascendentes, todos os seus irmãos perfilhados ou reconhecidos, sendo excluidos os irmãos que são filhos de legitimo matrimonio de pae ou mãe do fallecido, porque o art. 2002.º declara que «na falta de irmãos legitimos e de descendentes seus, herdarão do mesmo modo os irmãos perfilhados ou reconhecidos». Ora, para fazer tal exclusão, não ha fundamento algum juridico ou legal.

Outros dizem que, na especie sujeita, deve deferir-se a successão exclusivamente ao irmão perfilhado, porque o seu auctor, como filho illegitimo, não deixou, nem nunca teve, irmãos legitimos. A sua successão não póde reger-se pelo art. 2000.º, porque este artigo dispõe que «se o fallecido não deixar descendentes nem ascendentes e não dispuser de seus bens, herdarão os *irmãos legitimos* e seus descendentes; pelo contrario, deve reger-se pelo art. 2002.º, que defere a successão aos irmãos perfilhados. E assim, quando falleça o irmão legitimo, succede-lhe o irmão tambem legitimo de preferencia aos illegitimos, e em partes eguaes ou não, segundo o forem do mesmo ou de differente matrimonio, conforme o art. 2001.º Mas da combinação d'este artigo com o art. 2002.º, deve concluir-se que ao irmão legitimo succedem primeiros os irmãos legitimos, depois os illegitimos, perfilhados ou reconhecidos, na falta d'aquelles. Se a obrigação de prestar alimentos pesa em primeiro logar sobre os irmãos germanos perfilhados, conforme o disposto no art. 175.º do Codigo civil, justo é que a quem pesa primeiro o encargo, pertença tambem o commodo da herança.

Outros ainda dizem que, no caso proposto, todos os irmãos são indistinctamente chamados á herança, recebendo os irmãos germanos dobrada parte da herança, como dispõe o art. 2001.º

Não é conforme á justiça e á equidade que irmãos, filhos

do mesmo pae e da mesma mãe, egualmente perfilhados ou reconhecidos, não sejam chamados á successão uns dos outros, e que lhes sejam preferidos irmãos uterinos ou consanguineos e descendentes d'elles; vindo assim a acontecer que os irmãos germanos, só por terem a qualidade de illegitimos, sejam preteridos, não só pelos filhos de legitimo matrimonio de seu pae ou de sua mãe, mas até pelos descendentes de taes filhos, art. 2000.º E esta injustiça mais flagrante se torna quando os bens tenham provindo ao fallecido, ou da parte da mãe, ou do pae, que não contrahiu matrimonio, ou da parte de algum seu irmão illegitimo perfilhado ou reconhecido, que o contemplou em testamento.

Além de que a opinião, que combatemos, não se compadece com o favor com que o nosso codigo tratou os filhos naturaes, legalmente perfilhados ou reconhecidos, pois lhes concedeu o direito a uma porção na herança de seus paes, mesmo no caso de fallecerem com posteridade legitima, e ainda o de pedirem alimentos a esta, no caso de não terem irmãos germanos que lhos possam prestar (artt. 1785.º e 175.º).

O mesmo se comprova com os artt. 2000.º a 2002.º O codigo, nestes artigos, como se vê da inscripção da secção em que estão collocados, trata da successão, tanto dos irmãos legitimos, como dos perfilhados; e portanto, sempre que de qualquer dos referidos artigos se não veja que se referem só aos irmãos legitimos, devemos entender que comprehende tanto estes, como os perfilhados ou reconhecidos. Ora o art. 2000.º, usando da expressão *irmãos legitimos,* sem duvida nenhuma regula a successão de um irmão legitimo, fallecido *ab-intestato,* e que deixou outros irmãos legitimos ou descendentes d'estes, porque os illegitimos não podem ter irmãos legitimos. Já não se dá o mesmo com o art. 2001.º, porque neste artigo não ha palavra alguma d'onde se deduza que se refere só aos irmãos legitimos; pelo contrario, da expressão *irmãos germanos e irmãos consanguineos ou uterinos* se vê que se occupa da successão, tanto de uns, como de outros, comprehendendo ambas as especies de irmãos.

Esta opinião não é prejudicada pelo art. 2002.º, porque a expressão *irmãos legitimos* dá a entender que trata de regular a hypothese de um filho de legitimo matrimonio fallecer sem irmãos legitimos, nem descendentes d'estes; e manda que em tal caso os irmãos perfilhados ou reconhecidos do fallecido herdem d'este pela mesma fórma do art. 2001.º, isto é, os germanos dobrada parte dos unilateraes.

Accresce a isto que, segundo o art. 175.º, os filhos perfi-

lhados ou reconhecidos vão pedir alimentos primeiro a seus irmãos germanos, egualmente perfilhados ou reconhecidos, e só na falta d'estes os pedem aos unilateraes; e seguindo-se a opinião de que, no caso que se discute, são chamados só os filhos de matrimonio do pae ou mãe do fallecido, teremos que os irmãos illegitimos germanos são os que soffrem o onus da alimentação, e os unilateraes, filhos de legitimo matrimonio de seu pae ou mãe, são os que recebem o proveito da successão!

É verdade que, em absoluto, não póde argumentar-se da obrigação de alimentos para o direito de successão, mas, sobretudo quando a lei não é expressa, devemos harmonizar estas duas cousas tanto quanto possivel.

Com a *Rev. de Leg. e de Jur.*, diremos que esta ultima opinião é a que nos parece preferivel. Da disposição do art. 2002.º não se deve concluir que se o fallecido é perfilhado, deixando irmãos perfilhados e irmãos de legitimo matrimonio, sejam chamados aquelles e excluidos estes.

A reciprocidade nas heranças não é um principio absoluto, pelo qual devam resolver-se todas as questões de successão, quando o caso é omisso ou duvidosa a applicação da lei, e o argumento deduzido do art. 175.º do Codigo civil não póde invocar-se para excluir da herança do irmão perfilhado, que deixou um irmão tambem perfilhado, os de legitimo matrimonio, porque devendo entender-se este artigo pelo antecedente, a que faz referencia, este confere a obrigação de alimentos aos irmãos germanos, consanguineos ou uterinos, pela ordem em que vão enumerados; e apesar d'isso, os consanguineos e os uterinos succedem sómente em metade do que succedem os germanos.

Por isso, se ha irmão perfilhado, que succeda a um irmão germano, tambem perfilhado, como é o caso de que se trata, a herança não é d'elle exclusiva. Tem dobrada parte, e os outros irmãos unilateraes, ou sejam de legitimo matrimonio ou perfilhados, herdam nos termos do art. 2001.º

É no art. 1969.º que se estabelece a ordem geral da successão legitima, com as explanações, desenvolvimentos e restricções, de que tratam os artt. 1985.º a 2008.º Em todos estes artigos não se comprehende a successão a respeito da herança do filho perfilhado, e por isso temos de nos guiar pela regra estabelecida em o n.º 3.º do art. 1969.º, que a defere aos irmãos do fallecido, sem fazer distincção entre legitimos ou perfilhados.

É certo que o art. 2000.º faz uma restricção a favor dos

legitimos, mas essa restricção, por isso que não tem explicação nos vinculos de sangue, é evidentemente um favor, uma consideração especial dada ao matrimonio; e é principio geral de direito que as restricções não se ampliam, mesmo porque, se se ampliasse a restricção aos irmãos illegitimos para, pelo principio da reciprocidade, os pôr no mesmo pé de egualdade com os irmãos legitimos, desappareceria o favor, a consideração especial dada ao matrimonio, e ficaria sem explicação este artigo da lei.

De facto, parece fóra de toda a duvida, que o nosso Codigo civil, excluindo os irmãos illegitimos pelos irmãos legitimos em perfeita egualdade de vinculos de sangue, um irmão illegitimo consanguineo por um irmão legitimo tambem consanguineo, por exemplo, não teve outro pensamento que não fosse dar á instituição civil e religiosa do casamento, que é o unico meio legitimo de constituir regularmente a familia, uma especial consideração.

Mas, se houvesse a reciprocidade, e nas mesmas circumstancias, em perfeita egualdade de vinculos de sangue, os legitimos fossem excluidos pelos illegitimos, o matrimonio tão depressa seria motivo especial para consideração, como para desconsideração, tanto para admissão á successão, como para exclusão d'ella, sendo neste caso a preferencia dada á illegitimidade.

Nestes termos, como já se disse, sendo o fallecido perfilhado, concorrem á sua successão tanto os irmãos perfilhados, como os de legitimo matrimonio, pertencendo aos germanos o dobro do quinhão, pois a restricção estabelecida no art. 2000.º do Codigo civil não se amplia, e tem de applicar-se as regras geraes estabelecidas nos artt. 1969.º n.º 3.º e 2001.º Vide *Rev. de Leg. e de Jur.*, vol. 5.º, pag. 468 e o Accordão da Relação de Lisboa, de 20 de março de 1886, publicado na *Gazeta* da mesma Relação, vol. 1.º, pag. 694.

(Continúa). JOÃO AYRES D'AZEVEDO.

OS CONFLICTOS INTERNACIONAES AO PRINCIPIAR O SECULO XX

(Cont. do n.º 9, pag. 549)

IV

Se os principaes sustentaculos do imperialismo são o militarismo e a politica, temos que o seu fundo, a sua propria substancia residem na industria e no commercio. É num vertiginoso desenvolvimento, num extraordinario *élan* dado a estes dois ramos da actividade humana onde está a essencia da vida imperialista d'uma nação, da sua grandeza triumphante. No congresso das camaras do commercio em 10 de junho de 1896 disse Chamberlain: *Ergo-me para fazer o brinde d'esta noite e bebo ao commercio e ao imperio! É um brinde, Senhores, que abraça todo um mundo; que invoca as nossas imaginações e os nossos interesses materiaes; e, todavia elle póde resumir-se numa só palavra, porque os dois termos são synonimos, e o imperio, para repetir uma palavra celebre, é o commercio.* E realmente é nelle e na industria onde se póde conhecer o grau de vitalidade de cada nação. São como que as duas fortes azas da aguia imperial.

O seculo XIX assistiu a uma bella tranformação em varias sciencias que, ao mesmo tempo que progrediam, se tornavam essencialmente praticas, porque já não se contentavam com augmentar o saber do homem, querendo tambem dar-lhe maior poder sobre a natureza. Foi por esse motivo que se viu a industria tomar uma intensidade enorme, principalmente graças á physica, á chimica e á mechanica. Os territorios occupados pelos povos que crescem e se multiplicam cobriram-se, numa febre delirante, com fabricas de toda a especie, que se destinavam a satisfazer as necessidades da vida; e o ruído de milhares de machinas foi a musica extranha que passou a embalar os filhos dos homens aureolados pelo progresso. E, entre as brumas da Inglaterra, surgiram cidades cheias de actividade, como Manchester, Glascow, Birmingham, Newcastle, Leeds, Sheffield, Cardiff, Liverpool e tantas outras. O vasto paiz irmão do outro lado do Atlantico não

fica atraz; e a Pensylvania, e a Alabama, e New-York e Philadelphia e S. Francisco enchem-se de officinas, de fabricas e de minas. Por seu lado a Allemanha enfileira-se egualmente com honra neste movimento industrial e apresenta cidades tão intensamente trabalhadoras como Breslau, Königshütte, Plauen. Dresden, Leipzig, Nüremberg, Düsseldorf, Hamburg, Solingen, Kiel, Stettin e muitas mais de egual importancia. No colossal imperio slavo tambem se ouve o épico rumor do trabalho moderno, em redor de Moskow, desde a Crimeia á Polonia, em Briansk, Bakmout e Kertch; e o proprio Japão, esse imperio de hoje, deve ser considerado como uma grande nação industrial, tendo regiões tão ricas em hulha como Kiou-Siou, outras onde tanto progridem os tecidos como Osaka, e cidades como Kioto, Kobé e Sakaï. Emquanto á França, tambem mostra que póde acompanhar este interessante progresso do desenvolvimento dos povos.

Foi assim que os paizes de mais vigor deixaram de ser nações de lavradores para serem estados industriaes, e esta perda da feição agricola cada vez se accentua com maior intensidade no decorrer dos annos. O trabalho de remexer a terra, para vê-la toda loira com largos campos de cereaes, o trabalho de fertilizá-la com o suor das nossas frontes, para vê-la toda revestida de verdura, é trabalho cada vez menos querido, pois todos os dias se aprecia mais a atmosphera negra das grandes fabricas ruidosas. Estas chamam, com a voz rouca das suas machinas constantemente em movimento, as populações dos campos. Attrahidos pelos salarios mais elevados e por um modo de viver que, á primeira vista, parece menos pesado, os homens, e até as mulheres e as creanças, enchem os grandes centros fabris, onde rapidamente se atrophiam. E são estas as victimas do grande trabalho exigido pela civilização moderna! Já vae longe o tempo em que Richard Cobden dizia em ar de prophecia que a Inglaterra viria a ter uma agricultura sem rival no globo, tão brilhante como a sua manufactura; já passaram os dias em que a Allemanha era rica em legiões de homens dedicados á lavoira; hoje já não restam illusões; apesar da agricultura, como sciencia, fazer continuamente novos progressos, ella vae sendo estrangulada, nas nações imperiaes, pelos braços negros de fumo do industrialismo que vence. Na Russia e nos Estados-Unidos da America não se observa todavia ainda este phenomeno; na primeira porque a sua actividade fabril não chegou ainda ao apogeu, e por ser um paiz de vastissimas regiões; e, emquanto á republica norte-americana, é tambem esta segunda

*

causa a que concorre para salvar-lhe a agricultura; mas note-se que a fabrica, em ambas estas potencias, tomará ainda maior vulto, e então chegará o dia, agora longinquo, em que já não serão excepções da mencionada regra. Mas hoje esta circumstancia faz que, por emquanto, estas duas potencias acelerem mais a decadencia agricola das outras nações, pois, com o seu commercio desenvolvido e que não se divorciou ainda da lavoira, põem num plano muito inferior nos mercados os productos proprios dos outros paizes. Os trigos de Dakota e da Ukrania inutilisam quasi completamente os trigos que, com bem maior difficuldade e com mais numerosos sacrificios, o pobre camponez dos outros povos consegue arrancar d'uma terra exhausta.

Como esse facto, da agricultura se tornar victima da industria, passou a ser uma necessidade do actual desenvolvimento das raças avançadas, explica-se pela circumstancia do progresso no movimento fabril, ligado ao commercial, facilitar e tornar mais rapido o enriquecimento dos estados. Por muito que a lavoira progredisse, nunca se chegaria a prescindir d'uma certa quantidade de elementos agricolas importados de regiões extranhas, de terras menos cançadas, onde a população não attingisse um numero tão elevado de habitantes; por isso reconheceu-se que era de principal conveniencia, para os povos densos, obter pela manufactura, que dá maiores ganhos a um grande numero de individuos, artefactos não existentes nessas outras regiões, os quaes, espalhando-se rapidamente pelo globo, facilitariam a acquisição dos elementos necessarios que a terra produz para sustento do homem. Viu-se que a fabrica fazia render bem mais o capital, do que os trabalhos ruraes; e assim não é para extranhar que uma das feições caracteristicas dos povos de hoje é uma emigração crescente e constante das populações dos campos para os grandes centros que assim progridem, crescem e se desenvolvem numa ancia immensa de ganhar riquezas e poderio; e os campos restringem-se emquanto d'um dia para o outro surgem novas cidades, com tudo o que é necessario para a satisfação das exigencias dos novos seculos. Para reconhecer-se a intensidade d'este facto transcrevo os seguintes numeros que se referem ao accrescimo de fabricas e operarios em Hamburgo, essa bella cidade onde pulsa uma vida febrilmente moderna:

Annos	Fabricas	Operarios
1879	563	16:369
1888	876	24:910
1889	1:101	28:098
1890	1:190	30:097
1895	1:296	33:676
1898	1:530	41:490
1899	1:565	42:403 (1)

O que se dá com Hamburgo dá-se, em maior ou menor escala, com os differentes centros industriaes dos estados mais poderosos.

Mas eis que de repente apparece uma terrivel crise; e bem cedo se deu! Toda esta enthusiastica febre de produzir, numa onda enorme e crescente, trouxe como resultado um excesso para o mercado, uma sobreproducção, que era forçosamente necessario collocar pelos continentes para os jovens imperios não morrerem abafados. Houve então, em cada um d'esses paizes, um momento de afflicção resultante d'uma demasia na producção industrial e d'uma falta de substancias agricolas. Era pois necessario procurar o equilibrio, e isso tinha de ser obra principalmente do alto commercio, do commercio imperial.

Então nesses ninhos industriaes, d'onde os povos ricos de seiva queriam tomar os seus vôos de aguia, brotou um clamor immenso pedindo mercados; e as turbas espalharam-se em todas as direcções á procura d'elles; era necessario descobri-los, e depois de os ter encontrado era preciso defendê-los contra a penetração d'outras actividades. E, ao mesmo tempo que era preciso conquistar novos mercados largos e seguros, não era menos necessario conquistar regiões ferteis que dessem os elementos de que os povos industriaes não tinham o sufficiente no proprio solo. E, ao lado da possessão de novos territorios, exigem-se a mais, novos caminhos de communicação mais vasta e mais larga, que permittam maior rapidez e maior intensidade no commercio; portanto cada

(1) *Moniteur officiel du commerce*, de 17 de maio de 1900.

povo que deseja dominar tenta conseguir apoderar-se da maxima influencia sobre as grandes estradas do globo.

Foi por isso que d'esses estados, nos quaes se sente latejar fortemente as ambições, sahiram extensas caravanas levando toda a especie de objectos, que já não cabiam nos respectivos vastos armazens, para regiões onde outr'ora brilhara já uma civilização agora apagada ou dormente; e a India, o valle do Nilo, as terras biblicas, as areias do Euphrates, o imperio chinez viram-se d'um dia para o outro invadidos por essas multidões civilizadas, requintadas e modernas querendo impor-lhes o excesso dos seus productos industriaes, que deviam render oiro, querendo envolvê-los na rêde das necessidades creadas pela nossa civilização brilhante e luxuosa. Foram tambem ter com os povos selvagens; e as tribus negras das latitudes torridas passaram a vestir-se com algodões enviados pelos estados imperialistas; os pelles vermelhas das selvas americanas começaram a caçar com armas fabricadas nos estados imperialistas; e os productos vomitados pelas machinas d'essas nações, campeões do globo, encontraram-se utilisados pelas mãos mais selvagens como pelas mais aristocraticas.

Assim as colonias passaram a ser uma necessidade vital dos povos, não já só pelo augmento das populações, mas tambem por causa do impulso com que o industrialismo e o commercio appareceram dotados. Todos esses grupos de individuos, a quem a terra-mãe não póde compensar o trabalho nem sustentar, estabelecendo-se, cheios de virilidade e de ousadia, nessas terras de largos horizontes, não fundam unicamente nucleos sociaes de emigrados, mas tambem centros onde a metropole vae buscar aquillo que não possue, e pelos quaes espalha a demasia do que fabrica. E, se ao principio as colonias precisam de ser guiadas e protegidas, mais tarde são fontes de vida e de riquezas para os imperios, que encontraram nesse caminho, novo alento para não parar na carreira do predominio; mas continuaram egualmente sendo novas causas de serios e repetidos conflictos, pois as exigencias do commercio avivam ainda mais as ambições rivaes que se encontram. E o globo cada vez parece mais pequeno, perante a vida cada vez mais intensa!

Eis como o trabalho de hoje, que á primeira vista parece erguer-se unicamente sobre uma paz solida e geral, não poucas vezes se casa intimamente com a guerra, por causa das suas ancias conquistadoras e do muito espaço que precisa, apesar de frequentemente durante as hostilidades, soffrer uma espe-

cie de paralysia. E quem respeitar a fabrica por ser o grande factor da vida dos estados, cujos campos sejam cada vez mais apertados e menos remuneradores, deve tambem reconhecer còmo ella, para ser a retorta extranha onde modernamente se produz oiro, exige repetidas vezes que sangue humano fertilise a terra. É verdade que o operariado, vendo como os grandes lucros são todos para os capitalistas, não reconhece esta verdade. O jornal japonez *Heimin Shimbom*, no seu numero de 17 de fevereiro de 1904, trazia uma gravura na qual dois operarios, um russo, o outro japonez, apertavam fraternalmente as mãos, não obstante, por cima d'elles, dois officiaes das mesmas nacionalidades, cruzarem as espadas desembainhadas; era uma gravura querendo representar d'uma fórma pittoresca a união dos proletariados, russo e japonez, apesar das excitações militaristas. Não é todavia difficil reconhecer nesta attitude uma tactica occasionaria, de circumstancia, da hostilidade entre patrões e salariados; mas, quando o imperialismo industrial tiver evolucionado para alguma fase mais ou menos redemptora para as actuaes victimas, os operarios, vendo como a actividade moderna das fabricas exige a conquista e a defeza dos mercados, hão de vêr na lucta, qualquer que seja o respectivo aspecto, uma imposição da natureza!

V

Perante tantos esforços empregados pelas actividades a fim de reciprocamente se inutilizarem, a politica internacional viu-se obrigada a acceitar como uma das suas bases o *proteccionismo*. A adopção d'um systema aduaneiro de tarifas hostis ao commercio mundial, para defender os mercados interiores da invasão dos productos estrangeiros, impoz-se como um meio violento, mas necessario, para vencer nos combates da concorrencia. Semelhante politica defende como these a affirmação feita por Andrew Carnegie de ser um mercado interior lucrativo a mais perfeita arma para a conquista dos mercados estrangeiros. A Russia iniciou este systema em 1877; a Austria adoptou-o na mesma epocha; a França mostrou-se adepta de eguaes ideias e de eguaes principios numa serie de tratados concluidos em 1881 e 1882; a Republica norte-americana não tardou tambem em se rodear com pesadas tarifas proteccionistas; e a Allemanha de Bismark principiou a reconhecer já em 1879 ser esse o caminho que tinha de escolher para triumphar, sob todos os pontos de vista, nas variadis-

simas luctas de hoje, e em 1881, 1885 e 1887 foram tomadas importantes medidas nesse sentido. É verdade que, depois da queda do chanceller de ferro, com Caprivi e Marshall, essa forte cadeia proteccionista foi alargada por differentes tratados, porém o mercado interior já tinha sido defendido e prosperára, ficando d'esta fórma demonstrada a these mencionada de Carnegie; e note-se ainda que os accordos do successor de Bismark tinham por fim permittir a entrada de materias primas necessarias, obtendo-se assim facilidades para a sahida de productos indigenas.

Todavia a Inglaterra continuava defensora enthusiasta da larga liberdade commercial, do *free trade* ao qual attribuia todas as venturas que a enchiam de riquezas e de glorias; *free trade* que considerava como um bello e rutilo florão na sua preciosa corôa de imperatriz dos mares, e que era para a orgulhosa Albion uma veneranda herança de grandes tempos e de grandes homens, na qual não se podia tocar sem se commetter um verdadeiro sacrilegio. «A prosperidade precisa da liberdade, sem uma não se comprehende a outra», eis o fundamento das doutrinas que dominavam os brilhantes dias da rainha Victoria. E, quando as outras nações ambiciosas começavam a abraçar-se ao proteccionismo como sendo o unico meio para continuar, ou principiar, conquistando um logar de prestigio, a Gran-Bretanha, segura de si e do valor da sua raça, não receiava a concorrencia, pelo contrario, parecia querê-la e estimá-la como quem sentia a certeza de que não tinha ninguem a temer no globo. Ella, que herdara, havia mais d'um seculo, o imperio da Hespanha e da Hollanda, julgava-se liberta da lei da morte, julgava-se o eterno colosso no meio de barulhentos pygmeus; e, nova Carthago, conheceu a embriaguez causada pelo apogeo da gloria.

Mas, precisamente quando a Inglaterra mais forte parecia estar no seu sonho imperial, surge-lhe na frente a actividade victoriosa da Allemanha a guerreá-la e a supplantá-la. Foi terrivel a decepção. Em 1888 começou-se a sentir atravez de todos os centros laboriosos inglezes altas lamentações, porque o commercio ia decrescendo, porque tambem nessa ilha, baluarte do livre cambismo, do *laissez faire-laissez passer*, berço das doutrinas de Bright e Cobden, apparecêra o ameaçador phantasma do desiquilibrio entre a producção e o consumo. Parecia que o nosso planeta, onde o povo inglez tão solidamente se julgava, se ia restringindo constantemente. A pouco e pouco perdia a Inglaterra o logar de principal nação exportadora; e para o throno, que durante tantos

e tão illustres annos occupára, vae subindo o Imperio Allemão a largos passos, e ao seu lado os Estados-Unidos da America tambem querem cingir na frente o diadema que a liberal Albion sente cahir. E a decadencia não pára, já não é só nos mercados exteriores e cosmopolitas onde a industria ingleza é batida, não; na propria patria, nos seus proprios centros, nessa Birmingham em constante movimento, o producto allemão e o producto americano vencem o nacional. A Inglaterra está ferida em pleno peito. Os relatorios dos consules, os inqueritos nacionaes, todas as estatisticas demonstram-no com a certeza dos algarismos. Se a exportação cresce sempre até 1872, attingindo esse anno o valor de 314 milhões de libras, d'ahi por deante, emquanto a importação continúa augmentando, a exportação fica mais ou menos estacionaria. Para mostrar os justos motivos que o Reino Unido tem para se assustar, basta o seguinte quadro indicativo, em milhões de libras, dos excedentes das importações sobre as exportações, para varios annos:

1872	40
1877	142
1882	107
1887	81
1892	132
1896	202
1897	224
1898	237
1899	220
1900	232 (1)

Deante d'estes algarismos a Inglaterra tem de reconhecer que a sua supremacia de ha tantos annos póde vir a ser uma simples lenda, se ella não se precavem com medidas decisivas. Então tambem lhe chegou a vez de pensar no protecccionismo.

Foi nesse momento que Chamberlain surgiu na vanguarda, e as novas ambições e as novas theorias passaram a ter um apostolo dedicado e energico, que as dirigiu com o seu pulso de ferro, a ponto de juntá-las numa forte corrente. Educado por Birmingham, que lhe creára o espirito á sua semelhança

(1) Este quadro foi principalmente constituido sobre dados do *Monthley Record* da camara commercial de Manchester.

e que o fez o seu leader, esse politico eminentemente moderno, julgou-se o messias do imperialismo inglez, um messias *smart*, de monoculo e orchidea, um messias pratico que defende, sem jámais recuar, os interesses das suas grandes cidades industriaes. Perseverante e habil, quiz luctar e quer vencer; por isso principiou uma cruzada a favor dos principios que julga necessarios para o brilhantismo do seu imperio e para a fortuna propria e a dos seus amigos. Toda a Inglaterra tem ouvido o novo evangelho na palavra ardente d'esse homem prodigioso, de tão interessantes linhas, onde claramente se lê uma confiança completa em si e nos seus, e um desdem, um pouco cynico talvez, pelos seus inimigos; e por toda a Inglaterra sentiu-se passar um fremito de esperança. Apontando para a prosperidade imperial da Allemanha, diz que todo esse prestigio nasceu do *Zollverein;* mostrando como os Estados-Unidos da America cada vez se apresentam mais florescentes, ensina que só tarifas protectoras poderão salvar a sua patria. Em volta d'elle uma cohorte grande de discipulos e amigos, com eguaes interesses e que o ergueram, crêem firmemente nas suas palavras, applaudindo-o freneticamente. E, nas mãos d'esse verdadeiro representante d'um seculo em principio, o colbertismo rejuveniscido toma um aspecto que fóra da Inglaterra não poderia vir a ter. Servindo-se das colonias, ligando-as entre si e em volta da metropole, o proteccionismo, com esta feição colonial, ergueria uma *greater Britain,* um imperio bem mais robusto e bem mais vasto do que o nascido em *Sadowa* e em *Sedan;* e, tomando esta fórma de extensa federação, Britannia elevar-se-hia novamente gloriosa, como a phenix renascida. O bello commercio proteccionista, o *fair trade* só por si teria forças para tudo isto.

Mas as antigas theorias liberaes não se deixaram abafar; quando de Birmingham e de todo o Midland brotou a corrente caudalosa da reacção, refugiaram-se em Manchester e no Lacanshire; d'ahi fazem-se ainda ouvir, fallando alto dos beneficios que traz a atmosphera das concorrencias, continuando a cobrir de anathemas quem tocar no livre-cambismo durante tanto tempo considerado como a verdadeira e segura base de toda a vida commercial. É verdade que hoje em dia esta vida tem bem menos intensidade e extensão na Inglaterra do que em eras passadas, mas, dizem os homens de Manchester, os esforços para a resurreição devem partir dos individuos; uma transformação nos costumes e uma transformação nos methodos, segundo as exigencias dos mercados

bem estudados, são os remedios para a crise e os unicos processos para a verdadeira consolidação imperial. Mas não se tema a concorrencia, não se lhe fuja, pois é ella que dá as verdadeiras lições e que mostra os caminhos que devem ser trilhados para alcançar a victoria. E, para destruir o effeito produzido pela invocação dos exemplos da Allemanha e dos Estados-Unidos, os defensores do *free trade* mostram o cadaver da Hespanha e apontam para a propria França.

Qual das duas vencerá — a industria de ferro de Birmingham ou a industria textil de Manchester? Ainda é cedo para dizer; Chamberlain continúa a apostolar e Balfour continúa indeciso. Referindo-se a este estado da politica ingleza, o conhecido jornal londrino o *Punch* trazia num dos seus numeros (1) uma interessante caricatura, na qual se via o primeiro ministro assentado num banco como quem, ha muito, medita num problema para o qual não encontra solução, emquanto, por um pequeno postigo, apparece o rosto ironico de Chamberlain perguntando-lhe se já possue uma qualquer convicção ácerca do systema proteccionista. O que todavia me parece licito affirmar é que as qualidades da raça ingleza são um bom penhor, para ter-se a certeza que a Gran-Bretanha saberá encontrar a verdadeira direcção a seguir.

Uma das primeiras e das principaes causas d'esta decadencia foi, sem duvida, o rapido desenvolvimento da Allemanha, desenvolvimento tão rapido que apenas precisou de trinta annos para mortalmente prejudicar a grandeza secular da sua rival. Para se reconhecer como cresceu a vitalidade germanica é bem eloquente o seguinte quadro que mostra quanto tem augmentado o movimento maritimo dos respectivos portos:

Annos	Navios nacionaes	Estrangeiros
1873	60:342	34:345
1890	93:954	35:839
1898	131:106	43:145
1899	136:349	41:626

(1) 1 de junho de 1904.

De 1890 a 1898 houve pois um augmento de 37:152 navios nacionaes nos varios portos, emquanto a frequencia estrangeira só cresceu numa quantidade de 7:306; e de 1898 a 1899 o augmento foi de 5:243 para a marinha nacional, que assistiu a uma diminuição nos navios estrangeiros de 1:519; e se a exportação em 1897 foi d'um valor de 3.786:241 mil marcos, em 1899 passou a ser de 4.368:409 mil; só em Hamburgo o movimento de entradas foi de 13:312 navios em 1899, tendo sido de 11:173 em 1897 e só 6:790 em 1885 (1).

Para que se veja a que ponto este interessante desenvolvimento tem affectado a vida commercial do Reino Unido, attenda-se a que de 1863 a 1873 a exportação ingleza para a Allemanha, a Belgica e a Hollanda subiu num valor de 30 milhões de libras, emquanto a reciproca só foi de 16 milhões; mas a partir d'este ultimo anno nota-se precisamente o contrario, d'então até 1893 o valor dos objectos importados d'essas tres nações pela Inglaterra cresceu de 26 milhões de libras emquanto a exportação d'esta desceu 7 milhões (2). E de 1896 a 1899 o movimento entre as duas potencias póde ser bem estudado neste quadro, que nos diz como o progresso tem sido a favor da Allemanha:

(Em 1:000 marcos)

Annos	Importação allemã	Ingleza
1896	647:365	715:109
1897	661:532	701:675
1898	825:672	803:830
1899	777:056	851:642 (3)

Houve pois só vantagem, aliás relativamente pequena, para a Inglaterra no anno de 1898.

---

(1) *Moniteur officiel du commerce*, 31 de maio de 1900; 6 de dezembro de 1900; 15 de agosto de 1901; e *Viertelyahreshefte zur Statistik des deutschen Reiches*, 1900, II.

(2) Grande parte do commercio allemão é feito pela Hollanda e pela Belgica.

(3) *Contemporary Review*, maio de 1901; e *Moniteur officiel du commerce*, de 31 de maio de 1900.

Não se julgue, porém, que só esta nação conhece os maus dias da vida imperial; não; a Allemanha, que tamanho impulso tomou e que se extendeu num tão largo vôo por sobre os mares, tambem principia a sentir-se ferida e ameaçada a ter de parar, em virtude da fortuna começar a inclinar-se a favor dos Estados-Unidos; e estes já mostraram que pretendem conquistar o mercado mundial, causando repetidas vezes queixas nos outros paizes ao elevar o peso das suas tarifas. A 7 de janeiro de 1901 dizia o senador Lodge: *Já principiou a lucta com a Europa, só póde terminar com o predominio commercial e economico dos Estados-Unidos;* os numeros que seguem demonstram claramente como essa affirmação se vae realizando no que diz respeito ao imperio do kaiser:

Valor dos objectos exportados da Allemanha para os Estados-Unidos

(Em 1:000 marcos)

1896	383:710
1897	397:491
1898	334:562
1899	377:553

Valor dos objectos exportados dos Estados-Unidos para a Allemanha

(Em 1:000 marcos)

1896	584:434
1897	657:995
1898	877:238
1899	907:235 (1)

Em grande parte concorreram para esta marcha crescente da preponderancia mercantil norte-americana as apertadas tarifas Mac-Kinley que vigoraram de 1890 a 1894, apesar de terem sido substituidas pelas de Wilson mais liberaes. Este progresso tomou um impulso de tal ordem que o excedente das exportações totaes sobre as importações, para os tres primeiros trimestres do anno fiscal 1900–1901, é quasi tão

(1) *Moniteur officiel du commerce*, de 31 de maio de 1900.

forte como o excedente mais elevado de qualquer anno completo que tenha precedido essa data, e foi d'um valor superior, em 129 milhões de dollars, ao excedente dos tres primeiros trimestres de 1899-1900 (1). E leia-se a seguinte noticia, que se refere a um facto realmente importante da tendencia da terra dos *trusts* para a hegemonia, noticia enviada de Londres para o *Moniteur officiel du commerce: Um syndicato americano tendo á sua frente os banqueiros J. S. Morgan e J. Pierpont Morgan acaba de realizar uma transacção consideravel cujos resultados serão em summa transferir, com a maioria das acções, a propriedade da linha ingleza de navegação F. Ladley... O syndicato Morgan compra por um preço elevado a administração d'essa linha; explica-se isto dizendo que representa os grandes trusts americanos do carvão e do ferro; este ultimo gastou ultimamente sommas consideraveis para constituir-se; necessita pois, como o do carvão, de dar sahida o mais cedo possivel á maioria dos seus productos no estrangeiro, e é-lhe preciso possuir um grande numero de navios para regular o preço dos transportes no Mediterraneo... A companhia Leyland traz, além dos seus navios, uma completa organização commercial, diz-se que a melhor da Inglaterra, no Mediterraneo, onde as trusts do aço e do carvão tencionam dirigir as suas operações calculando fazer ahi melhor concorrencia á Gran-Bretanha* (2). E o referido jornal francez acaba por fallar nas apprehensões justificadas dos jornaes inglezes.

Todavia a velha Europa tem ainda a receiar outro inimigo, talvez ainda maior do que a expansão americana. O imperio que se formou no Extremo Oriente, a terra extranha dos crysanthemos, pretende ser para a America, depois de esmagar a Europa, o que para esta ultima vae sendo a potencia *yankee*. Ver-se-ha como o Japão sabe immediatamente seguir os methodos que seguem as grandes potencias na conquista das influencias, lendo-se o que escrevia o consul francez em *Yokohama*, a 28 de fevereiro de 1900: *O exemplo da America do Norte, para a formação dos trusts omnipotentes, torna-se evidentemente contagioso e o Japão tambem quer gosar os encantos d'este novo processo de exploração industrial e commercial. As fabricas de algodão, tanto de Osaka como as de Tokio, Nagoga, Okayama e Kiou-Siou,*

(1) *Moniteur officiel du commerce*, de 23 de maio de 1901.
(2) *Moniteur officiel du commerce*, de 23 de maio de 1901.

lançaram as primeiras bases d'um syndicato gigantesco, cujo fim seria agrupar todos os productos de tecidos, regularisar a producção interior, excluir toda a concorrencia estrangeira nos mercados, abrir novos mercados na China, etc., etc. (1). E o que será feito dos imperios de hoje quando a China coberta de caminhos de ferro, de fabricas, de officinas e cheia de minas fôr capaz de produzir o necessario para as necessidades do universo?

A conclusão a que leva o estudo das correntes proteccionistas, é vêr como os povos têm, perante as exigencias commerciaes, a obrigação de defender por todos os meios a preponderancia, a mais exclusiva possivel, nos grandes mercados para não morrerem congestionados.

VI

Toda esta vitalidade que irradia dos povos fortes, envolvendo-os de prestigio, fez brotar, como caracter commum, o *militarismo,* aspecto que consiste na sustentação das grandes massas de exercitos disciplinados e instruidos, no aperfeiçoamento de todas as armas de combate, na educação dada aos officiaes superiores e no desenvolvimento das armadas. Assim como podemos chamar á industria e ao commercio as azas da aguia imperial, podemos tambem dizer que esses exercitos modernos são as suas garras vigorosas e aguçadas; e é sobre os hombros d'aço do militarismo que repousa solidamente o mundo imperial com as suas poderosas energias, com os seus instinctos triumphantes, com as suas paixões cheias de vida.

Ha uma verdadeira e terrivel febre na actual tendencia que se nota nos estados dominantes em organizar colossaes forças armadas. Principiou pelo anno de 1860, e o trovejar dos campos de batalha, onde se humilharam a Austria e a França para surgir resplandecente de vigor o Imperio Germanico, foi a voz prophética que principiou a impellir os povos a armarem-se intensamente. Hoje tornou-se esta circumstancia uma necessidade para todo o imperio, que seria um simples gigante com pés de barro se não fosse a rutila couraça militarista. Porque é preciso comprehender não ser um paradoxo sustentar-se que os imperios, que nascem e se nutrem com o immenso trabalho moderno, só conseguem viver

(1) *Moniteur officiel du commerce,* de 17 de maio de 1900.

com explendidos exercitos e com brilhantes armadas. Se á primeira vista isso não parecer exacto, um exame mais attento mostra bem que, apesar do trabalho se apresentar como inimigo do militarismo, muitas vezes este serve de pilar ao primeiro. Foi a conclusão a que cheguei depois de estudar as condições biologicas dos povos, o accrescimo contínuo das populações, as exigencias do progresso e a falta de mercados.

Uma das primeiras condições para o desenvolvimento militarista d'uma nação, é um chefe dotado de capacidade e de virtudes. O verdadeiro chefe de soldados, esse que parece ser só por si capaz de dotar todo um povo d'uma alma brava e aventureira, nasce já com esse destino marcado no organismo. Ha nelle um conjuncto de forças intimas, que se resumem numa insaciavel cubiça, e que o levam a dominar; tem um conjuncto de caracteres, que podem torna-lo anthipathico ás *elites* intellectuaes; mas que devem ser reconhecidos como necessarios, por quem estudar os phenomenos sociaes com a imparcialidade impassivel e inabalavel d'um chimico. Não o devemos odiar como sendo um ser arrastado por uma vã crueldade, pois devemos ver nelle um orgão necessario para traduzir, por meio da acção, os instinctos de que o homem é o foco, em virtude da sua animalidade.

Note-se todavia que, se em eras passadas a posse d'um d'estes homens era a principal condição para os povos serem levados ás victorias, ha alguns annos os factos têm mudado por tal fórma que um heroe, por muito grande que seja o seu genio militar, não é sufficiente para fazer do seu paiz uma potencia temida. O aperfeiçoamento contínuo das armas, tornando-as cada vez mais mortiferas e traçoeiras, teve como um dos principaes resultados carregar de muita mais responsabilidade os officiaes inferiores, e os simples soldados; pois as batalhas perderam até certo ponto o caracter de massas que se chocam, ganhando mais o aspecto de luctas de individuos contra individuos. Este facto, que dá mais importancia a cada soldado, fez com que todo o estado militarista pense, antes de tudo, em possuir numerosos exercitos, perfeitamente armados e dotados d'uma completa organização scientifica. D'este modo para os estados, que precisam conquistar, o grande problema é insuflar no povo uma alma affecta ás armas, amoldar nesse sentido os espiritos desde as primeiras idades. É o que tão bem se comprehende na eschola primaria allemã.

Os estados capacitaram-se pois da necessidade que ha em

tornar obrigatorio o serviço militar entre certas edades. Torna-se necessario impellir-se todo o povo para a conquista dos melhores campos que o sol banha com seus fulvos clarões; e, para conseguir esse fim elevado e nobre, os homens não devem tratar de destruir as forças com as quaes a natureza os dotou para a affirmação da vida; pelo contrario, devem esforçar-se antes de tudo em dar mais perfeição e mais intensidade a essas forças, deixando de serem simplesmente homens de rudes instinctos para serem soldados.

E então não é para extranhar que modernamente augmentem cada vez mais as fileiras dos individuos dedicados ás armas. Nos povos de vigor e de acção, quasi todos os annos se torna maior o numero de vidas cheias de mocidade e de saude arrancadas ás officinas e aos campos, onde se trabalha, para serem mergulhadas nos quarteis, onde se elabora o grande edificio da defeza e do ataque. Assim a Allemanha conseguia dispôr em 1902 approximadamente de 4.176:000 homens providos de instrucção militar e repartidos pela seguinte fórma:

Em actividade	645:000
Reserva	1.057:000
Landwehr 1.º	874:000
» 2.º	700:000
Landsturm	900:000
Total	4.176:000

Ainda superior é o numero de que podia dispôr a Russia na mesma epocha, o que póde ser visto neste quadro:

Em actividade 5 contingentes	1.320:000
Reserva 13 contingentes	2.550:000
Milicia 4 contingentes	600:000
Somma	4.470:000
Cosacos e contingentes finlandezes	100:000
Total	4.570:000 (1)

(1) Estes dados numericos são tirados de *L'Etat militaire des principales puissances étrangéres*, en 1902, par J. Lauth, 1902.

E para que se veja como, em caso de necessidade, a actual organização dos estados, que pretendem dominar á viva força, parece permittir que se faça surgir do solo bellos batalhões de perfeitos soldados para depois se cobrirem de gloria, analyse-se os seguintes dados indicativos dos homens que a Inglaterra conseguiu reunir na guerra do Transvaal, talvez a guerra mais caracteristica das modernas ambições, e note-se que a Gran-Bretanha é a potencia imperial de mais fracos exercitos terrestres:

Exercito regular da metropole e das colonias..	201:000
Exercito regular da India.....	8:000
Voluntarios coloniaes da Africa do sul.....	53:000
Contingentes das colonias.....	18:000
Milicia ingleza.....	22:000
Yeomen da metropole.....	28:000
Voluntarios inglezes da metropole.....	15:000
Total.....	345:000

Facilmente se comprehende, perante estes grandes numeros de homens armados, como um dos problemas que devem ser tratados com mais cuidado e interesse nos estados militaristas é o da mobilização rapida e completa d'essas enormes massas, afim de permittir a invasão, sem perda de tempo, do territorio inimigo. Pode ser affirmado que o resultado de qualquer campanha depende principalmente da rapidez com que se transportam os necessarios batalhões dotados de instrucção e de armamentos, habituados ás leis da disciplina. E eis como as largas vias de communicação não são só exigidas para a vida da industria e do commercio, pois são tambem necessarios para o desenvolvimento do aspecto guerreiro de toda a nação animada da fulgida e soberba alma militarista. Mas se este é um dos principaes problemas tambem é dos de mais difficil solução, visto ser em grande parte complicado pelo extenso sequito de materiaes exigidos pela guerra moderna.

Para os estados conseguirem elevar-se a um alto grau neste aspecto do respectivo progresso, é necessario que uma grande parte do orçamento seja dedicado aos importantes gastos que a expansão guerreira comsigo arrasta. Em todos os estados vemos uma grande parcella dos rendimentos destinada ao brilho das armas, e impostos pesados são absorvidos pelas casernas e pelos arsenaes. É sangue que o povo sacri-

fica para poder viver na atmosphera imperial, unica atmosphera onde os fortes corações podem bater pulsações sempre novas e rijas. No imperio germanico as despezas têm sido a partir de 1894:

(Milhões de francos)

1894–1895	764
1895–1896	685
1896–1897	676
1897–1898	730
1899–1900	760
1900–1901	842 (1)

Para a Russia o orçamento da guerra tem sido ainda mais pesado, como póde ser reconhecido no seguinte quadro:

(Milhões de francos)

1895	758
1896	783
1897	781
1898	807
1899	887
1900	862

Estes numeros são bastante eloquentes para dispensarem todo e qualquer commentario, pois por si só mostram á evidencia os sacrificios que representa a corôa que ostentam os povos imperiaes.

(Continúa). A. Cruz da Rocha Peixoto.

(1) Nestes numeros entram as despezas extraordinarias, que no anno economico de 1900–1901 foram 156.000:000 francos.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 9, pag. 567)

Quand la Révolution française, arrivée au point décisif, proclamait la nouvelle forme politique qui remplaçait le régime absolu, elle créa aussi la nouvelle forme d'instruction publique des temps modernes dans ses trois degrés: *primaire, secondaire* et *supérieur*. Malgré tous les troubles que l'Europe a traversés, ces trois degrés de l'enseignement ont constitué les bases fondamentales de toute l'organisation pédagogique. On ne comprend pas l'organisation de l'instruction publique au XIXe siècle sans avoir étudié d'abord les idées pédagogiques de la Convention; tout dérive de cette géniale impulsion, qui ne fut pas fécondée, car la création des écoles ou des instituts qui s'ensuivirent, obéit à peine à l'esprit des spécialités scientifiques. On a combattu et éteint la forme du pouvoir temporel établi par la Convention, mais elle fut suivie de la forme tracée pour le pouvoir intellectuel, en reproduisant ses institutions pédagogiques.

Les idées de la Convention sur les réformes pédagogiques, furent adoptées en Portugal en 1799, quand STOCKLER écrivit son *Plano de instrucção nacional,* qui fut soumis à l'examen de l'Académie des sciences de Lisbonne. Elles le furent de nouveau quand L. MOUSINHO D'ALBUQUERQUE, en 1823, adressa de Paris, à la Chambre des députés, sous forme de lettre, un projet intitulé *Idéas sobre o estabelecimento de Instrucção publica,* et, en 1833, quand ALMEIDA GARRETT rédigea un projet qui a servi de base à toutes les réformes pédagogiques faites par le gouvernement de la Révolution de séptembre, en 1836 et 1837. L'opposition que l'Université de Coïmbre fît à l'implantation du régime polytechnique, et qui aboutit à faire ajourner l'établissement de l'*Instituto de sciencias phy-*

sicas e mathematicas, à Lisbonne, en 1835, était la continuation de cet exclusivisme, qui en 1799 avait fait localiser à Coïmbre la *Junta da Directoria geral dos estudos e escolas do reino.* Monteiro da Rocha, lui-même, en fait l'aveu.

A Coïmbre s'annula le plan pédagogique de Stockler, influençant l'esprit du marquis de Ponte do Lima avec la terreur de l'esprit révolutionnaire devant l'agitation de l'Europe. Stockler se plaint amèrement de ce complot dans une note d'une épître en vers (1) adressée au vicomte de Condeixa.

Son *Plano de instrucção nacional* fut rejeté par l'Académie des sciences, qui servait inconsciencieusement la réaction contre le nouvel esprit pédagogique.

En vue d'établir de nombreuses institutions d'instruction publique au Brésil (2), vu Don João VI y avoir fixé sa résidance, et pour généraliser l'aspiration à se constituer en état indépendant, le comte da Barca chargea Stockler d'organiser un plan général systématique d'instruction pour être mis en exécution dans la nouvelle situation où l'on se trouvait le Brésil. Sans doute que le comte da Barca aurait connaissance du plan rejeté par l'Académie des sciences de Lisbonne, et tenant en compte la haute valeur de Stockler, qui en Portugal fut poursuivi par les membres de la Régence du royaume, recourait maintenant à lui, alliant sa libérale initiative à la généreuse pensée que l'animait. Le plan de Stockler rencontra au Brésil une égale opposition de la part des éléments conservateurs, et il ne fut pas mis en pratique. Ce plan se basait sur les grandes fondations pédagogiques de la Convention, qui furent adoptées par toute l'Europe. Un grand nombre en existait en Portugal à la fin du XVIII^e^ siècle; ce qui leur manquait, c'était leur coordination à un système philosophique. C'est ce que comprit Stockler, et si son plan est resté sur le papier, il n'a pas manqué d'exercer une influence décisive par les différents emprunts que lui ont faits ceux qui gouvernaient sans idées.

L'évolution de l'instruction publique en Portugal au XIX^e^ siècle, a été une réalisation inconsciente de ce plan, et son

(1) Stockler, *Poesias lyricas,* Paris, 1821, 184–186.

(2) C'est au comte de Linhares (Don Rodrigo de Souza Coutinho), qu'on doit la fondation de l'*Academia real militar do Rio de Janeiro,* créée par décret du 4 décembre 1810, et destinée spécialement aux officiers du génie et de l'artillerie, et aussi aux officiers ingénieurs, géographes et topographes, pouvant être utilisés dans les services des mines et des travaux publics.

renouvellement par des hommes supérieurs, tels que Mousinho d'Albuquerque et Garrett, fut executé partiellement et sans esprit philosophique par les gouvernements tombés dans les filets tendus par l'Université de Coïmbre, ou en réaction contre elle.

Depuis la réforme du marquis de Pombal en 1772, jusqu'à celles de la dictature de 1836 et de 1837, où est entré en Portugal l'esprit pédagogique de la Convention, tous les établissements scientifiques sont restés improductifs et isolés, et par conséquent insuffisants à leur destination. La révolution de 1820 est survenue au milieu de la déplorable situation de l'enseignement; le temps fut à peine suffisant pour établir les formes politiques d'une constitution dérivée de la *souveraineté nationale,* et pour présenter la critique des moyens de développer l'enseignement. Dans cette longue apathie qui a succedé à la forte discipline des règlements de 1772, l'Université se trouva toujours à côté de l'autorité, qui voulait imposer le passé, en conservant toutes les formules du moyen-âge.

Au commencement de 1823, Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, adressait de Paris une lettre aux réformateurs de l'instruction publique portugaise, où il posait quelques bases d'une réorganisation pédagogique. Ce travail ne fut pas utilisé parce que le pays, de 1823 à 1834, ne cessa d'être absorvé par des luttes de partis entre Don Miguel et Don Pedro; cependant les indications de Mousinho d'Albuquerque n'étaient pas des suggestions personnelles, mais traduisaient l'état du problème pédagogique où l'esprit de la Convention résistait à l'idéologie banale de la Restauration, et, par suite, elles ne sont point passées inaperçues.

D'autres réformateurs sont venus plus tard suivre la même voie.

Le gouvernement réactionnaire de Don Miguel se proposa de rappeler, suivant l'intention du roi, le plus grand nombre des jésuites. Les premiers arrivés à Lisbonne le 13 août 1829, établirent aussitôt des écoles et des séminaires à eux.

Dans ce régime d'absolutisme, les savants, et notamment les mathématiciens, connus pour leurs idées libérales, furent poursuivis. Ainsi, Manuel Pedro de Mello s'est vu obligé de se réfugier auprès d'un ami, au domicile duquel il est mort; Joaquim Maria d'Andrade fut révoqué et exilé; Thomaz d'Aquino de Carvalho, dut s'expatrier; José Ferreira Pestana, arrêté et condamné par l'*Alçada do Porto,* et bien qu'il échappât à la mort, il fut déporté en Afrique, d'où il réussit à passer au Brésil; Guilherme Dias Pegado, qui dut émigrer;

F. Maria do Prado, séquestré de ses biens; A. do Santo Ellydio, poursuivi.

Dans la lutte désespérée des deux systèmes politiques, ont triomphé les assiégés de Porto, parce que le courant libéral a triomphé en Europe.

Un des premiers actes du gouvernement libéral fut l'expulsion des jésuites, décrétée par ordonnance du 24 mai 1834, signée du ministre Joaquim Antonio d'Aguiar. Celui-ci avait aussi déjà nommé une commission pour procèder à la réforme et à l'organisation de l'instruction publique, avec Almeida Garrett pour sécrétaire. C'est-à-lui qu'on doit la réforme la plus complète de l'instruction publique. Sans avoir été décrétée, c'est à cause d'elle que plus tard on en sépara tout ce qui concernait l'Ecole polytechnique, la Faculté de mathématique et de philosophie, l'Ecole normale, les Lycées, etc. La conception était de Garrett, mais d'autres l'ont réalisée sans avoir songé à citer son nom.

Une fois réuni le premier parlement constitutionnel, G. Dias Pegado, alors professeur à l'Université, élabora un plan de réformes pédagogiques d'après les notions qu'il avait recueillies en France, pendant qu'il y était émigré. Il rédigea, en effet, un projet de loi de l'organisation générale de l'Université, présenté au corps législatif, formant une brochure imprimée à Coïmbre en 1835. Les diverses épigraphes qu'il avait extraites du rapport de Talleyrand à l'Assemblée nationale, marquent bien l'esprit révolutionnaire dont s'était inspiré le professeur Dias Pegado.

Suivant le système napoléenien, il transformait l'Université de Coïmbre en l'*Université de Portugal,* par la réunion de tous les établissements d'instruction publique. Les écoles *primaires,* les *sécondaires,* les *lycées,* les *seminaires,* les *facultés* et les *écoles spéciales,* formaient les degrés pédagogiques et les établissements de l'*Université de Portugal,* sous l'administration et la surveillance d'un conseil supérieur de l'Instruction publique.

L'idée de cette Université était bien adaptée à la réorganisation pédagogique portugaise, mais la lutte s'engagea avec l'Université de Coïmbre, qui se voyant menacée dans son autonomie du moyen-âge, s'appliqua à déjouer tous les éfforts tendant à introduire l'esprit moderne dans l'instruction publique.

Tandis que le gouvernement obtenait du Parlement un vote de confiance, qui lui fut accordé le 25 avril 1835, pour effecteur la réforme de l'instruction publique, et par décret

du 13 mai de la même année, nommait un comité, dans l'Académie des sciences, pour élaborer un plan provisoire d'éxecution immédiate pour améliorer l'enseignement, FIGUEIREDO E ALMEIDA, professeur de mathématiques à l'Académie royale de marine, publiait une brochure où il développait des idées pour l'organisation d'un plan définitif.

Au monde officiel s'était déclarée la lutte pour l'établissement du nouveau régime pédagogique, inauguré dans l'*Instituto das sciencias physicas e mathematicas,* par l'audace du ministre RODRIGO DA FONSECA MAGALHÃES, mais le courant conservateur a fait qu'il ne dura que 9 jours! Un changement ministériel, par lequel RODRIGO DA FONSECA est devenu ministre de l'intérieur, a fait élargir l'initiative des réformes.

Le 7 séptembre 1835, ce ministre publia deux décrets, l'un portant règlement de l'instruction publique et créant à Lisbonne un *Conselho superior d'instrucção publica,* dont le vice-président était FRANCISCO SIMÕES MARGIOCHI, remarquable professeur de mathématiques, et l'autre, créant à Lisbonne l'*Instituto de sciencias physicas e mathematicas,* qui comprenait les écoles suivantes: *génie civil et militaire, marine, pilotage, et commerce,* et faisant partie du corps enseignant de savants mathématiciens tels que THOMAZ D'AQUINO DE CARVALHO, SPINOLA CASTELLO BRANCO, J. FERREIRA CAMPOS, G. DIAS PEGADO, A. FIGUEIREDO E ALMEIDA, J. CORDEIRO FEYO et FILIPPE FOLQUE.

Peu après, un décret du 5 décembre de la même année, signé du nouveau ministre de l'intérieur LUIZ MOUSINHO D'ALBUQUERQUE, suspendit l'Institut qui venait d'être créé!

Les professeurs fondèrent alors la *Sociedade dos amigos das lettras,* au nom de laquelle ils adressèrent le 5 mai 1836 une requête au gouvernement pour lui demander le rétablissement le l'*Institut*. Le ministre AGOSTINHO JOSÉ FREIRE répondit le 21 mai à la Société qu'il ne pouvait déférer à son désir.

Les deux ministres qui ont figuré dans cette déplorable question de l'enseignement polytechnique, AGOSTINHO JOSÉ FREIRE et LUIZ MOUSINHO D'ALBUQUERQUE furent des victimes des révoltes politiques qui ont eu lieu autour du sophisme de la Charte octroyée. Le décret du 2 décembre 1835, qui supprimait la réforme pédagogique, fut attribué à des causes politiques. En effet, la Révolution qui a éclaté au mois de séptembre de 1836 le confirme.

A la tête de ce mouvement était MANUEL DA SILVA PASSOS, patriote sincère qui se trouva d'un jour au suivant l'instru-

ment d'un gouvernement révolutionnaire. Il eut la haute intuition de profiter du moment pour une action décisive, et comme il était lui-même profond légiste, la gloire lui appartient d'avoir accompli une réforme entière de l'instruction publique.

De son côté, le ministre de la guerre, SÁ DA BANDEIRA, prenait l'initiative de réaliser la pensée de l'*Institut* qui avait été supprimé, et par décret du 11 janvier 1837, il fondait à Lisbonne l'*Escola polytechnica*.

Les chaires d'enseignement de l'organisation des divers cours de l'Ecole polytechnique étaient pour la plupart les mêmes qui existaient en plusieurs établissements de Lisbonne, mais dispersées, isolées et sans liaison commune. SÁ DA BANDEIRA, sous prétexte d'instruction spéciale militaire, rétablissait enfin l'*Instituto das sciencias physicas e mathematicas,* sous le nom d'*Ecole polytechnique* (1), laquelle dans son début demeura confondue avec l'*Escola do exercito* (2). Sans cette promiscuité elle n'existerait pas; elle est née avec un caractère tout militaire, parce que ce fut le moyen d'échapper à l'action absorbante que l'Université exerçait pour empêcher la réalisation.

Par décret du 13 janvier 1837, l'ancienne *Academia real de marinha e commercio do Porto,* fondée en 1803 par l'initiative de la *Junta administrativa da Companhia geral da agricultura das vinhas do Alto Douro,* fut aussi supprimée et remplacée par l'*Academia polytechnica,* qu'on devait établir dans la même ville, et dont son premier directeur fut le mathématicien SEBASTIÃO CORVO D'ANDRADE.

L'*Academia real dos guardas marinhas,* créée le 2 juillet 1761, subsista jusqu'à sa transformation, le 19 mai 1845, en *Escola naval*.

La réforme de l'Université opérée par le gouvernement de la Révolution de séptembre, se borna à l'adoption complaisante des propositions présentées par son vice-recteur JOSÉ ALEXANDRE DE CAMPOS, mais devant les critiques à ces modifications, formulées par des professeurs de l'Université, on voit que les réformes ont laissé bien à désirer. Le cours des

(1) C'est seulement en 1868 qu'elle a été rattachée au ministère de l'intérieur.

(2) Il a cessé d'exister à cette date l'*Academia real de marinha,* qui est devenue remarquable, et l'ancienne *Academia de artilharia, fortificação e desenho,* fondée le 5 août 1779, fut remplacée par la nouvelle *Escola do exercito.*

sciences mathématiques fut fixé à une durée de 5 années, étant considéré comme adaptation suffisante pour les charges et métiers où est exigé le brevet d'ingénieur, ainsi que pour les différents grades de l'armée et de la marine.

La réaction contre le principe de la *souveraineté nationale*, affirmée dans la constitution de 1838, établie après la Révolution de séptembre, a pris pour objectif la restauration de la Charte octroyée de 1826, où les libertés publiques sont une concession généreuse de Don Pedro IV. Tout le règne de Dona Maria II se déroula au milieu de luttes sanglantes pour conserver la *concession* de Don Pedro IV. La Révolution du 27 janvier 1842 fit du ministre Costa Cabral le chef de la réaction chartiste. Elle fut suivie de la révolte militaire de Torres Novas en 1844, et d'une série de violentes agitations contre le favoritisme de Costa Cabral. Le trône fut mis en péril, et pour s'y maintenir Dona Maria II eut recours à l'intervention armée de l'Angleterre, de l'Espagne et de la France. Dans cette terrible instabilité sociale, la Révolution qui en 1848 proclamait la seconde république en France, est venue aussi déterminer en Portugal une nouvelle orientation dans les esprits. Pour l'Europe, la Révolution de 1848 est venue mettre fin à la réaction politique maintenue par la Sainte Alliance.

L'épuisement des partis politiques, septembriste et chartiste, après avoir ensanglanté tout le Portugal, sans une compréhension de liberté, se termina en 1851 par une fusion en un nouveau parti qui s'appela de la *régénération*.

On a mis alors de côté tout idéal politique pour ne s'occuper que des intérêts matériels. C'est à partir de cette date que commence la tranquillité si nécessaire au développement des sciences.

*

Dans la période, longue d'un demi-siècle, depuis les derniers temps du XVIII^e^ siècle, jusqu'à la fin des troubles et des luttes qui agitèrent le règne de Dona Maria II, et qui par conséquent empêchèrent evidemment le progrès des sciences, nous avons vu, en tout cas, briller de nombreux et distingués mathématiciens, dont nous allons mentionner les plus illustres.

Nous trouvons d'abord, encore au XVIII^e^ siècle, et au commencement du XIX^e^, ceux qui furent pour la plupart disciples de Monteiro da Rocha et d'Anastasio da Cunha, et qui continuèrent l'œuvre de leurs maîtres.

Bento Sanches Dorta, astronome et géographe. De naissance obscure et à travers d'inouïes privations, il étudia les sciences avec acharnement. Lors de la réforme de l'Université, en 1772, Sanches Dorta, qui se trouvait déjà suffisamment avancé dans ces classes, prit ses inscriptions au cours de mathématique et de philosophie.

Ses études une fois terminées, il sollicita d'entrer au corps des ingénieurs, mais par suite de la mort de Don José I, et d'un changement de ministère, sa demande n'aboutit pas. Il continua cependant ses sollicitations, lorsqu'un événement imprévu lui permit d'obtenir un emploi.

La paix célébrée au commencement du règne de Dona Maria I entre le Portugal et l'Espagne, nécessita une nouvelle et définitive démarcation des territoires des deux pays, dans l'Amérique du Sud, qui fut confiée à une mission scientifique des deux nations. Sanches Dorta fut du nombre des savants délégués par le Portugal.

Il partit au Brésil en 1781, mais comme les opérations de ce genre sont souvent soumises à des difficultés presque insurmontables, Sanches Dorta attendit à Rio de Janeiro, pendant 7 ans, des instructions. Il profita de cette longue période pour déterminer la latitude et la longitude de cette ville, et il reconnut la grande erreur qui affectait sa position, au routier maritime portugais, et il s'occupa aussi attentivement à faire une série d'importantes observations météorologiques, communiquées à l'Académie des sciences de Lisbonne.

Sanches Dorta, après avoir observé pendant 7 ans l'état de l'atmosphère à Rio de Janeiro, recueillit les mêmes observations, par une égale période, à S. Paulo, dont il a aussi déterminé la position géographique. C'était de là qu'il devait partir pour accomplir la mission dont il fut chargé, mais les obstacles politiques qui l'avaient arrêté tant d'années dans la capitale du Brésil, le retiennent de nouveau à S. Paulo. Sa mort au commencement de 1795 le priva de la gloire de coopérer à la réalisation d'une œuvre grandiose et utile à sa patrie.

Manuel Joaquim Coelho da Costa Maya, disciple favori de Monteiro da Rocha, fut le premier professeur qui, en Portugal, expliqua la mécanique céleste de Laplace, en quoi il manifesta, de l'avis unanime, un talent et une application, nécessaires pour accomplir la besogne dont il fut chargé. Ni dans les livres nationaux qui servaient à l'enseignement mathématique, ni dans ceux publiés à l'étranger, se trouvaient alors des subsides nécessaires d'analyse et de mécanique que

disposaient pour l'intélligence et l'interprétation du code de lois célestes, formé non seulement sur les travaux de Laplace, mais aussi sur ceux des géomètres du XVIII^e^ siècle, travaux qui se trouvaient dispersés par divers ouvrages et mémoires de plusieurs sociétés scientifiques.

Feu le professeur A. J. Teixeira, bien qu'il considerât Costa Maya un homme intelligent, nie qu'il possédât de grandes connaissances mathématiques (1).

Costa Maya a écrit un mémoire sur la quadrature par approximation de Fontaine, qui a été couronné par l'Académie des sciences de Lisbonne, étude dont la valeur n'était pas à la hauteur d'un professeur qui, comme lui, jouissait d'une grande renommée (2), outre que le sujet n'était pas de ceux à qui d'ordinaire sont réservés annuellement des prix par les Académies.

Don Joaquim d'Assumpção Velho, chanoine de S.^t^ Augustin, fut professeur au Royal collège de Mafra. On lui doit de nombreuses observations astronomiques et météorologiques qui furent insérées aux mémoires de l'Académie des sciences de Lisbonne.

José Militão da Matta, fut professeur de pilotage. En observateur qu'il était surtout, ses études ont toujours trait à l'astronomie pratique. Ainsi il a publié plusieurs tables, dont on a fait grand usage en astronomie et en navigation.

(Continúa). Rodolpho Guimarães.

---

(1) *O Instituto*, 2^e^ série, XXXVIII, 1891, p. 351.

(2) Voici ce qui dit Anastasio da Cunha dans une lettre adressée à J. M. d'Abreu, le 3 juin 1785 (*O Instituto*, 2^e^ série, XXXVIII, 1891, p. 122): «Falo assim porque me acabo de desenganar, vendo a dissertação que ultimamente a Academia real coroou, e que deve considerar-se como a obra prima, *le chef d'œuvre* de mathematica de Portugal, porque o auctor, conforme a opinião geral, é o maior mathematico que as nossas escolas de mathematicas nos tem dado; e o padre Monteiro, que em tudo approva a dissertação e lhe faz os maiores (e mais erroneos) elogios, é o maior dos fundadores das mesmas escolas. Os erros crassissimos do auctor da dissertação; as provas palpaveis que nella, e na informação do padre Monteiro acho, de que nem um nem outro entende o assumpto, apezar de ser, por muito facil, só proprio para um professor de mathematica o propôr aos seus estudantes, e não uma academia de sciencias aos geometras da Europa; a arrogancia pedantesca e verdadeira *dulness* da dissertação de um, e da carta do outro; acabam de demonstrar-me o que se póde esperar das nossas presentes escolas de mathematica. . . .».

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ARTES INDUSTRIAES E INDUSTRIAS PORTUGUEZAS

(Cont. do n.º 9, pag. 574)

XXIX

Sevilha (Affonso de)

Tecedores de seda

Affonso de Sevilha e sua mulher Catellina (Catharina) Rodrigues, castelhanos, residiam em Evora, onde se occupavam na fiação da seda. D. Affonso V, em 25 de agosto de 1452, lhes passou carta de privilegio, isentando-os dos encargos da aposentadoria.

«Dom Afonso &. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Afonso de Seuilha, tecedor de sirgo, e a Catellina Roiz, sua molher, castellãos, moradores em a nossa cidade deuora, teemos por bem e queremos que daqui em diante nom poussem com elles em ssuas cassas de morada, adegas nem cauallariças, nem lhe tomem dellas roupa de cama nem alfayas de cassa, nem outra alguũa coussa do seu contra ssua vontade. E porem mandamos ao nosso poussentador moor e ao da rainha minha molher, que sobre todas preçamos e amamos, e dos ifantes meus irmaãos e thio e ao da dita cidade e a outros quaes quer que esto ouuerem de veer, que ajam o sobre dito Afonso de Seuilha e Catellina Roiz ssua molher por escussados da dita poussentadoria e lhe conpram e guardem e façam bem conprir e guardar em todo esta nossa carta per a guissa que em ella he contheudo e lhe nom vaão nem conssentam hir contra ella em maneira alguũa, e a nossa mercee e vontade he os auermos dello por relleuados como dito he, e al nom façades. Dante em Tentugall xxb dias dagosto — Lopo Fernandez a fez — ano de nosso Senhor Ihũ $X\overline{po}$ de mil $m^{e}lij$» (1).

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 12, fl. 79 v.

XXX

Sousa (André de)

Pannos meirinhos de Sarzedas

Em carta de 11 de agosto de 1522, D. João III nomeou André de Sousa sellador dos pannos meirinhos que se faziam na villa de Sarzedas (1).

XXXI

Vaz (Pero)

Pannos de Aviz

Era tecelão em Aviz e D. João III o nomeou védor dos pannos da dita villa pela renuncia que Antonio Dias Leal fizera do mesmo officio. Carta de 12 de novembro de 1555.

«Dom Joam &. A quamtos esta minha carta virem fazemos saber que comfiamdo eu de P.º Vaaz, tecelão, morador na villa dAvijs, que no oficio de vedor dos pannos da dita villa me seruiraa bem e fielmente como a meu seruiço cumpre por ser exsaminado e auido por auto pollo barão dAluito, veador de minha fazemda pera o seruir, ey por bem e me praz de lhe fazer merce do dito oficio asy e da maneira que o ele deve ser e como o ate quy foy Antonio Diaz Leall, que o renumciou em minhas mãos. Ruy Lopez a fez em Lixboa a doze de nouembro anno do nascimemto de noso Senhor Ihũ Xpo de mill e quinhemtos e cimquoemta e cimquo» (2).

XXXII

Vilha Real (Alonso de)

Velludos e sedas

Diogo Pires era mestre de velludos e sedas na cidade do Porto, e tinha por serviçal em sua casa uma Toribia filha de Francisco Vaz, morador em Landim. Trabalhava na sua officina Alonso de Vilha Real, castelhano, que se namorara da

(1) Torre do Tombo. Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 51, fl. 167.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 51, fl 385.

moça e a seduzira. Tanto o pae como o patrão querelaram do seductor: o primeiro, pela deshonra feita a sua filha; o segundo, pela injuria feita á sua casa. A justiça condemnou-o a dois annos de degredo para o Couto de Chaves com pregão na audiencia. O criminoso não cumpriu a sentença, e andou homisiado por Castella, até que veiu a Lamego, donde pediu perdão a el-rei das suas culpas, alegando que Francisco Vaz desistira do processo, e Diogo Pires partira para as Canarias com sua mulher e filhas, onde se achava. D. João III lhe passou carta de perdão em 28 de agosto de 1539, e nella se diz que o supplicante era mestre de velludos e sedas e queria estabelecer-se em Portugal.

«Dom Joham &. A todollos corregedores, ouuidores, juizes e justiças, oficiaes e pesoas de meus Reynos e senhorios, a que esta minha carta de perdam for mostrada e o conhecimento della com direito pertemcer, saude, façovos saber que Alomso de Vylha Reall, castelhano, estamte ora na cidade de Lameguo, me emvyou dizer per sua petyção que huũ Francisco Vaaz, morador em Lamdym, querelara delle sopricamte, dizemdo que temdo elle hũa sua filha que se chamava Toriba que vyvya por soldada com Diogo Pirez, *mestre de veludos e sedas na cidade do Porto*, que elle soprycamte, estando tambem por solldada com ho dito Dioguo Pirez, vyera a emganar com palavras fageyras a dita moça Toriba, e dormira com ella carnallmente e a corrompera de sua vyrgymdade, e o dito Francisco Vaaz quereloso desystyra da dita acusaçam e leyxara o feyto ha justiça e ho dito Dioguo Pīz vyera acusamdo a elle sopricamte em houtro feyto pella imjuria que dezia o sopricamte lhe cometer dizemdo que lhe dormira com ha dita sua criada e se procedera em ambos os feytos tamto perante o juiz de fora da dita cidade do Porto que asollvera o sopricamte e vymdo o caso per apelação a esta corte se ajumtarão hos feytos ambos e se procesara tamto que sayra elle sopricamte cõdenado em dous annos de degredo pera o couto de Chaves com pregão na audiemcia e se dera a sentença a vymte e nove dias do mes de novembro de quynhemtos e vymte e sete annos, a qual sentença peramte mym apresentar envyou, a quall hera esprita em papell e pasada polla minha chancellaria e asynada pellos doutores Dioguo Taveyra e Amtonio Samchez Brandão, ambos do meu desembarguo e ouuidores em minha corte e casa da sopricação e por ao asynar não ser presente o dito doutor Amtonio Samchez pasou em seu lugar pello doutor Joham Paiz, que tinha carego de ouuidor nesta corte, pella qual se mostrava o dyto Alomso de Vylha Reall sop^te ser cõdenado que com pregão na audiencia fose degradado por dous annos pera a vylla e couto de Chaves, e nas custas, segundo milhor e mais cõpridamente em a dita semtemça se cõtynha, e fora nele sopricamte feyta execuçam de pregão, e se fora logo pera Castella, homde amdara ate [ora] o sopricamte e ho dito D.º Pīz se fora com sua molher e filhos vyver as Canarias homde ora estava. E elle soprycante hera mestre de fazer veludos e sedas queria vyver e resydir nestes Reynos de Purtuguall, emvyamdome elle sopricamte pedyr por merce que houvese por bem lhe perdoar os ditos dous anos de degredo em que fora condenado pera Chaves e asy a pena em que emcorrera por ho não hyr servir demtro de dous meses que lhe fora

pera elles asynados, avemdo respeyto a despoys sempre andar fora destes Reynos e a ser mestre de veludos e sedas e querer resydyr nestes Reynos, e asy dizia elle sopricamte mais em sua pityção que aquy apresemtava estormento de como o querelloso hera hydo a vyver com sua molher e filhos as Canarias, e quamto ao pregão e custas fose a clausulla se asy he que emtam lhe valese. E eu vemdo o que me elle sopricamte asy dyzer e pedyr emvyou, se asy he como elle diz e hy mais não ha, vysto huũ parece com ho meu pase, e queremdolhe fazer graça e merce tenho por bem e me praz lhe perdoar os dous annos de degredo... Dada em a minha cidade de Lixboa aos xx biij dias do mes dagosto. ElRey ho mãdou pellos doutores Gaspar de Carvalho e xpouã Estevez da Espargosa, fidallgo de sua casa, ambos do seu cõselho e seus desembargadores do paço e petyções. Amtonio Ramos, por Amtonyo Godinho esprivão, ha fez anno do nacimento de noso Senhor Ihũ $X_{\overline{po}}$ de mill e b^{e} xxxix anos. Eu Amtonio Godinho a fyz esprever e sobesprevy» (1).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Perdões*, liv. 10, fl. 267 v.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

A UNIVERSIDADE E A NAÇÃO

Oração inaugural do anno lectivo de 1904-1905, recitada na sala grande dos actos da Universidade de Coimbra no dia 16 de outubro de 1904

EX.MO PRELADO!
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES!

A tristeza que sinto, quando penso no nosso ensino! Professor, ambicionei consagrar-me sobretudo á causa da educação nacional. E foi, cheio de esperanças, que fiz por ella as minhas primeiras armas, crendo assegurados os seus triumphos pelo ardor com que os mais estrenuos caudilhos de todos os partidos acudiam, á porfia, a sustentá-la nos seus escudos. Luctava-se então, mas de esforços para bem a servir. Dentro em pouco, porém, o scenario da nossa vida publica mudou. A governos liberaes, amantes da instrucção, seguiram-se, quasi sem interrupção, governos reaccionarios, apostados a exterminá-la. Com a abolição do pariato electivo, desapparecia a representação parlamentar dos estabelecimentos de ensino. Extinguiu-se o ministerio da instrucção publica. O corpo docente deixou de ter um conselho de sua eleição junto ao ministro. Centralizou-se o ensino primario, monopolizou-se o ensino secundario, e até as regalias do ensino superior se foram cerceando, ao ponto de se reformar dictatorialmente a nossa Universidade, sem consulta sequer do seu magisterio. Não se atacavam só as franquias do ensino, feria-se rudemente a sua existencia: fecharam-se escholas primarias, tanto de instrucção geral como de instrucção profissional, acabou-se com os museus agricola, industriaes e commerciaes, supprimiram-se, quasi por toda a parte, as aulas de instrucção complementar, inicio da educação geral da classe media, não se abriram os lyceus femininos, mal sorteados logo ao nascer, e regatearam-se aos institutos de instrucção, de todos os graus, os mais indispensaveis meios de acção. E todos estes agravos á causa do ensino foram feitos por diplomados das nossas

principaes escholas, e todos se fizeram, não só sem que d'ellas se levantasse o minimo protesto collectivo, mas até mesmo, por vezes, com a sua expressa adhesão. Eis porque a nação, apartando-se dos poderes publicos que a opprimiam, se foi apartando tambem de nós, tornando-nos grandemente responsaveis por essa oppressão.

E com razão. A reacção não provém só da fórma de governo, mas tambem da fórma de ensino.

Ai! eu sei dolorosamente, por crua experiencia, o pernicioso influxo que o mau governo tem no ensino, e como é difficil e arido proclamar principios na aula, quando, fóra d'ella, reina o arbitrio. Num paiz onde a selecção se não opera pelo saber e pelo merito, como se ha de amar e desenvolver a instrucção? A propria corrupção governativa instilla-se pela aula, e vai-a dissolvendo. Mas a reciproca não é, comtudo, menos verdadeira: o ensino exerce incontestavel influencia no governo. Ensinar é governar. Pelas idéas se affeiçoam costumes e instituições. Por isso, quando um povo quer cimentar a integridade da patria, faz o que nós fizemos, implanta nella uma Universidade; e, se intenta firmar sobre outro o seu predominio, procura apoderar-se da sua educação, é como sempre se tem feito. Assim o comprehendem com plena lucidez a Allemanha, enviando professores a toda a parte do estrangeiro onde conte uma colonia, e a Suissa, que até para os filhos de estrangeiros domiciliados no seu territorio cria, a expensas suas, escholas. Quanto o ensino decide do governo e do destino das nações, diga-o agora mesmo o tremendo duello travado entre duas d'ellas, que personificam relevantemente nos ultimos tempos o carinho e o descaroamento educativo, entre a Russia, que excommunga o pensamento em Tolstoï e açoita e deporta os alumnos das suas Universidades, e o Japão, que espalha e subsidia a sua juventude estudiosa pelas primeiras Universidades do mundo para que de lá tragam para o torrão natal as sementes civilizadoras de maior preço.

O que é necessario, é um bom ensino. Desde a eschola se fazem monarchias ou republicas, erguem-se ou aluem-se imperios. Ensino despotico: governo despotico; e o despotismo, ainda que seja o despotismo maternal do amor, produz fatalmente o enfraquecimento e a ruina das familias e dos estados. Só ha uma educação salvadora, e para a qual nos cumpre urgentemente appellar, para transformarmos este apoucado Portugal d'hoje no grande Portugal d'amanhã, digno herdeiro e continuador do heroico Portugal d'outr'ora, honra e gloria

da humanidade: é a educação liberal. Uma Universidade deve ser eschola de tudo, mas sobretudo de liberdade.

Nem o professor é um pontifice, nem o discipulo um catechumeno. Quem, como estudante, andou sempre de rastos, curvando a cada momento a intelligencia, a copiar, a decorar e a repetir as idéas e até as palavras do mestre, para acarear as suas boas graças no precario exame final, que admira que, concluido o seu curso de servidão, com um falso diploma que o não habilita para emprehender nada por si, vá engrossar a miseravel turba de pedintes que estendem humildemente a mão a todos os potentados do dia, por mais ignobeis que elles sejam? Na obediencia passiva ninguem se prepara para as varonis resoluções da vida. Por mais maravilhosa que seja uma machina pensante, não passa de uma machina: ella precisará sempre de um conductor que a ponha em movimento. Nós temos de aprender as leis do universo, não automaticamente, para executarmos espectaculosos prodigios de acrobatismo mental, ao mando de ninguem, mas, como homens e não como manequins, para briosamente nos dirigirmos por nós mesmos, pela força viva que tambem somos, pela nossa vontade. Ser instruido é ser livre. Uma nação sem originalidade, que nada cria, inventa e descobre, e apenas vive de emprestimos materiaes ou espirituaes, se, pelo prestigio do nome herdado, ainda conserva a sua autonomia, não está longe de perdê-la. O que enaltece os individuos como as nações, é a grandeza de caracter, é o vigor e o rasgo da sua iniciativa, a sua perseverança inquebrantavel, o seu desassombro, a sua hombridade. Taes são as molas profundas que é mister, vigilantemente e discretamente, não deixar amortecer nunca nas gerações novas. Como todo o bom governante, o bom professor disciplina, mas não paralysa as vontades, não escraviza, emancipa.

O liberalismo da eschola cristalliza no discipulo. Assim como ella não deve formar servos, tão pouco deve formar despotas. A instrucção não representa um meio novo de aristocratização. A verdade é accessivel a todos. Ninguem, ainda os mais incultos, o povo, as multidões, deixa de possuir uma parcella de saber, quando não são mesmo quasi só esses que o possuem, como succede hoje entre nós, que de raros espiritos cultos contemporaneos podemos timbrar, e a cada passo ahi topamos com documentos que authenticamente attestam a valia da arte, da industria, e até da sciencia popular. Quem mais sabe em Portugal, não são os seus dirigentes, ociosos e egoistas, é o seu bom povo trabalhador, são os analphabetos.

*

O despotismo aniquila o proprio despota. Por isso nos cumpre proclamar bem alto aos nossos estudantes que elles não frequentam as aulas para, fidalgos já pelos dons da natureza e da fortuna, que vão dissipando senhorialmente, se investirem dentro d'ellas, sem ser mesmo em premio da sua proficiencia, nas prosapias da fidalguia do talento, não menos vã e ruinosa. Nada de super-homens, que ás antigas tyrannias clericaes e plutocratas venham accrescentar outra, egualmente revoltante, a dos intellectuaes, que tudo se julgam permittido, a titulo da sua supremacia doutoral, até o mais escarnento desdem pelos ignorantes, e todos os preitos de vassalagem exigem, sem que jámais prestem a alguem o minimo auxilio por que se não paguem logo leoninamente. Com taes oligarchas, a sociedade não dispende só uma, mas muitas listas civis. Eduquemos cidadãos, não principes. Busque-se a verdade, não para a fechar e deter como um mysterio, um monopolio, um privilegio, para a converter, em summa, numa autocracia, mas para enriquecer com ella o patrimonio commum, derramando-a a flux por todos os espiritos. Lastimosa pedagogia a que, para encurtar os caminhos do saber, alonga os da virtude. Nós não estudamos a physica, a chimica, a biologia, as sciencias da materia e as sciencias do espirito, senão para, atravez das suas leis, como atravez de lentes cada dia mais poderosas, irmos concentrando em nossa alma o calor e a luz da lei moral. Esta é que é o fecho, o coroamento de todas as outras. Quem a ignora, por mais que presuma saber, fica na peor de todas as ignorancias, na do dever, e, infringindo-a, perde a liberdade a que o homem mais aspira, a de fazer o bem e por elle sobreviver perduravelmente na sua obra, porque o laço que nos une aos nossos contemporaneos, é o mesmo que nos ha de ligar á posteridade. Na inacção moral, todas as faculdades se estiolam e atrophiam: a imbecilidade é sobretudo do caracter. E, na aberração ou na alienação do dever, que é para o mundo moral o mesmo que a gravitação para o mundo physico, ninguem edifica nada para a eternidade, nada duradoiro. A grande revolução a fazer no ensino, em toda a parte, mas muito especialmente no nosso paiz, é identificar o estudo com o trabalho, de tal modo que a sociedade se não divida em duas castas, uma que só estuda e quasi nada produz, outra que só trabalha e quasi nada consome. Como é que aquelle que passou annos e annos nas escholas, parasitariamente, — todos a amarem-no e elle a ninguem, todos a servirem-no e elle a ningem, todos a pensarem nelle e elle em ninguem —, como é que ha de, ao sahir d'ellas

para a sua profissão, transfigurar-se de subito num cidadão exemplar? Que preparatorio! Difficilmente o virá a ser nunca.

Uma Universidade é um laboratorio, uma officina modelo, onde professores e discipulos, como verdadeiros operarios e aprendizes, não têem por occupação consumir idéas, mas produzi-las. E uns e outros não se pertencem só mutuamente a si mesmos, não labutam exclusivamente pelo seu bem-estar e progresso, não produzem apenas para o seu proprio consumo; devem-se a todos, e, mais que a ninguem, aos mais entrevecidos na ignorancia e superstição. Como o proprietario soberbo e avaro, que prefere que lhe caiam no chão e apodreçam os fructos que lhe sobram, a colhê-los e a reparti-los com quantos careçam d'elles, não deixemos corromper-se em nós o nosso saber. Que cada conhecimento nosso seja um serviço publico, franco, desinteressado. Nenhuma sciencia cerra magicamente os seus cultores num palacio encantado, acima de toda a realidade, em tamanha abstracção, que elles vivam na terra como viveriam na lua, em Portugal como na China. Pelo contrario, nem uma unica que se não haja de aprender concretamente, chãmente, no convivio e na intimidade dos seres familiares, que não precise de um berço e de uma patria, até para poder crescer e alar-se a todo o mundo. E quanto nos falta o conhecimento do que é nosso, desde o sólo até ás almas! Quem sabe como vive entre nós o cavador, o mineiro, o proletario, como vivem os nossos doentes, e, de todos os mais desventurados, os nossos criminosos, como vivem ou antes como vão morrendo de corpo e de espirito? Estude-se a mathematica, fazendo estatistica de tudo, calculando todos os tesoiros que se encerram sob este ceu, nesta nossa terra, na nossa raça, e no nosso genio nacional, avaliando bem todas as nossas forças e todos os nossos recursos, e proporcionando-lhes exactamente os nossos commettimentos e aspirações, quando não medindo mesmo os sacrificios que nos sejam necessarios, e são-nos tantos! Estudem-se todas as sciencias e todos os seus capitulos, como, registrando o barometro dos nossos observatorios meteorologicos, lançamos um aviso que, bem aproveitado, poderá acudir ás populações ribeirinhas dos nossos rios e do nosso mar, a revêzes injuriadas e dizimadas pelos assaltos de improviso das cheias e tempestades. Que todas as Faculdades da nossa Universidade communguem sagradamente com a nação, como ainda este anno a de medicina, celebrando aqui mesmo neste historico solar, pela iniciativa de alguns dos seus preclaros membros, e, salientemente, sem desluzimento para ninguem, do grande clinico e

grande philantropo, dr. Daniel de Mattos, o 3.º Congresso da benemerita Liga nacional contra a tuberculose; e, como ella tambem, que dispensa a toda a hora soccorros no seu banco do hospital, ponha cada uma das outras Faculdades, ao lado das suas aulas, uma banca permanente de consultas, principalmente para os pobres. Mais! Nenhuma se quede no seu recinto academico, mas vão, umas e outras, em fervorosa emulação, por toda a parte, ás cidades e aos campos, á fabrica e á mina, onde estejam as nossas creanças, as nossas mulheres e o nosso povo, instruindo, missionando, apostolando a verdade, a liberdade. Numa palavra, socialize-se a eschola, e que de dentro d'ella irradie por sobre todo o paiz um direito novo, fulgente e audaz, o direito dos humildes e dos fracos.

Não é facil a campanha, oh não! A verdade não encontra adeante de si sómente o erro, que baste denunciar-se para logo se rebater em placidas discussões, encontra tambem interesses, muitos d'elles ponderosos, encontra tambem paixões, umas mentidas e hypocritas, sinceras outras, que reagem; e em todos os campos tem de luctar. E que não precisa para vencer, para se elevar da simples verdade scientifica a toda a alteza da verdade moral, da justiça, supremo ideal, onde ella então, no auge do seu poderio, inquebrantavel e pura como o diamante, domina todas as paixões e interesses, porque funde harmonicamente em si todo o amor e todo o bem! Cavalleiros da verdade, até para a servirmos, temos de o ser tambem da justiça. Não só aos que d'entre nós professam o direito, incumbe defendê-lo, mas a todos nós. Todos somos mais do que homens de sciencia, somos cidadãos, membros d'esta triplice cidade, religiosa, economica, politica, que começou na familia, constitue já a nação e cada dia mais vai vingando abranger a humanidade inteira. Professores e alumnos, declaremo-lo primeiro de tudo, nós temos uma religião. A intelligencia não desabrocha á custa do coração, empedernindo-o. Repercutam sympathicamente na nossa alma todos os soluços, todos os gritos de dôr. Levemos com a nossa palavra a todos que soffrem, o conforto, a esperança. Que não haja entre nós grosseiros, devassos, mas demos sempre o exemplo, a lição, da cortezia, da delicadeza de sentimentos, da bondade. Amemos ternamente os pequenos, os necessitados. Quanto mais rotos e sujos os virmos, mais nos aproximemos d'elles, não sentindo senão só uma repugnancia, pelo mal. E ainda, atacando de rijo o mal, demonstremos o nosso humanismo até na nossa piedade pelos maus. Tome egualmente cada um de nós o seu posto em meio das contenções economicas da

sociedade. O saber não confere direito a ser perdulario, nem venal. Trabalhadores, esforcemo-nos tenazmente, com o mais fiel cooperativismo, por melhorar a sorte dos que trabalham, por alliviar-lhes as canceiras e as miserias, tamanhas ainda em nosso tempo. Finalmente, que cada eschola pulse da mais intensa laboração politica. O progresso vai-se tornando irresistivelmente uma conquista, um dom, d'este supremo poder social, o poder civil, de seculo a seculo, mais livre, maior e melhor, que, se tantas vezes tem sido destruidor, em lances mesmo tragicos, bem merece todavia a nossa dedicação e os nossos sacrificios, porque ampara e guarnece, penosamente mas indefessamente, como nenhum outro, a nossa fragilidade individual. A indifferença por elle não significa um requinte de intellectualismo, mas uma cumplicidade tanto mais culposa, quanto mais alto collocado, em logar mais proeminente para a acção e defesa social, está quem se lhe entrega negligentemente. Uma Universidade póde lá deixar de ser politica? Não é dentro d'ella que se ministra o mais alto ensino de direito publico? Se os pensadores não governarem, governam os interesses e as paixões, sem o freio da razão. Infelizmente, quantos dos nossos homens de sciencia, para se esquivarem aos descommodos e contrariedades, aos riscos, da vida publica, que é e tem de ser sempre afinal uma lucta accesa, se não dedignam de acorrentar-se á sorte dos aventureiros politicos de peor fama, á espera de que tudo lhes chegue sem custo um dia com a victoria cortezã dos magnates que os capitaneiam!

Desempenhemo-nos de todos os nossos deveres civicos, com energia, com coragem, com denodo, militantemente, sem que nada jámais nos quebre ou entorpeça sequer o animo, nem o asco que nos causem os vicios cynicos de tantos dos nossos homens publicos. E, fazendo-o, não receemos aquecer demais a mocidade escholar, já de si tão ardente, convertendo as escholas em fócos perigosos de revolução. Não! Um discipulo é naturalmente um correligionario; no professor está aconselhá-lo com perfeito tacto, dirigi-lo para bem. Hoje o ensino, cheio de desconfiança por elle, como se elle encerrasse em si os subversivos germens do pecado original, enclausura-o, sequestra-o á sociedade, e portanto á disciplina que só no lume vivo da sociedade lhe póde ser incutida, até para que elle desinteressadamente, altruistamente, se vote com seria applicação ao estudo. Toda a vida de libertinagem lhe é dado levar: estragar a saude, contrahir dividas, requestar empenhos e favores, seduzir. Iniciar a vida livre e nobre de cidadão, isso é que não. Se tal ousa, des-

carregam-se sobre a sua cabeça criminosa os mais severos golpes. Perdão! um direito lhe permitem exercer, o de petição: póde pedir os feriados que quizer... Porque? Porque é ainda um menor, porque os rapazes ainda estão verdes para os graves encargos e cuidados da vida publica? Pois por isso mesmo é preciso que a façam, para amadurecerem. Não pretendemos confiar ás suas mãos inexperientes o leme da governança; mas não faltam serviços de guarnição em que á sua tenra edade seja dado intervir, e em que elles vão desde logo destramente preparando o seu noviciado civico. Vejam a Inglaterra e os Estados Unidos, o desvelo com que os seus professores assistem e presidem ás *debating societies*, torneios oratorios, que são verdadeiros comicios dos seus alumnos, onde se têem estreado notavelmente muitos dos seus principaes estadistas. Emquanto, entre nós, se demoliu, para não mais se reconstruir, o Theatro Academico de Coimbra (*), —de sobre cujo tablado, a capa galhardamente traçada, como uma toga pretexta, foram avultando para a tribuna nacional contemporanea quasi todas as suas primaciaes figuras—, lá são as proprias Universidades que protectoramente offerecem os seus mais vastos salões para liça de tão auspiciosos certamens. Assim, e só assim, nestas intimas requestas, é que, contrapondo-se idéas, combatendo-as e defendendo-as rijamente, com a vivacidade e a flamma dos seus annos, mas sem exaltação que não seja ainda generosa, discutindo tudo, mas amando-se sempre, perdendo o cego fanatismo da propria opinião, e, com elle, a superstição, entre nós tão arreigada que diriamos quasi atavica, de que todo adversario é um hereje, um energumeno, que merece, com a excommunhão, os maiores doestos, as maiores torturas e todas as penas perpetuas e eternas, a mocidade escholar aprenderá a coordenar-se, a moderar-se, a ser justa para com todos, a praticar a tolerancia, que é a virtude social por excellencia, e é e deve ser a grande virtude universitaria. Numa Universidade até os proprios que professam da cathedra os dogmas do passado, procuram argumentos para os sustentar. E, por isso, ainda os mais conservadores dos membros do seu corpo docente, por mais provas a que se submettam de orthodoxia, são sempre suspeitos de sacrilegio aos olhos torvos da reacção, das oligarchias absolutistas. Assim,

(*) Inaugurado pela mocidade liberal de 1834 com a representação do Catão, de Garrett.

e só assim, neste tirocinio fraternal, é que na alma das novas gerações se irá tecendo, atravez de todas as divergencias e contrastes individuaes, o liame indissoluvel da unidade da patria. E como é mesmo exequivel isolar socialmente a eschola? Onde a muralha estanque que não deixe lá penetrar as correntes da historia, os rumores da rua, as noticias dos desastres nacionaes, o brado angustioso dos vexames e das indignações populares? Só ha um meio de romper essa estreita solidariedade, é fechar a eschola. A elle effectivamente tem recorrido a cada passo a tyrannia.

Levantemos a voz perante o paiz e os poderes constituidos, exerçamos, juntos, a nossa soberania de cidadãos e eleitores, até para revindicarmos os direitos augustos do ensino, intervindo sem subserviencia e desaire no seu governo. As mesmas questões agitam a sociedade e a eschola, e reverberam d'uma á outra. Ambas têem uma questão religiosa, uma questão economica e uma questão politica, e no fundo, uma questão de trabalho, que é identica para ambas.

A theocracia alça lá fóra o seu pendão, tentando imperar, mesmo contra a legislação estatuida? Tambem aqui dentro da nossa Universidade tenta ainda impôr, contra a civilização, rezas e juramento religioso, velha liturgia já abolida por toda a parte, até na vizinha Espanha, a que a nossa inercia commodista e transigente não liga importancia, mas que importa na realidade uma affronta flagrante á liberdade de consciencia e o perjurio e a exauctoração aviltante de todos os que têem por officio precisamente oppôr ás abusões, aos preconceitos, ao erro, a verdade, á fé no milagre a fé na lei. Secularizar a sociedade e secularizar a eschola é tudo um e o mesmo problema, que ha que resolver egualmente, isto é, com a mesma equanimidade, com o mais largo respeito por todas as crenças, e respeito filial por aquella que tão intimamente se entrelaça aos epicos feitos da nossa linhagem, e que, na pureza da sua doutrina, tanto tem contribuido para o saneamento moral da humanidade. Lá fóra vai a derrocada financeira? dissipam-se improductivamente os impostos, accumulam-se só deficits sobre deficits no tesoiro, e o dinheiro não chega para o mais pequeno melhoramento, para acudir ás necessidades publicas mais instantes, nem sequer á indigencia, á orphandade, como o deve fazer toda a nação, em massa, e como o exigem os sentimentos compassivos do coração português, que, por mais paciente que seja, não póde ver desperdiçados os nossos bens e em perigo a saude e o futuro dos nossos filhos sem que o atravessem irreprimivel-

mente os rebates da revolta e da raiva? Pois tão pouco ha cá dentro dinheiro bastante para nada, e bibliotheca, gabinetes e museus, laboratorios, observatorios, jardim botanico, hospital da nossa Universidade debatem-se, quando mesmo não agonizam, na mais tormentosa penuria. E, assim como nada acorda a nossa classe dirigente para o governo economico da nação, e nem pontualmente o parlamento se reune para discutir e votar o orçamento geral do estado, assim tambem, nós, professores, descuidosamente, nos não reunimos anno por anno em congregação e em claustro pleno para elaborarmos e propormos o nosso orçamento universitario. As dotações, dicta-as a secretaría do reino, e nós contentamo-nos de as repartir em cada Faculdade, solicitando timidamente, de onde a onde, o seu augmento. A centralização financeira campeia cá dentro como lá fóra. Na esphera politica, egual parallelismo: a dictadura vem da sociedade até á eschola. A nação não elege os seus governantes? Tambem nós não elegemos o nosso reitor, nem os nossos funccionarios administrativos, que, aliás até ao menor, deviam ser sempre recrutados por nós ou pelo reitor nosso eleito, e, de preferencia, entre os antigos servidores do ensino, desde os mais modestos. Tudo, de nomeação regia. No governo propriamente docente, a Universidade tem, sim, direito de eleger os seus professores; nem d'esse porém usa com toda a liberdade, e, accrescentarei, com toda a justiça e proveito, escolhendo-os entre as mais provadas competencias do paiz, sem privilegio algum para os seus filhos, ou para os filhos das outras escholas superiores, onde quer que essas competencias se encontrem, que não póde ser, senão excepcionalmente, no esperançoso moço imberbe que, ainda na vespera, frequentava as aulas como discipulo, que ainda não fez obra sua, pessoal, de sciencia, nem tempo teve de provar a sua tempera de cidadão, que mal poderá ser de prompto governante, porque apenas agora começa a governar-se de per si só. Mas é a mesma vertigem de ascensão, que eleva de repente os felizes em Portugal aos logares mais culminantes da nação, perturbando-os capitosamente tanta vez. E, se elegemos os nossos professores, já não temos o direito de constituir livremente o nosso governo interior, elegendo d'entre elles os nossos decanos; ainda acatamos na familia universitaria a prerogativa morganatica, o vinculo de primogenitura, como se mantem lá fóra para a familia real. E o mesmo poder que lá é discrecionario, edicta penalidades contra a liberdade de exame e de discussão, declarando-a um delicto e illegaes os partidos que a revindiquem,

conta para a ordem social sómente com o terror dos castigos, supprime as garantias do processo judicial, e persegue, ás pranchadas, os manifestantes pacificos, cá dentro brande sobre a Universidade a ferula do fôro academico, ameaça com a expulsão e perda d'anno os seus alumnos, acutila-os, e já se atreveu a demittir o seu secretario e a retardar a devida promoção de um dos seus lentes para os punir das opiniões democraticas honradamente expendidas por um e outro. E fê-lo exactamente, quando o empolgavam na sua mão os mesmos autores da lei de 13 de fevereiro de 1896.

A falta de espirito publico é tamanha nos nossos dirigentes, que nem dentro de cada classe se encontra. E assim estão tambem, em grande numero, dissociados, sem calor e sem incentivo mutuo, os nossos professores. Apenas os de instrucção primaria, comprovando eloquentemente quanto podem e valem os pequenos e como é d'elles que parte quasi sempre o exemplo das iniciativas salutares, têem reunido congressos, constituiram-se em associação de soccorros mutuos, e crearam, por muita parte já, caixas de assistencia dos proprios alumnos ás suas escholas. Mas são uma excepção. Nem ao menos os institutos de ensino superior de Lisboa e Porto se acham organizados em centros universitarios, nem na nossa unica Universidade o magisterio estreita relações entre si e com os seus discipulos. Se pouquissimos dos seus membros se dedicam esforçadamente á causa publica, ao povo, como esse, cujo nome, por imposição de reconhecimento, resalta para nós nesta occasião em que elle está prestes a findar a sua gerencia, tão intelligente e infatigavel e tão proficua, o actual presidente do municipio conimbricense, dr. Manuel Dias da Silva, quão mais raros não são os que se possam apontar como o sabio botanico, abalizado lente tambem da nossa Universidade, dr. Julio Augusto Henriques que, presidindo paternalmente á Sociedade Philantropico-academica, tem sido nos ultimos annos a providencia dos estudantes desvalidos? Em Portugal, o povo e a juventude vêem-se muito sós. E, não obstante,—admiravel condão da nossa raça, feita e humanada nos trabalhos e nos perigos!— em ninguem palpitam tanto os sentimentos de camaradagem entre nós, e são o povo e a juventude portuguêsa que nos vão mesmo effusivamente internacionalizando, approximando-se do povo e da juventude da nação nossa irmã, a Espanha, d'onde, em jovial competencia de affectos, já revoam de vez em quando até nós os cantantes bandos das suas donosas estudantinas.

O que disse das liberdades publicas, digo da liberdade do

trabalho, que todas as liberdades individuaes resume, a de viver e a de pensar, sentir e agir: ella soffre as mesmas attribulações do regimen social e do regimen educativo. Faltam officinas ao paiz? Não faltam menos ao ensino aulas, escholas, Faculdades, Universidades. Faltam tanto, que, assim como temos ahi legiões de famintos de pão, que emigram para longe em demanda de trabalho remunerador, temo-las de famintos de instrucção, que, pudessem muitos d'elles, e emigrariam tambem para melhores terras á busca de estudos e cultura. O trabalho é excessivo? Não dá diariamente, nem semanalmente, descanço bastante ao corpo e ao espirito do operario? Tão pouco o tempo tomado pelas aulas o dá ao estudante para elle viver, espairecer, avigorar-se, polir-se, e, robusto e gentil, desempenhar-se para com a familia e a sociedade do tributo commum de serventia e de affabilidade, de que ninguem deve isentar-se, e que até a uma creança é tão facil pagar-nos bizarramente, porque basta para isso que a deixem sorrir-nos. O lemma dos tres 8 veiu mesmo da propaganda da moderna pedagogia para as recentes procissões annuaes do operariado no 1.º de maio. O trabalho, além de excessivo, é, em si mesmo, mecanico, forçado? faz-se policialmente, com um livro de inscripção de faltas e ao toque da sineta na officina? Tambem na eschola. Numa o chefe talha a tarefa, na outra o mestre marca a lição. Numa impõe-se o modelo, o padrão; na outra o texto. Numa e noutra, operario e alumno, estão, a cada momento, submettidos á pressão de uma regra uniforme, que aperta, tortura, e esmaga, com rigidez de ferro, a variedade fecunda dos livres movimentos e aptidões das suas faculdades. Na officina, a repetição invariavel do mesmo trabalho, que hypnotiza e amputa o espirito. Na eschola, uma prolixidade, uma pulverização de cada programma, que pouca differença faz da repetição hypnotizante do mesmo estudo; e,—passada a eschola elementar e passado o lyceu, onde ha já differenciação dos estudos, mas contrafeita e tumultuaria,—no ensino superior, na nossa Universidade, uma estreitura de plano, muito parecida com a invariabilidade do trabalho na officina, que tem por effeito mutilar, como ella, o espirito, separando os estudos inultrapassavelmente por annos, quando não é mesmo por Faculdades, como se uma sciencia não se pudesse aprofundar especialmente antes de outra, e não houvesse mas é, com a autonomia de cada uma, uma perfeita solidariedade e interdependencia entre todas ellas, de tal modo que o que mais aproveite, por exemplo, a um geologo para se perfazer idoneamente na sua especiali-

dade, póde ser a philologia, ou reciprocamente. Por causa d'esta erronea e funesta idéa da subordinação dos estudos e cadeiras, o nosso mathematico despreza a physica, que applica a mathematica, o nosso physico, a mineralogia e a biologia, que applicam a physica, e o nosso homem de sciencia a arte e a industria, que applicam a sciencia. Pois até a arte e a industria não se applicam, por sua parte, menos á sciencia, e em todas ellas, numa como noutras, se elabora e depura o calculo, a mathematica, que não é senão a mais perfeita, a mais lucida, a mais rigorosa e mais subtil linguagem do raciocinio. De certo que entre os diversos ramos da actividade humana ha classificação, mas reversivel, á semelhança do que acontece com a propria arvore natural, onde até os ramos se podem transmudar em raizes e as raizes em ramos. O que não ha, é subordinação deprimente, de maior para menor; como a não ha, de um para outro ramo, entre os profissionaes que os cultivam. São todos homologos, todos irmãos. E a mesma fraternidade devia reinar entre os membros de cada profissão. Mas não; e é ainda a eschola a consectaria da sociedade nesta tyrannia: uma distribue desegualmente o capital; a outra, a instrucção. Se não existe uma escala de accesso francamente aberta a todos, por onde cada official suba a mestre e cada mestre a director de fabrica ou empreza, é mesmo, em grande parte, porque tambem os graus de ensino, primario, medio e superior, não estão liberalmente, democraticamente, hierarchizados. Ha categorias fechadas de estudantes, como de trabalhadores.

Em tudo, eu identifico, no meu pensamento e no meu coração, a imagem da eschola com a imagem da patria, em tudo, nas minhas tristezas pelos seus revézes e decadencia, como na minha inextinguivel confiança no seu resurgimento. E a ambas, confundidas no mesmo amor, dirijo d'este logar as mais votivas saudações, muito especialmente a esta minha muito querida Universidade, aos seus professores, aos seus alumnos, e ás suas alumnas, que lhe vieram trazer, com o encanto educativo das suas graças, o delicado realce dos talentos e virtudes do seu sexo, e a esta saudosissima Coimbra, nossa sempre sorridente hospedeira, que, agora mesmo, ao reabrir das nossas aulas, nos acolhe tão festivamente, espargindo sobre nossas cabeças as folhas d'oiro dos seus lendarios choupos.

BERNARDINO MACHADO.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 10, pag. 599)

Quando ha poucos annos as epidemias do cholera e da peste bubonica se desenvolveram com assustador incremento no nosso paiz, a visita minuciosa feita pelas auctoridades e commissões medicas revelaram o sudario medonho das tristes condições hygienicas das duas capitaes do reino.

No seu notavel relatorio ácerca da peste bubonica referia-se o sr. dr. Ricardo Jorge ao bairro immundo da beira-rio, no Porto, de onde irradiára o mal, ás ilhas inhabitaveis, antros immundos, trechos vivos das cidades orientaes, á porcaria usual dos bairros da cidade invicta.

Não deixarei de transcrever uma ligeira noticia dada, a proposito da peste bubonica, a respeito dos velhos bairros do Porto. Tão interessante e de tão recente actualidade, pois é de 1899, vem de molde para nos indicar o feio quadro da miseria que se observa nos centros populosos do nosso paiz. Diz o alludido jornal (*O Seculo,* n.º 6321, de agosto de 1899):

«Os velhos bairros do Porto, que, apesar de não apresentarem já a feição de antiguidade de ha vinte annos, ainda conservam, apesar do camartello da civilização — cliché consagrado — uma nota de velharia, e, infelizmente para os que ali vivem, de requinte de immundicie. Não se diga, porém, que o respeito pelas tradições ou pela architectura tem feito deixar ficar de pé as casas esconsas e sem ar, as viellas escuras e sem luz, o velho pó de tantos annos accumulado; não, porque raro se encontra ali uma janella, uma porta, um arco, um vão, um nicho, que tenham estylo caracteristico, uma belleza architectural que seria profanação destruir. O que ha, sobretudo, é falta de hygiene, accumulação de podridões, dejectos e verdadeiras causas da porcaria.

«Toda a parte marginal direita do Douro, de Miragaya até ao extremo da Ribeira, é um verdadeiro foco; a Reboleira, hoje quasi completamente

disfarçada com predios novos, tem, ainda assim, o aspecto de um bairro infecto da edade média; o antigo Barredo, na freguezia de S. Nicolau, com o seu labyrintho de ruas, beccos, escadas e viellas, que se estende da rua dos Mercadores até ás escadas do Codeçal, e dos Arcos da Ribeira até á cêrca do Seminario, dá-nos perfeitamente o bairro-typo do Porto, bairro tenebroso, onde a hygiene, se lá entrasse, fugiria espavorida ao primeiro ataque d'aquelle antro. Ha ainda poucos annos algumas casas só se sustentavam em pé á força de escóras; as velhas grades das varandas e janellas cahiam desconjunctadas e verminadas pelo tempo. O bairro da Sé, desde o principio da rua Chã até Cima do Muro, com a sua antiquissima rua da Bainharia, a viella da Cadeia, verdadeiro ninho de bacillus temerosos, encravado entre a Batalha e a rua Chã, é, no entanto, dos mais caracteristicos da capital do norte. Mas como tudo aquillo é lugubre! Não ha uma restea de sol, um pouco de ar mais vivo que vivifique os pulmões; no segredo da sua sombra abrigam-se verdadeiros quadros de miseria, antros de porcaria, mundos de microbios que uma pequena causa accidental fará desenvolver de um momento para o outro, e propagar com uma assustadora rapidez.

«N'outro ponto da cidade, as Eirinhas, Montebello, na encosta do Monte das Antas, é o bairro dos tecelões, classe pobrissima e numerosa, que vive amontoada em casebres informes, onde, fechada á noite a porta, não ha respiradouro. E dormem ali oito, nove, dez pessoas, respirando um ar infeccionado, contaminado pelo cheiro das tintas!

«Uma das tristes curiosidades anti-hygienicas do Porto, são as *ilhas*, corredores estreitissimos, com casas de um e outro lado, na sua maioria terreas, sem canalização, nem condições nenhumas de salubridade.

«Vivem ali centenares de pessoas, que atiram todos os dejectos para uma fossa, privilegio do proprietario da ilha, que vende o estrume por sua conta aos carreiros de fóra do Porto, que, onze horas dadas, muitas vezes antes, abalam de suas casas com os seus carros, — num a pipa para a immundicie liquida, o outro de taboas nas quatro faces, como uma urna, para as solidas.

«Os *codeas*, serventes de pedreiros, que ganham miseravelmente o seu sustento, arrancham em casas de malta, aos dez e aos doze na mesma immunda sala, extendidos em taboas collocadas em toscas trancas de pinheiro, sem sobrado, respirando as emanações putridas da terra para onde são atirados todos os dejectos».

Só muito recentemente, graças aos exforços e diligencias do *Conselho dos Melhoramentos Sanitarios* se tende a promulgar e pôr em execução um certo numero de medidas attinentes ao melhoramento das condições de salubridade das casas e dos povoados.

A salubridade urbana é assumpto muito descurado entre nós. Os regulamentos de salubridade das edificações de 14 de fevereiro de 1903 e o que ha dias (junho de 1904) foi referendado pelos ministros do reino e das obras publicas ácerca do abastecimento e fiscalização do consumo das aguas potaveis nas povoações, veem iniciar uma quadra inteiramente nova nos annaes da hygiene em Portugal. Um inquerito a 183 povoações revelou a existencia de 62, isto é, a

terça parte, abastecidas com agua de má qualidade e 20 com agua escassa e insufficiente para as necessidades do seu consumo (1).

Impõe-se pois como primeira e grande medida da beneficencia o melhoramento das condições sanitarias das cidades e povoados; o seu abastecimento abundante de aguas potaveis e boas, a salubridade dos seus bairros, dos seus pateos, das moradias onde a necessidade accumula familias numerosas, e ainda o barateamento das habitações de classes pobres e remediadas, bem como a suppressão dos pesadissimos impostos, que tornam difficil a alimentação do proletariado, e constituem por isso a causa principal do desenvolvimento da tuberculose e de outras enfermidades, que dizimam a população, muito especialmente nas classes pouco abastadas e nas que arrastam misera existencia em lucta permanente e ardua para a obtenção do pão quotidiano, tantas vezes criminosamente adulterado.

O assumpto da habitação tem sido entre nós estudado e apresentado sob diversos pontos de vista, quer em relação á hygiene e salubridade dos povoados e das casas, quer em relação á economia social ou ás especulações de capitalistas e industriaes.

O sr. Augusto Fuschini levantando a questão, em 1884, na camara dos deputados, tratando da *Construcção das casas economicas e salubres para habitação das classes pobres* (discurso que publicou em separata) e o sr. engenheiro Mello de Mattos, na excellente conferencia que realizou no Centro Regenerador Liberal em 1904 (conferencia publicada na *Construcção Moderna,* n.os 119 a 124) estudaram o problema largamente sob o ponto de vista industrial e social.

O estudo mais completo ácerca d'este momentoso assumpto, sob o ponto de vista especial que neste momento nos interessa, é o relatorio apresentado ao 3.º Congresso da *Liga Nacional contra a Tuberculose,* realizado neste anno de 1904,

---

(1) Leiam-se as preciosas memorias—*A hygiene nas habitações* (Lisboa, 1901) e *Memoria sobre as aguas de Lisboa* (Lisboa, 1896) pelo sr. engenheiro Augusto Pinto de Miranda Montenegro, e o seu artigo sobre *Aguas potaveis,* no *Diario de Noticias,* de 16 de junho de 1904. Com respeito a este ultimo assumpto do abastecimento de aguas são dignos de consulta o estudo de Carlos Ribeiro — *Memoria sobre o abastecimento de Lisboa com aguas de nascente e aguas de rio* (Lisboa, 1867, 1 folheto) e o do dr. Bernardino Antonio Gomes, intitulado *O Esgoto, a limpeza e o abastecimento das aguas em Lisboa,* etc., Lisboa, 1871.

em Coimbra, pelo distincto clinico o sr. dr. Antonio Francisco de Azevedo, a quem de novo e por tal motivo gostosamente consigno aqui os mais rasgados e merecidos louvores. É uma monographia extensa, desenvolvida, minuciosa, que o sr. dr. Azevedo teve a gentileza de me facultar ainda em provas; d'ella extracto aqui apenas algumas notas interessantes, recommendando a sua leitura ao estudioso, que alli encontrará farto manancial de informações historicas, e de apreciações orientadas pelo mais solido e abalizado criterio.

Inquirindo largamente qual tem sido no nosso paiz a acção da iniciativa ou protecção official do Estado, das corporações municipaes ou districtaes, no problema das casas baratas, o sr. dr. Azevedo chega á conclusão de que a interferencia dos Poderes Publicos tem sido nulla ou prejudicial. Observa que a acção das cooperativas ou associações de construcção, tão poderosas e ricas em resultados, na maioria das nações civilizadas, não tem conseguido em Portugal mais do que tentativas hesitantes e mesquinhas. A iniciativa particular e industrial ou especulativa, como a do bairro dos Barbadinhos, em pessimas condições, a do pateo de Campo de Ourique, a da Villa Dias, em Xabregas, a da Villa Grandella, em S. Domingos de Bemfica, a da Villa de Santa Martha, no bairro Camões, etc., (todas ellas constituidas por agglomerações de casas que não correspondem ao ideal moderno das habitações hygienicas), é a que tem produzido maior numero de tentamens, incompletos e limitados, mas nem por isso menos louvaveis. Não podemos infelizmente acompanhar passo a passo este interessantissimo estudo, dos mais notaveis que entre nós se tem apresentado. Reproduziremos apenas o que respeita á acção ou iniciativa da beneficencia, na obtenção das casas baratas para os pobres e desvalidos. Pouco ou quasi nada se tem feito, principalmente se relanceamos os olhos para o quadro assombroso das associações philantropicas, que para tal fim existem no extrangeiro, para os exemplos fecundos que todos os dias nos estão dando tantos industriaes e capitalistas poderosos da Inglaterra, da França e da America. Impõem-se os ensinamentos grandiosos de Peabody e de Rotschild.

Ainda ha dias, na visinha Hespanha, o sr. Moret, numa sessão do *Instituto de Reformas Sociaes,* exalçava o valor economico e social do donativo de dez milhões de francos feito pela familia Rotschild, de Paris, para uma instituição que tenha por objecto a construcção de casas baratas para as classes trabalhadoras, ministrando-lhes habitações confor-

taveis, hygienicas, procurando soccorrer o necessitado, facilitar a vida aos menos abastados, moralizando, elevando o nivel physico e social das classes que laboriosamente conquistam o pão de cada dia.

Segundo a conclusão do dr. Azevedo, tal genero de beneficencias não logrou ainda, entre nós, atacar efficazmente o problema.

Os exemplos mais notaveis de tentativas d'esta ordem são os que em 1889, por subscripções publicas, iniciou o *Commercio do Porto,* para melhorar as condições sanitarias das habitações dos bairros pobres d'aquella cidade.

Recolhidas quantias avultadas, de dezenas de contos, edificaram-se successivamente tres bairros operarios — o do Monte Pedral (rua de Serpa Pinto), 1903, o de Lordello do Ouro, e o de Bomfim. As casas teem typos diversos, em grupos de 4 e de 2, alugando-se pelas rendas de 1$500 a 2$000 réis mensaes, e são providas de retrete, banheira, poço, quintal, forno, créches e lavadouros communs. Estes bairros estão subordinados a regulamentos, que tenho presentes, graças á amavel obsequiosidade do sr. Bento Carqueja, dignissimo Director do *Commercio do Porto,* a quem neste logar consigno os meus agradecimentos pela grande e valiosa copia de informações com que me proporcionou o ensejo de enriquecer este modesto e desalinhado estudo. O operario póde usufruir a casa alugando-a meramente, ou habilitando-se a tornar-se proprietario d'ella por meio de annuidades ou amortizações. O rendimento d'estes bairros applica-se ás reparações e conservação dos edificios e á formação de um fundo para compra ou edificação de novas habitações. Administra este fundo e os tres bairros a empreza do *Commercio do Porto,* que d'elles teve a iniciativa, e os regulamentos, prevendo o caso da extincção da empreza, estabelecem que a administração passará a cargo da Santa Casa da Misericordia do Porto, ou da Associação Industrial Portuense (1).

---

(1) *Regulamento do Bairro Operario do Bomfim,* de *Lordello do Ouro* e do *Monte Pedral,* iniciativa de *O Commercio do Porto.* Porto, 1903 e 1904, 3 folhetos de 16 pag.

A iniciativa da construcção d'estes bairros partiu do proprietario e redactor do *Commercio do Porto* Bento Carqueja, que já por tantos outros titulos, quer de jornalista dedicado, que na tribuna da imprensa se encontra sempre na brecha para a defeza dos grandes principios sociaes, esclarecendo-os com a boa luz do seu espirito, e com a sabedoria do seu conselho, quer de professor emerito e de homem de sciencia, tem conquistado o direito á consideração e estima de todo o paiz. O projecto do

Em Coimbra, o illustradissimo Prelado, promoveu, por occasião das suas bodas de prata, a fundação do pequeno bairro de Santa Cruz. Cita-o o sr. dr. Azevedo e cita egualmente a construcção dos bairros piscatorios na Costa de Caparica, em 1885, a dos do Espinho, bem como a do bairro Jara, em Tavira, ao qual já me referi (1).

Neste, como em tantos outros problemas sociaes, difficil se torna destrinçar de uma maneira categorica e definida qual a parte que pertence á esphera de acção da beneficencia publica, qual a que se subordina e prende á simples especulação industrial ou capitalista, ou ainda ao cooperativismo associativo, ou á protecção reguladora e tutellar do Estado.

A creação dos bairros pobres ou de casas baratas para as classes pobres e desvalidas representa comtudo uma necessidade social, em que devem cooperar as corporações administrativas e officiaes, as de beneficencia e as emprezas industriaes e especulativas. Entre os muitos alvitres que o sapiente e estudioso relator nos apresenta no seu estudo, novamente relembra, e folgo de registal-o, que á veneranda instituição das Misericordias do reino (que deviam ser o centro e base de toda a beneficencia publica nacional) competia tomar a iniciativa d'este emprehendimento, concedendo-se-lhes a applicação dos seus capitaes, ora immobilizados em papeis do Estado, e que ascendem a muitos milhares de contos, na acquisição e edificação de grandes bairros, como já em 1768 o grande Marquez tão sabia e previdentemente determinava,

---

novo bairro operario, foi elaborado pelo architecto portuense José Marques da Silva. No numero 847 do *Occidente*, de 10 de julho de 1902, se póde encontrar a noticia respectiva, acompanhada da planta do bairro, de alçados e vistas, bem como do retrato do seu illustre iniciador.

(1) Jara deixou 10 contos de réis, com os quaes se edificaram 47 casas em tres quarteirões; conforme a disposição testamentaria — «estas casas serão para usufructo, pertencendo a propriedade á Camara, sempre para o mesmo caritativo fim»... que é o de se distribuirem gratuitamente por meio de rateio a familias pobres d'aquella cidade. Lamenta o dr. Azevedo, não se tivesse antes lembrado o testador de determinar que se alugassem por baixo preço, o que, além de mais moral, permittiria que com o tempo o numero de casas se multiplicasse, a exemplo do que pensou o generoso Peabody quando ao dar 2500 contos á cidade de Londres para edificação de casas baratas, esperava no seu testamento, que dentro de um seculo as receitas dos alugueres attingiriam quantia tal que permittisse não haver em Londres um unico operario pobre e trabalhador que não podesse obter para si e para sua familia alojamento confortavel e salubre. Accrescenta o sr. dr. Azevedo — «sem duvida Jara poderia conseguir analogo *desideratum* para a pequena cidade algarvia».—

*

mandando que a Misericordia de Lisboa applicasse de preferencia á reconstrucção e reparação das casas da cidade reedificada, os seus fundos, que antes emprestava a juros.

E ainda presentemente, a poderosa Misericordia da capital, limita a sua acção, no que respeita a este capitulo de beneficencia, á concessão de subsidios para rendas de casas, a pessoas de edade e em condições determinadas de pobreza, conservando assim um estacionamento condemnavel, uma tradicional esmola, sem a alargar e acommodar ás exigencias de uma racional evolução, harmonica com os progressos das instituições sociaes e economicas.

«Haveria inconveniente, pergunta o illustradissimo relator, em que as Misericordias e outros estabelecimentos tenham uma parte dos seus capitaes empregados em predios urbanos destinados a serem alugados? Estaria porventura, fóra dos intuitos d'essa bella instituição o alugar, por um preço minimo, casas sadias aos desherdados de fortuna? São pontos para estudar, ou talvez melhor a experimentar».

Identicamente o poderiam fazer as irmandades, as associações de soccorros-mutuos, monte-pios, etc., altamente interessados, porque com a salubridade das habitações diminuiriam as causas de doença e portanto se alliviariam dos encargos de medicamentos, dos subsidios aos enfermos, etc.

A par, compria ao governo e corporações municipaes, facilitar a acquisição de terrenos, a isenção de impostos, a baixa avaliação das propriedades medianas, para promover o seu embaratecimento; impôr nos contratos com as companhias de viação os transportes baratos para obter a desaccumulação dos centros populosos; supprimir as complicadas exigencias de licenças, de sello, de contribuições, etc., e favorecer abertamente as cooperativas de edificação, as companhias ou emprezas edificadoras (como algumas que já em Portugal existem), a exemplo do que fez a cidade de Napoles, em 1884, a uma grande empreza industrial que se propunha o arrojado emprehendimento de arrazar os bairros immundos, edificando sobre elles casas baratas e hygienicas.

As conclusões do valioso relatorio do sr. dr. Azevedo constituem a mais ensinativa these ácerca do assumpto — *Casas baratas* — cuja solução tanto interessa á civilização, e moralização do povo portuguez.

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

OS CONFLICTOS INTERNACIONAES AO PRINCIPIAR O SECULO XX

(Cont. do n.º 10, pag. 627)

Mas não é só na parte solida do globo onde se ferem as grandes batalhas; as ondas salgadas dos oceanos são hoje muitas vezes o palco movediço d'essas cruentas tragedias humanas, que dão um reflexo sanguineo ao glauco colorido das espumas dos mares. O militarismo tambem se faz sentir nas aguas; veja-se este quadro que indica os cruzadores e os couraçados das potencias em 1902-1903:

		Gran-Bretanha	França	Russia	Allemanha	Estados Unidos	Japão
Couraçados	1.ª classe....	43	17	15	20	19	6
	2.ª classe....	11	10	10	—	—	—
	3.ª classe....	8	15	15	15	11	1
Cruzadores.	1.ª classe....	38	14	14	6	13	6
	2.ª classe....	38	15	15	6	3	4
	3.ª classe....	65	27	27	19	18	14 (1)

Todos os annos novas unidades são accrescentadas a estas parcellas, e note-se que não indico o quantitativo dos *torpedeiros*, dos *destroyers* e d'outros navios de combate, que elevam a centenas o total d'esses modernos monstros maritimos.

E assim quem fitar o espectaculo que offerecem os povos fortes, em nossos dias, não póde deixar de soltar o grito que a lenda, a louca irmã gemea da historia, põe nos tristes labios d'um infeliz rei lombardo cercado por Carlos Magno: *tanto ferro, tanto ferro, meu Deus! tanto ferro!*

(1) *The naval annual*, 1903, edited by Brassey, pag. 77. Nestes numeros entram os que estavam em construcção.

CAPITULO II

As actuaes correntes de hostilidade na Europa

SUMMARIO: — Caracter dos conflictos na Europa. — Theoria das nacionalidades. — O problema da Alsacia Lorena. — A questão do Oriente. — O desmembramento da Austria. — A Polonia e a Irlanda.

I

O alargamento dos povos nas epochas modernas offerece, com o mesmo phenomeno nas edades passadas, o interessante contraste de já não ser dirigido principalmente atravez do continente europeu, circumstancia que já principiou a accentuar-se no seculo XV. Portanto não é na velha Europa onde apparecem mais violentos e vivos motivos de hostilidade fortes bastante para causar entre povos seus uma lucta que os leve aos campos das batalhas. É verdade que se ouve, e por vezes com uma certa vivacidade, um ruído de ambições que ameaçam erguer-se e alastrar-se, todavia predomina sempre a tendencia de conservá-las dormentes e assim manter-se o equilibrio no que depender de cubiças dirigidas sobre territorios mais ou menos vastos, já pertencentes a determinados estados no nosso continente. Este aspecto da politica expansiva das nações dotadas de vigor é uma consequencia da propria natureza d'esta politica e de todas as varias energias que ella põe em movimento e ás quaes dá impulso. Com effeito, á face das imperiosas necessidades do actual desenvolvimento dos estados, estes necessitam de largos campos de acção e de terras ferteis onde não se agite uma já numerosa população. Os homens robustos querem continentes novos, onde mais facilmente possam mexer e luctar, com fartas riquezas inexploradas e inexgotaveis fontes de vida; continentes que ainda não se encontrem cançados por terem sido obrigados a sustentar, durante longos seculos, densas raças cheias de complicadas exigencias, como acontece na nossa tão exigua e estreita Europa.

Além d'esta circumstancia concorre tambem para a expansão nos nossos dias tomar essa direcção e esse aspecto o facto da occupação nas regiões onde não predomina a chamada civilização europeia, apresentar-se como offerecendo menores difficuldades por dois motivos: um reside na falta de meios

de resistencia tão aperfeiçoados, como os possuidos pelos paizes que gosam este nosso progresso; o outro deriva d'estes saberem sempre crear, sustentar e defender um mundo de direitos extrahidos, mais ou menos artificialmente, d'uma historia longa, de costumes arreigados e de egualdade de civilização, direitos que sabem revestir de força dando-lhes por base ideias até certo ponto ainda respeitadas, pelo menos ostensivamente e á superficie.

Todavia na Europa tambem não têm faltado agitações sangrentas, e nos ultimos 80 annos do seculo que findou toda a ameaça á paz geral derivou do tão caracteristico principio das nacionalidades. Ora este principio, talvez um pouco modificado, ou melhor, menos puro, foi herdado pelo actual seculo; pois hoje continúa a predominar entre os internacionalistas, e mesmo entre varios politicos com maior ou menor sinceridade, a affirmação de, quanto muito, se permittir o desmembramento brutal d'um estado europeu, sendo para respeitar as forças intimas que vibram na alma nua e viva d'um povo não talhado ao acaso nessa humanidade que se agita, mas sim animado e consolidado por forças espontaneas e naturaes. Esta theoria representa pois a reacção ao systema pelo qual até então se constituiam estados; systema que se resumia em simples caprichos de successões e de casamentos ou em violencias de conquistas; e mais frisantemente ergueu-se como opposição ao celebre congresso de Vienna, que, segundo Capefique, *procedeu, com a estatistica na mão, a uma repartição de povos contados por cabeças, d'entre o rebanho um tanto confuso das nacionalidades*. Esta opposição combinada ao principio, então já dominante, de que o povo tem o direito de governar por si, fez brotar a these de cada nação dever constituir um estado independente. E assim ergueu-se essa doutrina num ar de resurreição triumphante!

Pelo termo de *nacionalidade* queria-se traduzir uma força que liga tão intimamente entre si homens, possuindo certos caracteres em commum, que espontaneamente haviam de reconhecer como tinham o mesmo destino e como deviam exercer conjunctamente as respectivas actividades e energias. Como se vê, é uma força tendo por fóco instinctos humanos, brotando d'estes naturalmente e com independencia. A doutrina que a invocou para base politica, nasceu na epica atmosphera de liberdade de 1789, e, como tal, fez parte do scintillante cortejo de ideias novas que Napoleão andou a semear, pela Europa fatigada, em sulcos profundos abertos no sólo dos imperios opressores e no das suas victimas, com as

pontas ensanguentadas das rutilas espadas. É uma doutrina, que, como todas as embaladas no berço da revolução franceza, teve a pretensão de elevar alto, e bem alto, a dignidade, a magestade do homem. É um producto d'essa ancia, que tantas vezes fez estremecer o nosso continente, de encontrar direitos naturaes e portanto inatacaveis. Foi pois uma reacção que teve o seu lado intellectual, e d'ahi veiu-lhe uma certa belleza ideal que a aurelou de sympathias. Desde que os principios d'essa theoria começaram a dominar, sempre que se sentisse agonisar a alma d'uma nacionalidade violada pela tyrannia, era preciso ir libertá-la e elevá-la resplendecente e victoriosa perante a rubra luz das batalhas; sempre que se sentisse o coração d'um povo bater numa ancia immensa de independencia, era necessario ajudá-lo nas suas pulsações até estas se tornarem tão vigorosas que fizessem estalar os grilhões. E, como não podia deixar de succeder, causou um vivo tremor em toda a Europa esta nova theoria! A Grecia, a Servia, a Rumania, o Montenegro, a Bulgaria, a Hungria, a Irlanda, e ainda outras nacionalidades que se encontravam amarradas a povos de raças differentes, sentiram-se, com maior ou menor resultado, reanimadas ao sopro rejuvenescedor d'essas ideias e d'essas actividades que ergueram o Imperio allemão e a Italia una; e hoje ainda continuamos a ouvir constantemente gritos de esperança provocados pelo desejo de liberdade que estes principios promettem.

E, envolvendo-a d'um aspecto vago de sonho e de utopia, as legiões dos crentes nessa doutrina quizeram prophetizar-lhe um elevado destino, e começaram a ver nella a grande base para uma paz geral, para uma futura edade d'oiro. Chegou-se a julgar e a sustentar que, com o triumpho de semelhantes ideias, a Europa dividida em bases, que a sciencia, conjunctamente com a voz da natureza, traçaria, veria os seus povos socegados e tranquillos ao lado uns dos outros sem inimizades, sem luctas e sem guerras. Era o triumpho da liberdade e da civilização; pois ao curto instante de profundas perturbações necessarias á modificação do mappa, segundo as novas fronteiras, succederiam largos annos d'uma prospera felicidade socegada e calma! Mas o sonho foi por terra; e viu-se que semelhante união da voz do instincto com principios idealistas era um connubio temporario, de occasião, que não se prestava a taes conclusões.

E foi por terra porque, como theoria, não póde haver outra que seja mais elastica e mais susceptivel de interpretações variadas, conforme as ambições de cada estado, ou

melhor de cada homem politico. Com effeito deve a sua base ser a lingua ou o meio geographico? deverá ser antes a synthese historica ou o elemento ethnico? e porque não será preferivel a vontade dos povos ou então o sentimento religioso? Se, por um lado, os allemães se enfileiram principalmente do lado das ideias que não exigem que se tome em consideração a vontade e a consciencia populares, a França segue precisamente a corrente contraria; e, com toda a força causada por uma ferida sangrenta, que continuamente a está fazendo soffrer, procura fazer ver que as nacionalidades devem ser delineadas e constituidas segundo elementos fornecidos pelo poder volitivo dos povos, pois só assim poderá essa doutrina tornar-se solida e vir a ser o grande fóco da paz universal.

Mas como poderia esperar-se que semelhante theoria pudesse evitar a continuação constante e viva das hostilidades na historia? Para isso era necessario que as nacionalidades, depois de obterem toda a liberdade, depois de se terem erguido á altura de estados amorphos e homogeneos, dotados d'uma perfeita organização, enriquecidos com sangue novo, se sujeitassem a permanecer inertes e frios nos limites traçados pela sciencia, não deixando um livre curso ás multiplas energias renascidas e ás varias tendencias avivadas que os impellissem para á frente. Como poderia um estado ficar quieto e mumificado num qualquer canto desenhado por fronteiras inabalaveis, depois d'um tal trabalho de regeneração? Não; depois de resurgidas, as nacionalidades haviam fatalmente de pensar na ascensão para uma vida cada vez mais elevada, a não ser que tivessem ficado exhaustas com o vigor despendido. Dá-se na evolução da historia um phenomeno semelhante ao que na physica se estuda com o nome de velocidade adquirida. E é assim que no interior de cada estado revestido de grandeza se principiou a desejar pôr de parte a theoria das nacionalidades, para defender a hegemonia da raça, e este desejo, nem sempre confessado, augmenta cada vez mais em intensidade. Toda a nação uma vez unificada e purificada ha de procurar em volta de si onde possa estender-se; e eis como nasceu, o *pan-germanismo*, o *pan-slavismo* e o *pan-americanismo*.

Tambem se tem querido dar como base á legitimidade da guerra na Europa o principio que defende as *fronteiras naturaes*. Theoria extremamente bellicosa, não é preciso analysá-la muito para que se veja que nasceu nos quarteis e que se desenvolve e é querida nos centros de caracter essencial-

mente militarista. Se não tem um fundo tão scientifico como a das nacionalidades, amolda-se todavia melhor e mais francamente ás exigencias de predominio, e serve para justificar todo o assalto e toda a violencia, sem que seja preciso renegá-la ou torcê-la demasiado, pois encontra-se sempre um rio ou uns montes que sirvam de pretexto para a absorpção d'um pedaço de terra visinha. Por isso tem sido invocado bastantes vezes, e continuará a sê-lo, para servir de base a qualquer interrupção na paz europeia, essa paz que occulta tantas e tão intensas correntes de hostilidade e que não consegue abafar os rumores surdos d'um vulcão politico em ebulição!

II

Uma das principaes correntes de hostilidade na Europa é o odio entre a Allemanha e a França a proposito da questão da Alsacia-Lorena, questão que ainda hoje ergue faiscas ameaçadoras de labaredas.

A campanha de 1866 da Prussia com a Austria teve um desfecho bem differente do sonhado pela nação franceza. Napoleão nutrira sempre a esperança de que nenhum dos belligerantes viria a ter vantagens decisivas sobre o outro, do que resultaria ser elle escolhido para arbitro, fundamentando-se assim, com maior solidez e novo brilho, o predominio da França. Mas a batalha de Sadowa fez com que o primeiro logar no palco da politica d'essa epocha passasse a ser occupado pela Allemanha.

Dataria já de então o terror sentido pela potencia gauleza motivado no receio de que o imperio de Carlos V renascesse, abafando-a? A verdade é que na França começou-se a estabelecer uma viva corrente de animadversão á unidade germanica. Se em 1867 o rei da Prussia visitou a exposição de Paris com o Czar, no mesmo anno, em agosto, Napoleão teve uma entrevista com o imperador da Austria em Salzburg, na volta da qual fallou, num discurso official, em pontos negros que se avistavam no horizonte.

Essa atmosphera de hostilidade fazia-se por vezes sentir mais perturbada. Parece que a França originou varias agitações no oriente, para afastar a Russia; e, quando a Belgica recusou vender os caminhos de ferro a uma companhia franceza, a opinião d'este povo, irritando-se, bem alto indigitava Bismark como o culpado. Um novo motivo, para maior viva-

cidade na agitação que existia, foi a proposta feita por este politico no Reichstag para que se admitisse o gran-ducado de Baden na Confederação do Norte, proposta que a nação visinha considerou como contraria ao tratado de Prague.

Mas esta inimizade só degenerou em guerra depois das muitas complicações diplomaticas que nasceram da candidatura do principe Leopoldo de Hohenzollern Sigmaringen ao throno de Hespanha. Esta ideia appareceu emittida pela primeira vez em fevereiro de 1869 pelo deputado unionista Salazar. A primeira proposta foi dirigida ao pae do principe na primavera d'esse mesmo anno, sendo seguida d'uma recusa; uma segunda foi feita na Suissa ao mesmo, que pediu a opinião do rei Guilherme e de Napoleão; houve terceira proposta acompanhada de duas cartas de Prim a Guilherme e a Bismark; todavia o principe sómente acceitou ao quarto convite, a 14 de junho. Foi então que a França, ao corrente dos factos, viu avolumar-se no horizonte a nuvem negra d'um grande imperio que a estrangulasse. A 6 de julho disse Gramont na camara dos deputados: *Nós não somos da opinião de que o respeito pelos direitos d'um visinho nos obrigue a supportar que uma potencia extrangeira colloque um dos seus principes no throno de Carlos V.... Este caso não se dará, d'isso estamos inteiramente certos.... Se acontecesse de outro modo, saberiamos fazer o nosso dever, sem transigencias e sem duvidas.* E Napoleão encarregou pessoalmente o rei da Belgica a levar o principe a que renunciasse a corôa, o que se conseguiu a 12 de julho.

Mas esta renuncia não satisfez Gramont, que pretendia fosse a França quem dictasse as leis. Arrastado pela ideia de que no fundo de toda a candidatura do principe de Singmaringen havia uma intriga de Bismark, Gramont queria levar o rei Guilherme a prohibir que a corôa real da Hespanha cingisse a nobre fronte do Hohenzollern, parente do rei allemão. E Benedetti foi a Ems para levar este a comprometter-se nesse sentido, e assim obter-se mais valiosa garantia para o futuro. Guilherme I recusou-se como sendo semelhante compromisso impossivel de ser tomado, e, vendo que da parte da França se insistia, irritou-se, recusando tornar a ver Benedetti e dando conhecimento de tudo a Bismark, num telegramma redigido pelo Geheimrath Abeken nos seguintes termos:

Sua Magestade escreve-me: O conde de Benedetti acostou-me durante o passeio para exigir de mim, muito impertinentemente, a auctorisação de telegraphar immediatamente que eu me compromettera, para todo o futuro, nunca mais conceder

a minha auctorisação se os Hohenzollerns voltassem á sua candidatura. Acabei por despedí-lo bastante seriamente, por não dever-se, nem poder-se tomar semelhante compromisso à tout jámais. Já se sabè que lhe disse não ter eu recebido ainda noticia alguma (1), *e como elle estivesse informado mais cedo que eu, a respeito de Madrid e de Paris, devia ver bem que o meu governo estava fóra de toda a combinação. Desde então recebeu Sua Magestade uma carta do principe. Como Sua Magestade dissera ao conde de Benedetti que esperava uma participação do principe, resolveu pelos conselhos do conde de Eulenberg e meus, não receber mais o conde, mas mandar-lhe dizer pelo seu ajudante que Sua Magestade já recebera do principe a confirmação da noticia trazida por Benedetti de Paris, e que mais nada tinha a dizer. Sua Magestade permitte-lhe julgar se convém communicar as novas exigencias do conde Benedetti e a não annuencia por parte de Sua Magestade, tanto ao nosso embaixador como á imprensa.*

Quando Bismark recebeu este telegramma, estava a jantar com Molkte e Roon, os quaes convidara. Esses tres homens, de forte pulso e de energica acção, encontravam-se num grande abatimento de animo motivado pela desistencia da candidatura do principe, o que Bismark considerava uma humilhação da sua grande patria e uma chaga na honra nacional. Esse politico de ferro tinha resolvida a sua demissão, para ao menos salvar a honra propria, e communicava essa resolução aos seus dois amigos. Esse estado de espirito augmentou com a vinda do telegramma. Mas Bismark fitou a sua attenção na parte da mensagem que concedia a permissão de fazer circular o conteúdo da missiva. Então alli mesmo resumiu o telegramma de Ems, dando-lhe, todavia, outra fórma e outro aspecto que faziam entrevêr mais energia bellicosa da parte do rei da Prussia, a ponto de Molkte exclamar, que nessa redacção já havia uma outra toada, era como uma fanfarra que respondesse a uma provocação; e á mesa de Bismark começou a reinar a alegria. Entre os crystaes cheios de vinho e as finas iguarias, os tres semideuses da epica unidade germanica, heroes dignos do Wallahala, sentiam o cheiro da polvora que abateria a França. Molkte disse, cheio do jubilo que anima toda a rubra alma d'um grande soldado: *O velho Deus ainda vive e não nos*

(1) Guilherme I queria referir-se á renuncia do principe.

deixará fallecer na vergonha! A guerra tornara-se inevitavel (1).

A França, durante todo o periodo em que o conflicto se conservava latente, tratava sobretudo vencer numa politica de allianças; e fitara as esperanças na Dinamarca, na Austria e na Italia. Na Austria podia contar com Beust e com a sua acção, mas os hungaros e os allemães austriacos foram estorvos decididos; na Italia, se havia uma corrente politica importante a favor da França, a questão da evacuação de Roma inutilisava-a. O resultado das tentativas do governo francez nessa direcção póde ser bem avaliado pela carta que Beust enviou a Gramont, na qual, principiando por declarar que considerava a causa da França como a da sua nação, dizia que se sentia impellido á inactividade pelos russos, pelos hungaros e pelos allemães, acabando pela seguinte fórma: *Nestas circumstancias a palavra neutralidade, que pronunciamos com desgosto, é-nos imposta por uma necessidade imperiosa.... Mas esta neutralidade é um simples meio de nos approximar do fim da nossa politica, o unico meio de completar os nossos armamentos e de não nos expôrmos sem defeza a um ataque repentino.* A Allemanha, fiel á tactica de 1866, assegurava-se da possibilidade d'uma rapida mobilisação.

Seguiu-se a campanha, que principiou com as victorias allemães de Froeshwiller-Reichshoffen e de Forbach-Spikeren; e terminou com Sédan, o cêrco de Paris, e a sua capitulação, tendo como entre actos principaes as victorias da nova Germania em Borny, Mars-la-tour e Gravelotte, e o cêrco de Metz e Strasburg. J. Favre dissera a 6 de setembro de 1870, que era condição essencial para a paz: *pas un pouce de nôtre territoire, pas une pierre de nos forteresses;* mas em Versailles, nos preliminares entre Bismark e Thiers, ficou logo assente a tomada da Alsacia e d'uma grande parte da Lorena pela Allemanha; o quo ficou definitivo em Bruxelles (março) e em Francfort (maio).

E a chaga aberta em pleno peito gaulez não cicatrisou. A alma d'essa nação, que aspirara sempre empunhar o brilhante facho da civilização e das ideias novas e sagradas, continúa a sentir-se violada e polluida pelo rude soldado allemão, e chora a perda das suas duas provincias com lagrimas de sangue. Os allemães continuam a sustentar o direito que

(1) Veja-se: Otto, Fürst von Bismark: *Gedanken und Errinerungen*, cap. xxii.

dizem ter a ambas, em virtude de representarem uma parcella da antiga patria germanica, á qual andaram ligadas desde o tratado de Verdun em 843, á paz de Westphalia em 1648; Bismark chegara a declarar: *Durante os dois seculos em que os alsacianos pertenceram á França, conservaram, como bons allemães, uma feição particularissima que devemos aproveitar* (1). E, para dar mais força a esses direitos, procuram os allemães fazer ver a absoluta necessidade em ter unidas ao seu vasto imperio essas provincias como medida de segurança contra ataques possiveis da parte da sua visinha. Mas esta por seu lado não se cança de declarar-se a unica senhora legitima d'esses territorios, invocando tambem a *theoria das nacionalidades,* e insistindo na circumstancia da grande sympathia que a população alsaciana dedica á França, principalmente a população dos campos. Para mostrar bem o estado dos espiritos do povo francez depois de 1871, basta lembrar a celebre phrase de Gambetta: *pensons y toujours et n'en parlons jamais,* phrase que hoje apparece trocada para: *pensons y et parlons-en* (2).

Viu-se bem como a nação gauleza, apesar dos trinta annos passados, ainda sente a affronta que tanto a feriu, em todo o movimento politico que nasceu em principios de 1904 do caso Delsor. Este sacerdote, alsaciano e deputado no Reichstag germanico, tinha sido convidado por um grupo de amigos para fazer uma conferencia, de caracter particular, em Luneville; mas o prefeito de Meurthe et Moselle, animado do inquebrantavel espirito anti-clerical do ministerio Combes, expulsou-o do territorio francez como *extrangeiro e subdito allemão.* E a França, ergueu-se a protestar contra essa qualificação dada a um filho das margens do Rheno que lhe foram arrancadas; a propria ala do governo abalou-se, e Combes teve de entrincheirar-se atraz do perigo religioso e nacionalista para o seu governo não fraquejar, sobretudo por Delsor não se ter mostrado germanista, nem pelos seus escriptos, nem pelos seus discursos. Foi esta questão que motivou a sessão tumultuosa de 22 de janeiro quando Combes quiz justificar o procedimento tido para com Delsor e na qual o deputado Corrard des Essarts soube traduzir com vehemencia toda a affeição que a França ainda conserva pelas duas provincias. D'entre essas palavras ardentes transcrevo as se-

(1) Otto, Fürst von Bismark: *Politische Reden.*
(2) Titulo d'um folheto de Jean Heimweh.

guintes: *Se conhecesseis a alma alsaciana, se soubesseis todo o seu mysterio, nunca havieis de estendê-la em cima d'esta tribuna, não tenterieis conhecer o seu segredo, porque o seu passado merece que se tenha confiança no seu futuro. Se soubesseis, se quizesseis saber quantos sacrificios aquelles homens têm consentido, quantas humilhações elles têm soffrido, ha trinta annos, para harmonisar as suas preferencias intimas com a necessidade de viver para elles e para as suas provincias, nunca havieis de erguer aqui um tal debate!*

A Allemanha conhece perfeitamente que sentimentos palpitam no coração gaulez; e está álerta e vigilante sempre couraçada e armada, o seu olhar fito no velho Rheno, esse rio que Germania julga necessario á solidez da sua unidade. Repetidas vezes encontramos nos jornaes noticias de prisões realizadas na Alsacia, por terem as auctoridades allemãs visto perigosos espiões onde aliás só haviam inoffensivos individuos. E a animadversão que a potencia germanica ainda sente contra a França manifesta-se até em pequenos conflictos que não trazem maior brilho á corôa d'um imperio. Foi assim que ao querer-se em Metz, na primavera de 1904, festejar o anniversario de Verlaine, o sublime e desgraçado chefe do symbolismo litterario, a administração allemã prohibiu toda e qualquer manifestação. E o pobre Verlaine, que durante a vida andou sempre aos tombos com a miseria, nem poude ter uma placa indicando a casa onde nasceu! Um chronista francez ao referir-se a este facto acaba assim o seu artigo: ... *Se, um dia, a immanente justiça da historia quizer que nós reentremos em Metz, emfim novamente nossa, quando, como viajantes, que já não serão touristes rapidos e dolorosos, mas lentos peregrinos apaixonados, nós passearmos nas ruas da velha cidade, respirando, com um coração tornado então justamente leve, um ar novamente natal, a casa, com ou sem placa, onde nasceu o triste e delicioso Verlaine, não será a que saudaremos com menos amizade franceza, ou menos ternura humana* (1)!

(Continúa). A. Cruz da Rocha Peixoto.

---

(1) *Le Figaro*, de 7 de abril de 1904, artigo de Fernand Gregh.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 10, pag. 636)

Custodio Gomes Villas Boas, brigadier d'artillerie, fut professeur d'astronomie et de navigation à l'Académie royale de marine. Il a laissé de nombreux ouvrages d'enseignement, ainsi que des monographies, notices et observations, insérées aux mémoires de l'Académie des sciences de Lisbonne. Parmi ces écrits on trouve une savante dissertation dans laquelle, en examinant un grand nombre d'observations d'éclipses et d'occultations d'étoiles, faites depuis 1724 jusqu'en 1784, il trouve que la longitude du centre de la Place du Commerce, à Lisbonne, est de 11° 29′ 15″ à l'ouest de l'Observatoire de Paris.

Il a aussi écrit un *Parecer sobre o methodo de determinar a longitude geographica por distancias lunares, sem a observação das distancias apparentes,* adressé à la *Sociedade real maritima, militar e geographica* (1), par lequel il a reçu un prix le 14 janvier 1803.

---

(1) Cette société scientifique établie par décret du 30 juin 1798, a compté au nombre de ses membres les mathématiciens les plus distingués de l'époque. On lui accorda tout ce qu'il lui fallait pour prospérer. Malheureusement elle cessa de fonctionner en 1806, ou plutôt en 1807, depuis le départ de la cour pour le Brésil.

De nombreux mémoires, concernant les mathématiques, furent lus dans les séances annuelles de cette société, mémoires qui ont demeurés inédits, dans la plupart. D'après le rapport de Dantas Pereira (*Memoria para a historia do grande marquez de* Pombal, *no concernente á marinha,* Lisboa, Typographia da Academia real das sciencias, 1832, p. 62, nota 57) nous pouvons faire mention des suivants: *A divisão hydrographica do globo mais propria para servir de base á construcção de cartas maritimas, e reflexões sobre melhoramentos d'essas cartas; o progresso da*

L'astronomie nautique portugaise lui doit beaucoup; il fut un des premiers calculateurs des éphémérides nautiques publiées à Lisbonne, à partir de 1789, sous les auspices de l'Académie des sciences.

CUSTODIO JOSÉ GOMES VILLAS BOAS, colonel du génie, qu'il ne faut pas confondre avec le précédent, dont il était le neveu, et qui a vécu à la même époque, fut un ingénieur très distingué. Il dirigea les travaux hydrauliques entrepris pour rendre navigable la partie inférieure du Cavado et dressa une belle carte de la province du Minho. On lui doit aussi de mémoires assez appréciables.

MANUEL DO ESPIRITO SANCTO LIMPO, lieutenant-colonel du génie, fut professeur de mathématiques et de navigation à l'Académie royale de marine et directeur de l'Observatoire de la même Académie. Connaissant ANASTASIO DA CUNHA au régiment d'artillerie de Porto, il fut avec celui-ci et d'autres, arrêté par ordre de l'Inquisition de Coïmbre, et condamné, avec eux.

---

arte de navegar; um eclipse de Jupiter pela Lua; uma passagem de Mercurio pelo disco do Sol; os planisferios resultantes da projecção da esphera sobre diversos planos; comparação das observações do eclipse de uma estrella em Lisboa com as correspondentes em Verona e Marselha, etc.; *taboada construida para facilitar o calculo das distancias; a longitude de Coimbra e a confirmação da de Lisboa; as alturas correspondentes applicadas á determinação das latitudes e longitudes; as agulhas de marear; as interpolações applicadas a diversos problemas de calculo e de astronomia; eclipse da Lua observado em Angra; eclipses de Sol visiveis em Lisboa de 1800 a 1900; cartas hydrographicas para a navegação geral; calculo da longitude sem observação de distancia; mappamundi da passagem de Mercurio pelo disco do Sol em 1802; observações de Marte comparadas com as taboas de* LALANDE *e de* JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA; *observações do Sol comparadas com as taboas de* DELAMBRE *e reflexões sobre as mesmas taboas; noticia critica das obras de* PEDRO NUNES; *apontamentos para a observação das marés; desegualdades da Terra, occasionadas pela acção de Venus e Saturno, com as respectivas equações para a longitude do Sol; regras e exemplos para calculos nauticos; descripção do circulo de* RAMSDEN *e exposição de um methodo para determinar as longitudes em terra,* etc.; *methodo para medir com exactidão e facilidade a area de um paiz por meio da balança de ensaio, dada a carta topographica; calculo das desegualdades periodicas do movimento de Venus em longitude pela acção da Terra; taboas de Venus para o meridiano do Observatorio real da marinha de Lisboa; exposição de um methodo para observação das marés; dissertação sobre os methodos de achar as longitudes no mar,* etc.; *formulas geraes das desegualdades planetarias de 3.ª, 4.ª e 5.ª dimensão das excentricidades e das inclinações das orbitas.*

Toutefois, il fut plus tard convenablement employé et reçut d'honorables distinctions.

Il a publié d'interessants écrits sur l'application des mathématiques à la tactique, et d'autres sur des sujets où il a fait toujours application de la science mathématique. Sont dignes d'être citées surtout les observations qu'il a faites à l'Observatoire royal de marine, et insérées aux mémoires de l'Académie des sciences de Lisbonne.

Ces observations furent aussi, sous le nom de *Diario do Observatorio real da marinha,* présentées à la *Sociedade real maritima, etc.,* qui lui decerna un prix.

Il présenta aussi, à la même association, un écrit intitulé: *Exposição da observação com o calculo da passagem de Mercurio pelo disco do Sol em 7 de maio de 1799,* et deux autres de caractère purement géographique.

Francisco de Borja Garção Stockler, baron de Villa da Praia, qui fut lieutenant général, professeur à l'Académie royale de marine, sécretaire général de l'Académie des sciences de Lisbonne, eut une existence très mouvementée.

Il avait commencé à suivre un cours à l'Académie royale de marine, quand il se rendit en 1784 à Coïmbre, pour suivre celui de la Faculté de mathématique à l'Université; une ordonnance royale du 21 avril 1785 l'autorisa à compter les années qu'il avait passées à l'Académie de marine, et par suite d'une autre du 20 juin 1785, acceptée par la Faculté de mathématique, lui fut conféré le grade de bachelier dans la susdite Faculté, le 3 juillet 1785. Il n'est pas donc étonnant que Stockler, pour attirer la bienveillance de Monteiro da Rocha, dont son influence dans la Faculté de mathématique était manifeste, et qui ne s'est pas opposé à ses désirs, entrât en campagne contre Anastasio da Cunha, dont celui-ci se plaignit (1), car son caractère ne semble pas avoir été assez ferme et austère dans la lutte pour la vérité ni mériter la sympathie dans l'infortune (2).

---

(1) .... «Isto em uma carta que pessoas bem informadas attribuem a um missionario chamado Stockler, que anda pelas ruas de Coimbra prégando uma especie de cruzada contra mim e contra o meu livro». (*Lettre de* J. Anastasio da Cunha *à* J. M. d'Abreu, *O Instituto,* 2.º série, xxxviii, 1891, p. 271).

(2) Plus tard, cependant, en 1819, l'année où est mort J. Monteiro da Rocha, Stockler disait déjà d'Anastasio da Cunha, dans son *Ensaio historico sobre a origem e progresso das mathematicas em Portugal,* Paris, 1819, 164-165: «.... fez admirar os seus talentos e erudição e

STOCKLER était sans doute un esprit supérieur et qui se distingait, par ses vues libérales entre les pédagogues portugais au XIX^e siècle, mais, par ce fait, signalé comme inféodé aux idées françaises, il s'exposa à être poursuivi, il eût à résigner ses fonctions de professeur et il fut mis à la retraite de son grade militaire, en 1810, par les membres de la Régence du royaume. Il se rendit alors à Rio-de-Janeiro pour demander justice à DON JOÃO VI contre tant de revers; sa présence dans ce pays fut aussitôt recherchée pour l'esprit d'initiative qui se manifestait dans le gouvernement. Gagnant de nouveau les bonnes grâces du roi, il fut réintégré dans son grade et dans les charges dont la Régence l'avait dépossédé. A partir de cette époque, lui, l'ancien libéral (et cela démontre son inconstance de caractère) abjura les principes qu'il avait suivis, avec toute apparence de sincérité, et devient alors un ardent défenseur du régime absolu, auquel il a rendu de véritables services, étant même arrêté, en 1821, quand gouverneur des Açores, pour s'opposer à la proclamation du régime constitutionnel dans cet archipel.

STOCKLER s'est surtout fait connaître par ses nombreux et remarquables travaux. Il fut non seulement un mathématicien et un pédagogue, mais aussi un littérateur et un poète.

La plupart de ses écrits mathématiques (*Introducção ao methodo das fluxões, Sobre os verdadeiros principios do methodo das fluxões, Demonstração do theorema de* NEWTON *sobre a somma das potencias das raizes das equações, Sobre as equações de condição das funcções fluxionaes, Sobre algumas propriedades dos coefficientes dos termos do binomio de* NEWTON, etc.), furent insérés aux mémoires de l'Académie des sciences de Lisbonne.

L'ouvrage qui a le plus vulgarisé son nom fut l'*Ensaio historico sobre a origem e progresso das mathematicas em Portugal,* qu'il fit imprimer à Paris en 1819, et dont on a donné de tout temps d'honorables comptes-rendus.

---

modestia; foi posto em liberdade, porém não restituido ao seu posto, nem á Universidade, que assim perdeu um dos seus mais habeis professores».

.....

«Este livro (*Principios mathematicos*), aonde brilha a mais admiravel concisão, aonde ha sem duvida uma disposição inteiramente nova na distribuição das doutrinas e sua deducção, e aonde se notam mesmo algumas ideias originaes, tem sido o objecto da admiração e louvor exaggerado de alguns e de censura acerba e desapprovação de outros».

*

Comme secrétaire général de l'Académie des sciences de Lisbonne, il eut à prononcer parfois l'éloge historique des membres décédés, nationaux et étrangers, parmi lesquels de mathématiciens, tels que D'ALEMBERT, SOARES DE BARROS E VASCONCELLOS et BENTO SANCHES DORTA. L'éloge, surtout, qu'il fit de D'ALEMBERT a été vraiment remarquable.

STOCKLER, aux dernières années de sa vie, s'était brouillé avec l'Académie des sciences de Lisbonne. Il alla même jusqu'à retourner son diplôme de sociétaire, sous prétexte d'un rapport défavorable au sujet d'un travail qu'il lui avait présenté. Cet écrit, intitulé: *Methodo inverso dos limites, ou desenvolvimento das funcções algorithmicas,* fut imprimé en 1825, aux frais de STOCKLER.

Il a laissé aussi un manuscrit sous le titre: *Geometria philosophica, ou lições elementares de geometria escriptas para a instrucção de meu filho* Antonio Nicolau de Moura Stockler, Rio de Janeiro, 1815 (1).

JOÃO MANUEL D'ABREU, fut professeur à l'Académie royale de marine et au Collège des nobles. Dans sa jeunesse il avait reçu des leçons de mathématiques à Lisbonne, de son ami J. ANASTASIO DA CUNHA, et une fois à Coïmbre, où il fut fréquenter la Faculté de mathématique, il continua à entretenir avec lui une longue correspondance au risque de déplaire, pour ce fait, à J. MONTEIRO DA ROCHA, qui dirigeait la Faculté de mathématique. Ceci ne l'empêcha pas d'obtenir dans son cours les premières places.

J. M. D'ABREU passa les dernières années de sa vie en France, où il fit imprimer les ouvrages suivants: *Supplément à la traduction de la géométrie d'*EUCLIDE *de Mr.* PEYRARD, *publiée en 1804;* une traduction en français des *Principios mathematicos* de J. ANASTASIO DA CUNHA; *Notas sobre varios logares da censura dos redactores da* «Edimbourg Review» *aos Principios mathematicos de* J. ANASTASIO DA CUNHA, *para servirem de supplemento ao prologo da segunda edição dos mesmos Principios.*

Peu de temps avant sa mort, il s'occupait de la publication de plusieurs écrits inédits qu'il possédait de son cher maitre et ami ANASTASIO DA CUNHA.

MANUEL JACINTO NOGUEIRA DA GAMA, marquis de BAEPENDY,

(1) Ce manuscrit, de 166 pages, a appartenu à feu José Maria Nepomuceno et lors de la vente de sa bibliothèque, après son décès, il a été acheté par M. Francisco Arthur da Silva.

est né au Brésil, mais il a fait ses études à l'Université de Coïmbre. Il fut professeur à l'Académie royale de marine de 1791 à 1801. Promu en 1802 lieutenant-colonel du génie, il est parti en 1804 pour le Brésil, où il est resté et où il est devenu plus tard maréchal, ministre et conseiller d'État.

Il fut un professeur très distingué et publia plusieurs ouvrages destinés à l'enseignement, des traductions de livres français et un savant mémoire sur la théorie des torrents et des rivières et sur la construction des digues.

Francisco de Paula Travassos, docteur ès sciences mathématiques et colonel du génie, fut professeur à l'Académie royale de marine. Il a publié plusieurs brochures, assez remarquables, concernant l'astronomie nautique et a inséré aux mémoires de l'Académie des sciences de Lisbonne deux études intitulées: *Ensaio sobre as brachistochronas*, etc., et *Reflexões tendentes a esclarecer o calculo das notações*.

José Maria Dantas Pereira, officier de marine et professeur à l'Académie des gardes-marine, dont il a été aussi le directeur en 1800, et secrétaire général de l'Académie des sciences de Lisbonne.

Il fut conseiller d'État pendant le régime constitutionnel de 1820 à 1823, bien que ses idées politiques fussent loin de cadrer avec les institutions de cette époque, comme il l'a montré plus tard.

Le fait d'avoir siégé en 1828, dans l'assemblée nommée des trois états, parmi la noblesse, et d'avoir été désigné, par le gouvernement de Don Miguel à plusieurs missions spéciales, le contraignit à émigrer en 1834 pour la France, où il passa deux années malheureuses à Montpellier, et où il mourut en 1836.

Outre les mathématiques, il a publié de nombreux travaux, soit sur des questions de marine, soit sur des sujets de littérature, qu'il cultiva de tout cœur.

Parmi les écrits mathématiques, nous devons citer les mémoires: *Reflexões sobre certas sommações successivas dos termos das series arithmeticas, applicadas ás soluções de diversas questões algébricas, Memoria sobre a nomenclatura ou linguagem mathematica, Memoria sobre os instrumentos de reflexão, Memoria sobre os principios do calculo superior e sobre algumas das suas applicações, Reducção das distancias lunares para a determinação das longitudes a bordo*, etc.

Il a fait aussi quelques traductions d'ouvrages destinés à l'enseignement, et il fut, avec C. Gomes Villas Boas et Stockler, l'un des premiers calculateurs des éphémérides nauti-

ques publiées par ordre de l'Académie des sciences de Lisbonne.

Manuel Pedro de Mello, disciple de Anastasio da Cunha à la *Casa Pia do Castello de S. Jorge,* à Lisbonne, est devenu un de ses meilleurs amis, ce qui lui attira le mécontentement de Monteiro da Rocha, quand il se rendit à Coïmbre pour suivre le cours de la Faculté de mathématique. Malgré ça, il fit un cours vraiment remarquelle, étant reçu docteur en 1795.

Ayant débuté par professeur à l'Académie royale de marine, il est devenu plus tard, au commencement du XIX^e^ siècle, professeur d'hydraulique à l'Université, chaire qu'on venait de créer, et pour pouvoir avec plus de compétence diriger l'enseignement, il fut chargé par le gouvernement, d'accomplir un voyage scientifique en France, en Hollande, en Belgique et en Italie, où il étudia pratiquement les doctrines relatives aux travaux hydrauliques, alors peu connus en Portugal, visitant d'ailleurs les différents observatoires qu'il rencontra en route, pour recueillir les renseignements et les informations qu'il jugerait dignes d'intérêt.

De retour en Portugal, il organisa définitivement la chaire d'hydraulique.

Pedro de Mello se distingua aussi comme astronome. Outre une traduction en français, dûment annotée, des mémoires d'astronomie pratique de J. Monteiro da Rocha (1), dans quoi Pedro de Mello a rendu un important service au crédit scientifique portugais, en augmentant la connaissance des importants travaux dus au fondateur de l'Observatoire astronomique de Coïmbre, il publia d'interessants mémoires, l'un desquels — *Memoria sobre as binomiaes* — fut publié par l'Académie des sciences de Lisbonne.

Il a aussi écrit un mémoire relatif au parallélogramme des forces, qui a été couronné, en 1806, par l'Académie des sciences de Copenhague, mais dont le manuscrit a été détruit dans le bombardement de cette ville, en 1807, par les anglais.

Le brouillon de ce mémoire, au cas où Pedro de Mello l'aurait conservé, s'est perdu également lors de l'incendie de la maison de Pedro de Mello, à Coïmbre, en 1821.

Dans les derniers temps il a écrit, dit-on, une monographie sur les *épactes,* qui est demeuré inédit.

---

(1) Cet ouvrage est cité deux fois par Delambre dans son *Astronomie théorique et pratique,* Paris, I, 1814, p. 114 et 439.

MARIA CARLOS DAMOISEAU DE MONTFORT, d'origine française, fut officier de marine et adjoint à l'Observatoire de l'Académie royale de marine. Il publia en 1801 un mémoire relatif aux éclipses du Soleil visibles à Lisbonne de 1800 à 1900, inclusivement; un autre, sur les variations séculaires des éléments élliptiques de Pallas et de Cères et sur la comète de 1807, fut publié par l'Académie des sciences de Lisbonne.

Il a présenté aussi à la *Sociedade real maritima* les travaux suivants, qui furent couronnés le 14 janvier 1803: *Mappa mundo da passagem de Mercurio pelo disco do Sol em 8 de novembro de 1802; Observações de Marte comparadas com as taboas de* LALANDE *e* JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA; *Observações do Sol comparadas com as taboas de* DELAMBRE *e reflexões sobre as mesmas taboas; Calculo das desegualdades da Terra, occasionadas pela acção de Venus e Saturno, com as respectivas equações para a longitude do Sol.*

MANUEL FERREIRA D'ARAUJO GUIMARÃES, né au Brésil, fut officier de marine, soit en Portugal, où il demeura de 1791 à 1805, soit au Brésil, où il se rendit en 1805, ainsi que professeur à l'Académie royale de marine. Il a composé un bon traité d'astronomie d'après celui de LACAILLE, LALANDE et BIOT. Il a fait aussi d'excellentes traductions du cours de mathématiques de LACAILLE, de la géométrie de LACROIX, de la géométrie et trigonométrie de LEGENDRE et de l'algèbre de COUSIN. Il a aussi composé un abrégé des variations des triangles à l'usage de ses élèves.

ARAUJO GUIMARÃES fut aussi un littérateur distingué et un très bon poète.

(Continúa). RODOLPHO GUIMARÃES.

PHYTOMETRIA

(Cont. do n.º 9, pag. 554)

Como já tivemos occasião de notar, nem a curva normal, nem mesmo a curva mais geral

$$y = y_0 \left(1 + \frac{x}{a}\right)^{\gamma a} . e^{-\gamma x}$$

satifazem a todos os casos que se podem apresentar nas nossas estatísticas,—(vêr vol. 51.º, n.º 9, pag. 554); por este motivo é necessario achar uma equação, ainda mais geral, que possa abranger os cinco casos theoricamente posiveis nas estatísticas biológicas.

Supponhamos n espheras num sacco das quaes pn sam pretas, e qn brancas e tirem-se r espheras.

Se $r > pn$, o número de espheras pretas tiradas estará nenecessariamente comprehendido entre zero e pn e o polygono respectivo, que é dado por uma série hypergeométrica, corresponderá a uma curva em que a condição 3) foi substituida por uma interpendencia das causas determinantes, será, porisso, limitado e asymétrico.

Pearson, na dedução da equação da curva correspondente a este polygono, dá um processo do cálculo análogo ao que já conhecemos nos dois casos de que tratámos e que nos absteremos de transcrever por não caber nos limites d'esta dissertação fazer todos os desenvolvimentos analyticos respeitantes ás curvas de frequencia, e também por não ser o nosso fim a discussão algébrica de taes curvas.

Alem disso os desenvolvimentos vem todos feitos dum modo magistral nas memorias de Pearson (1).

---

(1) Note-se porém que não é este o único caso em que a condição *à priori* da independencia das causas determinantes é substituida por uma interdependencia das mesmas causas; mas é com certeza um dos mais importantes.

K. Pearson, *Philosophical transactions of the royal Society of London*, 1895, vol. 186, Parte I. pag. 361.

Limitar-nos-hemos por estes motivos aos resultados a que se tem chegado não nos preoccupando com o modo por que se obtiveram, e attendendo ùnicamente ás equações finaes e fórmulas que determinam as constantes com que temos de lidar na prática.

Como porém é indispensavel, para uma applicação racional do méthodo, um perfeito conhecimento dalgumas das constantes, teremos de indicar nesses casos especiaes a anályse algébrica correspondente.

No caso considerado, o polygono das probabilidades é definido por uma série hypergeométrica e segundo Pearson (1) a inclinação (Slope) dum lado qualquer, é dada por

$$\frac{\Delta_s y}{\Delta x} \cdot \frac{1}{Y_{s+\frac{1}{2}}} = \frac{-X_{s+\frac{1}{2}}}{\beta_1 + \beta_2 X'_{s+\frac{1}{2}} + \beta_3 X'_{s+\frac{1}{2}}}, \ldots\ldots (\alpha)$$

onde

$$\beta_1 = \frac{c^2 (r+1)(n-r+1)(1+qn)(1+pn)}{(n+2)^3};$$

$$\beta_2 = \frac{cn(n-2r)(p-q)}{2(n+2)^2};$$

$$\beta_3 = \frac{1}{n+2}.$$

Se nesta equação posermos $\beta_3 = 0$, teremos o caso da binominal asymétrica; e se fôr $\beta_2 = \beta_3 = 0$, trata-se da curva normal.

Como o denominador do segundo membro de (α) é um trinómio do segundo grau, ha evidentemente a considerar dois casos, conforme fôr $\beta_2^2 - 4\beta_1\beta_3 \gtrless 0$.

1.º Caso. $\beta_2^2 - 4\beta_1\beta_3 < 0$.

A curva que corresponde á igualdade (α) é

$$y = y_0 \cdot \frac{1}{(1+x^2/a^2)^m} e^{\gamma \operatorname{tang}^{-1}(x/a)};$$

(1) Pearson, *obr. cit.*, 1895, vol. 186, Parte I.

onde

$$\gamma = \frac{n(n-2r)(p-q)}{\sqrt{4(1+pn)(1+qn)-(n-2r)^2}};$$

e

$$m = \frac{1}{2}(n+2).$$

2.º Caso. $\beta_2^2 - 4\beta_1\beta_3 > 0$.
Designando por a_1 e a_2 as raizes da equação

$$\beta_1 + \beta_2 x + \beta_3 x^2 = 0,$$

a curva correspondente será definida por

$$y = y_0 (1 - x/a_1)^{-\gamma a_1} \cdot (1 + x/a_2)^{\gamma a_2};$$

onde

$$1/\gamma = \beta_3 (a_1 - a_2).$$

A esta equação correspondem varios casos particulares, dependentes dos valores e signaes de y_0, a_1, a_2 e γ, e que sam muito interessantes:

(*i*) $$y = y_0 \left(1 + x/a_1\right)^{\gamma a_1} \cdot \left(1 - x/a_2\right)^{\gamma a_2}.$$

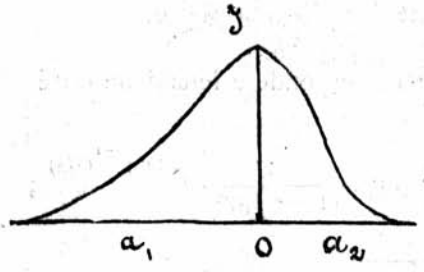

Fig. 2

Esta curva corresponde a $a_1 < o$ e como, em regra, γa_1 e γa_2 sam fraccionários, a curva só é real dentro dos limites $x = -a_1$ e $x = a_2$, e, além disso, é asymétrica.

(*ii*) $$y = y_0 (x/a_1 - 1)^{-\gamma a_1} \cdot (1 - x/a_2)^{\gamma a_2}$$

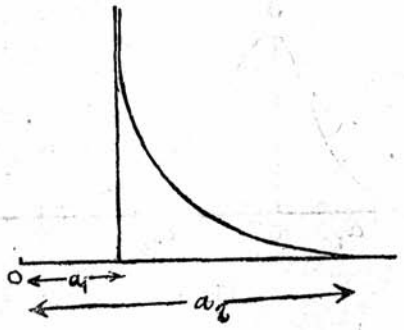

Fig. 3

Neste caso quando x varía entre a_1 e a_2, y oscilla entre o e ∞.

(*iii*) $$y = y_0 (1 + x/a_1)^{-\gamma a_1} \cdot (1 + x/a_2)^{-\gamma a_2}.$$

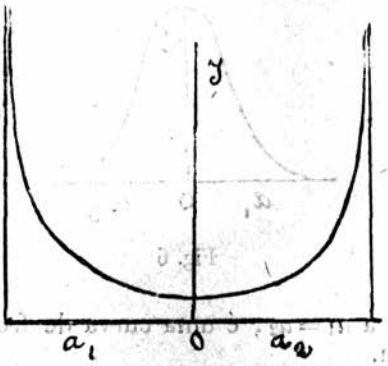

Fig. 4

É pois uma curva asymétrica e limitada; a ordenada média corresponde a um mínimo.

É a curva de *consumptivity* de Galton (1).

$$(iv) \qquad y = y_0 (1 + x/a_1)^{\gamma a_1} . e^{-\gamma x}$$

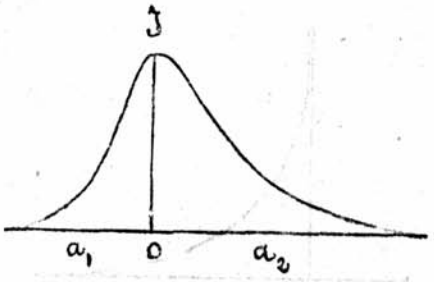

Fig. 5

Corresponde a fazer $a_2 = \infty$ na equação geral.
É a equação que achámos a pag. 52.

$$(v) \qquad y = y_0 (1 - x^2/a_1^2)^{\gamma a_1}$$

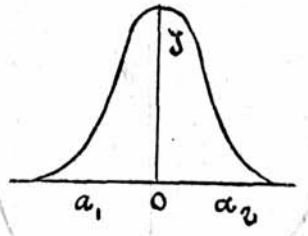

Fig. 6

Corresponde a $a_1 = a_2$; é uma curva de frequencia symétrica e limitada.

---

(1) Galton, *Natural Inheritance*, 1899, pag. 174.

(*vi*) $$y = y_0 \cdot \frac{1}{(1 - x^2/a_1^2)^{\gamma a_1}}$$

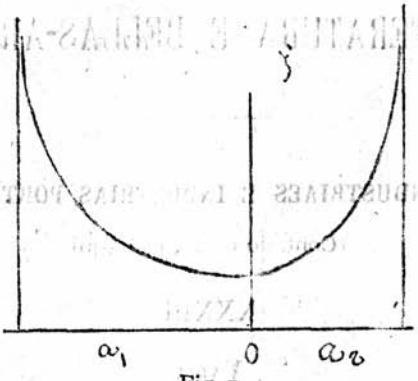

Fig. 7

Corresponde a suppôr em (*v*), γ negativo; é uma curva symétrica e limitada; o valor médio de y é um mínimo.

(*vii*) $$y = y_0 e^{-px^2}$$

É a curva normal; corresponde a fazer em (*v*) $\gamma = pa_1$ e $a_1 = \infty$.

(*viii*) $$y = y_0 (x/a_1 - 1)^{-\gamma a_1} . e^{\gamma x}$$

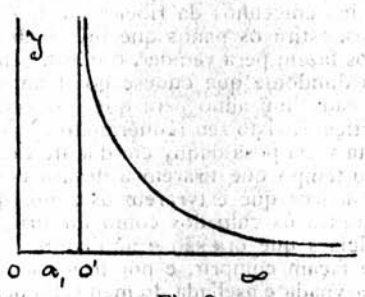

Fig. 8

Corresponde a fazer em (*ii*) $a_2 = \infty$; é uma curva asymétrica e illimitada.

(Continúa). EUSEBIO TAMAGNINI.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ARTES INDUSTRIAES E INDUSTRIAS PORTUGUEZAS

(Cont. do n.º 10, pag. 640)

XXXIII

VARIA

A) Pisoeiros de Marvão

Os juizes, vereadores e procurador da villa de Marvão queixaram-se a D. João III de que os pisoeiros da ribeira da dita villa estiravam os pannos que lhes davam a pisoar, o que os prejudicava. El-rei, em carta de 22 de junho de 1545, mandou ás suas justiças que tirassem devassa e que, attendendo ao interesse commum, procedessem contra os delinquentes.

«Dom Joham &. Faço saber a quamtos esta minha carta virem que os juizes, vereadores e procurador da vylla de Marvã me imviarã dizer que hos pysoeyros dos emgenhos da ribeira da dita vylla, em que ha xbiij ou vymte pysões, estirã os panos que lhes leuã a pysar — s — os dos trapeiros que hos fazem pera vemder, o que he em gramde dano e prejuizo do povo, pedimdome que ouuese por bem que podese sobre iso tirar devasa em cada huũ anno pera que hos cullpados sejã castiguados como for justiça. E visto seu requerimẽto ey por bem e me praz que hos juizes da dita vylla posã daquy em diamte tirar devasa huã vez em cada hum ano ao tempo que tirarem a devasa geral que são obriguados sobre os pysueiros que estyrarem os panos que lhes derem a pysoar, e procedã contra os culpados como for justiça. Noteficoo asy aos ditos juizes e oficiaes que ora são e ao diamte forem e lhes mãdo que asy o cumprã e façam comprir, e por firmeza dello mãdey pasar esta carta per mym asynada e asellada do meu sello pemdemte. João de Seixas a fez em Evora a xxij de junho ano do nacimento de noso Senhor Ihũ $X_{p\overline{o}}$ de ẽb.ª Rb. Manuel da Costa a fez scprever» (1).

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 35, fl. 69.

B) Pannos de Vianna do Castello

Nas côrtes celebradas em Lisboa em 1498 queixou-se o procurador de Vianna da Foz do Lima (Vianna do Castello), que os moradores d'aquella villa, hoje cidade, recebiam grande aggravo em ir á cidade do Porto carregar e sellar os pannos, que exportavam para as ilhas.

D. Manuel attendeu a esta representação e em carta de 14 de fevereiro de 1498 ordenou a João Rodrigues de Sá, védor da fazenda no Porto, que d'ahi em deante deixasse os habitantes de Vianna carregar os seus pannos na Foz do Lima, pagando o respectivo direito.

A carta de D. Manuel foi confirmada por D. João III em outra de 29 de abril de 1528.

«Dom Joham &. A quamtos esta mynha carta virem faço saber que por parte dos moradores da vila de Viana foz do Lyma me foy apresemtada hũa carta delRey meu senhor e padre que samta grorya aja, de que ho teor tal he:

Dom Manuel per graça de Dª Rei de Purtugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa, primcepe de Castela, de Lyam, de Aragam, de Cezylia e de Grada &, senhor de Guine, a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que nas cortes que hora fyzemos nesta nosa cidade de Lixboa nos foram apresemtados polo procurador da vila de Viana de Lyma certos apomtamentos, amtre os quaes vynha huũ, em que diziam que eles recebiam de pouquo tempo pera qua gramde agrauo e opresam em serem costramgidos em hyrem caregar seus panos que caregam pera as nosas ylhas a nosa cydade do Porto, no que recebiam muita perda por yrem embarcar tam lomge omde esta nosa alfamdega e noso selo, asy e tam prefeitamente como na cydade do Porto; pedindonos por merce que os tyrasemos de tall opresam e lhe comcedesemos que caregasem no dito rio, omde sempre foy uzamsa, da qual cousa a nos praz por algũas justas causas que nos a yso moverã, e porem mandamos a J.º Rodrigues de Sa, fidalgo de nosa casa e noso veador da fazenda em a dita nosa cidade do Porto, que daqui em diante leyxem aos moradores da dita vila de Viana de Lyma caregar os ditos panos no dito rio pagamdo y nosos direitos como sam hobrygados, ho que asy comprires sem nenhũa duuida nem embargo que a elo ponhaes. Dada em a dita cidade de Lixboa aos xiiij dias do mes de fevereiro — Lopo Mexya a fez — anno de mill iiijº lRbiij. Esto lhe outrogamos asy sem embargo de qual quer ordenaçã e artiguo que acerca desto seya em comtrairo.

Pedimdome os sobre ditos por merce que lhe comfyrmase a dita carta e visto por mi seu requerymento, queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e lha comfrimo e ey por comfrimada e mamdo que asy se cumpra e guarde como nela se comtem. Dada em Almeyrim a xxix dabrill — Ayres Fernandez a fez — anno de noso Senhor Ihũ Xpo de myll bc xx biij, e eu Dimyã Diaz a fyz escreuer» (1).

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 11, fl. 75.

c) Fabrica de branqueação em Leiria

No Supplemento ao n.º 19 da *Gazeta de Lisboa*, de 15 de maio de 1807, vem o annuncio da venda da Fabrica de branqueação e estamparia, d Nogueira, suburdios de Leiria.

d) Moinhos de burens (*bureis*)

D'um inventario do seculo XIV dos bens moveis e immoveis que a Ordem d'Aviz possuia em diversas partes, vê-se que em Alcanede tinha os seguintes:

Item — ha na dita Rjbejra hũ Engenho de burẽes de que ha ordem ha o terço e paga a terça parte a ordem dos custos e teno Vjçente Andreu e seus Ereos.

Item — ha em Alueela dous mojnhos e hũ Engenho de burẽes que stã afforados por trinta e çjnco libras en cada huũ ano e tenos afforados Joham Martinz en djas de sua vjda.

Esta indicação extrahi-a de um artigo publicado pelo meu particular amigo e distincto archivista Pedro A. d'Azevedo, a pag. 225 do 7.º anno do *Archeologo Portuguez*.

e) Industrias da seda. — Fiação no real palacio de Mafra. — Cultura e fiação em Lisboa e no Algarve

Na *Gazeta de Lisboa* do anno de 1807, colhi interessantes informações ácerca da creação e fiação da seda, ramo de industria que n'aquelle tempo estava em grande actividade e estima, devido principalmente ao exemplo que davam as pessoas reaes e a côrte. No palacio de Mafra se fiava a seda creada pela princeza. A noticia da *Gazeta* é um quadrosinho bucolico, em que a figura de D. Carlota Joaquina nos apparece sob um aspecto inesperado. Em Lisboa e no Algarve, assim como em outros pontos do paiz, o movimento era seguido com enthusiasmo. A partida da familia real para o Brasil e a invasão franceza vieram pôr-lhe lamentavel remate.

Aqui transcrevo, sem mais considerações, os curiosos trechos da *Gazeta de Lisboa*.

«No Real Palacio de Mafra, no mez de Abril precedente, se fiou a seda, que a Princeza N. S. havia creado nos tres annos proximos anteriores; e nos 9 dias que durou o trabalho da fiação, o Principe Regente N. S. se dignou demorar-se algumas vezes a observallo, mostrando os

maiores desejos de promover este interessante ramo de bem commum. A Princeza N. S. não só foi assidua em assistir á extracção da seda da sua lavra, mas rodou grande parte das meadas, assim como os Gentis e Augustos Filhos de SS. AA. RR., que se entretinhão alli frequentemente: a Serenissima Senhora Infanta D. Maria Isabel, de idade de 10 annos, com muito acerto e destreza admiravel preparou alguns casulos, que fiou muito bem: A Princeza N. S. ao tirarem-se as primeiras meadas, se dignou pôr ao peito das Fiadeiras as medalhas, que o Principe Regente N. S. tinha estabelecido no Regio Alvará de 6 de Janeiro de 1802 para os benemeritos do Estabelecimento das Sedas. Por esta singular maneira SS. AA. RR. honrarão o mesmo estabelecimento, que constitue hum dos principaes artigos de riqueza nacional» (1).

«No mez de Julho proximo precedente se fiou no Real Palacio de Mafra a seda da creação da Princeza N. S. do presente anno, que foi avultada, e muito o mais o seria, se o tremor de terra, e outras circumstancias contrarias não fizessem morrer a maior parte dos bichos, que forão em grande numero. O Principe Regente N. S., a Princeza N. S. e os Reaes meninos, demorando-se no sitio da fiação, com a maior benevolencia, e gosto continuarão a honrar este utilissimo estabelecimento pela maneira que praticarão na outra fiação do mez de Abril proximo precedente» (2).

«Constando na Conservatoria da Real Companhia das Fiações e Torcido das Sedas o grande numero de pessoas desta côrte, que no presente anno se tem empregado na creação do bicho da seda, conspirando para o Bem Commum na introducção deste ramo de industria nacional, espera-se das mesmas pessoas, que por si, seus Procuradores, ou por carta hajão de o noticiar á mesma conservatoria na rua Nova d'Alegria, n.º 58, ou em casa do Escrivão da mesma na dita rua n.º 25, para se conhecerem os benemeritos, e formar-se a relação, que deve subir á Real presença; e se lhes torna a advertir a necessidade de assoalhar logo o cazulo para suffocar o bicho, á excepção do que ficar para semente, segundo o methodo prescrito no Folheto impresso, que se tem distribuido, e distribue a quem o queira. A dita Real Companhia compra todo o cazulo assoalhado ao creador hum mez depois da sua colheita, e se alguem o quizer antes mandar fiar para obter a sua seda em rama, na mesma Conservatoria se lhes facilitarão os meios» (3).

«Para o Reino do Algarve se transportou da Villa e Escolas de Chacim, Provincia de Traz os Montes, huma familia muito intelligente da creação e fiação da seda, a pedimento de Manoel José da Gama Lobo, hum dos maiores Proprietarios de amoreiras da Villa de Loulé, que com espirito patriotico se propõe adiantar este ramo de cultura e industria nacional: huma pessoa desta côrte muito destincta, e muito zelosa do adiantamento do mesmo ramo, tem mandado vir dos ditos sitios huma mestra das fiações para ensinar, e para fiar a seda da sua lavra, e de outros creadores, que a ella recorrerem. Se algumas pessoas quizerem fazer iguaes sacrificios para o progresso deste util estabelecimento,

(1) *Gazeta de Lisboa*, n.º 25, 1807 (Supplemento).
(2) *Gazeta de Lisboa*, n.º 34, 1807 (2.º Supplemento).
(3) *Gazeta de Lisboa*, n.º 26, 1807.

recorrerão á Conservatoria da Real Companhia das Fiações e Torcido das Sedas, na rua Nova d'Alegria, n.º 58, que lhes fará vir familias, ou pessoas instruidas na creação, e fiação; e lhes facilitará os meios para se transportarem para qualquer parte deste Reino, aonde as queirão. Na mesma Conservatoria se repartem gratuitamente por quem os quizer seis folhetos: o 1.º sobre a sementeira das amoreiras e viveiros; o 2.º sobre a cultura; o 3.º sobre a creação do bicho da seda; o 4.º sobre o assoalho do cazulo, e extracção das sementes; o 5.º sobre os privilegios dos creadores, e 6.º o Plano adoptado por S. A. R. para se promoverem as creações. Tendo-se repartido por muitas pessoas desta côrte as sementes do bicho, como está proximo o tempo de começarem a nascer, torna-se a advertir a estes, e aos mais creadores que, com seu aviso feito á dita Conservatoria, se lhes mandará hum Professor pratico para ensinar a fazer as creações» (1).

O meu saudoso amigo dr. Thomaz de Carvalho trasladou elegante e fielmente para versos portuguezes o celebrado poema latino, *O bicho da seda,* de Jeronymo Vida, cremonense, isto é natural de Cremona. Foi impresso num opusculo de 109 pag. de 8.º, em 1897, na Typographia da Academia Real das Sciencias. Tem de um lado o texto original e do outro a versão. É precedido de uma epistola ao traductor, em versos latinos, de Francisco Ignacio de Sequeira. Termina com uma «Historia da cultura do bicho da seda na Europa», extrahida e trasladada do *Journal de l'Agriculture.*

F) Cultura e preparo do algodão em Angola

Nos tempos modernos, Portugal tratou de animar a cultura e preparo do algodão nas nossas colonias africanas, distinguindo-se n'esta propaganda o marquez de Sá da Bandeira, que fez imprimir o seguinte folheto:

Cultura do algodão. Noticia sobre esta cultura, e modo de trazer o seu producto ao commercio. Imprensa Nacional, 1862, 8.º gr. de VII, 39 pag. e quatro estampas lithographadas.

É inteiramente differente de outro que se publicou no anno antecedente, com o titulo *Cultura do algodão em Angola,* de 16 pag. o qual comprehende exclusivamente duas cartas do dr. Frederico Welwitsch, que no outro entram apenas como appendice.

Actualmente, em presença da grave crise algodoeira e para

(1) *Gazeta de Lisboa,* n.º 11, 1807 (1.º Supplemento).

contrabalançar os manejos dos commerciantes e industriaes americanos, seguindo assim o movimento de outras potencias coloniaes e de importantes centros fabris europeus, o nosso governo occupa-se do mesmo assumpto, propondo medidas tendentes a activar a cultura do algodão nos nossos dominios africanos.

N'este sentido, reforçando a campanha governativa, o sr. Augusto Ribeiro publicou o seguinte opusculo:

La culture et l'exploitation cotonnière aux colonies portugaises. Imprimerie de la librairie E. Ferin, Lisbonne, 1904, 8.º de 13 pag.

SOUSA VITERBO.

---

*

VIDA DE S. PAULO DE THEBAS

PRIMEIRO EREMITA

ANTIGA VERSÃO PORTUGUESA

INTRODUCÇÃO

A antiga versão portuguesa da Vida de S. Paulo de Thebas, primeiro eremita (1), que adeante se publica, é transcripta do *Flos sanctorum em lingoajẽ portugues,* impresso em 1513, reservado (A — 239) da Bibliotheca Nacional de Lisboa (2). Este livro, extremamente raro, é um volume de 267 folhas, de 0^m,286 de altura e 0^m,205 de largura; cada pagina tem duas columnas, cada uma de 0^m,233 de altura e 0^m,073 de largura; cada columna tem 49 linhas, e cada linha 33 a 35 letras. O livro é impresso em grandes letras do typo gothico; a primeira letra de cada artigo é uma capital contida dentro de um quadro e rodeada de ornatos. Pelo meio do texto ha numerosas estampas, allusivas ao assumpto do respectivo artigo; os desenhos são bastante expressivos, e a gravura em madeira executada com certa perfeição.

No fundo da pagina recto da folha de rosto lê-se:

Ho flos sctorũ em lingoajẽ portugues. Com graça e preuilegio del Rey nosso senhor.

Na pagina recto da ultima folha lê-se:

Aqui se acaba a leenda dos sanctos tresladada em lingoagem portugues. a qual se chama ystorea lombarda. pero comuũmente se chama flos sanctorum.... E a sobredicta obra foy emprimida em a muy nobre e sempre leal cidade de Lixboa. Com preuilegio del Rey nosso senhor: per Herman de campis

(1) A moderna versão portuguesa da Vida de S. Paulo primeiro ermitão existe no *Flos sanctorum, ou Historia da vida dos sanctos,* por Frei Diogo do Rosario, t. I, Lisboa, 1767, p. 139 a 143.

(2) Acerca d'este livro veja-se: *Diccionario bibliographico portuguez,* t. IX (por Innocencio Francisco da Silva) p. 234, e t. XIII (por Brito Aranha) p. 308-314.

bombardero del rey. e Roberte rabelo. A. xv. dias de Março de mil quinhentos e treze.

A Vida de S. Paulo de Thebas, primeiro eremita, está a folhas 23, *v*, 1 a 26, *r*, 1. Na parte superior da columna da esquerda da pagina recto do fol. 24 ha uma estampa da largura da columna e de altura pouco menor; nesta estampa estão representados: á esquerda S. Paulo e á direita S. Antão, ambos olhando para a parte superior, onde um corvo pousado em uma arvore tem no bico um pão inteiro (1). Ainda que no epilogo do *Flos sanctorum* se declara, que esta obra foi trasladada da *Historia lombarda*, isto é, da *Aurea legenda*, ou *Historia lombardica* de Jacobus de Voragine (2), comtudo a Vida de S. Paulo de Thebas, primeiro eremita, naquelle inserta, não é a traducção do artigo correspondente da *Aurea legenda;* tambem não é a traducção da redacção latina da mesma hagiographia inserta por Vicente de Beauvais no *Speculum historiale* (3); mas provém directamente da *Vita S. Pauli, primi eremitae,* composta por S. Jeronymo. Esta versão portuguesa porém não é a traducção verbal da obra de S. Jeronymo, mas uma versão paraphrastica, na qual se procurou mais exprimir as ideias, do que traduzir as palavras. Não é conhecido o auctor da versão portuguesa; mas é de suppôr que pertencesse á classe ecclesiastica, por ventura religioso de algum dos conventos de Lisboa. Ainda que o *Flos sanctorum* foi impresso em 1513, a linguagem da versão portuguesa da Vida de S. Paulo de Thebas é mais antiga, provavelmente da segunda metade do seculo xv.

A antiga versão portuguesa da Vida de S. Paulo de Thebas, primeiro eremita, tem principalmente valor philologico; é um bello texto da linguagem portuguesa no seculo xv.

Lisboa, 18 de setembro de 1904.

Francisco Maria Esteves Pereira.

---

(1) A disposição geral d'esta estampa é a mesma do quadro de Velazquez (D. Diego Velazquez de Silva, 1599–1660) pertencente ao Museu do Prado de Madrid. (Veja-se: D. Pedro Madrazo, *Catálogo de los cuadros del Museo del Prado de Madrid*, Madrid, 1889, p. 183, n.º 1057).

(2) Jacobus de Voragine vivem em 1230–1298. A *Aurea legenda* foi impressa a primeira vez em Bale em 1469; o artigo ácerca de S. Paulo de Thebas, primeiro eremita, está na fol. 20, *v*, 2 a fol. 21, *r*, 1, comprehendendo apenas 65 linhas, da edição de Lovaina de 1507.

(3) Vicentius Bellovicensis, *Speculum historiale,* liv. xi, cap. lxxxv a lxxxviii (ed. de Veneza, de 1494, fol. 139, v, 1 a 140, r, 1).

Do prologo de sam paulo primeyro hirmitaão

Aquelles que cõ voõtade ouuẽ e entendẽ as escripturas deue homẽ cõtar os feytos antijgos e as vidas dos sctõs padres hõde podẽ tomar boõs exẽpros que possã reteer ẽ seos corações e em sua memoria as boãs obras. Muytas ygrejas forõ destroydas pollas persecuções do diabo ẽ terra de egypto e de thebas no tpo (1) que deonis e vespasiano (2) erã emperadores de roma: que marterizarõ a cornellio e a sã çibriã na çidade de cartagena. Em aquelle tẽpo que (3) os xpaãos queriã e desejauã morer por jhũ xpo. Mas o dyaboo que desejaua que aquelles que por amor de nosso sñor queriã morrer: nõ morressẽ logo. mas que morressẽ por grãdes tormẽtos e por longos martirios pollos fazer partir de seos boõs pensamẽtos ẽ que estauã. ca elle nõ queria auer dos homẽs os corpos mas has almas. E assy como sã çibriã diz e demostra: e da testimũho pollas escripturas que dizẽ. que aquelles que morer queriã que nõ podiã. E por que vos seja esta creẽça milhor mostrada cõtar vos ey huũ exẽpro de huũ martire que se teue fĩrmamente na ffe do nosso senhor. e soffreo grãdes tormẽtos. E quando o ẽmijgo vio que o nõ podia tornar da verdadeira ffe aa maa creẽça mãdou que o espissẽ nuu e lhe atassẽ as maãos e ho vntassem cõ mel e o lançassẽ fora aas moscas. E assy viueo penadamẽte atee que morreo.

A vida de sam paulo primeyro jrmitão

Em aquelle tpo que os xpaãos soffrirã grãdes tormẽtos por ẽxalçar a ffe de jhũ xpo nosso senhor. Sã paulo que foy o primeyro hirmitaão ẽ thebas a pequena: começou assy. Seu pay e sua may morrerõ e ficou jnfinda riqueza a elle e a sua irmaã que era casada e nõ avia mays de. x v i j. ãnos. E elle deprẽdera muy bẽ a linguajẽ de egypto e de greçia: e seruia e amaua a nosso senhor jhũ xpo de bõ coraçõ. E em quãto era a tor-

(1) As palavras xpo (Christo), xpraão (christão), tpo (tempo), bpo (bispo), têem no livro impresso um til sobre o *p*.

(2) Sub Decio et Valeriano. (S. Hieronymi, *Vita S. Pauli primi eremitae*, § 2).

(3) A palavra *que* parece dever eliminar-se.

mẽta e perseguiçõ grãde dos xpaãos foy se dy a hũ mõte muj grande porque viuesse mays escõdidamẽte e mays a seruiço de deos: e guardauasse das gẽtes o mays que podia porque o nõ vissem. e ho marido de sua hirmaã cuydou de dizer aquello que deuia callar e emcobrir: e esto queria dizer que o hirmaão de sua molher era xpaão e ysto fazia elle por cobijça de auer sua parte da riqueza de sã paulo: ca elle bẽ cuidaua que se sã paulo fosse descuberto que logo seria morto ou por ysso fugiria da terra: e assy lhe ficaria toda a riqueza e todo o seu auer e ouro e prata: que elle tinha. E ho diaboo que mete cobijça em os corações que percã piedade e amor onde o deuiã auer. e emtã começou a descobrir aquello que cuydara: e nom ho leyxou de fazer pollo chorar que sua molher fazia: nẽ por amor que tĩha cõ elle nẽ por temor de jhũ xpo. E por todo ysto nõ deixou seu maao preposito: antes mostrou hy bẽ sua crueldade em todas as maneyras que pode. E disseo ao juyz: e acusou a sam paulo de todos os malles que lhe pode fazer e dizer e obrar contra elle. Quãdo sam paulo mãçebo muy sesudo soube que seu cũhado ho queria traher leyxou a çidade e a cõpanha das gentes: e foyse ao deserto e aas montanhas: e cuydou que ally viueria. e faria toda sua vida. e emtãto çessaria a perseguiçã dos xpaãos. E quãdo elle foy ao deserto andou tanto a hũa parte e ha outra: que chegou a hũa coua muy grãde e era cuberta a emtrada cõ hũa pedra: e tirou ha pedra e entrou dentro e tirou dy os ramos que hy faziã sombra e oulhou dẽtro e vyo hũa fonte muy fermosa que ally onde nasçia alli emtraua na terra. E tinha cõtra ha mõtanha fragoas em has moradas: e tanazes e martellos. cõ os quaes soyã bater moeda falsa. E hauya hy letras scriptas em lingoajẽ de egypto que diziam que em aquelle lugar soyam a fazer moeda falsa escõdidamẽte. E em aquelle tẽpo que antonio e cleopatras que era hirmaão do emperador ouuerõ companha honde muytas vezes ouuistes fallar. Em aquelle lugar foy sam paulo: e aprouuelhe muyto: e amou ho lugar e pagouse delle: e o que auia de comer era fructa de pomas ou maçaãs: e de palmas fazia sua vestidura: e pareçia a muytos que esto nõ podia seer: poys que era em tan grãde deserto. mas eu jheronimo vos digo e vos juro por deos e por seus euãgelhos que no hermo de feria õde ajutã cõ terra de barbaros: vy dous hermitães que en trinta annos viueo huũ delles que nũca comeo outro pam senõ de orjo nẽ bebeo outra cousa nẽ hũa senõ ha agua que dalli corria: e o outro moraua em hũa çisterna cada dia era mãtheudo cõ çinco

bocados e nõ comia mays e porẽ pareçia aos que bem nõ criã: que hos que bem criã por hõde poderiã auer que comessem. mas porque eu quero tornar aa materia que deixey: huũ pouco agora vos quero cõtar de sam paulo. E sabee que elle tinha ja feyto çelestial vida çẽto e treze ãnos de fulgura: e viueo muy sanctamẽte. Quãdo ho senhor sctõ antõ morara nouẽta ãnos em hua hirmida assy como elle mesmo o dizia e testimunhaua: e assy estãdo cuydou huũ dia: que nõ auia no hermo nẽhuũ monge nẽ hirmitaõ senõ elle. E despoys que ysto cuidou todo aquelle dia: veo a noyte e pareçeolhe ẽ vison hũ ãjo que lhe disse: que melhor hirmitaõ auia no hermo que nõ elle: e que lhe cõpria que o fosse buscar: ẽ tãto que como foy mãhaã leuãtouse antõ sctõ antõ e meteose logo ao camĩho por hir buscar aquelle que lhe dissera o anjo que era milhor que elle. E começou de andar pollo deserto a hũa parte e a outra: esforçãdo seos mẽbros sobre seu bordõ e nõ sabia a qual parte fosse a buscar o sctõ homẽ. e tãto ãdou que era ja meo dia e com o sol foy muy cãsado polla grãde vilhiçe e polla grãde quẽtura pero nõ deixou de andar seu camĩho. E disse creo eu que o nosso senhor me mostrara o seu seruo: o qual me disse e prometeo que me mostraria. e logo esto dizẽdo vio ãte sy hũ homẽ que era meyo cauallo e meyo homẽ ao qual chamã sagitario: e fez o signal da cruz na cara e disse: dize me tu em qual parte mora o seruo de nosso sẽhor e mo mostra. e elle começou a mouer a cabeça: e disse muy estrãhamẽte o que auia de dizer. ca elle nõ auya maneyra nẽ vsu de fallar. mas assy como elle podia respõdeo muy sabeamẽte ao sctõ homẽ. E despoys que lhe ẽsinou ha carreyra: e lha mostrou cõ sua maão partijo se muy asinha e começou se de marauilhar: e nos nõ sabemos se se meteo o diaboo naquella besta pollo espãtar. ou se era sagitareo. E auia naquelle deserto muytas bestas de muytas maneyras assi que sctõ antõ se marauilhou muyto. e cuydou que poderia seer aquello que assy vyra. E emtã ãdou muyto: e vyo ãtre duas penas huũ homẽ pequeno que tinha os narizes pequenos e tinha cornos na cabeça e tinha pees de cabra. E quando sctõ antõ esto vyo foy muy coytado: e espãtado. assy como homẽ deue ser da tal marauilha: mas elle auia fe e esperança ẽ nosso senhor jhũ xpo de todo coraçõ: e foy cõfortado: e perdeo o medo: e a besta trazia ramo de palma ẽ semelhãça de paz. E quando esto vyo sctõ antõ chegouse a elle: e pregũtoulhe quẽ era: e aquella besta respondeo: e disse. eu som hũa cousa morta que moro neste hermo e os barbaros que som ja escarne-

çidos por muitas maneyras de adorar. adorã a my: e a outros taaes que estã aqui e chamãlhe satiros e emcubos. E nos te rogamos que rogues a vosso senhor jhesu xpo por nos. ca ben sabes tu que nos conheçemos bem e sabemos que veo em a terra por a saude do mũdo. e seu nome ha de andar polla terra. E assy como fallaua cõ sctõ antõ ho sctõ homẽ choraua muy fortemẽte polla grãde allegria que auia da gloria de nosso senhor: e da cõfusam do diaboo: e marauilhãdose muyto como podia emtẽder aquello que aquelle dizia: e deu cõ seu paao em terra assy como por maa võtade e disse: alexãdria que he honrrada de muytos deoses. captiua çidade que todos os diaboos veẽ a ty por serem em ti honrrados e adorados que diras tu aguora que as bestas mudas fallã de jhesu xpo. E aynda nõ acabaua de fallar quãdo a besta que estaua cõ elle fallando fogio como se voasse: e nẽhuũ nõ deue duuidar que taaes bestas auia no mũdo: que em aquelle tempo que era cõstantino rey: vyo huũ homẽ fecto em tal maneyra e foy preso em alexãdria: e leuarõno a çidade e ally o vyo todo ho pouoo e quãdo morreo os da çidade o tomarõ e o deytarõ em sal porque nõ apodreçesse: ca fazia grãde quẽtura e leuarã o emperador a ãthyochia õde elle estaua e ally ho vyo ho emperador e outros muytos: mas agora vos leixo desto e cõtaruos ey de sancto antõ. Sancto antõ hya pollo deserto: mas nõ vya saluo bestas saluagẽs: e as grãdes penas do hermo: e nõ sabya que fizesse nem onde achasse ho que buscaua. e ho mays do dia era ja passado. mas nõ cuydou que nosso senhor ho auia desemparado nẽ esqueçido: e chegou a noyte. e elle ficou ally em oraçã. E quando veo ho dia olhou ho sancto homẽ e vyo vijr contra sy hũa loba que refollegaua muy queixosamente como cousa que ha alguũ trabalho. e passou por apar delle: e foy a emtrar em hũa coua ao pee de huũa grãde mõtanha: e quando a vyo emtrar foy depos ella e chegou aa boca da coua e olhou dẽtro e a coua era tam escura que nõ podia veer nada: mas assy como a escriptura diz ho verdadeyro amor e acabada carydade tira espãto aaquelle que estas duas cousas tẽ: e entrou sem medo na coua. e começou de andar pouco e pouco e escuytar se auia algũa cousa dentro: e despoys desto vyo sobre sy hũa grãde craridade naquellas treeuas õde era: e cuydou de se hyr mais adiãte e deu cõ ho pee ẽ hũa pedra assi que soou mujto fortemẽte naquelle lugar. E sã paulo o hirmitaão que estaua na coua quando esto ouuio: çarrou muj bẽ sua porta. quando sctõ antõ chegou aa porta começoulhe a rogar que o leyxasse ẽtrar dẽtro. E nõ leyxou

de lho roguar e dizer atee meyo dia: e disse boõ snõr que la dẽtro sooes: vos sabeys bẽ quem eu sõ e õde sõ: e porque vym aqui: mas eu sey bẽ que nõ valho tãto de vos veer pero se vos eu nõ vyr ja mais nũca me partirey deste lugar: e vos acolheis has bestas saluagẽs que a vos veẽ e acolheylas hy. e nõ quereis acolher os homẽs raçionaes deos por que he isto? eu nõ tẽho grãde creẽça: bẽ sabes que achey o que ãdaua buscãdo: e chamej a porta porque me abrisse. E digo vos que me nõ partirey daqui desta porta e se me nõ queserdes abrir ao menos ẽterrarmees. despois que isto disse chegouse a ẽtrada da porta: e arrimouse a ella. E o sctõ homẽ estãdo dẽtro respõdeolhe em esta guisa: nẽhuũ non roga por ameaças: e vos ameaçaes me que se vos nõ deyxar ẽtrar que morrerees la. E assy se rya sam paulo de sctõ antõ: e logo lhe abrio: e como se vyrõ acolherõse bẽ e saudarõ se e chamarõ se por seos nomes: e derõ se paz como jrmaãos. E sam paulo disse a sctõ antõ aquelle que tu viste pollo teu grãde trabalho cuberto de caãs que nũca forõ pẽteadas nẽ lauadas e bẽ podes veer que todos seus mẽbros som fracos: e acõpanhados de vilhiçe e agora nõ podes veer outra cousa se nõ asinha sera tornado ẽ poo. e ẽ cinza mais como sua qualidade suffre toda cousa porẽ te rogo que me digas como se manteẽ ho mũdo e quaes som mais: aquelles que sõ tornados a ffe de jhũ xpo ou os que nõ sõ. E elles fallãdo desto: e de outras cousas: virõ huũ coruo que se poos ẽ huũ ramo de hũa aruore: dahy voou e trouxe huũ pã emteiro: e poseo ante os sãctos homẽs: e logo se foy o coruo. e disse sam paulo a sctõ antõ: nosso snõr jhũ xpo nos ẽvyou que comessemos: e he de grãde mĩa que accorre aos pecadores. Ca bẽ som corẽta ãnos passados que nõ me ẽvyou cada dia mais de meo pã. E agora porque me vieste veer: e sabya que tinha hospede: dobroume a raçã. E despoys que ysto disse sam paulo e ho hirmitaão derõ graças a nosso snõr jhũ xpo ambos de dous. por tãto bẽ como lhes fezera. e assentarõse açerca de hũa fõte crara. e cõuidauãse qual delles partyria o pã que lhe enuiara jhũ xpo. E sam paulo dizia. que porque elle era hospede o deuia partir. mas sctõ antõ dizia que o nõ faria porque era mais velho: e porque estaua em sua casa o deuia partir. assy a cabo ouuerõ seu acordo que tirasse cada huũ do pã: e ho que dy partisse que o leuasse em sua parte assy como se lhe caysse por sorte. e assy o comerõ: e beberõ pouca de agua. E logo louuarõ e derõ graças a nosso senhor jhũ xpo. E velarõ toda a noyte estãdo em oraçoões. e quãdo amanheçeo disse sam paulo a

sctõ antõ. O bõ jrmitão eu sabia bẽ grãde tpo ha que tu moras neste hermo. e nosso snõr me auia prometido grãdes dias ha que tu auias de seer a mĩha morte. E porque ho tpo se chega do meu passamẽto deste mũdo pera o outro e deuo seer cõ jhũ xpo que tãto desejo. e de aueer a coroa da perdurauel gloria. E por esso te mãdou nosso snõr ca. porque me emterrasses: e desses a terra aa terra. E quãdo sctõ antõ esso ouuyo. começou de chorar e sospirar e rogarlhe que o nõ leyxasse ẽ tal carrego como ho queria meter. E sã paulo respõdeo e disse tu nõ deues de olhar teu proueito tã soomẽte: mas ho de outrem assy como ho teu. Ca por ty serã ajnda muytos homẽs saluos. E cõuẽ que ajnda teus frades sejã emsinados por teus exẽplos mas eu te rogo que te nõ seja pena daresme a vistidura que te deu ho bpo catenẽsis: pera que ẽboluas ho meu corpo nella. E esto lhe rogou sam paulo: pero que nõ deuia ser seu corpo cuberto de cabellos e de folhas mas ẽ tal que ho doo de sua morte fosse esqueçido. e quãdo sctõ antõ ouuyo que fallaua do bispo cãtanẽsis: e da vestidura que lhe dera foy muy espãtado: e nõ lhe ousou de respõder se nõ assy como que fosse a nosso senhor. e começou ho a hõrrar muyto e a beijar lhe as maãos: e chorar muy fortemẽte. E emtã se tornou sctõ antõ e se foy camĩho de sua hermida. E quãdo chegou a sua çella cãsado seus disçipollos que auia grãde tempo que ho nõ virã sayrõno a reçeber: e preguntarõlhe honde tardara tãto. E elle disse catiuo pecador que trago nome de falso mõje: vy outro sam joham no deserto. Ca vy sam paulo ho hirmitão no parayso. e ferio seu pecto cõ sua maão. e emtã tomou a vestidura de que vos antes faley: e tirou a de sua çella. E seus disçipollos lhe preguntarõ que lhes mostrasse chaãmente ho que lhes dizia. E elle disse tempo ha hy de fallar. e comeo huũ pouco de tal manjar que lhe tinhã aparelhado. E despois que comeo meteose aa carreyra por honde viera. ca muyto desejaua veer ho sctõ homẽ. ally õde o leyxara. e temeose muyto do que cuydou em sua vontade que morresse ante que elle chegasse: e quãdo veo outro dia: que lhe ficaua huũ pouco de andar a sua çella: catou ho e vyo hy muy claro e resplãdecer. E vyo hir la cõ grãde cõpanha de anjos: e de prophetas e dos apostollos. E logo cayo em terra de gyolhos e começou fazer doo: e a lãçar terra sobre sua cabeça. e disse ho sctõ homẽ porque me leyxaste tu assy. e porque te foste ante que cõtigo fallasse. Ay mizquinho pera que te cõheçi tão tarde quãdo tã asinha te partes de my. E assy dizia sancto antõ e começou a correr pollo caminho

que lhe ficaua e em tãto que elle emtrou na coua onde o sctõ homẽ moraua vyo o corpo que estaua de giolhos no chaão e has maãos leuãtadas ao çeeo: e elle cuydou que estaua vyuo. Mas quãdo elle vyo que nõ tinha espirito de vida. foy e chegouse pera elle e chorãdo muy fortemẽte ho beijou no rosto. e emtẽdeo que o corpo estaua em seruiço de nosso senhor jhũ xpo como soya de estar ante quãdo estaua no mũdo. E quãdo ysto vyo tomou o corpo: e o tirou fora da çella e despoys disse seus psalmos assy como deuẽ dizer sobre o xpaão. E ouue grãde pesar porque nõ tinha aparelho cõ que o soterrasse e cuydou que tornasse a sua çella. Mas era tã lõge que auia de poer tres dias em hir e vijr. e se tardasse que nõ aueria nẽhuũ proueito: e disse senhor deos dereyto he que eu moyra. e que me saya a alma açerca daquelle que tãto te seruio. E elle em dizẽdo ysto vyo vijr dous lyoões pollo deserto grãdes e espantosos de olhar. E quãdo ho sancto homẽ os vyo ouue grãde medo mas muy rijamẽte pos ho sentido em deos. e foy tã seguro que lhes nõ ouue medo mays que se fossem duas põbas. E os lyoões forõse dereytos ao corpo de sã paulo: e chegarõ se aos seus pees e começarõ de lhos lãber. e fizerõ lhe despois os lyoões hũa coua aos pees: e tirarõlhe a terra fora: e fizerõna grãde quãto huũ homẽ podia caber. E despoys que esto fezerõ. forõ se pera sãcto antõ: e estiuerõ ante elle muy quedos e começarõno a olhar assy como que quisessem pedir gallardõ do que fizerã. e chegarõ a elle e começarõllhe ha lamber hos seus pees e has maãos: e que lhes desse a sua bençã. e ho sancto homẽ louuou ha nosso senhor porque as bestas mudas tinhã syso. E disse bento seja deos padre que he poderoso sobre toda criatura rogote que des a tuas bestas ho que quiseres segundo tua misericordia. E emtã fez sua oraçõ e o signal da cruz cõ sua maão. e benzeos que se fossem e elles assy ho fizerom. e despoys que se forom sancto antom tomou ho corpo do sancto homen pollos pees arrastrando. e lançou o na coua. e despoys lançou a terra sobre elle e amõtoua assy como muimento. Outro dia porque nõ fosse ho piadoso herdeyro dos beẽs do intestado de todo priuado tomou sancto antõ pera sy sua vestidura: a qual a maneyra de seyrõ de folhas de palmas auia pera sy teçido: e assy tornado ao moesteyro cõtou aos discipollos por ordẽ todas as cousas: e em os dias solẽnes: e de pascoa vestia a saya de sam paulo. e ha prezaua muyto: e se tĩha por bẽãdãte com ella. E assy foy sam paulo ho primeyro hirmitaão como vos ja cõtey e foy soterrado polos lyões. e pollas

maãos de sancto antom que era muy grãde seruo de deus e de grãde mereçimẽto açerca de nosso senhor. Quero em fim desta obrezinha pergũtar aos que nom sabẽ ho que teem. e forrã has casas de marmores: e colhem grãdes rendas de suas villas. a este velho espido que lhe falleçeo. vos outros bebeis em christal. e aquelle bebeo com ha maão satisfazẽdo ha natura. Ay deos que farã hos ricos que tem grãdes patrimoneos e os paços de pedra e os panos muy nobres: e muy preciosos. e de muytas maneyras. quãdo aquelle que sempre foy em çendal vestido. das quaaes vestiduras vos ja desuso disse que lhe pareçia que nũca falleçeria nenhũa cousa. e porque foy proue gaanhou ho parayso. e aquelles hirã ao inferno. os quaaes tem as grãdes riquezas. e nõ fazem dellas seruiço a deos. E sam paulo jaz em hũa coua de terra muy pobremẽte emterrado e dally se leuãtara a hyr aa perdurauel gloria hóde os justos estã. E aquelles que jazem em muymentos dourados que prezarom mays has riquezas deste mũdo que a deos. yrã ao perdurauel fogo: muyto mays lhes vallera que desprezarã suas ryquezas que sempre tanto amarõ. Ca os ricos e hõrrados muymẽtos em que forõ emterrados: e has ricas vestiduras em que hos emboluerom assy apodreçerõ has riquezas como as outras cousas. E quãdo este exemplo leerẽ lembrense de sam jheronimo que diz. que mays prezaua a vestidura de sam paulo que todos os prezados panos de seda nẽ deste mũdo. E assy fez sua vida sam paulo primeyro hirmitaão.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 9, pag. 576)

DE UNA DE N. P.e CLAUDIO AQUA UIUA PARA EL P.e JOAN CORREA PROU.al DE 23 DE JULIO DE 1601

Ningun Sup.or o sea Visitador, o Prou.al o otro de qualquier suerte puede abrir escrinios o caxas, o otra cosa, donde los procuradores de otras prouincias tengan sus escritos y papeles por graues inconuenientes q̃ desto pueden resultar.

DE UNA DEL P. N. CLAUDIO AQUA UIUA PARA EL P.e JOAN CORREA PROU.al 30 DE JULIO 1601

Hame pareçido recordar de nueuo a V. R. la exacta obseruançia dela regla 18. delos Sacerdotes encomendada ultimam.te per nos en las ordenaciones impressas delos prepositos generales (q̃ los Sacerdotes quando uan fuera tengan sienpre consigo su compañero en todo lugar) con encargarle mucho procure q̃ los Sup.res locales oclen sobre esto para uer sj se guarda, por ser cosa de momento assi por la edificacion como por el inconueniente q̃ podria seguirse, y con esta occasion auizare a V. R. dos cosas.

La pr.a es, q̃ quando los nuestros uan a confessar a casa de mugeres enfermas de cama, no consienta q̃ las cortinas y pauellones esten de tal manera q̃ no puedan ser uistos muy clara y distinctam.te de sus compan.ros o de qualquier otro q̃ estuuiere en la camara.

La otra cosa es q̃ en las casas adonde ouuiere lugares deputados para hablar las mugeres fuera de confission en la Iglesia (como otras ueses se ordeno) para las q̃ se quisieren assentar se hagan accomodar algunos bancos de man.ra q̃ quede algun spacio entre el lugar adonde se assienta el religioso y el de la muger, como se ue en el confissionario aun q̃ no de aquel modo, y las sobredichas cosas como V. R. procurara q̃ se hagan presto y si obsieruen con exaction, assi hara q̃ se executen sin estrondo, o rumor de nueuo orden, mas q̃ se ponga por obra quanto se ordena, en S.os Sacr.os &. Roma, 30 de Julio 1601.

Claudius.

MANDATO R. P. N. PRÆPOSITI GENERALIS AD P. JOANNĒ CORREAM PROVINCIALEM LUSITANIÆ 12 OCTOBRIS 1601

Mittit*ur* ad R.ª V.ª ut ad cæteros Prouinciales Cifra in posterum in literis ad P. No*str*um dandis exercenda, q̃ tametsi notis solummodo, et characteribus constat, poterit nihilomin*us* in p*re*sentia usui esse scription*i* longiori, quippe quæ facilis sit, et numeris notet*ur*, quanuis ñ ita facile intelligi possit, nisi a sciente et guaro secreti. Reliquum est, ut post has acceptas V. R. ueterem antiquet, et nouam hanc ad scribendum accersat Vnaque significando nobis, an nouam acceperit eivsq̃. intelligentiam sit assecutvs, misso præterea aliquo exemplo facti in hac ratione scribendi periculi, ut de intellecta ratione cifræ liquido constet. Illud etiam præterire n*on* debeo monendam R. V.ª ut haec cifra referatur in ordinationes perpetuas, et usui esse possit cæteris p*r*ouincialib*us*, donec noua a P.º N. mittat*ur*. Interim me R.æ V.æ et omnium precibus et sanctis sacrif.ˢ commendo. Roma 12 Octobris 1601.

R.º V.æ

Mandato R. P. N. Præpositi Generalis Seruus in X.º

Ber. de Angelis Secret.

41.	42	43	44.	45	46.	47	48	49	51	52	53	54	55	56	57	58	59	61	62
m	*n*	*o*	*p.*	*q*	*r.*	*s*	*t*	*u*	*q̃*	*a*	*b*	*c*	*d*	*e*	*f*	*g*	*h*	*j*	*l*
u	*q̃*	*a*	*b*	*c*	*d*	*e*	*f*	*g*	*h*	*i*	*l*	*m*	*n*	*o*	*p.*	*q*	*r*	*s*	*t*
i	*l*	*m*	*n*	*o*	*p.*	*q*	*r*	*s*	*t*	*u*	*q̃*	*a*	*b*	*c*	*d*	*e*	*f*	*g*	*h*
t	*u*	*q̃*	*a*	*b*	*c*	*d*	*e*	*f*	*g*	*h*	*i*	*l*	*m*	*n*	*o*	*p.*	*q*	*r*	*s*
o	*p*	*q*	*r*	*s*	*t*	*u*	*q̃*	*a*	*b.*	*c*	*d*	*e*	*f*	*g*	*h*	*i*	*l*	*m*	*n*

In esta cifra se guardara lo seguiente:

1.º Los numeros aqui senalados seruiran em lugar de letras.

2.º Comesarseha a escriuir des del 1.º alfabeto tomando del en lugar de letra (como dixe) aquel numero q̃ stuuiere

sobre la letra q̃ se hade escriuir y la 2.ª letra se tomará del 2.º alfabeto y la 3.ª del 3.º y ansi successiuam.te las demas letras se tomaran en este orden hasta el ultimo y entonces se tornara a comesar del principio por el orden ya dicho no tomando nunca dos letras cortinuas del mismo alfabeto, ni dexando alguno dellos, y deuese esto de admitir mui particularm.te porq̃ un solo yerro basta para hazer la cifra mui difficil, y tal q̃ quasi sea impossible descifrarla.

3.º En esta cifra de ninguna man.ra se usaran nullas admitiendo tambien, q̃ los numeros q̃ se escreuieren en lugar de letras no se deuen distinguir con uirgulas ni pontos o senal alguna.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O PLANO DA INSTRUCÇÃO GERAL NA ROMA ANTIGA

(Cont. do n.º 10, pag. 591)

18. Cicero, a que temos principalmente de recorrer pelo que respeita á instrucção geral nos ultimos tempos da republica romana, já na pratica, já na theoria, por ser o auctor que nas obras conservadas nos deixou maior numero de dados sobre o assunto, Cicero informa-nos de que os diversos conhecimentos incluidos nas *artes* andaram primeiramente dispersos e que depois os philosophos os tinham unido num todo, em virtude de principios extranhos a essas artes mesmas, e menciona e define entre ellas as seguintes: a *musica,* que estuda os compassos, os tons e os modos; a *geometria,* que investiga as linhas, as figuras, as distancias, as grandezas; a *astronomia* (*astrologia*), que observa as revoluções do céo, o nascimento, o occaso, o movimento dos astros; a *grammatica,* que comprehende a explicação dos poetas, o conhecimento da historia, o sentido das palavras, a pronuncia dos sons; emfim a arte de dizer (*rhetorica*), que abraça a invenção, os ornatos (*elocução*), a disposição, a memoria e a acção (*declamação*) (1). Na lista não apparece nem a *dialectica,* nem a *arithmetica.* Emquanto á primeira comprehende-se a omissão, por isso que Cicero a trata como parte da philosophia (2), ou, reduzindo-a á *topica,* a poderia mentalmente incluir na rhetorica (3); emquanto á arithmetica considerava-a parte da geometria, como outros antigos auctores.

(1) Cicero, *de oratore,* II, 42, 187-88.
(2) Vid. acima § 17, pag. 588-89.
(3) Vid. acima § 17, pag. 589.

«Os philosophos, escreve ainda Cicero, comquanto pretendam fazer entrar todos os conhecimentos no seu dominio, nunca ousaram julgar a musica e a geometria partes da philosophia, ainda que todos confessem que Platão foi nellas eminente (1)». Eram essas artes elementos da *propedeutica,* da instrucção geral, preparatoria, como já vimos (2).

A mathematica, á astronomia, muitas vezes olhada como parte da primeira, e a antiga physica não attrahiam o espirito dos romanos. Apenas algum raro amador se entregou entre elles ao estudo da primeira, como Sexto Pompeu (3), ou ao da segunda, como Sulpicio Galba (4).

No seu parallelo mental entre gregos e romanos, na primeira *Tusculana,* pondera Cicero, referindo-se aos primeiros: «A geometria gozou de grande honra entre elles, para quem não havia ninguem mais illustre que os mathematicos. Mas nós limitámos a extensão dessa sciencia á sua utilidade para medir e contar (At nos, metiendi, ratiocinandique utilitate, hujus artis terminavimus modum (5)». Com effeito foi pelo lado da applicação immediata da arte de contar, do que chamamos arithmetica pratica, aos usos da vida, e da arte de medir e traçar figuras geometricas á agrimensura, á castramentação, á architectura, á viação, que os romanos em regra se interessaram pelos elementos inferiores da mathematica. Dahi veiu que elles, como diz Hugo Berger, mediram a terra com a vara do agrimensor, emquanto os gregos a mediram pelo céo. A geographia mathematica chegou a profunda decadencia no imperio romano.

Fallando da geometria, em que inclue a *optica,* para nós parte da *physica,* e a *canonica,* que em parte entra na *acustica* e abraçava a *metrica,* o estudo das syllabas breves e longas, sua união nos pés, etc., cita Aulo Gellio palavras de Varrão que exprimem a ideia de que o estudarem-se pouco essas coisas (as diversas partes da geometria) provém de que o seu estudo só dá prazer quando se ultrapassaram os rudimentos: «Sed haec, inquit M. Varro, aut omnino non discimus, aut prius desistimus quam intelligamus, cur discenda sint. Voluptas autem, vel utilitas talium disciplinarum in post-

(1) Cicero, *ob. cit.,* I, 50, 217.
(2) Vid. *O Instituto,* vol. I, 1903, pag. 649, e abaixo § 20.
(3) Cicero, *Brutus,* 47, 175.
(4) Idem, *ibid.,* 20, 78, e *de officiis,* I, 6, 19.
(5) Cicero, *Tuscul.,* I, 2.

principiis exsistit, cum perfectae absolutaeque sunt: in principiis vero ipsis, ineptae et insuaves videntur (1)».

Cicero, num logar acima citado, incluiu a arithmetica na geometria; mas emprega tambem a fórma do plural neutro *arithmetica* para designar aquella sciencia: fallando dum certo Vertorio, diz: «hominem remotum a dialecticis, in arithmeticis satis exercitatum (2)».

A imperfeitissima notação numerica dos romanos tornava muito espinhoso o ensino da arithmetica pratica, o qual esteve primeiro a cargo do *primus magister* ou *litterator*, e mais tarde teve um mestre especial. Dava-se grande importancia a esse ensino, como era natural num povo em que havia tantos agricultores, negociantes e agiotas. Horacio, em bellos versos, castigará esse baixo utilitarismo na educação, oppondo-o á cultura poetica dos gregos:

> Romani pueri longis rationibus assem
> Discunt in partis centum diducere... (3).

Marquardt, que lançou clara luz no assunto, anteriormente muito obscuro para nós, do calculo numerico dos romanos, mostrou que essas palavras do poeta não se referiam a uma divisão do asse, mas ao calculo de juros dum capital (4).

A regra geral não excluia o facto de alguns romanos procurarem ensino mais elevado das mathematicas, como o que por ventura ministrava esse Diodoto, mestre de Cicero em dialectica, o qual, velho e cego, professava ainda geometria e fazia traçar correctamente as figuras pelos discipulos (5).

As noções de geographia incluidas na instrucção geral continuaram a estar ligadas em Roma, sem duvida, dum lado á astronomia (geographia mathematica e physica), doutro á grammatica, pois a explicação dos auctores exigia conhecimento já daquelles dois ramos da geographia, já da geographia politica e ethnographica (6). Tambem no dominio dessa

---

(1) Aulo Gellio, lib. XVI, 18.
(2) Cicero, *ad Atticum*, XIV, 12 fine.
(3) Horacio, *ad Pisones*, versos 325-30. Releia-se todo o passo.
(4) Marquardt, *ob. cit.*, I, 97-110.
(5) Cicero, *Tuscul.*, V, 39.
(6) Vid. *O Instituto*, vol. L, 1903, pagg. 646-47 e 652.

*

sciencia, em que os gregos tanto se distinguiram (1), os romanos ficaram em estreita dependencia de seus mestres. Apenas, no periodo a que nos estamos referindo, contribuiram para o enriquecimento das noções geographicas com o que Catão o antigo (*Origines*, obra de que só temos alguns fragmentos), Julio Cesar (*Commentarii*), Sallustio e poucos mais nas suas obras historicas disseram das terras e povos que visitaram e com as noticias dalguns viajantes como Trebio Niger, Turannio Gracil e o navegador Estacio Seboso, auctores cujos escritos conhecemos das citações de Plinio o naturalista. A grande empresa, projectada por Julio Cesar, da medição e representação cartographica do imperio romano, foi levada a effeito, sob a direcção de Vipsanio Agrippa, no reinado d'Augusto (2). Do tempo da republica não temos nenhum compendio de geographia latina.

19. Cicero observa que, em contraposição com o que se dava entre seus compatriotas, os gregos fizeram consistir a mais alta prova de boa educação na capacidade de executar a musica instrumental e vocal: «Summam eruditionem Graeci censebant in nervorum vocumque cantibus.» Dizia-se que Epaminondas, julgado por elle o mais illustre dos gregos, executava melodias na lyra como mestre, e que Themistocles, tendo recusado tocar lyra num banquete, foi tido na conta de falho d'educação (3). Essa importancia dada á musica diminuiu depois do periodo de culminancia d'Athenas (4). Para muitos a instrucção musical veiu a reduzir-se ás noções theoricas inseridas na encyclopedia.

Viramos já que o canto (salvo certas fórmas especiaes, como trechos do culto, os hymnos patrios) não era honrado em Roma, nos tempos da velha educação (5). O *Graecus ritus*, introduzido pelos livros sibyllinos, nas festas d'Apollo, e as supplicas (*supplicationes*) que se faziam *more Graeco*, davam logar a que os adolescentes e jovens se occupassem

---

(1) Sobre a geographia dos gregos, vid. sobretudo os bellos estudos de Hugo Berger, *Die wissenschaftliche Geographie der Griechen* (Leipzig, 1887-93), de que ha já nova edição.

(2) Sobre a carta e chorographia augustana, vid. Karl Müllenhoff, *Deutsche Altertumskunde*, III (Berlim, 1892), pagg. 212 e segg.

(3) Cicero, *Tuscul.*, I, 2.

(4) Cf. Aristoteles, *Politica*, V (VIII), 2, 2.

(5) Cf. acima § 9, pag. 194.

de musica para executarem cantos. Nas supplicas, tres vezes nove donzellas cantavam um trecho apropriado. T. Livio refere que isso se dera já em 207 a. Chr., anno em que se entoou a ode a Juno Regina, composta por Livio Andronico (1).

Eram sem duvida meninos nobres romanos os executantes, como os que Horacio menciona na qualidade de cantores de odes festivas, no seu hymno a Apollo e a Diana:

> Virginum primae, puerique claris
> Patribus orti,
> Deliae tutela Deae, fugaces
> Lyncos et cervos cohibentis arcu,
> Lesbium servate pedem, meique
> Pollicis ictum (2).

Adolescentes e jovens de boas familias receberam ensino na musica e na dança, em virtude do referido costume, a partir da segunda guerra punica (3). Essas danças não eram reproducções das monotonas *saltationes* dos sacerdotes, transmittidas dos antigos cultos, como o dos salios (4), mas sim danças gregas, ensinadas por mestres gregos. E' só sob Augusto que encontramos o mestre de dança romano (5). Mas nem a musica nem a dança foram jamais consideradas pelos romanos como elementos necessarios da educação, antes — sobretudo a ultima — despertaram desconfianças, criticas, rejeições formaes.

Fallando de Epaminondas, julga Cornelio Nepos indispensavel lembrar aos seus compatriotas as differenças de costumes que os separavam dos gregos: «scimus, diz elle, enim musicen nostris moribus abesse a principis persona, saltare vere etiam in vitiis poni: quae omnia apud Graecos et grata et laude digna ducuntur» (6).

No Banquete de Xenophonte, faz Socrates o elogio da dança e louva-se de se entregar ainda a essa arte, apesar da sua idade: aos olhos dos romanos a saltatio era a *ministra*

---

(1) T. Livio, lib. XXVII, 37.
(2) Horacio, *Odes*, IV, 6, 31-36. Cf. I, 21, e *Carmen seculare*.
(3) Macrobio, *Satir.*, III, 14, 4.
(4) Quintiliano, I, 11, etc. Servio, *ad Vergil. Bucol.*, V, 73.
(5) Plinio, *Hist. nat.*, VII, 48, § 159.
(6) Cornelio Nepos, *Epaminondas*, 1.

voluptatis (1). Cicero defendeu Murena, o consul, do insulto que lhe fizera Catão, chamando-o dançarino (*saltatorem*): «Nemo enim fere saltat sobrius nisi forte insanit, neque in solitudine, neque in convivio moderato atque honesto. Tempestivi convivi, amoeni loci, multarum deliciarum comes est extrema saltatio (2)». O mesmo orador, ao esboçar o caracter dos jovens do partido de Catilina, representa-no-los como passando a vida em aventuras amorosas, entregues ao canto e ás danças, mas capazes tambem de apunhalar ou envenenar os seus inimigos: «Hi pueri tam lepidi ac delicati, non solum amare et amari, neque cantare et saltare, sed etiam sicas vibrare, et spargere venenum didicerunt (3)».

A gymnastica, como a dança, não fazia parte das artes do quadro consagrado, mas fôra elemento importante da παιδεία hellenica. Na antiga educação romana entravam tambem os exercicios corporaes (4), com o caracter predominante de preparatorios para a gymnastica militar, que Vegecio Renato descreveu no seu *Epitoma rei militaris,* no tempo de Theodosio I, servindo-se de antigas fontes. Aquelles exercicios preparatorios comprehendiam a corrida, o salto, a luta corpo a corpo (luctatio), o pugilato, o arremeço da lança, a natação, a equitação, e subsistiram até ao tempo do imperio, em decadencia crescente, sem duvida, nos ultimos tempos da republica (5). Veremos como já Horacio se queixa do abandono de taes exercicios. Embora estes correspondessem aos da gymnastica grega, esta pela sua fórma especial despertou nos romanos ainda maiores prevenções que a dança. Deve ter-se presente no espirito que a decadencia da gymnastica hellenica começara já no V seculo a Chr.: Aristophanes nota que a impudencia ia invadindo a palestra; a athletica, condemnada pelos philosophos, veiu a dominar como fim em vez da sã educação corporeo-espiritual. A palestra acabou por ser olhada como um logar em que se exerciam ociosos á vista d'espectadores ociosos. Os romanos toleraram-na e frequentaram-na, mas não viram nella um instituto educativo e não enviavam lá os filhos. Accrescia que o *mos maiorum* se oppunha a que estes fossem levados a praticar exercicios di-

(1) Cicero, *de officiis*, 2, 42, 150.
(2) Cicero, *pro Murena*, 6.
(3) Idem, *in Catilinam*, II, 10.
(4) Vid. acima, § 5, pag. 130.
(5) Marquardt, *ob. cit.*, I, 123 e segg.

versos dos tradicionaes em Roma. A nudez dos gymnastas repugnava fundamentalmente á *gravitas* romana. Já Ennio dissera:

Flagitium principio est nudare inter civis corpora (1).

Cicero fez-se sem duvida echo duma opinião muito seguida quando disse: «Juventutis vero exercitatio quam absurda in gymnasio! quam levis epheborum illa militia? quam contrectationes et amores soluti et liberi! (2)». Auctores do tempo do imperio exprimiram na essencia o mesmo modo de ver.

20. Não faltaram, apesar da influencia de Isocrates acima alludido (3), posteriormente á epocha desse orador, partidarios de Platão que rejeitaram o quadro das artes liberaes, a encyclopedia; taes foram os cynicos, Zenão (estoico), Epicuro e os scepticos. Mas os neo-estoicos, como intermediarios entre os homens cultos e o povo, entre o idealismo philosophico e o realismo das relações da vida commum, deram á encyclopedia, ás εγκύκλιοι τέχναι uma vez para sempre o logar de preparatorios — προπαιδεύματα — para a verdadeira παιδεία, a philosophia. Foi Posidonio de Apamea, viajante, historiador, mestre de rhetorica, philosopho estoico, encyclopedico emfim, mestre de Cicero e Pompeu, cuja vida se extende de 128 a 45 a. Chr., foi Posidonio quem formulou categoricamente aquella these pedagogica (4), seguida por Varrão, o polygrapho romano (116–27 a. Chr.), o geographo Strabão (63 a. Chr., c. 23 p. Chr.) e o judeu Philo, que foi como embaixador a Roma em 39 da nossa era (5).

Varrão foi o primeiro que entre os romanos escreveu uma encyclopedia das artes liberaes, baseada sobre os trabalhos dos gregos. Perdeu-se essa obra, como quasi todas as do mesmo escritor, de que largamente se aproveitaram auctores dos tempos seguintes; mas pelos dados dispersos a critica restituiu o seu plano. Comprehendia a encyclopedia: 1) grammatica; 2) dialectica; 3) rhetorica; 4) geometria; 5) arithme-

(1) Apud Cicero, *Tuscul.*, IV, 33.
(2) Cicero, *de republ.*, IV, 4.
(3) Vid. acima § 17, pag. 587.
(4) Seneca, *ad Lucilium*, ep. 88.
(5) E. Norden, *ob. cit.*, pagg. 67–73.

tica; 6) astrologia; 7) (?) musica; a que se juntavam ainda duas partes que não pertenciam ao quadro das *artes liberales,* mas eram de interesse pratico muito consideravel: 8) medicina; 9) musica. A obra intitulava-se *Disciplinarum libri IX.*

Comparando o quadro da encyclopedia de Catão (1) com o da de Varrão, vemos neste um resultado do progresso realizado pela influencia hellenica durante cerca dum seculo. Este polygrapho completara demais com outras obras os seus *Disciplinarum libri IX:* historia, oratoria, philosophia, geographia, philologia, mathematica, sciencias naturaes, agricultura, agrimensura, medicina, jurisprudencia — todo o dominio do saber humano emfim foi objecto desses escritos. Ignoramos que uso se fizesse dessas obras no ensino. Um dos fins principaes da actividade de Varrão foi esclarecer a historia, as instituições, a lingua da sua patria, valendo-se dos methodos e materiaes ministrados pela Grecia, unindo o patriotismo com o enthusiasmo pelas coisas hellenicas, como Cicero, mas numa fórma inferior.

Dos numerosos auctores dos dois ultimos seculos da republica que se occuparam de grammatica (no sentido lato dos antigos) e pela maior parte a professaram, não sabemos que algum ou alguns tivessem escrito livros para uso directo dos seus discipulos (além das edições criticas de auctores que explicavam). Não é provavel tivesse havido nesse periodo um compendio escolar de grammatica latina, no sentido usual da palavra. Para o estudo do grego, havia porém, como já foi dito, um livro desse genero, a *Arte grammatica,* de Dionysio Thrax (2). Não faltaram livros latinos de rhetorica que podiam ser aproveitados no ensino. Do tempo de Sulla é a *Rhetorica ad Herennium,* falsamente attribuida por vezes a Cicero, mas talvez obra dum Cornificio citado em varios logares por Quintiliano e que Cicero aproveitou no seu tratado juvenil *de inventione.* Aquella rhetorica, fundada nos escritos analogos dos gregos e especialmente nos do tempo immediatamente anterior ou daquelle em que viveu o auctor, divide-se em quatro livros: os dois primeiros têem por objecto as generalidades e a invenção; o terceiro a disposição, a pronuncia (acção, declamação), a memoria; e o quarto a elocução.

---

(1) Vid. acima § 5, pag. 132.
(2) Vid. *O Instituto,* vol. L, 1903, pag. 651.

Por certo na pratica romana, o ensino acima do da grammatica, até ao fim da republica, abstrahindo do superior philosophico ou especial (medicina, jurisprudencia, architectura), o ensino que, se póde applicar-se aqui um termo moderno, chamarei medio ou secundario dos romanos, limitou-se em regra ás duas disciplinas entre as sete do quadro hellenico: a grammatica e a rhetorica, ou ensinadas por um só professor ou por dois professores distinctos, o que parece ter sido a regra nos ultimos tempos do periodo de que nos occupamos. O grammatico douto ensinaria subsidiariamente coisas que pertenciam ao dominio das outras artes. O grammatico era considerado como encyclopedico: «Quem, escreveu Cicero, se dedicou inteiramente á musica ou a esse estudo das lettras que fórma o dominio dos chamados grammaticos, sem abraçar toda a materia e virtude quasi infinita daquellas artes com a memoria e a intelligencia? (Quis musicis, quis huic studio litterarum, quod profitentur ei, qui grammatici vocantur, penitus se dedit, quin omnem illarum artium paene infinitam vim et materiem scientia et cognitione comprehenderit?) (1)». A critica e explicação dos monumentos litterarios e em especial dos poetas exigia com effeito vastidão e segurança de conhecimentos em todos os dominios do saber; pelo que Valerio Catão considerou como mister do grammatico resolver todas as questões: «omnes solvere posse quaestiones». O termo *philologus* foi synonomo de *grammaticus:* já fizemos menção de L. Ateius Philologus, liberto d'origem atheniense, que ensinou em Roma. O primeiro que entre os gregos se denominou φιλολόγος foi Eratosthenes (c. 275–194 a. Chr.), celebre pelo seu vasto saber: «Philologi appellationem, diz Suetonio, assumpsisse videtur (Ateius), quia sic ut Eratosthenes, qui primus hoc cognomen sibi vindicavit, multiplici variaque doctrina censebatur (2)».

Não faltava por certo quem percorresse regularmente ou sob a direcção de mestres ou em parte por iniciativa propria, estudando nos livros, o quadro da encyclopedia (3). No I seculo a Chr. p. ex., Nicolau de Damasco, como refere na sua *Autobiographia,* começou pela grammatica, na qual aprendeu toda a arte poetica; passou depois á rhetorica, musica e

(1) Cicero, *de oratore,* I, 3, 10.
(2) Suetonio, *de grammaticis,* c. 10.
(3) Cf. *O Instituto,* vol. L (1903), pag. 654.

mathematica; por fim á philosophia (1). Entre os romanos do mesmo seculo bastará lembrar Cicero e Varrão.

Falta de conhecimento ou de capacidade de apreciação do que fôra a educação, a παιδεία grega, antes de se fixar o quadro da encyclopedia; insufficiencia das theorias pedagogicas hellenicas, que não tinham chegado a pesar devidamente o que valia cada um dos elementos da instrucção geral (o que não podemos extranhar, se observamos o que se dá em o nosso tempo); as ideias de Platão ácerca da poesia, que o levaram a excluir os poetas da sua Republica, e em geral ácerca das τέχναι, assim como o juizo da velha stoa sobre a mesma materia; a ausencia de direcção verdadeiramente pedagogica no ensino; os preconceitos nacionaes romanos, tudo isso nos explica os juizos de Cicero ácerca das artes liberaes, juizos reproduzidos na essencia sob diversas fórmas no tempo do imperio.

As lettras e doutrinas liberaes são comparadas pelo orador ao mordente que se applica á lã antes de a embeber na purpura: são preparatorias do espirito para receber mais elevado ensino: «ut ei qui conbibi purpuram volunt, sufficiunt prius lanam medicamentis quibusdam, sic litteris liberalibusque doctrinis ante excoli animos et ad sapientiam concipiendam inbui et praeparari decet (2)», ao que só ha que objectar que essa propedeutica, feita como devia ser, tinha já de per si effeito proprio, devia mirar a um fim seu, immediato, além desse fim remoto.

«Aos maus principios da educação domestica, lemos noutra obra do mesmo auctor, e á delicadeza duma vida ociosa, junte-se a leitura dos poetas e toda a virtude será enervada. Muito bem fez Platão pondo os poetas fóra da sua ficticia republica, para que lá houvesse bons costumes e boa ordem. Nós, porém, instruidos segundo o modelo da Grecia, lemos e estudamos os poetas desde a infancia e consideramos isto como instrucção e doutrina liberal (hanc eruditionem liberalem, et doctrinam putamus) (3)».

Lelio diz a Scipião: «Se os estudos dos gregos vos deleitam tanto, ha outros mais livres e de mais ampla applicação, de que podemos fazer uso na vida ou no governo da repu-

---

(1) Nicol. Damasc., em *Fragmenta historicorum graecorum*, Mueller-Didot, III, 349.
(2) Cicero, *Hortens.*, fr. VI. Cf. *de finibus.*, I, 72.
(3) Idem, *Tuscul.*, II, 11, 27.

blica. Em verdade essas outras artes gregas se têem algum valor é para aguçar um pouco o espirito da mocidade, excitá-lo a estudos mais graves. (Istae quidem artes, si modo aliquid, valent, ut paullum acuant et tanquam irritent ingenia puerorum, quo facilius possint maiora discere) (1)». Lelio diz ainda: «Eas artes, quae efficiunt, ut usui civitati simus: íd enim esse praeclarissimum sapientiae munus, maximumque virtutis documentum, vel officium puto (2)».

Noutro logar, que será citado no § 23, attribue Cicero maior valor ás artes liberaes.

21. Em varios passos de Cicero, já citados, vemos que elle se preoccupava sobre tudo com a educação do orador. A existencia dum mestre especial de rhetorica, que se seguia ao grammatico, como este ao grammatista, mostra que essa preoccupação não era exclusiva do grande tribuno. Vemos que em verdade a educação oratoria foi o fim proposto entre os romanos á instrucção geral e reconhecemos as condições determinantes desse facto.

Tendo fallado da cultura da poesia, da musica e da geometria entre os gregos, artes que os romanos tinham havido anteriormente em pouco apreço, accrescenta Cicero: «Ao contrario cedo comprehendemos o orador, que primeiramente foi despido de erudição, mas apto para o uso da palavra; depois tambem erudito. (At contra oratorem celeriter complexissimus: nec eum primo eruditum, aptum tamen ad dicendum; post autem eruditum)» (3). Já Catão — informa-nos o mesmo auctor — estudara a arte oratoria; Galba, Scipião o Africano, Lelio, foram oradores doutos. (No *Brutus* XIV-XV lembra Cicero os oradores anteriores a Catão, isto é, do periodo da eloquencia romana que póde chamar-se espontanea). Seguiram-se Lepido, Carbo, os Gracchos; depois, chegando ao tempo delle Cicero, tão grandes oradores que pouco ou nada ficaram atrás dos gregos.

Todas as condições concorreram para tornar a oratoria a arte romana por excellencia: a vivacidade do espirito italico, especialmente na Italia central e meridional, vivacidade que se manifestava pela palavra e pelo gesto (é proverbial ainda hoje a gesticulação do napolitano); a agudeza e prontidão no

(1) Cicero, *de republ.*, I, 18.
(2) Idem, *ibid.*, I, 19.
(3) Idem, *Tuscul.*, I, 3.

attaque pela palavra e na replica, muitas vezes cortantes, com raizes no mesmo solo de que saíram a comedia e a farça italicas; a razão clara que attingia com facilidade o *punctum saliens* duma questão pratica; o *pathos* transbordante, que imprimia a commoção no animo dum auditorio eminentemente impressionavel (1); e acima de tudo isso o *ethos* fundamentalmente serio, a *gravitas* romana, que podia dominar o excesso daquelles outros predicados. Não esqueçamos que a Italia foi na antiguidade e tem sido tambem em nossos dias patria de actores celebres.

De todas as artes, a oratoria é evidentemente a mais pratica, a que intervem mais directamente nas coisas da vida commum. A arte em geral provoca sentimentos — a oratoria incita demais a resoluções, a actos; ella é tambem *acção* (actio), não só no sentido particular da *actio oratoria,* do gesto, da declamação. Relacionaram-na fundadamente com o drama (em grego δρᾶμα significa propriamente acção); mas o orador é actor num drama real, em que muitas vezes se agitam interesses vitaes ponderosissimos, quer publicos, quer particulares. E o romano era, não o esqueçamos nunca, preponderantemente homem d'acção. Sallustio escreveu, comparando gregos e romanos, a respeito dos ultimos: «optumus quisque facere quam dicere... malebat (2)»; mas, em verdade, o *dicere* oratorio era em Roma (refiro aos bons tempos) um aspecto do *facere.* Quintiliano achava na oratoria de Cesar o reflexo da acção do homem de guerra (3). A historia floresceu tambem em Roma principalmente porque era um revivescimento das acções do passado, e a poesia dramatica era a que tinha maiores raizes no solo nacional, por ser tambem acção. Refiro-me aqui á acção externa, pois ha tambem um acção interna — o pensamento, a reflexão.

Tanto a vida publica como a privada offereciam aos romanos innumeras occasiões para expandirem o seu genio oratorio; taes eram os negocios que se tratavam no senado e noutras assembleias (comicios, etc.), os processos civis e

---

(1) A palavra *dolor* é a que na terminologia romana corresponde ao *pathos* grego; assim diz Cicero: «ut sensus (*ethos*), ut *doloris* (*pathos*) habeat quantum opus sit (sc. orator).» *De oratore,* III, 25, 96. Cf. II, 17, 73; 43, 184.

(2) Sallustio, *de Catilin. coniur.,* 8, 5. Cf. idem, *ibid.,* 3: «Pulchrum est bene facere reipublicae, etiam bene dicere haud absurdum est.»

(3) Quintiliano, X, 1: «tanta in eo (Caesare) vis est, id acumen, id concitatio, ut illum eodem animo dixisse, quo bellavit, appareat.»

criminaes, muitas vezes ruidosos, as proclamações ao exercito, as solemnidades funebres, em que se faziam elogios dos finados etc.

A capacidade de discursar era condição indispensavel para a vida publica, em que todos os cidadãos romanos tomavam parte, e a superioridade na eloquencia meio importante para alcançar influencia no estado e outras diversas vantagens. Lemos em Cicero: «Volo enim sciri in tanta et tam vetere republica maximis praemiis eloquentiae propositis omnes cupisse dicere, non plurimos ausos esse, potuisse paucos (1)»; e «Quiscunquam dubitarit quin in republica nostra primas eloquentia tenuerit semper urbanis pacatisque rebus, secundas juris scientia? (2)». Tito Livio diz noutra ordem: «Ad summos honores alios scientia juris, alios eloquentia, alios gloria militaris provexit (3)». Citaremos emfim Quintiliano, que, referindo-se ao *veto* lançado em Esparta e Athenas sobre os oradores, objectou: «neque vero me Lacedaemonii atque Athenienses magis moverint, quam populus Romanus, apud quem summa semper oratoribus dignitas fuit (4)».

Os negocios politicos e os judiciaes, intimamente ligados áquelles na antiguidade, eram considerados na Roma republicana como a vocação, a occupação por excellencia do cidadão; e o desinteresse por todos elles como ignominia. Na Grecia pudera haver sabios e artistas, altamente respeitados que não se ingeriram nos negocios publicos. Socrates lembra, num dialogo platonico já citado, que os sabios como Pittaco, Bias, Thales de Mileto e os que seguiram até Anaxagoras, todos ou quasi todos estiveram nesse caso (5). Os sophistas é que vieram intrometter-se depois nesses negocios, usando da sua habilidade oratoria. Em Roma não podia dar-se o mesmo. Uma vez estabelecida a influencia litteraria grega na grande republica, deu-se aos estudos litterarios fim que a opinião publica mais facilmente sanccionou, fazendo-os a base da educação oratoria, que anteriormente se reduzia a pouco.

Nos tempos anteriores á hellenização, o maior elogio dos romanos podia reduzir-se á formula *vir fortis atque stre-*

(1) Cicero, *Brutus*, 49, 182.
(2) Idem, *Orator*, 41, 141.
(3) Tito Livio, lib. XXXIX, 40.
(4) Quintiliano, lib. II, 16, 8.
(5) Platão (?), *Hippias maior*, pag. 281 e seg. Hirschig-Didot, I, 738-39. Cf. Cicero, *de oratore*, III, 15, 56.

nuus (1), a dizer que se conformara á formula posta na boca de Mucio Scevola por Tito Livio: «*Et facere et pati fortia Romanum est* (2); depois, sob a influencia hellenica, de que os Scipiões foram grandes promotores, ao epitheto *fortis* junta-se o de *sapiens;* assim lê-se na inscripção, em saturninos, dum dos membros dessa familia, que foi consul em 259 a. Chr.:

> Cornelius Lucius Scipio Barbatus
> Gnaivod patre prognatus fortis vir sapiensque,
> quoius forma virtutei parisuma fuit, etc. (3).

E é-se naturalmente levado a pensar que a *sapientia* desse romano se revelasse sobretudo na sua *eloquentia*.

O orador não devia ser só o homem capaz de convencer pela palavra, em couformidade com a velha definição da eloquencia: «vis dicendi ad persuadendum apposite (4)»; exigiam-se tambem desse orador qualidades moraes. Catão escrevera nos seus *Praecepta ad filium:* «Orator est, Marce fili, vir bonus dicendi peritus.» Essa definição tornou-se o ideal do orador (5).

Um escritor allemão, a quem se devem valiosos estudos pedagogicos, exprimiu a ideia de que a palavra *orador* não designava meramente entre os romanos o que tinha por profissão o exercicio da arte oratoria, como tal, isto é, o orador escolar, o rhetor, mas sim o cidadão armado com a cultura da sua epoca, que possuia no dominio da palavra o meio ao mesmo tempo mais necessario e efficaz para tomar parte na

---

(1) Catão apud Festo, pag. 201, ed. O. Müller; cf. Aulo Gellio, XVII, 13, 3.

(2) Tito Livio, II, 12, 10.

(3) Cornelio Lucio Scipião Barbado, nascido do pae Gnevo (Cneu), varão forte e sabio, cuja figura correspondia á sua virilidade. *Corpus inscriptionum latinarum,* I, ed. Th. Mommsen.

(4) Cicero, *de inventione,* I, 5, 6. Cf.: «primum oratoris officium esse dicere ad persuadendum accomodate.» *De oratore,* I, 31, 138, e *Academ.,* I, 8; *de officiis,* II, 19. Platão no *Gorgias,* pag. 453, ed. Hirschig-Didot: πειθοῦς δημιουργὸς ἡ ρητορική: a rhetorica fabricante da persuasão. Quintiliano, II, 15, traduziu a definição de Aristoteles, *Rhet.,* I, 2: «Omnia subjecisse oratori videtur Aristoteles, quum dixit (rhetoricen) vim (δύναμις) esse dicendi, quid in quaque re possit esse persuadibile.» Na *Rhetorica ad Herennium,* I, 2, 2, ha uma definição em que entram as restricções exigidas pela demasiado ampla definição aristotelica.

(5) Vid. A. Seneca, *Controvers.,* praef. 9; Quintiliano, XII, 1, 1.

actividade politica e judicial (1). O *orator perfectus* era portanto o ideal da cultura. Esse ideal tinha, porém, tendencia pratica: o orador não devia ser um pensador, um sabio de gabinete, que abstrahisse dos interesses da vida e em especial da vida publica, para o que ao contrario tendera o ideal da educação grega — não esqueçamos esse contraste, que tantas vezes se aponta nos auctores romanos. Cicero julgava inattingivel o ideal do orador (2). O que em geral este era na realidade mostra-no-lo elle, asseverando que em Roma ninguem estudava senão para brilhar no tribunal e no fôro, emquanto entre os gregos os homens mais eloquentes, que não se occupavam das causas forenses, se illustraram noutros generos e especialmente na historia, isto é, se educaram desinteressadamente na oratoria (como nas outras artes) (3). Esse fim pratico, quando o orador tivesse em vista já ganhar dinheiro, já grangear influencia, ainda que benefica, nas coisas publicas, já apenas alcançar gloria, podia perturbar mais ou menos consideravelmente nelle a feição moral exigida por Catão — ir contra o *vir bonus*. Teuffel põe em relevo que o que Cicero assevera de M. Antonio — que era facil em acceitar a defesa de causas, emquanto Crasso era mais difficil, mas ainda assim as acceitava (Antonius facilis in causis recipiendis erat; fastidiosior Crassus, sed tamen excipiebat) (4) — póde repetir-se do defensor de Milo.

As praticas oratorias, admittidas e defendidas nos livros, eram por vezes oppostas á sã moral. Ainda nos compendios de rhetorica por que se decoravam ha pouco em os nossos lyceus regras que de nada serviam (a não ser talvez nessa parte condemnavel), se repetiam alguns preceitos immoraes imitados dos antigos e na pratica do fôro os advogados não recuam ante o uso de meios vituperaveis, que o publico acha muito naturaes. Cicero, se dum lado, por exemplo, preceitua que só se accuse pela causa publica, para repellir as proprias injurias ou para defender os opprimidos, doutro lado estabelece como regra do orador a *verisimilhança* em vez da *ver-*

---

(1) August Messer, *Quintilian als Didaktiker und sein Einfluss auf die didaktische-pädagogische Theorie des Humanismus*, em *Neue Jahrbücher für Philologie und Pädagogik*, LXVII Jahrgang, 1897-98. *Zweite Theil*, pagg. 183-184.

(2) Cicero, *Orator*, cc. 2 e 5.

(3) Idem, *de oratore*, III, 13, 55.

(4) Idem, *Brutus*, 57, 207.

dade. Leiam-se os conselhos que põe na boca de Julio Cesar sobre o emprego do comico, da facecia, dos contos e das anecdotas, quer estas sejam verdadeiras, mas adubadas com mentirinhas, quer sejam puras invenções: «Perspicitis hoc genus quam sit facetum, quam elegans, quam oratorium, sive habeas vere quod narrare possis, quod tamen est mendaciunculis aspergendum, sive fingas (1)». Achamos noutra obra do mesmo auctor a materia exposta em termos mais geraes: «Que haverá tão deshumano como servir-se da eloquencia, dada pela natureza para a salvação e conservação dos homens, para a perda e ruina dos bens? Mas, se deve fugir-se de accusar um innocente, é licito defender um culpado, não sendo um scelerado ou impio. Quer isso a multidão, tolera-o o uso, permitte-o a humanidade. Nos processos os juizes devem demover-se só pela verdade; o advogado póde algumas vezes defender o verisimil, ainda quando seja menos verdadeiro. (Judicis est semper veritatem in causis sequi; patroni, nonnumquam verisimile, etiam si minus sit verum, defendere). Não me atreveria a escrever tal, sobretudo numa obra philosophica, se esse proceder não fosse approvado por Panecio, o mais grave dos estoicos (2)».

Essa era a doutrina dos compendios de rhetorica.

E certo haver grave difficuldade em distinguir sempre o bem do mal.

Cicero escreveu: «quid sit boni, et quod sit bene agi, magna quaestio est (3)».

F. Adolpho Coelho.

---

(1) Cicero, *de oratore*, II, 59, 241.
(2) Idem, *de officiis*, II, 14 (51).
(3) Idem, *ibid.*, III, 17.

OS CONFLICTOS INTERNACIONAES AO PRINCIPIAR O SECULO XX

(Cont. do n.º 11, pag. 671)

III

Agitadissimo, e pelo *principio das nacionalidades*, apparece-nos o imperio da Austria. Se a historia nos mostra como esse principio fez surgir entre glorias e triumphos a Allemanha e a Italia, na Austria apresenta-nos um espectaculo inteiramente opposto. Nos dois primeiros estados traduz uma grande força de união, neste ultimo representa uma força irresistivel de desagregação; e por isso foi essa theoria das nacionalidades uma causa de progresso e de desenvolvimento no vasto imperio germanico e na peninsula italica, ao passo que no estado austriaco apparece como um fóco de enfraquecimento constante e de continuas questões.

E realmente não ha estado que seja mais extranho e variado amalgama de raças diversas, com religiões, linguas, tradições, costumes e tendencias differentes. A historia aponta-nos os seguintes grupos de nacionalidades:

I. — *Os paizes hereditarios adherentes ao archiducado da Austria*, e constituindo 10 provincias nas regiões dos Alpes.

II. — *O grupo da corôa de S. Wenceslau*, formado pelas tres antigas provincias: *Bohemia, Moravia e Silesia.*

III. — *A parcella da Polonia* com a *Bukovinia.*

IV. — *Os paizes da corôa de S. Estevão*, constituindo os seguintes quatro estados: *o reino da Hungria, o principado da Transylvania, os reinos croatas da Croacia e Esclavonia e a provincia da Servia.*

V. — *A parcella italiana.*

Ora esta formação d'um estado tão heterogeneo explica-se principalmente pelas luctas constantes que esses povos das margens do Danubio tinham de sustentar contra os seus visinhos turcos, outr'ora um verdadeiro flagello em vista da grande força de expansão de que eram dotados. Foi assim que a Bohemia chamou *ex libera et bona voluntate* em 1526,

depois da sangrenta batalha de *Mohacs*, para cingir a corôa de S. Wenceslau, ao archi-duque da Austria Fernando, irmão de Carlos V e mais tarde imperador da Allemanha pela abdicação d'este ultimo. Foi concedida a corôa ao principe Habsburg, com o direito hereditario, para d'este modo conseguir-se uma união que mais facilmente podesse resistir aos exercitos ottomanos; a Bohemia teve todavia o maximo cuidado de nos *pacta conventa* salvaguardar a sua independencia, dando a essa federação o caracter de simples união pessoal. No anno seguinte a Hungria veiu a ter o mesmo destino, apesar da formação d'um partido dirigido por Zapolya que abertamente combateu essa união. Mas semelhantes connubios devidos unicamente a um impulso exterior, sem que nenhuma fibra dos corações dos povos vibrasse nesse sentido, tinham fatalmente de revelar, mais cedo ou mais tarde, toda a mentira que lhes servia de base. Um edificio tão grosseira e falsamente cimentado devia offerecer difficuldades bem grandes a quem tivesse a pretensão de sustentá-lo erguido.

E os Habsburgs começaram logo a revellar uma rapida tendencia unitaria dirigida a favor d'uma completa preponderancia allemã e que arrastava um successivo despojo dos antigos direitos tão estimados e queridos pelas varias nacionalidades. Essa tendencia era acompanhada d'uma outra que consistia em conseguir-se uma completa centralização, necessitando combater quaesquer ideaes de liberdade e de independencia nutridos nas almas nacionaes; esta orientação foi a caracteristica dos governos de Metternich e Bach. Os povos varias vezes faziam ouvir, mais ou menos alto, as suas queixas e os monarchas frequentemente tinham palavras cheias de doçura, como as seguintes de Francisco I, pronunciadas durante umas manobras no anno de 1820: *Totus mundus stultisat et, relictis antiquiis suis legibus, constitutiones imaginarias quærit. Vos constitutionem a majoribus acceptam illæsam habetis, amatis illam, et ego illam amo et conservabo, et ad hæredes transmittam.* Mas, apesar de tantos protestos d'um profundo amor pelas constituições nacionaes illesas, a politica ia sempre tendo, com poucas variantes, o mesmo caracter de oppressão e de absolutismo; politica tão bem resumida e tão expressivamente clara na seguinte phrase de José II: *As provincias da monarchia devem fazer um todo, no qual as forças do povo só devem tender a um fim — o poderio da Austria.*

Mas os povos aptos para a vida não se sujeitavam; e de ahi brotou uma lucta continua que tem vindo minando o

imperio austriaco, prophetizando-lhe a ruina pela voz forte e altiva d'essas massas nacionaes que desejam respirar numa atmosphera de liberdade. Um dos aspectos mais interessantes d'esta lucta intestina é o papel que nella desempenha a ancia de cada um fallar, sempre e até nas mais graves occasiões da vida, a lingua materna, lingua que tem um sabor tão doce e tão meigo nos labios dos opprimidos e que se balbucia desde creança com os primeiros sonhos. Na dura politica unitarista o principal combate era dirigido contra a pluralidade das linguas, querendo-se d'este modo abafar este natural anceio do homem, e assim conseguir-se fazer desfallecer todas as differentes almas nacionaes numa só toda artificial. Maria Thereza prescreveu o emprego do allemão em todas as escholas, sujeitando em 1775 a esta ordem as provincias da Bohemia, da Silésia, da Moravia, da Carniola, e até a Polonia. José II, o grande rei germanista, o idolo dos allemães austriacos, tambem deu por principal alvo á sua força politica fazer do allemão a lingua official e administrativa. Mas, se era este um dos campos onde melhor se sentia a oppressão, era tambem nelle onde mais vivos appareciam os protestos.

De grande força foi a revolta de 1848, que, principiando por uma agitação de estudantes, rapidamente se alastrou, e note-se a circumstancia de nos proprios estados allemães ella manifestar-se como um movimento liberal. O governo de Vienna ao principio encheu-se de terror; mas, depois de Windischgraetz ter dominado a Bohemia, começou a ganhar confiança, e, tendo conseguido vencer os liberaes de Vienna, pediu a ajuda da Russia contra *o partido da revolução europêa,* não lhe sendo difficil vencer tambem os hungaros, que tiveram em Kossuth um heroe como os maiores em todas as epochas, e que, preferindo entregar-se aos russos, capitularam em Villagos a 13 de agosto de 1849.

Principiou então um periodo aureo para o absolutismo e o centralismo. Em 4 de março de 1849 tinha sido dada uma constituição, que, achada liberal de mais, foi revogada pelo decreto imperial de 31 de dezembro de 1851 *em nome da unidade do imperio e do principio monarchico,* e na Hungria o governo mandou declarar que a nação em vista da revolta perdera a constituição propria. Todavia as differentes nacionalidades não perderam o animo e continuaram sempre a aspirar a uma fórma de constituição mais ou menos separatista, não deixando nunca de reclamar os seus direitos historicos e maior liberdade. Depois da desastrosa guerra com a Italia estes partidos dualistas ou federalistas começaram a

*

ganhar maior alento, fazendo-se sentir com mais energia; e assim já em 1860 appareceu uma constituição baseada nessas correntes tornando a entregar aos hungaros a constituição nacional; durou todavia só quatro meses, pois, pela patente de 26 de fevereiro de 1861, foi modificado esse novo regimen, que assustára o imperador por os hungaros chegarem a exigir assembleia legislativa propria. Esta modificação poucos mais contentou além dos liberaes allemães, a maioria não a acceitou e continuou a protestar com violencia. Kossuth, então emigrado, disse numa conversa em Turim ao general Turr: *Na Hungria sómente conhecem duas bandeiras: a de Deak e a minha. A bandeira de Deak significa uma constituição obtida por meio d'um compromisso com Vienna, a minha é a lucta, a guerra contra a Austria* (1). Venceu a corrente dirigida por Deak com o compromisso de 1867 seguido da coroação na capital hungara; mas as ideias mais avançadas de Kossuth não foram abafadas, nem jazem enterradas com as cinzas do grande morto; o seu partido continuou tendo representação no parlamento hungaro. Todavia o principal perigo para a integridade do imperio austriaco já não é a questão hungara; mas vem principalmente das outras nacionalidades, sobretudo da Bohemia, que não desiste de, pelo menos, conseguir o que a Hungria conseguiu.

Para o estudo do aspecto actual d'este problema austriaco analyse-se a estructura e a vida do parlamento d'esse estado. Ha tantos partidos quantas nacionalidades existem sommadas; assim agita-se um partido allemão, um tcheque, um slovenio, um croata, um servio, um polonês, um ruthenio e um roumenio. Vê-se bem como as tendencias nacionalistas devem animar a vida parlamentar da Austria e tornam esse parlamento, verdadeiro resumo caracteristico do imperio, unico na Europa. E, ao lado das aspirações das varias nacionalidades, essa assembleia legislativa tem ainda outras causas, principalmente religiosas e agrarias, que augmentam a sua instabilidade e a sua variabilidade, ora scindindo, ora unindo diversos elementos nacionaes. Com um tal parlamento comprehende-se que só se póde governar segundo o systema do ministerio Taafe; não com uma maioria continua; mas sim com maiorias successivas e diversas, evitando cuidadosamente que as luctas dos partidos fossem inspiradas e animadas pelas paixões nacionalistas, e egualmente se comprehenderá como um homem

(1) *Revue d'Europe*, outubro, 1902.

que diga: *Ich bin ein Führer, ich will das Parlament führen* (1), não póde sustentar-se no poder.

Mas, se por este lado surgem ameaças para o equilibrio europeu, ha outra circumstancia que mais vem agravar esta delicada questão; consiste ella no facto d'essas parcellas nacionaes se desagregarem e serem cubiçadas por povos fortes que tenham laços de raça com ellas e que sintam tendencias para o alargamento. Assim os russos hão de ter os olhos fitos nos poloneses austriacos, como os italianos nos elementos de egual sangue, o que se prova pela existencia, na Italia, do partido conhecido pelo nome de Italia Irredenta; o perigo de maior vulto ergue-se todavia dos lados da Allemanha.

Este imperio sabe perfeitamente que ha um pedaço da sua raça que ainda não entrou na federação, e por vezes tem mostrado sabê-lo. Assim o chefe da secção historica do estado maior allemão, o coronel Bernhardi, disse: *Nós reconheceremos que a missão historica do imperio allemão não terminou ainda, pois essa missão consiste em formar o nucleo em volta do qual virão agrupar-se os elementos dispersos da raça allemã, e em extender a sua influencia para a pôr em harmonia com os seus limites politicos....* (2). E Bismark, esse politico cujo espirito amava os turbilhões tempestuosos, dissera: *Empreguei ha pouco, ao fallar da Austria, o termo: nação estrangeira; mas pergunto-vos com que direito sustentaes que o Hesse e o Wolstein não são paizes estrangeiros, uma vez que empregueis esse termo para a Austria? Porque a Austria é pelo mesmo motivo um paiz allemão* (3).

É verdade que o chanceller de ferro empregou todos os seus esforços para evitar que o Kaiser, fiel aos seus instinctos, atravesasse a Austria com a espada desembainhada, dizendo-lhe num Denkschrift: *... não me posso imaginar um futuro, acceitavel para nós, dos paizes que formam a monarchia austriaca, no caso de ella vir a ser destruida por revoltas hungaras e slavas ou venha a ser collocada numa sujeição duradoura. O que seria collocado no logar da Europa enchido pelo estado austriaco desde o Tyrol á Bukovinia? Novas formações nesse espaço só poderiam ser de natureza demoradamente revolucionaria. A Austria allemã não nos é util, nem inteira, nem parcialmente; um robustecimento do estado prussico pelo*

(1) O conde de Badeni cujo ministerio cahiu em 1897.
(2) *Revue militaire de l'étranger*, 1900, maio.
(3) Otto, Fürst von Bismark, *Politische Reden*. Discurso pronunciado no Landtag a 3 de dezembro de 1850.

ganho de provincias como a Silesia austriaca e a Bohemia não o podemos obter; uma fusão da Austria allemã com a Prussia não se daria; e Vienna não poderia ser governada de Berlim (1).

Mas essas palavras parecem occultar muita politica debaixo da sua affabilidade para com o estado vizinho; e ellas não conseguem mesmo esconder os motivos verdadeiros que naturalmente levavam o ferreo estadista allemão a dirigir a sua influencia nesse sentido. Ligue-se a grande vontade que o principe de Bismark tinha de não atacar a Austria á seguinte phrase do mesmo Denkschrift: *Devemos evitar ferir demasiadamente a Austria e deixar atrás de nós um azedume e uma sêde de vingança que durem mais do necessario; e devemos antes tratar em guardar a possibilidade de tornarmos a ser amigos dos inimigos de agora; e em todo o caso temos de considerar o estado austriaco como uma peça no xadrez europeu, e a renovação da boa amizade como um lance que devemos poder jogar* (2). Ora já antes o principe perguntára uma vez a Molkte qual seria a sua attidude perante uma guerra provavel com a França, e attenda-se a que elle alimentara o receio d'uma alliança austro-franca; e ver-se-ha que o seu espirito profundo e extensamente politico presentia já que a acquisição da Alsacia Lorena havia de ser pesada, e, se esta não correspondia tão intensamente ás energias que a raça allemã precisava espalhar e das quaes Bismark quiz ser o traductor, era todavia a primeira que devia ser alcançada por ser a mais custosa e porque era necessario deixar bem resolvido o problema das preponderancias, nesses dias que se preparavam a ser a introducção a uma nova epocha da historia europêa. Parece-me bem que se o gladio allemão não se extendeu para baixo da Baviera foi sómente por causa das margens do Rheno; mas quando Germania, robustecida e segura no seu pedestal de loiros, nada tiver que receiar, talvez mostrará não ter nunca deixado de reconhecer que o imperio allemão não está completo; e então todos os filhos d'essa grande raça hão de ter um só ninho, onde todos poderão bater livremente as suas robustas azas de rapina, e Germania não terá nenhum filho engeitado; todos serão aquecidos ao mesmo seio materno.

---

(1) Otto, Fürst von Bismark, *Gedanken und Errinerungen*, tom. II, pagg. 44 e 45.
(2) Ibidem.

IV

Um outro perigo para a paz da Europa é a já antiga e tão complicada *questão do Oriente*. O desmembramento do estado turco impõe-se; basta attender ao grau de decadencia a que chegou e ao antagonismo profundo existente entre os subditos christãos do sultão e os musulmanos. O abatimento da Turquia, que conheceu explendores e glorias, é hoje manifesto; já Nicolau I, ao effectuar uma viagem á Inglaterra em 1844, disse: *Ha no meu gabinete duas opiniões ácerca da Turquia; para uns está moribunda, para outros já morreu.* E o que tem esse estado feito para levantar-se e suster a rapida marcha que o arrasta para o abysmo onde os imperios se tornam cinza? O pouco que a sua historia politica póde offerecer a quem fizer esta pergunta mais vem corroborar a affirmativa de que é um paiz incapaz de erguer-se. Houve homens, como Mahmoud (1), Reschid (2), Fuad e Ali (3), que procuraram introduzir algumas reformas; mas esse paiz é extranhamente adverso a qualquer ideia nova que contrarie os seus processos antigos e os seus velhos habitos. O brilho da civilização hodierna offusca sempre a tal ponto esse povo avelhentado que, se algum estadista de mais largas vistas pretender introduzir uma parcella do nosso progesso, o caminho mais commodo que tem a seguir, para não encontrar attrictos, é fazer acreditar que o seu plano é salvar as antigas tradições.

Quanto ao segundo aspecto d'este problema, a evolução da humanidade mostra como tem havido poucas causas tão fortes, para a existencia de destruidoras luctas intestinas, como um antagonismo religioso entre elementos d'um mesmo estado; e na Turquia de hoje esse antagonismo apresenta o mesmo caracter sangrento e barbaro que se notava em eras passadas, quando os sentimentos, bases das religiões, eram as principaes forças que animavam e faziam estremecer as raças, lançando-as repetidas vezes umas contra as outras. A acção financeira, a administrativa e a judicial dos differentes governos turcos são outras tantas fontes de oppressão cruel

(1) 1826–1838.
(2) 1838–1850.
(3) 1859–1871. Desde então, a historia contemporanea só nos mostra uns simples funccionarios de baixo estôfo.

para os subditos christãos, e, quando estes tentam livrar-se de tão negro jugo, as repressões obedecem a uma selvagem explosão do mais vivo fanatismo e do mais ardente odio. Cada anno que passa representa novos rios de sangue christão que, espalhado pelo sólo entre cruentos martyrios, brada por justiça e por vingança; mas muitas vezes tambem, durante o seculo XIX, d'esse sangue vertido surgiu a força que leva á revolta e á aurora da liberdade.

Resta ainda um terceiro aspecto, o das cubiças das potencias, e eis onde se nota um verdadeiro perigo de terrivel conflagração geral entre as differentes nações fortes da Europa, que bastantes vezes intervieram no seculo passado.

A primeira vez foi a proposito da Grecia; essa pequena nação que, depois de tantos seculos d'um silencio de escrava, soube cobrir esses recantos do Mediterraneo com um epico estrondo que parecia o echo das tão antigas epochas dos heroismos homericos, a ponto de pensarmos que os corações altivos de Cimon e Themistocles tinham resurgido nos valorosos peitos de Canaris e Miaolis. Todavia a intervenção europêa na resurreição grega ao principio não foi uma acção una e egualmente orientada. Tres homens tentaram dirigí-la. Foram Alexandre I, o slavo descendente de Pedro, o grande, e da grande Catherina; Metternich, o habil politico, cerebro da Santa Alliança, e emfim Canning, o ministro previdente que pretendia ser o *tertius gaudet*. O imperador da Russia, fiel ao gigantesco sonho de seus maiores, inclinava-se a favor da destruição do imperio ottomano e sentia-se levado a ajudar os insurrectos, como sendo um grande passo dado para a invasão slava e para uma solida preponderancia d'essa raça; e, como a França, o ninho das ideias revolucionarias, tambem constituia um fóco de sympathias pelos gregos, Alexandre I queria sentí-la unida a si. Mas a Metternich não convinha que a energia das potencias tomasse tal direcção, parte, para a Austria não ficar num segundo plano, parte, para defender o espirito da Santa Alliança, e o seu grande argumento era que não se devia facilitar qualquer movimento revolucionario, conseguindo, com semelhante consideração, dominar e enfraquecer o czar, tornando-o vacilante e incerto. O ministro austriaco fica bem caracterisado na seguinte phrase que pronunciou ao participarem-lhe a horrenda carnificina de Chios: *Não me importo muito com 300 ou 400 mil homens enforcados, estrangulados ou empalhados para além das nossas fronteiras do oriente.* Quanto a Canning, este pensava sobretudo em evitar que o imperador da Russia fosse o unico a proteger

energicamente a causa dos insurrectos, para a Inglaterra tambem fazer sentir a sua força; era, pois assim levado indirectamente a gravitar na orbita planeada por Metternich, conservando-se porém disposto a voltar-se contra a Austria, quando isso lhe fosse necessario pela força das circumstancias.

Comprehende-se bem que assim, com semelhante orientação mais ou menos intriguista, a acção europêa não ajudava muito a causa dos opprimidos, os quaes, principalmente depois do soccorro prestado ao sultão pelo pachá do Egypto, soffreram varias derrotas e repetidos morticinios, e foram heroes e martyres. Mas com a morte de Alexandre a politica das potencias começou a ter de manifestar-se mais clara e violentamente, porque o novo imperador Nicolau I, logo que subiu ao throno, mostrou não tencionar seguir a politica incerta do seu antecessor. A Inglaterra procurou ainda evitar que o sultão irritasse demasiadamente o czar, mas depois da batalha naval de Navarin, provocada por Ibrahim, as potencias tiveram de ligar-se e entrar em maior actividade (1). Foi então que a Turquia se viu atacada por todos os lados, com grande espanto do sultão, o qual nunca julgára que as potencias podessem unir-se para uma acção una e decisiva. Emfim a Grecia viu reconhecida a sua liberdade pelo protocollo de 22 de março de 1829, preparado pela conferencia de Londres. É preciso todavia reconhecer que a Russia soube fazer pagar a sua intervenção; conseguiu varias praças no Transcaucasio, a liberdade de passar pelos estreitos, a liberdade de commerciar no Mar Negro e em todo o paiz e o pagamento d'uma indemnização de 137 milhões de francos.

Mas pouco depois torna a Europa a ter de voltar a sua energia para o Oriente. Esta segunda intervenção deu-se por parte da Russia, da França e da Inglaterra, de 1831 a 1833, quando Méhémet-Ali, pachá do Egypto, o grande reformador do islamismo no valle do Nilo, o construidor do canal Mahmondieh, amigo do sultão durante a insurreição grega, se revoltou contra este, de quem era vassalo, por elle se oppôr a que Méhémet tomasse conta do governo da provincia de S. João d'Acre, que pretendia como recompensa dos serviços prestados durante a revolta grega. Esta intervenção

(1) A Inglaterra tanto se irritou com o combate de Navarin que demittiu o almirante Codrington.

teve duas direcções; a França e a Inglaterra concorreram para o sultão acceitar certas condições exigidas pelo pachá do Egypto e que se resumiam na cedencia da Syria durante toda a sua vida. A Russia por seu lado quiz principalmente impôr o seu protectorado aos dominios do sultão, o que conseguiu pelo tratado de Unhiar Skeléssi, de 8 de julho de 1833, cuja base era a mutua defesa, manifestando-se por parte da Russia pelo envio de tropas, emquanto do lado da Turquia se traduzia pela permissão, concedida ás esquadras russas, de atravessarem os estreitos turcos. Se este tratado representa um triumpho do cabinete slavo, a convenção de Kutayeh, anterior de alguns dias, fôra por seu lado uma victoria da politica francesa e inglesa; pois nella cedia o sultão a Méhémet a Syria e os desfiladeiros do Tauros. Todavia estas duas potencias ao conhecerem o accordo russo-turco protestaram energicamente, e, se não houve um ataque armado á Russia, foi por Nicolau I se ter entendido com a Austria e com a Allemanha.

Mas Méhémet, cujo genio estrategico e administrativo era sufficiente para construir e glorificar um imperio, tornou-se d'uma ambição immensa. Parecia que elle tinha fitos os seus olhos de imperante no throno de Constantinopla para o nimbar d'uma nova aureola. Sabia fazer derruir imperios vacillantes, para erguer outros mais solidos. Havia nos instinctos d'esse homem batalhador e intelligente alguma coisa que tambem poucos annos antes agitara a alma de Napoleão. Ambos tiveram sonhos inspirados numa febre de alcançar a summa grandeza; e esses dois homens, que parecem terem nascido sob o dominio de dois astros gemeos, são figuras das mais interessantes e das que mais influencia exerceram no seculo XIX; todavia o prestigio de Méhémet-Ali devia durar bem menos tempo. Um homem assim de genio e de força era um constante perigo para o sultão, por isso este reconheceu logo que era necessario destruir-lhe o poderio. E esses estados, que desejam ser os herdeiros do imperio moribundo, novamente se agitaram e novamente intervieram. Para os lados do Bosphoro tornou-se a ouvir o ruído ameaçador das ambições desmedidas d'essas potencias que pretendem encobrir e mascarar os seus apetites.

O pachá do Egypto foi atacado na Syria, mas repelliu victoriosamente as tropas do sultão, cujo primeiro ministro Chosrew tinha um odio fidagal a Méhémet. Os triumphos d'este causaram um verdadeiro alvoroço na Russia, que receiava vir a ter um vizinho demasiadamente robusto e incom-

modo em vez do pobre doente, e na Inglaterra, á qual o poder crescente do dominador do Egypto poderia vir a causar graves difficuldades e serias perturbações para o imperio britannico das Indias. D'esta vez pois uniram-se e chamaram para o seu lado a Prussia e a Austria. Méhémet, que só tinha a França por si, perdeu a Syria, conservando o pachalik do Egypto com o direito hereditario.

D'esta vez já não foi o imperio moscovita a potencia que mais aproveitou com toda essa lucta, mas sim a Inglaterra, pois foi esta a que principalmente dirigiu e orientou as forças politicas, tirando á Russia o caracter de principal protectora do imperio ottomano. A França irritou-se muito por vêr como o gabinete britannico a supplantára, houve mesmo uns dias em que se fallava em resistir ás outras potencias para lhes fazer pagar o que o povo francês reconhecia como uma insolencia, e o que Lamartine denominou *Watterloo da diplomacia*.

Mas o autocrata moscovita não desistira de regular a herança do doente dos Dardanellos, e o seu espirito de ferro começou a planear uma partilha com a potencia ingleza; elle mesmo dissera ao embaixador d'esta ultima que era tempo de tratar do enterro d'esse estado. O pretexto que lhe serviu para a abertura das hostilidades foi um incidente entre christãos-catholicos e christãos-orthodoxos ácerca da possessão dos logares santos. O imperador russo para defender os ultimos invadiu os valles do Danubio, mas a França, que devia ser a sacrificada, consegue alliar-se com quasi toda a Europa, inclusive com a Inglaterra, á qual a actividade russa assustava mais do que a francesa (1). Não tardou muito que as esquadras inglesa e francesa penetrassem no Mar Negro, e o neto de Pedro o grande viu destruidos em frente dos muros de Sebastopol, entre os fulgores dos obuzes, os seus ideaes de grandeza; mais tarde o congresso de Paris de 1856 foi um golpe profundo na preponderancia russa do Oriente, estabelecendo a navegação livre do Danubio, vigiada por duas commissões mixtas, attribuindo á Roumania tres districtos limitrophes da Besserabia e declarando neutro o Mar Negro.

Pela quinta vez intervieram algumas potencias da Europa em 1875, quando se deu a revolta da Herzegovinia, da Bosnia, do Montenegro e da Servia. A Russia aproveitou esta occasião para vingar-se da derrota diplomatica e militar,

(1) A Prussia absteve-se.

soffrida com a guerra anterior, da Crimêa, que terminára com o congresso para ella tão pouco honroso de 1856. As atrocidades turcas, que foram das mais sangrentas, principalmente contra os slavos da Bulgaria, não concorreram pouco para que o sultão se visse quasi abandonado pela Europa. A Inglaterra foi quem, desde o principio das hostilidades, mandou ao principe de Gortchakof uma nota em que declarava exigir o cumprimento das seguintes condições: 1.ª independencia de Constantinopla; 2.ª integridade e independencia do Egypto; 3.ª liberdade de navegação no canal de Suez. Mas a Inglaterra d'esta vez não podia contar com a França que nesses dias acabava de ser mergulhada em luto pela expansão germanica. Em todo o caso, se não fosse este auxilio, o imperio ottomano, rasgado pelas luctas dos povos anciosos de liberdade e atacado pelas tropas russas, que um czar de ferro mandava sempre avançar, cahiria esfarrapado nas mãos do slavo triumphante. Em fevereiro de 1878, quando os exercitos da Russia ameaçavam de perto a capital turca, o governo inglês, mostrando o muito que tomava a peito a obediencia ás suas exigencias, deu ordem á sua esquadra para que *vigiasse* a acção russa. Estas hostilidades estiveram prestes a terminar com o tratado de S. Stefano de março de 1878, que fôra precedido pelo accordo de Andrinopola; o sultão nesse tratado entregava-se todavia demasiadamente á Russia, e a Inglaterra fez ouvir serios protestos no que era secundada pela Austria e pela França. O colosso moskovita ainda se voltou para a recemnascida Germania, pedindo-lhe a recompensa do serviço que elle lhe prestára em 1870, quando conservara a Austria em respeito durante o conflicto franco-allemão; mas a Allemanha fez-lhe saber que todo o seu vigor tinha de ser gasto em couraçar-se contra qualquer ameaça d'uma vingança gaulesa. Foi assim que a Russia se viu obrigada ao congresso geral de Berlim, no qual se estabeleceu a independencia do Montenegro, da Servia e da Roumania. A Bulgaria não ficou um estado livre como se estabelecera em S. Stefano, mas sim vassalo do sultão, além d'isso ficou muito reduzida. A Grecia obteve uma grande parte da Thessalia; a Austria ficou tendo o direito de occupar a Bosnia e a Herzegovinia, e a Inglaterra já recebera o direito da occupação da ilha de Chypre. Quanto a Nicolau I sempre conseguiu tirar uma certa desforra da humilhação que soffrera em Paris, no anno de 1856, pois, apesar da potencia russa não obter a revogação das clausulas d'esse tratado, sempre lhe concederam a posse do Caucaso, com as cidades de

Ardahan, Kars e Batoum (1), e a destruição de todas as fortalezas do Danubio. Um facto interessante d'este congresso de Berlim foi ter sido presidido por Bismark, que declarara não acceitar esse encargo como arbitro, mas como honesto mediador, para estabelecer a paz.

V

E assim passaram cincoenta annos do seculo XIX durante os quaes a questão do Orinte foi um fóco de luctas quasi continuas, e, com a chegada do crepusculo d'esse seculo estranho e intenso, este importante problema, longe de ir ao encontro d'uma solução, complicava-se cada vez mais. A Turquia apresenta-se talvez mais fraca ainda do que ao principiar a revolta grega, e, depois de tantas vezes ter sido dilacerada por guerras intestinas, novas perturbações agitam-se no seu seio, pois ainda restam opprimidos que suspiram por liberdade. São: primeiro, os armenios, esses christãos ferozmente perseguidos e maltratados pelas hordas selvagens dos kurdos e dos circassianos, e que em 1895 se levantaram em massa querendo que a Europa olhasse para elles. O movimento principiou em Sassoum, e a historia tem apontado poucas vezes tanto sangue derramado, como esse que o sultão Ab-dul-Hanid fez verter, com a sua politica toda pessoal, para estrangular a alma nobre d'essa nacionalidade. Foi em seguida a Creta, onde a população christã do alto das montanhas d'essa ilha cheia de rochas, se ergueu num movimento que enthusiasmou a tal ponto a Grecia, que esta julgou ter chegado o instante de realizar-se o bello sonho da resurreição do hellenismo, sonho que ella bem caro teve de pagar. E emfim tambem na Macedonia os christãos se agitam, sobretudo o elemento bulgaro organizado em associação secreta e ajudado por dois *comités* revolucionarios da Bulgaria, o de Sarafof, chefe de aventureiros que procuram a autonomia completa, e o de Mikaïlowsky e Zoutchef, que só desejam a respectiva annexação á Bulgaria.

E o que fazem as grandes nações imperialistas da Europa? Cançadas de meio seculo de esforços infructiferos, meio seculo durante o qual luctaram, no campo das batalhas e no campo da diplomacia, umas contra as outras, ellas estabele-

(1) Esta foi todavia declarada porto livre.

ceram como principio a integridade do imperio ottomano. As massas populares não deixaram de interessar-se vivamente pela sorte d'esses infelizes christãos, mas pouco mais têm conseguido do que encher as columnas dos jornaes com palavras de odio violento contra o turco e de compaixão pelos *nossos irmãos do Oriente*. Quanto á acção dos governos, tem-se restringido a simples imposições diplomaticas. De vez em quando algum estadista fazia ouvir um discurso que parecia prometter um soccorro rapido e decisivo; mas as palavras voavam e tudo ficava pouco mais ou menos na mesma; e Gladstone, que chamára ao sultão grande assassino, só sabia aconselhar ao governo inglês que rompesse as suas relações diplomaticas com o governo do sultão e que retirasse o seu embaixador de Constantinopla. Ora nota-se que pelo artigo 16.º do tratado de S. Stefano, a posição da Armenia passara a ser um problema internacional por se ter comprometido a Turquia *a realizar sem mais demora os melhoramentos e as reformas exigidas pelas necessidades locaes nas provincias habitadas pelos armenios e a garantir-lhes segurança contra os kurdos e os circassianos,* e pelo artigo 61.º do tratado de Berlim, além d'esta mesma disposição, a Turquia comprometteu-se, por iniciativa de Salisbury, a dar periodicamente conhecimento ás potencias das medidas tomadas nesse sentido. Mas a pesar de todas estas circumstancias, os gabinetes da Europa não têm querido fazer sentir com uma certa força a sua acção, e têm-se contentado com simples promessas do sultão, tanto no que diz respeito á Armenia como á Macedonia. As insurreições nesta ultima entraram todavia numa nova phase com a convenção de 9 de abril de 1904 assignada por Said Pachá, presidente do conselho (1), e Natchenwitch; mas a respeito da importancia d'este accordo têm divergido as opiniões; uns consideram-no como um simples episodio interessante da politica internacional, trazendo para a Bulgaria responsabilidades com que ella não póde, outros julgam-no um verdadeiro successo tanto para a Bulgaria como para o governo ottomano. As clausulas respectivas são: 1.º compromisso por parte da Bulgaria de energicamente se oppôr á constituição de *comités* revolucionarios; 2.º amnistia dos insurrectos, excepto dos que usaram de dynamite; 3.º os christãos que fugiram da Turquia encon-

(1) A assignatura pelo presidente, e não pelo gran-vizir, foi por ser a Bulgaria suzerana do sultão.

trarão as suas propriedades prediaes e terão subsidios para a reconstrucção das suas casas; 4.º a Turquia e a Bulgaria estabelecerão auctoridades civis e militares na fronteira; 5.º as medidas alfandegarias contra as mercadorias da Bulgaria serão revogadas.

A Europa porém desenvolveu um pouco mais de actividade quando foi da revolta de Creta. Nesta ilha a população christã, que gosta da atmosphera selvagem d'aquelles montes que se erguem altivos do azul do Mediterraneo, sente no pulsar do coração uma voz que os attrahe para a Grecia; e esta, sempre que nessas rochas lateja o vulcão da revolta, anima-se, agita-se, sentindo uma nova vida e vê fulgir o ideal do triumpho d'um imperio hellenico. No anno de 1895 os movimentos chegaram ao seu auge, e a peninsula grega não se conteve; todos os dias filhos d'essa terra heroica augmentavam as fileiras dos que trabalhavam pela liberdade e o governo grego chegou a enviar tropas commandadas pelo coronel Vassos. Foi então que as chancellarias da Europa intervieram com mais energia, mas para que? Unicamente para fazer vêr á Grecia quanto a sua politica lhes desagradava e para affirmar bem nitidamente o principio de integridade ottomana. Assim proclamaram o blocus da ilha para impedir novo desembarque de tropas e a esquadra internacional apodera-se dos varios portos. A Grecia todavia não poude parar no meio do seu enthusiasmo e, achando impedido o seu caminho para a ilha, dirigira-se para a Macedonia. Mas ahi começou a soffrer varios revezes, e as tropas do sultão avançavam victoriosamente pela Thessalia abaixo; então as potencias tambem fizeram sentir á Turquia que isso não lhes convinha, pois pertubava *o statu quo,* e evitaram d'esta fórma que a Grecia fosse demasiadamente sacrificada por causa d'uns instantes de sonhos enthusiastas. Todavia esta revolta não deixou de trazer alguns resultados para esta ilha, pois a Creta conseguiu um governador christão, uma policia com officiaes europeus, mais solidas garantias de justiça, o direito de, pagando um tributo á Sublime Porta, dispôr das proprias receitas e tambem a promessa de que a Europa a defenderia se o sultão não realizasse estas reformas. Numa palavra era a convenção de Halepa do anno de 1878, tantas vezes violada, que resurgia num periodo novo.

Não é necessario fazer um estudo profundo da intervenção europêa na questão do Oriente para que se reconheça que essa intervenção é sempre regulada e determinada pelos respectivos interesses; e é na muita intensidade das cubiças da

Europa onde reside a solidez da integridade ottomana. A nenhuma questão se applica melhor a seguinte phrase do estadista americano Polk: *as rivalidades existentes entre os differentes soberanos da Europa, pelo receio de que um se torne demasiadamente poderoso em relação aos outros, obriga-os a desejar anciosamente o estabelecimento do que elles chamam* o equilibrio europeu. E todo o papel que as nações fortes têm desempenhado, nas differentes phases d'este problema, encontra-se resumido nas seguintes palavras dictas pelo imperador Alexandre I ao embaixador francês a proposito da revolta grega: *abri o compasso até ao estreito dos Dardanellos; vêde o que vos convém, e contae não só com o consentimento, mas tambem com a assistencia da Russia.* Hoje é do encontro de tantas vontades de expansão que brota a segurança relativa em que se encontram os dominios do sultão. Como na edade media as grandes nações sentem-se chamadas para essas regiões, que tanto prestigio lhes dariam, mas já não é em virtudes dos ideaes que deram força ás cruzadas, mas sim por causa dos interesses economicos e politicos; e por isso mesmo não conseguem unir-se e marchar harmonicamente numa direcção egual.

A Russia bem alto affirma o seu dever, como grande potencia slava e orthodoxa, de proteger os seus irmãos de raça, e nesse sentido tem já feito varios sacrificios. Mas se analysarmos qual tem sido o fundo da sua politica, veremos como os seus proprios interesses se occultam sempre debaixo d'essa attitude de fraternidade, na qual se notam claras tendencias para um dia se transformar numa absorpção que tenha o mesmo caracter da que riscou da lista das nações livres a velha Polonia. Os paizes dominados pelo sultão de ha muito attrahem o gigante russo que sem elles sente os seus musculos presos, sem liberdade de acção; por isso nunca deixará de sonhar a annexação de Constantinopla. As aguas azues do Mediterraneo chamam-no com uma voz magica de sereias, promettendo-lhe bellos dias para além das ondas. Todavia ao principiar o seculo XX a Russia, preoccupada com outros assumptos de mais gravidade para a sua vitalidade, tambem tem deixado o sultão num certo socego.

A Inglaterra põe-se do lado da Turquia, com maior ou menor franqueza emquanto e até ao ponto que isso lhe seja necessario principalmente para defender o seu imperio das Indias contra as ambições moscovitas; mas tem sempre mostrado que, por causa das mesmas Indias, tem uma decidida cubiça sobre varias parcellas ottomanas, sobretudo sobre a

Turquia da Asia. Este caracter dubio da attitude inglesa leva a situações verdadeiramente anomalas, como a situação da ilha de Chypre, que, pelo tratado de 1878, foi permittida pelo sultão ser occupada e administrada pela Gran-Bretanha com dois pretextos: primeiro, como uma especie de penhor da promessa feita pela Sublime Porta de introduzir em seus estados as reformas necessarias ao melhoramento nas condições de existencia dos subditos christãos; segundo, para a potencia inglesa poder ajudar mais facilmente a nação turca na realização d'essas mesmas reformas e em qualquer guerra que viesse a ter contra a Russia. Assim temos que essa ilha pertence em soberania á Turquia e em administração á Inglaterra, que todavia a tem enchido com funccionarios seus, nella tem lançado impostos decidindo das despesas, nella tem construido fortificações, e emfim tem alargado por tal fórma os direitos de administração, que os do sultão se encontram reduzidos a simples sombras de direitos.

Semelhante aspecto tem a attitude da Austria, inimiga antiga do imperio ottomano e com bem largas responsabilidades na respectiva queda. Hoje, porém, principalmente desde a politica de Bismark, toma uns ares de protectora, como quem quer defender esse imperio das garras slavas. Mas ahi estão a Bosnia e a Herzegovinia a indicar-nos o verdadeiro caracter d'esta attitude. Cedidas pelo tratado de Berlim de 1878 á Austria, para serem occupadas e governadas por ella, o tratado austro-hungaro de 21 de abril de 1879 veiu dar a esta occupação o mesmo aspecto da que tem exercido a Inglaterra na ilha de Chypre; mas a Austria tem comprehendido tão bem o seu papel, que chegou, pela lei de 13 de novembro de 1881, a sujeitar os naturaes d'essas provincias ao serviço militar.

Com respeito á Allemanha, não tendo esta potencia um interesse directo na Turquia, toda a sua attitude depende das relações que lhe convém manter com a Russia. Ora o imperio allemão de fórma alguma póde permittir que essa sua vizinha cresça demasiadamente em força, pois já Bismark deixou dicto: *quando a Russia se julgar prompta no que diz respeito á construcção da sua espingarda, á qualidade da sua polvora e á força da sua esquadra, talvez então varie o tom da sua politica* (1). O principe todavia procurou deixar bem frisado que era de opinião que á Allemanha e á Austria convinha

(1) Otto, Fürst von Bismark, *Gedanken und Errinerungen.*

uma politica favoravel á Russia, chegando a dizer *que, se fosse ministro austriaco, não impediria que os russos fossem até Constantinopla; mas entraria em negociações com elles só depois de darem o primeiro passo* (1). Mas estas ideias politicas defendidas por Bismark parecem ter sido motivadas pelo receio de ver surgir contra a sua nação uma collisão como a da guerra dos sete annos; isto era uma triplice alliança entre a Russia, a Austria e a França, *pois esta estava sempre prompta para ser tida contra nós, pois os seus interesses no Rheno são bem superiores aos que possue no Bhosphoro.* Hoje todavia, nas altas regiões politicas da Allemanha, parece ter desapparecido esse pesadello, pois a Europa tem assistido á continua solidificação da amizade entre o Kaiser e o sultão; o que parece mostrar que os allemães têm comprehendido que não lhes convém que o imperio do czar se considere prompto e preparado. É preciso não nos esquecermos que grande parte do desenvolvimento do vasto commercio allemão tomou como campo d'acção essas regiões onde outr'ora se ergueram os mais bellos imperios das velhas edades, e assim Germania não póde permittir que appareça algum obstaculo d'uma estranha influencia.

Finalmente a França e a Italia são interessadas no problema do Oriente, particularmente por não poderem permittir que alguma potencia europêa venha a ter uma preponderancia excessiva no Mediterraneo; esta circumstancia deve determinar o aspecto das respectivas intervenções. Note-se que a França tem talvez sido quem mais tenha tratado de proteger desinteressadamente os christãos da Turquia. Além das grandes potencias o imperio ottomano continua sendo mais ou menos ameaçado pelos pequenos estados novos, sempre irrequietos e sempre enthusiastas quando se trata de atacar o velho oppressor em nome da liberdade. Todavia isolados não conseguem ferir um golpe profundo, por isso procuram attrahir as grandes nações, as quaes porém não desejam actualmente occupar-se com essa perigosa questão, que tantos encontros de desejos imperiaes arrasta.

(Continúa). A. Cruz da Rocha Peixoto.

---

(1) Otto, Fürst von Bismark, *Gedanken und Errinerungen.*

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 11, pag. 679)

Matheus Valente do Couto, né à la Place de Macapá, où il perdit son père, fut transporté par son oncle paternel, dans la capitainerie du Grão Pará, afin de commencer son éducation. L'intendant général de la Police, Pina Manique, pour subvenir au manque de médecins au Grão Pará, fit venir en Portugal deux étudiants des plus distingués. L'un d'eux fut Valente do Couto, lequel, une fois arrivé à Lisbonne, à un moment de l'année scolaire peu favorable à un départ immédiat pour Coïmbre, fut recueilli dans la *Real Casa Pia do Castello de S. Jorge*. Il manifesta dès lors son penchant pour la mathématique, ce qui lui fit suivre une nouvelle carrière, et obtenir, enfin, le titre de bachelier ès sciences mathématiques en 1795. Puis il servit dans la marine comme officier, et entra peu d'années après à l'Observatoire de marine, où il conquit toutes les places jusqu'à celle de directeur.

Il fut d'ailleurs professeur à l'Académie royale de marine et de celle des gardes-marine. Plus tard il passa à l'armée de terre, dans le corps des officiers du génie.

On lui doit une grande part dans l'organisation de l'École navale actuelle, dont il fit partie en qualité de sous-inspecteur.

Valente do Couto fut un professeur éminent, toujours entendu et consulté quand il s'agissait de mettre à exécution quelque œuvre scientifique. Il fut, sans doute, l'un de ceux, ou plutôt le professeur qui a le plus contribué à la formation d'une atmosphère appropriée à l'épanouissement des sciences mathématiques vers le milieu du XIXe siècle.

L'œuvre de Matheus Valente do Couto est immense et

*

lui a acquis une grande réputation. Ainsi, il nous a laissé des livres d'enseignement (*Tratado de trigonometria espherica, Principios de optica applicados á construcção dos instrumentos astronomicos, Astronomia spherica e nautica*), d'où de nombreux élèves des écoles polytechnique et navale ont tiré d'utile instruction; des brochures publiées sous l'anonymat, telles que: *Collecção das taboadas perpetuas astronomicas para uso da navegação portugueza; Breve exposição do systema metrico-decimal; Correcções com que sahiu á luz a 3.ª edição do Roteiro de* PIMENTEL; des mémoires publiés par l'Académie des sciences de Lisbonne, à savoir: *Breve ensaio sobre a deducção philosophica das operações algebricas, Calculo das notações* (2.ª parte), *Memoria sobre os principios em que se deve fundar qualquer methodo de calcular a longitude geographica de um logar, tendo attenção á figura da Terra, Instrucções e regras praticas, derivadas da theoria da construcção naval, relativas á construcção, carregação e manobra do navio,* et deux autres, couronnés par l'Académie, et répondant à deux sujets de prix (l'un d'analyse et l'autre d'astronomie).

D'autres mémoires furent publiés à l'étranger; le plus remarquable — *On the formulae for the computation of the procession* — fut présenté à la *Royal astronomical society* de Londres, et un résumé inséré aux *Montley notices,* publiées par la dite société.

Outre ces écrits, VALENTE DO COUTO en a laissé d'autres, inédits, les uns terminés, les autres incomplets. Parmi les premiers on doit citer: *Memoria sobre as primeiras noções de geometria e sobre alguns principios adoptados nas demonstrações d'esta sciencia,* mémoire qui fut lu dans la séance publique de l'Académie des sciences de Lisbonne du 11 juin 1814; *Analyse critica de alguns tratados de trigonometria spherica; Memoria em que se pretende achar uma formula geral, de que se possa deduzir, como um caso particular, a formula geral do binomio; Exposição do methodo directo das fluxões; Algumas reflexões á memoria do senhor* FRANCISCO DE BORJA GARÇÃO STOCKLER *relativa ao desenvolvimento das funcções em serie; Principios de stereographia plana e orthogonal; Algumas reflexões a respeito de certas memorias que veem nos Annaes de* GERGONNE; *Notas a uma carta de* TIMOTHEO LECUSSAN VERDIER, *impressa em Paris, contra o plano de reforma de pesos e medidas em Portugal, proposto pela commissão creada em 1812; Breve noticia das Providencias dadas desde o anno de 1800 até 1828 para a reforma dos pesos e medidas em Portugal; Parecer sobre pesos e medidas*

dado ao governo em janeiro de 1840; Projecto de uma methodologia mathematica.

Parmi les seconds on doit citer: *Memoria sobre a architectura naval* (1.ª parte), anno de 1802; *Memoria em que se trata a construcção graphica para achar os eclipses dos astros que tendo luz propria são occultados pela Lua; Memoria sobre o projecto de formar um compendio do calculo directo e inverso das differenças finitas e infinitesimas, tratado por um novo methodo; Astronomia physica,* qui devait faire partie de la 3e partie de l'*Astronomia spherica e nautica,* qui fut imprimée; *Apontamentos para um ensaio sobre o methodo de ensinar praticamente os principios de geometria pratica em quinze lições; Preliminar sobre a deducção philosophica das faculdades intellectuaes; Breve tratado de arithmetica; Differentes noticias para servirem de introducção a um Annuario,* à l'imitation des annuaires scientifiques des pays plus avancés.

Cet illustre savant est mort en 1848, ayant encore eu la satisfaction de voir un groupe de jeunes mathématiciens, constitué par ses disciples, au nombre desquels deux de ses enfants, donner un grand essor aux sciences mathématiques.

Francisco de Villela Barboza, plus tard vicomte et marquis de Paranaguá, est originaire du Brésil, alors que cette contrée était colonie portugaise. De naissance très humble, il fit ses études à Coïmbre. Devenu bachelier en mathématique en 1796, il se rendit ensuite à Lisbonne, où il entra au service de la marine, avec le grade de lieutenant, passant en 1801 au génie militaire. A cette époque il entrait, comme professeur, à l'Académie royale de marine, où il a enseigné jusqu'à 1822, date de sa retraite. Ensuite, et ayant d'avance donné sa démission d'officier, il se rendit au Brésil, où il suivit la carrière politique. Il y remporta des succès, et fut nommé ministre de la marine et des affaires étrangères, puis conseiller d'État et honoré de nombreuses distinctions.

Comme professeur, il passa pour un des meilleurs de son temps. Il publia: *Elementos de geometria,* qui furent imprimés par l'ordre de l'Académie des sciences de Lisbonne, réimprimés plus tard au Brésil, ouvrage incomparablement supérieur aux Eléments de Bezout, alors fort en usage, et un *Breve tratado de geometria spherica,* qui fut ensuite incorporé aux *Elementos de geometria.* A de profondes connaissances, aussi dans presque toutes les branches de la littérature, il réunit un talent distingué pour la poésie lyrique, dans laquelle il brille autant par les élans d'une imagination vrai-

ment poétique, que par la beauté des vers et le choix des expressions.

Francisco Antonio Ciera, professeur d'astronomie et de navigation à l'Académie royale de marine, astronome et mathématicien profond, connu par les importants travaux géodésiques qu'il a entrepris, sous l'impulsion de Don Rodrigo de Souza Coutinho, comte de Linhares, pour former la carte du Portugal et mesurer la longueur d'un degré du méridien.

C'est, en effet, grâce au zèle de Ciera et de ses dignes associés, les officiers du génie Bernardo Frederico de Caula (1) et Pedro Folque, le père du renommé Filippe Folque, qu'on obtint la triangulation générale d'une grande partie du Portugal (2); et l'on dut aux soins et aux connaissances d'autres savants, d'être en état d'ajouter dans la suite à ce grand travail plusieurs triangles partiaux assez avancés, quelques morceaux isolés de terrain levés avec assez de soin, des cartes de quelques provinces, et des parties considérables de ces mêmes provinces, assez bien tracées pour mériter d'être publiées.

Outre la carte des principaux triangles des opérations géodésiques en Portugal, F. A. Ciera nous a laissé de mémoires très appréciés, surtout concernant des observations astronomiques, publiés par l'Académie des sciences de Lisbonne. Il a aussi lu devant la *Sociedade real maritima* plusieurs travaux de géographie, demeurés inédits, l'un d'eux concernant la théorie des marées.

Paulo José Maria Ciera, frère de F. A. Ciera, fut officier de marine et aide-astronome à l'Observatoire de l'Académie de marine. Cet astronome habile a publié une série d'observations astronomiques faites de 1807 à 1812, insérées aux mémoires de l'Académie des sciences de Lisbonne.

---

(1) C'est, d'après Ciera, l'officier qui travailla le plus à la grande triangulation. Après la mort de Ciera, Caula, alors colonel du génie, détermina la position d'un grand nombre de points, et leva en 1808, avec José Maria Neves Costa, aussi colonel du génie, la carte topographique de l'Estremadura, depuis les îles Berlengas jusqu'au Tage, en combinant ses travaux avec ceux exécutés pendant la grande triangulation dirigée par Ciera. Il leva aussi, par ordre du ministre de la marine Don Rodrigo de Souza Coutinho, le plan du port de Lisbonne, en collaboration avec Ciera. A cette occasion l'on détermina avec la plus grande exactitude les positions de tous les points remarquables des deux bords du Tage, depuis le cap da Roca jusqu'à Sacavem.

(2) Dans ce travail, Ciera employa pour la première fois les règles géodésiques que Monteiro da Rocha avait imaginées.

Joaquim Maria d'Andrade, professeur à l'Université de Coïmbre, fut d'abord moine bénédictin, sous le nom de Fr. Joaquim José da Maria Santissima, puis moine militaire de l'ordre du Christ.

Il passa pour un des plus habiles docteurs de la Faculté de mathématique, se distinguant sur les autres par la méthode avec laquelle, il a exposé son enseignement, et commenté avec une grande exactitude le traité de mécanique céleste qui avait immortalisé Laplace.

Il fut aussi premier astronome à l'Observatoire de Coïmbre, où il rendit de véritables services, et son directeur, par interin, place devenue vacante au décès de J. Monteiro da Rocha.

Il adopta pour le calcul des longitudes de la Lune les tables de Burckhardt qui passaient alors pour être les meilleures; fit quelques modifications importantes dans les éphémérides, dans le but de les rendre plus utiles à la navigation et organisa soigneusement les systèmes nécessaires à l'exactitude et à la rapidité des calculs.

Outre quelques productions mathématiques demeurées inédites, et plusieurs tables qu'on trouve aux éphémérides de l'Observatoire de Coïmbre, il existe imprimé, par l'ordre de l'Académie des sciences de Lisbonne, son *Ensaio de trigonometria espherica,* ouvrage que le professeur Dias Pegado, alors émigré en France, traduisit en français et fit imprimer à Brest.

J. M. d'Andrade fut aussi chanoine de la cathédrale de Leiria et vice-recteur de l'Université, mais il exerça peu de temps cette charge, qui lui avait été confiée en 1828 par la *Junta do Porto,* car il fut forcé, en conséquence de ses idées libérales (1) de fuir et d'émigrer, en 1829, en Angleterre, où il est mort loin des siens, en 1830 à l'asile de Lysson Grove.

Francisco Simões Margiochi, bachelier ès sciences mathématiques et professeur à l'Académie royale de marine, fut d'abord officier de marine, puis en 1803 il passa à l'armée de terre, avec le grade de capitaine du génie.

Margiochi fut député à la Chambre constituante de 1821; il se distingua parmi ses collègues par ses discours et ses votes, où il manifesta toujours des sentiments et des principes

(1) Le roi Don Pedro IV l'avait choisi pour professeur de sa fille Dona Maria.

libéraux, qu'il a conservés; il eut l'initiative des propositions pour l'abolition de l'*Inquisition* et du *Juizo* nommé de l'*Inconfidencia*.

Une fois le régime absolu rétabli en 1823, MARGIOCHI émigra en Angleterre, où il est demeuré jusqu'aux changements politiques de 1826, qui lui permirent de retourner à Lisbonne.

En 1828 il émigra de nouveau, passant en Angleterre et en France, d'où, en 1833, est venu à Porto, alors assiégé par les partisans de DON MIGUEL. Il fut alors promu lieutenant-colonel et ensuite colonel du génie, et nommé successivement conseiller d'État et ministre de la marine. Rentré dans la vie privée après la Révolution de septembre de 1836, il s'occupait à faire la révision de ses travaux mathématiques et à les coordonner, pour les publier, quand il mourut, à la suite d'une grave et longue maladie.

Entre autres travaux, SIMÕES MARGIOCHI a publié plusieurs écrits insérés aux mémoires de l'Académie des sciences de Lisbonne, tels que: *Memoria sobre o calculo das notações* (1.ª parte); *Fundamentos da algorithmia elementar, Theorema da composição das forças, Memoria com o fim de provar que não podem ter formas de raizes as equações litteraes e completas dos graus superiores ao quarto, Calculo das notações* (2.ª parte).

Il nous a laissé aussi un ouvrage précieux — *Instituições mathematicas* — dont le premier volume a trait à l'arithmétique et le second à la géométrie.

SEBASTIÃO CORVO D'ANDRADE, professeur à l'Université de Coïmbre et plus tard directeur de l'Académie polytechnique de Porto, fut d'abord moine de l'ordre de S^{t} Jean de Dieu, puis moine chevalier de l'ordre du Christ. On dit qu'il suivit au début avec enthusiasme des idées libérales, désirant lors de la révolution de 1820, faire partie, comme représentant de l'Université, de la *Junta provisoria* de Porto, ce qu'il n'a pas obtenu. Dans la suite, il s'élança avec la même ardeur dans le parti contraire, provoquant quelques excès qui l'ont fait exclure de l'Université.

CORVO D'ANDRADE passait pour être un des plus dignes et respectables professeurs que possédait la Faculté de mathématique. Outre trois opuscules mathématiques publiés à Coïmbre, il composa un livre d'arithmétique, resté inédit, la Faculté de mathématique lui ayant refusé son adoption.

JOÃO EVANGELISTA TORRIANI, colonel du génie et professeur de mathématiques à l'Académie de marine et au Collège des nobles. Il a composé un savant mémoire couronné par l'Aca-

démie des sciences de Lisbonne, et dans lequel il démontre que les formules proposées par WRONSKI pour la résolution générale des équations ne sont plus vraies au délà du troisième degré. Cet ouvrage a été très apprécié et on le trouve cité par M. DICKSTEIN dans son livre: HOENE WRONSKI, *sa vie et son œuvre,* Cracovie, 1896, pag. 92, 325. Il a inséré aussi aux mémoires de l'Académie de Lisbonne, un écrit intitulé: *Deducção de uma formula geral que comprehende o theorema de Newton sobre as potencias das raizes das equações.*

JOSÉ AVELINO DE CASTRO fut un remarquable professeur de mathématiques à l'Académie royale de marine et du commerce de Porto, depuis Académie polytechnique.

Il a composé de savants mémoires, l'un, en 1809, sur les principes du calcul différentiel, l'autre, en 1810, intitulé: *Ensaio sobre a composição das equações,* qui lui valut l'entrée à l'Académie des sciences de Lisbonne, et en 1816, a offert à cette Académie un autre sous le titre: *Exposição de ideias que deve formar-se das quantidades negativas.* Ces mémoires sont toutefois demeurés inédits.

MARINO MIGUEL FRANZINI, colonel de la brigade de la marine, très adonné à la statistique et aux sciences qui y ont rapport. Sa carte maritime des côtes du Portugal, publiée d'abord à Londres, ensuite réimprimée à Paris, est un ouvrage aussi parfait qu'important (1).

Elle est accompagnée d'une excellente explication qui, sous le titre de *Roteiro das costas de Portugal,* contient les éléments de la statistique des côtes de ce pays. Ses *Instrucções estatisticas,* publiées en 1815, contiennent le plan d'après lequel on pourrait faire une excellente statistique du Portugal. Vers la fin de 1820 il a publié un intéressant mémoire sous le titre: *Reflexões sobre o actual regulamento do exercito de Portugal,* qui offre beaucoup de matériaux précieux sur le sujet important de la population du pays.

Il a travaillé aussi au recensement général.

JOSÉ CORDEIRO FEYO, plus tard vicomte das FONTAINHAS, brigadier d'artillerie, l'un des premiers professeurs à l'Ecole polytechnique de Lisbonne, et l'un de ceux qui, avec ses collègues ALBINO FIGUEIREDO E ALMEIDA, J. FERREIRA CAMPOS, SPINOLA CASTELLO BRANCO, DIAS PEGADO, FILIPPE FOLQUE et d'autres, l'ont placée, après sa fondation, à la hauteur d'un établissement d'instruction de premier ordre.

(1) Voyez l'*Investigador portuguez em Inglaterra,* XVII, 1816, 423-424.

Il avait été aussi désigné auparavant pour professeur de navigation à l'éphémère *Instituto das sciencias physico-mathematicas.*

On lui doit d'intéressants travaux: deux livres (*Elementos de arithmetica* et *Trigonometria rectilinea e espherica*) dont il a fait plusieurs éditions, et deux études (*Do calculo das raizes e potencias indicadas* et *Deducção analytica das principaes formulas de trigonometria espherica*) insérées aux mémoires de l'Académie des sciences de Lisbonne.

Antonio Diniz do Couto Valente et Matheus Valente do Couto Diniz, fils de Matheus Valente do Couto, ont continué l'honorable tradition de leur père. Le premier, l'aîné, fut officier de marine, professeur à l'Académie royale de marine et adjoint de l'Observatoire astronomique de la marine. C'est lui qui fut chargé du calcul des éphémérides nautiques de 1820 à 1835, en réduisant au méridien de Lisbonne celles de l'almanach de Greenwich.

Son frère Matheus, qui fut officier d'artillerie et adjoint aussi de l'Observatoire de la marine, publia les éphémérides à partir de 1836 jusqu'à 1863. Dans celles de 1837 à 1842 a ajouté ce qui concerne les distances des planètes, et dans celles de 1842 à 1863 a ajouté des tables d'interpolation relatives aux distances lunaires orientales et occidentales du Soleil, des étoiles et des planètes. En 1826, en calculant les éphémérides de cette année par empêchement de son frère Antonio Diniz, il leur a fait accompagner d'un résumé des instruments nécessaires à la résolution de plusieurs problèmes pour déterminer par le calcul la position du navire.

Nous approchons du milieu du XIX^e^ siècle, où nous voyons les écoles mathématiques commencer à devenir très florissantes, avec un corps enseignant très savant et qui a fait époque.

Parmi ses professeurs quelques uns sont devenus de remarquables mathématiciens, à la tête desquels nous trouvons Daniel da Silva, en ce qui concerne les mathématiques pures, qui a eu un digne successeur dans Francisco da Ponte Horta, et Filippe Folque, et son successeur non moins digne, Francisco Antonio de Brito Limpo, en ce qui concerne la géodésie.

(Continúa). Rodolpho Guimarães.

PHYTOMETRIA

(Cont. do n.º 11, pag. 685)

Vê-se pois que todos os casos que se podem considerar sam bem representados pela equação

$$y = y_0 (1 + x/a_1)^{\gamma a_1} \cdot (1 - x/a_2)^{\gamma a_2}$$

para os typos (I), (II), (III) e (V); e que a curva do typo (IV) corresponde à equação

$$y = y_0 \cdot \frac{1}{(1 + x^2/a^2)^m} e^{-\gamma \operatorname{tang}^{-1}(x/a)}.$$

Antes porém de começarmos o estudo de cada um dêstes typos de curvas, torna-se indispensavel para comprehensão nítida do assumpto a exposição do méthodo empregado no cálculo de certas constantes que entram nas equações, e que sam de uso contínuo na prática.

Consideremos uma curva ABC e uma linha $y'y'$ (fig. 9).

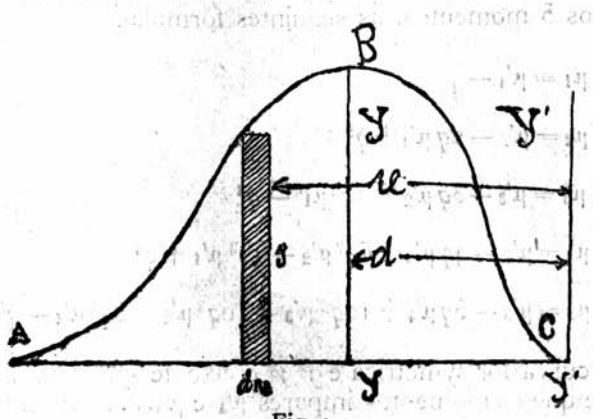

Fig. 9

Chama-se momento de ordem n da área limitada pela curva e pelo eixo dos x, em relação ao eixo $y'y'$ à somma dos productos de cada elemento de área pela poténcia n da distáncia de cada um dêsses elementos ao eixo.

Designando por h um determinado comprimento, **10** ou **100** unidades, e por α a área limitada pela curva, teremos para calcular os momentos a fórmula

$$\mu' h^n \alpha = \int x^n y\, dx,$$

onde μ' representa um factor numérico.

Se, conhecidos os primeiros n momentos em relação a $y'y'$, ou os coefficientes μ'_1, μ'_2, ..., quizermos determinar os primeiros n momentos em relação a outro eixo yy, basta mudarmos na fórmula anterior x em $x-d$, chamando $d=qh$, a distáncia entre $y'y'$ e yy.

Teremos pois

$$\mu_n h^n \alpha = \int (x-d)^n y\, dx.$$

Calculado o integral do segundo membro, vem immediatamente

$$\mu_n = \mu'_n - nq\mu'_{n-1} + \frac{n(n-1)}{2!} q^2 \mu'_{n-2} - \frac{n(n-1)n-2)}{3!} q^3 \mu'_{n-3} + \ldots$$

Dando nesta expressão a n todos os valores inteiros desde 1 até 5 e attendendo a que $\mu'_0 = 1$, teremos, para calcular os primeiros 5 momentos, as seguintes fórmulas

$$(1) \quad \begin{cases} \mu_1 = \mu'_1 - q \\ \mu_2 = \mu'_2 - 2q\,\mu'_1 + q^2 \\ \mu_3 = \mu'_3 - 3q\,\mu'_2 + 3q^2\,\mu_1' - q^3 \\ \mu_4 = \mu'_4 - 4q\,\mu'_3 + 6q^2\,\mu'_2 - 4q^3\,\mu'_1 + q^4 \\ \mu_5 = \mu'_5 - 5q\,\mu'_4 + 10q^2\,\mu'_3 - 10q^3\,\mu'_2 + 5q^4\,\mu'_1 - q^5. \end{cases}$$

Se a curva fôr symétrica e $y'y'$ o eixo de symetria, é então evidente que os momentos impares μ'_1 e μ'_3,... serám nullos, — visto a cada elemento de área situado à direita do eixo

corresponder sempre um elemento igual situado à esquerda e à mesma distância.

Suppondo pois yy à direita de $y'y'$, isto é, d negativo, teremos

$$(2)\quad \begin{cases} \mu_1 = q \\ \mu_2 = \mu'_2 + q^2 \\ \mu_3 = 3q\,\mu'_2 + q^3 \\ \mu_4 = \mu'_4 + 6q^2\,\mu'_2 + q^4 \\ \mu_5 = 5q\,\mu'_4 + 10q^3\,\mu'_2 + q^5. \end{cases}$$

A distância da vertical do centro de gravidade (1) ao eixo $y'y'$ é dada pela relação do primeiro momento $\mu'_1\,h\alpha$ para a área da curva, isto é,

$$d = \frac{\mu'_1\,h\alpha}{\alpha} = \mu'_1\,h,$$

por ser para a vertical do centro de gravidade $\mu_1 = 0$ e por consequência $\mu'_1 = q$.

Na applicação do méthodo estatístico, é muitas vezes necessário determinar os primeiros cinco momentos duma área em relação à vertical do centro de gravidade.

Por dois processos se pode resolver a questão: geométrica ou analytìcamente; exporemos simplesmente este último. Para o outro veja-se Pearson, *Philosophical transactions of the Royal Society of London*, 1895, vol. 185–A, parte 1.ª, pag. 78 e seg.

Processo para a determinação prática dos primeiros n momentos duma área

Supponhamos effectuadas uma série de medidas, 500 por exemplo, agrupem-se os resultados segundo a sua frequéncia e construa-se o polygono correspondente.

---

(1) *Centroide vertical* de Pearson, *schwerpunckt ordinate* de Duncker.

Cada unidade de comprimento do eixo dos x corresponde ao mesmo valor do desvio, e por isso partindo do ponto cuja ordenada é zero, para outros cujas ordenadas augmentam successivamente e cujos pés distam da origem respectivamente 1, 2, 3,... unidades, teremos para o momento de ordem n, em relação ao eixo $y'y'$, que passa pela origem, a expressão

$$\mu'_n h^n \alpha = 1^n_{\Delta} \cdot y_1 + 2^n \cdot y_2 + \ldots$$

onde $y_1, y_2, \ldots$ sam as ordenadas correspondentes aos desvios 1, 2, 3...

Como h é um comprimento arbitrário, pode suppor-se igual a 100, por exemplo, e como no nosso caso $\alpha = 500$ — número de medidas, será

$$\mu'_n = \frac{1^n \cdot y_1 + 2^n y_2 + \ldots}{100^n \cdot 500}.$$

Basta pois para podermos calcular os momentos μ'_1, μ'_2, μ'_3, μ'_4, μ'_5, ter uma táboa das 5 primeiras poténcias dos números naturaes desde 1 até 20, ou 30, raramente mais.

Conhecidos os momentos em relação a $y'y'$ pode-se determinar a distáncia da vertical do centro da gravidade a este eixo pela fórmula

$$d = \mu'_1 h = qh,$$

por ser

$$\mu_1 = 0.$$

Conhecido d, as fórmulas (1) dam:

$$\left.\begin{aligned} \mu_1 &= 0 \\ \mu_2 &= \mu'_2 - q^2 \\ \mu_3 &= \mu'_3 - 3q\mu'_2 + 2q^3 \\ \mu_4 &= \mu'_4 - 4q\mu'_3 + 6q^2\mu'_2 - 3q^4 \\ \mu_5 &= \mu'_5 - 5q\mu'_4 + 10q^2\mu'_3 - 10q_3\mu'_2 + 4q^5 \end{aligned}\right\} \quad (3).$$

Consideremos, cada um de per si, os differentes typos de curvas:

TYPO I

$$y = y_0 \left(1 + \frac{x}{a_1}\right)^{m_1} \left(1 + \frac{x}{a_2}\right)^{m_2}.$$

Para calcularmos a_1, a_2, m_1, m_2, y_0, temos as seguintes fórmulas (1):

A extensão total *(range)* da curva ao longo do eixo dos x é:

$$b = \frac{\sigma}{2} \sqrt{\beta_1 (s+2)^2 + 1 (s+1)};$$

a_1 e a_2 sam as abscissas das extremidades da curva para um e outro lado de y_0.

$$a_1 = \frac{1}{2}(b - ds); \qquad d = \sigma . A = \sqrt{\mu_2} . A;$$

$$a_2 = b - a_1; \qquad A = \frac{2}{\sigma} = \frac{1}{2} \sqrt{\beta_1} . \frac{s+2}{s-2}; \quad (2)$$

$$m_1 = \frac{a_1}{b}(s-2) \qquad s = \frac{6(\beta_2 - \beta_1 - 1)}{2\beta_2 - 3\beta_1 - 6};$$

$$m_1 + m_2 = s - 2;$$

$$y_0 = \frac{a}{b} \cdot \frac{m_1^{m_1} . m_2^{m_2}}{(m_1 + m_2)^{m_1 + m_2}} \cdot \frac{\Gamma(m_1 + m_2 + 2)}{\Gamma(m_1 + 1)\Gamma(m_2 + 1)} \quad (3).$$

---

(1) Para a sua deducção, veja-se Pearson, *Philosophical, Th. of the Royal Society of London*, 1895, vol. 186, I, pag. 368; Davenport, *Statistical methods*, pag. 23 e seg.

(2) Nas curvas asymétricas o *modo* e o *valor médio* estam separados por uma distância d, e a asymetria é medida pelo quociente $\frac{d}{\sigma}$.

(3) Nestas fórmulas, Γ representa a funcção de Euler do número que affecta.

Para completar a solução é pois necessário o auxílio dumas táboas das funcções Γ.

Em muitos casos para o cálculo de y_0 serve a fórmula approximada:

$$y_0 = \frac{\alpha}{b} \frac{(m_1+m_2+1)\sqrt{(m_1+m_2)}}{\sqrt{2\pi m_1 m_2}} e^{\frac{1}{12}\left(\frac{1}{m_1+m_2}-\frac{1}{m_1}-\frac{1}{m_2}\right)}$$

Typo II

$$y = y_0 (1 - x^2/a^2)^m.$$

A solução resulta do caso anterior, pondo $\beta_1 = 0$.

Temos pois: $a_1 = a_2$, $m_1 = m_2$, (1);

$$s = \frac{6(\beta_2 - 1)}{6 - 2\beta_2};$$

$$m = \frac{1}{2}(s-2);$$

$$b = 2\sqrt{\mu_2 (s+1)};$$

$$a = \frac{b}{2};$$

$$y_0 = \frac{\alpha}{a} \cdot \frac{\Gamma(m+1,5)}{\sqrt{\pi . \Gamma(m+1)}}, \quad (2).$$

---

(1) Por a curva ser symétrica, é claro que $d = 0$.

(2) Uma fórmula approximada é a de Duncker:

$$y_0 = \frac{\alpha}{\sigma\sqrt{2\pi}} \cdot \frac{s-1}{\sqrt{(s+1)(s+2)}} \cdot e^{-\frac{1}{4(s-2)}}.$$

Suppondo $\beta_2 = 3$, vem

$$y = y_0 (1 - x^2/a^2)^{\frac{m}{a^2} \cdot a^2}$$

onde

$$\frac{m}{a^2} = \frac{5\beta_2 - 9}{4\mu_2 \beta_2} = \frac{1}{2\mu_2}.$$

Esta curva faz a transição duma curva limitada symétrica, para a curva *normal*.

Quando numa distribuïção symétrica fôr $3\mu_2^2 > \mu_4$, a curva que melhor exprime essa distribuïção é pois esta.

Typo III

$$y = y_0 \left(1 + \frac{x}{a}\right)^p e^{-\frac{x}{d}}.$$

A extensão para um dos lados do *modo* é infinita; para o outro lado é dada pela fórmula:

$$a = \sigma . \frac{4 - \beta_1}{2\sqrt{\beta_1}} = \sigma . \frac{1 - A^2}{A}; \quad A = \frac{1}{2}\sqrt{\beta_1};$$

$$p = \frac{a}{d} = \frac{a}{\sigma A}; \quad y_0 = \frac{\alpha}{a} \cdot \frac{p^{p+1}}{e^p \Gamma(p+1)}.$$

(Continúa).

Eusebio Tamagnin

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

FONTES DOS LUSIADAS

I

Camões e André de Resende

Entre as obras utilizadas por Camões para a composição dos *Lusiadas* e cujo exame fornece utilissimos subsidios para a interpretação e ás vezes para a fixação do texto da nossa epopêa nacional, figuram duas do celebre humanista André de Resende: o poema epico *Vincentius Levita et Martyr* (1), e a *Historia da antigvidade da cidade Evora* (2).

Lendo os hexametros dactylicos em que André de Resende, com frequentes allusões mythologicas e reminiscencias dos classicos latinos, trata do martyrio e trasladação de S. Vicente — um dos capitulos da chronica de D. Affonso Henriques, — percorrendo as notas em que elle commenta diversas passagens do seu poema hagiographico, facilmente nos convenceremos de que este era bem conhecido de Camões e lhe ministrou elementos para os *Lusiadas*.

---

(1) Olisipone, apud Lodouicum Rhotorigium typographum. M.D.XLV. É a 1.ª edição, de que existem dois exemplares na Bibliotheca Nacional e um na da Academia Real das Sciencias. Encontra-se uma reedição, com algumas incorrecções, nas obras historicas de Resende, mandadas publicar pela Universidade de Coimbra em 1790: L. Andr. Resendii Eborensis, *De Antiquitatibus Lusitaniae, caeteraque historica, quae extant, Opera. Conimbricensis Academiae jussu edita.* Conimbricae: Ex Typographia Academico-Regia. Anno M.DCC.XC, 2 tom. Vid. t. 2.º, pag. 162–283. Citarei esta edição com o titulo de *Opera historica.*

(2) Euora, M.D.LIII. É a 1.ª edição, extremamente rara, de que ha um exemplar na Bibliotheca Nacional. Encontra-se este trabalho, traduzido em latim, in *Opera historica,* I, 295–352.

Começando pelo titulo da epopêa, foi André de Resende um dos innovadores da palavra *Lusiadae* (muito usada tambem pelos nossos latinistas da renascença sob a fórma *Lysiadae*), empregando-a pela primeira vez, em obra impressa pelo menos (1), na seguinte passagem do *Vincentius:*

> ... urbemque [Olysses] suo de nomine primum
> Finxit Odysseiam, quae nunc clarissima toto
> Cognita in orbe, ducem fama super astra Pelasgum
> Tollit. Ea poterat securus uiuere Olysses
> Inter Lusiadas, nisi amor reuocasset amatae
> Coniugis & patriae gnatique, & cura parentis (II, 191–196).

E, em nota ao verso 195, vindica Resende tambem para si a paternidade da palavra *Lusiadae,* pela seguinte fórma:

«A Luso, unde Lusitania dicta est, Lusiadas adpellauimus Lusitanos, & a Lysa Lysiadas, sicut ad Ænea Æneadas dixit Virgilius. Nec male subcessit. Nam uideo id multis adlibuisse, praesertim autem Georgio Cœlio, Lusitaniae nostrae orna-

---

(1) A palavra *Lusiadae* encontra-se tambem no *Erasmi Encomion* e numa epistola ao poeta Pedro Sanches. Mas o *Encomion,* que estava escripto em fevereiro de 1531, foi evidentemente retocado depois que Resende voltou para Portugal, e não tenho noticia de edição anterior á do *Vincentius* (Vid. L. Andreae Resendii Eborensis, *Antiquitatum Lusitaniae... Orationes... et poemata omnia, quotquot reperiri potuerunt...* Coloniae Agrippinae, 1600, II, 26 e segg.). A epistola, datada de Evora, maio de 1542, parece que só foi publicada pela primeira vez em 1561 (L. Andr. Resendii, *Epistolae tres carmine.* Olisipone, M.D.LXI. Exemplar da Bibliotheca Nacional). Demais, se Resende se tivesse já servido da palavra *Lusiadae* em alguma obra impressa, não teria deixado de o notar, como faz, segundo veremos, a proposito de outros termos.

No *Encomion* diz Resende:

> ... Inclyte Erasme,
> Non tibi Lusiadae infensi; te noster adorat
> Diuus Ioannes, fraterque Alphonsus et ipsam
> Effigiem certe miro venerantur amore.

Na epistola a Pedro Sanches, Resende, que tinha decaído das boas graças do Paço, consola-se com a sua gloria litteraria:

> Numquis Lusiadum scriptis sit notior alter,
> Siue per Italiam, seu qua Germania vastos
> Funditur in populos, triplici vel Gallia regno...

*

mento, siue poeticam facultatem, siue Ciceronianae orationis aemulationem spectes» (1).

Para bem se comprehender o conteúdo d'esta nota, é preciso observar: 1.º Que, segundo se lê na respectiva epistola dedicatoria, o poema de Resende, publicado em 1545, já estava escripto antes da expedição realizada por Carlos V contra os turcos no anno de 1532, expedição que Resende, ausente de Portugal desde os treze annos, acompanhou como familiar do embaixador português, D. Pedro Mascarenhas: «Quum id poëma, qualecumque est, in Gallia Belgica tuo dicassem nomini, non tamen edidi, quod e uestigio uterque quasi motoriam quamdam fabulam egerimus, Caruli Quinti Imperatoris auspicijs, Pannonicam illam in Turcas expeditionem sequuti... Quo factum est, ut amandatis utrimque musis et otio sublato, in publicum exire tunc quidem non potuerit, postea vero hactenus apud me edendi refrixerit cupiditas» (2).

2.º Que em uma poesia latina, publicada em Coimbra por Jorge Coelho, no anno de 1536, e allusiva á sagração do cardeal infante D. Affonso, filho d'el-rei D. Manuel, se emprega, por mais de uma vez, a palavra *Lysiadae,* sendo este, creio eu, o primeiro trabalho litterario em que ella apparece impressa (3).

---

(1) A respeito d'este insigne humanista, filho de Nicolau Coelho — um dos personagens dos *Lusiadas* — e secretario do cardeal infante D. Henrique, disse Nicolau Clenardo: «Georgius Coelius non carmine tantum Resendio rivalis, sed et oratoriis laudibus adeo bene percultus, ut paucos credam tam prope ad puritatem accedere Ciceronis». Cit. por Vaseo, *Rerum Hispaniae memorabilium Annales,* p. 40. Coloniae, 1577. A rivalidade estava muito acirrada em 1535, como se collige da epistola *De vita aulica,* que Resende enviou nesse anno a Damião de Goes (cit. edição de Colonia, II, 44). Dez annos depois, as relações eram melhores, como se vê pela nota do *Vincentius.*

(2) Sobre esta expedição e o anno em que ella se effectuou, veja-se Robertson, *The History of the Reign of the Emperor Charles V* in *The Works,* London, 1844, pag. 531, e Janssen, *Geschichte des deutschen Volkes seit dem Ausgang des Mittelalters,* vol. 3, pag. 259-260 (Freiburg i. B., 1883).

Acerca das relações entre o afamado humanista eborense e o embaixador português na côrte de Carlos V, póde ler-se a *Vita L. Andreae Resendii,* por Diogo Mendes de Vasconcellos, in *Resendii Opera historica,* I, IX-X, e principalmente a 2.ª parte, ainda inedita, das *Noticias chronologicas da Universidade de Coimbra,* por Leitão Ferreira. (Ms. da Bibliotheca Nacional).

(3) *Serenissimi Principis D. Alphonsi Portugalliae Infantis conse-*

3.º Que a poesia de Jorge Coelho, embora publicada só em 1536, tinha sido escripta, como se vê da carta que a precede, por occasião de ser sagrado e receber o chapeu de cardeal o infante D. Affonso, o que se realizou em 1526 (1): «Haudquaquam fieri poterat, Princeps Illustrissime, ut ego Amplitudinis tuae observantissimus, in tanta publica consecrationis tuae laetitia tacerem. Itaque spiritu quodam atque utinam tuis laudibus digno abductus, praesens carmen celeriter conscripsi, quod tibi (ut vides) nunc remittere ausus sum».

4.º Que a auctoridade litteraria de Jorge Coelho e o cunho classico da palavra *Lysiades* ou *Lusiades* muito deviam contribuir para que esta se vulgarizasse depois de 1536. É assim que em 1537 ella apparece empregada pelo celebre jurisconsulto Manuel da Costa, o *Subtil*, no *De nuptiis Eduardi Infantis Portugalliae atque Isabellae Illustrissimi Theodosii Brigantiae Ducis germanae Carmen heroicum* (2).

Vê-se, portanto, que André de Resende, conjunctamente com Jorge Coelho, foi um dos padrinhos, digamos assim, da nossa epopêa nacional (3). E o parentesco não desdoira o

---

cratio (segue-se o titulo de outra poesia). Conimbricae in Caenobio Sanctae Crucis, 1536. Vid. Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, II, 803. Póde ver-se esta poesia no *Corpus illustrium poetarum lusitanorum qui Latine scripserunt*, do P.e Reys, t. VII, p. 356. Lisbonae, 1748.

Eis a primeira passagem em que nella apparece a palavra *Lysiadae:*

> Egregius juvenis Regum de sanguine prisco,
> Magnoque Emmanuele satus, quem fortia corda
> Lysiadum ante alios venerantur, etc.

Em 1540 publicou Jorge Coelho uma nova collecção de poesias latinas, em algumas das quaes a palavra *Lysiadae* se lê a cada passo. Veja-se o citado *Corpus poetarum*, VII, p. 377 e segg.

(1) Vid. D. A. C. de Sousa, *Historia genealogica da Casa Real portugueza*, III, 418, e D. F. A. Lobo, *Obras*, I, 247-257. Nascido em 1509, D. Affonso era provido em 1516 na administração do bispado da Guarda e no anno seguinte Leão x dava-lhe o titulo de cardeal.

(2) Conimbricae, 1552. Encontra-se no *Corpus poetarum*, I, 283-309. O faustuoso casamento effectuou-se em 1537 e o *carmen* de Manuel da Costa, como se collige da dedicatoria, foi escripto nesse mesmo anno, embora recebesse depois retoques para a impressão. Na poesia *De Conimbricensi Academia a Serenissimo Lusitanorum Rege Joanne III felicissime instituta*, que deve datar da mesma epoca, usa tambem o doutor *Subtil* da palavra *Lysiadae* (Vid. *Corpus poetarum*, loc. cit., p. 317).

(3) A fórma portuguesa da palavra é que muito provavelmente foi empregada a primeira vez por Camões.

poeta. Basta ler os testemunhos a respeito de um e de outro, colligidos por Barbosa Machado na sua *Bibliotheca Lusitana*. Modernamente, um eruditissimo professor allemão, adversario intransigente das falsificações archeologicas de André de Resende, emittiu a respeito d'elle a seguinte apreciação litteraria: «In litteris humanis arteque Latine scribendi plus solito fuit versatus, etiam in poesi Latina exercitatus (non pauca enim composuit poemata Latina)» (1).

Mas não foi só a palavra *Lusiadas* que André de Resende innovou e Camões immortalizou em seus versos. Estão no mesmo caso as *Tagides*, varias vezes invocadas pelo poeta, para não fallar no adjectivo *transtagano*, que tambem, como é sabido, apparece em mais de uma estancia.

Annotando as palavras *Inter Anam rutilumque Tagum*, que se encontram no *Vincentius*, II, 89, escreve Resende: «Tagus Lusitaniae fluuius est nominatissimus, a quo nos ausi sumus haec nomina derivare: *Taganus*, ut ad Britonium Italum:

Quantum et cygnaeus uada per Tiberina Taganos
Vinceret, ut vincit, cantus onocrotalos.

Item patronymicum femininum *Tagis, idis*, ut de obitu Beatricis Allobrogum reginae:

Nymphae etiam Tagides, nymphae Oceanitides omnes.

Et *Cistaganus Transtaganusque*... Regio inter utrumque amnem, optima Lusitaniae pars, Allentagio uulgo dicitur. Nos Transtaganam fecimus, et populos Transtaganos, sicut ueteres dixerunt Transpadanos et Transrhenanos».

Resende considera as *Tagides* filhas do Tejo (*patronymicum femininum*). É tambem por este nome que ellas são designadas nos *Lusiadas*, V, 99, 6-7:

Calliope não tem por tão amiga
Nem as filhas do Tejo... (2).

---

(1) E. Hübner, in *Corpus Inscriptionum Latinarum*, II, 14 (Berlim, 1869).

(2) Cf. a formosissima estancia 135 do canto III:

As filhas do Mondego a morte escura
Longo tempo chorando memoraram, etc.

A proposito das palavras *Lusi inclyta regna* (*Vincentius*, II, 84), diz Resende: «Lusitaniam intelligimus. Plinius, lib. 3, cap. 1, ex Varrone: *Lusum enim Liberi patris, ac Lysam cum eo bacchantem, nomen dedisse Lusitaniae.* Quorum uerborum hic est sensus: Lusum Liberi patris filium, non autem socium, ut quidam contra loquendi usum interpretantur, una cum Lysa, nimirum Liberi socio, nomen Lusitaniae nostrae dedisse. Filium uero debere intelligi, ostendunt illa: *Deiphobe Glauci, Aiax Oilei,* et in sacris, *Alexander Philippi.* Igitur tam a Luso, quam a Lysa, regio nomen adcepit. Et a Luso quidem Lusitania dicta est. A Lysa vero Lysitania. Utroque enim modo adpellatur, teste Stephano», etc.

Vejamos o uso que d'esta passagem fez Camões. Fallando no concilio dos deuses a favor da *forte gente de Luso,* da *Lusitana gente,* diz Marte:

> Bem fora que aqui Baco os sostentasse,
> Pois que de Luso vem, seu tão priuado (I, 39).

Como o procedimento de Baccho para com os lusos não seria comprehensivel, se se tratasse de um povo que proviesse de um filho seu, Camões, pela bocca de Marte, prefere aqui a versão de que Luso era companheiro de Baccho (*socium,... ut quidam... interpretantur*). E para tornar antipathica e só explicavel por sentimentos menos nobres a attitude de Baccho, Marte chama a Luso, não simples companheiro, mas grande *privado,* intimo, d'aquelle.

No canto VI, 30, Baccho, em hostilidade aberta contra os lusitanos, faz de Luso apenas um *vassallo* seu:

> Vedes agora a fraca geração
> Que dhum vassallo meu o nome toma,
> Com soberbo e altiuo coração
> A vos e a mi e o mundo todo doma.
> .....
> Vedes: o vosso reino deuassando,
> Os vossos estatutos vão quebrando.

Luso é ainda talvez o *socius,* mas reduzido a uma categoria inferior. E não ha laços de ordem moral que obriguem Baccho a dispensar protecção a quem de um vassallo seu parece que só *toma o nome* e que, de mais a mais, d'ella se mostra indigno.

No canto III, 21, o poeta não se decide sobre a natureza das relações que prendiam Luso e Lysa a Baccho:

> Esta foy Lusitania, diriuada
> De Luso ou Lysa (1), que de Baco antigo
> Filhos foram parece, ou companheiros,
> E nella entam os incolas primeiros.

No canto VIII, porém, Camões diz de Luso:

> Foy filho e companheiro do Thebano,
> Que tam diuersas partes conquistou;
> Parece vindo ter ao ninho Hispano
> Seguindo as armas que contino usou,
> Do Douro *e* Guadiana o campo ufano,
> Já dito Elisio, tanto o contentou
> Que alli quis dar aos já cansados ossos
> Eterna sepultura e nome aos nossos (est. 3)
>
> ... foi seu companheiro e filho amado (est. 4)

Adopta, portanto, aqui o poeta a interpretação grammatical das palavras de Plinio, que Resende julga a unica acceitavel: «Quorum uerborum hic est sensus: Lusum Liberi Patris filium, non autem socium, ut quidam, contra loquendi usum, interpretantur...».

Mas como, não se tratando de completar grammaticalmente as palavras do escriptor latino, isto é, de saber se deve subintender-se a palavra *filium* ou *socium*, a opinião de que Luso fôra filho de Baccho, não só não é inconciliavel, antes se combina perfeitamente com a de que an-

---

(1) Recordem-se as palavras de Resende: «Tam a Luso, quam a Lysa, regio nomen adcepit». Posteriormente, no l. 1 *De Antiquitatibus Lusitaniae*, Resende identificou Luso e Lysa, lendo no texto da *Historia naturalis* de Plinio *aut* Lysam, em vez de *ac* Lysam (*Opera historica*, I, 3). E é aquella a lição hoje adoptada: «Lusum enim Liberi patris aut lyssam cum eo bacchantium.» Ed. de Detlefsen (Berlim, 1866), I, 129.

Resende (loc. cit., p. 2) refere-se tambem á lição *lyssa*, embora a rejeite: «Non desunt qui pro Lysa, Lyssam reponant, id est, bacchantium rabiem atque furorem».

Na nota de Resende ao seu poema, Lysa á apresentado apenas como companheiro de Baccho, sem a este respeito haver qualquer duvida. Camões, na passagem citada (III, 21), suppõe que a incerteza se dá a respeito dos dous.

dara em sua companhia, Camões chama agora a Luso *filho e companheiro do Thebano.*

E é facil de comprehender a razão da differença entre III, 21 e VIII, 3 e 4. No primeiro passo, Vasco da Gama explica a origem da palavra Lusitania ao rei de Melinde, a quem era indifferente que Luso e Lysa fossem filhos ou companheiros de Baccho, que Lysa fosse ou deixasse de ser irmão de Luso. D'ahi a maneira de dizer pouco precisa do poeta, que se refere dubitativamente ás opiniões correntes a respeito dos dois (*parece*), e apresenta uma nova conjectura ácerca das relações entre Lysa e Baccho (*filho ou companheiro*).

(Continúa). DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES.

SUBSIDIOS PARA A BIBLIOGRAPHIA PORTUGUEZA, RELATIVA AO ESTUDO DA LINGUA DO JAPÃO

A lucta tremenda e sanguinolenta que ha longos mezes vem travada entre o Japão e a Russia tem fornecido ensejo e pretexto para, ácerca de ambos estes paizes e especialmente do primeiro — em artigos de jornaes e de revistas, como em brochuras e conferencias — se ventilarem ou abordarem assumptos e questões que mais ou menos directamente se prendem com a existencia desses dois paizes, quer considerados em si, quer nas suas relações com as outras nacionalidades, tanto sob o ponto de vista historico, geographico, ethnographico, militar, religioso e sociologico, como pelo lado scientifico, litterario, artistico, etc.

Compilar, pois, e dar a publico alguns apontamentos para a historia da bibliographia japoneza, na parte que se refere ás primeiras grammaticas, vocabularios e diccionarios da lingua niponica, parece-me que será tambem de opportunidade neste momento, dada demais a mais a circumstancia de que portuguezes ou emissarios e serventuarios de Portugal e seus cooperadores foram os auctores de taes livros, como portuguezes foram egualmente os primeiros europeus que, dois seculos e meio depois de Marco Paulo Veneto, chegaram ao Japão, a saber: Antonio da Motta, Francisco Zeimoto e Antonio Peixoto (que aportaram a Cangoximá, no reino de Saxumá, um dos 9 da ilha de Kiú-Ciú), Fernão Mendes Pinto, Christovam Borralho e Diogo Zeimoto (que fizeram porto na ilha de Tanegachimá ou Tanuximá) (1).

A relação mais completa que li sobre o assumpto é a que o fallecido conselheiro Figanière publicou, anonymamente, em 1869, no *Jornal do Commercio* (n.º 4573, de 27 de janeiro)

---

(1) O P.º de Charlevoix, da Companhia de Jesus, diz que tudo leva a crer que esta ilha é a mesma que a de Tacuximá, no reino de Firando. *Histoire et Description Générale du Japon*, tom. I, pag. 179, nota (*d*).

e foi depois reproduzida pelo sr. Brito Aranha no tom. x (pag. 341 e 342) do *Diccionario Bibliographico Portuguez* (1).

E' a mais completa que encontrei; o que não quer dizer que não tenha de rectificá-la, e ampliá-la mesmo, com relação ás obras que cita, e muito menos ainda que não tenha que accrescentar ás suas grammaticas, vocabularios e diccionarios (e precedendo-os chronologicamente) outras grammaticas e vocabularios que, comquanto não hajam passado de manuscriptos, nem por isso deixam de ter *jus* a fazer parte de uma relação da natureza da que foi organisada por aquelle erudito investigador e distincto escriptor, a quem a bibliographia portugueza muito deve.

Em consequencia de ter de dar mais largo desenvolvimento ás minhas informações bibliographicas sobre cada uma das obras que menciono, e de desejar dar algumas notas biographicas dos respectivos auctores, e mesmo porque me parece de melhor proveito, separarei as grammaticas dos vocabularios e diccionarios (ao contrario do que fez o conselheiro Figanière) sem por isso deixar de conservar dentro de cada uma destas duas secções a ordem chronologica correspondente.

Isto posto, vejamos quaes as grammaticas, vocabularios e diccionarios da lingua japoneza que se escreveram no seculo XVI e parte do seculo seguinte, isto é, até os ultimos annos da dymnastia filipina, epoca em que cessaram as relações effectivas entre Portugal e o Japão.

Grammaticas

As de que tenho conhecimento são as seguintes:

I — *Arte da lingua japoneza.* — Por Duarte da Silva, coadjutor da Companhia de Jesus, nascido em Portugal em

---

(1) Não obstante não as conhecer senão de nome e só por ve-las citadas, não deixarei de mencionar as duas seguintes publicações que provavelmente teriam sido consultadas pelo conselheiro Figanière: *Bibliographie Japonnaise ou Catalogue des ouvrages qui ont été publiés depuis le* XV^e^ *siècle,* par León Pagés (Paris, 1859) e o *Rapport à M. le Ministre d'État sur la composition d'un Dictionnaire japonais-français-anglais,* de Léon de Rosny (anterior ao mez de julho de 1861), em que o auctor apresenta uma extensa lista das obras impressas pelos jesuitas no seu collegio de Amacusa, como elle proprio affirma em um artigo publicado no *Bulletin de la Societé de Géographie de Paris,* anno de 1861.

1526 ou 1527 e falecido em Cuchinóçu (ou Tacáxi?) (Japão) no principio de maio de 1564 (1), com cerca de 38 annos. Foi o primeiro jesuita que faleceu no Japão (2).

Duarte da Silva ou *Eduardus de Silva,* que antes do seu noviciado na Companhia (1550) se entregava ao commercio em Goa, foi enviado pelo Provincial P.e Francisco Xavier para a missão do Japão juntamente com dois outros jesuitas portuguezes — o irmão Pedro de Alcaçova e o P.e Balthazar Gago — com os quaes saíu de Goa a 17 de abril de 1552. O grande apostolo das Indias — que se dirigia para a China, a cujas portas (3) veio a falecer no dia 2 de dezembro desse mesmo anno — acompanhou-os até Malaca.

Tendo partido deste porto a 6 de junho, Duarte da Silva e os seus companheiros chegaram á ilha Tanuximá a 14 de agosto, dirigindo-se pouco depois para o Bungo (na ilha de Ximó, ou Kiú-Ciú ou Xicoco), onde chegaram a 7 de setembro e para cujo rei (4) levavam uma carta e presentes do vice-rei da India, D. Affonso de Noronha, a quem pouco tempo antes o referido rei havia tambem dirigido uma carta manifestando desejos e empenho de que lá fossem prégar o evangelho os Padres da Companhia de Jesus.

Era esta a segunda missão que a Companhia enviava para o Japão. A primeira — além de tres japonezes convertidos ao christianismo (5) — era constituida pelos P.es Francisco

---

(1) *Menéloge de la Compagnie de Jésus,* par le P. Elesban de Guilhermy. Poitiers, 1867, tom. I, pag. 409.

(2) *Jesuitas na Asia,* manuscriptos da Bibliotheca Real da Ajuda, codice 49-IV-56, fl. 8 v. É uma collecção que comprehende 60 volumes in fol. (49-IV-49 a 65, 49-V-1 a 34 e 49-VI-1 a 9).

(3) S. Francisco Xavier faleceu na ilha Sanchoão, proximo de Macau. Como se sabe, foi elle um dos dois jesuitas que o P.e Ignacio de Loyola poz á disposição de D. João 3.º para irem missionar no Oriente e que chegaram a Lisboa em 1535. Francisco Xavier — que viera por terra com D. Pedro de Mascarenhas, ao passo que Simão Rodrigues d'Azevedo fez a viagem por mar — partiu para a India a 7 de abril de 1541, chegando a Goa a 6 de maio do anno immediato. Em abril de 1549 é que seguiu para o Japão, onde esteve desde 15 de agosto desse anno até novembro de 1551. Nesta data partiu para a China a bordo da nau de D. Duarte da Gama, na qual viajava tambem Fernão Mendes Pinto.

(4) «Duque» lhe chama o P.e Balthazar Gago em sua carta, de 20 de setembro de 1555, a Elrei D. João 3.º; «Illustre Duque» o chamou mais tarde D. Sebastião, como se vê na carta que lhe escreveu de Lisboa a 16 de março de 1858, e «Nobre e honrado Duque», em outra de 11 de março de 1562. (*Cartas...*, fl. CXVIII v., CXXI e CCLXXX).

(5) Estes tres novos christãos eram Paulo de Santa Fé e seus dois

Xavier e Cosme de Torres (1) e o irmão João Fernandez — *todos tres* de nacionalidade hespanhola, o que não quer dizer que não fosse portugueza a missão de que iam encarregados na evangelisação dos habitantes do Japão (2), entreaberto já ao commercio portuguez.

---

creados Antonio e João. O primeiro, antes de receber o baptismo, era «chamado Yajiro, que nos livros erradamente anda escripto Angero, que depois de ter cortado a grenha da cabeça, e cabello da barba em sinal de renunciar o mundo, e dar-se a salvação, como he costume daquella gente, se chamava Anxey e depois de baptisado, Paulo, etc.» (Vide a *Historia da Igreja do Japão*... composta pelos P.es da Companhia de Jesus, manuscrita, existente na Bibliotheca Real da Ajuda. 49-IV-53, fl. 195). A *Peregrinaçam*, de Fernão Mendes Pinto (cap. CII e CVIII), chama-lhe Angiroo.

(1) O P.e Cosme de Torres era noviço em Goa.

(2) Seja dito de passagem que da 1.ª missão que a estas se seguiu e que partiu de Goa a 18 de abril de 1554, fazia parte um dos descobridores das terras japonezas, Fernão Mendes Pinto, que, cerca de 16 mezes depois da morte de S. Francisco Xavier, fôra admittido na Companhia de Jesus, pelo P.e Belchior Nunes, á qual aliás havia já pertencido, em vida do mesmo santo (*Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa provincia do Japão*, pelo P.e Antonio Francisco Cardim — Lisboa, 1894, pag. 286).

A carta do irmão Ayres Brandão, escripta de Goa a 23 de dezembro de 1554 (Bibliotheca Real da Ajuda, codice 49-IV-49, fl. 185) diz que o P.e Belchior Nunes tomou por seus companheiros «um padre de missa com cinco *irmãos e mais Fernão Mendes* e cinco meninos da doutrina».

Conforme se vê da carta que o irmão Luiz Froes escreveu de Malaca (15 de dezembro de 1555) aos irmãos do reino de Portugal (Bibliotheca Real da Ajuda 49-IV-49, fl. 235), esta missão era composta pelos P.es Belchior Nunes (Provincial de Goa) e Gaspar Vilela e «quatro irmãos, a saber: *Fernão Mendez*, Antonio Dias, Estevão Goes, Belchior Dias e tres meninos orphãos».

Sem deixar de especialisar tambem o nome de *Fernão Mendes* entre os *irmãos* que acompanharam Belchior Nunes a bordo da nau de D. Francisco de Mascarenhas (o Palha) para o Japão e que abordaram ao Bungo, o codice 49-IV-56, fl. 3 v., da mesma Real Bibliotheca diz que esses eram «Guilherme, Melchior Dias, e *Fernão Mendez*».

O P.e jesuita Francisco de Sousa, que desenvolvidamente se occupa da admissão de Fernão Mendes na Companhia, tambem cita o irmão Guilherme e bem assim um outro de nome Ruy Pereira (*Oriente Conquistado*, tom. I, pag. 707).

Aos tres ultimos nomes referidos na supramencionada carta de Luiz Froes, o P.e De Charlevoix, tambem da Companhia de Jesus, e que egualmente descreve a entrada de Fernão Mendes na Companhia, accrescenta o nome do mesmo Luiz Froes. (*Histoire et Description Générale du Japon*, tom. I, pag. 239). Para este auctor, todavia, o «famoso aventureiro», como chama a Fernão Mendes, não chegou a tomar o habito (Pag. 245, col. 2.ª).

Quaesquer que fossem, porém, realmente os companheiros do P.e Belchior Nunes e dos irmãos Belchior Dias e Fernão Mendes Pinto, o certo é que, havendo partido de Goa a 18 de abril de 1554, estes missio-

Dedicando-se ao estudo do idioma japonico, o nosso compatriota fez taes progressos nessa lingua, «prolixa e de construcção desconnexa e transposta» (1), que o seu companheiro

---

narios (em consequencia do mau tempo e ventos contrarios) não conseguiram chegar ao Japão (ao reino de Bungo), senão 27 mezes depois, isto é, no mez de julho de 1556.

O inspirador e o instigador desta terceira missão foi Fernão Mendes Pinto? Certos documentos assim o affirmam; outros fazem suppôr que não.

Mendes Pinto vae com o caracter de embaixador do Vicerei da India perante o rei de Bungo, que, novamente se dirigira a D. Affonso de Noronha, escrevendo-lhe uma carta no mesmo sentido da anterior, como o fizera tambem a D. João 3.º (*Cartas...*, fl. LXIIII e CXX v.).

Com o titulo de *Fernão Mendes Pinto — Subsidios para a sua biographia e para o estudo da sua obra,* o socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa ex.mo sr. Christovam Ayres acaba de publicar, por conta da mesma Academia, uma extensa *Memoria* — fructo de um estudo aturado, de longas e minuciosas pesquisas e investigações em archivos e bibliothecas — tendente a demonstrar, com mais largo desenvolvimento e até com alguns novos documentos, as proposições que fazem o objecto duma parte da *Noticia da vida e obra de Fernão Mendes Pinto* publicada por José de Castilho, no tom. XVI, parte 2.ª, da *Livraria Classica Portugueza,* ed. de Lisboa, 1845, pag. 62 e seg.

Como subsidio para a demonstração de uma dessas proposições, seja-me licito não só salientar a citação que nesta nota faço da fl. 3 v. do codice 49-IV-56 da Real Bibliotheca da Ajuda, senão tambem consignar o que no capitulo intitulado *Dos que em Japão se forão, ou despedirão da Companhia* (a fl. 9 do mesmo codice) se lê e que é o seguinte: *O primeiro que se despedio da Comp.ª foi hum Irmão Portuguez q o P.e Mestre Belchior trazia comsigo da India, por elle mesmo o pedir ao P.e q o despedisse, por nome Fernão Mendes Portuguez, q era merçador na China, e foi despedido no anno de 54.*

A parte esta erronea indicação de data e que já vem repetida da fl. 3 v., parece-me ser de grande valor o testimunho deste insuspeitissimo documento.

O titulo geral da primeira folha do codice 49-IV-56 é concebido nestes termos: «Diversas lembranças, e cousas que pertencem ao Superior universal de Japão, começaraose a escrever em Nangasaqui a 13 de Novembro de 1585».

Como se vê, estas «lembranças» principiaram a ser escritas precisamente 30 annos depois da edição das *Cartas* feita por Juan Alvarez (1555).

Não terminarei esta nota sem observar que a carta do P.e Belchior Nunes de 3 de dezembro de 1554, incluindo as referencias a Fernão Mendes, foi publicada em differentes epocas, antes e depois da edição das *Cartas* feita em 1570. A primeira carta de Fernão Mendes foi tambem publicada, mais de uma vez, depois de 1558.

Destas edições e de algumas outras cartas referentes a Fernão Mendes, não citadas na *Noticia,* nem nos *Subsidios,* me occuparei em outra occasião.

(1) Vide *A lingua do Japão,* artigo publicado na *Revista Litteraria, Scientifica e Artistica* do jornal *O Seculo,* do dia 15 de agosto, e devido á pena e especialissima competencia do meu bom amigo o ex.mo sr. Aniceto dos Reis Gonçalves Vianna.

e correligionario o irmão Pedro de Alcaçova — já então em Goa, para onde partira a 19 de outubro de 1553 (1) — podia dizer, em carta de 1554, que o irmão Duarte da Silva *daqui a hum anno a falará, porque aprende bem* («Cartas dos Padres e irmãos da Companhia de Jesus que andão na India no reino do Japão...» — Coimbra, Antonio Maris, 1570, fl. LXXV). E não se enganou o irmão Pedro.

No anno seguinte, Duarte da Silva não só fala o japonez, como *tambem prega na lingoa*. Di-lo o P.e Balthazar Gago, em carta do Japão datada de 23 de setembro de 1555 («Cartas...», fl. CXI).

Um outro illustre portuguez e não menos illustre filho da Companhia de Jesus, o então irmão e depois P.e Luiz d'Almeida (2) — o mesmo que assistiu ao irmão Duarte da Silva nos ultimos tempos da sua doença — diz o seguinte, falando do auctor da supramencionada *Arte da lingua japoneza*: «*ja nũca o soubemos hũa ora estar ocioso dõde veo não somẽte alcançar as letras de Japão, mas as da China, que sam muyto difficultosas*. ELLE ENUẼTOU A ARTE DE JAPÃO, E FEZ VOCABULARIOS DA LINGOA MUYTO COPIOSOS». («Cartas...», fl. CCCCLII v.).

Tal é o auctor da primeira grammatica japoneza. Permittam-se-me ainda duas outras transcripções sobre a obra philologica de Duarte da Silva, ambas egualmente auctorisadas e de auctores estrangeiros, um hespanhol, outro belga.

A primeira é do P.e jesuita Luiz de Gusman e do teor seguinte: *deprendio no solo las letras de Japõ, sino tambien las de la China, y hizo vn arte, en lengua de Japon, y bocabularios muy copiosos,* QUE FUERON DE GRANDE VTILIDAD, PARA LOS QUE ANDAUAN EN AQUELLAS PARTES, Y PARA LOS QUE VENIÃ DE LA INDIA («Historia de las missiones qve han hecho los religiosos de la Compañia de Jesvs,... en la India Oriental, y en los Reynos de la China y Japon» — En Alcalá, 1601, tom. I, pag. 533).

O auctor belga a que me refiro é o P.e Philippe Alegambe, tambem da Companhia de Jesus, que assim se expressa

---

(1) É deste que o *Oriente Conquistado*, do P.e Francisco de Sousa (tom. I, pag. 696), diz que foi portador de cartas dos reis de Bungo, Firando e Amanguchi para o Vicerei da India.

(2) Foi o I.º europeu que no Japão se fez irmão da Companhia. Fez um hospital, na cidade de Funay, em Bungo, para curar os pobres. (Bibliotheca Real da Ajuda, codice 49-IV-56, fl. 5).

quando trata de *Edvardus de Sylva: artemque Japonicae Linguae Grammaticam, et copiosa lexica* PRIMUS IPSE CÓFECIT... *Grammaticam & Lexica Linguae Japonicae* PRIMUS CONFECIT («Bibliotheca Scriptorvm Societatis Jesv» — Antverpiae, 1643, pags. 99 e 100).

Desta *Arte da lingoa japoneza*, que não chegou a ser impressa, fazem tambem menção a «Bibliotheca Hispana Nova» (tom. I, pag. 339, col. 1.ª) e a «Bibliotheca Lusitana» (tom. I, pag. 745, col. 1.ª).

(Continúa). JORDÃO A. DE FREITAS.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Alvaro José da Silva Basto, secretario — Bernardo Ayres — Eugenio de Castro — José Frederico Laranjo, 1.º redactor — Luciano Antonio Pereira da Silva — Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem por menos de um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal (metropole) e para Hespanha; para o nosso Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço de cada anno de assignatura.... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos cincoenta volumes que formam a collecção completa do INSTITUTO, estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles porém de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Collecção completa..... 70$000 réis.